CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 19/2024

Assunto

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

Interessado

Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações

Data de Entrada

Protocolo nº 2107/2024 recebido em 23/04/2024 às 10:46

Processos Vinculados

PC nº 77/2025

Situação Atual

Último Local: 28/05/2025 10:14:36 - Departamento de Compras e Licitações - Para Providências

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

SOLICITO AUTUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OS SEGUINTES DADOS:

INTERESSADO:	Departamento de Compras e Licitação

ASSUNTO:	Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

DESPACHO:	Solicito abertura de processo administrativo para aquisição de Equipamentos de Informática

DATA:	Indaiatuba, 23 de abril de 2024

RAFAEL SOUZA VIANA:10577219642

Assinado de forma digital por RAFAEL SOUZA VIANA:10577219642
Dados: 2024.04.23 10:26:04 -03'00'

Rafael Souza Viana
Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação
02/04/24
Página: 013

ATO DA MESA Nº 02/2024

Dispõe sobre a padronização dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Indaiatuba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os trabalhos administrativos desenvolvidos no âmbito do Processo Administrativo nº 48/2020;

CONSIDERANDO a entrada em vigência da Lei Federal 14.133/2021, com a revogação da antiga Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Padronização da Câmara Municipal de Indaiatuba atestando que a padronização pretendida atende aos requisitos do art. 43 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotada para fins de padronização de aquisição de computadores, notebooks, monitores e servidores a marca Dell.

Art. 2º Para os próximos certames licitatórios de aquisição de computadores, notebooks, monitores ou servidores, deverá constar no instrumento convocatório a marca Dell e o número do processo administrativo de padronização nº 48/2020.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 04/2021, de 04 de outubro de 2021.

Art. 4º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 1 de abril de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal

OTHNIEL HARFUCH
Vice-Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

HÉLIO ALVES RIBEIRO
2º Secretário

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 01/04/2024.

THAIS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação
06/10/21
Página: 04

ATO DA MESA Nº 04/21

Dispõe sobre a padronização dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Indaiatuba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO os trabalhos administrativos desenvolvidos no âmbito do Processo Administrativo nº 48/2020;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento Jurídico desta Casa no âmbito do Processo Administrativo nº 48/2020;

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão de Padronização da Câmara Municipal de Indaiatuba no âmbito do Processo Administrativo nº 48/2020 acerca da vantajosidade em se padronizar os equipamentos de informativa, com benefícios de gestão centralizada, economia de escala, manutenção de banco de dados de mídia definitiva, manutenção de base de conhecimento, facilidade em atualizações e expansões de garantia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 15, I da Lei Federal nº 8666 de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica adotado para fins de padronização de aquisição de computadores, notebooks, monitores e servidores a marca *Dell*.

Art.2º - Para os próximos certames licitatórios para aquisição de computadores, notebooks, monitores ou servidores, deverá constar no instrumento convocatório a marca *Dell* e o número do processo administrativo de padronização nº 48/2020.

Art.3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, ao 04 de outubro de 2021, 191 º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vice-Presidente

DR. OTHNIEL HARFUCH
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/ SERVIÇOS

Departamento:	Tecnologia da Informação	**Data:**	17/04/2024
Requisitante:	Alberto Gonçalves de Mello Júnior		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA (Referência, modelo, embalagem, medidas, aplicação do material etc)
01	30		COMPUTADOR COM MONITOR
02	30		COMPUTADOR SEM MONITOR
03	02		COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27
04	16		DOCK STATION
05	02		SERVIDOR TIPO RACK
06	70		MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD
07			
08			
09			
10			

JUSTIFICATIVA: Manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Indaiatuba. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Assinatura do Requisitante: _____

Ciência: _____

Diretor Geral/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2024

1. Informações Básicas

Aquisição de computadores Equipamentos Desktop, Pacote Office, Computador para Transmissão, Estação de Acoplamento e Servidor tipo rack.

2. Descrição da necessidade

2.1. Equipamentos Desktop Com Pacote Office e monitores

Atualmente, Câmara Municipal de Indaiatuba utiliza computadores Dell OptiPlex 3060, os quais já estão em uso há aproximadamente 5 anos, com a garantia expirada. Devido ao avanço tecnológico e ao desgaste natural dos equipamentos ao longo do tempo, torna-se imperativo substituir esses equipamentos por novos para garantir a eficiência e a segurança das operações.

Esse tempo de substituição foi definido no manual de orientação funcional do Departamento de Tecnologia da Informação

Os computadores atuais estão se tornando obsoletos em relação às demandas crescentes das tarefas diárias. Isso resulta em uma diminuição no desempenho, afetando diretamente a produtividade e prejudicando a eficácia operacional.

A garantia expirada dos atuais Dell OptiPlex 3060 representa um risco significativo. A ausência de cobertura implica em custos mais elevados para manutenção e reparo, bem como o potencial aumento do tempo de inatividade em caso de falhas.

Para além da renovação dos computadores, é fundamental realizar a atualização do software empregado. Integrar o Pacote Office nos novos dispositivos assegurará que a equipe tenha acesso às mais recentes e seguras ferramentas para executar suas tarefas. Ademais, será preciso adquirir algumas licenças adicionais para adaptar determinados equipamentos já em uso na infraestrutura.

Dos monitores atualmente em uso na estrutura, 30 deles podem ser reaproveitados, o que significa que apenas 30 novos monitores serão necessários para complementar a aquisição dos novos equipamentos.

2.2. Computador para Transmissão

Para aprimorar a transmissão das sessões legislativas, é necessária a aquisição de computadores dedicados a esse fim. Este equipamento será responsável por gerenciar e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

transmitir de forma eficiente o conteúdo das sessões, garantindo uma experiência de visualização de qualidade para o público.

A transmissão das sessões de câmara é uma ferramenta fundamental para promover a transparência e o engajamento da comunidade. A aquisição de um computador específico para essa finalidade assegurará uma transmissão estável, com qualidade de imagem e som, atendendo às expectativas do público e fortalecendo a relação entre a instituição e os munícipes

Ademais, os equipamentos atualmente na estrutura não contam com capacidade de processamento de áudio e vídeo suficiente para a demanda pretendida

2.3. Servidores

Os equipamentos de servidor atualmente em uso estão sem garantia do fabricante e apresentam sinais de desgaste, comprometendo a eficiência e a segurança das operações. A aquisição de dois novos servidores é essencial para substituir gradualmente os servidores existentes, garantindo a continuidade operacional e aprimorando a capacidade de processamento e armazenamento

A ausência de garantia nos servidores atuais aumenta o risco de falhas e atrasos nos processos legislativos. Dois novos servidores garantirão maior confiabilidade, estabilidade e suporte técnico, além de permitir a implementação de tecnologias mais recentes para atender às crescentes demandas do Poder Legislativo.

2.4. Estação de acoplamento:

Com a presença de usuários que utilizam exclusivamente notebooks para trabalhos internos e externos, os docks oferecem uma solução conveniente para a transição entre diferentes ambientes de trabalho.

Além disso os equipamentos também podem ser usados durante eventos internos, como reuniões, audiências públicas e sessões, os docks permitem que os usuários conectem rapidamente seus laptops a uma variedade de periféricos essenciais, como monitores adicionais, projetores, teclados e mouses.

Isso garante que os participantes tenham acesso fácil aos recursos necessários para apresentações e colaborações eficazes, sem perder tempo com configurações complexas.

Cabe ressaltar que não possuímos nenhuma Estação de acoplamento no momento

3. Área requisitante

Departamento de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

4. Necessidades de Negócio

A Aquisição é necessária devido ao aumento na demanda por recursos tecnológicos adicionais causado pelo processo de depreciação natural associado ao avanço das tecnologias, análise de grandes volumes de dados e a inadequação dos equipamentos atuais. Os equipamentos do parque tecnológico atual não possuem recursos suficientes para a carga de trabalho exigida.

Assim, a contratação visa adequar o ambiente tecnológico, aumentando a disponibilidade dos recursos necessários para atender as necessidades imediatas e futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

5. Necessidades Tecnológicas

Itens	Quantidade	Descrição
1	60	Computador Mini Desktop com Windows e Office, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.
2	30	Monitores compatíveis com o Computador
3	02	desktop projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem, com monitor.
4	02	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes
5	16	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock fornece uma maneira simplificada de conectar um dispositivo móvel, como conectar periféricos comuns a um laptop

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Considerando o disposto no Ato da Mesa n. 04/2021, que determina, no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba, a adoção, para fins de padronização de aquisição de computadores, notebooks, monitores e servidores, da marca DELL ("Art.2° - Para os próximos certames licitatórios para aquisição de computadores, notebooks, monitores ou servidores, deverá constar no instrumento convocatório a marca Dell e o número do processo administrativo de padronização n° 48/2020"), os equipamentos ofertados pelas licitantes no bojo deste processo deverão ser necessariamente da fabricante DELL.

7. Levantamento das Soluções

Levando em consideração as soluções encontradas para a atualização do parque tecnológico computacional da instituição;

- Aquisição de equipamentos novos;

- Aluguel de equipamentos conforme necessidade das unidades;

Notou-se que:

Aquisição de novos equipamentos:

Vantagens:

- **Custo a longo prazo:** Apesar do investimento inicial mais alto, a compra geralmente é mais econômica ao longo do tempo, uma vez que não há pagamentos contínuos como na locação;
- **Controle total:** A entidade terá propriedade total dos equipamentos, permitindo personalização e configurações conforme as necessidades específicas;
- **Valor residual:** Ao final da vida útil, os equipamentos podem doados;

Desvantagens:

- **Custo inicial elevado:** O investimento inicial pode ser alto, exigindo uma alocação significativa de recursos financeiros de uma vez;
- **Manutenção e atualização:** A responsabilidade pela manutenção e atualização dos equipamentos recai totalmente sobre a entidade.

Aluguel de equipamentos conforme necessidades das unidades:

Vantagens:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- **Custo inicial reduzido:** A locação muitas vezes requer um investimento inicial menor;
- **Manutenção inclusa:** Geralmente, a manutenção dos equipamentos está incluída no contrato de locação, aliviando a entidade dessa responsabilidade.
- **Atualização tecnológica:** A locação possibilita a troca fácil de equipamentos obsoletos por modelos mais recentes, mantendo a infraestrutura tecnológica atualizada.
- **Flexibilidade de contrato:** Contratos de locação frequentemente oferecem flexibilidade para aumentar ou diminuir o número de equipamentos conforme necessário.

Desvantagens:

- **Custo a longo prazo:** Ao longo do tempo, os custos de locação podem exceder o valor de compra dos equipamentos.
- **Restrições contratuais:** Contratos de locação podem conter restrições quanto ao uso, personalização e fornecedores.
- **Falta de propriedade:** A entidade não possui os equipamentos, o que pode ser uma desvantagem ao considerar a revenda ou doação após o término da locação.

A análise técnica demonstra que a compra dos computadores em vez da locação é mais vantajosa para a Câmara de Indaiatuba por diversos motivos. Além dos benefícios financeiros a longo prazo, como redução de custos contínuos e economia em taxas contratuais, a compra oferece flexibilidade, controle total sobre os equipamentos e a possibilidade de planejar investimentos estratégicos alinhados com as necessidades específicas da câmara.

Adicionalmente, a prática de doar esses equipamentos para a Prefeitura após seu ciclo de vida na câmara é uma ação ambientalmente responsável e socialmente consciente. Essa iniciativa fortalece a colaboração entre órgãos governamentais, promove a sustentabilidade ao prolongar o uso dos recursos tecnológicos e amplia o acesso à tecnologia para outros setores públicos. Portanto, a compra dos equipamentos não apenas apresenta vantagens econômicas, mas também reforça o compromisso da Câmara de Indaiatuba com a responsabilidade social e ambiental, beneficiando diretamente a comunidade.

8. Análise comparativa propostas:

Foi conduzida uma pesquisa de mercado e avaliação no PNCP para comparar as duas opções apresentadas, locação e aquisição.

Valores relativos ao aluguel de equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/77636520000110/2023/14

clickTI Serviços — PROPOSTA COMERCIAL

Orçamento de Produtos Ofertados

Proposta de Locação:

Locação Mensal em 12 meses;

Tipo	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total 12 Meses
I	340	Computador TIPO 1	Dell/Optiplex 3070 MFF + P2219H	R$ 153,54	R$ 52.203,60	R$ 626.443,20
II	56	Computador TIPO 2	Dell/Optiplex 3070 MFF + P2219H	R$ 175,48	R$ 9.826,88	R$ 117.922,56
III	194	Notebook – TIPO 1	Dell/Latitude 3400	R$ 279,90	R$ 54.300,60	R$ 651.607,20
IV	21	Notebook – TIPO 2	Dell/Latitude 5400	R$ 349,95	R$ 7.348,95	R$ 88.187,40
Valor Total					R$ 123.680,03	R$ 1.484.160,36

A equipe de tecnologia adaptou esses valores para atender às necessidades apresentadas, resultando nos seguintes números:

Quantidade	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total mensal	Valor Total em 12 Meses	Valor total em 5 anos
30	Computador	Dell Optiplex 3070 + Monitor	R$ 153,54	R$ 4.606,2	R$ 55.274,4	R$ 276.372,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Posteriormente, fizemos uma comparação com uma proposta recebida, especialmente alinhada com nossas necessidades, conforme descrito a seguir:

7IT TECNOLOGIA E NUVEM

Razão social: 7IT TECNOLOGIA E NUVEM LTDA
CNPJ: 12.021.383/0001-63
Endereço: R MANECO PEREIRA, 330 - COND BARAO DE TATUI SALA 81, Centro Tatuí SP 18270400

Termo de Confidencialidade: Este documento contem informações de caráter estritamente confidencial. Em virtude disto, não é permitida a cópia, reprodução ou qualquer tipo de duplicação do total ou de partes deste documento sem a expressa autorização da 7IT, assim como a divulgação para terceiros das informações aqui contidas.

Produtos e serviços:

Qtd.	Ref.	Item	Valor unit.	Subtotal
2 UN	210-AZEI-SB1W	Servidor Dell PowerEdge R550	R$ 42.004,17	R$ 84.008,34
60 UN		Desktop Dell OptiPlex	R$ 4.403,10	R$ 264.186,00
2 UN		Monitor Dell	R$ 1.959,72	R$ 3.919,44
27"				
16 UN	210-AZBP_ES	DELL REPLICADOR DE PORTAS (DOCKING STATION) - WD19S	R$ 1.340,69	R$ 21.451,04
30 UN		Monitor Dell	R$ 1.729,14	R$ 51.874,20
23.6"				

Resumo da proposta:

Subtotal em produtos:	R$ 425.439,02
Subtotal em serviços:	R$ 0,00
Subtotal geral:	R$ 425.439,02
Valor final:	R$ 425.439,02

Pagamento antecipado

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Incluso impostos.

Valores em REAL

Previsão de entrega:

Valor recebido através de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação. (Em anexo)

Relacionando na mesma escala:

Quantidade	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30	Computador	Dell Optiplex + Monitor	R$ 6132 ,24	R$ 183.967,02

Percebemos então que, dentro do período de garantia exigido, a locação de equipamentos se torna menos vantajosa do que a aquisição.

9. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

9.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

9.2. Características técnicas mínimas do computador:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

9.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 24
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	2500:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI, Display Port (DP) e USB

9.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

9.5. Deverá ser entregue solução do fabricante visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

9.6. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

10. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR SEM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

10.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado;

10.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

10.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

10.4. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

11. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27" (Referência XPS Desktop);

11.1. 02 (dois) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

11.2. Características técnicas mínimas do computador:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processador	i7 de décima terceira geração
Memória Ram	32GB (2x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Desktop

11.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 27
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI

11.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

11.5. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

12. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "DOCK STATION" (Referência WD19S)

12.1. 16 (Dezesseis) unidades de dock station;

12.2. Características técnicas mínimas:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Tipo de dispositivo	Dock Station
Alimentação	130 Watt
Rede	Ethernet 1Gbit
Conectores	1 Display port, 1 HDMI, 3 USB

Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

13. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR" (Referência PowerEdge R450)

13.1. 02 (dois) unidade de servidor tipo RACK;

13.2. Características técnicas mínimas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas

13.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

14. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "Microsoft 365 Business Standard" (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA)

14.1. 70 (Setenta) unidades de com licenciamento anual;

14.2. Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams;

14.3. Pagamento anual com contrato para 3 anos;

15. CONCLUSÃO

A necessidade imediata de os equipamentos, incluindo monitores e o Pacote Office, para atender às demandas atuais e futuras da Câmara Municipal de Indaiatuba é evidente diante do número crescente de usuários e das limitações dos equipamentos atuais. Além disso, a falta de capacidade de processamento de áudio e vídeo nos equipamentos existentes ressalta a urgência dessa aquisição para garantir a eficiência e eficácia das operações da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ao optar pela compra em vez da locação, a análise técnica demonstra uma série de benefícios para a Câmara. Financeiramente, a compra oferece vantagens a longo prazo, incluindo a redução de custos contínuos e economia em taxas contratuais, além de proporcionar flexibilidade e controle total sobre os equipamentos, permitindo à câmara planejar investimentos estratégicos alinhados com suas necessidades específicas.

Adicionalmente, a prática de doar os equipamentos para a Prefeitura após seu ciclo de vida na câmara é uma demonstração de responsabilidade ambiental e social. Essa iniciativa não apenas promove a sustentabilidade ao prolongar o uso dos recursos tecnológicos, mas também fortalece a colaboração entre órgãos governamentais e amplia o acesso à tecnologia para outros setores públicos, beneficiando diretamente a comunidade.

Assim, a contratação, conforme delineada neste estudo técnico, torna-se indispensável e condizente com o cenário e ciclo de manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Indaiatuba. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Analista de Sistemas

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
*Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO X- LEI 14.133/2021)

OBJETO	

Nº	AMEAÇA DETECTADA	CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR	POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA	AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR
01	Oferta de Produto Errado: especificações	Desclassificação da Proposta	Dificuldade de Personalização de Produtos CATMAT	Deixar Expresso no Edital que em caso de dúvidas deve ser respeitado o descritivo do termo de referência.
02	Questionamentos Sobre Marca e Modelo	Tentativa de Impugnação	Padronização da Marca	Elaboração de resposta/ parecer prévio com os devidos esclarecimentos
03	Oferta de Produto Errado: Marca e Modelo	-	Padronização da Marca	Desclassificação da Proposta
04	Indisponibiliade tecnológica	não conseguirmos acessar o compragov	Instabilidade do Link de Internet	Remarcar o certame
05				
06				

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **RESPONSÁVEL ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JÚNIOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote *office* 365, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	COMPUTADOR COM MONITOR	469792	UNID	30
2	COMPUTADOR SEM MONITOR	472633	UNID	30
3	COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27"	486009	UNID	02
4	DOCK STATION	608233	UNID	16
5	SERVIDOR TIPO RACK	453466	UNID	02
6	MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD	27502	UNID	70

1.1. REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO

Conforme especificado pelo processo administrativo 48/2020 e normatizado pelo ato da mesa 02/2024, referente ao processo de padronização de computadores, os equipamentos devem ser da fabricante DELL.

1.2. Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns), entre o Portal Comprasgovernamentais-CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá este último.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

2.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

2.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

2.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 24
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	2500:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI, Display Port (DP) e USB

2.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

2.5. Deverá ser entregue solução do fabricante visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

2.6. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR SEM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

3.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado;

3.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

3.4. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27" (Referência XPS Desktop);

4.1. 02 (dois) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

4.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	i7 de décima terceira geração
Memória Ram	32GB (2x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Desktop

4.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 27
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

4.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

4.5. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "DOCK STATION" (Referência WD19S)

5.1. 16 (Dezesseis) unidades de dock station;

5.2. Características técnicas mínimas:

Tipo de dispositivo	Dock Station
Alimentação	130 Watt
Rede	Ethernet 1Gbit
Conectores	1 Display port, 1 HDMI, 3 USB

5.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR" (Referência PowerEdge R450)

6.1. 01 (Um) unidade de servidor tipo RACK;

6.2. Características técnicas mínimas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas

6.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

7. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "Microsoft 365 Business Standard" (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA)

7.1. 70 (Setenta) unidades com licenciamento anual;

7.2. Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams;

7.3. Pagamento anual com contrato para 3 anos;

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os Equipamentos deverão ser entregues até 60 (sessenta) dias, sendo novos e sem uso anterior, contendo todos os acessórios necessários para instalação.

O prazo de garantia será de 60 (sessenta) meses, do fabricante, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios.

O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do Contratante, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;

A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do drive de armazenamento (SSD), em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.

A garantia não será afetada caso o Contratante venha a instalar placas de rede local, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade do Contratante.

9. CONDIÇÕES DE PROPOSTA

Os Licitantes deverão apresentar catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações de configuração referente ao produto para conferência das especificações.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Analista de Sistemas

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Gislane Silva <gislane.silva@crptecnologia.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 09:22
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Solicitação de orçamento
Anexos: Proposta Comercial -Indaitatuba 20240228-0101.pdf

@miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br, bom dia

Segue a cotação solicitada

Att.



De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 09:57
Para: Gislane Silva <gislane.silva@crptecnologia.com.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Olá,

Gostaria de solicitar orçamento para os equipamentos e serviços descritos na SO em anexo.

Atenciosamente,

Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Thais Ariane <thais.ariane@a3infotech.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 17:06
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: Fabio Maranesi; Adriano Toscano; Elio Munhoz; Giovanna Esteves Conto
Assunto: PROPOTA 107923 | CAMARA DE INDAIATUBA| Solicitação de orçamento
Anexos: SO - PC E MONITORES.docx; Proposta 107923.pdf

Boa Tarde, Sr. Miguel,

Segue proposta comercial, conforme solicitado.

Atenciosamente,

INFOTECH
a3infotech.com.br

THAIS ARIANE DOS SANTOS

Internal Sales Manager

+55 11 4332 2606 | Ramal: 2228 (office)
thais.ariane@a3infotech.com.br
a3-informatica

DELL Technologies
TITANIUM PARTNER

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 10:06
Para: Thais Ariane <thais.ariane@a3infotech.com.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Olá,

Gostaria de solicitar orçamento para os equipamentos e serviços descritos na SO em anexo.

Tanto no modelo de compra quanto de locação.

Atenciosamente,

Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Isabella Blanco - MAPData <isabella.blanco@mapdata.com.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de março de 2024 11:25
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: Flavia Teixeira - MAPData
Assunto: RES: Licenciamento Microsoft
Anexos: Proposta 361887-1.pdf

Olá, Miguel.

Como solicitado, segue anexa nossa proposta para o licenciamento Microsoft.
Na proposta, consta três cenários diferentes, juntamente com o que contempla cada licença.

Aproveitando, esta aquisição será por licitação ou compra direta?

Qualquer dúvida, nos coloco a disposição.

Abraços.

Isabella Blanco
Departamento Comercial - Microsoft
isabella.blanco@mapdata.com.br
Americana/SP
(31) 2115-4363
Ramal: 1171

AUTODESK Platinum Partner Principal Parceiro da América Latina | Adobe Platinum Reseller | Microsoft Solutions Partner

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de março de 2024 09:38
Para: Isabella Blanco - MAPData <isabella.blanco@mapdata.com.br>
Assunto: RES: Licenciamento Microsoft

Olá Isabella

Estamos iniciando o processo de contratação de 70 licenças de office 365.

Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios + Microsoft Teams Essentials

OU

Microsoft Office 365 E3.

O que apresentar melhor custo/benefício.

Nessa etapa preciso apresentar 3 orçamentos ao departamento de compras para dar início ao processo. Pode nos ajudar?

Grato,

Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Isabella Blanco - MAPData <isabella.blanco@mapdata.com.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de março de 2024 09:34
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: Flavia Teixeira - MAPData <flavia.teixeira@mapdata.com.br>
Assunto: Licenciamento Microsoft

Bom dia, Miguel, tudo bem?

Somos parceiros credenciados da Microsoft e nos solicitaram a entrar em contato para apoiá-los referente a licenciamento.

Gostaria de entender melhor a demanda.

Como podemos ajudá-los?

Nos coloco à disposição.

Isabella Blanco
Departamento Comercial - Microsoft
isabella.blanco@mapdata.com.br
Americana/SP
(31) 2115-4363
Ramal: 1171

Ligue grátis – Todo Brasil
4003-7914 19 3475-4100

www.mapdata.com.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 11:30
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Licenças Microsoft
Anexos: Proposta 026902-2024 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - MS 2.0.pdf

Prezado, bom dia,

Segue em anexo a proposta solicitada.

Tomei também a liberdade de incluir os valores da licença Business Standard, que já vem com o Teams, para sua comparação.

Atenciosamente,



Iara Spadrezane
Sales Development
(44) 4003-4912
avantservices.com.br

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 10:32
Para: Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br>
Assunto: RES: Licenças Microsoft

Referência Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios + Microsoft Teams Essentials

Caso você não vendam o Microsoft 365 Apps para Pequenos e Médios negócios, seria então a licença E3.

Att.,

Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 08:46
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Licenças Microsoft

Prezado, bom dia!

Claro, posso sim! Preciso da sua ajuda apenas para especificar que tipo de licença precisam.

Temos o office 365 nas versões E1, E3 e E5, que são anuais, todas acompanham o teams: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/office365-plans-and-pricing.

Também temos o office perpétuo: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/p/office-professional-2021/CFQ7TTC0HHJ9?activetab=pivot:vis%C3%A3ogeraltab, porém inclui apenas os aplicativos básicos do pacote office e seria necessária uma licença adicional do Teams: https://www.microsoft.com/en-us/microsoft-teams/small-medium-business.

Qual atende melhor a necessidade de vocês?

Atenciosamente,



Iara Spadrezane
Sales Development
(44) 4003-4912
avantservices.com.br

AVANT

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 08:22
Para: Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br>
Cc: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Licenças Microsoft

Oi Iara,

Você pode orçar as licenças de office 365 e teams descritas na solicitação de orçamento em anexo?

Grato,

Miguel de Oliveira Salles
Analista de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 17:43
Cc: Gov. <gov@avantservices.com.br>
Assunto: Licenças Microsoft

Prezados, boa tarde,

Meu nome é Iara e sou consultora comercial aqui na Avant Services.

Há algum tempo cotamos algumas licenças de Microsoft para sua empresa, mas não tivemos sucesso em nossa negociação.

Hoje estou entrando em contato para compartilhar com você nosso portfólio e te contar que, além desses serviços, fornecemos licenças de software de fabricantes como Adobe, Acronis, Crowdstrike, Dropbox, Autodesk, Click Up, Kaspersky e Safetica e serviços de tecnologia como implantação e migração de e-mais.

Nesse momento, você tem alguma demanda em que eu possa ajudar?

Fico à disposição.

Atenciosamente,



Iara Spadrezane
Sales Development
(44) 4003-4912
avantservices.com.br

AVANT

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: João Alves | 7IT Tecnologia & Nuvem <joao.alves@7it.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 15:09
Para: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: Vendas
Assunto: RE: SO - Camamara Indaiatuba
Anexos: SO - PC E MONITORES.docx

Miguel, boa tarde novamente!

Agradeço o envio da S.O. Informo que já solicitei os valores para a distribuidora e logo estarei retornando com a proposta comercial 😄

Um excelente final de semana para você e toda sua equipe.

Grande abraço,



João Alves
Account Manager
(11) 4502-4131

Acronis Adobe aws Azure DELL FORTINET kaspersky Microsoft TeamViewer TREND MICRO urmobo

---

De: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br <miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 10:56
Para: João Alves | 7IT Tecnologia & Nuvem <joao.alves@7it.com.br>
Assunto: SO - Camamara Indaiatuba

Segue conforme combinado



PROPOSTA Comercial

O QUE FAZEMOS PELO SEU NEGÓCIO!

Mantemos a sua empresa, em funcionamento contínuo, seguro e focado em seu core business!



MISSÃO

Geramos conectividade, através de tecnologia, inovação, com soluções digitais e completas.

VISÃO

Acelerar a jornada de transformação digital impactando pessoas e empresas a crescerem de forma inovadora, segura e sustentável.

VALORES

Excelência &
Integridade &
Inovação &
Trabalho em equipe &
Responsabilidade Social &
Foco no cliente &
Paixão pela tecnologia

CONECTAMOS VOCÊ A TUDO O QUE PRECISA!

As melhores soluções do mercado.

Infra & Cloud

Recebemos toda a infraestrutura da sua empresa e atendemos com as melhores ferramentas do mercado.

DELL Azure FORTINET

Cyber Proteção

Soluções de mobilidade para a sua empresa se adequar aos cenários de inovação, com sucesso no gerenciamento e controle do acesso remoto.

Acronis kaspersky TREND MICRO FORTINET

Softwares & Assinaturas

Temos a solução para garantir a segurança e integridade de suas informações e dados.

Adobe Office 365 TeamViewer urmobo

Serviços Gerenciados de TI

Gestão, monitoramento em tempo real e suporte em seus serviços de T.I. Nosso centro de operações de redes está pronto para o seu negócio!

PARCEIROS

Quem já confiou em nós

Temos um time de excelência que é focado em entregar soluções digitais completas, garantindo a segurança e inovação no negócio do cliente, além de um atendimento próximo e diferenciado, garantindo o sucesso na sua jornada.

Se torne um dos parceiros da 7IT e se junte a nomes como Natura, Globo, Panco, Biosev, TV Cultura, Ame Digital, Samsung, BTG Pactual, Unicamp, ASICS, Avon, Honeywell e outros.

Muitas empresas já confiam em nossas soluções:

1200+
Clientes Atendidos

10+
Fabricantes

U$2.0M
Em vendas em soluções Cloud Microsoft em 2022 e 2023

21.000+
Licenças faturadas anualmente

DIGITAL JOURNEY

Conectando, transformando e protegendo sua empresa!



START HERE

FORTI7
Perimeter Protect

Realizamos a segurança do seu **perímetro de rede** com o **Firewall Fortigate, Firewall em PaaS, Firewall em Nuvem**, além do **FortiAnalyzer** como um **sistema de prevenção de intrusão.**

1

Saiba mais

PRIORITY

SENTINEL7
Cyber Protect

Protegemos seus **e-mails, computadores** e **dados (backup avançado)** com a ajuda do **EDR** e gerenciamento de **vulnerabilidades**, garantindo a segurança de suas informações.

2

Saiba mais

PRIORITY

MODERN7
Modern Work

Aumentamos sua **produtividade** e colaboração com o hub do **Microsoft 365, Sharepoint, Teams e Power BI.** Oferecemos serviços de migração, consultoria e um framework de **trabalho remoto.**

3

Saiba mais

CLOUD7
Data Center

Transformamos seu negócio **migrando** sua empresa para **nuvem** de forma **estratégica.** Estruturamos, migramos e **sustentamos** o seu data center com **Azure ou AWS.**

4

Saiba mais

PROD7
Consultative Sales

Fornecemos **vendas consultivas** de **licenciamento** e **produtos corporativos**, tais como a linha **Dell, Adobe, TeamViewer, Microsoft** e ajudamos a **otimizar os custos** de TI da sua empresa.

5

Saiba mais

IMPORTANT

MANAGER7
Identities and Devices

Facilitamos a **gestão de identidades** e **dispositivos de extremidade** da organização usando uma abordagem de **proteção de acesso integrada** com o **Entra ID, Intune** e **Urmobo MDM.**

6

Saiba mais

S-NOC7
Service Manager

Cuidamos da **sustentação, suporte, gestão de DR** (recuperação de desastres), **monitoramento em tempo real** e **resposta a ameaças** para garantir a **estabilidade, continuidade** e **segurança** do seu negócio.

7

Saiba mais

DIGITAL JOURNEY

Sua empresa: Foco principal!

7IT é Dell Partner

Somos uma revenda Autorizada e Certificada no Brasil da Dell Technologies, contamos com especialistas em tecnologia que vão guiá-lo para uma transformação digital. Vamos te ajudar a economizar e traçar uma jornada de compra super-rápida, assim você estará com o equipamento na sua empresa, antes do que imagina.

Confira a linha corporativa da Dell:



Notebooks, 2 em 1 e ultrafinos



Desktops



Servidores



Storage

Monitores, periféricos e mais!

Se interessou? Fale com nosso time comercial e saiba mais detalhes.

Clique aqui

23/02/2024 - Validade: 01/03/2024 Proposta DELL 25[illegible]37

7IT TECNOLOGIA E NUVEM

CNPJ: 12.021.383/0001-63
Endereço: R MANECO PEREIRA - 330 / COND BARAO DE TATUI SALA 81 - CENTRO, TATUI/SP - Brasil - CEP 18.270-400

Contato
João Alves
joao.alves@7it.com.br

Dados da pessoa
Miguel Salles
E-mails: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Telefones: +55 (19) 3885-7725

Dados da empresa
Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Nome empresa: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R HUMAITA, 1167. Centro Indaiatuba/SP 13347460

Empresa de faturamento:

7IT TECNOLOGIA E NUVEM

Razão social: 7IT TECNOLOGIA E NUVEM LTDA
CNPJ: 12.021.383/0001-63
Endereço: R MANECO PEREIRA, 330 - COND BARAO DE TATUI SALA 81. Centro Tatuí/SP 18270400

Termo de Confidencialidade: Este documento contém informações de caráter estritamente confidencial. Em virtude disto, não é permitida a cópia, reprodução ou qualquer tipo de duplicação do total ou de partes deste documento sem a expressa autorização da 7IT, assim como a divulgação para terceiros das informações aqui contidas.

Produtos e serviços:

Qtd.	Ref.	Item	Valor unit.	Subtotal
2 UN	210-AZEI-SB1W	Servidor Dell PowerEdge R550	R$ 42.004,17	R$ 84.008,34
60 UN		Desktop Dell OptiPlex	R$ 4.403,10	R$ 264.186,00
2 UN		Monitor Dell	R$ 1.959,72	R$ 3.919,44
27"				
16 UN	210-AZBP_ES	DELL REPLICADOR DE PORTAS (DOCKING STATION) - WD19S	R$ 1.340,69	R$ 21.451,04
30 UN		Monitor Dell	R$ 1.729,14	R$ 51.874,20
23.8"				

Resumo da proposta:

Subtotal em produtos:	R$ 425.439,02
Subtotal em serviços:	R$ 0,00
Subtotal geral:	R$ 425.439,02
Valor final:	R$ 425.439,02

Pagamento antecipado

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Incluso impostos.

Valores em REAL

Previsão de entrega:
Itens com entrega imediata: 12 dias / Itens sem entrega imediata: 45 dias
Observações

Itens inclusos na proposta:

Item 1:
Servidor Dell

Part #	Descrição	NCM	Qtde	Imediato
210-AZEI-R550S9_ES	SERVIDOR DELL POWEREDGE R550 H (XEON SILVER 4310, 2X RAM 16GB, 2X SSD 960GB, IDRAC9 ENTERPRISE 15G)	8471.50.10	1	Sim
770-BECC-R550S9_ES	TRILHOS METALICOS PARA MONTAGEM EM RACK	8473.30.90	1	Sim
770-BDRQ-R550S9_ES	TRILHOS METALICOS PARA GERENCIAMENTO DE CABOS	8473.30.90	1	Sim
705-0557-R550S9_ES	SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA, 7X24, POWEREDGE, PROSUPPORT, 3 ANOS	01.07.0.12.1-7	1	Sim
AA799064_ES	MODULO DE MEMORIA - 16GB - 2RX8 DDR4 RDIMM 3200MHZ	8473.30.42EXIPI	2	Sim
634-BZGR_ES	WINDOWS SERVER 2022,STANDARD,ROK, (COA ONLY),BRZ	8523.49.20	1	-

Item 2:
Microcomputador Optiplex 7010 Micro

Part #	Descrição	NCM	Qtde	Imediato
210-BGGK-DTO99_ES	DELL MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 7010 MICRO, CORE I5-13500T, RAM 8GB, SSD 512GB, WIN 11 PRO	8471.50.10	60	Sim
580-ADRO-DTO99_ES	DELL TECLADO ALFANUMERICO DE 107 TECLAS, PADRAO PTBR, KB216	8471.60.52	60	Sim
570-ABIE-DTO99_ES	DELL MOUSE OPTICO MS116 PRETO	8471.60.53	60	Sim
S-CCC-TI-HARDWARE-10_ES	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE EM NOTEBOOKS/DESKTOPS (ACIMA 10 UNIDS)	01.07.0.12.1-7	60	-
KCP432SS6/8..	MEMORIA 8GB DDR4 3200MHZ 1.2V KINGSTON PROPRIETARIA - NOTEBOOK - KCP432SS6/8	8473.30.42	60	Sim

Item 3:
Monitor Dell 27"

Part #	Descrição	NCM	Qtde	Imediato

210-BDLU_ES	DELL MONITOR 27" P2722H	8528.52.00EXIPI	2	-

Item 4:

Dock Station

Part #	Descrição	NCM	Qtde	Imediato
210-AZBP_ES	DELL REPLICADOR DE PORTAS (DOCKING STATION) - WD19S	8471.80.00	16	Sim

Item 5:

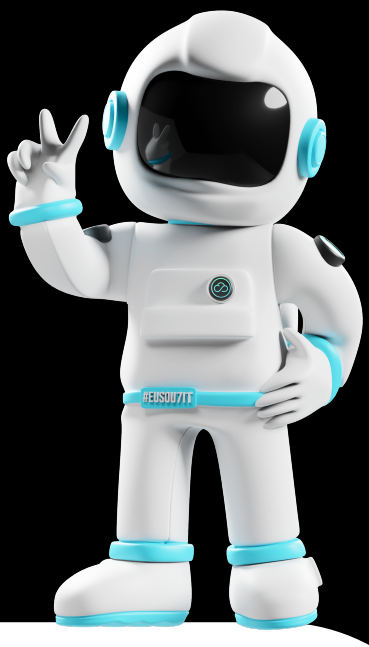
Monitor Dell 23.8"

Part #	Descrição	NCM	Qtde	Imediato
210-BLJF_ES	DELL MONITOR DE 23.8 P2422H	8528.52.00	30	Sim

FALE CONOSCO

Canais de atendimento

Para sugestões ou dúvidas siga o escalonamento abaixo



Comercial - vendas@7it.com.br

Customer Experience - cx@7it.com.br

Feedback e Sugestões - ouvidoria@7it.com.br

Horário de Funcionamento:

De segunda a quinta-feira das 08h às 18h e de sexta-feira das 08h às 17h.

+55 (11) 4502-4131

Para suporte com a 7IT consulte os valores.



MUITO Obrigado

Revenda Oficial e Certificada

Microsoft TeamViewer FORTINET urmobo Acronis Cyber Protection

aws kaspersky Adobe DELL TREND MICRO

PROPOSTA COMERCIAL

CAMÂRA DE INDAIATUBA

PROPOSTA 107923

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, nº 34, Sala 14 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
Telefone: 55 11 3195-5907
CNPJ Nº 31.385.684/0001-10 – I.E.: 799.089.900.117 – I.M.: 266.485-2

APRESENTAÇÃO

A A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA., provendo soluções para o setor público e privado, em pequenas, médias e grandes empresas, com todo o portfólio necessário para Infraestrutura e Data Center.

Oferecemos as melhores experiências para nossos clientes, através de condições comerciais especiais e um time capacitado e especializado pela Dell em toda sua linha de produtos. Esta condição nos torna especialistas em levantar os pontos fortes que as soluções Dell EMC oferecem, que são fáceis de usar, gerenciar, acessíveis, com multifunções e versatilidade.

Somos engajados com as ações sustentáveis da Dell Technologies e contribuímos com o objetivo até 2020, 80% dos produtos se tornarem mais eficientes em termos energéticos e suas embalagens sejam 100% recicláveis, consolidando a preocupação com o meio ambiente.

Antecipadamente, agradecemos a oportunidade e, como é padrão da A3 Infotech, customizamos nossa Proposta Comercial de acordo com suas necessidades e objetivos, visando oferecer-lhe as melhores soluções em tecnologia no mercado.

Atenciosamente,

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº. 31.385.684/0001-10

DESCRIÇÃO TÊCNICA

Para atendimento deste projeto apresentamos o descritivo dos seguintes itens:

ITEM 01: Optiplex 7010 MFF | Dell 24 Monitor - P2422H

Módulo	Descrição
Processador	13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W)
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol
Memória RAM	8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s
Armazenamento	SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
Opções de Chassi	OptiPlex Micro com CPU de 35W
Fonte de alimentação	Adaptador CA 90 Watt
Opções de monitorização do sistema	Produto Dell Watchdog Timer
Economia de Energia	Qualificado ENERGY STAR
EPEAT	Registro EPEAT 2018 (Ouro)
Segurança TPM	Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)
Software de disco rígido	Intel Rapid Storage Technology
Base	Desktop OptiPlex 7010 Micro
Cabo	Cabo de Alimentação - Brasil
Documentação/discos	Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro)
Softwares adicionais	Software adicional Dell
Guia de instalação	Guia de início rápido
Transporte de ODM para a região	Envio padrão
Assistência técnica	5 anos de assistência básica no local
Suportes e montagens	Stand vertical para OptiPlex Micro e Thin Client
Monitores	Monitor 23.8" Dell P2422H
Suportes para Montagem	Suporte All-In-One para OptiPlex Micro Dell - MFS22
Speakers	Alto-falante interno
Assistência técnica	3 anos de suporte avançado para monitor

Item	Produto e Modelo	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Optiplex 7010 MFF| Dell 24 Monitor - P2422H	R$ 9.017,00	30	R$ 270.510,00

ITEM 02: Optiplex 7010 MFF

Módulo	Descrição
Processador	13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W)
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol
Memória RAM	8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s
Armazenamento	SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
Opções de Chassi	OptiPlex Micro com CPU de 35W
Fonte de alimentação	Adaptador CA 90 Watt
Opções de monitorização do sistema	Produto Dell Watchdog Timer
Economia de Energia	Qualificado ENERGY STAR
EPEAT	Registro EPEAT 2018 (Ouro)
Segurança TPM	Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)
Software de disco rígido	Intel Rapid Storage Technology
Base	Desktop OptiPlex 7010 Micro
Cabo	Cabo de Alimentação - Brasil
Documentação/discos	Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro)
Softwares adicionais	Software adicional Dell
Guia de instalação	Guia de início rápido
Transporte de ODM para a região	Envio padrão
Assistência técnica	5 anos de assistência básica no local
Suportes e montagens	Stand vertical para OptiPlex Micro e Thin Client
Speakers	Alto-falante interno

Item	Produto e Modelo	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
02	Optiplex 7010 MFF	R$ 6.500,00	30	R$ 195.000,00

ITEM 03: Precision 3660 Tower | Dell 27 Monitor - P2722H

Módulo	Descrição
Processor	13ª geração Intel® Core™ i7-13700 (16-cores, 24 threads, cache de 30 MB, 2.10 GHz a 5.20 GHz Turbo, 65 W)
Operating System	Windows 11 Pro, português (Brasil)
Video Card	NVIDIA® GeForce RTX™ 3060 dedicada, 12 GB, GDDR6, 3 adaptadores DP, HDMI
Memory	32GB DDR5 (2x16GB) 4400 MT/s
1st M.2 NVMe SSD	SSD M.2 1TB PCIe NVME™ Classe 40
Storage Configuration (Boot Drive)	C1: M.2 SSD de inicialização + M.2 SSD opcional (sem disco rígido SATA)
Keyboard	Teclado multimídia Dell KB216, preto, em Português (Brasil), ABNT2
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Wireless	Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®
Power Cord	Sistema Cabo de Força (PT-BR)
Optical Software	PowerDVD Software não incluso
EPEAT	Registro EPEAT 2018 (dourado)
Hard Drive Software	Driver Intel® Rapid Storage Technology, Precision 3660T
Precision 3660 Tower	Precision 3660 Tower CTO BASE BCC
Driver	Driver de placa wireless WLAN Intel AX211 para Brasil (Preto)
Internal Speakers	Falantes Internos para Precision 3660
Chassis Options	Precision 3660 Tower with 500W (80 Plus Platinum) PSU, RPL and ADL Compatible
E-Star	Qualificado ENERGY STAR
TPM Security	Dell Precision TPM
Thermal Cooling	Cooler de Ar de CPU Padrão
Non-Microsoft Application Software	Aplicações de Software Windows
Operating System Recovery Options	Mídia do sistema operacional Windows não incluída
Services:Hardware Support	5 anos de garantia básica no local
Dell 27 Monitor - P2722H, 68.6cm (27")	Monitor Dell de 27" P2722H
Assistência técnica	3 Anos de suporte básico para monitor

Item	Produto e Modelo	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
03	Precision 3660 Tower | Dell 27 Monitor - P2722H	R$ 24.750,00	02	R$ 49.500,00

ITEM 04 : Dell Dock- WD19S 130w Power Delivery 180w Power Supply

Módulo	Descrição
Base	Dock Station de 180 W Dell - WD19s
Hardware Support Services	3 anos de suporte avançado para dock station

Item	Produto e Modelo	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
04	Dell Dock- WD19S 130w Power Delivery 180w Power Supply	R$ 1.382,00	16	R$ 22.112,00

ITEM 05: XPS 8960 | Dell 27 Monitor - S2721HN

Módulo	Descrição
Monitores	Monitor Dell de 27": S2721HN
FGA	Configuração personalizada
Base	XPS Desktop 8960
Memória RAM	32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s; Expansível até 64GB
Teclado	Teclado Dell KB216 preto com fio, em português
Monitor	Se adquirido um monitor junto na compra, a entrega dos produtos pode ser feita separadamente
Placa de vídeo	NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6
Driver	Diver Killer™ 1675 wireless
Armazenamento	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Wireless	Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® Killer™ AX1675 taxa de transferência de até 2500 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps | com Bluetooth®
Cabo	Cabo de força
Documentação/discos	Guia de informações regulamentares, ambientais e de segurança
Gerenciamento de sistemas	Driver do sistema Windows
Opções de Chassi	Chassis 460W Grafite
Processador	13ª geração Intel® Core™ i7-13700 (16-core, cache de 24MB, 2.1 GHz até 5.1GHz)
Rótulo da embalagem	Produto Dell
Informação de varejo	Produto Dell
Opção de resfriamento	Sistema Térmico Air Cooling
Softwares adicionais	Software Adicional
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, Português
Assistência técnica	4 anos de assistência básica no local
Dell 27 Monitor - S2721HN, 68.6 cm (27.0"), Free-S	Monitor Dell 27" S2721HN
Hardware Support Services	5 Anos de suporte avançado para monitor

Item	Produto e Modelo	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
05	XPS 8960 | Dell 27 Monitor - S2721HN	R$ 24.400,00	02	R$ 48.800,00

ITEM 04: PowerEdge R450

Módulo	Descrição
FRONT STORAGE	Chassis with up to 8x2.5" Drives
BACKPLANE	SAS/SATA Backplane
Base	PowerEdge R450 Server, BCC
Trusted Platform Module (TPM)	Trusted Platform Module 2.0 V3
Configuração de Chassi	2.5" Chassis with up to 8 Hard Drives (SAS/SATA) 1 CPU
Processor	Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666)
Processador adicional	Sem processador adicional
Configuração térmica do processador	Heatsink for 1 CPU configuration (CPU less or equal 165W)
Memory Configuration Type	Performance Optimized
Memory DIMM Type and Speed	3200MT/s RDIMMs
Memória	(2) 32GB RDIMM 3200MT/s Dual Rank, 16Gb x8, BCC
RAID	C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente)
Controlador RAID	Front PERC H755 Front Load
Armazenamento	(2) SSD de 960GB SATA RI 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 1 DWPD
BIOS and Advanced System Configuration Settings	Performance BIOS Setting
Advanced System Configurations	UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition
Ventiladores	Ventilador padrão x5
Fonte de alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Cabo de alimentação	(2) Cabo de alimentação de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A, Brasil
PCIe Riser	Riser Config 0, 1xOCP 3.0(x16)+ 1x16LP
Motherboard	PowerEdge R450 Motherboard with Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM
Gerenciamento de sistemas integrado	iDRAC9 Enterprise 15G
Tampa frontal	LCD Bezel for x8 Chassis
Quick Sync	Quick Sync 2 (At-the-box mgmt)
Password	iDRAC,Factory Generated Password
Serviço iDRAC	iDRAC Server Manager desativado
Group Manager	iDRAC Group Manager, Disabled
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas
Kits de mídia do sistema operacional	Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, imagem de recuperação preenchida digitalmente, vários idiomas
Trilhos de rack	Trilhos deslizantes ReadyRails™ com suporte articulado para cabos
Shipping	PowerEdge R450 Shipping BCC
Shipping Material	PowerEdge R450 x8 Drive Shipping Material, BCC
Regulatory	PowerEdge R450/R650xs CCC Marking, No CE Marking, BCC
Assistência técnica	5 anos de assistência técnica para hardware com atendimento no local após diagnóstico por telefone
Serviços de implementação	ProDeploy: instalação física de hardware no local e configuração remota de software, 24h todos os dias

Item	Produto e Modelo	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
06	PowerEdge R450	R$ 104.500,00	02	R$ 209.000,00

VALOR DA PROPOSTA

Item	Produto e Modelo	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Optiplex 7010 MFF| Dell 24 Monitor - P2422H	R$ 9.017,00	30	R$ 270.510,00
02	Optiplex 7010 MFF	R$ 6.500,00	30	R$ 195.000,00
03	Precision 3660 Tower | Dell 27 Monitor - P2722H	R$ 24.750,00	02	R$ 49.500,00
04	Dell Dock- WD19S 130w Power Delivery 180w Power Supply	R$ 1.382,00	16	R$ 22.112,00
05	XPS 8960 | Dell 27 Monitor - S2721HN	R$ 24.400,00	02	R$ 48.800,00
06	PowerEdge R450	R$ 104.500,00	02	R$ 209.000,00
			Valor Total	R$ 794.922,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Validade da proposta:** 30 dias;
- **Frete incluso;**
- **Prazo de pagamento:** 30 dias;
- Prazo estimado de entrega: 30 dias (nacional) e 60 dias (importado).

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS ARIANE DOS SANTOS
Data: 07/02/2024 17:02:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAIS ARIANE DOS SANTOS
INTERNAL SALES
A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA
31.385.684/0001-10

DA OBSERVÂNCIA À LGPD

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. irá coletar os dados estritamente necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. VI da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

Nenhum outro dado poderá ser coletado ou compartilhado sem Termo de Consentimento específico.

NOSSO CONTATO:

Se você quiser exercer seus direitos de privacidade ou tiver alguma dúvida, preocupação ou reclamação envolvendo privacidade de dados, entre em contato com nosso Departamento de privacidade de dados ou nosso encarregado de dados (Data Protection Officer) pelo e-mail ivanildo.miranda@a4inf.com.br

Ivanildo Miranda
Encarregado de dados (DPO)

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Colatina
Comprador Prefeitura Municipal de Colatina
Pregão Eletrônico - 000003/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - COMPUTADOR DE LABORATORIO DE REALIDADE VIRTUAL Descrição:Processador: 13ª geração Intel® Core™ i9-13900K (ou superior)Sistema Operacional: Windows 11 Pro, PortuguêsPlaca de Vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX™ 4070 Ti, 12GB GDDR6X (ou superior)Memória RAM: 32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s; Expansível até 64GB 5600MT/s (2 slots UDIMM)Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2Chassi: 750W PSUResfriamento: Sistema Liquid CoolerConectividade: Portas USB 3.2, Porta USB 3.2 Type-C® da 2ª geração com tecnologia PowerShar, Ethernet Gigabit, Wi-Fi 6, Bluetooth, fones de ouvido, SPDIF (TOSLINK), DisplayPort e HDMI.Acessórios: teclado e mouseGarantia: 36 mesesPara uma compreensão mais aprofundada da especificação, é possível considerar o modelo da DELL - Alienware Aurora R15, equipado com o processador Intel® Core™ i9-13900K de 13ª geração, como referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	15/03/2024 - 12:09:54	AURORA 15	DELL	5	R$18.324,66	R$ 91.623,30	Sim
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	18/03/2024 - 09:27:08	DTM12T910 E ACESSÓRIOS.	TERAVIX/TERAVIX.	5	R$18.293,34	R$ 91.466,70	Não
KAI COMERCIAL LTDA	51.940.295/0001-17	18/03/2024 - 10:51:25	I9CL03	PROPRIO	5	R$17.500,00	R$ 87.500,00	Sim
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	18/03/2024 - 13:21:56	Allienware Aurora R15	Dell	5	R$18.324,66	R$ 91.623,30	Sim
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	18/03/2024 - 14:25:35	alienware aurora	dell	5	R$18.324,00	R$ 91.620,00	Sim
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	18/03/2024 - 15:33:09	customizado	evus	5	R$18.324,66	R$ 91.623,30	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	18/03/2024 - 17:14:17	Dell PC GAMER ALIENWARE AURORA R15	Dell PC GAMER ALIENWARE AURORA R15	5	R$18.324,00	R$ 91.620,00	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELLI	26.498.396/0002-13	18/03/2024 - 16:22:28	GMPC WORKSTATION	GMINFO / GMINFO	5	R$18.324,66	R$ 91.623,30	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	18/03/2024 - 16:42:03	ALIENWARE AURORA R15	DELL	5	R$18.324,00	R$ 91.620,00	Sim
ELITH INFORMATICA LTDA	44.450.107/0001-07	18/03/2024 - 17:00:18	GOV-I-G13 I9-13900KF	VIPH	5	R$18.320,00	R$ 91.600,00	Sim
CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA	51.583.793/0001-50	18/03/2024 - 17:43:42	alienware aurora r15	DELL	5	R$18.324,66	R$ 91.623,30	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2024 às 14:30:34.
Código verificador: 8617D2

LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO	092.544.909-11	18/03/2024 - 21:48:41	PORTO STORE	I9-13900K	5	R$18.300,00	R$ 91.500,00	Sim
49.264.057 tharley diego alves sales	49.264.057/0001-97	18/03/2024 - 23:42:16	i9-13900k	COMPUTADOR	5	R$18.324,66	R$ 91.623,30	Sim
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	19/03/2024 - 07:46:01	DELL	DELL	5	R$18.324,66	R$ 91.623,30	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - COMPUTADOR SALA Descrição:Processador: 13ª geração Intel® Core™ i7-13700 (ou superior);Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Português;Placa de Vídeo: NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 (ou superior);Memória RAM: 32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s; Expansível até 64GB;Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2;Chassi: 460W Grafite;Acessórios: teclado e mouse;Garantia: 36 meses.Para uma compreensão mais aprofundada da especificação, é possível considerar o modelo da DELL - XPS Desktop com o processador Intel® Core™ i7-13700 de 13ª geração, como referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	15/03/2024 - 12:09:54	XPS DESKTOP	DELL	3	R$13.087,99	R$ 39.263,97	Sim
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	18/03/2024 - 16:55:48	DTM12T710 E ACESSÓRIOS.	TERAVIX/TERAVIX.	3	R$12.733,03	R$ 38.199,09	Não
KAI COMERCIAL LTDA	51.940.295/0001-17	18/03/2024 - 10:51:45	I7CL03	PROPRIO	3	R$10.500,00	R$ 31.500,00	Sim
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	18/03/2024 - 13:24:25	XPS 8960	Dell	3	R$13.087,99	R$ 39.263,97	Sim
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	18/03/2024 - 14:30:50	PC GAMER ALIENWARE AURORA R15	dell	3	R$13.087,00	R$ 39.261,00	Sim
THADS SERVICOS LTDA	27.120.037/0001-00	18/03/2024 - 14:59:13	Dell	XPS	3	R$13.080,00	R$ 39.240,00	Sim
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	18/03/2024 - 15:33:36	evus	customizado	3	R$13.087,99	R$ 39.263,97	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	18/03/2024 - 17:14:28	Dell XPS 8960	Dell XPS 8960	3	R$13.087,00	R$ 39.261,00	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELLI	26.498.396/0002-13	18/03/2024 - 16:23:26	GMPC WORKSTATION	GM INFO / GM INFO	3	R$13.087,99	R$ 39.263,97	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	18/03/2024 - 16:42:31	XPS i7-14700	DELL	3	R$13.087,00	R$ 39.261,00	Sim
ELITH INFORMATICA LTDA	44.450.107/0001-07	18/03/2024 - 17:00:18	GOV-I-G13 I7-13700F	VIPH	3	R$13.085,00	R$ 39.255,00	Sim
CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA	51.583.793/0001-50	18/03/2024 - 17:43:42	XPS	DELL	3	R$13.087,99	R$ 39.263,97	Sim
LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO	092.544.909-11	18/03/2024 - 21:49:10	I7-13700	PORTO STORE	3	R$13.085,00	R$ 39.255,00	Sim
49.264.057 tharley diego alves sales	49.264.057/0001-97	18/03/2024 - 23:43:07	13ª geração	COMPUTADOR	3	R$13.087,99	R$ 39.263,97	Sim
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	19/03/2024 - 07:46:08	DELL	DELL	3	R$13.087,99	R$ 39.263,97	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - MONITOR CURVO Descrição: 27 LCD LED/TFTCurvo: 1500RSincronização: NVIDIA G-SYNC (compatível com equipamentos do centro)Resolução: Full HDContraste min: 3000:1Taxa de Atualização: 48-144 HzÂngulo de Visão: 178° Horizontal, 178° VerticalRetroiluminação: LEDGarantia: 36 meses.Para uma compreensão mais aprofundada da especificação, é possível considerar o modelo da DELL - Monitor curvo 27 S2721HGF, como referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	15/03/2024 - 12:09:57	S2721HGF	DELL	8	R$3.057,40	R$ 24.459,20	Sim
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	18/03/2024 - 09:48:38	S2721HGF	Dell/Dell	8	R$3.057,40	R$ 24.459,20	Não
KAI COMERCIAL LTDA	51.940.295/0001-17	18/03/2024 - 10:51:20	27" FULL HD G27FC A-SA	GIGABYTE	8	R$2.600,00	R$ 20.800,00	Sim
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	18/03/2024 - 13:25:19	S2721hgf	Dell	8	R$3.050,00	R$ 24.400,00	Sim
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	18/03/2024 - 14:30:54	s2721hg	dell	8	R$3.057,00	R$ 24.456,00	Sim
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	18/03/2024 - 15:33:54	S2721HGF	Dell	8	R$3.057,40	R$ 24.459,20	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELLI	26.498.396/0002-13	18/03/2024 - 16:33:00	O CREED	PCYES / PC YES	8	R$3.507,40	R$ 28.059,20	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2024 às 14:30:34.
Código verificador: 8617D2

SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	18/03/2024 - 18:48:22	Dell S2721HG	Dell S2721HG	8	R$3.057,00	R$ 24.456,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	18/03/2024 - 16:42:51	S2721HGF	DELL	8	R$3.057,00	R$ 24.456,00	Sim
ELITH INFORMATICA LTDA	44.450.107/0001-07	18/03/2024 - 17:00:18	VH340 4K	VIPH	8	R$3.055,00	R$ 24.440,00	Sim
CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA	51.583.793/0001-50	18/03/2024 - 17:43:42	curvo 27 s2721hgf	DELL	8	R$3.057,40	R$ 24.459,20	Sim
LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO	092.544.909-11	18/03/2024 - 21:49:35	MSI	G271C	8	R$1.912,00	R$ 15.296,00	Sim
49.264.057 tharley diego alves sales	49.264.057/0001-97	18/03/2024 - 23:43:57	CURVO	MONITOR	8	R$3.057,40	R$ 24.459,20	Sim
MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	27.353.640/0001-31	19/03/2024 - 06:41:38	CZ270F	Concórdia	8	R$3.057,00	R$ 24.456,00	Sim
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	19/03/2024 - 07:46:32	LG	LG	8	R$3.057,40	R$ 24.459,20	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - META QUEST 3 - ELITE STRAP WITH BATTERY kit oculos quest 3 elite strap - headset, kit com 2 controles e suporte plastico com bateriaHeadset da meta, oculus quest 3, 512gb, elite strap com bateria e 2 (dois) controladores.Garantia: 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	15/03/2024 - 12:09:53	QUEST 2	META	6	R$9.626,29	R$ 57.757,74	Sim
THADS SERVICOS LTDA	27.120.037/0001-00	18/03/2024 - 14:59:53	META	Quest 3	6	R$9.600,00	R$ 57.600,00	Sim
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	18/03/2024 - 15:34:22	Quest 3 512GB + Elite Strap with Battery	Meta	6	R$9.626,29	R$ 57.757,74	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.932.770/0001-23	18/03/2024 - 15:54:24	QUEST 3 512GB - STRAP ELITE	META	6	R$9.600,00	R$ 57.600,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	18/03/2024 - 16:41:02	x	x	6	R$9.626,00	R$ 57.756,00	Sim
CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA	51.583.793/0001-50	18/03/2024 - 17:43:43	QUEST 3	META	6	R$9.626,29	R$ 57.757,74	Sim
LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO	092.544.909-11	18/03/2024 - 21:50:03	Quest 3 VR 512GB	Meta	6	R$9.620,00	R$ 57.720,00	Sim
49.264.057 tharley diego alves sales	49.264.057/0001-97	18/03/2024 - 23:44:57	3	META QUEST	6	R$9.626,29	R$ 57.757,74	Sim
CARNEIRO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS GERAIS LTDA	34.837.174/0001-25	19/03/2024 - 07:25:03	META QUEST 3 - ELITE STRAP WITH KIT 6 BA	META QUEST 3	6	R$9.626,29	R$ 57.757,74	Sim
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	19/03/2024 - 07:47:08	META QUEST 3	META	6	R$9.626,29	R$ 57.757,74	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - KIT HTC VIVE PRO 2 REALIDADE VIRTUAL, KIT COM 2 CONTROLES E 2 BASE STATIONS Headset da HTC VIVE Pro 2 - Virtual Reality System, modelo 99HASZ000-00, tamanho da tela de 6 polegadas, padrão de conexão sem fio, com bateria recarregável, peso de 5,9 kg, dimensões 53,09 x 34,54 x 18,54 cm, acompanhando dois controladores, duas bases stations e baterias. Garantia de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	15/03/2024 - 12:09:58	99HASW001-00	HTC VIVE PRO 2	6	R$16.419,81	R$ 98.518,86	Sim
THADS SERVICOS LTDA	27.120.037/0001-00	18/03/2024 - 15:00:25	HTC	Vive Pro 2	6	R$16.400,00	R$ 98.400,00	Sim
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	18/03/2024 - 15:34:44	VIVE PRO 2 99HASZ000-00	HTC	6	R$16.419,81	R$ 98.518,86	Sim
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.932.770/0001-23	18/03/2024 - 16:02:36	PRO 2 99HASZ000-00	HTC VIVE	6	R$16.419,00	R$ 98.514,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	18/03/2024 - 16:42:01	x	x	6	R$16.419,00	R$ 98.514,00	Sim
CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA	51.583.793/0001-50	18/03/2024 - 17:43:43	99hasz000-00	HTC VIVE PRO 2	6	R$16.419,81	R$ 98.518,86	Sim
LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO	092.544.909-11	18/03/2024 - 21:50:24	VIVE Pro 2	HTC	6	R$16.400,00	R$ 98.400,00	Sim
49.264.057 tharley diego alves sales	49.264.057/0001-97	18/03/2024 - 23:45:59	VIVE PRO 2	KIT HTC	6	R$16.419,81	R$ 98.518,86	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2024 às 14:30:34.
Código verificador: 8617D2

MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	27.353.640/0001-31	19/03/2024 - 07:05:15	99HASW001-00	VIVE	6	R$16.419,00	R$ 98.514,00	Sim
CARNEIRO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS GERAIS LTDA	34.837.174/0001-25	19/03/2024 - 07:26:22	KIT HTC VIVE PRO 2 REALIDADE VIRTUAL	HTC VIVE PRO 2	6	R$16.419,81	R$ 98.518,86	Sim
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	19/03/2024 - 07:47:34	HTC	VIVE	6	R$16.419,81	R$ 98.518,86	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	090 dias
THADS SERVICOS LTDA	27.120.037/0001-00	90 dias
C A INFORMATICA LTDA	33.482.008/0001-90	90 dias
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	360 dias
MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	27.353.640/0001-31	60 dias
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	90 dias
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	60 dias
LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	35.053.508/0001-32	90 dias
MA3 TECH INFORMATICA EIRELLI	26.498.396/0002-13	90 dias
ELITH INFORMATICA LTDA	44.450.107/0001-07	91 dias
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	120 dias
49.264.057 tharley diego alves sales	49.264.057/0001-97	90 dias
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.932.770/0001-23	90 dias
CARNEIRO SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS GERAIS LTDA	34.837.174/0001-25	90 dias
KAI COMERCIAL LTDA	51.940.295/0001-17	90 dias
CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA	51.583.793/0001-50	90 dias
LUCAS NOGUEIRA CASTAGNARO	092.544.909-11	60 dias
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	90 dias

Fornecedores divulgados.

FELIPE SANTANA DA SILVA RIBEIRO

Pregoeiro

GEOVANY RIBEIRO EMERICK

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2024 às 14:30:34.
Código verificador: 8617D2

ENDEREÇO

Ed. Florença em Palmas/TO
Ed. Liberty Mall em Brasília/DF
Ed. QS Tower em Goiânia/GO
Av. José de Brito, 807 em Araguaína/TO

CONTATO

Gislane Silva
(63)98400-1952
gislane.silva@crptecnologia.com.br

ONLINE

crptecnologia.com.br
instagram.com/crptecnologia
linkedin.com/crptecnologia

PROPOSTA COMERCIAL

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Alertamos que o conteúdo do presente documento é CONFIDENCIAL e direcionado único e exclusivamente à empresa abaixo discriminada, doravante designada apenas por Cliente, vetada a divulgação, publicação e outros usos deste, ou de qualquer parte do seu conteúdo, sem a devida autorização da CRP Tecnologia.

AOS CUIDADO DO CLIENTE: Câmara Municipal de Indaiatuba

VALIDADE

Proposta Criada em: 28/02/2024

Proposta Válida até: 28/05/2024

INVESTIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	***Desktop Dell Optiplex 7010 MFF*** ***13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W)*** ***Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol*** ***16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s*** ***SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)*** ***Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna*** ***Adaptador CA 90 Watt*** ***Produto Dell Watchdog Timer*** ***Intel vPro® Enterprise*** ***Qualificado ENERGY STAR*** ***Registro EPEAT 2018 (Ouro)*** ***Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)*** ***Placa USB modulo com DP Alt Mode e Power Delivery Type-C*** ***Intel Rapid Storage Technology*** ***5 anos de serviço ProSupport*** ***Mantenha seu disco rígido - 5 anos*** ***Teclado Multimídia com fio USB Dell KB522*** ***Mouse com fio da Dell - MS3220 - Preto*** ***Suporte All-In-One para OptiPlex Micro Dell - MFS22*** ***Alto-falante interno*** ***Monitor Dell de 23.8" USB-C Hub P2422HE*** ***5 anos de suporte avançado para monitor***	30	**R$ 12.000,00**	R$ 360.000,00
2	***Desktop Dell Optiplex 7010 MFF*** ***13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W)*** ***Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol*** ***16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s*** ***SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)*** ***Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna*** ***Adaptador CA 90 Watt*** ***Produto Dell Watchdog Timer*** ***Intel vPro® Enterprise*** ***Qualificado ENERGY STAR*** ***Registro EPEAT 2018 (Ouro)*** ***Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)*** ***Placa USB modulo com DP Alt Mode e Power Delivery Type-C*** ***Intel Rapid Storage Technology***	30	**R$ 8.500,00**	R$ 255.000,00

	5 anos de serviço ProSupport ***Mantenha seu disco rígido - 5 anos*** ***Teclado Multimídia com fio USB Dell KB522*** ***Mouse com fio da Dell - MS3220 - Preto*** ***Alto-falante interno***			
3	***Workstation Dell Precision 3660 Tower*** ***13ª geração Intel® Core™ i7-13700 (16-cores, 24 threads, cache de 30 MB, 2.10 GHz a 5.20 GHz Turbo, 65 W)*** ***Windows 11 Pro, português (Brasil)*** ***Nvidia GeForce RTX 4060, 8GB GDDR6, HDMI, 3 DP*** ***32GB DDR5 ECC (2x16GB) 4400 MT/s*** ***SSD M.2 1TB PCIe NVME™ Classe 40*** ***Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®*** ***Sistema Cabo de Força (PT-BR)*** ***Gerenciamento Intel vPro*** ***Registro EPEAT 2018 (dourado)*** ***Driver Intel® Rapid Storage Technology, Precision 3660T*** ***Falantes Internos para Precision 3660*** ***Precision 3660 Tower with 500W (80 Plus Platinum) PSU, RPL and ADL Compatible*** ***Qualificado ENERGY STAR*** ***Dell Precision TPM*** ***5 anos de ProSupport com serviço no local, Brasil*** ***Mantenha seu Hard Drive, 5 anos*** ***Teclado Multimídia com fio USB Dell KB522*** ***Mouse Laser com fio Dell – MS3220*** ***Monitor Dell de 27" USB-C P2722HE*** ***Power cord,250V,10A,2M,BRAZ*** ***5 anos de suporte avançado para monitor***	02	**R$ 25.800,00**	R$ 51.600,00
4	***Dock Station Dell Thunderbolt - WD22TB4 - Brazil Only*** ***5 anos de suporte básico para Dock Station***	16	**R$ 2.100,00**	R$ 33.600,00
5	***Servidor Dell PowerEdge R450*** ***Chassis with up to 4x3.5" Drives*** ***SAS/SATA Backplane*** ***Trusted Platform Module 2.0 V3*** ***3.5" Chassis with up to 4 Hard Drives (SAS/SATA) 1 CPU*** ***Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666)*** ***(4) 16GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC)*** ***C4, RAID 5 para 3 ou mais HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente)*** ***Front PERC H755 Front Load*** ***(4) SSD de 480GB SATA RI 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 3.5" HYB CARR, 1 DWPD*** ***Performance BIOS Setting***	02	**R$ 56.800,00**	R$ 113.600,00

	UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition ***Ventilador padrão x5*** ***Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF*** ***(2) Cabo de alimentação de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A, Brasil*** ***Riser Config 0, 1xOCP 3.0(x16)+ 1x16LP*** ***PowerEdge R450 Motherboard with Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM*** ***iDRAC9, Express 15G*** ***Broadcom 5720 Quad Port 1GbE BASE-T Adapter, OCP NIC 3.0*** ***Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas*** ***Trilhos estáticos ReadyRails™ para Racks de 2/4 hastes*** ***5 anos de ProSupport com atendimento para hardware e software, assistência 24h e atendimento no local após diagnóstico por telefone***			

Condições especificas avançadas entre as partes:

- Formas de Pagamento: à vista.
- Validade da Proposta: 90(Noventa) dias.
- Prazo de Entrega: 30(trinta) dias.
- Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e encargos sociais

CONDIÇÕES GERAIS

As seguintes condições complementam as restantes condições particulares apresentadas nesta proposta e que, no seu conjunto, constituem o acordo entre o CLIENTE e a CRP Tecnologia doravante designada por FORNECEDOR.

TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA
A presente proposta é válida por um período de **90 dias** contados a partir da data de envio, depois dos quais a proposta é considerada sem efeito.

CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS
Toda a informação contida neste documento e seus anexos é confidencial, e só poderá ser utilizada pelo CLIENTE no âmbito da validação desta proposta.
O FORNECEDOR compromete-se a garantir a confidencialidade sobre todos os dados disponibilizados pelo CLIENTE e sobre toda à informação que venha a ter conhecimento, não os disponibilizando a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa.
Sem limitação do precedente, o FORNECEDOR se compromete em manter as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados do CLIENTE. O FORNECEDOR se compromete a não: (i) alterar os dados do CLIENTE; (ii) divulgar os dados do CLIENTE, exceto se exigido pela lei, ou se o CLIENTE permitir expressamente por escrito; (iii) acessar os dados do CLIENTE exceto para prestar os Serviços, suporte ou resolver problemas de serviço ou técnicos, ou a pedido do CONTRATANTE em relação aos aspectos de suporte ao cliente.
As partes declaram manter políticas próprias de segurança da informação e tratamento de dados pessoais, as quais atendem às normas legais e encontram-se adequadas aos termos da LGPD, assegurando aos respectivos titulares o exercício de todos os direitos previstos na referida legislação.

COMPLIANCE
Caso o cliente final do pedido seja um ente público, a CRP Tecnologia reserva-se no direito de alterar as condições de fornecimento e/ou recusá-las caso não concordem com sua política de Compliance.

APROVAÇÃO DE PROPOSTA E PEDIDOS
A CRP Tecnologia não se responsabiliza por eventuais indisponiblidade de produtos, descontinuação dos mesmos e/ou alteração nos preços do Distribuidor em função de mudança de tabela entre a APROVAÇÃO da proposta por parte do CLIENTE e a realização do PEDIDO no distribuidor envolvido, tendo que nesse cenário ser apresentada nova proposta comercial
Nas negociações com empresas privadas, o pedido e/ou contratação será considerado valido, sempre que a aprovação seja efetuada no prazo de validade da proposta pelo CLIENTE, na figura do colaborador responsável pela negociação ou por pessoa com poderes para tal, e a seu ACEITE siga uma das seguintes formas:

- Recebimento de e-mail com o “aceite” através de um “de acordo” para a Proposta enviada;
- Recebimento de PDF da proposta com assinatura eletrônica do CLIENTE em sua versão online;
- Recebimento da proposta impressa e/ou digitalizada, devidamente assinada pelo CLIENTE;

VALIDADE DO CONTRATO
Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuas por email através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos.

PRECIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CREDITO

- Informamos, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e encargos sociais;
- Os valores estão sujeitos à alteração sem prévio aviso;
- Válidos apenas para as quantidades descritas e específicos nesta proposta;
- Válidos para o cenário detalhado na cotação — qualquer alteração deve ser alinhada.
- Para item(s) cotados(s) em dólar, será considerado dólares americanos (US$) que serão convertidos para reais, na data efetiva do faturamento, pela taxa utilizada pelo fabricante envolvido no projeto em questão
- Em caso de financiamento por instituição financeira e/ou compra direta via distribuidor, essa proposta está sujeita à aprovação dos seus respectivos departamentos de crédito, estando a CRP Tecnologia isenta de eventuais negativas dos mesmos e não tendo obrigação em comercializar seus produtos e serviços;
- Os contratos de prestação de serviço serão atualizados a cada 12 meses, a partir do faturamento da (1°) mensalidade, respeitando o IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

FATURAMENTO

- Em caso de aquisição de produtos, após formalizada aprovação da proposta, será emitida fatura do valor total do projeto para então realizar o pedido, quando não houver condições de parcelamento avençadas ou financiamento bancário;
- Em caso de contratação de serviços continuados, após formalizada aprovação da proposta, será realizado o faturamento da (1°) mensalidade a partir da implantação das soluções do CLIENTE.

PRAZO E RESCIÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato inicia na data de sua assinatura e sua duração será avençada entre as partes. Caso nenhuma das partes notifique a outra, com prazo mínimo de 30 dias antes do término do período de vigência deste Contrato, este será renovado automaticamente por 12 meses.
O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Na vigência do prazo contratual consignado na Proposta Comercial: somente em caso de infração ou inadimplência às suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assim como em caso de pedido de recuperação judicial, extrajudicial e/ou falência de qualquer uma das partes, nos termos da Lei n.º 11.101 de 09/02/2005
- Na vigência do contrato por prazo indeterminado: em quaisquer das hipóteses da alínea “a” desta cláusula, ou por interesse imotivado de alguma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal à outra com 30 dias de antecedência;
- Em nenhum dos casos acima haverá restituição de valores eventualmente adiantados pela parte CLIENTE, que os perderá em benefício do FORNECEDOR, seja relativamente ao pagamento do serviço contratado, na respectiva Proposta.

ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

- Sujeito ao estoque disponível no ato da confirmação do pedido por parte do fabricante;
- Prazo de entrega de itens sob encomenda, são estimados, podendo variar de acordo com disponibilidade do fabricante, podendo assim ocorrer atrasos.

FRETE

O valor do frete está incluso no valor da Proposta quando da aquisição de produtos via distribuidor e/ou via fornecedor, exceto quando expressamente manifestado na proposta comercial.

ATRASO E FALTA DE PAGAMENTOS

Os valores devidos e não pagos tempestivamente, referentes aos serviços, ficarão sujeitos à correção monetária conforme a variação do Índice Geral de Preços — Mercado da Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, bem como multa de 5% (cinco por cento) do inadimplemento, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de qualquer outro direito da CRP TECNOLOGIA sob este Contrato, especialmente os de suspender ou bloquear, após 30 (trinta) dias de inadimplemento, independente de prévio aviso.

Em caso de inadimplência dos serviços, a CRP Tecnologia tem o direito de suspender a prestação dos serviços, até que o pagamento seja regularizado
Em caso de suspensão da prestação do serviço por falta de pagamento, não assiste direito a reclamar indenização à CRP Tecnologia por quaisquer danos decorrentes da mencionada suspensão.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A utilização de direitos de propriedade intelectual que apareçam ou estejam de alguma forma ligados à prestação de serviços ora contratados, deverão ter utilização restrita ao objeto da presente Proposta Comercial, conforme as condições estabelecidas, devendo as partes preservar tais direitos da contraparte, seja de suas marcas, direitos autorais, programas de computador, bem como demais direitos de propriedade intelectual aqui mencionados e relacionados ao Sistema, sob pena de multa contratual e rescisão, sem prejuízos da parte infratora responder pelas perdas e danos a que der causa.
Nenhuma das disposições do presente Contrato deverá ser interpretada como forma de licença ou cessão de direitos de propriedade intelectual por qualquer das Partes. Com efeito, cada uma das Partes permanecerá a única e exclusiva titular de seus respectivos direitos de propriedade intelectual.

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuas por e-mail através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos.
Nenhuma das partes tem obrigação de aprovar ou responder a qualquer comunicação que não cumpra estas condições.
As partes podem, a qualquer momento e independentemente do motivo, alterar os interlocutores por si designados desde que façam mediante aviso.

SLA E SUPORTE

A CRP Tecnologia prestará no âmbito do escopo desta proposta o suporte necessário ao CLIENTE, a partir de chamados realizados via e-mail ou telefone, respeitada a fila de incidentes do CLIENTE e/ou pelo critério de urgência, sendo cada um dos ‘tickets’ respondido com prazo estimado para atendimento e implementação
Os horários de atendimento respeitarão os horários comerciais, de 8 as 12h, e 14 as 18h em dias uteis. Sendo finais de semana, feriados e horários não comerciais dias em que não serão respondidos chamados, nem contabilizadas horas de SLA.

ALTERAÇÕES AOS TRABALHOS

Todos os pedidos de alteração ou outra forma de solicitação estão sujeitos à apreciação do FORNECEDOR, que procederá de uma seguinte forma:

- Se o pedido respeitar o escopo definido na proposta aprovada, o FORNECEDOR procederá à sua implementação no prazo mutuamente acordado entre as partes no âmbito da calendarização dos trabalhos;
- Se o pedido exigir uma reformulação estrutural de trabalho ou inclusão de serviços não definidos na proposta aprovada, o FORNECEDOR reserva-se o direito de não as implementar, ficando estas alterações sujeitas a apresentação de nova proposta comercial.

INCUMPRIMENTO

O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente acordo, confere nos termos gerais de direito, à outra parte, o direito de o rescindir, sem prejuízo das correspondentes indenizações legais.

GARANTIA DO SERVIÇO

Os serviços executados pelo FORNECEDOR têm um período de garantia de noventa (90 dias), a partir da data da entrega do projeto.
Durante este período, o FORNECEDOR procederá à correção, sem custos adicionais para o CLIENTE, de eventuais anomalias que ocorram ou não conformidades com os requisites definidos.
Esta garantia não inclui o desenvolvimento de melhorias ao projeto originalmente contratado, correção de erros ou falhas de responsabilidade do CLIENTE, mau funcionamento de outros produtos ou sistemas não pertinentes ao escopo contratado

Todas as falhas detectadas pelo CLIENTE deverão ser comunicadas segundo o disposto no ponto acima NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES, e serão corrigidas no prazo mutuamente acordado entre as partes.

RESPONSABILIDADE

Enquanto somos uma empresa que presta serviços no interesse do CLIENTE, a responsabilidade do FORNECEDOR por danos resultantes de toda e qualquer ação relacionada com o conteúdo desta proposta está limitada ao valor por si efetivamente cobrado ao CLIENTE, ao Abrigo destas prestações de serviços.

O CLIENTE, reconhece, ainda, que o FORNECEDOR não assume nenhuma responsabilidade por prejuízos indiretos, nomeadamente lucros cessantes ou perdas que decorram da prestação dos seus serviços e do respectivo resultado.

A CONTRATADA, atuando como prestador de serviços de TI, executando atividade de meio e não de fim, não se responsabiliza por eventuais incidentes, sejam eles: intrusões, ataques por vírus, Worms, trojan, rootkits outros malwares que possam ser desenvolvidos, bem como pelo vazamento e violação de dados resultante de atos de funcionários, ex-funcionários, sócios, prepostos, representantes ou de pessoas autorizadas pela CONTRATANTE.

Sendo fato, que a segurança computacional do ambiente da CONTRATANTE, deve ser obtida nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, que informa: “a Segurança da Informação é obtida a partir da implantação de um conjunto de controles adequados, incluindo política, processos, treinamento de pessoas, procedimentos, estruturas e funções de software e hardware”.

PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAR

O CLIENTE autoriza o FORNECEDOR a utilizar os trabalhos produzidos no âmbito desta proposta como caso de estudo a publicar em material promocional ou a ser apresentado a potenciais clientes e em suas plataformas digitais.

DIREITO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

O presente acordo será regulado pela lei aplicável segundo as normas internas e internacionais e para dirimir litígios emergentes da celebração, execução ou cessação do acordo é competente o tribunal definido segundo as normas internas e internacionais que regem relações contratuais.

CRP TECNOLOGIA
Gislane Silva
CONSULTORA DE NEGÓCIOS

Razão Social: **KRP Consultoria em Tecnologia de Informação LTDA**.
CGC (MF) nº**: 08.990.948/0001-43** Insc. Estadual nº.: 29.419.030-9
Endereço: Quadra 103 Norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conj. 02, Lt 01 A23, Ed. Florença, 9º andar.
Fone/Fax: **(63) 3212-1952** E-mail: **comercial@crptecnologia.com.br**
Cidade: Palmas Estado: TO CEP: 77.001-032
Banco: 033 **Santander** Agência nº: **3932** Conta nº: **13004260-5**

OBRIGADO

VAMOS JUNTOS
TRANSFORMAR O SEU NEGÓCIO?

ENDEREÇO

Ed. Florença em Palmas/TO
Ed. Liberty Mall em Brasília/DF
Ed. QS Tower em Goiânia/GO
José de Brito em Araguaína/TO

CONTATO

Gislane Silva
63 98400-1952
gislane.silva@crptecnologia.com.br

ONLINE

crptecnologia.com.br
instagram.com/crptecnologia
linkedin.com/crptecnologia


CRP
TECNOLOGIA

Proposta Comercial
Data: 22/02/2024
Validade: 29/02/2024
Código: 026902/2024

DADOS DO CONSULTOR
Responsável: Iara Spadrezane
Email: iara.spadrezane@avantservices.com.br

DADOS DO CLIENTE
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ de Faturamento: 51.907.384/0001-61
Contato: Miguel Salles
Email: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br

Part Number	Descrição do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
CFQ7TTC0LDPB0001P1YA	Microsoft 365 Business Standard (NCE COM ANN) - Assinatura Anual	70	R$ 850,00	R$ 59.500,00
			Total da Proposta	**R$ 59.500,00**
CFQ7TTC0LH1G0001P1YA	Microsoft 365 Apps for business (NCE COM ANN) - Assinatura Anual	70	R$ 565,00	R$ 39.550,00
CFQ7TTC0JN4R0002P1YA	Microsoft Teams Essentials (AAD Identity) (NCE COM ANN) - Assinatura Anual	70	R$ 275,00	R$ 19.250,00
			Total da Proposta	**R$ 58.800,00**

Esta é uma proposta para comparação de produtos.

Solicite ao seu consultor a proposta final com o produto escolhido e as condições de Faturamento.

Formas de Pagamento
( ) 1x Transferência Bancária - 30 Dias

Informações Importantes
Proposta sujeita à aprovação de crédito;
Prazo de entrega em até 5 dias úteis;
Passa a contar após aprovação do cadastro e/ou confirmação do depósito;
Suporte nível 1 Incluso em toda vigência do contrato;
Para aceitar as condições dessa Proposta Comercial assine abaixo e preencha os dados;

_____
Responsável:
Função:

MAPData

AUTODESK Platinum Partner | Adobe Platinum Reseller | Microsoft Solutions Partner Modern Work | COREL | TREND MICRO

PROPOSTA COMERCIAL

361887.1

Data de Emissão: 05/03/2024

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Camara Municipal de Indaiatuba

Rua Humaita,, Bairro: Centro CEP 13347-460 Indaiatuba - SP
Fone: (19) 3885-7700
CNPJ: 51.907.384/0001-61

Contato

Nome: Miguel Salles
Departamento: TI
Fone: (19) 3885-7700
Email: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br

Contato Comercial

Nome: Isabella Blanco
Fone: (19) 3475-4100
Email: isabella.blanco@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A MAPData também é Microsoft Solutions Partner. A revenda que você confia para adquirir soluções Autodesk revende as soluções Microsoft. Fundada em 1975, a Microsoft é hoje líder mundial e absoluta em soluções desktop para sistemas operacionais, com o software Microsoft Windows, e também líder em aplicações de escritório, com o Microsoft Office. Hoje em dia, além destes segmentos, a Microsoft atua nos mais diversos segmentos de mercado, como desenvolvimento, jogos, sistemas gerenciadores de banco de dados, venda de periféricos, serviços, entre outros.

2 - Condições Comerciais

M365 Apps+Teams

Microsoft 365 Apps for Business

1 - Microsoft 365 Apps for business (P1Y-Annual) Commercial

Pacote Office desktop (Outlook, Word, Excel e PowerPoint) Access e Publisher 1 TB de OneDrive Limitação de 300 licenças	70	R$ 541,25	R$ 37.887,50

Microsoft Teams Essentials

2 - Microsoft Teams Essentials (P1Y-Annual) Commercial

Três opções de streaming: Webinar do Teams, Reunião do Teams ou Evento ao Vivo do Teams. 30 horas de reunião; Capacidade de 300 participantes de reunião em grupo; Compartilhamento de tela; Telas de fundo personalizadas; Transcrição ao vivo Agendamento de reuniões; Aplicativo de calendário; Modo conferência; Reação ao vivo; Supressão de ruído; Os participantes da reunião podem ingressar em reuniões sem uma conta; Gravações e transcrições de reuniões; Tradução de tempo real; Salas para sessão de grupo; Quadro de comunicações; 10 GB por licença destinado armazenagem de arquivos em chat; Caixa de e-mail de 2GB;	70	R$ 262,26	R$ 18.358,20

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real: **R$ 56.245,70**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 56.245,70** (30 dias da data do faturamento)

Outras condições de pagamento:

- 12 vezes sem entrada-**R$ 56.245,70** sendo: 11x de **R$ 4.687,14** (30 / 60 / 90 / 120 / 150 / 180 / 210 / 240 / 270 / 300 e 330 dias da data do faturamento) + 1x de **R$ 4.687,16** (360 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.
O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

Office 365 E3

Office 365 E3

1 - Office 365 E3 (P1Y-Annual) Commercial

Pacote Office desktop Pacote Office web 1 TB a 5 TB de OneDrive Exchange 100 GB de e-mail Sharepoint 1 TB + 10 GB por usuário Recursos de nuvem (Planner, Forms, Yammer...) Teams Power Automate e Apps Bookings Visio web Defender Plan 1 Proteção de informações Plan 1 Data Loss Prevention (DLP) Proteção de informações do Azure (AIP)	70	R$ 1.509,31	R$ 105.651,70

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:	**R$ 105.651,70**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 105.651,70** (30 dias da data do faturamento)

Outras condições de pagamento:

- 12 vezes sem entrada-**R$ 105.651,70** sendo: 11x de **R$ 8.804,31** (30 / 60 / 90 / 120 / 150 / 180 / 210 / 240 / 270 / 300 e 330 dias da data do faturamento) + 1x de **R$ 8.804,29** (360 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.
O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

M365 Business Standard

Microsoft 365 Business Standard

1 - Microsoft 365 Business Standard (P1Y-Annual) Commercial			
Pacote Office disponível na web (Word web, Excel web, Power Point web,...)			
Pacote Office disponível para instalação na máquina			
1 TB de OneDrive			
Exchange Plan 01 (50 GB)	70	R$ 820,22	R$ 57.415,40
Sharepoint 1 TB + 10 GB por usuário			
Recursos de nuvem (Planner, Forms, Yammer...)			
Teams			
Power Automate e Apps			
Limitação de 300 licenças			

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:	**R$ 57.415,40**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 57.415,40** (30 dias da data do faturamento)

Outras condições de pagamento:

- 12 vezes sem entrada-**R$ 57.415,40** sendo: 11x de **R$ 4.784,62** (30 / 60 / 90 / 120 / 150 / 180 / 210 / 240 / 270 / 300 e 330 dias da data do faturamento) + 1x de **R$ 4.784,58** (360 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.
O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

3 - Notas Importantes

- Os valores acima estão expressos em Reais (R$).
- **Renovação automática**
  Softwares com compromisso de assinatura anual serão renovados automaticamente.
  O cancelamento da renovação automática deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência da data de renovação enviando e-mail para microsoft@mapdata.com.br.
  Os valores podem sofrer alteração somente se houver aumento por parte do fabricante.

- Impostos inclusos.
  O faturamento dos ítens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.
  Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
  Código do serviço prestado: 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
  Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
  Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

- Antes de concluir a compra, consulte a compatibilidade do software adquirido com outros softwares, sistemas ou hardwares.
  Obs: Algumas versões vigentes dos softwares Microsoft possuem incompatibilidade com versões anteriores.

- **Política de cancelamento de pedido Microsoft**
  Software Perpétuo - Até 720 horas corridas a partir da aprovação do pedido.
  Software Assinatura - Até 168 horas corridas a partir da aprovação do pedido.
  Após os períodos mencionados acima não é possível realizar o cancelamento do pedido e das cobranças até o término da vigência do(s) contrato(s).
  Caso um cancelamento seja solicitado dentro do período permitido, haverá cobrança proporcional referente a quantidade de dias em que as licenças ficaram disponíveis.

- O aceite nessa proposta caracteriza o aceite no Contrato da Microsoft com o Cliente (MCA - Microsoft Customer Agreement) que pode ser visualizado através do link: https://www.microsoft.com/licensing/docs/customeragreement

4 - Prazo de entrega

Imediato após aprovação de crédito e aceite no link de parceiro.

5 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

6 - Validade da proposta

Final do mês ou até alteração da tabela por parte do fabricante.

7 - Faturamento

MAPData.

8 - Suporte Microsoft

Incluso para problemas na plataforma Microsoft.
Apoio para produtos, tratar com a equipe comercial.

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Isabella Blanco, 05/03/2024



PROPOSTA
COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
INDAIATUBA

Licenciamento Microsoft

teltec SOLUTIONS
Gold Microsoft Partner
Azure Expert MSP



Sobre a Teltec

A Teltec é uma empresa de tecnologia, com **mais de 30 anos no mercado** e um grande leque de serviços e soluções de **Cloud Computing, cybersegurança, redes de dados, virtualização, colaboração, armazenamento, serviços gerenciados** e muitas outras possibilidades de negócio.

Temos diversos parceiros estratégicos, certificações e reconhecimentos, o que nos coloca em um patamar de excelência dentro dos desafios da tecnologia, inovação e transformação digital.

Agregando ao nosso amplo portifólio de soluções, a Teltec possui um time altamente capacitado e certificado, além de um NOC 24x7, que ajuda na excelência dos nossos serviços de implementações e gerenciamento de soluções. Por isso, a Teltec Solutions vem com uma missão: entregar o melhor da tecnologia para transformar o negócio dos nossos clientes, diante dos desafios da digitalização da economia.

Maiores informações estão disponíveis em https://teltecsolutions.com.br.

São Paulo, 6 de março de 2024.

Referência: Licenciamento Microsoft

Prezado Sr. Miguel de Oliveira Salles,

Agradecemos a oportunidade de nos apresentarmos e o interesse nas soluções Teltec Solutions.

Em conformidade com as tratativas ocorridas, encaminhamos proposta comercial para o fornecimento de soluções Microsoft.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a sua disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Anderson Anjos
Cloud Strategic Sales

Felipe Nanci
Arquiteto de Soluções Cloud

1. Descrição da Proposta Técnica Comercial

Esta proposta tem por objetivo apresentar cenários de serviços online mensal das soluções do Microsoft 365.

2. Condições comerciais

Opção 01: Cenário com compromisso – R$

2.1.1. Licenciamento com compromisso de 12 meses, não sendo possível o cancelamento do licenciamento antes desse período.

2.1.2. Os valores contidos na tabela abaixo são fixos, não havendo qualquer reajuste durante a sua vigência. Para caso de acréscimo do licenciamento, o preço estará garantido, sendo aplicada a tabela de preço vigente neste contrato, conforme tabela abaixo:

Cenário 1:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			
Nome	**Quantidade**	**Valor mensal unitário**	**Valor anual total**
O365 E3	70	R$ 143,65	R$ 120.667,07

Cenário 2:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			
Nome	**Quantidade**	**Valor mensal unitário**	**Valor anual total**
M365 Business Premium	70	R$ 137,41	R$ 115.425,14

Cenário 3:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			
Nome	**Quantidade**	**Valor mensal unitário**	**Valor anual total**
M365 Business Standard	70	R$ 78,07	R$ 65.575,46

3. Condições gerais da proposta comercial

Forma de pagamento: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal, preferencialmente por boleto bancário.

Nos preços acima cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, frete e demais despesas que venham a incidir sobre o valor da proposta.

Em caso de atraso nos pagamentos, incidirão multa de 2%, juros moratórios simples de 1% ao mês, calculado pro rata die, e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Prazo de entrega/instalação: a combinar.

Validade da proposta: Esta proposta comercial é válida por 10 dias uteis.

Confidencialidade: A TELTEC Solutions garante a confidencialidade das informações, dados, senhas e documentos que venha a ter acesso em razão da execução dos produtos/serviços adquiridos.

Os produtos/serviços serão faturados por:
TELTEC Solutions LTDA
CNPJ: 04.892.991/0001-15
Endereço: Rua Miguel Daux, 100, bairro Coqueiros, Florianópolis / SC, CEP 88.080-220.

4. Do aceite

Os representantes legais das partes, sob pena de responsabilização pessoal quanto às obrigações aqui assumidas, declaram possuir plenos poderes para representar legalmente a parte e firmar a presente proposta comercial.

De acordo com as condições e termos, acima descriminados.

_____

Empresa:
CNPJ:
Nome:
Cargo/função:
CPF:
Data aprovação proposta: ____/____/____.

MAPA DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	DESCRIÇÃO	CA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 33.482.008/0001-90		7IT TECNOLOGIA E NUVEM LTDA CNPJ: 12.021.383/0001-63		A3 INFOTECH CNPJ: 31.385.684/0001- 10		CRP TECNOLOGIA CNPJ:08.990.948/0001-43		AVANT SERVICES CNPJ: 29.140.121/0001-10		MAP DATA CNPJ: 66.582.784/0001-11		TELTEC SOLUTIONS CNP:J04.892.991/0001-15		MÉDIA DAS PROPOSTAS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL ANO	UNIT.	TOTAL ANO	UNIT.	TOTAL ANO	UNIT.	TOTAL
1	AMPLA	23	Computador Mini Desktop com monitor acoplado e sistema operacional Windows, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.			R$ 6.132	R$ 141.042	R$ 9.017	R$ 207.391	R$ 12.000	R$ 276.000							R$ 9.050	R$ 208.144
2	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Computador Mini Desktop com monitor acoplado e sistema operacional Windows, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)			R$ 6.132	R$ 42.926	R$ 9.017	R$ 63.119	R$ 12.000	R$ 84.000							R$ 9.050	R$ 63.348
3	AMPLA	23	Computador Mini Desktop (sem monitor)com o sistema operacional Windows, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.			R$ 4.403	R$ 101.271	R$ 6.500	R$ 149.500	R$ 8.500	R$ 195.500							R$ 6.468	R$ 148.757
4	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Computador Mini Desktop (sem monitor)com o sistema operacional Windows, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)			R$ 4.403	R$ 30.822	R$ 6.500	R$ 45.500	R$ 8.500	R$ 59.500							R$ 6.468	R$ 45.274
5	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Desktop projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	R$ 18.325	R$ 36.649			R$ 24.750	R$ 49.500	R$ 25.800	R$ 51.600							R$ 22.958	R$ 50.550
6	AMPLA	2	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes			R$ 42.004	R$ 84.008	R$ 104.500	R$ 209.000	R$ 56.800	R$ 113.600							R$ 67.768	R$ 135.536
7	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock fornece uma maneira simplificada de conectar um dispositivo móvel, como conectar periféricos comuns a um laptop			R$ 1.341	R$ 21.451	R$ 1.382	R$ 22.112	R$ 2.100	R$ 33.600							R$ 1.608	R$ 25.721
8	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Microsoft 365 Business Standard									R$ 850	R$ 59.500	R$ 820	R$ 57.415	R$ 937	R$ 65.579	R$ 869	R$ 60.831
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO																		**R$**	**738.161,93**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

OFÍCIO Nº 25/2024-DCL-CMI

Indaiatuba – SP, 16 de abril de 2024

Ao Departamento Financeiro

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computadores: Equipamentos Desktop, Computador para Transmissão, Estação de Acoplamento, Servidor tipo rack e licenças do pacote *office* 365.

Sr. Chefe de Departamento

Trata o presente da proposta de contratação empresa especializada para o fornecimento dos produtos a seguir discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	COMPUTADOR COM MONITOR	469792	UNID	30
2	COMPUTADOR SEM MONITOR	472633	UNID	30
3	COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27"	486009	UNID	02
4	DOCK STATION	608233	UNID	16
5	SERVIDOR TIPO RACK	453466	UNID	02
6	MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD	27502	UNID	70

A esse respeito, solicitamos desse Departamento a informação de existência de recursos orçamentários no valor de **R$ 738.161,93 (setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos)**, para suportar a proposta de aquisição em comento.

Informamos ainda que a dotação a ser onerada é a que segue:

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Atenciosamente

RAFAEL SOUZA VIANA
Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 19 de abril de 2024.

Memorando nº 22/2024

Ao

Departamento de Compras e Licitações

Prezado Rafael.

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária: **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**, no valor de **R$ 738.161,93 (setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos)**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo da Ficha de Despesas, bem como a Reserva Orçamentária nº 21.

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA
Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

Nota de Reserva

NOTA DE RESERVA Nrº 21

Data: **17/04/2024**
Processo:
Ficha: **15**
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade Orçamentária:	**02.01.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade de Executora:	**02.01.01**	**CORPO LEGISLATIVO**
Função/Sub-Função:	**01.031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Programa:	**0021**	**GESTÃO LEGISLATIVA**
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	**2001**	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**
Classificacao Econômica:	**4.4.90.52.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Destinação Recurso:	**01.110.0000**	**GERAL**
Valor da Reserva	**738.161,93**	**(setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa três centavos)**

Especificação da Despesa:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Reservado nas Cotas:
4 **738.161,93**

INDAIATUBA, 17 de Abril de 2024

Responsável pela Reserva de Dotação

CÂMARA MUNICIPAL
DE INDAIATUBA
Alisson Gomes Silva
Chefe de Departamento
de Contabilidade

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Data: 19/04/2024 11:45:50
Usuário: / 114.***.***-80
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de n° 15 a n° 15 até 31/12/2024

Ficha:	15
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção:	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Programa:	0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso:	01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			1.312.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			1.312.000,00
Empenho até a Data:			32.891,40
Reservado até a Data:			738.161,93
Saldo Atual:			1.279.108,60
Saldo Disponível:			540.946,67

INDAIATUBA, 17 de Abril de 2024

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de computadores; equipamentos desktop com pacote Office; computador para transmissão e servidor tipo rack, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do

contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 19 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

PREGÃO ELETRÔNICO
01/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Aquisição de computadores; equipamentos desktop com pacote Office; computador para transmissão e servidor tipo rack.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 738.161,93

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
6. DA FASE DE JULGAMENTO 14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
8. DOS RECURSOS 20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 24

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo n°.....)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores; equipamentos desktop com pacote Office; computador para transmissão e servidor tipo rack, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.5. Para os itens informados na tabela abaixo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	DESCRIÇÃO
1	**AMPLA**	45	Computador Mini Desktop com Windows e Office, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.
2	**EXCLUSIVA ME/EPP**	15	Computador Mini Desktop com Windows e Office, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**
3	**EXCLUSIVA ME/EPP**	30	Monitores compatíveis com o Computador
4	**EXCLUSIVA ME/EPP**	2	Desktop projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.
5	**AMPLA**	2	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes
6	**EXCLUSIVA ME/EPP**	16	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock fornece uma maneira simplificada de conectar um dispositivo móvel, como conectar periféricos comuns a um laptop
7	**EXCLUSIVA ME/EPP**	70	Microsoft 365 Business Standard

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.1.1. Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

Indaiatuba (SP), 19 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 19 de abril de 2023

À Diretoria Geral

Assunto: Aquisição de computadores Equipamentos Desktop, Computador para Transmissão, Estação de Acoplamento, Servidor tipo rack e licenças Microsoft 365.

Sr. Diretor Geral

Tendo em vista a solicitação oriunda do Departamento de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis, encartamos ao presente a documentação a seguir para análise e manifestação:

DESCRIÇÃO
Ato da Mesa 02/2024 – Sobre a Padronização dos Computadores da Câmara Municipal de Indaiatuba.
Estudo Tecnico Preliminar realizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Indaiatuba
Estudo e verificação de riscos da contratação
Termo de Referência do objeto da contratação
Propostas comerciais recebidas e Mapa de Preços
Reserva orçamentária
Minuta de Contrato
Minuta de Edital

Feitas tais consideraçõe, encaminhamos o presente para análise e encaminhamentos pertinentes.

Atenciosamente,

RAFAEL SOUZA VIANA
Departamento de Compras e Licitações

RAFAEL SOUZA VIANA:10577219642
Assinado de forma digital por RAFAEL SOUZA VIANA:10577219642
Dados: 2024.04.19 15:31:07 -03'00'

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 19/2024 - Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/04/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Recebido no Protocolo

TEXTO DO DESPACHO

Protocolo nº 2107/2024 autuado em 23/04/2024 às 10:46

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

Marcio Ricardo Baroni Busch
Chefe do Departamento de Protocolo

Assinado digitalmente por
MARCIO RICARDO
BARONI BUSCH
158.536.898-94
Data: 23/04/2024 10:49

TRAMITAÇÃO Nº 14145 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcio Ricardo Baroni Busch.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 031C-1EA7-1DC8-B6D8

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 19/2024 - Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/04/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Jurídico

Para análise e manifestação

Indaiatuba, 23 de abril de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Indaiatuba.

PREGÃO ELETRÔNICO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Lei nº 14.133/2021. Aquisição de bens comuns. Regularidade formal do processo. Análise das Minutas.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de processo licitatório para aquisição, pela via do Pregão Eletrônico, de computadores; equipamentos desktop com pacote Office; computador para transmissão e servidor tipo rack, tudo nos moldes e exigências estabelecidas no edital juntado às fls. 101/123.

A contratação foi solicitada pelo Departamento de Tecnologia da Informação sob a justificativa de que *atualmente, a Câmara Municipal de Indaiatuba utiliza computadores Dell OptiPlex 3060, os quais já estão em uso há aproximadamente 5 anos, com a garantia expirada. Devido ao avanço tecnológico e ao desgaste natural dos equipamentos ao longo do tempo, torna-se imperativo substituir esses equipamentos por novos para garantir a eficiência e a segurança das operações.*

A descrição das necessidades que embasam a pretendida contratação foi longamente exposta pela área técnica com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar juntado às fls. 07/18.

A devida análise da matriz de risco, em cumprimento ao art. 18, X, da Lei 14.133/2021 foi realizada conforme fls. 19.

O Departamento solicitante informa, ainda que a escolha do fabricante indicado se pauta na padronização de computadores realizada no bojo do processo administrativo nº 48/2020 e pelo Ato da Mesa nº 04/2021. Ainda que a determinação de

TRAMITAÇÃO Nº 14272 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD1A-7CC0-A9E8-95D5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

fabricante específico não seja a regra nos procedimentos licitatórias, a excepcionalidade é permitida em observância ao artigo 41, I da Lei 14.133/2021.

Feitas essas considerações iniciais, passo a analisar aspectos formais do processo em questão.

II. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO CERTAME:

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00.

No que tange a incidência do valor limite da licitação exclusiva por item de contratação, independentemente do valor global do certame, o artigo 48 da LC 123/2006 é claro ao informar que a licitação exclusiva deverá ser realizada nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

> Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

No caso dos autos, a estimativa do valor global da contratação ultrapassa em muitos os R$ 80.000,00, já que a pesquisa de mercado orçou o valor médio estimado para totalidade dos itens em R$ 738.161,93.

TRAMITAÇÃO Nº 14272 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD1A-7CC0-A9E8-95D5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

Contudo, a Administração cumpriu seu papel em observar a divisão do objeto a ser contratado por itens, permitindo a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para aqueles enquadrados no limite financeiro já citado (itens 02, 03, 04, 06 e 07).

Acertada, portanto, a opção do órgão em destinar o certame à participação exclusiva prevista na LC 123/2006 para os itens especificados.

III. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA:

Na concepção de Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio".

Igualmente, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

No caso, tendo em vista a natureza comum dos bens pretendidos, torna-se adequada a opção do Câmara Municipal pela contratação mediante pregão, face à previsão contida no art. 6º, XLI da Lei 14.133/2021.

IV. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

TRAMITAÇÃO Nº 14272 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD1A-7CC0-A9E8-95D5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior à presente manifestação jurídica.

No que tange à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito – oportunidade e conveniência – das opções do Administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais.

- **Estudo Técnico Preliminar:**

O estudo técnico preliminar, com indicação da matriz de risco, foi devidamente apresentado, conforme mencionado alhures.

- **Termo de referência:**

O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.

No caso dos autos, o Termo de Referência consta às **fls. 20/25**.

- **Pesquisa de preço:**

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial dos itens que servirão como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

TRAMITAÇÃO Nº 14272 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD1A-7CC0-A9E8-95D5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

Salienta-se que é de inteira responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Os Procuradores Jurídicos não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes promotores da licitação, conforme bem ressaltado pela doutrina de Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti:

> A aceitação de proposta com sobrepreço pelo pregoeiro ou comissão de licitação, seguida da homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sujeita-os a responsabilidade, solidariamente com o agente que realizou a pesquisa de preços. O mesmo pode ocorrer com a autoridade superior competente pela ratificação dos atos do processo da contratação direta e o responsável pela pesquisa de preços.
>
> A aceitação de oferta inexequível, de que resulte a inexecução do objeto em razão da impossibilidade de o contratado cobrir os custos da contratação, também atrai a responsabilidade desses agentes (o que realizou a pesquisa de preços, o pregoeiro, os integrantes da comissão de licitação e a autoridade que homologou o procedimento ou ratificou os atos praticados no processo da contratação direta). Em ambas as hipóteses – inexequibilidade ou sobrepreço –, será necessário aquilatar a conduta de cada um desses agentes e as circunstâncias em que atuaram, para o efeito de imputar-lhes responsabilidade. ("Responsabilidade por pesquisa de preços em licitações e contratações diretas", Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Editora Fórum, Belo Horizonte, ano 10, n. 116, ago. 2011).

No caso dos autos, verifica-se que a pesquisa de preços foi devidamente realizada através da obtenção de diversas propostas comerciais por item (**fls. 26/77**), consolidadas no documento de **fls. 78** com a apuração de uma média **R$ 738.161,93** como valor total de contratação.

- **Previsão de recursos orçamentários:**

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da

TRAMITAÇÃO Nº 14272 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD1A-7CC0-A9E8-95D5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Nos documentos de **fls. 80/82**, restou comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira, com declaração expressa do servidor Alisson Gomes da Silva, lotado no Departamento Financeiro e a juntada da Nota de Reserva nº 21/2024.

V. ANÁLISE DAS MINUTAS:

- **Termo de Referência:**

O termo de referência, devidamente aprovado pela autoridade competente, constitui documento inaugural da contratação, na medida em que se presta à orientação do futuro contratado, com relação àquilo que deverá fornecer, assim como da própria Administração, que com ele define exatamente as necessidades a serem atendidas mediante a celebração do ajuste.

No caso específico dos autos, o termo de referência foi anexado às **fls. 20/25**. Apesar de se tratar de documento técnico, ele parece conter as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes.

- **Edital:**

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles minimamente previstos no art. 25 da Lei nº 14.133.

TRAMITAÇÃO Nº 14272 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD1A-7CC0-A9E8-95D5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

No presente caso, a minuta do edital de **fls. 101/123** atende tais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

- **Minuta de contrato:**

No caso vertente, a minuta contratual para a aquisição dos itens licitados está devidamente formalizada, como podemos perceber às **fls. 83/95,** contendo as cláusulas essenciais previstas no artigo 92 da Lei 14.133/2021.

VI. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Indaiatuba – SP, 02 de maio de 2024.

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
OAB/SP 477.427

TRAMITAÇÃO Nº 14272 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD1A-7CC0-A9E8-95D5

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 19/2024 - Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/05/2024
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alexandre Artem
Status	Aguardando Parecer

TEXTO DO DESPACHO

Segue parecer anexo.

Indaiatuba, 02 de maio de 2024.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Assinado digitalmente por
ARTHUR ALVIM DOS
REIS SARAIVA
124.574.127-65
Data: 02/05/2024 09:45

TRAMITAÇÃO Nº 14272 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD1A-7CC0-A9E8-95D5

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 19/2024 - Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/05/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante da manifestação do Departamento Jurídico,

segue para providências

Indaiatuba, 02 de maio de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 09 de maio de 2024.

Memorando nº 25/2024

Ao

Departamento de Compras e Licitações

Prezado Douglas.

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente nas dotações orçamentárias: **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**, no valor de **R$ 677.330,93 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos)** e **3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação** no valor de R$ 60.831,00 (sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais), para contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores e equipamentos de informática.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo das Fichas de Despesas, bem como as Reservas Orçamentárias nº 23 e 24.

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA
Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

OFÍCIO Nº 27/2024-DCL-CMI

Indaiatuba – SP, 07 de maio de 2024

Ao Departamento Financeiro

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computadores: Equipamentos Desktop, Computador para Transmissão, Estação de Acoplamento, Servidor tipo rack e licenças do pacote *office* 365.

Sr. Chefe de Departamento

Tendo em vista melhor adequação orçamentária aos itens discriminados no Ofício nº 25/2024-DCL-CMI, solicitamos desse departamento:

a) Anulação da nota de reserva nº 21, no valor total de R$ 738.161,93 (setecentos e trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos);
b) Informação de existência de recursos orçamentários no valor de **R$ 677.330,93 (seiscentos e setenta e sete mil trezentos e trinta reais e noventa e três centavos)** na dotação **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**;
c) Informação de existência de recursos orçamentários no valor de **R$ 60.831,00 (sessenta mil oitocentos e trinta e um reais)** na dotação **3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.**

Atenciosamente

DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO
Departamento de Compras e Licitações

NOTA DE RESERVA Nrº 23

Data: **07/05/2024**
Processo:
Ficha: **15**
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade Orçamentária:	**02.01.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade de Executora:	**02.01.01**	**CORPO LEGISLATIVO**
Função/Sub-Função:	**01.031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Programa:	**0021**	**GESTÃO LEGISLATIVA**
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	**2001**	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**
Classificacao Econômica:	**4.4.90.52.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Destinação Recurso:	**01.110.0000**	**GERAL**
Valor da Reserva	**677.330,93**	**(seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e noventa três centavos)**

Especificação da Despesa:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Reservado nas Cotas:
5 **677.330,93**

INDAIATUBA, 07 de Maio de 2024

Responsável pela Reserva de Dotação



CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Data: 09/05/2024 16:06:28
Usuário: / 114.***.***-80
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de nº 15 a nº 15 até 31/12/2024

Ficha:	15
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção:	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Programa:	0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso:	01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			1.312.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			1.312.000,00
Empenho até a Data:			32.891,40
Reservado até a Data:			677.330,93
Saldo Atual:			1.279.108,60
Saldo Disponível:			601.777,67

INDAIATUBA, 07 de Maio de 2024

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

Nota de Reserva

NOTA DE RESERVA Nrº 24

Data: **07/05/2024**
Processo:
Ficha: **10**
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade Orçamentária:	**02.01.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade de Executora:	**02.01.01**	**CORPO LEGISLATIVO**
Função/Sub-Função:	**01.031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Programa:	**0021**	**GESTÃO LEGISLATIVA**
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	**2001**	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**
Classificacao Econômica:	**3.3.90.40.00**	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI**
Destinação Recurso:	**01.110.0000**	**GERAL**
Valor da Reserva	**60.831,00**	**(sessenta e mil, oitocentos e trinta e um reais)**

Especificação da Despesa:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Reservado nas Cotas:

5	**60.831,00**

INDAIATUBA, 07 de Maio de 2024

Responsável pela Reserva de Dotação

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Data: 09/05/2024 16:06:50
Usuário: / 114.***.***-80
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de nº 10 a nº 10 até 31/12/2024

Ficha:	10
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção:	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Programa:	0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso:	01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			270.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			270.000,00
Empenho até a Data:			187.169,00
Reservado até a Data:			60.831,00
Saldo Atual:			82.831,00
Saldo Disponível:			22.000,00

INDAIATUBA, 07 de Maio de 2024

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

Nota de Reserva

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nrº 21

Data: **07/05/2024**
Processo:
Ficha: **15**
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Modalidade: **OUTROS/NÃO APLICÁVEL - 25/2024**
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade Orçamentária:	**02.01.01**	**CORPO LEGISLATIVO**
Funcional Programática:	**01.031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	**2001**	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**
Classificacao Econômica:	**44905200**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Destinação Recurso:	**01.110.0000**	**GERAL**
Valor da Reserva	**738.161,93**	**(setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa três centavos)**

Especificação da Despesa:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Reserva Anulada em: **07/05/2024**

Anulado nas Cotas:
4 **738.161,93**

INDAIATUBA, 07 de Maio de 2024

Responsável pela Reserva de Dotação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Luiz Carlos Chiaparini, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - Lei 8.100 de 17 de dezembro de 2023 - e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para realizar a despesa referente ao Processo de Compras nº 19/2024 instaurado para a efetivação da presente aquisição que resultou no Pregão Eletrônico nº 01/2024 com o seguinte objeto e demais características constantes do Termo de Referência que balisa o procedimento instaurado.

Objeto: Aquisição de computadores desktop; computadores para transmissão; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme descrição a seguir:

QTD	DESCRIÇÃO
30	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.
30	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.
2	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.
2	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes
16	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB
70	Licenças Microsoft 365

Valor total estimado: R$ 738.161,93 (setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECLARO, ainda, que o valor necessário para o orçamento em curso encontra-se devidamente reservado e que a presente despesa está prevista nos orçamentos dos exercícios subsequentes e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro nem afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indaiatuba – SP, 09 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de **computadores desktop; computadores para transmissão; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365;**

CONSIDERANDO o orçamento estimado de **R$ 738.161,93** (setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos) e a informação do Departamento de Contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária, tendo sido emitidas as Nota de Reserva encartadas no procedimento instaurado, a fim de suportar a despesa no exercício corrente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal, no bojo do Processo de Compras 19/2024, que entendeu pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do processo;

CONSIDERANDO a compatibilidade da presente despesa com as peças orçamentárias vigentes e com o Plano Plurianual,

DETERMINO o prosseguimento do presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

RATIFICO o Termo de Referência constante dos autos.

DETERMINO ao Departamento de Compras e Licitações que sejam tomadas as providências de praxe e realize a publicação do Aviso de Licitação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme estabelece o artigo 54 da lei 14.133 de 2021.

DETERMINO, na sequência, o encaminhamento dos autos ao Pregoeiro, que auxiliado pela Equipe de Apoio, realizará as atribuições pertinentes à função.

Indaiatuba – SP, 09 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINI
Presidente

DOWNLOAD DE EDITAIS

- CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
  Código da UASG: 928367

- **Pregão Eletrônico Nº 90001/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)**
  Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
  Edital a partir de: 14/05/2024 das 08:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:00 Hs
  Endereço: Rua Humaita - Centro - Indaiatuba (SP)
  Telefone: (0xx19) 38857700
  Fax: (0xx19)
  Entrega da Proposta: 14/05/2024 às 08:00Hs

  Clique **aqui** para ver os Itens de **Material**
  Clique **aqui** para ver os Itens de **Serviço**

- **Itens de Material**

  1 - MICROCOMPUTADOR
  MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE ULTRACOMPACTO
  Tratamento Diferenciado: - (Item participação aberta)
  Aplicabilidade Decreto 7174: Não
  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
  Quantidade: 23
  Unidade de fornecimento: Unidade

  2 - MICROCOMPUTADOR
  MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 310 A 500, MONITOR SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE ULTRACOMPACTO
  Tratamento Diferenciado: - (Item participação aberta)
  Aplicabilidade Decreto 7174: Não
  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
  Quantidade: 23
  Unidade de fornecimento: Unidade

  3 - MICROCOMPUTADOR
  MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIORA 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD ATÉ 2 TB, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES, GABINETE TORRE
  Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
  Aplicabilidade Decreto 7174: Não
  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
  Quantidade: 2
  Unidade de fornecimento: Unidade

  4 - SERVIDOR
  SERVIDOR, TIPO RACK, PROCESSADORES FÍSICOS 1, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 8, MEMÓRIA RAM 32 GB, INTERFACE REDE LAN 2, INTERFACE REDE SAN SEM SAN, ARMAZENAMENTO SATA COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS SEM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR 48 MESES
  Tratamento Diferenciado: -
  Aplicabilidade Decreto 7174: Não
  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
  Quantidade: 2
  Unidade de fornecimento: Unidade

  5 - ADAPTADOR CONECTOR
  ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES MULTIPORTA COM 4K HDMI USB 3.0, RJ45 ETHERNET, APLICAÇÃO NOTEBOOKS COM PORTAS USB TIPO-C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA HDMI/USB HUB E PORTO DE CARREGAMENTO, NÚMERO CONTATO 5 EM 1
  Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
  Aplicabilidade Decreto 7174: Não
  Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
  Quantidade: 16
  Unidade de fornecimento: Unidade

  7 - MICROCOMPUTADOR
  MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE ULTRACOMPACTO
  Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)
  Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Unidade de fornecimento: Unidade

8 - MICROCOMPUTADOR
MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 310 A 500, MONITOR SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE ULTRACOMPACTO
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Unidade de fornecimento: Unidade

- **Informações Adicionais do Download**
  O conteúdo deste edital é de inteira responsabilidade do órgão licitante, e eventuais problemas devem ser tratados com o mesmo.

Voltar Download

Edital nº 90001/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/05/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade compradora:** 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000019/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836705900012024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 733.528,36

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Microcomputador	23	R$ 9.049,74	R$ 208.144,17	
2	Microcomputador	23	R$ 6.467,70	R$ 148.757,10	
3	Microcomputador	2	R$ 22.958,22	R$ 45.916,44	
4	Servidor	2	R$ 67.768,05	R$ 135.536,11	
5	Adaptador Conector	16	R$ 1.607,56	R$ 25.721,01	

Exibir: 1-5 de 8 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

201, 202, 210, 212, 226, 230, 231, 232, 239, 247, 260, 262, 266, 270, 272, 276, 278, 292, 304, 314, 316, 317, 318, 326, 332, 336, 342, 348, 350, 356, 362, 368, 378, 382, 402, 404, 407, 408, 410, 412, 418, 440, 442, 454, 470, 480, 482, 483, 484, 486, 489, 490, 492, 499, 500, 505, 512, 524, 534, 545, 546, 548, 550, 552, 554, 555, 556, 564, 566, 568, 574, 575, 576, 577, 578, 580, 586, 594, 596, 604, 608, 622, 624, 634, 636, 638, 643, 644, 648, 650, 651, 652, 653, 654 e 660 à empresa SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$683.590,44 (Seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); Considera -se: "Adjudicou e homologou os Itens 4, 18, 22, 42, 44, 48, 56, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 120, 122, 150, 153, 154, 164, 166, 180, 188, 194, 201, 202, 210, 212, 226, 230, 231, 232, 239, 247, 260, 262, 266, 270, 272, 276, 278, 292, 304, 314, 316, 317, 318, 326, 332, 336, 342, 348, 350, 356, 362, 368, 378, 382, 402, 404, 407, 408, 410, 412, 418, 440, 442, 454, 470, 480, 482, 483, 484, 486, 489, 490, 492, 499, 500, 505, 512, 524, 534, 545, 546, 548, 550, 552, 554, 555, 556, 564, 566, 568, 574, 575, 576, 577, 578, 580, 586, 594, 596, 604, 608, 622, 624, 634, 636, 638, 643, 644, 648, 650, 651, 652, 653, 654 e 660 à empresa SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$683.752,94 (Seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos); Holambra, 09 de maio de 2024. FERNANDO HENRIQUE CAPATO - Prefeito Municipal.

Correção de publicação - 10/04/2024 - Onde se lê "Adjudicou e homologou os Itens 11, 25, 33, 35, 39, 49, 69, 83, 119, 123, 135, 151, 169, 173, 221, 233, 235, 253, 257, 259, 283, 313, 325, 327, 331, 429, 435, 455, 459, 461, 467, 471, 485, 507, 515, 519, 523, 525, 531, 557, 565, 567, 587, 589 e 609 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$527.727,74 (Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); Considera -se: "Adjudicou e homologou os itens Itens 11, 25, 33, 35, 39, 49, 69, 83, 119, 123, 135, 151, 169, 173, 221, 233, 235, 253, 257, 259, 283, 313, 325, 327, 331, 429, 435, 455, 459, 461, 467, 471, 485, 507, 515, 519, 523, 525, 531, 557, 565, 567, 587, 589 e 609 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$527.726,25 (Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);. Holambra, 09 de maio de 2024. FERNANDO HENRIQUE CAPATO - Prefeito Municipal. Correção de publicação - 10/04/2024 - Onde se lê "Adjudicou e homologou os Itens 127, 223, 263 e 373 à empresa SP HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$120.330,00 (Cento e vinte mil e trezentos e tinta reais); Considera -se: "Adjudicou e homologou os Itens 127, 223, 263 e 373 à empresa SP HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$117.450,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais); Holambra, 09 de maio de 2024. FERNANDO HENRIQUE CAPATO - Prefeito Municipal.

Aviso de ERRATA - Ata de Registro de Preços Nº 112/2024 - Pregão Eletrônico nº 112/2024 - Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS, a fim de garantir a reposição de estoque da Rede Municipal de Saúde.

Correção de publicação - 26/04/2024 - Onde se lê "Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 112/2023

Ata nº 112/2024– Contratante – Município de Holambra – Edital – 112/2023– Empresa Detentora da Ata: SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS, a fim de garantir a reposição de estoque da Rede Municipal de Saúde - Valor Global da Ata – R$683.590,44 (Seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/04/2024. Considera -se: "Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 112/2023 - Ata nº 112/2024– Contratante – Município de Holambra – Edital – 112/2023– Empresa Detentora da Ata: SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS, a fim de garantir a reposição de estoque da Rede Municipal de Saúde - Valor Global da Ata – R$683.752,94 (Seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/04/2024.".

Holambra, 09 de maio de 2024 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Correção de publicação - 26/04/2024 - Onde se lê "Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 112/2023

Ata nº 113/2024– Contratante – Município de Holambra – Edital – 112/2023– Empresa Detentora da Ata: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS, a fim de garantir a reposição de estoque da Rede Municipal de Saúde - Valor Global da Ata – R$527.727,74 (Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/04/2024. Holambra, 24 de Abril de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal. Considera -se: "Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 112/2023 - Ata nº 113/2024– Contratante – Município de Holambra – Edital – 112/2023– Empresa Detentora da Ata: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS, a fim de garantir a reposição de estoque da Rede Municipal de Saúde - Valor Global da Ata – R$527.726,25 (Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/04/2024.". Holambra, 09 de maio de 2024 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Correção de publicação - 26/04/2024 - Onde se lê "Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 112/2023

Ata nº 114/2024– Contratante – Município de Holambra – Edital – 112/2023– Empresa Detentora da Ata: SP HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS, a fim de garantir a reposição de estoque da Rede Municipal de Saúde - Valor Global da Ata – R$117.450,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais) Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/04/2024. Holambra, 24 de Abril de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal. Holambra, 24 de Abril de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal. Considera -se: Ata nº 114/2024– Contratante – Município de Holambra – Edital – 112/2023– Empresa Detentora da Ata: SP HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS, a fim de garantir a reposição de estoque da Rede Municipal de Saúde - Valor Global da Ata – R$117.450,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais) Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/04/2024. Holambra, 24 de Abril de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal. Holambra, 09 de maio de 2024 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 5351/2024-

Objeto: AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, SEM USO ANTERIOR, SOBRE RODAS, TRAÇÃO 4X4, MOTOR TURBO - CONVÊNIO BB/FECOP Nº 003/2024. Em virtude de revisão do Edital , a administração pública comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 10/05/2024, às 09h00m. Tão Logo a administração, promova a alteração no edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação em Jornal de grande cirgulação, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 09 de maio 2024. GERALDO HERMINIO VELOSO SANTOS - Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 5445/2024

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 016/2024 do tipo Menor preço por KIT (kit =aluno+professor), o Objeto REGISTO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS (PROFESSOR + ALUNO) DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 10/05/2024 às 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 27/05/2024 às 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 09/05/2024. Holambra, 09 de maio de 2024. MICHELE BORELLI ALBUQUERQUE VIEIRA. Supervisora de Ensino.

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PROCESSO Nº 5403/2024

Órgão7– Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 016/2024 do tipo Menor preço por Item, o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER OS PACIENTES DIABÉTICOS - PELO PERÍODO DE 12 MESES - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 10/05/2024 às 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24/05/2024 às 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 09/05/2024. Holambra, 09 de maio de 2024. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor Municipal de Saude

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 36/2024, Edital 46/2024, PMH 69060/2024, objeto: Medicamentos. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 28/05/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 06/05/2024 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 254/24. TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 563/23. PMH 502491/23. CONTRATADA: Softplan Planejamento E Sistemas S/A. CNPJ:82.845.322/0001-04. Inex 107/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licenças de uso mensal da solução integrada de gestão de processos judiciais eletrônicos para Procuradorias, para a informatização da Procuradoria do Município de Hortolândia, no âmbito da execução fiscal, do contencioso judicial, consultivo, Publicações e SAJ Insights Lite. Fica suprimido o percentual de 3,4382409812%, que corresponde ao valor de R$ 11.281,00. Valor contrato R$ 316.822,20. Hortolândia 09/05/24. Silvania A. da Silva/Sec. Munc. de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 258/24. PMH 35138/23 PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 356/23 CONTRATADA: Arcon Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ: 20.608.820/0001-78. TP 07/23. Construção de calçadas acessíveis na quadra da Unidade de Saúde do Jardim das Figueiras/Hortolândia/SP. Fica prorrogado o prazo de execução do serviço por mais 2 meses, contados a partir de 16/04/24. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 2 meses, contados a partir de 16/05/24. Hortolândia 06/05/24. Sérgio Marasco Torrecillas / Sec. Munic. Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 262/24. AO CONTRATO 185/21. PMH 66603/24. CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 00.662.315/0001-02. PP 64/21 Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, consistindo na veiculação dos atos administrativos relacionados às licitações e aos contratos da prefeitura. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais 12 meses a contar de 12/05/24. Fica reajustado o percentual acumulado de 15%, referente a periodicidade de mar/21 a fev/24. Inclusão da cláusula de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709, de 14/08/18). Valor R$ 119.025,00. Hortolândia 09/05/24. Ieda M. de Oliveira/Sec. Munic. Adm. e Gestão de Pessoal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Chamamento Público 09/2023. PMH 55544/2023. O Secretário ADJUDICA e HOMOLOGA e torna Público o Resultado da Licitação em referência, objeto: Credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura locais, que atuem em acordo com os serviços descritos nas modalidades artísticas: Modalidade Artes Digitais - Edilaine Francesco Meira; Modalidade Música III - Cecilia Kishi Lazzeri Peleteiro, Jefferson Henrique Pereira, Luis Claudio Alves dos Santos; Modalidade Economia Criativa - Fernando Costa Barreto; Modalidade Audiovisual - Jaqueline Santos Mora; Modalidade Música I - David Carlos Camargo, Jonas Torguilho Vieira, Leandro Batista da Silva, Rosimar Aparecida Izar de Paula. Hortolândia, 09/05/2024. Régis A. Bueno/Secretário de Cultura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Chamamento 03/2024. PMH 57243/2023. O Secretário ADJUDICA, HOMOLOGA e torna Público o Resultado da Licitação em referência, objeto: Selecionar Organização da Sociedade Civil para a execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, com meta para 100 famílias e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias em Domicílio do Usuário e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com meta para 30 famílias, bem como AUTORIZO A RESPECTIVA DESPESA em favor da OSC INSTITUTO RECRIE, pelo valor total de R$ 1.020.000,00. Hortolândia, 08/05/2024. Francisco R. da Silva/Secretário de Inclusão e Desevolvimento Social.

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 037/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tubos de concreto. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 23/05/2024, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 07 de maio de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – PROCESSO Nº 038/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte dos resíduos sólidos urbanos (RSU). Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 23/05/2024, às 13:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de maio de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.

IBIRAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 – PROCESSO Nº. 10/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO NO BAIRRO RIBEIRÃO VERMELHO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO-DE-OBRA.

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024, à empresa: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS – ME, com valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Prefeitura do Município de Ibirarema, em 08 de maio de 2024. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Proc. Adm. n°6050/2024. INEXIGIBILIDADE. AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE baseada no inciso II, do artigo 74, do mesmo diploma legal, para contratar a empresa Opus Gestão Artística Ltda, CNPJ 04.017.777/0001-10, no valor de R$151.000,00 para a apresentação musical do Maurício Manieri no Evento 16ª Exposição de Orquídeas – Especial Dia das Mães, dia 12/05/2024. Proc. Adm. nº6053/2024, para contratar a empresa MC Promoções Artísticas Ltda CNPJ 26.774.529/0001-56 no valor de R$145.000,00 para apresentação Musical do Sérgio Reis no Evento 16ª Exposição de Orquídeas – Especial Dias das Mães, dia 11/05/2024. Ilhabela, 08 de maio de 2024. Antonio Luiz Colucci - Prefeito Municipal.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 017/2024

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento do tipo, MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos, para utilização no laboratório de Química, Farmácia, Análises Clinicas e na Fábrica Escola da FIEC. Data de abertura para análise das propostas e início da sessão de disputa de preços: 23 de maio de 2024 às 09h00min, através do aplicativo da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria. O edital está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br , www.fiec.com.br e www.pncp.gov.br. Informações através dos telefones: 19 - 3801.8688, ramais:230/245/248. Indaiatuba, 09 de maio de 2024. Rita de Cassia Trasferetti - Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, que tem por objeto a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O acolhimento das propostas será realizado até as 9h00min do dia 28 de maio de 2024, horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 09 de maio de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

INÚBIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 75, DA LEI N. 14.133/2021

O Município de Inúbia Paulista, torna público o interesse na AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERES PARA RECARGA DAS MÁQUINAS IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de Maio de 2024 às 23h59

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de Maio de 2024 às 23h59

DATA DA DISPUTA: 17 de Maio de 2024

HORÁRIO DE INICÍO DA FASE DE LANCES: 09h.

HORÁRIO DE TÉRMINO DA FASE DE LANCES: 15h

A proposta deverá ser encaminhada pela plataforma www.bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 041 – 3097-4600, site: www.bll.org.br, contato@bll.or.br. O Termo de Referência e demais informações sobre a contratação encontra-se disponível no Sítio eletrônico https://www.inubiapaulista.sp.gov.br - https://www.inubiapaulista.sp.gov.br/contratacao

IPAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N° 13/2024 – EDITAL N° 13/2024 – Proc. 1Doc nº 3369/2024

TIPO: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concorrência Pública para concessão de direito real de uso do Terreno LOTE 03 – QUADRA D: Um lote de terreno com área de 8.100,00m², resultante da Fusão dos Lotes 03, 04 e 05, com frente para a Perimetral, distante 54,32m da Rua Projetada "D", medindo 90.00m de frente, no lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 90.00m e confronta com o lote 02 da quadra D, nos fundos mede 90.00m e confronta com a Rua Projetada "E" e no lado esquerdo mede 90.00m e confronta com o lote 06 da quadra "D", Matrícula nº 9744 , regida pela Lei Federal nº. 14.133/2023, Decretos Municipais, publicados em 13 de abril de 2023 no Diário Oficial de Ipaussu, Leis Municipais nº 033/2013, 117/2014, 126/2015, 143/15, 072/2017, 482/2023 e Leis Complementares.

SESSÃO DE DISPUTA: 02/07/2024, a partir das 09h30min.

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br.

Sergio Galvanin Guidio Filho

Prefeito Municipal

IPEÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Análise documentos de habilitação

Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de pães, bolos e leite destinados as Unidades Escolares e demais departamentos do município de Ipeúna, durante o período de 12 meses. Da documentação apresentada foi verificado o seguinte: a) a empresa DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA atendeu às exigências quanto ao item 7.1. do edital apresentando toda a documentação, conforme o solicitado; b) a empresa J.V. DE OLIVEIRA atendeu às exigências quanto ao item 7.1. do edital apresentando toda a documentação, conforme o solicitado; c) a empresa PADARIA SANTA HELENA CHARQUEADA LTDA ME atendeu às exigências quanto ao item 7.1. do edital apresentando toda a documentação, conforme o solicitado; d) já a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI deixou de apresentar atestado de capacidade técnica, apresentando notas fiscais em substituição. Portanto, decide-se a comissão por rever a decisão que habilitou a referida empresa e delibera-se por INABILITAR a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI por não cumprimento ao item 7.1.h – "Atestado emitido em nome da licitante por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento de objeto condizente com o da presente licitação". Ficam convocadas as empresas segundas colocadas dos itens 04, 05, 06, 07 e 09 à apresentação das amostras (caso seja solicitado em edital) em 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação dessa decisão. O prazo recursal será aberto, após análise técnica dos itens, onde serão os licitantes, devidamente informados. Ipeúna, 08/05/2024 – Equipe de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - DECISÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e entrega parcelada, ponto a ponto, de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros perecíveis destinados às Unidades Escolares e demais departamentos do município de Ipeúna/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Após a apresentação de recurso administrativo pela empresa VITTALLY SOLUÇÕES E ALIMENTOS LTDA, contra decisão da Equipe de Pregão que habilitou as empresas COMERCIAL CONCORRENT EIRELI e DESTAK NUTRI PRIME LTDA, no Pregão Eletrônico nº 006/2024, havendo apresentação de contrarrazões por parte da empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI. A Equipe de Pregão reuniu-se e emitiu parecer a respeito dos documentos apresentados pelas licitantes, sendo os mesmos repassados ao Setor Jurídico Municipal para emissão de parecer. Finalmente, com base nos documentos constantes nos autos e no parecer exarado, considerando que, toda e qualquer análise é feita com base na legislação vigente, corroborada pelo entendimento jurisprudencial e de tribunais de contas a Pregoeira e Equipe de Apoio delibera por JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela empresa VITTALLY SOLUÇÕES E ALIMENTOS LTDA, mantendo inalterada a decisão de habilitação da empresa da empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI. A decisão considera que, o edital não prevê a obrigatoriedade de comprovação de quantitativo de acordo com o exposto na Súmula 24 do TCE/SP, sendo uma facultatividade da Administração a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis. No que concerne à habilitação da licitante DESTAK NUTRI PRIME LTDA, não obstante a referida ter apresentado atestado de capacidade técnica técnico-operacional em conformidade com o disposto no edital, constatou-se, posteriormente, pela Equipe de Pregão, que a certidão negativa de feitos sobre a falência apresentada foi emitida por distribuidor diverso daquele que seria sua sede, estando em desacordo com o disposto no inciso II, do artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 7.1.3. do edital, DELIBERANDO-SE pela inabilitação da mesma. Encaminhado ao Prefeito Municipal para decisão superior, nos termos da Lei nº 14.133/2024, a decisão da Comissão foi mantida em sua integridade. Diante da decisão, fica mantida a decisão de habilitação da empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, e alterado a decisão que habilitou a empresa DESTAK NUTRI PRIME LTDA, sendo a mesma inabilitada. Município de Ipeúna, 09 de maio de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 10/2024 – Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna/SP, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 10/05/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09h10 do dia 23/05/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 09h30 do dia 23/05/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 09/05/2024. Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal.

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

A Coordenadoria de Compras Públicas do Município de Iracemápolis/SP, com sede no Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP 13.495-047, Telefone (19) 3456-9200, torna público que a Senhora Nelita Cristina Michel Franceschini, Prefeita Municipal de

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 10/05/2024 07:05:56.
Nº de Série do Certificado: d054a8b0-4d76-4949-a840-bcdc2c83e5c1
[Ticket: 56649761] - www.imprensaoficial.com.br

PC 137/2024
Fls. 150/1749

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E W&C ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 02/08/2023 **– Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, incluindo a embalagem, para entrega nos Projetos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias. Valor Total Estimado do Lote: R$ 6.579.200,00 – Pregão Presencial nº 49/23.

CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, que tem por objeto a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O acolhimento das propostas será realizado até as 9h00min do dia 28 de maio de 2024, horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 09 de maio de 2024.

Luiz Carlos ChiaparinePresidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	9797140
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Pregão Eletronico nº 01/2024
Data de Abertura:	14/05/2024
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**15034442**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	14/05/2024 09:05:52
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

ZUMABE (KEYTRUDA) PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL. Valor estimado da Contratação R$1.121.503,60. Período de Recebimento de Propostas às 09h do 15/05/2024 até 17/05/2024 às 07h50min. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 15/05/2024, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/17/dispensa-de-licitacao/ e também Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 17/05/2024 das 08h às 14h, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 14 de maio de 2024. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR - Prefeito.

Extrato de 1° Termo Aditivo. Processo n° 201/2023 – Tomada de Preço n° 10/2023. Objeto: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO. Aditamento para prorrogação de prazo por mais 120 dias e aditivo do valor de R$ 124.247,34 equivalente a 25,30% do valor total do contrato. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 09.065.576/0001-01; contrato nº 262/2023. Data/Ass: 30/04/2024. Guaíra-SP, 14/05/2024 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

GUARANI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 Contratos nº. 024 e 025/2024 Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE E BEBIDA LÁCTEA PARA O ATENDIMENTO DOS SETORES DA PREFEITURA, MERENDA ESCOLAR E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste. Contratados: LEITE RITÂNIA LTDA EPP e MERCADO DONA NENA LTDA Valores: Respectivamente R$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) e R$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 02/05/2025 Assinatura: 02/05/2024. Guarani D'Oeste, 09 de maio de 2024. NILSON TIMPORIM CAFFER Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2024 TIPO: MENOR PREÇO DATA DO CERTAME: 29/05/2024 HORAS: 14:00 HORAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM A Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste-SP, com sede na Rua João Neves Pontes, nº 1000, Centro, Guarani d'Oeste – SP, CEP 15.680-000, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, cuja a abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 29/05/2024, na sala de Licitações no Paço Municipal de Guarani D'Oeste – SP, rua João Neves Pontes nº. 1000, centro, e tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - "PÃO, BISCOITO, FRIOS E LANCHES", PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. Regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as devidas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3834-1179 e edital completo poderá ser obtido no site oficial www.guaranidoeste.sp.gov.br. Guarani D'Oeste, 14 de maio de 2024. NILSON TIMPORIM CAFFER Prefeito Municipal.

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 03/2024, PROCESSO: 130/2024, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE NA AVENIDA ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ – ETAPA I – PARQUE DENOMINADO PROFª AUREA MARIA CAMARGO RAMOS.

• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 03/06/2024

• Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 03/06/2024

• LOCAL: site www.bll.org.br.

• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o Processo 09/2024. Pregão Eletrônico 04/2024, referente a REGISTRO DE PREÇO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, e ADJUDICOU os lotes "1, 2 e 4" à empresa QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI EPP, pelo valor global de R$ 2.700.290,24 e os lotes "5" à empresa FILIPE MOISES GARCIA ME, pelo valor global de R$ 9.949,50, para entrega conforme edital. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA AUGUSTO FERREIRA DE CASTRO COM AV. RUI BARBOSA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE HERCULANDIA – SP, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 057112 – SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Abertura: 24/06/2024, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (Centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h às 16h, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA, 13 de maio de 2024. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 25/2024, Edital 31/2024, PMH 66785/2024, objeto: Material de apoio pedagógico. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 03/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 09/05/2024 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

O Município de Hortolândia informa a REPUBLICAÇÃO da Concorrência Eletrônica 03/2024, Edital 45/2024, PMH 68075/2024, objeto:Contratação de empresa para Reforma do Campo de Futebol do Jardim Santa Clara do Lago I, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DA DISPUTA (fase competitiva) 04/07/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 14/05/2024 – Ieda Manzano de Oliveira – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

Extrato de Ata de RP 199/2024 - PMH 59090/2023 - PE 162/2023 - Objeto: aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde. Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ: 67.729.178/0004-91 - Valor: R$44.427,72 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/05/2024. Denis Andre Jose Crupe - Sec. Saúde

EXTRATO DE ATA RP. 200/2024. DETENTORA: LOCATENDAS PRODUCOES LTDA. CNPJ: 26.906.573/0001-72. PMH 64018/2024. PE. RP. 21/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de sistema de som e iluminação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e profissionais especializados, instalação, operação e manutenção, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no município de Hortolândia – S/P, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Valor R$ 4.306.630,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 14/05/2024. Régis A. Bueno-Sec. Mun. de Cultura / Dênis A. J. Crupe-Sec. Mun. De Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 265/24. RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 98/22. PMH 59688/23. CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: 53.174.058/0001-18. PE 03/22 Objeto: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte. Fica retificado o valor do Termo Aditivo 95/2024 no item 4.1, onde consta o valor R$ 3.403.817,48 deverá constar o valor de R$ 3.411.846,14. Hortolândia 14/05/24. Antônio Agnelo Bonadio/Sec. Munic. Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 284/24. AO CONTRATO 321/23. PMH 58040/2023. CONTRATADA: Netclear Tecnologia e Engenharia Eireli. CNPJ: 05.894.012/0001-20. TP 10/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de cabeamento estruturado categoria 6 e rede elétrica, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária", de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos, que fazem parte integrante do edital e deste contrato, como se aqui transcritos fossem. Fica suspensa a execução do contrato administrativo 321/2023, por período indeterminado, porém não superior a 120 dias, a contar da data da assinatura do Termo Aditivo 284/24. Hortolândia 13/05/24. Antonio Agnelo Bonadio/Sec. Munc. Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 157/2023. PMH 57945/2023. A Pregoeira, ADJUDICA e o Secretário HOMOLOGA e torna Público o Resultado da Licitação em referência, objeto: Ata de registro de preços para aquisição de microcomputadores, notebooks e Tablets, em favor das empresas: ASE-IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, com o item 08 (cota reservada) pelo valor total de R$ 246.080,00; DATEN TECNOLOGIA LTDA, com o item 01

(ampla concorrência) pelo valor total de R$ 1.690.500,00; INTERQUATTRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA com o item 03 (ampla concorrência) pelo valor total de R$ 618.380,00; IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA com o item 06 (cota reservada) pelo valor total de R$ 588.800,00; MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA com os itens 04 (ampla concorrência), 07 e 09 (cota reservada), pelo valor total de R$ 1.585.811,00; POSITIVO TECNOLOGIA S.A. com o item 02 (ampla concorrência) pelo valor total de R$ 1.709.658,00. Hortolândia, 14/05/2024. Luciana Kojima/Pregoeira - Carlos R. Prataviera Júnior/Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE CONTRATO 255/24. CONTRATADA: WESLEY BATISTA DA SILVA. CNPJ: 22.240.492/0001-25. Dispensa de Licitação 49/24. PMH 66898/24. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ministrar cursos na área de formação permanente em liderança para os líderes/gestores da secretaria de saúde, com carga horária de 60 (sessenta) horas, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual. Valor R$ 17.600,00. Prazo: 08 meses. Ass: 09/05/24. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde

Julgamento - Concorrência Pública Internacional 10/2023 - Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/SP (LOTE 2), financiada pelo Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, através do empréstimo BRA 32/2022. Conforme consta no relatório de julgamento constante no processo administrativo n.º 59636/2023, a presente licitação teve os seguintes participantes: Consórcio Nova Europa JE – (constituído pelas empresas: Jofege Pavimentação e Construção Ltda e Construtora Etama Ltda); Consórcio Horto Co - Infra - (constituído pelas empresas: Casamax Comercial e Serviços Ltda e Oestevalle Pavimentação e Construção Ltda). Considerando os termos do Edital da Concorrência em epigrafe, a Comissão Específica de Licitações, analisou a proposta do Consórcio Nova Europa JE, que ofertou proposta com menor valor global. Na análise a Comissão deliberou pela classificação e julgou vencedor da Concorrência 10/2023, o Consórcio Nova Europa JE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao desta publicação, para interposição de recurso, na forma do disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Hortolândia, 14/05/2024. Hortência R. Nunes/Presidente.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Homologação/Adjudicação Chamada Pública Nº 01/2024 - Edital Nº 19/2024 – Processo Administrativo Nº P4127/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Credenciamento de fornecedores da Agricultura Familiar para fornecimento de gêneros hortifrútis para atender as escolas e creches da rede municipal de ensino. Para a empresa: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE IBIUNA E REGIÃO (COOPPHIR) valor total R$ 591.354,00, vencedora por ofertar o menor preço global e atender as exigências do presente edital.

Ibiúna, 09 de maio de 2024 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito

Homologação/Adjudicação Concorrência Eletrônica Nº 03/2024 - Edital Nº 08/2024 – Processo Administrativo Nº P312/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para Sinalização das Rotas Turísticas no Município de Ibiúna, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Para a empresa: WORK SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA valor total R$ 479.999,00, vencedora por ofertar o menor preço global e atender as exigências do presente edital.

Ibiúna, 14 de maio de 2024 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito

Homologação/Adjudicação Concorrência Eletrônica Nº 07/2024 - Edital Nº 17/2024 – Processo Administrativo Nº P19363/2023 – A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma do Posto de Saúde localizado no Bairro da Areia Vermelha, conforme emenda impositiva municipal e condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Para a empresa: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA valor total R$ 279.981,90, vencedora por ofertar o menor preço global e atender as exigências do presente edital.

Ibiúna, 14 de maio de 2024 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito

Homologação/Adjudicação Pregão Presencial Registro de Preços Nº 01/2024 - Edital Nº 04/2024 – Processo Administrativo Nº P18676/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa para locação de sistema de sonorização, iluminação, palco etc, com fornecimento de material e mão de obra, para atender ao calendário municipal de Ibiúna, conforme especificações contidas no termo de referência do edital. Para as empresas: BERNARDINA NUNES PEREIRA LOCAÇÕES, item 01 valor total R$ 96.000,00, item 02 valor total R$ 176.800,00, item 08 valor total R$ 440.000,00, item 09 valor total R$ 273.900,00, item 10 valor total R$ 242.500,00, item 11 valor total R$ 237.000,00, item 12 valor total R$ 21.500,00, item 13 valor total R$ 31.000,00, item 14 valor total R$ 123.500,00, item 15 valor total R$ 139.900,00, item 16 valor total R$ 274.900,00, item 17 valor total R$ 320.500,00, item 18 valor total R$ 188.900,00, item 19 valor total R$ 6.000,00, item 20 valor total R$ 192.000,00, item 21 valor total R$ 148.000,00, item 22 valor total R$ 11.600,00, item 23 valor total R$ 43.140,00, item 24 valor total R$ 53.300,00, item 25 valor total R$ 64.600,00, item 26 valor total R$ 104.000,00, item 27 valor total R$ 88.900,00, item 28 valor total R$ 20.900,00, item 29 valor total R$ 17.300,00 e item 30 valor total R$ 106.000,00, empresa RISE COMERCIO COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP, item 03 valor total R$ 74.500,00, item 04 valor total R$ 74.450,00, item 05 valor total R$ 117.000,00, item 06 valor total R$ 414.000,00 e item 07 valor total R$ 6.700,00, vencedoras por ofertar o menor preço por item e atender as exigências do presente edital.

Ibiúna, 10 de maio de 2024 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito

Ata De Abertura E Julgamento Da Tomada De Preços Nº 13/2023 - Edital Nº 58/2023 – Processo Administrativo Nº P17722/2023. Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos seus membros: Mirian Gabriele Araujo dos Santos, Adriano Benedito da Silva e Gabriela Vieira Pires, nomeados pela portaria nº 15422-A de 121 de maio de 2023, reuniram-se sob a presidência do primeiro para o proceder abertura e análise dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS supramencionada, que tem por OBJETO: TOMADA DE PREÇOS supramencionada, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação da escola municipal Carmo Messias no Bairro Carmo Messias, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e anexos do edital.

Às 10H00 horas do mesmo dia, a Comissão de Licitações recebeu os envelopes 01 - Documentos de Habilitação e 02 - Proposta Comercial, devidamente fechado, lacrado, rubricado e entregue pela empresa: BELUNA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.168.270/0001-09. Fica registrado em ata a presença do engenheiro Sr. Cleyton Marum Ribeiro -Secretaria Municipal de Obras.

Após o recebimento do envelope fica credenciada a empresa BELUNA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.168.270/0001-09, representada pelo Sr. Rubens Barbosa de Souza, portador do RG nº 23.xxx.xxx-x e do CPF nº 257.xxx.xxx-xx.

A seguir procedeu a abertura do envelope 01 - Documentos de Habilitação, onde a Comissão de Licitação e engenheira rubricaram todos os documentos.

FASE DE HABILITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitações após analisar os documentos de habilitação, resolve habilitar a empresa BELUNA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.168.270/0001-09, por atender a todos os requisitos do edital e seus anexos.

Dada à palavra a licitante na fase da habilitação, a mesma não tem nada a declarar, abrindo mão de recurso nesta fase.

FASE DA PROPOSTA: Aberto o envelope de proposta a Empresa BELUNA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.168.270/0001-09, ofertou o valor de R$ 514.756,80(quinhentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Após a análise da Proposta pela Comissão Permanente de Licitação, fica declarada VENCEDORA do certame a empresa BELUNA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.168.270/0001-09, por ter atendido a todos os requisitos do presente edital.

Dada à palavra a licitante na fase da proposta, a mesma não tem nada a declarar, abrindo mão de recurso nesta fase.

Nada mais havendo, a Comissão de Licitações deu por encerrada a reunião da qual lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada pelos seus membros e representantes presentes.

Homologação/Adjudicação Tomada De Preços Nº 13/2023 - Edital Nº 58/2023 – Processo Administrativo Nº P17722/2023 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação da escola municipal Carmo Messias no Bairro Carmo Messias, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e anexos do edital. Para a empresa: BELUNA TRANSPORTE LTDA valor total R$ 514.756,80, vencedora por ofertar o menor preço global e atender as exigências do presente edital.

Ibiúna, 05 de abril de 2024 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito

Nova Data Concorrência Eletrônica Nº 11/2024 - Edital Nº 28/2024 – Processo Administrativo Nº P6483/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a pavimentação da Estrada Amaro Gabriel Vieira no Bairro do Gabriel, neste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 15/05/2024 até o dia 10/06/2024 às 10h00min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/05/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, TOBOÁGUA E PISCINA NO PARQUE ECOTURÍSTICO "PORTO DAS CANOAS" (CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E FORNECIMENTO DO PLAYGROUND). Tipo: Menor preço global Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 15/05/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 03/06/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 03/06/2024. Disputa de lances: Às 10h00min do dia 03/06/2024. Valor estimado da licitação: R$ 528.867,92 Fontes de recursos: Próprio Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 15/05/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: https://bll.org.br; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com. Igarapava/SP, em 14 de maio de 2024. (ass) JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR - PREFEITO MUNICIPAL

IGARATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2233/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 07/06/2024 - 09H30MIN.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 15/05/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 15 DE MAIO DE 2024

PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3413/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS BEM COMO OS DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 05/06/2024 - 09H30MIN.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 15/05/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 15 DE MAIO DE 2024

PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AVISO - encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP:Pregão Eletrônico nº 004/2024 do tipo menor preço item para aquisição de uma retroescavadeira. Entrega e abertura da documentação dar- se- a no dia 27/05/2024 as 09h. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior - Prefeito Municipal.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

EDITAL Nº 028/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de processo de prestação de contas de parcerias firmadas entre Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e as OSC'S – Organizações da Sociedade Civil, com prazo do contrato de 12 (doze) meses.

Com relação ao presente certame, no item 9.13.1 Para Qualificação Técnica, devido a erro de digitação favor desconsiderar a seguinte frase:, parcela mais relevante de climatizadores evaporativos ou equipamentos similares.

O item permanecerá: 9.13.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado de capacidade de fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação dos serviços condizentes com o objeto da licitação, que atendam um percentual de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), dos serviços pretendidos, pertinentes e compatíveis com o desta licitação, conforme art. 67 § 2º.

Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

EDITAL Nº 031/2024

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com as descrições constantes o Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 27 de maio de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 14 de maio de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

EDITAL Nº 030/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, tem por objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes ao XXIV Concurso de Miss e Mister Terceira Idade. O patrocinador terá o direito de exploração publicitária de acordo com o estabelecido no ANEXO II do processo. MODO DE DISPUTA FECHADO. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP- Portal Nacional de Contratações Publicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2024, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-3834-9034

Indaiatuba,14 de maio de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 001/2024 e respectivo aviso resumido publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e nas edições de 10/05/2024 da Imprensa Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado.

O edital retificado encontra-se disponível gratuitamente:
- no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br
- no Portal Nacional de Contratações Públicas, na página pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
- no site www.gov.br/compras/pt-br.
Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Indaiatuba, 14 de maio de 2024.
Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

IPAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUÇU

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2024- EDITAL N° 32/2024.
OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de insulinas com a finalidade de atender a demanda desta secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho , torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 para a empresa a seguir:
EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001-00 TOTAL: R$ 12.405,00(Doze Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)
EMPRESA: ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0012-98 TOTAL: R$ 45.367,00(Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais)
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 09/2024- EDITAL N° 09/2024.
OBJETO: Abertura de processo licitatorio para Recapeamento em CBUQ - trecho Av. Emília Rodrigues de Moraes Leite, através dos convênios federais nº 09032023-031293 e 09032023037401.. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho , torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 09/2024 para a empresa a seguir:
EMPRESA: ENGENHARIA E MINERACAO AGUA VERMELHA LTDA CNPJ: 11.077.551/0001-70 TOTAL: R$ 168.982,10(Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos)
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC N°2657/2024
OBJETO: Contratação de empresa visando a Confecção e instalação de LETREIRO (#Eu?Ipaussu) em chapa de Ferro e Pintura.
CONTRATADA: ALPHA CONSTRULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.360.291/0001-79
VALOR:39.900,00
VIGÊNCIA: 07/05/2024 à 05/08/2024

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2024
A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, Telefone (19) 3456-9200, realizará o Pregão Presencial 04/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar – especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos do Município de Iracemápolis Ativos e seus dependentes na forma descrita no item 4 deste Termo de Referência, por meio de rede credenciada/referenciada, de acordo com o item 7 deste Termo de Referência, livremente escolhidos, com abrangência geográfica mínima na região de Iracemápolis (Limeira), e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver rede assistencial (credenciado/referenciado/congênere), com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal 9.656, de 03 de junho de 1998, e demais Regulamentações Complementares, de acordo com as disposições contidas neste Edital. O pregão presencial ocorrerá na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iracemápolis,no dia 28 de maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail licitacoes03@iracemapolis.sp.gov.br, com o Pregoeiro. Iracemápolis/SP, 14 de maio de 2024.
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023
A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023, tendo como objeto o: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE SOLO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM TRATAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE SOLO EM DIVERSAS LOCALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS – SP, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES) MOTIVO: Com base na Súmula 473 STF e artigo 49 da Lei nº 8.66/93. Iracemápolis/SP, 14 de maio de 2024.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 84/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o Credenciamento em epigrafe para a prestação de serviços médicos: Plantonistas, Visitadores e Médicos de Retaguarda em Transferências e Cardiologia, foi retificado. As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 28 de maio de 2024, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira - Sec. Mun. Saúde.
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 92/2024 - DISPENSA Nº 32/2024
Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a da empresa DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 00.691.555/001-27, para Aquisição de material – Kit para teste rápido de dengue NS1, pelo valor global de R$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco), pelo período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa GASTROCLÍNICA ITAPEVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.118.642/0001-76, estando a mesma apta para a prestação de serviços de realização de exames de média complexidade - EXAMES DE IMAGEM. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 19/2024 – PROCESSO N. 54/2024
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de dietas enterais e fórmulas infantis.
Logrou - se vencedora a empresa HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 02.786.436/0001-83 dos itens (07, 15) com o valor global de R$ 79.689,80 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), a empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38 dos itens (09, 16, 24, 25) com o valor global de R$ 87.771,00 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e um reais), a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44 dos itens (05, 06, 10, 13, 17) com o valor global de R$ 114.950,00 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta reais) e a empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.494.115/0001-61 dos itens (01, 02, 03, 04, 11, 12, 20, 21) com o valor global de R$ 217.160,00 (duzentos e dezessete mil cento e sessenta reais). Os itens 08, 14, 18, 19, 22 e 23 foram declarados desertos.
Assinatura: 14/05/2024
Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame. Secretaria Municipal de Saúde – Marina G M. Freitas.

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 28/2024 Processo nº 2.066/2024
Interessado: Secretaria de Saúde Tipo de Licitação: Menor preço por item
Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de material médico hospitalar em atendimento ao UPA e SAMU
Recebimento das propostas: Início - 15/05/2024 e Final - 28/05/2024
Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 do dia 28/05/2024.
Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
em 14 de maio de 2024
Guacira de Nóbrega Barbi - Secretária Municipal da Secretaria de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 33/2024 Processo nº 5.008/2024
Interessado: Secretaria de Saúde Tipo de Licitação: Menor preço por item
Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de EPI 9Protetore Solar)
Recebimento das propostas: Início - 15/05/2024 e Final - 29/05/2024
Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 do dia 29/05/2024.
Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
em 14 de maio de 2024
Guacira de Nóbrega Barbi - Secretária Municipal da Secretaria de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 123/2023 Processo nº 16.644/2023
Interessado: Secretaria de Saúde Tipo de Licitação: Menor preço por item
Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de material médico hospitalar em atendimento ao UPA e SAMU
Recebimento das propostas: Início - 15/05/2024 e Final - 27/05/2024
Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 do dia 27/05/2024.
Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
em 14 de maio de 2024
Guacira de Nóbrega Barbi - Secretária Municipal da Secretaaria de Saúde

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESCLARECIMENTO 01 E 02 PE Nº 45/2024 - PROCESSO N° 14112/2024 - OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE, DEPTOS E SEUS ANEXOS) COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, LEILÃO SOLIDÁRIO 2023 E RECURSOS DO MINISTERIO DA SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. EM ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ENVIADO PELAS EMPRESAS GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CONFORME CONSTA EM NOSSO SÍTIO ELETRÔNICO, INFORMAMOS QUE O ESCLARECIMENTO, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PLATAFORMA DO COMPRASBR E NO SITE DA PREFEITURA DE ITAPETININGA, NO ÍCONE PREGÃO ELETRÔNICO. ISTO POSTO, PRESTA-SE O DEVIDO ESCLARECIMENTO SOLICITADO. FICA MANTIDO E INALTERADOS OS DEMAIS CONTEXTOS DO EDITAL. FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO DE ABERTURA PARA O DIA 15/05/2024 ÀS 09H:30MIN, NO ENDEREÇO HTTP://COMPRASBR.COM.BR. ITAPETININGA 14.05.2024 - ANALÉCIA F. DE C. O. SILVA.
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PROCESSO N° 14112/2024 - OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE, DEPTOS E SEUS ANEXOS) COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, LEILÃO SOLIDÁRIO 2023 E RECURSOS DO MINISTERIO DA SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. COMUNICAMOS QUE CONFORME O MEMORANDO DE Nº PMI/SMS/DAE/IMP/035/2024 DA SECRETARIA DE SAÚDE E PARECER JURÍDICO Nº 1326/2024, APENSOS NO COMUNICADO, VIMOS COMUNICAR O INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO SOLICITADO PELA EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. O COMUNICADO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.ITAPETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO, NO TÓPICO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E HTTPS://COMPRASBR.COM.BR/ FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 15/05/2024 AS 09H:30MIN. ITAPETININGA 14.05.2024 - ANALÉCIA F. DE C. O. SILVA.
TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N ° 27/2024 – PROC. Nº 22743/2024 – ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS POR PERIODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: HM MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.278.717/0001-47 no TOTAL de: R$ 144.000,00, de acordo com a Requisição de Compras nº 6374/2024; em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o parecer Nº 1322/2024 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, Alínea ''f'' da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. ITAPETININGA 14.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.
ADITIVO 01 - CONTRATO 78/2023. LOCADOR: CHITOLINA IMOBILIARIA LTDAP. DISPENSA 24/2023. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MAJOR ANTÔNIO DE ARRUDA MORAES Nº 385 – VILA OLHO D'ÁGUA, ITAPETININGA/SP, PARA ABRIGAR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF. POR 12 MESES, PASSÍVEL DE PRORROGAÇÃO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. ASSINATURA: 02.04.2024. VALOR: R$ 60.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.
CONTRATO 52/2024- CONTRATADA: LITORAL SAUDE REMOÇÕES E ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME. VALOR R$ 204.999,65. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE M.A.A. CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1011932-34.2023.8.26.0269, PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02.05.2024. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.
CONTRATO 50/2024- CONTRATADA: LITORAL SAUDE REMOÇÕES E ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME. VALOR R$ 200.998,40. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE R.A. da S. CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1008079-17.2023.8.26.0269 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30.04.2024. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.
ADITIVO 03 - CONTRATO 117/2021. CONTRATADA: ELIERSON DE MATOS ROCHA - ME. PREGÃO PRESENCIAL27/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. ASSINATURA: 07.05.2024. VALOR: R$ 97.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. JORGE CANDIDO FERREIRA. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.
CONTRATO 59/2024- CONTRATADA: F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. VALOR R$ 3.569,97. CONTRATO 60/2024-CONTRATADA: HCS COMERCIAL LTDA ME. VALOR R$ 3.010,00. CONTRATO 61/2024- CONTRATADA: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP. VALOR R$ 3.316,00. CONTRATO 63/2024-CONTRATADA: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS ME. VALOR R$ 2.384,54. CONTRATO 64/2024- CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME. VALOR R$ 26.680,00. CONTRATO 66/2024- CONTRATADA: VENDOR – INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA ME. VALOR R$ 2.200,00. PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ADVINDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES N° 18, 33, 45, 75, 111, 121, 136, 140, 141, 71, 89, 116, 118, 60, 61, 26, 150, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08.05.2024. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.
CONTRATO 53/2024- CONTRATADA: PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇOES EIRELI. VALOR R$ 59.619,00. CONTRATO 54/2024- CONTRATADA: SUPERAR LTDA EPP. VALOR R$ 11.210,00. PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (UBS CID MELO ALMADA RIO BRANCO, POLICLINICA, USF JACQUELINE CARDOSO, UBS JOAQUIM DE LARA FILHO, UBS PINHEIROS, GRAMADINHO E UNIDADES VOLANTES, DRCA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE) COM RECURSO DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 45, Nº 71, Nº 117, Nº 20, Nº 18, Nº 136, Nº 141, Nº 33 E Nº 26 E RECURSOS ADVINDO DO MINISTERIO DA SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02.05.2024. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.
CONTRATO 55/2024- CONTRATADA: LITORAL SAUDE REMOÇÕES E ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME. VALOR R$ 204.499,53. PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE M. de L. R. P. CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1011629-20.2023.8.26.0269 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02.05.2024. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo Supri 40/2024 – Pregão Eletrônico n° 15/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS. O Pregoeiro faz saber aos interessados que, a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, homologou a decisão do Pregoeiro, adjudicando o objeto da licitação a favor da empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Itapevi, 14/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de acabamento (tintas e vernizes) destinados para os próprios municipais de Itapira/SP. Data de Abertura: 28 de maio de 2024, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira - Secretário Municipal de Obras.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024
OBJETO: Aquisição de bandeiras e mobiliários oficiais destinado para a Unidade Militar do Tiro de Guerra do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: dia 21 de maio de 2024, às 08 horas. Sandro César Oliveira Almeida - Secretário Municipal de Defesa Social.
Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 14 de maio de 2024.

ITÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Troca da Iluminação existente na Avenida Tarquínio Bellentani. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de maio de 2024 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 49/2024 – Edital nº 65/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PREOCESSOS DE LOGÍSTICA DE FORNECIEMNTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA ATUAR NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante do pedido de esclarecimento ao edital supracitado, o mesmo foi retificado e designando a nova data da sessão para o dia 03/06/2024 às 09h00min. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou no Departamento Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 14/05/2024 – Janaína Guerino de Camargo – Secretária Municipal de Saúde.

ITUVERAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024 - EDITAL 022/2024 - cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA DOUTOR PAULO BORGES DO MUNICIPIO DE ITUVERAVA - SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O período de envio das propostas será a partir de 16/05/2024 até 03/06/2024 às 14:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 03/06/2024 às 14:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 15/05/2024. Ituverava-SP, 14 de maio de 2024. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
REQUISIÇÃO Nº 438/2024
PROCESSO Nº 44343/2024
AUTORIZO a aquisição de dois aparelhos telefônicos sem fio a serem utilizados no CAPS,- Centro de Atendimento Psicossocial, junto à empresa: COFEJA COMÉRCIO DE FERRAGENS JABOTICABAL LTDA. no valor global de R$351,60 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 72 e 75, inciso iI da Lei Federal nº 14.133/2021.
Jaboticabal, 14 de maio de 2024
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3394-4/2024
Declaro como INEXIGÍVEL, a licitação nos termos do artigo 74, Inciso I e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: L. C. SILVANO TAFURI, referente ao pagamento da franquia do veículo VL 917 – Renault Sandero Life 1.0MT – Placa: BQU 7610, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tendo em vista o constante nos autos.
Por outro lado, autorizo o pagamento da franquia.
Jaboticabal, 14/05/2024
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3714-1/2024
Declaro como INEXIGÍVEL, a licitação nos termos do artigo 74, Inciso I e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: BM MULTIMARCAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., referente ao pagamento da franquia do veículo VL 930 – Renault Master Ambulância –

PMI 15/2024
Fls. 154/1749

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e respectivo aviso resumido publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e nas edições do dia 10/05/2024 da Imprensa Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado.

As tabelas constantes do item 2.5. do edital e do item 1 do Termo de Referência passam a ter o seguinte conteúdo:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792
2	AMPLA	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633
3	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada, equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009
4	AMPLA	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	453466
5	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233
6	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502
7	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	469792
8	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	472633

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis em www.indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, aos 14 de maio de 2023.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Edital nº 90001/2024

Acessar Contratação

Última atualização 15/05/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade compradora:** 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836705900012024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 733.528,36

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contratação	13/05/2024 - 08:09:37	
Retificação - Contratação	14/05/2024 - 07:16:08	
Retificação - Item de Contratação	14/05/2024 - 07:16:10	
Retificação - Item de Contratação	14/05/2024 - 07:16:12	
Retificação - Contratação	15/05/2024 - 07:25:07	

Exibir: 1-5 de 14 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Pacote

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	9847808
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Edital de Retificação
Data de Abertura:	23/05/2024

Erros do Pacote

Documentos do Pacote

Edital de Licitação

Voltar Cancelar

Portal de Compras do Governo Federal

Compras.gov.br

Brasília, 22 de Maio de 2024

Portal de Compras Governamentais | SIASG - Ambiente Produção

LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

1	Indaiatuba- SP

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Código da UASG: 928367

Pregão Eletrônico Nº 90001/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Edital a partir de: 22/05/2024 das 08:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:00 Hs
Endereço: Rua Humaita - Centro - Indaiatuba (SP)
Telefone: (0xx19) 38857700
Fax: (0xx19)
Entrega da Proposta: a partir de 22/05/2024 às 08:00Hs
Abertura da Proposta: em 06/06/2024 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

Acesso à Informação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concorrência nº 05/2024 - Edital nº 24/2024 - Processo nº 37/2024

Objeto: Execução da adequação do sistema de cloração da Estação de Tratamento de Água III - SAAE.

O edital e os anexos estão disponíveis, gratuitamente, por meio dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.saae.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP). Esta licitação será realizada no formato eletrônico, através da plataforma eletrônica BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias, no dia 01 de julho de 2024, às 09h.

Informações: Setor de Procedimentos Licitatórios do SAAE. Telefone: (19) 3834-9421.

Indaiatuba, 21 de maio de 2024.

Raquel Lopes Moraes - Comissão de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e respectivo aviso resumido publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e na edição do dia 15/05/2024 da Imprensa Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado.

Onde se lê: Data da Sessão Pública: Dia 28/05/2024 às 9h (horário de Brasília)

Leia-se: Data da Sessão Pública: Dia 06/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

No quadro constante do item 2.3. do Anexo I, Termo de Referência:

"Características técnicas mínimas do monitor"

Onde se lê: Relação de Contraste – 2500:01

Leia-se: Relação de Contraste – 1000:01

Foi incluído o Anexo IV- Estudo Técnico Preliminar.

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis em www.indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, aos 21 de maio de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

IPAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUÇU

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024- EDITAL N° 01/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço global, para a construção de praça localizada no Loteamento Ipaussu "G", denominado Conjunto Habitacional José Ramos filho, com área de intervenção de 4.702,05 m², conforme documentos listados no anexo I, integrantes do Edital.O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho , torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024 para a empresa a seguir:

EMPRESA: RODRIGO GODOY LTDA CNPJ: 21.706.616/0001-52

TOTAL: R$ 274.000,00(Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2024- EDITAL N° 38/2023.

OBJETO: Aquisição de dois Veículos automotor, tipo hatch, zero quilometro, na cor branca, tração dianteira, 4 portas, 5 ocupantes, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação/modelo mínima 2024/2024. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho , torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 para a empresa a seguir:

EMPRESA: COMERCIAL GERMÂNICA LTDA CNPJ: 02.952.561/0034-84 TOTAL: R$ 174.800,00(Cento e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

DISPENSA Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC N° 229/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos classe 1, do Município de Ipaussu, conforme Termo de Referência, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.003. 515/0001-21

VALOR: R$ 7.188,00 (sete mil e cento e oitenta e oito reais);

VIGÊNCIA: 07/05/2024 à 07/05/2025

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 83/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe para o registro de preços para a contratação de serviços de hotelaria; foi declarado deserto. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

PREGAO N° 92/2023

CONTRATO Nº 122/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DR ROLANDO LTDA

OBJETO: Rescisão do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade de Saúde do Jardim Carolina

Data da Rescisão : 07 de Maio de 2024

PREGÃO Nº 38/2024 - PROCESSO Nº 99/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2024 de objeto o registro de preços para aquisições de medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal para atendimento subsidiário e suplementar à contratação dos itens constantes da REMUME. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 11 de junho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 11 de junho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

ITAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024- PROCESSO Nº 301/2024

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa Esfera Master Comercial Ltda. - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada aparelho cardiotoco para acompanhamento de batimentos cardíacos de bebe e carrinho auxiliar.

Valor global de R$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais)

Vigência: 2 (dois) meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024- PROCESSO Nº 301/2024

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei federal nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA ELETRÔNICA para contratação de empresa especializada aparelho cardiotoco para acompanhamento de batimentos cardíacos de bebe e carrinho auxiliar., incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21. E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais), em favor a empresa Esfera Master Comercial Ltda. - EPP., inscrita no CNPJ: 26.527.362/0001-29 cujo pagamento far-se-á conforme Termo de Referência e proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024- PROCESSO Nº 303/2024

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa Wesley Pessoa Queiroz Tecno Serviços Elétricos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em cabeamento e iluminação de tendas para "Festa de Santo Antônio".

Valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Vigência: até 21/06/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024- PROCESSO Nº 303/2024

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA ELETRÔNICA para contratação de empresa especializada em cabeamento e iluminação de tendas para "Festa de Santo Antônio", incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21. E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), em favor a empresa Wesley Pessoa Queiroz Tecno Serviços Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ: 30.235.665/0001-45 cujo pagamento far-se-á conforme Termo de Referência e proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2024.

ITAJOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3519/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITO PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL ITAJOBI — SP, ATIVO/INATIVOS/PENSIONISTAS E TRABALHADORES DE PROGRAMAS, conforme especificações constantes no Anexo VI do edital. Dia 10/06/2024 – às 08:30 horas. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPUTADOR; AR CONDICIONADO; RETRO PROJETOR; WEBCAM; MOUSE; TECLADO; BEBEDOURO; E PURIFICADOR PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Dia 03/07/2024 – às 09:00 horas. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1832/2024 – OBJETO: RGISTRO DE PREÇOS DE MOTOBOMBA; PAINEL DE COMANDO; CONJUNTO DE RÁDIO; CABO MULTIPLEXADOS; E, CANO FLEXÍVEL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.. Dia 05/07/2024 – às 08:30 horas. Edital disponível através do site: https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes.

Itajobi, 21/05/2024

Sidiomar Ujaque - Prefeito

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESCLARECIMENTO 01 PE Nº 52/2024 - PROCESSO N° 7437/2024 - OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ORIUNDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS E DA COMISSÃO DE JUDICIAIS PELO PERIODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em atenção a solicitação de esclarecimento enviado pela empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme consta em nosso sítio eletrônico, informamos que o esclarecimento, encontra-se disponível na plataforma do ComprasBR e no site da Prefeitura de Itapetininga, no ícone Pregão Eletrônico. Isto posto, presta-se o devido esclarecimento solicitado. Fica mantido e inalterados os demais contextos do edital. Fica mantida a data da sessão de abertura para o dia 27/05/2024 às 09h:30min, no endereço http://comprasbr.com.br. Itapetininga, 21 de maio de 2024. ANALÉCIA F. DE C. O. SILVA- PREGOEIRA.

ESCLARECIMENTO 01 PE Nº 54/2024 - PROCESSO N° 8068/2024 - OBJETO: ABERTURA DE ATA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ORIUNDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ATENDIDOS VIA NUCLEO DE APOIO TECNICO DE DEMANDAS DO SUS (PORTARIA SMS Nº001/2017) PELO PERIODO DE 12 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Em atenção a solicitação de esclarecimento enviado pela empresa DROGAFONTE, conforme consta em nosso sítio eletrônico, informamos que o esclarecimento, encontra-se disponível na plataforma do ComprasBR e no site da Prefeitura de Itapetininga, no ícone Pregão Eletrônico. Isto posto, presta-se o devido esclarecimento solicitado. Fica mantido e inalterados os demais contextos do edital. Fica mantida a data da sessão de abertura para o dia 28/05/2024 às 09h:30min, no endereço http://comprasbr.com.br. Itapetininga, 21 de maio de 2024. ANALÉCIA F. DE C. O. SILVA- PREGOEIRA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 22/2024 – PROCESSO Nº 24022/2024 – TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANEL DE VEDAÇÃO CONVEXO OVAL E CATETER VESICAL INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DOS PACIENTES J.M.F. (DECISÃO Nº 1005438-56.2023.8.26.0269) E L.M.O. E PACIENTE B.M.R.P., J.M.F.R., J.L.O.C. (PARECER Nº 45A/SMS/DAS/AF/UDM/2024), PELO PERIODO APROXIMADO DE 6 MESES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, Inciso VIII¹ da Lei Federal n. º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos pelo parecer 1.418/2024, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2024, PARA AQUISIÇÃO DE ANEL DE VEDAÇÃO, BOLSA DE COLOSTOMIA PEDIÁTRICA E CATETER VESICAL INFANTIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. AS REQUISIÇÕES DE Nº 8.495, 8.565 e 8.766/2024, DA COTAÇÃO DE PREÇO 433/2024, QUE COMPÕE O PROCESSO. SENDO AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO, CONFORME SEGUE: EMPRESA: MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.295.038/0001-88, TOTAL: R$ 14.254,80; EMPRESA: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.442.606/0001-54, TOTAL: R$ 17.652,60. ITAPETININGA/SP. 21.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO PE N° 40/2024 – PROC. Nº 12397/2024 – ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS, DEPARTAMENTOS E SEUS ANEXOS) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). DE ACORDO COM A DECISÃO DA PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO, ADJUDICA-SE E HOMOLOGA-SE A LICITAÇÃO, EM EPÍGRAFE, A FAVOR DOS FORNECEDORES: MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA/38.350.607/0001-74/ ITENS 3,4,5/R$ 13.330,00; MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA/45.847.352/0001-15/ITENS 1,2. ITAPETININGA, 21.05.2024 – SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATO 67/2024- DETENTORA: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. VALOR R$ 175.000,00. CONTRATO 69/2024- DETENTORA: OPEN VEICULOS LTDA. VALOR R$ 112.500,00. CONTRATO 70/2024- DETENTORA: EURO RP VEÍCULOS LTDA. VALOR R$ 70.500,00. PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024. DETENTORA: SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA. VALOR R$ 138.000,00. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE (CAPS, UDM, GOS E ALMOXARIFADO) COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08.05.2024. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 07 - CONTRATO 75/2020. CONTRATADA: J.V.P. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL 69/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, CECS, UAB, CEPROM E SETORES DA SECRETARIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 3,93% sobre os valores dos itens: 1 AO 5. VALOR DO TERMO: R$ 186.127,44. ASSINATURA: 13.05.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Roberto Gonçalves Neves. Secretário de Educação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 03 - CONTRATO 119/2021. CONTRATADA: CONFORMED LTDA EPP. PREGÃO PRESENCIAL 22/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PACIENTE MCD CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1009538-59.2020.8.26.0269. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 3,93% sobre o valor dos itens: 1 AO 7. VALOR DO TERMO: R$ 152.155,03. ASSINATURA: 10.05.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 01 - CONTRATO 108/2023. CONTRATADA: BYTE7 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA EPP. PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O SAMU 192 - REGIONAL DE ITAPETININGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 3,93% sobre o valor do item: 1. VALOR DO TERMO: R$ 149.659,20. ASSINATURA: 09.05.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 57/2024- DETENTORA: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. VALOR R$ 94.990,00. PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024. OBJETO: AQUIÇÃO DE VEICULO PICK-UP PARA ATENDER DEMANDA DA EMENDA IMPOSITIVA N° 008/2024 - DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO CARLOS MARCONI.VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 07.05.2024. Marco Aurélio Mariano da Silva. Secretário de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 76/2024- DETENTORA: GUILHERME CORREA DE MATOS - ME. VALOR R$ 68.400,00. CHAMADA PÚBLICA 04/2024- INEXIGIBILIDADE 29/2024. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARAS AS OFICINAS DO PARADA JOVEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO Social. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 13.05.2024. Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni. Secretária de Promoção Social. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 03 - CONTRATO 118/2021. CONTRATADA: CARMEN LÚCIA SOARES ME. PREGÃO PRESENCIAL 139/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 3,93% sobre o valor do item: 13, 15, 73 AO 75. VALOR DO TERMO: R$ 232.558,30. ASSINATURA: 07.05.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Roberto Gonçalves Neves. Secretário de Educação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 18/2023– Processo Supri nº 470/2022– Tomada de preço nº 16/2022 – Contratada –METAVERSO TELECOM LTDA - Objeto: acréscimo - Data de Assinatura: 09/04/2024 Itapevi, 21/05/2024.

Ata de Registro de Preços 86/2024 – Processo SUPRI 26/2024 – Pregão Eletrônico 10/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI (GRUPO MEDICAMENTOSO: CARDIOVASCULAR). Empresa Signatária: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/2024. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Ata de Registro de Preços 87/2024 – Processo SUPRI 26/2024 – Pregão Eletrônico 10/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI (GRUPO MEDICAMENTOSO: CARDIOVASCULAR). Empresa Signatária: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 13/05/2024. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 045/2024 – Processo SUPRI 502/2023 – Pregão Presencial Nº 21/2023. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de impressões digitais, fotocópias, gráfica rápida e congêneres. Empresa signatária: PENIEL GRÁFICA E EDITORA LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. – Assinatura: 21/02/2024. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 046/2024 – Processo SUPRI 500/2023 – Pregão Eletrônico Nº 109/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos: Oftálmico, Corticoide, Dermatológico, Diluente, Protetor Gástrico E Hiperplasia Prostática. Empresa signatária: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. – Assinatura: 21/02/2024. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 046/2024 – Processo SUPRI 500/2023 – Pregão Eletrônico Nº 109/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos: Oftálmico, Corticoide, Dermatológico, Diluente, Protetor Gástrico E Hiperplasia Prostática. Empresa signatária: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. – Assinatura: 21/02/2024. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 046/2024 – Processo SUPRI 500/2023 – Pregão Eletrônico Nº 109/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos: Oftálmico, Corticoide, Dermatológico, Diluente, Protetor Gástrico E Hiperplasia Prostática. Empresa signatária: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. – Assinatura: 21/02/2024. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 046/2024 – Processo SUPRI 500/2023 – Pregão Eletrônico Nº 109/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos: Oftálmico, Corticoide, Dermatológico, Diluente, Protetor Gástrico E Hiperplasia Prostática. Empresa signatária: PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. – Assinatura: 21/02/2024. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 046/2024 – Processo SUPRI 500/2023 – Pregão Eletrônico Nº 109/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos: Oftálmico, Corticoide, Dermatológico, Diluente, Protetor Gástrico E Hiperplasia Prostática. Empresa signatária: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - Prazo: 12 (doze) meses. – Assinatura: 21/02/2024. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 047/2024 – Pregão Eletrônico n° 06/2024 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E AO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRONTO SOCORRO CENTRAL). O Pregoeiro e a Equipe de Apoio fazem saber aos interessados que, a Secretária Municipal de Saúde, por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, homologou a decisão do Pregoeiro, adjudicando o objeto da licitação a favor das empresas: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, para o Item 01; MONARCA PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, PARA OS ITETENS 05 E 06; PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 03 e 04; SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 02. Itapevi, 21/05/2024. Departamento de Compras e Licitações.

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para a Farmácia do Cais e do Hospital Municipal de Itapira/SP. Data de Abertura: 06 de junho de 2024, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de testes reagentes de bioquímica com equipamentos em comodato para o Hospital Municipal de Itapira/SP. Data de Abertura: 07 de junho de 2024, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software para gestão do "SUAS" e da rede sócio assistencial, com serviços de conversão, implantação, treinamentos e suporte remoto, destinados a atender aos cidadãos do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 07 de junho de 2024, às 14 horas. Regina Ramil Marella, Secretária de Promoção Social.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 21 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0113/2022- REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0298/2022 – OBJETO: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itapira/SP e a Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas. – As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8666/93 – CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Data da assinatura: 07 de Maio de 2024 –Prorrogação de prazo: 12 (doze) meses.

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA ELETRÒNICA Nº. 001/2024

O Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista/SP, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA sob nº. 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2024, Tipo Menor Preço Global – Serviço Especial de Engenharia, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas Ruas Roberto Nunes de Almeida, XV de Novembro e Rua Bento de França. Envio das Propostas a partir de 22/05/2024 às 09H00; Término do Cadastro das Propostas: 28/06/2024 as 09H00; Início da Disputa: 28/06/2024 às 10H00. Para consulta e retirada do Edital acessar os endereços eletrônicos http://www.itapirapuapaulista.sp.gov.br e/ou www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (15) 3548-1115, no horário comercial. Julio Cesar do Amaral - Prefeito Municipal.

PC 137/2024
Fls. 159/1749

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e respectivo aviso resumido publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e na edição do dia 15/05/2024 da Imprensa Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado.

Onde se lê: Data da Sessão Pública: Dia 28/05/2024 às 9h (horário de Brasília)
Leia-se: Data da Sessão Pública: Dia 06/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

No quadro constante do item 2.3. do Anexo I, Termo de Referência:
"Características técnicas mínimas do monitor"
Onde se lê: Relação de Contraste – 2500:01
Leia-se: Relação de Contraste – 1000:01

Foi incluído o Anexo IV- Estudo Técnico Preliminar.

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis em www.indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, aos 21 de maio de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Edital nº 90001/2024

Acessar Contratação

Última atualização 22/05/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade compradora:** 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836705900012024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 733.528,36

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
92836705900012024003	22/05/2024	Edital	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Contraste

Pregão Eletrônico 01/2024

Título	Tipo
Aviso de Licitação	Arquivo
Edital Retificado	Arquivo

Cookies.

Ao usar este site, você aceita automaticamente o uso de cookies.

OK

Portal de Compras do Governo Federal

Compras.gov.br

Brasília, 27 de Maio de 2024

Portal de Compras Governamentais | SIASG - Ambiente Produção

LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

1	Indaiatuba- SP

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Código da UASG: 928367

Pregão Eletrônico Nº 90001/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Edital a partir de: 27/05/2024 das 08:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:00 Hs
Endereço: Rua Humaita - Centro - Indaiatuba (SP)
Telefone: (0xx19) 38857700
Fax: (0xx19)
Entrega da Proposta: a partir de 27/05/2024 às 08:00Hs
Abertura da Proposta: em 11/06/2024 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

Acesso à Informação

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
CONTRATADA: LS CONSTRUCOES E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DA UBS 1. Valor total: R$ 159.767,17. Assinatura: 15/05/2024. Vigência: 12 meses. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº003/2024 – Processo Licitatório nº 010/2024
EXTRATO DEADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
CONTRATADA: ESTEVES E GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL,PARA CONSTRUÇÃO DE VELORIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE HERCULANDIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO nº 103720/2022 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL– GABINETE DO SECRETARIO, mediante o artigo 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI Nº 8.666/93 EM 7,64%, Valor do Aditamento:R$35.108,63, ficando o valor do contrato para R$505.428,11. Assinatura: 17/05/2024. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 02/2023 – Processo Licitatório nº 012/2024.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 012/2024. Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Prefeitura Municipal de Holambra comunica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 012/2024 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - ITENS DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2024. Adjudicou e homologou o item 01 do Pregão, por ter apresentado o menor preço unitário por item, a empresa "C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA" - R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); E, os itens 2, 3 e 4 do Pregão, por ter apresentado o menor preço unitário por item, a empresa "NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA" - R$121.440,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais). Holambra, 23 de maio de 2024. Fernando Capato - Prefeito Municipal.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 013/2024. Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Prefeitura Municipal de Holambra comunica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 013/2024 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE FILMES DE RAIO X, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ITENS DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. Adjudicou e homologou o item/lote 01 do Pregão, por ter apresentado o menor preço unitário por item, a empresa "KONIMAGEM COMERCIAL LTDA" - R$18.000,00 (Dezoito mil reais); E, os itens/lotes 2 e 3 do Pregão, por ter apresentado o menor preço unitário por item, a empresa "IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A" - R$59.650,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Holambra, 23 de maio de 2024. Fernando Capato - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024- PROCESSO Nº 5.841/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, SEM USO ANTERIOR - CONVÊNIO BB/FECOP nº 003/2024.. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, vem através deste comunicar, que o processo licitatório marcado para o dia 23/05/2024, foi FRACASSADO, pois a unica empresa participante FORA DESCLASSIFICADA PARA OS ITEM, tendo em vista o não cumprimento do edital item 4.2.1. "Fica de responsabilidade da empresa licitante anexar na plataforma eletônica sua proposta de preços inicial. Caso contratário, a empresa licitante terá sua proposta desclassificada, ficando impedida na participação da etapa de lances". Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 23 de maio de 2024 . Vinícius Maciel de Almeida Barbosa - Pregoeiro.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura da Concorrência Eletrônica 06/2024, Edital 58/2024, PMH 58878/2023, Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa, para Elaboração de projetos básicos, orçamentos e serviços de sondagens, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, Termo de referência. INÍCIO DA DISPUTA (fase competitiva) 03/07/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF). Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 22/05/2024. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 46/2024, Edital 59/2024, PMH 70868/2024, objeto: Contratação de empresa especializada na "Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial", visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissitários, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 12/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF). Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/05/2024. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE ATA RP 213/2024. DETENTORA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 23.821.029/0001-30. PMH 67380/2024. PE RP 22/2024. Objeto: ATA de Registro de Preços para fornecimento de mobiliário para o novo Paço Municipal, de acordo com Termo de Referência. Valor R$ 3.807.624,98. Prazo 12 meses. Assinatura 22/05/2024. Ieda M. de Oliveira/Secr. de Adm. e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE CONTRATO 281/24. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Dispensa de Licitação 50/24. PMH 68479/24. Contratação de seguro de acidentes pessoais para os bolsistas do Programa Acerte conforme prevê a Lei 3.591, de 18 de dezembro de 2018", de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual. Valor R$ 3.360,00. Prazo: 12 meses. Ass: 09/05/24. Carlos Augusto Cesar/Secretário de Governo

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO 300/2024. CONTRATO ORIGINARIO 214/2019. PMH 50265/2023. DISPENSA 30/2019. Contratado: Sr. João Fernandes da Silva. Objeto: Prorrogação da Locação de imóvel situado a Avenida Tarsila do Amaral, n° 540, Jardim Amanda, neste Município, para a instalação do CRAS Jardim Amanda. Valor mensal R$ 6.000,00. Valor total R$ 144.000,00. Prazo 24 meses, com início em 27/05/2024. Ass. 20/05/2024. Francisco R.da Silva/Secr. de Inclusão e Desenvolvimento Social.

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 029/2024 do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 023/2024 – Processo nº 036/2024, para o fornecimento parcelado de até 1.500 m³ de pedra britada tipo 1 e de até 800 m³ de Areia Fina Lavada, posta no Almoxarifado Municipal, sito à Rua Luiz de Giulli, 1668, Centro, na cidade de Iacri, São Paulo, pelo período de 12 meses. O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br, Informações à distância serão fornecidas pelos fones (14) 3489-8509/8525 ou pelo e-mails: compras@iacri.sp.gov.br / compras.iacri@gmail.com. A presente licitação realizar-se-á no dia 07/06/2024, às 09h00min.

Iacri, 23 de maio de 2024.
Carlos Alberto Freire – Prefeito Municipal

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

ATOS DO EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 046/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e limpeza de ar condicionado. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 10/06/2024, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 20 de maio de 2024.
EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.
ATOS DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 047/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços profissionais especializados para apoio técnico operacional no Serviço de Proteção Social Básica. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 10/06/2024, às 13h00m. Abertura e exame das propostas dia 10/06/2024, às 13h30m no endereço eletrônico "http://transparencia.ibira.sp.gov.br:8079/comprasedital/". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 20 de maio de 2024.
EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.
ATOS DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 048/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de impressoras. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 11/06/2024, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 10/06/2024, às 9h00m no endereço eletrônico "http://transparencia.ibira.sp.gov.br:8079/comprasedital/". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 21 de maio de 2024.
EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.
ATOS DO EXECUTIVO
ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – PROCESSO Nº 039/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos manipulados, destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica à todos que a Sessão do Pregão em questão, designada para a data do dia 03/06/2024 foi alterada e será realizada no dia 11/06/2024 às 13:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP, em razão de indisponibilidade do Sr. Pregoeiro para a data anteriormente marcada. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de maio de 2024.
EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.
ATOS DO EXECUTIVO
ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 – PROCESSO Nº 040/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de mobiliário para diversos departamentos do município.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica à todos que a Sessão do Pregão em questão, designada para a data do dia 04/06/2024 foi alterada e será realizada no dia 12/06/2024 às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP, em razão de indisponibilidade do Sr. Pregoeiro para a data anteriormente marcada. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de maio de 2024.
EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.
ATOS DO EXECUTIVO
ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 – PROCESSO Nº 041/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de toners, cilindro de imagem e refil de tinta.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica à todos que a Sessão do Pregão em questão, designada para a data do dia 05/06/2024 foi alterada e será realizada no dia 12/06/2024 às 13:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP, em razão de indisponibilidade do Sr. Pregoeiro para a data anteriormente marcada. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de maio de 2024.
EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Contrato Administrativo N° 90/2024 – Chamada Pública Nº 01/2024 - Edital Nº 19/2024 – Processo Administrativo Nº P4127/2022 – Contratada: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE IBIUNA E REGIÃO (COOPPHIR). Objeto: Credenciamento de fornecedores da Agricultura Familiar para fornecimento de gêneros hortifrútis para atender as escolas e creches da rede municipal de ensino. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 591.354,00. Assinatura: 10/05/2024. Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Terceiro Termo Aditivo Para Prorrogação Do Prazo do Contrato Administrativo N° 23/2021 – Dispensa de Licitação Nº 12/2021 - Processo Administrativo Nº 5643/2021 - Locatária: MARIA DA GRAÇA DA SILVA LOPES ELIAS MARTIN. Objeto: Locação do imóvel situado a Avenida São Sebastião, Nº347, Centro, Ibiúna/SP, Para alocação do centro de referência especializado de assistência social (CREAS). Prazo: 12 Meses. Valor: R$ 78.000,00. Assinatura: 10/05/2023.

Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

ICÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo nº 006/2024– Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de ampliação do anexo do CCI (Centro de Convivência do Idoso), com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, de acordo com a emenda nº 2024.3519808.59319 – SGRI-PRC-2024-00255-DM - COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, II da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma Portal de Compras Públicas pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br às 08:30 horas do dia 12/06/2024. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9111 (Ramal-222). Icém/SP, 23 de maio de 2024. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Comunicado/SUSPENSÃO

Edital nº 044/2024 – Concorrência Pública nº003/2024. Proc. Adm. nº 3842/2024 – Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços e obras de contenção de encostas com risco geológico. Às Empresas Interessadas. Em razão de pedido de impugnação do interessado Sr. RAUL MONEGAGLIA, fica suspensa, por prazo indeterminado, a sessão de abertura da licitação em epigrafe. Ilhabela 23 de maio de 2024. Benedito Wenceslau Neto. Departamento de Licitações.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
EDITAL Nº 035/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos.

Na publicação divulgada na data de 22/05/2024, onde se lê: sendo cada entrega 05 (cinco) dias úteis;

LEIA-SE : sendo cada entrega 10 (dez) dias úteis.

Os demais itens permanecem inalterados, sendo mantida a data de abertura dia 06/06/2024, as 9 horas.

Departamento de Licitações.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
EDITAL Nº 039/2024

Objeto: Aquisição de açúcar, café, chá, margarina, leite, adoçante e filtro de papel, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de junho de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de maio de 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
EDITAL Nº 040/2024

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 10 de junho de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de maio de 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
EDITAL Nº 041/2024

Objeto: Aquisição de filmes de raio-x para uso dos equipamentos de raio x digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 11 de junho de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de maio de 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - EDITAL Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 31/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de retífica.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 12 de junho de 2024, às 09h00. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 23 de maio de 2024. Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e respectivo aviso resumido publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e na edição do dia 22/05/2024 da Imprensa Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado.

Onde se lê: Data da Sessão Pública: Dia 06/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

Leia-se: Data da Sessão Pública: Dia 11/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

Inclusão no Anexo I Termo de Referência o item 10 "Local de Entrega".

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis em www.indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, aos 23 de maio de 2024.
Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

IPAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUÇU

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO.
PREGÃO ELETRONICO N° 01/2024 – EDITAL N°01/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - TAXA ADMINISTRATIVA SERÁ DE 0% (ZERO POR CENTO) OU MENOR (TAXA NEGATIVA)

OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento, lavagem, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades frota do município de Ipaussu/SP, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Diante o exposto, decido por julgar IMPROCEDENTE as razões recursais, apresentada pela empresa CENTRO AMERICA COMERCIO SERVICO GESTAO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.179.444/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO N°41/2024 – EDITAL N° 41/2024 – Proc. 1Doc nº 2.821/2024.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de veículo usado, tipo ônibus rodoviário, ano de fabricação não inferior a 2008 para atendimento as demandas de serviços da Secretaria de Educação, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO DE DISPUTA: 07/06/2024, a partir das 09h30min.

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado PLATAFORMA LICITAR (www.licitardigital.com.br)

Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2024- EDITAL N° 06/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA BACIA DE CONTENÇÃO PARA RETENÇÃO DO VOLUME DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVENIENTE DO CORPO HÍDRICO E DAS ÁREAS DE ENTORNO A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE IPAUSSU. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho , torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2024 para a empresa a seguir:

EMPRESA: RODRIGO GODOY LTDA CNPJ: 21.706.616/0001-52 INSCRIÇÃO TOTAL: R$ 237.349,56(Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinqüenta e Seis Centavos

IPERÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE FICA ABERTA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2024, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, A FIM DE ATENDER ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPERÓ/SP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ESTUDO E SEUS ANEXOS. O MATERIAL DEVE CONTER SEQUÊNCIA PEDAGÓGICA E SUPLEMENTO DE ATIVIDADES PARA OS PROFESSORES E RESPONSÁVEIS, ASSIM COMO ÁUDIO LIVRO, PARA ATENDER A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015), CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA TODA COMUNIDADE EDUCATIVA". A SESSÃO DE PROCESSAMENTO SERÁ NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/. SENDO O INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO DIA 24/05/2024 ATÉ ÀS 8 HORAS DO DIA 11/06/2024. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 11/06/2024 ÀS 08:30. IPERÓ, 23 DE MAIO DE 2024. LEONARDO ROBERTO FOLIM – PREFEITO MUNICIPAL.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 31/2024 - PROCESSO Nº 89/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão nº 31/2024, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras de materiais para construção, foi SUSPENSO para análise dos esclarecimentos solicitados. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 97/2024 - DISPENSA Nº 33/2024

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.45.535/0002-98, para Contratação de empresa para fornecimento de Sistema que permita a emissão de rela-

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 24/05/2024 05:23:20.
Nº de Série do Certificado: a3789bdd-fb62-4e2c-b1a5-bf89b8bd97f0
[Ticket: 56840027] - www.imprensaoficial.com.br

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e respectivo aviso resumido publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e na edição do dia 22/05/2024 da Imprensa Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado.

Onde se lê: Data da Sessão Pública: Dia 06/06/2024 às 9h (horário de Brasília)
Leia-se: Data da Sessão Pública: Dia 11/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

Inclusão no Anexo I Termo de Referência o item 10 "Local de Entrega"**.**

O edital retificado e seus anexos estão disponíveis em www.indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, aos 23 de maio de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Edital nº 90001/2024

Acessar Contratação

Última atualização 27/05/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade compradora:** 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000019/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836705900012024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
92836705900012024004	27/05/2024	Edital	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Pregão Eletrônico 01/2024

Título	Tipo
Aviso de Licitação	Arquivo
Aviso de retificação 21/05	Arquivo
Aviso 23/05	Arquivo
Edital 23/05	Arquivo

Cookies.

Ao usar este site, você aceita automaticamente o uso de cookies.

OK

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Pacote

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	9860478
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Retificação de Edital 001
Data de Abertura:	27/05/2024

Erros do Pacote

Documentos do Pacote

Edital de Licitação

Voltar Cancelar

gov.br

Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
01/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

Para os itens de 01 a 06 a marca dos equipamentos deverá ser obrigatoriamente Dell.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 733.528,36

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 28/05/2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS?
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
6. DA FASE DE JULGAMENTO 15
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
8. DOS RECURSOS 21
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25
ANEXO I 27
TERMO DE REFERÊNCIA 27
ANEXO II 34
TERMO DE CONTRATO (Processo Administrativo nº 19/2024) 34
ANEXO III 48
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 48

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo de Compras n°19/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens informados na tabela abaixo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792
2	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)	469792
3	AMPLA	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633
4	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)	472633
5	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada, equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009
6	AMPLA	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes.	453466
7	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233
8	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do periodo de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse periodo de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o periodo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse periodo de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinicio previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matricula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sitio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. Minuta de Termo de Contrato

Indaiatuba (SP), 09 de maio de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote *office* 365, conforme tabela a seguir:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792
2	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)	469792
3	AMPLA	23	Unid	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633
4	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)	472633
5	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada, equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009
6	AMPLA	2	Unid	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	453466
7	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233
8	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.1. **REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO**

Conforme especificado pelo processo administrativo 48/2020 e normatizado pelo ato da mesa 02/2024, referente ao processo de padronização de equipamentos, os computadores (itens de 1 a 5) e servidores Tipo Rack (item 6) devem ser **obrigatoriamente da fabricante DELL**:

1.2. **Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns), entre o Portal Comprasgovernamentais - CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá o Termo de Referência.**

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

2.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

2.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado e Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

2.3. Caracteristicas técnicas mínimas do monitor:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 24
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	2500:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI, Display Port (DP) e USB

2.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

2.5. Deverá ser entregue solução do fabricante visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

2.6. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR SEM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

3.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado;

3.2. Caracteristicas técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

3.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

3.4. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27" (Referência XPS Desktop);

4.1. 02 (duas) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

4.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	i7 de décima terceira geração
Memória Ram	32GB (2x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Desktop

4.3. Caracteristicas técnicas mínimas do monitor:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 27
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI

4.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

4.5. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR" (Referência PowerEdge R450)

5.1. 2 (duas) unidades de servidor tipo RACK;

5.2. Caracteristicas técnicas minimas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias linguas

5.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "DOCK STATION" (Referência DELL- WD19S)

6.1. 16 (Dezesseis) unidades de dock station;

6.2. Características técnicas mínimas:

Tipo de dispositivo	Dock Station
Alimentação	130 Watt
Rede	Ethernet 1Gbit
Conectores	1 Display port, 1 HDMI, 3 USB
Compatibilidade	Sistemas Operacionais Windows 11 pro ou superior.

6.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

7. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "Microsoft 365 Business Standard" (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA)

7.1. 70 (Setenta) unidades com licenciamento anual;

7.2. Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams;

7.3. Pagamento anual com contrato para 3 (três) anos;

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os Equipamentos deverão ser entregues até 60 (sessenta) dias, sendo novos e sem uso anterior, contendo todos os acessórios necessários para instalação.

O prazo de garantia será de 60 (sessenta) meses, do fabricante, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios.

O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do Contratante, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;

A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do drive de armazenamento (SSD), em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.

A garantia não será afetada caso o Contratante venha a instalar placas de rede local, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade do Contratante.

9. CONDIÇÕES DE PROPOSTA

Os Licitantes deverão apresentar catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações de configuração referente ao produto para conferência das especificações.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo nº 19/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de computadores; equipamentos desktop com pacote Office; computador para transmissão e servidor tipo rack, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluido no periodo firmado acima, ressalvadas as providências cabiveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV,VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital e/ou Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do indice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o periodo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do indice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno minimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) indice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituido, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o Departamento de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.13. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.13.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituido em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.14. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.14.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.14.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.14.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.15. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.15.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.15.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.15.3. Indenizações e multas.

11.16. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.17. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), XX de XXX de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

gov.br Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
01/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

Para os itens de 01 a 06 a marca dos equipamentos deverá ser obrigatoriamente Dell.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 733.528,36

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 28/05/2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS?
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
6. DA FASE DE JULGAMENTO 15
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
8. DOS RECURSOS 21
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25
ANEXO I 27
TERMO DE REFERÊNCIA 27
ANEXO II 34
TERMO DE CONTRATO (Processo Administrativo nº 19/2024) 34
ANEXO III 48
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 48

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo de Compras n°19/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens informados na tabela abaixo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792
2	AMPLA	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633
3	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009
4	AMPLA	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	453466
5	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233
6	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502
7	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	469792
8	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	472633

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. Minuta de Termo de Contrato

Indaiatuba (SP), 09 de maio de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote *office* 365, conforme tabela a seguir:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792
2	AMPLA	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633
3	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009
4	AMPLA	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	453466
5	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233
6	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502
7	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	469792
8	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	472633

1.1. REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Conforme especificado pelo processo administrativo 48/2020 e normatizado pelo ato da mesa 02/2024, referente ao processo de padronização de equipamentos, os computadores (itens de 1 a 5) e servidores Tipo Rack (item 6) devem ser **obrigatoriamente da fabricante DELL**:

1.2. **Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns), entre o Portal Comprasgovernamentais - CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá o Termo de Referência.**

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

2.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

2.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado e Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

2.3. Características técnicas mínimas do monitor:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 24
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	2500:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI, Display Port (DP) e USB

2.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

2.5. Deverá ser entregue solução do fabricante visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

2.6. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR SEM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

3.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado;

3.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

	Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

3.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

3.4. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27" (Referência XPS Desktop);

4.1. 02 (duas) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

4.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	i7 de décima terceira geração
Memória Ram	32GB (2x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Desktop

4.3. Características técnicas mínimas do monitor:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 27
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI

4.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

4.5. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR" (Referência PowerEdge R450)

5.1. 2 (duas) unidades de servidor tipo RACK;

5.2. Características técnicas mínimas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas

5.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "DOCK STATION" (Referência DELL- WD19S)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.1. 16 (Dezesseis) unidades de dock station;

6.2. Características técnicas mínimas:

Tipo de dispositivo	Dock Station
Alimentação	130 Watt
Rede	Ethernet 1Gbit
Conectores	1 Display port, 1 HDMI, 3 USB
Compatibilidade	Sistemas Operacionais Windows 11 pro ou superior.

6.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

7. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "Microsoft 365 Business Standard" (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA)

7.1. 70 (Setenta) unidades com licenciamento anual;

7.2. Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams;

7.3. Pagamento anual com contrato para 3 (três) anos;

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os Equipamentos deverão ser entregues até 60 (sessenta) dias, sendo novos e sem uso anterior, contendo todos os acessórios necessários para instalação.

O prazo de garantia será de 60 (sessenta) meses, do fabricante, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios.

O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do Contratante, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;

A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do drive de armazenamento (SSD), em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.

A garantia não será afetada caso o Contratante venha a instalar placas de rede local, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade do Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. CONDIÇÕES DE PROPOSTA

Os Licitantes deverão apresentar catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações de configuração referente ao produto para conferência das especificações.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Analista de Sistemas

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo n° 19/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de computadores; equipamentos desktop com pacote Office; computador para transmissão e servidor tipo rack, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV,VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital e/ou Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o período de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o Departamento de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.13. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.13.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.14. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.14.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.14.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.14.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.15. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.15.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.15.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.15.3. Indenizações e multas.

11.16. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.17. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), XX de XXX de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

gov.br Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
01/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

Os equipamentos correspondentes aos itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08 deverão ser obrigatoriamente da fabricante Dell.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 733.528,36

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 06/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
6. DA FASE DE JULGAMENTO 15
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
8. DOS RECURSOS 21
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

ANEXO I 27

TERMO DE REFERÊNCIA 27

ANEXO II 34

TERMO DE CONTRATO (Processo Administrativo n° 19/2024) 34

ANEXO III 48

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 48

ANEXO IV 51

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- DTI 01/2024 51

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo de Compras n°19/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens informados na tabela abaixo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792
2	AMPLA	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633
3	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009
4	AMPLA	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	453466
5	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233
6	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502
7	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	469792
8	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	472633

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. Minuta de Termo de Contrato

11.11.4. Termo de Ciência e Notificação

Indaiatuba (SP), 21 de maio de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote *office* 365, conforme tabela a seguir:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792
2	AMPLA	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633
3	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009
4	AMPLA	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	453466
5	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233
6	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502
7	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	469792
8	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	472633

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.1. **REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO**

Conforme especificado pelo processo administrativo nº 48/2020 e normatizado pelo ato da mesa 02/2024, referente ao processo de padronização de equipamentos, os computadores (itens de 1, 2, 3, 7 e 8) e os servidores Tipo Rack (item 4) devem ser **obrigatoriamente da fabricante DELL**:

1.2. **Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns), entre o Portal Comprasgovernamentais - CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá o Termo de Referência.**

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

2.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

2.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado e Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 24
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI, Display Port (DP) e USB

2.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

2.5. Deverá ser entregue solução do fabricante visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

2.6. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR SEM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

3.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado;

3.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

3.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

3.4. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27" (Referência XPS Desktop);

4.1. 02 (duas) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

4.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	i7 de décima terceira geração
Memória Ram	32GB (2x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Desktop

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 27
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI

4.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

4.5. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR" (Referência PowerEdge R450)

5.1. 2 (duas) unidades de servidor tipo RACK;

5.2. Características técnicas mínimas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas

5.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "DOCK STATION" (Referência DELL- WD19S)

6.1. 16 (Dezesseis) unidades de dock station;

6.2. Características técnicas mínimas:

Tipo de dispositivo	Dock Station
Alimentação	130 Watt
Rede	Ethernet 1Gbit
Conectores	1 Display port, 1 HDMI, 3 USB
Compatibilidade	Sistemas Operacionais Windows 11 pro ou superior.

6.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

7. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "Microsoft 365 Business Standard" (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA)

7.1. 70 (Setenta) unidades com licenciamento anual;

7.2. Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams;

7.3. Pagamento anual com contrato para 3 (três) anos;

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Os Equipamentos deverão ser entregues até 60 (sessenta) dias, sendo novos e sem uso anterior, contendo todos os acessórios necessários para instalação.

8.2. O prazo de garantia será de 60 (sessenta) meses, do fabricante, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios.

8.3. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do Contratante, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;

8.4. A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do drive de armazenamento (SSD), em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.5. A garantia não será afetada caso o Contratante venha a instalar placas de rede local, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade do Contratante.

9. CONDIÇÕES DE PROPOSTA

9.1. Os Licitantes deverão apresentar catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações de configuração referente ao produto para conferência das especificações.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo n° 19/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de computadores; equipamentos desktop com pacote Office; computador para transmissão e servidor tipo rack, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV,VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital e/ou Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o período de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o Departamento de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.13. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.13.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.14. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.14.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.14.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.14.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.15. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.15.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.15.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.15.3. Indenizações e multas.

11.16. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.17. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), XX de XXX de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- DTI 01/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de computadores Equipamentos Desktop, Pacote Office, Computador para Transmissão, Estação de Acoplamento e Servidor tipo rack.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Equipamentos Desktop e monitores:

Atualmente, Câmara Municipal de Indaiatuba utiliza computadores Dell OptiPlex 3060, os quais já estão em uso há aproximadamente 5 anos, com a garantia expirada. Devido ao avanço tecnológico e ao desgaste natural dos equipamentos ao longo do tempo, torna-se imperativo substituir esses equipamentos por novos para garantir a eficiência e a segurança das operações.

Esse tempo de substituição foi definido no manual de orientação funcional do Departamento de Tecnologia da Informação.

Os computadores atuais estão se tornando obsoletos em relação às demandas crescentes das tarefas diárias. Isso resulta em uma diminuição no desempenho, afetando diretamente a produtividade e prejudicando a eficácia operacional.

A garantia expirada dos atuais Dell OptiPlex 3060 representa um risco significativo. A ausência de cobertura implica em custos mais elevados para manutenção e reparo, bem como o potencial aumento do tempo de inatividade em caso de falhas.

Dos monitores atualmente em uso na estrutura, 30 deles podem ser reaproveitados, o que significa que apenas 30 novos monitores serão necessários para complementar a aquisição dos novos equipamentos.

2.1.1 Pacote Office - Microsoft 365:

Para além da renovação dos computadores, é fundamental realizar a atualização do software empregado.

O Pacote Office nos novos dispositivos assegurará que a equipe tenha acesso às mais recentes e seguras ferramentas para executar suas tarefas. Ademais, será preciso adquirir

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

algumas licenças adicionais para adaptar determinados equipamentos já em uso na infraestrutura.

2.2. Computador para Transmissão:

Para aprimorar a transmissão das sessões legislativas, é necessária a aquisição de computadores dedicados a esse fim. Este equipamento será responsável por gerenciar e transmitir de forma eficiente o conteúdo das sessões, garantindo uma experiência de visualização de qualidade para o público.

A transmissão das sessões de Câmara é uma ferramenta fundamental para promover a transparência e o engajamento da comunidade. A aquisição de um computador específico para essa finalidade assegurará uma transmissão estável, com qualidade de imagem e som, atendendo às expectativas do público e fortalecendo a relação entre a instituição e os munícipes

Ademais, os equipamentos atualmente na estrutura não contam com capacidade de processamento de áudio e vídeo suficiente para a demanda pretendida.

2.3. Servidores:

Os equipamentos de servidor atualmente em uso estão sem garantia do fabricante e apresentam sinais de desgaste, comprometendo a eficiência e a segurança das operações.

A aquisição de dois novos servidores é essencial para substituir gradualmente os servidores existentes, garantindo a continuidade operacional e aprimorando a capacidade de processamento e armazenamento.

A ausência de garantia nos servidores atuais aumenta o risco de falhas e atrasos nos processos legislativos. Dois novos servidores garantirão maior confiabilidade, estabilidade e suporte técnico, além de permitir a implementação de tecnologias mais recentes para atender às crescentes demandas do Poder Legislativo.

2.4. Estação de acoplamento:

Com a presença de usuários que utilizam exclusivamente notebooks para trabalhos internos e externos, os docks oferecem uma solução conveniente para a transição entre diferentes ambientes de trabalho.

Além disso os equipamentos também podem ser usados durante eventos internos, como reuniões, audiências públicas e sessões, os docks permitem que os usuários conectem

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

rapidamente seus laptops a uma variedade de periféricos essenciais, como monitores adicionais, projetores, teclados e mouses.

Isso garante que os participantes tenham acesso fácil aos recursos necessários para apresentações e colaborações eficazes, sem perder tempo com configurações complexas.

Cabe ressaltar que não possuímos nenhuma Estação de acoplamento no momento.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Tecnologia da Informação

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A Aquisição é necessária devido ao aumento na demanda por recursos tecnológicos adicionais causado pelo processo de depreciação natural associado ao avanço das tecnologias, análise de grandes volumes de dados e a inadequação dos equipamentos atuais. Os equipamentos do parque tecnológico atual não possuem recursos suficientes para a carga de trabalho exigida.

Devidamente prevista no Plano de Contratações Anual deste Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 sob os códigos 159, 168 e 169, a presente contratação visa adequar o ambiente tecnológico, aumentando a disponibilidade dos recursos necessários para atender as necessidades imediatas e futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

5. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Itens	Quantidade	Descrição
1	30	Computador Mini Desktop, com monitor, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.
2	30	Computador Mini Desktop, sem monitor, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3	02	Computador desktop projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem, com monitor.
4	02	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes
5	16	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock fornece uma maneira simplificada de conectar um dispositivo móvel, como conectar periféricos comuns a um laptop
6	70	Licença Microsoft 365 contendo, no mínimo, os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams

6. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

Considerando o disposto no Ato da Mesa n. 04/2021, que determina, no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba, a adoção, para fins de padronização de aquisição de computadores, notebooks, monitores e servidores, da marca DELL ("Art.2° - Para os próximos certames licitatórios para aquisição de computadores, notebooks, monitores ou servidores, deverá constar no instrumento convocatório a marca Dell e o número do processo administrativo de padronização n° 48/2020"), os equipamentos ofertados pelas licitantes no bojo deste processo deverão ser necessariamente da fabricante DELL.

7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

Levando em consideração as soluções encontradas para a atualização do parque tecnológico computacional da instituição;

- Aquisição de equipamentos novos;
- Aluguel de equipamentos conforme necessidade das unidades;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Notou-se que:

Aquisição de novos equipamentos:

Vantagens:

- **Custo a longo prazo:** Apesar do investimento inicial mais alto, a compra geralmente é mais econômica ao longo do tempo, uma vez que não há pagamentos contínuos como na locação;
- **Controle total:** A entidade terá propriedade total dos equipamentos, permitindo personalização e configurações conforme as necessidades específicas;
- **Valor residual:** Ao final da vida útil, os equipamentos podem doados;

Desvantagens:

- **Custo inicial elevado:** O investimento inicial pode ser alto, exigindo uma alocação significativa de recursos financeiros de uma vez;
- **Manutenção e atualização:** A responsabilidade pela manutenção e atualização dos equipamentos recai totalmente sobre a entidade.

Aluguel de equipamentos conforme necessidades das unidades:

Vantagens:

- **Custo inicial reduzido:** A locação muitas vezes requer um investimento inicial menor;
- **Manutenção inclusa:** Geralmente, a manutenção dos equipamentos está incluída no contrato de locação, aliviando a entidade dessa responsabilidade.
- **Atualização tecnológica:** A locação possibilita a troca fácil de equipamentos obsoletos por modelos mais recentes, mantendo a infraestrutura tecnológica atualizada.
- **Flexibilidade de contrato:** Contratos de locação frequentemente oferecem flexibilidade para aumentar ou diminuir o número de equipamentos conforme necessário.

Desvantagens:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- **Custo a longo prazo:** Ao longo do tempo, os custos de locação podem exceder o valor de compra dos equipamentos.
- **Restrições contratuais:** Contratos de locação podem conter restrições quanto ao uso, personalização e fornecedores.
- **Falta de propriedade:** A entidade não é proprietária dos equipamentos, o que representa uma desvantagem ao considerar o seu valor residual ou seu valor de mercado no momento de transferência ou doação, após o término da locação.

A análise técnica demonstra que a compra dos computadores em vez da locação é mais vantajosa para a Câmara de Indaiatuba pelos diversos motivos elencados.

Além dos benefícios financeiros a longo prazo, como redução de custos contínuos e economia em taxas contratuais, a compra oferece flexibilidade, controle total sobre os equipamentos e a possibilidade de planejar investimentos estratégicos alinhados com as necessidades específicas da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Adicionalmente, a prática de doar esses equipamentos para a Prefeitura após seu ciclo de vida na câmara é uma ação ambientalmente responsável e socialmente consciente. Essa iniciativa fortalece a colaboração entre órgãos governamentais, promove a sustentabilidade ao prolongar o uso dos recursos tecnológicos e amplia o acesso à tecnologia para outros setores públicos.

Portanto, a compra dos equipamentos não apenas apresenta vantagens econômicas, mas também reforça o compromisso da Câmara de Indaiatuba com a responsabilidade social e ambiental, beneficiando diretamente a comunidade.

8. ANÁLISE COMPARATIVA PROPOSTAS

Foi conduzida uma pesquisa de mercado e avaliação no PNCP para comparar as duas opções apresentadas, locação e aquisição.

Valores relativos ao aluguel de equipamentos

fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/77636520000110/2023/14

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

clickTI Serviços — PROPOSTA COMERCIAL

Orçamento de Produtos Ofertados

Proposta de Locação:

Locação Mensal em 12 meses;

Tipo	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total 12 Meses
I	340	Computador TIPO 1	Dell/Optiplex 3070 MFF + P2219H	R$ 153,54	R$ 52.203,60	R$ 626.443,20
II	56	Computador TIPO 2	Dell/Optiplex 3070 MFF + P2219H	R$ 175,48	R$ 9.826,88	R$ 117.922,56
III	194	Notebook – TIPO 1	Dell/Latitude 3400	R$ 279,90	R$ 54.300,60	R$ 651.607,20
IV	21	Notebook – TIPO 2	Dell/Latitude 5400	R$ 349,95	R$ 7.348,95	R$ 88.187,40
Valor Total					R$ 123.680,03	R$ 1.484.160,36

A equipe de tecnologia adaptou esses valores para atender às necessidades apresentadas, resultando nos seguintes números:

Quantidade	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total mensal	Valor Total em 12 Meses	Valor total em 5 anos
30	Computador	Dell Optiplex 3070 + Monitor	R$ 153,54	R$ 4.606,2	R$ 55.274,4	R$ 276.372,00

Posteriormente, fizemos uma comparação com uma proposta recebida, especialmente alinhada com nossas necessidades, conforme descrito a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7IT TECNOLOGIA E NUVEM

Razão social: 7IT TECNOLOGIA E NUVEM LTDA
CNPJ: 12.021.383/0001-63
Endereço: R MANECO PEREIRA, 330 - COND BARAO DE TATUI SALA 81, Centro Tatuí SP 18270400

Termo de Confidencialidade: Este documento contém informações de caráter estritamente confidencial. Em virtude deste, não é permitida a cópia, reprodução ou qualquer tipo de duplicação do total ou de partes deste documento sem a expressa autorização da 7IT, assim como a divulgação para terceiros das informações aqui contidas.

Produtos e serviços:

Qtd.	Ref.	Item	Valor unit.	Subtotal
2 UN	210-AZEI-SB1W	Servidor Dell PowerEdge R550	R$ 42.004,17	R$ 84.008,34
60 UN		Desktop Dell OptiPlex	R$ 4.403,10	R$ 264.186,00
2 UN		Monitor Dell	R$ 1.959,72	R$ 3.919,44
27"				
16 UN	210-AZBP_ES	DELL REPLICADOR DE PORTAS (DOCKING STATION) - WD19S	R$ 1.340,69	R$ 21.451,04
30 UN		Monitor Dell	R$ 1.729,14	R$ 51.874,20
23.8"				

Resumo da proposta:

Subtotal em produtos:	R$ 425.439,02
Subtotal em serviços:	R$ 0,00
Subtotal geral:	R$ 425.439,02
Valor final:	R$ 425.439,02

Pagamento antecipado

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Incluso impostos.

Valores em REAL

Previsão de entrega:

Valor recebido através de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
Relacionando na mesma escala:

Quantidade	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30	Computador	Dell Optiplex + Monitor	R$ 6.132 ,24	R$ 183.967,02

Percebemos então que, dentro do período de garantia exigido, a locação de equipamentos se torna menos vantajosa do que a aquisição.

9. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (REFERÊNCIA NOVO OPTIPLEX MICRO)

9.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

9.2. Características técnicas mínimas do computador:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

9.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 24
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI, Display Port (DP) e USB

9.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

9.5. Deverá ser entregue solução do fabricante visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

9.6. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR SEM MONITOR" (REFERÊNCIA NOVO OPTIPLEX MICRO)

10.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado;

10.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

10.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

10.4. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

11. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27" (REFERÊNCIA XPS DESKTOP)

11.1. 02 (dois) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

11.2. Características técnicas mínimas do computador:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Processador	i7 de décima terceira geração
Memória Ram	32GB (2x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Desktop

11.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 27
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI

11.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

11.5. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe (motherboard). Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

12. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "DOCK STATION" (REFERÊNCIA WD19S)

12.1. 16 (Dezesseis) unidades de dock station;

12.2. Características técnicas mínimas:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de dispositivo	Dock Station
Alimentação	130 Watt
Rede	Ethernet 1Gbit
Conectores	1 Display port, 1 HDMI, 3 USB

Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

13. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR" (REFERÊNCIA POWEREDGE R450)

13.1. 02 (dois) unidade de servidor tipo RACK;

13.2. Características técnicas mínimas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas

13.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

14. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD" (REFERÊNCIA CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA)

14.1. 70 (Setenta) unidades de com licenciamento anual;

14.2. Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams;

14.3. Pagamento anual com contrato para 3 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

15. CONCLUSÃO

A necessidade imediata dos equipamentos, incluindo monitores e o Pacote Office, para atender às demandas atuais e futuras da Câmara Municipal de Indaiatuba é evidente diante do número crescente de usuários e das limitações dos equipamentos atuais. Além disso, a falta de capacidade de processamento de áudio e vídeo nos equipamentos existentes ressalta a urgência dessa aquisição para garantir a eficiência e eficácia das operações da Câmara.

Ao optar pela compra em vez da locação, a análise técnica demonstra uma série de benefícios para a Câmara. Financeiramente, a compra oferece vantagens a longo prazo, incluindo a redução de custos contínuos e economia em taxas contratuais, além de proporcionar flexibilidade e controle total sobre os equipamentos, permitindo à Câmara planejar investimentos estratégicos alinhados com suas necessidades específicas.

Adicionalmente, a prática de doar os equipamentos para a Prefeitura após seu ciclo de vida na Câmara é uma demonstração de responsabilidade ambiental e social. Essa iniciativa não apenas promove a sustentabilidade ao prolongar o uso dos recursos tecnológicos, mas também fortalece a colaboração entre órgãos governamentais e amplia o acesso à tecnologia para outros setores públicos, beneficiando diretamente a comunidade.

Importante ainda ressaltar que não serão necessárias providências prévias à celebração do futuro contrato, tampouco a implementação de medidas correlatas ou interdependentes à presente contratação.

Assim, a contratação, conforme delineada neste estudo técnico, torna-se indispensável e condizente com o cenário e ciclo de manutenção e atualização do parque tecnológico desta Casa de Leis. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Analista de Sistemas

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

gov.br

Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
01/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

Os equipamentos correspondentes aos itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08 deverão ser obrigatoriamente da fabricante Dell.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 733.528,36

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 11/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
6. DA FASE DE JULGAMENTO 15
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
8. DOS RECURSOS 21
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

ANEXO I 27

TERMO DE REFERÊNCIA 27

ANEXO II 34

TERMO DE CONTRATO (Processo Administrativo n° 19/2024) 34

ANEXO III 48

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 48

ANEXO IV 51

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- DTI 01/2024 51

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(Processo Administrativo de Compras n°19/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens informados na tabela abaixo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792
2	AMPLA	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633
3	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009
4	AMPLA	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	453466
5	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233
6	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502
7	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	469792
8	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	472633

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail compras@indaiatuba.sp.leg.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. Minuta de Termo de Contrato

11.11.4. Termo de Ciência e Notificação

Indaiatuba (SP), 21 de maio de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote *office* 365, conforme tabela a seguir:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	**AMPLA**	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	**469792**
2	**AMPLA**	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	**472633**
3	**EXCLUSIVA ME/EPP**	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	**486009**
4	**AMPLA**	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	**453466**
5	**EXCLUSIVA ME/EPP**	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	**608233**
6	**EXCLUSIVA ME/EPP**	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	**27502**
7	**EXCLUSIVA ME/EPP**	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	**469792**
8	**EXCLUSIVA ME/EPP**	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. **(COTA ME/EPP)**	**472633**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.1. **REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO**

Conforme especificado pelo processo administrativo nº 48/2020 e normatizado pelo ato da mesa 02/2024, referente ao processo de padronização de equipamentos, os computadores (itens de 1, 2, 3, 7 e 8) e os servidores Tipo Rack (item 4) devem ser **obrigatoriamente da fabricante DELL**:

1.2. **Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns), entre o Portal Comprasgovernamentais - CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá o Termo de Referência.**

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

2.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

2.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado e Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 24
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI, Display Port (DP) e USB

2.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

2.5. Deverá ser entregue solução do fabricante visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

2.6. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR SEM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

3.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado;

3.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

3.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

3.4. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27" (Referência XPS Desktop);

4.1. 02 (duas) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

4.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	i7 de décima terceira geração
Memória Ram	32GB (2x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Desktop

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 27
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI

4.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

4.5. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR" (Referência PowerEdge R450)

5.1. 2 (duas) unidades de servidor tipo RACK;

5.2. Características técnicas mínimas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas

5.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "DOCK STATION" (Referência DELL- WD19S)

6.1. 16 (Dezesseis) unidades de dock station;

6.2. Características técnicas mínimas:

Tipo de dispositivo	Dock Station
Alimentação	130 Watt
Rede	Ethernet 1Gbit
Conectores	1 Display port, 1 HDMI, 3 USB
Compatibilidade	Sistemas Operacionais Windows 11 pro ou superior.

6.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

7. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "Microsoft 365 Business Standard" (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA)

7.1. 70 (Setenta) unidades com licenciamento anual;

7.2. Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams;

7.3. Pagamento anual com contrato para 3 (três) anos;

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Os Equipamentos deverão ser entregues até 60 (sessenta) dias, sendo novos e sem uso anterior, contendo todos os acessórios necessários para instalação.

8.2. O prazo de garantia será de 60 (sessenta) meses, do fabricante, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios.

8.3. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do Contratante, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;

8.4. A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do drive de armazenamento (SSD), em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.5. A garantia não será afetada caso o Contratante venha a instalar placas de rede local, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade do Contratante.

9. CONDIÇÕES DE PROPOSTA

9.1. Os Licitantes deverão apresentar catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações de configuração referente ao produto para conferência das especificações.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Humaita, n° 1.167, bairro Centro, Indaiatuba – SP CEP 13.339-140.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO
(Processo Administrativo n° 19/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de computadores; equipamentos desktop com pacote Office; computador para transmissão e servidor tipo rack, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV,VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital e/ou Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o período de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o Departamento de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.13. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.13.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.14. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.14.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.14.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.14.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.15. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.15.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.15.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.15.3. Indenizações e multas.

11.16. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.17. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), XX de XXX de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- DTI 01/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de computadores Equipamentos Desktop, Pacote Office, Computador para Transmissão, Estação de Acoplamento e Servidor tipo rack.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Equipamentos Desktop e monitores:

Atualmente, Câmara Municipal de Indaiatuba utiliza computadores Dell OptiPlex 3060, os quais já estão em uso há aproximadamente 5 anos, com a garantia expirada. Devido ao avanço tecnológico e ao desgaste natural dos equipamentos ao longo do tempo, torna-se imperativo substituir esses equipamentos por novos para garantir a eficiência e a segurança das operações.

Esse tempo de substituição foi definido no manual de orientação funcional do Departamento de Tecnologia da Informação.

Os computadores atuais estão se tornando obsoletos em relação às demandas crescentes das tarefas diárias. Isso resulta em uma diminuição no desempenho, afetando diretamente a produtividade e prejudicando a eficácia operacional.

A garantia expirada dos atuais Dell OptiPlex 3060 representa um risco significativo. A ausência de cobertura implica em custos mais elevados para manutenção e reparo, bem como o potencial aumento do tempo de inatividade em caso de falhas.

Dos monitores atualmente em uso na estrutura, 30 deles podem ser reaproveitados, o que significa que apenas 30 novos monitores serão necessários para complementar a aquisição dos novos equipamentos.

2.1.1 Pacote Office - Microsoft 365:

Para além da renovação dos computadores, é fundamental realizar a atualização do software empregado.

O Pacote Office nos novos dispositivos assegurará que a equipe tenha acesso às mais recentes e seguras ferramentas para executar suas tarefas. Ademais, será preciso adquirir

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

algumas licenças adicionais para adaptar determinados equipamentos já em uso na infraestrutura.

2.2. Computador para Transmissão:

Para aprimorar a transmissão das sessões legislativas, é necessária a aquisição de computadores dedicados a esse fim. Este equipamento será responsável por gerenciar e transmitir de forma eficiente o conteúdo das sessões, garantindo uma experiência de visualização de qualidade para o público.

A transmissão das sessões de Câmara é uma ferramenta fundamental para promover a transparência e o engajamento da comunidade. A aquisição de um computador específico para essa finalidade assegurará uma transmissão estável, com qualidade de imagem e som, atendendo às expectativas do público e fortalecendo a relação entre a instituição e os munícipes

Ademais, os equipamentos atualmente na estrutura não contam com capacidade de processamento de áudio e vídeo suficiente para a demanda pretendida.

2.3. Servidores:

Os equipamentos de servidor atualmente em uso estão sem garantia do fabricante e apresentam sinais de desgaste, comprometendo a eficiência e a segurança das operações. A aquisição de dois novos servidores é essencial para substituir gradualmente os servidores existentes, garantindo a continuidade operacional e aprimorando a capacidade de processamento e armazenamento.

A ausência de garantia nos servidores atuais aumenta o risco de falhas e atrasos nos processos legislativos. Dois novos servidores garantirão maior confiabilidade, estabilidade e suporte técnico, além de permitir a implementação de tecnologias mais recentes para atender às crescentes demandas do Poder Legislativo.

2.4. Estação de acoplamento:

Com a presença de usuários que utilizam exclusivamente notebooks para trabalhos internos e externos, os docks oferecem uma solução conveniente para a transição entre diferentes ambientes de trabalho.

Além disso os equipamentos também podem ser usados durante eventos internos, como reuniões, audiências públicas e sessões, os docks permitem que os usuários conectem

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

rapidamente seus laptops a uma variedade de periféricos essenciais, como monitores adicionais, projetores, teclados e mouses.

Isso garante que os participantes tenham acesso fácil aos recursos necessários para apresentações e colaborações eficazes, sem perder tempo com configurações complexas.

Cabe ressaltar que não possuímos nenhuma Estação de acoplamento no momento.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Tecnologia da Informação

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A Aquisição é necessária devido ao aumento na demanda por recursos tecnológicos adicionais causado pelo processo de depreciação natural associado ao avanço das tecnologias, análise de grandes volumes de dados e a inadequação dos equipamentos atuais. Os equipamentos do parque tecnológico atual não possuem recursos suficientes para a carga de trabalho exigida.

Devidamente prevista no Plano de Contratações Anual deste Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 sob os códigos 159, 168 e 169, a presente contratação visa adequar o ambiente tecnológico, aumentando a disponibilidade dos recursos necessários para atender as necessidades imediatas e futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

5. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Itens	Quantidade	Descrição
1	30	Computador Mini Desktop, com monitor, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.
2	30	Computador Mini Desktop, sem monitor, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3	02	Computador desktop projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem, com monitor.
4	02	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes
5	16	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock fornece uma maneira simplificada de conectar um dispositivo móvel, como conectar periféricos comuns a um laptop
6	70	Licença Microsoft 365 contendo, no mínimo, os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams

6. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

Considerando o disposto no Ato da Mesa n. 04/2021, que determina, no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba, a adoção, para fins de padronização de aquisição de computadores, notebooks, monitores e servidores, da marca DELL ("Art.2° - Para os próximos certames licitatórios para aquisição de computadores, notebooks, monitores ou servidores, deverá constar no instrumento convocatório a marca Dell e o número do processo administrativo de padronização n° 48/2020"), os equipamentos ofertados pelas licitantes no bojo deste processo deverão ser necessariamente da fabricante DELL.

7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

Levando em consideração as soluções encontradas para a atualização do parque tecnológico computacional da instituição;

- Aquisição de equipamentos novos;
- Aluguel de equipamentos conforme necessidade das unidades;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Notou-se que:

Aquisição de novos equipamentos:

Vantagens:

- **Custo a longo prazo:** Apesar do investimento inicial mais alto, a compra geralmente é mais econômica ao longo do tempo, uma vez que não há pagamentos contínuos como na locação;
- **Controle total:** A entidade terá propriedade total dos equipamentos, permitindo personalização e configurações conforme as necessidades específicas;
- **Valor residual:** Ao final da vida útil, os equipamentos podem doados;

Desvantagens:

- **Custo inicial elevado:** O investimento inicial pode ser alto, exigindo uma alocação significativa de recursos financeiros de uma vez;
- **Manutenção e atualização:** A responsabilidade pela manutenção e atualização dos equipamentos recai totalmente sobre a entidade.

Aluguel de equipamentos conforme necessidades das unidades:

Vantagens:

- **Custo inicial reduzido:** A locação muitas vezes requer um investimento inicial menor;
- **Manutenção inclusa:** Geralmente, a manutenção dos equipamentos está incluída no contrato de locação, aliviando a entidade dessa responsabilidade.
- **Atualização tecnológica:** A locação possibilita a troca fácil de equipamentos obsoletos por modelos mais recentes, mantendo a infraestrutura tecnológica atualizada.
- **Flexibilidade de contrato:** Contratos de locação frequentemente oferecem flexibilidade para aumentar ou diminuir o número de equipamentos conforme necessário.

Desvantagens:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- **Custo a longo prazo:** Ao longo do tempo, os custos de locação podem exceder o valor de compra dos equipamentos.
- **Restrições contratuais:** Contratos de locação podem conter restrições quanto ao uso, personalização e fornecedores.
- **Falta de propriedade:** A entidade não é proprietária dos equipamentos, o que representa uma desvantagem ao considerar o seu valor residual ou seu valor de mercado no momento de transferência ou doação, após o término da locação.

A análise técnica demonstra que a compra dos computadores em vez da locação é mais vantajosa para a Câmara de Indaiatuba pelos diversos motivos elencados.
Além dos benefícios financeiros a longo prazo, como redução de custos contínuos e economia em taxas contratuais, a compra oferece flexibilidade, controle total sobre os equipamentos e a possibilidade de planejar investimentos estratégicos alinhados com as necessidades específicas da Câmara Municipal de Indaiatuba.
Adicionalmente, a prática de doar esses equipamentos para a Prefeitura após seu ciclo de vida na câmara é uma ação ambientalmente responsável e socialmente consciente. Essa iniciativa fortalece a colaboração entre órgãos governamentais, promove a sustentabilidade ao prolongar o uso dos recursos tecnológicos e amplia o acesso à tecnologia para outros setores públicos.
Portanto, a compra dos equipamentos não apenas apresenta vantagens econômicas, mas também reforça o compromisso da Câmara de Indaiatuba com a responsabilidade social e ambiental, beneficiando diretamente a comunidade.

8. ANÁLISE COMPARATIVA PROPOSTAS

Foi conduzida uma pesquisa de mercado e avaliação no PNCP para comparar as duas opções apresentadas, locação e aquisição.
Valores relativos ao aluguel de equipamentos
fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/77636520000110/2023/14

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

clickTI Serviços — PROPOSTA COMERCIAL

Orçamento de Produtos Ofertados

Proposta de Locação:

Locação Mensal em 12 meses;

Tipo	Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total 12 Meses
I	340	Computador TIPO 1	Dell/Optiplex 3070 MFF + P2219H	R$ 153,54	R$ 52.203,60	R$ 626.443,20
II	56	Computador TIPO 2	Dell/Optiplex 3070 MFF + P2219H	R$ 175,48	R$ 9.826,88	R$ 117.922,56
III	194	Notebook – TIPO 1	Dell/Latitude 3400	R$ 279,90	R$ 54.300,60	R$ 651.607,20
IV	21	Notebook – TIPO 2	Dell/Latitude 5400	R$ 349,95	R$ 7.348,95	R$ 88.187,40
Valor Total					R$ 123.680,03	R$ 1.484.160,36

A equipe de tecnologia adaptou esses valores para atender às necessidades apresentadas, resultando nos seguintes números:

Quantidade	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total mensal	Valor Total em 12 Meses	Valor total em 5 anos
30	Computador	Dell Optiplex 3070 + Monitor	R$ 153,54	R$ 4.606,2	R$ 55.274,4	R$ 276.372,00

Posteriormente, fizemos uma comparação com uma proposta recebida, especialmente alinhada com nossas necessidades, conforme descrito a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7IT TECNOLOGIA E NUVEM

Razão social: 7IT TECNOLOGIA E NUVEM LTDA
CNPJ: 12.021.383/0001-63
Endereço: R MANECO PEREIRA, 330 - COND BARAO DE TATUI SALA 81, Centro Tatuí/SP 18270400

Termo de Confidencialidade: Este documento contem informações de caráter estritamente confidencial. Em virtude disto, não é permitida a cópia, reprodução ou qualquer tipo de duplicação do total ou de partes deste documento sem a expressa autorização da 7IT, assim como a divulgação para terceiros das informações aqui contidas.

Produtos e serviços:

Qtd.	Ref.	Item	Valor unit.	Subtotal
2 UN	210-AZEI-SB1W	Servidor Dell PowerEdge R550	R$ 42.004,17	R$ 84.008,34
60 UN		Desktop Dell OptiPle«	R$ 4.403,10	R$ 264.186,00
2 UN		Monitor Dell	R$ 1.959,72	R$ 3.919,44
27"				
16 UN	210-AZBP_ES	DELL REPLICADOR DE PORTAS (DOCKING STATION) - WD19S	R$ 1.340,69	R$ 21.451,04
30 UN		Monitor Dell	R$ 1.729,14	R$ 51.874,20
23.8"				

Resumo da proposta:

Subtotal em produtos:	R$ 425.439,02
Subtotal em serviços:	R$ 0,00
Subtotal geral:	R$ 425.439,02
Valor final:	R$ 425.439,02

Pagamento antecipado

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Incluso impostos.

Valores em REAL

Previsão de entrega:

Valor recebido através de pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
Relacionando na mesma escala:

Quantidade	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30	Computador	Dell Optiplex + Monitor	R$ 6.132 ,24	R$ 183.967,02

Percebemos então que, dentro do período de garantia exigido, a locação de equipamentos se torna menos vantajosa do que a aquisição.

9. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (REFERÊNCIA NOVO OPTIPLEX MICRO)

9.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

9.2. Características técnicas mínimas do computador:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

9.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 24
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI, Display Port (DP) e USB

9.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

9.5. Deverá ser entregue solução do fabricante visando a fixação do equipamento ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

9.6. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR SEM MONITOR" (REFERÊNCIA NOVO OPTIPLEX MICRO)

10.1. 30 (trinta) unidades de computador com mouse, teclado;

10.2. Características técnicas mínimas do computador:

Processador	I5 de décima terceira geração
Memória Ram	16GB (1x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 500GB PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi;
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Micro com encaixe no suporte do monitor

10.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

10.4. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

11. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27" (REFERÊNCIA XPS DESKTOP)

11.1. 02 (dois) unidades de computador com mouse, teclado e monitor;

11.2. Características técnicas mínimas do computador:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Processador	i7 de décima terceira geração
Memória Ram	32GB (2x16GB)
Armazenamento Interno	SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2
Conectividade	Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2
Controladora de Vídeo	GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
Controladora de áudio	Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;
Componentes	Com Teclado E Mouse
Sistema Operacional	Windows Versão Pro 11 ou superior
Tipo equipamento	Desktop

11.3. Características técnicas mínimas do monitor:

Tipo de dispositivo	Monitor LCD/LED - 27
Relação de Aspecto	16:09
Resolução Nativa	Full HD (1080p) 1920 x 1080
Relação de Contraste	1000:01
Tecnologia do Painel	IPS
Conectores de Entrada	HDMI

11.4. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

11.5. Fonte de alimentação - de 100/250 vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe (motherboard). Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.

12. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "DOCK STATION" (REFERÊNCIA WD19S)

12.1. 16 (Dezesseis) unidades de dock station;

12.2. Características técnicas mínimas:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de dispositivo	Dock Station
Alimentação	130 Watt
Rede	Ethernet 1Gbit
Conectores	1 Display port, 1 HDMI, 3 USB

Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

13. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR" (REFERÊNCIA POWEREDGE R450)

13.1. 02 (dois) unidade de servidor tipo RACK;

13.2. Características técnicas mínimas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas

13.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local.

14. DESCRIÇÃO DO PRODUTO "MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD" (REFERÊNCIA CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA)

14.1. 70 (Setenta) unidades de com licenciamento anual;

14.2. Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook e Teams;

14.3. Pagamento anual com contrato para 3 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

15. CONCLUSÃO

A necessidade imediata dos equipamentos, incluindo monitores e o Pacote Office, para atender às demandas atuais e futuras da Câmara Municipal de Indaiatuba é evidente diante do número crescente de usuários e das limitações dos equipamentos atuais. Além disso, a falta de capacidade de processamento de áudio e vídeo nos equipamentos existentes ressalta a urgência dessa aquisição para garantir a eficiência e eficácia das operações da Câmara.

Ao optar pela compra em vez da locação, a análise técnica demonstra uma série de benefícios para a Câmara. Financeiramente, a compra oferece vantagens a longo prazo, incluindo a redução de custos contínuos e economia em taxas contratuais, além de proporcionar flexibilidade e controle total sobre os equipamentos, permitindo à Câmara planejar investimentos estratégicos alinhados com suas necessidades específicas.

Adicionalmente, a prática de doar os equipamentos para a Prefeitura após seu ciclo de vida na Câmara é uma demonstração de responsabilidade ambiental e social. Essa iniciativa não apenas promove a sustentabilidade ao prolongar o uso dos recursos tecnológicos, mas também fortalece a colaboração entre órgãos governamentais e amplia o acesso à tecnologia para outros setores públicos, beneficiando diretamente a comunidade.

Importante ainda ressaltar que não serão necessárias providências prévias à celebração do futuro contrato, tampouco a implementação de medidas correlatas ou interdependentes à presente contratação.

Assim, a contratação, conforme delineada neste estudo técnico, torna-se indispensável e condizente com o cenário e ciclo de manutenção e atualização do parque tecnológico desta Casa de Leis. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

Alberto Gonçalves de Mello Júnior

Analista de Sistemas

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Objeto: Aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *online*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office365.

Trata-se de e-mail encaminhado pelo representante da pessoa jurídica DATEN TECNOLOGIA, formulando pedido de esclarecimentos acerca Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2024 e seus anexos, nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 1:

A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

1. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

2. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto, que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 2:

No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

"ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS DE TIC – LEI 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO PRODUTO "COMPUTADOR COM MONITOR" (Referência Novo Optiplex Micro);

Garantia estendida do fabricante de 60 meses no local. "

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de 60 (sessenta) meses o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para 48 (quarenta e oito) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

RESPOSTA:

Conforme item 1.1. do Termo de Referência (Anexo I): *"REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO Conforme especificado pelo processo administrativo nº 48/2020 e normatizado pelo ato da mesa 02/2024, referente ao processo de padronização de equipamentos, os computadores (itens de 1, 2, 3, 7 e 8) e os servidores Tipo Rack (item 4) devem ser obrigatoriamente da fabricante DELL:"*.

Assim sendo, a marca ofertada deve ser necessariamente da fabricante DELL.

A garantia deverá ser mantida pelo fabricante, no local, pelo prazo de 60 meses para os computadores, notebooks e servidor.

Ou seja, deve ser contemplada na montagem da proposta a garantia da DELL ON SITE por 60 meses, atendendo todos os demais requisitos do edital.

QUESTINOAMENTO 3

No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

RESPOSTA:

A esse respeito, de fato, o Edital foi omisso, de modo que será determinada sua retificação, para fins de constar como endereço de entrega a sede do órgão, situado na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP.

QUESTIONAMENTO 4

No quesito DOCUMENTAÇÃO: O edital não informa o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

RESPOSTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Conforme o item 3.2 do Edital:

"3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.".

Conforme itens 7.7 a 7.9 m 3.2 do Edital:

"7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).".

QUESTIONAMENTO 5

No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

RESPOSTA:

Sim, pois se trata de pregão eletrônico, de modo que a documentação será encaminhada exclusivamente por meio do sistema, somente havendo a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

QUESTIONAMENTO 6

No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita, os componentes CPU, monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Diante disso e considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Entende-se que a Nota Fiscal deve corresponder à operação realizada, com a descrição dos itens/produtos definidos no termo de referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Mas, de todo, ressalto que eventuais questionamentos acerca do tema deverão ser dirimidos na fase de execução contratual, pois, consoante item 6.10 do Edital, *"Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante."*.

Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicito ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como proceda à publicação do inteiro teor desta decisão na aba própria do Portal da Transparência, para fins de conhecimento de outros possíveis interessados.

Indaiatuba, aos 24 de maio de 2024.

Dimitri Souza Cardoso

Dimitri Souza Cardoso
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Objeto: Aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *online*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office365.

Trata-se de e-mail solicitando pedido de esclarecimentos acerca Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2024 e seus anexos, nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 1:

Sabemos que já passou prazo dos esclarecimentos só que setor técnico nosso está cotando Servidor DELL R550 e teve uma dúvida:

Nas especificações do Servidor no edital não fala se tem que ser altura 1U ou 2U só fala que modelo de referência é DELL PowerEdge R450 que tem altura de 1U e como na especificação do Servidor não fala altura do Servidor e sendo que DELL PowerEdge R550 tem 2U e é superior ao R450 o nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Conforme as especificações do edital, será aceito servidor do tipo rack que atenda todas as especificações técnicas e possua qualidade igual ou superior ao modelo de referência DELL PowerEdge R450 mencionado. Isso inclui servidores com altura de 1U ou 2U, desde que todas as outras exigências sejam cumpridas.

Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicito ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como proceda à publicação do inteiro teor desta decisão na aba própria do Portal da Transparência, para fins de conhecimento de outros possíveis interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Indaiatuba, 10 de junho de 2024.

DIMITRI SOUZA CARDOSO:07996940452

Assinado de forma digital por DIMITRI SOUZA CARDOSO:07996940452
Dados: 2024.06.10 15:26:49 -03'00'

Dimitri Souza Cardoso

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Objeto: Aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *online*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office365.

Trata-se de e-mail encaminhado pelo representante da pessoa jurídica DATEN, formulando pedido de esclarecimentos acerca Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2024 e seus anexos, nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 1:

Itens 01,03 - QUANTO A CERTIFICAÇÃO (PORTARIA 170 OU 304 DO INMETRO).

Não identificamos no edital a exigência das certificações habitualmente requeridas por entidades governamentais, tais como:

• Rótulo Ecológico da ABNT: Este certificado garante a limitação de substâncias químicas perigosas e assegura um nível de ruído reduzido, entre outros critérios ambientais.

• Portaria 170/340: Está normativa certifica que os computadores estão em conformidade com padrões de segurança, não representando riscos aos usuários. A certificação confirma a segurança do equipamento em termos de riscos elétricos (como incêndio ou choque elétrico) e previne lesões causadas por superfícies cortantes. Adicionalmente, atesta que o produto foi avaliado por um laboratório especializado e não gera interferência eletromagnética.

Diante disso, presumimos que a apresentação dos certificados mencionados é imprescindível, comprovando que os equipamentos propostos oferecem segurança aos usuários e às instituições públicas. Está correto nosso entendimento? Caso

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

contrário, solicitamos esclarecimentos sobre a dispensa dessas certificações, considerando a importância comprovada da segurança para os usuários.

RESPOSTA:

Conforme o 1.1. do ANEXO 1 "TERMO DE REFERÊNCIA:

"Conforme especificado pelo processo administrativo nº 48/2020 e normatizado pelo ato da mesa 02/2024, referente ao processo de padronização de equipamentos, os computadores os servidores Tipo Rack devem ser obrigatoriamente da fabricante DELL;

Conforme diligências já realizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara, verificou-se a Dell é uma fabricante que atende aos padrões de segurança e qualidade exigidos por diversas certificações.

De acordo com as informações disponíveis, a Dell se compromete a manter a conformidade com normas mundiais de segurança de produto, compatibilidade eletromagnética, ergonomia e outros requisitos regulamentares obrigatórios[1]. Além disso, a Dell possui um histórico de liderança em rotulagem ecológica e sustentabilidade[1].

Assim, produtos da Dell, incluindo os computadores, estão em conformidade com os padrões de segurança e possuem as avaliações necessárias para garantir que não representam riscos aos usuários, conforme exigido pela Portaria 170/340 do INMETRO[2]. Isso inclui a prevenção de riscos elétricos, como incêndio ou choque elétrico, e a garantia de que os produtos não geram interferência eletromagnética prejudicial.

Portanto, mesmo que as certificações não estejam explicitamente exigidas no edital, a escolha da Dell como fabricante assegura que os equipamentos propostos estão alinhados com os critérios ambientais e de segurança que são prioritários para nossa instituição.

Fontes para consulta:

https://www.dell.com/pt-br/dt/corporate/social-impact/esg-resources/certifications.htm

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

https://techinbrazil.com/certification-of-it-equipment-with-inmetro

https://www.dell.com/pt-br/lp/dt/training-and-certification

https://www.tuvsud.com/en-us/services/product-certification/inmetro

https://www.tuvsud.com/en/-/media/global/pdf-files/brochures-and-infosheets/mobility-and-automotive/tuvsud-inmetro-certification-for-automotive.pdf

---

QUESTIONAMENTO 2:

Itens 01,03 (Consulta Sobre a Política de Retenção de SSD)

No contexto de substituição de um SSD (Solid-State Drive), nossa compreensão é de que o componente defeituoso não será retido pelo órgão público. Isso significa que, em caso de necessidade de troca, o SSD substituído será devolvido à nossa posse, não permanecendo em poder do órgão. Está correto o nosso entendimento?

Solicitamos confirmação desta política para garantir a correta administração dos componentes e evitar mal-entendidos futuros. Caso haja alguma diretriz diferente em relação à retenção de componentes, pedimos que nos seja fornecida uma explicação detalhada.

RESPOSTA:

SSD defeituoso não será retido pelo órgão público após a substituição.

QUESTINOAMENTO 3

Itens 01,03- QUANTO A CERTIFICAÇÃO NBR 10152

Observamos que o edital não menciona a necessidade da CERTIFICAÇÃO NBR 10152, comumente exigida por órgãos públicos para assegurar a segurança auditiva dos usuários. Esta norma técnica é essencial para estabelecer os níveis

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

adequados de pressão sonora em ambientes internos, garantindo assim o conforto acústico e a proteção da saúde dos indivíduos.

Consideramos que a inclusão desta certificação no edital é fundamental para assegurar que os equipamentos ofertados estejam em conformidade com os padrões de segurança auditiva estabelecidos pela ABNT. Poderiam confirmar se nossa interpretação está correta? Caso não

RESPOSTA:

Embora a certificação NBR 10152 não esteja explicitamente mencionada no edital, o Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Indaiatuba já diligenciou e constatou que os itens exigidos da fabricante são projetados e testados para garantir a conformidade com as normas internacionais pertinentes, incluindo aquelas relacionadas à segurança auditiva.

Fontes para consulta:

https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/regulatory-compliance

https://www.dell.com/en-us/dt/corporate/about-us/security-and-trust-center/common-criteria-compliance.htm#accordion0&accordion1&accordion2

https://www.dell.com/pt-br/dt/corporate/about-us/security-and-trust-center/common-criteria-compliance.htm#accordion0&accordion1&accordion2

QUESTIONAMENTO 4

Item 01 “Interface de rede Wireless (sem fio)

“**Placa de Rede Wireless: 802.11 ac 1x1, bluetooth v5.1”**

EXIGÊNCIA E LEGALIDADE

Entendemos que **será exigida no Edital 05/2024 a CERTIFICAÇÃO ANATEL do componente** visando a segurança técnica e jurídica do certame e em cumprimento as normas legais vigentes no território brasileiro. **Nosso**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

entendimento está correto? Caso não esteja correto nosso entendimento, por gentileza, esclarecer à luz de critérios técnicos e jurídicos a negativa.

Aproveito a oportunidade para, respeitosamente, salientar que a exigência da ANATEL para comercialização de wireless **é determinação imposta por lei e válida para todo território nacional.** A não exigência pode acarretar denúncias ao TCE do Estado bem como ao TCU e prejuízo ao processo licitatório.

A intenção da licitante é evitar futuros recurso e/ou denúncias contestando a legalidade do processo pela ausência de cumprimento as normas legais vigentes no território brasileiro. Segue link para confirmação do alegado acima: Certificação de Produtos — Agência Nacional de Telecomunicações (www.gov.br)

É importante destacar que a Resolução nº 715/2019 da Anatel estabelece que todos os produtos de telecomunicações comercializados no país devem possuir um Certificado de Conformidade Técnica válido e ser homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para garantir a qualidade e segurança dos produtoshttps://www.anatel.gov.br/paineis/certificacao-de-produtos/consulta-de-produtos. Isso inclui equipamentos de rede sem fio, como dispositivos Wi-Fi, que precisam receber o selo da Anatel para serem comercializados. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

RESPOSTA: Conforme diligências já realizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara, a Dell possui os produtos com certificação ANATEL. Para verificar a homologação de produtos específicos da Dell, você pode utilizar a ferramenta de consulta disponibilizada pela ANATEL[1].

Fontes para consulta:

https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/certificacao-de-produtos/consulta-de-produtos

https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/certificacao-de-produtos

https://ctcp.org.br/certificacao-anatel/

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

QUESTIONAMENTO 5

Itens 01,03- "PROCESSADOR i5 - 13ª GERAÇÃO"

No mercado atual de processadores para computadores e notebooks, destacam-se dois grandes fabricantes: AMD e Intel. Cada um desses gigantes tecnológicos desenvolve seus produtos baseados em arquiteturas exclusivas, o que implica que uma comparação direta entre modelos distintos, baseando-se unicamente em especificações técnicas mínimas, pode não refletir adequadamente o desempenho real dos processadores.

A legislação brasileira, através da Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993) e da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), estabelece que a administração pública deve evitar especificar marcas em seus editais de licitação para não limitar a competição e garantir a obtenção das propostas mais vantajosas.

Diante disso, é importante considerar que o processador AMD Ryzen 5 PRO, está alinhado com os mais recentes avanços tecnológicos com as suas arquiteturas exclusivas de desempenho e eficiência energética, o que indica um baixo consumo de energia, mantendo uma boa performance para as demandas de tarefas da administração pública.

Entendemos que será aceito processadores AMD RYZEN 5 PRO, baseados em suas arquiteturas exclusivas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Conforme indicado no Termo de Referência, os requisitos solicitados para os itens 01,03- são MÍNIMOS, e não taxativos. Ou seja, o Processador solicitado refere-se a um requisito MÍNIMO. Assim, caso seja ofertado um equipamento que atenda todos os requisitos mínimos e tenha processador cuja performance seja igual ou superior ao exigido, será aceito.

QUESTIONAMENTO 6

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Itens 01,03-QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL – GARANTIA DA LEGALIDADE DO PRODUTO

"Windows Versão Pro 11 ou superior"

Considerando:

A imprescindibilidade do pleno funcionamento do processo de restauração do sistema operacional ao seu estado de fornecimento;

A importância e necessidade de plena compatibilidade dos drivers e instalações de softwares disponíveis no site do fabricante com o sistema operacional instalado nos equipamentos;

A comercialização de licenças de sistema operacional Microsoft Windows 11 no mercado, em larga oferta, e nas mais variadas condições; Que a prática do uso de software pirata ou conteúdo não legalizado, é um crime previsto na Lei 9.609/1998 que protege a propriedade intelectual no Brasil e prevê multa de até 10 vezes o valor original por licença do software. Há ainda outros processos administrativos e judiciais que podem ser movidos contra o usuário do software e conteúdo não legalizado, incluindo as penalizações previstas Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- nº 13.709/2018.

Entendemos que os equipamentos deverão conter licenças originais do sistema operacional **Microsoft Windows 11 PRO (OEM), 64 bits instaladas de fábrica pelo próprio fabricante dos computadores.** Para garantia de que os equipamentos serão fornecidos com licenças oficiais do sistema operacional exigido, originais de fábrica, **entendemos que deverão ser realizadas diligências diretamente à Microsoft e/ou ao fabricante dos equipamentos**. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Gostaríamos de reiterar que, conforme o Edital, é imprescindível que todos os componentes dos equipamentos ofertados, incluindo o sistema operacional Microsoft Windows 11, sejam originais e instalados de fábrica pelo fabricante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Para assegurar a integridade e legalidade do processo licitatório, serão realizadas diligências junto à Microsoft e à Dell no recebimento dos equipamentos.

Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicito ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como proceda à publicação do inteiro teor desta decisão na aba própria do Portal da Transparência, para fins de conhecimento de outros possíveis interessados.

Indaiatuba, 10 de junho de 2024.

DIMITRI SOUZA CARDOSO:07996940452

Assinado de forma digital por DIMITRI SOUZA CARDOSO:07996940452
Dados: 2024.06.10 15:54:00 -03'00'

Dimitri Souza Cardoso

Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Valor estimado:	R$ 9.049,7465	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	23	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*1 - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 5.500,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 5.150,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: M70q + T24i-30 + acessórios. Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: posito Modelo/versão: master Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: optiplex. 7010MFF COM P2422H Sup all in one 5 an Valor proposta: R$ 9.010,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.900,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master C6400 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.299,9900	-
Marca/Fabricante: DELL / DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF / P2422H		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.299,9900	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 9.043,4783 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010M Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.504,4000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 / MONITOR DELL 24" Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.438.841/0001-25 - CAIO SOUZA BARROS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.050,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO + P2422H Valor proposta: R$ 9.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optplex Micro 7010 Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.040.487/0001-13 - SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.385,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dell OptiPlex + Monitor Valor proposta: R$ 12.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.799,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.440,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.592.607/0001-57 - TEC MASTER INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 8.996,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 7010 MFF / MONITOR P2422H / ACESSÓRIOS Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.190,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 9.000,1010 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
46.298.896/0001-38 - H K S WANDERLEY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,7400	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.600,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Small Desktop + MONITOR 27" Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.290,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX + P2422H Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
00.461.107/0001-37 - D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF0 13700T+DELL P2422H Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.411.826/0001-07 - BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.289,9900	-
Marca/Fabricante: Positivo/Similar Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro 7010 + S2421HN Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.766,9500	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.049,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro + Monitor 24" Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.999,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.040,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.300,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "OPTIPLEX 7010 MICRO I5-13500T P2422H MFS22 5 ANO Valor proposta: R$ 15.210,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.439,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 9.049,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF + P2422H Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.940.295/0001-17 - KAI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.100,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER C6400 Valor proposta: R$ 7.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.876,8000	-
Marca/Fabricante: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Dell S2421HN Modelo/versão: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Dell S2421HN Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.075,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP 400G9 I5-13500T 16GB 500GB WIN 11 PRO 5 ANOS Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.390,7900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF E P2422H Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.760,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: optiplex mini Valor proposta: R$ 9.049,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: C6400 Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
05.055.328/0001-29 - CONCORDIA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 8.400,0000	-
Marca/Fabricante: CONCORDIA SISTEMAS Modelo/versão: CONCORDIA Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.200,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: micro Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.485,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.855,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Ultracompacto Valor proposta: R$ 8.855,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.664,6200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO / P2422H Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.961.146/0001-79 - BROADCAST COMERCIO & LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.389,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.899,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER C6400 Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
22.204.648/0005-46 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6.290,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Micro + Acessórios Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.770,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Mff Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.489,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF + DELL P2422H + SUPORTE DELL MFS Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14.926,0000	-
Marca/Fabricante: Dell / Garantia monitor 60 meses / Microsoft Modelo/versão: NovoOptiPlexMicro/OptiPlex MFF e TC/P2422H/W10Pro Valor proposta: R$ 14.926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.900,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 8.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.050,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 9.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.300,0000	-
Marca/Fabricante: Novo Optiplex Micro /COMPOSTO Modelo/versão: I5-12500T Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: pc Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: Computador Dell Novo Optiplex Micro Modelo/versão: Computador Dell Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,7465	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I5 Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.660,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: optiplex Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.699,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 9.049,0000	-
Marca/Fabricante: DATEN/DATEN Modelo/versão: DC4D-U Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:03:09	44.450.107/0001-07	R$ 8.853,3600
11/06/2024 09:03:32	41.571.174/0001-91	R$ 6.400,0000
11/06/2024 09:03:49	47.957.488/0001-03	R$ 7.700,0000
11/06/2024 09:03:58	44.450.107/0001-07	R$ 7.690,7900
11/06/2024 09:04:10	47.957.488/0001-03	R$ 7.100,0000
11/06/2024 09:04:13	52.717.272/0001-00	R$ 8.753,0000
11/06/2024 09:04:34	11.510.175/0001-65	R$ 7.664,6200
11/06/2024 09:04:38	44.658.678/0001-31	R$ 8.750,0000
11/06/2024 09:04:43	44.450.107/0001-07	R$ 7.590,7900
11/06/2024 09:04:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.749,9900
11/06/2024 09:05:20	13.201.732/0001-91	R$ 8.749,9800
11/06/2024 09:05:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.649,9900
11/06/2024 09:05:49	13.201.732/0001-91	R$ 8.649,9800
11/06/2024 09:06:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.549,9900
11/06/2024 09:06:50	13.201.732/0001-91	R$ 8.549,9800
11/06/2024 09:06:53	44.658.678/0001-31	R$ 8.640,0000
11/06/2024 09:07:26	48.924.825/0001-29	R$ 7.766,9500
11/06/2024 09:07:29	13.201.732/0001-91	R$ 7.766,9400
11/06/2024 09:07:40	44.658.678/0001-31	R$ 8.540,0000
11/06/2024 09:07:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.449,9900

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:08:24	44.658.678/0001-31	R$ 8.440,0000
11/06/2024 09:08:39	07.592.607/0001-57	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:08:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.349,9900
11/06/2024 09:09:00	44.658.678/0001-31	R$ 8.340,0000
11/06/2024 09:09:01	48.737.420/0001-81	R$ 7.660,0000
11/06/2024 09:09:38	27.995.686/0002-35	R$ 8.760,0000
11/06/2024 09:09:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.249,9900
11/06/2024 09:09:47	12.959.463/0001-64	R$ 6.876,8000
11/06/2024 09:09:59	00.461.255/0001-51	R$ 7.500,0000
11/06/2024 09:10:06	44.450.107/0001-07	R$ 7.490,7900
11/06/2024 09:10:22	17.160.828/0001-00	R$ 8.200,0000
11/06/2024 09:10:22	44.658.678/0001-31	R$ 8.240,0000
11/06/2024 09:10:31	52.717.272/0001-00	R$ 7.580,0000
11/06/2024 09:10:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.149,9900
11/06/2024 09:10:47	20.721.030/0001-02	R$ 7.659,9900
11/06/2024 09:11:01	44.658.678/0001-31	R$ 8.140,0000
11/06/2024 09:11:04	48.737.420/0001-81	R$ 7.489,0000
11/06/2024 09:11:12	44.450.107/0001-07	R$ 7.390,7900
11/06/2024 09:11:14	22.204.648/0005-46	R$ 6.390,0000
11/06/2024 09:11:28	52.717.272/0001-00	R$ 7.440,0000
11/06/2024 09:11:32	41.571.174/0001-91	R$ 6.100,0000
11/06/2024 09:11:46	52.656.563/0001-36	R$ 8.049,9900
11/06/2024 09:12:00	27.414.128/0001-58	R$ 6.600,0000
11/06/2024 09:12:03	41.040.487/0001-13	R$ 9.385,0000
11/06/2024 09:12:05	17.160.828/0001-00	R$ 7.485,0000
11/06/2024 09:12:05	53.249.470/0001-50	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:12:06	47.174.031/0001-22	R$ 8.200,0000
11/06/2024 09:12:14	24.575.752/0001-49	R$ 6.870,0000
11/06/2024 09:12:22	07.592.607/0001-57	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:12:34	41.571.174/0001-91	R$ 5.900,0000
11/06/2024 09:12:35	44.658.678/0001-31	R$ 8.040,0000
11/06/2024 09:12:53	18.563.457/0001-70	R$ 6.299,9900
11/06/2024 09:12:56	49.354.820/0001-70	R$ 8.699,0000
11/06/2024 09:12:57	17.873.616/0001-70	R$ 8.750,0000
11/06/2024 09:12:59	28.880.531/0002-16	R$ 7.075,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:13:15	09.298.794/0001-96	R$ 7.500,0000
11/06/2024 09:13:28	17.873.616/0001-70	R$ 8.650,0000
11/06/2024 09:13:32	21.265.393/0001-35	R$ 8.749,0000
11/06/2024 09:14:03	27.975.551/0003-99	R$ 5.604,4000
11/06/2024 09:14:37	46.422.270/0001-91	R$ 5.504,4000
11/06/2024 09:14:37	36.306.823/0001-97	R$ 8.000,0000
11/06/2024 09:14:53	67.052.647/0001-38	R$ 5.400,0000
11/06/2024 09:14:58	27.975.551/0003-99	R$ 5.150,5000
11/06/2024 09:15:16	47.959.274/0001-76	R$ 7.999,0000
11/06/2024 09:16:10	44.658.678/0001-31	R$ 7.900,0000
11/06/2024 09:16:11	20.721.030/0001-02	R$ 7.439,9900
11/06/2024 09:16:43	67.052.647/0001-38	R$ 5.050,0000
11/06/2024 09:17:16	22.204.648/0005-46	R$ 6.290,0000
11/06/2024 09:17:58	52.593.051/0001-78	R$ 7.000,0000
11/06/2024 09:18:04	41.571.174/0001-91	R$ 5.500,0000
11/06/2024 09:19:13	04.338.231/0001-60	R$ 5.899,0000
11/06/2024 09:20:16	21.265.393/0001-35	R$ 8.625,0000
11/06/2024 09:20:36	08.703.140/0001-38	R$ 6.800,0000
11/06/2024 09:21:12	17.873.616/0001-70	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:22:22	05.055.328/0001-29	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:22:37	24.575.752/0001-49	R$ 6.770,0000
11/06/2024 09:23:06	28.521.211/0001-99	R$ 7.000,0000
11/06/2024 09:24:21	05.055.328/0001-29	R$ 8.400,0000
11/06/2024 09:24:37	17.873.616/0001-70	R$ 8.390,0000
11/06/2024 09:25:02	21.265.393/0001-35	R$ 7.899,0000
11/06/2024 09:25:26	28.521.211/0001-99	R$ 5.999,0000 *
11/06/2024 09:26:47	28.521.211/0001-99	R$ 6.900,0000
11/06/2024 09:28:18	47.411.826/0001-07	R$ 6.289,9900
11/06/2024 09:28:50	13.201.732/0001-91	R$ 7.300,0000
11/06/2024 09:29:28	28.521.211/0001-99	R$ 4.490,0000
11/06/2024 09:31:04	42.349.232/0001-08	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:32:20	42.349.232/0001-08	R$ 7.660,0000
11/06/2024 09:33:39	21.265.393/0001-35	R$ 7.799,0000
11/06/2024 09:35:06	44.961.146/0001-79	R$ 8.389,0000
11/06/2024 09:36:22	67.052.647/0001-38	R$ 4.900,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:37:20	17.873.616/0001-70	R$ 8.290,0000
11/06/2024 09:38:55	41.680.761/0001-19	R$ 8.190,0000
11/06/2024 09:40:53	47.957.488/0001-03	R$ 7.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 09:03:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 09:25:40	O lance no valor de R$ 5.999,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 09:42:54	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/06/2024 09:46:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:34:26	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta.
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:36:03	Sr : pregoeiro , boa tarde !! informo que iremos providenciar
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:45:02	a proposta não foi enviada.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:54:13	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 13:54:37	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:54:49	obrigada senhores, estamos ajustando nossa proposta
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 13:57:11	boa tarde estaremos providenciando
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 14:09:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:24 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 14:09:40	enviado por favor confirmar
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:31:41	Prezado Sr Pregoeiro,, informo declínio para os item 01 e 07, informo que não nos atentamos quanto ao monitor que é exigido e para celeridade do certame informo declínio.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:03:59	Podemos fechar em R$ 5000.00?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:05:36	um momento
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:06:32	infelizmente nao consigo , sao equipamentos com 5 anos de garantia
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:06:58	esse e o meu melhor preço
Sistema	11/06/2024 16:09:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 16:19:15.
pelo participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 09:21:57	Bom dia
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 10:15:34	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação..
pelo participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 10:22:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:32 de 12/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
Sistema	12/06/2024 10:27:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:37:26.
Sistema	12/06/2024 11:35:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 17/06/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 09:03:06	Item aberto para lances.
11/06/2024 09:42:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/06/2024 09:46:07	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 09:46:13	Item encerrado para lances.
11/06/2024 13:34:26	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:40:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta.
11/06/2024 13:46:09	Fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 67.052.647/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.900,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 1.1. REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO .
11/06/2024 13:51:58	Fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0003-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.150,5000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 1.1. REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO .
11/06/2024 13:54:13	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 13:54:37	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:09:24	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 16:03:17	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.490,0000. Motivo: desclassificado a pedido.
11/06/2024 16:09:15	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.500,0000. Motivo: proposta atende aos requisitos do edital e o preço está dentro da média..

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 10:15:34	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:15:00. Motivo: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação..
12/06/2024 10:22:32	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:27:26	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 foi habilitado.
12/06/2024 10:31:27	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/06/2024 11:35:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo de Compras n°19/2024
PROPOSTA COMERCIAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** apresenta a proposta referente ao pregão eletrôinico nº 01/2024, referete ao:

OBJETO: aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

Item	Descrição	Marca/Mod	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Descrição 13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W)	**DELL 7010MFF COM P2422H Suporte all in one 5 anos de garantia**	**23**	**R$ 5.500,00**	**R$ 126.500,00** Quantidade 1
	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol				1
	Produto Dell Watchdog Timer				1
	16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s				1
	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)				1
	Sem disco rígido adicional				1
	Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em Português				1
	Mouse Óptico com fio Dell MS116 - Preto				1
	Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna				1
	Qualificado ENERGY STAR				1
	Registro EPEAT 2018 (Ouro)				1
	Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)				1
	Adaptador CA 90 Watt				1
	OptiPlex Micro com CPU de 35W				1
	Desktop OptiPlex 7010 Micro				1
	Cabo de Alimentação - Brasil				1
	Alto-falante interno				1

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, n° 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
CNPJ N° 41.571.174/0001-91– I.E.: 799.406.419.112– I.M.: 29269-0

	Stand vertical para OptiPlex Micro e Thin Client				1
	Driver Wireless, Intel AX211				1
	Etiqueta Regulatória OptiPlex MFF 90W				1
	Etiqueta para Processador Intel® Core™ i5				1
	Intel Rapid Storage Technology				1
	5 anos de assistência básica no local				1
	Suporte All-In-One para OptiPlex Micro – MFS22**				1
	Monitor Dell 24 - P2422H sem suporte Brasil				1
	5 anos de suporte avançado para monitor				1
	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol				1
	Intel Rapid Storage Technology				1

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ: 41.571.174/0001-91 **Inscrição Estadual:** 799.406.419.112
Endereço: Rua Java Nº 34,sala 11 **Bairro:** Jardim do Mar **Cidade:** São Bernardo do Campo **Estado:** SP
CEP: 09750-650 **Telefone:** (11) 3195-5907 **Endereço Eletrônico:** fabio@a2infotech.com.br
Nome do Representante Legal: Fabio Eduardo Maranesi **Cargo:** Sócio/diretor Técnico
RG: 12.679.017 **CPF:** 082.092.028-20.

Valor Total da Proposta: R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais .
Validade da proposta: 60 dias ,conforme edital.

São Bernardo do campo, 11 de junho de 2024.

ELIO MUNHOZ JUNIOR
RG 14.183.784
CPF Nº 065.770.008-83
DIRETOR TÉCNICO

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIO MUNHOZ JUNIOR
Data: 11/06/2024 14:04:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DELL Technologies

DELL 24 MONITOR | P2422H

A better view from anywhere



COMFORT WITHOUT SACRIFICING COLOR

Optimize eye comfort with this 23.8" FHD monitor with ComfortView Plus.[1]

OPTIMIZE YOUR WORKSPACE

Pivot, tilt, swivel and adjust the height of your monitor to your exact preference.

CONNECT TO PRODUCTIVITY

The 3-sided ultrathin bezel delivers a seamless view across multiple monitors, while Easy Arrange in Dell Display Manager software helps you stay organized when multitasking.

TRUSTED RELIABILITY

Dell monitors — World's number 1 monitor company*
Enjoy peace of mind with Dell Premium Panel Exchange, 3 year Advanced Exchange Service[2] and optional ProSupport.[3]

Maximize productivity

COMFORT WITHOUT SACRIFICING COLOR

Comfort without sacrificing color: Optimize eye comfort with ComfortView Plus[1] — an always-on, built-in screen that reduces potentially harmful blue light emissions while delivering color accuracy.

Color consistency comes standard: See consistent, vibrant colors across a wide viewing angle enabled by In-Plane Switching (IPS) Technology. With 99% sRGB coverage, you get precise color out of the box.

OPTIMIZE YOUR WORKSPACE

Adjust to your comfort: Pivot, tilt, swivel and adjust the height of your monitor for a comfortable setup all day long. Furthermore, choose from a variety of mounts and stands, including VESA for more flexibility.

Designed with you in mind: Navigate the menu and adjust screen settings with the easy-to-use joystick control. Snap on the Dell Slim Soundbar (SB521A) and elevate your audio experience.

Sleek, stylish and organized: Hide cords in the monitor riser to keep things organized. This sleek monitor has a three-sided ultrathin bezel, small base and an improved, easy-to-use cable management system.

CONNECT TO PRODUCTIVITY

Extensive connectivity: Easily connect to a variety of devices with extensive connectivity ports, including DisplayPort, HDMI, VGA and USB.

Quick access ports: Easily share and deliver content via quick-access ports conveniently placed at the front of the display.

Expand your efficiency: The three-sided ultrathin bezel design lets you enjoy an uninterrupted view of your content across multiple monitors. And, with a Dell dual monitor set up, you can increase your productivity by up to 21%.[4]

More ways to multitask: Work conveniently across multiple screens and select from predefined templates with the Easy Arrange feature on Dell Display Manager software. Quickly tile and arrange your applications and get back to work faster with Auto-restore, a feature that remembers where you left off.

TRUSTED RELIABILITY

WORLD'S NUMBER 1 MONITOR COMPANY*

Peace of mind: Dell Premium Panel Exchange allows a free panel replacement during the Limited Hardware Warranty[5] period even if only one bright pixel is found.

Minimize downtime: Your monitor comes with a 3-year Advanced Exchange Service[2] so that if a replacement becomes necessary, it will be shipped to you the next business day during your 3-year Limited Hardware Warranty.[5]

Get a higher level of support: Upgrade to 24x7, in-region technical phone support from qualified engineers with Dell ProSupport option.[3]

Features & Technical Specifications

Monitor	Dell 24 Monitor – P2422H
Diagonal Viewing Size	604.70 mm (23.8 inches)
Active Display Area	
Width	527.04 mm (20.75 inches)
Height	296.46 mm (11.67 inches)
Maximum Preset Resolution	1920 x 1080 at 60 Hz
Aspect Ratio	16:9
Pixel Pitch	0.2745 mm x 0.2745 mm
Pixel Per Inch (PPI)	93
Brightness	250 cd/m² (typical)
Color Support	Color gamut: sRGB 99% (typical) Color depth: 16.7 million colors
Contrast Ratio	1000:1 (typical)
Viewing Angle	178°/178°
Response Time	5 ms typical (Fast) (gray to gray) 8 ms (Normal mode) (gray to gray)
Panel Type	In-Plane Switching Technology
Display Screen Coating	Anti-Glare
Backlight Technology	White LED edgelight system
ComfortView Plus with Flicker-free screen	Yes
Dell Display Manager Compatibility	Yes
Remote Asset Management	Yes, via Dell Command I Monitor
GSA/TAA	Yes
Optional Soundbar	SB521A
Connectivity	
Connectors	1 x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1 x DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4) 1 x VGA 1 x SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) upstream 4 x SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1)
HDCP Support	HDMI HDCP 1.4 DP HDCP 1.4
Design Features	
Adjustability	Height adjustable stand (150 mm), Tilt (-5° to 21°), Swivel (-45° to 45°), Pivot (-90° to 90°)
Security	Security lock slot (cable lock sold separately)
Flat Panel Mount Interface	VESA (100 mm x 100 mm)
Power	
AC input voltage/frequency/current	100 VAC to 240 VAC / 50 Hz or 60 Hz ± 3 Hz / 1.5 A (typical)
Power Consumption (Operational)	0.2 W (Off mode)[6] 0.3 W (Standby Mode)[6] 12 W (On Mode)[6] 48 W (Max.)[7]
Power Consumption Stand by / Sleep	Less than 0.3W
Dimensions (with stand)	
Height	496.11 mm (19.53 inches)
Width	537.80 mm (21.17 inches)
Depth	179.57 mm (7.07 inches)
Weight	
Weight (panel only - for VESA mount/ no cables)	3.39 kg (7.47 lb)
Weight (monitor and cables with stand)	5.57 kg (12.28 lb)
Weight (with packaging)	7.95 kg (17.53 lb)
Standard Service Plan	Premium Panel Exchange, 3 Years Advanced Exchange Service[2] & Limited Hardware Warranty[5]
Optional Service Plan	Dell ProSupport[3]
Environmental Compliance	ENERGY STAR® certified monitor, EPEAT® Gold registered where applicable[8], RoHS-compliant, TCO Edge Certified Displays, BFR/PVC free monitor (excluding external cables), Meets NFPA 99 leakage current requirements, Arsenic-free glass and Mercury-free for the panel only.

What's in the box?

Components
- Monitor with stand

Cables
- Power cable
- DisplayPort to DisplayPort cable (1.8m)
- VGA cable (Japan only)
- HDMI 1.4 cable (Brazil only)
- SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) upstream cable

Documentation
- Quick Setup Guide
- Safety and regulatory information

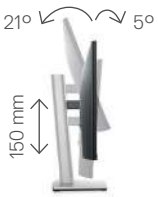
Adjustability and connectivity

DELL 24 MONITOR | P2422H

Easily adjust the panel to your preferred viewing position.



Back view -
Cable management slot



Tilt and height adjustable



Pivot



Swivel

Connectivity



1 Security-lock slot
2 Power connector
3 HDMI port
4 Stand lock
5 DisplayPort
6 VGA connector
7 USB 3.0 upstream port
8 SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) Type-A downstream port (4)

RECOMMENDED ACCESSORIES



DELL DUAL MONITOR ARM | MDA20

Quickly install this Dell Dual Monitor Arm – MDA20 for a comprehensive monitor and system mounting solution. This virtually tool-free installation makes deployment simple.



DELL PRO WIRELESS KEYBOARD AND MOUSE COMBO | KM5221W

Elevate productivity with this wireless full size narrow bezel keyboard and ambidextrous mouse combo with 3 years of battery life.



DELL SLIM SOUNDBAR | SB521A

World's slimmest and lightest soundbar[9] offers exceptional audio clarity and magnetically attaches to Dell monitors[10] offering a clean desk experience.

* Dell monitors are #1 Worldwide for 7 consecutive years (2013, Q2 to 2020, Q4)! Source: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q4 2020.
1 TÜV Certified – Low Blue Light Hardware Solution and Flicker Free (ID 1111236528, ID 1111236930). For more details, visit www.tuv.com.
2 Advanced Exchange: Dell will send you a replacement monitor the next business day in most cases, if deemed necessary after phone/online diagnosis. Shipping times may vary by location and for monitors 55" and above. Fee charged for failure to return defective unit. See dell.com/servicecontracts/global.
3 Availability varies, please visit www.dell.com/support for details.
4 Source: Based on Principled Technologies Report commissioned by Dell, "Improve productivity with the new Dell P Series monitors in a dual-display configuration", November 2018, comparing Dell 24 USB-C Monitor – P2419H/HC and Dell 24 Monitor – P2414H/HC. Actual results will vary. Full report: https://www.principledtechnologies.com/Dell/P2419H_monitor_productivity_1118.pdf
5 For a copy of the Limited Hardware Warranty, write to Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see dell.com/warranty.
6 As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013.
7 Maximum brightness and contrast setting with maximum power loading on all USB ports.
8 EPEAT registered where applicable. EPEAT registration varies by country. See www.epeat.net for registration status by country.
9 Based on Dell analysis of publicly available specs of comparative attachable monitor soundbars, July 2020.
10 Compatible with select Dell monitors only. Please refer to the Dell Slim Soundbar – SB521A compatibility list on dell.com.

Dell.com/monitors
Product availability varies by country. Please contact your Dell representative for more information.

© 2021 Dell Inc. or its subsidiaries. All Rights Reserved. Dell Technologies, Dell, EMC, Dell EMC and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

ENERGY STAR · epeat GOLD · TCO CERTIFIED edge · TÜVRheinland CERTIFIED Flicker Free Low Blue Light (Hardware Solution) www.tuv.com ID 111236528 · TÜVRheinland CERTIFIED Flicker Free Low Blue Light (Hardware Solution) www.tuv.com ID 111236930

OptiPlex 7010 Micro

Manual do Proprietário

Modelo normativo: D15U
Tipo normativo: D15U004
Junho 2023
Rev. A01

DELL Technologies

Notas, avisos e advertências

NOTA: NOTA fornece informações importantes para ajudar você a usar melhor o computador.

CUIDADO: **Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou perda de dados e ensina como evitar o problema.**

ATENÇÃO: **Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.**

© 2023 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Índice

Capítulo 1: Exibições do OptiPlex 7010 Micro....6
Frente....6
Parte traseira....7

Capítulo 2: Configurar seu computador....9

Capítulo 3: Especificações do OptiPlex 7010 Micro....13
Dimensões e peso....13
Processador....13
Chipset....15
Sistema operacional....16
Memória....16
Matriz de memória....16
Portas externas....17
Slots internos....17
Ethernet....18
Módulo sem fio....18
Audio....18
Armazenamento....19
Adaptador de energia....20
GPU — integrada....20
Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)....21
Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)....21
Segurança de hardware....21
Requisitos ambientais....21
Conformidade com normas....22
Ambiente de operação e armazenamento....22

Capítulo 4: Como trabalhar na parte interna do computador....24
Instruções de segurança....24
Antes de trabalhar na parte interna do computador....24
Precauções de segurança....25
Proteção contra ESD (ElectroStatic Discharge [descarga eletrostática])....25
Kit de serviço em campo contra descargas eletrostáticas....26
Transporte de componentes sensíveis....27
Após trabalhar na parte interna do computador....27
BitLocker....27
Ferramentas recomendadas....28
Lista de parafusos....28
Principais componentes da OptiPlex 7010 Micro....28

Capítulo 5: Tampa lateral....31
Como remover a tampa lateral....31
Como instalar a tampa lateral....32

Capítulo 6: Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)..... 35
Painel frontal..... 35
Como remover a tampa frontal..... 35
Como instalar a tampa frontal..... 36
Disco rígido..... 37
Como remover o disco rígido..... 37
Como instalar o disco rígido..... 39
Unidade de estado sólido..... 41
Como remover unidade de estado sólido M.2 2230..... 41
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230..... 42
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280..... 43
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280..... 44
Localização da montagem do parafuso no slot M.2..... 45
Placa wireless..... 46
Como remover a placa de rede sem fio..... 46
Como instalar a placa de rede sem fio..... 47
Alto-falante..... 49
Como remover o alto-falante..... 49
Como instalar o alto-falante..... 49
Ventilador..... 50
Como remover o ventilador..... 50
Como instalar o ventilador..... 51
Bateria de célula tipo moeda..... 53
Como remover a bateria de célula tipo moeda..... 53
Como instalar a bateria de célula tipo moeda..... 53
Memória..... 54
Como remover a memória..... 54
Como instalar a memória..... 55

Capítulo 7: Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)..... 57
Dissipador de calor..... 57
Como remover o dissipador de calor..... 57
Como instalar o dissipador de calor..... 58
Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)..... 59
Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)..... 59
Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)..... 61
Módulo Type-C opcional..... 62
Como remover o módulo Type-C opcional..... 62
Como instalar o módulo Type-C opcional..... 63
Processador..... 65
Como remover o processador..... 65
Como instalar o processador..... 66
Placa de sistema..... 68
Como remover a placa de sistema..... 68
Como instalar a placa de sistema..... 70
Antena interna..... 74
Como remover o módulo da antena (cabo preto)..... 74
Como instalar o módulo da antena (cabo preto)..... 75

Como remover o módulo da antena (cabo branco)....76
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)....77
Como remover o conjunto de antena SMA....78
Como instalar o conjunto de antena SMA....80

Capítulo 8: Software....82
Sistema operacional....82
Drivers e downloads....82

Capítulo 9: Configuração do BIOS....83
Entrar no programa de configuração do BIOS....83
Teclas de navegação....83
Menu de inicialização para uma única vez....83
Opções de configuração do sistema....84
Como atualizar o BIOS....93
Como atualizar o BIOS no Windows....93
Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu....94
Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows....94
Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12....94
Senhas do sistema e de configuração....95
Como atribuir uma senha de configuração do sistema....95
Como apagar ou alterar uma senha de configuração existente....96
Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema....96

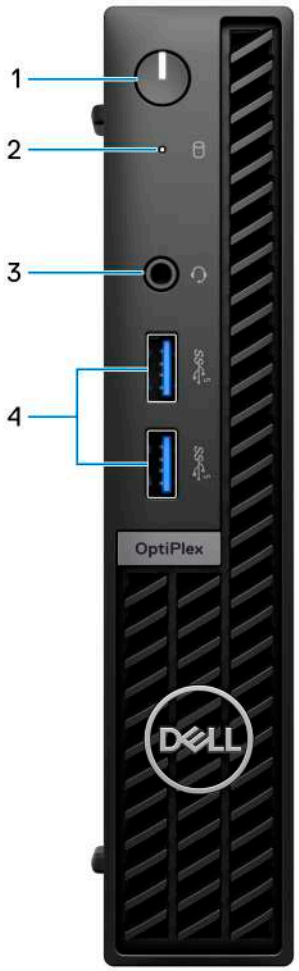
Capítulo 10: Solução de problemas....97
Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist....97
Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist....97
Autoteste integrado da unidade de distribuição de energia....97
Luzes de diagnóstico do sistema....98
Recuperar o sistema operacional....99
Relógio de tempo real - Redefinição de RTC....100
Mídia de backup e opções de recuperação....100
Ciclo de energia do Wi-Fi....100

Capítulo 11: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell....102

1

Exibições do OptiPlex 7010 Micro

Frente



1. **Botão liga/desliga**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

   NOTA: É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows.

2. **Indicador de atividade da unidade de armazenamento**

   O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava nas unidades de armazenamento.

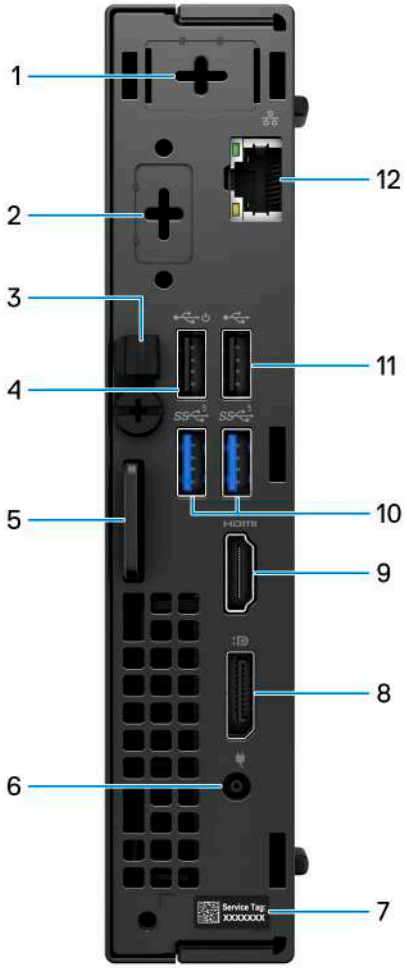
3. **Tomada de áudio universal**

   Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

4. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

Parte traseira



1. **Uma porta de antena externa opcional**

   Compatível com um módulo de antena externa opcional.

2. **Uma porta opcional do módulo de vídeo**

   Compatível com um módulo opcional para HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery.

   NOTA: Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador.

3. **Clipe do cabo de alimentação CC**

   Para passagem do cabo do adaptador de energia.

4. **Porta USB 2.0 com Smart Power On**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

   NOTA: Quando a ativação por USB estiver habilitada no BIOS, o computador ligará ou sairá da suspensão quando um mouse ou teclado USB conectado a essa porta for usado.

5. **Slot do cabo de segurança Kensington e anel de cadeado**

Conecte um cabo de segurança para evitar a movimentação não autorizada do computador e/ou conecte um cadeado padrão a fim de impedir o acesso não autorizado ao interior do computador.

6. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para fornecer energia ao computador.

7. **Rótulo da etiqueta de serviço**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

8. **DisplayPort 1.4a**

   Conecte um monitor externo ou um projetor. É compatível com saída de vídeo de até 5120 x 3200 a 60 Hz.

9. **Porta HDMI de 1.4b**

   Conecte um console de jogos, aparelho de Blu-ray ou outro dispositivo habilitado com saída HDMI.

10. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

11. **Porta USB 2.0**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

12. **Porta de rede**

    Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso á rede ou à Internet.

2

Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à rede usando um cabo ou conecte-se a uma rede wireless.



3. Conecte a tela.



4. Conecte o cabo de alimentação.



5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Conclua a configuração do sistema operacional.

Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para obter mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Para Windows:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	**My Dell** Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e atualizações de software se disponível.
	**SupportAssist** O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para obter mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
	**Dell Digital Delivery** Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

3

Especificações do OptiPlex 7010 Micro

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	182 mm (7,17 pol.)
Largura	36 mm (1,42 pol.)
Profundidade	178 mm (7,01 pol.)
Peso **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo: 1,09 kg (2,41 lb) • Máximo: 1,34 kg (2,95 lb)

Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Tipo do processador	Intel Celeron G6900T	Intel Pentium Gold G7400T	Intel Core i3-13100T de 13ª geração	Intel Core i5-13400T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	2	2	4	10
Núcleos de desempenho	2	2	4	6
Núcleos eficientes	0	0	0	4
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	2	4	8	16
Velocidade do processador	Com 2,80 GHz	Com 3,10 GHz	Até 4,20 GHz	Até 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	2,80 GHz	3,10 GHz	2,5 GHz	1,30 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	4,2 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	3 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	4 MB	6 MB	12 MB	20 MB
Placa gráfica integrada	Placa gráfica Intel UHD 710	Placa gráfica Intel UHD 710	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 730

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção cinco	Opção seis	Opção sete
Tipo do processador	Intel Core i5-13500T de 13ª geração	Intel Core i5-13600T de 13ª geração	Intel Core i7-13700T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	14	14	16
Núcleos de desempenho	6	6	8
Núcleos eficientes	8	8	8
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	20	20	24
Velocidade do processador	Até 4,60 GHz	Até 4,80 GHz	Até 4,80 GHz
Frequência de núcleos de desempenho			
Frequência básica do processador	1,6 GHz	1,80 GHz	1,40 GHz
Frequência turbo máxima	4,60 GHz	4,80 GHz	4,80 GHz
Frequência de núcleos eficientes			
Frequência básica do processador	1,20 GHz	1,30 GHz	1 GHz
Frequência turbo máxima	3,20 GHz	3,40 GHz	3,6 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.		
Cache do processador	24 MB	24 MB	30 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770

Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 5. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel Q670
Processador	• Intel Core i3/i5/i7 • Intel Pentium Gold • Intel Celeron
Largura do barramento de DRAM	64/128 bits
Flash EPROM	RPMC de 32 MB + nRPMC de +16 MB

Tabela 5. Chipset (continuação)

Descrição	Valores
Barramento PCIe	Até 3ª geração

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SODIMM
Tipo de memória	DDR4
Velocidade da memória	3.200 MHz
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB e 64 GB
Configurações de memória suportadas	• 4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 8 GB, 2 de 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 16 GB, 2 de 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis da OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 7. Matriz de memória

Configuração	Slot	
	SO-DIMM1	SO-DIMM2
DDR4 de 4 GB	4 GB	

Tabela 7. Matriz de memória (continuação)

Configuração	Slot	
DDR4 de 8 GB	8 GB	
DDR4 de 8 GB	4 GB	4 GB
DDR4 de 16 GB	16 GB	
DDR4 de 16 GB	8 GB	8 GB
DDR4 de 32 GB	32 GB	
DDR4 de 32 GB	16 GB	16 GB
DDR4 de 64 GB	32 GB	32 GB

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 8. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta Ethernet RJ45 de 10/100/1.000 Mbps
Portas USB	• Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte dianteira) • Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 com Smart Power On (parte traseira)
Porta de áudio	Uma tomada de áudio universal (frontal)
Porta de vídeo	• Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery) (parte traseira) **NOTA:** Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador. • Um DisplayPort 1.4a (HBR2) (parte traseira) • Um HDMI 1.4b
Leitor de cartão de mídia	Não compatível
Porta do adaptador de energia	• Uma porta de entrada de alimentação CC com conector cilíndrico de 4,50 mm • Uma entrada de alimentação Type-C (opcional) **NOTA:** Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S para seu computador.
Slot do cabo de segurança	• Um slot de trava de segurança Kensington • Um anel de cadeado

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 9. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth • Um slot M.2 2230/2280 para SSD **NOTA:** Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo na base de conhecimento em www.dell.com/support.
SATA	Um slot SATA para disco rígido de 2,5 polegadas

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 10. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Intel WGI219LM
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 11. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Número do modelo	Realtek RTL8821CE	Realtek RTL8852BE	Intel AX211
Taxa de transferência	Até 433 Mbps	Até 1.201 Mbps	Até 2.400 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz/6 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Controlador de áudio		Realtek ALC3246
Conversão estéreo		Não compatível
Interface de áudio interna		Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa		Tomada de áudio universal
Número de alto-falantes		Uma
Amplificador interno de alto-falante		Compatível
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não compatível
Microfone		Não compatível

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 13. Matriz de armazenamento

Armazenamento		1º disco rígido de 2,5 polegadas	1º soquete M.2	1º dispositivo inicializável
Disco rígido de 2,5 polegadas		Sim		Disco rígido de 2,5 polegadas
Unidade de estado sólido M.2			Sim	1ª unidade de estado sólido M.2
Unidade de estado sólido M.2	Disco rígido de 2,5 polegadas	Sim	Sim	1ª unidade de estado sólido M.2

Tabela 14. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 25	PCIe NVMe	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35	PCIe NVMe	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	256 GB

Tabela 14. Especificações de armazenamento (continuação)

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 40	PCIe NVMe	Até 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	Até 1 TB

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 15. Especificações do adaptador de energia

Descrição	Opção um	Opção dois
Tipo	65 W	90 W
Dimensões do conector:		
Diâmetro externo	4,50 mm	4,50 mm
Diâmetro interno	2,90 mm	2,90 mm
Dimensões do adaptador de energia:		
Altura	28 mm (1,10 pol.)	32 mm (1,26 pol.)
Largura	47 mm (1,85 pol.)	52 mm (2,05 pol.)
Profundidade	108 mm (4,25 pol.)	128 mm (5,04 pol.)
Tensão de entrada	100 VCA x 240 VCA	100 VCA x 240 VCA
Frequência de entrada	50 Hz x 60 Hz	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)	1,60 A/1,70 A	1,50 A
Corrente de saída (contínua)	3,34 A	4,62 A
Tensão de saída nominal	19,5 VCC	19,5 VCC
Faixa de temperatura:		
De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Placa gráfica Intel UHD 710	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Celeron G6900T e Intel Pentium Gold G7400T
Placa gráfica Intel UHD 730	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i5-13400T e i3-13100T de 13ª geração
Intel UHD Graphics 770	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i5-13500T, i5-13600T e i7-13700T de 13ª geração

Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Tabela 17. Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
Placa gráfica Intel UHD 710/730/770	Uma DisplayPort 1.4a HBR2 e uma HDMI 1.4b	• DisplayPort 1.4a: 4096 x 2304 a 60 Hz • HDMI 1.4b: 1920 x 1200 a 60 Hz

Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Tabela 18. Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Especificações da placa gráfica integrada	Número de monitores externos compatíveis
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a	• 2 • 4, com MST
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a + módulo opcional	• 3 • 4, com MST

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 19. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington
Anel de cadeado
Suporte para slot de trava de segurança do chassi
Interruptor de invasão para chassi

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 20. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/PVC - sem chassi	Sim
Suporte para embalagem de orientação vertical	Não
Embalagem Multi-pack	Sim
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Compatível com ENV0424	Sim

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. As embalagens sem fibra de madeira poderão ser consideradas como não aplicáveis. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 21. Conformidade com normas

Conformidade com normas
Segurança do produto, EMC e especificações ambientais
Página inicial de conformidade com normas da Dell
Dell e o meio ambiente

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex 7010 Micro.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 22. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 80% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	5 a 95% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz	1,37 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 50,80 cm/s (20 pol./s)	105G pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 133 cm/s (52,5 pol./s)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (-49,87 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-49,87 pés a 35.000 pés)
CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

4

Como trabalhar na parte interna do computador

Instruções de segurança

Use as diretrizes de segurança a seguir para proteger o computador contra possíveis danos e garantir sua segurança pessoal. A menos que indicado de outra forma, cada procedimento incluído neste documento pressupõe que você leu as informações de segurança fornecidas com o computador.

ATENÇÃO: Antes de trabalhar na parte interna do computador, leia as informações de segurança fornecidas com o computador. Para obter informações adicionais sobre as melhores práticas de segurança, consulte a página inicial de Conformidade de normalização em www.dell.com/regulatory_compliance.

ATENÇÃO: Desconecte o computador de todas as fontes de energia antes de abrir a tampa ou os painéis do computador. Depois que terminar de trabalhar na parte interna do computador, recoloque todas as tampas, painéis, e parafusos antes de conectar o computador a uma fonte de alimentação.

CUIDADO: Para evitar danos ao computador, certifique-se de que a superfície de trabalho seja plana e esteja seca e limpa.

CUIDADO: Para evitar danos aos componentes e placas, segure-os pelas bordas e evite tocar nos pinos e contatos.

CUIDADO: Você deve somente resolver problemas ou efetuar consertos simples conforme autorizado ou direcionado pela equipe de assistência técnica da Dell. Danos decorrentes de mão-de-obra não autorizada pela Dell não serão cobertos pela garantia. Consulte as instruções de segurança fornecidas com o produto ou em www.dell.com/regulatory_compliance.

CUIDADO: Antes de tocar em qualquer componente na parte interna do computador, elimine a eletricidade estática de seu corpo tocando em uma superfície metálica sem pintura, como o metal da parte posterior do computador. Enquanto trabalha, toque periodicamente em uma superfície metálica sem pintura para dissipar a eletricidade estática, que poderia danificar componentes internos.

CUIDADO: Ao desconectar um cabo, puxe-o pelo conector ou pela aba de puxar, e não pelo próprio cabo. Alguns cabos possuem conectores com presilhas ou parafusos borboleta que você precisará soltar antes de desconectar o cabo. Ao desconectar os cabos, mantenha-os alinhados para evitar entortar os pinos do conector. Ao conectar cabos, certifique-se de que as portas e conectores estão corretamente orientados e alinhados.

CUIDADO: Pressione e ejete os cartões instalados no leitor de cartão de mídia.

CUIDADO: Tenha cuidado ao manusear baterias de íons de lítio em notebooks. Baterias inchadas não devem ser usadas e devem ser substituídas e descartadas adequadamente.

NOTA: A cor do computador e de determinados componentes pode ser diferente daquela mostrada neste documento.

Antes de trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Etapas

1. Salve e feche todos os arquivos abertos e saia de todos os aplicativos abertos.
2. Desligue o computador. Para sistema opercaional Windows, clique em **Iniciar** > **Liga/desliga** > **Desligar**.

   NOTA: Se estiver usando um sistema operacional diferente, consulte a documentação de seu sistema operacional para obter instruções de desligamento.
3. Desconecte o computador e todos os dispositivos conectados de suas tomadas elétricas.
4. Desconecte todos os dispositivos de rede e periféricos conectados ao computador, como o teclado, mouse, monitor e assim por diante.

   CUIDADO: Para desconectar um cabo de rede, primeiro desconecte-o do computador e, em seguida, desconecte-o do dispositivo de rede.
5. Remova qualquer placa de mídia e de disco óptico do computador, se aplicável.

Precauções de segurança

O capítulo sobre precauções de segurança apresenta em detalhes as principais etapas que devem ser adotadas antes de executar qualquer instrução de desmontagem.

Veja as precauções de segurança a seguir antes de executar qualquer procedimento de reparo ou instalação que envolvam desmontagem ou remontagem:

- Desligue o sistema e todos os periféricos a ele conectado.
- Desconecte o sistema e todos os periféricos conectados da energia CA.
- Desconecte todos os cabos de rede, o telefone e as linhas de telecomunicações do sistema.
- Use um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas quando for trabalhar na parte interna de um para evitar danos causados por descargas eletrostáticas.
- Após remover um componente do sistema, coloque-o com cuidado em um tapete antiestático.
- Use calçados com sola de borracha que não seja condutiva para reduzir a chance de ser eletrocutado.

Alimentação do modo de espera

Os produtos Dell com alimentação em modo de espera devem ser totalmente desconectados antes da abertura do gabinete. Os sistemas que incorporam alimentação em modo de espera são essencialmente alimentados enquanto estão desligados. A energia interna permite que o sistema seja ativado (Wake on LAN) e colocado em modo de suspensão remotamente, além de contar com outros recursos para gerenciamento de energia avançados.

Desconecte, pressionando e segurando o botão liga/desliga por 15 segundos, para descarregar a energia residual na placa de sistema.

União

A ligação é um método para conectar dois ou mais condutores de aterramento ao mesmo potencial elétrico. Isso é feito com um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas. Ao conectar um fio de ligação, certifique-se de que está conectado a uma superfície bare metal e nunca a uma superfície pintada ou não metálica. A pulseira antiestática deve estar fixa e em total contato com sua pele. Além disso, não se esqueça de remover qualquer tipo de joia, como relógios, braceletes ou anéis, antes de tocar no aparelho.

Proteção contra ESD (ElectroStatic Discharge [descarga eletrostática])

A descarga eletrostática é uma das principais preocupações ao manusear componentes eletrônicos, principalmente dispositivos sensíveis, como placas de expansão, processadores, DIMMs de memória e placas de sistema. Cargas muito leves podem danificar circuitos de maneira não muito evidente, como problemas intermitentes ou redução da vida útil do produto. Como a indústria incentiva o menor consumo de energia e o aumento da densidade, a proteção ESD é uma preocupação crescente.

Devido ao aumento da densidade dos semicondutores usados em produtos mais recentes da Dell, a sensibilidade a danos estáticos agora é maior que a de produtos anteriores da Dell. Por esse motivo, alguns métodos previamente aprovados quanto ao manuseio de peças não são mais aplicáveis.

Os dois tipos reconhecidos de danos de descarga eletrostática são falhas catastróficas e falhas intermitentes.

- **Catastrófica** - as falhas catastróficas representam aproximadamente 20% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. O dano causa uma perda imediata e completa da funcionalidade do dispositivo. Um exemplo de falha catastrófica é um DIMM de memória que recebeu um choque estático e gera imediatamente um sintoma de "No POST/No Video" (Sem POST/Sem Vídeo), com a emissão de um código de bipe para uma memória com defeito ou ausente.
- **Intermitente:** falhas intermitentes representam quase 80% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. A alta taxa de falhas intermitentes indica que, na maior parte do tempo em que ocorrem os danos, eles não são imediatamente reconhecidos. O DIMM recebe um choque estático, mas o funcionamento da linha de interconexão é meramente enfraquecido e não produz imediatamente sintomas externos relacionados ao dano. A linha de interconexão enfraquecida pode demorar semanas ou meses para se decompor, enquanto isso, pode causar degradação da integridade da memória, erros de memória intermitentes, etc.

O tipo de dano mais difícil de reconhecer e corrigir é a falha intermitente (também chamada de latente ou de "tipo paciente de baixa prioridade").

Siga as etapas a seguir para evitar danos causados por descargas eletrostáticas:

- Utilize uma pulseira antiestática contra ESD com fio adequadamente aterrada. O uso de pulseiras antiestáticas sem fio não é mais permitido; elas não fornecem proteção adequada. Tocar no chassi antes de manusear as peças não garante a proteção adequada contra descarga eletrostática em peças com maior sensibilidade.
- Manuseie todos os componentes sensíveis a estática em uma área sem estática. Se possível, use tapetes antiestáticos e painéis de bancada.
- Ao remover da embalagem de papelão um componente sensível a estática, não remova o componente da embalagem antiestática até que você esteja pronto para instalá-lo. Antes de retirar a embalagem antiestática, descarregue a eletricidade estática do seu corpo.
- Antes de transportar um componente sensível a estática, coloque-o em uma embalagem antiestática.

Kit de serviço em campo contra descargas eletrostáticas

O kit de serviços de campo não monitorado é o kit de serviços mais comumente usado. Cada kit de serviço em campo inclui três componentes principais: tapete antiestático, pulseira e fio de ligação.

Componentes do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas

Os componentes de um kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas são:

- **Tapete antiestático:** o tapete antiestático é dissipativo, e as peças podem ser colocadas nele durante os procedimentos de serviço. Ao usar um tapete antiestático, a pulseira deve estar bem ajustada, e o fio de ligação deve estar conectado ao tapete e a qualquer bare metal no sistema a ser trabalhado. Depois de implantados corretamente, as peças de serviço podem ser removidas da bolsa ESD e colocadas diretamente na esteira. Itens sensíveis a descargas eletrostáticas estão seguros na sua mão, no tapete contra descargas eletrostáticas, no sistema ou dentro de uma bolsa.
- **Pulseira e fio de ligação:** a pulseira e o fio de ligação podem ser conectados diretamente entre o seu pulso e o bare metal no hardware, se o tapete contra descargas eletrostáticas não for necessário, ou podem ser conectados ao tapete antiestático para proteger o hardware temporariamente colocado no tapete. A conexão física da pulseira e do fio de ligação entre a pele, o tapete ESD e o hardware é conhecida como colagem. Use somente kits de Serviço de Campo com uma pulseira, tapete e fio de vinculação. Nunca use pulseiras sem fio. Saiba que os fios internos de uma pulseira estão sempre propensos a danos devido a desgaste e uso normal, e precisam ser verificados regularmente com um testador de pulseira antiestática para evitar danos acidentais de hardware devido a descargas eletrostáticas. É recomendável testar a pulseira e o fio de ligação pelo menos uma vez por semana.
- **Testador de pulseira contra descarga eletrostática:** os fios dentro de uma pulseira contra descarga eletrostática estão sujeitos a danos ao longo do tempo. Ao usar um kit não monitorado, é uma prática recomendada testar regularmente a pulseira antes de cada chamada de serviço e testar no mínimo uma vez por semana. Um testador de pulseira é o melhor método para fazer este teste. Se você não tiver seu próprio testador de pulseira, verifique com seu escritório regional para descobrir se ele tem um. Para realizar o teste, conecte o fio de ligação da pulseira no testador enquanto ele estiver preso ao pulso e aperte o botão para testar. Um LED verde acende se o teste for bem-sucedido; um LED vermelho está aceso e um alarme soa se o teste falhar.
- **Elementos isolantes:** é essencial manter os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas, como invólucros plásticos de dissipador de calor, afastados de peças internas isolantes e que muitas vezes estão altamente carregadas.
- **Ambiente de trabalho:** antes da implementação do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas, avalie a situação na localização do cliente. Por exemplo, a implantação do kit para um ambiente de servidor é diferente de um ambiente de desktop ou portátil. Os servidores geralmente são instalados em um rack em um data center; desktops ou portáteis são normalmente colocados em mesas de escritório ou cubículos. Sempre procure uma grande área de trabalho plana e aberta, livre de desordem e grande o suficiente para implantar o kit ESD com espaço adicional para acomodar o tipo de sistema que está sendo reparado. O espaço de trabalho também deve estar livre de isoladores que possam causar um evento ESD. Na área de trabalho, isoladores como isopor e outros plásticos devem sempre ser movidos a pelo menos 30 centímetros (ou 12 polegadas) de distância de partes sensíveis antes de manusear os componentes de hardware

- **Embalagem contra descargas eletrostáticas:** todos os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas devem ser enviados e recebidos em uma embalagem antiestática. Sacos metálicos com blindagem estática são preferidos. No entanto, você deve sempre devolver a peça danificada usando o mesmo saco de ESD e a embalagem em que a nova peça chegou. A bolsa de ESD deve ser dobrada e fechada com fita adesiva e todo o mesmo material de embalagem de espuma deve ser usado na caixa original em que a nova peça chegou. Dispositivos sensíveis a ESD devem ser removidos da embalagem somente em uma superfície de trabalho protegida contra ESD, e as peças nunca devem ser colocadas em cima do saco ESD, porque somente o interior da bolsa é protegido. Coloque sempre as peças na mão, no tapete ESD, no sistema ou dentro de um saco antiestático.
- **Transporte de componentes sensíveis:** quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças em bolsas antiestáticas para assegurar um transporte seguro.

Resumo da proteção contra descargas eletrostáticas

É recomendado o uso das tradicionais pulseiras contra descargas eletrostáticas com aterramento e tapete antiestático de proteção durante sempre que for feita manutenção dos produtos Dell. Além disso, é essencial manter as peças sensíveis separadas de todas as peças do isolador durante o serviço, bem como usar bolsas antiestáticas para transportar componentes sensíveis.

Transporte de componentes sensíveis

Quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de reposição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças nas bolsas antiestáticas para garantir um transporte seguro.

Levantamento de equipamentos

Siga as seguintes diretrizes para quando estiver levantando equipamentos pesados:

CUIDADO: Não levante mais do que 50 libras. Sempre utilize recursos adicionais ou um dispositivo de levantamento mecânico.

1. Pise de maneira firme e equilibrada. Mantenha seus pés afastados para formar uma base estável, com os pés virados para fora.
2. Contraia os músculos do estômago. A musculatura abdominal suporta a sua coluna quando você levanta, compensando a força da carga.
3. Levante com as pernas, não com as costas.
4. Mantenha a carga próxima. Quanto mais próxima estiver da sua coluna, menos força exercerá sobre as suas costas.
5. Mantenha sua coluna ereta tanto para levantar como para baixar uma carga. Não adicione o peso do seu corpo à carga. Evite girar seu corpo e suas costas.
6. Siga as mesmas técnicas na ordem inversa para descer a carga.

Após trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: Deixar parafusos soltos na parte interna do computador pode danificar gravemente o computador.

Etapas

1. Recoloque todos os parafusos e verifique se nenhum parafuso foi esquecido dentro do computador.
2. Conecte todos os dispositivos externos, periféricos e cabos que removeu antes de trabalhar no computador.
3. Recoloque todas as placas de mídia, discos e quaisquer outras peças que tenham sido removidas antes de trabalhar no computador.
4. Conecte o computador e todos os dispositivos conectados às suas tomadas elétricas.
5. Ligue o computador.

BitLocker

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o

progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, consulte o artigo de conhecimento: atualização do BIOS em sistemas Dell com o BitLocker ativado.

A instalação dos seguintes componentes aciona o BitLocker:

- Unidade de disco rígido ou unidade de estado sólido
- Placa de sistema

Ferramentas recomendadas

Os procedimentos descritos neste documento podem exigir as seguintes ferramentas:

- Chave de fenda Philips nº 0
- Chave de fenda Phillips nº 1
- Chave plástica

Lista de parafusos

NOTA: Ao remover parafusos de um componente, é recomendável anotar o tipo do parafuso, a quantidade de parafusos e, em seguida, coloque-os em uma caixa de armazenamento de parafusos. Isto é feito para garantir que o número correto de parafusos e tipo correto de parafuso sejam recuperados quando o componente for recolocado.

NOTA: Alguns computadores têm superfícies magnéticas. Certifique-se de que os parafusos não fiquem presos nessas superfícies ao recolocar um componente.

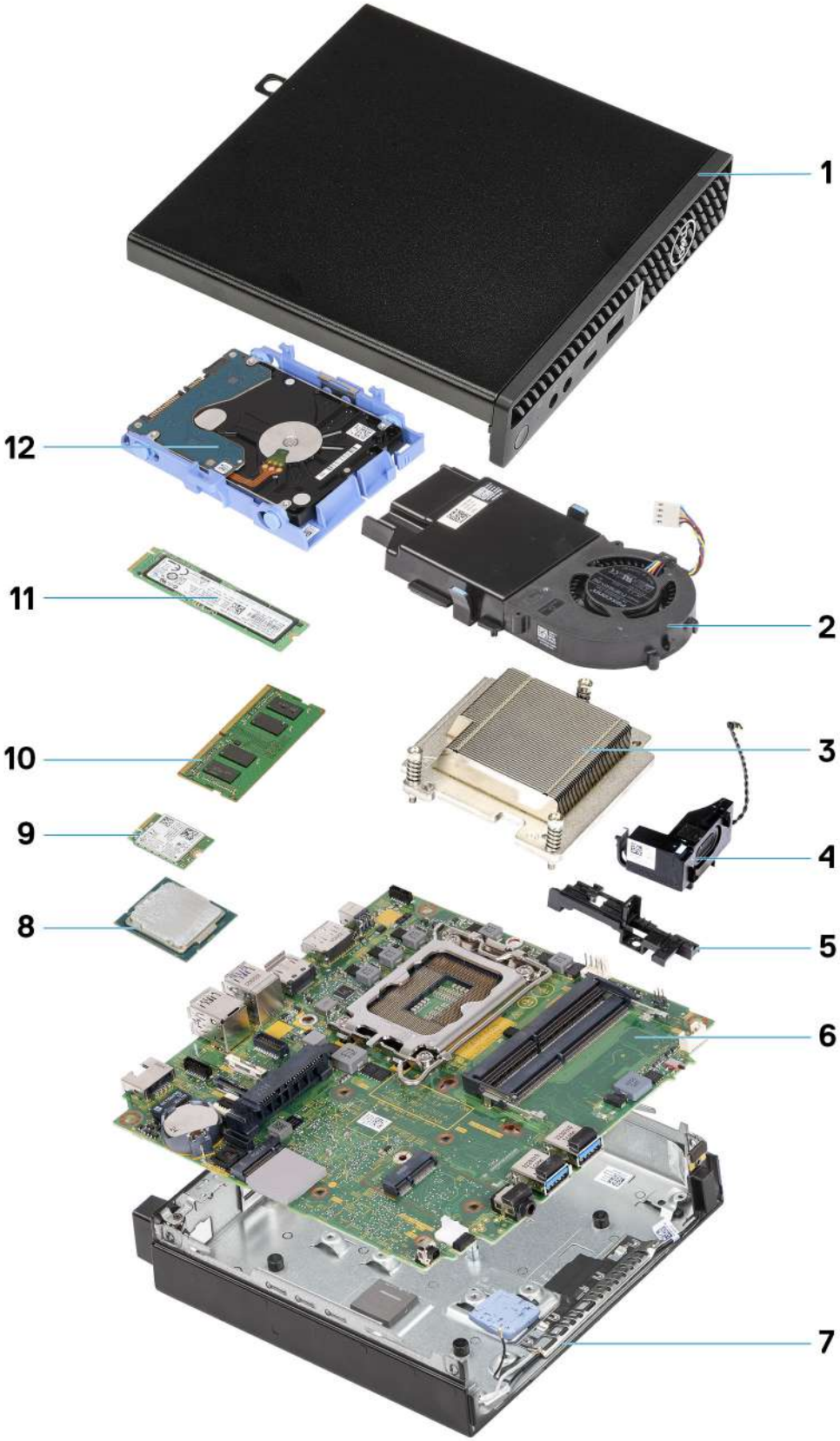
NOTA: A cor do parafuso pode variar com a configuração solicitada.

Tabela 23. Lista de parafusos

Componente	Tipo do parafuso	Quantidade
Tampa lateral	#6-32 (parafusos prisioneiros)	1
Placa de sistema	M3x5 M3x4	5 3
Placa de rede sem fio	M2x3.5	1
Unidade de estado sólido M.2 2230/2280	M2x3.5	1
Antena interna	M3x3	3
Módulo de E/S	M3x3 ou M2x5, tipo cruzada	2
Módulo Type-C	M2x3	2

Principais componentes da OptiPlex 7010 Micro

A imagem a seguir mostra os principais componentes da OptiPlex 7010 Micro.



1. Tampa lateral
2. Conjunto do ventilador
3. Dissipador de calor
4. Alto-falante
5. Suporte do alto-falante
6. Placa de sistema
7. Chassi
8. Processador

9. Placa de rede sem fio
10. Módulo de memória
11. Unidade de estado sólido M.2 2280
12. Conjunto do disco rígido

NOTA: A Dell oferece uma lista de componentes e seus números de peça para a configuração original do sistema adquirida. Essas peças são disponibilizadas de acordo com as coberturas de garantia adquiridas pelo cliente. Entre em contato com o representante de vendas Dell para obter as opções de compra.

5

Tampa lateral

Como remover a tampa lateral

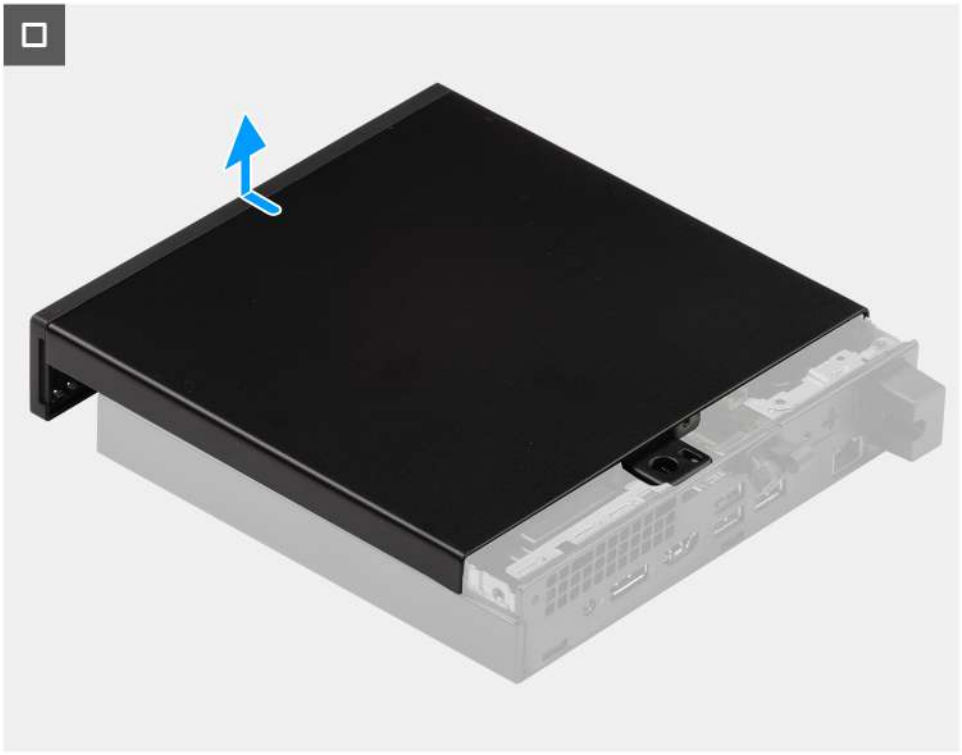
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Posicione seu computador sobre a sua lateral com a tampa voltada para cima.
2. Afrouxe o parafuso de aperto manual (6x32) que fixa a tampa lateral no chassi.
3. Deslize e remova a tampa lateral do chassi.

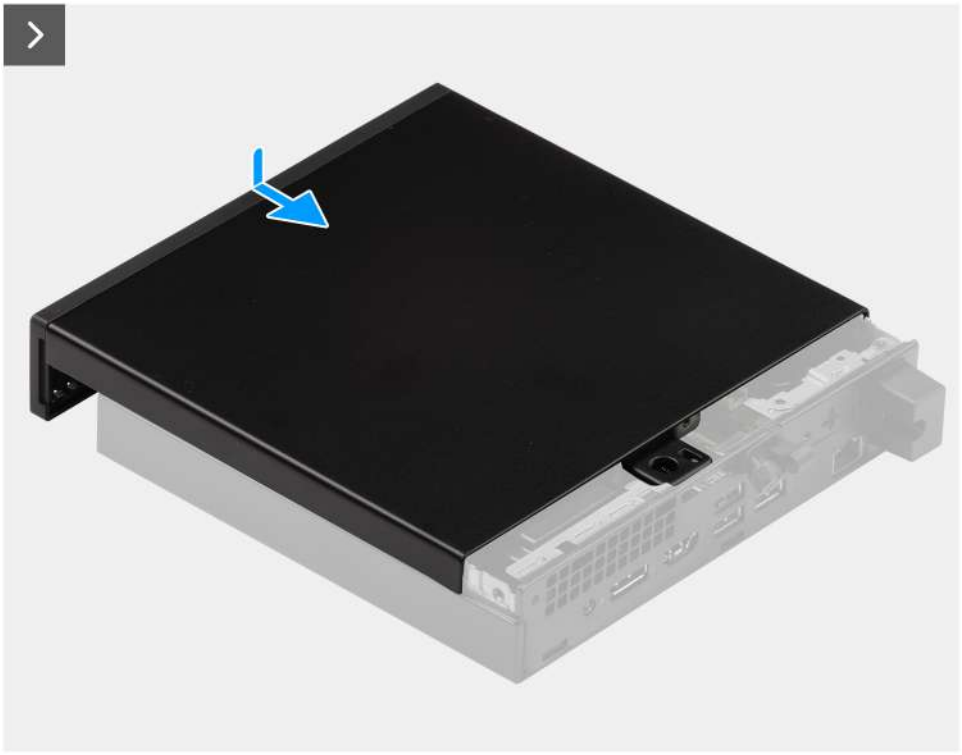
Como instalar a tampa lateral

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.







Etapas

1. Posicione a tampa lateral sobre o chassi.

2. Alinhe as abas na tampa lateral com os slots no chassi.
3. Deslize a tampa lateral em direção à parte frontal do computador.
4. Aperte os dois parafusos de aperto manual (6x32) que fixam a tampa lateral ao chassi.

Próximas etapas

1. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

6

Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)

Os componentes substituíveis neste capítulo são as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis do cliente).

CUIDADO: Os clientes só podem substituir as unidades substituíveis pelo cliente (CRUs) seguindo as precauções de segurança e os procedimentos de substituição.

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Painel frontal

Como remover a tampa frontal

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Com cuidado, solte e libere as abas da tampa frontal do canto superior direito, movendo-as para baixo em direção à aba inferior direita.
2. Gire a tampa frontal para fora do chassi e remova a tampa lateral.
3. Remova a tampa frontal da tampa lateral.

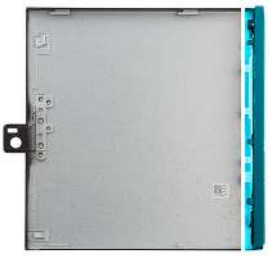
Como instalar a tampa frontal

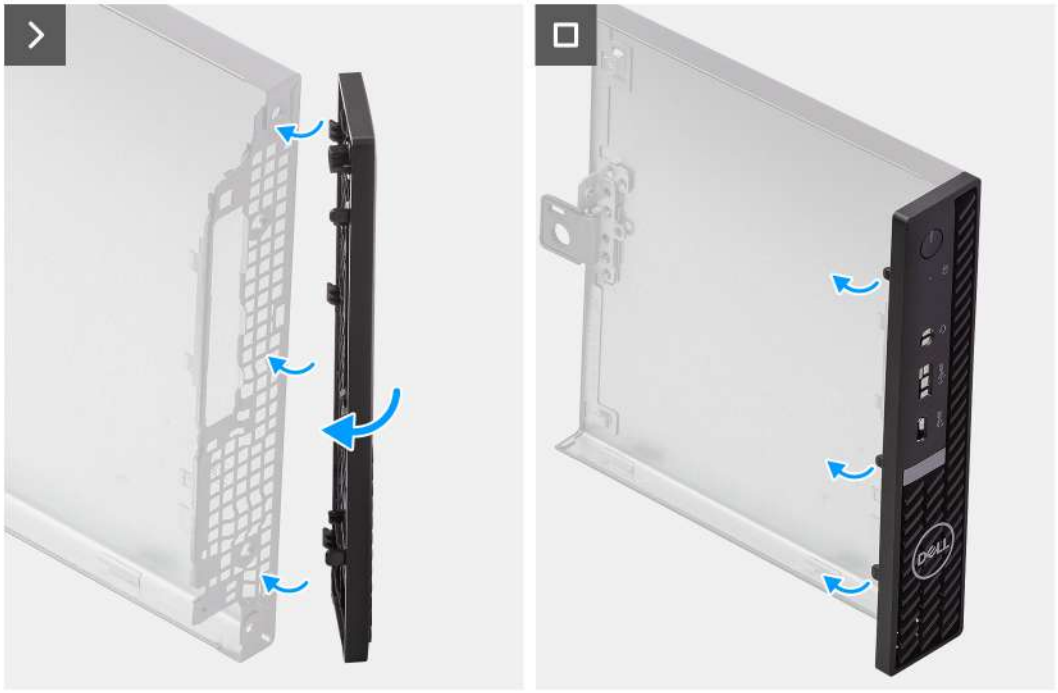
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Insira as abas da tampa frontal do lado direito nos slots correspondentes na tampa lateral.
2. Empurre o lado esquerdo da tampa frontal em direção à tampa lateral, colocando as abas no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Disco rígido

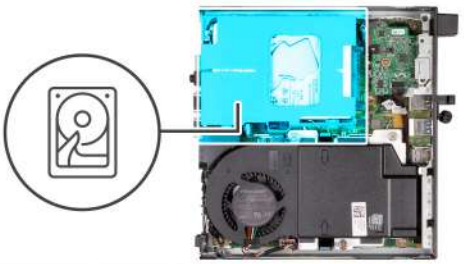
Como remover o disco rígido

Pré-requisitos

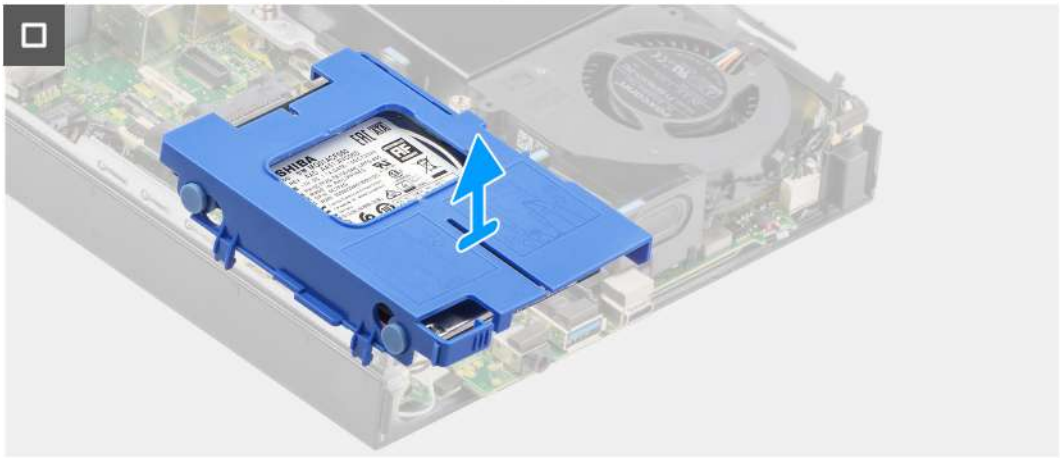
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e são uma representação visual do procedimento de remoção.




SHIBA


SHIBA



Etapas

1. Pressione e segure a aba que fixa o conjunto da unidade de disco rígido no chassi.
2. Deslize e solte o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
3. Remova o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
4. Vire o conjunto do disco rígido.
5. Retire a portadora do disco rígido para soltar as abas no suporte dos slots no disco rígido de 2,5 polegadas.
6. Remova o disco rígido de 2,5 polegadas da respectiva portadora.

NOTA: Observe a orientação do disco rígido de modo que você possa recolocá-lo corretamente.

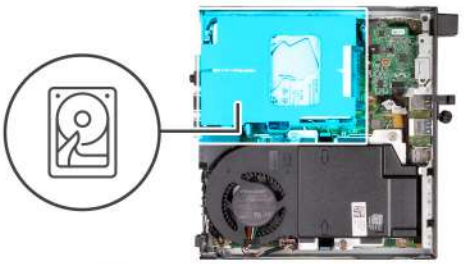
Como instalar o disco rígido

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.









Etapas

1. Coloque o disco rígido de 2,5 polegadas na portadora de disco rígido e alinhe as abas na portadora aos slots correspondentes no disco rígido.
2. Encaixe a portadora de disco rígido no disco rígido de 2,5 polegadas.
3. Vire o conjunto do disco rígido.
4. Coloque o conjunto do disco rígido no chassi.
5. Alinhe a abas do conjunto do disco rígido com os slots no chassi.
6. Deslize o conjunto da unidade de disco em sua posição no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Unidade de estado sólido

Como remover unidade de estado sólido M.2 2230

Pré-requisitos

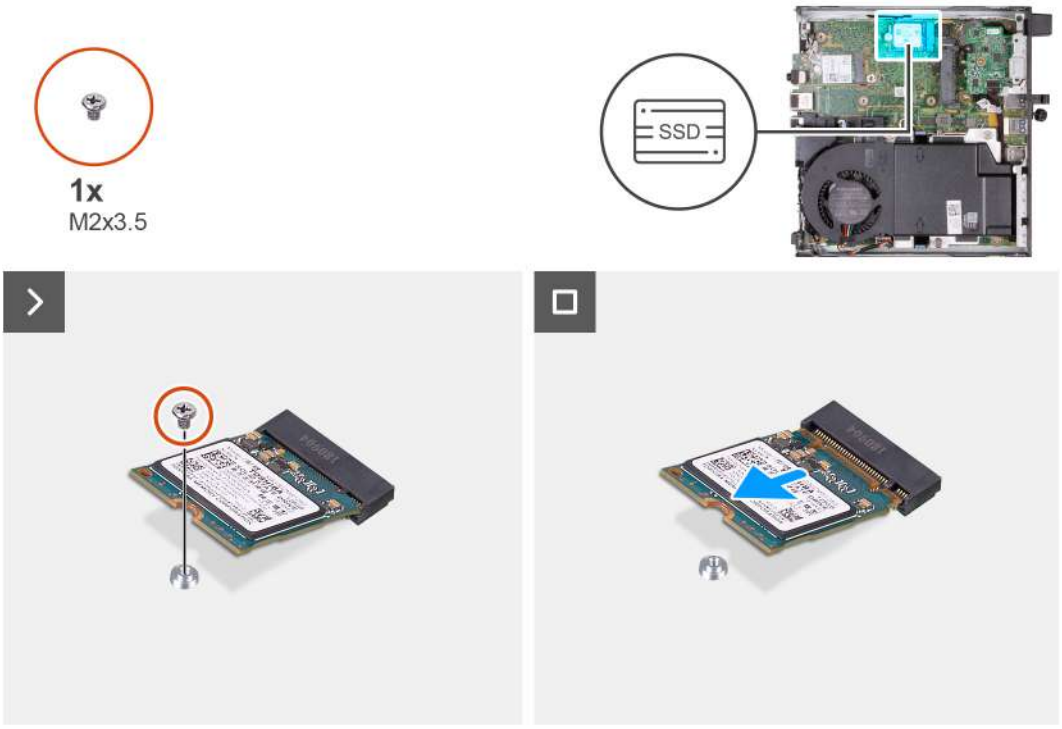
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2230 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230

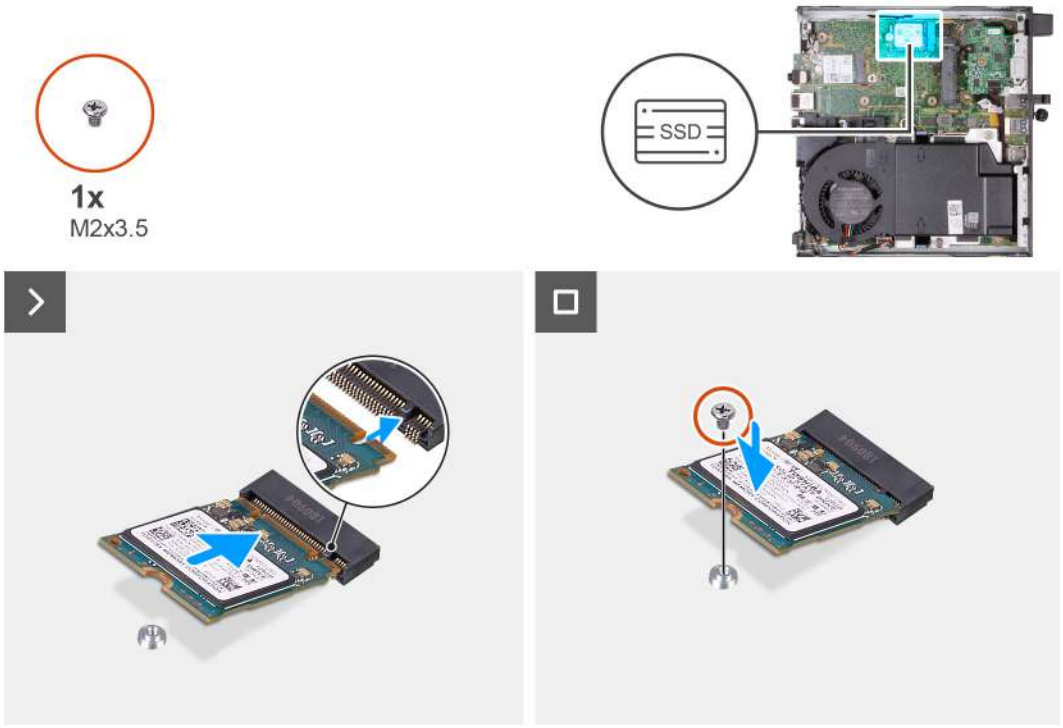
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2230 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 1).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280

Pré-requisitos

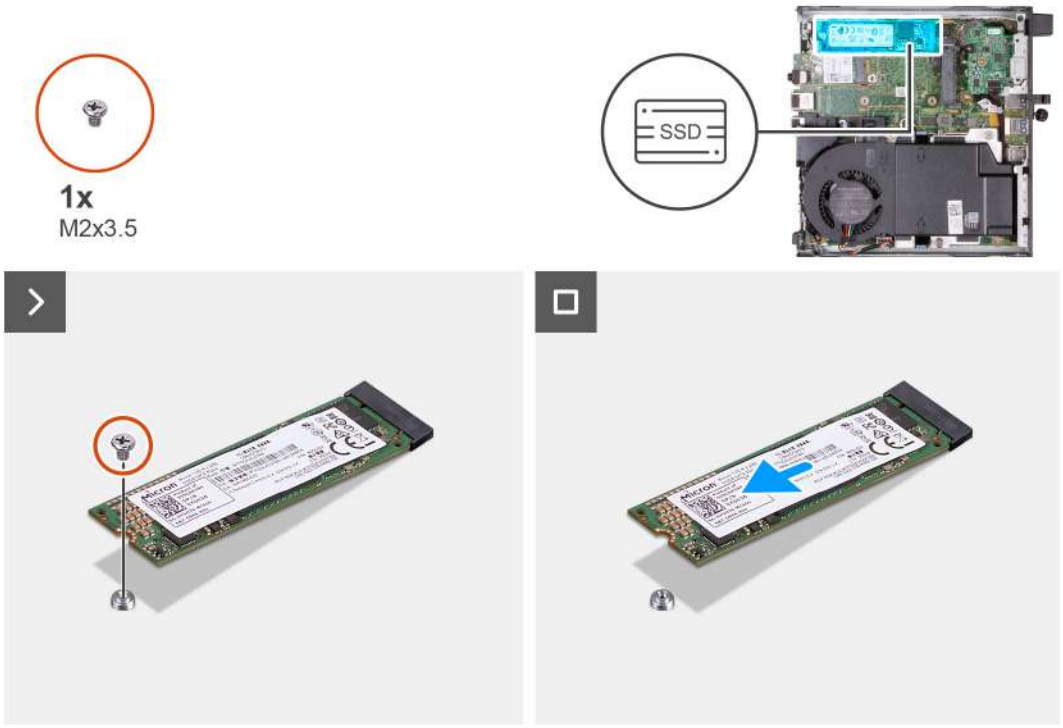
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2280 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280

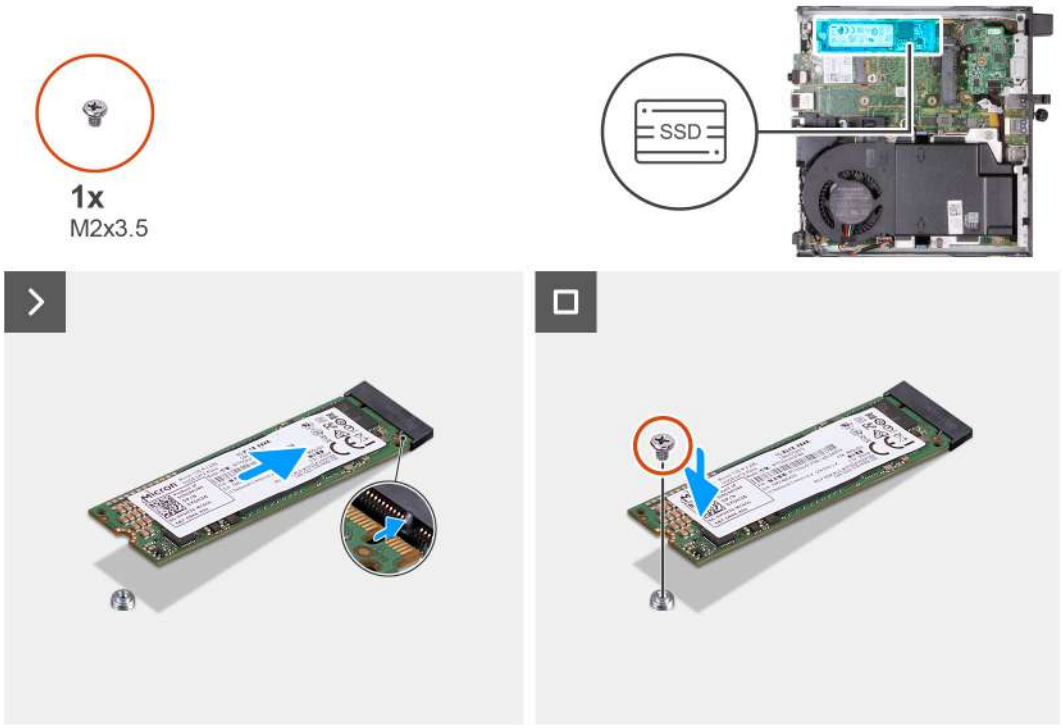
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2280 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 0).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Localização da montagem do parafuso no slot M.2

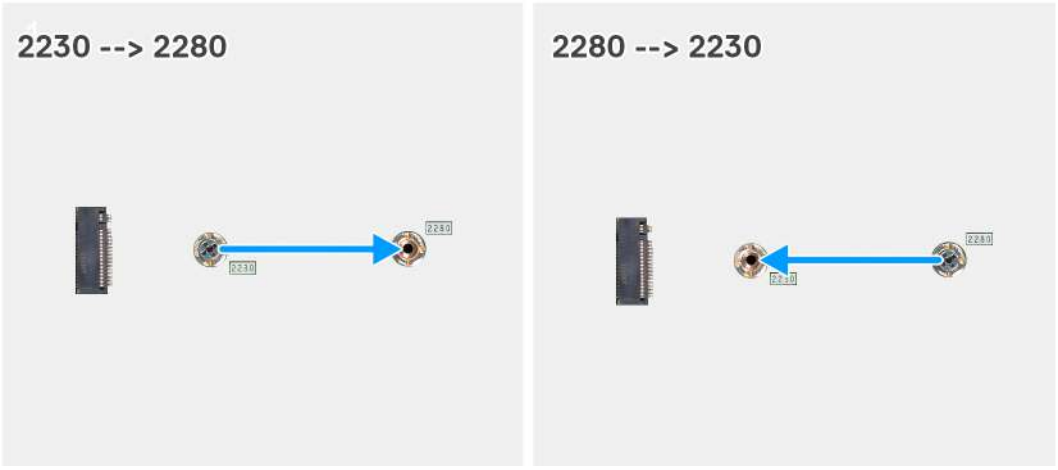
Pré-requisitos

Para instalar uma unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente no slot M.2, a localização da montagem do parafuso no slot M.2 precisa ser alterada para instalar a unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente.

Sobre esta tarefa

NOTA: Este procedimento aplica-se apenas à montagem de parafuso localizada no slot M.2 para a unidade de estado sólido.

As imagens a seguir indicam a localização da montagem do parafuso no slot M.2 e são uma representação visual do procedimento para alterar a posição da montagem do parafuso.



Etapas

1. Remova a montagem do parafuso na placa de sistema.
2. Instale a montagem do parafuso na placa de sistema.

Placa wireless

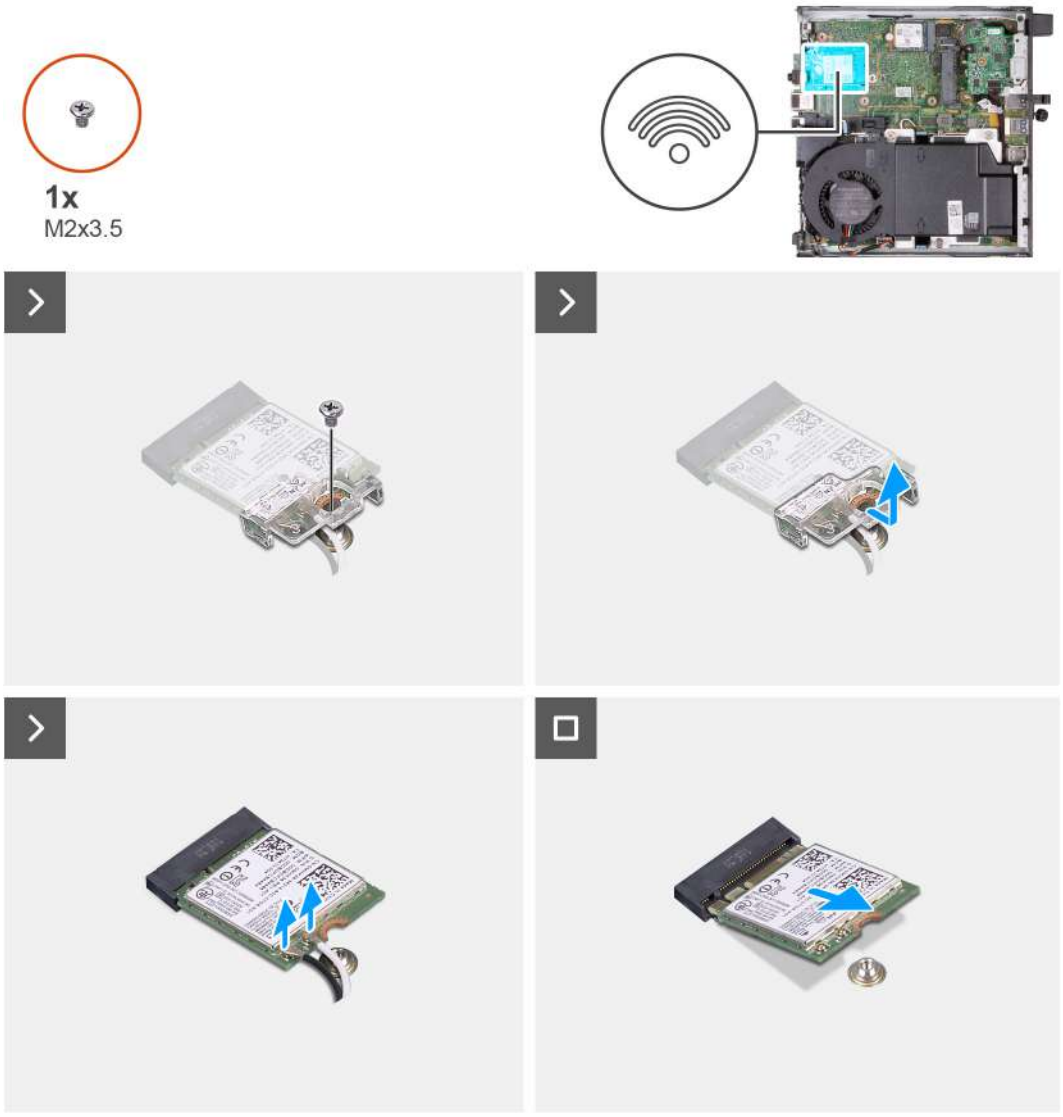
Como remover a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.
2. Levante o suporte da placa de rede sem fio da placa sem fio.
3. Desconecte os cabos da antena da placa sem fio.
4. Deslize e remova a placa sem fio do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).

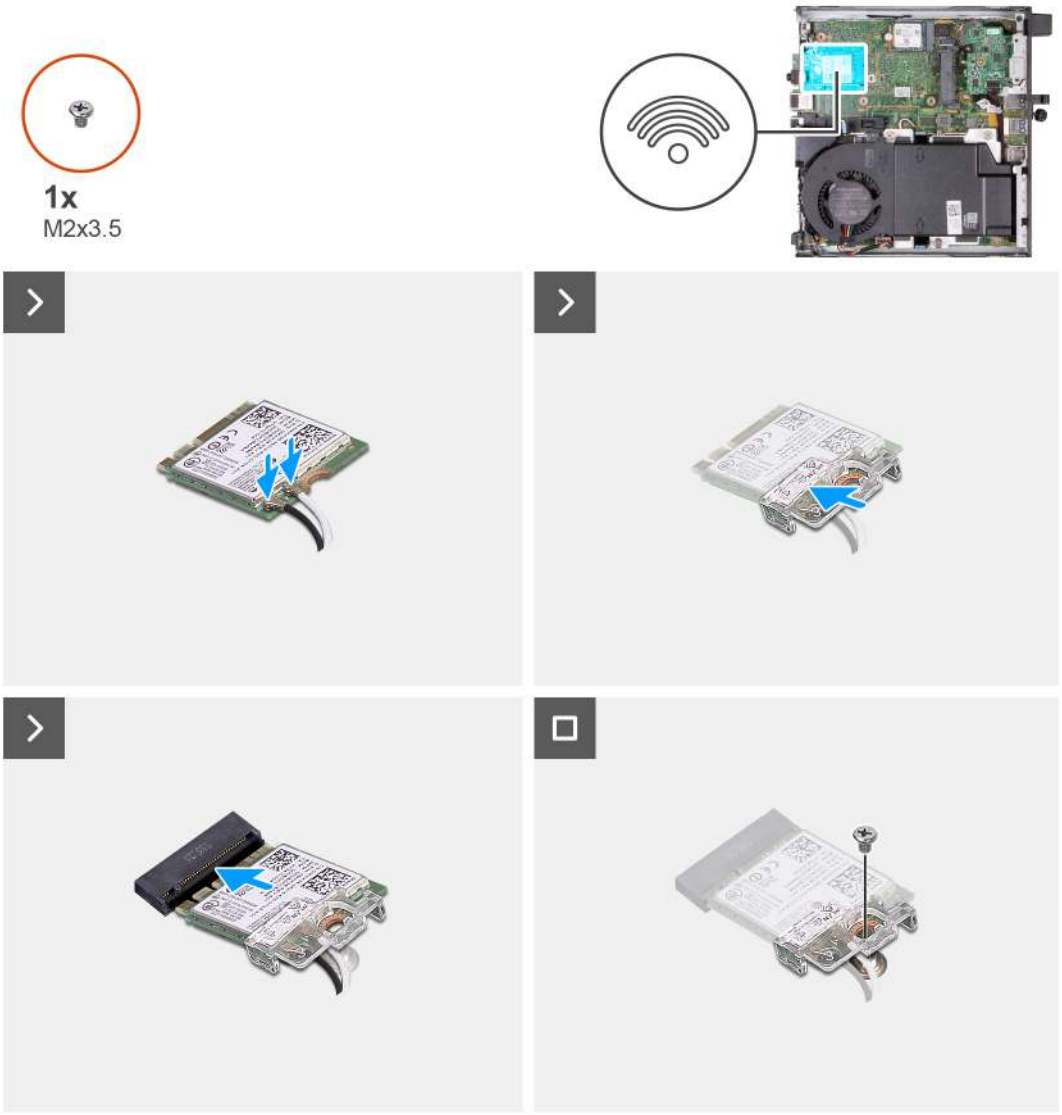
Como instalar a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte os cabos da antena à placa de rede sem fio.

Tabela 24. Esquema de cores do cabo da antena

Conectores na placa de rede sem fio	Cor do cabo da antena	Marcação de impressão serigráfica	
Main (Principais)	Branco	PRINCIPAL	△ (triângulo branco)
Auxiliar	Preto	AUX	▲ (triângulo preto)

2. Coloque o suporte da placa de rede sem fio na respectiva placa.
3. Alinhe o entalhe na placa de rede sem fio com a aba no slot da placa de rede sem fio (M.2 WLAN).
4. Deslize a placa sem fio inclinada para dentro do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).
5. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Alto-falante

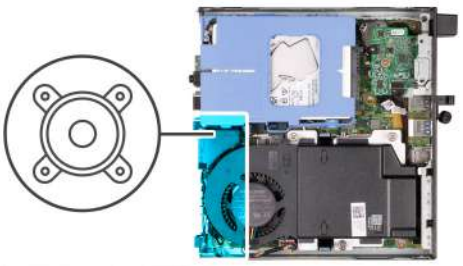
Como remover o alto-falante

Pré-requisitos

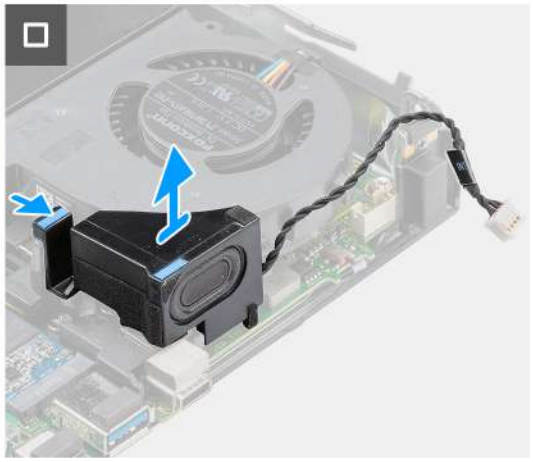
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de remoção.







Etapas

1. Desconecte o cabo do alto-falante da placa de sistema.
2. Pressione a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Levante e remova o alto-falante da placa de sistema.

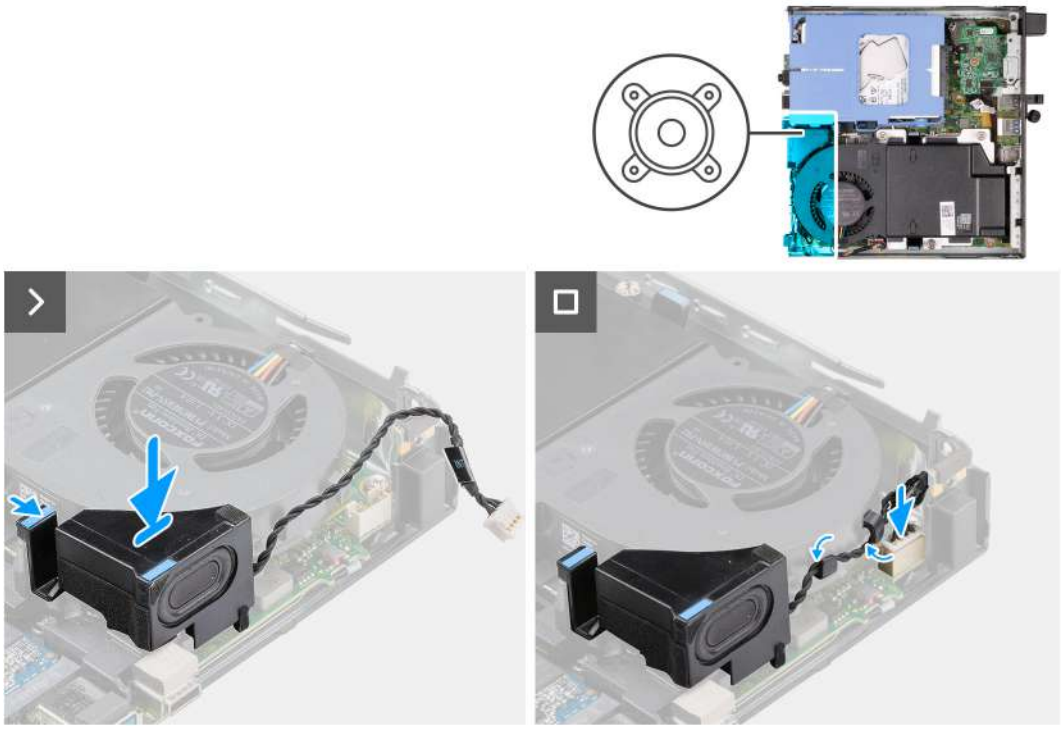
Como instalar o alto-falante

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte o cabo do alto-falante à placa de sistema.
2. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
4. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Ventilador

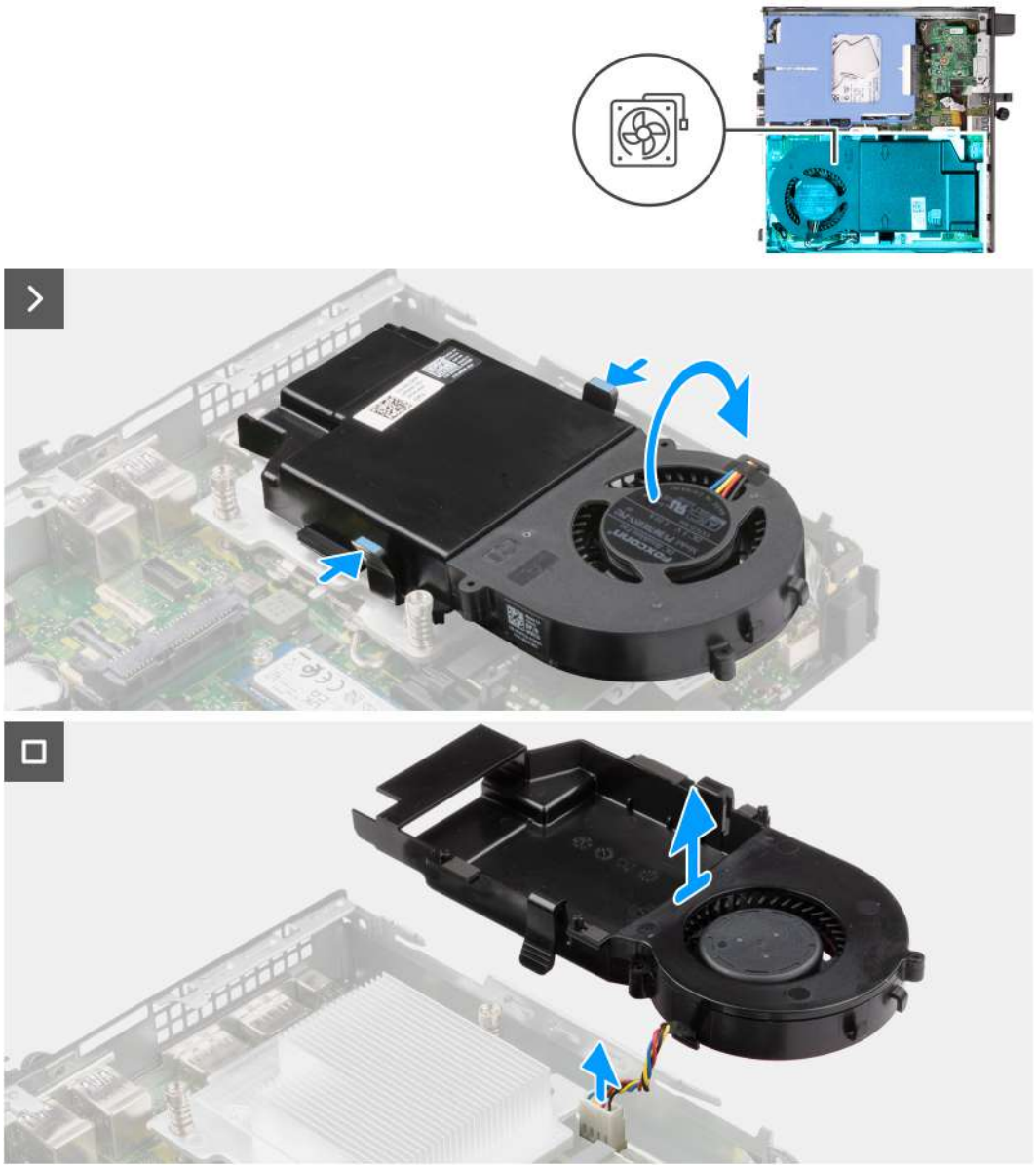
Como remover o ventilador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Mantenha pressionada as abas que fixam o conjunto do ventilador à placa de sistema.
2. Remova o conjunto de ventilador da placa de sistema e segure-o no lugar.
3. Vire o conjunto do ventilador.
4. Desconecte o cabo do ventilador da placa de sistema.
5. Remova o ventilador da cobertura do ventilador.

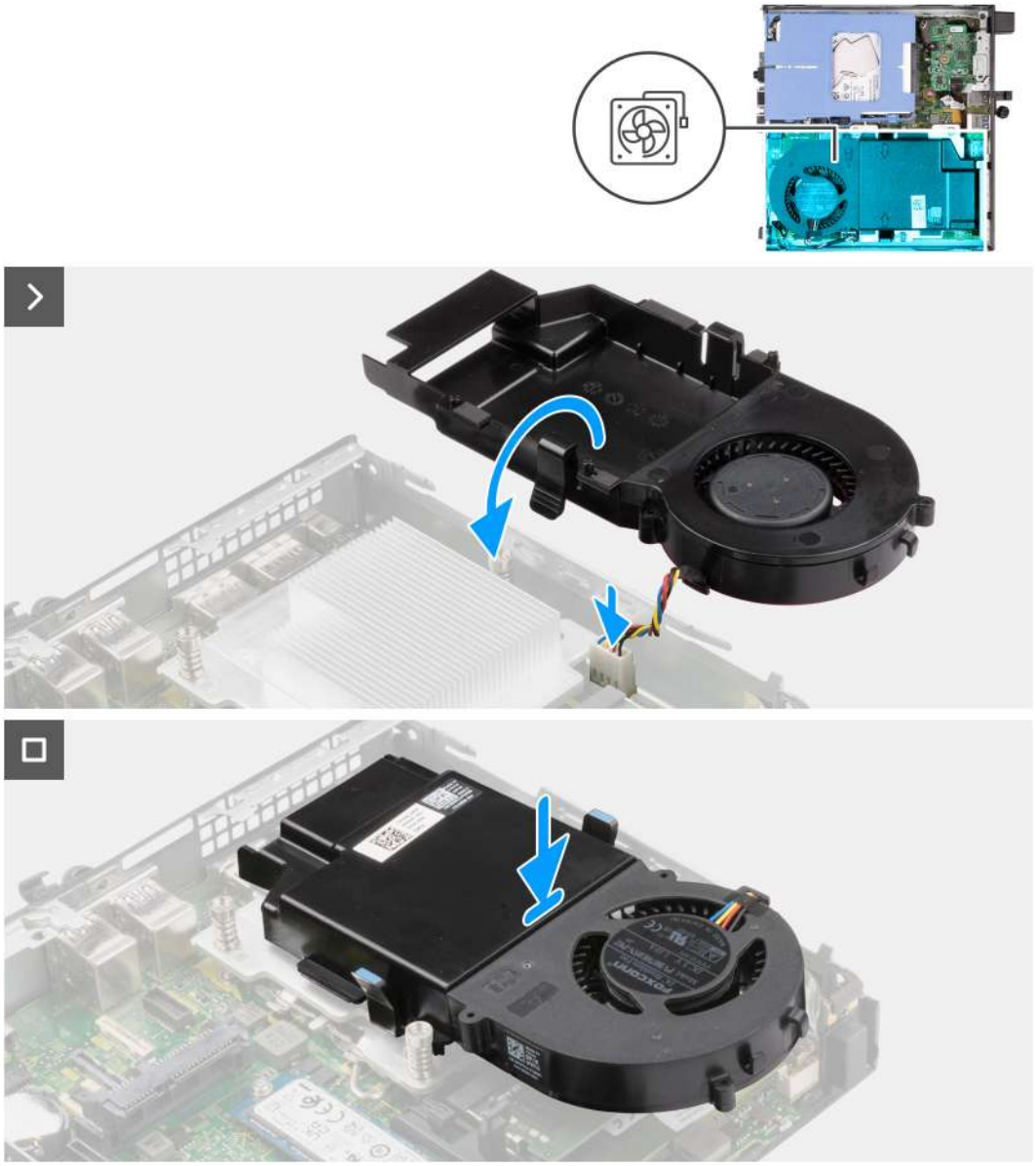
Como instalar o ventilador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o ventilador dentro sobre a cobertura do ventilador.
2. Alinhe as abas no ventilador com os slots na cobertura do ventilador.
3. Encaixe o ventilador no lugar na cobertura do ventilador.
4. Conecte o cabo do ventilador à placa de sistema.
5. Vire o conjunto do ventilador.
6. Pressione e mantenha pressionadas as abas na cobertura do ventilador.
7. Coloque o conjunto do ventilador no slot na placa de sistema e solte as abas.
8. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
9. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
10. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o alto-falante
2. Instale a tampa lateral.
3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Bateria de célula tipo moeda

Como remover a bateria de célula tipo moeda

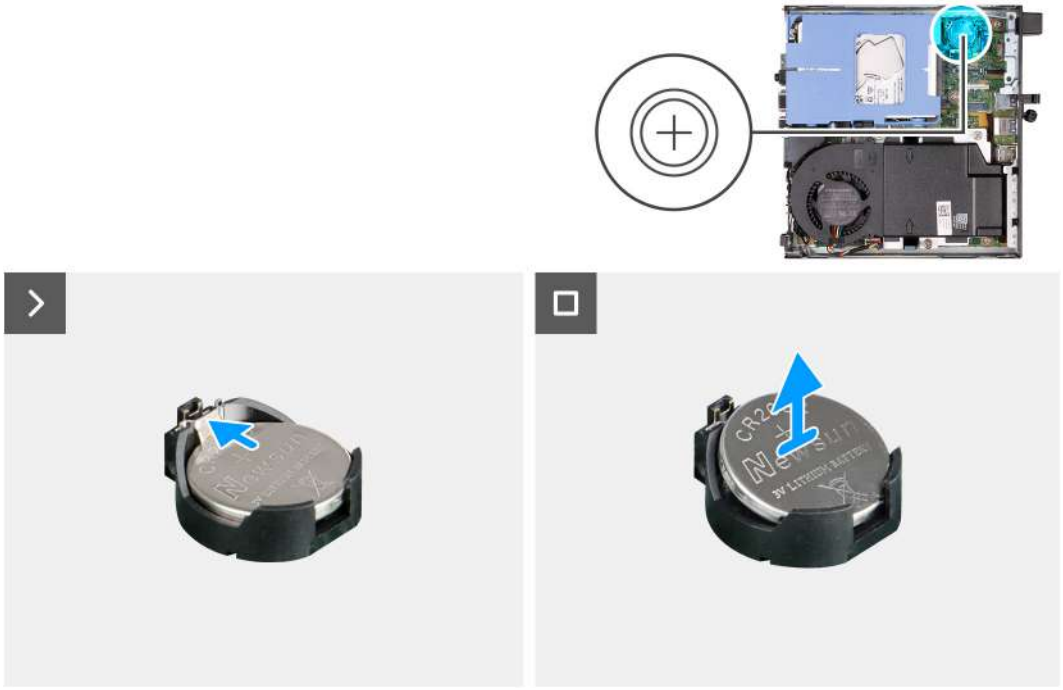
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

NOTA: Remover a bateria de célula tipo moeda repõe as configurações padrão do BIOS. É recomendável que você anote as configurações do BIOS antes de remover a bateria de célula tipo moeda.

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Empurre a alavanca de liberação da bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria de célula tipo moeda para soltar a bateria de célula tipo moeda do soquete.
2. Levante a bateria de célula tipo moeda do soquete.

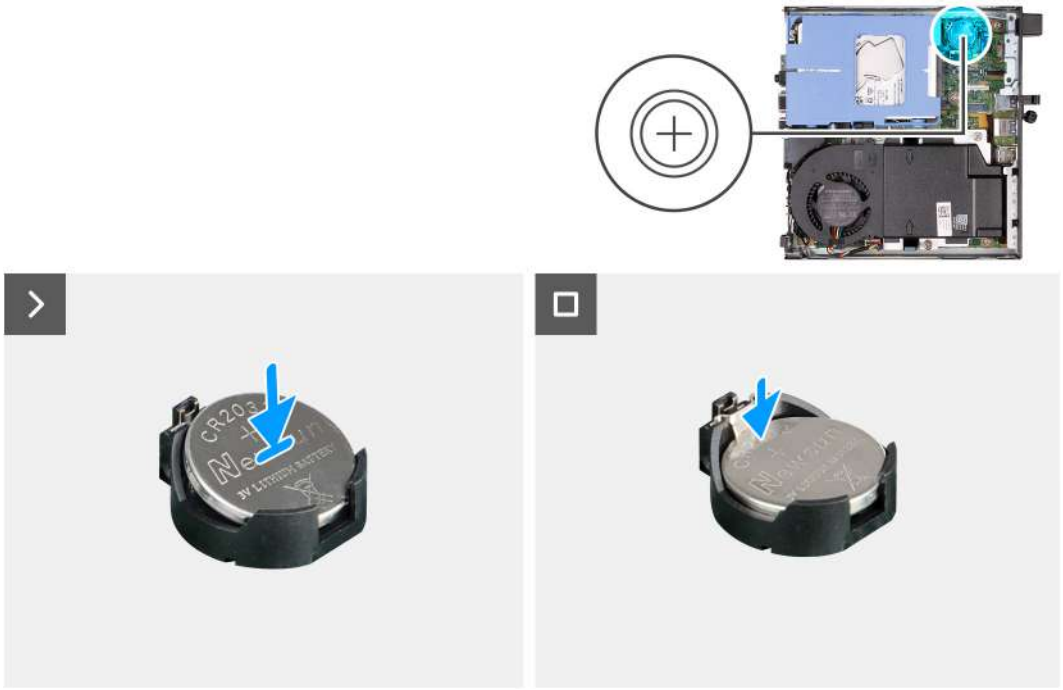
Como instalar a bateria de célula tipo moeda

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

Com o lado positivo voltado (+) voltado para cima, insira a bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria na placa de sistema e encaixe a bateria no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Memória

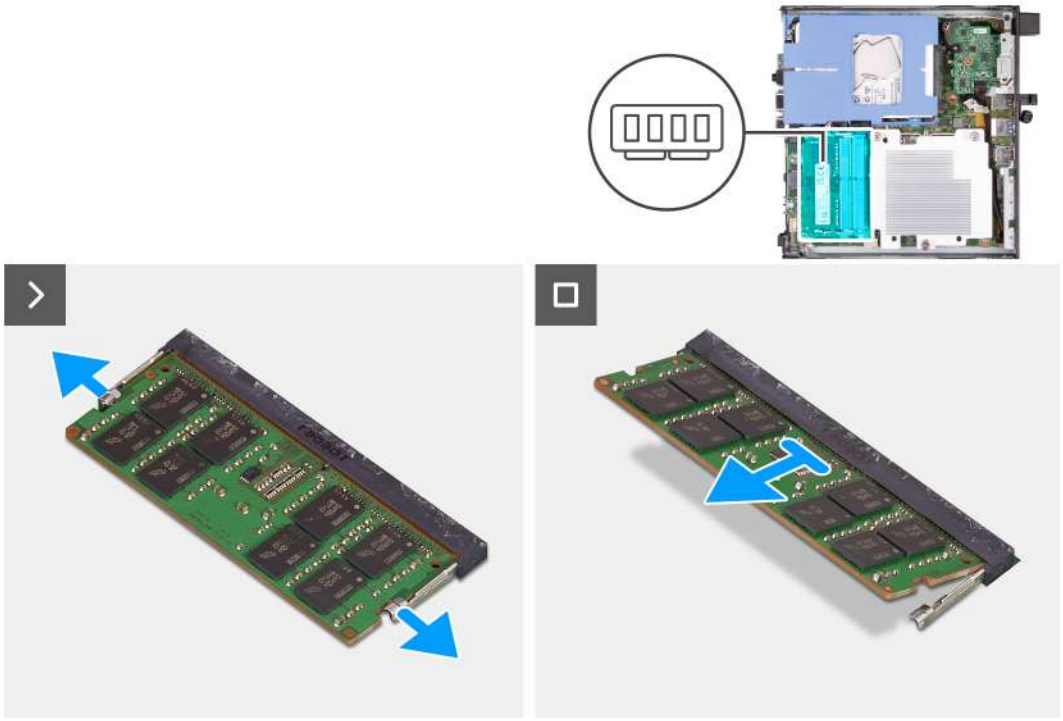
Como remover a memória

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Com cuidado, afaste os clipes de fixação em cada extremidade do slot do módulo de memória.
2. Segure o módulo de memória próximo ao clipe de fixação e, em seguida, remova-o com cuidado do slot do módulo de memória.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 2 para remover todos os outros módulos de memória instalados no computador.

NOTA: Anote o slot e a orientação do módulo de memória para recolocá-lo no slot correto.

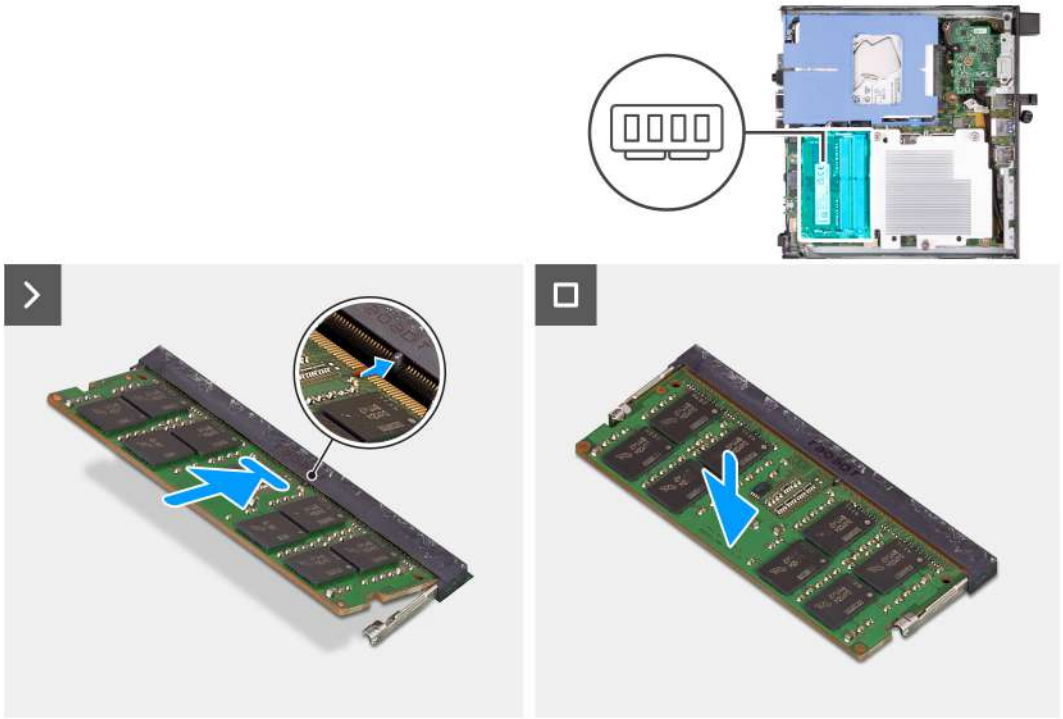
Como instalar a memória

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que os clipes de fixação estejam em uma posição aberta
2. Alinhe o entalhe do módulo de memória com a aba do slot módulo-memória.
3. Pressione o módulo de memória para baixo até encaixá-lo na posição e o clipe de fixação travá-lo no lugar.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 3 ao instalar mais de um módulo de memória no computador.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador do sistema.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

7

Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)

Os componentes substituíveis neste capítulo são FRUs (Field-Replaceable Units).

CUIDADO: As informações nesta seção destinam-se apenas a técnicos de serviço autorizados.

CUIDADO: Para evitar possíveis danos ao componente ou perda de dados, certifique-se de que um técnico de serviço autorizado substitua as unidades substituíveis em campo (FRUs).

CUIDADO: A Dell Technologies recomenda que esse conjunto de reparos, se necessário, seja conduzido por especialistas treinados em reparo técnico.

CUIDADO: Lembre-se de que sua garantia não cobre danos que podem ocorrer durante os cursos de reparos de FRU que não sejam autorizados pela Dell Technologies.

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Dissipador de calor

Como remover o dissipador de calor

Pré-requisitos

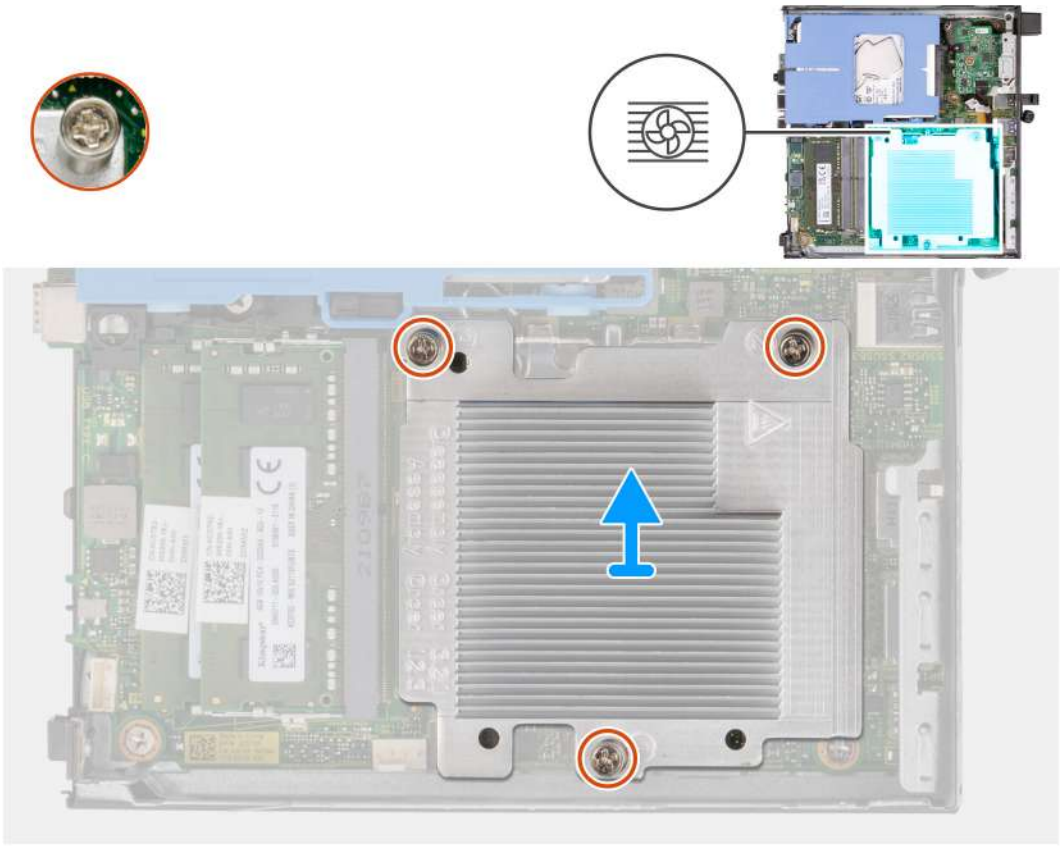
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Na ordem sequencial inversa (3>2>1), solte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Levante o dissipador de calor da placa de sistema.

Como instalar o dissipador de calor

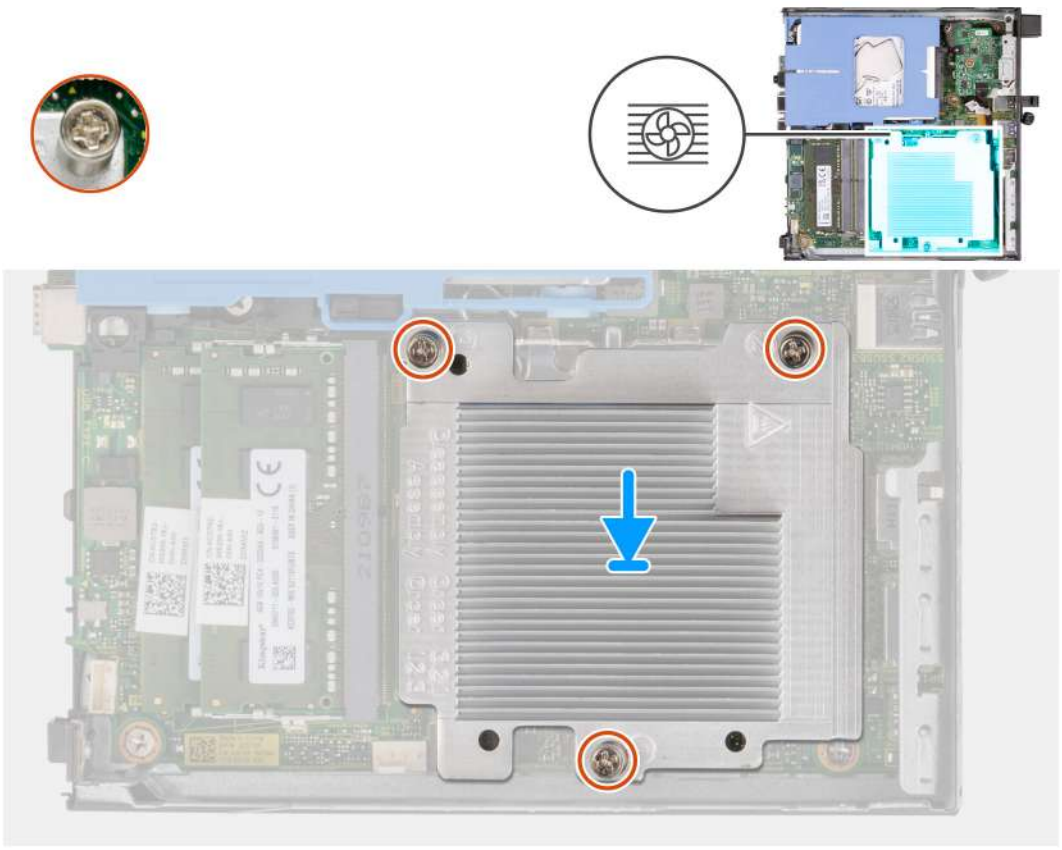
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Alinhe os orifícios dos parafusos no dissipador de calor com os orifícios correspondentes na placa de sistema.
3. Em ordem sequencial (1>2>3), aperte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador do sistema.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)

Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

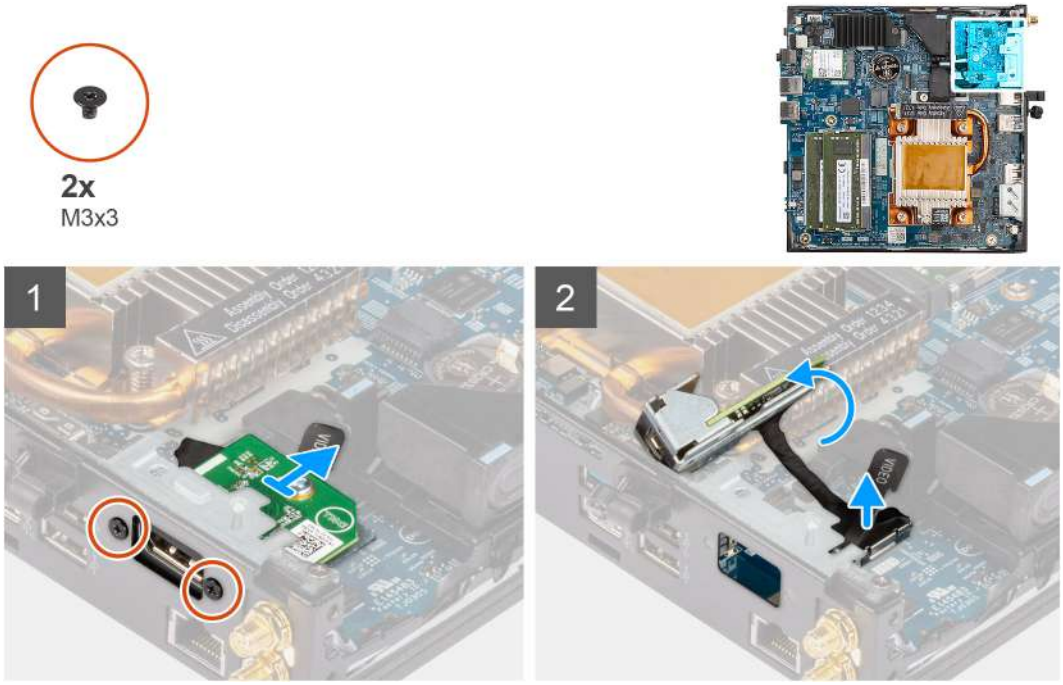
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

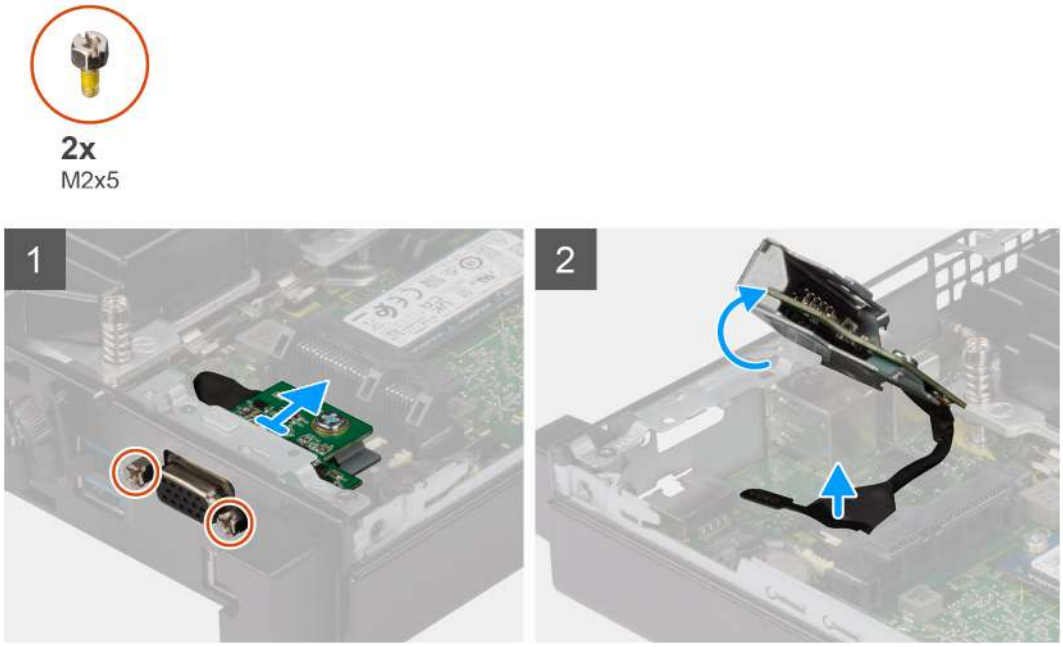
Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de remoção são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Remova os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.
2. Desconecte o cabo do módulo de E/S do conector na placa de sistema.
3. Remova o módulo de E/S opcional do computador.

Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

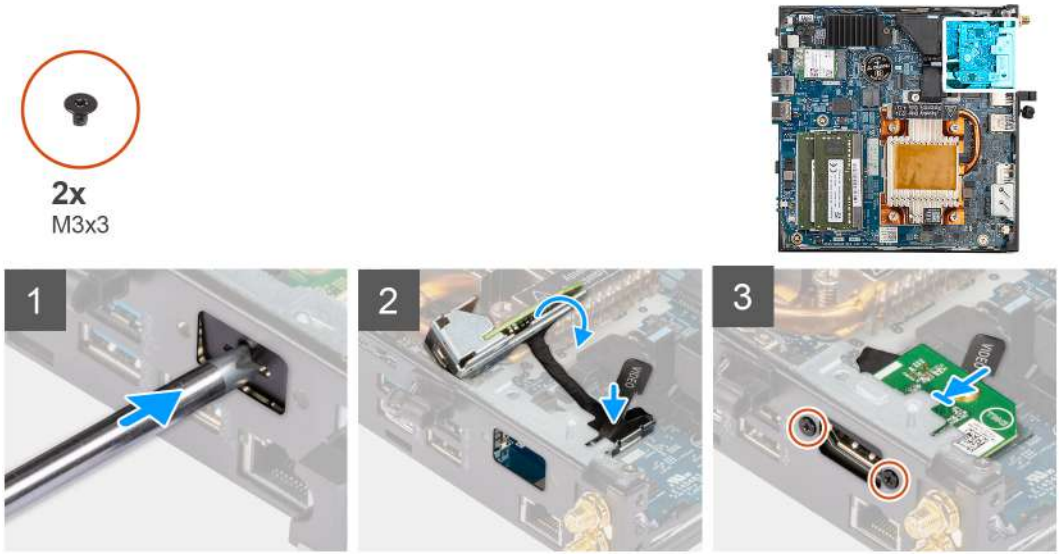
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de instalação são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Insira o módulo de E/S opcional em seu slot pela parte interna do computador.

3. Conecte o cabo de E/S ao conector na placa de sistema.
4. Recoloque os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulo Type-C opcional

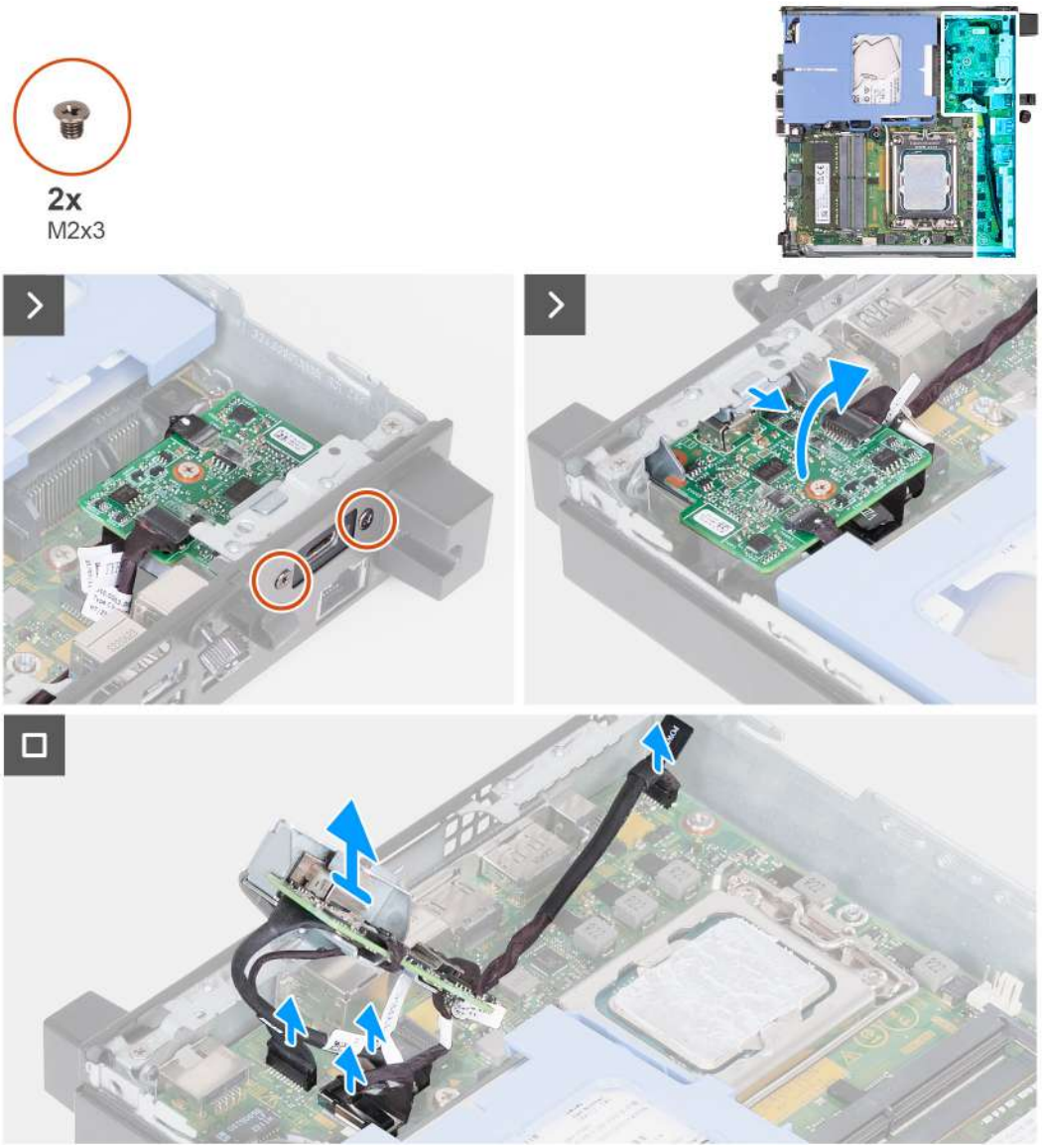
Como remover o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.
2. Remova o módulo Type-C opcional de seu respectivo slot no chassi.
3. Levante e segure o módulo Type-C opcional em um lugar acima da placa de sistema.
4. Desconecte o cabo do DisplayPort Type-C da placa de sistema.
5. Desconecte o cabo USB Type-C da placa de sistema.
6. Desconecte o cabo de alimentação Type-C da placa de sistema.
7. Desconecte o cabo de sinal Type-C da placa de sistema.
8. Remova o módulo Type-C opcional do computador.

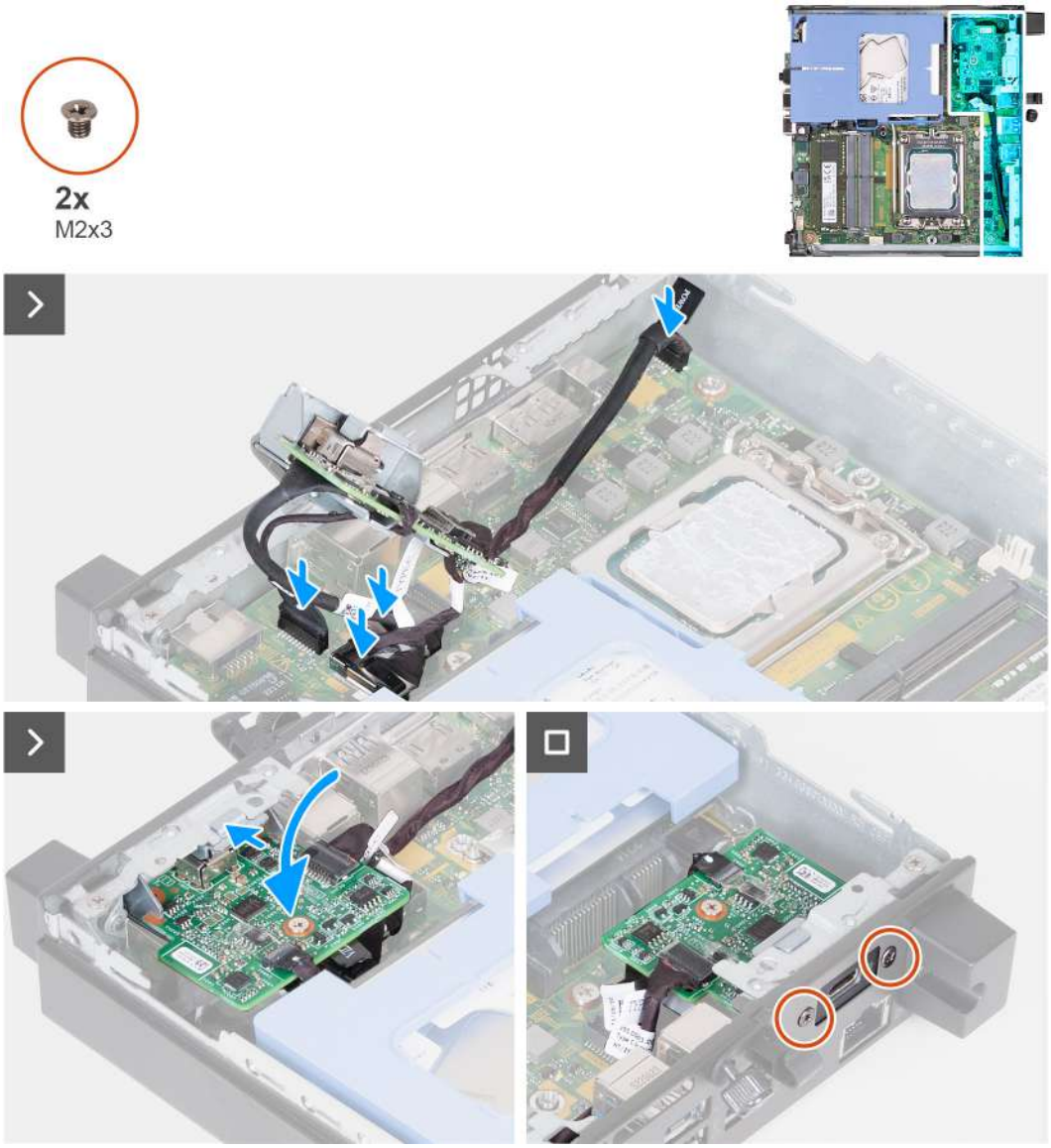
Como instalar o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Conecte o cabo da DisplayPort Type-C à placa de sistema.
3. Conecte o cabo USB Type-C à placa de sistema.
4. Conecte o cabo de alimentação Type-C na placa de sistema.
5. Conecte o cabo de sinal Type-C à placa de sistema.
6. Insira o módulo Type-C opcional em seu slot pela parte interna do computador.
7. Recoloque os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Processador

Como remover o processador

Pré-requisitos

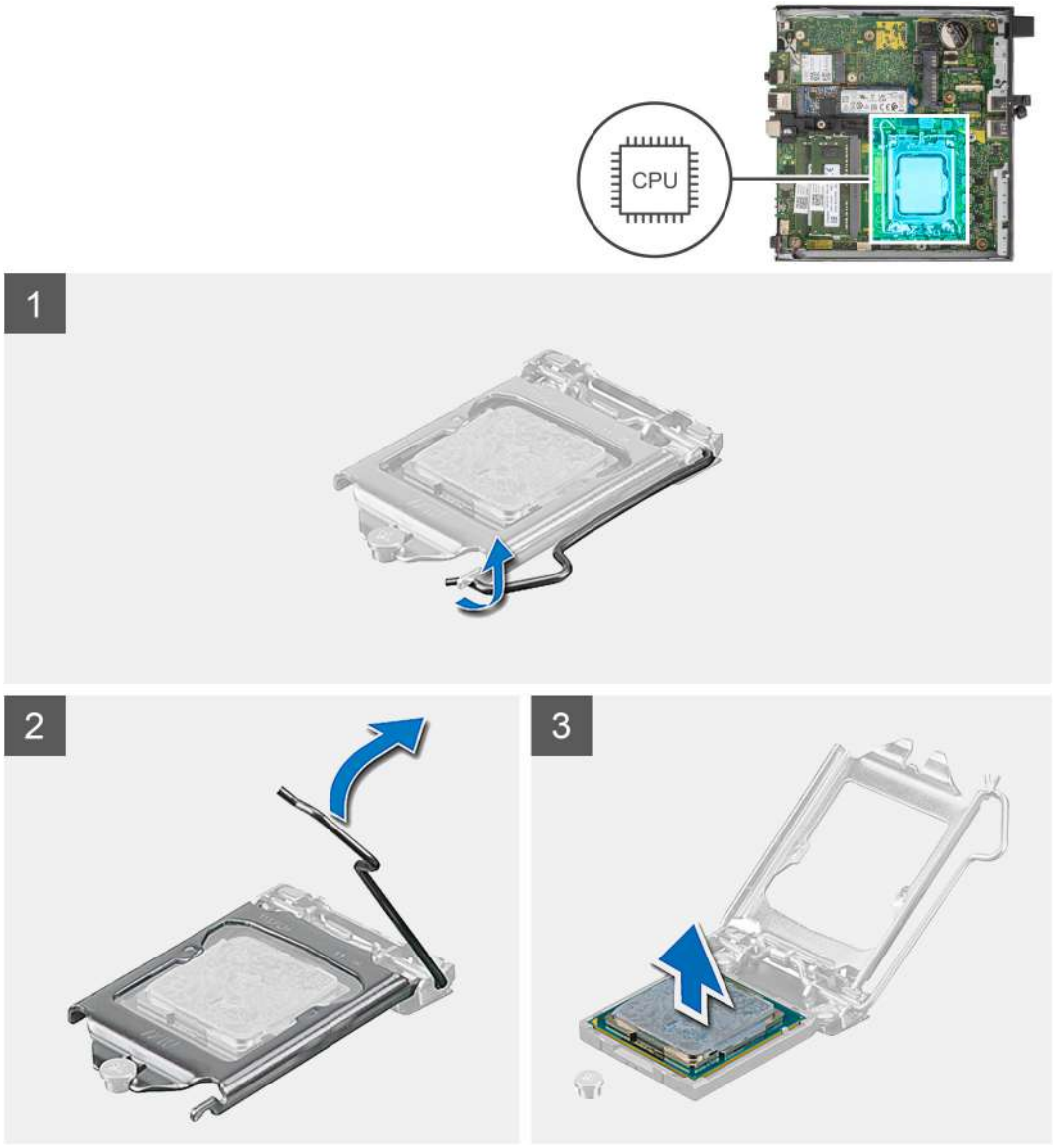
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Para remover o alto-falante.
5. Remova o ventilador.
6. Remova o dissipador de calor.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Pressione a alavanca de liberação para baixo e para fora do processador a fim de liberá-la da aba de fixação.
2. Estenda completamente a alavanca de liberação e abra a tampa do processador.

   CUIDADO: Ao remover o processador, não deixe cair nenhum objeto sobre os pinos no interior do soquete e nem os toque.

3. Levante cuidadosamente o processador do respectivo soquete.

Como instalar o processador

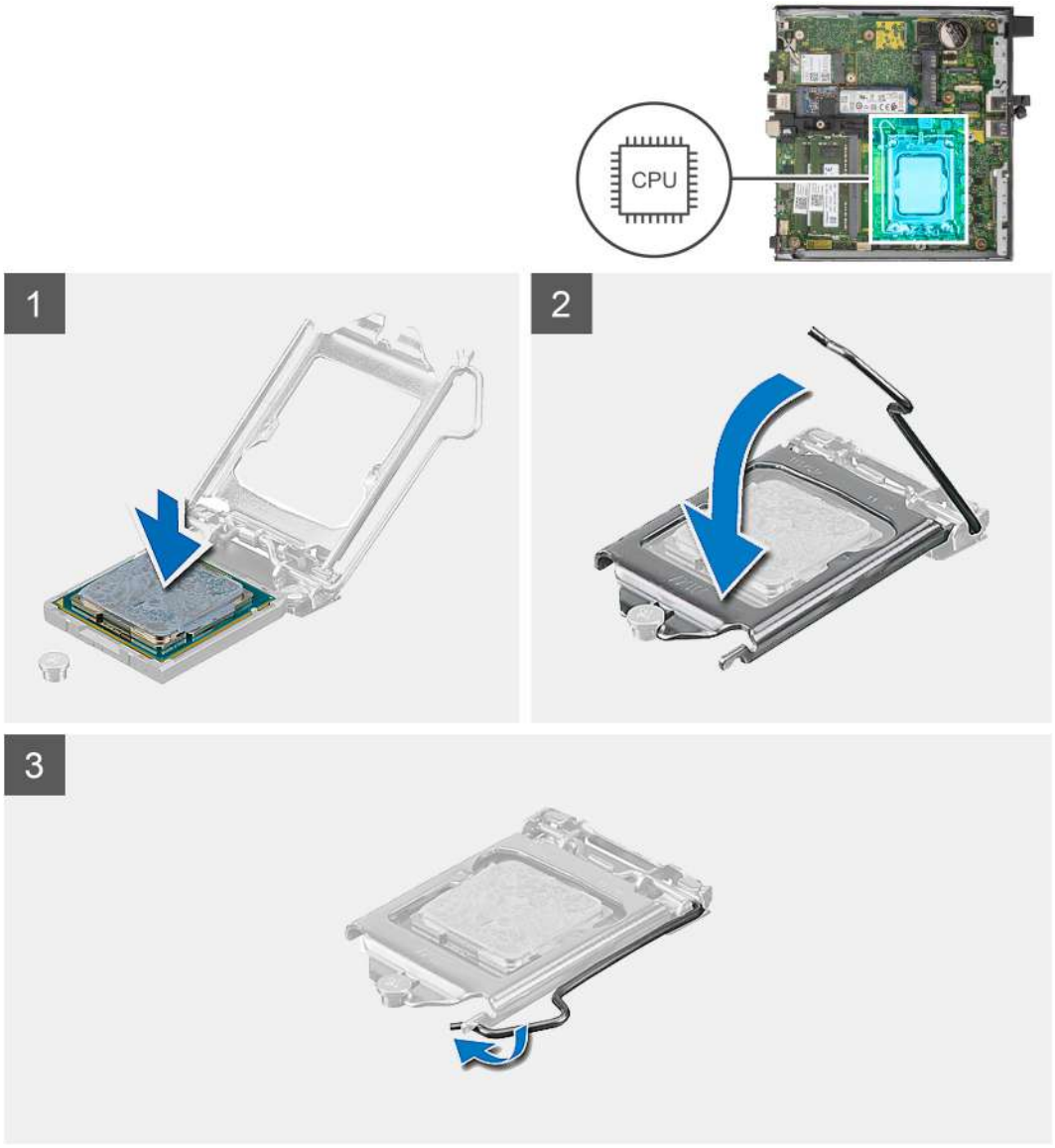
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que a alavanca de liberação no soquete do processador está totalmente estendida na posição aberta.

   NOTA: O canto do pino 1 do processador tem um triângulo que se alinha ao triângulo no canto do pino 1 do soquete do processador. Quando o processador está assentado corretamente, todos os quatro cantos ficam alinhados no mesmo nível. Se um ou mais cantos do processador estiver(em) mais alto(s) que os outros, isso significa que o processador não está encaixado corretamente.

2. Alinhe os entalhes no processador com as abas no soquete do processador e coloque o processador no soquete do processador.

   CUIDADO: Certifique-se de que o entalhe da tampa do processador esteja posicionado sob a haste de alinhamento.

3. Quando o processador estiver totalmente encaixado no soquete, gire a alavanca de liberação para baixo e coloque-a sob a aba na tampa do processador.

Próximas etapas

1. Instale o dissipador de calor.
2. Instale o ventilador do sistema.
3. Instale o alto-falante
4. Instale o disco rígido, se necessário.
5. Instale a tampa lateral.

6. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Placa de sistema

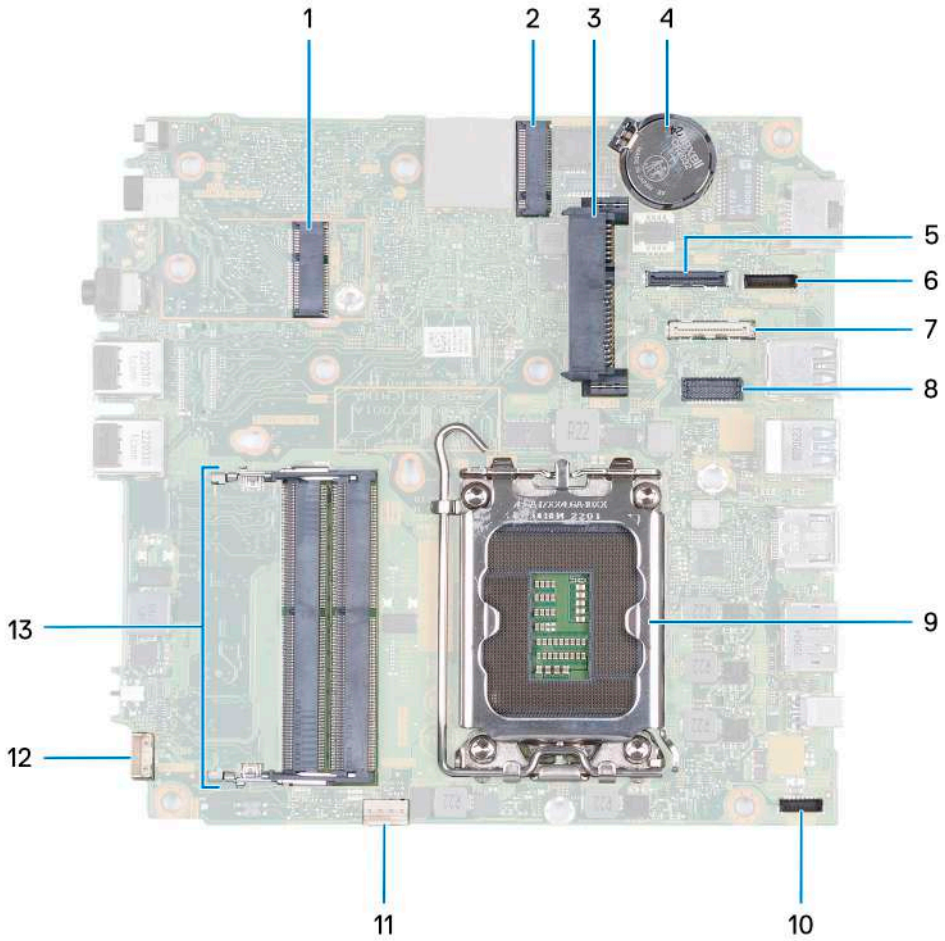
Como remover a placa de sistema

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a bateria de célula tipo moeda.
5. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
6. Remova a placa sem fio.
7. Para remover o alto-falante.
8. Remova o ventilador.
9. Remova a memória.
10. Remova o dissipador de calor.
11. Remova o processador.
12. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.

Sobre esta tarefa

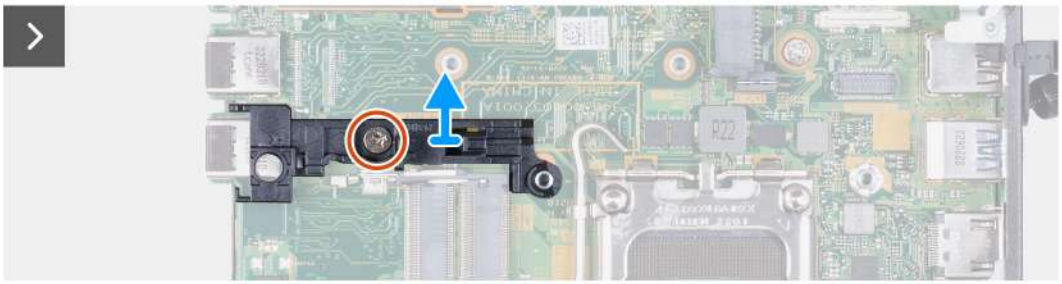
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

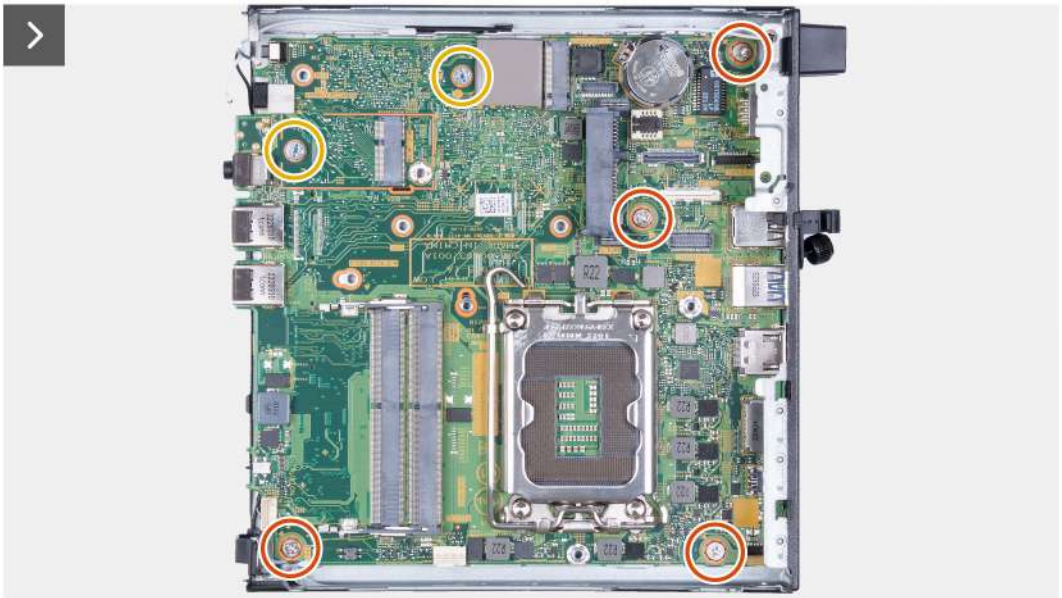


1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de remoção.









Etapas

1. Remova o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.
2. Remova o suporte de apoio do alto-falante da placa de sistema.
3. Remova os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
4. Remova os três parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
5. Levante a placa de sistema levemente inclinada e remova-a do chassi.

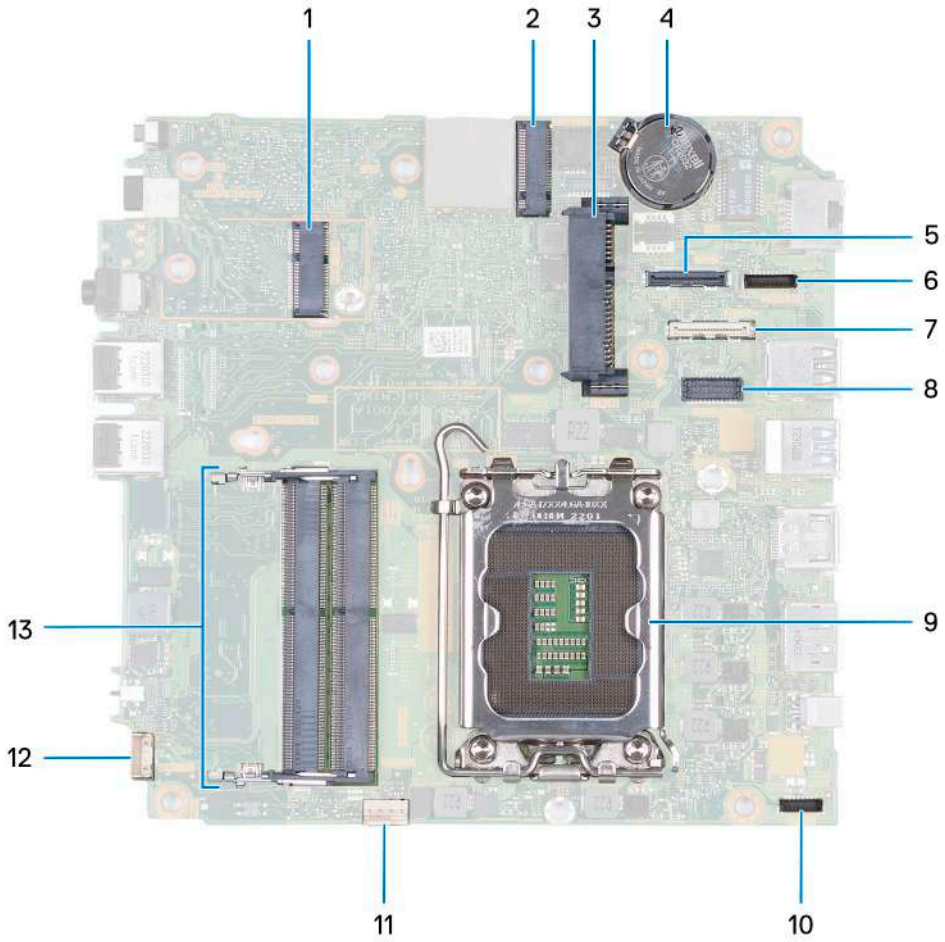
Como instalar a placa de sistema

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

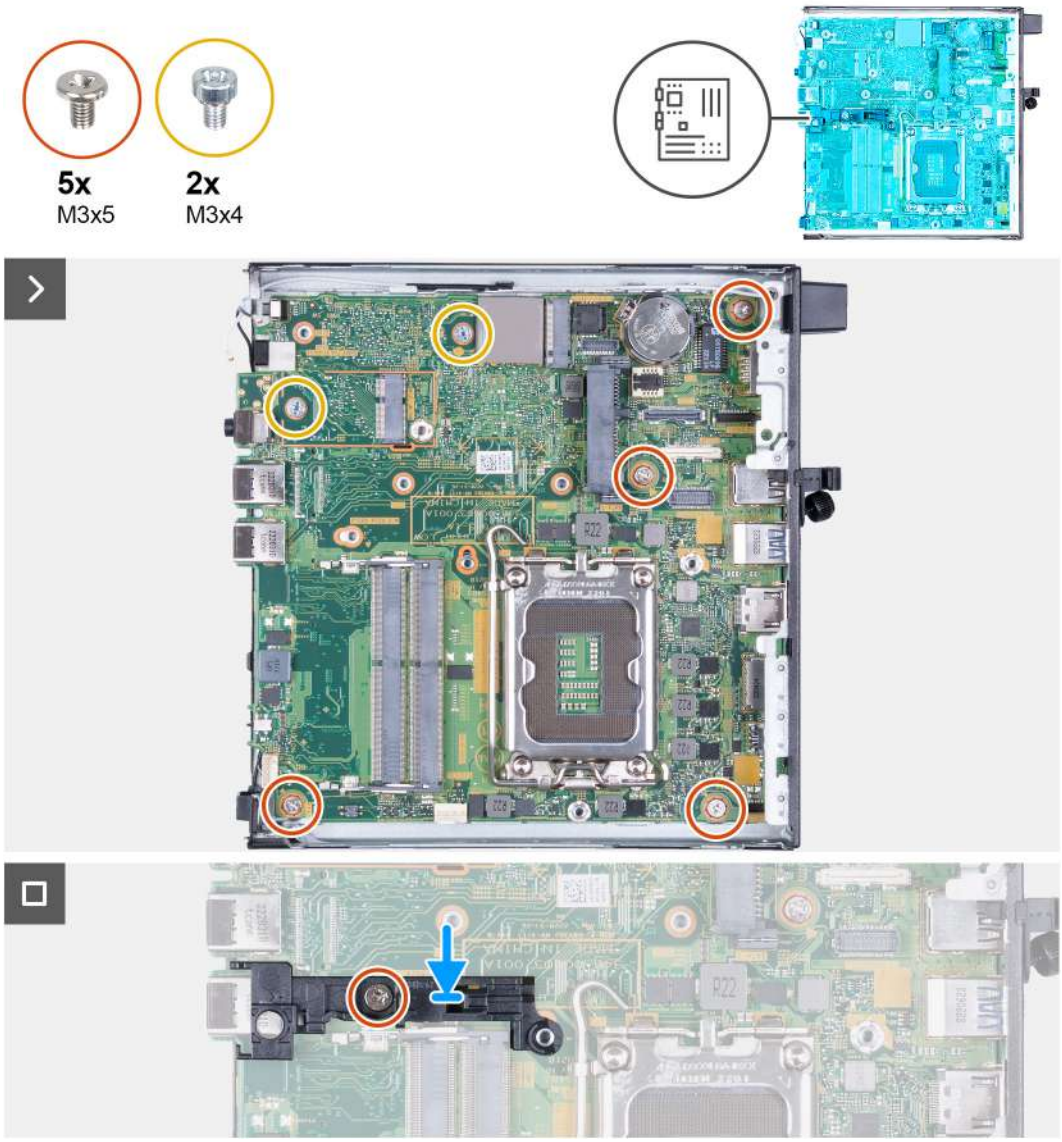
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.



1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Incline a placa de sistema e insira a parte frontal pela parte da frente do chassi.
2. Coloque a placa de sistema no chassi.
3. Alinhe os orifícios dos parafusos na placa de sistema aos orifícios dos parafusos no chassi.
4. Recoloque os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
5. Recoloque os dois parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
6. Coloque o suporte de apoio do alto-falante na placa de sistema.
7. Alinhe os orifícios do parafuso no suporte de apoio do alto-falante com os orifícios do parafuso na placa de sistema.
8. Recoloque o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
2. Instale o processador.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale a memória.
5. Instale o ventilador do sistema.
6. Instale o alto-falante
7. Instale a placa de rede sem fio.
8. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.

9. Instale a bateria de célula tipo moeda.
10. Instale o disco rígido, se necessário.
11. Instale a tampa lateral.
12. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Antena interna

Como remover o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
5. Remova a placa sem fio.
6. Para remover o alto-falante.
7. Remova o ventilador.
8. Remova o dissipador de calor.
9. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, o que for aplicável.
10. Remova a placa de sistema.

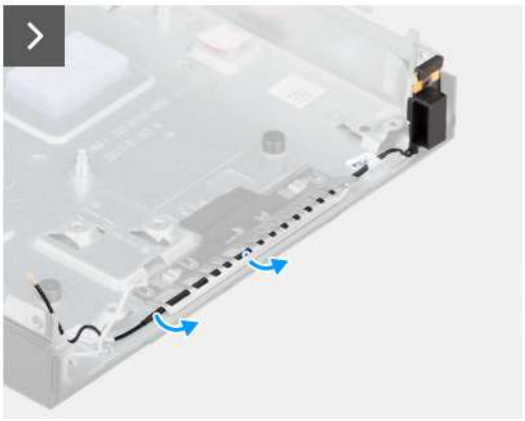
NOTA: A placa de sistema pode ser removida com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados

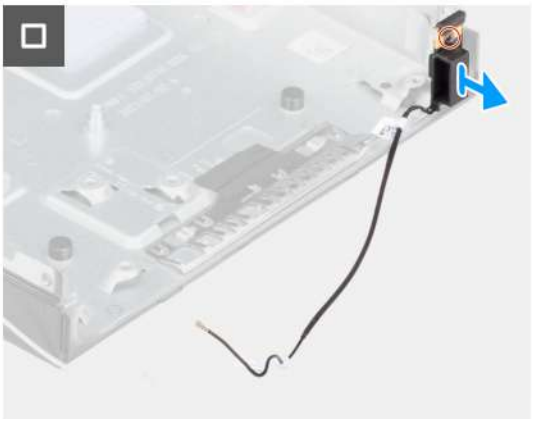
.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de remoção.







Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi.
2. Solte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Remova o módulo da antena (cabo preto) do chassi.

Como instalar o módulo da antena (cabo preto)

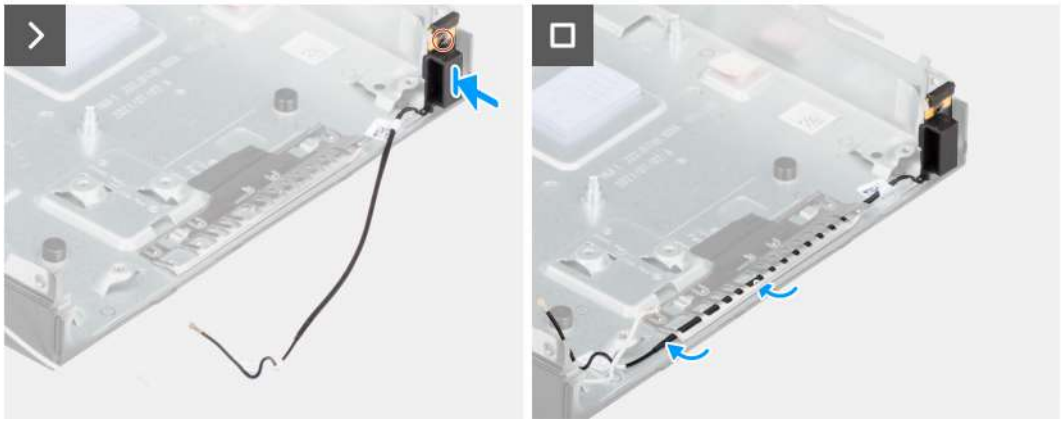
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Coloque o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
2. Alinhe o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo preto) ao orifício correspondente no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
4. Passe o cabo da antena pelas guias no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de sistema

   NOTA: A placa de sistema pode ser instalada com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados.
2. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale o ventilador do sistema.
5. Instale o alto-falante
6. Instale a placa de rede sem fio.
7. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
8. Instale o disco rígido, se necessário.
9. Instale a tampa lateral.
10. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

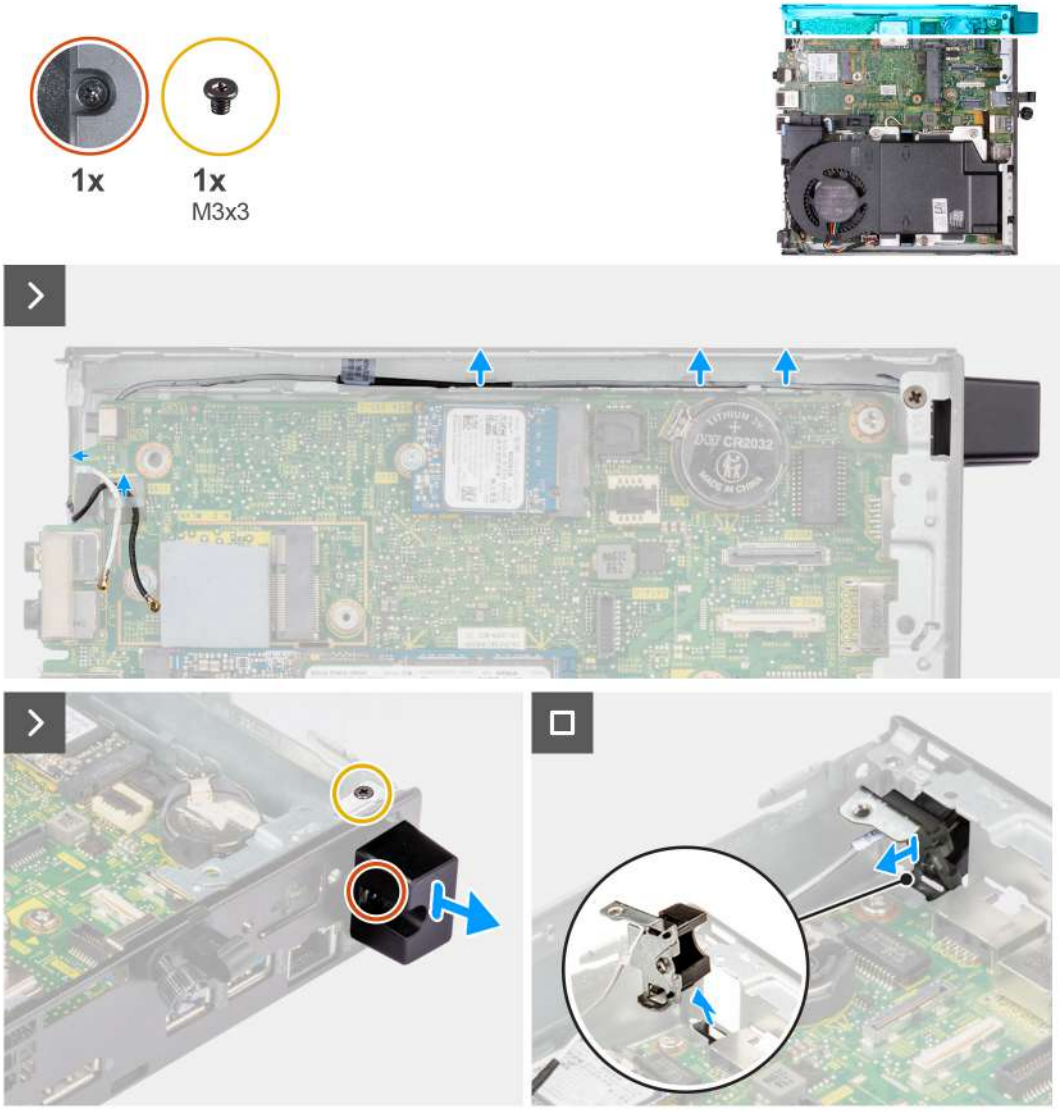
Como remover o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi e na placa de sistema.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Preste atenção no parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
4. Empurre o módulo da antena (cabo branco) pelo slot no chassi.
5. Remova o módulo da antena (cabo branco) do chassi.

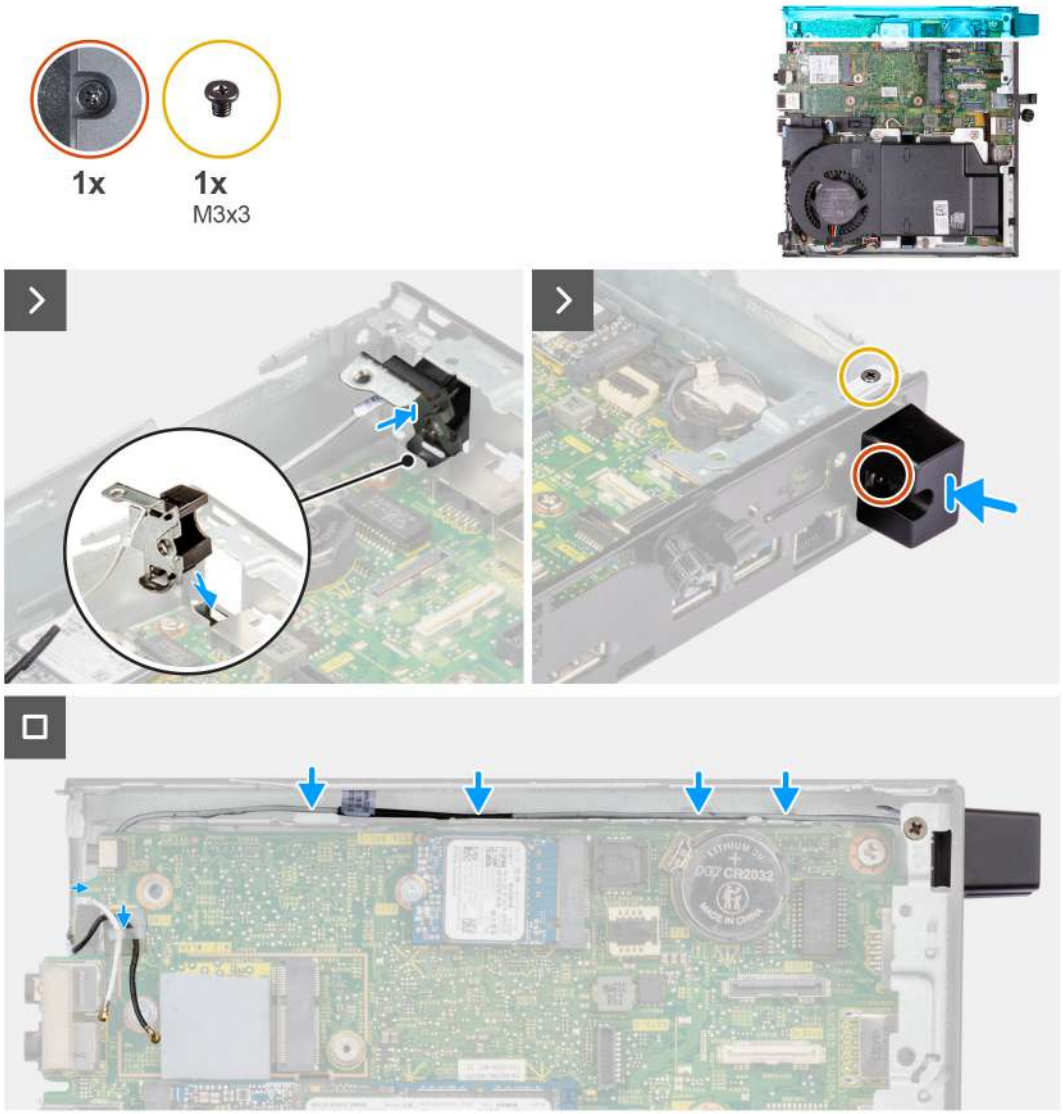
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Pressione o módulo da antena (cabo branco) no slot no chassi.
2. Alinhe o orifício e o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo branco) aos orifícios no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) no chassi.
4. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
5. Passe os cabos de antena pelas guias de roteamento no chassi e na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.

3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a placa sem fio.

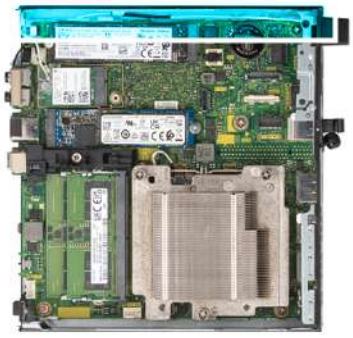
Sobre esta tarefa

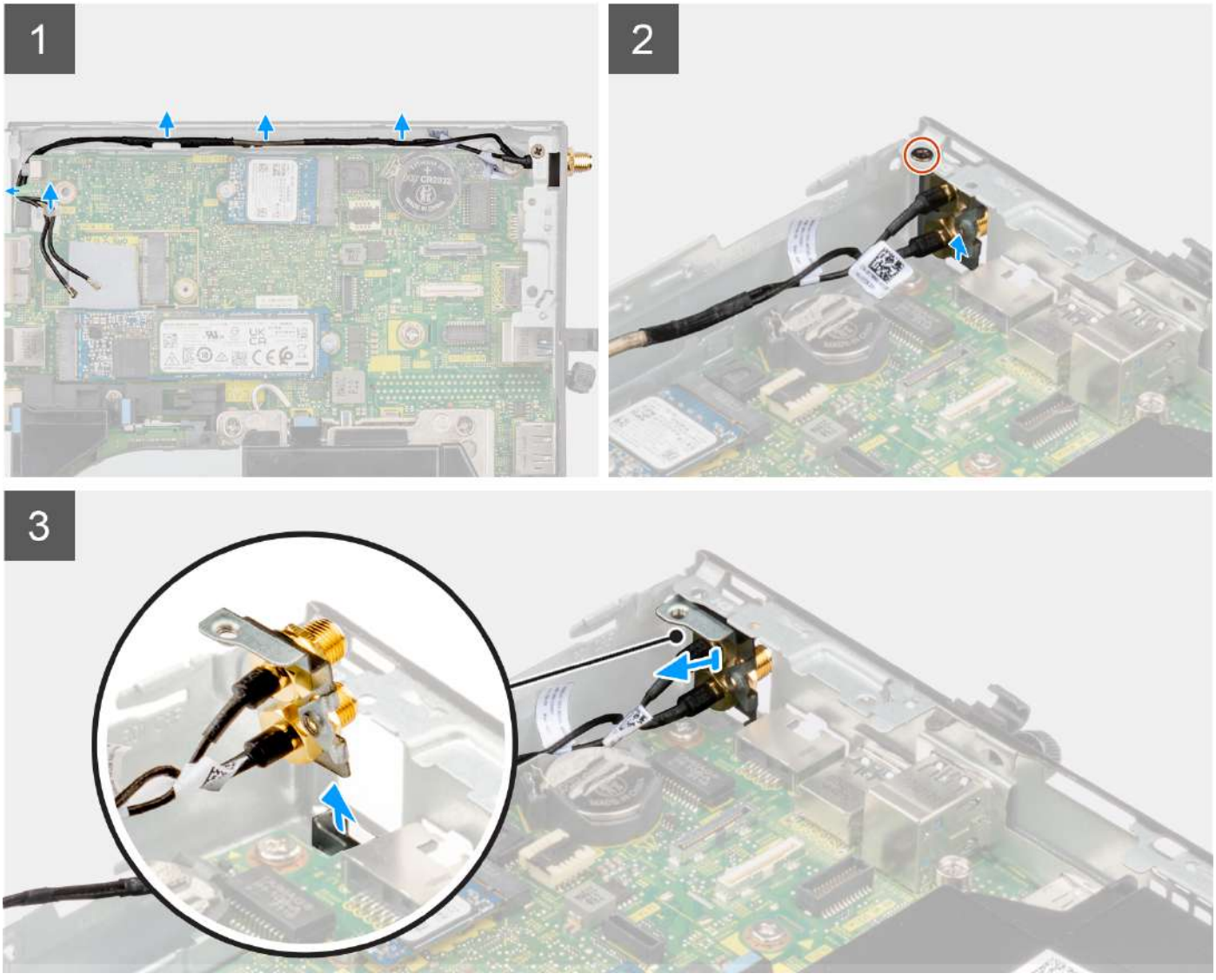
As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.



1x
M3x3





Etapas

1. Remova os cabos do conjunto de antena SMA das guias no chassi.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto de antena SMA no chassi.
3. Empurre o conjunto da antena SMA para dentro da abertura na parte traseira e levante-o para removê-lo do chassi.

Como instalar o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

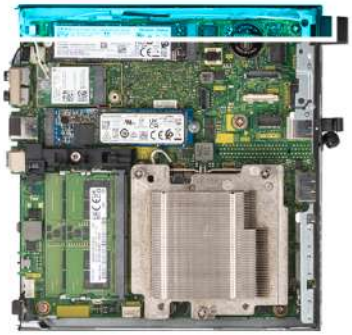
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

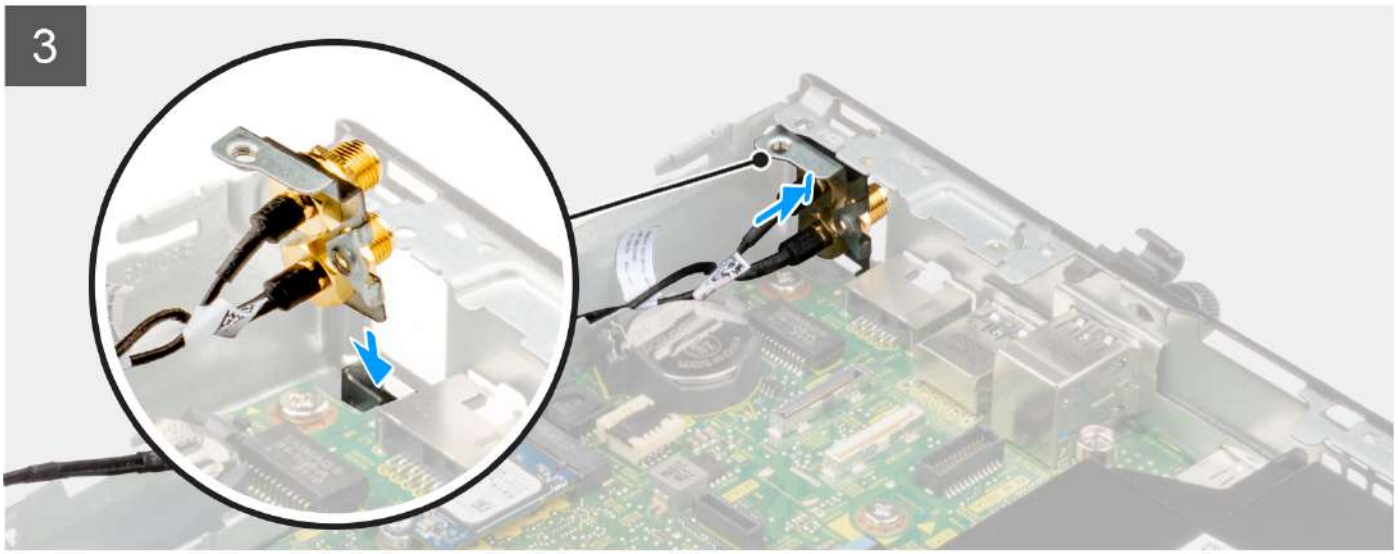
Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

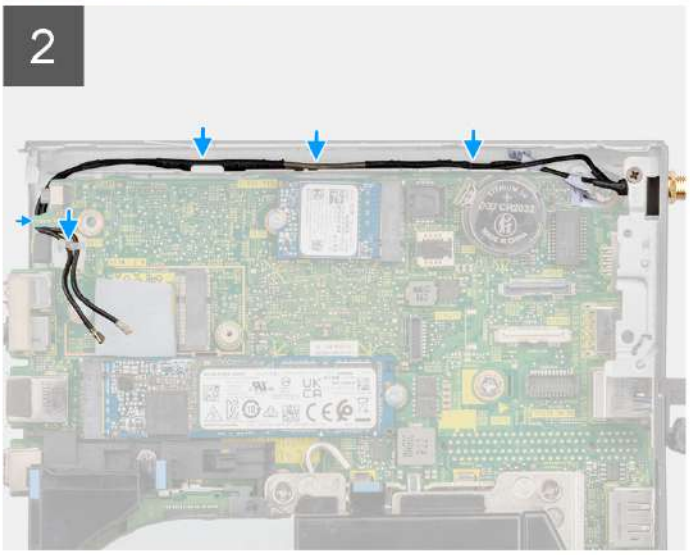
NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.











Etapas

1. Remova os preenchimentos na tampa lateral.
2. Incline o conjunto da antena SMA.
3. Alinhe e coloque o suporte da antena na placa de sistema.
4. Insira o conjunto da antena SMA na abertura da parte traseira.
5. Alinhe o orifício do parafuso no conjunto da antena SMA com o orifício correspondente na parte traseira.
6. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto da antena SMA no chassi.
7. Passe os cabos do conjunto de antena SMA pelas guias de passagem no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de rede sem fio.
2. Instale o disco rígido, se necessário.
3. Instale a tampa lateral.
4. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

8

Software

Este capítulo apresenta em detalhes os sistemas operacionais compatíveis, além de instruções sobre como instalar os drivers.

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Drivers e downloads

Durante a solução de problemas, o download ou a instalação de drivers, é recomendável que você leia o artigo da base de conhecimento da Dell 000123347, FAQ sobre drivers e downloads.

9

Configuração do BIOS

CUIDADO: A menos que você seja um usuário experiente, não altere as configurações no programa de configuração do BIOS. Certas alterações podem fazer com que o computador funcione de modo incorreto.

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não ser exibidos.

NOTA: Antes de alterar o programa de configuração do BIOS, recomenda-se que você anote as informações da tela do programa de configuração do BIOS para referência futura.

Use o programa de configuração do BIOS para os seguintes fins:

- Obter informações sobre o hardware instalado em seu computador, como a quantidade de memória RAM e o tamanho da unidade de disco rígido.
- Alterar as informações de configuração do sistema.
- Definir ou alterar uma opção selecionável pelo usuário, como a senha do usuário, tipo da unidade de disco rígido instalada e habilitar ou desabilitar os dispositivos de base.

Entrar no programa de configuração do BIOS

Sobre esta tarefa

Ligue (ou reinicie) o computador e pressione F2 imediatamente.

Teclas de navegação

NOTA: Para a maioria das opções de configuração do sistema, as alterações efetuadas são registradas, mas elas só serão aplicadas quando o sistema for reiniciado.

Tabela 25. Teclas de navegação

Teclas	Navegação
Seta para cima	Passa para o campo anterior.
Seta para baixo	Passa para o próximo campo.
Enter	Seleciona um valor no campo selecionado (se aplicável) ou segue o link no campo.
Barra de espaço	Expande ou recolhe uma lista suspensa, se aplicável.
Guia	Passa para a próxima área de foco. **NOTA:** Somente para o navegador gráfico padrão.
Esc	Passa para a página anterior até que você veja a tela principal. Pressione Esc na tela principal para exibir uma mensagem que pede para salvar as mudanças feitas e reiniciar o sistema.

Menu de inicialização para uma única vez

Para especificar o **Menu de inicialização para uma única vez**, ligue o computador e, em seguida, pressione F12 imediatamente.

NOTA: É recomendável desligar o computador se ele estiver ligado.

O menu de inicialização a ser executada uma única vez exibe os dispositivos dos quais você pode inicializar, incluindo a opção de diagnóstico. As opções do menu de inicialização são:

- Unidade removível (se disponível)
- Unidade STXXXX (se disponível)

  NOTA: XXX identifica o número da unidade SATA.
- Unidade óptica (se disponível)
- Unidade de disco rígido SATA (se disponível)
- Diagnóstico

A tela da sequência de boot exibe também a opção de acessar a tela da configuração do sistema.

Opções de configuração do sistema

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não aparecer.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information

Overview	
BIOS Version	Exibe o número da versão do BIOS.
Service Tag	Exibe a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Exibe a etiqueta de inventário do computador.
Manufacture Date	Exibe a data de fabricação do computador.
Ownership Date	Exibe a data de aquisição do computador.
Express Service Code	Exibe o código de serviço expresso do computador.
Ownership Tag	Exibe a etiqueta de propriedade do computador.
Signed Firmware Update	Exibe se a atualização de firmware assinado está habilitada no computador.
Processor Information	
Processor Type	Exibe o tipo de processador.
Maximum Clock Speed	Exibe a velocidade máxima do relógio do processador.
Minimum Clock Speed	Exibe a velocidade mínima do relógio do processador.
Current Clock Speed	Exibe a velocidade atual do relógio do processador.
Core Count	Exibe o número de núcleos no processador.
Processor ID	Exibe o código de identificação do processador.
Processor L2 Cache	Exibe o tamanho do cache L2 do processador.
Processor L3 Cache	Exibe o tamanho do cache L3 do processador.
Microcode Version	Exibe a versão do microcódigo.
Intel Hyper-Threading Capable	Exibe se o processador é compatível com Hyper-Threading (HT).
64-Bit Technology	Exibe se a tecnologia de 64 bits é usada.
Memory Information	
Memory Installed	Exibe o total de memória instalada no computador.
Memory Available	Exibe o total de memória disponível no computador.
Memory Speed	Exibe a velocidade da memória.
Memory Channel Mode	Exibe o modo single ou dual channel.
Memory Technology	Exibe a tecnologia utilizada para a memória.
DIMM 1 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 1.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information (continuação)

Overview	
DIMM 2 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 2.
Devices Information	
Video Controller	Exibe o tipo do controlador de vídeo do computador.
Video Memory	Exibe informações da memória de vídeo do computador.
Wi-Fi Device	Exibe informações do dispositivo de rede sem fio do computador.
Native Resolution	Exibe a resolução nativa do computador.
Video BIOS Version	Exibe a versão do BIOS de vídeo do computador.
Audio Controller	Exibe informações do controlador de áudio do computador.
Bluetooth Device	Exibe as informações do dispositivo Bluetooth do computador.
LOM MAC Address	Exibe o endereço MAC da LAN na placa-mãe (LOM) do computador.
Slot 1	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 2	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 3	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.

Tabela 27. Opções de configuração do sistema — menu Boot Configuration

Boot Configuration	
Boot Sequence	
Boot Mode: UEFI only	Exibe o modo de inicialização.
Boot Sequence	Exibe a sequência de boot.
Force PXE On Next Boot	Ativa ou desativa o recurso Force PXE na próxima inicialização.
Secure Boot	
Enable Secure Boot	Ativa ou desativa o recurso de inicialização segura. Por padrão, a opção não está ativada.
Enable Microsoft UEFI CA	Ative ou desative a Autoridade de Certificação UEFI da Microsoft. Por padrão, a opção está ativada. ⚠ **CUIDADO: Desativar a autoridade de certificação UEFI da Microsoft pode fazer com que o sistema não consiga inicializar. A placa gráfica do sistema pode não funcionar, alguns dispositivos podem não funcionar corretamente e o sistema pode ficar irrecuperável.**
Secure Boot Mode	Altere as opções do modo de inicialização segura. Por padrão, o **Deployed Mode** está ativado.
Expert Key Management	
Enable Custom Mode	Ative ou desative o modo personalizado. Por padrão, a opção **custom mode** não está ativada.
Custom Mode Key Management	Selecione os valores personalizados para o gerenciamento de chaves especializadas.

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices

Integrated Devices	
Date/Time	Exibe a data atual no formato MM/DD/AAAA e a hora atual no formato HH:MM:SS AM/PM.
Memory Mapped I/O above 4 Gig	

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices (continuação)

Integrated Devices	
Memory Mapped I/O above 4 Gig	Permite que dispositivos PCI compatíveis com 64 bits sejam decodificados acima de 4 GB de espaço de endereço, liberando recursos de memória abaixo de 4 GB. Por padrão, esta é a opção ativada.
Audio	
Enable Audio	Ative ou desative o controlador de áudio integrado. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Serial Port	
Serial Port Configuration	Ative ou desative o endereço das portas seriais. Por padrão, a opção **COM1: Port is configured at 3F8h with IRQ4** está ativada.
USB Configuration	• Ative ou desative a inicialização a partir de dispositivos de armazenamento em massa USB no menu de inicialização ou sequência de boot. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Front USB Configuration	Ative ou desative as portas USB frontais individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Rear USB Configuration	Ative ou desative as portas USB traseiras individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Dust Filter Maintenance	Ative ou desative a manutenção do filtro de poeira. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage

Storage	
SATA Operation	Ative ou desative o modo de operação do controlador integrado de disco rígido SATA. Por padrão, a opção **RAID On** está ativada.
Storage Interface	
Port Enablement	Ative ou desative várias unidades integradas. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
SMART Reporting	
Enable SMART Reporting	Ative ou desative a tecnologia de automonitoramento, análise e relatório (SMART) durante a inicialização do computador. Por padrão, a opção **Enable SMART Reporting** não está ativada.
Drive Information	
SATA-0	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-1	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-2	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage (continuação)

Storage	
SATA-3	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
M.2 PCIe SSD	
Type	Exibe informações do tipo SSD-0 PCIe M.2 do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo SSD-0 PCIe M.2 do computador.

Tabela 30. Opções de configuração do sistema — menu Display

Display	
Multi-Display	
Enable Multi-Display	Ative ou desative os botões Ativar diversas telas no computador. Por padrão, a opção está ativada.
Primary Display	
Video Primary Display	Determina a tela principal quando vários controladores estão disponíveis no computador Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Full Screen Logo	Ativa ou desativa o logotipo de tela cheia. Por padrão, a opção não está ativada.

Tabela 31. Opções de configuração do sistema — menu Connection

Connection	
Network Controller Configuration	
Integrated NIC	Controla o controlador de LAN na placa. Por padrão, a opção **Enabled with PXE** está ativada.
Wireless Device Enable	
WLAN	Ative ou desative dispositivo WLAN interno. Por padrão, a opção está ativada.
Bluetooth	Ative ou desative dispositivo Bluetooth interno. Por padrão, a opção está ativada.
Enable UEFI Network Stack	Ative ou desative a pilha de rede UEFI e controle o controlador LAN integrado. Por padrão, a opção está ativada.
HTTPs Boot Feature	
HTTPs Boot	Ative ou desative o recurso da inicialização HTTPs. Por padrão, a opção **HTTPs Boot** está ativada.
HTTPs Boot Mode	Com o modo automático, a inicialização HTTPs extrai o URL de inicialização do DHCP. Com o modo manual, a inicialização HTTPs obtém o URL de inicialização a partir dos dados informados pelo usuário. Por padrão, a opção **Auto Mode** está ativada.

Tabela 32. Opções de configuração do sistema — menu Power

Power	
USB Wake Support	
Enable USB Wake Support	Quando ativada, você pode usar dispositivos USB como mouse ou teclado para ativar o computador a partir do modo de espera. Por padrão, a opção está ativada.
AC Behavior	
AC Recovery	Habilita o sistema a ligar automaticamente, quando há um cabo de CA inserido. Por padrão, a opção **Power Off** está ativada.
Active State Power Management	
Aspm	Ativa ou desativa o nível de Active State Power Management (ASPM) Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Block Sleep	Permite bloquear a entrada no modo de suspensão (S3) no sistema operacional. Por padrão, a opção **Block Sleep** está desativada.
Deep Sleep Control	Ativa ou desativa o suporte ao modo de suspensão profunda. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Fan Control Override	Ative ou desative o recurso de substituição do controle do ventilador. Por padrão, a opção está desativada.
Intel Speed Shift Technology	Ative ou desative o suporte à tecnologia Intel Speed Shift. Por padrão, a opção **Intel Speed Shift Technology** está ativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security

Security	
TPM 2.0 Security	
TPM 2.0 Security On	Ative ou desative as opções de segurança do TPM 2.0. Por padrão, a opção **TPM 2.0 Security On** está ativada.
Attestation Enable	Permite controlar se a hierarquia de endosso do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Attestation Enable** está ativada.
Key Storage Enable	Permite controlar se a hierarquia de armazenamento do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Key Storage Enable** está ativada.
SHA-256	O BIOS e o TPM usarão o algoritmo de hash SHA-256 para estender medições para os PCRs do TPM durante a inicialização do BIOS. Por padrão, a opção **SHA-256** está ativada.
Clear	Permite limpar as informações do proprietário do TPM e retorna o TPM ao estado padrão. Por padrão, a opção **Clear** está desativada.
PPI Bypass for Clear Command	Controla a PPI (Interface de presença física) do TPM. Por padrão, a opção **PPI Bypass for Clear Command** está desativada.
Chassis intrusion	Controla o recurso de invasão do chassi. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security (continuação)

Security	
SMM Security Mitigation	Ative ou desative SMM Security Mitigation. Por padrão, a opção está ativada.
Data Wipe on Next Boot	
Start Data Wipe	Ative ou desative a limpeza de dados na próxima inicialização. Por padrão, a opção está desativada.
Absolute	Ativa, desativa ou desativa permanentemente a interface do módulo BIOS do serviço opcional Absolute Persistence Module do software Absolute. Por padrão, a opção **Enable Absolute** está ativada.
UEFI Boot Path Security	Controla se o computador solicitará que o usuário insira a senha de admin (caso definida) durante a inicialização de um dispositivo UEFI do menu de inicialização F12. Por padrão, a opção **Always Except Internal HDD** está ativada.
Authenticated BIOS Interface	Ativa ou desativa a interface de BIOS autenticada. Por padrão, a opção **Authenticated BIOS Interface** está desativada.
Clear Certificate Store	Apaga todos os certificados no armazenamento do KMS. Por padrão, a opção **Clear Certificate Store** está desativada.
Legacy Manageability Interface Access	Permite que o administrador da plataforma controle o acesso por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente quando a interface de BIOS autenticada estiver ativada. Isso permite que o administrador da plataforma leia e altere as configurações do BIOS por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente. Por padrão, a opção **Legacy Manageability Interface Access** é ativada quando **Authenticated BIOS Interface** está ativada.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords

Passwords	
Admin Password	Defina, altere ou exclua a senha do administrador.
System Password	Defina, altere ou apague a senha do computador.
Internal HDD-0 Password	Defina, altere ou exclua a senha do disco rígido interno 0.
NVMe SSD0	Defina, altere ou exclua a senha do NVMe SSD0.
Password Configuration	
Upper Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Lower Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra minúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Digit	Reforça que a senha precisa ter pelo menos um dígito. Por padrão, a opção está desativada.
Special Character	Reforça que a senha deve ter pelo menos um caractere especial. Por padrão, a opção está desativada.
Minimum Characters	Define o número mínimo de caracteres permitidos na senha.
Password Bypass	Quando ativada, sempre solicita as senhas do computador e do disco rígido interno quando o sistema é ligado a partir do estado desligado.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords (continuação)

Passwords	
	Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Password Changes	
Enable Non-Admin Password Changes	Ativa ou desativa alterar a senha do computador e do disco rígido sem a necessidade de senha de administrador. Por padrão, a opção está ativada.
Admin Setup Lockout	
Enable Admin Setup Lockout	Permite que os administradores controlem como seus usuários podem ou não acessar a configuração do BIOS. Por padrão, a opção está desativada.
Master Password Lockout	
Enable Master Password Lockout	Se ativada, isso desativa o suporte à senha principal. Por padrão, a opção está desativada.
Allow Non-Admin PSID Revert	
Enable Allow Non-Admin PSID Revert	Controla o acesso ao ID da segurança física (PSID) das unidades de disco rígido NVMe no prompt do Dell Security Manager. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 35. Opções de configuração do sistema — menu Update, Recovery

Update, Recovery	
UEFI Capsule Firmware Updates	Ativa ou desativa atualizações do BIOS por meio de pacotes de atualização de cápsula UEFI. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Recovery from Hard Drive	Permite que o usuário faça uma recuperação de certas condições do BIOS corrompido a partir de um arquivo de recuperação no disco rígido primário ou de uma chave USB externa do usuário. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Downgrade	
Allow BIOS Downgrade	Ative ou desative a atualização do firmware do computador para a revisão anterior ser bloqueada. Por padrão, a opção está ativada.
SupportAssist OS Recovery	Ative ou desative o fluxo de inicialização da ferramenta SupportAssist OS Recovery no caso de certos erros do computador. Por padrão, a opção está ativada.
BIOSConnect	Ative ou desative a recuperação do sistema operacional de serviço em nuvem se o sistema operacional principal não inicializar antes de atingir número de falhas igual ou superior ao valor especificado pela opção de configuração do limite de recuperação automática do sistema operacional e o serviço local do sistema operacional não inicializar ou não estiver instalado. Por padrão, a opção está ativada.
Dell Auto OS Recovery Threshold	Controla o fluxo para inicialização automática do SupportAssist System Resolution Console e Dell OS Recovery Tool. Por padrão, o valor de limite é definido como 2.

Tabela 36. Opções de configuração do sistema — menu System Management

System Management	
Service Tag	Exiba a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Crie uma etiqueta de inventário do computador.
Wake on LAN/WLAN	Ative ou desative que o computador seja ligado por meio de sinais especiais da LAN ao receber um sinal de ativação enviado pela WLAN. Por padrão, a opção **Disabled** está selecionada.
Auto on Time	Permite configurar o computador para ligar automaticamente todos os dias ou em uma data e hora pré-selecionada. Esta opção só pode ser configurada se o modo Auto On Time estiver definido como Everyday, Weekdays ou Selected Day. Por padrão, a opção está desativada.
Intel AMT Capability	
Enable Intel AMT Capability	Ativa ou desativa a capacitação para Intel AMT. Por padrão, a opção de **Restrict MEBx Access** está ativada.
MEBx Hotkey	Ativa ou desativa a tecla de atalho MEBx. Por padrão, a opção está desativada.
USB Provision	
Enable USB Provision	Ative ou desative o provisionamento da Intel AMT usando o arquivo de provisionamento local por meio de um dispositivo de armazenamento USB. Por padrão, a opção está desativada.
SERR Messages	Ativa ou desativa mensagens SERR. Por padrão, a opção está ativada.
First Power On Date	Set ownership date Por padrão, a opção está desativada.
Diagnostics	Ativa a solicitação do agente do sistema operacional para agendar diagnósticos integrados. Por padrão, a opção está ativada.
Power-On-Self-Test Automatic Recovery	Permite a recuperação automática quando o computador fica sem respostas ao executar um autoteste ao ligar (POST) do BIOS. Isso pode reverter as configurações do BIOS para um estado recuperável. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard

Keyboard	
Keyboard Errors	
Enable Keyboard Error Detection	Ative ou desative a detecção de erro do teclado. Por padrão, a opção está ativada.
Numlock LED	
Enable Numlock LED	Ative ou desative o LED de Numlock. Por padrão, a opção está ativada.
Device Configuration Hotkey Access	
Device Configuration Hotkey Access	Ative ou desative usuários para acessar a configuração do dispositivo usando teclas de atalho.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard (continuação)

Keyboard	
	Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 38. Opções de configuração do sistema — menu Pre-boot Behavior

Pre-boot Behavior	
Adapter Warnings	Ative ou desative a exibição de mensagens de aviso do adaptador quando for detectado um adaptador de energia com capacidade de alimentação muito pequena. Por padrão, a opção **Adapter Warnings** está ativada.
Warning and Errors	Ativa ou desativa a ação a ser realizada quando uma advertência ou erro for encontrada. Por padrão, a opção **Prompt on Warnings and Errors** está ativada.
Fastboot	Ative para definir a velocidade do processo de inicialização. Por padrão, a opção **Thorough** está ativada.
Extend BIOS POST Time	Defina o tempo de POST do BIOS. Por padrão, a opção **0 seconds** está ativada.

Tabela 39. Opções de configuração do sistema - menu Virtualization

Virtualization	
Intel Virtualization Technology	
Enable Intel Virtualization Technology (VT)	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology. Por padrão, a opção está ativada.
VT for Direct I/O	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology for Direct I/O. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Trusted Execution Technology (TXT)	
Enable Intel Trusted Execution Technology (TXT)	Especifica se um monitor de máquina virtual medido (MVMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Trusted Execution Technology. Por padrão, a opção está desativada.
DMA Protection	
Enable Pre-Boot DMA support	Controla a proteção do DMA de pré-inicialização das portas internas e externas. Por padrão, a opção está ativada.
Enable OS Kernel DMA support	Se o sistema operacional for compatível com proteção DMA, esta configuração indica ao sistema operacional que o BIOS é compatível com a proteção Kernel DMA. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance

Performance	
Multi Core Support	
Active Cores	Permite alterar o número de núcleos de CPU disponíveis para o sistema operacional. Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Multiple Atom Cores	Permite alterar o número de Atom Cores disponíveis para o sistema operacional.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance (continuação)

Performance	
	Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Intel SpeedStep	
Enable Intel SpeedStep Technology	Permite que o computador ajuste dinamicamente a tensão do processador e a frequência do núcleo, diminuindo o consumo médio de energia e a geração de calor. Por padrão, a opção está ativada.
C-States Control	
Enable C-State Control	Ative ou desative os estados de suspensão adicionais do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Turbo Boost Technology	
Enable Intel Turbo Boost Technology	Ative ou desative o modo Intel TurboBoost do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Hyper-Threading Technology	
Enable Intel Hyper-Threading Technology	Habilita ou desabilita o recurso de Hyper-Threading no processador. Por padrão, a opção está ativada.
PCIe Resizable Base Address Register (BAR)	
Enable PCIe Resizable Base Address Register (BAR) support	Ative ou desative o BAR redimensionável da PCIe no processador. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 41. Opções de configuração do sistema — menu System Logs

System Logs	
BIOS Event Log	
Clear BIOS Event Log	Exiba os eventos do BIOS. Por padrão, a opção **Keep log** está ativada.

Como atualizar o BIOS

Como atualizar o BIOS no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Etapas

1. Acesse www.dell.com/support.
2. Clique em **Suporte ao produto**. No campo **Pesquisar no suporte**, digite a etiqueta de serviço de seu computador e clique em **Pesquisar**.

NOTA: Se não tiver a etiqueta de serviço, use o recurso do SupportAssist para identificar automaticamente seu computador. Você também pode usar o ID do produto ou procurar manualmente o modelo do computador.

3. Clique em **Drivers & Downloads (Drivers e downloads)**. Expanda **Localizar drivers**.
4. Selecione o sistema operacional instalado no computador.
5. Na lista suspensa **Categoria**, selecione **BIOS**.
6. Selecione a versão mais recente do BIOS e clique em **Download** para fazer download do BIOS do sistema para seu computador.
7. Depois que o download for concluído, navegue até a pasta em que você salvou o arquivo de atualização do BIOS.
8. Clique duas vezes no ícone do arquivo de atualização do BIOS e siga as instruções na tela.
   Para obter mais informações, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu

Para atualizar o BIOS do sistema em um computador que está com Linux ou Ubuntu instalado, consulte o artigo da base de conhecimento 000131486 em www.dell.com/support.

Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Etapas

1. Siga o procedimento da etapa 1 à etapa 6 em "Como atualizar o BIOS no Windows" para fazer download do arquivo do programa de configuração do BIOS mais recente.
2. Crie uma unidade USB inicializável. Para obter mais informações, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
3. Copie o arquivo do programa de instalação do BIOS para a unidade USB inicializável.
4. Conecte a unidade de USB inicializável ao computador que precisa da atualização do BIOS.
5. Reinicie o computador e pressione **F12** .
6. Selecione a unidade USB no **Menu de inicialização a ser executada uma única vez**.
7. Digite o nome do arquivo do programa de instalação do BIOS e pressione **Enter**.
   O **Utilitário de atualização do BIOS** é exibido.
8. Siga as instruções na tela para concluir a atualização do BIOS.

Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12

Atualização do BIOS do computador usando um arquivo .exe de atualização do BIOS copiado em uma unidade USB FAT32 e a inicialização a partir do menu de inicialização única F12.

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Atualizações do BIOS

Você pode executar o arquivo de atualização do BIOS do Windows usando uma unidade USB inicializável ou você pode também atualizar o BIOS a partir do menu de inicialização única F12 no computador.

A maioria dos computadores Dell fabricado depois de 2012 possui esse recurso e você pode confirmar inicializando seu computador através do menu de inicialização única F12 para verificar se BIOS FLASH UPDATE (Atualização do BIOS) está na lista de opções de inicialização para o computador. Se a opção estiver na lista, então o BIOS suporta esta opção de atualização do BIOS.

NOTA: Apenas computadores com opção de atualização do BIOS no menu de inicialização única F12 podem utilizar esta função.

Como atualizar a partir do menu de inicialização única

Para atualizar o BIOS no menu de inicialização única F12, você precisará de:

- Unidade USB formatada para o sistema de arquivos FAT32 (a unidade não precisa ser inicializável).
- Arquivo executável do BIOS baixado do site de suporte da Dell e copiado para a raiz da unidade USB
- Adaptador de alimentação CA que é conectado ao computador
- Bateria funcional do computador para atualizar o BIOS

Realize as etapas a seguir para executar o processo de atualização do BIOS a partir do menu F12:

CUIDADO: Não desligue o computador durante o processo de atualização do BIOS. O computador pode não inicializar se você o desligar.

Etapas

1. Com o sistema desligado, insira a unidade USB onde você copiou a atualização em uma porta USB do computador.
2. Ligue o computador e pressione a tecla F12 para acessar o menu de inicialização única, selecione Atualização do BIOS usando o mouse ou as teclas de setas, em seguida, pressione Enter.
   O menu Atualizar BIOS é exibido.
3. Clique em **Atualizar do arquivo**.
4. Selecione o dispositivo USB externo.
5. Após selecionar o arquivo, clique duas vezes no arquivo de destino para atualizar e, em seguida, clique em **Enviar**.
6. Clique em **Atualizar BIOS**. O computador será reiniciado para atualizar o BIOS.
7. O computador será reinicializado após a atualização do BIOS ser concluída.

Senhas do sistema e de configuração

Tabela 42. Senhas do sistema e de configuração

Tipo de senha	Descrição
System password	Senha que você precisa digitar para fazer log-in no sistema.
Senha de configuração	Senha que presisa ser informada para que se possa ter acesso e efetuar alterações nas configurações do BIOS do computador.

É possível criar uma senha do sistema e uma senha de configuração para proteger o computador.

CUIDADO: Os recursos das senhas proporcionam um nível básico de segurança para os dados no computador.

CUIDADO: Qualquer um pode acessar os dados armazenados no seu computador se ele não estiver bloqueado e for deixado sem supervisão.

NOTA: O recurso de senha do sistema e de configuração está desativado.

Como atribuir uma senha de configuração do sistema

Pré-requisitos

É possível atribuir uma nova **Senha do sistema** somente quando o status está em **Não definida**.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F12 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança** e pressione Enter.
   A tela **Segurança** é exibida.
2. Selecione **Senha do sistema/administrador** e crie uma senha no campo **Digite a nova senha**.
   Use as diretrizes a seguir para atribuir a senha do sistema:
   - Uma senha pode ter até 32 caracteres.
   - Ao menos um caractere especial: ! " # $ % & ' ( ) * + , - . / : ; < = > ? @ [\ ] ^ _ ` { | }
   - Números de 0 a 9.
   - Letras maiúsculas de A a Z.
   - Letras minúsculas de a a z.
3. Digite a senha do sistema que foi digitada anteriormente no campo **Confirm new password (Confirmar a nova senha)** e clique em **OK**.
4. Pressione Esc e salve as alterações conforme solicitado pela mensagem pop-up.
5. Pressione Y para salvar as alterações.
   O computador será reinicializado.

Como apagar ou alterar uma senha de configuração existente

Pré-requisitos

Certifique-se de que o **Status da senha** esteja desbloqueado (na Configuração do sistema) antes de tentar excluir ou alterar a senha do sistema e/ou de configuração existente. Não é possível apagar ou alterar uma senha de sistema ou de configuração existente se a opção **Status da senha** estiver Bloqueada.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F12 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança do sistema** e pressione Enter.
   A tela **Segurança do sistema** é mostrada.
2. Na tela **System Security (Segurança do sistema)**, verifique se o **Password Status (Status da senha)** é **Unlocked (desbloqueada)**.
3. Selecione **Senha do sistema**, atualize ou exclua a senha do sistema existente e pressione Enter ou Tab.
4. Selecione **Senha de configuração**, atualize ou exclua a senha de configuração existente e pressione Enter ou Tab.

   NOTA: Se você alterar a senha do sistema e/ou de configuração, digite novamente a nova senha quando for solicitado. Se você excluir a senha do sistema e/ou de configuração, confirme a exclusão quando for solicitado.

5. Pressione Esc e será exibida uma mensagem solicitando-o a salvar as alterações.
6. Pressione Y para salvar as alterações e saia da configuração do sistema.
   O computador será reinicializado.

Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema

Sobre esta tarefa

Para remover as senhas do sistema ou do BIOS, entre em contato com o suporte técnico da Dell, conforme descrito em www.Dell.com/contactdell.

NOTA: Para obter informações sobre como redefinir as senhas de Windows ou de aplicativo, consulte a documentação que acompanha o Windows ou o aplicativo.

10

Solução de problemas

Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist

Sobre esta tarefa

O diagnóstico do SupportAssist (também chamado de diagnóstico de sistema) executa uma verificação completa de seu hardware. O diagnóstico de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist é incorporado ao BIOS e executado internamente pelo BIOS. O diagnóstico de sistema incorporado fornece um conjunto de opções para determinados dispositivos ou grupos de dispositivos que permite:

- Executar testes automaticamente ou em um modo interativo
- Repetir testes
- Exibir ou salvar os resultados dos testes
- Executar testes abrangentes de forma a introduzir opções de testes adicionais para fornecer informações suplementares sobre o(s) dispositivo(s) com falha
- Exibir mensagens de status que informam se os testes foram concluídos com êxito
- Exibir mensagens de erro que informam sobre os problemas encontrados durante a realização dos testes

NOTA: Alguns testes para dispositivos específicos exigem interação do usuário. Não se esqueça de sempre estar presente no terminal do computador quando os testes de diagnóstico forem executados.

Para obter mais informações, consulte https://www.dell.com/support/kbdoc/000180971.

Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist

Etapas

1. Ligue o computador.
2. Na inicialização do computador, pressione a tecla F12 assim que o logotipo da Dell for exibido.
3. Na tela do boot menu (menu de inicialização), selecione a opção **Diagnostics (Diagnóstico)**.
4. Clique na seta no canto inferior esquerdo.
   A página inicial de diagnósticos é exibida.
5. Pressione a seta no canto inferior direito para ir para a listagem de páginas.
   Os itens detectados são listados.
6. Para executar um teste de diagnóstico em um dispositivo específico, pressione Esc e clique em **Yes (Sim)** para interromper o teste de diagnóstico.
7. Selecione o dispositivo no painel à esquerda e clique em **Run Tests (Executar testes)**.
8. Se houver qualquer problema, códigos de erro serão exibidos.
   Anote o código de erro e o número de validação e entre em contato com a Dell.

Autoteste integrado da unidade de distribuição de energia

O autoteste integrado (BIST) ajuda a determinar se a unidade de distribuição de energia está funcionando. Para executar um diagnóstico de autoteste na unidade de distribuição de energia de um desktop ou computador all in one, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Luzes de diagnóstico do sistema

Esta seção lista as luzes de diagnóstico do sistema do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	Branco		
1	1	Falha na detecção do TPM	Recoloque a placa do sistema.
1	2	Falha irrecuperável do SPI Flash	Recoloque a placa do sistema.
1	5	Não é possível para a EC programar o fusível-i	Recoloque a placa do sistema.
1	6	Abrangência genérica para todos para erros de fluxo de código da EC	Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e se desfaça da energia restante mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos.
2	1	Falha na CPU	• Execute a ferramenta Dell Support Assist ou Dell Diagnostics. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	2	Falha na placa de sistema (corrupção do BIOS incluída ou erro de ROM)	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	3	Nenhuma memória/RAM detectada	• Confirme que o módulo de memória está instalado corretamente. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	4	Falha na memória/RAM	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	5	Memória inválida instalada	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	6	Erro na placa de sistema/chipset	Recoloque a placa do sistema.
2	7	Falha no LCD (mensagem do SBIOS)	Recoloque o módulo LCD.
2	8	Falha no LCD (detecção CE de falta de energia no rail)	Recoloque a placa do sistema.
3	1	Falha da bateria do CMOS	• Reinicie a conexão da bateria principal.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema (continuação)

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	**Branco**		
			• Se o problema persistir, substitua a bateria principal.
3	2	Falha de PCI ou placa de vídeo/ chip	Recoloque a placa do sistema.
3	3	Imagem para recuperação de BIOS não encontrada	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	4	Imagem para recuperação de BIOS encontrada, mas inválida	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	5	Falha no trilho de energia	Recoloque a placa do sistema.
3	6	Corrupção de flash detectada pelo SBIOS.	• Pressione o botão liga/ desliga por mais de 25 segundos para que o RTC seja reiniciado. Se o problema persistir, substitua a placa de sistema. • Desconecte todas as fontes de alimentação (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia da pulga pressionando e segurando o botão liga/desliga por 3 ~ 5 segundos para garantir que toda a energia seja drenada. • Execute "Recuperação do BIOS usando USB", e as instruções estão no site de Suporte Dell. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	7	Tempo de espera excedido do ME para responder à mensagem da HECI.	Recoloque a placa do sistema.

NOTA: 3-3-3 LEDs piscando no LED de bloqueio (Caps-Lock ou Nums-Lock), LED do botão liga/desliga (sem leitor de impressões digitais) e LED de diagnóstico indicam falha ao fornecer dados durante o teste do painel LCD na verificação de desempenho do sistema de pré-inicialização dos diagnósticos so Dell SupportAssist.

Recuperar o sistema operacional

Quando não for possível inicializar o computador mesmo após diversas tentativas, inicia-se automaticamente o Dell SupportAssist OS Recovery.

O Dell SupportAssist OS Recovery é uma ferramenta independente e pré-instalada em todos os computadores Dell com o sistema operacional Windows. Ele é composto de ferramentas para diagnosticar e solucionar problemas que podem ocorrer antes que o computador inicialize o sistema operacional. Ele permite que você diagnostique problemas de hardware, repare o computador, faça um backup dos arquivos, ou restaure o computador para o respectivo estado de fábrica.

É possível também baixá-lo do site de suporte da Dell para resolver problemas e corrigir o computador quando a inicialização do seu sistema operacional principal falhar devido a falhas do software ou do hardware.

Para obter mais informações sobre o Dell SupportAssist OS Recovery, consulte o Guia do usuário do *Dell SupportAssist OS Recovery* em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist OS Recovery**.

Relógio de tempo real - Redefinição de RTC

A função de redefinição do RTC permite que você ou o técnico de serviço recuperem os modelos de sistemas lançados recentemente Dell Latitude e Precision em situações **Sem POST/Sem inicialização/Sem energia**. Você pode iniciar a redefinição de RTC no sistema de um estado desligado apenas se ele estiver conectado à energia CA. Mantenha o botão liga/desliga pressionado por 25 segundos. A redefinição do sistema de RTC ocorre depois que você solta o botão liga/desliga.

NOTA: Se a energia CA estiver desconectada do sistema durante o processo ou se o botão liga/desliga for pressionado por mais de 40 segundos, o processo de redefinição do RTC será interrompida.

A redefinição do RTC restaurará o BIOS para Defaults (Padrão), desprovisionará o Intel vPro e redefinirá a data e hora do sistema. Os itens a seguir não são afetados pela redefinição do RTC:

- Service Tag
- Asset Tag (Etiqueta de ativo)
- Ownership Tag (Etiqueta de propriedade)
- Admin Password (Senha do administrador)
- System Password (Senha do sistema)
- HDD Password
- Bancos de dados principais
- Registros do sistema

NOTA: A conta e a senha vPro do administrador de TI no sistema serão canceladas. O sistema precisa passar pelo processo de instalação e configuração para reconectá-lo ao servidor vPro.

Os itens abaixo podem ou não ser redefinidos com base nas seleções de configurações personalizadas do BIOS:

- Lista de inicialização
- Enable Legacy Option ROMs (Ativar ROMs de opção preexistentes)
- Secure Boot Enable (Ativar inicialização segura)
- Allow BIOS Downgrade (Permitir Downgrade do BIOS)

Mídia de backup e opções de recuperação

É recomendável criar um disco de recuperação para resolver e corrigir problemas que podem ocorrer no Windows. A Dell apresenta várias opções para recuperar o sistema operacional Windows em seu PC Dell. Para obter mais informações, consulteOpções de recuperação e suporte de cópia de segurança do Windows da Dell.

Ciclo de energia do Wi-Fi

Sobre esta tarefa

Se o seu computador não conseguir acessar a internet devido a problemas de conectividade Wi-Fi, um procedimento de ciclo de energia Wi-Fi poderá ser executado. O procedimento a seguir fornece as instruções sobre como conduzir um ciclo de energia Wi-Fi:

NOTA: Alguns ISPs (Internet Service Providers, provedores de serviços de internet) fornecem um dispositivo de combinação modem/roteador.

Etapas

1. Desligue o computador.
2. Desligue o modem.
3. Desligue o roteador sem fio.
4. Aguarde 30 segundos.
5. Ligue o roteador sem fio.
6. Ligue o modem.

7. Ligue o computador.

11

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

Tabela 44. Recursos de auto-ajuda

Recursos de auto-ajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços da Dell	www.dell.com
Aplicativo My Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda online para sistema operacional	www.dell.com/support/windows www.dell.com/support/linux
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em www.dell.com/support. Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	1. Acesse www.dell.com/support (em inglês). 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte** > **Base de Conhecimento**. 3. No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte www.dell.com/contactdell.

NOTA: A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.

NOTA: Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050933595-91
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:17:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.571.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57392192	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:29:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:40 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.
Código de controle da certidão: **CBBB.39CB.3DAE.22B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e/ou Publicidade e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, **É REGULAR**, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **09:11:10** **26/02/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **C2OMH7FNH**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **08:45:38** **23/01/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **DVXK43WXK**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.174/0001-91 **MATRIZ**		**14/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAVA	**34**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.750-650	**JARDIM DO MAR**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR	**(11) 4332-2606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:22:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.412.108/22-5

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

JUCESP - Santo André 180

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os sócios:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede social a **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35237067136 em 14/04/2021,** inscrita no **CNPJ sob nº 41.571.174/0001-91**, e última **Alteração Contratual registrada sob nº 235.101/22-9 em 02/06/2022,** tem entre si justos e contratados alterar o contrato social, conforme clausulas e condições seguintes:

ITEM ÚNICO – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios resolvem por meio desta, alterar o a atividade da empresa, matriz e filial, que passará a ser **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social inalteradas pela presente alteração contratual. Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, na presente alteração contratual:

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Constituem entre si uma sociedade empresária limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede e foro jurídico à **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial situada na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª) A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

CLAUSULA 3ª) O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, pelos sócios, totalmente integralizada em moeda corrente do país, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EDUARDO MARANESI	7,00	7.000	R$ 7.000,00
LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ	93,00	93.000	R$ 93.000,00
TOTALIZANDO	**100,00**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP
06
18/10/22

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLAUSULA 4ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA 5ª) A sociedade teve suas atividades iniciadas em **14 de Abril de 2021**, e sua vigência será por prazo indeterminado.

CLAUSULA 6ª) A **administração da sociedade** será exercida por **ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente**, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, além de poder ser retido no total ou parcialmente como lucros acumulados ou capitalizados.

CLAUSULA 8ª) Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 10ª) Pelo exercício da administração, os **administradores** terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Fica convencionado entre as partes que os pagamentos dos herdeiros, terá por base o valor de mercado, utilizando-se avaliações e condições de pagamento de praxe com os mesmos direitos que faria o "de cujus".

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

06

18.11.22

CLAUSULA 12ª) Fica eleito o foro do município de **São Bernardo do Campo/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA 13ª) Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 1º, do CCB (Lei 10406/2002). Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei de que não estão sendo processados, e nem foram definitivamente condenados em crimes, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso a cargos administrativos da sociedade, ou por crimes de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato, ou ainda, por crimes contra a propriedade, economia popular ou fé pública.

CLAUSULA 14ª) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sua intenção com antecedência de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos quais fica concedido o direito de preferência. Em caso de silêncio nos primeiros trinta dias, será considerado como desistência do exercício de direito de preferência, podendo o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros, obrigando-se os sócios remanescentes a assinarem Alteração de Contrato Social, pertinente as quotas sociais cedidas ou transferidas pelo sócio retirante.

CLAUSULA 15ª) Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que foi elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Bernardo do Campo, 03 de Outubro de 2022

FABIO EDUARDO MARANESI

LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ

JUCESP 18 OUT 2022 SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

490.355/22-5

JUCESP

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.571.174/0001-91

Razão Social: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAXAO DE SERV DE INF

Endereço: R JAVA 34 SALA 11 / JARDIM DO MAR / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503085624064130

Informação obtida em 28/05/2024 08:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2e9f7ab1-bc57-4b47-aff8-ab8cde2ba8df

Estabelecimento

IE: 799.406.419.112
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Nome Empresarial: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JAVA
Nº: 34 **Complemento:** SALA 11
CEP: 09.750-650 **Bairro:** JARDIM DO MAR
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 14/04/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/04/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0		
DT.ALTER/MATR.FUNC		20/10/2022 - 30955		
DATA DE IMPLANTACAO		19/04/2021		
CONTRIBUINTE		A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA		
ENDERECO		RUA JAVA	NUM.	34
COMPLEMENTO		SL.11		
BAIRRO		CENTRO		
VILA		JD.DO MAR		
CEP		09750 650		
EMAIL		CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 43322606		
AREA TOTAL UTILIZADA		80,03		
CNPJ		41.571.174/0001-91		
INS. ESTADUAL		799.406.419.112		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.490.355/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/10/2022		
NUMERO DE SOCIOS		002		
DATA DE INSCRICAO		14/04/2021		
CODIGO DE LOGRADOURO		02189		
INSCR. IMOBILIARIA		007.033.017.001		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		N		
SOCIO	1	FABIO EDUARDO MARANESI		
ENDERECO		RUA MONTE ALEGRE	NUM.	73
BAIRRO		CENTRO		
VILA		VL.EUCLIDES		
CEP		09725 590		
CPF		082.092.028-20		
DOCUMENTO		RG.12679017-6		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
SOCIO	2	LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ		
ENDERECO		RUA SERRA DE BOTUCATU	NUM.	2.249
COMPLEMENTO		AP.12		
BAIRRO		CHACARA CALIFORNIA		
CEP		03417 000		
CPF		504.622.428-38		
DOCUMENTO		RG.55867195-0		
MUNICIPIO		SAO PAULO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.023.18-7 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA		
CÓDIGO CNAE	1	6204/0-00		
AREA UTILIZADA	1	1,00		
CODIGO DE SERVICO	1	1234 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	18/10/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	20/10/2022 - 30955		

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.20-9 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CÓDIGO CNAE	2	6209/1-00
AREA UTILIZADA	2	6,00
CODIGO DE SERVICO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.045.11-3 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
CÓDIGO CNAE	3	7490/1-04
AREA UTILIZADA	3	9,00
CODIGO DE SERVICO	3	1701 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.098.11-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
CÓDIGO CNAE	4	4614/1-00
AREA UTILIZADA	4	9,00
CODIGO DE SERVICO	4	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.999.73-7 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	5	7733/1-00
AREA UTILIZADA	5	8,03
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.009.03-0 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
CÓDIGO CNAE	6	4742/3-00
AREA UTILIZADA	6	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	7	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	7	4752/1-00
AREA UTILIZADA	7	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	8	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	8	4751/2-01
AREA UTILIZADA	8	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	9	2.011.14-0 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	9	4651/6-01
AREA UTILIZADA	9	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	10	2.011.15-8 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	10	4651/6-02
AREA UTILIZADA	10	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	11	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	11	4753/9-00
AREA UTILIZADA	11	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	12	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	12	4761/0-03
AREA UTILIZADA	12	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	19/04/2021 - 39370
SITUACAO		TEM SENHA NA INTERNET
		VIA RAPIDA

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
OBSERVACOES	1	ALTERACAO EFETUADA NOS TERMOS DA INSTRUCAO CONJUNTA 04/2020 SF-1 E SA-1 DE 29/07/2020 MEDIANTE SOLICITACAO DO CONTRIBUINTE, SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS.DOCUMENTO DIGITAL N. SB 128646/2022-45. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL C/INCLUSAO DOS COD.201114,201115 E 102318 CONFORME DECLARADO EM FORMULARIO PELO PROCURADOR DANILO ZANON DOS SAN TOS.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 20/10/2022

JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO
30.955 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Valor estimado:	R$ 6.467,7000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	23	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*1 - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 4.380,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 4.141,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: M70q + acessórios. Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.360,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.380,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: OPTIPLEX 7010MFF 5 anos Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 6.467,7000 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
22.204.648/0005-46 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 4.790,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Micro + Acessórios Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master 6400 Minipro		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 7.133,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.149,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MINI Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 I5 16GB 512GB Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.399,9900	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master C6400 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.789,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 6.000,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.300,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 6.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.049,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "OPTIPLEX 7010 MICRO I5-13500T 5 ANOS ON-SITE" Valor proposta: R$ 11.799,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.465,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
07.592.607/0001-57 - TEC MASTER INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.167,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MICRO SEM MONITOR Valor proposta: R$ 6.367,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.940.295/0001-17 - KAI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.150,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER Valor proposta: R$ 6.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: micro Valor proposta: R$ 6.446,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.995,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP 400G9 I3-13100T 16GB 512GB WIN 11PRO 5ANOS Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Modelo/versão: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.840,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: optiplex Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.329,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.329,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.499,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: DELL Novo OptiPlex Small Desktop Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.295,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11.394,0000	-
Marca/Fabricante: Dell / Garantia monitor 60 meses / Microsoft Modelo/versão: NovoOptiPlexMicro/OptiPlex MFF e TC/W10Pro Valor proposta: R$ 11.394,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.099,9400	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.434,7826 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 8.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.330,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.843,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: computador Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I5 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro 7010 Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.334,2300	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.855,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Ultracompacto Valor proposta: R$ 6.289,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
05.055.328/0001-29 - CONCORDIA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6.400,0000	-
Marca/Fabricante: CONCORDIA SISTEMAS Modelo/versão: CONCORDIA Valor proposta: R$ 6.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010M Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: NOVO OPTPLEX MICRO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: DATEN/DATEN Modelo/versão: DC4D-U Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.800,0000	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: master Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.731,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 8.731,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: master 6400 Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.499,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.411.826/0001-07 - BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo/Similar Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Computador Dell Novo Optiplex Micro Modelo/versão: Computador Dell Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: C6400 Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.698,1300	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.167,0800	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
09.456.272/0001-75 - J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.850,0000	-
Marca/Fabricante: DELL NOVO OPTIPLEX MICRO 7010 Modelo/versão: cto02o7010mffbcc_on_3 Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.099,9500	-
Marca/Fabricante: oPtiplex Micro)/COMPOSTO Modelo/versão: I51 2500T Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.790,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.599,0000	-

Marca/Fabricante: Dell
Modelo/versão: Optiplex 7010 Mff
Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:49:16	44.450.107/0001-07	R$ 5.998,1300
11/06/2024 09:49:26	13.201.732/0001-91	R$ 6.149,9900
11/06/2024 09:49:43	44.658.678/0001-31	R$ 6.399,9900
11/06/2024 09:49:48	47.957.488/0001-03	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:49:57	41.571.174/0001-91	R$ 5.000,0000
11/06/2024 09:50:39	09.456.272/0001-75	R$ 5.950,0000
11/06/2024 09:50:39	44.450.107/0001-07	R$ 5.898,1300
11/06/2024 09:50:45	28.521.211/0001-99	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:51:08	09.456.272/0001-75	R$ 5.850,0000
11/06/2024 09:51:12	44.450.107/0001-07	R$ 5.798,1300
11/06/2024 09:51:29	11.510.175/0001-65	R$ 6.334,2300
11/06/2024 09:51:43	67.052.647/0001-38	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:52:39	28.521.211/0001-99	R$ 4.900,0000 *
11/06/2024 09:52:57	52.593.051/0001-78	R$ 6.100,0000
11/06/2024 09:53:01	13.201.732/0001-91	R$ 6.049,9900
11/06/2024 09:53:46	17.160.828/0001-00	R$ 6.295,0000
11/06/2024 09:53:50	36.306.823/0001-97	R$ 6.330,0000
11/06/2024 09:54:01	21.265.393/0001-35	R$ 6.149,0000
11/06/2024 09:54:05	47.959.274/0001-76	R$ 6.329,0000
11/06/2024 09:54:43	07.592.607/0001-57	R$ 6.267,0000
11/06/2024 09:57:02	20.721.030/0001-02	R$ 5.499,9900
11/06/2024 09:57:27	22.204.648/0005-46	R$ 4.900,0000
11/06/2024 09:57:44	09.298.794/0001-96	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:58:02	18.563.457/0001-70	R$ 5.499,9800
11/06/2024 09:58:03	48.924.825/0001-29	R$ 6.167,0800
11/06/2024 09:58:17	67.052.647/0001-38	R$ 4.800,0000
11/06/2024 09:58:32	28.521.211/0001-99	R$ 4.700,0000
11/06/2024 09:58:46	08.703.140/0001-38	R$ 6.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:59:20	27.975.551/0003-99	R$ 4.464,5200
11/06/2024 09:59:36	24.575.752/0001-49	R$ 4.600,0000
11/06/2024 09:59:52	28.521.211/0001-99	R$ 4.360,0000
11/06/2024 10:00:01	41.571.174/0001-91	R$ 4.600,0000
11/06/2024 10:00:32	27.975.551/0003-99	R$ 4.141,5500
11/06/2024 10:01:17	53.249.470/0001-50	R$ 5.399,9800
11/06/2024 10:01:24	18.563.457/0001-70	R$ 5.399,9700
11/06/2024 10:01:37	52.717.272/0001-00	R$ 6.000,0000
11/06/2024 10:02:23	53.249.470/0001-50	R$ 5.299,9700
11/06/2024 10:02:30	22.204.648/0005-46	R$ 4.790,0000
11/06/2024 10:02:51	18.563.457/0001-70	R$ 5.299,9600
11/06/2024 10:02:59	04.338.231/0001-60	R$ 5.300,0000
11/06/2024 10:02:59	27.414.128/0001-58	R$ 5.300,0000
11/06/2024 10:03:44	53.249.470/0001-50	R$ 5.199,9600
11/06/2024 10:03:45	18.563.457/0001-70	R$ 5.199,9500
11/06/2024 10:03:58	52.593.051/0001-78	R$ 5.790,0000
11/06/2024 10:04:03	28.880.531/0002-16	R$ 5.995,0000
11/06/2024 10:04:04	44.450.107/0001-07	R$ 5.698,1300
11/06/2024 10:04:42	53.249.470/0001-50	R$ 5.099,9500
11/06/2024 10:04:54	07.592.607/0001-57	R$ 6.167,0000
11/06/2024 10:05:23	18.563.457/0001-70	R$ 5.099,9400
11/06/2024 10:05:31	36.415.376/0001-04	R$ 6.189,0000
11/06/2024 10:05:49	36.415.376/0001-04	R$ 5.855,0000
11/06/2024 10:07:32	11.689.907/0001-26	R$ 5.843,0000
11/06/2024 10:07:48	42.349.232/0001-08	R$ 5.990,0000
11/06/2024 10:09:26	48.737.420/0001-81	R$ 5.499,0000
11/06/2024 10:10:19	47.174.031/0001-22	R$ 6.000,0000
11/06/2024 10:12:15	42.349.232/0001-08	R$ 5.840,0000
11/06/2024 10:14:12	41.680.761/0001-19	R$ 5.789,0000
12/06/2024 10:06:24	41.571.174/0001-91	R$ 4.380,0000
12/06/2024 10:07:24	24.575.752/0001-49	R$ 4.599,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:46:13	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 09:49:13	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:52:51	O lance no valor de R$ 4.900,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 10:16:13	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/06/2024 10:16:44	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:38:22	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:55:43	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	11/06/2024 13:56:03	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 24.575.752/0001-49	11/06/2024 14:34:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:00 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:12:10	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:10 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:28:46	Conseguimos fechar em R$ 4000,00?
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 16:59:36	Sr Pregoeiro, Verifiquei com meu setor e infelizmente iremos declinar dos item 02 e item 08 a garantia de 60 meses não relaciona no custo do equipamento e que infelizmente não conseguiremos manter. Lamentamos
Sistema	12/06/2024 10:04:49	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 4.600,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:49 do dia 12/06/2024.
Sistema	12/06/2024 10:09:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.599,0000 e R$ 4.380,0000.
Sistema	12/06/2024 10:09:50	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 10:12:13	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 10:27:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:59 de 12/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
Sistema	12/06/2024 10:43:00	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:53:00.
Sistema	12/06/2024 11:07:02	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:17:02.
Sistema	12/06/2024 11:36:51	A fase de recurso do item 2 está aberta até 17/06/2024.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 09:49:13	Item aberto para lances.
11/06/2024 10:16:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 10:16:44	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 10:16:44	Item encerrado para lances.
11/06/2024 13:37:19	Fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0003-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.141,5500. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 1.1. REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO .
11/06/2024 13:38:22	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:45:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 13:55:43	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 13:56:03	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:34:00	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:12:10	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 09:18:30	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.360,0000. Motivo: desclassificado a pedido..
12/06/2024 10:04:49	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
12/06/2024 10:04:49	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 4.600,0000.
12/06/2024 10:09:50	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
12/06/2024 10:09:50	Item encerrado para lances.
12/06/2024 10:12:13	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:12:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
12/06/2024 10:27:59	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:43:00	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.380,0000. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital e o preço está dentro da média..
12/06/2024 10:46:12	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 11:07:02	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 foi habilitado.
12/06/2024 11:36:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo de Compras n°19/2024
PROPOSTA COMERCIAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** apresenta a proposta referente ao pregão eletrôinico nº 01/2024, referete ao:

OBJETO: aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

Item	Descrição	Marca/Mod	Qtde	Valor Unit	Valor Total
02	Descrição 13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W)	**DELL 7010MFF 5 anos de garantia**	**23**	**R$ 4.380,00**	**R$ 100.740,00** Quantidade 1
	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol				1
	Produto Dell Watchdog Timer				1
	16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s				1
	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)				1
	Sem disco rígido adicional				1
	Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em Português				1
	Mouse Óptico com fio Dell MS116 - Preto				1
	Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna				1
	Qualificado ENERGY STAR				1
	Registro EPEAT 2018 (Ouro)				1
	Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)				1
	Adaptador CA 90 Watt				1
	OptiPlex Micro com CPU de 35W				1
	Desktop OptiPlex 7010 Micro				1
	Cabo de Alimentação - Brasil				1
	Alto-falante interno				1

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, n° 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
CNPJ N° 41.571.174/0001-91– I.E.: 799.406.419.112– I.M.: 29269-0

	Stand vertical para OptiPlex Micro e Thin Client				1
	Driver Wireless, Intel AX211				1
	Etiqueta Regulatória OptiPlex MFF 90W				1
	Etiqueta para Processador Intel® Core™ i5				1
	Intel Rapid Storage Technology				1
	5 anos de assistência básica no local				1
	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol				1
	Intel Rapid Storage Technology				1

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ: 41.571.174/0001-91 **Inscrição Estadual:** 799.406.419.112
Endereço: Rua Java Nº 34,sala 11 **Bairro:** Jardim do Mar **Cidade:** São Bernardo do Campo **Estado:** SP
CEP: 09750-650 **Telefone:** (11) 3195-5907 **Endereço Eletrônico:** fabio@a2infotech.com.br
Nome do Representante Legal: Fabio Eduardo Maranesi **Cargo:** Sócio/diretor Técnico
RG: 12.679.017 **CPF:** 082.092.028-20.

Valor Total da Proposta: R$ 100.740,00 (cem mil setecentos e quarenta reais)
Validade da proposta: 60 dias ,conforme edital.

São Bernardo do campo, 12 de junho de 2024.

ELIO MUNHOZ JUNIOR
RG 14.183.784
CPF Nº 065.770.008-83
DIRETOR TÉCNICO

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIO MUNHOZ JUNIOR
Data: 12/06/2024 10:26:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OptiPlex 7010 Micro

Manual do Proprietário

Modelo normativo: D15U
Tipo normativo: D15U004
Junho 2023
Rev. A01

DELL Technologies

Notas, avisos e advertências

NOTA: NOTA fornece informações importantes para ajudar você a usar melhor o computador.

CUIDADO: **Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou perda de dados e ensina como evitar o problema.**

ATENÇÃO: **Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.**

© 2023 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Índice

Capítulo 1: Exibições do OptiPlex 7010 Micro....6
Frente....6
Parte traseira....7

Capítulo 2: Configurar seu computador....9

Capítulo 3: Especificações do OptiPlex 7010 Micro....13
Dimensões e peso....13
Processador....13
Chipset....15
Sistema operacional....16
Memória....16
Matriz de memória....16
Portas externas....17
Slots internos....17
Ethernet....18
Módulo sem fio....18
Audio....18
Armazenamento....19
Adaptador de energia....20
GPU — integrada....20
Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)....21
Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)....21
Segurança de hardware....21
Requisitos ambientais....21
Conformidade com normas....22
Ambiente de operação e armazenamento....22

Capítulo 4: Como trabalhar na parte interna do computador....24
Instruções de segurança....24
Antes de trabalhar na parte interna do computador....24
Precauções de segurança....25
Proteção contra ESD (ElectroStatic Discharge [descarga eletrostática])....25
Kit de serviço em campo contra descargas eletrostáticas....26
Transporte de componentes sensíveis....27
Após trabalhar na parte interna do computador....27
BitLocker....27
Ferramentas recomendadas....28
Lista de parafusos....28
Principais componentes da OptiPlex 7010 Micro....28

Capítulo 5: Tampa lateral....31
Como remover a tampa lateral....31
Como instalar a tampa lateral....32

Capítulo 6: Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)..... 35
Painel frontal..... 35
Como remover a tampa frontal..... 35
Como instalar a tampa frontal..... 36
Disco rígido..... 37
Como remover o disco rígido..... 37
Como instalar o disco rígido..... 39
Unidade de estado sólido..... 41
Como remover unidade de estado sólido M.2 2230..... 41
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230..... 42
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280..... 43
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280..... 44
Localização da montagem do parafuso no slot M.2..... 45
Placa wireless..... 46
Como remover a placa de rede sem fio..... 46
Como instalar a placa de rede sem fio..... 47
Alto-falante..... 49
Como remover o alto-falante..... 49
Como instalar o alto-falante..... 49
Ventilador..... 50
Como remover o ventilador..... 50
Como instalar o ventilador..... 51
Bateria de célula tipo moeda..... 53
Como remover a bateria de célula tipo moeda..... 53
Como instalar a bateria de célula tipo moeda..... 53
Memória..... 54
Como remover a memória..... 54
Como instalar a memória..... 55

Capítulo 7: Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)..... 57
Dissipador de calor..... 57
Como remover o dissipador de calor..... 57
Como instalar o dissipador de calor..... 58
Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)..... 59
Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)..... 59
Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)..... 61
Módulo Type-C opcional..... 62
Como remover o módulo Type-C opcional..... 62
Como instalar o módulo Type-C opcional..... 63
Processador..... 65
Como remover o processador..... 65
Como instalar o processador..... 66
Placa de sistema..... 68
Como remover a placa de sistema..... 68
Como instalar a placa de sistema..... 70
Antena interna..... 74
Como remover o módulo da antena (cabo preto)..... 74
Como instalar o módulo da antena (cabo preto)..... 75

Como remover o módulo da antena (cabo branco)....76
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)....77
Como remover o conjunto de antena SMA....78
Como instalar o conjunto de antena SMA....80

Capítulo 8: Software....82
Sistema operacional....82
Drivers e downloads....82

Capítulo 9: Configuração do BIOS....83
Entrar no programa de configuração do BIOS....83
Teclas de navegação....83
Menu de inicialização para uma única vez....83
Opções de configuração do sistema....84
Como atualizar o BIOS....93
Como atualizar o BIOS no Windows....93
Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu....94
Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows....94
Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12....94
Senhas do sistema e de configuração....95
Como atribuir uma senha de configuração do sistema....95
Como apagar ou alterar uma senha de configuração existente....96
Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema....96

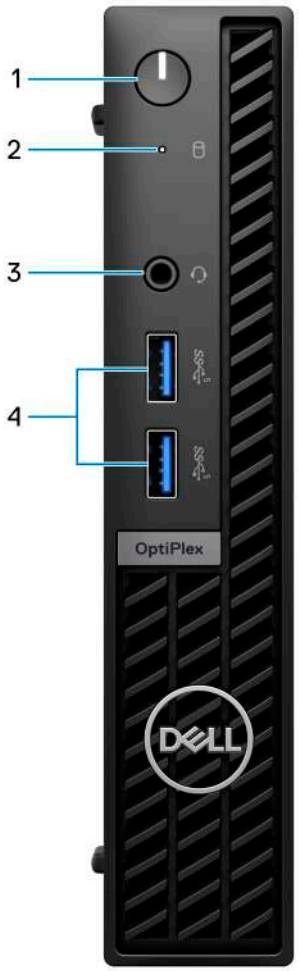
Capítulo 10: Solução de problemas....97
Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist....97
Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist....97
Autoteste integrado da unidade de distribuição de energia....97
Luzes de diagnóstico do sistema....98
Recuperar o sistema operacional....99
Relógio de tempo real - Redefinição de RTC....100
Mídia de backup e opções de recuperação....100
Ciclo de energia do Wi-Fi....100

Capítulo 11: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell....102

1

Exibições do OptiPlex 7010 Micro

Frente



1. **Botão liga/desliga**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

   NOTA: É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows.

2. **Indicador de atividade da unidade de armazenamento**

   O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava nas unidades de armazenamento.

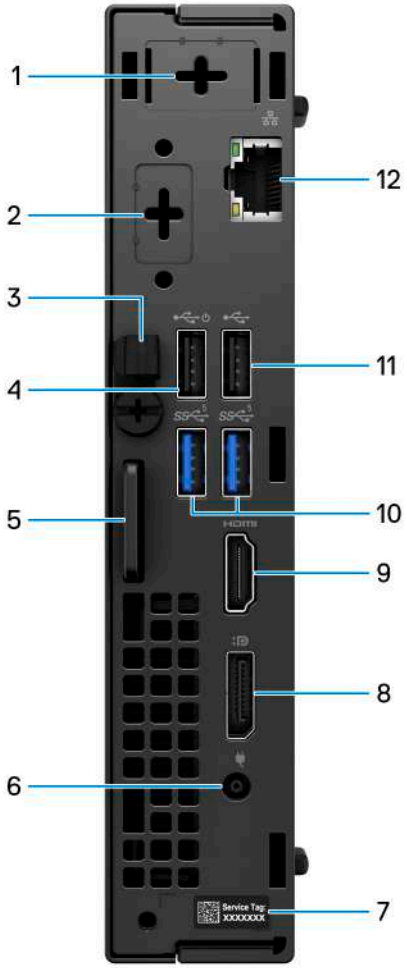
3. **Tomada de áudio universal**

   Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

4. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

Parte traseira



1. **Uma porta de antena externa opcional**

   Compatível com um módulo de antena externa opcional.

2. **Uma porta opcional do módulo de vídeo**

   Compatível com um módulo opcional para HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery.

   NOTA: Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador.

3. **Clipe do cabo de alimentação CC**

   Para passagem do cabo do adaptador de energia.

4. **Porta USB 2.0 com Smart Power On**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

   NOTA: Quando a ativação por USB estiver habilitada no BIOS, o computador ligará ou sairá da suspensão quando um mouse ou teclado USB conectado a essa porta for usado.

5. **Slot do cabo de segurança Kensington e anel de cadeado**

Conecte um cabo de segurança para evitar a movimentação não autorizada do computador e/ou conecte um cadeado padrão a fim de impedir o acesso não autorizado ao interior do computador.

6. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para fornecer energia ao computador.

7. **Rótulo da etiqueta de serviço**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

8. **DisplayPort 1.4a**

   Conecte um monitor externo ou um projetor. É compatível com saída de vídeo de até 5120 x 3200 a 60 Hz.

9. **Porta HDMI de 1.4b**

   Conecte um console de jogos, aparelho de Blu-ray ou outro dispositivo habilitado com saída HDMI.

10. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

11. **Porta USB 2.0**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

12. **Porta de rede**

    Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso á rede ou à Internet.

2

Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à rede usando um cabo ou conecte-se a uma rede wireless.



3. Conecte a tela.



4. Conecte o cabo de alimentação.



5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Conclua a configuração do sistema operacional.

Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para obter mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Para Windows:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	My Dell Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e atualizações de software se disponível.
	SupportAssist O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para obter mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	Dell Update Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
	Dell Digital Delivery Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

3

Especificações do OptiPlex 7010 Micro

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	182 mm (7,17 pol.)
Largura	36 mm (1,42 pol.)
Profundidade	178 mm (7,01 pol.)
Peso **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo: 1,09 kg (2,41 lb) • Máximo: 1,34 kg (2,95 lb)

Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Tipo do processador	Intel Celeron G6900T	Intel Pentium Gold G7400T	Intel Core i3-13100T de 13ª geração	Intel Core i5-13400T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	2	2	4	10
Núcleos de desempenho	2	2	4	6
Núcleos eficientes	0	0	0	4
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	2	4	8	16
Velocidade do processador	Com 2,80 GHz	Com 3,10 GHz	Até 4,20 GHz	Até 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	2,80 GHz	3,10 GHz	2,5 GHz	1,30 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	4,2 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	3 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	4 MB	6 MB	12 MB	20 MB
Placa gráfica integrada	Placa gráfica Intel UHD 710	Placa gráfica Intel UHD 710	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 730

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção cinco	Opção seis	Opção sete
Tipo do processador	Intel Core i5-13500T de 13ª geração	Intel Core i5-13600T de 13ª geração	Intel Core i7-13700T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	14	14	16
Núcleos de desempenho	6	6	8
Núcleos eficientes	8	8	8
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	20	20	24
Velocidade do processador	Até 4,60 GHz	Até 4,80 GHz	Até 4,80 GHz
Frequência de núcleos de desempenho			
Frequência básica do processador	1,6 GHz	1,80 GHz	1,40 GHz
Frequência turbo máxima	4,60 GHz	4,80 GHz	4,80 GHz
Frequência de núcleos eficientes			
Frequência básica do processador	1,20 GHz	1,30 GHz	1 GHz
Frequência turbo máxima	3,20 GHz	3,40 GHz	3,6 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.		
Cache do processador	24 MB	24 MB	30 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770

Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 5. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel Q670
Processador	• Intel Core i3/i5/i7 • Intel Pentium Gold • Intel Celeron
Largura do barramento de DRAM	64/128 bits
Flash EPROM	RPMC de 32 MB + nRPMC de +16 MB

Tabela 5. Chipset (continuação)

Descrição	Valores
Barramento PCIe	Até 3ª geração

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SODIMM
Tipo de memória	DDR4
Velocidade da memória	3.200 MHz
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB e 64 GB
Configurações de memória suportadas	• 4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 8 GB, 2 de 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 16 GB, 2 de 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis da OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 7. Matriz de memória

Configuração	Slot	
	SO-DIMM1	SO-DIMM2
DDR4 de 4 GB	4 GB	

Tabela 7. Matriz de memória (continuação)

Configuração	Slot	
DDR4 de 8 GB	8 GB	
DDR4 de 8 GB	4 GB	4 GB
DDR4 de 16 GB	16 GB	
DDR4 de 16 GB	8 GB	8 GB
DDR4 de 32 GB	32 GB	
DDR4 de 32 GB	16 GB	16 GB
DDR4 de 64 GB	32 GB	32 GB

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 8. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta Ethernet RJ45 de 10/100/1.000 Mbps
Portas USB	• Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte dianteira) • Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 com Smart Power On (parte traseira)
Porta de áudio	Uma tomada de áudio universal (frontal)
Porta de vídeo	• Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery) (parte traseira) **NOTA:** Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador. • Um DisplayPort 1.4a (HBR2) (parte traseira) • Um HDMI 1.4b
Leitor de cartão de mídia	Não compatível
Porta do adaptador de energia	• Uma porta de entrada de alimentação CC com conector cilíndrico de 4,50 mm • Uma entrada de alimentação Type-C (opcional) **NOTA:** Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S para seu computador.
Slot do cabo de segurança	• Um slot de trava de segurança Kensington • Um anel de cadeado

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 9. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth • Um slot M.2 2230/2280 para SSD **NOTA:** Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo na base de conhecimento em www.dell.com/support.
SATA	Um slot SATA para disco rígido de 2,5 polegadas

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 10. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Intel WGI219LM
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 11. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Número do modelo	Realtek RTL8821CE	Realtek RTL8852BE	Intel AX211
Taxa de transferência	Até 433 Mbps	Até 1.201 Mbps	Até 2.400 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz/6 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Controlador de áudio		Realtek ALC3246
Conversão estéreo		Não compatível
Interface de áudio interna		Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa		Tomada de áudio universal
Número de alto-falantes		Uma
Amplificador interno de alto-falante		Compatível
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não compatível
Microfone		Não compatível

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 13. Matriz de armazenamento

Armazenamento		1º disco rígido de 2,5 polegadas	1º soquete M.2	1º dispositivo inicializável
Disco rígido de 2,5 polegadas		Sim		Disco rígido de 2,5 polegadas
Unidade de estado sólido M.2			Sim	1ª unidade de estado sólido M.2
Unidade de estado sólido M.2	Disco rígido de 2,5 polegadas	Sim	Sim	1ª unidade de estado sólido M.2

Tabela 14. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 25	PCIe NVMe	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35	PCIe NVMe	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	256 GB

Tabela 14. Especificações de armazenamento (continuação)

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 40	PCIe NVMe	Até 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	Até 1 TB

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 15. Especificações do adaptador de energia

Descrição	Opção um	Opção dois
Tipo	65 W	90 W
Dimensões do conector:		
Diâmetro externo	4,50 mm	4,50 mm
Diâmetro interno	2,90 mm	2,90 mm
Dimensões do adaptador de energia:		
Altura	28 mm (1,10 pol.)	32 mm (1,26 pol.)
Largura	47 mm (1,85 pol.)	52 mm (2,05 pol.)
Profundidade	108 mm (4,25 pol.)	128 mm (5,04 pol.)
Tensão de entrada	100 VCA x 240 VCA	100 VCA x 240 VCA
Frequência de entrada	50 Hz x 60 Hz	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)	1,60 A/1,70 A	1,50 A
Corrente de saída (contínua)	3,34 A	4,62 A
Tensão de saída nominal	19,5 VCC	19,5 VCC
Faixa de temperatura:		
De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Placa gráfica Intel UHD 710	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Celeron G6900T e Intel Pentium Gold G7400T
Placa gráfica Intel UHD 730	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i5-13400T e i3-13100T de 13ª geração
Intel UHD Graphics 770	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i5-13500T, i5-13600T e i7-13700T de 13ª geração

Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Tabela 17. Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
Placa gráfica Intel UHD 710/730/770	Uma DisplayPort 1.4a HBR2 e uma HDMI 1.4b	• DisplayPort 1.4a: 4096 x 2304 a 60 Hz • HDMI 1.4b: 1920 x 1200 a 60 Hz

Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Tabela 18. Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Especificações da placa gráfica integrada	Número de monitores externos compatíveis
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a	• 2 • 4, com MST
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a + módulo opcional	• 3 • 4, com MST

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 19. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington
Anel de cadeado
Suporte para slot de trava de segurança do chassi
Interruptor de invasão para chassi

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 20. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/PVC - sem chassi	Sim
Suporte para embalagem de orientação vertical	Não
Embalagem Multi-pack	Sim
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Compatível com ENV0424	Sim

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. As embalagens sem fibra de madeira poderão ser consideradas como não aplicáveis. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 21. Conformidade com normas

Conformidade com normas
Segurança do produto, EMC e especificações ambientais
Página inicial de conformidade com normas da Dell
Dell e o meio ambiente

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex 7010 Micro.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 22. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 80% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	5 a 95% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz	1,37 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 50,80 cm/s (20 pol./s)	105G pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 133 cm/s (52,5 pol./s)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (-49,87 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-49,87 pés a 35.000 pés)
CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

4

Como trabalhar na parte interna do computador

Instruções de segurança

Use as diretrizes de segurança a seguir para proteger o computador contra possíveis danos e garantir sua segurança pessoal. A menos que indicado de outra forma, cada procedimento incluído neste documento pressupõe que você leu as informações de segurança fornecidas com o computador.

ATENÇÃO: Antes de trabalhar na parte interna do computador, leia as informações de segurança fornecidas com o computador. Para obter informações adicionais sobre as melhores práticas de segurança, consulte a página inicial de Conformidade de normalização em www.dell.com/regulatory_compliance.

ATENÇÃO: Desconecte o computador de todas as fontes de energia antes de abrir a tampa ou os painéis do computador. Depois que terminar de trabalhar na parte interna do computador, recoloque todas as tampas, painéis, e parafusos antes de conectar o computador a uma fonte de alimentação.

CUIDADO: Para evitar danos ao computador, certifique-se de que a superfície de trabalho seja plana e esteja seca e limpa.

CUIDADO: Para evitar danos aos componentes e placas, segure-os pelas bordas e evite tocar nos pinos e contatos.

CUIDADO: Você deve somente resolver problemas ou efetuar consertos simples conforme autorizado ou direcionado pela equipe de assistência técnica da Dell. Danos decorrentes de mão-de-obra não autorizada pela Dell não serão cobertos pela garantia. Consulte as instruções de segurança fornecidas com o produto ou em www.dell.com/regulatory_compliance.

CUIDADO: Antes de tocar em qualquer componente na parte interna do computador, elimine a eletricidade estática de seu corpo tocando em uma superfície metálica sem pintura, como o metal da parte posterior do computador. Enquanto trabalha, toque periodicamente em uma superfície metálica sem pintura para dissipar a eletricidade estática, que poderia danificar componentes internos.

CUIDADO: Ao desconectar um cabo, puxe-o pelo conector ou pela aba de puxar, e não pelo próprio cabo. Alguns cabos possuem conectores com presilhas ou parafusos borboleta que você precisará soltar antes de desconectar o cabo. Ao desconectar os cabos, mantenha-os alinhados para evitar entortar os pinos do conector. Ao conectar cabos, certifique-se de que as portas e conectores estão corretamente orientados e alinhados.

CUIDADO: Pressione e ejete os cartões instalados no leitor de cartão de mídia.

CUIDADO: Tenha cuidado ao manusear baterias de íons de lítio em notebooks. Baterias inchadas não devem ser usadas e devem ser substituídas e descartadas adequadamente.

NOTA: A cor do computador e de determinados componentes pode ser diferente daquela mostrada neste documento.

Antes de trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Etapas

1. Salve e feche todos os arquivos abertos e saia de todos os aplicativos abertos.
2. Desligue o computador. Para sistema opercaional Windows, clique em **Iniciar** > **Liga/desliga** > **Desligar**.

   NOTA: Se estiver usando um sistema operacional diferente, consulte a documentação de seu sistema operacional para obter instruções de desligamento.
3. Desconecte o computador e todos os dispositivos conectados de suas tomadas elétricas.
4. Desconecte todos os dispositivos de rede e periféricos conectados ao computador, como o teclado, mouse, monitor e assim por diante.

   CUIDADO: Para desconectar um cabo de rede, primeiro desconecte-o do computador e, em seguida, desconecte-o do dispositivo de rede.
5. Remova qualquer placa de mídia e de disco óptico do computador, se aplicável.

Precauções de segurança

O capítulo sobre precauções de segurança apresenta em detalhes as principais etapas que devem ser adotadas antes de executar qualquer instrução de desmontagem.

Veja as precauções de segurança a seguir antes de executar qualquer procedimento de reparo ou instalação que envolvam desmontagem ou remontagem:

- Desligue o sistema e todos os periféricos a ele conectado.
- Desconecte o sistema e todos os periféricos conectados da energia CA.
- Desconecte todos os cabos de rede, o telefone e as linhas de telecomunicações do sistema.
- Use um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas quando for trabalhar na parte interna de um para evitar danos causados por descargas eletrostáticas.
- Após remover um componente do sistema, coloque-o com cuidado em um tapete antiestático.
- Use calçados com sola de borracha que não seja condutiva para reduzir a chance de ser eletrocutado.

Alimentação do modo de espera

Os produtos Dell com alimentação em modo de espera devem ser totalmente desconectados antes da abertura do gabinete. Os sistemas que incorporam alimentação em modo de espera são essencialmente alimentados enquanto estão desligados. A energia interna permite que o sistema seja ativado (Wake on LAN) e colocado em modo de suspensão remotamente, além de contar com outros recursos para gerenciamento de energia avançados.

Desconecte, pressionando e segurando o botão liga/desliga por 15 segundos, para descarregar a energia residual na placa de sistema.

União

A ligação é um método para conectar dois ou mais condutores de aterramento ao mesmo potencial elétrico. Isso é feito com um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas. Ao conectar um fio de ligação, certifique-se de que está conectado a uma superfície bare metal e nunca a uma superfície pintada ou não metálica. A pulseira antiestática deve estar fixa e em total contato com sua pele. Além disso, não se esqueça de remover qualquer tipo de joia, como relógios, braceletes ou anéis, antes de tocar no aparelho.

Proteção contra ESD (ElectroStatic Discharge [descarga eletrostática])

A descarga eletrostática é uma das principais preocupações ao manusear componentes eletrônicos, principalmente dispositivos sensíveis, como placas de expansão, processadores, DIMMs de memória e placas de sistema. Cargas muito leves podem danificar circuitos de maneira não muito evidente, como problemas intermitentes ou redução da vida útil do produto. Como a indústria incentiva o menor consumo de energia e o aumento da densidade, a proteção ESD é uma preocupação crescente.

Devido ao aumento da densidade dos semicondutores usados em produtos mais recentes da Dell, a sensibilidade a danos estáticos agora é maior que a de produtos anteriores da Dell. Por esse motivo, alguns métodos previamente aprovados quanto ao manuseio de peças não são mais aplicáveis.

Os dois tipos reconhecidos de danos de descarga eletrostática são falhas catastróficas e falhas intermitentes.

- **Catastrófica** - as falhas catastróficas representam aproximadamente 20% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. O dano causa uma perda imediata e completa da funcionalidade do dispositivo. Um exemplo de falha catastrófica é um DIMM de memória que recebeu um choque estático e gera imediatamente um sintoma de "No POST/No Video" (Sem POST/Sem Vídeo), com a emissão de um código de bipe para uma memória com defeito ou ausente.
- **Intermitente:** falhas intermitentes representam quase 80% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. A alta taxa de falhas intermitentes indica que, na maior parte do tempo em que ocorrem os danos, eles não são imediatamente reconhecidos. O DIMM recebe um choque estático, mas o funcionamento da linha de interconexão é meramente enfraquecido e não produz imediatamente sintomas externos relacionados ao dano. A linha de interconexão enfraquecida pode demorar semanas ou meses para se decompor, enquanto isso, pode causar degradação da integridade da memória, erros de memória intermitentes, etc.

O tipo de dano mais difícil de reconhecer e corrigir é a falha intermitente (também chamada de latente ou de "tipo paciente de baixa prioridade").

Siga as etapas a seguir para evitar danos causados por descargas eletrostáticas:

- Utilize uma pulseira antiestática contra ESD com fio adequadamente aterrada. O uso de pulseiras antiestáticas sem fio não é mais permitido; elas não fornecem proteção adequada. Tocar no chassi antes de manusear as peças não garante a proteção adequada contra descarga eletrostática em peças com maior sensibilidade.
- Manuseie todos os componentes sensíveis a estática em uma área sem estática. Se possível, use tapetes antiestáticos e painéis de bancada.
- Ao remover da embalagem de papelão um componente sensível a estática, não remova o componente da embalagem antiestática até que você esteja pronto para instalá-lo. Antes de retirar a embalagem antiestática, descarregue a eletricidade estática do seu corpo.
- Antes de transportar um componente sensível a estática, coloque-o em uma embalagem antiestática.

Kit de serviço em campo contra descargas eletrostáticas

O kit de serviços de campo não monitorado é o kit de serviços mais comumente usado. Cada kit de serviço em campo inclui três componentes principais: tapete antiestático, pulseira e fio de ligação.

Componentes do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas

Os componentes de um kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas são:

- **Tapete antiestático:** o tapete antiestático é dissipativo, e as peças podem ser colocadas nele durante os procedimentos de serviço. Ao usar um tapete antiestático, a pulseira deve estar bem ajustada, e o fio de ligação deve estar conectado ao tapete e a qualquer bare metal no sistema a ser trabalhado. Depois de implantados corretamente, as peças de serviço podem ser removidas da bolsa ESD e colocadas diretamente na esteira. Itens sensíveis a descargas eletrostáticas estão seguros na sua mão, no tapete contra descargas eletrostáticas, no sistema ou dentro de uma bolsa.
- **Pulseira e fio de ligação:** a pulseira e o fio de ligação podem ser conectados diretamente entre o seu pulso e o bare metal no hardware, se o tapete contra descargas eletrostáticas não for necessário, ou podem ser conectados ao tapete antiestático para proteger o hardware temporariamente colocado no tapete. A conexão física da pulseira e do fio de ligação entre a pele, o tapete ESD e o hardware é conhecida como colagem. Use somente kits de Serviço de Campo com uma pulseira, tapete e fio de vinculação. Nunca use pulseiras sem fio. Saiba que os fios internos de uma pulseira estão sempre propensos a danos devido a desgaste e uso normal, e precisam ser verificados regularmente com um testador de pulseira antiestática para evitar danos acidentais de hardware devido a descargas eletrostáticas. É recomendável testar a pulseira e o fio de ligação pelo menos uma vez por semana.
- **Testador de pulseira contra descarga eletrostática:** os fios dentro de uma pulseira contra descarga eletrostática estão sujeitos a danos ao longo do tempo. Ao usar um kit não monitorado, é uma prática recomendada testar regularmente a pulseira antes de cada chamada de serviço e testar no mínimo uma vez por semana. Um testador de pulseira é o melhor método para fazer este teste. Se você não tiver seu próprio testador de pulseira, verifique com seu escritório regional para descobrir se ele tem um. Para realizar o teste, conecte o fio de ligação da pulseira no testador enquanto ele estiver preso ao pulso e aperte o botão para testar. Um LED verde acende se o teste for bem-sucedido; um LED vermelho está aceso e um alarme soa se o teste falhar.
- **Elementos isolantes:** é essencial manter os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas, como invólucros plásticos de dissipador de calor, afastados de peças internas isolantes e que muitas vezes estão altamente carregadas.
- **Ambiente de trabalho:** antes da implementação do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas, avalie a situação na localização do cliente. Por exemplo, a implantação do kit para um ambiente de servidor é diferente de um ambiente de desktop ou portátil. Os servidores geralmente são instalados em um rack em um data center; desktops ou portáteis são normalmente colocados em mesas de escritório ou cubículos. Sempre procure uma grande área de trabalho plana e aberta, livre de desordem e grande o suficiente para implantar o kit ESD com espaço adicional para acomodar o tipo de sistema que está sendo reparado. O espaço de trabalho também deve estar livre de isoladores que possam causar um evento ESD. Na área de trabalho, isoladores como isopor e outros plásticos devem sempre ser movidos a pelo menos 30 centímetros (ou 12 polegadas) de distância de partes sensíveis antes de manusear os componentes de hardware

- **Embalagem contra descargas eletrostáticas:** todos os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas devem ser enviados e recebidos em uma embalagem antiestática. Sacos metálicos com blindagem estática são preferidos. No entanto, você deve sempre devolver a peça danificada usando o mesmo saco de ESD e a embalagem em que a nova peça chegou. A bolsa de ESD deve ser dobrada e fechada com fita adesiva e todo o mesmo material de embalagem de espuma deve ser usado na caixa original em que a nova peça chegou. Dispositivos sensíveis a ESD devem ser removidos da embalagem somente em uma superfície de trabalho protegida contra ESD, e as peças nunca devem ser colocadas em cima do saco ESD, porque somente o interior da bolsa é protegido. Coloque sempre as peças na mão, no tapete ESD, no sistema ou dentro de um saco antiestático.
- **Transporte de componentes sensíveis:** quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças em bolsas antiestáticas para assegurar um transporte seguro.

Resumo da proteção contra descargas eletrostáticas

É recomendado o uso das tradicionais pulseiras contra descargas eletrostáticas com aterramento e tapete antiestático de proteção durante sempre que for feita manutenção dos produtos Dell. Além disso, é essencial manter as peças sensíveis separadas de todas as peças do isolador durante o serviço, bem como usar bolsas antiestáticas para transportar componentes sensíveis.

Transporte de componentes sensíveis

Quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de reposição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças nas bolsas antiestáticas para garantir um transporte seguro.

Levantamento de equipamentos

Siga as seguintes diretrizes para quando estiver levantando equipamentos pesados:

CUIDADO: Não levante mais do que 50 libras. Sempre utilize recursos adicionais ou um dispositivo de levantamento mecânico.

1. Pise de maneira firme e equilibrada. Mantenha seus pés afastados para formar uma base estável, com os pés virados para fora.
2. Contraia os músculos do estômago. A musculatura abdominal suporta a sua coluna quando você levanta, compensando a força da carga.
3. Levante com as pernas, não com as costas.
4. Mantenha a carga próxima. Quanto mais próxima estiver da sua coluna, menos força exercerá sobre as suas costas.
5. Mantenha sua coluna ereta tanto para levantar como para baixar uma carga. Não adicione o peso do seu corpo à carga. Evite girar seu corpo e suas costas.
6. Siga as mesmas técnicas na ordem inversa para descer a carga.

Após trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: Deixar parafusos soltos na parte interna do computador pode danificar gravemente o computador.

Etapas

1. Recoloque todos os parafusos e verifique se nenhum parafuso foi esquecido dentro do computador.
2. Conecte todos os dispositivos externos, periféricos e cabos que removeu antes de trabalhar no computador.
3. Recoloque todas as placas de mídia, discos e quaisquer outras peças que tenham sido removidas antes de trabalhar no computador.
4. Conecte o computador e todos os dispositivos conectados às suas tomadas elétricas.
5. Ligue o computador.

BitLocker

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o

progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, consulte o artigo de conhecimento: atualização do BIOS em sistemas Dell com o BitLocker ativado.

A instalação dos seguintes componentes aciona o BitLocker:

- Unidade de disco rígido ou unidade de estado sólido
- Placa de sistema

Ferramentas recomendadas

Os procedimentos descritos neste documento podem exigir as seguintes ferramentas:

- Chave de fenda Philips nº 0
- Chave de fenda Phillips nº 1
- Chave plástica

Lista de parafusos

NOTA: Ao remover parafusos de um componente, é recomendável anotar o tipo do parafuso, a quantidade de parafusos e, em seguida, coloque-os em uma caixa de armazenamento de parafusos. Isto é feito para garantir que o número correto de parafusos e tipo correto de parafuso sejam recuperados quando o componente for recolocado.

NOTA: Alguns computadores têm superfícies magnéticas. Certifique-se de que os parafusos não fiquem presos nessas superfícies ao recolocar um componente.

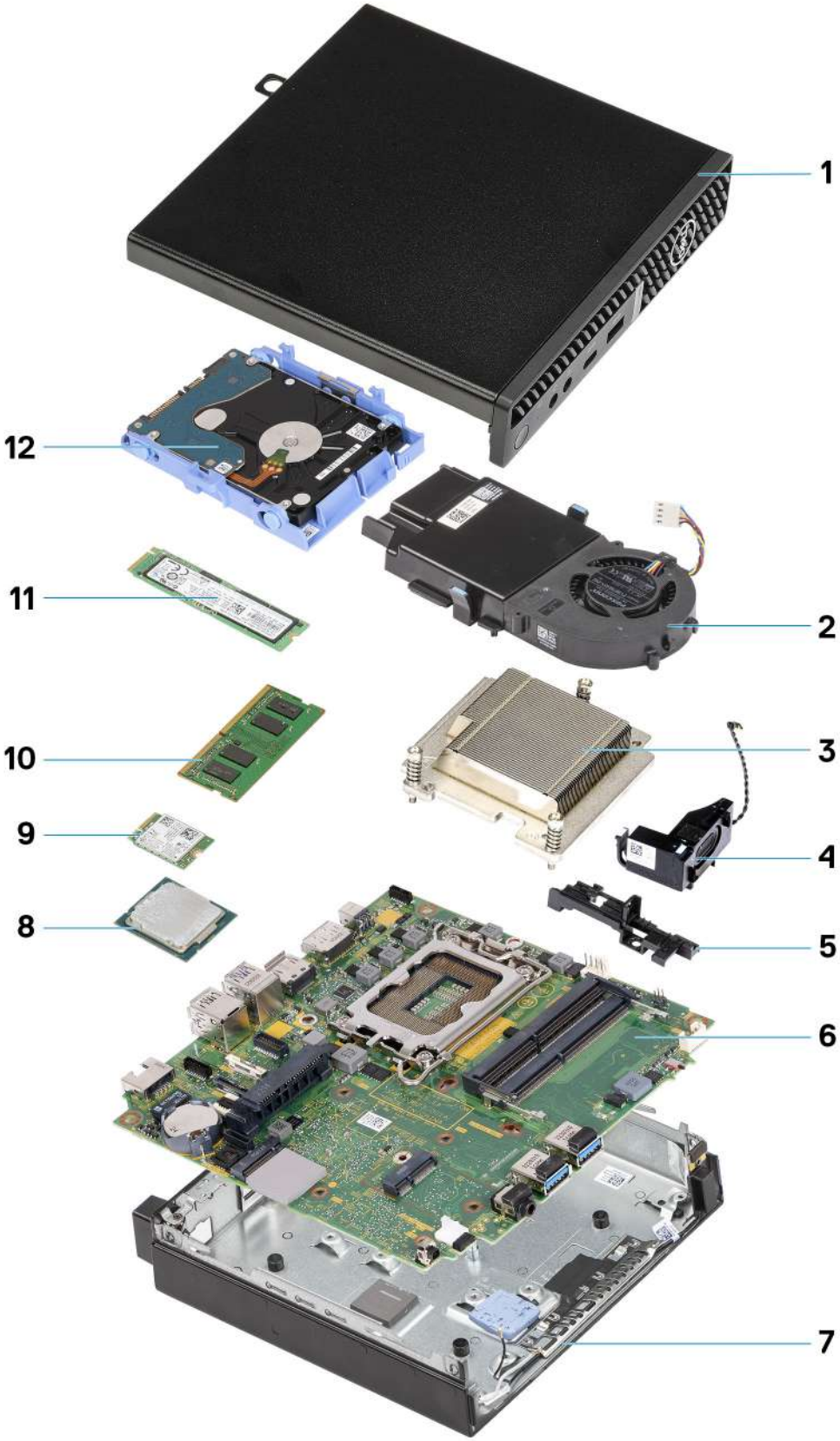
NOTA: A cor do parafuso pode variar com a configuração solicitada.

Tabela 23. Lista de parafusos

Componente	Tipo do parafuso	Quantidade
Tampa lateral	#6-32 (parafusos prisioneiros)	1
Placa de sistema	M3x5 M3x4	5 3
Placa de rede sem fio	M2x3.5	1
Unidade de estado sólido M.2 2230/2280	M2x3.5	1
Antena interna	M3x3	3
Módulo de E/S	M3x3 ou M2x5, tipo cruzada	2
Módulo Type-C	M2x3	2

Principais componentes da OptiPlex 7010 Micro

A imagem a seguir mostra os principais componentes da OptiPlex 7010 Micro.



1. Tampa lateral
2. Conjunto do ventilador
3. Dissipador de calor
4. Alto-falante
5. Suporte do alto-falante
6. Placa de sistema
7. Chassi
8. Processador

9. Placa de rede sem fio
10. Módulo de memória
11. Unidade de estado sólido M.2 2280
12. Conjunto do disco rígido

NOTA: A Dell oferece uma lista de componentes e seus números de peça para a configuração original do sistema adquirida. Essas peças são disponibilizadas de acordo com as coberturas de garantia adquiridas pelo cliente. Entre em contato com o representante de vendas Dell para obter as opções de compra.

5

Tampa lateral

Como remover a tampa lateral

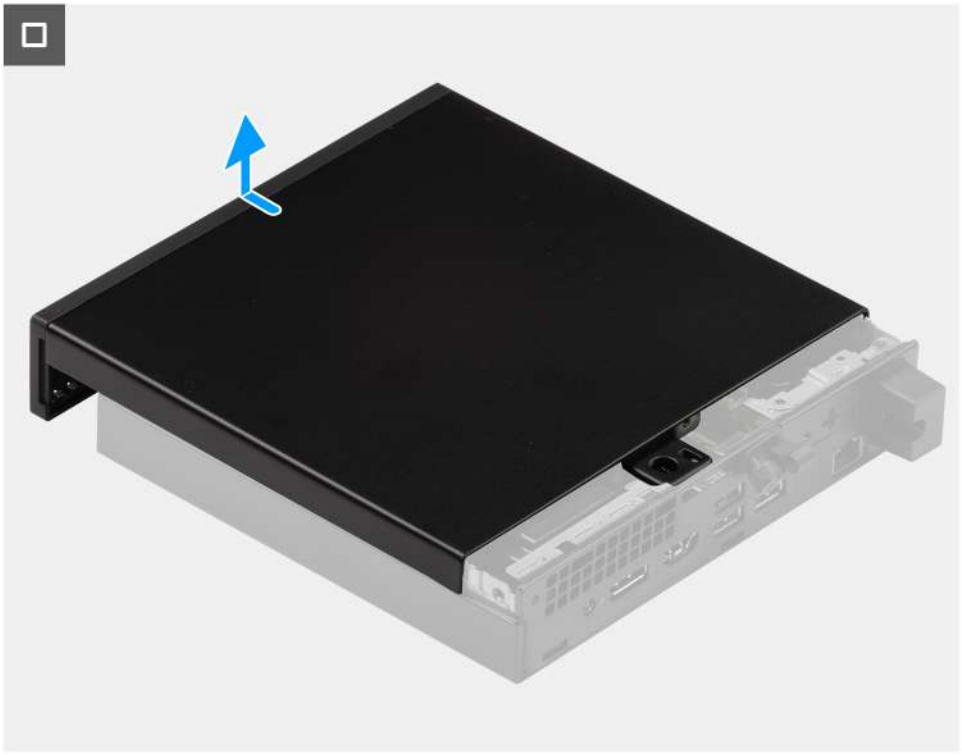
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Posicione seu computador sobre a sua lateral com a tampa voltada para cima.
2. Afrouxe o parafuso de aperto manual (6x32) que fixa a tampa lateral no chassi.
3. Deslize e remova a tampa lateral do chassi.

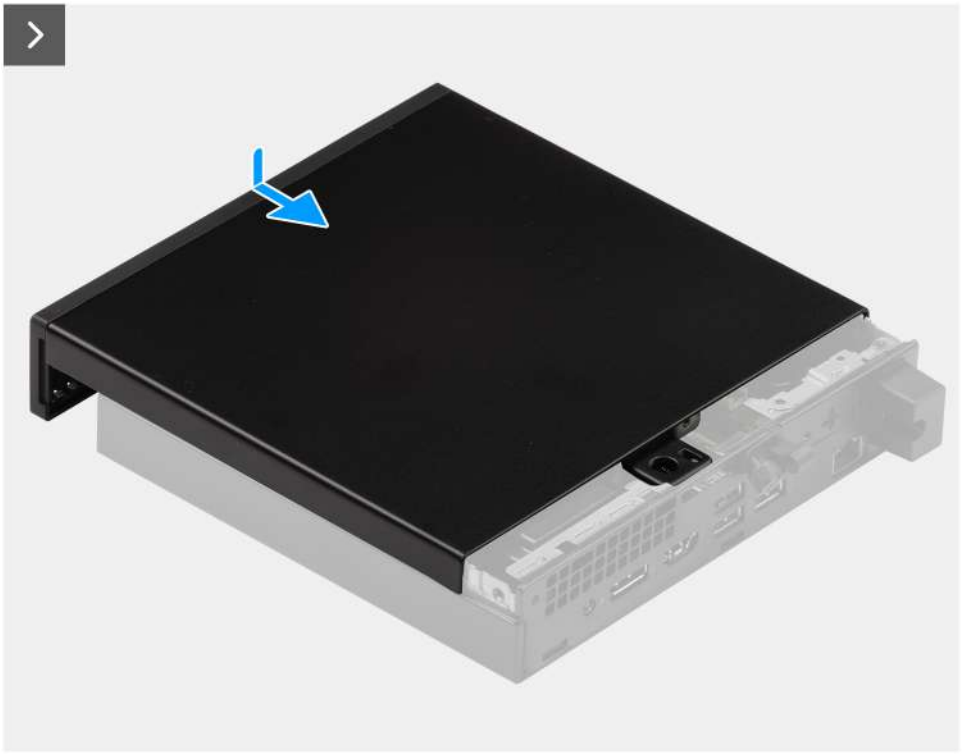
Como instalar a tampa lateral

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.







Etapas

1. Posicione a tampa lateral sobre o chassi.

2. Alinhe as abas na tampa lateral com os slots no chassi.
3. Deslize a tampa lateral em direção à parte frontal do computador.
4. Aperte os dois parafusos de aperto manual (6x32) que fixam a tampa lateral ao chassi.

Próximas etapas

1. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

6

Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)

Os componentes substituíveis neste capítulo são as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis do cliente).

CUIDADO: Os clientes só podem substituir as unidades substituíveis pelo cliente (CRUs) seguindo as precauções de segurança e os procedimentos de substituição.

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Painel frontal

Como remover a tampa frontal

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Com cuidado, solte e libere as abas da tampa frontal do canto superior direito, movendo-as para baixo em direção à aba inferior direita.
2. Gire a tampa frontal para fora do chassi e remova a tampa lateral.
3. Remova a tampa frontal da tampa lateral.

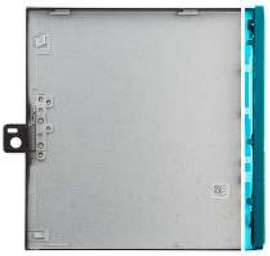
Como instalar a tampa frontal

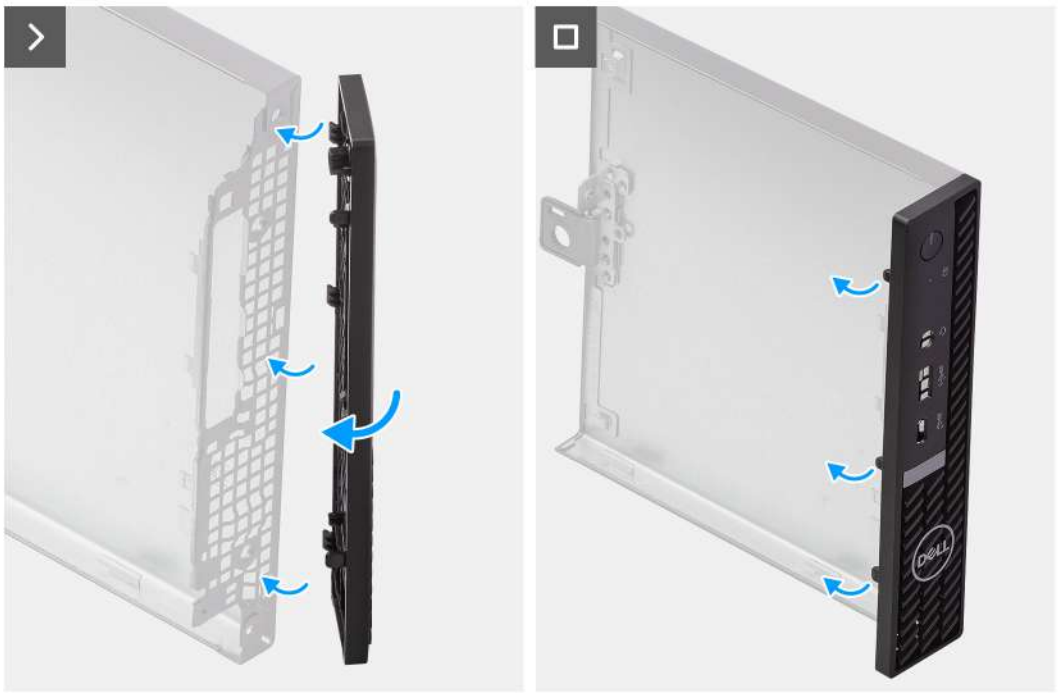
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Insira as abas da tampa frontal do lado direito nos slots correspondentes na tampa lateral.
2. Empurre o lado esquerdo da tampa frontal em direção à tampa lateral, colocando as abas no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Disco rígido

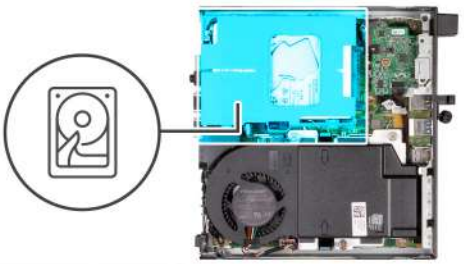
Como remover o disco rígido

Pré-requisitos

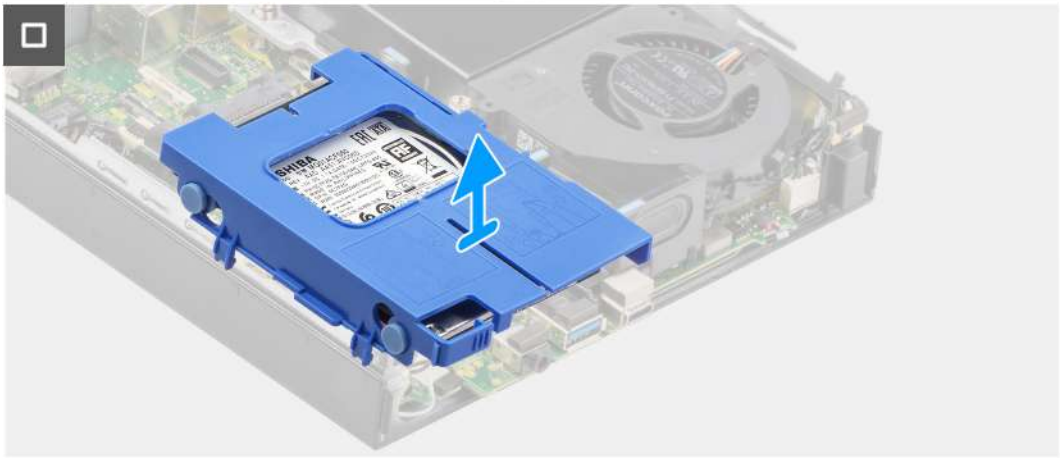
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e são uma representação visual do procedimento de remoção.




SHIBA


SHIBA



Etapas

1. Pressione e segure a aba que fixa o conjunto da unidade de disco rígido no chassi.
2. Deslize e solte o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
3. Remova o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
4. Vire o conjunto do disco rígido.
5. Retire a portadora do disco rígido para soltar as abas no suporte dos slots no disco rígido de 2,5 polegadas.
6. Remova o disco rígido de 2,5 polegadas da respectiva portadora.

NOTA: Observe a orientação do disco rígido de modo que você possa recolocá-lo corretamente.

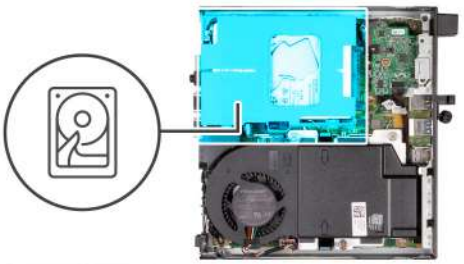
Como instalar o disco rígido

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.









Etapas

1. Coloque o disco rígido de 2,5 polegadas na portadora de disco rígido e alinhe as abas na portadora aos slots correspondentes no disco rígido.
2. Encaixe a portadora de disco rígido no disco rígido de 2,5 polegadas.
3. Vire o conjunto do disco rígido.
4. Coloque o conjunto do disco rígido no chassi.
5. Alinhe a abas do conjunto do disco rígido com os slots no chassi.
6. Deslize o conjunto da unidade de disco em sua posição no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Unidade de estado sólido

Como remover unidade de estado sólido M.2 2230

Pré-requisitos

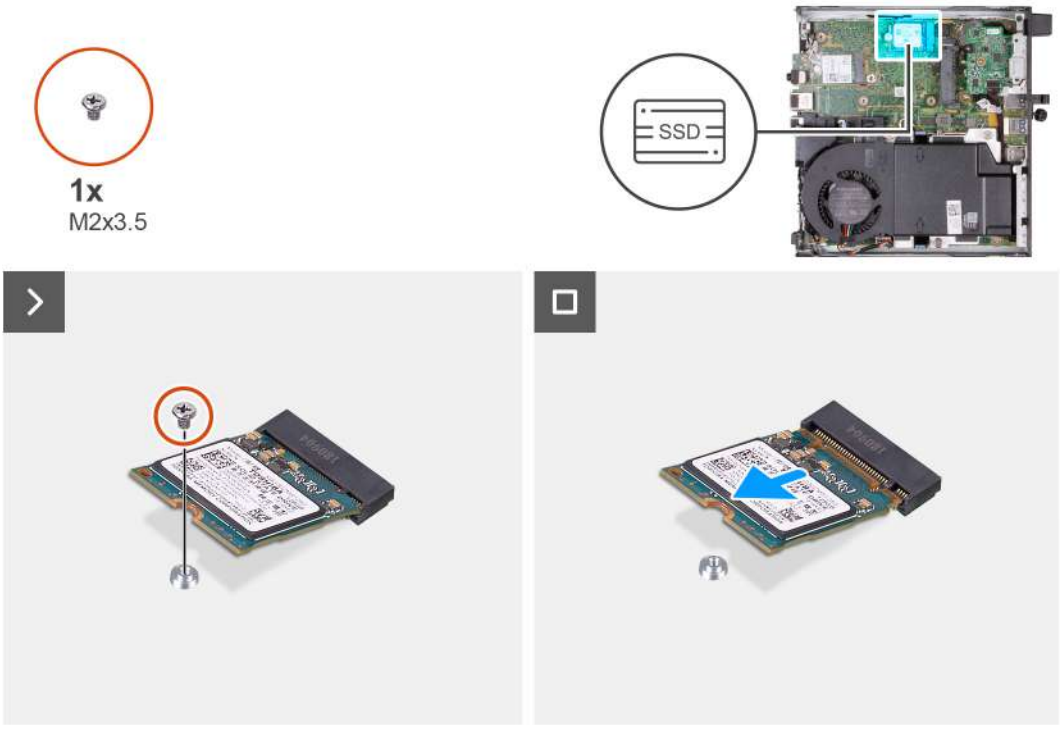
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2230 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230

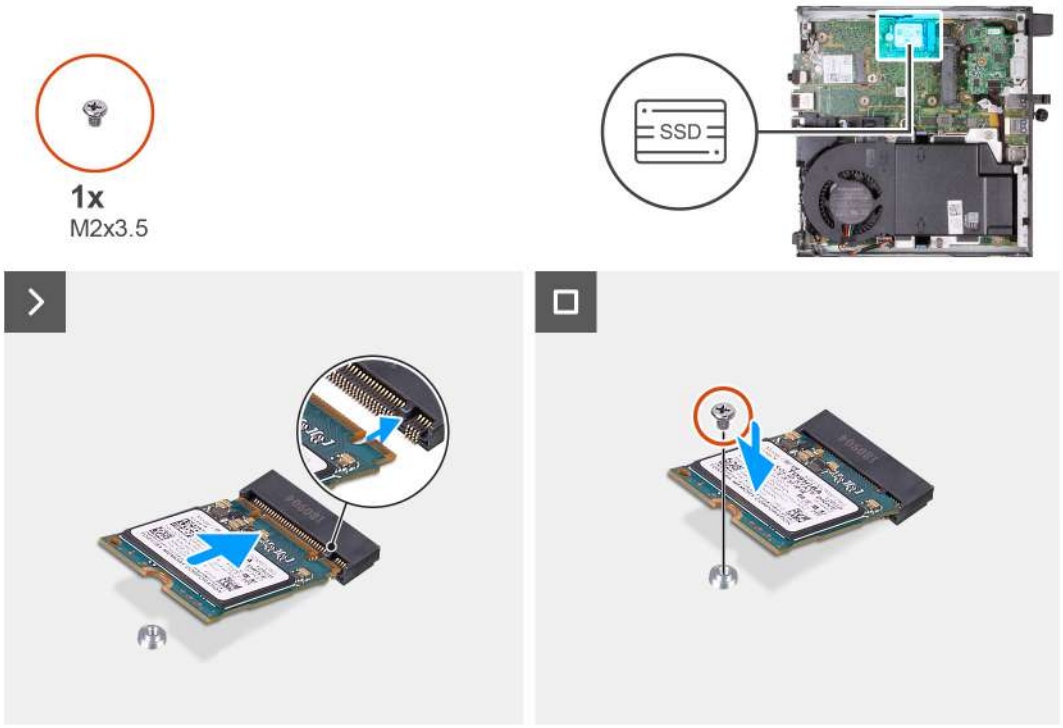
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2230 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 1).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280

Pré-requisitos

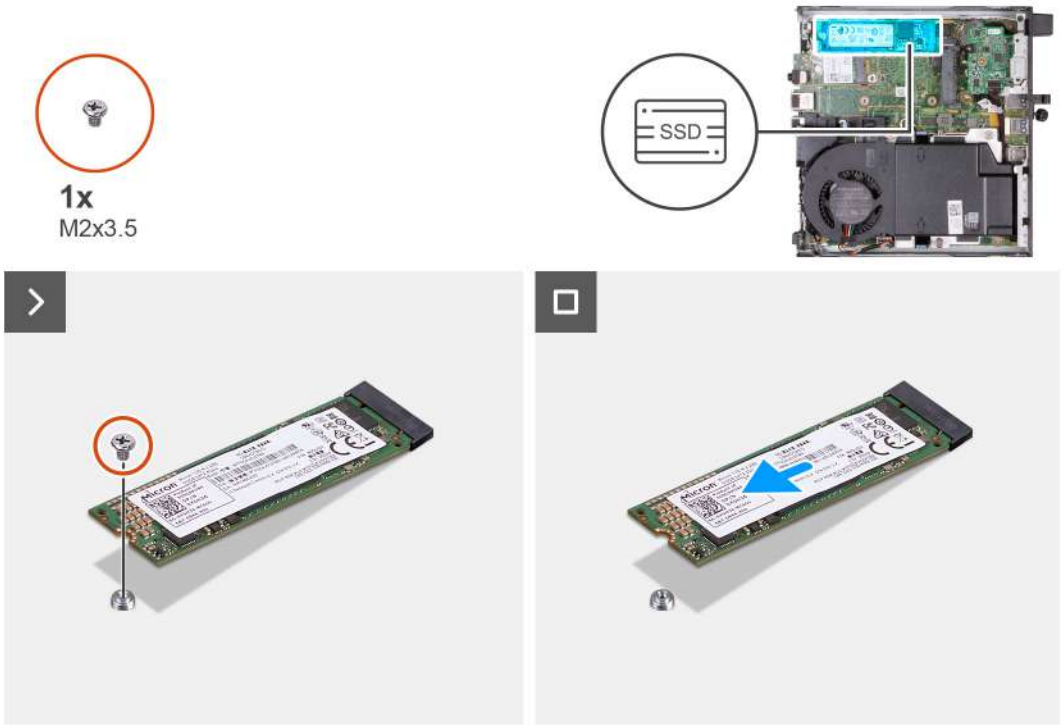
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2280 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280

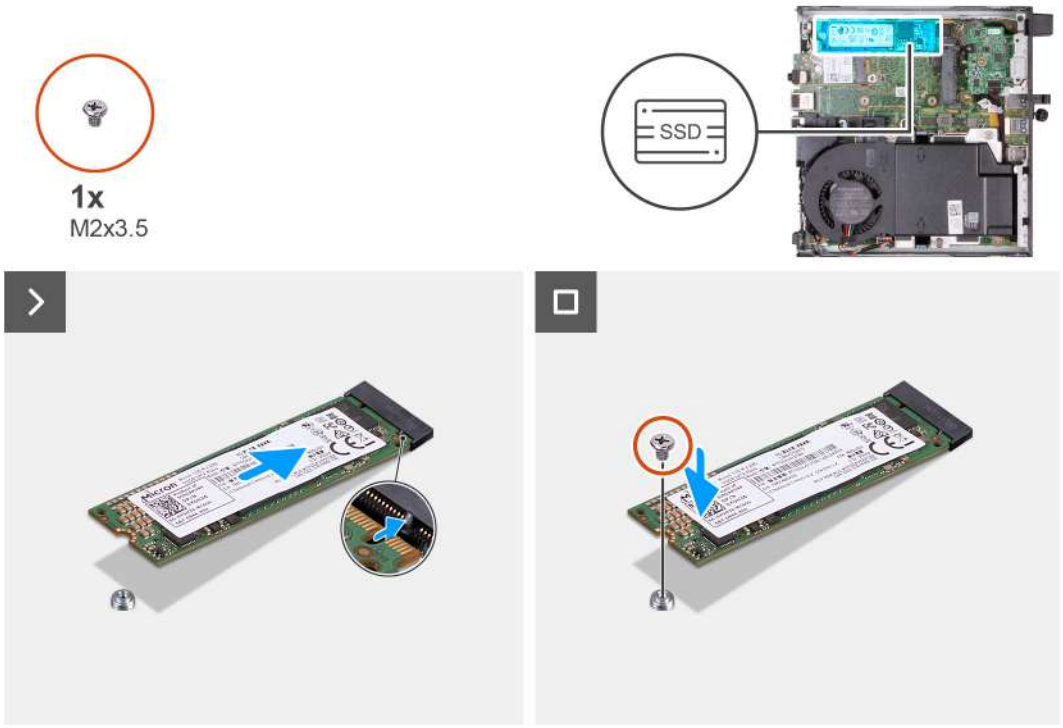
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2280 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 0).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Localização da montagem do parafuso no slot M.2

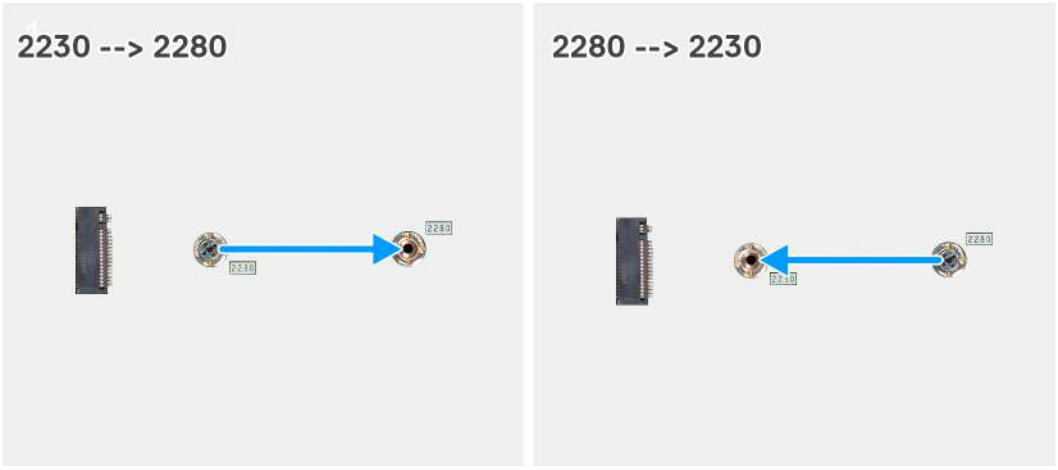
Pré-requisitos

Para instalar uma unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente no slot M.2, a localização da montagem do parafuso no slot M.2 precisa ser alterada para instalar a unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente.

Sobre esta tarefa

NOTA: Este procedimento aplica-se apenas à montagem de parafuso localizada no slot M.2 para a unidade de estado sólido.

As imagens a seguir indicam a localização da montagem do parafuso no slot M.2 e são uma representação visual do procedimento para alterar a posição da montagem do parafuso.



Etapas

1. Remova a montagem do parafuso na placa de sistema.
2. Instale a montagem do parafuso na placa de sistema.

Placa wireless

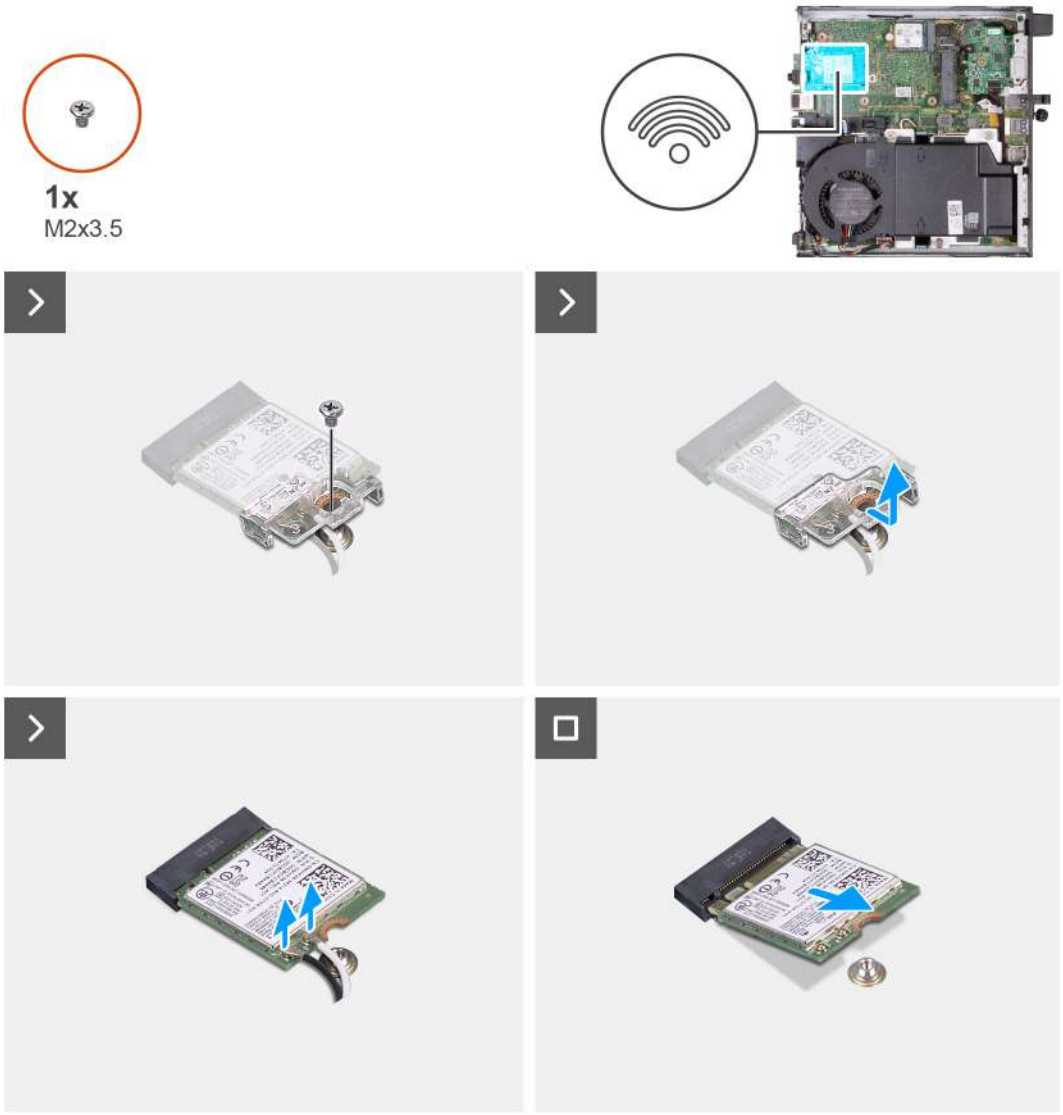
Como remover a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.
2. Levante o suporte da placa de rede sem fio da placa sem fio.
3. Desconecte os cabos da antena da placa sem fio.
4. Deslize e remova a placa sem fio do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).

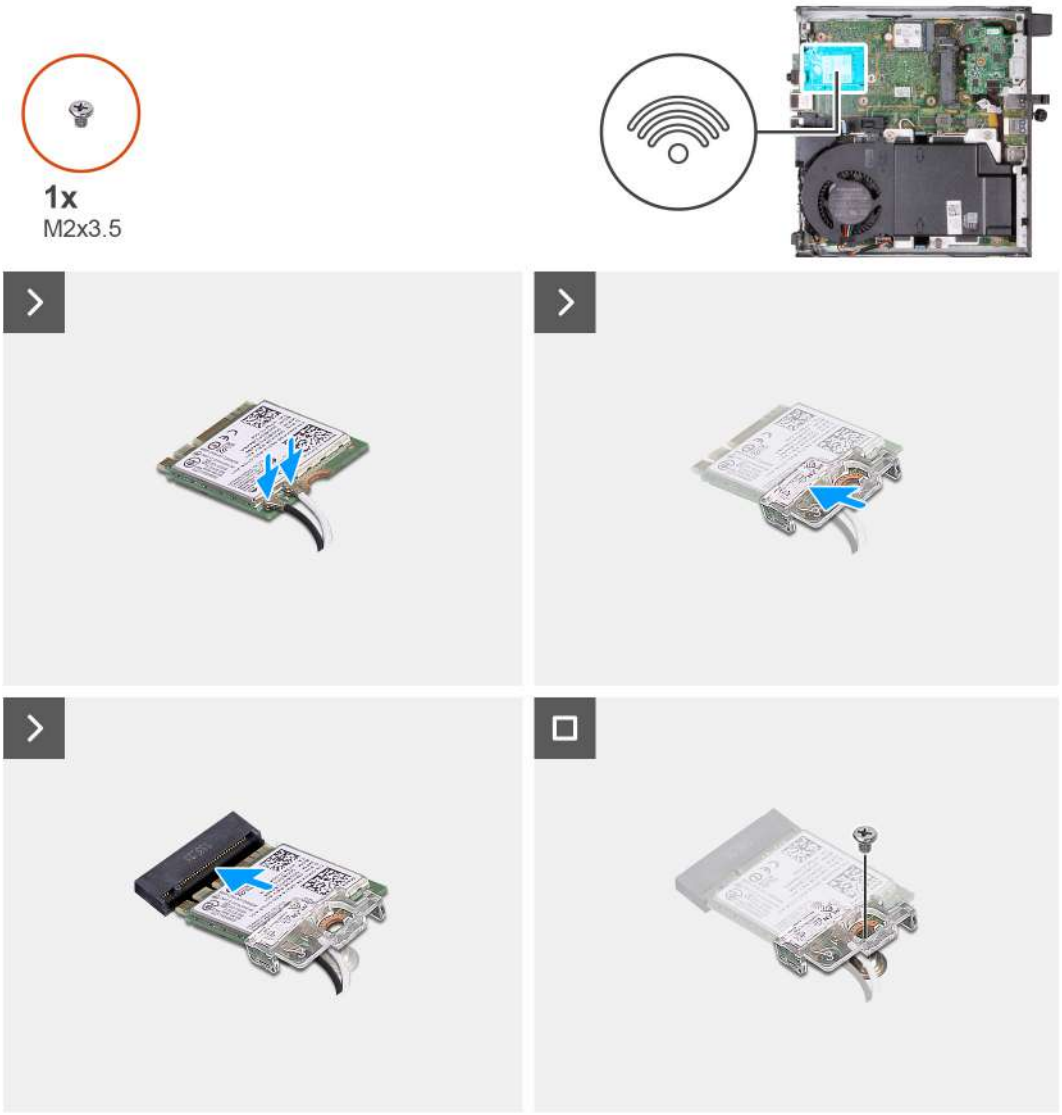
Como instalar a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte os cabos da antena à placa de rede sem fio.

Tabela 24. Esquema de cores do cabo da antena

Conectores na placa de rede sem fio	Cor do cabo da antena	Marcação de impressão serigráfica	
Main (Principais)	Branco	PRINCIPAL	△ (triângulo branco)
Auxiliar	Preto	AUX	▲ (triângulo preto)

2. Coloque o suporte da placa de rede sem fio na respectiva placa.
3. Alinhe o entalhe na placa de rede sem fio com a aba no slot da placa de rede sem fio (M.2 WLAN).
4. Deslize a placa sem fio inclinada para dentro do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).
5. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Alto-falante

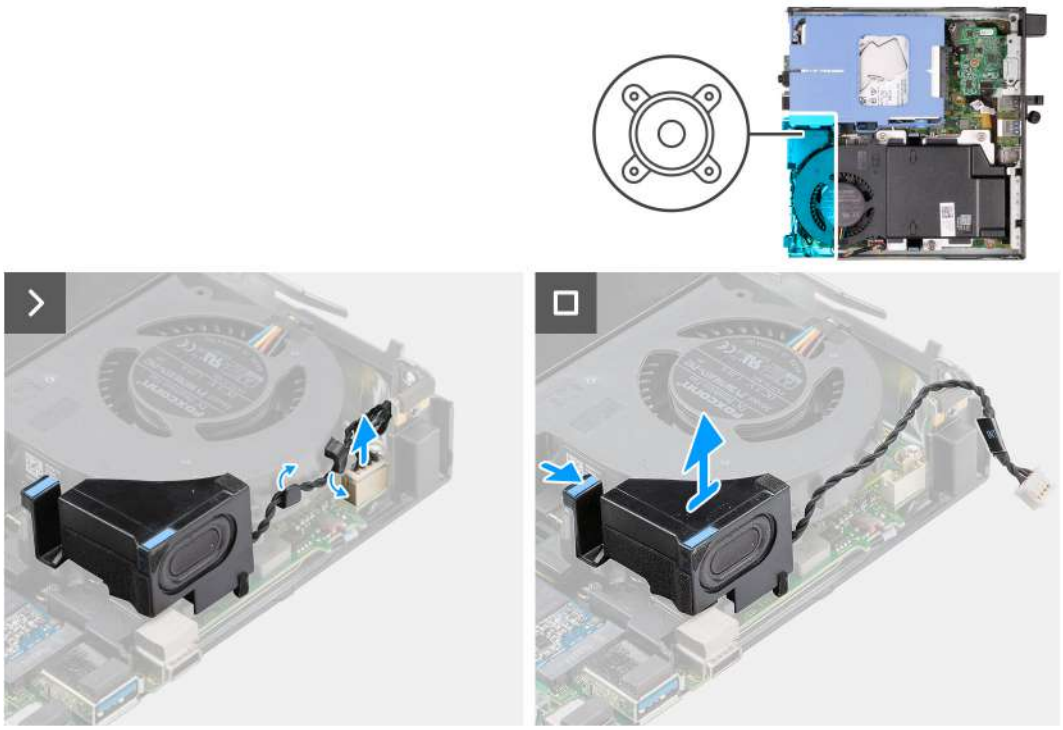
Como remover o alto-falante

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Desconecte o cabo do alto-falante da placa de sistema.
2. Pressione a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Levante e remova o alto-falante da placa de sistema.

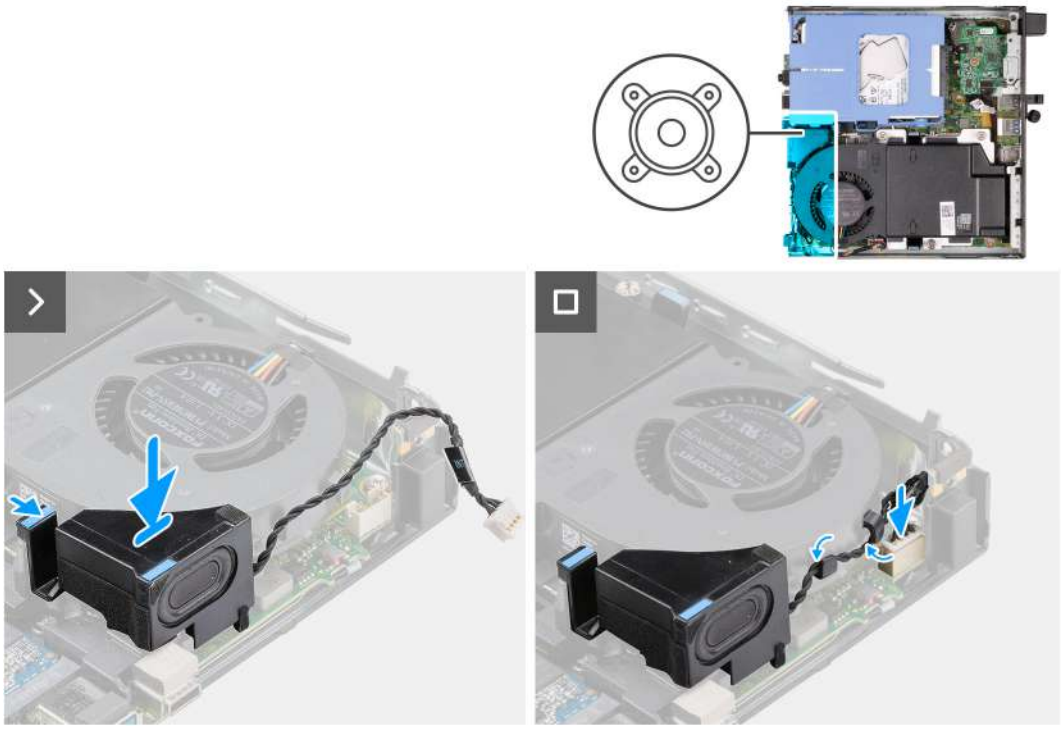
Como instalar o alto-falante

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte o cabo do alto-falante à placa de sistema.
2. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
4. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Ventilador

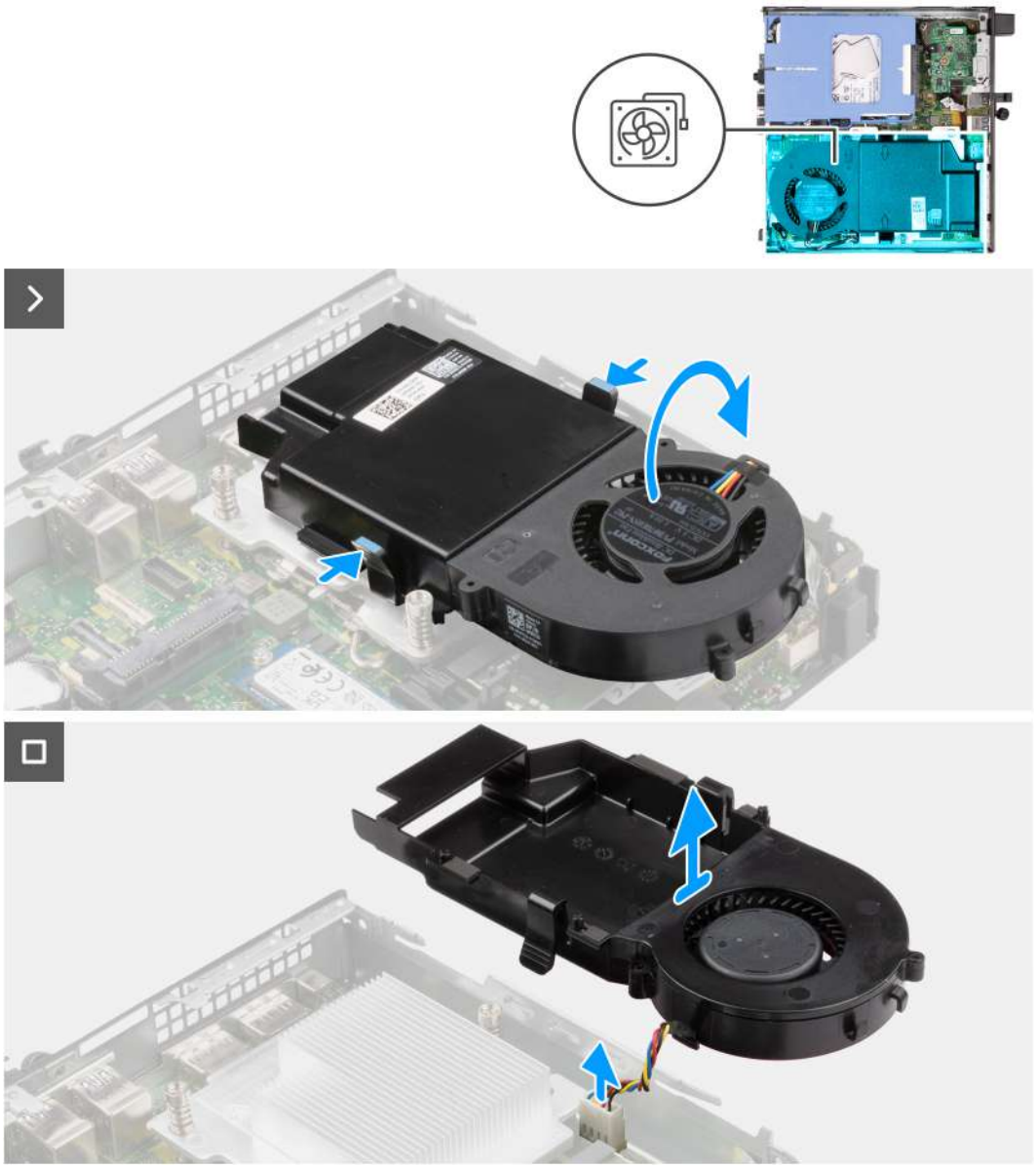
Como remover o ventilador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Mantenha pressionada as abas que fixam o conjunto do ventilador à placa de sistema.
2. Remova o conjunto de ventilador da placa de sistema e segure-o no lugar.
3. Vire o conjunto do ventilador.
4. Desconecte o cabo do ventilador da placa de sistema.
5. Remova o ventilador da cobertura do ventilador.

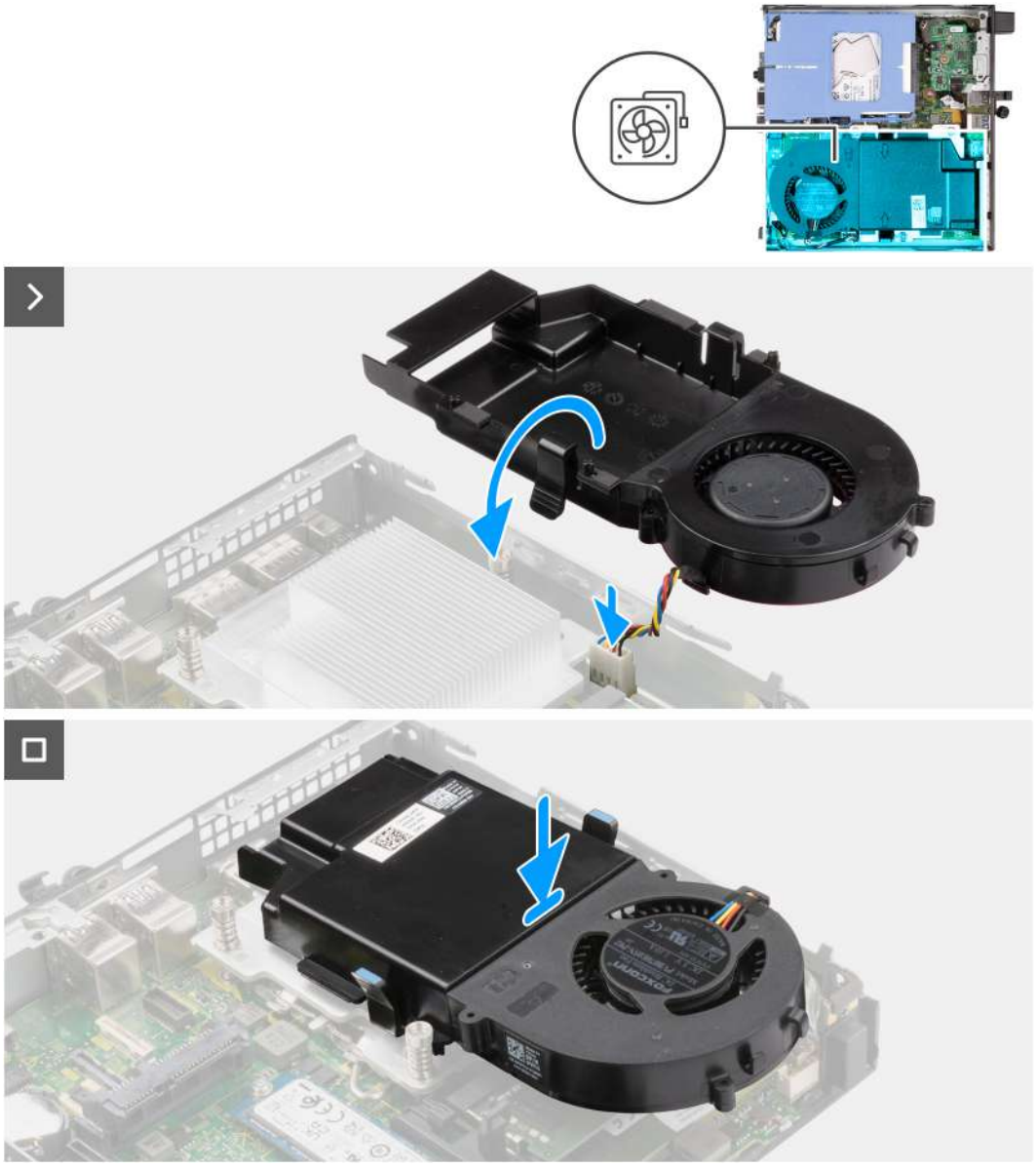
Como instalar o ventilador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o ventilador dentro sobre a cobertura do ventilador.
2. Alinhe as abas no ventilador com os slots na cobertura do ventilador.
3. Encaixe o ventilador no lugar na cobertura do ventilador.
4. Conecte o cabo do ventilador à placa de sistema.
5. Vire o conjunto do ventilador.
6. Pressione e mantenha pressionadas as abas na cobertura do ventilador.
7. Coloque o conjunto do ventilador no slot na placa de sistema e solte as abas.
8. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
9. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
10. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o alto-falante
2. Instale a tampa lateral.
3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Bateria de célula tipo moeda

Como remover a bateria de célula tipo moeda

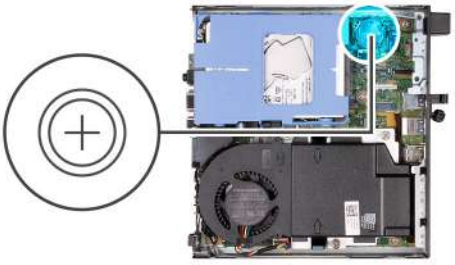
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

NOTA: Remover a bateria de célula tipo moeda repõe as configurações padrão do BIOS. É recomendável que você anote as configurações do BIOS antes de remover a bateria de célula tipo moeda.

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de remoção.







Etapas

1. Empurre a alavanca de liberação da bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria de célula tipo moeda para soltar a bateria de célula tipo moeda do soquete.
2. Levante a bateria de célula tipo moeda do soquete.

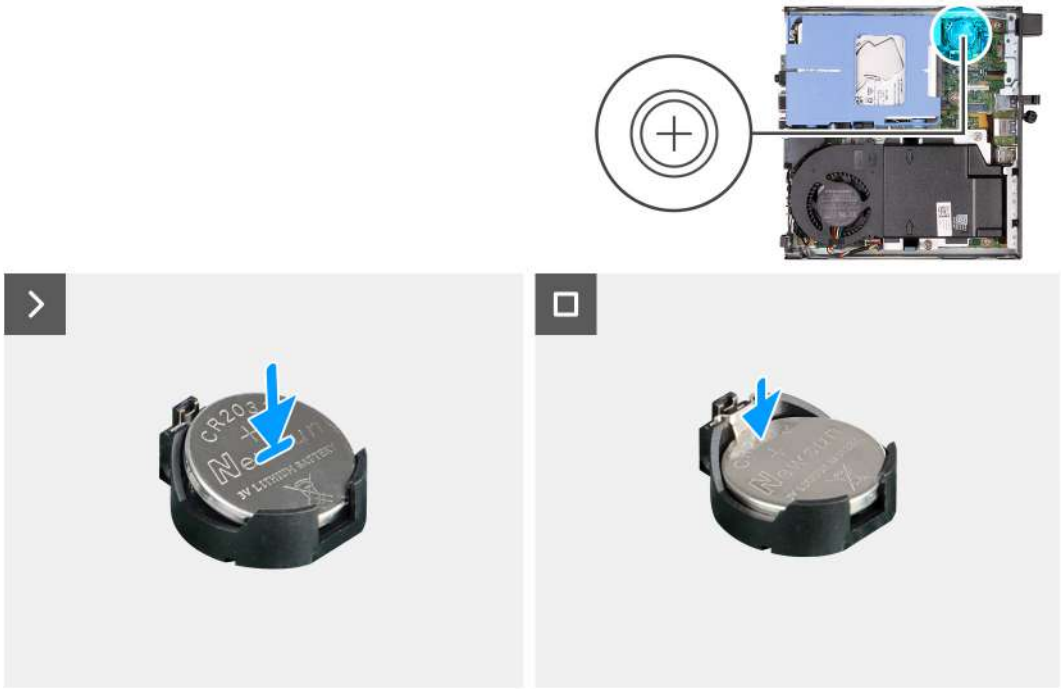
Como instalar a bateria de célula tipo moeda

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

Com o lado positivo voltado (+) voltado para cima, insira a bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria na placa de sistema e encaixe a bateria no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Memória

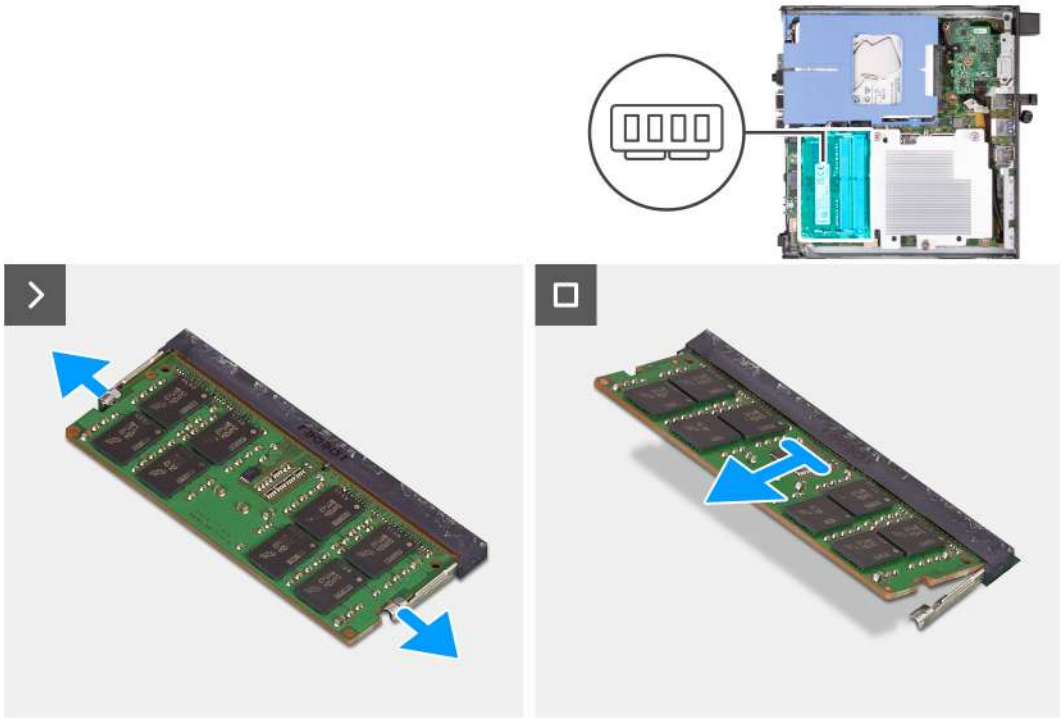
Como remover a memória

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Com cuidado, afaste os clipes de fixação em cada extremidade do slot do módulo de memória.
2. Segure o módulo de memória próximo ao clipe de fixação e, em seguida, remova-o com cuidado do slot do módulo de memória.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 2 para remover todos os outros módulos de memória instalados no computador.

NOTA: Anote o slot e a orientação do módulo de memória para recolocá-lo no slot correto.

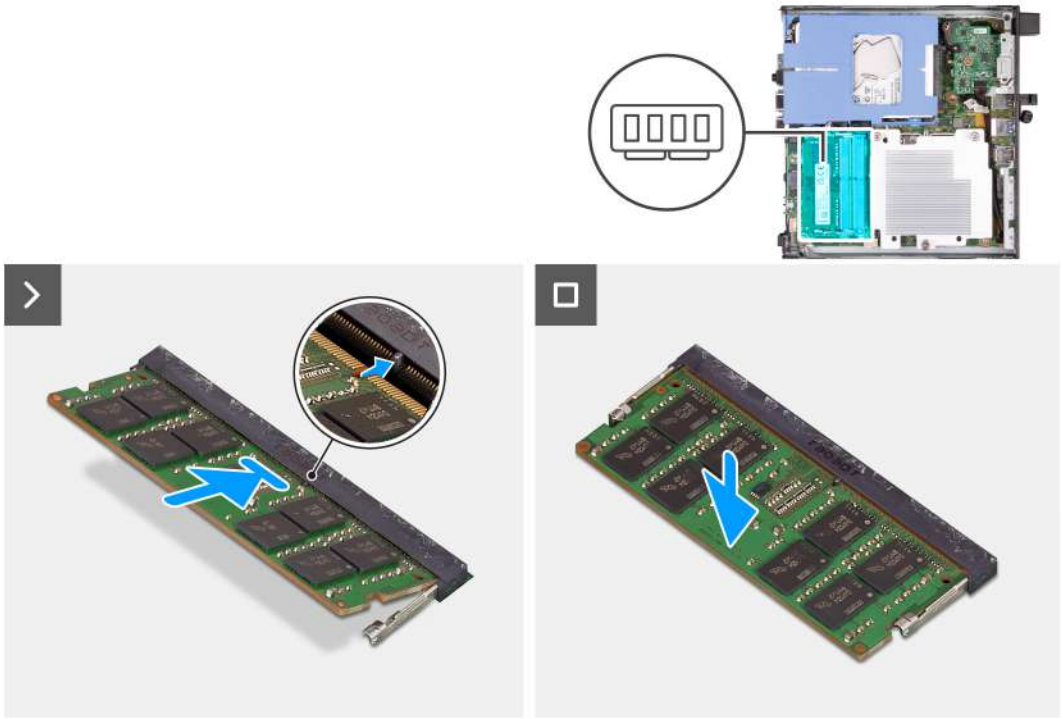
Como instalar a memória

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que os clipes de fixação estejam em uma posição aberta
2. Alinhe o entalhe do módulo de memória com a aba do slot módulo-memória.
3. Pressione o módulo de memória para baixo até encaixá-lo na posição e o clipe de fixação travá-lo no lugar.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 3 ao instalar mais de um módulo de memória no computador.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador do sistema.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

7

Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)

Os componentes substituíveis neste capítulo são FRUs (Field-Replaceable Units).

CUIDADO: As informações nesta seção destinam-se apenas a técnicos de serviço autorizados.

CUIDADO: Para evitar possíveis danos ao componente ou perda de dados, certifique-se de que um técnico de serviço autorizado substitua as unidades substituíveis em campo (FRUs).

CUIDADO: A Dell Technologies recomenda que esse conjunto de reparos, se necessário, seja conduzido por especialistas treinados em reparo técnico.

CUIDADO: Lembre-se de que sua garantia não cobre danos que podem ocorrer durante os cursos de reparos de FRU que não sejam autorizados pela Dell Technologies.

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Dissipador de calor

Como remover o dissipador de calor

Pré-requisitos

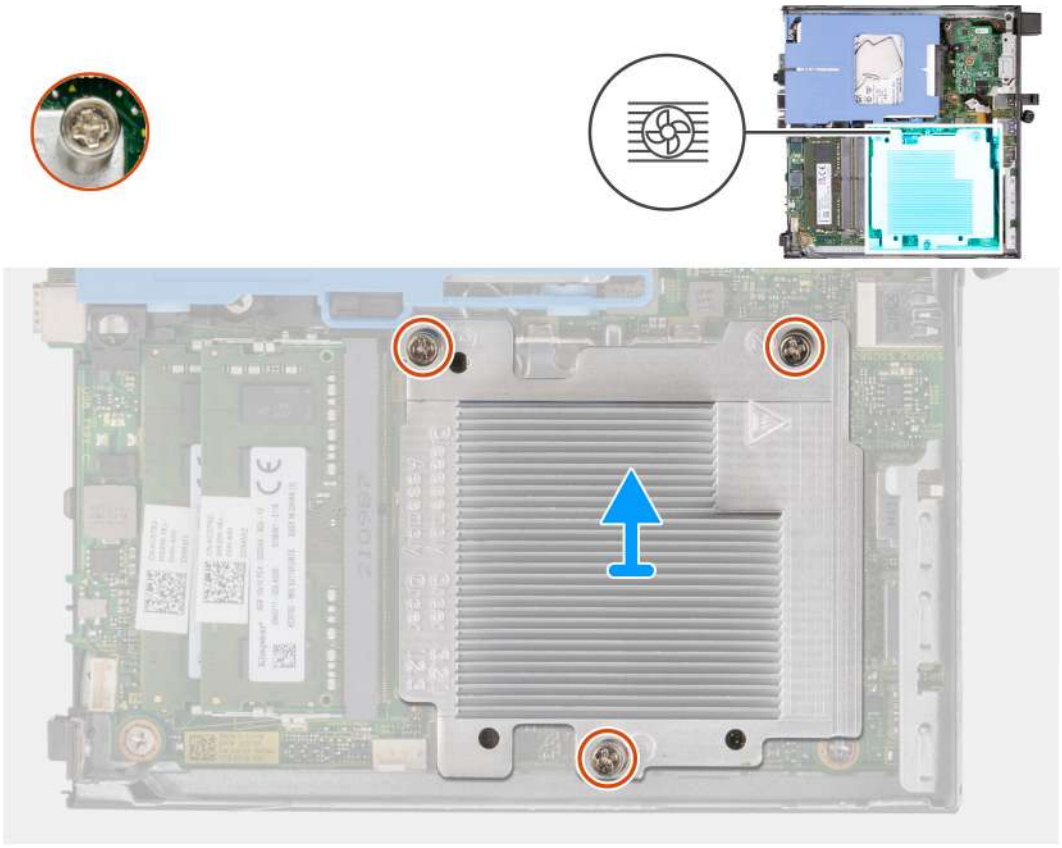
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Na ordem sequencial inversa (3>2>1), solte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Levante o dissipador de calor da placa de sistema.

Como instalar o dissipador de calor

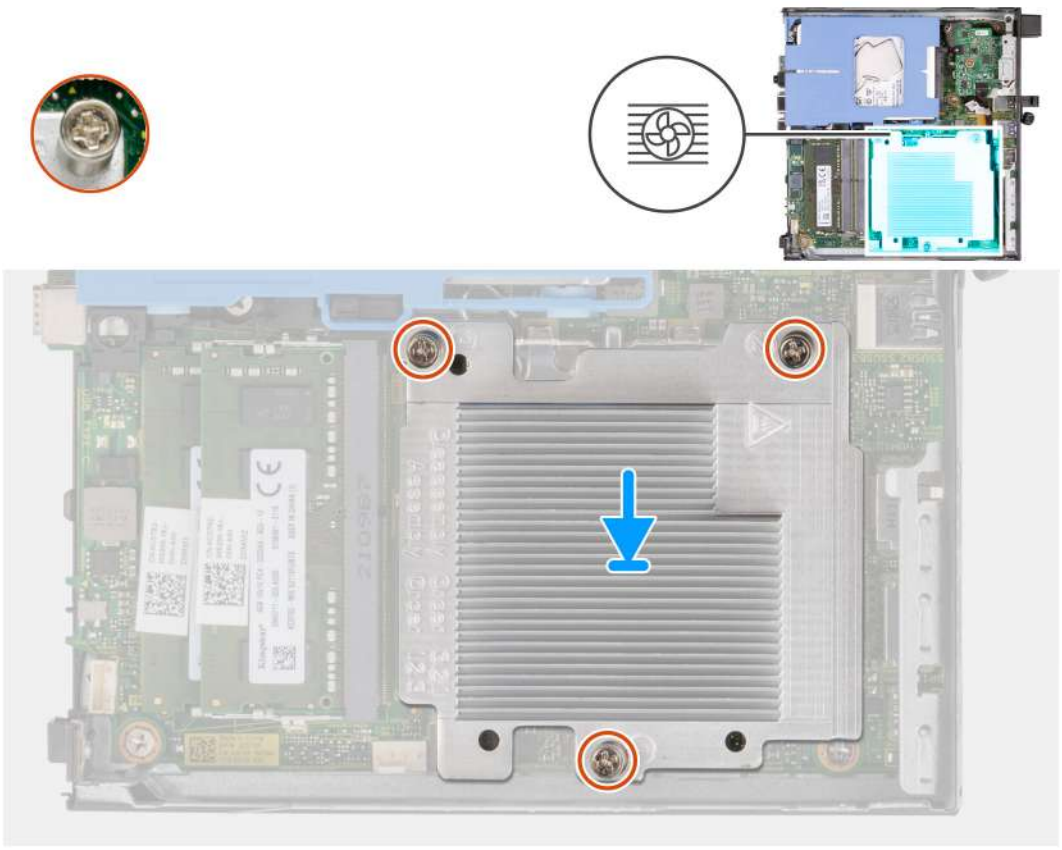
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Alinhe os orifícios dos parafusos no dissipador de calor com os orifícios correspondentes na placa de sistema.
3. Em ordem sequencial (1>2>3), aperte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador do sistema.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)

Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

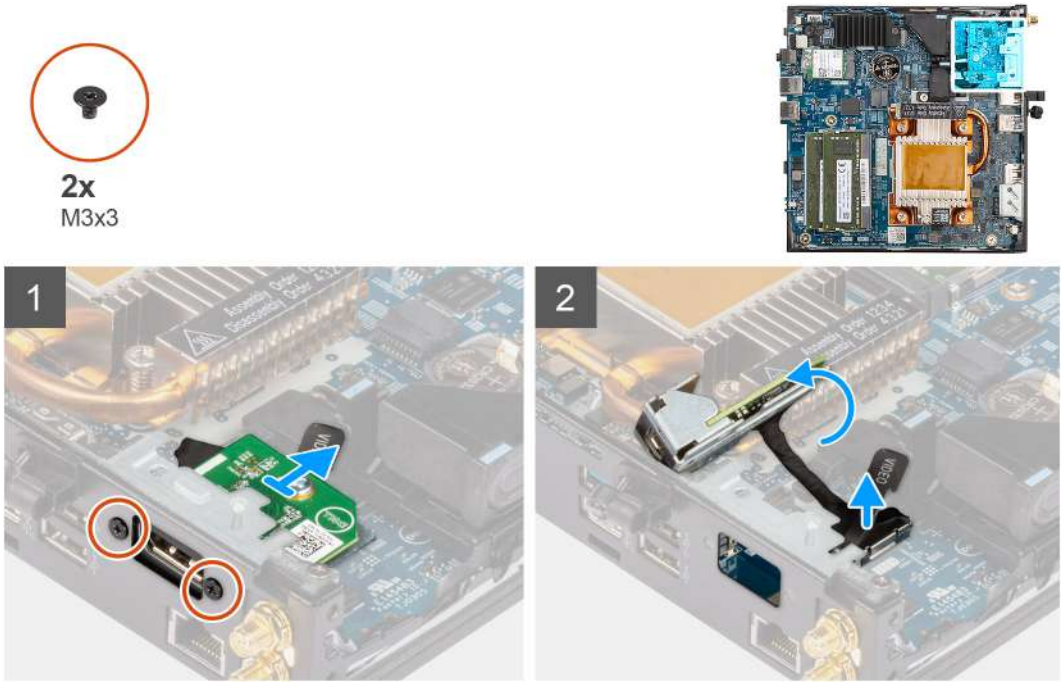
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

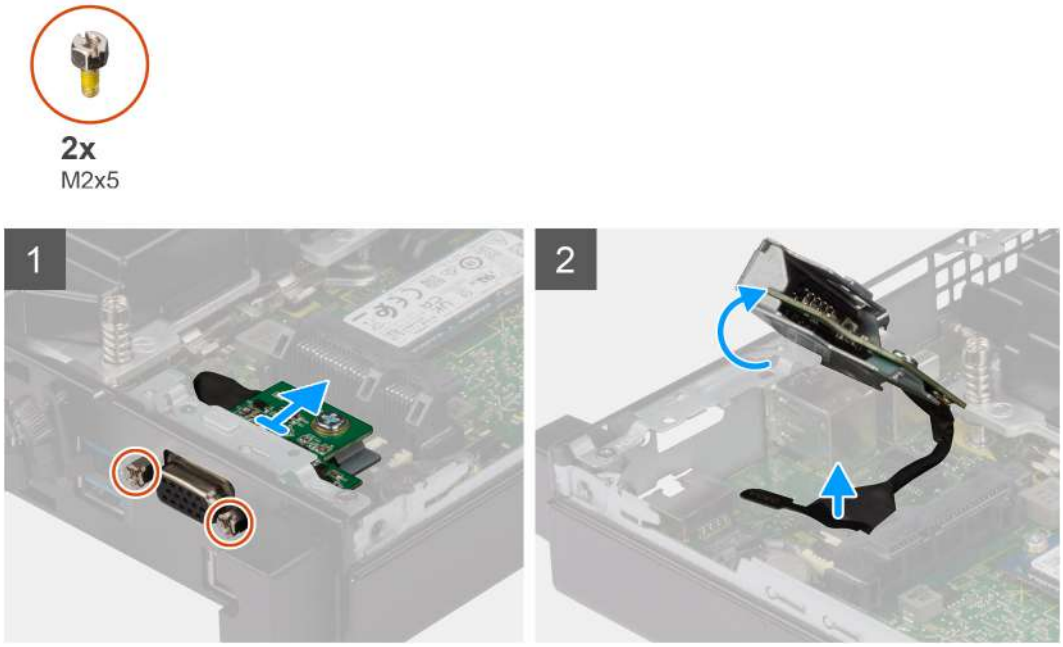
Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de remoção são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Remova os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.
2. Desconecte o cabo do módulo de E/S do conector na placa de sistema.
3. Remova o módulo de E/S opcional do computador.

Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

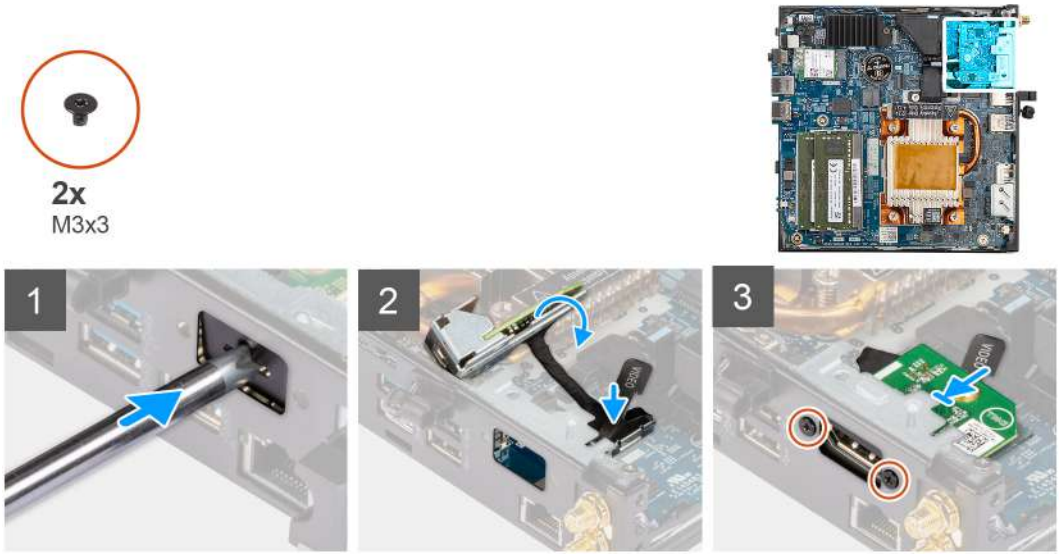
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de instalação são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Insira o módulo de E/S opcional em seu slot pela parte interna do computador.

3. Conecte o cabo de E/S ao conector na placa de sistema.
4. Recoloque os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulo Type-C opcional

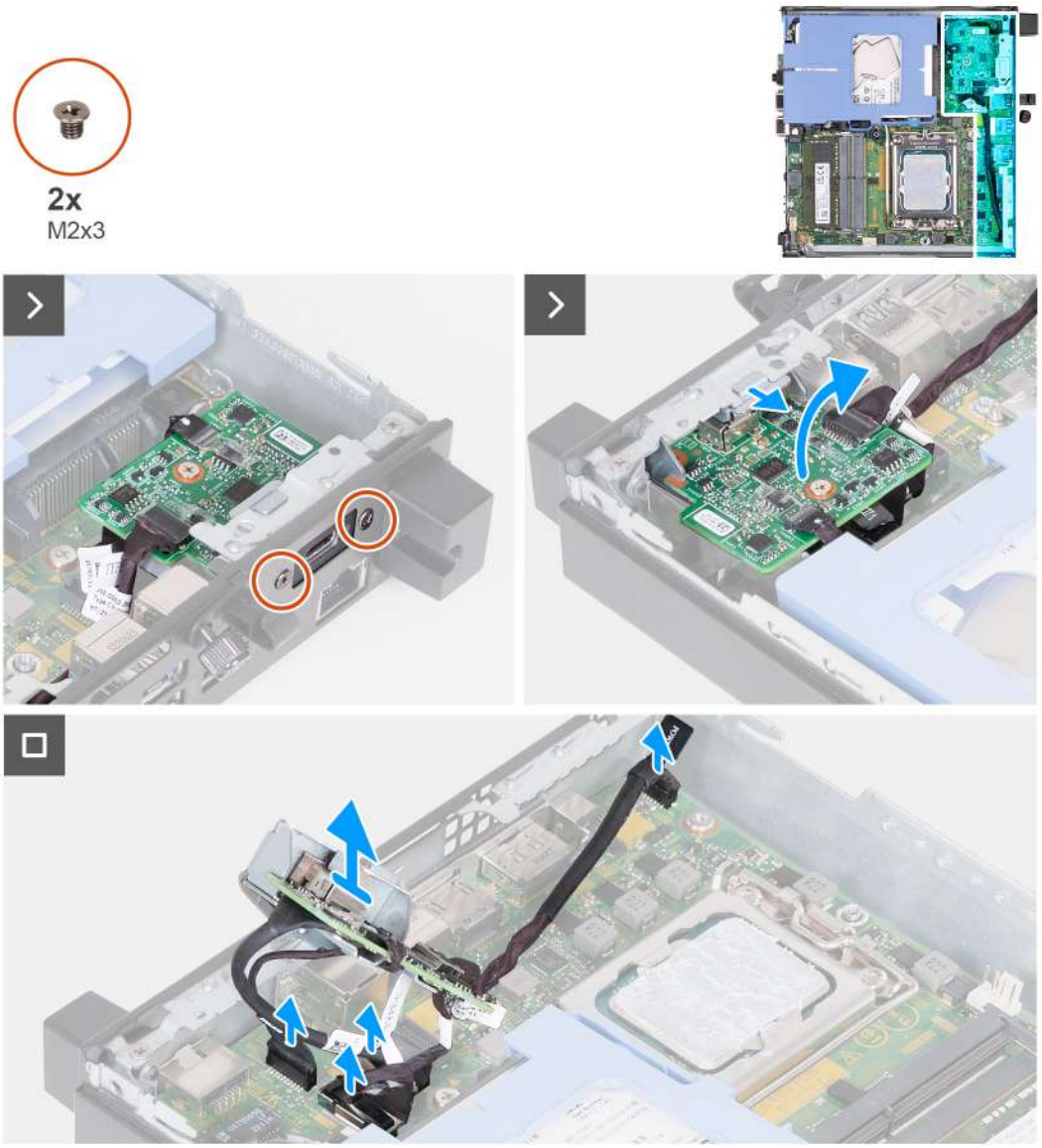
Como remover o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.
2. Remova o módulo Type-C opcional de seu respectivo slot no chassi.
3. Levante e segure o módulo Type-C opcional em um lugar acima da placa de sistema.
4. Desconecte o cabo do DisplayPort Type-C da placa de sistema.
5. Desconecte o cabo USB Type-C da placa de sistema.
6. Desconecte o cabo de alimentação Type-C da placa de sistema.
7. Desconecte o cabo de sinal Type-C da placa de sistema.
8. Remova o módulo Type-C opcional do computador.

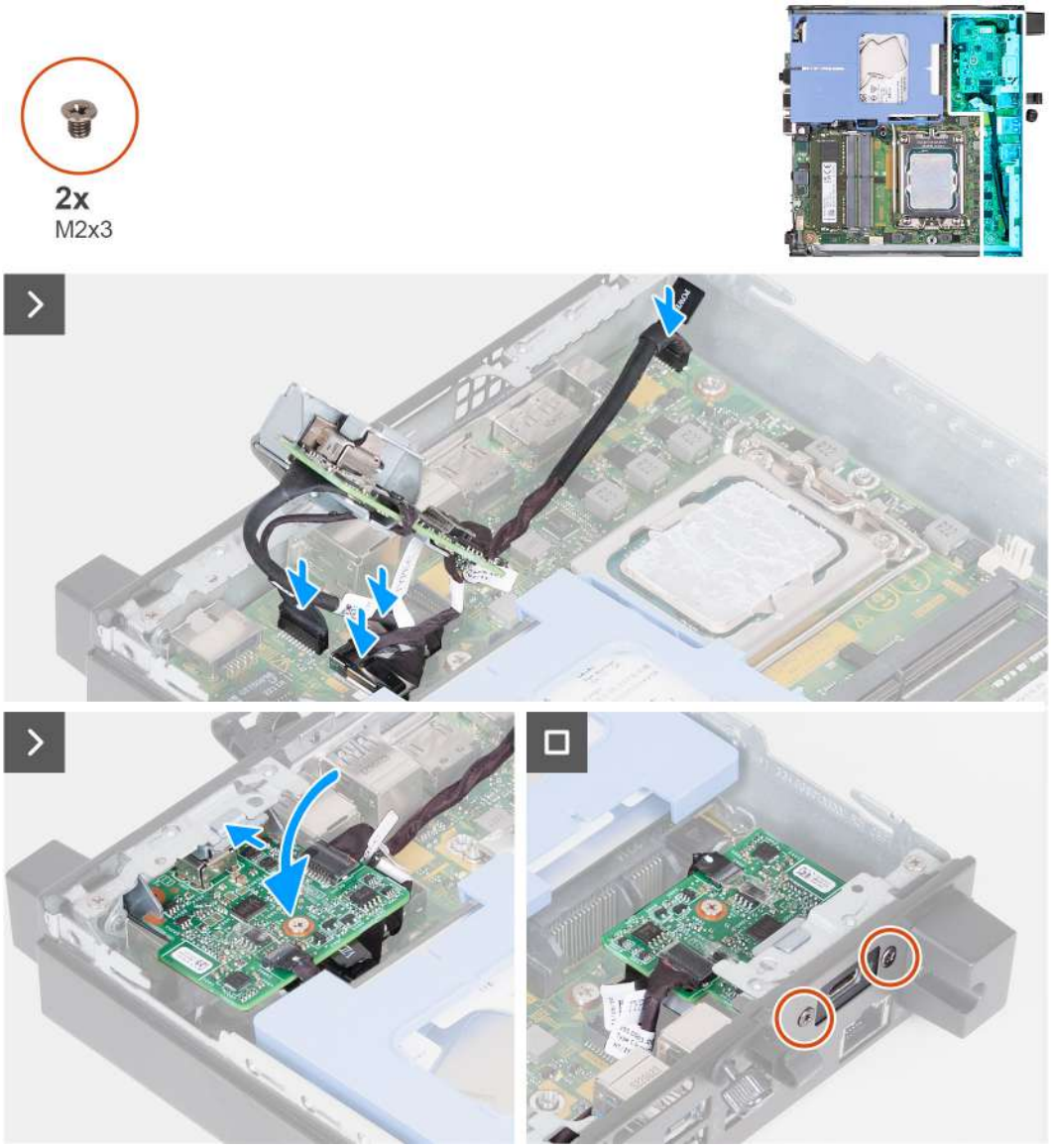
Como instalar o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Conecte o cabo da DisplayPort Type-C à placa de sistema.
3. Conecte o cabo USB Type-C à placa de sistema.
4. Conecte o cabo de alimentação Type-C na placa de sistema.
5. Conecte o cabo de sinal Type-C à placa de sistema.
6. Insira o módulo Type-C opcional em seu slot pela parte interna do computador.
7. Recoloque os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Processador

Como remover o processador

Pré-requisitos

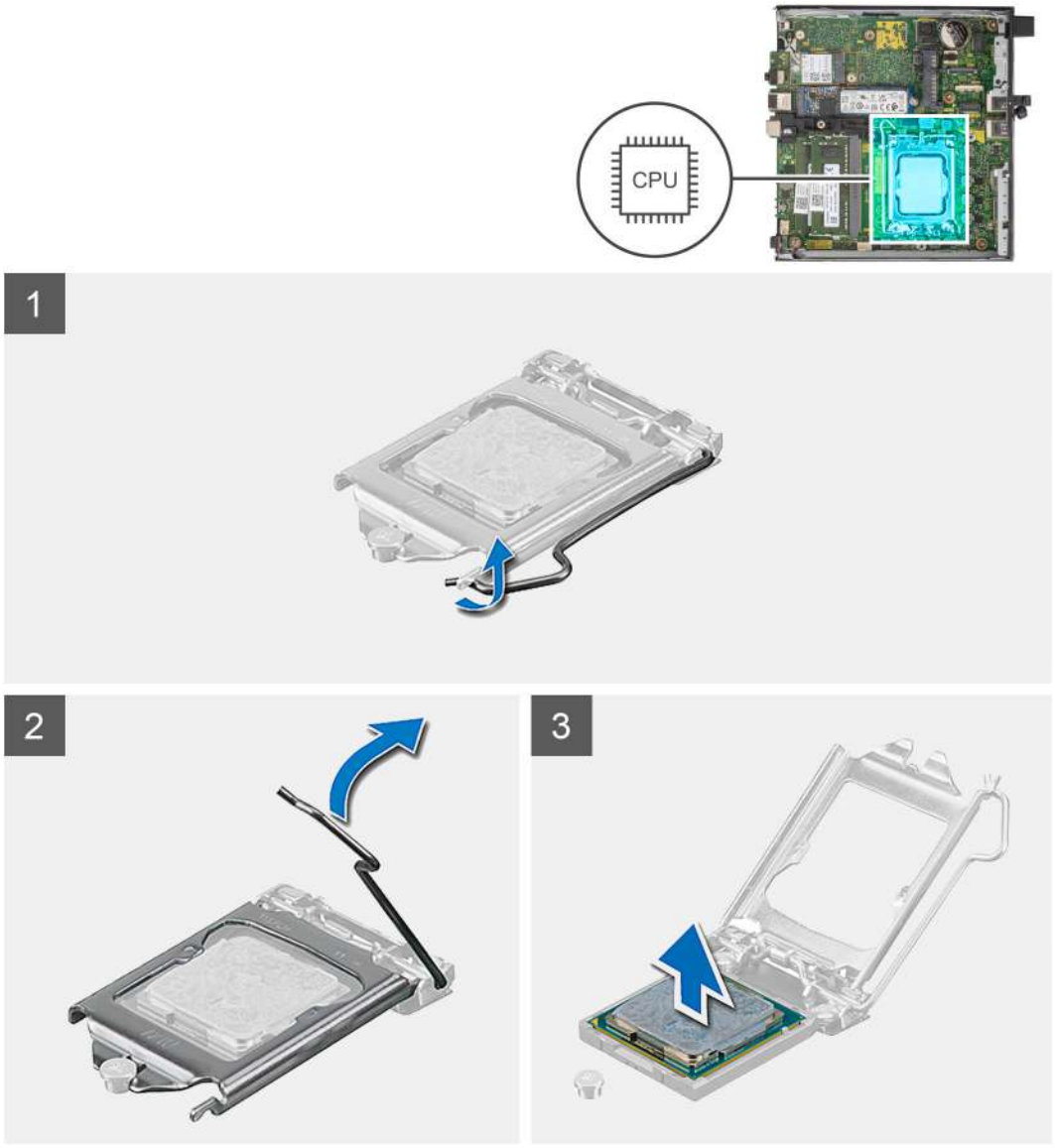
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Para remover o alto-falante.
5. Remova o ventilador.
6. Remova o dissipador de calor.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Pressione a alavanca de liberação para baixo e para fora do processador a fim de liberá-la da aba de fixação.
2. Estenda completamente a alavanca de liberação e abra a tampa do processador.

   CUIDADO: Ao remover o processador, não deixe cair nenhum objeto sobre os pinos no interior do soquete e nem os toque.

3. Levante cuidadosamente o processador do respectivo soquete.

Como instalar o processador

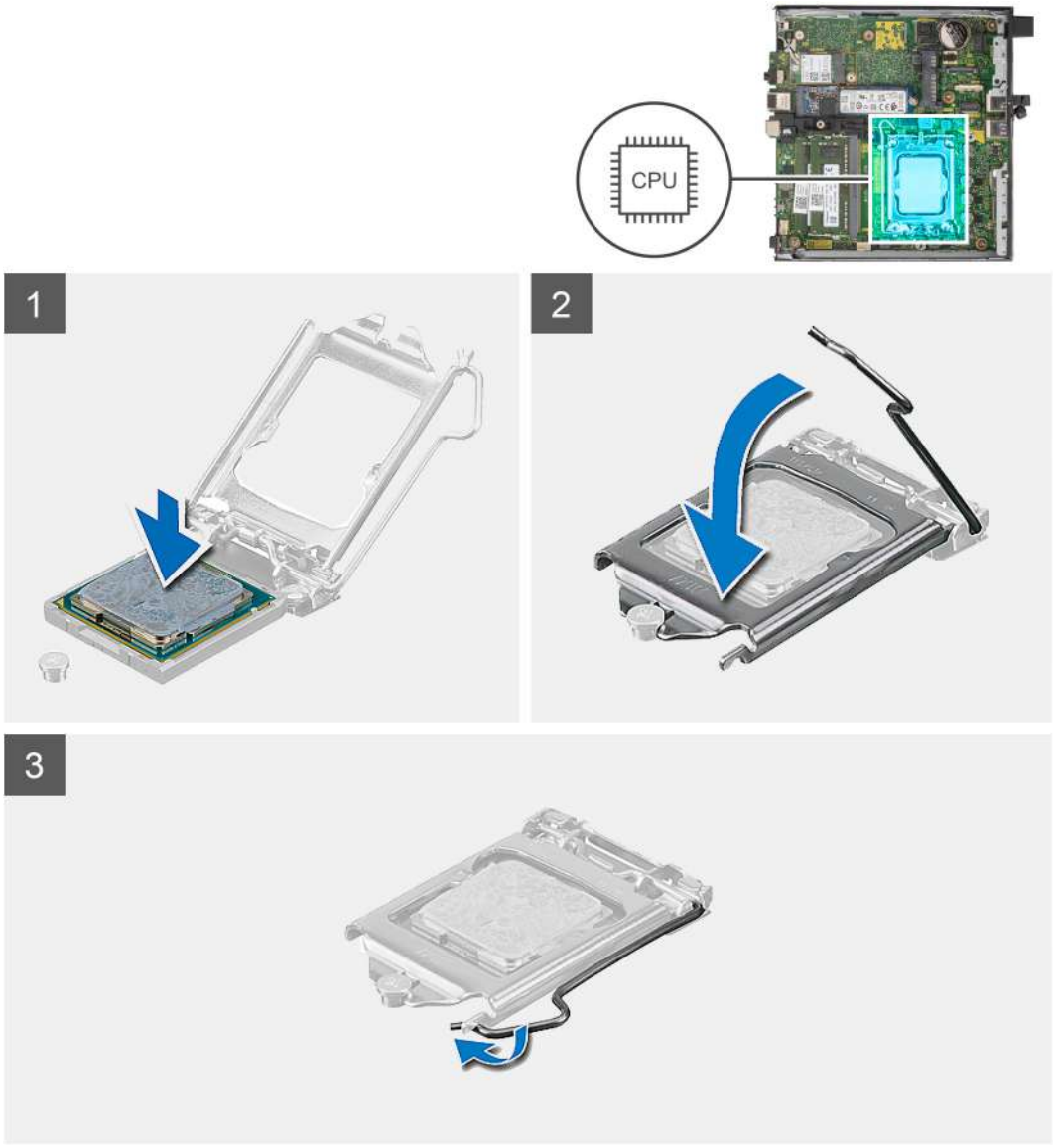
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que a alavanca de liberação no soquete do processador está totalmente estendida na posição aberta.

   NOTA: O canto do pino 1 do processador tem um triângulo que se alinha ao triângulo no canto do pino 1 do soquete do processador. Quando o processador está assentado corretamente, todos os quatro cantos ficam alinhados no mesmo nível. Se um ou mais cantos do processador estiver(em) mais alto(s) que os outros, isso significa que o processador não está encaixado corretamente.

2. Alinhe os entalhes no processador com as abas no soquete do processador e coloque o processador no soquete do processador.

   CUIDADO: Certifique-se de que o entalhe da tampa do processador esteja posicionado sob a haste de alinhamento.

3. Quando o processador estiver totalmente encaixado no soquete, gire a alavanca de liberação para baixo e coloque-a sob a aba na tampa do processador.

Próximas etapas

1. Instale o dissipador de calor.
2. Instale o ventilador do sistema.
3. Instale o alto-falante
4. Instale o disco rígido, se necessário.
5. Instale a tampa lateral.

6. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Placa de sistema

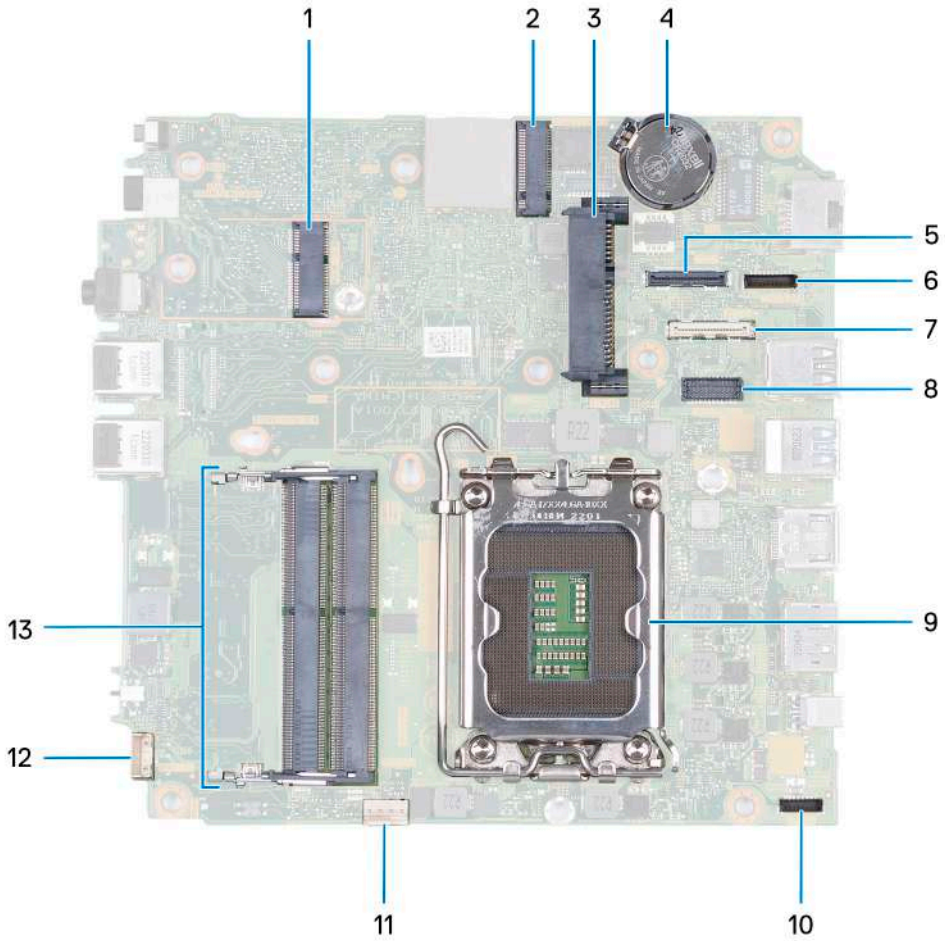
Como remover a placa de sistema

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a bateria de célula tipo moeda.
5. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
6. Remova a placa sem fio.
7. Para remover o alto-falante.
8. Remova o ventilador.
9. Remova a memória.
10. Remova o dissipador de calor.
11. Remova o processador.
12. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.

Sobre esta tarefa

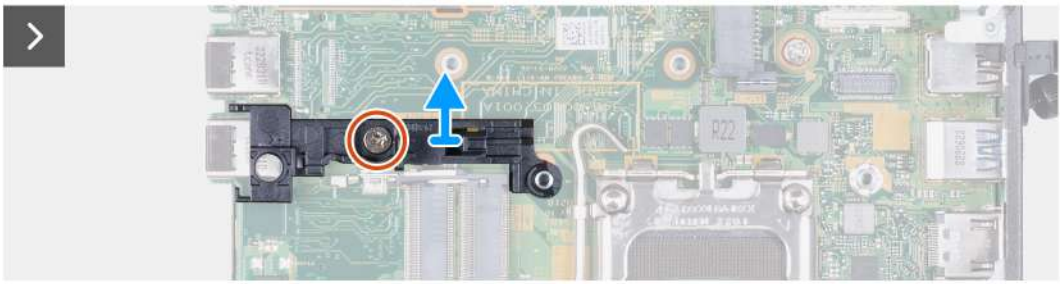
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

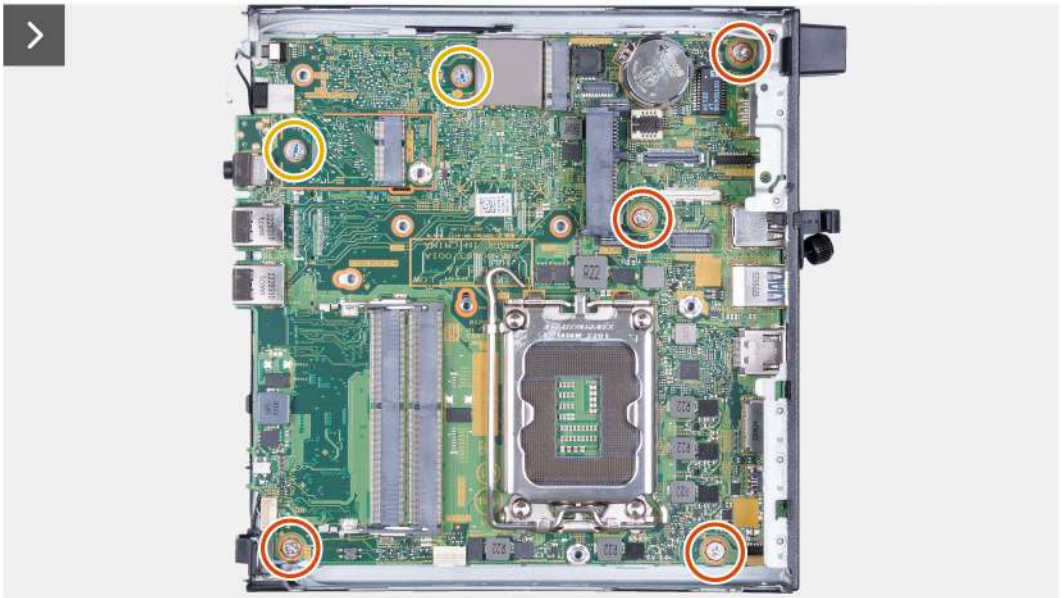


1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de remoção.









Etapas

1. Remova o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.
2. Remova o suporte de apoio do alto-falante da placa de sistema.
3. Remova os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
4. Remova os três parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
5. Levante a placa de sistema levemente inclinada e remova-a do chassi.

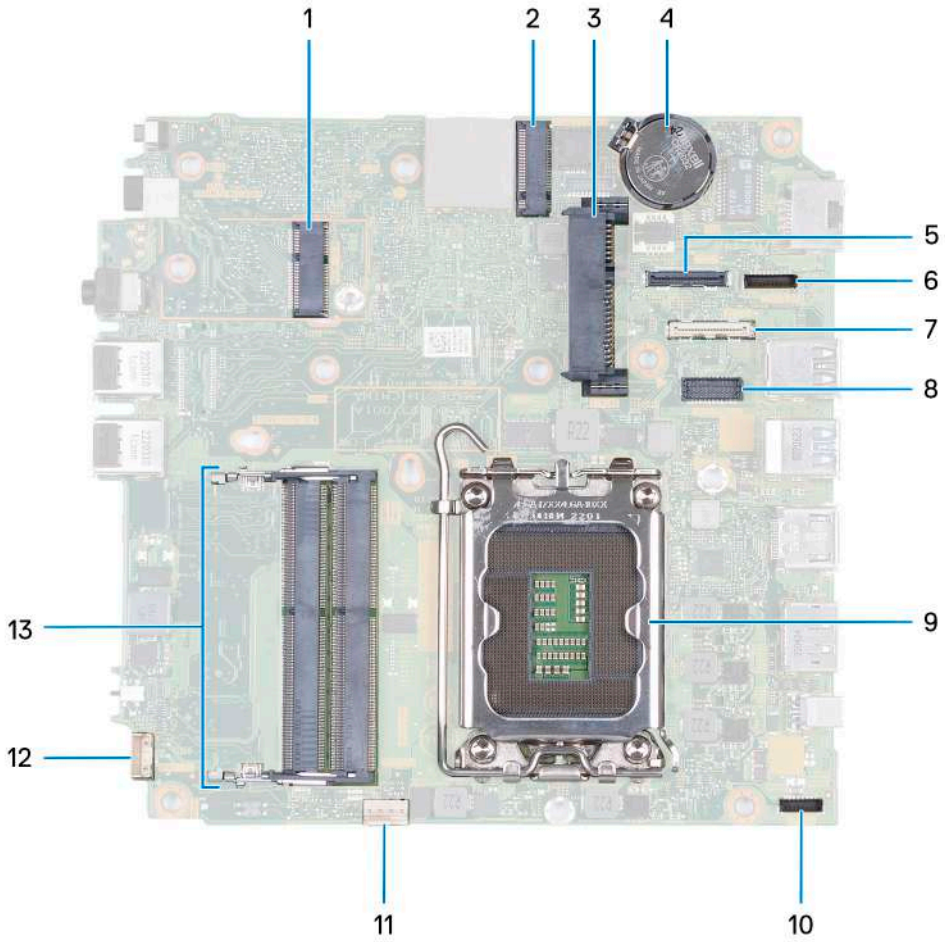
Como instalar a placa de sistema

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

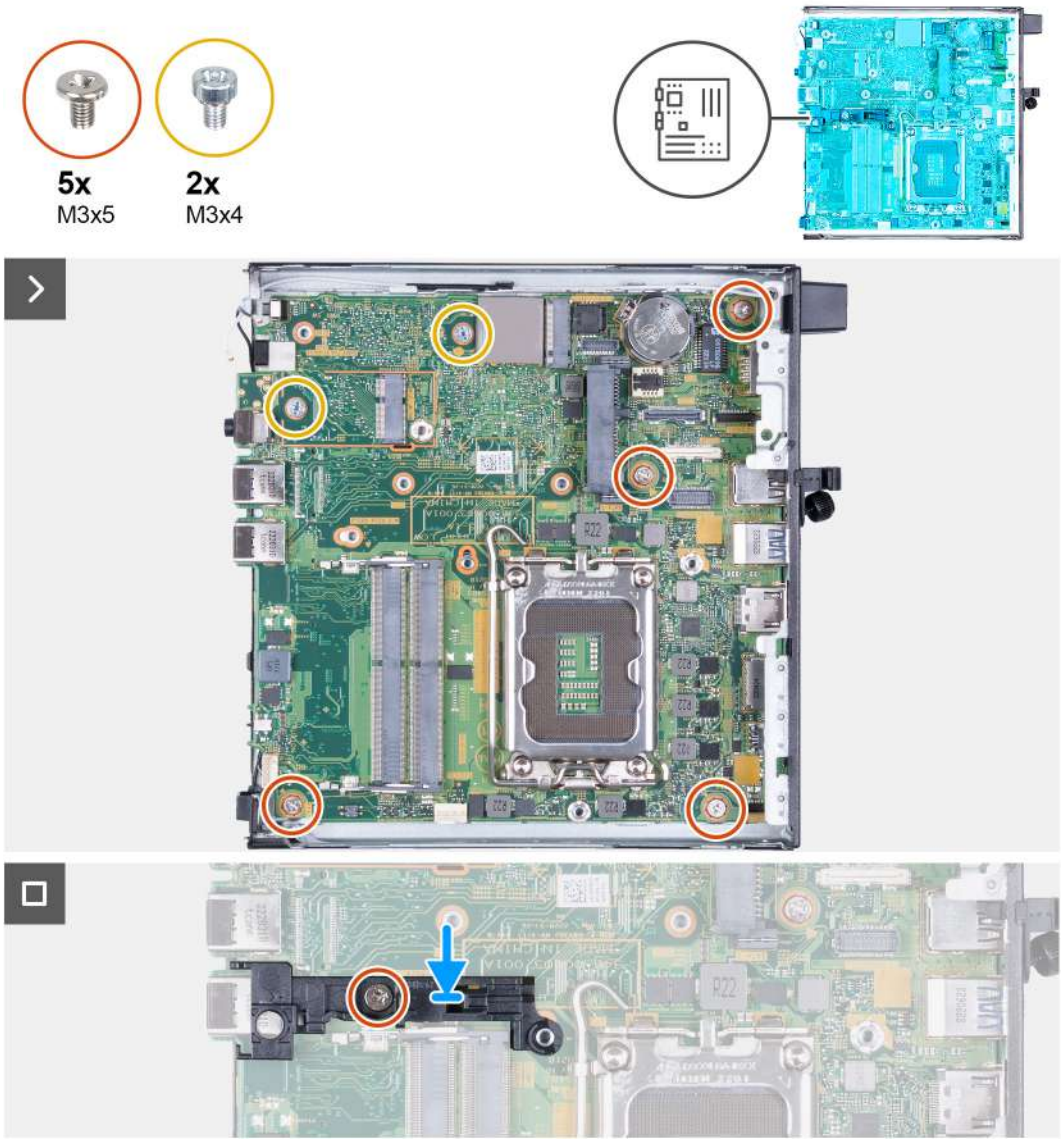
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.



1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Incline a placa de sistema e insira a parte frontal pela parte da frente do chassi.
2. Coloque a placa de sistema no chassi.
3. Alinhe os orifícios dos parafusos na placa de sistema aos orifícios dos parafusos no chassi.
4. Recoloque os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
5. Recoloque os dois parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
6. Coloque o suporte de apoio do alto-falante na placa de sistema.
7. Alinhe os orifícios do parafuso no suporte de apoio do alto-falante com os orifícios do parafuso na placa de sistema.
8. Recoloque o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
2. Instale o processador.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale a memória.
5. Instale o ventilador do sistema.
6. Instale o alto-falante
7. Instale a placa de rede sem fio.
8. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.

9. Instale a bateria de célula tipo moeda.
10. Instale o disco rígido, se necessário.
11. Instale a tampa lateral.
12. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Antena interna

Como remover o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
5. Remova a placa sem fio.
6. Para remover o alto-falante.
7. Remova o ventilador.
8. Remova o dissipador de calor.
9. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, o que for aplicável.
10. Remova a placa de sistema.

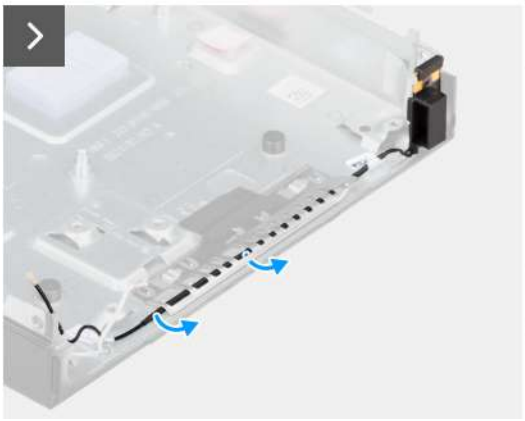
NOTA: A placa de sistema pode ser removida com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados

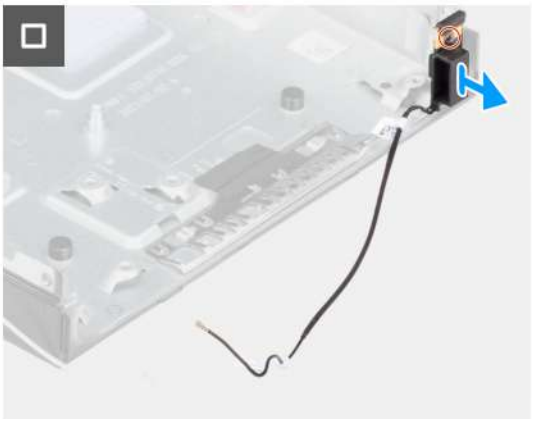
.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de remoção.







Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi.
2. Solte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Remova o módulo da antena (cabo preto) do chassi.

Como instalar o módulo da antena (cabo preto)

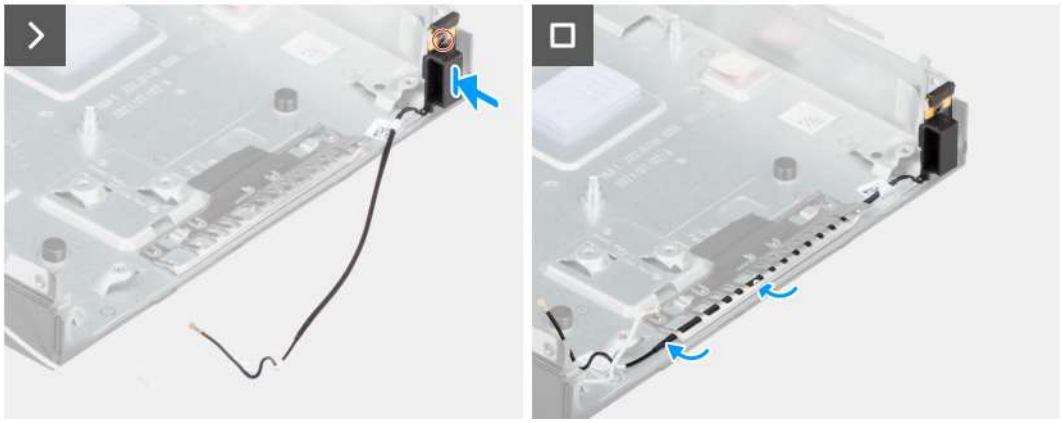
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Coloque o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
2. Alinhe o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo preto) ao orifício correspondente no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
4. Passe o cabo da antena pelas guias no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de sistema
   NOTA: A placa de sistema pode ser instalada com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados.
2. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale o ventilador do sistema.
5. Instale o alto-falante
6. Instale a placa de rede sem fio.
7. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
8. Instale o disco rígido, se necessário.
9. Instale a tampa lateral.
10. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

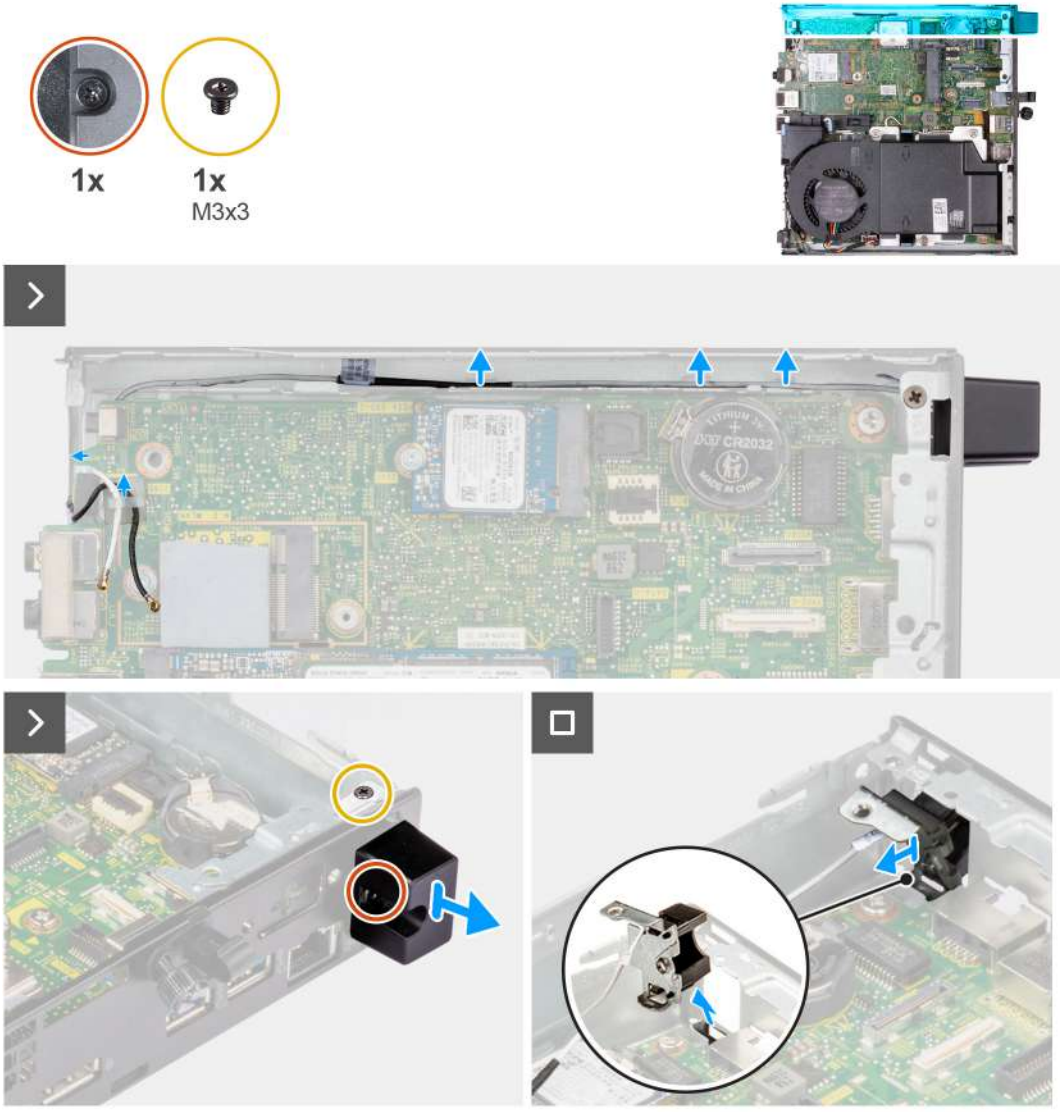
Como remover o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi e na placa de sistema.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Preste atenção no parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
4. Empurre o módulo da antena (cabo branco) pelo slot no chassi.
5. Remova o módulo da antena (cabo branco) do chassi.

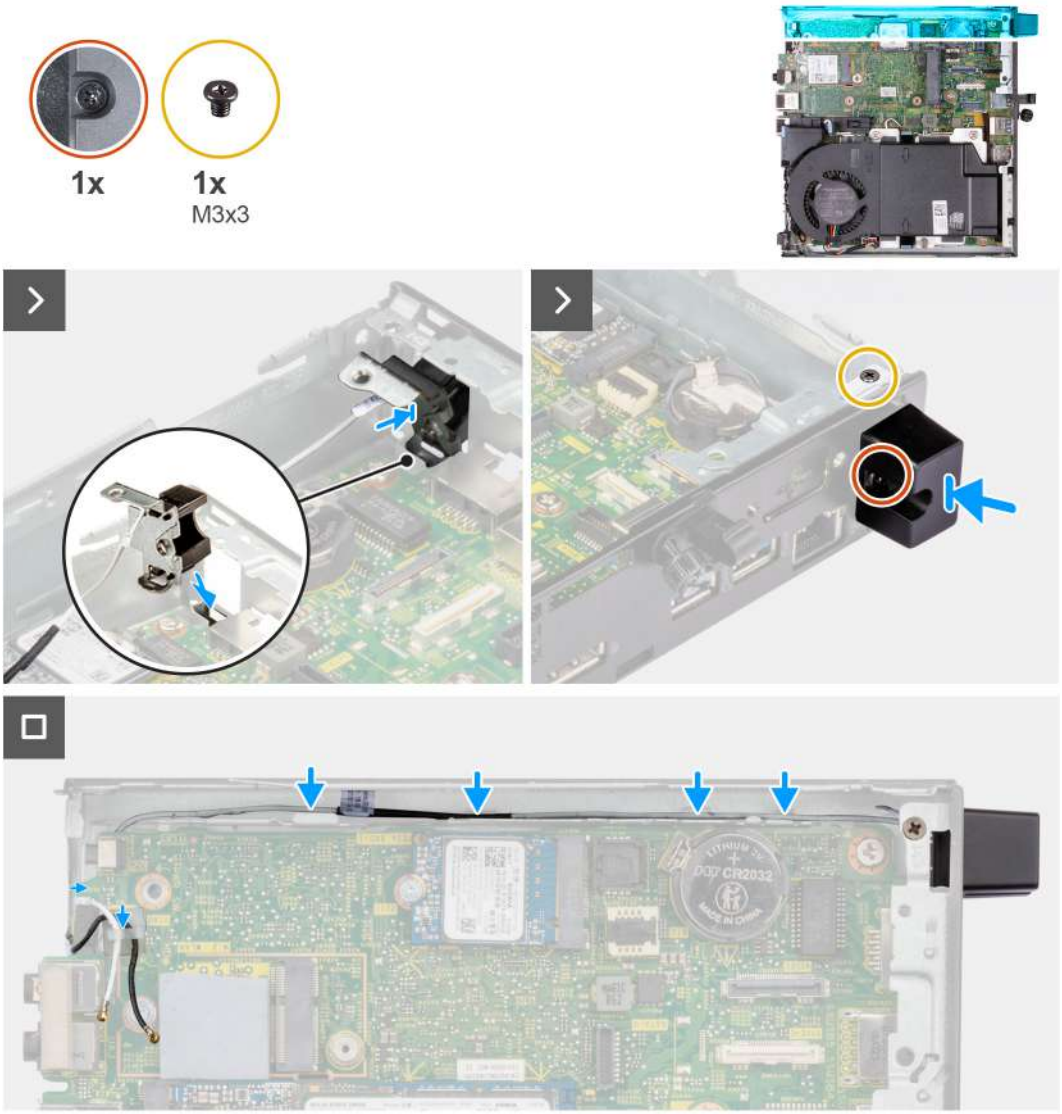
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Pressione o módulo da antena (cabo branco) no slot no chassi.
2. Alinhe o orifício e o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo branco) aos orifícios no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) no chassi.
4. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
5. Passe os cabos de antena pelas guias de roteamento no chassi e na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.

3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a placa sem fio.

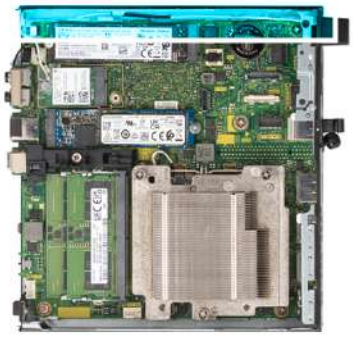
Sobre esta tarefa

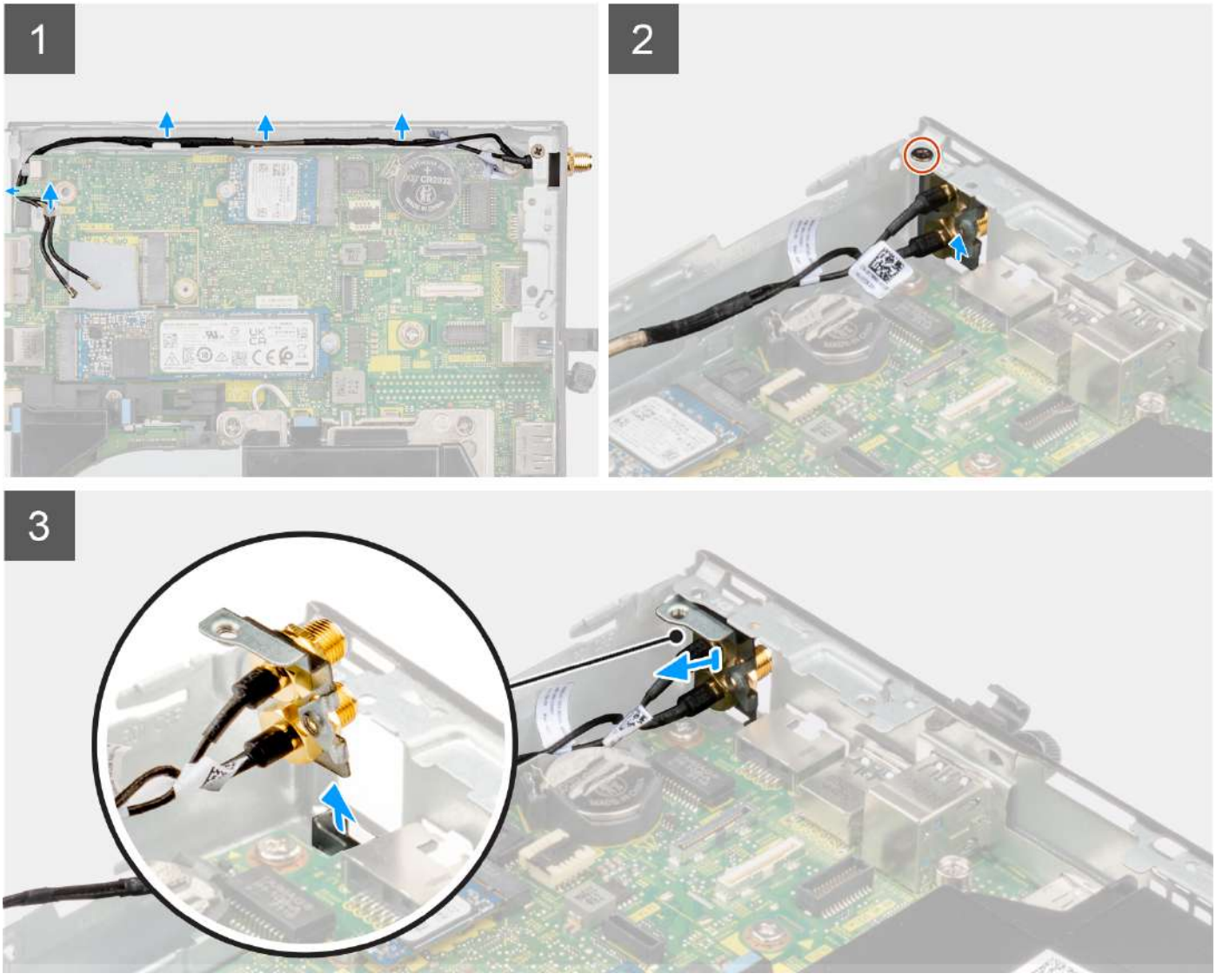
As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.



1x
M3x3





Etapas

1. Remova os cabos do conjunto de antena SMA das guias no chassi.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto de antena SMA no chassi.
3. Empurre o conjunto da antena SMA para dentro da abertura na parte traseira e levante-o para removê-lo do chassi.

Como instalar o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

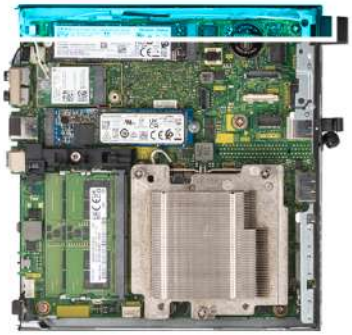
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

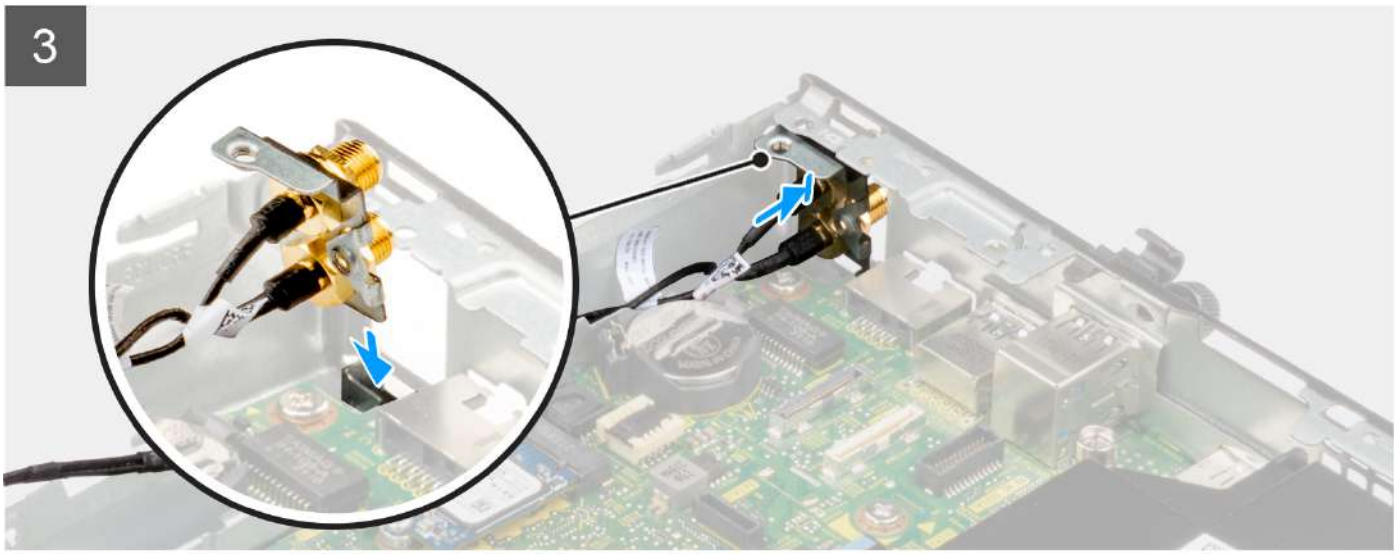
Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

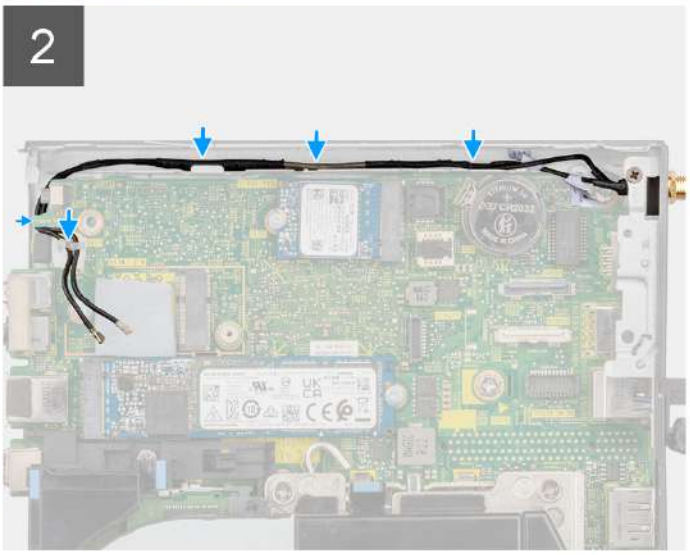
NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.











Etapas

1. Remova os preenchimentos na tampa lateral.
2. Incline o conjunto da antena SMA.
3. Alinhe e coloque o suporte da antena na placa de sistema.
4. Insira o conjunto da antena SMA na abertura da parte traseira.
5. Alinhe o orifício do parafuso no conjunto da antena SMA com o orifício correspondente na parte traseira.
6. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto da antena SMA no chassi.
7. Passe os cabos do conjunto de antena SMA pelas guias de passagem no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de rede sem fio.
2. Instale o disco rígido, se necessário.
3. Instale a tampa lateral.
4. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

8

Software

Este capítulo apresenta em detalhes os sistemas operacionais compatíveis, além de instruções sobre como instalar os drivers.

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Drivers e downloads

Durante a solução de problemas, o download ou a instalação de drivers, é recomendável que você leia o artigo da base de conhecimento da Dell 000123347, FAQ sobre drivers e downloads.

9

Configuração do BIOS

CUIDADO: A menos que você seja um usuário experiente, não altere as configurações no programa de configuração do BIOS. Certas alterações podem fazer com que o computador funcione de modo incorreto.

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não ser exibidos.

NOTA: Antes de alterar o programa de configuração do BIOS, recomenda-se que você anote as informações da tela do programa de configuração do BIOS para referência futura.

Use o programa de configuração do BIOS para os seguintes fins:

- Obter informações sobre o hardware instalado em seu computador, como a quantidade de memória RAM e o tamanho da unidade de disco rígido.
- Alterar as informações de configuração do sistema.
- Definir ou alterar uma opção selecionável pelo usuário, como a senha do usuário, tipo da unidade de disco rígido instalada e habilitar ou desabilitar os dispositivos de base.

Entrar no programa de configuração do BIOS

Sobre esta tarefa

Ligue (ou reinicie) o computador e pressione F2 imediatamente.

Teclas de navegação

NOTA: Para a maioria das opções de configuração do sistema, as alterações efetuadas são registradas, mas elas só serão aplicadas quando o sistema for reiniciado.

Tabela 25. Teclas de navegação

Teclas	Navegação
Seta para cima	Passa para o campo anterior.
Seta para baixo	Passa para o próximo campo.
Enter	Seleciona um valor no campo selecionado (se aplicável) ou segue o link no campo.
Barra de espaço	Expande ou recolhe uma lista suspensa, se aplicável.
Guia	Passa para a próxima área de foco. **NOTA:** Somente para o navegador gráfico padrão.
Esc	Passa para a página anterior até que você veja a tela principal. Pressione Esc na tela principal para exibir uma mensagem que pede para salvar as mudanças feitas e reiniciar o sistema.

Menu de inicialização para uma única vez

Para especificar o **Menu de inicialização para uma única vez**, ligue o computador e, em seguida, pressione F12 imediatamente.

NOTA: É recomendável desligar o computador se ele estiver ligado.

O menu de inicialização a ser executada uma única vez exibe os dispositivos dos quais você pode inicializar, incluindo a opção de diagnóstico. As opções do menu de inicialização são:

- Unidade removível (se disponível)
- Unidade STXXXX (se disponível)

  NOTA: XXX identifica o número da unidade SATA.
- Unidade óptica (se disponível)
- Unidade de disco rígido SATA (se disponível)
- Diagnóstico

A tela da sequência de boot exibe também a opção de acessar a tela da configuração do sistema.

Opções de configuração do sistema

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não aparecer.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information

Overview	
BIOS Version	Exibe o número da versão do BIOS.
Service Tag	Exibe a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Exibe a etiqueta de inventário do computador.
Manufacture Date	Exibe a data de fabricação do computador.
Ownership Date	Exibe a data de aquisição do computador.
Express Service Code	Exibe o código de serviço expresso do computador.
Ownership Tag	Exibe a etiqueta de propriedade do computador.
Signed Firmware Update	Exibe se a atualização de firmware assinado está habilitada no computador.
Processor Information	
Processor Type	Exibe o tipo de processador.
Maximum Clock Speed	Exibe a velocidade máxima do relógio do processador.
Minimum Clock Speed	Exibe a velocidade mínima do relógio do processador.
Current Clock Speed	Exibe a velocidade atual do relógio do processador.
Core Count	Exibe o número de núcleos no processador.
Processor ID	Exibe o código de identificação do processador.
Processor L2 Cache	Exibe o tamanho do cache L2 do processador.
Processor L3 Cache	Exibe o tamanho do cache L3 do processador.
Microcode Version	Exibe a versão do microcódigo.
Intel Hyper-Threading Capable	Exibe se o processador é compatível com Hyper-Threading (HT).
64-Bit Technology	Exibe se a tecnologia de 64 bits é usada.
Memory Information	
Memory Installed	Exibe o total de memória instalada no computador.
Memory Available	Exibe o total de memória disponível no computador.
Memory Speed	Exibe a velocidade da memória.
Memory Channel Mode	Exibe o modo single ou dual channel.
Memory Technology	Exibe a tecnologia utilizada para a memória.
DIMM 1 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 1.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information (continuação)

Overview	
DIMM 2 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 2.
Devices Information	
Video Controller	Exibe o tipo do controlador de vídeo do computador.
Video Memory	Exibe informações da memória de vídeo do computador.
Wi-Fi Device	Exibe informações do dispositivo de rede sem fio do computador.
Native Resolution	Exibe a resolução nativa do computador.
Video BIOS Version	Exibe a versão do BIOS de vídeo do computador.
Audio Controller	Exibe informações do controlador de áudio do computador.
Bluetooth Device	Exibe as informações do dispositivo Bluetooth do computador.
LOM MAC Address	Exibe o endereço MAC da LAN na placa-mãe (LOM) do computador.
Slot 1	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 2	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 3	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.

Tabela 27. Opções de configuração do sistema — menu Boot Configuration

Boot Configuration	
Boot Sequence	
Boot Mode: UEFI only	Exibe o modo de inicialização.
Boot Sequence	Exibe a sequência de boot.
Force PXE On Next Boot	Ativa ou desativa o recurso Force PXE na próxima inicialização.
Secure Boot	
Enable Secure Boot	Ativa ou desativa o recurso de inicialização segura. Por padrão, a opção não está ativada.
Enable Microsoft UEFI CA	Ative ou desative a Autoridade de Certificação UEFI da Microsoft. Por padrão, a opção está ativada. ⚠ **CUIDADO: Desativar a autoridade de certificação UEFI da Microsoft pode fazer com que o sistema não consiga inicializar. A placa gráfica do sistema pode não funcionar, alguns dispositivos podem não funcionar corretamente e o sistema pode ficar irrecuperável.**
Secure Boot Mode	Altere as opções do modo de inicialização segura. Por padrão, o **Deployed Mode** está ativado.
Expert Key Management	
Enable Custom Mode	Ative ou desative o modo personalizado. Por padrão, a opção **custom mode** não está ativada.
Custom Mode Key Management	Selecione os valores personalizados para o gerenciamento de chaves especializadas.

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices

Integrated Devices	
Date/Time	Exibe a data atual no formato MM/DD/AAAA e a hora atual no formato HH:MM:SS AM/PM.
Memory Mapped I/O above 4 Gig	

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices (continuação)

Integrated Devices	
Memory Mapped I/O above 4 Gig	Permite que dispositivos PCI compatíveis com 64 bits sejam decodificados acima de 4 GB de espaço de endereço, liberando recursos de memória abaixo de 4 GB. Por padrão, esta é a opção ativada.
Audio	
Enable Audio	Ative ou desative o controlador de áudio integrado. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Serial Port	
Serial Port Configuration	Ative ou desative o endereço das portas seriais. Por padrão, a opção **COM1: Port is configured at 3F8h with IRQ4** está ativada.
USB Configuration	• Ative ou desative a inicialização a partir de dispositivos de armazenamento em massa USB no menu de inicialização ou sequência de boot. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Front USB Configuration	Ative ou desative as portas USB frontais individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Rear USB Configuration	Ative ou desative as portas USB traseiras individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Dust Filter Maintenance	Ative ou desative a manutenção do filtro de poeira. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage

Storage	
SATA Operation	Ative ou desative o modo de operação do controlador integrado de disco rígido SATA. Por padrão, a opção **RAID On** está ativada.
Storage Interface	
Port Enablement	Ative ou desative várias unidades integradas. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
SMART Reporting	
Enable SMART Reporting	Ative ou desative a tecnologia de automonitoramento, análise e relatório (SMART) durante a inicialização do computador. Por padrão, a opção **Enable SMART Reporting** não está ativada.
Drive Information	
SATA-0	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-1	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-2	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage (continuação)

Storage	
SATA-3	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
M.2 PCIe SSD	
Type	Exibe informações do tipo SSD-0 PCIe M.2 do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo SSD-0 PCIe M.2 do computador.

Tabela 30. Opções de configuração do sistema — menu Display

Display	
Multi-Display	
Enable Multi-Display	Ative ou desative os botões Ativar diversas telas no computador. Por padrão, a opção está ativada.
Primary Display	
Video Primary Display	Determina a tela principal quando vários controladores estão disponíveis no computador Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Full Screen Logo	Ativa ou desativa o logotipo de tela cheia. Por padrão, a opção não está ativada.

Tabela 31. Opções de configuração do sistema — menu Connection

Connection	
Network Controller Configuration	
Integrated NIC	Controla o controlador de LAN na placa. Por padrão, a opção **Enabled with PXE** está ativada.
Wireless Device Enable	
WLAN	Ative ou desative dispositivo WLAN interno. Por padrão, a opção está ativada.
Bluetooth	Ative ou desative dispositivo Bluetooth interno. Por padrão, a opção está ativada.
Enable UEFI Network Stack	Ative ou desative a pilha de rede UEFI e controle o controlador LAN integrado. Por padrão, a opção está ativada.
HTTPs Boot Feature	
HTTPs Boot	Ative ou desative o recurso da inicialização HTTPs. Por padrão, a opção **HTTPs Boot** está ativada.
HTTPs Boot Mode	Com o modo automático, a inicialização HTTPs extrai o URL de inicialização do DHCP. Com o modo manual, a inicialização HTTPs obtém o URL de inicialização a partir dos dados informados pelo usuário. Por padrão, a opção **Auto Mode** está ativada.

Tabela 32. Opções de configuração do sistema — menu Power

Power	
USB Wake Support	
Enable USB Wake Support	Quando ativada, você pode usar dispositivos USB como mouse ou teclado para ativar o computador a partir do modo de espera. Por padrão, a opção está ativada.
AC Behavior	
AC Recovery	Habilita o sistema a ligar automaticamente, quando há um cabo de CA inserido. Por padrão, a opção **Power Off** está ativada.
Active State Power Management	
Aspm	Ativa ou desativa o nível de Active State Power Management (ASPM) Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Block Sleep	Permite bloquear a entrada no modo de suspensão (S3) no sistema operacional. Por padrão, a opção **Block Sleep** está desativada.
Deep Sleep Control	Ativa ou desativa o suporte ao modo de suspensão profunda. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Fan Control Override	Ative ou desative o recurso de substituição do controle do ventilador. Por padrão, a opção está desativada.
Intel Speed Shift Technology	Ative ou desative o suporte à tecnologia Intel Speed Shift. Por padrão, a opção **Intel Speed Shift Technology** está ativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security

Security	
TPM 2.0 Security	
TPM 2.0 Security On	Ative ou desative as opções de segurança do TPM 2.0. Por padrão, a opção **TPM 2.0 Security On** está ativada.
Attestation Enable	Permite controlar se a hierarquia de endosso do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Attestation Enable** está ativada.
Key Storage Enable	Permite controlar se a hierarquia de armazenamento do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Key Storage Enable** está ativada.
SHA-256	O BIOS e o TPM usarão o algoritmo de hash SHA-256 para estender medições para os PCRs do TPM durante a inicialização do BIOS. Por padrão, a opção **SHA-256** está ativada.
Clear	Permite limpar as informações do proprietário do TPM e retorna o TPM ao estado padrão. Por padrão, a opção **Clear** está desativada.
PPI Bypass for Clear Command	Controla a PPI (Interface de presença física) do TPM. Por padrão, a opção **PPI Bypass for Clear Command** está desativada.
Chassis intrusion	Controla o recurso de invasão do chassi. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security (continuação)

Security	
SMM Security Mitigation	Ative ou desative SMM Security Mitigation. Por padrão, a opção está ativada.
Data Wipe on Next Boot	
Start Data Wipe	Ative ou desative a limpeza de dados na próxima inicialização. Por padrão, a opção está desativada.
Absolute	Ativa, desativa ou desativa permanentemente a interface do módulo BIOS do serviço opcional Absolute Persistence Module do software Absolute. Por padrão, a opção **Enable Absolute** está ativada.
UEFI Boot Path Security	Controla se o computador solicitará que o usuário insira a senha de admin (caso definida) durante a inicialização de um dispositivo UEFI do menu de inicialização F12. Por padrão, a opção **Always Except Internal HDD** está ativada.
Authenticated BIOS Interface	Ativa ou desativa a interface de BIOS autenticada. Por padrão, a opção **Authenticated BIOS Interface** está desativada.
Clear Certificate Store	Apaga todos os certificados no armazenamento do KMS. Por padrão, a opção **Clear Certificate Store** está desativada.
Legacy Manageability Interface Access	Permite que o administrador da plataforma controle o acesso por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente quando a interface de BIOS autenticada estiver ativada. Isso permite que o administrador da plataforma leia e altere as configurações do BIOS por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente. Por padrão, a opção **Legacy Manageability Interface Access** é ativada quando **Authenticated BIOS Interface** está ativada.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords

Passwords	
Admin Password	Defina, altere ou exclua a senha do administrador.
System Password	Defina, altere ou apague a senha do computador.
Internal HDD-0 Password	Defina, altere ou exclua a senha do disco rígido interno 0.
NVMe SSD0	Defina, altere ou exclua a senha do NVMe SSD0.
Password Configuration	
Upper Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Lower Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra minúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Digit	Reforça que a senha precisa ter pelo menos um dígito. Por padrão, a opção está desativada.
Special Character	Reforça que a senha deve ter pelo menos um caractere especial. Por padrão, a opção está desativada.
Minimum Characters	Define o número mínimo de caracteres permitidos na senha.
Password Bypass	Quando ativada, sempre solicita as senhas do computador e do disco rígido interno quando o sistema é ligado a partir do estado desligado.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords (continuação)

Passwords	
	Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Password Changes	
Enable Non-Admin Password Changes	Ativa ou desativa alterar a senha do computador e do disco rígido sem a necessidade de senha de administrador. Por padrão, a opção está ativada.
Admin Setup Lockout	
Enable Admin Setup Lockout	Permite que os administradores controlem como seus usuários podem ou não acessar a configuração do BIOS. Por padrão, a opção está desativada.
Master Password Lockout	
Enable Master Password Lockout	Se ativada, isso desativa o suporte à senha principal. Por padrão, a opção está desativada.
Allow Non-Admin PSID Revert	
Enable Allow Non-Admin PSID Revert	Controla o acesso ao ID da segurança física (PSID) das unidades de disco rígido NVMe no prompt do Dell Security Manager. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 35. Opções de configuração do sistema — menu Update, Recovery

Update, Recovery	
UEFI Capsule Firmware Updates	Ativa ou desativa atualizações do BIOS por meio de pacotes de atualização de cápsula UEFI. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Recovery from Hard Drive	Permite que o usuário faça uma recuperação de certas condições do BIOS corrompido a partir de um arquivo de recuperação no disco rígido primário ou de uma chave USB externa do usuário. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Downgrade	
Allow BIOS Downgrade	Ative ou desative a atualização do firmware do computador para a revisão anterior ser bloqueada. Por padrão, a opção está ativada.
SupportAssist OS Recovery	Ative ou desative o fluxo de inicialização da ferramenta SupportAssist OS Recovery no caso de certos erros do computador. Por padrão, a opção está ativada.
BIOSConnect	Ative ou desative a recuperação do sistema operacional de serviço em nuvem se o sistema operacional principal não inicializar antes de atingir número de falhas igual ou superior ao valor especificado pela opção de configuração do limite de recuperação automática do sistema operacional e o serviço local do sistema operacional não inicializar ou não estiver instalado. Por padrão, a opção está ativada.
Dell Auto OS Recovery Threshold	Controla o fluxo para inicialização automática do SupportAssist System Resolution Console e Dell OS Recovery Tool. Por padrão, o valor de limite é definido como 2.

Tabela 36. Opções de configuração do sistema — menu System Management

System Management	
Service Tag	Exiba a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Crie uma etiqueta de inventário do computador.
Wake on LAN/WLAN	Ative ou desative que o computador seja ligado por meio de sinais especiais da LAN ao receber um sinal de ativação enviado pela WLAN. Por padrão, a opção **Disabled** está selecionada.
Auto on Time	Permite configurar o computador para ligar automaticamente todos os dias ou em uma data e hora pré-selecionada. Esta opção só pode ser configurada se o modo Auto On Time estiver definido como Everyday, Weekdays ou Selected Day. Por padrão, a opção está desativada.
Intel AMT Capability	
Enable Intel AMT Capability	Ativa ou desativa a capacitação para Intel AMT. Por padrão, a opção de **Restrict MEBx Access** está ativada.
MEBx Hotkey	Ativa ou desativa a tecla de atalho MEBx. Por padrão, a opção está desativada.
USB Provision	
Enable USB Provision	Ative ou desative o provisionamento da Intel AMT usando o arquivo de provisionamento local por meio de um dispositivo de armazenamento USB. Por padrão, a opção está desativada.
SERR Messages	Ativa ou desativa mensagens SERR. Por padrão, a opção está ativada.
First Power On Date	Set ownership date Por padrão, a opção está desativada.
Diagnostics	Ativa a solicitação do agente do sistema operacional para agendar diagnósticos integrados. Por padrão, a opção está ativada.
Power-On-Self-Test Automatic Recovery	Permite a recuperação automática quando o computador fica sem respostas ao executar um autoteste ao ligar (POST) do BIOS. Isso pode reverter as configurações do BIOS para um estado recuperável. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard

Keyboard	
Keyboard Errors	
Enable Keyboard Error Detection	Ative ou desative a detecção de erro do teclado. Por padrão, a opção está ativada.
Numlock LED	
Enable Numlock LED	Ative ou desative o LED de Numlock. Por padrão, a opção está ativada.
Device Configuration Hotkey Access	
Device Configuration Hotkey Access	Ative ou desative usuários para acessar a configuração do dispositivo usando teclas de atalho.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard (continuação)

Keyboard	
	Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 38. Opções de configuração do sistema — menu Pre-boot Behavior

Pre-boot Behavior	
Adapter Warnings	Ative ou desative a exibição de mensagens de aviso do adaptador quando for detectado um adaptador de energia com capacidade de alimentação muito pequena. Por padrão, a opção **Adapter Warnings** está ativada.
Warning and Errors	Ativa ou desativa a ação a ser realizada quando uma advertência ou erro for encontrada. Por padrão, a opção **Prompt on Warnings and Errors** está ativada.
Fastboot	Ative para definir a velocidade do processo de inicialização. Por padrão, a opção **Thorough** está ativada.
Extend BIOS POST Time	Defina o tempo de POST do BIOS. Por padrão, a opção **0 seconds** está ativada.

Tabela 39. Opções de configuração do sistema - menu Virtualization

Virtualization	
Intel Virtualization Technology	
Enable Intel Virtualization Technology (VT)	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology. Por padrão, a opção está ativada.
VT for Direct I/O	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology for Direct I/O. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Trusted Execution Technology (TXT)	
Enable Intel Trusted Execution Technology (TXT)	Especifica se um monitor de máquina virtual medido (MVMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Trusted Execution Technology. Por padrão, a opção está desativada.
DMA Protection	
Enable Pre-Boot DMA support	Controla a proteção do DMA de pré-inicialização das portas internas e externas. Por padrão, a opção está ativada.
Enable OS Kernel DMA support	Se o sistema operacional for compatível com proteção DMA, esta configuração indica ao sistema operacional que o BIOS é compatível com a proteção Kernel DMA. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance

Performance	
Multi Core Support	
Active Cores	Permite alterar o número de núcleos de CPU disponíveis para o sistema operacional. Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Multiple Atom Cores	Permite alterar o número de Atom Cores disponíveis para o sistema operacional.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance (continuação)

Performance	
	Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Intel SpeedStep	
Enable Intel SpeedStep Technology	Permite que o computador ajuste dinamicamente a tensão do processador e a frequência do núcleo, diminuindo o consumo médio de energia e a geração de calor. Por padrão, a opção está ativada.
C-States Control	
Enable C-State Control	Ative ou desative os estados de suspensão adicionais do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Turbo Boost Technology	
Enable Intel Turbo Boost Technology	Ative ou desative o modo Intel TurboBoost do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Hyper-Threading Technology	
Enable Intel Hyper-Threading Technology	Habilita ou desabilita o recurso de Hyper-Threading no processador. Por padrão, a opção está ativada.
PCIe Resizable Base Address Register (BAR)	
Enable PCIe Resizable Base Address Register (BAR) support	Ative ou desative o BAR redimensionável da PCIe no processador. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 41. Opções de configuração do sistema — menu System Logs

System Logs	
BIOS Event Log	
Clear BIOS Event Log	Exiba os eventos do BIOS. Por padrão, a opção **Keep log** está ativada.

Como atualizar o BIOS

Como atualizar o BIOS no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Etapas

1. Acesse www.dell.com/support.
2. Clique em **Suporte ao produto**. No campo **Pesquisar no suporte**, digite a etiqueta de serviço de seu computador e clique em **Pesquisar**.

NOTA: Se não tiver a etiqueta de serviço, use o recurso do SupportAssist para identificar automaticamente seu computador. Você também pode usar o ID do produto ou procurar manualmente o modelo do computador.

3. Clique em **Drivers & Downloads (Drivers e downloads)**. Expanda **Localizar drivers**.
4. Selecione o sistema operacional instalado no computador.
5. Na lista suspensa **Categoria**, selecione **BIOS**.
6. Selecione a versão mais recente do BIOS e clique em **Download** para fazer download do BIOS do sistema para seu computador.
7. Depois que o download for concluído, navegue até a pasta em que você salvou o arquivo de atualização do BIOS.
8. Clique duas vezes no ícone do arquivo de atualização do BIOS e siga as instruções na tela.
   Para obter mais informações, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu

Para atualizar o BIOS do sistema em um computador que está com Linux ou Ubuntu instalado, consulte o artigo da base de conhecimento 000131486 em www.dell.com/support.

Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Etapas

1. Siga o procedimento da etapa 1 à etapa 6 em "Como atualizar o BIOS no Windows" para fazer download do arquivo do programa de configuração do BIOS mais recente.
2. Crie uma unidade USB inicializável. Para obter mais informações, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
3. Copie o arquivo do programa de instalação do BIOS para a unidade USB inicializável.
4. Conecte a unidade de USB inicializável ao computador que precisa da atualização do BIOS.
5. Reinicie o computador e pressione **F12** .
6. Selecione a unidade USB no **Menu de inicialização a ser executada uma única vez**.
7. Digite o nome do arquivo do programa de instalação do BIOS e pressione **Enter**.
   O **Utilitário de atualização do BIOS** é exibido.
8. Siga as instruções na tela para concluir a atualização do BIOS.

Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12

Atualização do BIOS do computador usando um arquivo .exe de atualização do BIOS copiado em uma unidade USB FAT32 e a inicialização a partir do menu de inicialização única F12.

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Atualizações do BIOS

Você pode executar o arquivo de atualização do BIOS do Windows usando uma unidade USB inicializável ou você pode também atualizar o BIOS a partir do menu de inicialização única F12 no computador.

A maioria dos computadores Dell fabricado depois de 2012 possui esse recurso e você pode confirmar inicializando seu computador através do menu de inicialização única F12 para verificar se BIOS FLASH UPDATE (Atualização do BIOS) está na lista de opções de inicialização para o computador. Se a opção estiver na lista, então o BIOS suporta esta opção de atualização do BIOS.

NOTA: Apenas computadores com opção de atualização do BIOS no menu de inicialização única F12 podem utilizar esta função.

Como atualizar a partir do menu de inicialização única

Para atualizar o BIOS no menu de inicialização única F12, você precisará de:

- Unidade USB formatada para o sistema de arquivos FAT32 (a unidade não precisa ser inicializável).
- Arquivo executável do BIOS baixado do site de suporte da Dell e copiado para a raiz da unidade USB
- Adaptador de alimentação CA que é conectado ao computador
- Bateria funcional do computador para atualizar o BIOS

Realize as etapas a seguir para executar o processo de atualização do BIOS a partir do menu F12:

CUIDADO: Não desligue o computador durante o processo de atualização do BIOS. O computador pode não inicializar se você o desligar.

Etapas

1. Com o sistema desligado, insira a unidade USB onde você copiou a atualização em uma porta USB do computador.
2. Ligue o computador e pressione a tecla F12 para acessar o menu de inicialização única, selecione Atualização do BIOS usando o mouse ou as teclas de setas, em seguida, pressione Enter.
   O menu Atualizar BIOS é exibido.
3. Clique em **Atualizar do arquivo**.
4. Selecione o dispositivo USB externo.
5. Após selecionar o arquivo, clique duas vezes no arquivo de destino para atualizar e, em seguida, clique em **Enviar**.
6. Clique em **Atualizar BIOS**. O computador será reiniciado para atualizar o BIOS.
7. O computador será reinicializado após a atualização do BIOS ser concluída.

Senhas do sistema e de configuração

Tabela 42. Senhas do sistema e de configuração

Tipo de senha	Descrição
System password	Senha que você precisa digitar para fazer log-in no sistema.
Senha de configuração	Senha que presisa ser informada para que se possa ter acesso e efetuar alterações nas configurações do BIOS do computador.

É possível criar uma senha do sistema e uma senha de configuração para proteger o computador.

CUIDADO: Os recursos das senhas proporcionam um nível básico de segurança para os dados no computador.

CUIDADO: Qualquer um pode acessar os dados armazenados no seu computador se ele não estiver bloqueado e for deixado sem supervisão.

NOTA: O recurso de senha do sistema e de configuração está desativado.

Como atribuir uma senha de configuração do sistema

Pré-requisitos

É possível atribuir uma nova **Senha do sistema** somente quando o status está em **Não definida**.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F12 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança** e pressione Enter.
   A tela **Segurança** é exibida.
2. Selecione **Senha do sistema/administrador** e crie uma senha no campo **Digite a nova senha**.
   Use as diretrizes a seguir para atribuir a senha do sistema:
   - Uma senha pode ter até 32 caracteres.
   - Ao menos um caractere especial: ! " # $ % & ' ( ) * + , - . / : ; < = > ? @ [\ ] ^ _ ` { | }
   - Números de 0 a 9.
   - Letras maiúsculas de A a Z.
   - Letras minúsculas de a a z.
3. Digite a senha do sistema que foi digitada anteriormente no campo **Confirm new password (Confirmar a nova senha)** e clique em **OK**.
4. Pressione Esc e salve as alterações conforme solicitado pela mensagem pop-up.
5. Pressione Y para salvar as alterações.
   O computador será reinicializado.

Como apagar ou alterar uma senha de configuração existente

Pré-requisitos

Certifique-se de que o **Status da senha** esteja desbloqueado (na Configuração do sistema) antes de tentar excluir ou alterar a senha do sistema e/ou de configuração existente. Não é possível apagar ou alterar uma senha de sistema ou de configuração existente se a opção **Status da senha** estiver Bloqueada.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F12 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança do sistema** e pressione Enter.
   A tela **Segurança do sistema** é mostrada.
2. Na tela **System Security (Segurança do sistema)**, verifique se o **Password Status (Status da senha)** é **Unlocked (desbloqueada)**.
3. Selecione **Senha do sistema**, atualize ou exclua a senha do sistema existente e pressione Enter ou Tab.
4. Selecione **Senha de configuração**, atualize ou exclua a senha de configuração existente e pressione Enter ou Tab.

   NOTA: Se você alterar a senha do sistema e/ou de configuração, digite novamente a nova senha quando for solicitado. Se você excluir a senha do sistema e/ou de configuração, confirme a exclusão quando for solicitado.

5. Pressione Esc e será exibida uma mensagem solicitando-o a salvar as alterações.
6. Pressione Y para salvar as alterações e saia da configuração do sistema.
   O computador será reinicializado.

Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema

Sobre esta tarefa

Para remover as senhas do sistema ou do BIOS, entre em contato com o suporte técnico da Dell, conforme descrito em www.Dell.com/contactdell.

NOTA: Para obter informações sobre como redefinir as senhas de Windows ou de aplicativo, consulte a documentação que acompanha o Windows ou o aplicativo.

10

Solução de problemas

Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist

Sobre esta tarefa

O diagnóstico do SupportAssist (também chamado de diagnóstico de sistema) executa uma verificação completa de seu hardware. O diagnóstico de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist é incorporado ao BIOS e executado internamente pelo BIOS. O diagnóstico de sistema incorporado fornece um conjunto de opções para determinados dispositivos ou grupos de dispositivos que permite:

- Executar testes automaticamente ou em um modo interativo
- Repetir testes
- Exibir ou salvar os resultados dos testes
- Executar testes abrangentes de forma a introduzir opções de testes adicionais para fornecer informações suplementares sobre o(s) dispositivo(s) com falha
- Exibir mensagens de status que informam se os testes foram concluídos com êxito
- Exibir mensagens de erro que informam sobre os problemas encontrados durante a realização dos testes

NOTA: Alguns testes para dispositivos específicos exigem interação do usuário. Não se esqueça de sempre estar presente no terminal do computador quando os testes de diagnóstico forem executados.

Para obter mais informações, consulte https://www.dell.com/support/kbdoc/000180971.

Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist

Etapas

1. Ligue o computador.
2. Na inicialização do computador, pressione a tecla F12 assim que o logotipo da Dell for exibido.
3. Na tela do boot menu (menu de inicialização), selecione a opção **Diagnostics (Diagnóstico)**.
4. Clique na seta no canto inferior esquerdo.
   A página inicial de diagnósticos é exibida.
5. Pressione a seta no canto inferior direito para ir para a listagem de páginas.
   Os itens detectados são listados.
6. Para executar um teste de diagnóstico em um dispositivo específico, pressione Esc e clique em **Yes (Sim)** para interromper o teste de diagnóstico.
7. Selecione o dispositivo no painel à esquerda e clique em **Run Tests (Executar testes)**.
8. Se houver qualquer problema, códigos de erro serão exibidos.
   Anote o código de erro e o número de validação e entre em contato com a Dell.

Autoteste integrado da unidade de distribuição de energia

O autoteste integrado (BIST) ajuda a determinar se a unidade de distribuição de energia está funcionando. Para executar um diagnóstico de autoteste na unidade de distribuição de energia de um desktop ou computador all in one, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Luzes de diagnóstico do sistema

Esta seção lista as luzes de diagnóstico do sistema do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	Branco		
1	1	Falha na detecção do TPM	Recoloque a placa do sistema.
1	2	Falha irrecuperável do SPI Flash	Recoloque a placa do sistema.
1	5	Não é possível para a EC programar o fusível-i	Recoloque a placa do sistema.
1	6	Abrangência genérica para todos para erros de fluxo de código da EC	Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e se desfaça da energia restante mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos.
2	1	Falha na CPU	• Execute a ferramenta Dell Support Assist ou Dell Diagnostics. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	2	Falha na placa de sistema (corrupção do BIOS incluída ou erro de ROM)	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	3	Nenhuma memória/RAM detectada	• Confirme que o módulo de memória está instalado corretamente. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	4	Falha na memória/RAM	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	5	Memória inválida instalada	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	6	Erro na placa de sistema/chipset	Recoloque a placa do sistema.
2	7	Falha no LCD (mensagem do SBIOS)	Recoloque o módulo LCD.
2	8	Falha no LCD (detecção CE de falta de energia no rail)	Recoloque a placa do sistema.
3	1	Falha da bateria do CMOS	• Reinicie a conexão da bateria principal.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema (continuação)

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	**Branco**		
			• Se o problema persistir, substitua a bateria principal.
3	2	Falha de PCI ou placa de vídeo/ chip	Recoloque a placa do sistema.
3	3	Imagem para recuperação de BIOS não encontrada	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	4	Imagem para recuperação de BIOS encontrada, mas inválida	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	5	Falha no trilho de energia	Recoloque a placa do sistema.
3	6	Corrupção de flash detectada pelo SBIOS.	• Pressione o botão liga/ desliga por mais de 25 segundos para que o RTC seja reiniciado. Se o problema persistir, substitua a placa de sistema. • Desconecte todas as fontes de alimentação (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia da pulga pressionando e segurando o botão liga/desliga por 3 ~ 5 segundos para garantir que toda a energia seja drenada. • Execute "Recuperação do BIOS usando USB", e as instruções estão no site de Suporte Dell. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	7	Tempo de espera excedido do ME para responder à mensagem da HECI.	Recoloque a placa do sistema.

NOTA: 3-3-3 LEDs piscando no LED de bloqueio (Caps-Lock ou Nums-Lock), LED do botão liga/desliga (sem leitor de impressões digitais) e LED de diagnóstico indicam falha ao fornecer dados durante o teste do painel LCD na verificação de desempenho do sistema de pré-inicialização dos diagnósticos so Dell SupportAssist.

Recuperar o sistema operacional

Quando não for possível inicializar o computador mesmo após diversas tentativas, inicia-se automaticamente o Dell SupportAssist OS Recovery.

O Dell SupportAssist OS Recovery é uma ferramenta independente e pré-instalada em todos os computadores Dell com o sistema operacional Windows. Ele é composto de ferramentas para diagnosticar e solucionar problemas que podem ocorrer antes que o computador inicialize o sistema operacional. Ele permite que você diagnostique problemas de hardware, repare o computador, faça um backup dos arquivos, ou restaure o computador para o respectivo estado de fábrica.

É possível também baixá-lo do site de suporte da Dell para resolver problemas e corrigir o computador quando a inicialização do seu sistema operacional principal falhar devido a falhas do software ou do hardware.

Para obter mais informações sobre o Dell SupportAssist OS Recovery, consulte o Guia do usuário do *Dell SupportAssist OS Recovery* em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist OS Recovery**.

Relógio de tempo real - Redefinição de RTC

A função de redefinição do RTC permite que você ou o técnico de serviço recuperem os modelos de sistemas lançados recentemente Dell Latitude e Precision em situações **Sem POST/Sem inicialização/Sem energia**. Você pode iniciar a redefinição de RTC no sistema de um estado desligado apenas se ele estiver conectado à energia CA. Mantenha o botão liga/desliga pressionado por 25 segundos. A redefinição do sistema de RTC ocorre depois que você solta o botão liga/desliga.

NOTA: Se a energia CA estiver desconectada do sistema durante o processo ou se o botão liga/desliga for pressionado por mais de 40 segundos, o processo de redefinição do RTC será interrompida.

A redefinição do RTC restaurará o BIOS para Defaults (Padrão), desprovisionará o Intel vPro e redefinirá a data e hora do sistema. Os itens a seguir não são afetados pela redefinição do RTC:

- Service Tag
- Asset Tag (Etiqueta de ativo)
- Ownership Tag (Etiqueta de propriedade)
- Admin Password (Senha do administrador)
- System Password (Senha do sistema)
- HDD Password
- Bancos de dados principais
- Registros do sistema

NOTA: A conta e a senha vPro do administrador de TI no sistema serão canceladas. O sistema precisa passar pelo processo de instalação e configuração para reconectá-lo ao servidor vPro.

Os itens abaixo podem ou não ser redefinidos com base nas seleções de configurações personalizadas do BIOS:

- Lista de inicialização
- Enable Legacy Option ROMs (Ativar ROMs de opção preexistentes)
- Secure Boot Enable (Ativar inicialização segura)
- Allow BIOS Downgrade (Permitir Downgrade do BIOS)

Mídia de backup e opções de recuperação

É recomendável criar um disco de recuperação para resolver e corrigir problemas que podem ocorrer no Windows. A Dell apresenta várias opções para recuperar o sistema operacional Windows em seu PC Dell. Para obter mais informações, consulteOpções de recuperação e suporte de cópia de segurança do Windows da Dell.

Ciclo de energia do Wi-Fi

Sobre esta tarefa

Se o seu computador não conseguir acessar a internet devido a problemas de conectividade Wi-Fi, um procedimento de ciclo de energia Wi-Fi poderá ser executado. O procedimento a seguir fornece as instruções sobre como conduzir um ciclo de energia Wi-Fi:

NOTA: Alguns ISPs (Internet Service Providers, provedores de serviços de internet) fornecem um dispositivo de combinação modem/roteador.

Etapas

1. Desligue o computador.
2. Desligue o modem.
3. Desligue o roteador sem fio.
4. Aguarde 30 segundos.
5. Ligue o roteador sem fio.
6. Ligue o modem.

7. Ligue o computador.

11

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

Tabela 44. Recursos de auto-ajuda

Recursos de auto-ajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços da Dell	www.dell.com
Aplicativo My Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda online para sistema operacional	www.dell.com/support/windows www.dell.com/support/linux
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em www.dell.com/support. Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	1. Acesse www.dell.com/support (em inglês). 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte** > **Base de Conhecimento**. 3. No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte www.dell.com/contactdell.

NOTA: A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.

NOTA: Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050933595-91
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:17:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.571.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57392192	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:29:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:40 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.
Código de controle da certidão: **CBBB.39CB.3DAE.22B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e/ou Publicidade e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, **É REGULAR**, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **09:11:10** **26/02/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **C2OMH7FNH**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **08:45:38** **23/01/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **DVXK43WXK**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Certidão nº: 31897728/2024
Expedição: 08/05/2024, às 08:55:25
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.571.174/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.174/0001-91 **MATRIZ**		**14/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAVA	**34**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.750-650	**JARDIM DO MAR**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR	**(11) 4332-2606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:22:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP

16

18 21 32

JUCESP PROTOCOLO
2.412.108/22-5

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

JUCESP - Santo André 180

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os sócios:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede social a **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35237067136 em 14/04/2021,** inscrita no **CNPJ sob nº 41.571.174/0001-91**, e última **Alteração Contratual registrada sob nº 235.101/22-9 em 02/06/2022,** tem entre si justos e contratados alterar o contrato social, conforme clausulas e condições seguintes:

ITEM ÚNICO – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios resolvem por meio desta, alterar o a atividade da empresa, matriz e filial, que passará a ser **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social inalteradas pela presente alteração contratual. Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, na presente alteração contratual:

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

03

18 JUL 22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Constituem entre si uma sociedade empresária limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede e foro jurídico à **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial situada na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª) A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

CLAUSULA 3ª) O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, pelos sócios, totalmente integralizada em moeda corrente do país, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EDUARDO MARANESI	7,00	7.000	R$ 7.000,00
LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ	93,00	93.000	R$ 93.000,00
TOTALIZANDO	**100,00**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP
06
18/10/23

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLAUSULA 4ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA 5ª) A sociedade teve suas atividades iniciadas em **14 de Abril de 2021**, e sua vigência será por prazo indeterminado.

CLAUSULA 6ª) A **administração da sociedade** será exercida por **ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente**, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, além de poder ser retido no total ou parcialmente como lucros acumulados ou capitalizados.

CLAUSULA 8ª) Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 10ª) Pelo exercício da administração, os **administradores** terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Fica convencionado entre as partes que os pagamentos dos herdeiros, terá por base o valor de mercado, utilizando-se avaliações e condições de pagamento de praxe com os mesmos direitos que faria o "de cujus".

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

06

18.11.22

CLAUSULA 12ª) Fica eleito o foro do município de **São Bernardo do Campo/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA 13ª) Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 1º, do CCB (Lei 10406/2002). Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei de que não estão sendo processados, e nem foram definitivamente condenados em crimes, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso a cargos administrativos da sociedade, ou por crimes de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato, ou ainda, por crimes contra a propriedade, economia popular ou fé pública.

CLAUSULA 14ª) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sua intenção com antecedência de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos quais fica concedido o direito de preferência. Em caso de silêncio nos primeiros trinta dias, será considerado como desistência do exercício de direito de preferência, podendo o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros, obrigando-se os sócios remanescentes a assinarem Alteração de Contrato Social, pertinente as quotas sociais cedidas ou transferidas pelo sócio retirante.

CLAUSULA 15ª) Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que foi elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Bernardo do Campo, 03 de Outubro de 2022

FABIO EDUARDO MARANESI

LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ

JUCESP 18 OUT 2022 SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

490.355/22-5

JUCESP

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.571.174/0001-91

Razão Social: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAXAO DE SERV DE INF

Endereço: R JAVA 34 SALA 11 / JARDIM DO MAR / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503085624064130

Informação obtida em 28/05/2024 08:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2e9f7ab1-bc57-4b47-aff8-ab8cde2ba8df

Estabelecimento

IE: 799.406.419.112
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Nome Empresarial: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JAVA
Nº: 34 **Complemento:** SALA 11
CEP: 09.750-650 **Bairro:** JARDIM DO MAR
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 14/04/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/04/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0		
DT.ALTER/MATR.FUNC		20/10/2022 - 30955		
DATA DE IMPLANTACAO		19/04/2021		
CONTRIBUINTE		A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA		
ENDERECO		RUA JAVA	NUM.	34
COMPLEMENTO		SL.11		
BAIRRO		CENTRO		
VILA		JD.DO MAR		
CEP		09750 650		
EMAIL		CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 43322606		
AREA TOTAL UTILIZADA		80,03		
CNPJ		41.571.174/0001-91		
INS. ESTADUAL		799.406.419.112		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.490.355/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/10/2022		
NUMERO DE SOCIOS		002		
DATA DE INSCRICAO		14/04/2021		
CODIGO DE LOGRADOURO		02189		
INSCR. IMOBILIARIA		007.033.017.001		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		N		
SOCIO	1	FABIO EDUARDO MARANESI		
ENDERECO		RUA MONTE ALEGRE	NUM.	73
BAIRRO		CENTRO		
VILA		VL.EUCLIDES		
CEP		09725 590		
CPF		082.092.028-20		
DOCUMENTO		RG.12679017-6		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
SOCIO	2	LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ		
ENDERECO		RUA SERRA DE BOTUCATU	NUM.	2.249
COMPLEMENTO		AP.12		
BAIRRO		CHACARA CALIFORNIA		
CEP		03417 000		
CPF		504.622.428-38		
DOCUMENTO		RG.55867195-0		
MUNICIPIO		SAO PAULO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.023.18-7 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA		
CÓDIGO CNAE	1	6204/0-00		
AREA UTILIZADA	1	1,00		
CODIGO DE SERVICO	1	1234 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	18/10/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	20/10/2022 - 30955		

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.20-9 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CÓDIGO CNAE	2	6209/1-00
AREA UTILIZADA	2	6,00
CODIGO DE SERVICO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.045.11-3 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
CÓDIGO CNAE	3	7490/1-04
AREA UTILIZADA	3	9,00
CODIGO DE SERVICO	3	1701 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.098.11-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
CÓDIGO CNAE	4	4614/1-00
AREA UTILIZADA	4	9,00
CODIGO DE SERVICO	4	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.999.73-7 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	5	7733/1-00
AREA UTILIZADA	5	8,03
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.009.03-0 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
CÓDIGO CNAE	6	4742/3-00
AREA UTILIZADA	6	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	7	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	7	4752/1-00
AREA UTILIZADA	7	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	8	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	8	4751/2-01
AREA UTILIZADA	8	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	9	2.011.14-0 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	9	4651/6-01
AREA UTILIZADA	9	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	10	2.011.15-8 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	10	4651/6-02
AREA UTILIZADA	10	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	11	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	11	4753/9-00
AREA UTILIZADA	11	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	12	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	12	4761/0-03
AREA UTILIZADA	12	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	19/04/2021 - 39370
SITUACAO		TEM SENHA NA INTERNET
		VIA RAPIDA

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
OBSERVACOES	1	ALTERACAO EFETUADA NOS TERMOS DA INSTRUCAO CONJUNTA 04/2020 SF-1 E SA-1 DE 29/07/2020 MEDIANTE SOLICITACAO DO CONTRIBUINTE, SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS.DOCUMENTO DIGITAL N. SB 128646/2022-45. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL C/INCLUSAO DOS COD.201114,201115 E 102318 CONFORME DECLARADO EM FORMULARIO PELO PROCURADOR DANILO ZANON DOS SAN TOS.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 20/10/2022

JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO
30.955 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre

Valor estimado:	R$ 22.958,2200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*1 - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 13.500,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Precision 3660 Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: XPS Desktop/COMPOSTO Modelo/versão: I7 13700 Valor proposta: R$ 22.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS + S2721HN Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 22.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Micro 7010 Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13.500,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: DELL XPS 8960 S2721HN - 5 ANOS		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13.500,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 22.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 19.349,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS 8960 + P2722H Valor proposta: R$ 22.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS 8960 Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.679,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Torre Valor proposta: R$ 22.679,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13.700,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Desktop Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35.000,0000	-
Marca/Fabricante: Computaddor Dell XPS Modelo/versão: Computaddor Dell XPS Valor proposta: R$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 100.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: computador Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.500,0000	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: P3 I7-13700 32GB 1TGB RTX4000 WIN11PRO 27" 5 ANOS Valor proposta: R$ 26.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.399,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
44.961.146/0001-79 - BROADCAST COMERCIO & LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.333,9300	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Desktop 8960 i7-14700 32GB 1TB RTX 4060 Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 23.100,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Desktop Valor proposta: R$ 23.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
39.400.164/0001-41 - GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 19.286,2800	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS DESKTOP Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.400,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.900,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.040.487/0001-13 - SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 25.500,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dell XPS + Monitor 27 Polegadas Valor proposta: R$ 25.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20.999,9900	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Desktop + Monitor Valor proposta: R$ 22.949,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.960,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 22.960,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.099,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: xps Valor proposta: R$ 22.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.100,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.958,0000	-
Marca/Fabricante: hp Modelo/versão: workstation Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14.607,3900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.298.896/0001-38 - H K S WANDERLEY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.958,2200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS DESKTOP = COM MONITOR Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.000,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 22.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.490,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.500,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.958,2200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I7 Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: DELL XPS DESKTOP + Monitor 27' Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 19.200,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Desktop Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.612,3900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "XPS i7-14700 32GB 1TB P2722H 5 ANOS ON-SITE" Valor proposta: R$ 31.583,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.499,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Desktop 14º geração Intel® Core™ i7-14700 Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.599,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.999,9900	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 34.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.612,4000	-
Marca/Fabricante: Dell XPS Desktop Monitor Dell de 27": S2721HN Modelo/versão: Dell XPS Desktop Monitor Dell de 27": S2721HN Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17.835,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: XPS DESKTOP E MONITOR 27 POLEGADAS Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.400,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS DESKTOP Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:20:15	12.959.463/0001-64	R$ 16.612,4000
11/06/2024 10:20:18	13.201.732/0001-91	R$ 16.612,3900
11/06/2024 10:20:58	17.160.828/0001-00	R$ 21.000,0000
11/06/2024 10:21:20	52.656.563/0001-36	R$ 20.999,9900
11/06/2024 10:21:45	27.414.128/0001-58	R$ 15.500,0000
11/06/2024 10:22:37	17.873.616/0001-70	R$ 15.490,0000
11/06/2024 10:22:41	44.658.678/0001-31	R$ 20.000,0000
11/06/2024 10:23:46	41.571.174/0001-91	R$ 15.000,0000
11/06/2024 10:23:55	27.995.686/0002-35	R$ 14.607,3900
11/06/2024 10:25:27	17.160.828/0001-00	R$ 19.900,0000
11/06/2024 10:25:30	36.306.823/0001-97	R$ 15.400,0000
11/06/2024 10:27:39	47.959.274/0001-76	R$ 15.399,0000
11/06/2024 10:28:00	47.957.488/0001-03	R$ 13.900,0000
11/06/2024 10:28:05	24.575.752/0001-49	R$ 13.800,0000
11/06/2024 10:28:10	41.571.174/0001-91	R$ 13.500,0000
11/06/2024 10:28:28	52.593.051/0001-78	R$ 22.600,0000
11/06/2024 10:28:28	53.249.470/0001-50	R$ 13.400,0000
11/06/2024 10:28:39	47.174.031/0001-22	R$ 13.900,0000
11/06/2024 10:28:40	47.957.488/0001-03	R$ 13.200,0000
11/06/2024 10:28:46	44.658.678/0001-31	R$ 19.899,9900
11/06/2024 10:29:04	53.249.470/0001-50	R$ 13.100,0000
11/06/2024 10:29:12	47.957.488/0001-03	R$ 13.000,0000
11/06/2024 10:29:15	47.174.031/0001-22	R$ 13.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:29:26	16.628.132/0001-00	R$ 19.799,9900
11/06/2024 10:29:43	53.249.470/0001-50	R$ 12.900,0000
11/06/2024 10:29:50	24.575.752/0001-49	R$ 13.000,0000
11/06/2024 10:29:57	52.348.765/0001-10	R$ 12.700,0000
11/06/2024 10:29:59	17.160.828/0001-00	R$ 19.700,0000
11/06/2024 10:30:17	16.628.132/0001-00	R$ 19.600,0000
11/06/2024 10:30:22	47.957.488/0001-03	R$ 12.600,0000
11/06/2024 10:30:30	44.658.678/0001-31	R$ 19.799,9800
11/06/2024 10:30:32	46.422.270/0001-91	R$ 17.835,0000
11/06/2024 10:30:50	09.298.794/0001-96	R$ 17.000,0000
11/06/2024 10:31:40	52.717.272/0001-00	R$ 16.610,0000
11/06/2024 10:31:48	52.348.765/0001-10	R$ 12.500,0000
11/06/2024 10:31:55	28.880.531/0002-16	R$ 17.800,0000
11/06/2024 10:32:33	17.160.828/0001-00	R$ 19.550,0000
11/06/2024 10:32:44	16.628.132/0001-00	R$ 19.450,0000
11/06/2024 10:32:57	47.957.488/0001-03	R$ 12.400,0000
11/06/2024 10:32:59	41.680.761/0001-19	R$ 20.800,0000
11/06/2024 10:33:01	44.658.678/0001-31	R$ 19.449,9900
11/06/2024 10:33:20	16.628.132/0001-00	R$ 19.349,9900
11/06/2024 10:33:42	17.160.828/0001-00	R$ 19.340,0000
11/06/2024 10:34:37	52.348.765/0001-10	R$ 12.300,0000
11/06/2024 10:35:06	21.265.393/0001-35	R$ 22.599,0000
11/06/2024 10:35:12	28.521.211/0001-99	R$ 11.500,0000
11/06/2024 10:35:14	47.957.488/0001-03	R$ 12.200,0000
11/06/2024 10:35:31	47.957.488/0001-03	R$ 11.400,0000
11/06/2024 10:35:58	44.658.678/0001-31	R$ 19.339,9900
11/06/2024 10:36:00	41.680.761/0001-19	R$ 16.510,0000
11/06/2024 10:37:25	28.521.211/0001-99	R$ 11.300,0000
11/06/2024 10:38:06	17.160.828/0001-00	R$ 19.200,0000
11/06/2024 10:38:36	47.957.488/0001-03	R$ 11.000,0000
11/06/2024 10:39:33	28.880.531/0002-16	R$ 16.500,0000
11/06/2024 10:41:26	42.349.232/0001-08	R$ 22.800,0000
11/06/2024 10:41:48	44.658.678/0001-31	R$ 16.999,9900
11/06/2024 10:42:57	42.349.232/0001-08	R$ 16.489,0000
11/06/2024 10:44:13	44.961.146/0001-79	R$ 16.444,3300

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:45:11	42.349.232/0001-08	R$ 16.389,0000
11/06/2024 10:45:13	44.961.146/0001-79	R$ 15.333,9300
11/06/2024 10:46:04	41.680.761/0001-19	R$ 16.400,0000
11/06/2024 10:48:00	52.593.051/0001-78	R$ 22.500,0000
11/06/2024 10:49:50	52.717.272/0001-00	R$ 16.280,0000
11/06/2024 10:50:18	42.349.232/0001-08	R$ 16.279,0000
11/06/2024 10:50:33	39.400.164/0001-41	R$ 19.286,2800
11/06/2024 10:52:25	52.717.272/0001-00	R$ 16.100,0000
11/06/2024 10:53:43	42.349.232/0001-08	R$ 16.099,0000
11/06/2024 10:55:32	11.689.907/0001-26	R$ 16.599,0000
11/06/2024 10:56:54	21.265.393/0001-35	R$ 22.499,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 10:16:44	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 10:19:44	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 10:58:55	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:40:42	Sr. Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:45:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03.
pelo participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:45:36	Boa tarde favor abrir irei anexar
Sistema para o participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:47:48	Sr. Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:49:22	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:22 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:04:50	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o participante 52.348.765/0001-10	11/06/2024 14:05:17	Sr. Fornecedor GTF IMPORTS LTDA, CNPJ 52.348.765/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:05:53	Sr : Pregoeiro , boa tarde ! informo que iremos providenciar
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:12:28	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:28 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o	11/06/2024 15:35:22	Podemos chegar em R$ 10900,00?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:35:22	Podemos chegar em R$ 10900,00?
Sistema para o participante 52.348.765/0001-10	11/06/2024 16:05:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GTF IMPORTS LTDA, CNPJ 52.348.765/0001-10.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 16:35:18	não encontramos na proposta a placa gráfica
Sistema para o participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 09:06:58	Sr. Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 09:07:21	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 09:11:50	Bom dia , Ok.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 09:35:08	Bom dia Sr. Pregoeiro. Já estamos providenciando a documentação.
pelo participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 09:58:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:01 de 12/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50.
pelo participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 10:07:49	Sr. qualquer duvida estamos a disposição.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:25:15	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:15 de 12/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:28:43	Documentos anexados.
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:51:15	Não encontramos os detalhes da placa gráfica: "GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
pelo participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 10:56:01	Sr algum retorno ?
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 11:12:18	Bom dia. A placa gráfica que acompanha o item é NVIDIA T1000 8GB Ddr6.
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 11:19:59	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 11:36:10	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:10 de 12/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
Sistema	12/06/2024 11:43:55	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:53:55.
Sistema	12/06/2024 13:37:06	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 13:47:06.
Sistema	12/06/2024 13:58:55	A fase de recurso do item 3 está aberta até 17/06/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 10:19:44	Item aberto para lances.
11/06/2024 10:58:55	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 10:58:55	Item encerrado para lances.
11/06/2024 13:40:42	Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:45:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 13:47:48	Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:52:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 13:49:22	Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 14:04:23	Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.000,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO “COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27” (Referência XPS Desktop);.
11/06/2024 14:04:50	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:05:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:05:17	Fornecedor GTF IMPORTS LTDA, CNPJ 52.348.765/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:05:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 15:12:28	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 09:06:58	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 11:06:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
12/06/2024 09:07:21	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 11:07:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
12/06/2024 09:22:11	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.300,0000. Motivo: TERMO DE REFERÊNCIA 4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO “COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27” " placa gráfica".
12/06/2024 09:23:23	Fornecedor GTF IMPORTS LTDA, CNPJ 52.348.765/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.300,0000. Motivo: Fornecedor não encaminhou proposta atualizada no prazo solicitado detalhando o item..
12/06/2024 09:58:01	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:25:15	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 11:06:23	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.900,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I 4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO “COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27” (Referência XPS Desktop); "Garantia" .
12/06/2024 11:19:19	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13.000,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO “COMPUTADOR GRÁFICO COM MONITOR 27” (Referência XPS Desktop); "Placa Grafica" .
12/06/2024 11:19:59	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 13:20:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
12/06/2024 11:36:10	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 11:43:55	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 13.500,0000. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital e o preço está dentro da média..
12/06/2024 13:37:06	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 foi habilitado.
12/06/2024 13:44:22	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase habilitação.

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 13:58:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Sistécnica Informática e Serviços Ltda
Rua: Rua Coronel Frias 240, Vila Monumento, São Paulo - SP **CEP: 01552-010**
Telefone: (11) 2271-1100/(11) 9-9982-6850
CNPJ: 53.249.470/0001-50 **IE:** 111.379.656.119 **IM:** 9.283.764-6
Email: bec@sistecnica.com.br **Site:** www.sistecnica.com.br

Ao Órgão 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP. Pregão Eletrônico N° 90001/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
3	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 , ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: ATÉ 2 TB , MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE , SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO , GARANTIA ON SITE: 12 MESES, GABINETE: TORRE **MARCA:** XPS DESKTOP/COMPOSTO **MODELO/VERSÃO:** I7 13700	UNIDADE	2,00	12.900,00	25.800,00
				Valor total da proposta:	25.800,00

O valor total dessa proposta é de R$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 841-9
Agencia: 5853-X

Validade da proposta / conforme edital
Prazo de entrega / conforme edital
Prazo para pagamento / conforme edital
Prazo de garantia / conforme edital

Observações:

DOCUMENTAÇÃO SISTECNICA A BAIXO

https://onedrive.live.com/?authkey=%21AOoEl5Rm5ae8ssQ&id=EC3D8546BB1D856C%2155334&cid=EC3D8546BB1D856C

Especificações

https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/xps-desktop/spd/xps-8960-desktop/x8960w30w?configurationid=5095c9cd-5a21-4af5-8ca1-0d91078c35d4

https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-dell-de-27-s2721hn/apd/210-bhsl/monitores-e-acess%C3%B3rios?tfcid=31768715&gacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000114503096&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI16

São Paulo, 12 de Junho de 2024

Representante Legal

Carlos Garabet Giovoglanian

RG:6.603.526-0 **CPF:**008.311.658-39

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 001/2024

PROPONENTE:

NOME: Idea Tecnologia Ltda
C.N.P.J: 24.575.752/0001-49
FONE: (31) 2942-9803
E-MAIL: admin@ideamg.com.br
producao@ideamg.com.br

ENDEREÇO: Av. Julita Pires Bretas, 716 – Bairro Bom Jesus, Cel. Fabriciano/MG
CEP – 35.170 026
I.E.: 002741549.00-88
Banco do Brasil Ag: 0365-4 C/C 47.125-9

Abaixo os dados pessoais do representante legal com poderes para a assinatura do contrato:

Lúcia Leda Alves dos Santos, Brasileira, Casada, Sócio Administrador, CPF 752.424.606-44 RG M4793105, residente na Rua Salinas, 350, Santa Elói, Coronel Fabriciano-MG, Representante Legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA/MODELO	V. UNI.	V. TOTAL
03	Computador Desktop com monitor de 27”, projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem. Especificações de acordo com termo de referência do edital.	**02**	**Un**	**Dell Precision 3660 (Proc. I7-13700, Memória 32Gb, Ssd 01Tb, Placa de Vídeo 08Gb Ddr6, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 pro, Gabinete Torre** **Monitor Dell P2722h** **Garantia Conforme Edtial**	**13.000,00**	**26.000,00**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.

Menor Preço por Item
Validade da proposta: Conforme Edital
Local de Entrega: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edita
Condições de pgto: Conforme Edital

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

Garantia: Conforme especificação do Edital para cada Item

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2024.06.12 09:17:12 -03'00'

Cel. Fabriciano, 12 de junho de 2024

IDEA Tecnologia Ltda.
AV. Julita Pires Bretas, 716 – Bom Jesus
Cel. Fabriciano/MG
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF 752.424.606-44 RG M4793105

Torre Precision 3660

Configuração e especificações

Modelo normativo: D30M
Tipo normativo: D30M001
Maio 2024
Rev. A05

Notas, avisos e advertências

NOTA: Uma NOTA indica informações importantes que ajudam você a usar melhor o seu produto.

CUIDADO: Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou a possibilidade de perda de dados e informa como evitar o problema.

ATENÇÃO: Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.

© 2022-2024 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Índice

Capítulo 1: Configurar seu computador..... 4

Capítulo 2: Visão geral do chassi..... 9
Parte frontal..... 9
Parte traseira..... 10

Capítulo 3: Especificações do Torre Precision 3660.....11
Dimensões e peso..... 11
Processadores..... 11
Chipset..... 12
Sistema operacional..... 13
Memória..... 13
Matriz de memória..... 14
Portas e slots externos..... 14
Slots internos..... 15
Ethernet..... 16
Módulo sem fio..... 16
Audio..... 16
Armazenamento..... 17
Leitor de cartão de mídia..... 18
Especificações de alimentação..... 18
Conector da fonte de alimentação..... 19
GPU — integrada..... 20
Matriz de suporte para várias telas..... 20
GPU — dedicada..... 20
Segurança de hardware..... 21
Requisitos ambientais..... 22
Conformidade com normas..... 23
Ambiente de operação e armazenamento..... 23

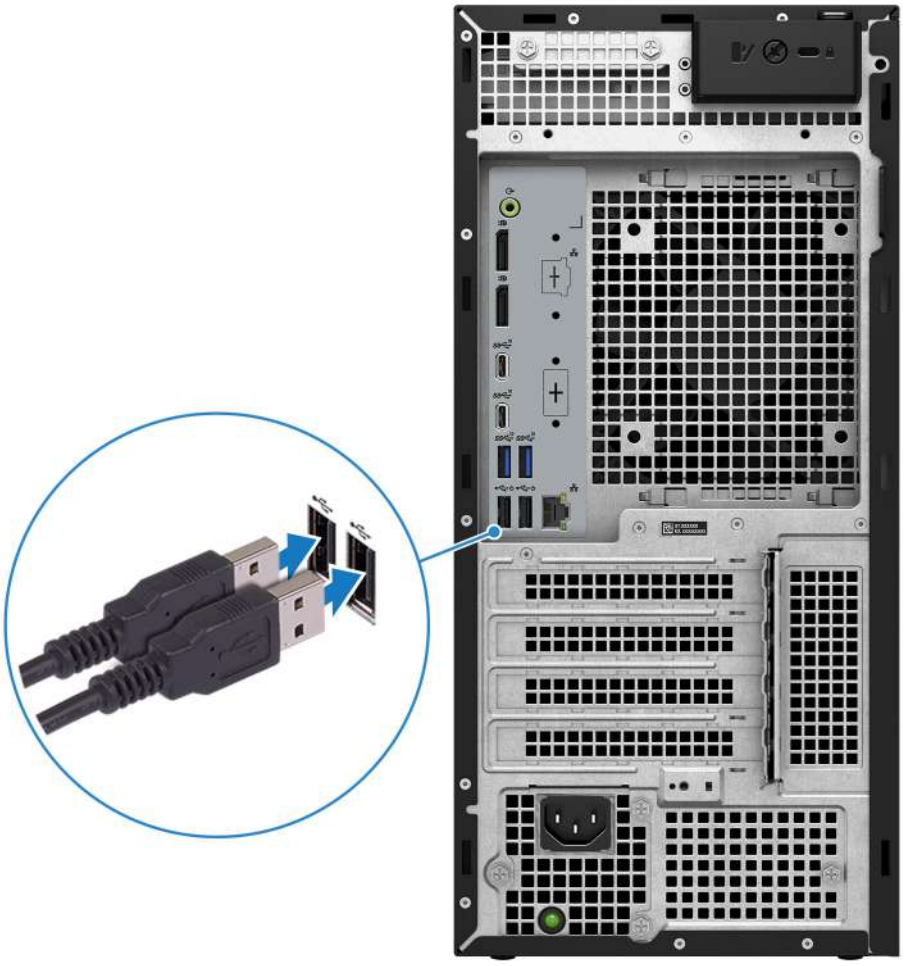
Capítulo 4: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell..... 24

1

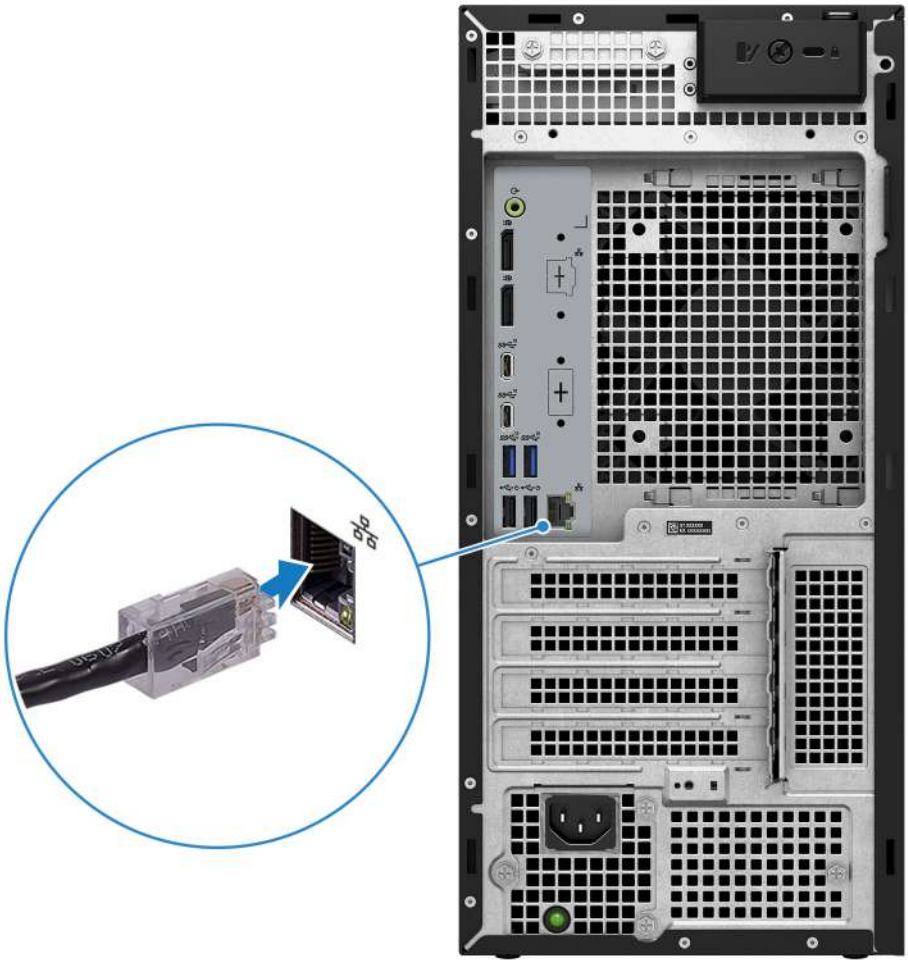
Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à rede usando um cabo.



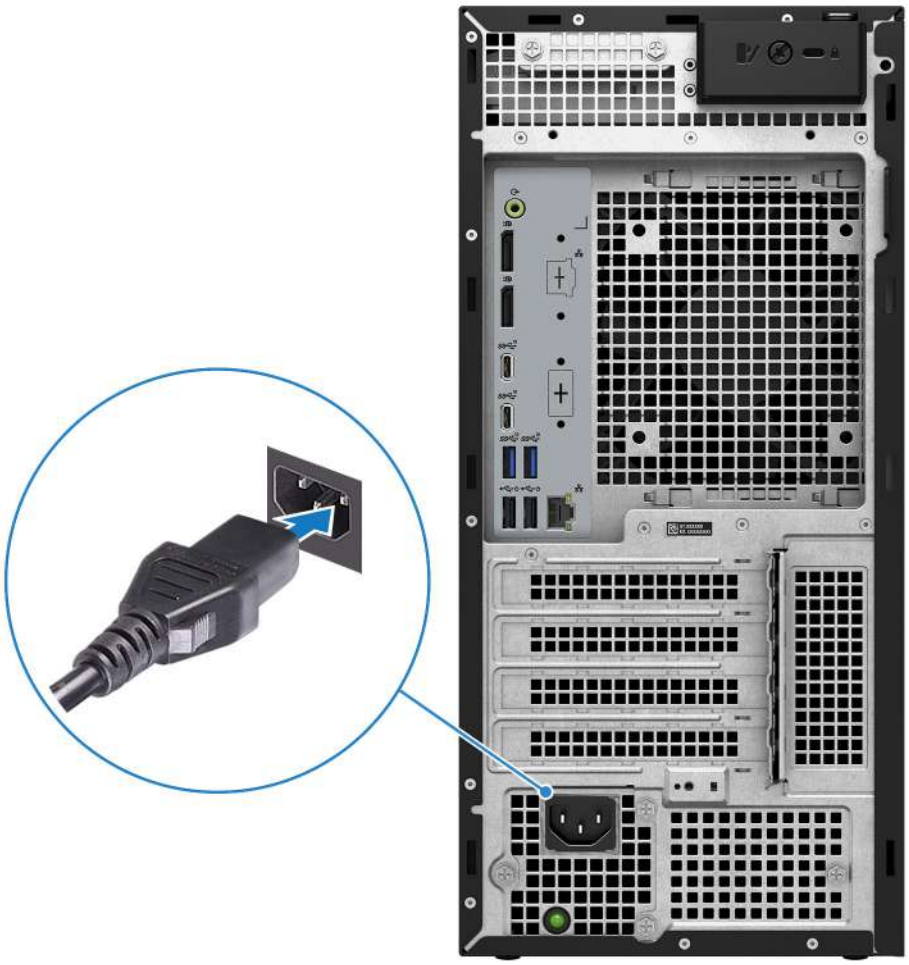
NOTA: Como alternativa, você pode conectar-se a uma rede sem fio.

3. Conecte a tela.



NOTA: Se o computador tiver sido adquirido com uma placa gráfica dedicada, as portas HDMI e DisplayPort no painel traseiro do computador estarão cobertas. Conecte a tela à porta da placa gráfica dedicada.

4. Conecte o cabo de alimentação.



CUIDADO: Conecte o cabo de alimentação a uma unidade de distribuição de energia (PDU) de 16 A e, em seguida, conecte a PDU à tomada de parede.

5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Termine a configuração do Windows.

   Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

   - Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

     NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

   - Se estiver conectado à Internet, faça log-in ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
   - Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	My Dell Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e atualizações de software se disponível.
	SupportAssist O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para ver mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em Ferramentas de

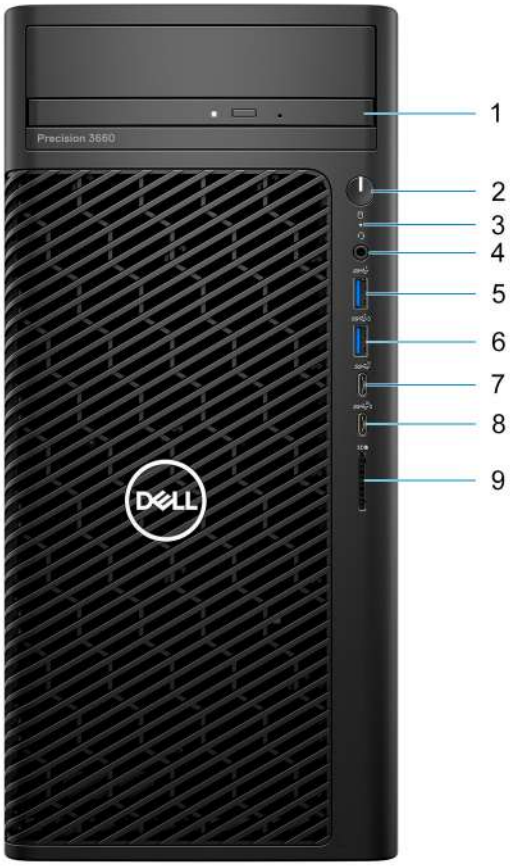
Tabela 1. Localizar aplicativos Dell (continuação)

Recursos	Descrição
	facilidade de manutenção da Dell. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de vencimento da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento na página Suporte Dell.
	**Dell Digital Delivery** Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, faça uma pesquisa na base de conhecimento na página Suporte Dell.

2

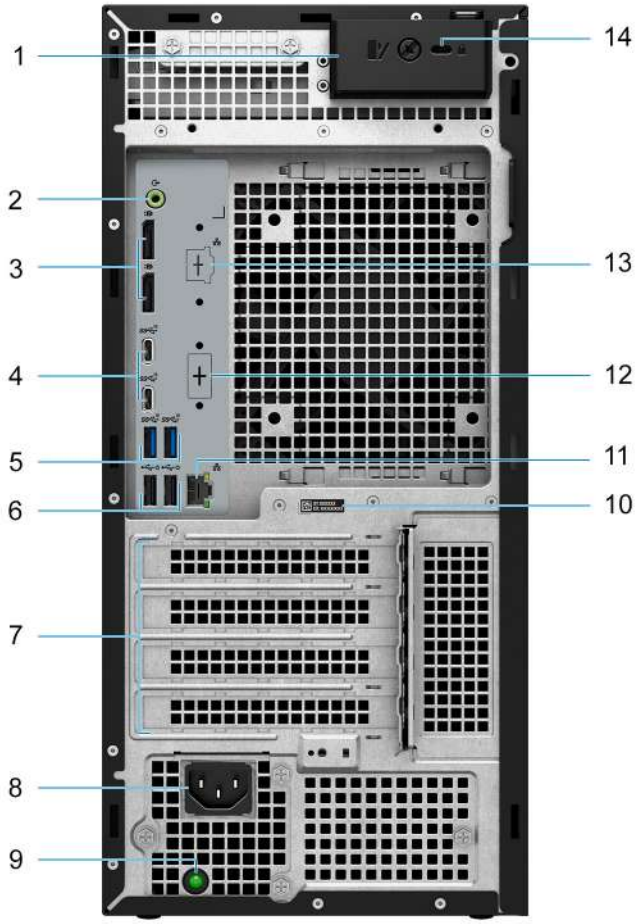
Visão geral do chassi

Parte frontal



1. Unidade de disco óptico
2. Botão liga/desliga com LED de diagnóstico
3. Indicador de atividade do disco rígido
4. Tomada universal de áudio
5. Porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps)
6. Porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) com PowerShare
7. Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbps)
8. Porta USB 3.2 Type-C x2 de 2ª geração (20 Gbps) com PowerShare
9. Leitor de cartão SD 4.0

Parte traseira



1. Trava de liberação da tampa lateral
2. Porta de áudio de saída de linha
3. Duas portas DisplayPort 1.4
4. Duas portas USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbps)
5. Duas portas USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbps)
6. Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com SmartPower
7. Slots da placa de expansão
8. Porta do conector do cabo de alimentação
9. Luz de diagnóstico da fonte de alimentação
10. Rótulo da etiqueta de serviço
11. Porta RJ45 de 10/100/1.000 Mbps
12. HDMI 2.0/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo (opcional)
13. Porta RJ45 GbE 2.5 (opcional)
14. Slot do cabo de segurança Kensington

3

Especificações do Torre Precision 3660

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do Torre Precision 3660.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	372,90 mm (14,68 pol.)
Largura	173,00 mm (6,81 pol.)
Profundidade	420,20 mm (16,54 pol.)
Peso **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo - 8,44 kg (18,60 lb) • Máximo - 16,36 kg (36,06 lb)

Processadores

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o Torre Precision 3660.

Tabela 3. Processadores

Processadores	Potência	Contagem de núcleos	Contagem de threads	Velocidade	Cache	Placa gráfica integrada
Intel Core i9-13900K de 13ª geração, vPro	125 W	24	32	3,0 GHz a 5,8 GHz	36 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i9-13900 de 13ª geração, vPro	65 W	24	32	2,0 GHz a 5,6 GHz	36 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i7-13700K de 13ª geração, vPro	125 W	16	24	3,4 GHz a 5,4 GHz	30 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i7-13700 de 13ª geração, vPro	65 W	16	24	2,1 GHz a 5,2 GHz	30 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i5-13600K de 13ª geração, vPro	125 W	14	20	3,5 GHz a 5,1 GHz	24 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i5-13600 de 13ª geração, vPro	65 W	14	20	2,7 GHz a 5,0 GHz	24 MB	Placa gráfica Intel UHD 770

Tabela 3. Processadores (continuação)

Processadores	Potência	Contagem de núcleos	Contagem de threads	Velocidade	Cache	Placa gráfica integrada
Intel Core i5-13500 de 13ª geração, vPro	65 W	14	20	2,5 GHz a 4,8 GHz	24 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i5-13400 de 13ª geração	65 W	10	16	2,5 GHz a 4,6 GHz	20 MB	Placa gráfica Intel UHD 730
Intel Core i3-13100 de 13ª geração	60 W	4	8	3,4 GHz a 4,5 GHz	12 MB	Placa gráfica Intel UHD 730
Intel Core i9-12900K de 12ª geração, vPro	125 W	16	24	3,2 GHz a 5,2 GHz	30 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i9-12900 de 12ª geração, vPro	65 W	16	24	2,4 GHz a 5,1 GHz	30 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i7-12700K de 12ª geração, vPro	125 W	12	20	3,6 GHz a 5,0 GHz	25 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i7-12700 de 12ª geração, vPro	65 W	12	20	2,1 GHz a 4,9 GHz	25 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i5-12600K de 12ª geração, vPro	125 W	10	16	3,7 GHz a 4,9 GHz	20 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i5-12600 de 12ª geração, vPro	65 W	6	12	3,3 GHz a 4,8 GHz	18 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i5-12500 de 12ª geração, vPro	65 W	6	12	3,0 GHz a 4,6 GHz	18 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Intel Core i3-12100 de 12ª geração	60 W	4	8	3,3 GHz a 4,3 GHz	12 MB	Placa gráfica Intel UHD 730

NOTA: As placas de sistema enviadas com processadores Intel Core de 12ª geração são compatíveis apenas com este tipo de processadores. As placas de sistema enviadas com processadores Intel Core de 13ª geração também são compatíveis com versões anteriores dos processadores Intel Core de 12ª geração.

NOTA: Para entrar em contato com a Dell referente a informações sobre vendas, suporte técnico, problemas serviço de atendimento ao cliente ou para saber mais sobre diferentes tipos de placas de sistema, acesse o Suporte Dell.

Chipset

A tabela a seguir mostra os detalhes do chipset compatível no Torre Precision 3660.

Tabela 4. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	W680
Processador	• Intel Core i3/i5/i7/i9 de 13ª geração • Intel Core i3/i5/i7/i9 de 12ª geração
Largura do barramento de DRAM	2*32 bits por DIMM
Flash EPROM	16 MB + 32 MB
Barramento PCIe	Até 5ª geração

Sistema operacional

O Torre Precision 3660 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 10 IoT 2021 LTSC (apenas OEM)
- Windows 10 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Kylin Linux versão 10 SP1 (somente para a China)
- Ubuntu Linux 22.04 LTS, 64 bits
- RHEL 8.6 (somente CPU Intel de 12ª geração)

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória compatíveis com seu Torre Precision 3660.

Tabela 5. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Quatro slots DIMM **NOTA:** Até 128 GB ou até 4.400 MHz ECC e DDR5 não ECC
Tipo de memória	DDR5
Velocidade da memória	Velocidade máxima: 4.400 MHz **NOTA:** A velocidade máxima da memória varia de acordo com a configuração a seguir em cada canal. Se a configuração 2 DIMM não for simétrica, a velocidade máxima pode cair. • 4.400 MHz: 1 DIMM-1R/2R • 4.000 MHz: 2 DIMM-1R • 3.600 MHz: 2 DIMM-2R
Configuração máxima de memória	128 GB
Configuração mínima de memória	8 GB
Tamanho da memória por slot	8 GB, 16 GB e 32 GB
Configurações de memória suportadas	• 8 GB, 1 x 8 GB, DDR5, 4.400 MHz, não ECC

Tabela 5. Especificações da memória (continuação)

Descrição	Valores
	• 16 GB, 2 x 8 GB, DDR5, 4.400 MHz, não ECC, dual channel • 32 GB, 2 x 16 GB, DDR5, 4.400 MHz, não ECC, dual channel • 32 GB, 4 x 8 GB, DDR5, 4.000 MHz, não ECC, dual channel • 64 GB, 2 x 32 GB, DDR5, 4.400 MHz, não ECC, dual channel • 64 GB, 4 x 16 GB, DDR5, 4.000 MHz, não ECC, dual channel • 128 GB, 4 x 32 GB, DDR5, 3.600 MHz, não ECC, dual channel • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR5, 4.400 MHz, ECC • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR5, 4.400 MHz, ECC, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR5, 4.400 MHz, ECC, dual channel • 64 GB, 4 de 16 GB, DDR5, 4.000 MHz, ECC, dual channel • 128 GB, 4 de 32 GB, DDR5, 3.600 MHz, ECC, dual channel **NOTA:** A memória ECC não é compatível com os processadores Intel Core i3-12100, i3-13100 e i3-13400.

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis com o Torre Precision 3660.

Tabela 6. Matriz de memória

Configuração	Slot			
	DIMM1	**DIMM2**	**DIMM3**	**DIMM4**
DDR5 de 8 GB	8 GB	N/D	N/D	N/D
DDR5 de 16 GB	16 GB	N/D	N/D	N/D
DDR5 de 16 GB	8 GB	8 GB	N/D	N/D
DDR5 de 32 GB	16 GB	16 GB	N/D	N/D
DDR5 de 64 GB	32 GB	32 GB	N/D	N/D
DDR5 de 32 GB	8 GB	8 GB	8 GB	8 GB
DDR5 de 64 GB	16 GB	16 GB	16 GB	16 GB
DDR5 de 128 GB	32 GB	32 GB	32 GB	32 GB

NOTA: A configuração de 8 GB está disponível apenas para memória não ECC.

Portas e slots externos

A tabela a seguir lista as portas externas do Torre Precision 3660.

Tabela 7. Portas e slots externos

Descrição	Valores
Porta de rede	• Uma porta Ethernet RJ45, 1 GbE • Uma porta Ethernet RJ45, 2,5 GbE (opcional)
Portas USB	Parte frontal: • Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) com PowerShare • Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) • Uma porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbps) • Uma porta USB 3.2 Type-C x2 de 2ª geração (20 Gbps) com PowerShare Parte traseira: • Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com Smart Power On • Duas portas USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbps) • Duas portas USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbps)
Porta de áudio	• Parte frontal: tomada de áudio universal • Parte traseira: porta de áudio de saída de linha
Porta(s) de vídeo	• Duas portas DisplayPort 1.4 HBR2 • Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0/DisplayPort 1.4 (HBR3)/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort) **NOTA:** Faça download e instale o driver mais recente de Gráficos Intel doSite de Suporte Dell para ativar vários monitores.
Leitor de cartão de mídia	Um slot de cartão SD
Porta do adaptador de energia	NA
Slot do cabo de segurança	Um slot do cabo de segurança Kensington

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos da Torre Precision 3660.

Tabela 8. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth • Dois slots M.2 2230/2280 (SSD0 e SSD1) para unidades de estado sólido • Um slot M.2 2280 (SSD2) para unidade de estado sólido **NOTA:** O slot SSD0 é compatível nativamente com as SSDs M.2 2280. As SSDs M.2 2230 podem ser instaladas neste slot usando apenas uma peça extensora. **NOTA:** O slot SSD1 é compatível nativamente com as SSDs M.2 2230 e M.2 2280. **NOTA:** O slot SSD2 é compatível nativamente apenas com as SSDs M.2 2280. **NOTA:** Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, faça uma pesquisa na base de conhecimento no site Suporte Dell.

Tabela 8. Slots internos (continuação)

Descrição	Valores
SATA	• Cinco slots SATA 3
PCIe	• Um PCIe x16 de 5ª geração (somente placa gráfica dedicada) • Um PCIe x4 de 4ª geração • Um PCIe x4 de 3ª geração

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) da Torre Precision 3660.

Tabela 9. Especificações de Ethernet

Descrição	Opção um	Opção dois
Número do modelo	Intel I219-LM	Intel I225 (opcional)
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps	10/100/1000/2500 Mbit/s

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista os módulos de rede local sem fio (WLAN) compatíveis com o Torre Precision 3660.

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois
Número do modelo	Intel AX211	Qualcomm WCN6856-DBS
Taxa de transferência	2.400 Mbps	Até 3.571 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz/6 GHz **NOTA:** A frequência de 6 GHz é compatível apenas com computadores instalados com o sistema operacional Windows 11.	2,4 GHz/5 GHz/6 GHz **NOTA:** A frequência de 6 GHz é compatível apenas com computadores instalados com o sistema operacional Windows 11.
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• WEP de 64 bits e 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Placa de rede sem fio Bluetooth	5,3	5,3
	NOTA: A versão da placa de rede sem fio Bluetooth pode variar dependendo do sistema operacional instalado no computador.	

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do Torre Precision 3660.

Tabela 11. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Tipo de áudio		Codec de áudio de alta definição em 4 canais
Controlador de áudio		Realtek ALC3246-CG
Conversão estéreo		DAC (digital para analógico) e ADC (analógico para digital) de 24 bits
Interface de áudio interna		Áudio Intel HDA (áudio de alta definição)
Interface de áudio externa		• Uma tomada de áudio universal (frontal) • Uma porta de saída de áudio (parte traseira)
Número de alto-falantes		Um (opcional)
Amplificador interno de alto-falante		Integrada no ALC3246-CG (Classe D 2 W)
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,2 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não suportado
Microfone		Não suportado

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento na Torre Precision 3660.

- Inicialização de SSD M.2 + SSDs M.2 opcionais - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais. Nenhum disco rígido SATA é configurado nessa opção.
- Inicialização de disco rígido SATA de 2,5" + discos rígidos SATA opcionais de 2,5" - Essa configuração permite a inicialização em disco rígido SATA de 2,5" com até três discos rígidos SATA adicionais de 2,5".

  NOTA: A opção acima está sendo descontinuada.
- Inicialização de disco rígido de 3,5" + discos rígidos opcionais de 3,5" - Essa configuração permite a inicialização em disco rígido de 3,5" com até um disco rígido adicional de 3,5".

  NOTA: A opção acima está sendo descontinuada.
- Inicialização de SSD M.2 + SSDs M.2 opcionais + disco rígido SATA de 2,5" + discos rígidos SATA opcionais de 2,5" - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais, um disco rígido SATA de 2,5" e até três discos rígidos SATA adicionais de 2,5".
- Inicialização de SSD M.2 + SSD M.2 opcional + disco rígido SATA de 3,5" + discos rígidos SATA opcionais de 3,5" - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais, um disco rígido SATA de 3,5" e um disco rígido SATA adicional de 3,5".
- Inicialização de SSD M.2 + SSDs opcionais + disco rígido SATA de 2,5" acessível pela parte frontal + discos rígidos SATA opcionais de 2,5" - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais, um disco rígido SATA de 2,5" acessível pela parte frontal e dois discos rígidos SATA adicionais de 2,5"
- Inicialização de SSD M.2 + SSDs opcionais + disco rígido SATA de 3,5" acessível pela parte frontal + discos rígidos SATA opcionais de 3,5" - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais, um disco rígido SATA de 3,5" acessível pela parte frontal e até dois discos rígidos SATA adicionais de 3,5"
- RAID 0/1/5/10 disponíveis.

NOTA: A SSD NVMe M.2 não pode criar um disco RAID com nenhuma unidade SATA.

NOTA: A placa-mãe do Precision 3660 aceita até duas SSDs NVMe M.2 2230 ou até três SSDs NVMe M.2 2280.

Tabela 12. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacidade
Disco rígido de 2,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Até 1 TB
Disco rígido de 2,5 polegadas e 7.200 RPM, Opal 2.0 com criptografia automática FIPS	SATA 3.0	500 GB
Disco rígido de 3,5 polegadas e 5.400 RPM	SATA 3.0	4 TB
Disco rígido de 3,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Com 2 TB
Disco rígido Enterprise de 3,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Até 8 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe NVMe de 3ª geração x4, Classe 35	256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe NVMe 4ª geração x4, Classe 35	256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2280	PCIe NVMe de 4ª geração x4, Classe 40	Até 4 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280 com criptografia automática Opal	PCIe NVMe de 3ª geração x4, classe 40	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280 com criptografia automática Opal	PCIe NVMe de 4ª geração x4, Classe 40	Até 1 TB

Leitor de cartão de mídia

A tabela a seguir lista as placas de mídia compatíveis com o Torre Precision 3660.

Tabela 13. Especificações do leitor de cartão de mídia

Descrição	Valores
Tipo de cartão de mídia	Um slot de cartão SD **NOTA:** O leitor de cartão SD pode ser de fabricantes diferentes e exigirá a instalação de drivers específicos.
Cartões de mídia com suporte	• Secure Digital (SD) • Secure Digital High Capacity (SDHC) • Secure Digital Extended Capacity (SDXC)
NOTA: A capacidade máxima permitida pelo leitor de cartão de mídia depende do padrão do cartão de mídia instalado no computador.	

Especificações de alimentação

A tabela a seguir lista as especificações da classificação de energia da Torre Precision 3660.

Tabela 14. Especificações de alimentação

Descrição	Valores			
Tipo	Fonte de alimentação interna de 300 W, 92% eficiente, 80 Plus Platinum	Fonte de alimentação interna de 500 W, 92% eficiente, 80 Plus Platinum	Fonte de alimentação interna de 750 W, PSU 92% eficiente, 80 Plus Platinum **NOTA:** A unidade de PSU acima está sendo descontinuada.	Fonte de alimentação interna de 1.000 W, PSU 92% eficiente, 80 Plus Platinum
Tensão de entrada	90 VCA a 264 VCA	90 VCA a 264 VCA	90 VCA a 264 VCA	90 VCA a 264 VCA
Frequência de entrada	47 Hz a 63 Hz	47 Hz a 63 Hz	47 Hz a 63 Hz	47 Hz a 63 Hz
Corrente de entrada (máxima)	• 4,2 A	• 7 A	• 10 A	• 13,6 A
Corrente de saída (contínua)	• 12 VA/18 A • 12 VB/18 A Modo de espera: • 12 VA/1,5 A • 12 VB/3,3 A	• 12 VA/18 A • 12 VB/18 A • 12 VC/18 A Modo de espera: • 12 VA/1,5 A • 12 VB/3,3 A • 12 VC/0 A	• 12 VA/36 A • 12 VB/27 A • 12 VC/36 A Modo de espera: • 12 VA/1,5 A • 12 VB/5 A • 12 VC/0 A	• 12 VA/36 A • 12 VB/27 A • 12 VC/36 A Modo de espera: • 12 VA/1,5 A • 12 VB/5 A • 12 VC/0 A
Tensão de saída nominal	• 12 VA • 12 VB	• 12 VA • 12 VB • 12 VC	• 12 VA • 12 VB • 12 VC	• 12 VA • 12 VB • 12 VC
Faixa de temperatura				
De operação	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

Conector da fonte de alimentação

A tabela a seguir mostra as especificações do conector da fonte de alimentação da Torre Precision 3660.

Tabela 15. conector da fonte de alimentação

Fonte de alimentação	Conectores
300 W (80 PLUS Platinum)	• Dois conectores de 4 pinos para o processador • Um conector de 8 pinos para a placa de sistema
500 W (80 PLUS Platinum)	• Dois conectores de 4 pinos para o processador • Um conector de 8 pinos para a placa de sistema • Um conector de 6 pinos e um conector de 2 + 6 pinos para a placa gráfica
750 W (80 PLUS Platinum)	• Dois conectores de 4 pinos para o processador • Um conector de 8 pinos para a placa de sistema • Dois conectores de 6 pinos e dois conectores de 2 + 6 pinos para a placa gráfica
1.000 W (80 PLUS Platinum)	• Dois conectores de 4 pinos para o processador

Tabela 15. conector da fonte de alimentação (continuação)

Fonte de alimentação	Conectores
	• Um conector de 8 pinos para a placa de sistema • Dois conectores de 6 pinos e dois conectores de 2 + 6 pinos para a placa gráfica

NOTA: Esta workstation usa uma fonte de alimentação de alta potência e precisa estar sempre conectada a uma unidade de distribuição de energia (PDU) para a proteção do equipamento.

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo Torre Precision 3660.

Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Placa gráfica Intel UHD 730	• Duas portas DisplayPort 1.4 • Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com DisplayPort de modo alternativo)	Memória do sistema compartilhada	• Intel Core i3-12100 de 12ª geração • Intel Core i3-13100 e i5-13400 de 13ª geração
Placa gráfica Intel UHD 770	• Duas portas DisplayPort 1.4 • Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com DisplayPort de modo alternativo)	Memória do sistema compartilhada	• Intel Core i5/i7/i9 12ª geração • Intel Core i7/i9, i5-13500, i5-13600 e i5-13600k de 13ª geração

Matriz de suporte para várias telas

A tabela a seguir lista a matriz de suporte para várias telas da Torre Precision 3660.

Tabela 17. Matriz de suporte para várias telas

Descrição	Opção um	Opção dois
Placa gráfica integrada	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 770
Módulo opcional	HDMI 2.0/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort	HDMI 2.0/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort
Compatível com telas 4K	DP 1.4 HBR2, 4096 x 2304 a 60 Hz	DP 1.4 HBR2, 4096 x 2304 a 60 Hz
Compatível com telas 5K	Resolução em blocos 5K (5120 x 2880) suporte em painéis DP. **NOTA:** Precisa de dois cabos DP orientados por dois DDIs separados da fonte e usando o mecanismo DP-SST (Single Stream Transport).	Resolução em blocos 5K (5120 x 2880) suporte em painéis DP. **NOTA:** Precisa de dois cabos DP orientados por dois DDIs separados da fonte e usando o mecanismo DP-SST (Single Stream Transport).

GPU — dedicada

A tabela a seguir mostra as especificações das unidades de processamento gráfico (GPU) dedicadas compatíveis com a Torre Precision 3660.

Tabela 18. GPU — dedicada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Tipo de memória
NVIDIA RTX 3060	• Três portas DisplayPort 1.4 • Uma porta HDMI	12 GB	GDDR6
NVIDIA RTX 3070	• Três portas DisplayPort 1.4 • Uma porta HDMI	8 GB	GDDR6
NVIDIA RTX 3080	• Três portas DisplayPort 1.4 • Uma porta HDMI	10 GB	GDDR6X
NVIDIA RTX 3080TI	• Três portas DisplayPort 1.4 • Uma porta HDMI	12 GB	GDDR6X
NVIDIA RTX 3090	• Três portas DisplayPort 1.4 • Uma porta HDMI	24 GB	GDDR6X
NVIDIA RTX 3090TI	• Três portas DisplayPort 1.4 • Uma porta HDMI	24 GB	GDDR6X
NVIDIA RTX A2000	• Quatro miniportas DisplayPort (mDP)	12 GB	GDDR6
NVIDIA RTX A4000	• Quatro portas DisplayPort 1.4	16 GB	GDDR6
NVIDIA RTX A4500	• Quatro portas DisplayPort 1.4	20 GB	GDDR6
NVIDIA RTX A5000	• Quatro portas DisplayPort 1.4	24 GB	GDDR6
NVIDIA RTX A5500	• Quatro portas DisplayPort 1.4	24 GB	GDDR6
NVIDIA RTX A6000	• Quatro portas DisplayPort 1.4	48 GB	GDDR6
NVIDIA T1000	• Quatro miniportas DisplayPort (mDP)	8 GB	GDDR6
NVIDIA T400	• Três portas mini DisplayPort (mDP)	4 GB	GDDR6
AMD Radeon Pro RX6900XT	• Três portas DisplayPort 1.4a • Uma porta HDMI 2.1	16 GB	GDDR6
AMD Radeon Pro W6800	• Seis miniportas DisplayPort (mDP)	32 GB	GDDR6
AMD Radeon Pro W6600	• Quatro portas DisplayPort 1.4	8 GB	GDDR6
AMD Radeon Pro W6400	• Duas portas DisplayPort 1.4	4 GB	GDDR6

Segurança de hardware

A tabela a seguir lista a segurança de hardware da sua Torre Precision 3660.

Tabela 19. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington

Tabela 19. Segurança de hardware (continuação)

Segurança de hardware
Volta de cadeado
Suporte para trava do chassi - parafuso prisioneiro
Tampa com trava e chave para disco rígido SATA acessível pela parte frontal **NOTA:** Incluído nas configurações de armazenamento acessíveis pela parte frontal
Sensor de violação do chassi
Proteção para cabos com trava
Alertas de violação da cadeia de suprimentos.
SafeID inclui módulo TPM (Trusted Platform Module) 2.0
Teclado Smart Card (FIPS)
Microsoft Windows 10 Device Guard e Credential Guard (Enterprise SKU)
Microsoft Windows Bitlocker
Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (apagamento seguro)
Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS)
Módulo Trusted Platform Module TPM 2.0 (certificado FIPs 140-2) **NOTA:** Nenhum TPM de hardware foi implementado.
China TPM
Inicialização segura da Intel
Autenticação da Intel
SafeBIOS: inclui o BIOS Verification, BIOS Resilience, BIOS Recovery e controles adicionais do BIOS fora do host da Dell

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do Torre Precision 3660.

Tabela 20. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/sem PVC	Não
Suporte para embalagem de orientação vertical	Sim
Embalagem MultiPack	Sim (apenas EUA) (opcional)
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Compatível com ENV0424	Sim

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. As embalagens sem fibra de madeira podem ser consideradas como não aplicáveis. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do Torre Precision 3660.

Tabela 21. Conformidade com normas

Conformidade com normas
Segurança do produto, EMC e especificações ambientais
Página inicial de conformidade com normas da Dell
Dell e o meio ambiente

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do Torre Precision 3660.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 22. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 85%* (sem condensação) (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	0% a 95% (sem condensação) 5% a 95% (temperatura máxima do ponto de orvalho, sem condensação = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,52 GRMS aleatório a 5 Hz-350 Hz	2,0 GRMS aleatório a 5 Hz–500 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno de 40 G (2,5 ms)	Pulso de meio seno de 105 G (2,5 ms)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (4,64 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-4,64 pés a 35.000 pés)
CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

4

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de autoajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços Dell usando estes recursos de autoajuda:

Tabela 23. Recursos de autoajuda

Recursos de autoajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços Dell	Site Suporte Dell
Aplicativo My Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda on-line para sistema operacional	Windows Linux
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver recursos de suporte referentes ao seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso no site Suporte Dell. Para ver mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço do computador, consulte este link.
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador	1. Acesse o site Suporte Dell. 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte** > **Base de Conhecimento**. 3. No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell e tratar de problemas relativos a vendas, suporte técnico ou atendimento ao cliente, consulte o site Suporte Dell.

NOTA: A disponibilidade varia conforme o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.

NOTA: Se não tiver uma conexão ativa à Internet, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

DELL Technologies

MONITOR DELL 27 | P2722H

Visualização superior em qualquer lugar



CONFORTO SEM SACRIFICAR A COR

Otimize o conforto visual com um monitor FHD de 27" com ComfortView Plus.[1]

OTIMIZE SEU ESPAÇO DE TRABALHO

Gire, incline, rotacione e ajuste a altura do monitor conforme sua preferência exata.

CONECTE-SE À PRODUTIVIDADE

A borda com três lados ultrafinos assegura uma visualização perfeita em vários monitores, enquanto o recurso EasyArrange do software Dell Display Manager ajuda a manter a organização durante a execução de várias tarefas simultâneas.

CONFIABILIDADE TOTAL

Monitores Dell: a empresa nº 1 do mundo em monitores*. Sinta a tranquilidade de ter o serviço de Troca de Painel Premium da Dell, três anos de Serviço de Troca Avançada[2] e o ProSupport opcional.[3]

Maximize a produtividade

CONFORTO SEM SACRIFICAR A COR

Conforto sem sacrificar a cor: Otimize o conforto visual com o ComfortView Plus[1], uma tela integrada e sempre ligada que reduz as emissões de luz azul potencialmente nocivas, além de proporcionar precisão de cores.

Consistência de cores oferecida como padrão: Veja cores consistentes e vibrantes em um ângulo de visão ampliado graças à tecnologia IPS (In-Plane Switching). Com 99% de cobertura sRGB, você enxerga cores precisas assim que liga o monitor.

OTIMIZE SEU ESPAÇO DE TRABALHO

Ajuste-o para seu conforto: Rotacione na vertical e na horizontal, incline e ajuste a altura do monitor para ter uma configuração confortável o dia todo. Se preferir, escolha uma das diversas montagens e suportes, inclusive VESA, para ter ainda mais flexibilidade.

Projetado pensando em você: Navegue no menu e ajuste as configurações da tela com o controle de joystick fácil de usar. Ligue a Soundbar Dell Slim (SB521A) e eleve a sua experiência de áudio.

Elegante, com estilo e organizado: Esconda os cabos no riser do monitor para manter tudo organizado. As bordas do elegante monitor são ultrafinas nos três lados, a base dele é pequena, e o sistema de organização de cabos aprimorado é fácil de usar.

CONECTE-SE À PRODUTIVIDADE

Conectividade abrangente: Conecte-o facilmente a vários dispositivos por diversas portas de conectividade, incluindo DisplayPort, HDMI, VGA e USB.

Portas de acesso rápido: Compartilhe e forneça conteúdo facilmente por meio de portas de acesso rápido presentes na parte frontal do monitor para sua conveniência.

Aumente sua eficiência: O design com três bordas ultrafinas proporciona uma exibição sem interrupções do conteúdo em vários monitores. Além disso, com a configuração de dois monitores Dell, você pode aumentar em até 21% a produtividade.[4]

Novas opções para multitarefas: Trabalhe de modo conveniente em várias telas e selecione modelos predefinidos com o recurso EasyArrange no software Dell Display Manager. Organize seus aplicativos lado a lado e volte a trabalhar mais rapidamente com a restauração automática, um recurso que memoriza onde você parou.

CONFIABILIDADE TOTAL

A EMPRESA Nº 1 DO MUNDO EM MONITORES*

Tranquilidade: a troca de painel premium da Dell permite uma substituição gratuita do painel durante o período da garantia limitada de hardware[5], mesmo que haja apenas um pixel danificado.

Minimize o tempo de inatividade: Seu monitor vem com Serviço de Troca Avançada de três anos[2]. Assim, se uma substituição for necessária, o componente será enviado no próximo dia útil durante a Garantia limitada de hardware de três anos[5].

Um nível mais elevado de suporte: Faça upgrade para o suporte técnico regional 24x7 ao telefone com engenheiros qualificados e a opção do Dell ProSupport.[3]

Recursos e especificações técnicas

Monitorar	Monitor Dell 27 – P2722H
Tamanho de visualização diagonal	686 mm (27")
Área de exibição ativa	
Largura	597,89 mm (23,54 polegadas)
Altura	336,31 mm (13,24 polegadas)
Resolução máxima de predefinição	1.920 x 1.080 a 60 Hz
Taxa de proporção	16:9
Distância entre pixels	0,3114 x 0,3114 mm
Pixel por polegada (PPI)	82
Luminosidade	300 cd/m² (típica)
Suporte a cores	Gama de cores: sRGB 99% (típica) Profundidade de cores: 16,7 milhões de cores
Taxa de contraste	1.000:1 (típica)
Ângulo de visão	178°/178°
Tempo de resposta	5 ms típico (rápido) (cinza a cinza) 8 ms (modo normal) (cinza a cinza)
Tipo de painel	Tecnologia In-Plane Switching
Revestimento da tela do monitor	Antirreflexo
Tecnologia de retroiluminação	Sistema de iluminação de borda de LED branco
ComfortView Plus com tela sem cintilação	Sim
Compatibilidade com Dell Display Manager	Sim
Gerenciamento remoto de ativos	Sim, via Dell Command I Monitor
Conformidade com GSA/TAA	Sim
Soundbar opcional	SB521A
Conectividade	
Conectores	1 HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1 DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4) 1 VGA 1 USB superveloz de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração) upstream 4 USB superveloz de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração)
Suporte a HDCP	HDMI HDCP 1.4 DP HDCP 1.4
Recursos de design	
Ajustes	Suporte com altura ajustável (150 mm), inclinação (-5° a 21°), rotação horizontal (-45° a 45°), rotação vertical (-90° a 90°)
Segurança	Slot de segurança (trava para cabos vendida separadamente)
Interface de montagem da tela plana	VESA (100 mm x 100 mm)
Energia	
Tensão/frequência/corrente tensão/frequência/corrente	100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A (típica)
Consumo de energia (operacional)	0,2 W (modo desligado)[6] 0,2 W (modo de espera)[6] 15 W (ligado)[6] 55 W (máx.)[7]
Consumo de energia em espera/suspensão	Menos de 0,3 W
Dimensões (com suporte)	
Altura	534,15 mm (21,03")
Largura	609,90 mm (24,01")
Profundidade	190,10 mm (7,48")
Peso	
Peso (somente painel – para montagem VESA/sem cabos)	4,38 kg (9,66 lb)
Peso (monitor e cabos com suporte)	6,77 kg (14,93 lb)
Peso (com a embalagem)	9,31 kg (20,52 lb)
Plano de serviços padrão	Troca de Painel Premium, três anos de Serviço de Troca Avançada[2] e Garantia Limitada de Hardware[5]
Plano de serviço opcional	Dell ProSupport[3]
Conformidade ambiental	Monitor com certificação ENERGY STAR®, registro EPEAT® Gold quando aplicável[8], compatível com RoHS, tela com certificação TCO Edge, monitor sem BFR/PVC (exceto cabos externos), atende aos atuais requisitos de vazamento do NFPA 99, vidro sem arsênico e sem mercúrio apenas no painel.

Conteúdo da caixa?

Componentes
- Monitor com suporte

Cabos
- Cabo de alimentação
- Cabo DisplayPort para DisplayPort (1,8 m)
- Cabo VGA (somente no Japão)
- Cabo HDMI 1.4 (somente no Brasil)
- Cabo para USB superveloz de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração) upstream

Documentação
- Guia de instalação rápida
- Informações regulamentares e de segurança

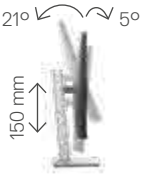
Ajustabilidade e conectividade

MONITOR DELL 27 | P2722H

Ajuste facilmente o painel na posição de visualização de sua preferência.



Visão traseira – slot de gerenciamento de cabos



Inclinação e altura ajustáveis

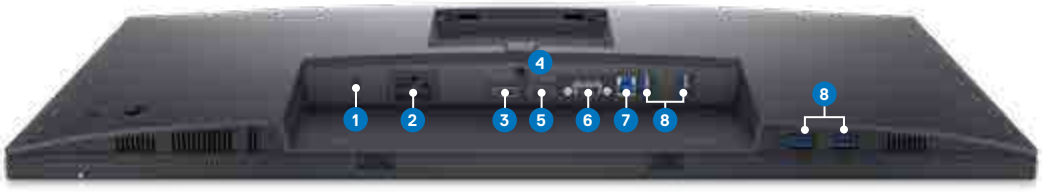


Giro



Rotação

Conectividade



1 Slot de segurança
2 Conector de energia
3 Porta HDMI
4 Trava do suporte
5 DisplayPort
6 Conector VGA
7 Porta USB superveloz de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração) upstream
8 Porta USB superveloz de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração) Type-A downstream (4)

ACESSÓRIOS RECOMENDADOS



BRAÇO DE MONITOR DUAL DELL | MDA20

Instale rapidamente o braço de monitor dual Dell – MDA20 para ter uma solução de montagem de monitor e sistema abrangente. Essa instalação praticamente sem ferramentas simplifica a implementação.



COMBINAÇÃO DE TECLADO E MOUSE SEM FIO DELL PRO | KM5221W

Aumente a produtividade com a combinação de um teclado sem fio, com bordas finas, de tamanho padrão e um mouse ambidestro com duração de bateria de três anos.



SOUNDBAR DELL SLIM | SB521A

A soundbar mais fina e leve do mundo[9] entrega clareza de áudio excepcional e se encaixa magneticamente nos monitores Dell[10], proporcionando uma experiência de mesa organizada.

* A Dell é a principal marca de monitores do mundo pelo sétimo ano consecutivo (do segundo trimestre de 2013 ao quatro trimestre de 2020). Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, 4º trimestre de 2020.
1 Com certificação TÜV: solução de hardware com baixa emissão de luz azul e sem cintilação (ID 1111223411). Para obter mais detalhes, acesse www.tuv.com.
2 Troca avançada: A Dell enviará um monitor de substituição no próximo dia útil na maioria dos casos, se considerado necessário após o diagnóstico on-line/ao telefone. Os prazos de remessa podem variar por local e para os monitores de 55" e maiores. Se a unidade com defeito não for devolvida, será cobrada uma taxa. Consulte dell.com/servicecontracts/global.
3 A disponibilidade pode variar. Acesse www.dell.com/support para obter detalhes.
4 Fonte: Com base em um relatório da Principled Technologies encomendado pela Dell, "Improve productivity with the new Dell P Series monitors in a dual-display configuration", novembro de 2018, em comparação a um monitor Dell 24 USB-C — P2419H/HC e um monitor Dell 24 — P2414H/HC. Os resultados reais variam. Relatório completo: https://www.principledtechnologies.com/Dell/P2419H_monitor_productivity_1118.pdf
5 Para obter uma cópia da garantia limitada de hardware, escreva para Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 ou acesse dell.com/warranty.
6 Conforme definido na EU 2019/2021 e EU 2019/2013.
7 Brilho máximo e configuração de contraste com carregamento máximo de energia em todas as portas USB.
8 Registro EPEAT conforme aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte www.epeat.net para obter o status do registro por país.
9 Com base em uma análise da Dell sobre as especificações disponíveis publicamente de soundbars para monitor comparáveis, julho de 2020.
10 Compatível somente com monitores Dell selecionados. Consulte a lista de compatibilidade da Soundbar Dell Slim – SB521A em dell.com.

Dell.com/monitors
A disponibilidade do produto varia por país. Entre em contato com um representante da Dell para obter mais informações.

© 2021 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell, EMC, Dell EMC e outras marcas comerciais pertencem à Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas comerciais podem pertencer a seus respectivos proprietários.

v.1 04/2021

AO PREGÃO ELETRÔNICO N°90001/2024

(CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA-SP)

Razão Social: FG Serviço e comércios de Equipamentos de Segurança e Informatica Ltda. ME

CNPJ: 47.957.488/0001-03

Endereço: Rua Cecília Cechinel - N°273 - Bairro Esplanada -

CEP: 88820-000 – Içara/SC

Sócia gerente: Gisele Ferrari Pickler CPF: 029.521.209-86

E-mail: fgcomercios@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
03	**COMPUTADOR + MONITOR** **Processador** **I5 de décima terceira geração** **Memória Ram** **16GB (1x16GB)** **Armazenamento Interno** **SSD de 500GB PCIe NVMe M.2** **Conectividade** **Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2** **Controladora de Vídeo** **Dual Port, dedicada ou compartilhada dinamicamente;**	23	**DELL** **Optiplex Micro 7010** **Teclado+Mouse + Monitor**	R$ 11.000,00	R$ 253.000,00

	Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi; **Controladora de áudio** **Integrada à placa mãe;** **conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack;** **Componentes Com Teclado e Mouse** **Sistema Operacional** **Windows Versão Pro 11 ou superior** **Tipo equipamento** **Micro com encaixe no suporte do monitor** **Tipo de dispositivo** **Monitor LCD/LED - 24** **Relação de Aspecto** **16:09** **Resolução Nativa** **Full HD (1080p) 1920 x 1080** **Relação de Contraste** **2500:01** **Tecnologia do Painel** **IPS** **Conectores de Entrada** **HDMI, DisplayPort (DP) e USB**				
	TOTAL				R$ 253.000,00

253.000,00 duzentos e cinquenta e três mil reais

ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Assinado de forma digital por FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURAN:47957488000103
Dados: 2024.06.11 13:03:48 -03'00'

GISELE FERRARI PICKLER
SÓCIA(O) PROPRIETÁRIA
IÇARA 11 DE JUNHO DE 2024

Complementação:

1) Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA: 0415
CONTA: 6748-3
BANCO:CAIXA ECONÔMICA
FG SERVIÇOS E COMÉRCIO
PIX PARA PAGAMENTOS:47957488000103

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO……: OptiPlex Micro 7010

REGULATORY MODEL…..…: D15U

REGULATORY TYPE……..…: D15U004

EMC EMISSIONS CLASS…...: B

EFFECTIVE DATE……..…...: March 9, 2023

REVISED DATE[1]……..…: January 29, 2024

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 2
III. NFPA 99 Conformity 3
IV. Declaration of Similarity 3
V. Power Cords and User Documentation 4
VI. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VII. Product Dimensions and Weight 4
VIII. Product Energy Performance Data 4
IX. Product Materials Information 6
X. Packaging 7
XI. Batt eries 7
XII. Design for Environment 7
XIII. France Reparability Index 8
XIV. Recycling / End-of-Life Service Information 8
XV. Helpful Links 9
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information 10
Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information 12
Appendix C: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics 13
Appendix D: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers .. 14

[1] Revision Date refer to the Datasheet has been updated to capture the latest information

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	*Computer, Version 8.0*
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Japan	Green PC Label	Yes

Taiwan	Greenmark	Yes
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

Adapter Certification and Declarations	
Country	**Authority/Mark**
Australia/New Zealand	Australia/NZ MEPS
Canada	NRCan
US – California Energy Commission	Adapter & Battery Charger
European Union	Regulation EC No 278/2009
South Korea	South Korea MEPS

III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

IV. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Desktop
Regulatory Model Number	D15U
Regulatory Type Number	D15U004
Trade Name/ Trademark	DELL
Marketing Name(s)	OptiPlex Micro 7010

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	March 9, 2023	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

V. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VII. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
178 mm	36 mm	182 mm	1.33 Kg (depending upon installed options)

For Display & Client Peripherals products please refer to the edoc/user manual /spec on Dell.com support for weight and dimension information.

VIII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

Service Level	Energy Consumption	BTU Calculation	Description of Service Level
CPU stressed	88.28	301.92	The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption.
Short Idle	7.60	25.98	As specified EPA Energy Star Computer mode.
Long Idle	1.40	4.80	As specified EPA Energy Star Computer mode.
S3 "Sleep" or Modern Standby	1.40	4.80	Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode)
Off/Standby	0.30	1.03	System is turned off but still connected to its AC power source.

Computer:

Energy Co nsumption[2]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

OptiPlex Desktop:
Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

SSD/Integrated Graphics Configuration		
Component	**Configuration**	
CPU	Intel i7-13700	
Memory	32GB*2	
HDD/SSD (#, capacity)	M.2 SSD	
RMSD (Removable Media Storage Device)	DVD	
Graphic Adapter	Intel(R) UHD Graphics 770	
Power Supply Output Wattage & Efficiency	90W	VI

	Sound Power Declared mean A-weighted level	**Sound Power Statistical adder for verification**	**Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level $L_{pA,m}$ (dB)**	
Operating Mode	**$L_{WA,m}$ (bels)**	**K_V, (bels)**	**Operator**	**Bystander**
Idle	2.4	0.4	18.6	18.0
HDD Operating	3.3	0.4	16.1	24.1
CPU Stressed	3.4	0.4	27.7	25.6
ODD Operating	NA	NA	NA	NA

OptiPlex Desktop: SSD/Integrated Graphics Configuration [1]			
Service Level	**Energy Consumption**	**BTU Calculation**	**Description of Service Level**
CPU stressed	84.28	288.24	System is running programs to maximize CPU utilization.
Short Idle	7.03	24.03	As specified EPA Energy Star Computers
Long Idle	1.40	4.80	
Sleep	1.40	4.80	Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode) or Modern Standby
Off	0.30	1.03	System is turned off but still connected to its AC power source.
E_{-TEC}	25.18	86.13	Calculated annual energy consumption in kWh using conventional duty cycle

[2] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☐ **Yes** ☒ **No** ☐ **NA**
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ **Yes** ☒ **No** ☐ **NA**
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ **Yes** ☒ **No**
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[3]	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA** **_58.2_% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**
Biobased Plastic material[4] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	☐ **Yes** ☒**No** ☐**NA**

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[5]	Brominated Epoxy Resin

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[3] % May be the same as declared in ENV0025 for Display
[4] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use
[5] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is> Metal(SGCC)<

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
NA	NA	NA	NA	NA

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
If none, enter 0	0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	766	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
LDPE (Including EPE Foam)	0	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%
Molded paper pulp	41	Recycled content	100%	100%	100%
LDPE Bags	9	Recycled content	0%	0%	0%

XI. Batt eries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell	Lithium Metal	0.0032	3V

XII. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XIII. France Reparability Index

On January 1, 2021, France introduced a new Repairability Index for five categories of electronic devices, including laptops. The aim of this new Repairability Index is to inform customers about available repair options for a product prior to purchase.

The Repairability Index is a score ranging from 0 to 10/10, calculated based on five criteria:

1. **Documentation:** A score determined by the manufacturer's commitment to make technical documents available free of charge, in number of years, to repairers and consumers.
2. **Disassembly, tools, and fasteners:** A score determined by how easy it is to disassemble the product, the type of tools needed, and the characteristics of the fasteners.
3. **Availability of spare parts:** A score determined by the length of time the manufacturer commits to makes spare parts available for the product and the time it takes to deliver them.
4. **Price of spare parts:** A score determined by the ratio of the sale price of spare parts to the price of the product.
5. **Product specific:** A score determined by sub-criteria specific to the product category concerned, which may include availability of remote support, software updates, and resets.

The Repairability Index for this product and the parameters used to calculate the Repairability Index, are available on the product page

XIV. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

XV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_corp-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef197b3-28bb-4ff8-96ce-0fcb642ecf8f/article/10289411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)
The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

Additional information on ErP Lot 3, Lot 7 & Lot 26 available here.

Category	Category B	Category D
Processor Speed in GHz	3.1	1.4
Number of Cores	2	16
Total Installed System Memory in GB	64	64
Graphics	Integrated	Integrated
WOL enabled in "Sleep" Mode	No	No
WOL enabled in "Off" Mode	No	No
As Tested: Lowest Power State	0.30	0.30
As Tested: Poff(W) WOL Disabled	0.30	0.30
As Tested: Poff(W) WOL Enabled		
As Tested: Psleep(W) WOL Disabled	1.34	1.40
As Tested: Psleep(W) WOL Enabled		
As Tested: Pidle(W)	7.12	7.82
Base TEC Limit (kWh)	112	150.00
TEC Adders Limit (kWh)	87.00	85.00
Base + Adders TEC Limit (kWh)	199.00	235.00
Results TEC	26.98	29.46

Power Supply Model #	Internal or External	Link to efficiency report
LA65NS2-01	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=5485275&appliance=EPS&nr=1
HA65NS5-00	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=5470487&appliance=EPS&nr=1
DA65NM191	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=34247978&appliance=EPS&nr=1
HKA65NM201	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=36174127&appliance=EPS&nr=1

DA90PM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=34247977&appliance=EPS&nr=1
LA90PM111	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=14419075&appliance=EPS&nr=1

* **Energy Consumption** results are based solely upon the laboratory testing of the **System Configuration** listed above. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Energy Consumption[6]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products

Declared Noise Emissions in accordance with ISO 9296. Testing performed in accordance with ISO 7779 at operating modes defined by ECMA 74. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

Computers Category B:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level
	$L_{WA,m}$ (B)	K_V (B)	$L_{pA,m}$ (dB)
HDD Accessing	3.4	**0.4**	**27.2**
ODD Accessing	NA	**NA**	**NA**
Idle	2.8	**0.4**	**18.5**

Computers Category D:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level
	$L_{WA,m}$ (B)	K_V (B)	$L_{pA,m}$ (dB)
HDD Accessing	3.7	**0.4**	**30.3**
ODD Accessing	NA	**NA**	**NA**
Idle	2.5	**0.4**	**19.0**

[6] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 26 (Commission Regulation (EC) No 801/2013)
The ErP Lot 26 regulation includes Network Standby power requirements to be provided by the manufacturer. This is applicable to multiple product categories. If no information is reported, it's assumed it is out of scope of ErP Lot 26.

Appendix C: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics

Fiche produit relative aux qualités ou caractéristiques environnementales Product Sheet relating to Environmental Qualities or Characteristics	
(cf. Articles R. 541-221 et R. 541-222 du Code de l'environnement) (See Articles R.541-221 and R.541-222 of the Environnemental Code)	
Référence du modèle donnée par le producteur ou l'importateur (Model reference given by Producer or importer)	**D15U**
Qualité / caractéristique environnementale (Quality/Environnemental Characterisitic)	
Incorporation de matière recyclée (Incorporation of recycled material)	
Produit (Product)	Produit comportant au moins 3.76% de matières recyclées. Voir la section 'Product Materials Information' du présent document pour plus de détails (en anglais) Product containing at least 3.76% of recycled materials. See the 'Product Materials information' section of this document for more details
Emballage (Packaging)	Emballage comportant au moins 0% et jusqu'à 80% de matières recyclées. Voir la section 'Packaging' du présent document pour plus de détails (en anglais) Packaging containing at least 0% and up to 80% recycled materials. See the 'Packaging' section of this document for more details.
Batterie (Battery)	Batterie comportant au moins 0% de matières recyclées Battery with at least 0% recycled content
Recyclabilité (Recyclable)	
Produit (Product)	Produit majoritairement recyclable Majority of the Product recyclable
Emballage (Packaging)	Emballage majoritairement recyclable Majority of the Packaging recyclable
Présence de métaux précieux (Presence of Precious Metals)	Contient au moins 1 milligramme de métaux précieux Contains at least 1 milligram of precious metals
Présence de terres rares (Presence of rare earths)	Contient au moins 1 milligramme de terres rares Contains at least 1 milligram of rare earths
Présence de substances dangereuses (Presence of Hazardous substances)	Contient des substances extrêmement préoccupantes, voir www.dell.com/reach Contains Substances of Very High Concern, see www.dell.com/reach

Appendix D: California Energy Commission Appliance Efficiency Standards MAEDbS Registration Numbers

MAEDbS Model Numbers *	Computer Type	Power Supply Wattage
OptiPlex Micro 7010_65W	Desktop Computer	65W
OptiPlex Micro 7010_90W	Desktop Computer	90W

EU DECLARATION OF CONFORMITY

Name and Address of the manufacturer:
Dell Inc.
One Dell Way
MS: PS4-30
Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative:
Dell Products Europe BV
Raheen Business Park
Limerick, Ireland
Contact: https://support.dellproductcompliance.com

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

OBJECT OF THE DECLARATION

Type of Object……..: Desktop Computer
Regulatory Model……....: D15U
Regulatory Type[1]……....: D15U001,D15U004
Trade/Manufacturer name.: Dell

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC
- DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.

- DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

SAFETY EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020
EN 62311:2008
EN 62479:2010

EMC EN 55032:2015 +A11:2020
EN 55035:2017 +A11:2020
EN 61000-3-2:2014 (Class D)
EN 61000-3-3:2013
EN 301 489-1 V2.2.3
EN 301 489-17 V3.2.4

RoHS EN IEC 63000:2018

ENERGY EN 50563:2011
EN 50564:2011
EN 62623:2013
Commission Regulation (EU) No. 2019/1782

RADIO EN 300 328 V2.2.2
EN 301 893 V2.1.1
EN 300 440 V2.1.1

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA	Wu, Maurice
Place of Issue	Full Printed Name
10/14/2022	Senior Manager, Regulatory Engineering
Date Issue	Position/Title
CDD15U004	
Dell Document Control	



Signed for and on behalf of Dell Inc.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

Novo OptiPlex Micro Resumo



Especificações técnicas

Opção	Descrição	SKU/Código do produto	Quantidade
Processador	13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W)	[338-CMFY] / GAO3Z87	1
Sistema operacional	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol	[619-ARSB] / G01OVWE	1
Opções de monitoramento de sistemas	Sistema de monitoramento não selecionado nessa configuração	[817-BBSI] / GITYA2H	1
Memória [i]	16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s	[370-BBBQ] / GYN1F28	1
Armazenamento	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 25)	[400-BPKD][412-AAZO][773-BBBC] / G8SGF4W	1
Armazenamento adicional	Sem disco rígido adicional	[401-AANH] / G780XKR	1
Teclado	Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em Português	[580-ADRO] / G0Z8YHN	1
Mouse	Mouse Óptico com fio Dell MS116 - Preto	[570-ABIE] / GWDQT3O	1
Wireless [i]	Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna	[555-BHDU][555-BHDV] / G9DTOIU	1
Adaptador de porta serial	Sem placa adicional PCIe	[492-BBFF] / GVEYOQ7	1
Portas de vídeo adicionais	Sem porta de vídeo adicional	[492-BCKH] / GWFXAL0	1
Economia de Energia	Qualificado ENERGY STAR	[387-BBLW] / G6J34SM	1
EPEAT	Registro EPEAT 2018 (Ouro)	[379-BDZB] / GBU8CHM	1
Segurança TPM	Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)	[329-BBJL] / GJMDKT6	1
Fonte de alimentação	Adaptador CA 90 Watt	[450-ALFO] / GAQ9RF8	1
Chassi	OptiPlex Micro com CPU de 35W	[329-BJSJ] / G0CYUQG	1

Serviços e Softwares

Opção	Descrição	SKU/Código do produto	Quantidade
Assistência técnica [i]	5 anos de serviço ProSupport	[916-4839][998-1387][998-1429][998-1477] / BPN5	1

OptiPlex Micro 7010

Owner's Manual

Modelo normativo: D15U
Tipo normativo: D15U004
April 2024
Rev. A03

DELL Technologies

Notas, avisos e advertências

NOTA: Uma NOTA indica informações importantes que ajudam você a usar melhor o seu produto.

CUIDADO: Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou a possibilidade de perda de dados e informa como evitar o problema.

ATENÇÃO: Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.

© 2023-2024 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Índice

Capítulo 1: Vistas do OptiPlex Micro 7010 6
Parte frontal 6
Parte traseira 7

Capítulo 2: Configurar seu computador 9

Capítulo 3: Especificações do OptiPlex Micro 7010 13
Dimensões e peso 13
Processador 13
Chipset 15
Sistema operacional 16
Memória 16
Matriz de memória 17
Portas externas 17
Slots internos 18
Ethernet 18
Módulo sem fio 18
Áudio 19
Armazenamento 19
Adaptador de energia 20
GPU — integrada 20
Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada) 21
Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada) 21
Segurança de hardware 21
Requisitos ambientais 22
Conformidade com normas 22
Ambiente de operação e armazenamento 22

Capítulo 4: Como trabalhar na parte interna do computador 24
Instruções de segurança 24
Antes de trabalhar na parte interna do computador 24
Precauções de segurança 25
Proteção contra descargas eletrostáticas 25
Kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas 26
Transporte de componentes sensíveis 27
Após trabalhar na parte interna do computador 27
BitLocker 27
Ferramentas recomendadas 28
Lista de parafusos 28
Principais componentes do OptiPlex Micro 7010 28

Capítulo 5: Tampa lateral 31
Como remover a tampa lateral 31
Como instalar a tampa lateral 32

Capítulo 6: Bateria de célula tipo moeda.....35
Como remover a bateria de célula tipo moeda.....35
Como instalar a bateria de célula tipo moeda.....35

Capítulo 7: Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente).....37
Painel frontal.....37
Como remover a tampa frontal.....37
Como instalar a tampa frontal.....38
Disco rígido.....39
Como remover o disco rígido.....39
Como instalar o disco rígido.....41
Unidade de estado sólido.....43
Como remover unidade de estado sólido M.2 2230.....43
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230.....44
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280.....45
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280.....46
Localização da montagem do parafuso no slot M.2.....47
Placa de rede sem fio.....48
Como remover a placa de rede sem fio.....48
Como instalar a placa de rede sem fio.....49
Alto-falante.....51
Como remover o alto-falante.....51
Como instalar o alto-falante.....51
Ventilador.....52
Como remover o ventilador.....52
Como instalar o ventilador.....53
Memória.....55
Como remover a memória.....55
Como instalar a memória.....55

Capítulo 8: Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units).....57
Dissipador de calor.....57
Como remover o dissipador de calor.....57
Como instalar o dissipador de calor.....58
Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial).....59
Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).....59
Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).....61
Módulo Type-C opcional.....62
Como remover o módulo Type-C opcional.....62
Como instalar o módulo Type-C opcional.....63
Processador.....65
Como remover o processador.....65
Como instalar o processador.....66
Placa de sistema.....68
Como remover a placa de sistema.....68
Como instalar a placa de sistema.....70
Antena interna.....74

Como remover o módulo da antena (cabo preto)....74
Como instalar o módulo da antena (cabo preto)....75
Como remover o módulo da antena (cabo branco)....76
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)....77
Como remover o conjunto de antena SMA....78
Como instalar o conjunto de antena SMA....80

Capítulo 9: Software....82
Sistema operacional....82
Drivers e downloads....82

Capítulo 10: Configuração do BIOS....83
Entrando no programa Configuração do BIOS....83
Teclas de navegação....83
Menu de inicialização única com a tecla F12....83
Opções de configuração do sistema....84
Como atualizar o BIOS....93
Como atualizar o BIOS no Windows....93
Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu....94
Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows....94
Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12....94
Senhas do sistema e de configuração....95
Como atribuir uma senha de configuração do sistema....95
Como apagar ou alterar uma senha de configuração do sistema existente....96
Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema....96

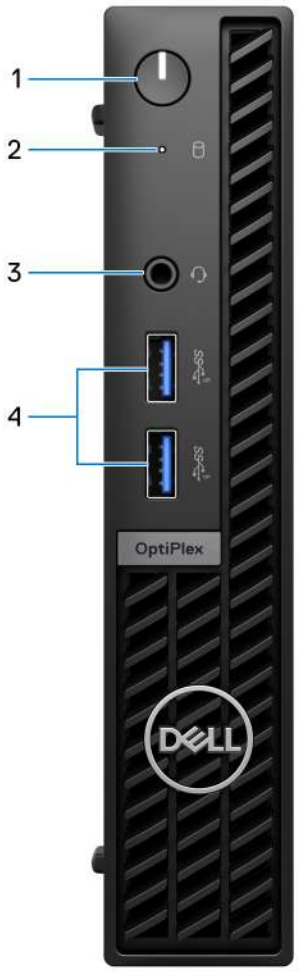
Capítulo 11: Como diagnosticar e solucionar problemas....97
Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist....97
Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist....97
Autoteste integrado da fonte de alimentação....97
Luzes de diagnóstico do sistema....98
Recuperar o sistema operacional....99
Relógio de tempo real - Redefinição de RTC....100
Mídia de backup e opções de recuperação....100
Ciclo de energia do Wi-Fi....100

Capítulo 12: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell....102

1

Vistas do OptiPlex Micro 7010

Parte frontal



1. **Botão liga/desliga**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

   NOTA: É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows.

2. **Indicador de atividade da unidade de armazenamento**

   O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava nas unidades de armazenamento.

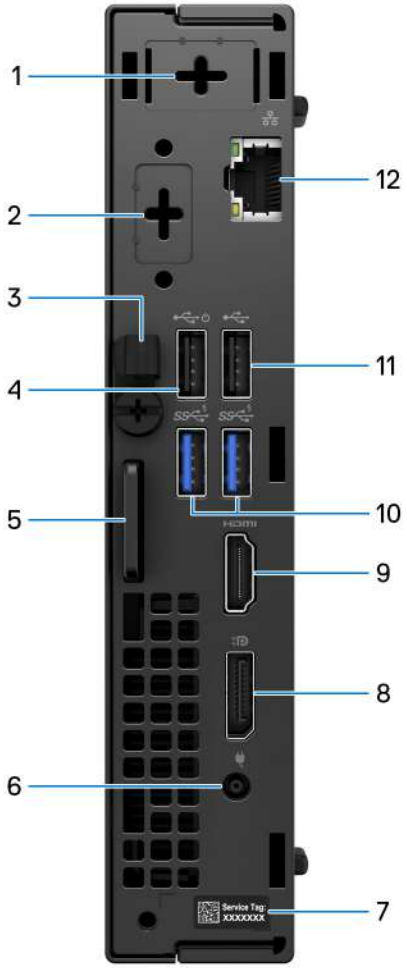
3. **Tomada de áudio universal**

   Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

4. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

Parte traseira



1. **Uma porta de antena externa opcional**

   Compatível com um módulo de antena externa opcional.

2. **Uma porta opcional do módulo de vídeo**

   Compatível com um módulo opcional para HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery.

   NOTA: Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador.

3. **Clipe do cabo de alimentação CC**

   Para passagem do cabo do adaptador de energia.

4. **Porta USB 2.0 com Smart Power On**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

   NOTA: Quando a ativação por USB estiver habilitada no BIOS, o computador ligará ou sairá da suspensão quando um mouse ou teclado USB conectado a essa porta for usado.

5. **Slot do cabo de segurança Kensington e anel de cadeado**

Conecte um cabo de segurança para evitar a movimentação não autorizada do computador e/ou conecte um cadeado padrão a fim de impedir o acesso não autorizado ao interior do computador.

6. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para proporcionar energia ao computador.

7. **Rótulo da etiqueta de serviço**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

8. **DisplayPort 1.4a**

   Conecte um monitor externo ou um projetor. É compatível com saída de vídeo de até 5120 x 3200 a 60 Hz.

9. **Porta HDMI de 1.4b**

   Conecte um console de jogos, aparelho de Blu-ray ou outro dispositivo habilitado com saída HDMI.

10. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

11. **Porta USB 2.0**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

12. **Porta de rede**

    Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso á rede ou à Internet.

2

Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à rede usando um cabo ou conecte-se a uma rede sem fio.



3. Conecte a tela.



4. Conecte o cabo de alimentação.



5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Conclua a configuração do sistema operacional.

Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para ver mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento no site do Suporte Dell.

Para Windows:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	**SupportAssist** O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para ver mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em Ferramentas de facilidade de manutenção, no site do Suporte Dell. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de vencimento da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento no site do Suporte Dell.
	**Dell Digital Delivery** Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, faça uma pesquisa na base de conhecimento no site do Suporte Dell.

3

Especificações do OptiPlex Micro 7010

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	182 mm (7.17 in.)
Largura	36 mm (1.42 in.)
Profundidade	178 mm (7.01 in.)
Peso **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Minimum:1.09 kg (2.41 lb) • Maximum: 1.34 kg (2.95 lb)

Processador

A tabela a seguir lista os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex Micro 7010.

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Tipo de processador	Intel Celeron G6900T	Intel Pentium Gold G7400T	Intel Core i3-13100T de 13ª geração	Intel Core i5-13400T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	2	2	4	10
Núcleos de desempenho	2	2	4	6
Núcleos eficientes	0	0	0	4
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	2	4	8	16
Velocidade do processador	Com 2,80 GHz	Com 3,10 GHz	Com 4,20 GHz	Com 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	2,80 GHz	3,10 GHz	2,50 GHz	1,30 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	4,20 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	3 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem conforme o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	4 MB	6 MB	12 MB	20 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 710	Intel UHD Graphics 710	Intel UHD Graphics 730	Intel UHD Graphics 730

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito	Opção nove
Tipo de processador	Intel Core i5-13500T de 13ª geração	Intel Core i5-13600T de 13ª geração	Intel Core i7-13700T de 13ª geração	12ª geração do Intel Core i3-12100T	12ª geração do Intel Core i5-12500T
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	14	14	16	4	6
Núcleos de desempenho	6	6	8	4	6
Núcleos eficientes	8	8	8	0	0
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	20	20	24	8	12
Velocidade do processador	Com 4,60 GHz	Com 4,80 GHz	Com 4,80 GHz	Com 4,10 GHz	Com 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho					
Frequência básica do processador	1,60 GHz	1,80 GHz	1,40 GHz	2,20 GHz	2 GHz
Frequência turbo máxima	4,60 GHz	4,80 GHz	4,80 GHz	4,10 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes					
Frequência básica do processador	1,20 GHz	1,30 GHz	1 GHz	Não aplicável	Não aplicável
Frequência turbo máxima	3,20 GHz	3,40 GHz	3,60 GHz	Não aplicável	Não aplicável
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem conforme o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.				
Cache do processador	24 MB	24 MB	30 MB	12 MB	18 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 730	Intel UHD Graphics 770

Chipset

A tabela a seguir mostra os detalhes do chipset compatível com o OptiPlex Micro 7010.

Tabela 5. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel Q670
Processador	• Intel Core i3/i5/i7 • Intel Pentium Gold • Intel Celeron
Largura do barramento de DRAM	64/128-bit
Flash EPROM	32 MB RPMC+16 MB nRPMC
Barramento PCIe	Up to Gen3

Sistema operacional

O OptiPlex Micro 7010 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64-bit
- Windows 11 Pro, 64-bit
- Windows 11 Downgrade (Windows 10 image)
- Windows 11 Pro National Education, 64-bit
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64-bit (China only)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64-bit
- Windows 10 Pro, 64-bit

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Two SODIMM slots
Tipo de memória	DDR4
Velocidade da memória	3200 MT/s
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB, 64 GB
Configurações de memória suportadas	• 4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 3200 MT/s, single-channel • 8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 3200 MT/s, single-channel • 8 GB, 2 x 4 GB, DDR4, 3200 MT/s, dual-channel • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 3200 MT/s, single-channel • 16 GB, 2 x 8 GB, DDR4, 3200 MT/s, dual-channel • 32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 3200 MT/s, single-channel • 32 GB, 2 x 16 GB, DDR4, 3200 MT/s, dual-channel • 64 GB, 2 x 32 GB, DDR4, 3200 MT/s, dual-channel

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis com o OptiPlex Micro 7010.

Tabela 7. Memory matrix

Configuration	Slot	
	SO-DIMM1	**SO-DIMM2**
4 GB DDR4	4 GB	
8 GB DDR4	8 GB	
8 GB DDR4	4 GB	4 GB
16 GB DDR4	16 GB	
16 GB DDR4	8 GB	8 GB
32 GB DDR4	32 GB	
32 GB DDR4	16 GB	16 GB
64 GB DDR4	32 GB	32 GB

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 8. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	One RJ45 Ethernet port 10/100/1000 Mbps
Portas USB	• Two USB 3.2 Gen 1 ports (Front) • Two USB 3.2 Gen 1 ports (Rear) • One USB 2.0 port (Rear) • One USB 2.0 port with Smart Power On (Rear)
Porta de áudio	One universal audio jack (Front)
Porta de vídeo	• One optional video port (HDMI 2.1/Displayport 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C with DisplayPort Alt mode + power delivery in) (Rear) **NOTA:** You may connect a 90 W Dell USB-C hub monitor to the optional Type-C port as a consolidated power, display and USB I/O solution for your computer. • One DisplayPort 1.4a (HBR2) (Rear) • One HDMI 1.4b
Leitor de cartão de mídia	Not supported
Porta do adaptador de energia	• One DC-in port with 4.50 mm barrel • One Type-C power in (optional) **NOTA:** You may connect a 90 W Dell USB-C hub monitor to the optional Type-C port as a consolidated power, display and I/O solution for your computer.
Slot do cabo de segurança	• One Kensington lock slot • One padlock ring

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 9. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• One M.2 2230 slot for WiFi and Bluetooth card • One M.2 2230/2280 slot for SSD **NOTA:** Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, faça uma pesquisa na base de conhecimento no site do Suporte Dell.
SATA	One SATA slot for 2.5-inch HDD

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 10. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Intel WGI219LM
Taxa de transferência	10/100/1000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 11. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Número do modelo	Realtek RTL8821CE	Realtek RTL8852BE	Intel AX211
Taxa de transferência	Up to 433 Mbps	Up to 1201 Mbps	Up to 2400 Mbps
Bandas de frequência compatíveis	2.40 GHz/5 GHz	2.40 GHz/5 GHz	2.40 GHz/5 GHz/6 GHz
Padrões sem fio	• WiFi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (WiFi 802.11n) • Wi-Fi 5 (WiFi 802.11ac)	• WiFi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (WiFi 802.11n) • Wi-Fi 5 (WiFi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (WiFi 802.11ax)	• WiFi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (WiFi 802.11n) • Wi-Fi 5 (WiFi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (WiFi 802.11ax)
Criptografia	• 64-bit/128-bit WEP • AES-CCMP • TKIP	• 64-bit/128-bit WEP • AES-CCMP • TKIP	• 64-bit/128-bit WEP • AES-CCMP • TKIP
Placa de rede sem fio Bluetooth	Bluetooth wireless card	Bluetooth wireless card	Bluetooth wireless card
	NOTA: A versão da placa de rede sem fio Bluetooth pode variar dependendo do sistema operacional instalado no computador.		

Áudio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Controlador de áudio		Realtek ALC3246
Conversão estéreo		Not supported
Interface de áudio interna		High definition audio interface
Interface de áudio externa		Universal audio jack
Número de alto-falantes		One
Amplificador interno de alto-falante		Supported
Controles de volume externo		Keyboard shortcut controls
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2.5 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Not supported
Microfone		Not supported

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no OptiPlex Micro 7010.

Tabela 13. Storage matrix

Storage		1st 2.5-inch hard drive	1st M.2 socket	1st Bootable Device
2.5-inch hard drive		Yes		2.5-inch hard drive
M.2 solid-state drive			Yes	1st M.2 solid-state drive
M.2 solid-state drive	2.5-inch hard drive	Yes	Yes	1st M.2 solid-state drive

Tabela 14. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
2.5-inch, 7200 RPM, hard-disk drive	SATA 3.0	Up to 1 TB
M.2 2230, Class 25 solid-state drive	PCIe NVMe	Up to 1 TB
M.2 2230, Class 35 solid-state drive	PCIe NVMe	Up to 1 TB
M.2 2230, Class 35, Opal Self-Encrypting solid-state drive	PCIe NVMe	256 GB
M.2 2230, Class 40 solid-state drive	PCIe NVMe	Up to 2 TB

Tabela 14. Especificações de armazenamento (continuação)

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
M.2 2280, Class 40, Opal Self-Encrypting solid-state drive	PCIe NVMe	Up to 2 TB

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 15. Especificações do adaptador de energia

Descrição		Opção um	Opção dois
Tipo		65 W	90 W
Dimensões do conector:			
	Diâmetro externo	4.50 mm	4.50 mm
	Diâmetro interno	2.90 mm	2.90 mm
Dimensões do adaptador de energia:			
	Altura	28 mm (1.10 in.)	32 mm (1.26 in.)
	Largura	47 mm (1.85 in.)	52 mm (2.05 in.)
	Profundidade	108 mm (4.25 in.)	128 mm (5.04 in.)
Tensão de entrada		100 VAC x 240 VAC	100 VAC x 240 VAC
Frequência de entrada		50 Hz x 60 Hz	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)		1.60 A / 1.70 A	1.50 A
Corrente de saída (contínua)		3.34 A	4.62 A
Tensão de saída nominal		19.50 VDC	19.50 VDC
Faixa de temperatura:			
	De operação	0°C to 40°C (32°F to 104°F)	0°C to 40°C (32°F to 104°F)
	Armazenamento	-40°C to 70°C (-40°F to 158°F)	-40°C to 70°C (-40°F to 158°F)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada compatível com o OptiPlex Micro 7010.

Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Intel UHD Graphics 710	• One DisplayPort 1.4a HBR2 • One HDMI 1.4b	Shared system memory	Intel Celeron G6900T and Intel Pentium Gold G7400T processors
Intel UHD Graphics 730	• One DisplayPort 1.4a HBR2 • One HDMI 1.4b	Shared system memory	• 12th Generation Intel Core i3-12100T • 13th Generation Intel Core i5-13400T and i3-13100T processors
Intel UHD Graphics 770	• One DisplayPort 1.4a HBR2 • One HDMI 1.4b	Shared system memory	• 12th Generation Intel Core i5-12500T • 13th Generation Intel Core i5-13500T, i5-13600T, and i7-13700T processors

Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Tabela 17. Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
Placa gráfica Intel UHD 710/730/770	Uma DisplayPort 1.4a HBR2 e uma HDMI 1.4b	• DisplayPort 1.4a: 4096 x 2304 a 60 Hz • HDMI 1.4b: 1920 x 1200 a 60 Hz

Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Tabela 18. Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Especificações da placa gráfica integrada	Número de monitores externos compatíveis
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a	• 2 • 4, com MST
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a + módulo opcional	• 3 • 4, com MST

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 19. Hardware security

Hardware security
Kensington security-cable slot
Padlock ring
Chassis lock slot support
Chassis intrusion switch

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 20. Environmental

Feature	Values
Recyclable packaging	Yes
BFR/PVC—free chassis	Yes
Vertical orientation packaging support	No
Multi-Pack packaging	Yes
Energy-Efficient Power Supply	Standard
ENV0424 compliant	Yes

NOTA: Wood-based fiber packaging contains a minimum of 35% recycled content by total weight of wood-based fiber. Packaging that contains without wood-based fiber can be claimed as Not Applicable. The anticipated required criteria for EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 21. Regulatory compliance

Regulatory compliance
Product Safety, EMC and Environmental Datasheets
Dell Regulatory Compliance Home page
Dell and the Environment

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex Micro 7010.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 22. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10°C to 35°C (50°F to 95°F)	-40°C to 65°C (-40°F to 149°F)
Umidade relativa (máxima)	20% to 80% (non-condensing, Max dew point temperature = 26°C)	5% to 95% (non-condensing, Max dew point temperature = 33°C)
Vibração (máxima)*	0.26 GRMS random at 5 Hz to 350 Hz	1.37 GRMS random at 5 Hz to 350 Hz
Choque (máximo)	Bottom half-sine pulse with a change in velocity of 50.80 cm/sec (20 in./sec)	105G half-sine pulse with a change in velocity of 133 cm/sec (52.5 in./sec)
Faixa de altitude	-15.2 m to 3048 m (-49.87 ft to 10000 ft)	-15.2 m to 10668 m (-49.87 ft to 35000 ft)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

4

Como trabalhar na parte interna do computador

Instruções de segurança

Use as diretrizes de segurança a seguir para proteger o computador contra possíveis danos e garantir sua segurança pessoal. A menos que indicado de outra forma, cada procedimento neste documento pressupõe que você leu as informações de segurança enviadas com o computador.

ATENÇÃO: Antes de trabalhar na parte interna do computador, leia as informações de segurança fornecidas com o computador. Para obter mais práticas recomendadas de segurança, consulte a página inicial da Dell sobre conformidade com normas.

ATENÇÃO: Desconecte o computador de todas as fontes de energia antes de abrir a tampa ou os painéis do computador. Depois que terminar de trabalhar na parte interna do computador, recoloque todas as tampas, painéis e parafusos antes de conectar o computador a uma tomada elétrica.

CUIDADO: Para evitar danos ao computador, certifique-se de que a superfície de trabalho seja plana e esteja seca e limpa.

CUIDADO: Para evitar danos aos componentes e placas, segure-os pelas bordas e evite tocar nos pinos e contatos.

CUIDADO: Você deve somente resolver problemas e efetuar consertos simples conforme autorizado ou direcionado pela equipe de assistência técnica da Dell. Danos decorrentes de mão de obra não autorizada pela Dell não serão cobertos pela garantia. Consulte as instruções de segurança enviadas com o produto ou acesse a Página inicial de conformidade com normas da Dell.

CUIDADO: Antes de tocar em qualquer componente na parte interna do computador, elimine a eletricidade estática de seu corpo tocando em uma superfície metálica sem pintura, como o metal da parte posterior do computador. Enquanto trabalha, toque periodicamente em uma superfície metálica sem pintura para dissipar a eletricidade estática, que poderia danificar componentes internos.

CUIDADO: Ao desconectar um cabo, puxe-o pelo conector ou pela aba de puxar, não pelo próprio cabo. Alguns cabos possuem conectores com presilhas ou parafusos borboleta que você precisará soltar antes de desconectar o cabo. Ao desconectar os cabos, mantenha-os alinhados para evitar entortar os pinos do conector. Ao conectar cabos, certifique-se de que as portas e conectores estão corretamente orientados e alinhados.

CUIDADO: Pressione e ejete os cartões instalados no leitor de cartão de mídia.

CUIDADO: Tenha cuidado ao manusear baterias de íons de lítio em notebooks. Baterias inchadas não devem ser usadas e devem ser substituídas e descartadas adequadamente.

NOTA: A cor do computador e de determinados componentes pode ser diferente daquela mostrada neste documento.

Antes de trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Etapas

1. Salve e feche todos os arquivos abertos e saia de todos os aplicativos abertos.
2. Desligue o computador. Para sistema operacional Windows, clique em **Iniciar** > **Liga/desliga** > **Desligar**.

   NOTA: Se estiver usando um sistema operacional diferente, consulte a documentação de seu sistema operacional para obter instruções de desligamento.
3. Desconecte o computador e todos os dispositivos conectados de suas tomadas elétricas.
4. Desconecte todos os dispositivos de rede e periféricos conectados ao computador, como o teclado, mouse, monitor e assim por diante.

   CUIDADO: Para desconectar um cabo de rede, primeiro desconecte-o do computador e, em seguida, desconecte-o do dispositivo de rede.
5. Remova qualquer placa de mídia e de disco óptico do computador, se aplicável.

Precauções de segurança

O capítulo sobre precauções de segurança apresenta em detalhes as principais etapas que devem ser adotadas antes de executar qualquer instrução de desmontagem.

Veja as precauções de segurança a seguir antes de executar qualquer procedimento de reparo ou instalação que envolvam desmontagem ou remontagem:

- Desligue o computador e todos os periféricos conectados.
- Desconecte o computador e todos os periféricos da alimentação CA.
- Desconecte todos os cabos de rede, o telefone e as linhas de telecomunicações do computador.
- Use um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas quando for trabalhar na parte interna de um para evitar danos causados por descargas eletrostáticas.
- Após remover um componente do computador, coloque-o com cuidado em um tapete antiestático.
- Use calçados com sola de borracha que não seja condutiva para reduzir a chance de ser eletrocutado.
- Desconecte, pressionando e segurando o botão liga/desliga por 15 segundos, para descarregar a energia residual na placa de sistema.

Alimentação do modo de espera

Os produtos Dell com alimentação em modo de espera devem ser totalmente desconectados antes da abertura do gabinete. Os sistemas que incorporam alimentação em modo de espera são alimentados enquanto estão desligados. A energia interna permite que o computador seja ligado (Wake-on-LAN) e colocado em modo de suspensão remotamente, além de contar com outros recursos avançados de gerenciamento de energia.

União

A ligação é um método para conectar dois ou mais condutores de aterramento ao mesmo potencial elétrico. Isso é feito usando um kit de descarga eletrostática (ESD) de serviço de campo. Ao conectar um fio de ligação, certifique-se de que está conectado a uma superfície bare metal, e nunca a uma superfície pintada ou que não seja de metal. A pulseira antiestática deve estar fixa e em total contato com sua pele. Além disso, não se esqueça de remover qualquer tipo de joia, como relógios, braceletes ou anéis, antes de tocar no aparelho.

Proteção contra descargas eletrostáticas

A ESD é uma grande preocupação quando você lida com componentes eletrônicos, especialmente componentes sensíveis, como placas de expansão, processadores, módulos de memória e placas de sistema. Cargas leves podem danificar os circuitos de maneiras que podem não ser óbvias, como problemas intermitentes ou uma vida útil do produto encurtada. À medida que a indústria exige menores requisitos de energia e maior densidade, a proteção contra ESD é uma preocupação crescente.

Devido ao aumento da densidade de semicondutores usados em produtos recentes da Dell, a sensibilidade a danos estáticos é agora maior do que em produtos Dell anteriores. Por esse motivo, alguns métodos previamente aprovados de manipulação de peças não são mais aplicáveis.

Dois tipos reconhecidos de danos por descargas eletrostáticas são falhas catastróficas e intermitentes.

- **Catastrófica** – falhas catastróficas representam aproximadamente 20% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. Os danos causam uma imediata e completa perda de funcionalidade do dispositivo. Um exemplo de falha catastrófica é um DIMM de memória que tenha recebido um choque estático e imediatamente gera um sintoma "Falha de POST/Falha de vídeo" com um código de bipe emitido para memória ausente ou não funcional.
- **Intermitente** – falhas intermitentes representam aproximadamente 80% das falhas relacionadas a ESD. A alta taxa de falhas intermitentes significa que, na maioria das vezes, quando ocorre um dano, ele não é imediatamente reconhecível. O DIMM recebe um choque estático, mas o traçado é apenas enfraquecido e não produz imediatamente sintomas externos relacionados ao dano. O traçado enfraquecido pode levar semanas ou meses para derreter e pode causar degradação da integridade da memória, erros intermitentes de memória etc.

O tipo de dano mais difícil de reconhecer e solucionar é a falha intermitente (também chamada de latente).

Execute as etapas a seguir para evitar danos ao ESD:

- Use uma pulseira contra descargas eletrostáticas com fio devidamente aterrada. As pulseiras antiestáticas sem fio não proporcionam proteção adequada. Tocar o chassi antes de manusear peças não garante uma proteção contra descargas eletrostáticas adequada em peças com maior sensibilidade para danos decorrentes de descargas eletrostáticas.
- Manuseie todos os componentes sensíveis à estática em uma área com proteção antiestática. Se possível, use almofadas de piso antiestáticas e almofadas de bancada de trabalho.
- Ao desembalar um componente sensível à estática da embalagem de remessa, não remova o componente do material de embalagem antiestático até que esteja pronto para instalar o componente. Antes de desembrulhar a embalagem antiestática, assegure-se de descarregar a eletricidade estática do seu corpo.
- Antes de transportar um componente sensível a estática, coloque-o em um recipiente ou embalagem antiestático.

Kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas

O kit de serviços de campo não monitorado é o kit de serviços mais comumente usado. Cada kit de serviços em campo inclui três componentes principais: tapete antiestático, pulseira e fio de ligação.

Componentes do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas

Os componentes de um kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas são:

- **Tapete antiestático:** o tapete antiestático é dissipativo, e as peças podem ser colocadas nele durante os procedimentos de serviço. Ao usar um tapete antiestático, a pulseira deve estar bem ajustada, e o fio de ligação deve estar conectado ao tapete e a qualquer bare metal no computador a ser trabalhado. Depois de implementados corretamente, as peças de serviço podem ser removidas da bolsa ESD e colocadas diretamente na esteira. Itens sensíveis a descargas eletrostáticas estão seguros na sua mão, no tapete contra descargas eletrostáticas, no computador ou dentro de uma bolsa contra descargas eletrostáticas.
- **Pulseira e fio de ligação:** a pulseira e o fio de ligação podem ser conectados diretamente entre o seu pulso e o bare metal no hardware, se o tapete contra descargas eletrostáticas não for necessário, ou podem ser conectados ao tapete antiestático para proteger o hardware temporariamente colocado no tapete. A conexão física da pulseira e do fio de ligação entre a pele, o tapete ESD e o hardware é conhecida como colagem. Use somente kits de Serviço de Campo com uma pulseira, tapete e fio de vinculação. Nunca use pulseiras sem fio. Saiba que os fios internos de uma pulseira estão sempre propensos a danos devido a desgaste e uso normal, bem como precisam ser verificados regularmente com um testador de pulseira antiestática para evitar danos acidentais de hardware devido a descargas eletrostáticas. É recomendável testar a pulseira e o fio de ligação pelo menos uma vez por semana.
- **ESD Wrist Strap Tester:** Os fios dentro de uma pulseira contra descargas eletrostáticas estão sujeitos a danos com o passar do tempo. Ao usar um kit não monitorado, é uma prática recomendada testar regularmente a pulseira antes de cada visita para suporte e testar no mínimo uma vez por semana. Um testador de pulseira é o melhor método para fazer este teste. Se você não tiver seu próprio testador de pulseira, verifique com seu escritório regional para descobrir se ele tem um. Para realizar o teste, conecte o fio de ligação da pulseira no testador enquanto ele estiver preso ao pulso e aperte o botão para testar. Um LED verde acende se o teste for bem-sucedido; um LED vermelho está aceso e um alarme soa se o teste falhar.
- **Elementos isolantes:** é essencial manter os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas, como invólucros plásticos de dissipador de calor, afastados de peças internas isolantes e que muitas vezes estão altamente carregadas.
- **Ambiente de trabalho:** antes da implementação do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas, avalie a situação na localização do cliente. Por exemplo, a implementação do kit para um ambiente de servidor é diferente de um ambiente de desktop ou notebook. Os servidores, geralmente, são instalados em um rack em um data center; desktops ou notebooks são normalmente colocados em mesas de escritório ou cubículos. Sempre procure uma grande área de trabalho plana e aberta, livre de desordem e grande o suficiente para implementar o kit ESD com espaço adicional para acomodar o tipo de computador que está sendo reparado. O espaço de trabalho também deve estar livre de isoladores que possam causar um evento ESD. Na área de trabalho, isoladores como isopor e outros plásticos devem sempre ser movidos a pelo menos 30 cm de distância de partes sensíveis antes de manusear fisicamente os componentes de hardware.
- **Embalagem contra descargas eletrostáticas:** Todos os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas devem ser enviados e recebidos em uma embalagem antiestática. Sacos metálicos com blindagem estática são preferidos. No entanto, você deve sempre

devolver a peça danificada usando o mesmo saco de ESD e a embalagem em que a nova peça chegou. A bolsa de ESD deve ser dobrada e fechada com fita adesiva e todo o mesmo material de embalagem de espuma deve ser usado na caixa original em que a nova peça chegou. Dispositivos sensíveis a ESD devem ser removidos da embalagem somente em uma superfície de trabalho protegida contra ESD, e as peças nunca devem ser colocadas em cima do saco ESD, porque somente o interior da bolsa é protegido. Coloque sempre as peças na mão, no tapete ESD, no computador ou dentro de um saco antiestático.

- **Transporte de componentes sensíveis:** quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças em bolsas antiestáticas para assegurar um transporte seguro.

Resumo da proteção contra descargas eletrostáticas

É recomendado sempre usar as tradicionais pulseiras contra descargas eletrostáticas com aterramento e tapete antiestático de proteção durante a manutenção dos produtos Dell. Além disso, é essencial manter as peças sensíveis separadas de todas as peças do isolador durante o serviço, bem como usar bolsas antiestáticas para transportar componentes sensíveis.

Transporte de componentes sensíveis

Quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças nos invólucros antiestáticos para assegurar um transporte seguro.

Levantamento de equipamentos

Siga as diretrizes a seguir ao levantar equipamento pesado:

CUIDADO: Não levante mais do que 50 libras. Sempre obtenha recursos adicionais ou use um dispositivo de levantamento mecânico.

1. Tenha uma base firme e equilibrada. Mantenha seus pés afastados para formar uma base estável, com os pés virados para fora.
2. Contraia a musculatura abdominal. A musculatura abdominal suporta a sua coluna quando você levanta, compensando a força da carga.
3. Levante com as pernas, não com as costas.
4. Mantenha a carga próxima. Quanto mais próxima estiver da sua coluna, menos força exercerá sobre as suas costas.
5. Mantenha as costas eretas, seja levantando ou abaixando a carga. Não adicione o peso do seu corpo à carga. Evite torcer o corpo e as costas.
6. Siga a mesma técnica na ordem inversa para descer a carga.

Após trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Deixar parafusos soltos na parte interna do computador pode danificar gravemente o computador.

Etapas

1. Recoloque todos os parafusos e verifique se nenhum parafuso foi esquecido dentro do computador.
2. Conecte todos os dispositivos externos, periféricos e cabos que removeu antes de trabalhar no computador.
3. Recoloque todas as placas de mídia, discos e quaisquer outras peças que tenham sido removidas antes de trabalhar no computador.
4. Conecte o computador e todos os dispositivos conectados às suas tomadas elétricas.
5. Ligue o computador.

BitLocker

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema pedirá a chave de recuperação em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para

ver mais informações sobre este assunto, consulte o artigo de conhecimento: Atualização do BIOS em sistemas Dell com o BitLocker ativado.

A instalação dos seguintes componentes aciona o BitLocker:

- Unidade de disco rígido ou unidade de estado sólido
- Placa de sistema

Ferramentas recomendadas

Os procedimentos descritos neste documento podem exigir as seguintes ferramentas:

- Phillips screwdriver #0
- Phillips screwdriver #1
- Plastic scribe

Lista de parafusos

NOTA: Ao remover parafusos de um componente, é recomendável anotar o tipo do parafuso e a quantidade de parafusos e, em seguida, coloque-os em uma caixa de armazenamento de parafusos. Isto é feito para garantir que o número correto de parafusos e tipo correto de parafuso sejam recuperados quando o componente for recolocado.

NOTA: Alguns computadores têm superfícies magnéticas. Certifique-se de que os parafusos não fiquem presos nessas superfícies ao recolocar um componente.

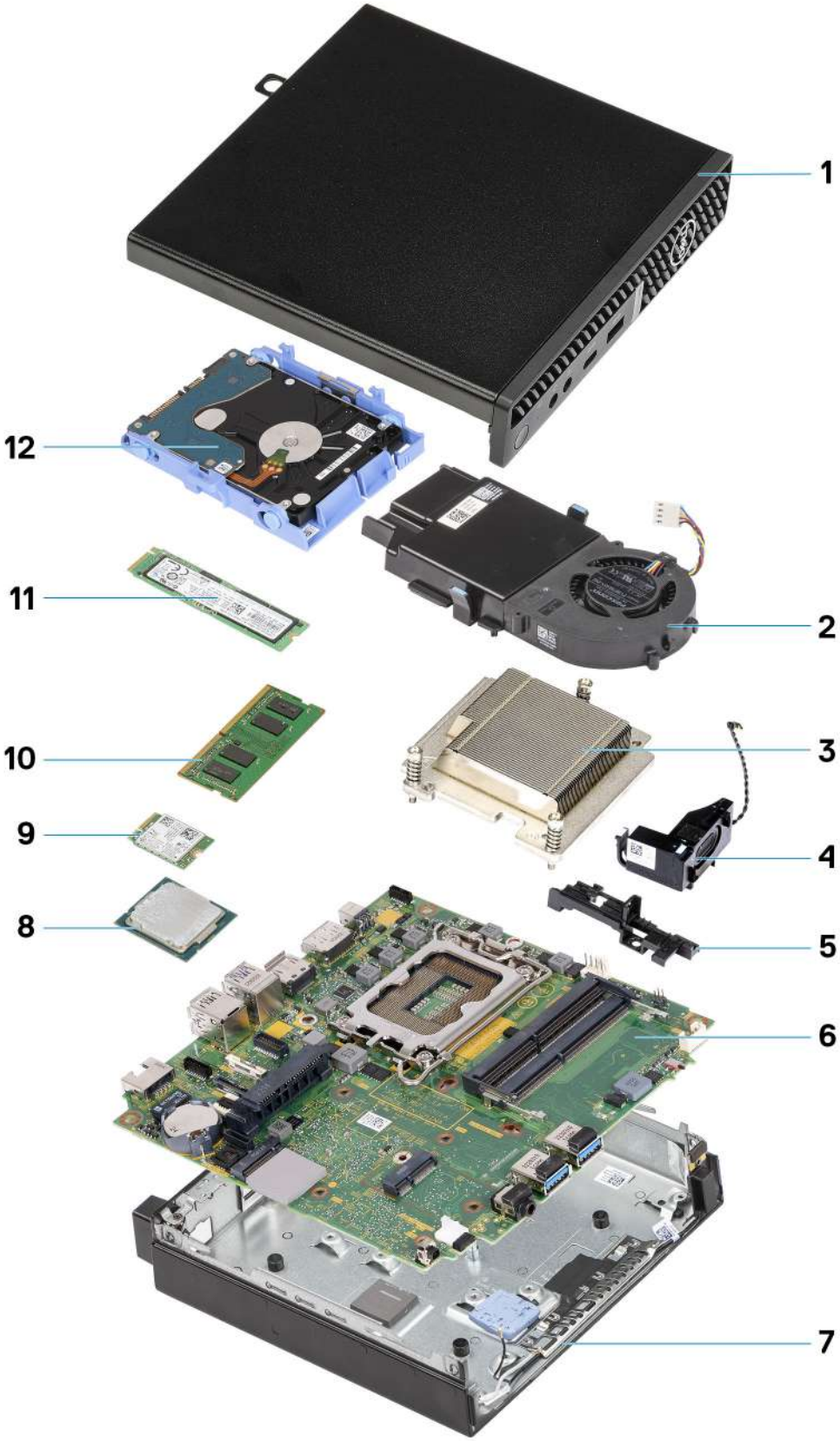
NOTA: A cor do parafuso pode variar com a configuração solicitada.

Tabela 23. Screw list

Component	Screw type	Quantity
Side cover	#6-32 (Captive screws)	1
System board	M3x5 M3x4	5 3
Wireless card	M2x3.5	1
M.2 2230/2280 solid-state drive	M2x3.5	1
Internal antenna	M3x3	3
I/O module	M3x3 or M2x5, cross type	2
Type-C module	M2x3	2

Principais componentes do OptiPlex Micro 7010

A imagem a seguir mostra os principais componentes do OptiPlex Micro 7010.



1. Side cover
2. Fan assembly
3. Heat sink
4. Speaker
5. Speaker holder
6. System board
7. Chassis
8. Processor

9. Wireless card
10. Memory module
11. M.2 2280 solid-state drive
12. Hard-drive assembly

NOTA: Dell provides a list of components and their part numbers for the original system configuration purchased. These parts are available according to warranty coverages purchased by the customer. Contact your Dell sales representative for purchase options.

5

Tampa lateral

Como remover a tampa lateral

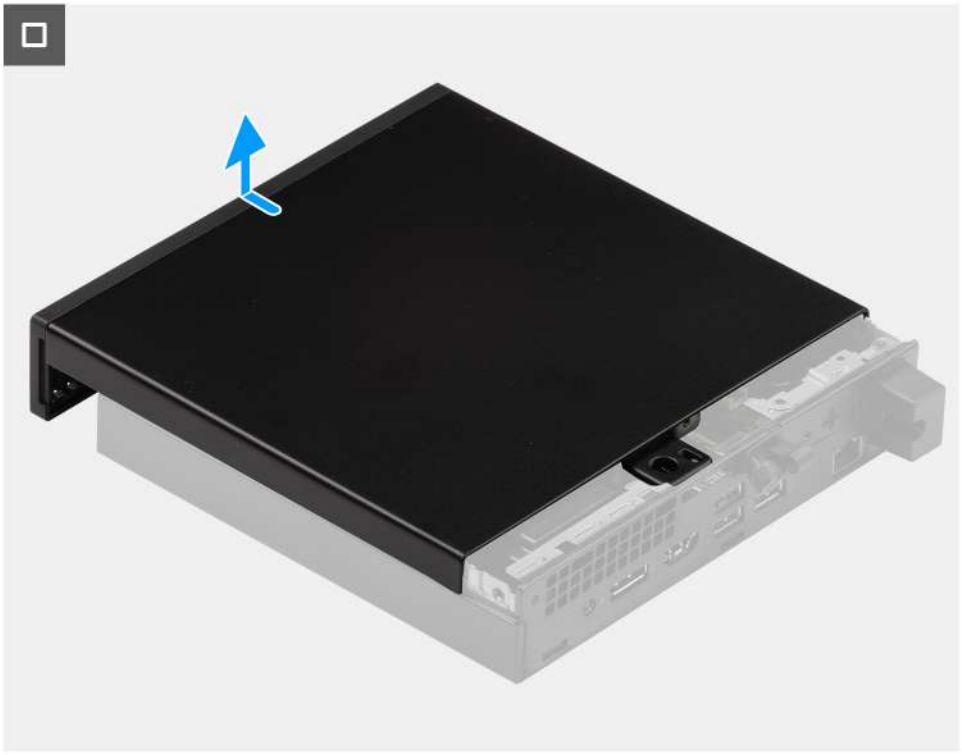
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Posicione seu computador sobre a sua lateral com a tampa voltada para cima.
2. Afrouxe o parafuso de aperto manual (6x32) que fixa a tampa lateral no chassi.
3. Deslize e remova a tampa lateral do chassi.

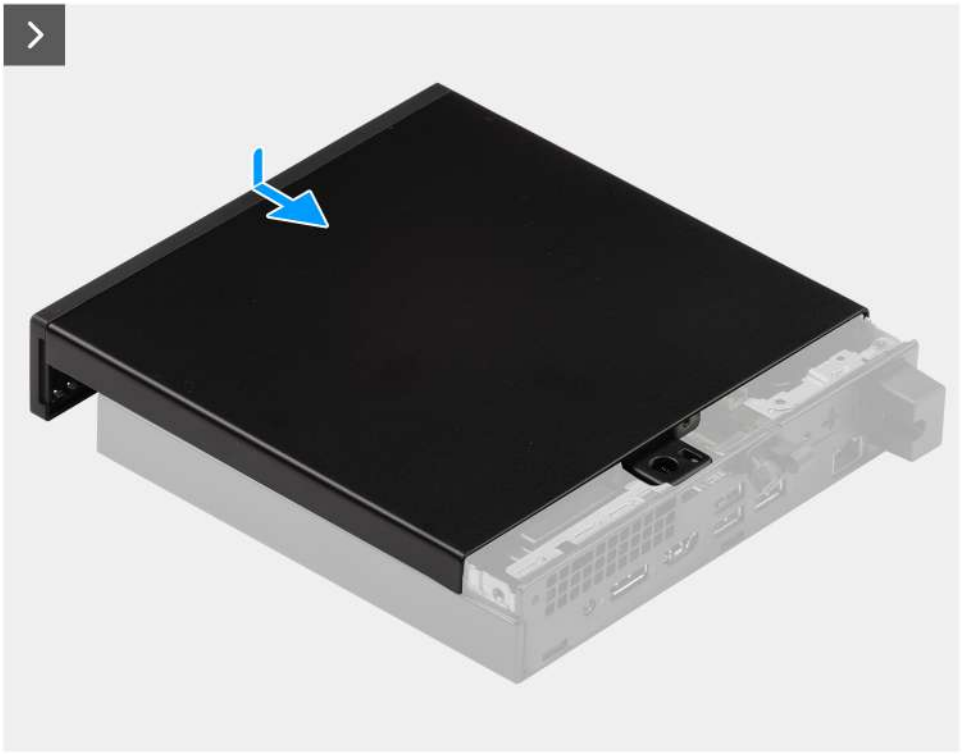
Como instalar a tampa lateral

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.





1x
6x32



Etapas

1. Posicione a tampa lateral sobre o chassi.

2. Alinhe as abas na tampa lateral com os slots no chassi.
3. Deslize a tampa lateral em direção à parte frontal do computador.
4. Aperte os dois parafusos de aperto manual (6x32) que fixam a tampa lateral ao chassi.

Próximas etapas

1. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

6

Bateria de célula tipo moeda

Como remover a bateria de célula tipo moeda

ATENÇÃO: Este computador contém uma bateria de célula tipo moeda e as orientações de manuseio devem ser fornecidas por técnicos treinados.

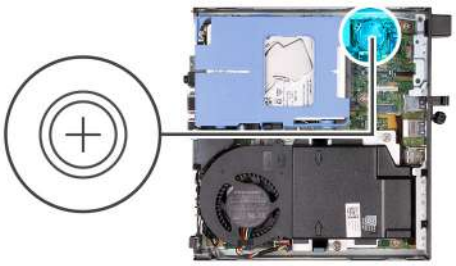
Pré-requisitos

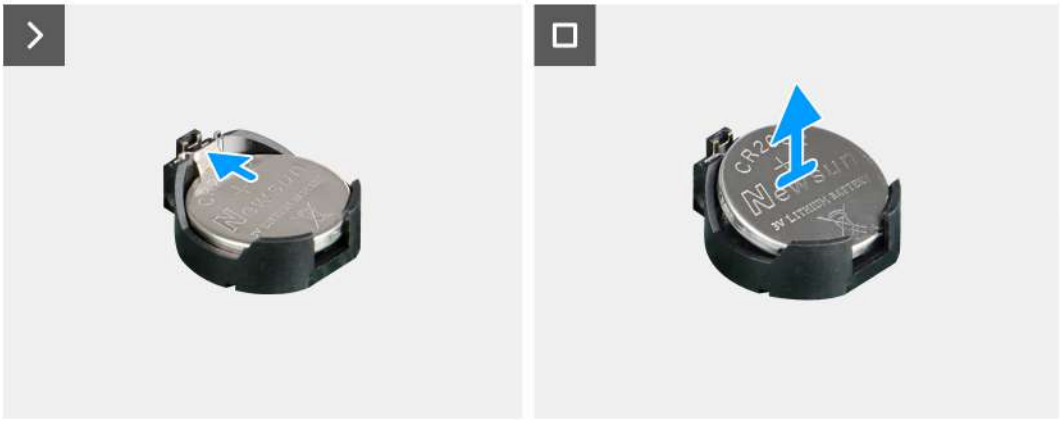
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

NOTA: Remover a bateria de célula tipo moeda repõe as configurações padrão do BIOS. É recomendável que você anote as configurações do BIOS antes de remover a bateria de célula tipo moeda.

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Empurre a alavanca de liberação da bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria de célula tipo moeda para soltar a bateria de célula tipo moeda do soquete.
2. Levante a bateria de célula tipo moeda do soquete.

Como instalar a bateria de célula tipo moeda

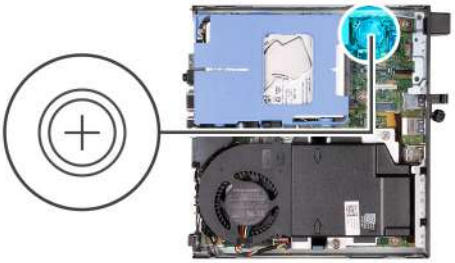
ATENÇÃO: Este computador contém uma bateria de célula tipo moeda e as orientações de manuseio devem ser fornecidas por técnicos treinados.

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de instalação.







Etapas

Com o lado positivo voltado (+) voltado para cima, insira a bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria na placa de sistema e encaixe a bateria no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

7

Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)

Os componentes substituíveis neste capítulo são as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis do cliente).

CUIDADO: Os clientes só podem substituir as unidades substituíveis pelo cliente (CRUs) seguindo as precauções de segurança e os procedimentos de substituição.

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Painel frontal

Como remover a tampa frontal

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Com cuidado, solte e libere as abas da tampa frontal do canto superior direito, movendo-as para baixo em direção à aba inferior direita.
2. Gire a tampa frontal para fora do chassi e remova a tampa lateral.
3. Remova a tampa frontal da tampa lateral.

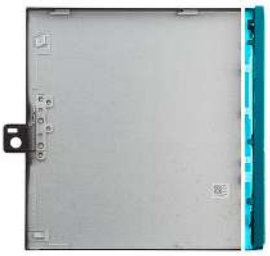
Como instalar a tampa frontal

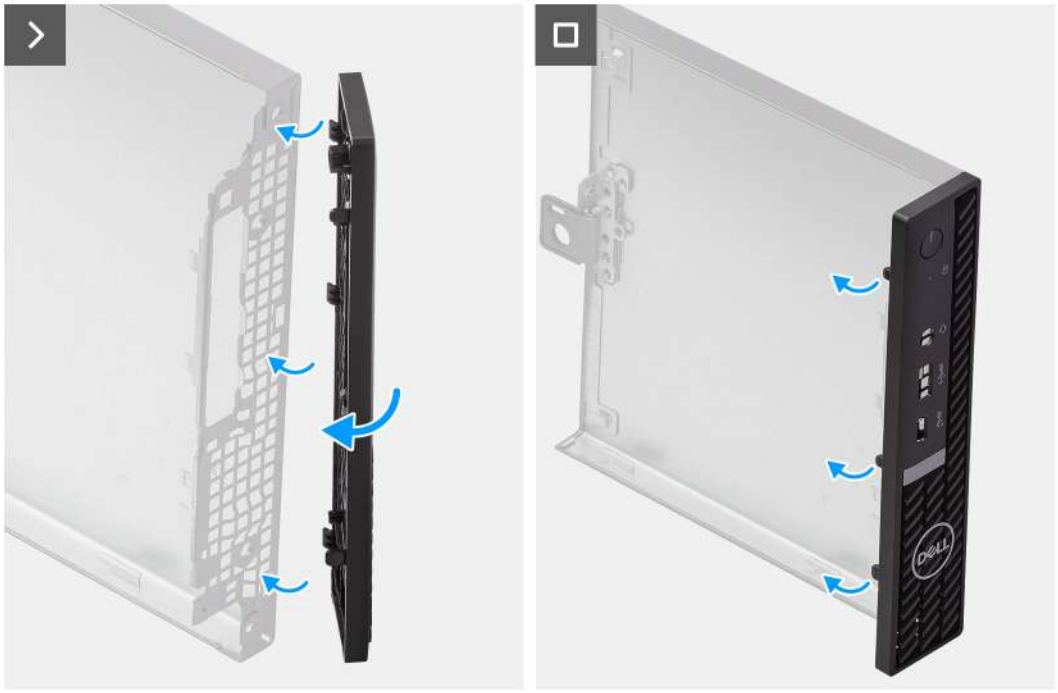
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Insira as abas da tampa frontal do lado direito nos slots correspondentes na tampa lateral.
2. Empurre o lado esquerdo da tampa frontal em direção à tampa lateral, colocando as abas no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Disco rígido

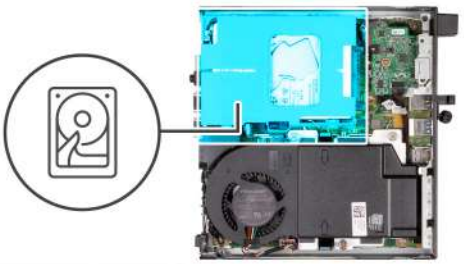
Como remover o disco rígido

Pré-requisitos

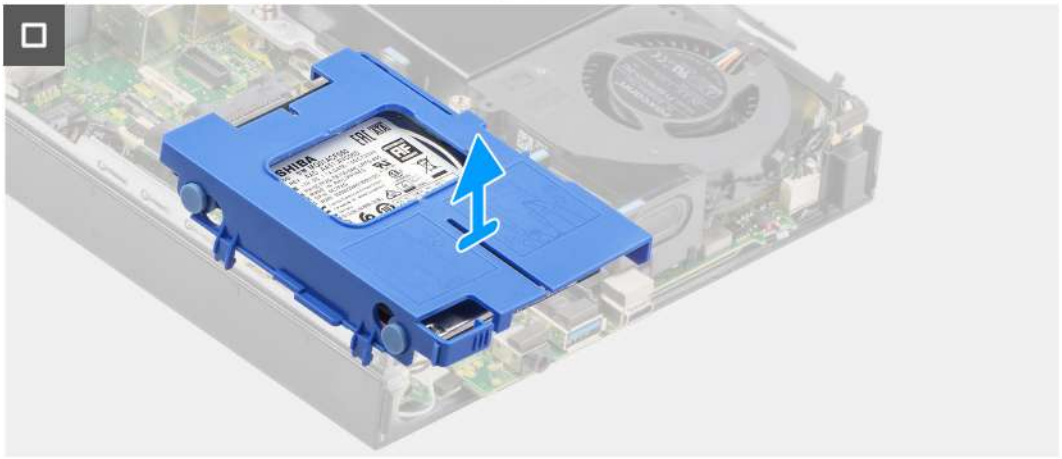
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e são uma representação visual do procedimento de remoção.









Etapas

1. Pressione e segure a aba que fixa o conjunto da unidade de disco rígido no chassi.
2. Deslize e solte o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
3. Remova o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
4. Vire o conjunto do disco rígido.
5. Retire a portadora do disco rígido para soltar as abas no suporte dos slots no disco rígido de 2,5 polegadas.
6. Remova o disco rígido de 2,5 polegadas da respectiva portadora.

NOTA: Observe a orientação do disco rígido de modo que você possa recolocá-lo corretamente.

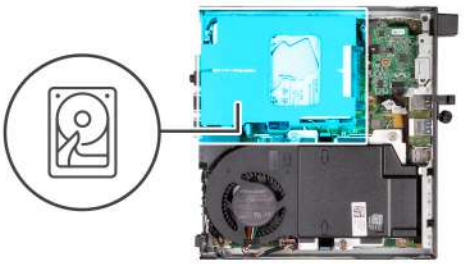
Como instalar o disco rígido

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.









Etapas

1. Coloque o disco rígido de 2,5 polegadas na portadora de disco rígido e alinhe as abas na portadora aos slots correspondentes no disco rígido.
2. Encaixe a portadora de disco rígido no disco rígido de 2,5 polegadas.
3. Vire o conjunto do disco rígido.
4. Coloque o conjunto do disco rígido no chassi.
5. Alinhe a abas do conjunto do disco rígido com os slots no chassi.
6. Deslize o conjunto da unidade de disco em sua posição no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Unidade de estado sólido

Como remover unidade de estado sólido M.2 2230

Pré-requisitos

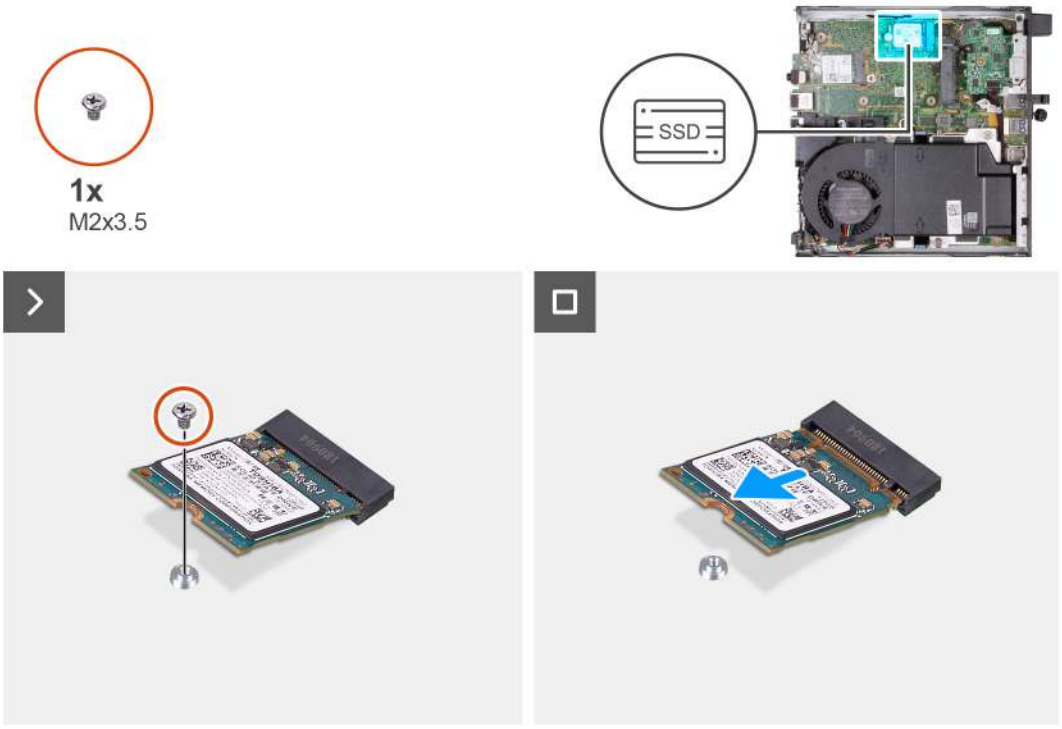
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2230 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230

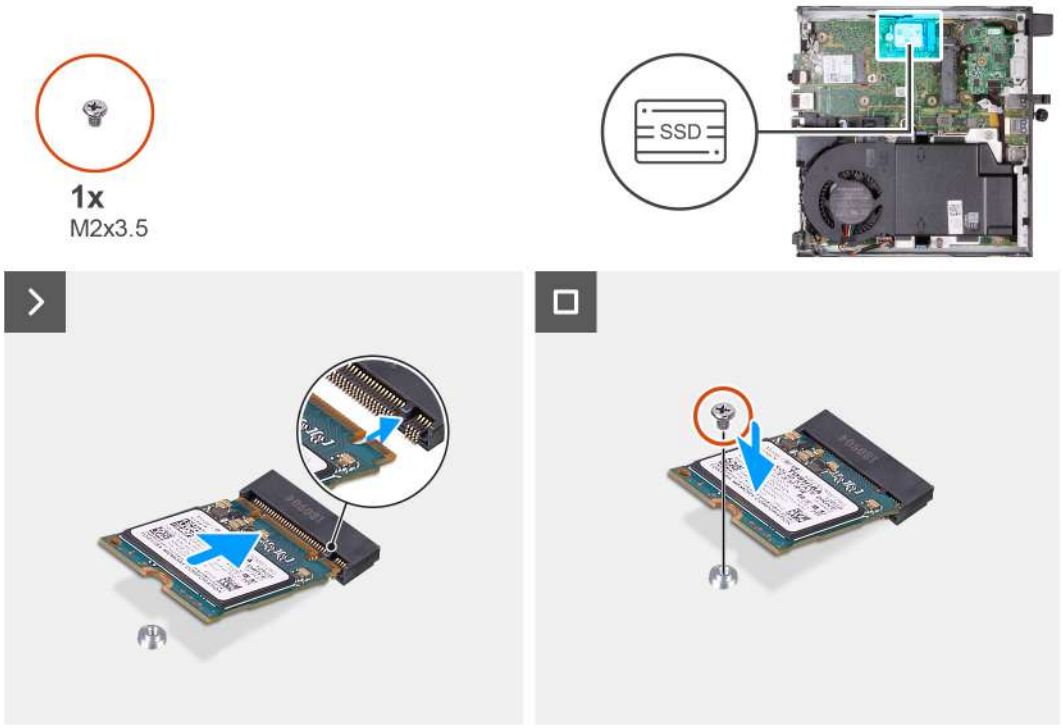
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2230 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 1).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280

Pré-requisitos

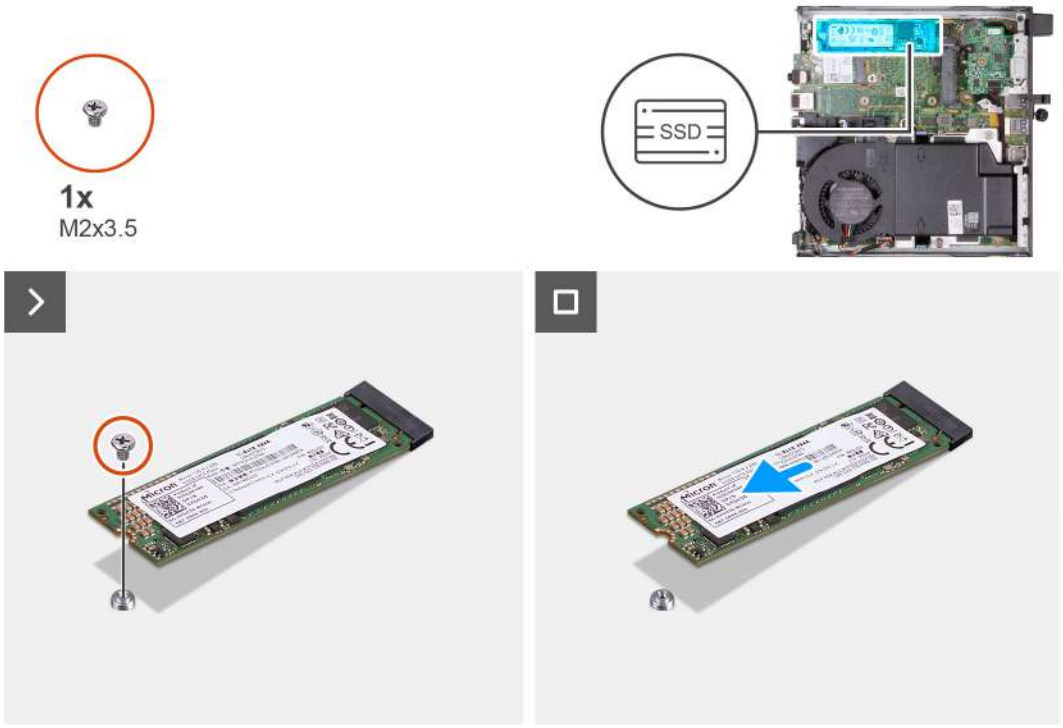
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2280 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280

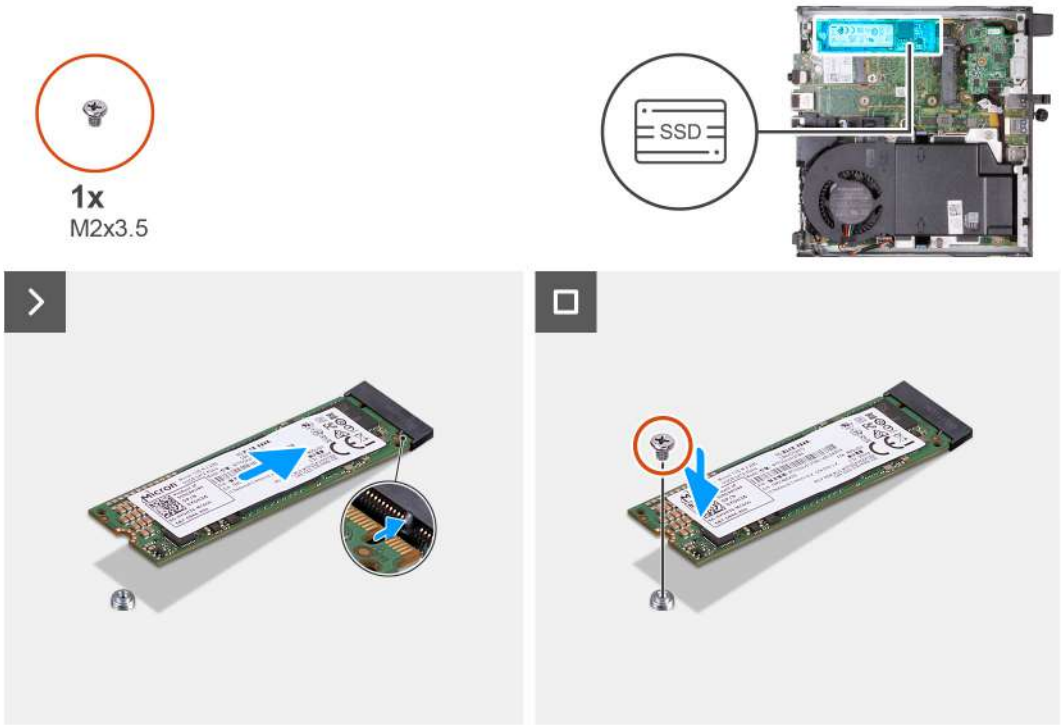
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2280 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 0).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Localização da montagem do parafuso no slot M.2

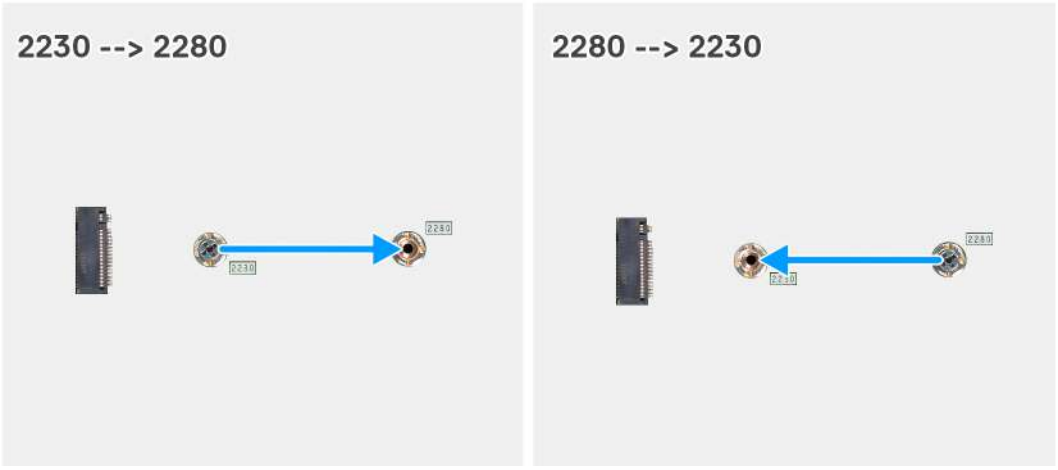
Pré-requisitos

Para instalar uma unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente no slot M.2, a localização da montagem do parafuso no slot M.2 precisa ser alterada para instalar a unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente.

Sobre esta tarefa

NOTA: Este procedimento aplica-se apenas à montagem de parafuso localizada no slot M.2 para a unidade de estado sólido.

As imagens a seguir indicam a localização da montagem do parafuso no slot M.2 e são uma representação visual do procedimento para alterar a posição da montagem do parafuso.



Etapas

1. Remova a montagem do parafuso na placa de sistema.
2. Instale a montagem do parafuso na placa de sistema.

Placa de rede sem fio

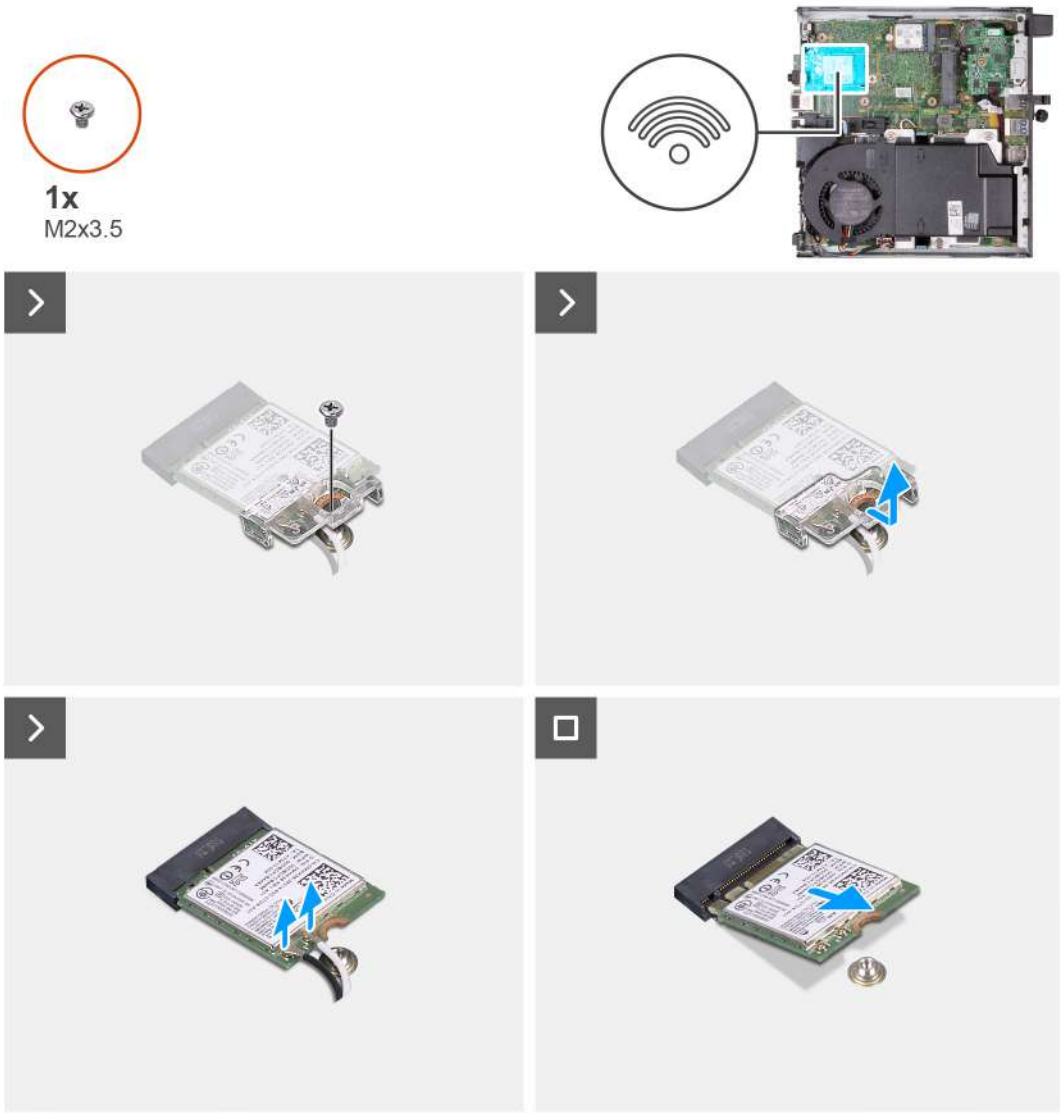
Como remover a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.
2. Levante o suporte da placa de rede sem fio da placa sem fio.
3. Desconecte os cabos da antena da placa sem fio.
4. Deslize e remova a placa sem fio do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).

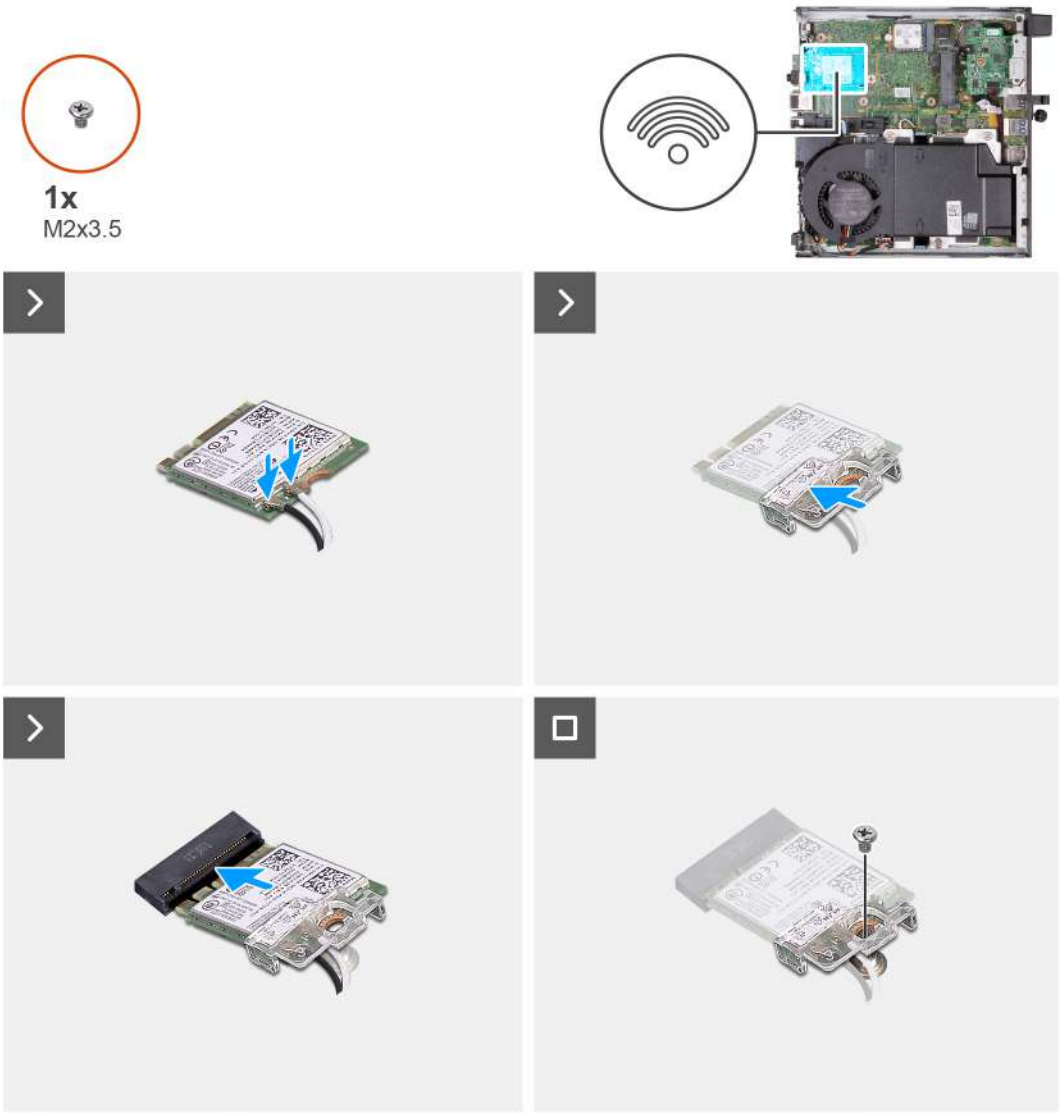
Como instalar a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte os cabos da antena à placa de rede sem fio.

Tabela 24. Esquema de cores do cabo da antena

Conector na placa de rede sem fio	Cor do cabo da antena	Marcação de impressão serigráfica	
Principal	Branco	MAIN	△ (triângulo branco)
Auxiliar	Preto	AUX	▲ (triângulo preto)

2. Coloque o suporte da placa de rede sem fio na respectiva placa.
3. Alinhe o entalhe na placa de rede sem fio com a aba no slot da placa de rede sem fio (M.2 WLAN).
4. Deslize a placa sem fio inclinada para dentro do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).
5. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Alto-falante

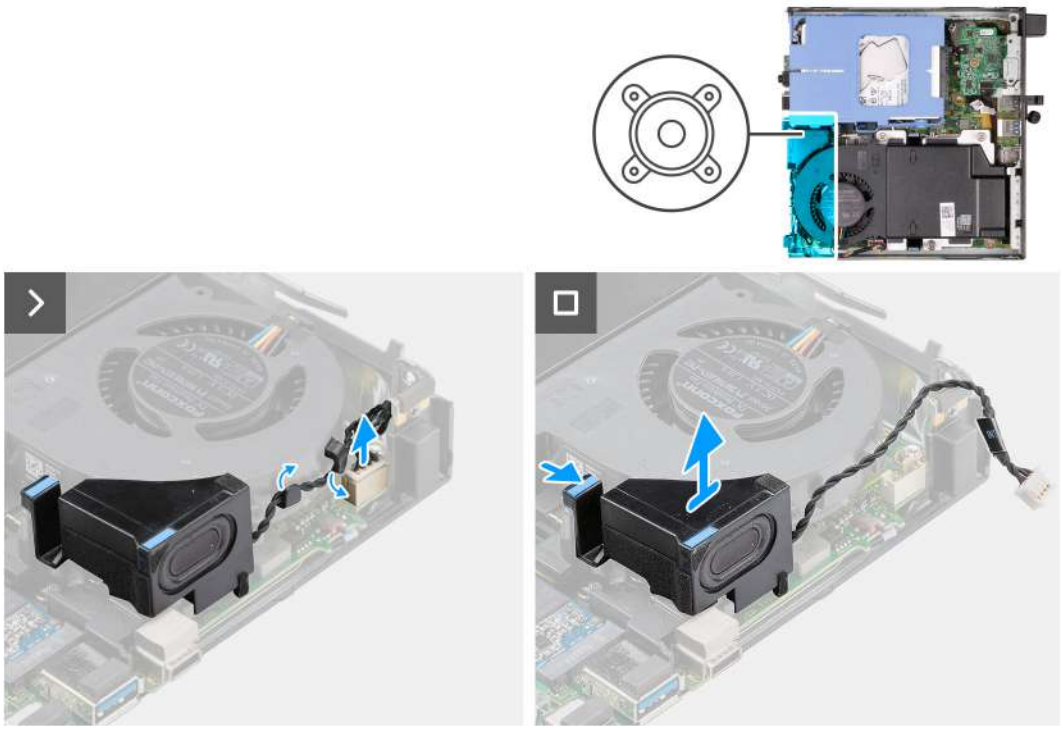
Como remover o alto-falante

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Desconecte o cabo do alto-falante da placa de sistema.
2. Pressione a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Levante e remova o alto-falante da placa de sistema.

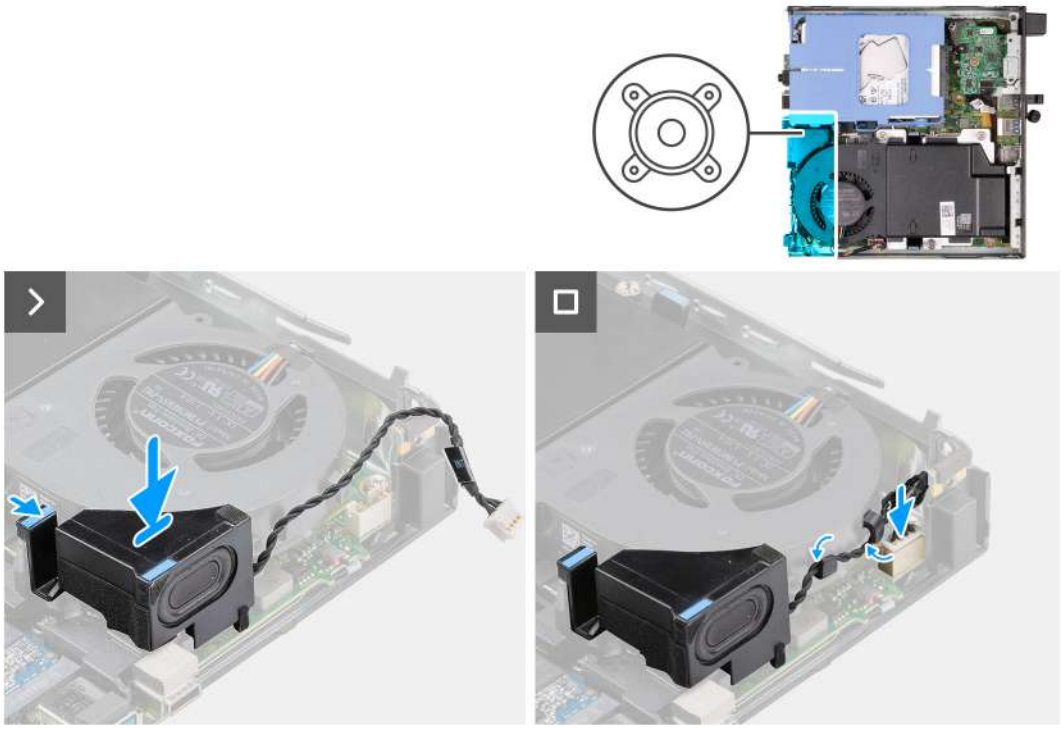
Como instalar o alto-falante

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte o cabo do alto-falante à placa de sistema.
2. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
4. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Ventilador

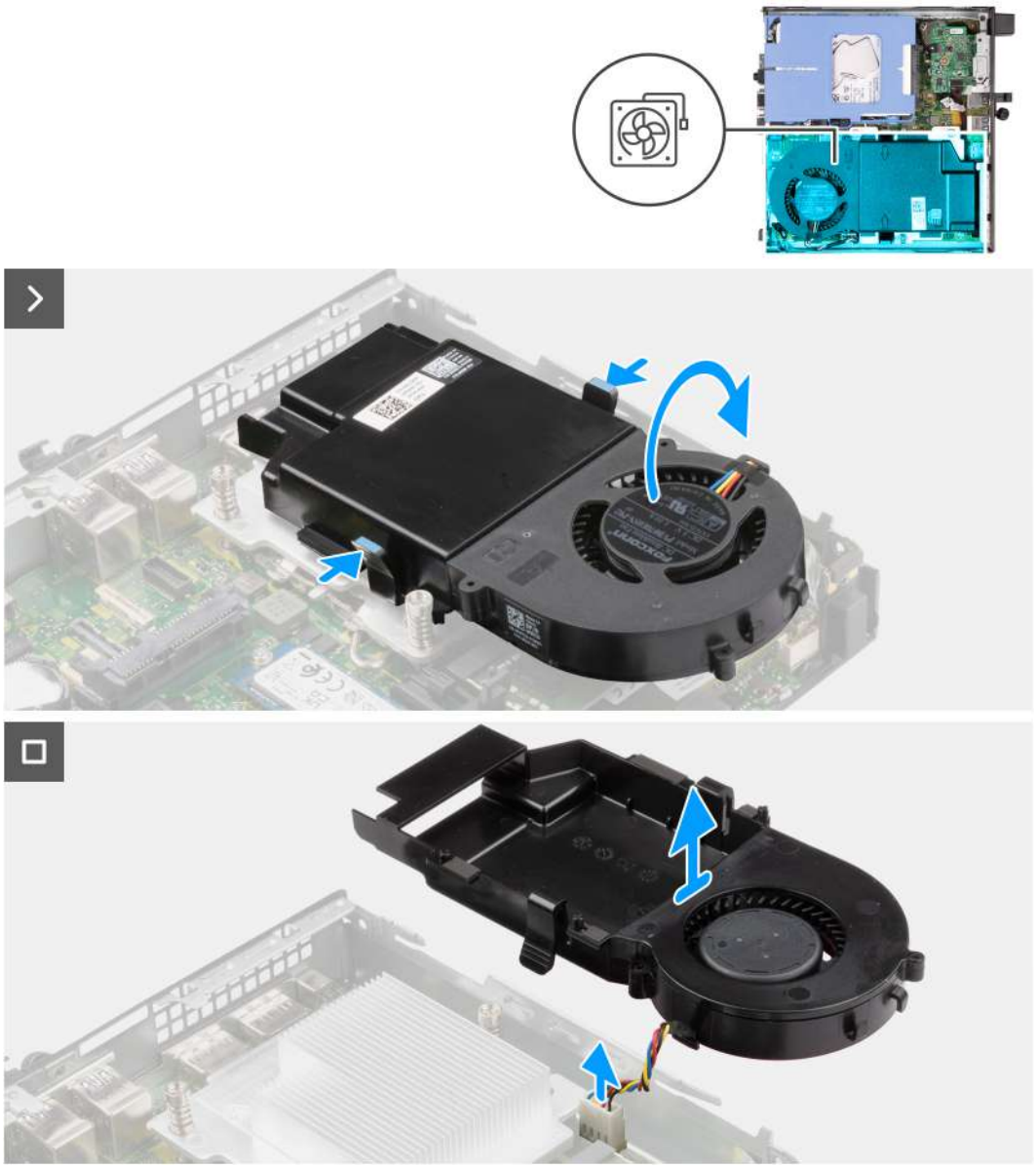
Como remover o ventilador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Mantenha pressionada as abas que fixam o conjunto do ventilador à placa de sistema.
2. Remova o conjunto de ventilador da placa de sistema e segure-o no lugar.
3. Vire o conjunto do ventilador.
4. Desconecte o cabo do ventilador da placa de sistema.
5. Remova o ventilador da cobertura do ventilador.

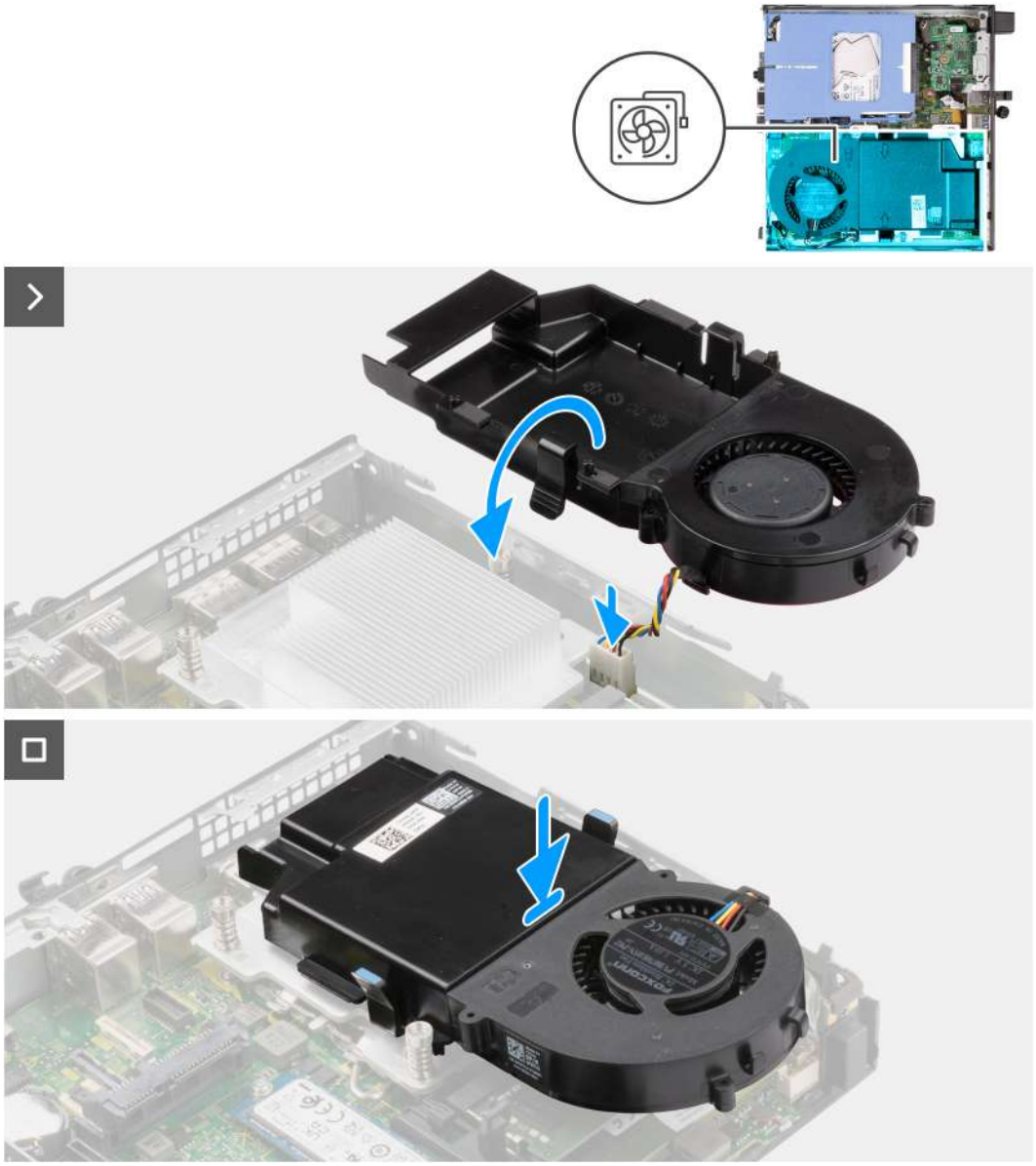
Como instalar o ventilador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o ventilador dentro sobre a cobertura do ventilador.
2. Alinhe as abas no ventilador com os slots na cobertura do ventilador.
3. Encaixe o ventilador no lugar na cobertura do ventilador.
4. Conecte o cabo do ventilador à placa de sistema.
5. Vire o conjunto do ventilador.
6. Pressione e mantenha pressionadas as abas na cobertura do ventilador.
7. Coloque o conjunto do ventilador no slot na placa de sistema e solte as abas.
8. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
9. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
10. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o alto-falante
2. Instale a tampa lateral.
3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Memória

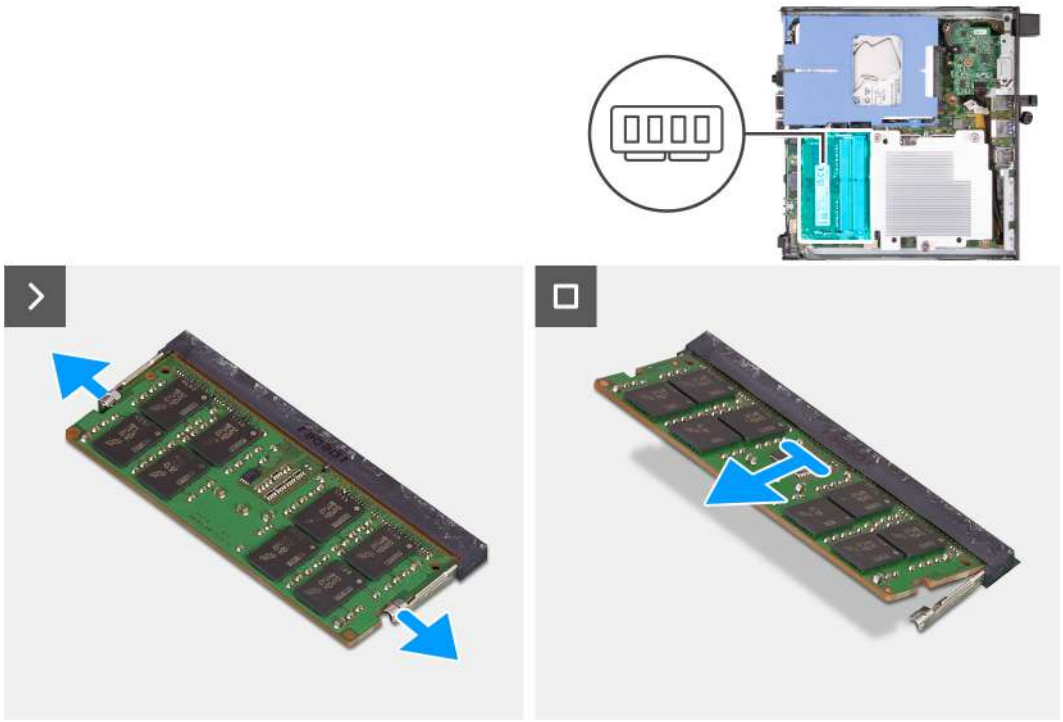
Como remover a memória

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Com cuidado, afaste os clipes de fixação em cada extremidade do slot do módulo de memória.
2. Segure o módulo de memória próximo ao clipe de fixação e, em seguida, remova-o com cuidado do slot do módulo de memória.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 2 para remover todos os outros módulos de memória instalados no computador.

NOTA: Anote o slot e a orientação do módulo de memória para recolocá-lo no slot correto.

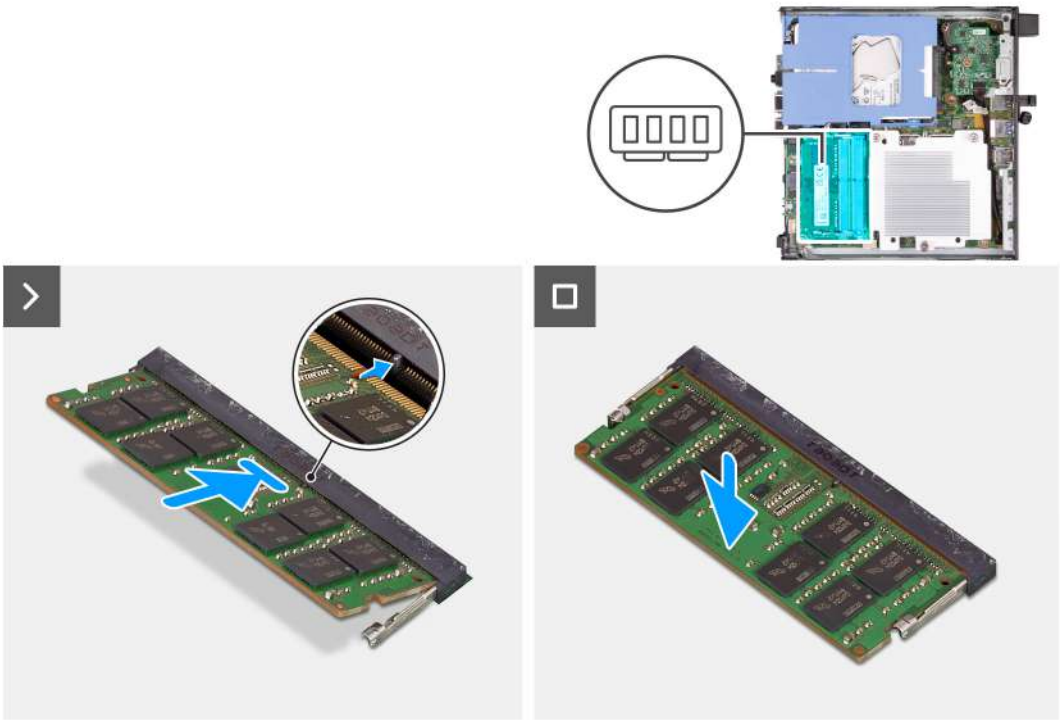
Como instalar a memória

Pré-requisitos

Se for substituir um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que os clipes de fixação estejam em uma posição aberta
2. Alinhe o entalhe do módulo de memória com a aba do slot módulo-memória.
3. Pressione o módulo de memória para baixo até encaixá-lo na posição e o clipe de fixação travá-lo no lugar.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 3 ao instalar mais de um módulo de memória no computador.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

8

Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)

Os componentes substituíveis neste capítulo são FRUs (Field-Replaceable Units).

CUIDADO: As informações nesta seção sobre a remoção e a instalação de FRUs se destinam apenas a técnicos de serviço autorizados.

CUIDADO: Para evitar possíveis danos ao componente ou perda de dados, certifique-se de que um técnico de serviço autorizado substitua as unidades substituíveis em campo (FRUs).

CUIDADO: A Dell Technologies recomenda que esse conjunto de reparos, se necessário, seja conduzido por especialistas treinados em reparo técnico.

CUIDADO: Lembre-se de que sua garantia não cobre danos que possam ocorrer durante reparos de FRU que não sejam autorizados pela Dell Technologies.

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Dissipador de calor

Como remover o dissipador de calor

Pré-requisitos

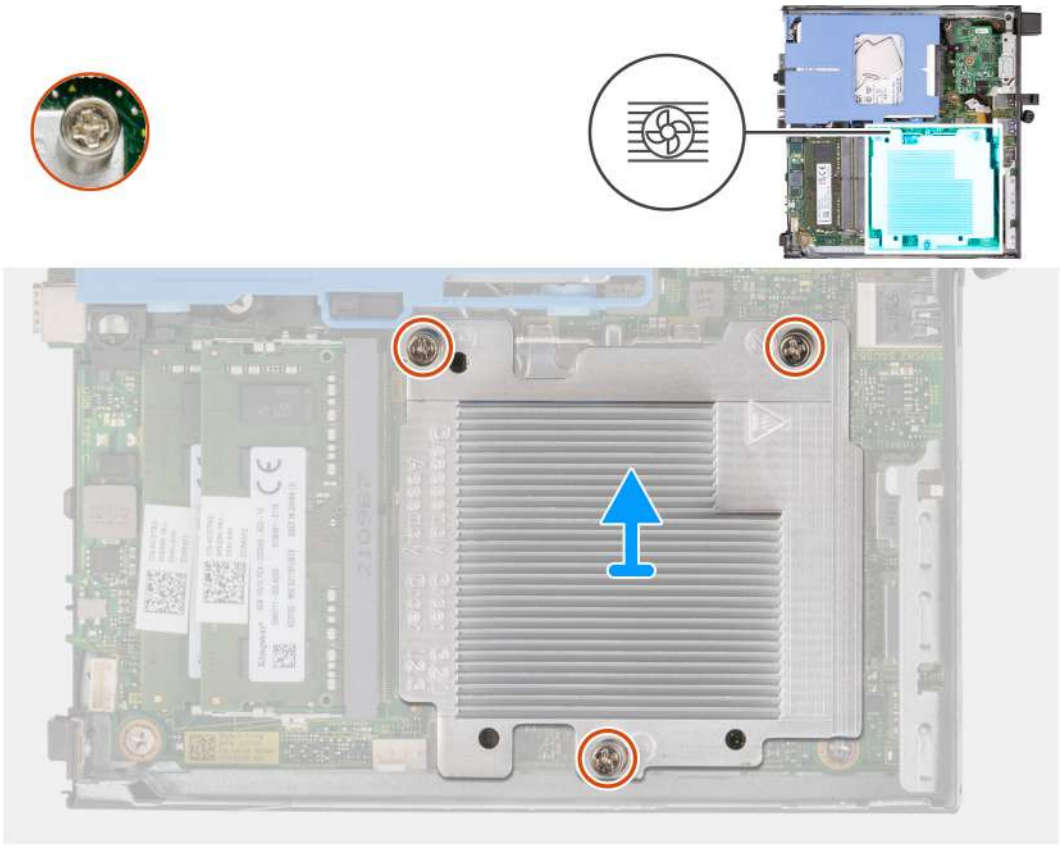
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Na ordem sequencial inversa (3>2>1), solte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Levante o dissipador de calor da placa de sistema.

Como instalar o dissipador de calor

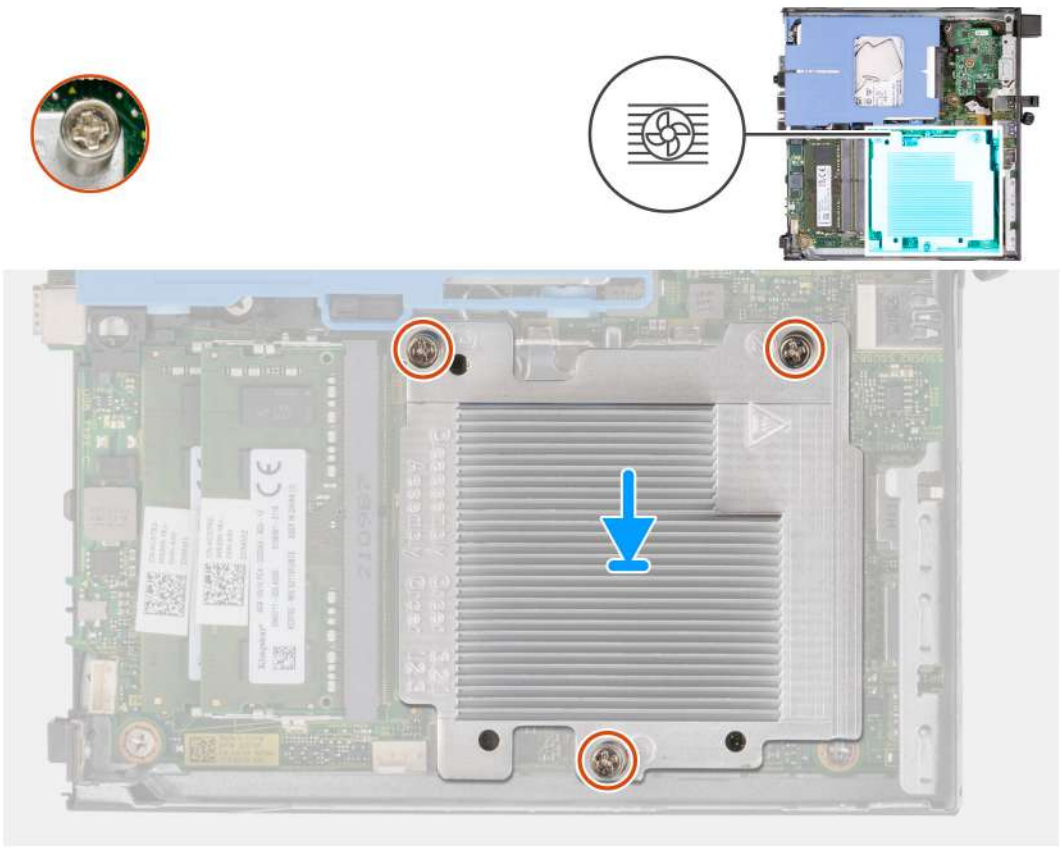
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Alinhe os orifícios dos parafusos no dissipador de calor com os orifícios correspondentes na placa de sistema.
3. Em ordem sequencial (1>2>3), aperte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador do sistema.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)

Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

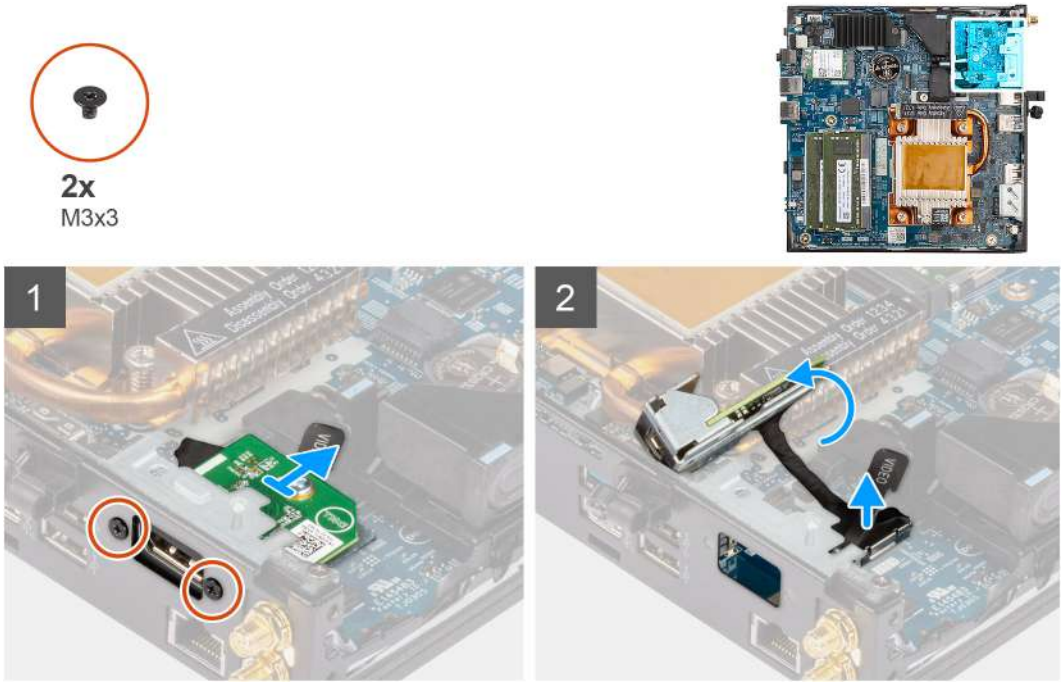
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

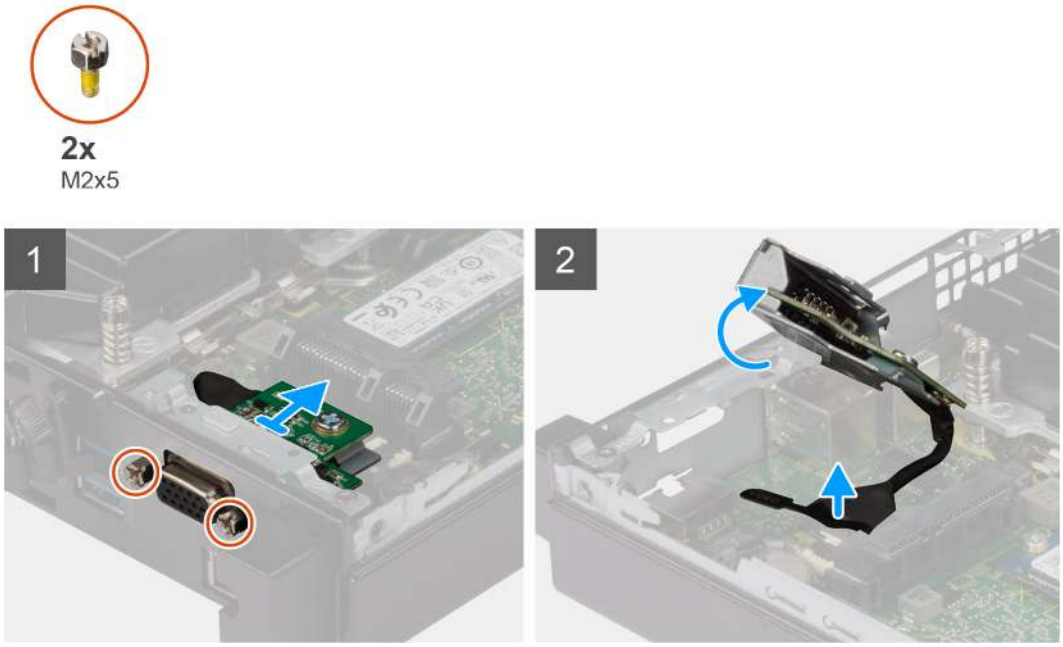
Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de remoção são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Remova os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.
2. Desconecte o cabo do módulo de E/S do conector na placa de sistema.
3. Remova o módulo de E/S opcional do computador.

Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

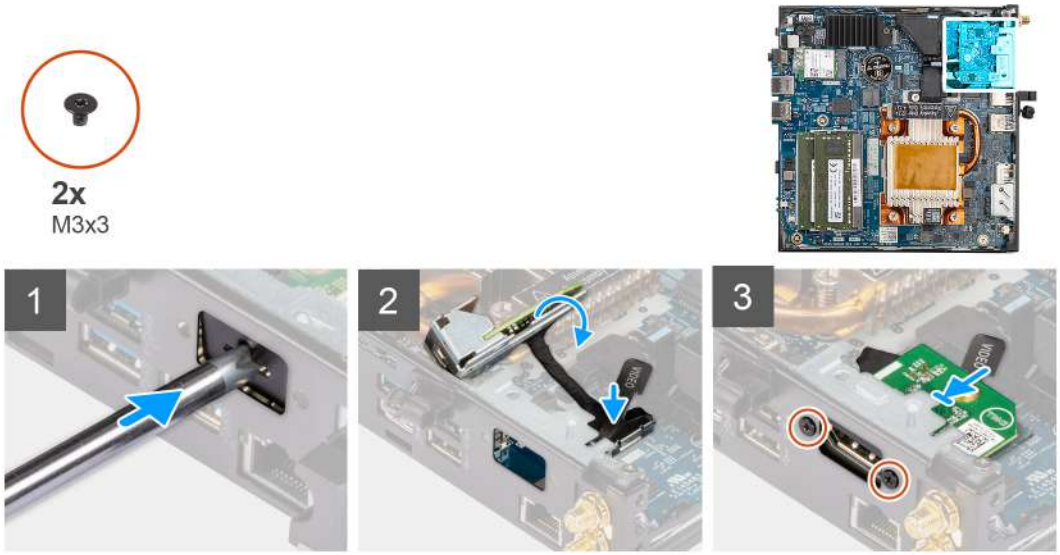
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de instalação são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Insira o módulo de E/S opcional em seu slot pela parte interna do computador.

3. Conecte o cabo de E/S ao conector na placa de sistema.
4. Recoloque os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulo Type-C opcional

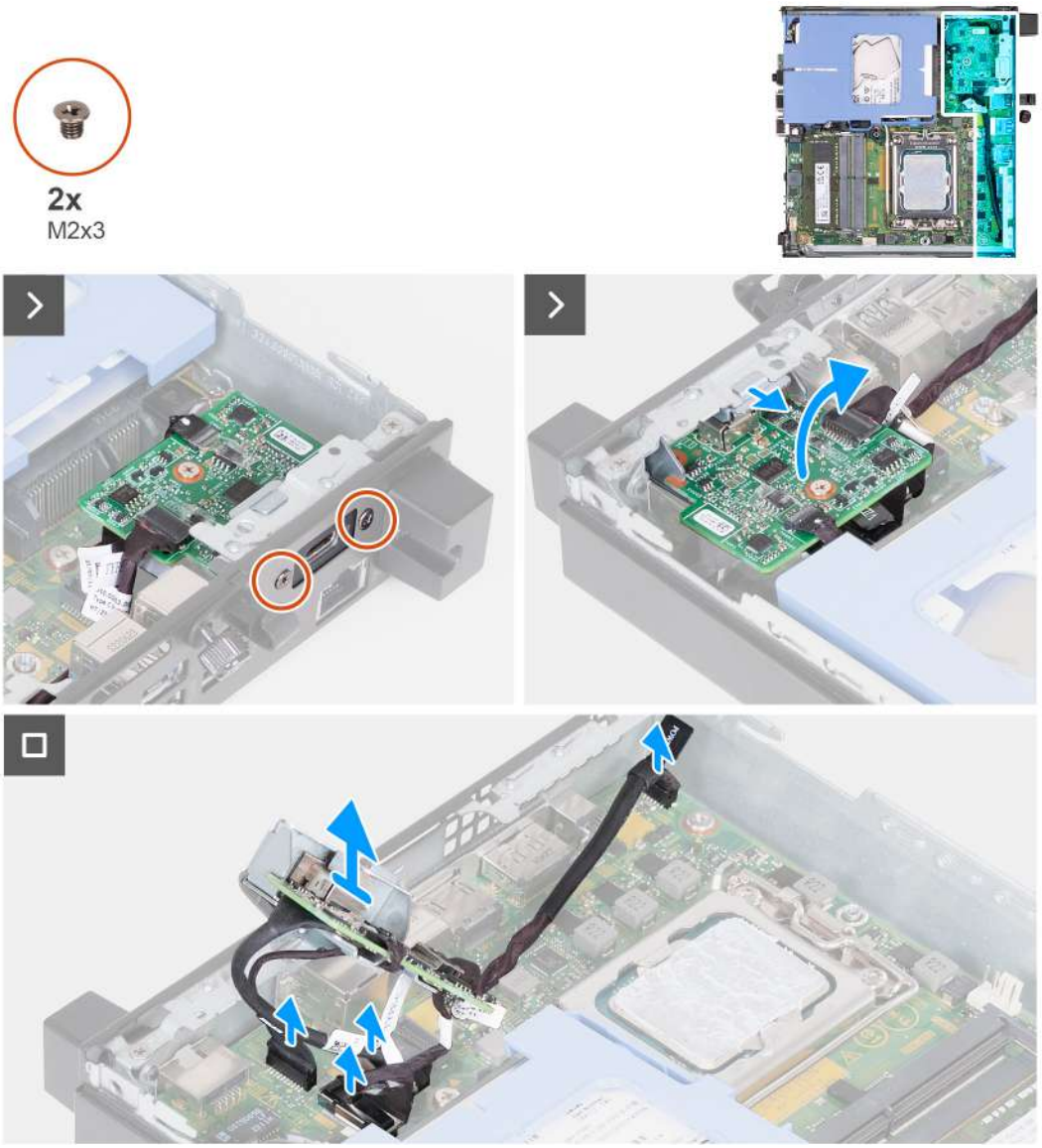
Como remover o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.
2. Remova o módulo Type-C opcional de seu respectivo slot no chassi.
3. Levante e segure o módulo Type-C opcional em um lugar acima da placa de sistema.
4. Desconecte o cabo do DisplayPort Type-C da placa de sistema.
5. Desconecte o cabo USB Type-C da placa de sistema.
6. Desconecte o cabo de alimentação Type-C da placa de sistema.
7. Desconecte o cabo de sinal Type-C da placa de sistema.
8. Remova o módulo Type-C opcional do computador.

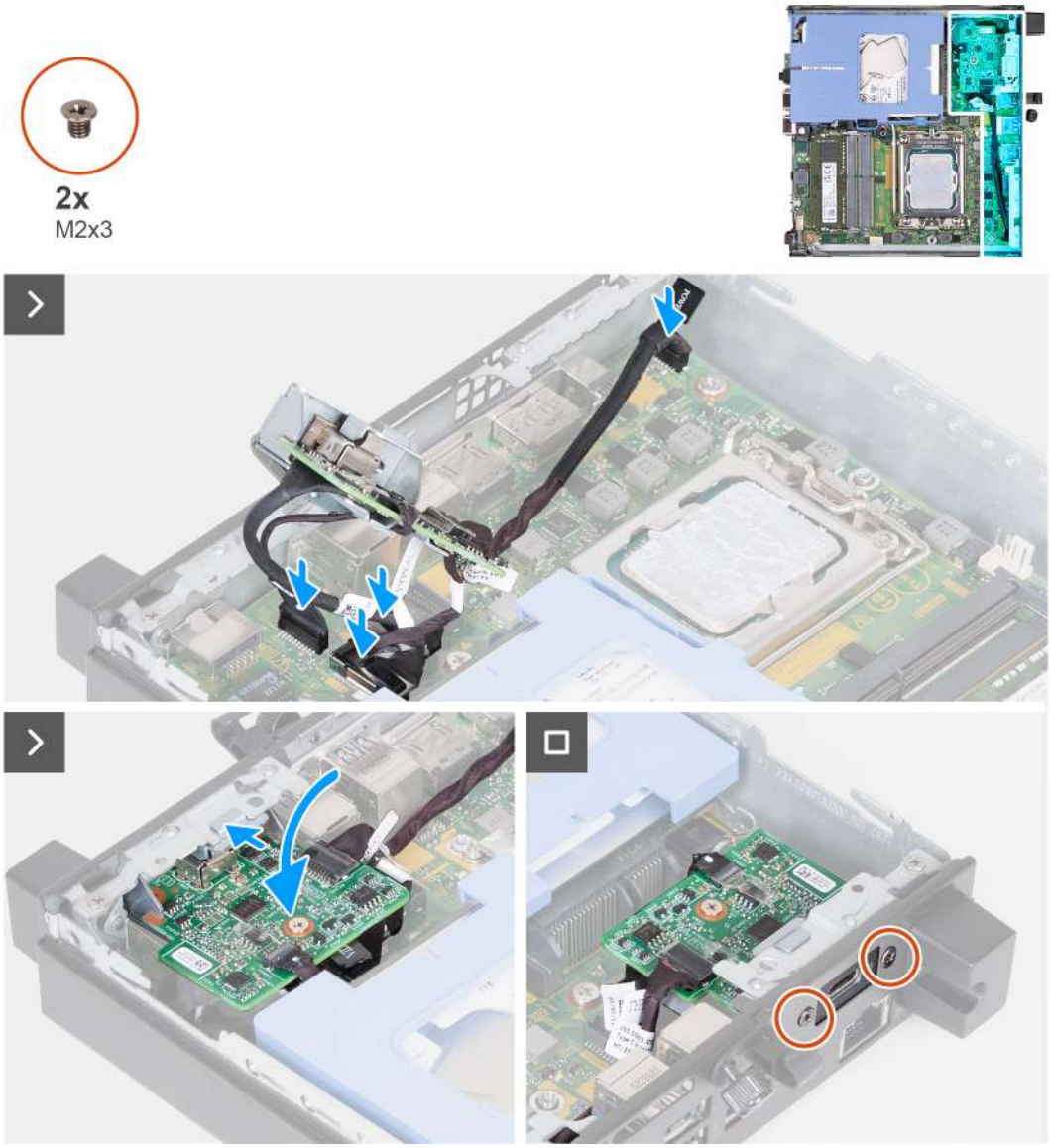
Como instalar o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Conecte o cabo da DisplayPort Type-C à placa de sistema.
3. Conecte o cabo USB Type-C à placa de sistema.
4. Conecte o cabo de alimentação Type-C na placa de sistema.
5. Conecte o cabo de sinal Type-C à placa de sistema.
6. Insira o módulo Type-C opcional em seu slot pela parte interna do computador.
7. Recoloque os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Processador

Como remover o processador

Pré-requisitos

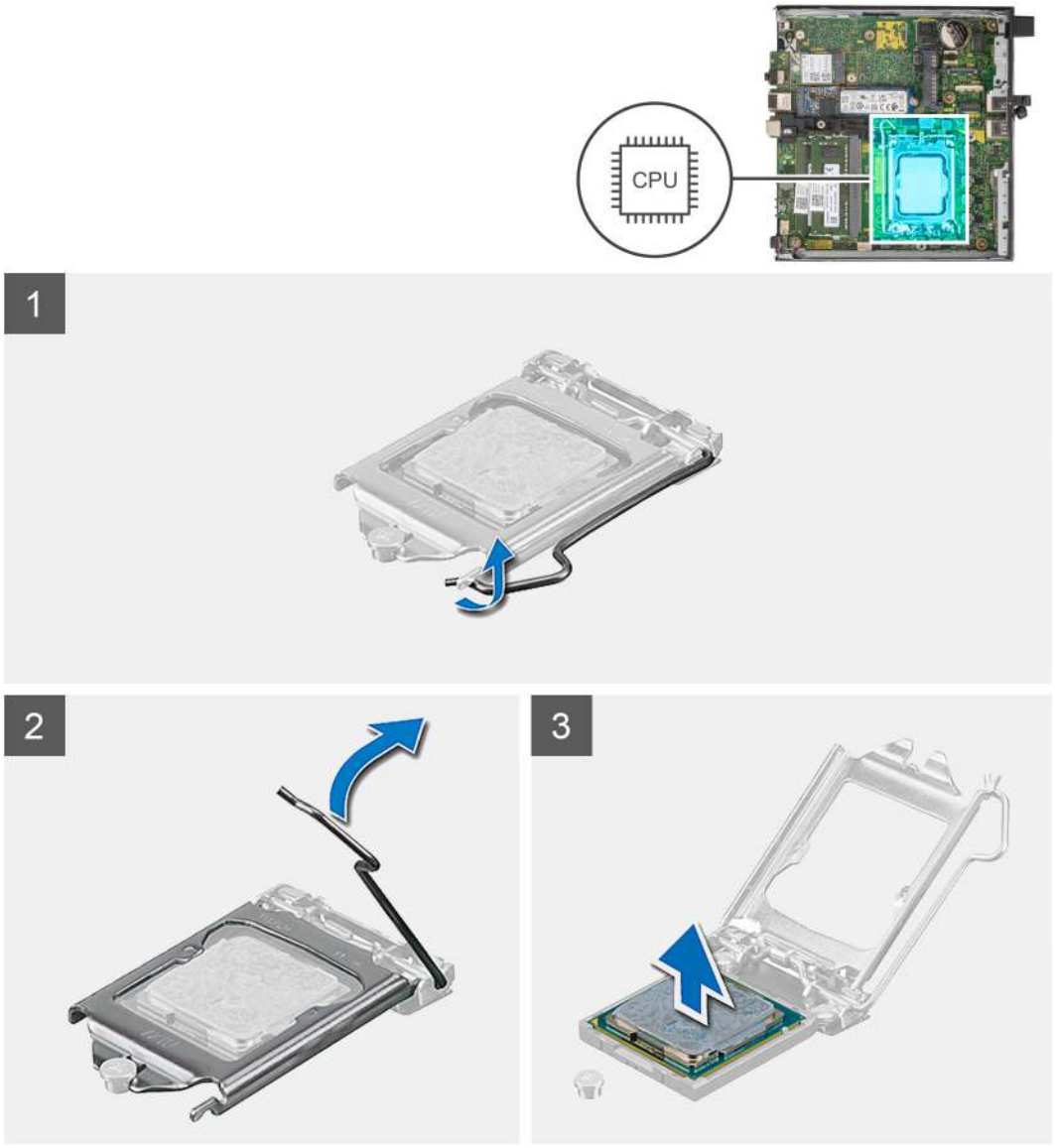
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Para remover o alto-falante.
5. Remova o ventilador.
6. Remova o dissipador de calor.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Pressione a alavanca de liberação para baixo e para fora do processador a fim de liberá-la da aba de fixação.
2. Estenda completamente a alavanca de liberação e abra a tampa do processador.

   CUIDADO: Ao remover o processador, não deixe cair nenhum objeto sobre os pinos no interior do soquete e nem os toque.

3. Levante cuidadosamente o processador do respectivo soquete.

Como instalar o processador

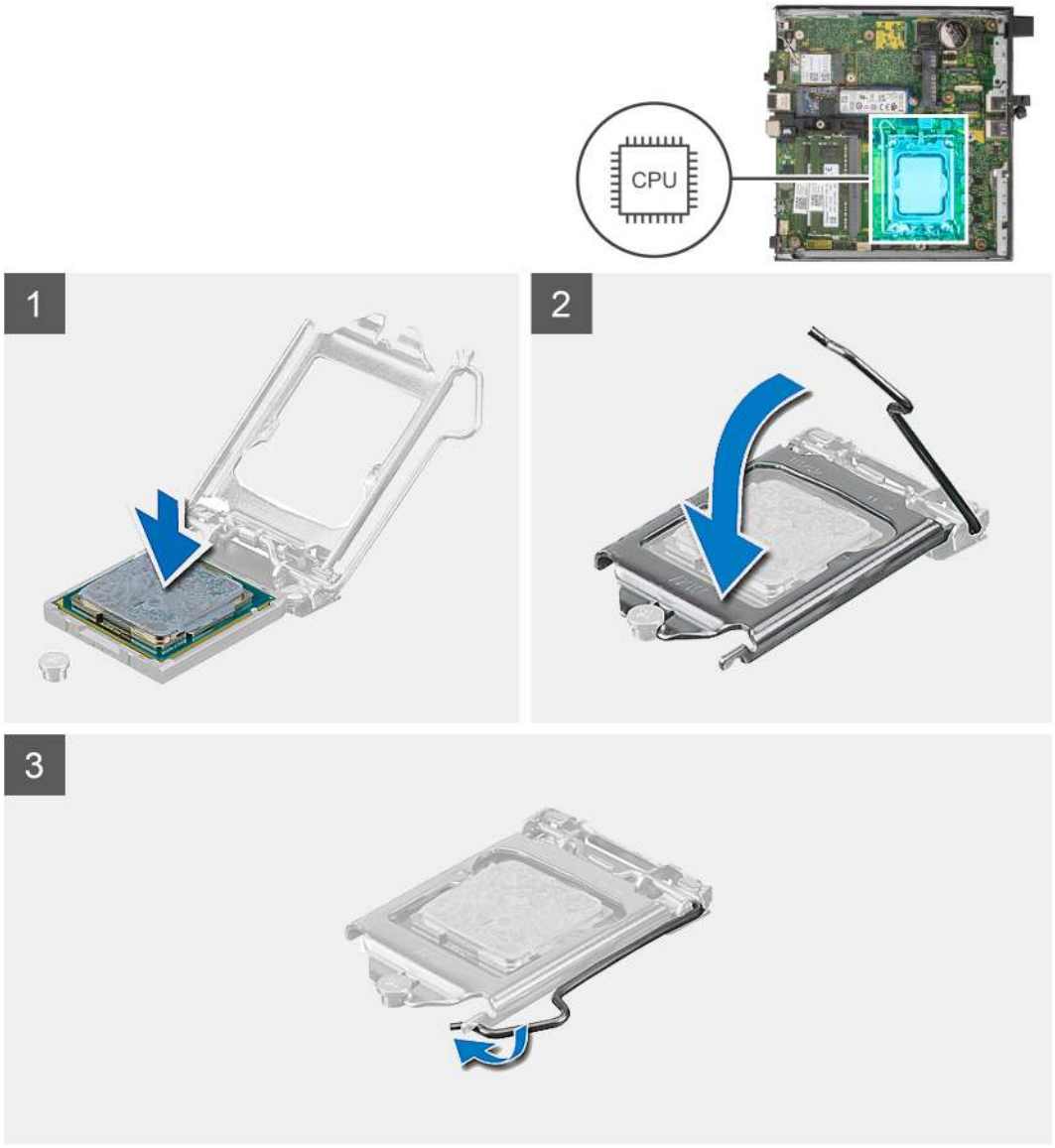
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que a alavanca de liberação no soquete do processador está totalmente estendida na posição aberta.

   NOTA: O canto do pino 1 do processador tem um triângulo que se alinha ao triângulo no canto do pino 1 do soquete do processador. Quando o processador está assentado corretamente, todos os quatro cantos ficam alinhados no mesmo nível. Se um ou mais cantos do processador estiver(em) mais alto(s) que os outros, isso significa que o processador não está encaixado corretamente.

2. Alinhe os entalhes no processador com as abas no soquete do processador e coloque o processador no soquete do processador.

   CUIDADO: Certifique-se de que o entalhe da tampa do processador esteja posicionado sob a haste de alinhamento.

3. Quando o processador estiver totalmente encaixado no soquete, gire a alavanca de liberação para baixo e coloque-a sob a aba na tampa do processador.

Próximas etapas

1. Instale o dissipador de calor.
2. Instale o ventilador do sistema.
3. Instale o alto-falante
4. Instale o disco rígido, se necessário.
5. Instale a tampa lateral.

6. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Placa de sistema

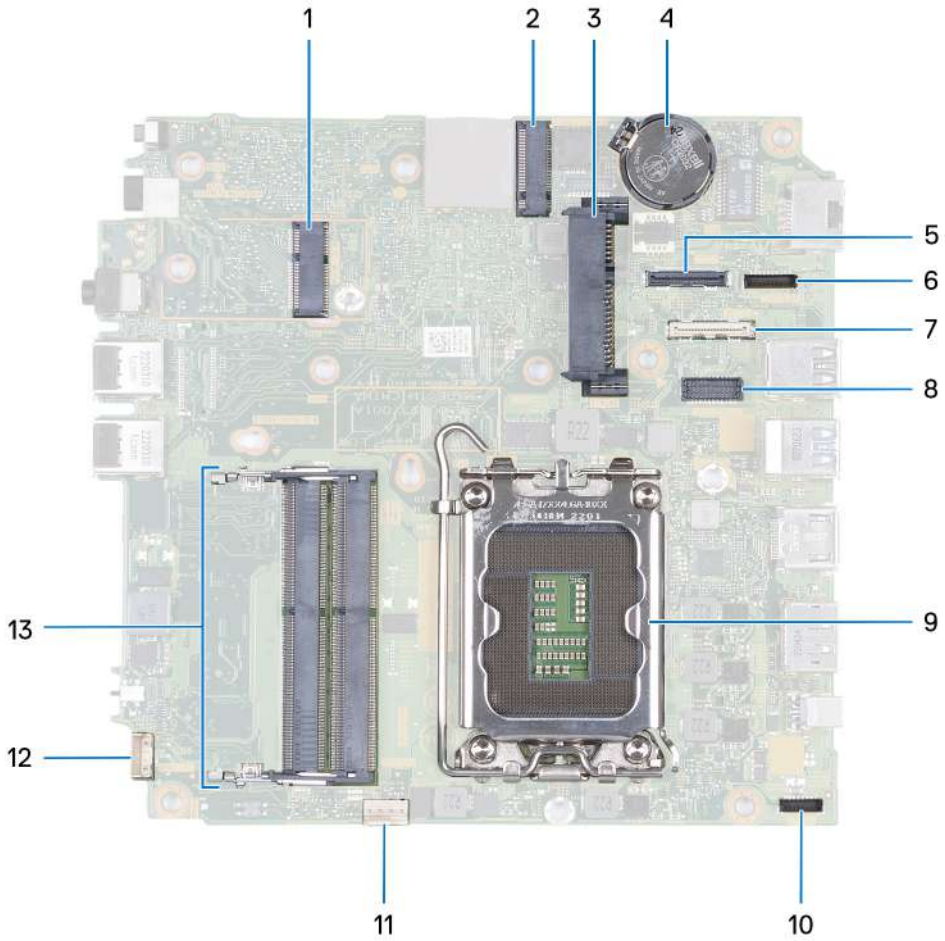
Como remover a placa de sistema

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a bateria de célula tipo moeda.
5. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
6. Remova a placa sem fio.
7. Para remover o alto-falante.
8. Remova o ventilador.
9. Remova a memória.
10. Remova o dissipador de calor.
11. Remova o processador.
12. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.

Sobre esta tarefa

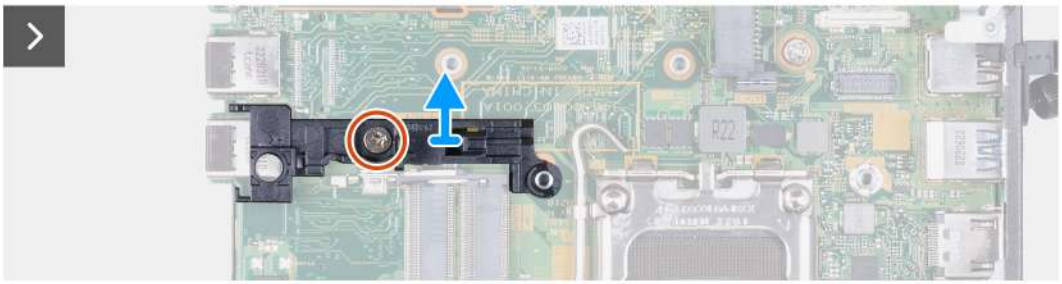
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

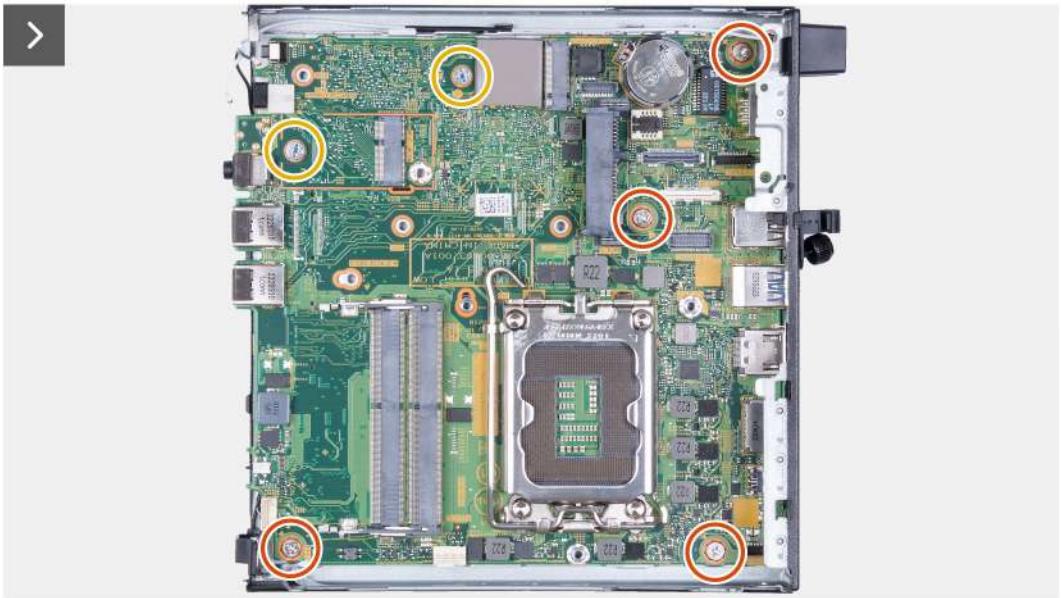


1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de remoção.









Etapas

1. Remova o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.
2. Remova o suporte de apoio do alto-falante da placa de sistema.
3. Remova os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
4. Remova os três parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
5. Levante a placa de sistema levemente inclinada e remova-a do chassi.

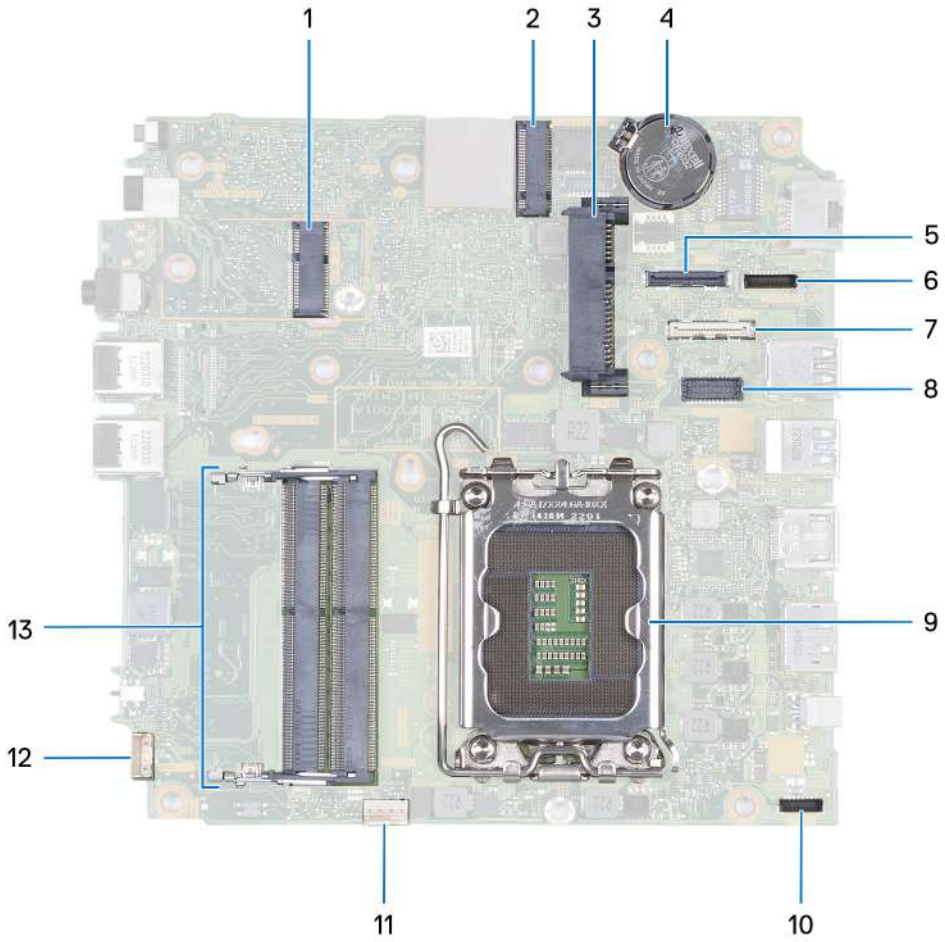
Como instalar a placa de sistema

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

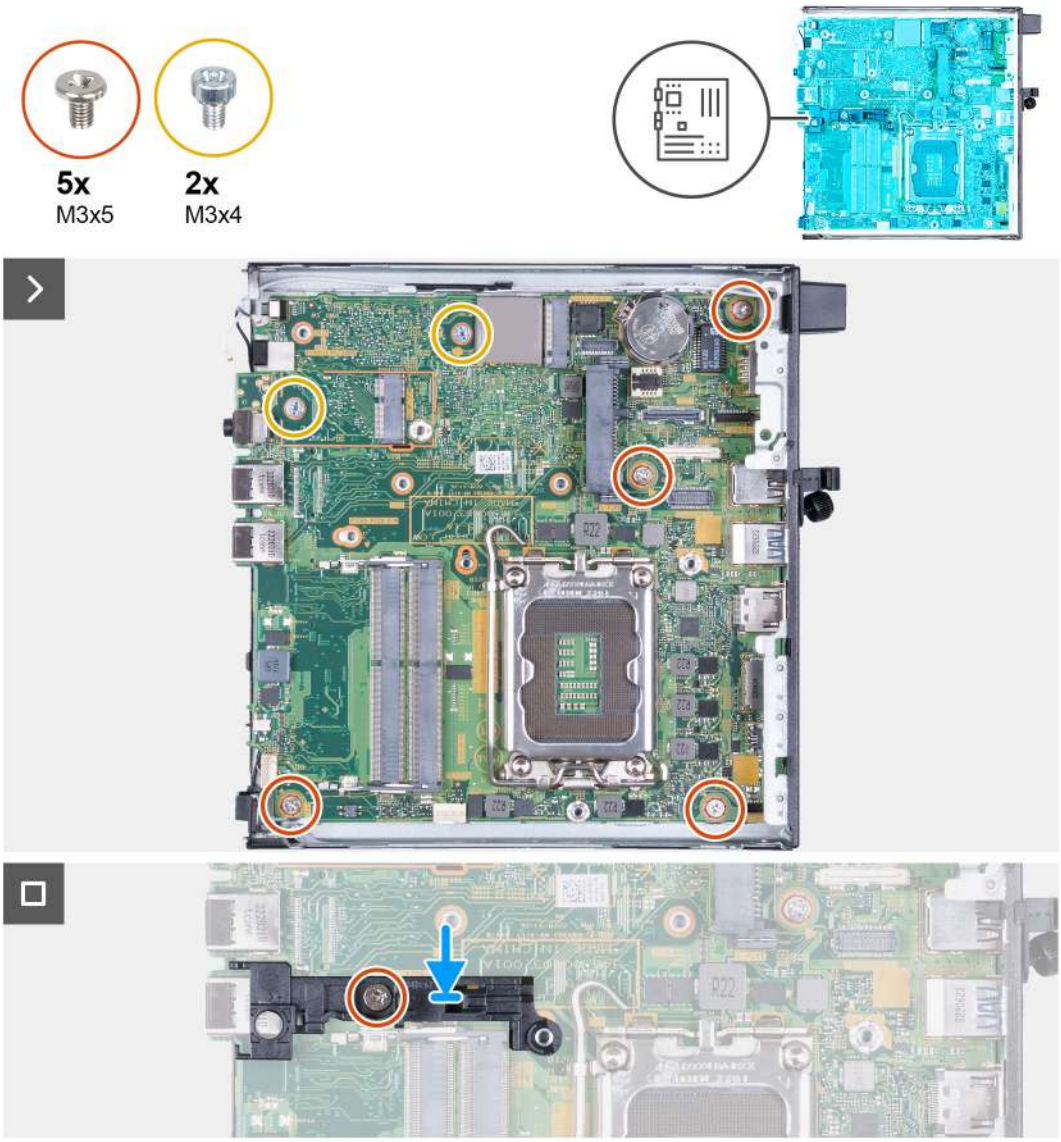
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.



1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Incline a placa de sistema e insira a parte frontal pela parte da frente do chassi.
2. Coloque a placa de sistema no chassi.
3. Alinhe os orifícios dos parafusos na placa de sistema aos orifícios dos parafusos no chassi.
4. Recoloque os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
5. Recoloque os dois parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
6. Coloque o suporte de apoio do alto-falante na placa de sistema.
7. Alinhe os orifícios do parafuso no suporte de apoio do alto-falante com os orifícios do parafuso na placa de sistema.
8. Recoloque o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
2. Instale o processador.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale a memória.
5. Instale o ventilador do sistema.
6. Instale o alto-falante
7. Instale a placa de rede sem fio.
8. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.

9. Instale a bateria de célula tipo moeda.
10. Instale o disco rígido, se necessário.
11. Instale a tampa lateral.
12. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Antena interna

Como remover o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
5. Remova a placa sem fio.
6. Para remover o alto-falante.
7. Remova o ventilador.
8. Remova o dissipador de calor.
9. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, o que for aplicável.
10. Remova a placa de sistema.

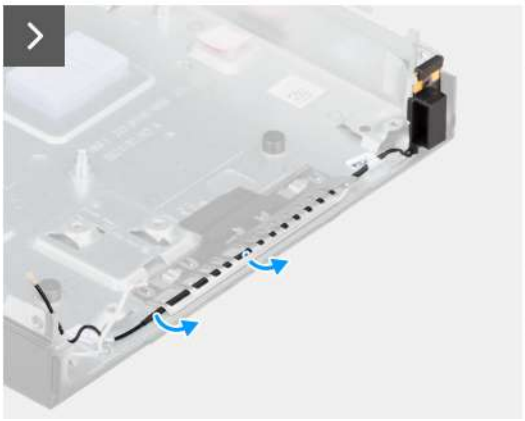
NOTA: A placa de sistema pode ser removida com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados

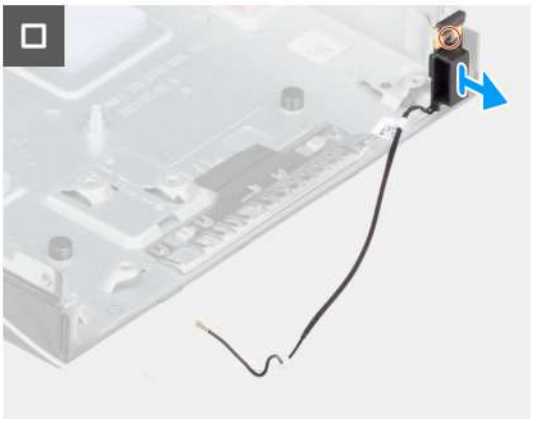
.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de remoção.







Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi.
2. Solte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Remova o módulo da antena (cabo preto) do chassi.

Como instalar o módulo da antena (cabo preto)

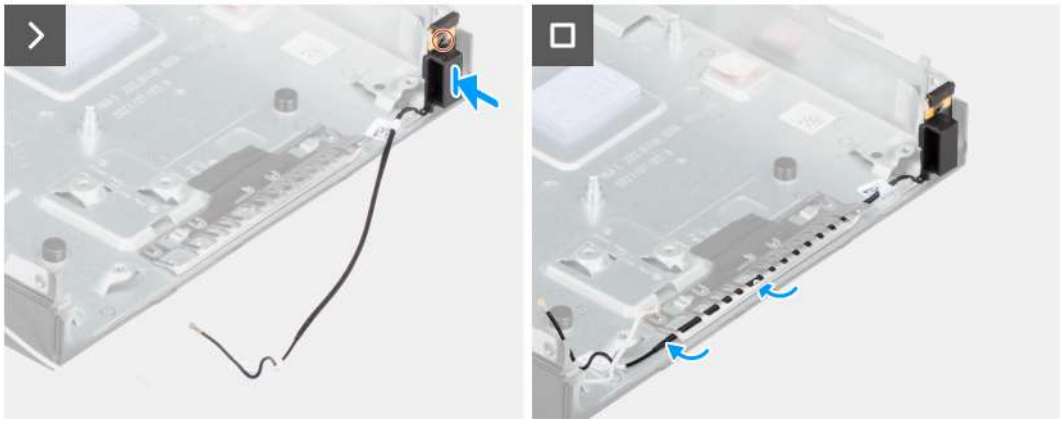
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Coloque o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
2. Alinhe o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo preto) ao orifício correspondente no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
4. Passe o cabo da antena pelas guias no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de sistema
   NOTA: A placa de sistema pode ser instalada com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados.
2. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale o ventilador do sistema.
5. Instale o alto-falante
6. Instale a placa de rede sem fio.
7. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
8. Instale o disco rígido, se necessário.
9. Instale a tampa lateral.
10. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

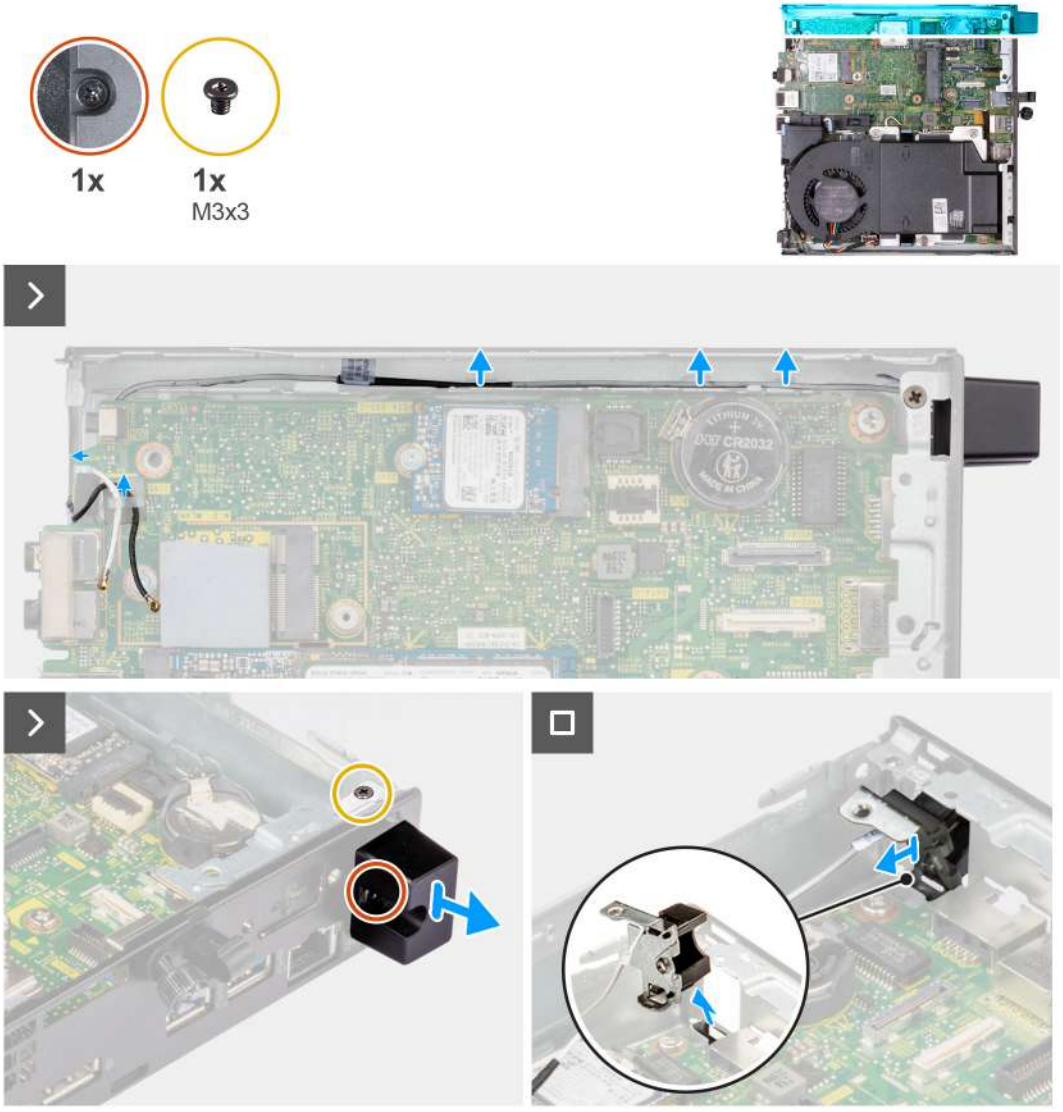
Como remover o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi e na placa de sistema.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Preste atenção no parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
4. Empurre o módulo da antena (cabo branco) pelo slot no chassi.
5. Remova o módulo da antena (cabo branco) do chassi.

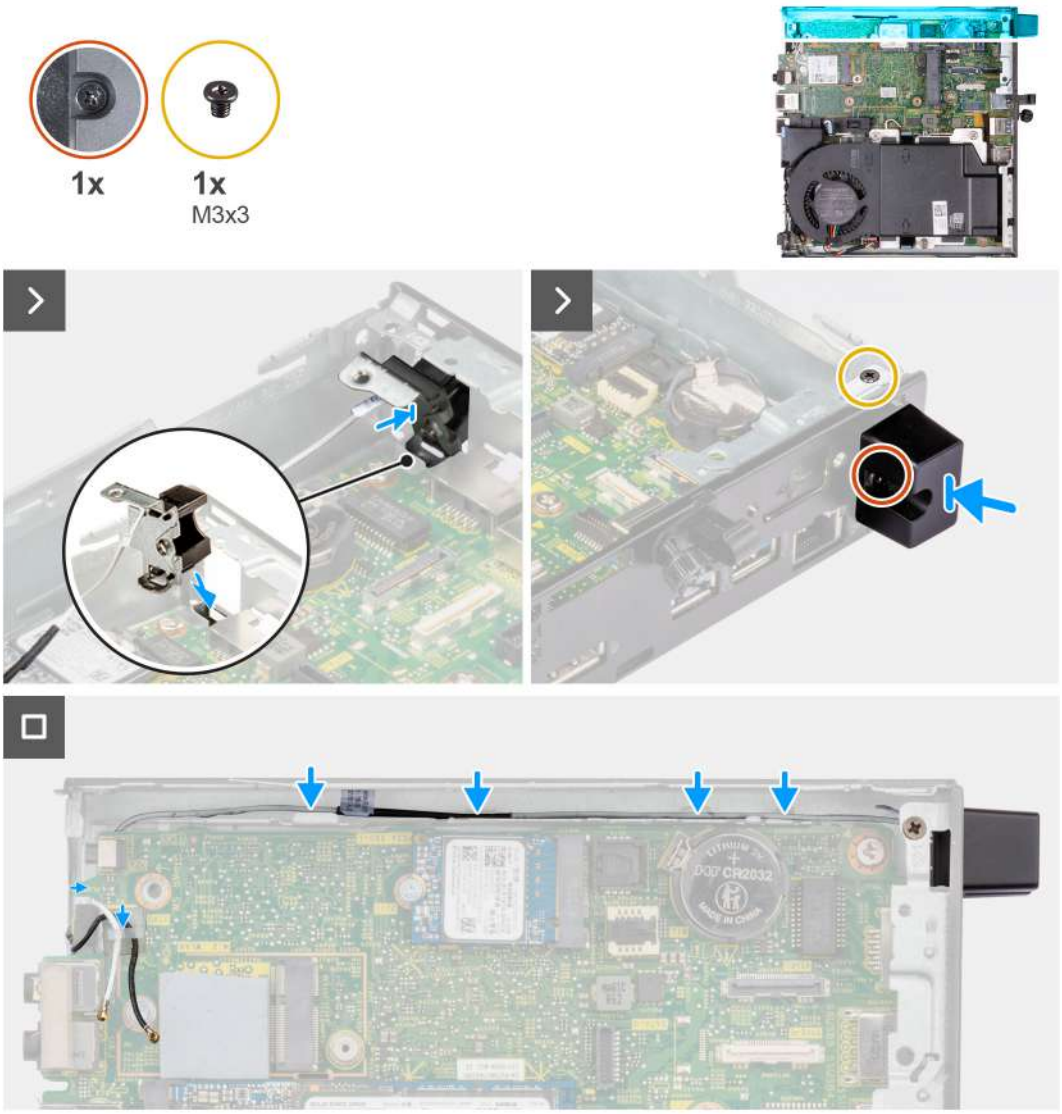
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Pressione o módulo da antena (cabo branco) no slot no chassi.
2. Alinhe o orifício e o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo branco) aos orifícios no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) no chassi.
4. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
5. Passe os cabos de antena pelas guias de roteamento no chassi e na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.

3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

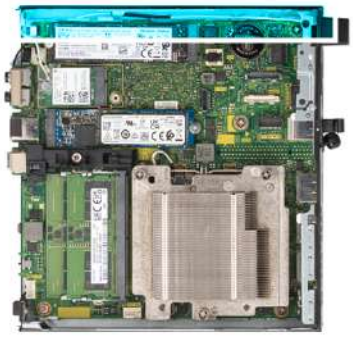
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a placa sem fio.

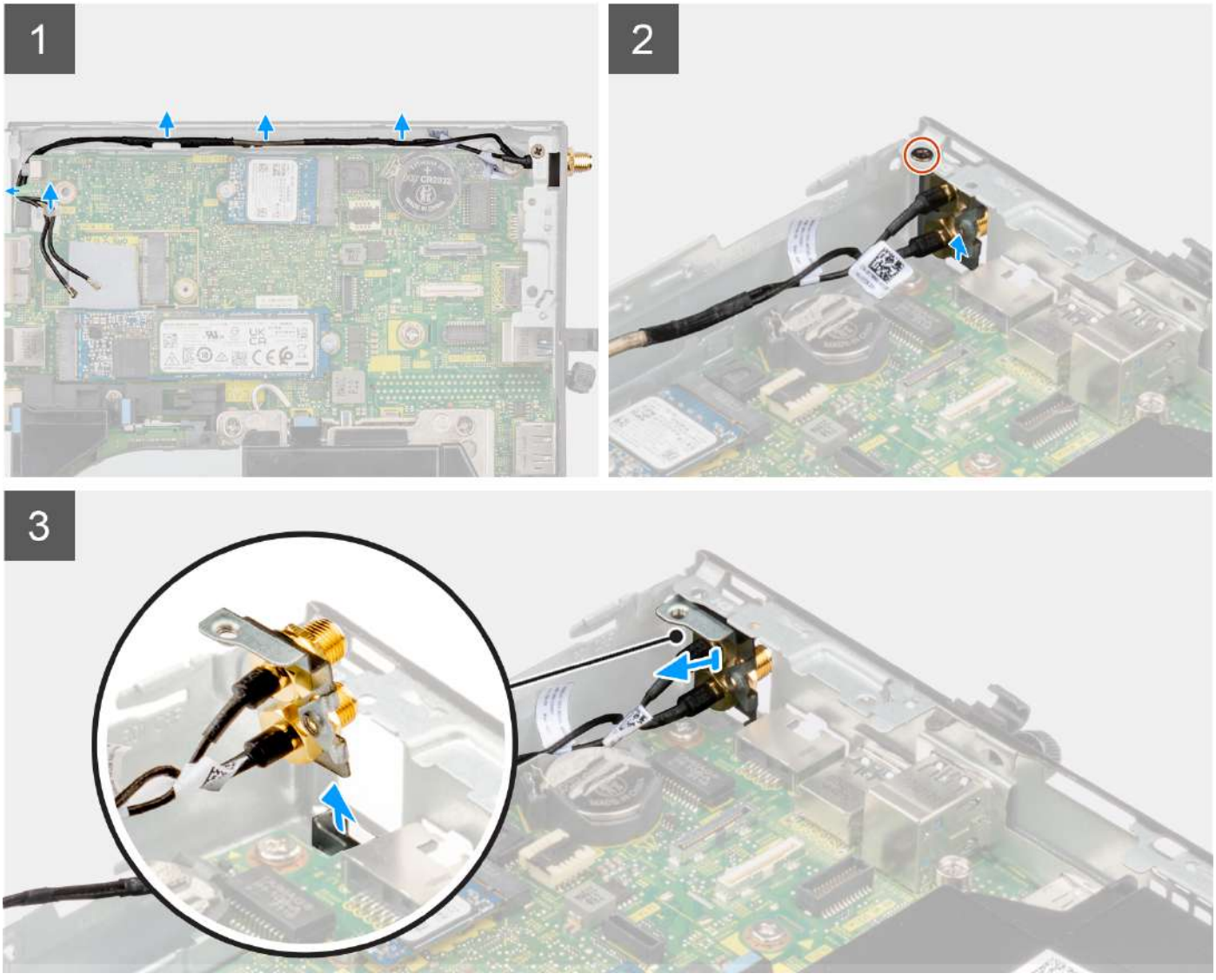
Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.







Etapas

1. Remova os cabos do conjunto de antena SMA das guias no chassi.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto de antena SMA no chassi.
3. Empurre o conjunto da antena SMA para dentro da abertura na parte traseira e levante-o para removê-lo do chassi.

Como instalar o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

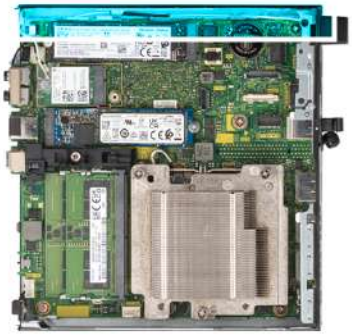
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

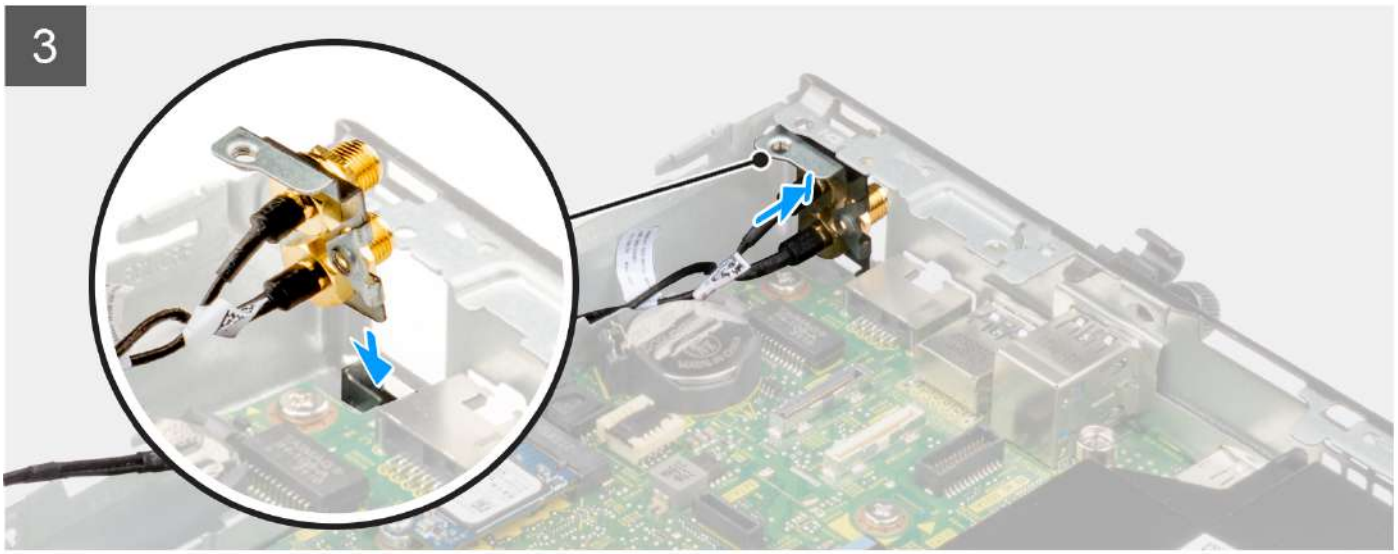
Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

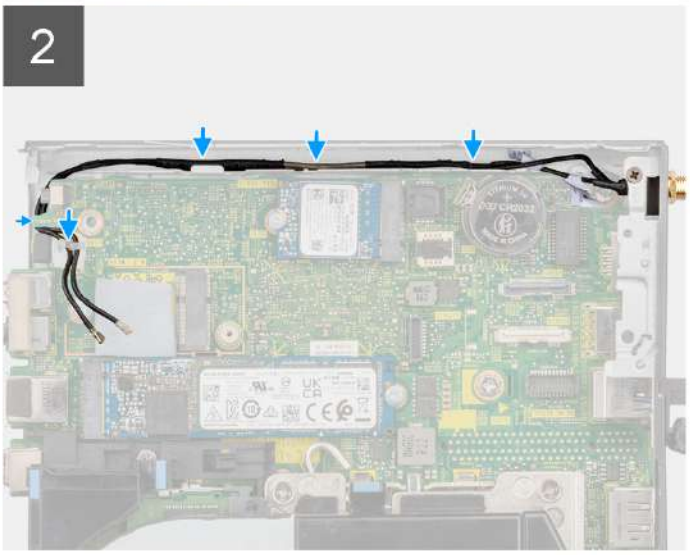
NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.











Etapas

1. Remova os preenchimentos na tampa lateral.
2. Incline o conjunto da antena SMA.
3. Alinhe e coloque o suporte da antena na placa de sistema.
4. Insira o conjunto da antena SMA na abertura da parte traseira.
5. Alinhe o orifício do parafuso no conjunto da antena SMA com o orifício correspondente na parte traseira.
6. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto da antena SMA no chassi.
7. Passe os cabos do conjunto de antena SMA pelas guias de passagem no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de rede sem fio.
2. Instale o disco rígido, se necessário.
3. Instale a tampa lateral.
4. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

9

Software

Este capítulo apresenta em detalhes os sistemas operacionais compatíveis, além de instruções sobre como instalar os drivers.

Sistema operacional

O OptiPlex Micro 7010 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64-bit
- Windows 11 Pro, 64-bit
- Windows 11 Downgrade (Windows 10 image)
- Windows 11 Pro National Education, 64-bit
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64-bit (China only)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64-bit
- Windows 10 Pro, 64-bit

Drivers e downloads

Durante a solução de problemas, o download ou a instalação de drivers, é recomendável que você leia o artigo da base de conhecimento da Dell 000123347, Perguntas frequentes sobre drivers e downloads.

10

Configuração do BIOS

CUIDADO: A menos que você seja um usuário experiente com computador, não altere as configurações na configuração do BIOS. Certas alterações podem fazer com que o computador funcione de modo incorreto.

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não ser exibidos.

NOTA: Antes de alterar as configurações na configuração do BIOS, é recomendável anotar as configurações originais para referência futura.

Use a configuração do BIOS para os seguintes fins:

- Obter informações sobre o hardware instalado em seu computador, como a quantidade de memória RAM e o tamanho do dispositivo de armazenamento.
- Alterar as informações de configuração do sistema.
- Definir ou alterar uma opção selecionável pelo usuário, como a senha do usuário, tipo da unidade de disco rígido instalada e habilitar ou desabilitar os dispositivos de base.

Entrando no programa Configuração do BIOS

Sobre esta tarefa

Ligue (ou reinicie) o computador e pressione F2 imediatamente.

Teclas de navegação

NOTA: Na maioria das opções de configuração do sistema, as alterações efetuadas são registradas, mas elas só serão aplicadas quando o computador for reiniciado.

Tabela 25. Teclas de navegação

Teclas	Navegação
Seta para cima	Passa para o campo anterior.
Seta para baixo	Passa para o próximo campo.
Enter	Seleciona um valor no campo selecionado (se aplicável) ou segue o link no campo.
Barra de espaço	Expande ou recolhe uma lista suspensa, se aplicável.
Guia	Passa para a próxima área de foco. **NOTA:** Somente para a interface gráfica do usuário padrão.
Esc	Passa para a página anterior até que você veja a tela principal. Pressione Esc na tela principal para exibir uma mensagem que pede para salvar as mudanças feitas e reiniciar o computador.

Menu de inicialização única com a tecla F12

Para acessar o Menu de inicialização única, ligue o computador e, em seguida, pressione F12 imediatamente.

NOTA: É recomendável desligar o computador se ele estiver ligado.

O Menu de inicialização única com a tecla F12 exibe os dispositivos dos quais você pode inicializar, incluindo a opção de diagnóstico. As opções do menu de inicialização são:

- Unidade removível (se disponível)
- Unidade STXXXX (se disponível)

  NOTA: XXX identifica o número da unidade SATA.
- Unidade óptica (se disponível)
- Unidade de disco rígido SATA (se disponível)
- Diagnóstico

A tela da sequência de boot exibe também a opção de acessar a configuração do sistema.

Opções de configuração do sistema

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não aparecer.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information

Overview	
BIOS Version	Exibe o número da versão do BIOS.
Service Tag	Exibe a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Exibe a etiqueta de inventário do computador.
Manufacture Date	Exibe a data de fabricação do computador.
Ownership Date	Exibe a data de aquisição do computador.
Express Service Code	Exibe o código de serviço expresso do computador.
Ownership Tag	Exibe a etiqueta de propriedade do computador.
Signed Firmware Update	Exibe se a atualização de firmware assinado está habilitada no computador.
Processor Information	
Processor Type	Exibe o tipo de processador.
Maximum Clock Speed	Exibe a velocidade máxima do relógio do processador.
Minimum Clock Speed	Exibe a velocidade mínima do relógio do processador.
Current Clock Speed	Exibe a velocidade atual do relógio do processador.
Core Count	Exibe o número de núcleos no processador.
Processor ID	Exibe o código de identificação do processador.
Processor L2 Cache	Exibe o tamanho do cache L2 do processador.
Processor L3 Cache	Exibe o tamanho do cache L3 do processador.
Microcode Version	Exibe a versão do microcódigo.
Intel Hyper-Threading Capable	Exibe se o processador é compatível com Hyper-Threading (HT).
64-Bit Technology	Exibe se a tecnologia de 64 bits é usada.
Memory Information	
Memory Installed	Exibe o total de memória instalada no computador.
Memory Available	Exibe o total de memória disponível no computador.
Memory Speed	Exibe a velocidade da memória.
Memory Channel Mode	Exibe o modo single ou dual channel.
Memory Technology	Exibe a tecnologia utilizada para a memória.
DIMM 1 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 1.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information (continuação)

Overview	
DIMM 2 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 2.
Devices Information	
Video Controller	Exibe o tipo do controlador de vídeo do computador.
Video Memory	Exibe informações da memória de vídeo do computador.
Wi-Fi Device	Exibe informações do dispositivo de rede sem fio do computador.
Native Resolution	Exibe a resolução nativa do computador.
Video BIOS Version	Exibe a versão do BIOS de vídeo do computador.
Audio Controller	Exibe informações do controlador de áudio do computador.
Bluetooth Device	Exibe as informações do dispositivo Bluetooth do computador.
LOM MAC Address	Exibe o endereço MAC da LAN na placa-mãe (LOM) do computador.
Slot 1	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 2	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 3	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.

Tabela 27. Opções de configuração do sistema — menu Boot Configuration

Boot Configuration	
Boot Sequence	
Boot Mode: UEFI only	Exibe o modo de inicialização.
Boot Sequence	Exibe a sequência de boot.
Force PXE On Next Boot	Ativa ou desativa o recurso Force PXE na próxima inicialização.
Secure Boot	
Enable Secure Boot	Ativa ou desativa o recurso de inicialização segura. Por padrão, a opção não está ativada.
Enable Microsoft UEFI CA	Ative ou desative a Autoridade de Certificação UEFI da Microsoft. Por padrão, a opção está ativada. ⚠ **CUIDADO: Desativar a autoridade de certificação UEFI da Microsoft pode fazer com que o sistema não consiga inicializar. A placa gráfica do sistema pode não funcionar, alguns dispositivos podem não funcionar corretamente e o sistema pode ficar irrecuperável.**
Secure Boot Mode	Altere as opções do modo de inicialização segura. Por padrão, o **Deployed Mode** está ativado.
Expert Key Management	
Enable Custom Mode	Ative ou desative o modo personalizado. Por padrão, a opção **custom mode** não está ativada.
Custom Mode Key Management	Selecione os valores personalizados para o gerenciamento de chaves especializadas.

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices

Integrated Devices	
Date/Time	Exibe a data atual no formato MM/DD/AAAA e a hora atual no formato HH:MM:SS AM/PM.
Memory Mapped I/O above 4 Gig	

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices (continuação)

Integrated Devices	
Memory Mapped I/O above 4 Gig	Permite que dispositivos PCI compatíveis com 64 bits sejam decodificados acima de 4 GB de espaço de endereço, liberando recursos de memória abaixo de 4 GB. Por padrão, esta é a opção ativada.
Audio	
Enable Audio	Ative ou desative o controlador de áudio integrado. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Serial Port	
Serial Port Configuration	Ative ou desative o endereço das portas seriais. Por padrão, a opção **COM1: Port is configured at 3F8h with IRQ4** está ativada.
USB Configuration	• Ative ou desative a inicialização a partir de dispositivos de armazenamento em massa USB no menu de inicialização ou sequência de boot. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Front USB Configuration	Ative ou desative as portas USB frontais individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Rear USB Configuration	Ative ou desative as portas USB traseiras individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Dust Filter Maintenance	Ative ou desative a manutenção do filtro de poeira. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage

Storage	
SATA Operation	Ative ou desative o modo de operação do controlador integrado de disco rígido SATA. Por padrão, a opção **RAID On** está ativada.
Storage Interface	
Port Enablement	Ative ou desative várias unidades integradas. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
SMART Reporting	
Enable SMART Reporting	Ative ou desative a tecnologia de automonitoramento, análise e relatório (SMART) durante a inicialização do computador. Por padrão, a opção **Enable SMART Reporting** não está ativada.
Drive Information	
SATA-0	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-1	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-2	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage (continuação)

Storage	
SATA-3	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
M.2 PCIe SSD	
Type	Exibe informações do tipo SSD-0 PCIe M.2 do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo SSD-0 PCIe M.2 do computador.

Tabela 30. Opções de configuração do sistema — menu Display

Display	
Multi-Display	
Enable Multi-Display	Ative ou desative os botões Ativar diversas telas no computador. Por padrão, a opção está ativada.
Primary Display	
Video Primary Display	Determina a tela principal quando vários controladores estão disponíveis no computador Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Full Screen Logo	Ativa ou desativa o logotipo de tela cheia. Por padrão, a opção não está ativada.

Tabela 31. Opções de configuração do sistema — menu Connection

Connection	
Network Controller Configuration	
Integrated NIC	Controla o controlador de LAN na placa. Por padrão, a opção **Enabled with PXE** está ativada.
Wireless Device Enable	
WLAN	Ative ou desative dispositivo WLAN interno. Por padrão, a opção está ativada.
Bluetooth	Ative ou desative dispositivo Bluetooth interno. Por padrão, a opção está ativada.
Enable UEFI Network Stack	Ative ou desative a pilha de rede UEFI e controle o controlador LAN integrado. Por padrão, a opção está ativada.
HTTPs Boot Feature	
HTTPs Boot	Ative ou desative o recurso da inicialização HTTPs. Por padrão, a opção **HTTPs Boot** está ativada.
HTTPs Boot Mode	Com o modo automático, a inicialização HTTPs extrai o URL de inicialização do DHCP. Com o modo manual, a inicialização HTTPs obtém o URL de inicialização a partir dos dados informados pelo usuário. Por padrão, a opção **Auto Mode** está ativada.

Tabela 32. Opções de configuração do sistema — menu Power

Power	
USB Wake Support	
Enable USB Wake Support	Quando ativada, você pode usar dispositivos USB como mouse ou teclado para ativar o computador a partir do modo de espera. Por padrão, a opção está ativada.
AC Behavior	
AC Recovery	Habilita o sistema a ligar automaticamente, quando há um cabo de CA inserido. Por padrão, a opção **Power Off** está ativada.
Active State Power Management	
Aspm	Ativa ou desativa o nível de Active State Power Management (ASPM) Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Block Sleep	Permite bloquear a entrada no modo de suspensão (S3) no sistema operacional. Por padrão, a opção **Block Sleep** está desativada.
Deep Sleep Control	Ativa ou desativa o suporte ao modo de suspensão profunda. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Fan Control Override	Ative ou desative o recurso de substituição do controle do ventilador. Por padrão, a opção está desativada.
Intel Speed Shift Technology	Ative ou desative o suporte à tecnologia Intel Speed Shift. Por padrão, a opção **Intel Speed Shift Technology** está ativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security

Security	
TPM 2.0 Security	
TPM 2.0 Security On	Ative ou desative as opções de segurança do TPM 2.0. Por padrão, a opção **TPM 2.0 Security On** está ativada.
Attestation Enable	Permite controlar se a hierarquia de endosso do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Attestation Enable** está ativada.
Key Storage Enable	Permite controlar se a hierarquia de armazenamento do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Key Storage Enable** está ativada.
SHA-256	O BIOS e o TPM usarão o algoritmo de hash SHA-256 para estender medições para os PCRs do TPM durante a inicialização do BIOS. Por padrão, a opção **SHA-256** está ativada.
Clear	Permite limpar as informações do proprietário do TPM e retorna o TPM ao estado padrão. Por padrão, a opção **Clear** está desativada.
PPI Bypass for Clear Command	Controla a PPI (Interface de presença física) do TPM. Por padrão, a opção **PPI Bypass for Clear Command** está desativada.
Chassis intrusion	Controla o recurso de invasão do chassi. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security (continuação)

Security	
SMM Security Mitigation	Ative ou desative SMM Security Mitigation. Por padrão, a opção está ativada.
Data Wipe on Next Boot	
Start Data Wipe	Ative ou desative a limpeza de dados na próxima inicialização. Por padrão, a opção está desativada.
Absolute	Ativa, desativa ou desativa permanentemente a interface do módulo BIOS do serviço opcional Absolute Persistence Module do software Absolute. Por padrão, a opção **Enable Absolute** está ativada.
UEFI Boot Path Security	Controla se o computador solicitará que o usuário insira a senha de admin (caso definida) durante a inicialização de um dispositivo UEFI do menu de inicialização F12. Por padrão, a opção **Always Except Internal HDD** está ativada.
Authenticated BIOS Interface	Ativa ou desativa a interface de BIOS autenticada. Por padrão, a opção **Authenticated BIOS Interface** está desativada.
Clear Certificate Store	Apaga todos os certificados no armazenamento do KMS. Por padrão, a opção **Clear Certificate Store** está desativada.
Legacy Manageability Interface Access	Permite que o administrador da plataforma controle o acesso por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente quando a interface de BIOS autenticada estiver ativada. Isso permite que o administrador da plataforma leia e altere as configurações do BIOS por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente. Por padrão, a opção **Legacy Manageability Interface Access** é ativada quando **Authenticated BIOS Interface** está ativada.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords

Passwords	
Admin Password	Defina, altere ou exclua a senha do administrador.
System Password	Defina, altere ou apague a senha do computador.
Internal HDD-0 Password	Defina, altere ou exclua a senha do disco rígido interno 0.
NVMe SSD0	Defina, altere ou exclua a senha do NVMe SSD0.
Password Configuration	
Upper Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Lower Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra minúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Digit	Reforça que a senha precisa ter pelo menos um dígito. Por padrão, a opção está desativada.
Special Character	Reforça que a senha deve ter pelo menos um caractere especial. Por padrão, a opção está desativada.
Minimum Characters	Define o número mínimo de caracteres permitidos na senha.
Password Bypass	Quando ativada, sempre solicita as senhas do computador e do disco rígido interno quando o sistema é ligado a partir do estado desligado.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords (continuação)

Passwords	
	Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Password Changes	
Enable Non-Admin Password Changes	Ativa ou desativa alterar a senha do computador e do disco rígido sem a necessidade de senha de administrador. Por padrão, a opção está ativada.
Admin Setup Lockout	
Enable Admin Setup Lockout	Permite que os administradores controlem como seus usuários podem ou não acessar a configuração do BIOS. Por padrão, a opção está desativada.
Master Password Lockout	
Enable Master Password Lockout	Se ativada, isso desativa o suporte à senha principal. Por padrão, a opção está desativada.
Allow Non-Admin PSID Revert	
Enable Allow Non-Admin PSID Revert	Controla o acesso ao ID da segurança física (PSID) das unidades de disco rígido NVMe no prompt do Dell Security Manager. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 35. Opções de configuração do sistema — menu Update, Recovery

Update, Recovery	
UEFI Capsule Firmware Updates	Ativa ou desativa atualizações do BIOS por meio de pacotes de atualização de cápsula UEFI. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Recovery from Hard Drive	Permite que o usuário faça uma recuperação de certas condições do BIOS corrompido a partir de um arquivo de recuperação no disco rígido primário ou de uma chave USB externa do usuário. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Downgrade	
Allow BIOS Downgrade	Ative ou desative a atualização do firmware do computador para a revisão anterior ser bloqueada. Por padrão, a opção está ativada.
SupportAssist OS Recovery	Ative ou desative o fluxo de inicialização da ferramenta SupportAssist OS Recovery no caso de certos erros do computador. Por padrão, a opção está ativada.
BIOSConnect	Ative ou desative a recuperação do sistema operacional de serviço em nuvem se o sistema operacional principal não inicializar antes de atingir número de falhas igual ou superior ao valor especificado pela opção de configuração do limite de recuperação automática do sistema operacional e o serviço local do sistema operacional não inicializar ou não estiver instalado. Por padrão, a opção está ativada.
Dell Auto OS Recovery Threshold	Controla o fluxo para inicialização automática do SupportAssist System Resolution Console e Dell OS Recovery Tool. Por padrão, o valor de limite é definido como 2.

Tabela 36. Opções de configuração do sistema — menu System Management

System Management	
Service Tag	Exiba a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Crie uma etiqueta de inventário do computador.
Wake on LAN/WLAN	Ative ou desative que o computador seja ligado por meio de sinais especiais da LAN ao receber um sinal de ativação enviado pela WLAN. Por padrão, a opção **Disabled** está selecionada.
Auto on Time	Permite configurar o computador para ligar automaticamente todos os dias ou em uma data e hora pré-selecionada. Esta opção só pode ser configurada se o modo Auto On Time estiver definido como Everyday, Weekdays ou Selected Day. Por padrão, a opção está desativada.
Intel AMT Capability	
Enable Intel AMT Capability	Ativa ou desativa a capacitação para Intel AMT. Por padrão, a opção de **Restrict MEBx Access** está ativada.
MEBx Hotkey	Ativa ou desativa a tecla de atalho MEBx. Por padrão, a opção está desativada.
USB Provision	
Enable USB Provision	Ative ou desative o provisionamento da Intel AMT usando o arquivo de provisionamento local por meio de um dispositivo de armazenamento USB. Por padrão, a opção está desativada.
SERR Messages	Ativa ou desativa mensagens SERR. Por padrão, a opção está ativada.
First Power On Date	Set ownership date Por padrão, a opção está desativada.
Diagnostics	Ativa a solicitação do agente do sistema operacional para agendar diagnósticos integrados. Por padrão, a opção está ativada.
Power-On-Self-Test Automatic Recovery	Permite a recuperação automática quando o computador fica sem respostas ao executar um autoteste ao ligar (POST) do BIOS. Isso pode reverter as configurações do BIOS para um estado recuperável. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard

Keyboard	
Keyboard Errors	
Enable Keyboard Error Detection	Ative ou desative a detecção de erro do teclado. Por padrão, a opção está ativada.
Numlock LED	
Enable Numlock LED	Ative ou desative o LED de Numlock. Por padrão, a opção está ativada.
Device Configuration Hotkey Access	
Device Configuration Hotkey Access	Ative ou desative usuários para acessar a configuração do dispositivo usando teclas de atalho.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard (continuação)

Keyboard	
	Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 38. Opções de configuração do sistema — menu Pre-boot Behavior

Pre-boot Behavior	
Adapter Warnings	Ative ou desative a exibição de mensagens de aviso do adaptador quando for detectado um adaptador de energia com capacidade de alimentação muito pequena. Por padrão, a opção **Adapter Warnings** está ativada.
Warning and Errors	Ativa ou desativa a ação a ser realizada quando uma advertência ou erro for encontrada. Por padrão, a opção **Prompt on Warnings and Errors** está ativada.
Fastboot	Ative para definir a velocidade do processo de inicialização. Por padrão, a opção **Thorough** está ativada.
Extend BIOS POST Time	Defina o tempo de POST do BIOS. Por padrão, a opção **0 seconds** está ativada.

Tabela 39. Opções de configuração do sistema - menu Virtualization

Virtualization	
Intel Virtualization Technology	
Enable Intel Virtualization Technology (VT)	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology. Por padrão, a opção está ativada.
VT for Direct I/O	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology for Direct I/O. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Trusted Execution Technology (TXT)	
Enable Intel Trusted Execution Technology (TXT)	Especifica se um monitor de máquina virtual medido (MVMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Trusted Execution Technology. Por padrão, a opção está desativada.
DMA Protection	
Enable Pre-Boot DMA support	Controla a proteção do DMA de pré-inicialização das portas internas e externas. Por padrão, a opção está ativada.
Enable OS Kernel DMA support	Se o sistema operacional for compatível com proteção DMA, esta configuração indica ao sistema operacional que o BIOS é compatível com a proteção Kernel DMA. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance

Performance	
Multi Core Support	
Active Cores	Permite alterar o número de núcleos de CPU disponíveis para o sistema operacional. Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Multiple Atom Cores	Permite alterar o número de Atom Cores disponíveis para o sistema operacional.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance (continuação)

Performance	
	Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Intel SpeedStep	
Enable Intel SpeedStep Technology	Permite que o computador ajuste dinamicamente a tensão do processador e a frequência do núcleo, diminuindo o consumo médio de energia e a geração de calor. Por padrão, a opção está ativada.
C-States Control	
Enable C-State Control	Ative ou desative os estados de suspensão adicionais do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Turbo Boost Technology	
Enable Intel Turbo Boost Technology	Ative ou desative o modo Intel TurboBoost do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Hyper-Threading Technology	
Enable Intel Hyper-Threading Technology	Habilita ou desabilita o recurso de Hyper-Threading no processador. Por padrão, a opção está ativada.
PCIe Resizable Base Address Register (BAR)	
Enable PCIe Resizable Base Address Register (BAR) support	Ative ou desative o BAR redimensionável da PCIe no processador. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 41. Opções de configuração do sistema — menu System Logs

System Logs	
BIOS Event Log	
Clear BIOS Event Log	Exiba os eventos do BIOS. Por padrão, a opção **Keep log** está ativada.

Como atualizar o BIOS

Como atualizar o BIOS no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Etapas

1. Acesse o site do Suporte Dell.
2. Clique em **Suporte ao produto**. No campo **Pesquisar no suporte**, digite a etiqueta de serviço de seu computador e clique em **Pesquisar**.

NOTA: Se não tiver a etiqueta de serviço, use o recurso do SupportAssist para identificar automaticamente seu computador. Você também pode usar o ID do produto ou procurar manualmente o modelo do computador.

3. Clique em **Drivers & Downloads (Drivers e downloads)**. Expanda **Localizar drivers**.
4. Selecione o sistema operacional instalado no computador.
5. Na lista suspensa **Categoria**, selecione **BIOS**.
6. Selecione a versão mais recente do BIOS e clique em **Download** para fazer download do BIOS do sistema para seu computador.
7. Depois que o download for concluído, navegue até a pasta em que você salvou o arquivo de atualização do BIOS.
8. Clique duas vezes no ícone do arquivo de atualização do BIOS e siga as instruções na tela.
   Para ver mais informações, pesquise na base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu

Para atualizar o BIOS do sistema em um computador que está com Linux ou Ubuntu instalado, consulte o artigo da base de conhecimento 000131486 no Site de Suporte Dell.

Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Etapas

1. Siga o procedimento da etapa 1 à etapa 6 em "Como atualizar o BIOS no Windows" para fazer download do arquivo do programa de configuração do BIOS mais recente.
2. Crie uma unidade USB inicializável. Para ver mais informações, pesquise na base de conhecimento no Site de Suporte Dell.
3. Copie o arquivo do programa de instalação do BIOS para a unidade USB inicializável.
4. Conecte a unidade de USB inicializável ao computador que precisa da atualização do BIOS.
5. Reinicie o computador e pressione **F12** .
6. Selecione a unidade USB no **Menu de inicialização a ser executada uma única vez**.
7. Digite o nome do arquivo do programa de instalação do BIOS e pressione **Enter**.
   O **Utilitário de atualização do BIOS** é exibido.
8. Siga as instruções na tela para concluir a atualização do BIOS.

Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12

Atualização do BIOS do computador usando um arquivo .exe de atualização do BIOS copiado em uma unidade USB FAT32 e a inicialização a partir do menu de inicialização única F12.

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Atualizações do BIOS

Você pode executar o arquivo de atualização do BIOS do Windows usando uma unidade USB inicializável ou você pode também atualizar o BIOS a partir do menu de inicialização única F12 no computador.

A maioria dos computadores Dell fabricados depois de 2012 tem esse recurso e você pode confirmar inicializando seu computador pelo menu de inicialização única F12 para verificar se BIOS FLASH UPDATE está na lista de opções de inicialização do computador. Se a opção estiver na lista, então o BIOS suporta esta opção de atualização do BIOS.

NOTA: Apenas computadores com opção de atualização do BIOS no menu de inicialização única F12 podem utilizar esta função.

Como atualizar a partir do menu de inicialização única

Para atualizar o BIOS no menu de inicialização única F12, você precisará de:

- Unidade USB formatada para o file system FAT32 (a chave não precisa ser inicializável).
- Arquivo executável do BIOS baixado do site do Suporte Dell e copiado para a raiz da unidade USB
- Adaptador de energia CA que é conectado ao computador
- Bateria funcional do computador para atualizar o BIOS

Realize as etapas a seguir para executar o processo de atualização do BIOS a partir do menu F12:

CUIDADO: Não desligue o computador durante o processo de atualização do BIOS. O computador pode não inicializar se você o desligar.

Etapas

1. Com o sistema desligado, insira a unidade USB onde você copiou a atualização em uma porta USB do computador.
2. Ligue o computador e pressione a tecla F12 para acessar o menu de inicialização única, selecione Atualização do BIOS usando o mouse ou as teclas de setas, em seguida, pressione Enter.
   O menu Atualizar BIOS é exibido.
3. Clique em **Atualizar do arquivo**.
4. Selecione um dispositivo USB externo.
5. Após selecionar o arquivo, clique duas vezes no arquivo de destino para atualizar e, em seguida, clique em **Enviar**.
6. Clique em **Atualizar BIOS**. O computador será reiniciado para atualizar o BIOS.
7. O computador será reinicializado após a atualização do BIOS ser concluída.

Senhas do sistema e de configuração

Tabela 42. Senhas do sistema e de configuração

Tipo de senha	Descrição
Senha do sistema	Senha que você precisa digitar para fazer log-in no sistema.
Senha de configuração	Senha que precisa ser informada para que se possa ter acesso e efetuar alterações nas configurações do BIOS do computador.

É possível criar uma senha do sistema e uma senha de configuração para proteger o computador.

CUIDADO: Os recursos das senhas proporcionam um nível básico de segurança para os dados no computador.

CUIDADO: Qualquer um pode acessar os dados armazenados no seu computador quando ele não estiver bloqueado e for deixado sem supervisão.

NOTA: O recurso de senha do sistema e de configuração está desativado.

Como atribuir uma senha de configuração do sistema

Pré-requisitos

É possível atribuir uma nova System Password ou Admin Password somente quando o status está em **Not Set**.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema do BIOS, pressione F2 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Security** e pressione Enter.
   A tela **Security** será exibida.
2. Selecione **System/Admin Password** e crie uma senha no campo **Enter the new password**.
   Use as diretrizes a seguir para atribuir a senha do sistema:
   - Uma senha pode ter até 32 caracteres.
   - Pelo menos um caractere especial: "(! " # $ % & ' * + , - . / : ; < = > ? @ [\ ] ^ _ ` { | })"
   - Números de 0 a 9.
   - Letras maiúsculas de A a Z.
   - Letras minúsculas de a a z.
3. Digite a senha do sistema que foi digitada anteriormente no campo **Confirm new password** e clique em **OK**.
4. Pressione Esc e salve as alterações conforme solicitado pela mensagem.
5. Pressione Y para salvar as alterações.
   O computador será reinicializado.

Como apagar ou alterar uma senha de configuração do sistema existente

Pré-requisitos

Certifique-se de que o **Status da senha** esteja desbloqueado (na Configuração do sistema) antes de tentar excluir ou alterar a senha do sistema e/ou de configuração existente. Não é possível apagar ou alterar uma senha de sistema ou de configuração existente se a opção **Status da senha** estiver Bloqueada.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F2 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança do sistema** e pressione Enter.
   A tela **Segurança do sistema** é mostrada.
2. Na tela **System Security**, verifique se Password Status é **Unlocked**.
3. Selecione **Senha do sistema**, atualize ou exclua a senha do sistema existente e pressione Enter ou Tab.
4. Selecione **Senha de configuração**, atualize ou exclua a senha de configuração existente e pressione Enter ou Tab.

   NOTA: Se você alterar a senha do sistema e/ou de configuração, digite novamente a nova senha quando for solicitado. Se você excluir a senha do sistema e/ou de configuração, confirme a exclusão quando for solicitado.

5. Pressione Esc. Será exibida uma mensagem solicitando que você salve as alterações.
6. Pressione Y para salvar as alterações e saia da configuração do sistema.
   O computador será reinicializado.

Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema

Sobre esta tarefa

Para remover as senhas do sistema ou do BIOS, entre em contato com o suporte técnico da Dell, conforme descrito em Entre em contato com o suporte. Para ver mais informações, acesse o site Suporte Dell.

NOTA: Para ver informações sobre como redefinir as senhas do Windows ou do aplicativo, consulte a documentação que acompanha o Windows ou o aplicativo.

11

Como diagnosticar e solucionar problemas

Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist

Sobre esta tarefa

O diagnóstico do SupportAssist (também chamado de diagnóstico de sistema) executa uma verificação completa de seu hardware. O diagnóstico Pre-boot System Performance Check do Dell SupportAssist é integrado ao BIOS e inicializado internamente pelo BIOS. O diagnóstico de sistema integrado oferece opções para determinados dispositivos ou grupos de dispositivos que permite:

- Executar testes automaticamente ou em um modo interativo.
- Repetir os testes.
- Exibir ou salvar os resultados dos testes.
- Executar testes abrangentes de modo a introduzir opções de testes adicionais para apresentar informações suplementares sobre um ou mais dispositivos com falha.
- Exibir mensagens de status que informam que os testes foram concluídos com êxito.
- Exibir mensagens de erro que informam sobre os problemas encontrados durante a realização dos testes.

NOTA: Alguns testes para dispositivos específicos exigem interação do usuário. Não se esqueça de sempre estar presente no terminal do computador quando os testes de diagnóstico forem executados.

para ver mais informações, consulte o artigo da base de conhecimento 000180971.

Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist

Etapas

1. Ligue o computador.
2. Na inicialização do computador, pressione a tecla F12 assim que o logotipo da Dell for exibido.
3. Na tela do Boot Menu, selecione a opção **Diagnostics**.
4. Clique na seta no canto inferior esquerdo.
   A página inicial de diagnósticos é exibida.
5. Pressione a seta no canto inferior direito para ir para a listagem de páginas.
   Os itens detectados são listados.
6. Para executar um teste de diagnóstico em um dispositivo específico, pressione Esc e clique em **Yes (Sim)** para interromper o teste de diagnóstico.
7. Selecione o dispositivo no painel à esquerda e clique em **Run Tests**.
8. Se houver qualquer problema, códigos de erro serão exibidos.
   Anote o código de erro e o número de validação e entre em contato com a Dell.

Autoteste integrado da fonte de alimentação

O autoteste integrado (BIST) ajuda a determinar se a fonte de alimentação está funcionando. Para executar um diagnóstico de autoteste na fonte de alimentação de um desktop ou computador all in one, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Luzes de diagnóstico do sistema

Esta seção lista as luzes de diagnóstico do sistema do OptiPlex Micro 7010.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	Branco		
1	1	Falha na detecção do TPM	Recoloque a placa de sistema.
1	2	Falha irrecuperável do SPI Flash	Recoloque a placa de sistema.
1	5	Não é possível para a EC programar o i-Fuse	Recoloque a placa de sistema.
1	6	Abrangência genérica para todos para erros de fluxo de código da EC	Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia residual mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos.
2	1	Falha na CPU	• Execute a ferramenta Dell SupportAssist ou Dell Diagnostics. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	2	Falha na placa de sistema (corrupção do BIOS incluída ou erro de ROM)	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	3	Nenhuma memória ou RAM detectada	• Confirme que o módulo de memória está instalado corretamente. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	4	Falha de memória ou da RAM	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	5	Memória inválida instalada	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	6	Erro na placa de sistema ou no chipset	Recoloque a placa de sistema.
2	7	Falha no LCD (mensagem do SBIOS)	Recoloque o módulo LCD.
2	8	Falha no LCD (detecção eletroquímica de falta de energia no rail)	Recoloque a placa de sistema.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema (continuação)

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	**Branco**		
3	1	Falha da bateria do CMOS	• Reinicie a conexão da bateria principal. • Se o problema persistir, substitua a bateria principal.
3	2	Falha de PCI, placa de vídeo ou chip	Recoloque a placa de sistema.
3	3	Imagem para recuperação de BIOS não encontrada	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	4	Imagem para recuperação de BIOS encontrada, mas inválida	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	5	Falha no trilho de energia	Recoloque a placa de sistema.
3	6	A corrupção de flash é detectada pelo SBIOS.	• Pressione o botão liga/desliga por mais de 25 segundos para a redefinição de RTC. Se o problema persistir, substitua a placa de sistema. • Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia residual mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos para garantir que toda a energia seja dissipada. • Execute "Recuperação do BIOS usando USB" e as instruções estão no site de Suporte Dell. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	7	Tempo de espera excedido do ME para responder à mensagem da HECI.	Recoloque a placa de sistema.

NOTA: 3-3-3 LEDs piscando no LED de bloqueio (Caps-Lock ou Num-Lock), LED do botão liga/desliga (sem leitor de impressões digitais) e LED de diagnóstico indicam falha ao transferir dados durante o teste do painel LCD na verificação de desempenho do sistema de pré-inicialização dos diagnósticos do Dell SupportAssist.

Recuperar o sistema operacional

Quando não for possível inicializar o computador no sistema operacional mesmo após diversas tentativas, inicia-se automaticamente o Dell SupportAssist OS Recovery.

O Dell SupportAssist OS Recovery é uma ferramenta independente e pré-instalada em todos os computadores Dell com o sistema operacional Windows. Ele é composto de ferramentas para diagnosticar e solucionar problemas que podem ocorrer antes que o computador inicialize o sistema operacional. Ele permite que você diagnostique problemas de hardware, repare o computador, faça um backup dos arquivos, ou restaure o computador para o respectivo estado de fábrica.

É possível também fazer download dele no site Suporte Dell para resolver problemas e corrigir o computador quando a inicialização do seu sistema operacional principal falhar devido a falhas do software ou do hardware.

Para ver mais informações sobre o Dell SupportAssist OS Recovery, consulte o *Guia do usuário do Dell SupportAssist OS Recovery* na seção Ferramentas de facilidade de manutenção no site do Suporte Dell. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist OS Recovery**.

Relógio de tempo real - Redefinição de RTC

A função de redefinição do RTC permite que você ou o técnico de serviço recuperem os modelos de sistemas lançados recentemente Dell Latitude e Precision em situações **Sem POST/Sem inicialização/Sem energia**. Você pode iniciar a redefinição de RTC no sistema de um estado desligado apenas se ele estiver conectado à energia CA. Mantenha o botão liga/desliga pressionado por 25 segundos. A redefinição do sistema de RTC ocorre depois que você solta o botão liga/desliga.

NOTA: Se a energia CA estiver desconectada do sistema durante o processo ou se o botão liga/desliga for pressionado por mais de 40 segundos, o processo de redefinição do RTC será interrompida.

A redefinição do RTC restaurará o BIOS para Defaults (Padrão), desprovisionará o Intel vPro e redefinirá a data e hora do sistema. Os itens a seguir não são afetados pela redefinição do RTC:

- Service Tag
- Asset Tag (Etiqueta de ativo)
- Ownership Tag (Etiqueta de propriedade)
- Admin Password (Senha do administrador)
- System Password (Senha do sistema)
- HDD Password
- Bancos de dados principais
- Registros do sistema

NOTA: A conta e a senha vPro do administrador de TI no sistema serão canceladas. O sistema precisa passar pelo processo de instalação e configuração para reconectá-lo ao servidor vPro.

Os itens abaixo podem ou não ser redefinidos com base nas seleções de configurações personalizadas do BIOS:

- Lista de inicialização
- Enable Legacy Option ROMs (Ativar ROMs de opção preexistentes)
- Secure Boot Enable (Ativar inicialização segura)
- Allow BIOS Downgrade (Permitir Downgrade do BIOS)

Mídia de backup e opções de recuperação

É recomendável criar uma unidade de recuperação para resolver e corrigir problemas que podem ocorrer no Windows. A Dell apresenta várias opções para recuperar o sistema operacional Windows em seu computador Dell. Para ver mais informações, consulte Opções de recuperação e suporte de cópia de segurança do Windows da Dell.

Ciclo de energia do Wi-Fi

Sobre esta tarefa

Se o seu computador não conseguir acessar a internet devido a problemas de conectividade Wi-Fi, um procedimento de ciclo de energia Wi-Fi poderá ser executado. O procedimento a seguir fornece as instruções sobre como conduzir um ciclo de energia Wi-Fi:

NOTA: Alguns Provedores de Serviços de Internet (ISPs) oferecem um dispositivo combinado de modem ou roteador.

Etapas

1. Desligue o computador.
2. Desligue o modem.
3. Desligue o roteador sem fio.
4. Aguarde 30 segundos.

5. Ligue o roteador sem fio.
6. Ligue o modem.
7. Ligue o computador.

12

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de autoajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços Dell usando estes recursos de autoajuda:

Tabela 44. Recursos de autoajuda

Recursos de autoajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços Dell	Site da Dell
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda on-line para sistema operacional	Site do suporte do Windows Site do suporte do Linux
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads para saber mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver recursos de suporte referentes ao seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso no site do Suporte Dell. Para ver mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço do computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.
Artigo da base de conhecimento Dell	1. Acesse o site do Suporte Dell. 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte** > **Biblioteca de suporte**. 3. No campo de pesquisa da página da biblioteca de suporte, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell e tratar de problemas relativos a vendas, suporte técnico ou atendimento ao cliente, acesse o site do Suporte Dell.

NOTA: A disponibilidade dos serviços pode variar dependendo do país ou da região e do produto.

NOTA: Se não tiver uma conexão ativa à Internet, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME……: P2425H

REGULATORY MODEL…..…..: P2425Hb

REGULATORY TYPE……..…: NA

EMC EMISSIONS CLASS…...: B

EFFECTIVE DATE[1]……. ...: March 26, 2024

REVISED DATE[2]…….....: March 26, 2024

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 3
III. NFPA 99 Conformity 3
IV. Power Cords and User Documentation 3
V. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VI. Product Dimensions and Weight 4
VII. Product Energy Performance Data 5
VIII. Product Materials Information 6
IX. Packaging 8
X. Batteries 8
XI. Design for Environment 8
XII. Recycling / End-of-Life Service Information 8
XIII. Helpful Links 9
Appendix A: ErP Lot 5 Network Standby Energy Consumption Information 10

[1] Effective Date refer to product that is available to market (RTS/Launch)
[2] Revision Date refer to the Datasheet has been updated to capture the latest information

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR	Certified
Global	TCO Certified	Certified
China	CECP	Certified
China	CEC	Certified
Taiwan	Greenmark	Certified
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

Adapter Certification and Declaration (Applicable only if product uses an external adapter)

Adapter Certification and Declarations	
Country	**Authority/Mark**
Australia/New Zealand	Australia/NZ MEPS
Canada	NRCan
US – California Energy Commission	Adapter & Battery Charger
European Union	Regulation EC No 2019/1782
South Korea	South Korea MEPS

III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

IV. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

V. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VI. Product Dimensions and Weight

For Display & Peripheral products, please refer to the product edoc/user manual /spec on Dell.com for weight and dimension information.

VII. Product Energy Performance Data

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

Items	Energy Value	Defintions
Off Mode (W)	0.3	As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013 'off mode' means a condition in which the electronic display is connected to the mains power source and is not providing any function: the following shall also be considered as off mode: (1) conditions providing only an indication of off mode condition; (2) conditions providing only functionalities intended to ensure electromagnetic compatibility pursuant to Directive 2014/30/EU of the European Parliament and of the Council (1);
Standby Mode (W)	0.3	As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013 'standby mode' means a condition where the electronic display is connected to the mains or DC power source, depends on energy input from that source to work as intended and provides only the following functions, which may persist for an indefinite time: — reactivation function, or reactivation function and only an indication of enabled reactivation function; and/or — information or status display;
On Mode (W)	11.7	As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013 on mode' or 'active mode' means a condition in which the electronic display is connected to a power source, has been activated and is providing one or more of its display functions;
Networked Standby mode (W)	NA	As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013 'networked standby mode' means a condition in which the electronic display is able to resume a function by way of a remotely initiated trigger from a network interface;
Max (W)	65	According to Userguide. Max brightness and contrast setting with maximum power loading on all USB ports.The system is running programs to maximize the power consumption.
Pon (W)	12	Reference to Energy Star Version 8 Test Method
TEC (KWH)	38.4	Reference to Energy Star Version 8 Test Method
Ext Power Supply	NA	Portables only! AC adapter is tested with no load attached
Ext Power Supply	NA	Portables only! AC adapter is tested with active load attached
Items		**Defintions**
EU EPREL URL	https://eprel.ec.europa.eu/qr/1865623	EU EPREL Registration Website link

Energy Consumption[3]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

[3] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

VIII. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts are BFR/PVC free	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ **Yes** ☒ **No**
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☒ **Yes** ☐ **No**
Postconsumer recycled Plastics material content[4] is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA** **__85__% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**
Biobased Plastic material[5] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product	☐ **Yes** ☒ **No** ☐ **NA** **__0__% biobased plastic material in total plastic of product**

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[6]	**Halogen-free Organic Phosphates Compounds**
PCBA[7]	**Halogen-free Organic Phosphates Compounds**

[4] This product contains x% post-consumer recycled plastic including closed loop recycled plastics (ITE-derived)* % Declaration to be the same in ENV0025 for Display & CP
[5] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use
[6] PCB (Printed Circuit Board) is a blank circuit board with no electronic components attached
[7] PCBA (Printed Circuit Board Assembly) is a completed assembly that contains all of the components required for the board to function as needed for the desired application

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts[8]

The external case material is > _____ABS, PC+ABS, HIPS_____ <

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
ABS	>ABS(REC85)<	NA	N/A	None
PC+ABS	>PC+ABS(REC95)<	NA	N/A	None
HIPS	>PS-HI(REC85)<	NA	N/A	None

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
0	< 0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

[8] According to ISO 11469 Marking of plastics products weighing 25 grams or more must be marked. Plastic Parts weighing less than 25 grams and having adequate surface area for coding should be marked.

IX. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

Packaging Materials	Total Weight of each Packaging Material (kg)	% Post Consumer Recycled Material[9] used	% Pre-Consumer Material [10]used
Carton box (Corrugated Fibred Board)	0.785	92	0
Cushion - Molded paper pulp	0.41	100	0
Cushion - Paperboard	0.492	92	0
Plastic bags - Others (Mixture LDPE & HDPE)	0.045	0	0
Plastic bags - LDPE	0.008	0	0

X. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
AA or AAA Remote Control Battery	Alkaline	NA	NA

XI. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

[9] Post-consumer recycled materials are derived from used consumer products
[10] Pre-consumer Material": Material or by-products generated during the manufacturing of a product but before the product reaches the end-use consumer

XIII. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_corp-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef197b3-28bb-4ff8-96ce-0fcb642ecf8f/article/10289411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

Appendix A: ErP Lot 5 Network Standby Energy Consumption Information

For Display, please refer to European Union (EU) ErP Lot 5 (Commission Regulation (EC) No 2019/2021). Data information in EPREL to be provided by the supplier.

Refer to Section Product Energy Information Data

Global Product Compliance Engineering and Environmental Affairs

EU DECLARATION OF CONFORMITY

Name and Address of the manufacturer:
Dell Inc.
One Dell Way
MS: PS4-30
Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative:
Dell Products Europe
Raheen Business Park
Limerick, Ireland

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

OBJECT OF THE DECLARATION

Type of Object……..:	**Flat Panel Monitor**
Regulatory Model……....:	**P2425Hb**
Regulatory Type[1]……....:	**N/A**
Trade/Brand name.:	**DELL**

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/30/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 26 February 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to electromagnetic compatibility (recast)
- DIRECTIVE 2014/35/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 26 February 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of electrical equipment designed for use within certain voltage limits
- Directive 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment
- Directive 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of ecodesign requirements for energy-related products

The object of the declaration described above has been assessed and found in compliance with the following harmonised standards, regulations and technical references:

SAFETY: EN IEC 62368-1:2020 + A11:2020
EN IEC 62311:2020
EN 62479:2010

EMC: EN 55032:2015 + A11:2020
EN 55035:2017 + A11:2020
EN 61000-3-2:2014 (Class D)
EN 61000-3-3:2013

ENERGY: Commission Regulation (EU) 2019/2021
EN 62087-1:2016, EN 62087-2: 2016, IEC 62087-7: 2018
EN 50564:2011

RoHS: EN IEC 63000:2018

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a **Class B** digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA
Place of Issue

March 11, 2024
Date of Issue

Signed for and on behalf of Dell Inc.

Jessie Goh
Full Printed Name

Regulatory Senior Principal Engineer, Dell Global Product Compliance Engineering and Environmental Affairs
Position/Title

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

Service Manual–P2425HB

Version: 01

Date:2023/12/25

Content Index

1. General Safety Instructions 3
1.1 SAFETY: General Safety 3
1.2 SAFETY: General Power Safety 5
2. Exploded view diagram with list of items 6
3. Wiring connectivity diagram 8
4. How to connect and disconnect power cable/ connectivity cable..... 9
5. Disassembly and Assembly Procedures 11
5.1 Disassembly SOP 11
5.2 Assembly SOP 15
6. Trouble shooting instructions 19

1. General Safety Instructions

Use the following safety guidelines to help ensure your own personal safety and to help protect your equipment and working environment from potential damage.
NOTE: In this section, equipment refers to monitors.

IMPORTANT NOTICE FOR USE IN HEALTHCARE ENVIRONMENTS:
Dell products are not medical devices and are not listed under UL or IEC 60601 (or equivalent). As a result, they must not be used within 6 feet of a patient or in a manner that directly or indirectly contacts a patient

1.1 SAFETY: General Safety

WARNING: To prevent the spread of fire, keep candles or other open flames away from this product at all times.

When setting up the equipment for use:

- Place the equipment on a hard, level surface. Leave 10.2 cm (4 in) minimum of clearance on all vented sides of the computer to permit the airflow required for proper ventilation.
- Restricting airflow can damage the computer or cause a fire.
- Do not stack equipment or place equipment so close together that it is subject to recalculated or preheated air.
- NOTE: Review the weight limits referenced in your computer documentation before placing a monitor or other devices on top of your computer.
- Ensure that nothing rests on your equipment's cables and that the cables are not located where they can be stepped on or tripped over.
- Ensure that all cables are connected to the appropriate connectors. Some connectors have a similar appearance and may be easily confused (for example, do not plug a telephone cable into the network connector).
- Do not place your equipment in a closed-in wall unit or on a bed, sofa, or rug.
- Keep your device away from radiators and heat sources.
- Keep your equipment away from extremely hot or cold temperatures to ensure that it is used within the specified operating range.
- Do not push any objects into the air vents or openings of your equipment. Doing so can cause fire or electric shock by shorting out interior components.
- Avoid placing loose papers underneath your device. Do not place your device in a closed-in wall unit, or on a soft, fabric surface such as a bed, sofa, carpet, or a rug.

When operating your equipment:

- Do not use your equipment in a wet environment, for example, near a bath tub, sink, or swimming pool or in a wet basement.
- Do not use AC powered equipment during an electrical storm. Battery powered devices may be used if all cables have been disconnected.
- Do not spill food or liquids on your equipment.
- Before you clean your equipment, disconnect it from the electrical outlet. Clean your device with a soft cloth dampened with water. Do not use liquids or aerosol cleaners, which may contain flammable substances.
- Clean the monitor display with a soft, clean cloth and water. Apply the water to the cloth, then stroke the cloth across the display in one direction, moving from the top of the display to the bottom. Remove moisture from the display quickly and keep the display dry.
- Long-term exposure to moisture can damage the display. Do not use a commercial window cleaner to clean your display.
- If your equipment does not operate normally - in particular, if there are any unusual sounds or smells coming from it - unplug it immediately and contact an authorized dealer or service center.

Protecting Against Electrostatic Discharge

Electrostatic discharge (ESD) events can harm electronic components inside your equipment. Under certain conditions, ESD may build up on your body or an object, such as a peripheral, and then discharge into another object, such as your computer. To prevent ESD damage, you should discharge static electricity from your body before you interact with any of your equipment's internal electronic components, such as a memory module. You can protect against ESD by touching a metal grounded object (such as an unpainted metal surface on your computer's I/O panel) before you interact with anything electronic. When connecting a peripheral (including handheld digital assistants) to your equipment, you should always ground both yourself and the peripheral before connecting it. In addition, as you work inside the equipment, periodically discharge any static charge your body may have accumulated.

You can also take the following steps to prevent damage from electrostatic discharge:

- When unpacking a static-sensitive component from its shipping carton, do not remove the component from the antistatic packing material until you are ready to install the component. Just before un wrapping the antistatic package, be sure to discharge static electricity from your body.
- When transporting a sensitive component, first place it in an antistatic container or packaging.
- Handle all electrostatic sensitive components in a static-safe area. If possible, use antistatic floor pads and work bench pads.

1.2 SAFETY: General Power Safety

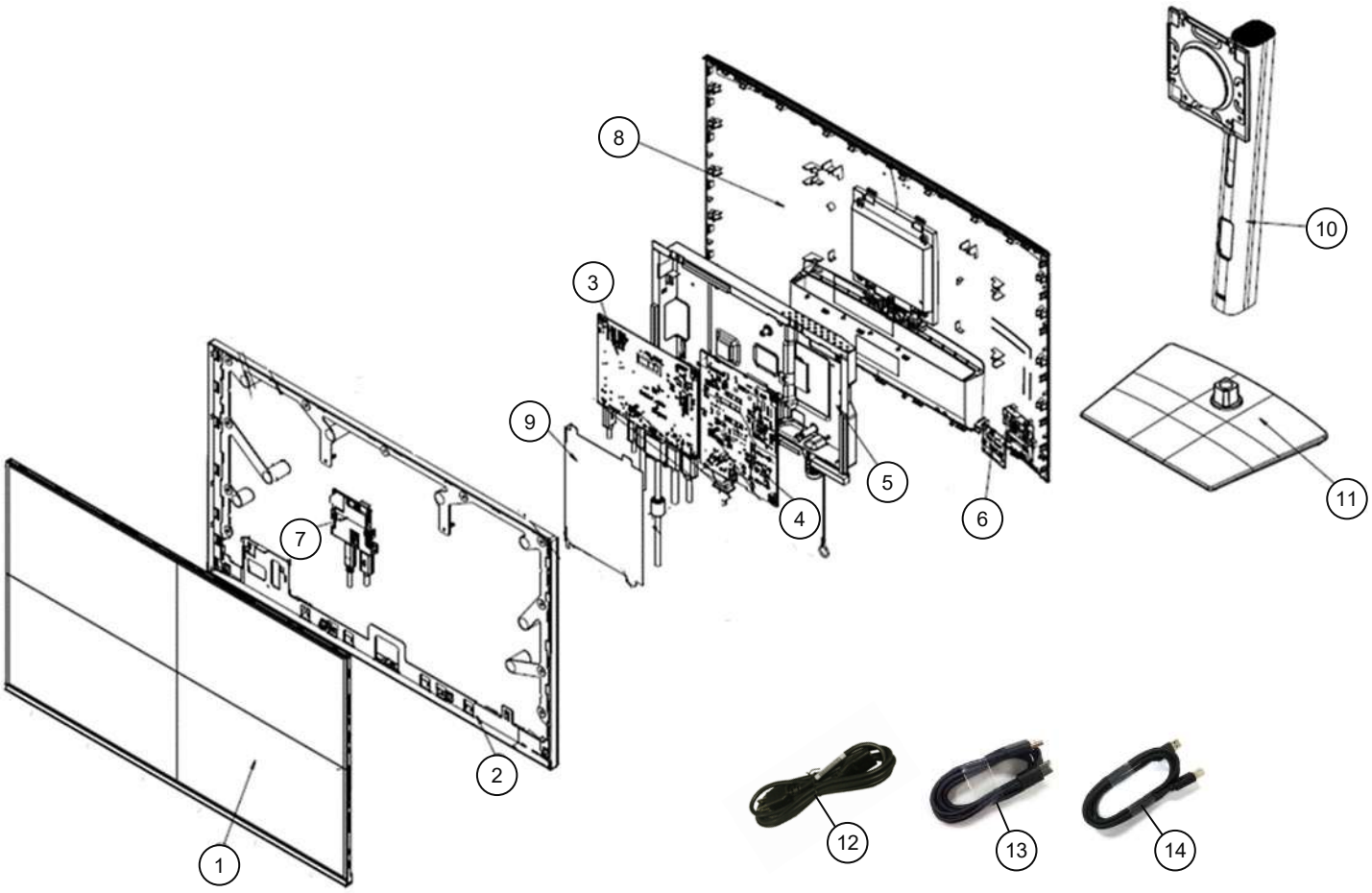
Observe the following guidelines when connecting your equipment to a power source:

- Check the voltage rating before you connect the equipment to an electrical outlet to ensure that the required voltage and frequency match the available power source.
- Do not plug the equipment power cables into an electrical outlet if the power cable is damaged
- Norway and Sweden: If this product is provided with a 3-prong power cable, connect the power cable to a grounded electrical outlet only.
- If you use an extension power cable, ensure that the total ampere rating of the products plugged in to the extension power cable does not exceed the ampere rating of the extension cable.
- If you must use an extension cable or power strip, ensure the extension cable or power strip is connected to a wall power outlet and not to another extension cable or power strip. The extension cable or power strip must be designed for grounded plugs and plugged into a grounded wall outlet.
- If you are using a multiple-outlet power strip, use caution when plugging the power cable into the power strip. Some power strips may allow you to insert a plug incorrectly. Incorrect insertion of the power plug could result in permanent damage to your equipment, as well as risk of electric shock and/or fire. Ensure that the ground prong of the power plug is inserted into the mating ground contact of the power strip.
- Be sure to grasp the plug, not the cable, when disconnecting equipment from an electric socket.

If your equipment uses an AC adapter:

- Use only the Dell provided AC adapter approved for use with this device. Use of another AC adapter may cause a fire or explosion.
- NOTE: Refer to your system rating label for information on the proper adapter model approved for use with your device.
- Place the AC adapter in a ventilated area, such as a desk top or on the floor, when you use it to run the computer or to charge the battery. Do not cover the AC adapter with papers or other items that will reduce cooling; also, do not use the AC adapter inside a carrying case.
- The AC adapter may become hot during normal operation of your computer. Use care when handling the adapter during or immediately after operation.
- It is recommended that you lay the adapter on the floor or desk so that the green light is visible. This will alert you if the adapter should accidentally go off due to external effects. If for any reason the green light goes off, disconnect the AC power cord from the wall for a period of ten seconds, and then reconnect the power cord.
- Japan Only: Use only the Dell-provided AC power cable with the AC adapter. Use of any other power cable may damage the device or AC adapter or may present risk of fire or electric shock.

2. Exploded view diagram with list of items

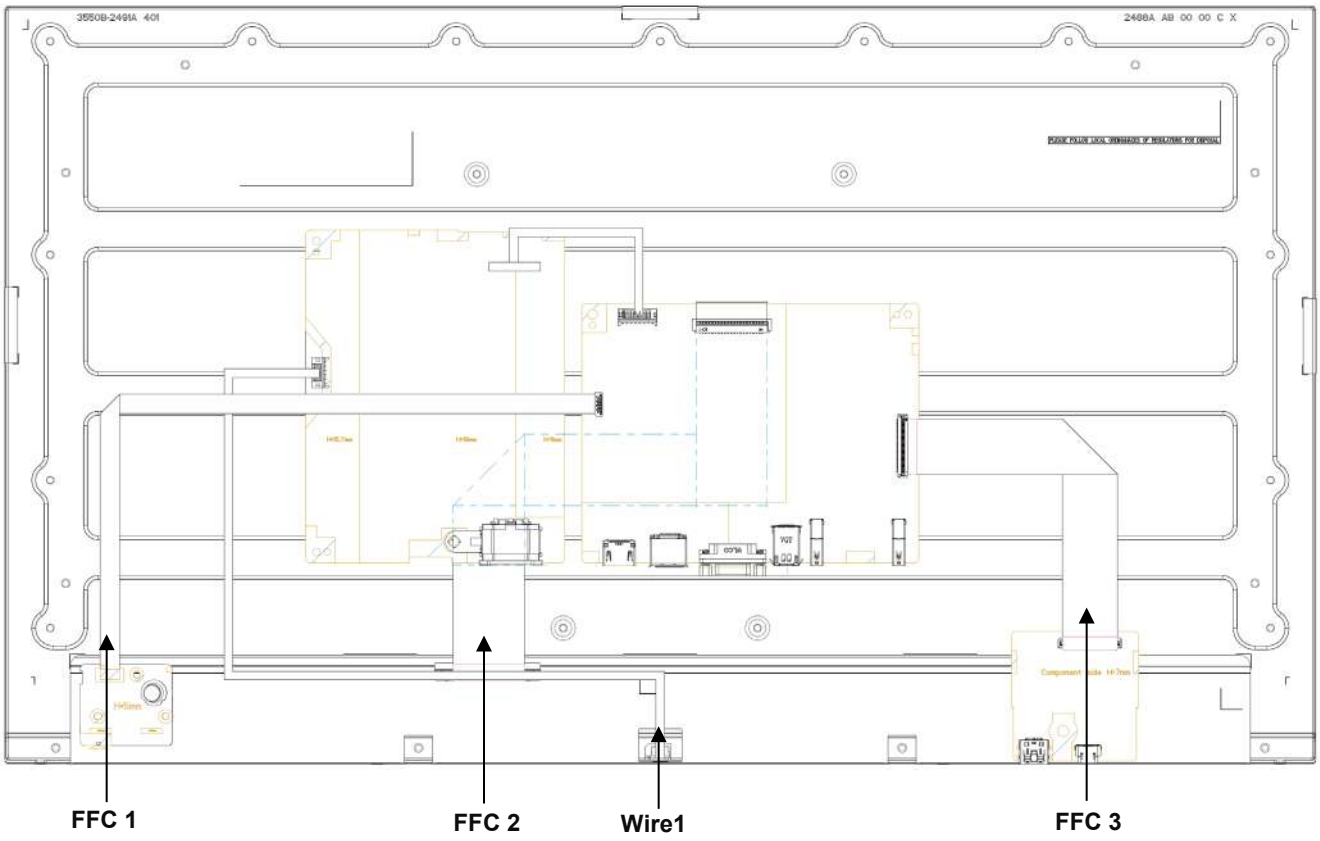


Item	DESCRIPTION	Q'ty	Remark
1	Panel	1	For EMEA Only, not for other regions
2	Middle Frame	1	
3	Interface Board	1	
4	Power Board	1	
5	Main Shielding	1	
6	Control Board	1	
7	USB Board	1	
8	Rear Cover	1	
9	Mylar Power Board	1	
10	Column	1	
11	Base	1	
12	Power cable (varies by country)	1	See "NOTE"
13	DisplayPort 1.2 cable (DP to DP) Cable	1	See "NOTE"
14	USB 3.2 Gen1 (5 Gbps) upstream cable	1	See "NOTE"

NOTE:
For replacement of power cord, connectivity cable and external power supply (if applicable), contact Dell:

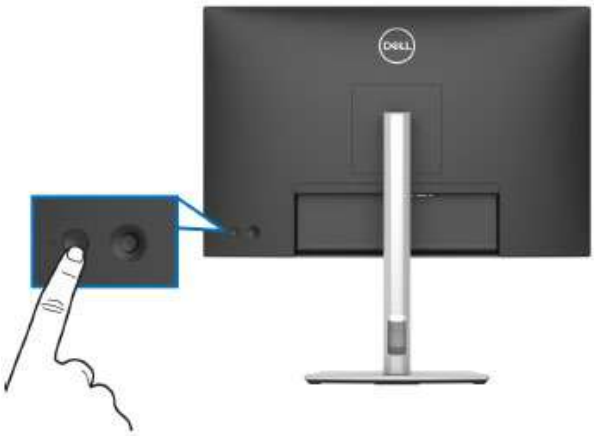
1. Go to https://www.dell.com/support.
2. Verify your country or region in the Choose A Country/Region drop-down menu at the bottom-right corner of the page.
3. Click Contact Us next to the country dropdown.
4. Select the appropriate service or support link based on your need.
5. Choose the method of contacting Dell that is convenient for you

3. Wiring connectivity diagram



4. How to connect and disconnect power cable/ connectivity cable

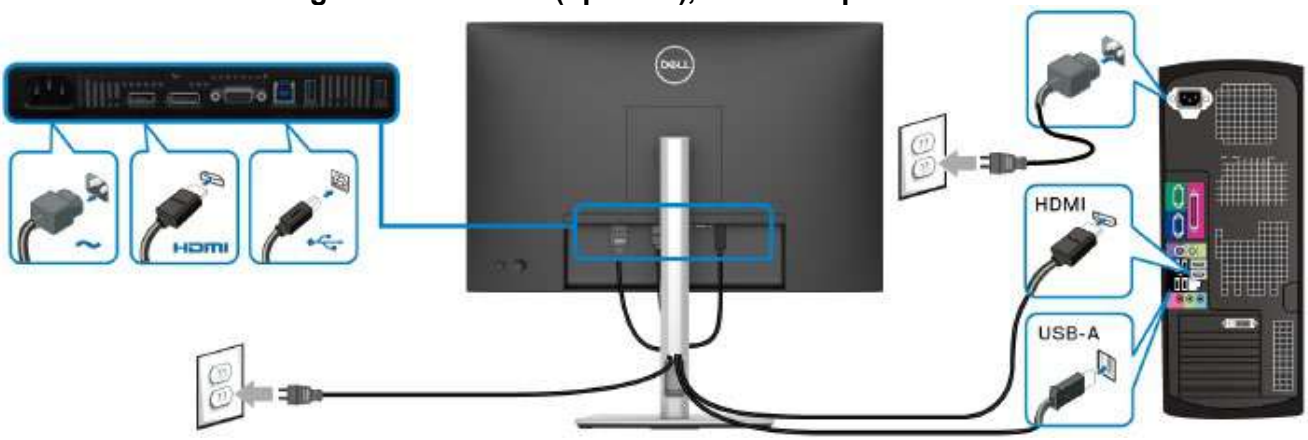
WARNING: To change power cable/ connectivity cable, switch off power before unplugging the cable and replugging in required cable.



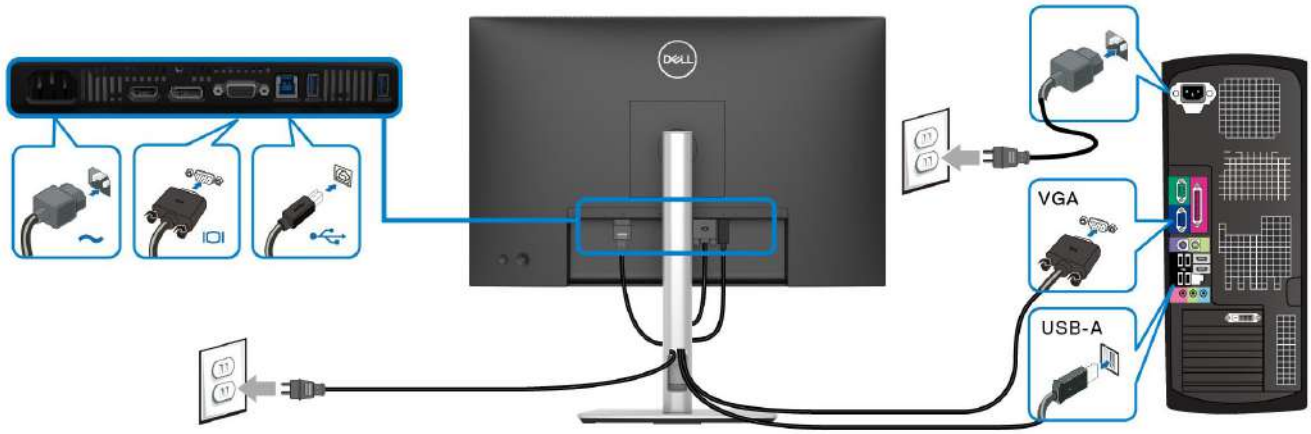
Connect/ disconnecting the DisplayPort (DP to DP) cable, USB 3.2 upstream cable and Power cable



Connect/ disconnecting the HDMI cable (optional), USB 3.2 upstream cable and Power cable



Connect/ disconnecting the VGA cable (optional), USB 3.2 upstream cable and Power cable



5. Disassembly and Assembly Procedures

NOTE:
This “Disassembly and Assembly Procedures” is for EMEA only, not for other regions. Please note that Dell will deem warranty void if any disassembly is done on the monitors.

5.1 Disassembly SOP

Preparation before disassembly
1. Clean the room for work
2. Identify the area for material
3. Prepare the implement, equipment, materials as bellow：
   1) Working table
   2) Philips-head screwdriver
   3) Hex-head screwdriver
   4) Gloves
   5) Cleaning cloth
   6) ESD protection

S1 Turn off the monitor.

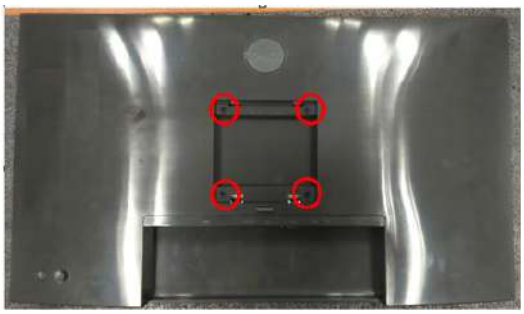
S2 Place the monitor on a soft cloth or cushion

Press and hold the stand release button at the back of the display

Lift the stand assembly up and away from the monitor



S3 Unlock 4 screws on “Rear Cover”

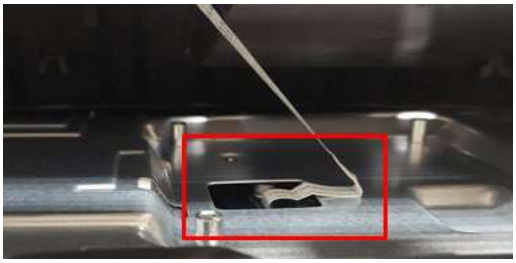


(Screw Torque: 9±1 kgf)

S4 Use hands or “Bar Scraper” to disassemble “Rear Cover” from “Middle Frame” according to the sequence shown in the picture

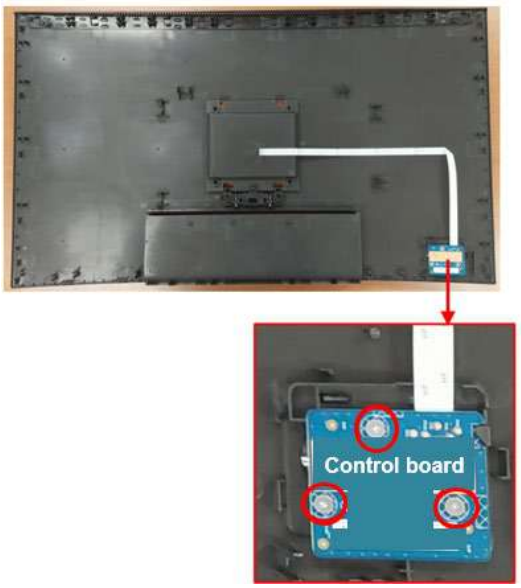


S5 Pull out “Control board FFC” from “Interface board” and tear off it from “Main Shielding” to take off “Rear Cover”



S6 Unlock 3 screws to disassemble “Control board” from “Rear Cover”

Tear off “Control board FFC” from “Rear Cover” and take off “Control board” from “Rear Cover”

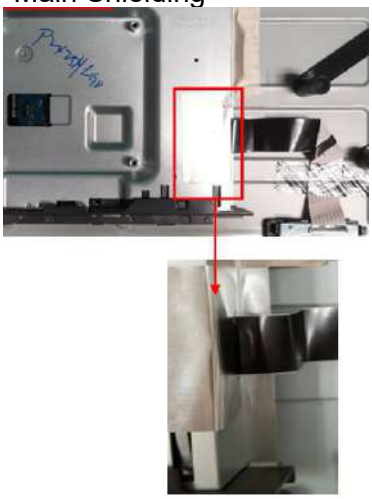


(Screw Torque: 1.6-1.8 kgf)

S7 Disassemble “Control board FFC” from “Control board”



S8 Tear off an aluminum foil mylar from “Main Shielding”



S9 Tear off a black tape from “USB board FFC” and “Panel

Disassemble “USB board FFC” from “USB board” and “Interface board”

Unlock 1 screw on “USB board”

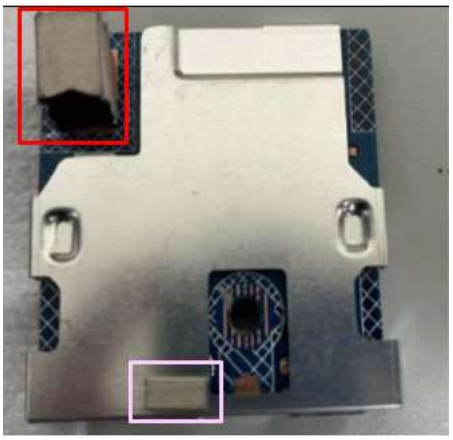
Disassemble “USB board” from “Middle Frame”



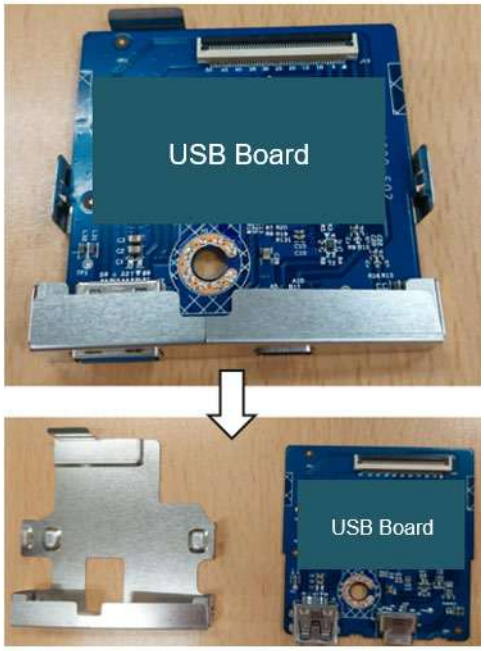
(Screw Torque: 4.5±0.5 kgf)

S10 Tear off a gasket from “USB Shielding” (see pink mark)

Tear off a gasket from “USB board” (see red mark)

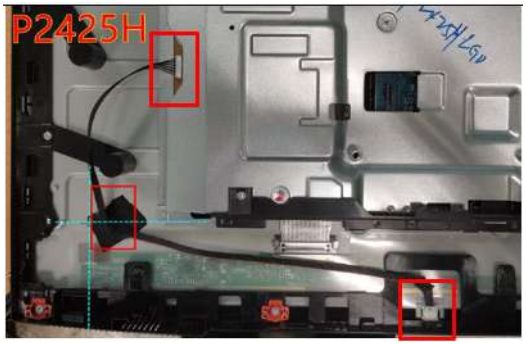


S11 Disassemble “USB board” from “USB Shielding”

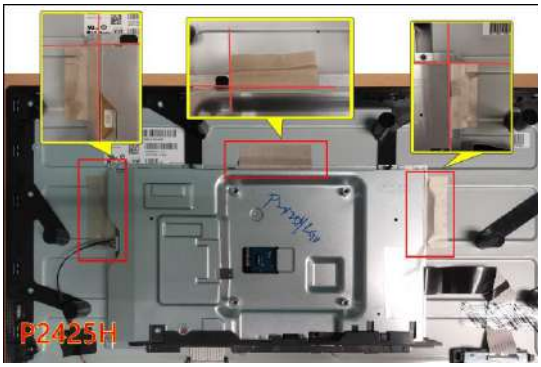


S12 Tear off a tape from “Backlight wire” on “Panel”

Unplug “Backlight wire” from “Panel” and “Power Board”



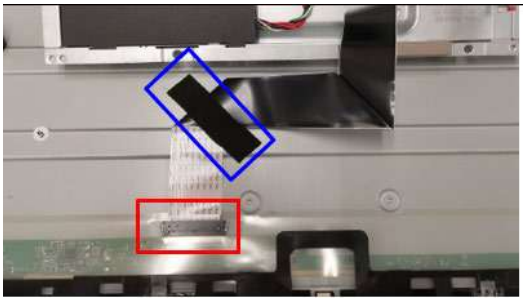
S13 Tear off 3 conductive tapes from “Main Shielding and “Panel”



S14 Tear off a long tape from “LVDS FFC”

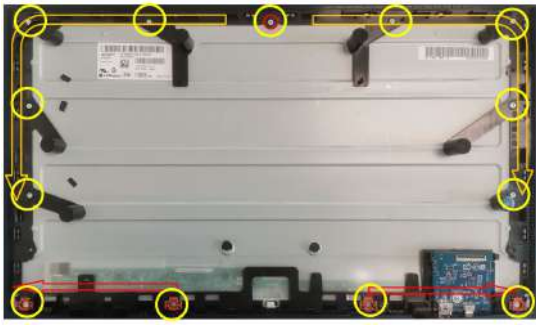
Disassemble “LVDS FFC” from “Panel”

Take off “Main Shielding” from “Panel”



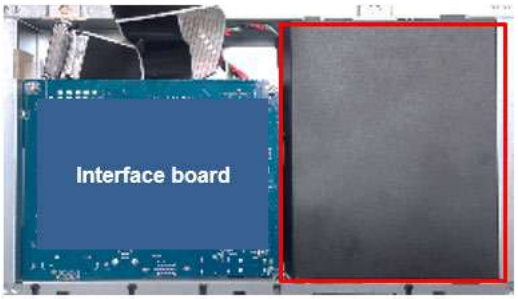
S15 Unlock 13 screws to disassemble “Middle Frame” from “Panel”

Take off “Middle Frame” from “Panel”



(Screw Torque: 4.5-5.0 kgf)

S16 Disassemble “MYLAR” from “Main Shielding”

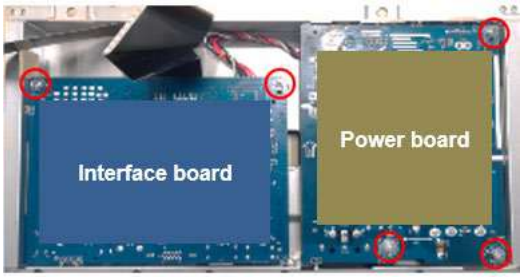


S17 Unlock 2 hexagonal screws



(Screw Torque: 5.0±0.6 kgf)

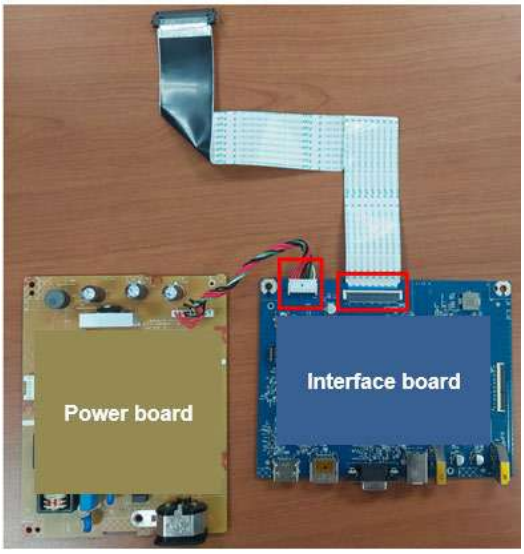
S18 Unlock 5 PCBA screws



(Screw Torque: 9±1 kgf)

S19 Disassemble “Interface board” and “Power board” from “Main Shielding”

Unplug all cables from “Interface board”

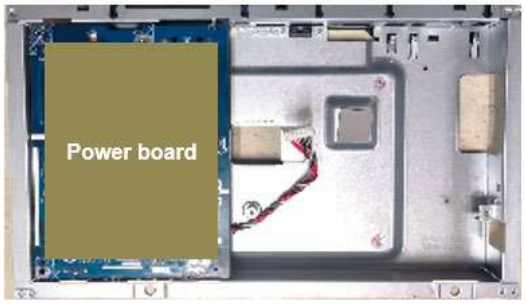


5.2 Assembly SOP

Preparation before assembly

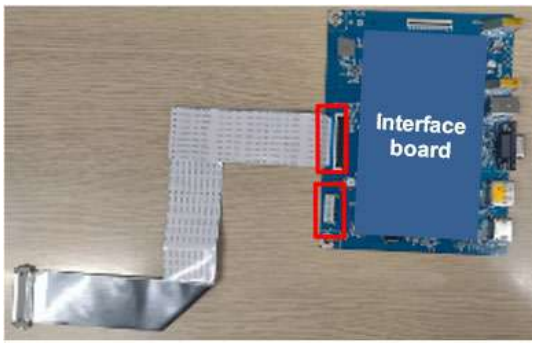
1. Clean the room for work
2. Identify the area for material
3. Prepare the implement, equipment, materials as bellow：
   1) Working table
   2) Philips-head screwdriver
   3) Hex-head screwdriver
   4) Gloves
   5) Cleaning cloth
   6) ESD protection

S1 Assemble “Power board” to “Main Shielding”



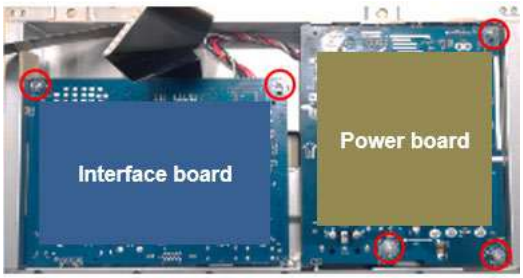
S2 Insert “LVDS FFC” into “Interface board”

Insert “Power board wire” to “Interface board”



S3 Assemble “Interface board” to “Main Shielding”

Lock 5 PCBA screws



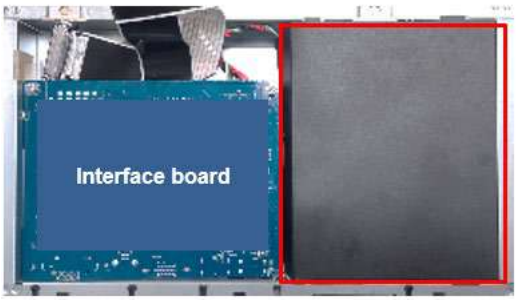
(Screw Torque: 9±1 kgf)

S4 Lock 2 hexagonal screws



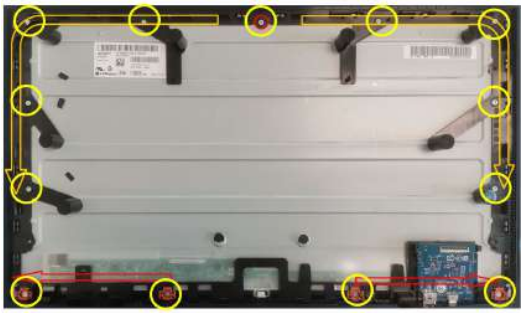
(Screw Torque: 5.0±0.6 kgf)

S5 Assemble “MYLAR” to “Main Shielding”



S6 Assemble “Middle Frame” with “Panel”

Lock 13 screws to fix “Middle Frame” with “Panel”

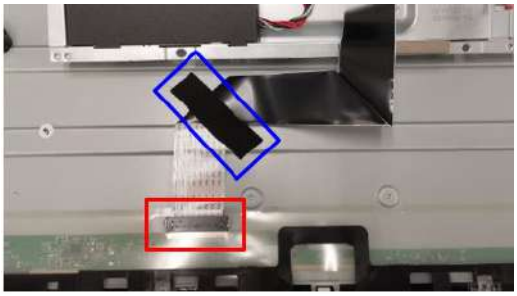


(Screw Torque: 4.5-5.0 kgf)

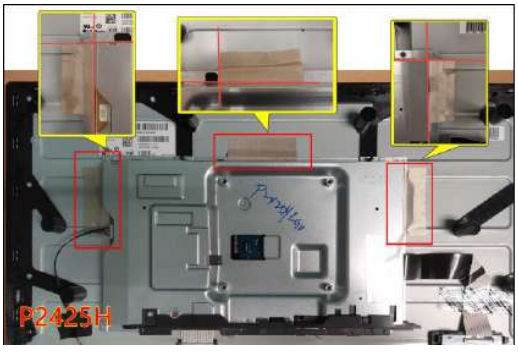
S7 Insert “LVDS FFC” to “Panel”

Attach a long acetate tape to fix “LVDS FFC” on “Panel”

Place “Main Shielding” on “Panel”

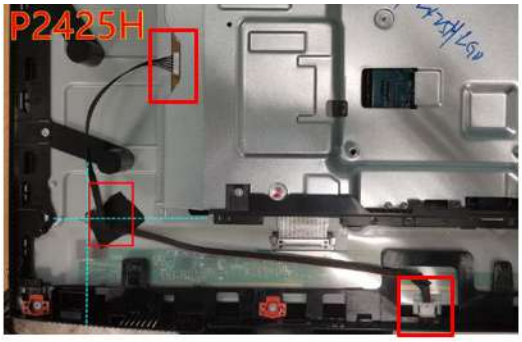


S8 Attach 3 conductive tapes on “Main Shielding and “Panel”

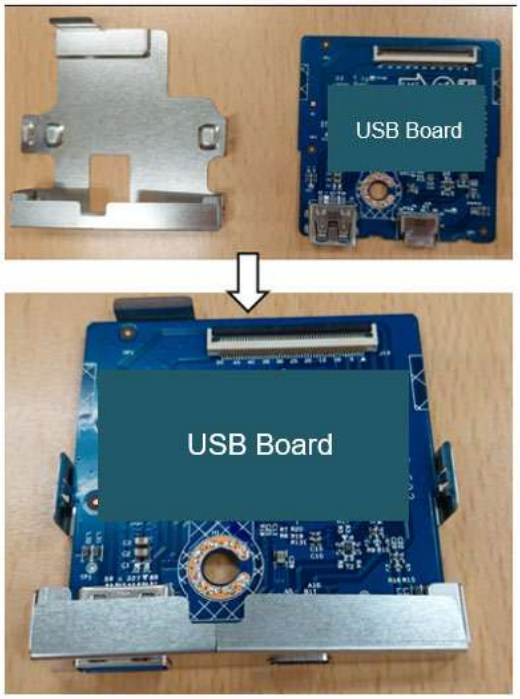


S9 Insert “Backlight wire” to “Panel” and “Power Board”

Attach a tape to fix “Backlight wire” on “Panel”

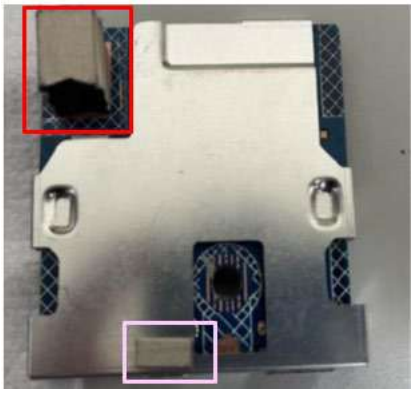


S10 Assemble “USB board” with “USB Shielding”



S11 Attach a gasket on “USB board” (see red mark)

Attach a gasket on “USB Shielding” (see pink mark)



S12 Assemble “USB board” with “Middle Frame”

Lock 1 screw to fix “USB board” on “Middle Frame”

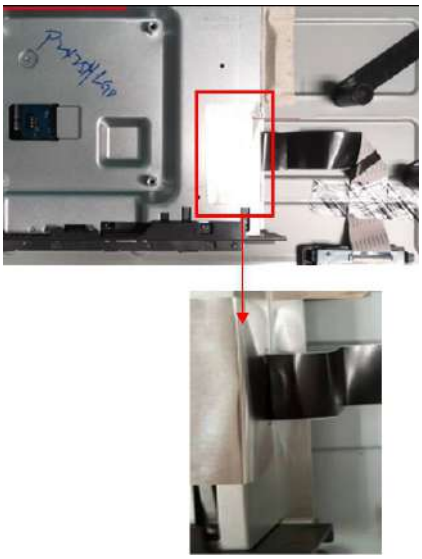
Insert “USB board FFC” to “USB board” and “Interface board”

Attach a black tape to fix “USB board FFC” on “Panel”



(Screw Torque: 4.5±0.5 kgf)

S13 Attach an aluminum foil mylar to the right side of “Main Shielding”

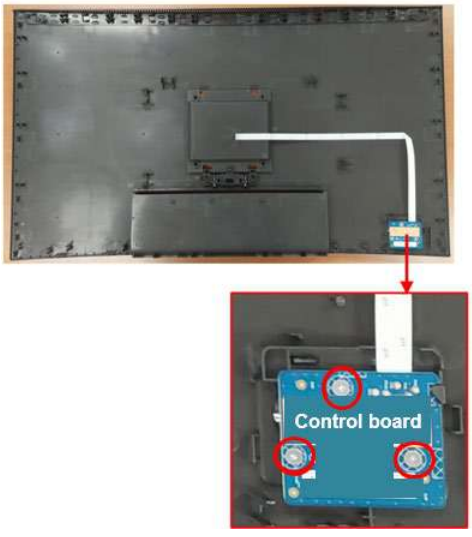


S14 Insert “Control board FFC” to “Control board”



S15 Assemble “Control board” to “Rear Cover”

Lock 3 screws to fix “Control board” on “Rear Cover”



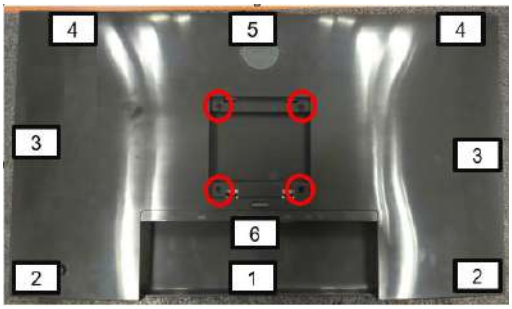
(Screw Torque: 1.6-1.8 kgf)

S16 Insert “Control board FFC” into “Interface board” and paste it on Main SHD



S17 Assemble “Rear Cover” with “Middle Frame” according to the sequence shown in the picture

Lock 4 screws to fix “Rear Cover”



(Screw Torque: 9±1 kgf)

S18 **To Assemble stand**
Insert the stand base blocks fully into the stand slot

Lift the screw handle and turn the screw clockwise

After fully tightening the screw, fold the screw handle flat within the recess



S19 Attach the stand assembly to the display.
a. Fit the two tabs on the upper part of the stand to the groove on the back of the display

b. Press the stand down till it snaps into place



6. Trouble shooting instructions

Troubleshooting

⚠ **WARNING: Before you begin any of the procedures in this section, follow the Safety instructions.**

Self-test

Your monitor provides a self-test feature that allows you to check whether your monitor is functioning properly. If your monitor and computer are properly connected but the monitor screen remains dark, run the monitor self-test by performing the following steps:

1. Turn off both your computer and the monitor.
2. Unplug the video cable from the computer.
3. Turn on the monitor.

If the monitor cannot sense a video signal and is working correctly, the following message will appear:



or



NOTE: The message may be slightly different according to the connected input signal.

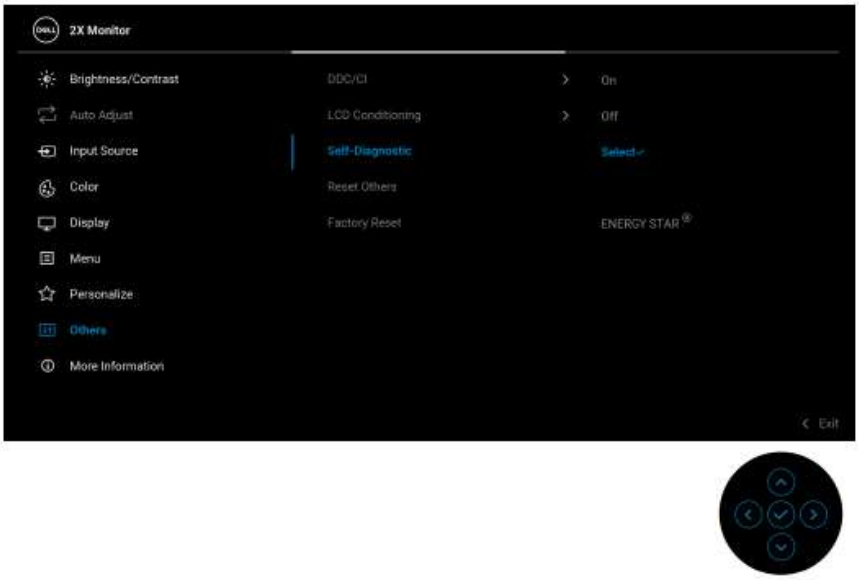
NOTE: While in self-test mode, the power LED remains white.

4. This box also appears during normal system operation, if the video cable becomes disconnected or damaged.
5. Turn off your monitor and reconnect the video cable; then turn on both your computer and the monitor.

If your monitor screen remains blank after you use the previous procedure, check your video controller and computer, because your monitor is functioning properly.

Built-in diagnostics

Your monitor has a built-in diagnostic tool that helps you determine if the screen abnormality you are experiencing is an inherent problem with your monitor, or with your computer and video card.



To run the built-in diagnostics:

1. Ensure that the screen is clean (no dust particles on the surface of the screen).
2. Move or press the joystick to launch the Menu Launcher.
3. Move the joystick up to select  and open the Main Menu.
4. Move the joystick to navigate and select **Others** and then **Self-Diagnostic**.
5. Press the joystick to initiate the built-in diagnostics. A gray screen is displayed.
6. Observe if the screen has any defects or abnormalities.
7. Toggle the joystick once again until a red screen is displayed.
8. Observe if the screen has any defects or abnormalities.
9. Repeat steps 7 and 8 until the screen displays green, blue, black, and white colors. Note any abnormalities or defects.

The test is complete when a text screen is displayed. To exit, toggle the joystick control again.

If you do not detect any screen abnormalities upon using the built-in diagnostic tool, the monitor is functioning properly. Check the video card and computer.

Common problems

The following table contains general information about common monitor problems you might encounter and the possible solutions:

Common symptoms	What you experience	Possible solutions
No video/power LED off	No picture	• Ensure that the video cable connecting the monitor and the computer is properly connected and secure. • Verify that the power outlet is functioning properly using any other electrical equipment. • Ensure that the power button is pressed fully. • Ensure that the correct input source is selected in the Input Source menu.
No video/power LED on	No picture or no brightness	• Increase brightness and contrast controls using the OSD. • Perform monitor self-test feature check. • Check for bent or broken pins in the video cable connector. • Run the built-in diagnostics. For more information, see Built-in diagnostics. • Ensure that the correct input source is selected in the Input Source menu.
Poor focus	Picture is fuzzy, blurry, or ghosting	• Perform **Auto Adjust** through OSD. • Adjust the **Phase** and **Pixel Clock** controls through OSD. • Eliminate video extension cables. • Reset the monitor to factory settings. • Change the video resolution to the correct aspect ratio.

Shaky/jittery video	Wavy picture or fine movement	• Perform **Auto Adjust** through OSD. • Adjust the **Phase** and **Pixel Clock** controls through OSD. • Reset the monitor to factory settings. • Check environmental factors. • Relocate the monitor and test in another room.
Missing pixels	LCD screen has spots	• Cycle power On-Off. • Pixel that is permanently off is a natural defect that can occur in LCD technology. • For more information on Dell Monitor Quality and Pixel Policy, see Dell Support site at: www.dell.com/pixelguidelines.
Stuck-on pixels	LCD screen has bright spots	• Cycle power On-Off. • Pixel that is permanently off is a natural defect that can occur in LCD technology. • For more information on Dell Monitor Quality and Pixel Policy, see Dell Support site at: www.dell.com/pixelguidelines.
Brightness problems	Picture too dim or too bright	• Reset the monitor to factory settings. • Adjust brightness and contrast controls using the OSD.
Geometric distortion	Screen not centered correctly	• Reset the monitor to factory settings. • Perform **Auto Adjust** through OSD. • Adjust horizontal and vertical controls through OSD. • When using HDMI/DisplayPort input, the positioning adjustments are not available.

Horizontal/ vertical lines	Screen has one or more lines	• Reset the monitor to factory settings. • Perform **Auto Adjust** through OSD. • Adjust the **Phase** and **Pixel Clock** controls through OSD. • Perform monitor self-test feature check (see Self-test) and determine if these lines are also in self-test mode. • Check for bent or broken pins in the video cable connector. • Run the built-in diagnostics. For more information, see Built-in diagnostics. • When using HDMI/DisplayPort input, the **Pixel Clock** and **Phase** adjustments are not available.
Synchronization problems	Screen is scrambled or appears torn	• Reset the monitor to factory settings. • Perform **Auto Adjust** through OSD. • Adjust the **Phase** and **Pixel Clock** controls through OSD. • Perform monitor self-test feature check (see Self-test) to determine if the scrambled screen appears in self-test mode. • Check for bent or broken pins in the video cable connector. • Restart the computer in the safe mode.
Safety related issues	Visible signs of smoke or sparks	• Do not perform any troubleshooting steps. • Contact Dell immediately.
Intermittent problems	Monitor malfunctions on and off	• Ensure that the video cable connecting the monitor to the computer is connected properly and is secure. • Reset the monitor to factory settings. • Perform monitor self-test feature check (see Self-test) to determine if the scrambled screen appears in self-test mode.

Missing color	Picture missing color	• Perform monitor self-test feature check (see Self-test). • Ensure that the video cable connecting the monitor to the computer is connected properly and is secure. • Check for bent or broken pins in the video cable connector.
Wrong color	Picture color not good	• Change the settings of the **Preset Modes** in the **Color** menu OSD depending on the application. • Adjust the R/G/B values under **Custom Color** in the **Color** menu OSD. • Change the **Input Color Format** to **RGB** or **YCbCr/YPbPr** in the **Color** settings OSD. • Run the built-in diagnostics. For more information, see Built-in diagnostics.
Image retention from a static image left on the monitor for a long period of time	Faint shadow from the static image displayed appears on the screen	• Set the screen to turn off after a few minutes of screen idle time. These can be adjusted in Windows Power Options or Mac Energy Saver setting. • Alternatively, use a dynamically changing screensaver.
Video ghosting or overshooting	Video ghosting, shadows or color smear while scrolling	Change the **Response Time** in the **Display** menu OSD to **Normal** or **Fast**, depending on your application and usage.

NOTE: Auto Adjust, Phase, and Pixel Clock are only available for VGA input source.

Product specific problems

Specific symptoms	What you experience	Possible solutions
Screen image is too small	Image is centered on screen, but does not fill the entire viewing area	• Check the **Aspect Ratio** setting in the **Display** menu OSD. • Reset the monitor to factory settings.
Cannot adjust the monitor with the joystick	OSD does not appear on the screen	• Turn off the monitor, unplug the power cord, plug it back, and then turn on the monitor. • Check whether the OSD menu is locked. If yes, move and hold the joystick up/down/left/right for 4 seconds to unlock (see Lock and Locking the control buttons).
No input signal when you press the power button or toggle the joystick	No picture, the LED light is white	• Check the signal source. Ensure the computer is not in the power saving mode by moving the mouse or pressing any key on the keyboard. • Check whether the signal cable is plugged in properly. Re-plug the signal cable if necessary. • Reset the computer or video player.
The picture does not fill the entire screen	The picture cannot fill the height or width of the screen	• Due to different video formats (aspect ratio) of DVDs, the monitor may display in full screen. • Run the built-in diagnostics. For more information, see Built-in diagnostics.
No video at HDMI/ DisplayPort/VGA	When connected to some dongle/ docking device at the port, there is no video when unplugging/plugging the cable from the notebook	Unplug the HDMI/DisplayPort/VGA cable from dongle/docking device, then plug the docking HDMI/DisplayPort/ VGA cable into the notebook.

When a PS console is connected, the monitor is not compatible with the 1080i (interlaced) video timing	A message appears to notify you that the monitor does not support the current input timing.	Change the resolution of the PS console in Safe Mode. For the information about setting up the resolution, go to the official website of PlayStation.

Universal Serial Bus (USB) specific problems

Specific symptoms	What you experience	Possible solutions
USB interface is not working	USB peripherals are not working	• Check that your monitor is turned On. • Reconnect the upstream cable to your computer. • Reconnect the USB peripherals (downstream connector). • Switch off and then turn on the monitor again. • Reboot the computer. • Some USB devices like external portable HDD require higher electric current; connect the device directly to the computer system.
Super speed USB 5 Gbps (USB 3.2 Gen1) interface is slow	Super speed USB 5 Gbps (USB 3.2 Gen1) peripherals working slowly or not working at all	• Check that your computer is super speed USB 5 Gbps (USB 3.2 Gen1)-compatible. • Some computers have USB 3.2, USB 2.0, and USB 1.1 ports. Ensure that the correct USB port is used. • Reconnect the upstream cable to your computer. • Reconnect the USB peripherals (downstream connector). • Reboot the computer.

Wireless USB peripherals stop working when a USB 3.2 device is plugged in	Wireless USB peripherals responding slowly or only working as the distance between themselves and their receiver decreases	• Increase the distance between the USB 3.2 peripherals and the wireless USB receiver. • Position your wireless USB receiver as close as possible to the wireless USB peripherals. • Use a USB-extender cable to position the wireless USB receiver as far away as possible from the USB 3.2 port.
Wireless USB mouse does not work properly	When plugged into one of the USB ports on the rear side of the monitor, the Wireless USB mouse lags or freezes during use	Unplug the Wireless USB Mouse receiver and re-plug it into one of the Quick Access USB ports at the bottom of the monitor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo de Compras n°19/2024
PROPOSTA COMERCIAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** apresenta a proposta referente ao pregão eletrôinico nº 01/2024, referete ao:

OBJETO: aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

03	Descrição 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-core, cache de 32MB, 2.1 GHz to 5.3GHz)	**DELL XPS 8960 S2721HN**	**02**	**R$ 13.500,00**	**R$ 27.000,00** 1
	Windows 11 Pro, Português				1
	NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6				1
	32GB DDR5 (1x32GB) 5600MT/s; Expansível até 64GB				1
	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2				1
	Sistema Térmico Air Cooling				1
	Teclado Dell KB216 preto com fio, em português				1
	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)				1
	Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® Killer™ AX1675 taxa de transferência de até 2500 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps | com Bluetooth®				1
	Sem leitor e gravador de DVD/CD				1
	Sem alto-falante				1
	Chassis 460W Grafite				1
	Driver do sistema Windows				1
	Sem software óptico				1
	Configuração personalizada				1
	XPS Desktop 8960				1
	Diver Killer™ 1675 wireless				1
	Cabo de força				1
	Guia de informações regulamentares, ambientais e de segurança				1

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, n° 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
CNPJ N° 41.571.174/0001-91– I.E.: 799.406.419.112– I.M.: 29269-0

	Produto Dell				1
	Material de envio				1
	Etiqueta regulatória				1
	Produto Dell				1
	Etiqueta do processador Intel® Core™ i7				1
	Software Adicional				1
	5 anos de assistência básica no local				1
	Monitor Dell 27" S2721HN				1
	5 Anos de suporte avançado para monitor				1

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ: 41.571.174/0001-91 **Inscrição Estadual:** 799.406.419.112
Endereço: Rua Java Nº 34,sala 11 **Bairro:** Jardim do Mar **Cidade:** São Bernardo do Campo **Estado:** SP
CEP: 09750-650 **Telefone:** (11) 3195-5907 **Endereço Eletrônico:** fabio@a2infotech.com.br
Nome do Representante Legal: Fabio Eduardo Maranesi **Cargo:** Sócio/diretor Técnico
RG: 12.679.017 **CPF:** 082.092.028-20.

Valor Total da Proposta: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Validade da proposta: 60 dias ,conforme edital.

São Bernardo do campo, 11 de junho de 2024.

ELIO MUNHOZ JUNIOR
RG 14.183.784
CPF Nº 065.770.008-83
DIRETOR TÉCNICO

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIO MUNHOZ JUNIOR
Data: 12/06/2024 11:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

XPS 8960

Configuração e especificações

Modelo normativo: D30M
Tipo normativo: D30M004
Junho de 2023
Rev. A02

Notas, avisos e advertências

NOTA: NOTA fornece informações importantes para ajudar você a usar melhor o computador.

CUIDADO: **Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou perda de dados e ensina como evitar o problema.**

ATENÇÃO: **Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.**

© 2022-2023 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Índice

Capítulo 1: Configurar seu computador..... 4

Capítulo 2: Exibições do XPS 8960..... 8
Frente..... 8
Parte traseira..... 9
Painel traseiro..... 11

Capítulo 3: Especificações do XPS 8960..... 13
Dimensões e peso..... 13
Processador..... 13
Chipset..... 15
Sistema operacional..... 15
Memória..... 15
Portas e conectores..... 16
Ethernet..... 17
Módulo sem fio..... 17
Audio..... 17
Armazenamento..... 18
Leitor de cartão de mídia..... 18
GPU — integrada..... 19
Vídeo..... 19
Resolução da porta de vídeo..... 20
Especificações de alimentação..... 24
Ambiente de operação e armazenamento..... 24

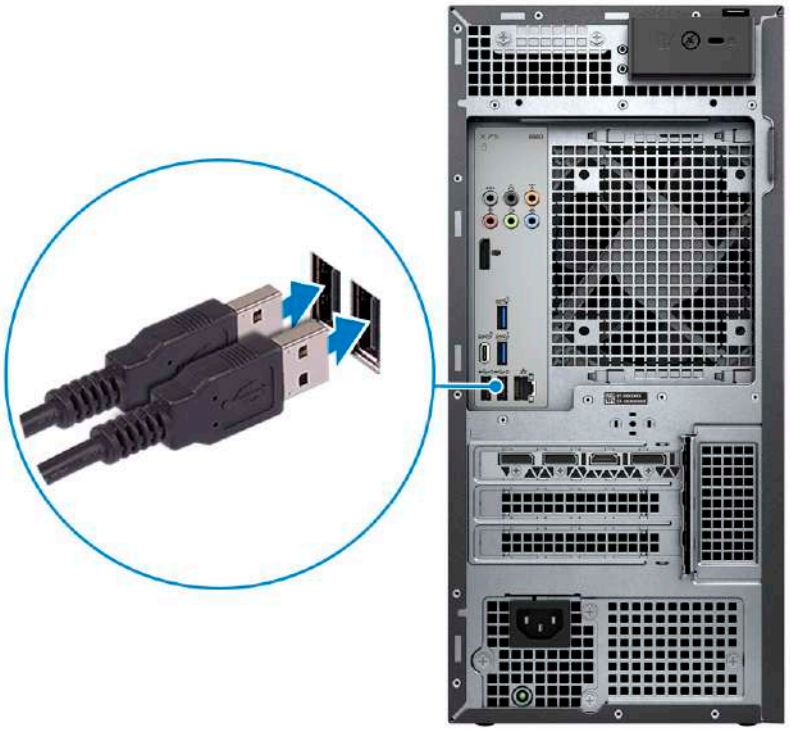
Capítulo 4: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell..... 26

1

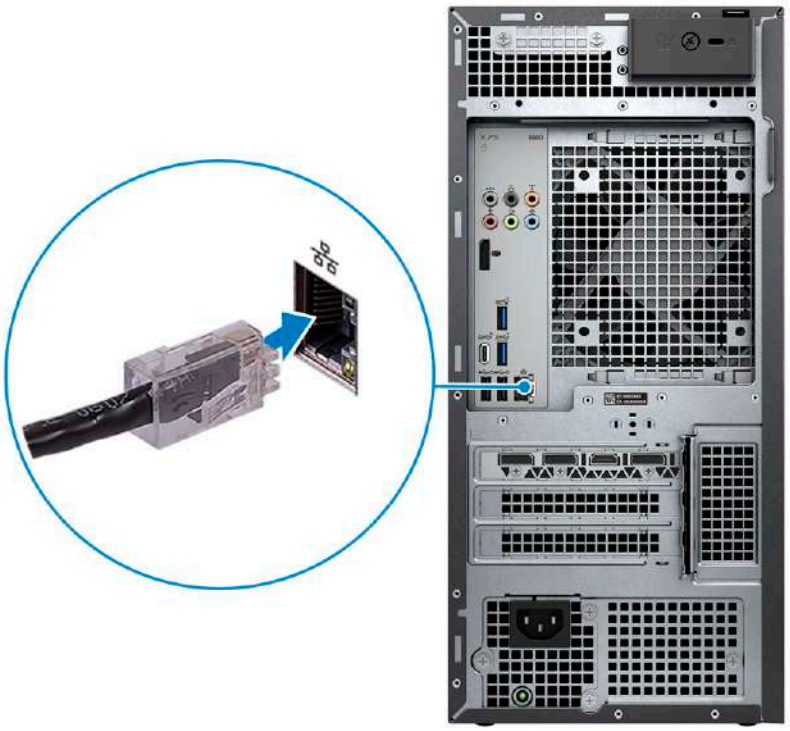
Configurar seu computador

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

1. Conecte o teclado e o mouse nas portas USB do computador. Se você tiver teclado e mouse sem fio, consulte a documentação enviada com os produtos para obter mais instruções.



2. Conecte-se à rede usando um cabo Ethernet. Como alternativa, você pode se conectar a uma rede sem fio disponível ao configurar o sistema operacional.



3. Conecte a tela. Para ver mais informações sobre como configurar a tela, consulte os documentos enviados com a sua tela.



NOTA: A DisplayPort no painel traseiro do computador é coberta. Conecte a tela à placa gráfica dedicada do seu computador.

NOTA: Se você tiver duas placas gráficas, a placa instalada no slot PCI-Express X16 (slot de placa gráfica 1) é a placa gráfica principal.

4. Conecte o cabo de alimentação ao computador e, em seguida, conecte-o à tomada de parede.

CUIDADO: Se o computador estiver configurado com uma unidade de fonte de alimentação (PSU) de 1.000 W, a Dell recomenda que você conecte o cabo de alimentação da PSU a uma unidade de distribuição de energia (PDU) de 16 A antes de conectar a PDU a uma tomada elétrica.



5. Pressione o botão liga/desliga na parte frontal do computador para ligá-lo. Se necessário, pressione o botão liga/desliga na tela para ligá-lo.



6. Termine a configuração do Windows.

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

  NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	MyDell O MyDell é um aplicativo de software que oferece uma única plataforma de engajamento simplificada, incluindo acesso à conta, informações do dispositivo e configurações de hardware. Este software oferece recursos inteligentes que ajustam automaticamente o computador para obter o melhor áudio, energia e desempenho possíveis. Aproveite ao máximo seu dispositivo Dell com tecnologia inteligente e personalizada do MyDell. A seguir estão os principais recursos do MyDell: ● Serviços ● Áudio ● Energia ● Cor e exibição ● Detecção de presença Para ver mais informações sobre como usar o MyDell, consulte os guias de produto em www.dell.com/support.
	SupportAssist O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para ver mais informações, consulte *o Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em www.dell.com/support/home/product-support/product/dell-supportassist-pcs-tablets/docs. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de vencimento da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	Dell Update Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Update, consulte os guias do produto e documentos de licença de terceiros em www.dell.com/support.
	Dell Digital Delivery Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

2

Exibições do XPS 8960

Frente



1. **Botão liga/desliga**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Pressione para colocar o computador no estado de suspensão, se estiver ligado.

   Pressione e mantenha pressionado para forçar o desligamento do computador.

2. **Slot de cartão SD**

   Lê e grava em cartão SD. Este computador é compatível com os seguintes tipos de placas:

   - Secure Digital (SD)
   - Secure Digital High Capacity (SDHC)
   - Secure Digital Extended Capacity (SDXC)

3. **Porta para headset**

   Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

4. **Portas USB 3.2 de 1ª geração (2)**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps.

5. **Porta USB 3.2 de 1ª geração com PowerShare**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras.

   Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps. O PowerShare permite carregar dispositivos USB conectados.

   NOTA: A opção Deep Sleep é habilitada por padrão. Desative a opção Deep Sleep na configuração do BIOS para ativar o recurso PowerShare no computador.

   NOTA: PowerShare habilita carregar seus dispositivos USB, mesmo quando o computador está desligado.

6. **Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração com PowerShare**

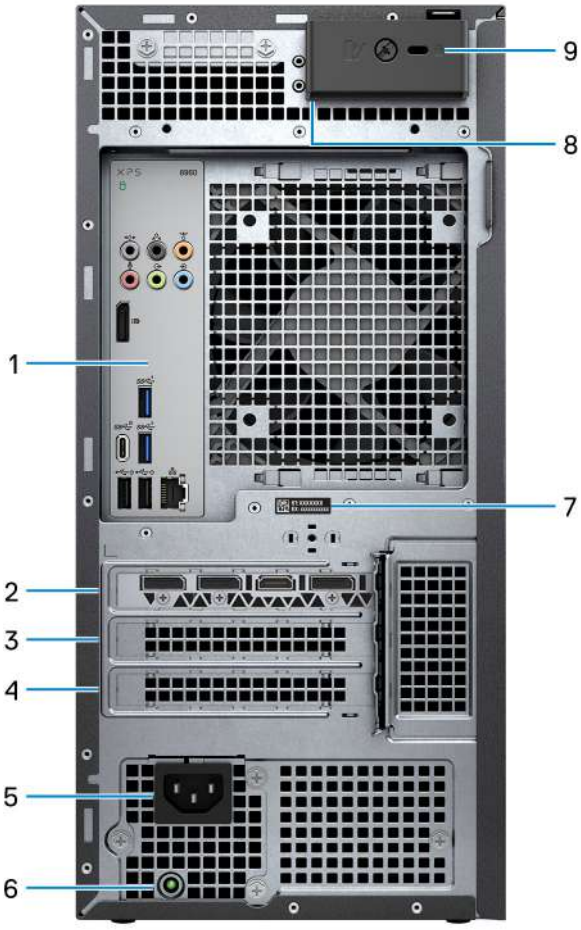
   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras.

   Fornece velocidades de transferência de dados de até 10 Gbps. É compatível com Power Delivery, que permite a alimentação bidirecional entre dispositivos. Fornece até 15 W de saída de energia que permite um carregamento mais rápido. O PowerShare permite carregar dispositivos USB conectados.

   NOTA: A opção Deep Sleep é habilitada por padrão. Desative a opção Deep Sleep na configuração do BIOS para ativar o recurso PowerShare no computador.

   NOTA: PowerShare habilita carregar seus dispositivos USB, mesmo quando o computador está desligado.

Parte traseira



1. **Painel traseiro**

   Conecte USB, áudio, vídeo e outros dispositivos.

2. **PCI-Express X16 (slot de placa gráfica 1)**

   Conecte uma placa PCI-Express como placa gráfica, de áudio ou de rede para aprimorar os recursos do computador.

   Para obter o melhor desempenho gráfico, use um slot PCI Express X16 para conectar a placa gráfica.

   NOTA: O slot do PCI-Express X16 funciona apenas nas pistas X8.

   NOTA: Se você tiver duas placas gráficas, a placa instalada no slot PCI-Express X16 (slot de placa gráfica 1) é a placa gráfica principal.

3. **Slot PCI-Express X4**

   Conecte uma placa PCI-Express como placa gráfica, de áudio ou de rede para aprimorar os recursos do computador.

   NOTA: O slot 3 do PCI-Express X4 funciona apenas nas pistas X2.

4. **Slot PCI-Express X4**

   Conecte uma placa PCI-Express como placa gráfica, de áudio ou de rede para aprimorar os recursos do computador.

   NOTA: O slot 3 do PCI-Express X4 funciona apenas nas pistas X2.

5. **Porta de alimentação**

   Conecte um cabo de alimentação para fornecer energia ao computador.

6. **Luz de diagnóstico da fonte de alimentação**

   Indica o estado da fonte de alimentação.

7. **Rótulo da etiqueta de serviço**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

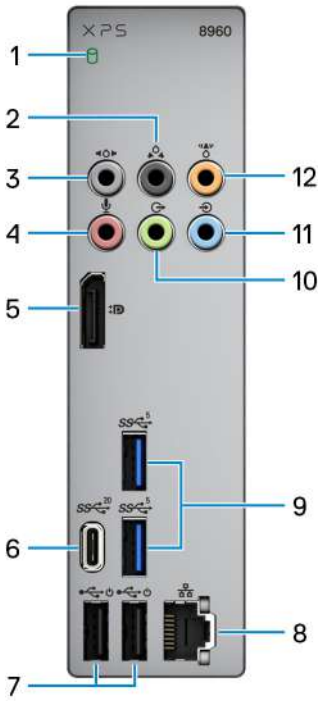
8. **Anéis de cadeado**

   Coloque um cadeado padrão a fim de impedir o acesso não autorizado ao interior do seu computador.

9. **Encaixe do cabo de segurança (para travas Kensington)**

   Conecte um cabo de segurança para impedir a movimentação não autorizada do computador.

Painel traseiro



1. **Indicador de atividade do disco rígido**

   O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava no disco rígido.

2. **Porta traseira para som surround E/D**

   Conecte dispositivos de saída de áudio, como alto-falantes e amplificadores. Em uma configuração de canal de alto-falante 5.1 ou 7.1, conecte os alto-falantes traseiros esquerdo e direito.

3. **Porta lateral para som surround E/D**

   Conecte dispositivos de saída de áudio, como alto-falantes e amplificadores. Em uma configuração de canal de alto-falante 7.1, conecte os alto-falantes laterais esquerdo e direito.

4. **Porta para microfone**

   Conecte um microfone externo para fornecer entrada de som.

5. **DisplayPort 1.4 de modo duplo**

   Conecte um monitor externo ou um projetor.

   NOTA: Além de um conector DisplayPort, essa porta também pode oferecer saída de vídeo para um conector DVI ou HDMI com um adaptador DisplayPort 1.4 (vendido separadamente).

   NOTA: Essa porta só está disponível em computadores vendidos com um processador de placa gráfica Intel UHD integrado.

   NOTA: Se o seu computador não foi fornecido com uma placa gráfica dedicada, essa é a única porta para se conectar a um monitor.

6. **Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração x2**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 20 Gbps.

7. **Portas USB 2.0 com Smart Power On (2)**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 480 Mbps.

   NOTA: A opção Deep Sleep é habilitada por padrão. Desative a opção Deep Sleep na configuração do BIOS para ativar o recurso Smart Power On no computador.

NOTA: O Smart Power On é a capacidade de ligar um sistema dos estados de suspensão S4 e S5 com um movimento do mouse ou pressionamento de uma tela no teclado.

NOTA: Esta porta não é compatível com streaming de vídeo/áudio ou Power Delivery.

8. **Porta de rede (com luzes)**

   Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso á rede ou à Internet.

   As duas luzes próximas ao conector indicam o status de conectividade e a atividade da rede.

9. **Portas USB 3.2 de 1ª geração (2)**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps.

10. **Porta frontal de saída de linha para som surround E/D**

    Conecte dispositivos de saída de áudio, como alto-falantes e amplificadores. Em uma configuração de canal de alto-falante 2.1, conecte os alto-falantes esquerdo e direito. Em uma configuração de canal de alto-falante 5.1 ou 7.1, conecte os alto-falantes frontais esquerdo e direito.

11. **Porta de entrada de áudio**

    Conecte dispositivos de gravação ou de reprodução como um microfone ou CD player.

12. **Porta LFE central/subwoofer para som surround**

    Conecte o alto-falante central ou o subwoofer.

    NOTA: Para obter mais informações sobre a configuração dos alto-falantes, consulte a documentação enviada junto com os alto-falantes.

3

Especificações do XPS 8960

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do XPS 8960.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura:	
Altura da parte frontal	372,90 mm (14,68 pol.)
Altura da parte traseira	372,90 mm (14,68 pol.)
Largura	173 mm (6,81 pol.)
Profundidade	426,90 mm (16,81 pol.)
Peso (máximo)	13,34 kg (29,41 lb) **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.

Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores suportados pelo XPS 8960.

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis
Tipo do processador	Intel Core i5-13600K de 13ª geração	Intel Core i5-13600KF de 13ª geração	Intel Core i7-13700K de 13ª geração	Intel Core i7-13700KF de 13ª geração	Intel Core i9-13900K de 13ª geração	Intel Core i9-13900KF de 13ª geração
Potência do processador	125 W	125 W	125 W	125 W	125 W	125 W
Contagem total de núcleo do processador	14	14	16	16	24	24
Núcleos de desempenho	6	6	8	8	8	8
Núcleos eficientes	8	8	8	8	16	16
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	20	20	24	24	32	32
Velocidade do processador	3,5 GHz a 5,1 GHz	3,5 GHz a 5,1 GHz	3,4 GHz a 5,4 GHz	3,4 GHz a 5,4 GHz	3 GHz a 5,8 GHz	3 GHz a 5,8 GHz
Frequência de núcleos de desempenho						
Frequência básica do processador	3,5 GHz	3,5 GHz	3,4 GHz	3,4 GHz	3 GHz	3 GHz
Frequência turbo máxima (núcleo único)	5,1 GHz	5,1 GHz	5,4 GHz	5,4 GHz	5,8 GHz	5,8 GHz
Frequência de núcleos eficientes						
Frequência básica do processador	3,5 GHz	3,5 GHz	3,4 GHz	3,4 GHz	3 GHz	3 GHz
Frequência turbo máxima	3,9 GHz	3,9 GHz	4,2 GHz	4,2 GHz	4,3 GHz	4,3 GHz
Cache do processador	24 MB	24 MB	30 MB	30 MB	36 MB	36 MB
Placas de vídeo integradas	Intel UHD Graphics 770	Não aplicável	Intel UHD Graphics 770	Não aplicável	Intel UHD Graphics 770	Não aplicável

Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo XPS 8960.

Tabela 4. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel Z690
Processador	• Intel Core i5/i7/i9 de 13ª geração • Intel Core i5KF/i7KF/i9KF de 13ª geração **NOTA:** O overclock básico da CPU é compatível com o XPS 8960 com processadores da Série K por meio do menu **Desempenho** no BIOS do sistema.
Largura do barramento de DRAM	128 bits
Flash EPROM	32 MB
Barramento PCIe	Até 5ª geração

Sistema operacional

O XPS 8960 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Pro, 64 bits
- Windows 11 Home, 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do XPS 8960.

Tabela 5. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois
Tipo de memória	DDR5
Velocidade da memória	4.800 MT/s
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	8 GB
Tamanho da memória por slot	8 GB, 16 GB e 32 GB
Configurações de memória suportadas	• 8 GB, 1 de 8 GB, DDR5, 4.800 MT/s • 16 GB, 1 de 16 GB, DDR5, 4.800 MT/s • 16 GB, 2 de 8 GB, DDR5, 4.800 MT/s, dual channel • 32 GB, 1 de 32 GB, DDR5, 4.800 MT/s • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR5, 4.800 MT/s, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR5, 4.800 MT/s, dual channel

Portas e conectores

A tabela a seguir lista as portas externas e internas disponíveis no seu XPS 8960.

Tabela 6. Portas e conectores

Descrição	Valores
Externa:	
Rede	Uma porta RJ-45
USB	**Portas frontais** ● Duas portas USB 3.2 de 1ª geração ● Uma porta USB 3.2 de 1ª geração com PowerShare ● Uma porta USB 3.2 de 2ª geração (Type-C) com PowerShare **Portas traseiras** ● Duas portas USB 2.0 com o Smart Power On ● Duas portas USB 3.2 de 1ª geração ● Uma porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração x2
Áudio	● Uma porta para headset - tomada de áudio universal de 3,5 mm ● Uma porta de entrada de áudio/microfone - 3,5 mm, 6 conectores ● Uma porta de entrada de áudio - 3,5 mm, 6 conectores ● Uma porta frontal de saída de linha para som surround E/D - 3,5 mm, 6 conectores ● Uma porta LFE central/subwoofer para som surround - 3,5 mm, 6 conectores ● Uma porta traseira para som surround E/D - 3,5 mm, 6 conectores ● Uma porta lateral para som surround E/D - 3,5 mm, 6 conectores
Video	Uma DisplayPort 1.4 de modo duplo
Leitor de cartão de mídia	Um slot de cartão SD
Porta de alimentação	Uma porta para fonte de alimentação CA
Segurança	● Um slot para cabo de segurança (para travas Kensington) ● Um slot para cadeado
Interna:	
Slots PCIe para placa de expansão	● Um slot PCIe x16 mecânico/x16 elétrico de 5ª geração ● Dois slots de PCIe de 3ª geração x4
mSATA	Não compatível
SATA	● Dois slots SATA para disco rígido de 3,5 polegadas ● Três slots SATA para disco rígido de 2,5 polegadas **NOTA:** O disco rígido de 3,5 polegadas pode ser alterado para dois discos rígidos de 2,5 polegadas comprando o kit de conversão do agente de vendas da Dell.
M.2	● Um slot M.2 2230 para placa Wi-Fi e Bluetooth combinados ● Dois slots de placa para unidade de estado sólido M.2 2230/2280

Tabela 6. Portas e conectores (continuação)

Descrição	Valores
	NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo da base de conhecimento em https://www.dell.com/support.

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do XPS 8960.

Tabela 7. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Controlador Ethernet Killer E3100G integrado na placa de sistema
Taxa de transferência	10/100/1.000/2.500 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista os módulos de rede local sem fio (WLAN) compatíveis com o XPS 8960.

Tabela 8. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois
Número do modelo	Intel Killer AX1675i	Intel Killer AX1650i
Taxa de transferência	Até 2.400 Mbps	Até 2.400 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz/6 GHz	2,4 GHz/5 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Placa de rede sem fio Bluetooth	Bluetooth 5.3	Bluetooth 5.2
	NOTA: A versão da placa de rede sem fio Bluetooth pode variar dependendo do sistema operacional instalado no computador.	

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do XPS 8960.

Tabela 9. Especificações de áudio

Descrição	Valores
Tipo de áudio	Áudio integrado de 7.1 canais

Tabela 9. Especificações de áudio (continuação)

Descrição	Valores
Controlador de áudio	Realtek ALC1220
Interface de áudio interna	Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa	• Pilha de 6 conectores de áudio 7.1 de portas de áudio reaproveitáveis • Porta traseira para som surround E/D - 3,5 mm, 6 conectores • Porta lateral para som surround E/D - 3,5 mm, 6 conectores • Porta frontal de saída de linha para som surround E/D - 3,5 mm, 6 conectores • Porta LFE central/subwoofer para som surround - 3,5 mm, 6 conectores • Porta de entrada de áudio/microfone - 3,5 mm, 6 conectores • Porta de entrada de áudio - 3,5 mm, 6 conectores • Porta para headset - tomada de áudio universal de 3,5 mm

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no XPS 8960.

Seu XPS 8960 é compatível com uma destas configurações de armazenamento:

- Até duas unidades de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 PCIe NVMe
- Disponível com duas unidades de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 PCIe NVMe + dois discos rígidos de 3,5 polegadas

A unidade primária do XPS 8960 varia de acordo com a configuração de armazenamento. Para computadores:

- Com uma unidade M.2, a unidade M.2 é a unidade primária.
- Com uma unidade M.2 e duas unidades de disco rígido de 3,5 polegadas, a unidade M.2 é a principal.

Tabela 10. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Uma unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe de 4ª geração x4 NVMe, até 64 Gbps	Até 512 GB
Uma unidade de estado sólido M.2 2280	PCIe de 4ª geração x4 NVMe, até 64 Gbps	Até 4 TB
Um disco rígido de 3,5 polegadas	SATA AHCI, até 6 Gbps	Até 2 TB

Leitor de cartão de mídia

A tabela a seguir mostra as placas de mídia suportadas pelo XPS 8960.

Tabela 11. Especificações do leitor de cartão de mídia

Descrição	Valores
Tipo de cartão de mídia	Um slot de cartão SD
Cartões de mídia com suporte	• Secure Digital (SD) • Secure Digital High Capacity (SDHC) • Secure Digital Extended Capacity (SDXC)
NOTA: A capacidade máxima permitida pelo leitor de cartão de mídia depende do padrão do cartão de mídia instalado no computador.	

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo XPS 8960.

Tabela 12. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Intel UHD Graphics	Uma DisplayPort 1.4 de modo duplo	Memória de sistema compartilhada	Intel Core i5/i7/i9 de 13ª geração

Vídeo

Tabela 13. Especificações da placa de vídeo separada

Placa gráfica dedicada							
Controlador	**Número de placas**	**Suporte a monitor externo**	**Tamanho da memória**	**Tipo de memória**	**Versão do PCIe**	**Consumo de energia**	**PSU recomendada**
AMD Radeon RX 6500 XT	1	Uma porta DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	4 GB	GDDR6	4	100 W	>= 400 W
AMD Radeon RX 6600 XT	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	8 GB	GDDR6	4	162,50 W	>= 500 W
AMD Radeon RX 6700 XT	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	12 GB	GDDR6	4	230 W	>= 650 W
AMD Radeon RX 6800 XT	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	16 GB	GDDR6	4	300 W	>= 750 W
AMD Radeon RX 6900 XT	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	16 GB	GDDR6	4	300 W	>= 750 W
NVIDIA GeForce RTX 3050	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	8 GB	GDDR6	4	120 W	>= 500 W
NVIDIA GeForce RTX 3060	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	12 GB	GDDR6	4	170 W	>= 500 W
NVIDIA GeForce RTX 3060 Ti	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	8 GB	GDDR6	4	200 W	>= 650 W

Tabela 13. Especificações da placa de vídeo separada (continuação)

Placa gráfica dedicada							
Controlador	**Número de placas**	**Suporte a monitor externo**	**Tamanho da memória**	**Tipo de memória**	**Versão do PCIe**	**Consumo de energia**	**PSU recomendada**
NVIDIA GeForce RTX 3070	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	8 GB	GDDR6	4	220 W	>= 650 W
NVIDIA GeForce RTX 3070 Ti	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	8 GB	GDDR6X	4	290 W	>= 750 W
NVIDIA GeForce RTX 3080	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	10 GB	GDDR6X	4	320 W	>= 750 W
NVIDIA GeForce RTX 3080 Ti	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	12 GB	GDDR6X	4	350 W	>= 750 W
NVIDIA GeForce RTX 3090	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	24 GB	GDDR6X	4	350 W	>= 750 W
NVIDIA GeForce RTX 3090 Ti	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	24 GB	GDDR6X	4	450 W	>= 1.000 W
NVIDIA GeForce RTX 4070 Ti	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	12 GB	GDDR6X	4	285 W	>= 700 W
NVIDIA GeForce RTX 4080	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	16 GB	GDDR6X	4	320 W	>= 750 W
NVIDIA GeForce RTX 4090	1	Três portas DisplayPort 1.4, uma porta HDMI 2.1	24 GB	GDDR6X	4	450 W	>= 850 W

Resolução da porta de vídeo

A tabela a seguir mostra a resolução da porta de vídeo do XPS 8960.

Tabela 14. Resolução da porta de vídeo

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
AMD Radeon RX 6500 XT	• Uma DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	• DisplayPort - 8K a 120 Hz (DSC) • HDMI - 8K a 60 Hz (DSC)

Tabela 14. Resolução da porta de vídeo (continuação)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
AMD Radeon RX 6600 XT	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	• DisplayPort - 8K a 120 Hz (DSC) • HDMI - 8K a 60 Hz (DSC)
AMD Radeon RX 6700 XT	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	• DisplayPort - 8K a 120 Hz (DSC) • HDMI - 8K a 60 Hz (DSC)
AMD Radeon RX 6800 XT	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	• DisplayPort - 8K a 120 Hz (DSC) • HDMI - 8K a 60 Hz (DSC)
AMD Radeon RX 6900 XT	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	• DisplayPort - 8K a 120 Hz (DSC) • HDMI - 8K a 60 Hz (DSC)
NVIDIA GeForce RTX 3050	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	• Relógio de pixels máximo[2]: até 2.660 megapixels por segundo • Largura de banda bruta máxima [3]: 32,4 Gbps **DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 3060	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 3060 Ti	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 3070	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7]

Tabela 14. Resolução da porta de vídeo (continuação)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
		• 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 3070 Ti	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 3080	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 3080 Ti	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 3090	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 3090 Ti	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5]

Tabela 14. Resolução da porta de vídeo (continuação)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
		• 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 4070 Ti	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 4080	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz
NVIDIA GeForce RTX 4090	• Três DisplayPort 1.4a[1] • Uma porta HDMI 2.1	**DisplayPort:** • 7680 x 4320 a 120 Hz[4] • 7680 x 4320 a 60 Hz[5] • 7680 x 4320 a 60 Hz[6] • 5120 x 3200 a 60 Hz[7] • 5120 x 2880 a 60 Hz[7] **HDMI:** • 7680 x 4320 a 60 Hz • 3840 x 2160 a 120 Hz • 4096 x 2160 a 120 Hz

[1] Certificação DisplayPort 1.2, pronto para DisplayPort 1.3/1.4

[2] Dependendo dos recursos da GPU aplicados à porta

[3] A largura de banda bruta máxima representa a largura de banda bruta de quatro faixas de HBR3

[4] Requer dois links DisplayPort 1.4a e compactação DSC

[5] Requer um único link DisplayPort 1.4a com compactação DSC ou dois links DP sem compactação

[6] Usando a compactação do DSC

[7] Descompactado

Especificações de alimentação

A tabela a seguir lista as especificações da classificação de energia do XPS 8960.

Tabela 15. Especificações de alimentação

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Tipo	Bronze de 460 W	Platinum de 750 W	Platinum de 1.000 W
Tensão de entrada	90 VCA-264 VCA	90 VCA-264 VCA	90 VCA-264 VCA
Frequência de entrada	47 Hz–63 Hz	47 Hz–63 Hz	47 Hz–63 Hz
Corrente de entrada (máxima)	7 A	10 A	13,6 A
Corrente de saída (contínua)	Operação: • 12 VA-18 A • 12 VB-18 A • 12 VC-18 A Modo de espera: • 12 VA-1,5 A • 12 VB-3,3 A • 12 VC-0 A	Operação: • 12 VA-36 A • 12 VB-27 A • 12 VC-36 A Modo de espera: • 12 VA-1,5 A • 12 VB-5 A • 12 VC-0 A	Operação: • 12 VA-36 A • 12 VB-27 A • 12 VC-36 A Modo de espera: • 12 VA-1,5 A • 12 VB-5 A • 12 VC-0 A
Tensão de saída nominal	• 12 VA • 12 VB • 12 VC	• 12 VA • 12 VB • 12 VC	• 12 VA • 12 VB • 12 VC
Faixa de temperatura:			
De operação	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do XPS 8960.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 16. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20% a 80% (sem condensação)	5% a 95% (sem condensação)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS	1,37 GRMS
Choque (máximo)	40 G†	105 G†
Faixa de altitude	-15,20 m a 3.048 m (-49,87 pés a 10.000 pés)	-15,20 m a 10.668 m (-49,87 pés a 35.000 pés)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

4

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

Tabela 17. Recursos de auto-ajuda

Recursos de auto-ajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços da Dell	www.dell.com
Aplicativo My Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda online para sistema operacional	www.dell.com/support/windows
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em www.dell.com/support. Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	1. Acesse www.dell.com/support. 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte** > **Base de Conhecimento**. 3. No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte www.dell.com/contactdell.

NOTA: A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.

NOTA: Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME ……: S2721HN

REGULATORY MODEL…..…: S2721Ht

REGULATORY TYPE……..…: NA

EMC EMISSIONS CLASS…...: B

EFFECTIVE DATE[1]……. ...: August 20, 2020

REVISED DATE[2]…….....: July 14, 2023

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 3
III. NFPA 99 Conformity 3
IV. Power Cords and User Documentation 3
V. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VI. Product Dimensions and Weight 4
VII. Product Energy Performance Data 5
VIII. Product Materials Information 6
IX. Packaging 7
X. Batteries 8
XI. Design for Environment 8
XII. Recycling / End-of-Life Service Information 8
XIII. Helpful Links 9
Appendix A: ErP Lot 5 Network Standby Energy Consumption Information 10

[1] Effective Date refer to product that is available to market (RTS/Launch)
[2] Revision Date refer to the Datasheet has been updated to capture the latest information

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR	Certified
Global	TCO Certified	Certified
China	CECP	Certified
China	CEC	Certified
Taiwan	Greenmark	NA
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	NA

Adapter Certification and Declaration (Applicable only if product uses an external adapter)

Adapter Certification and Declarations	
Country	**Authority/Mark**
Australia/New Zealand	Australia/NZ MEPS
Canada	NRCan
US – California Energy Commission	Adapter & Battery Charger
European Union	Commission Regulation (EU) No. 2019/1782
South Korea	South Korea MEPS

III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

IV. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

V. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VI. Product Dimensions and Weight

For Display & Peripheral products, please refer to the product edoc/user manual /spec on Dell.com for weight and dimension information.

VII. Product Energy Performance Data

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

Items	Energy Value	BTU Calculation	Defintions
Off Mode (W)	0.2	0.68	As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013 'off mode' means a condition in which the electronic display is connected to the mains power source and is not providing any function: the following shall also be considered as off mode: (1) conditions providing only an indication of off mode condition; (2) conditions providing only functionalities intended to ensure electromagnetic compatibility pursuant to Directive 2014/30/EU of the European Parliament and of the Council (1);
Standby Mode (W)	0.2	0.68	As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013 'standby mode' means a condition where the electronic display is connected to the mains or DC power source, depends on energy input from that source to work as intended and provides only the following functions, which may persist for an indefinite time: — reactivation function, or reactivation function and only an indication of enabled reactivation function; and/or — information or status display;
On Mode (W)	15.5	53.01	As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013 on mode' or 'active mode' means a condition in which the electronic display is connected to a power source, has been activated and is providing one or more of its display functions;
Networked Standby mode (W)	NA	NA	As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013 'networked standby mode' means a condition in which the electronic display is able to resume a function by way of a remotely initiated trigger from a network interface;
Max (W)	29	99.18	According to Userguide. Max brightness and contrast setting with maximum power loading on all USB ports.The system is running programs to maximize the power consumption.
Pon (W)	13.82	47.26	Reference to Energy Star Version 8 Test Method
TEC (KWH)	43.68	149.39	Reference to Energy Star Version 8 Test Method
Ext Power Supply	NA	NA	Portables only! AC adapter is tested with no load attached
Ext Power Supply	NA	NA	Portables only! AC adapter is tested with active load attached
Items			**Defintions**
EU EPREL URL	https://eprel.ec.europa.eu/qr/349825		EU EPREL Registration Website link

Energy Consumption[3]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration

[3] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

VIII. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts are BFR/PVC free	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ **Yes** ☒ **No**
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ **Yes** ☒ **No**
Postconsumer recycled Plastics material content[4] is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA** **86.7% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**
Biobased Plastic material[5] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product	☐ **Yes** ☒**No** ☐ **NA** **0% biobased plastic material in total plastic of product**

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[6]	Halogen-free Organic Phosphates Compounds
PCBA[7]	Halogen-free (BR/CL-free) Flame retardant

[4] This product contains x% post-consumer recycled plastic including closed loop recycled plastics (ITE-derived)* % Declaration to be the same in ENV0025 for Display & CP
[5] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use
[6] PCB (Printed Circuit Board) is a blank circuit board with no electronic components attached
[7] PCBA (Printed Circuit Board Assembly) is a completed assembly that contains all of the components required for the board to function as needed for the desired application

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts[8]

The case material is HIPS-HB，PC+ABS

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
HIPS-HB	>PS-HI(REC85)<	None	N/A	None
PC+ABS	>PC+ABS(REC95)<	None	N/A	None

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
0	0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

IX. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

[8] According to ISO 11469 Marking of plastics products weighing 25 grams or more must be marked. Plastic Parts weighing less than 25 grams and having adequate surface area for coding should be marked.

Packaging Materials	Total Weight of each Packaging Material (kg)	% Post Consumer Recycled Material[9] used	% Pre-Consumer Material [10]used
Carton box (Corrugated Fibred Board)	1.832	80	0
Expanded Polyethylene (EPE)	0.018	0	0
Plastic Bags- LDPE	0.037	0	0
Molded paper pulp	0.53	100	0

X. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
AA or AAA Remote Control Battery	NA	NA	NA

XI. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

[9] Post-consumer recycled materials are derived from used consumer products
[10] Pre-consumer Material": Material or by-products generated during the manufacturing of a product but before the product reaches the end-use consumer

XIII. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_corp-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef197b3-28bb-4ff8-96ce-0fcb642ecf8f/article/10289411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

Appendix A: ErP Lot 5 Network Standby Energy Consumption Information

For Display, please refer to European Union (EU) ErP Lot 5 (Commission Regulation (EC) No 2019/2021). Data information in EPREL to be provided by the supplier.

Refer to Section Product Energy Information Data.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050933595-91
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:17:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.571.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57392192	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:29:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:40 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.
Código de controle da certidão: **CBBB.39CB.3DAE.22B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e/ou Publicidade e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, **É REGULAR**, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **09:11:10** **26/02/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **C2OMH7FNH**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **08:45:38** **23/01/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **DVXK43WXK**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Certidão nº: 31897728/2024
Expedição: 08/05/2024, às 08:55:25
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.571.174/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.174/0001-91 **MATRIZ**		**14/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAVA	**34**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.750-650	**JARDIM DO MAR**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR	**(11) 4332-2606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:22:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.412.108/22-5

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

JUCESP - Santo André 180

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os sócios:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede social a **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35237067136 em 14/04/2021,** inscrita no **CNPJ sob nº 41.571.174/0001-91**, e última **Alteração Contratual registrada sob nº 235.101/22-9 em 02/06/2022,** tem entre si justos e contratados alterar o contrato social, conforme clausulas e condições seguintes:

ITEM ÚNICO – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios resolvem por meio desta, alterar o a atividade da empresa, matriz e filial, que passará a ser **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social inalteradas pela presente alteração contratual. Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, na presente alteração contratual:

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

13

13 JUN 22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Constituem entre si uma sociedade empresária limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede e foro jurídico à **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial situada na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª) A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

CLAUSULA 3ª) O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, pelos sócios, totalmente integralizada em moeda corrente do país, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EDUARDO MARANESI	7,00	7.000	R$ 7.000,00
LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ	93,00	93.000	R$ 93.000,00
TOTALIZANDO	**100,00**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP
06
18/10/23

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLAUSULA 4ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA 5ª) A sociedade teve suas atividades iniciadas em **14 de Abril de 2021**, e sua vigência será por prazo indeterminado.

CLAUSULA 6ª) A **administração da sociedade** será exercida por **ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente**, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, além de poder ser retido no total ou parcialmente como lucros acumulados ou capitalizados.

CLAUSULA 8ª) Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 10ª) Pelo exercício da administração, os **administradores** terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Fica convencionado entre as partes que os pagamentos dos herdeiros, terá por base o valor de mercado, utilizando-se avaliações e condições de pagamento de praxe com os mesmos direitos que faria o "de cujus".

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

06

18 11 22

CLAUSULA 12ª) Fica eleito o foro do município de **São Bernardo do Campo/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA 13ª) Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 1º, do CCB (Lei 10406/2002). Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei de que não estão sendo processados, e nem foram definitivamente condenados em crimes, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso a cargos administrativos da sociedade, ou por crimes de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato, ou ainda, por crimes contra a propriedade, economia popular ou fé pública.

CLAUSULA 14ª) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sua intenção com antecedência de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos quais fica concedido o direito de preferência. Em caso de silêncio nos primeiros trinta dias, será considerado como desistência do exercício de direito de preferência, podendo o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros, obrigando-se os sócios remanescentes a assinarem Alteração de Contrato Social, pertinente as quotas sociais cedidas ou transferidas pelo sócio retirante.

CLAUSULA 15ª) Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que foi elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Bernardo do Campo, 03 de Outubro de 2022

FABIO EDUARDO MARANESI

LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ

JUCESP 18 OUT 2022 SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

490.355/22-5

JUCESP

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.571.174/0001-91

Razão Social: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAXAO DE SERV DE INF

Endereço: R JAVA 34 SALA 11 / JARDIM DO MAR / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503085624064130

Informação obtida em 28/05/2024 08:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0		
DT.ALTER/MATR.FUNC		20/10/2022 - 30955		
DATA DE IMPLANTACAO		19/04/2021		
CONTRIBUINTE		A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA		
ENDERECO		RUA JAVA	NUM.	34
COMPLEMENTO		SL.11		
BAIRRO		CENTRO		
VILA		JD.DO MAR		
CEP		09750 650		
EMAIL		CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 43322606		
AREA TOTAL UTILIZADA		80,03		
CNPJ		41.571.174/0001-91		
INS. ESTADUAL		799.406.419.112		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.490.355/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/10/2022		
NUMERO DE SOCIOS		002		
DATA DE INSCRICAO		14/04/2021		
CODIGO DE LOGRADOURO		02189		
INSCR. IMOBILIARIA		007.033.017.001		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		N		
SOCIO	1	FABIO EDUARDO MARANESI		
ENDERECO		RUA MONTE ALEGRE	NUM.	73
BAIRRO		CENTRO		
VILA		VL.EUCLIDES		
CEP		09725 590		
CPF		082.092.028-20		
DOCUMENTO		RG.12679017-6		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
SOCIO	2	LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ		
ENDERECO		RUA SERRA DE BOTUCATU	NUM.	2.249
COMPLEMENTO		AP.12		
BAIRRO		CHACARA CALIFORNIA		
CEP		03417 000		
CPF		504.622.428-38		
DOCUMENTO		RG.55867195-0		
MUNICIPIO		SAO PAULO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.023.18-7 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA		
CÓDIGO CNAE	1	6204/0-00		
AREA UTILIZADA	1	1,00		
CODIGO DE SERVICO	1	1234 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	18/10/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	20/10/2022 - 30955		

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.20-9 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CÓDIGO CNAE	2	6209/1-00
AREA UTILIZADA	2	6,00
CODIGO DE SERVICO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.045.11-3 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
CÓDIGO CNAE	3	7490/1-04
AREA UTILIZADA	3	9,00
CODIGO DE SERVICO	3	1701 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.098.11-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
CÓDIGO CNAE	4	4614/1-00
AREA UTILIZADA	4	9,00
CODIGO DE SERVICO	4	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.999.73-7 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	5	7733/1-00
AREA UTILIZADA	5	8,03
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.009.03-0 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
CÓDIGO CNAE	6	4742/3-00
AREA UTILIZADA	6	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	7	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	7	4752/1-00
AREA UTILIZADA	7	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	8	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	8	4751/2-01
AREA UTILIZADA	8	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	9	2.011.14-0 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	9	4651/6-01
AREA UTILIZADA	9	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	10	2.011.15-8 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	10	4651/6-02
AREA UTILIZADA	10	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	11	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	11	4753/9-00
AREA UTILIZADA	11	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	12	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	12	4761/0-03
AREA UTILIZADA	12	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	19/04/2021 - 39370
SITUACAO		TEM SENHA NA INTERNET
		VIA RAPIDA

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
OBSERVACOES	1	ALTERACAO EFETUADA NOS TERMOS DA INSTRUCAO CONJUNTA 04/2020 SF-1 E SA-1 DE 29/07/2020 MEDIANTE SOLICITACAO DO CONTRIBUINTE, SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS.DOCUMENTO DIGITAL N. SB 128646/2022-45. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL C/INCLUSAO DOS COD.201114,201115 E 102318 CONFORME DECLARADO EM FORMULARIO PELO PROCURADOR DANILO ZANON DOS SAN TOS.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 20/10/2022

JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO
30.955 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2e9f7ab1-bc57-4b47-aff8-ab8cde2ba8df

Estabelecimento

IE: 799.406.419.112
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Nome Empresarial: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JAVA
Nº: 34 **Complemento:** SALA 11
CEP: 09.750-650 **Bairro:** JARDIM DO MAR
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 14/04/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/04/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Servidor

Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 1 , Núcleos Por Processador: 8 , Memória Ram: 32 GB, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior 48 MESE

Valor estimado:	R$ 67.768,0550	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*1 - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE para PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, melhor lance: R$ 32.700,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.359.235/0001-42 - PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 32.700,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: SERVER R550 Valor proposta: R$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 39.399,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 52.900,0000	-
Marca/Fabricante: HPE Modelo/versão: PROLIANT DL360 GEN11 Valor proposta: R$ 60.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 45.694,5700	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R450 Valor proposta: R$ 67.768,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 43.499,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: PowerEdge R550 Valor proposta: R$ 67.753,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 55.500,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: PowerEdge R450		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 55.500,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 57.759,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
39.400.164/0001-41 - GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 56.971,4200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: POWEREDGE R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 80.000,0000	-
Marca/Fabricante: Servidor PowerEdge R450 Modelo/versão: Servidor PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 80.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 45.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0500	-
Marca/Fabricante: PUHLPC Modelo/versão: PUHLPC14052402 Valor proposta: R$ 67.768,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 39.700,8300	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: SR630 v2 + acessórios. Valor proposta: R$ 67.768,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: SERVIDOR Valor proposta: R$ 67.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.782.551/0001-36 - MEIPAD INFO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R450 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0550	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R450		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0550	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
19.884.430/0001-41 - 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0550	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34.799,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL R550 Valor proposta: R$ 67.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 500.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: pc Valor proposta: R$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 37.299,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R660XS Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 57.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: PowerEdge Valor proposta: R$ 67.790,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.204.648/0005-46 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 65.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.700,0000	-
Marca/Fabricante: hp Modelo/versão: proliant Valor proposta: R$ 67.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 36.890,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: ´PowerEdge R450		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 36.890,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34.700,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 65.895,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Swap/Hot Plug Valor proposta: R$ 65.895,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 42.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: Servidor Rack DELL PowerEdge R450 5 ANOS WIN SERV Valor proposta: R$ 67.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: POWEREDGE R550 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 64.298,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Servidor Rack PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 32.999,0000	-
Marca/Fabricante: SERVIDOR Modelo/versão: 32 GB Valor proposta: R$ 67.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0550	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master 6400 Minipro Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 64.500,0000	-
Marca/Fabricante: Dell		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 64.500,0000	-
Marca/Fabricante: Modelo/versão: Power Edge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.700,0000	-
Marca/Fabricante: SERVIDOR Modelo/versão: SERVIDOR Valor proposta: R$ 67.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
43.883.458/0001-49 - LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35.799,0000	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: ThinkSystem SR630 V2 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 55.495,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP DL360 XEON 4310Y 64GB 2X960GB WIN SERVER 16C Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 43.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R650XS Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35.300,0000	-
Marca/Fabricante: PowerEdge R450 Modelo/versão: PowerEdge R450) Valor proposta: R$ 67.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:22:09	13.201.732/0001-91	R$ 57.758,9900
11/06/2024 10:22:23	11.510.175/0001-65	R$ 45.694,5700
11/06/2024 10:23:15	17.873.616/0001-70	R$ 45.690,0000
11/06/2024 10:23:40	13.201.732/0001-91	R$ 45.500,0000
11/06/2024 10:24:32	41.571.174/0001-91	R$ 45.000,0000
11/06/2024 10:25:34	17.873.616/0001-70	R$ 44.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:27:20	13.201.732/0001-91	R$ 44.899,9900
11/06/2024 10:27:38	17.873.616/0001-70	R$ 44.300,0000
11/06/2024 10:27:40	13.201.732/0001-91	R$ 44.299,9900
11/06/2024 10:27:41	43.883.458/0001-49	R$ 57.659,0000
11/06/2024 10:27:49	22.204.648/0005-46	R$ 65.000,0000
11/06/2024 10:27:50	17.873.616/0001-70	R$ 44.200,0000
11/06/2024 10:27:51	13.201.732/0001-91	R$ 44.199,9900
11/06/2024 10:28:00	17.873.616/0001-70	R$ 44.000,0000
11/06/2024 10:28:11	13.201.732/0001-91	R$ 43.999,9900
11/06/2024 10:28:53	47.174.031/0001-22	R$ 36.500,0000
11/06/2024 10:29:02	52.593.051/0001-78	R$ 65.800,0000
11/06/2024 10:29:06	47.957.488/0001-03	R$ 34.000,0000 *
11/06/2024 10:29:13	27.975.551/0003-99	R$ 39.700,8300
11/06/2024 10:29:15	17.873.616/0001-70	R$ 43.900,0000
11/06/2024 10:29:17	13.201.732/0001-91	R$ 43.899,9900
11/06/2024 10:29:30	47.174.031/0001-22	R$ 35.300,0000
11/06/2024 10:29:46	17.873.616/0001-70	R$ 43.000,0000
11/06/2024 10:30:03	43.883.458/0001-49	R$ 42.900,0000
11/06/2024 10:30:04	52.717.272/0001-00	R$ 57.500,0000
11/06/2024 10:30:26	09.298.794/0001-96	R$ 43.500,0000
11/06/2024 10:30:32	16.628.132/0001-00	R$ 57.400,0000
11/06/2024 10:30:32	13.201.732/0001-91	R$ 43.499,9900
11/06/2024 10:30:54	18.563.457/0001-70	R$ 39.700,8200
11/06/2024 10:30:58	17.160.828/0001-00	R$ 42.000,0000
11/06/2024 10:31:26	43.883.458/0001-49	R$ 41.900,0000
11/06/2024 10:31:56	28.880.531/0002-16	R$ 57.330,0000
11/06/2024 10:31:57	16.628.132/0001-00	R$ 57.230,0000
11/06/2024 10:32:28	52.717.272/0001-00	R$ 45.000,0000
11/06/2024 10:32:41	29.782.551/0001-36	R$ 67.000,0000
11/06/2024 10:32:56	17.160.828/0001-00	R$ 39.650,0000
11/06/2024 10:33:19	18.563.457/0001-70	R$ 39.600,8200
11/06/2024 10:33:52	28.521.211/0001-99	R$ 34.900,0000
11/06/2024 10:33:54	43.883.458/0001-49	R$ 39.500,0000
11/06/2024 10:33:57	17.160.828/0001-00	R$ 39.500,0000
11/06/2024 10:33:57	18.563.457/0001-70	R$ 39.499,9900

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:34:18	43.883.458/0001-49	R$ 39.400,0000
11/06/2024 10:34:31	17.160.828/0001-00	R$ 39.399,0000
11/06/2024 10:34:32	29.782.551/0001-36	R$ 66.000,0000
11/06/2024 10:34:46	29.782.551/0001-36	R$ 65.000,0000
11/06/2024 10:34:58	52.348.765/0001-10	R$ 34.800,0000
11/06/2024 10:35:08	28.521.211/0001-99	R$ 32.999,0000
11/06/2024 10:35:14	43.883.458/0001-49	R$ 38.900,0000
11/06/2024 10:35:33	18.563.457/0001-70	R$ 38.899,9900
11/06/2024 10:35:57	43.883.458/0001-49	R$ 38.800,0000
11/06/2024 10:35:58	18.563.457/0001-70	R$ 38.799,9900
11/06/2024 10:36:08	43.883.458/0001-49	R$ 38.700,0000
11/06/2024 10:36:31	18.563.457/0001-70	R$ 38.699,9900
11/06/2024 10:37:04	43.883.458/0001-49	R$ 38.600,0000
11/06/2024 10:37:22	18.563.457/0001-70	R$ 38.599,9900
11/06/2024 10:38:03	21.265.393/0001-35	R$ 64.990,0000
11/06/2024 10:38:04	43.883.458/0001-49	R$ 38.500,0000
11/06/2024 10:38:08	18.563.457/0001-70	R$ 38.499,9900
11/06/2024 10:38:15	43.883.458/0001-49	R$ 38.400,0000
11/06/2024 10:38:34	18.563.457/0001-70	R$ 38.399,9900
11/06/2024 10:38:48	43.883.458/0001-49	R$ 38.300,0000
11/06/2024 10:38:57	28.880.531/0002-16	R$ 55.950,0000
11/06/2024 10:39:16	18.563.457/0001-70	R$ 38.299,9900
11/06/2024 10:39:30	43.883.458/0001-49	R$ 38.200,0000
11/06/2024 10:39:47	16.628.132/0001-00	R$ 55.850,0000
11/06/2024 10:39:48	18.563.457/0001-70	R$ 38.199,9900
11/06/2024 10:39:58	41.680.761/0001-19	R$ 57.000,0000
11/06/2024 10:41:15	50.359.235/0001-42	R$ 149.000,0000
11/06/2024 10:41:21	43.883.458/0001-49	R$ 38.100,0000
11/06/2024 10:41:26	41.571.174/0001-91	R$ 42.900,0000
11/06/2024 10:41:45	18.563.457/0001-70	R$ 38.099,9900
11/06/2024 10:42:12	43.883.458/0001-49	R$ 38.000,0000
11/06/2024 10:42:22	18.563.457/0001-70	R$ 37.999,9900
11/06/2024 10:43:05	08.703.140/0001-38	R$ 67.660,0000
11/06/2024 10:43:11	52.656.563/0001-36	R$ 55.500,0000
11/06/2024 10:43:12	16.628.132/0001-00	R$ 55.400,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:43:23	43.883.458/0001-49	R$ 37.900,0000
11/06/2024 10:43:47	18.563.457/0001-70	R$ 37.899,9900
11/06/2024 10:44:03	43.883.458/0001-49	R$ 37.800,0000
11/06/2024 10:44:20	21.265.393/0001-35	R$ 64.890,0000
11/06/2024 10:44:24	18.563.457/0001-70	R$ 37.799,9900
11/06/2024 10:44:25	08.703.140/0001-38	R$ 35.200,0000
11/06/2024 10:45:42	43.883.458/0001-49	R$ 37.700,0000
11/06/2024 10:45:46	18.563.457/0001-70	R$ 37.699,9900
11/06/2024 10:45:53	43.883.458/0001-49	R$ 37.600,0000
11/06/2024 10:46:17	18.563.457/0001-70	R$ 37.599,9900
11/06/2024 10:47:49	50.359.235/0001-42	R$ 148.000,0000
11/06/2024 10:48:36	52.593.051/0001-78	R$ 64.800,0000
11/06/2024 10:48:45	08.703.140/0001-38	R$ 34.799,0000
11/06/2024 10:49:35	52.348.765/0001-10	R$ 34.700,0000
11/06/2024 10:50:44	39.400.164/0001-41	R$ 56.971,4200
11/06/2024 10:51:19	43.883.458/0001-49	R$ 37.500,0000
11/06/2024 10:51:27	18.563.457/0001-70	R$ 37.499,9900
11/06/2024 10:51:35	43.883.458/0001-49	R$ 37.400,0000
11/06/2024 10:51:54	18.563.457/0001-70	R$ 37.399,9900
11/06/2024 10:52:04	43.883.458/0001-49	R$ 37.300,0000
11/06/2024 10:52:17	17.873.616/0001-70	R$ 42.890,0000
11/06/2024 10:52:34	18.563.457/0001-70	R$ 37.299,9900
11/06/2024 10:52:50	43.883.458/0001-49	R$ 37.200,0000
11/06/2024 10:54:28	29.782.551/0001-36	R$ 64.000,0000
11/06/2024 10:56:02	29.782.551/0001-36	R$ 63.000,0000
11/06/2024 10:56:31	41.571.174/0001-91	R$ 42.800,0000
11/06/2024 10:58:04	29.782.551/0001-36	R$ 62.000,0000
11/06/2024 10:59:36	29.782.551/0001-36	R$ 61.000,0000
11/06/2024 10:59:52	17.873.616/0001-70	R$ 37.290,0000
11/06/2024 11:00:28	21.265.393/0001-35	R$ 64.550,0000
11/06/2024 11:01:56	17.873.616/0001-70	R$ 37.190,0000
11/06/2024 11:03:30	29.782.551/0001-36	R$ 60.000,0000
11/06/2024 11:04:23	52.593.051/0001-78	R$ 64.500,0000
11/06/2024 11:04:49	21.265.393/0001-35	R$ 64.399,0000
11/06/2024 11:06:21	29.782.551/0001-36	R$ 59.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:07:55	29.782.551/0001-36	R$ 58.000,0000
11/06/2024 11:09:34	29.782.551/0001-36	R$ 57.000,0000
11/06/2024 11:11:12	29.782.551/0001-36	R$ 56.000,0000
11/06/2024 11:12:46	29.782.551/0001-36	R$ 55.000,0000
11/06/2024 11:12:47	16.628.132/0001-00	R$ 54.900,0000
11/06/2024 11:12:47	43.883.458/0001-49	R$ 37.100,0000
11/06/2024 11:14:20	29.782.551/0001-36	R$ 54.000,0000
11/06/2024 11:14:27	16.628.132/0001-00	R$ 53.900,0000
11/06/2024 11:16:05	29.782.551/0001-36	R$ 53.000,0000
11/06/2024 11:16:10	16.628.132/0001-00	R$ 52.900,0000
11/06/2024 11:17:42	29.782.551/0001-36	R$ 52.000,0000
11/06/2024 11:19:13	29.782.551/0001-36	R$ 51.000,0000
11/06/2024 11:20:06	17.873.616/0001-70	R$ 37.090,0000
11/06/2024 11:21:38	29.782.551/0001-36	R$ 45.000,0000
11/06/2024 11:21:39	43.883.458/0001-49	R$ 37.000,0000
11/06/2024 11:22:43	17.873.616/0001-70	R$ 36.990,0000
11/06/2024 11:22:55	43.883.458/0001-49	R$ 36.900,0000
11/06/2024 11:24:18	17.873.616/0001-70	R$ 36.890,0000
11/06/2024 11:24:41	43.883.458/0001-49	R$ 36.800,0000
11/06/2024 11:26:17	29.782.551/0001-36	R$ 43.000,0000
11/06/2024 11:27:53	29.782.551/0001-36	R$ 42.000,0000
11/06/2024 11:29:04	28.880.531/0002-16	R$ 55.495,0000
11/06/2024 11:30:39	29.782.551/0001-36	R$ 41.000,0000
11/06/2024 11:32:15	29.782.551/0001-36	R$ 40.000,0000
11/06/2024 11:32:52	21.265.393/0001-35	R$ 64.298,0000
11/06/2024 11:34:28	29.782.551/0001-36	R$ 39.000,0000
11/06/2024 11:35:59	29.782.551/0001-36	R$ 38.000,0000
11/06/2024 11:37:38	29.782.551/0001-36	R$ 36.990,0000
11/06/2024 11:39:22	29.782.551/0001-36	R$ 36.800,0000
11/06/2024 11:39:41	43.883.458/0001-49	R$ 36.700,0000
11/06/2024 11:41:24	29.782.551/0001-36	R$ 36.700,0000
11/06/2024 11:43:06	29.782.551/0001-36	R$ 36.600,0000
11/06/2024 11:43:09	43.883.458/0001-49	R$ 36.600,0000
11/06/2024 11:43:29	43.883.458/0001-49	R$ 36.500,0000
11/06/2024 11:45:02	29.782.551/0001-36	R$ 36.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:45:03	43.883.458/0001-49	R$ 36.400,0000
11/06/2024 11:45:17	43.883.458/0001-49	R$ 35.900,0000
11/06/2024 11:46:56	29.782.551/0001-36	R$ 35.800,0000
11/06/2024 11:48:47	50.359.235/0001-42	R$ 147.000,0000
11/06/2024 11:50:39	50.359.235/0001-42	R$ 146.000,0000
11/06/2024 11:50:52	43.883.458/0001-49	R$ 35.799,0000
11/06/2024 11:52:45	50.359.235/0001-42	R$ 145.000,0000
11/06/2024 11:54:38	50.359.235/0001-42	R$ 144.000,0000
11/06/2024 11:56:30	50.359.235/0001-42	R$ 143.000,0000
11/06/2024 11:58:23	50.359.235/0001-42	R$ 142.000,0000
11/06/2024 11:59:32	50.359.235/0001-42	R$ 141.000,0000
11/06/2024 12:01:18	50.359.235/0001-42	R$ 140.000,0000
11/06/2024 12:03:05	50.359.235/0001-42	R$ 139.000,0000
11/06/2024 12:04:52	50.359.235/0001-42	R$ 138.000,0000
11/06/2024 12:06:46	50.359.235/0001-42	R$ 130.000,0000
11/06/2024 12:08:26	50.359.235/0001-42	R$ 129.000,0000
11/06/2024 12:09:20	50.359.235/0001-42	R$ 128.000,0000
11/06/2024 12:10:52	50.359.235/0001-42	R$ 127.000,0000
11/06/2024 12:12:25	50.359.235/0001-42	R$ 126.000,0000
11/06/2024 12:13:58	50.359.235/0001-42	R$ 125.000,0000
11/06/2024 12:15:34	50.359.235/0001-42	R$ 124.000,0000
11/06/2024 12:17:06	50.359.235/0001-42	R$ 123.000,0000
11/06/2024 12:18:39	50.359.235/0001-42	R$ 122.000,0000
11/06/2024 12:19:08	50.359.235/0001-42	R$ 32.700,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 10:19:05	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 10:22:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 10:29:18	O lance no valor de R$ 34.000,0000 do item 4 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 12:21:09	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:41:35	Sr. Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:45:37	Boa tarde!
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:45:55	Pode nos conceder mais 2h de prazop Sr. Pregoeiro, por gentileza?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:56:55	Sr. Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:59:20	Obrigada, vamos providenciar.
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 15:40:57	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:57 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 15:51:32	Podemos fechar em R$ 29000,00 ?
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 15:57:19	Sr. Pregoeiro. Boa tarde! Estamos no nosso melhor preço, infelizmente não conseguimos baixar mais.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 16:05:35	Vamos arredondar em R$ 32000,00?
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 16:09:15	Sr. Pregoeiro. Não conseguimos, a disputa na fase de lances foi muito acirrada.
Sistema	12/06/2024 09:24:04	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:34:04.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	12/06/2024 10:20:38	Sr. Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação..
Sistema	12/06/2024 10:24:01	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:34:01.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	12/06/2024 10:24:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:24:01 de 12/06/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.
Sistema	12/06/2024 11:38:41	A fase de recurso do item 4 está aberta até 17/06/2024.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 10:22:05	Item aberto para lances.
11/06/2024 12:21:09	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 12:21:09	Item encerrado para lances.
11/06/2024 13:41:35	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:46:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 13:56:55	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 15:40:57	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 09:24:04	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 32.700,0000. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital e o preço está dentro da média..
12/06/2024 10:20:38	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 convocado para o envio de

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 10:20:38	anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:17:00. Motivo: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação..
12/06/2024 10:24:01	Convocação do fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 para envio de anexos cancelada automaticamente.
12/06/2024 10:24:01	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 foi habilitado.
12/06/2024 10:31:38	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/06/2024 11:38:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

50.359.235/0001-42

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

AV NOSSA SENHORA DA PENHA 595 - SALA 704 TORRE I EDIF TIFFANYCENTER SANTA LUCIA -VITÓRIA /ES CEP: 29.056-245

A
Câmara Municipal de Indaiatuba – SP
Pregão Eletrônico Nº 90001/2024
Processo Administrativo de Compras n° 19/2024
UASG: 928367
Local: www.gov.br/compras
Data da sessão: 11/06/2024 às 9h (horário de Brasília)

PROPOSTA DE PREÇO

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Declaramos que esta oferta tem validade inicial de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura desta proposta.

Os serviços cotados nesta proposta dispõem das seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Servidor tipo Rack; **Marca**: Dell **Modelo**: R550 H **0800/DDG**: 0800-722-3300 **Garantia**: 60 (sessenta) meses	und	02	R$ 32.700,00	R$ 65.400,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**R$ 65.400,00**

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

Declaramos que os produtos ofertados são novos e sem uso; que nossa empresa possui recursos Humanos, técnicos e materiais compatíveis com as necessidades estabelecidas no edital e que conhecemos e concordamos com todas as exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e documentos por nele referenciados.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Vitória/ES, 11/06/2024.

Razão Social: PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 50.359.235/0001-42

50.359.235/0001-42

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

AV NOSSA SENHORA DA PENHA 595 - SALA 704 TORRE I EDIF TIFFANYCENTER SANTA LUCIA -VITÓRIA /ES CEP: 29.056-245

Comprovações técnicas:

ITEM 4 - Servidor Tipo Rack		
	Descrição	Qunt.
	DELL R550 H (Xeon Silver 4310, 2x RAM 16GB, 2x SSD 960GB, iDRAC9 Enterprise 15GPower Supply (1+1), 800W)	1
Adicional	MODULO DE MEMORIA - 16GB - 2RX8 DDR4 RDIMM 3200MHZ P/ POWEREDGE 14/15G	2
	WINDOWS SERVER STANDARD 2022 ATÉ 16 CORES	1

Catálogos: https://i.dell.com/sites/csdocuments/Product_Docs/en/Dell-EMC-PowerEdge-R550 Technical-Guide.pdf

https://i.dell.com/sites/csdocuments/Product_Docs/en/Dell-EMC-PowerEdge-R550-Spec-Sheet.pdf

DESCRIÇÃO DO PRODUTO "SERVIDOR":

- 2 (duas) unidades de servidor tipo RACK;
- Características técnicas do servidor:

Tipo de dispositivo	Servidor tipo rack
Processador	1 Intel Xeon Silver 4309Y
Memória	64Gb de RAM
Armazenamento	2x SSD SATA 960 com RAID 1
Rede	2 portas ethernet 1Gbit
Alimentação	Dual, Hot-plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF
Sistema operacional	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas

- Garantia do fabricante de 60 (sessenta) meses no local.

50.359.235/0001-42

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

AV NOSSA SENHORA DA PENHA 595 - SALA 704 TORRE I EDIF TIFFANYCENTER SANTA LUCIA -VITÓRIA /ES CEP: 29.056-245

Condições de fornecimento:

- **Prazo de validade da proposta**: 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação.
- **Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal;
- **Local de Entrega**: Rua Humaita, n° 1.167, bairro Centro, Indaiatuba – SP CEP 13.339-140.
- **Prazo de Garantia**: 60 (sessenta) meses
- **DDG**: 0800-722-3300
- **Prazo de pagamento**: 10 (dez) dias úteis.

- Declaramos que a proposta se encontra em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Declaramos que os bens ofertados atendem aos requisitos técnicos especificados no TR;
- Declaramos que os produtos ofertados são novos e sem uso e se encontram em linha de produção, e que os preços oferecidos serão fixos e irreajustáveis.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 8.666, de 1993 e no item 1.7 do Anexo da IN SGD/ME 01/2019
- Caso nos seja homologado o objeto da licitação, comprometemos a entregar o mesmo no prazo determinado e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa:

Razão Social: Primestore Comércio de Informática LTDA
CNPJ Nº: 50.359.235/0001-42
Inscrição Municipal: 1312411
Inscrição Estadual: 084069899
Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha 595, Sala 704 Torre I Edifício Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-245
Telefone: (21) 3170-4898 **Email**: licitacao@primestore.tec.br
Banco: Banco do Brasil **Agência**: 3010-4 **CC**: 54203-2

50.359.235/0001-42

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

AV NOSSA SENHORA DA PENHA 595 - SALA 704 TORRE I EDIF TIFFANYCENTER SANTA LUCIA -VITÓRIA /ES CEP: 29.056-245

Dados do representante:

Nome: Márcia Verena Gonçalves Silva
CPF: 018.646.207-73
Carteira Nacional de Habilitação: 01479974780 DETRAN-RJ
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Endereço: Av. Evandro Lins da Silva, Nº440, Apto1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.631-470
Telefone: (21) 2569-9588 **Email**: licitacao@primestore.tec.br

Vitória/ES, 11/06/2024.

Razão Social: PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 50.359.235/0001-42

PowerEdge R550

Spec Sheet

2U, versatile, value-optimized, and virtualization-ready

The Dell EMC PowerEdge R550, with 3rd generation Intel® Xeon® Scalable processors, offers added flexibility for organizations seeking exceptional value.



Innovate at scale with challenging and emerging workloads

The new Dell EMC PowerEdge R550 is a 2U, dual-socket server that offers the best value for organizations seeking the latest processing, I/O, and storage capabilities. It lets you:

- Add additional power and cores: It offers up to two 3rd generation Intel Xeon Scalable processors with up to 24 cores per socket
- Choose faster memory: Supports up to 16 DDR4 RDIMMS at 2933 MT/sec
- Improve throughput and reduce latency: With up to 3 PCIe Gen4 slots and 1 PCIe Gen3
- Include flexible storage: Supports up to 16x 2.5” SAS/SATA hard drives or SSDs or up to 8x 3.5” SAS/SATA hard drives or SSDs
- Support light duty virtualization and small IT infrastructure workloads

Increase efficiency and accelerate operations with autonomous compute infrastructure

The Dell EMC OpenManage systems management portfolio tames the complexity of managing and securing IT infrastructure. Using Dell Technologies’ intuitive end-to-end tools, IT can deliver a secure, integrated experience by reducing process and information silos in order to focus on growing the business. The Dell EMC OpenManage portfolio is the key to your innovation engine, unlocking the tools and automation that help you scale, manage, and protect your technology environment.

- Built-in telemetry streaming, thermal management, and RESTful API with Redfish offer streamlined visibility and control for better server management
- Intelligent automation lets you enable cooperation between human actions and system capabilities for added productivity
- Integrated change management capabilities for update planning and seamless, zero-touch configuration and implementation
- Full-stack management integration with Microsoft, VMware, ServiceNow, Ansible and many other tools for environments including on-premise, cloud, and edge

Built-in protection through a complete portfolio of solutions

From the silicon and supply chain all the way to asset retirement, know that your servers are safe and secure with innovative Dell EMC and Intel technologies. We give you the confidence of cyber resilience with enterprise class security that minimizes risk for any organization, from small business to hyperscale.

- Start strong with platform security features, even before the server is built, including Secured Component Verification and Silicon Root of Trust
- Stay strong with continuous innovations that bolster cyber resilience, like OpenManage Secure Enterprise Key Manager and Automatic Certificate Enrollment
- Outmaneuver threats with intelligence, automation, and recovery tools that include iDRAC9 Telemetry, BIOS live scanning, and Rapid OS recovery

PowerEdge R550

Power your innovation with the Dell EMC PowerEdge R550, the 2U 2-socket server that’s built for versatility and optimized for exceptional value.

- Small IT Infrastructure
- Light VM (virtual machine density)
- Small Business Specific

Features	Technical Specifications	
Processor	Up to two 3rd Generation Intel Xeon Scalable processors with up to 24 cores per processor	
Memory	• 16 DDR4 DIMM slots, supports RDIMM 1 TB max, speeds up to 2933 MT/s • Supports registered ECC DDR4 DIMMs only	
Storage controllers	• Internal Controllers: PERC H345, PERC H355, HBA355i, PERC H745, PERC H755, S150 • Internal Boot: Internal Dual SD Module, USB, Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS-S2): HWRAID 2x M.2 SSDs • External PERC (RAID): PERC H840 • External HBA (non-RAID): HBA355e	
Drive Bays	Front bays: • Up to 16 x 2.5-inch SAS/SATA (HDD/SSD) max 122.88 TB • Up to 8 x 3.5-inch SAS/SATA (HDD/SSD) max 128 TB • Up to 8 x 2.5-inch SAS/SATA (HDD) max 61.44 TB	
Power Supplies	• 600W Platinum Mixed Mode (100-240Vac or 240Vdc) hot swap redundant • 800W Platinum Mixed Mode (100-240Vac or 240Vdc) hot swap redundant • 1100W -48Vdc hot swap redundant (CAUTION: only works with -48Vdc to -60Vdc power input)	
Cooling Options	Air cooling	
Fans	• Standard (STD) fans • Up to five cabled fans	
Dimensions	• Height – 86.8 mm (3.41 inches) • Width – 482 mm (18.97 inches) • Depth – 721.69 mm (28.72 inches) with bezel 685.78 mm (27.00 inches) without bezel	
Form Factor	2U rack server	
Embedded Management	• iDRAC9 • iDRAC Direct • iDRAC RESTful API with Redfish • iDRAC Service Module • Quick Sync 2 wireless module	
Bezel	Optional LCD bezel or security bezel	
OpenManage Software	• OpenManage Enterprise • OpenManage Power Manager plugin • OpenManage SupportAssist plugin • OpenManage Update Manager plugin	
Mobility	OpenManage Mobile	
Integrations and Connections	OpenManage Integrations • BMC Truesight • Microsoft System Center • Red Hat Ansible Modules • VMware vCenter and vRealize Operations Manager	OpenManage Connections • IBM Tivoli Netcool/OMNIbus • IBM Tivoli Network Manager IP Edition • Micro Focus Operations Manager • Nagios Core • Nagios XI
Security	• Cryptographically signed firmware • Secure Boot • Secure Erase • Silicon Root of Trust • System Lockdown (requires iDRAC9 Enterprise or Datacenter) • TPM 1.2/2.0 FIPS, CC-TCG certified, TPM 2.0 China NationZ	
Embedded NIC	2 x 1 GbE LOM	
Network Options	1 x OCP 3.0 (optional)	
GPU Options	Not supported	
Ports	Front Ports • 1 x Dedicated iDRAC (Micro-AB USB) port • 1 x USB 2.0 • 1 x VGA	Rear Ports • 1 x USB 2.0 • 1 x Serial (optional) • 1 x iDRAC ethernet port • 1 x USB 3.0 • 1 x VGA
	Internal Ports • 1 x USB 3.0 (optional)	
PCIe	3 x PCIe Gen4 slots + 1 x PCIe Gen3 slot • 3 x16 Gen4 low profile • 1 x8 Gen3 (x4 lane) low profile	
Operating System and Hypervisors	• Canonical Ubuntu Server LTS • Citrix Hypervisor • Microsoft Windows Server with Hyper-V • Red Hat Enterprise Linux • SUSE Linux Enterprise Server • VMware ESXi For specifications and interoperability details, see Dell.com/OSsupport.	
OEM-ready version available	From bezel to BIOS to packaging, your servers can look and feel as if they were designed and built by you. For more information, visit Dell.com/OEM.	

Recommended support and services

Dell ProSupport Plus for critical systems or Dell ProSupport for premium hardware and software support for your PowerEdge solution. Consulting and deployment offerings are also available. Contact your Dell representative today for more information. Availability and terms of Dell Services vary by region. For more information, visit Dell.com/ServiceDescriptions.

APEX Flex on Demand

Acquire the technology you need to support your changing business with payments that scale to match actual usage. For more information, visit www.delltechnologies.com/ondemand.

Discover more about PowerEdge servers



Learn more about our PowerEdge servers



Learn more about our systems management solutions



Search our Resource Library



Follow PowerEdge servers on Twitter



Contact a Dell Technologies Expert for Sales or Support

© 2022 Dell Inc. or its subsidiaries. All Rights Reserved. Dell, EMC and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

June 2022

Dell EMC PowerEdge R550

Technical Guide

Regulatory Model: E75S Series
Regulatory Type: E75S001
Nov 2022
Rev. A03

DELL Technologies

Notes, cautions, and warnings

NOTE: A NOTE indicates important information that helps you make better use of your product.

CAUTION: A CAUTION indicates either potential damage to hardware or loss of data and tells you how to avoid the problem.

WARNING: A WARNING indicates a potential for property damage, personal injury, or death.

© 2022 Dell Inc. or its subsidiaries. All rights reserved. Dell, EMC, and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

Contents

Chapter 1: System overview 5
Key workloads 5
New technologies 5

Chapter 2: System features and generational comparison 7

Chapter 3: Chassis views and features 9
Chassis views 9
Front view of the system 9
Rear view of the system 10
Inside the system 10
Quick Resource Locator 11

Chapter 4: Processor 12
Processor features 12
Supported processors 12

Chapter 5: Memory subsystem 13
Supported memory 13
Memory speed 14

Chapter 6: Storage 15
Storage controllers 15
Supported drives 15
External storage 16

Chapter 7: Networking 17
Overview 17
OCP 3.0 support 17
Supported OCP cards 17
OCP NIC 3.0 vs. rack Network Daughter Card comparisons 18
OCP form factors 18

Chapter 8: Expansion cards 20
Expansion card installation guidelines 20

Chapter 9: Power, thermal, and acoustics 24
Power 24
Thermal 25
Acoustics 25
Acoustical performance 25

Chapter 10: Rack, rails, and cable management 27

Rails information....27
Sliding rails....27
Static rails....29
Cable Management Arm....29
Strain Relief Bar....30

Chapter 11: Supported Operating Systems....31

Chapter 12: Dell EMC OpenManage systems management....32
Server and Chassis Managers....33
Dell EMC consoles....33
Automation Enablers....33
Integration with third-party consoles....33
Connections for third-party consoles....33
Dell EMC Update Utilities....33
Dell resources....33

Chapter 13: Dell Technologies Services....35
Dell EMC ProDeploy Enterprise Suite....35
Dell EMC ProDeploy Plus....36
Dell EMC ProDeploy....36
Basic Deployment....36
Dell EMC Server Configuration Services....36
Dell EMC Residency Services....36
Dell EMC Remote Consulting Services....36
Dell EMC Data Migration Service....36
Dell EMC ProSupport Enterprise Suite....36
Dell EMC ProSupport Plus for Enterprise....37
Dell EMC ProSupport for Enterprise....37
Dell EMC ProSupport One for Data Center....38
ProSupport for HPC....38
Support Technologies....39
Dell Technologies Education Services....40
Dell Technologies Consulting Services....40
Dell EMC Managed Services....40

Chapter 14: Appendix A: Additional specifications....41
Chassis dimensions....41
Chassis weight....42
Video specifications....42
USB ports....42
Internal USB....43
PSU rating....43
Environmental specifications....44
Thermal restrictions....46

Chapter 15: Appendix B. Standards compliance....48

Chapter 16: Appendix C Additional resources....49

1

System overview

The Dell™ PowerEdge™ R550 is Dell's latest 2-socket, 2U rack server designed to run complex workloads using highly scalable memory, I/O, and network options. The system features the 3rd Generation Intel® Xeon Scalable Processor , up to 16 DIMMs, PCI Express® (PCIe) 4.0 enabled expansion slots, and a choice of network interface technologies to cover NIC.

The PowerEdge R550 is a general-purpose platform capable of handling demanding workloads and applications, such as data warehouses, e-commerce, databases, and high-performance computing (HPC).

Topics:

- Key workloads
- New technologies

Key workloads

The target workloads for the PowerEdge R550 include light duty virtualization, small IT infrastructure and small business specific workloads.

New technologies

Table 1. New technologies

Technology	Detailed Description
3rd Generation Intel Xeon Scalable Processor	Core count: up to 24 core processor
	UPI speed: up to 3 x UPIs/socket at 10.4 GT/s or 11.2 GT/s
	Maximum number of PCIe lanes: Integrated 64 PCIe 4.0 lanes @ 16 GT/s PCIe Gen4
	Maximum TDP: 185 W
2933 MT/s DDR4 Memory	Maximum 8 DIMMs per processor
	Supports DDR4 ECC RDIMM, with ECC up to 2933 MT/s
Flex IO	LOM board, 2 x 1 GB with BCM5720 LAN controller
	Rear IO with 1 GB dedicated management network port, USB 3.0 x 1, USB 2.0 x 1, and VGA port
	Serial port option
	OCP Mezz 3.0 (supported by x16 PCIe lanes)
Dedicated PERC	Front storage module PERC with front PERC 10.5 and PERC 11
Power Supplies	60 mm dimension is the new PSU form factor on 15G design
	600 W Platinum 100–240 VAC/ 240 VDC
	700 W Titanium 200–240 VAC/240 VDC
	800 W Platinum 100–240 VAC/ 240 VDC
	1100 W Titanium 100–240 VAC/ 240 VDC

Table 1. New technologies (continued)

Technology	Detailed Description
	1100 W DC/-48 –(-60) V

2

System features and generational comparison

The following table shows the comparison between the PowerEdge R550 and PowerEdge R540:

Table 2. Feature comparison

Feature	PowerEdge R550	PowerEdge R540
Processor	Maximum two 3rd Generation Intel® Xeon® Scalable processors with maximum 24 cores per processor.	Maximum two 2nd Generation Intel® Xeon® Scalable processors with maximum 20 cores per processor.
Processor Interconnect	Intel Ultra Path Interconnect (UPI)	Intel Ultra Path Interconnect (UPI)
Memory	16 DDR4 DIMM slots, Supports RDIMM 1 TB, up to 3200 MT/s	16 DDR4 DIMM slots, Supports registered ECC DDR4 DIMMs only, Up to 2666 MT/s
Storage Drives	Front bays: ● Up to 16 x 2.5-inch SAS/SATA (HDD/SSD) ● Up to 8 x 2.5-inch SAS/SATA(HDD/SSD) ● Up to 8 x 3.5-inch SAS/SATA (HDD/SSD)	Front bays: ● Up to 12 x 3.5-inch SAS/SATA HDD max 168 TB ● DVD-ROM, DVD+RW (optional) Rear bays: ● Up to 2 x 3.5-inch SAS/SATA HDD max 28 TB
Storage Controllers	Internal Controllers: PERC H345, PERC H355, PERC H745, PERC H755, HBA355i External Controllers: PERC H840, HBA355e Internal Boot: Internal Dual SD Module, Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS-S2): HWRAID 2 x M.2 SSDs, USB Software RAID: S150	Internal Controllers: PERC H330, H730P, H740P, HBA330 External Controllers: H840, 12 Gbps SAS HBA Software RAID: S140 Internal Boot: Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS): HWRAID 2 x M.2 SSDs 240GB, 480 GB, Internal Dual SD Module
PCIe Slots	3 x Gen 4 PCIe slots 1 x Gen 3 PCIe slot	Non-rear storage configuration ● 1 x full height/full length ● 1 x half height/half length (2U Right riser) slots ● 3 x half height/half length slots Rear storage config ● 1 x half height/half length (1U left riser) ● 1 x half height/half length or 1full height/half length (1U right riser)
Embedded NIC (LOM)	2 x 1GbE LOM	2 x 1GbE LOM
Networking options (OCP 3.0)	OCP 3.0	2 x 1GbE LOM+ (optional) LOM Riser 2 x 1GbE, or 2 x 10GE SFP+, or 2 x 10GE BaseT
USB Ports	Front Ports ● 1 x iDRAC Direct (Micro-AB USB) port ● 1 x USB 2.0 ● 1 x VGA Rear Ports	Front Ports ● 1 x Dedicated iDRAC direct USB ● 1 x USB 2.0 ● 1 x Video Rear Ports

Table 2. Feature comparison (continued)

Feature	PowerEdge R550	PowerEdge R540
	• 1 x USB 2.0 • 1 x Dedicated iDRAC ethernet port • 1 x Serial (optional) • 1 x USB 3.0 • 1 x VGA Internal Ports • 1 x USB 3.0 (optional)	• 1 x Dedicated iDRAC network port • 1 x Serial • 2 x USB 3.0 • 1 x Video
Rack Height	2U	2U
Power Supplies	• 600 W Platinum 100–240 VAC/ 240 VDC • 700 W Titanium 200–240 VAC/240 VDC • 800 W Platinum 100–240 VAC/ 240 VDC • 1100 W DC/-48–(-60) V • 1100 W Titanium 100–240 VAC/ 240 VDC	• 495 W Platinum • 750 W Platinum • 750 W 240HVDC Platinum • 1100 W Platinum • 1100 W 380 V HDC Platinum • Hot plug power supplies with full redundancy option
System Management	• iDRAC9 • iDRAC Direct • iDRAC Service Module • Quick Sync 2 wireless module	• iDRAC9 • iDRAC RESTful API with Redfish • iDRAC Direct • Quick Sync 2 BLE/wireless module
Availability	• Hot-plug Drives • Hot-plug Redundant Power Supplies • Internal Dual SD Module (IDSDM)	• Hot-plug Drives • Hot-plug Redundant Power Supplies • Internal Dual SD Module (IDSDM)

3

Chassis views and features

Topics:

- Chassis views

Chassis views

Front view of the system



Figure 1. Front view of 8 x 3.5-inch drive system

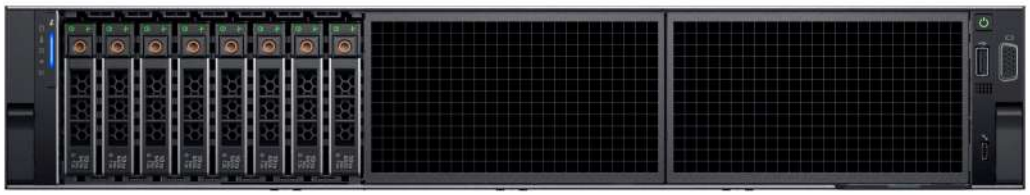


Figure 2. Front view of 8 x 2.5-inch SAS/SATA drive system



Figure 3. Front view of 16 x 2.5-inch SAS/SATA drive system

Rear view of the system

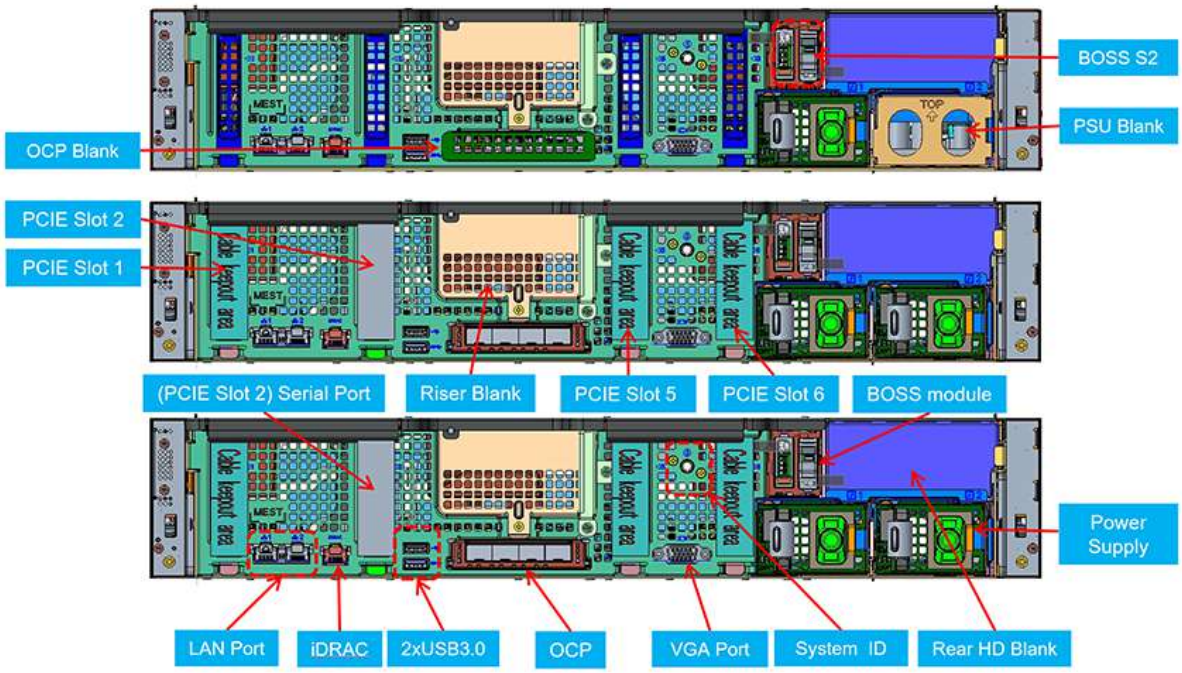


Figure 4. Rear view of the system

Inside the system

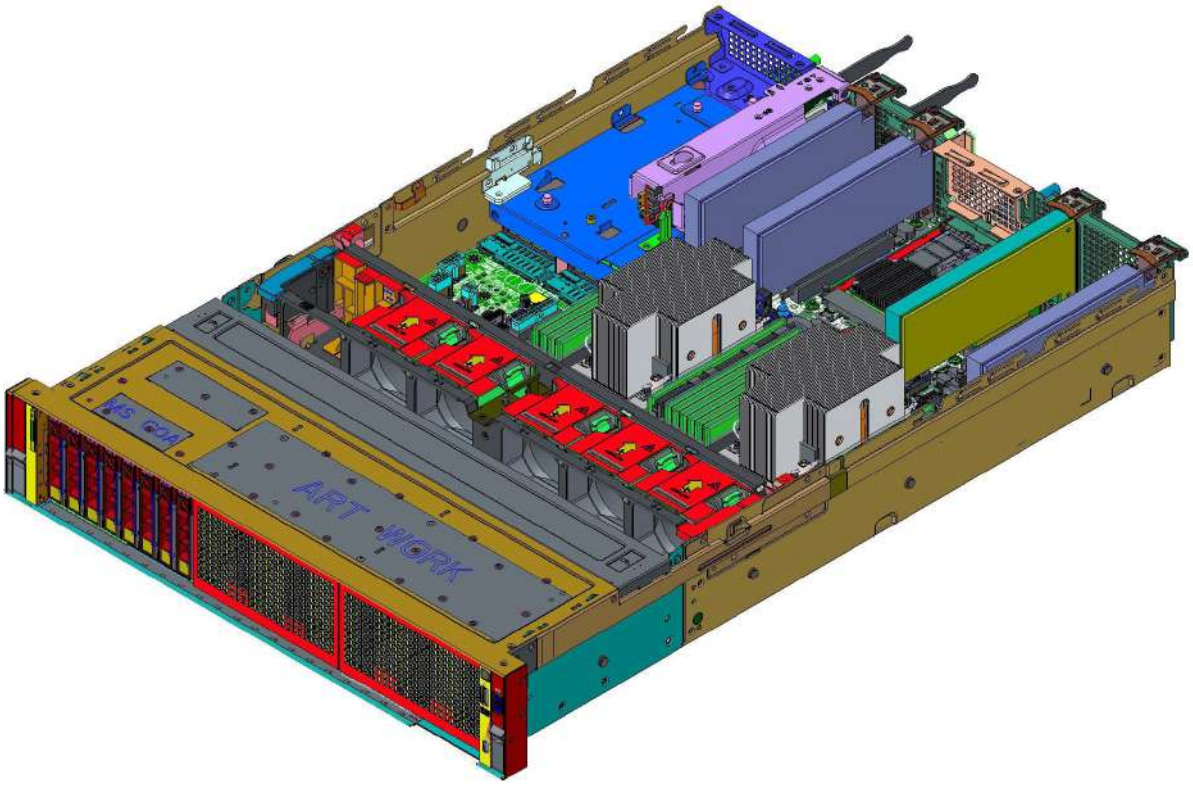


Figure 5. Inside the system 8 x 2.5-inch

Quick Resource Locator



Figure 6. Quick Resource Locator for R550

4

Processor



Topics:

- Processor features
- Supported processors

Processor features

The 3rd Generation Xeon® Scalable Processors stack is the next generation data center processor offering with the latest features, increased performance, and incremental memory options. This latest generation Xeon Scalable processor supports usages from entry designs that are based on Intel Xeon Silver processors to advanced capabilities offered in new Intel Xeon Platinum processor.

The following lists the features and functions that are in the upcoming 3rd Generation Intel® Xeon Scalable Processor offering:

- Faster UPI with 3 Intel Ultra Path Interconnect (Intel UPI) at 11.2 GT/s (supported in gold and platinum options)
- More, faster I/O with PCI Express 4 and up to 64 lanes (per socket) at 16 GT/s
- Enhanced Memory Performance with support for up to 2933 MT/s DIMMs

Supported processors

Following tables list the various Processor SKUs supported. Mismatched SKUs in a 2S configuration is not allowed.

Proc	Clock Speed (GHz)	Cache (M)	UPI (GT/s)	Cores	Threads	Turbo	Memory Speed (MT/s)	Memory Capacity	TDP	R550
5318Y	2.1	36	11.2	24	48	Turbo	2933	6 TB	165 W	Supported
5317	3	18	11.2	12	24	Turbo	2933	6 TB	150 W	Supported
5315Y	3.2	12	11.2	8	16	Turbo	2933	6 TB	140 W	Supported
4316	2.3	30	10.4	20	40	Turbo	2666	6 TB	150 W	Supported
4314	2.4	24	10.4	16	32	Turbo	2666	6 TB	135 W	Supported
4310	2.1	18	10.4	12	24	Turbo	2666	6 TB	120 W	Supported
4309Y	2.8	12	10.4	8	16	Turbo	2666	6 TB	105 W	Supported

5

Memory subsystem

The PowerEdge R550 supports up to 16 DIMMs, with up to 1024 GB of memory and speeds of up to 3200 MT/s.

The PowerEdge R550 supports registered DIMMs (RDIMMs) that use a buffer to reduce memory loading and provide greater density, allowing for the maximum platform memory capacity.

Topics:

- Supported memory
- Memory speed

Supported memory

The table below lists the memory technologies supported by the platform.

Table 3. Supported memory technologies

Feature	PowerEdge R550 (DDR4)
DIMM type	RDIMM
Transfer speed	2933 MT/s
Voltage	1.2 V (DDR4)

The following table lists the supported DIMMs for the R550 at launch. For information on memory configuration, see the *Dell EMC PowerEdge R550 Installation and Service Manual* at www.dell.com/poweredgemanuals.

NOTE: Maximum memory speed supported on the system depends on the processor specifications. So, while the DIMMs supports up to 3200 MT/s, the processor may not support this memory speed. Please refer table Supported processors.

Table 4. Supported DIMMs

Capacity	DIMM Type	Config	DRAM	DIMM Max Speed	Rated Voltage
8 GB	RDIMM	1R x8	8 GB	3200 MT/s	1.2 V
16 GB	RDIMM	2R x8	8 GB	3200 MT/s	1.2 V
32 GB	RDIMM	2R x8	16 GB	3200 MT/s	1.2 V
64 GB	RDIMM	2R x4	16 GB	3200 MT/s	1.2 V

NOTE: Maximum memory speed supported on the system depends on the processor specifications. So, while the DIMMs supports up to 3200 MT/s, the processor may not support this memory speed. Please refer table Supported processors.

Memory speed

The table below lists the memory configuration and performance details for R550 based on the quantity and type of DIMMs per memory channel.

Table 5. DIMM performance details

DIMM type	Rank	Capacity	DIMM rated voltage and speed	Operating speed for DIMMs per Channel (DPC)
RDIMM	1R	8 GB	DDR4 (1.2V), 2933 MT/S	2933 MT/S
	2R	16 GB, 32 GB, 64 GB	DDR4 (1.2V), 2933 MT/S	2933 MT/S

NOTE: Maximum memory speed supported on the system depends on the processor specifications. So, while the DIMMs supports up to 3200 MT/s, the processor may not support this memory speed. Please refer table Supported processors.

6

Storage

Topics:

- Storage controllers
- Supported drives
- External storage

Storage controllers

Dell's RAID controller options offer performance improvements, including the fPERC solution. fPERC provides a base RAID HW controller without consuming a PCIe slot by using a small form factor and high-density connector to the base planar.

15G PERC Controller offerings will be a heavy leverage of 14G PERC family. The Value Performance levels will carry over to 15G from 14G. New to 15G, is the Harpoon-based Premium Performance tier offering. This high-end offering will drive IOPs performance and enhanced SSD performance.

Table 6. PERC series controller offerings

Performance Level	Controller & Description
Entry	S150 (SATA) SWRAID
Value	H345, H355, HBA355 (Internal/External)
Value Performance	H745, H755

Supported drives

The table shown below lists the internal drives supported by the R550.

Table 7. Supported drives

Form Factor	Type	Speed	Rotational Speed	Capacities
2.5-inch	SATA SSD	6 Gb	N/A	480 GB, 960 GB, 1.92 TB, 3.84 TB
2.5-inch	SAS	12 Gb	10 K	600 GB, 1.2 TB, 2.4 TB
2.5-inch	SAS	12 Gb	15 K	900 GB
2.5-inch	SAS SSD	12 Gb	N/A	480 GB, 800 GB, 960 GB, 1.6 TB, 1.92 TB, 3.84 TB, 6.4 TB, 7.68 TB
3.5-inch	SATA	6 Gb	7.2 K	2 TB, 4 TB, 8 TB, 12 TB, 16 TB
3.5-inch	SAS	12 Gb	7.2 K	2 TB, 4 TB, 8 TB, 12 TB, 16TB
M.2	SATA SSD	6 Gb	N/A	240 GB, 480 GB
uSD	N/A	N/A	uSD	16 GB, 32 GB, 64 GB

External storage

The R550 supports the external storage device types listed in the table below.

Table 8. Supported external storage devices

Device Type	Description
External Tape	Supports connection to external tape products
NAS/IDM appliance software	Supports NAS software stack
JBOD	Supports connection to 12 GB MD/ME - series JBODs

7

Networking

Topics:

- Overview
- OCP 3.0 support

Overview

PowerEdge offers a wide variety of options to get information moving to and from our servers. Industry best technologies are chosen, and systems management features are added by our partners to firmware to tie in with iDRAC. These adapters are rigorously validated for worry-free, fully supported use in Dell servers.

The PowerEdge Server Adapter Matrix posted to knowledge portal is the central repository for PowerEdge NIC, HBA and HCA information. The matrix covers:

- Part Numbers, Tied SKUs and Customer Kits
- Server Compatibility and Support
- Optics and Cable Support
- Systems Management
- Adapter Features
- Spec Sheet Links

This document is updated as changes happen, so be sure to bookmark it rather than downloading an offline copy to stay with the latest information.

NOTE: This is a direct download link to an .XLSX and may not open in a tab as expected depending on your browser.

OCP 3.0 support

Supported OCP cards

Table 9. Supported OCP

Form Factor	Vendor	Port type	Port speed	Port count
OCP 3.0	Intel	SFP+	10 GbE	2
OCP 3.0	Broadcom	BT	1 GbE	4
OCP 3.0	Broadcom	BT	10 GbE	2
OCP 3.0	Broadcom	SFP28	25 GbE	2
OCP 3.0	Broadcom	SFP28	25 GbE	4
OCP 3.0	Broadcom	SFP+	10 GbE	2
OCP 3.0	QLogic	BT	10 GbE	2
OCP 3.0	QLogic	SFP+	10 GbE	2
OCP 3.0	QLogic	SFP28	25 GbE	2
OCP 3.0	Intel	BT	1 GbE	4

Table 9. Supported OCP (continued)

Form Factor	Vendor	Port type	Port speed	Port count
OCP 3.0	Intel	BT	10 GbE	2
OCP 3.0	Intel	SFP+	10 GbE	4
OCP 3.0	Intel	SFP28	25 GbE	2
OCP 3.0	Mellanox	SFP28	25 GbE	2
OCP 3.0	SolarFlare	SFP28	25 GbE	2
OCP 3.0	SolarFlare	SFP28	25 GbE	2

OCP NIC 3.0 vs. rack Network Daughter Card comparisons

Table 10. OCP 3.0, 2.0, and rNDC NIC comparison

Form Factor	Dell rNDC	OCP 2.0 (LOM Mezz)	OCP 3.0	Notes
PCIe Gen	Gen 3	Gen 3	Gen 4	Supported OCP3 are SFF (small form factor)
Max PCIe Lanes	x8	Up to x16	Up to x16	See server slot priority matrix
Shared LOM	Yes	Yes	Yes	This is iDRAC port redirect
Aux Power	Yes	Yes	Yes	Used for Shared LOM

OCP form factors

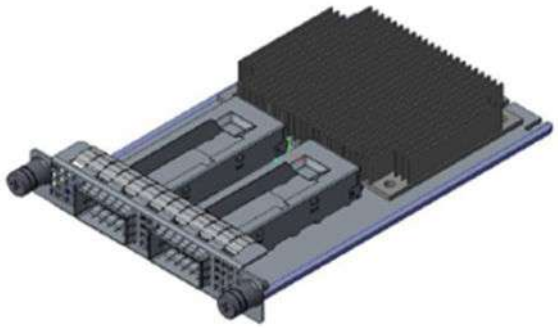


Figure 7. OCP 3.0 small card form factor (LS)

Table 11. OCP 3.0 Feature List

	OCP 3.0
Form factor	SFF and LFF
PCIe Gen	Gen4
Max PCIe width	X16
Max of ports	4
Port type	BT/SFP/SFP+/SFP28/SFP56

Table 11. OCP 3.0 Feature List (continued)

	OCP 3.0
Max port speed	100Gbe
NC-SI	Yes
WoL	Yes
Power consumption	15 W – 150 W

8

Expansion cards

NOTE: When an expansion card is not supported or missing, the iDRAC and Lifecycle Controller logs an event. This does not prevent your system from booting. However, if a F1/F2 pause occurs with an error message, see *Troubleshooting expansion cards* section in the *Dell EMC PowerEdge Servers Troubleshooting Guide* at www.dell.com/poweredgemanuals.

Topics:

- Expansion card installation guidelines

Expansion card installation guidelines

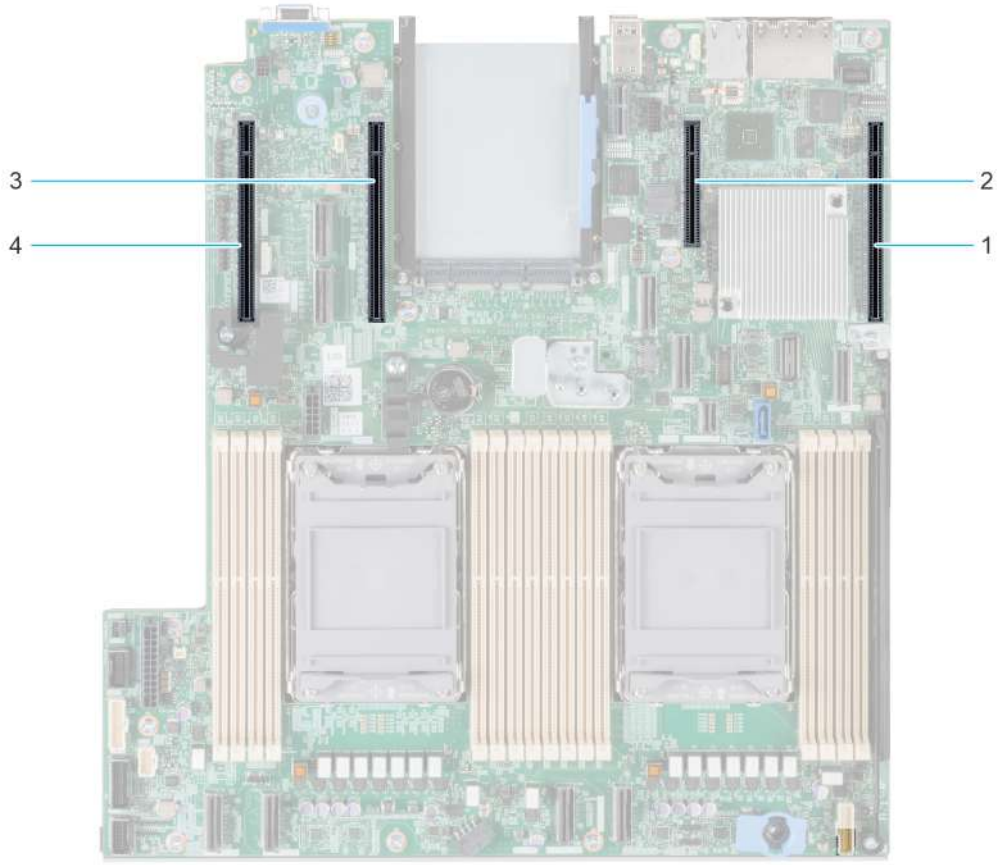


Figure 8. Expansion card slot connectors

1. Slot 1
2. Slot 2
3. Slot 5
4. Slot 6

The following table describes the expansion card configurations:

Table 12. Supported configurations

Configurations	Expansion card risers	PCIe Slots	Controlling processor	Height	Length	Slot width
Config 0	N/A	1	Processor 1	Low profile	Half length	x16
		2	PCH	Low profile	Half length	x4
		5	Processor 2	Low profile	Half length	x16
		6	Processor 2	Low profile	Half length	x16
Config 0-1	N/A	1	Processor 1	Low profile	Half length	x16
		2	PCH	Low profile	Half length	x4

NOTE: The expansion-card slots are not hot-swappable.

The following table provides guidelines for installing expansion cards to ensure proper cooling and mechanical fit. The expansion cards with the highest priority should be installed first using the slot priority indicated. All the other expansion cards should be installed in the card priority and slot priority order.

Table 13. Configuration 0

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
Dell Serial port module (LP)	1	1
fPERC	Integrated slot	1
Internal PERC adapter	1	1
fPERC11 H355, Front	Integrated slot	1
12Gbps SAS HBA	1	1
Intel (NIC: 100Gb)	5, 6, 1	3
Mellanox (NIC: 100Gb)	5, 6, 1	3
Broadcom (NIC: 25Gb)	5, 6, 1, 2	1
Intel (NIC: 25Gb)	5, 6, 1, 2	1
Mellanox (NIC: 25Gb)	Not supported	N/a
Mellanox (NIC: 25Gb, LP)	1, 6, 5	3
Qlogic (NIC: 25Gb)	5, 6, 1, 2	1
SolarFlare (NIC: 25Gb)	5, 6, 1, 2	4
Broadcom (NIC: 10Gb)	5, 6, 1, 2	4
Intel (NIC: 10Gb)	5, 6, 1, 2	4
Qlogic (NIC: 10Gb)	5, 6, 1, 2	4
Broadcom (NIC: 1Gb)	5, 6, 1, 2	4
Intel (NIC: 1Gb)	5, 6, 1, 2	4
Mellanox (NIC: HDR100 VPI)	Not supported	N/a
Mellanox (NIC: HDR VPI)	Not supported	N/a
Broadcom (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Mellanox (OCP 3: 25Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Mellanox (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1

Table 13. Configuration 0 (continued)

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
SolarFlare (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 10Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 10Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 10Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 1Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 1Gb)	Integrated slot	1
Dell External PERC Adapter	5, 6, 1, 2	4
Dell BOSS S1 Module	Integrated slot	1
Samsung (PCIe SSD AIC)	5, 6, 1, 2	4
Intel (PCIe SSD)	Not supported	N/a

Table 14. Configuration0-1

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
Dell Serial port module (LP)	1	1
fPERC	Integrated slot	1
Internal PERC adapter	1	1
fPERC11 H355, Front	Integrated slot	1
12Gbps SAS HBA	1	1
Intel (NIC: 100Gb)	1	1
Mellanox (NIC: 100Gb)	1	1
Broadcom (NIC: 25Gb)	1, 2	1
Intel (NIC: 25Gb)	1, 2	1
Mellanox (NIC: 25Gb)	Not supported	N/a
Mellanox (NIC: 25Gb, LP)	1	1
Qlogic (NIC: 25Gb)	1, 2	1
SolarFlare (NIC: 25Gb)	1, 2	4
Broadcom (NIC: 10Gb)	1, 2	4
Intel (NIC: 10Gb)	1, 2	4
Qlogic (NIC: 10Gb)	1, 2	4
Broadcom (NIC: 1Gb)	1, 2	4
Intel (NIC: 1Gb)	1, 2	4
Mellanox (NIC: HDR100 VPI)	Not supported	N/a
Mellanox (NIC: HDR VPI)	Not supported	N/a
Broadcom (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Mellanox (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Mellanox (OCP 3: 25Gb)	Integrated slot	1

Table 14. Configuration0-1 (continued)

Card type	Slot priority	Maximum number of cards
SolarFlare (OCP: 25Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 10Gb)	Integrated slot	1
Marvell (OCP: 10Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 10Gb)	Integrated slot	1
Broadcom (OCP: 1Gb)	Integrated slot	1
Intel (OCP: 1Gb)	Integrated slot	1
Dell External PERC Adapter	1, 2	4
Dell BOSS S1 Module	Integrated slot	1
Samsung (PCIe SSD AIC)	1, 2	4
Intel (PCIe SSD)	Not supported	N/a

9

Power, thermal, and acoustics

PowerEdge servers have an extensive collection of sensors that automatically track thermal activity, which helps regulate temperature thereby reducing server noise and power consumption. The table below lists the tools and technologies Dell offers to lower power consumption and increase energy efficiency.

Topics:

- Power
- Thermal
- Acoustics

Power

Table 15. Power tools and technologies

Feature	Description
Power Supply Units(PSU) portfolio	Dell's PSU portfolio includes intelligent features such as dynamically optimizing efficiency while maintaining availability and redundancy. Find additional information in the Power supply units section.
Tools for right sizing	[Include EIPT description.]
Industry Compliance	Dell's servers are compliant with all relevant industry certifications and guide lines, including 80 PLUS, Climate Savers and ENERGY STAR.
Power monitoring accuracy	PSU power monitoring improvements include: ● Dell's power monitoring accuracy is currently 1%, whereas the industry standard is 5%. ● More accurate reporting of power. ● Better performance under a power cap.
Power capping	Use Dell's systems management to set the power cap limit for your systems to limit the output of a PSU and reduce system power consumption. Dell is the first hardware vendor to leverage Intel Node Manager for circuit-breaker fast capping.
Systems Management	iDRAC Enterprise and Datacenter provides server- level management that monitors, reports and controls power consumption at the processor, memory and system level. Dell OpenManage Power Center delivers group power management at the rack, row and data center level for servers, power distribution units and uninterruptible power supplies.
Active power management	—
Fresh Air cooling	Refer to ASHRAE A3/A4 Thermal Restriction.
Rack infrastructure	Dell offers some of the industry's highest-efficiency power infrastructure solutions, including ● Power distribution units (PDUs). ● Uninterruptible power supplies (UPSs).

Table 15. Power tools and technologies (continued)

Feature	Description
	• Energy Smart containment rack enclosures. • Find additional information at: http://content.dell.com/us/en/enterprise/power-and-cooling-technologies-components-rack-infrastructure.aspx.

Thermal

PowerEdge servers have an extensive collection of sensors that automatically track thermal activity, which helps regulate temperature thereby reducing server noise and power consumption.

Acoustics

Acoustical performance

Dell EMC PowerEdge R550 are rack-mount server whose acoustical out ranges from that appropriate for an office to that of data centers.

Acoustical performance is provided in terms of the following configurations:

- R550 single socket
- R550 typical 3.5-inch
- R550 typical 2.5-inch
- R550 feature rich

Acoustical configuration details are provided in the tables below.

Table 16. Acoustical configurations of R550

Configuration	R550 single socket	R550 typical 3.5-inch	R550 typical 2.5-inch	R550 feature rich
Processor Type	3rd Generation Intel® Xeon Scalable Processor	3rd Generation Intel® Xeon Scalable Processor	3rd Generation Intel® Xeon Scalable Processor	3rd Generation Intel® Xeon Scalable Processor
Processor TDP	105 W	105 W	105 W	150 W
Processor Quantity	1	2	2	2
RDIMM Memory	8 GB, DDR4	8 GB, DDR4	8 GB, DDR4	16 GB, DDR4
Memory Quantity	2	4	4	8
Backplane Type	8 x 3.5-inch	8 x 3.5-inch	8 x 2.5-inch	16 x 2.5-inch
HDD Type	SATA 3.5-inch 7.2K	SAS 3.5-inch 7.2K	SAS 2.5-inch 7.2K	SAS 2.5-inch 7.2K
HDD Quantity	6	6	8	16
Flash Drives	NA	NA	NA	NA
Flash Quantity	NA	NA	NA	NA
PSU Type	800 W	800 W	800 W	1400 W
PSU Quantity	1	2	2	2
OCP	4 x 1G	4 x 1G	4 x 1G	2 x 10G
PCI 1	NA	NA	NA	NA
PCI 2	NA	NA	NA	NA

Table 16. Acoustical configurations of R550 (continued)

Configuration	R550 single socket	R550 typical 3.5-inch	R550 typical 2.5-inch	R550 feature rich
PCI 3	NA	NA	NA	NA
PCI 4	NA	NA	NA	NA
PCI 5	NA	NA	NA	NA
PCI 6	NA	NA	NA	NA
M.2 BOSS	NA	NA	NA	NA
Front PERC	PERC H345, H355	PERC H345, H355	PERC H345, H355	PERC H345, H355

Table 17. Acoustical performance of R550 acoustical configurations

Configuration		R550 single socket	R550 typical 3.5-inch	R550 typical 2.5-inch	R550 feature rich
Acoustical Performance: Idle/ Operating @ 23 °C Ambient					
$L_{wA,m}$ (B)	Idle	4.7	5.0	4.7	5.3
	Operating	5.0	5.0	4.8	5.3
K_v (B)	Idle	0.4	0.4	0.4	0.4
	Operating	0.4	0.4	0.4	0.4
$L_{pA,m}$ (dB)	Idle	33	34	33	40
	Operating	37	38	35	41
Prominent tones		No prominent tones in Idle and Operating			
Acoustical Performance: Idle @ 28 °C Ambient					
$L_{wA,m}$ (B)		5.0	5.3	5.1	5.6
K_v (B)		0.4	0.4	0.4	0.4
$L_{pA,m}$ (dB)		36	35	36	41
Acoustical Performance: Max. Loading @ 35 °C Ambient					
$L_{wA,m}$ (B)		5.5	5.5	5.4	5.8
K_v (B)		0.4	0.4	0.4	0.4
$L_{pA,m}$ (dB)		40	41	40	44

$L_{wA,m}$: The declared mean A-weighted sound power level (LwA) is calculated per section 5.2 of ISO 9296 (2017) with data collected using the methods described in ISO 7779 (2010). Data presented here may not be fully compliant with ISO 7779.

$L_{pA,m}$: The declared mean A-weighted emission sound pressure level is at the bystander position per section 5.3 of ISO 9296 (2017) and measured using methods described in ISO 7779 (2010). The system is placed in a 24U rack enclosure, 25cm above a reflective floor. Data presented here may not be fully compliant with ISO 7779.

Prominent tones: Criteria of D.6 and D.11 of ECMA-74 are followed to determine if discrete tones are prominent and to report them, if so.

Idle mode: The steady-state condition in which the server is energized but not operating any intended function.

Operating mode: The maximum of the steady state acoustical output at 50% of Processor TDP or active HDDs per C.9.3.2 in ECMA-74 .

Each configuration has been tested according to Dell EMC acoustical standards for rack-mounted servers.

10

Rack, rails, and cable management

Key factors in selecting the proper rails include, Identifying:

- Type of rack in which the rails will be installed
- Spacing between the front and rear mounting flanges of the rack
- Type and location of any equipment mounted on the rear of the rack such as power distribution units (PDUs), and the overall depth of the rack

Refer the DellEMC Enterprise Systems Rail Sizing and Rack Compatibility Matrix for the following information:

- Specific details about rail types and their functionalities
- Rail adjustability ranges for various rack mounting flange types
- Rail depth with and without cable management accessories
- Rack types supported for various rack mounting flange types

Topics:

- Rails information
- Cable Management Arm
- Strain Relief Bar

Rails information

The R550 supports both sliding rails and static rails. Both rails have a slim rail design that supports the wide system chassis.

Sliding rails

The sliding rails, shown in the figure below, allow the system to be fully extended out of the rack for service. The sliding rails have a Cable Management Arm (CMA) and a Strain Relief Bar (SRB) option.

There are two types of sliding rails available:

- Ready Rails II sliding rails
- Stab-in/Drop-in sliding rails

B21 Ready Rails II sliding rails for 4-post racks

- Supports Drop-in installation of the chassis to the rails
- Supports tool-less installation in 19-inch EIA-310-E compliant square or unthreaded round hole 4-post racks including all generations of Dell racks
- Supports tooled installation in 19-inch EIA-310-E compliant threaded hole 4-post racks
- Supports full extension of the system out of the rack to allow serviceability of key internal components
- Supports optional Cable Management Arm (CMA)
- Supports optional Strain Relief Bar (SRB)

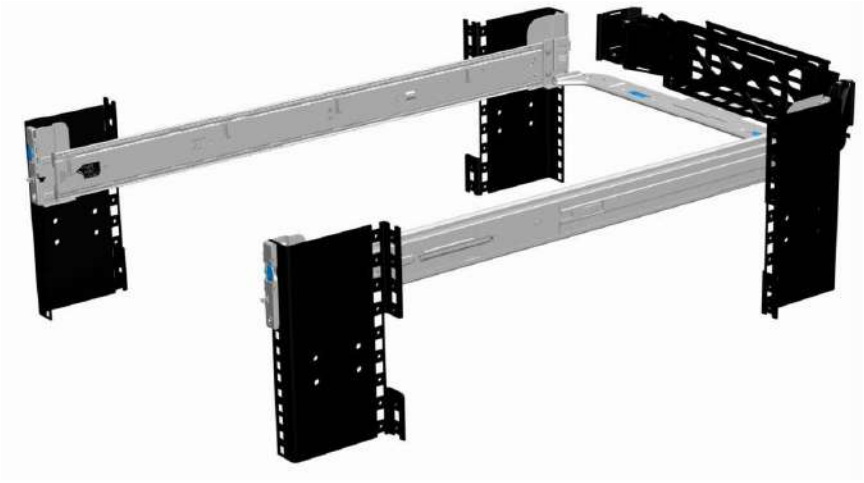


Figure 9. Sliding rails with optional CMA



Figure 10. Sliding rails with optional SRB

B22 Stab-in/Drop-in sliding rails for 4-post racks

- Supports Drop-in or Stab-in installation of the chassis to the rails
- Supports tool-less installation in 19-inch EIA-310-E compliant square, unthreaded round hole racks including all generations of Dell racks.

  Also supports tool-less installation in threaded round hole 4-post racks
- Supports full extension of the system out of the rack to allow serviceability of key internal components
- Supports optional Cable Management Arm (CMA)

  NOTE: For situations where CMA support is not required, the outer CMA mounting brackets can be uninstalled from the sliding rails. This reduces the overall length of the rails and eliminates the potential interferences with rear mounted PDUs or the rear rack door.
- Supports optional Strain Relief Bar (SRB)

NOTE: Scan the QRL code for the documentation and troubleshooting information regarding the installation procedures for Drop-in/Stab-in rail types.

Static rails

The static rails, shown in the figure below, support a wider variety of racks than the sliding rails, but do not support serviceability in the rack. The static rails are not compatible with the CMA and SRB.

B20 Ready Rails static rails for 4-post and 2-post racks

- Supports Stab-in installation of the chassis to the rails
- Supports tool-less installation in 19-inch EIA-310-E compliant square or unthreaded round hole 4-post racks including all generations of Dell racks
- Supports tooled installation in 19-inch EIA-310-E compliant threaded hole 4-post and 2-post racks
- Supports tooled installation in Dell EMC Titan or Titan-D rack

NOTE:

- Screws are not included with the static rail kit since racks are offered with various thread types. The screws are provided for mounting static rails in racks with threaded mounting flanges.
- Screw head diameter should be 10mm or less.

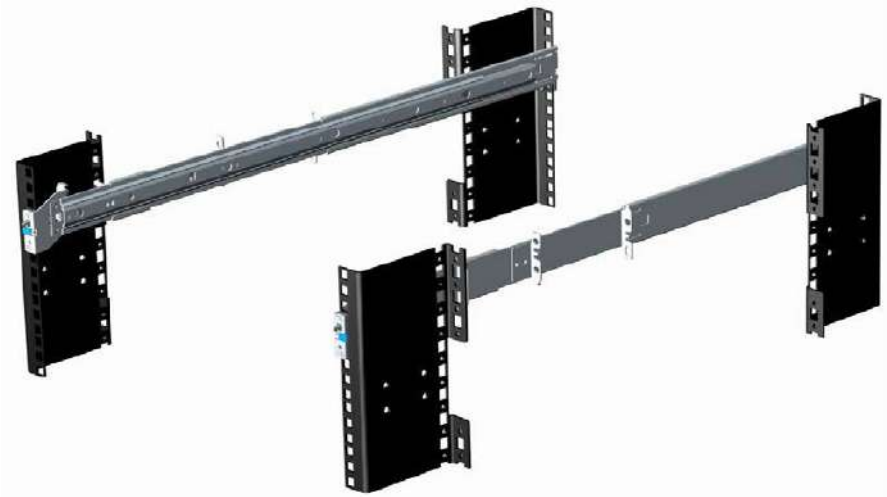


Figure 11. Static rails

Cable Management Arm

The optional Cable Management Arm (CMA) for the system organizes and secures the cords and cables exiting the back of the server and unfolds to allow the server to extend out of the rack without having to detach the cables.

Some key features of the CMA include:

- Large U-shaped baskets to support dense cable loads
- Open vent pattern for optimal airflow
- Support for mounting on either side by swinging the spring-loaded brackets from one side to the other
- Utilizes hook-and-loop straps rather than plastic tie wraps to eliminate the risk of cable damage during cycling
- Includes a low-profile fixed tray to both support and retain the CMA in its fully closed position
- Both the CMA and the tray mount without the use of tools through simple and intuitive snap-in designs

The CMA can be mounted to either side of the sliding rails without the use of tools or the need for conversion. For systems with one power supply unit (PSU), it is recommended to mount on the side opposite to that of the power supply to allow easier access to it and the rear drives (if applicable) for service or replacement.



Strain Relief Bar

The optional Strain Relief Bar (SRB) for the system organizes and secures cables exiting the back of the server.

Sliding rails with optional SRB:

- Support tool-less attachment to rails
- Support two depth positions to accommodate various cable loads and rack depths
- Support cable loads and controls stress on server connectors
- Support cables can be segregated into discrete, purpose-specific bundles

11

Supported Operating Systems

The PowerEdge R550 system supports the following operating systems:

- Canonical® Ubuntu® Server LTS
- Citrix® Hypervisor®
- Microsoft® Windows Server® with Hyper-V
- Red Hat® Enterprise Linux
- SUSE® Linux Enterprise server
- VMware® ESXi®

Links to specific OS versions and editions, certification matrices, Hardware Compatibility Lists (HCL) portal, and Hypervisor support are available at Dell EMC Enterprise Operating Systems.

12

Dell EMC OpenManage systems management

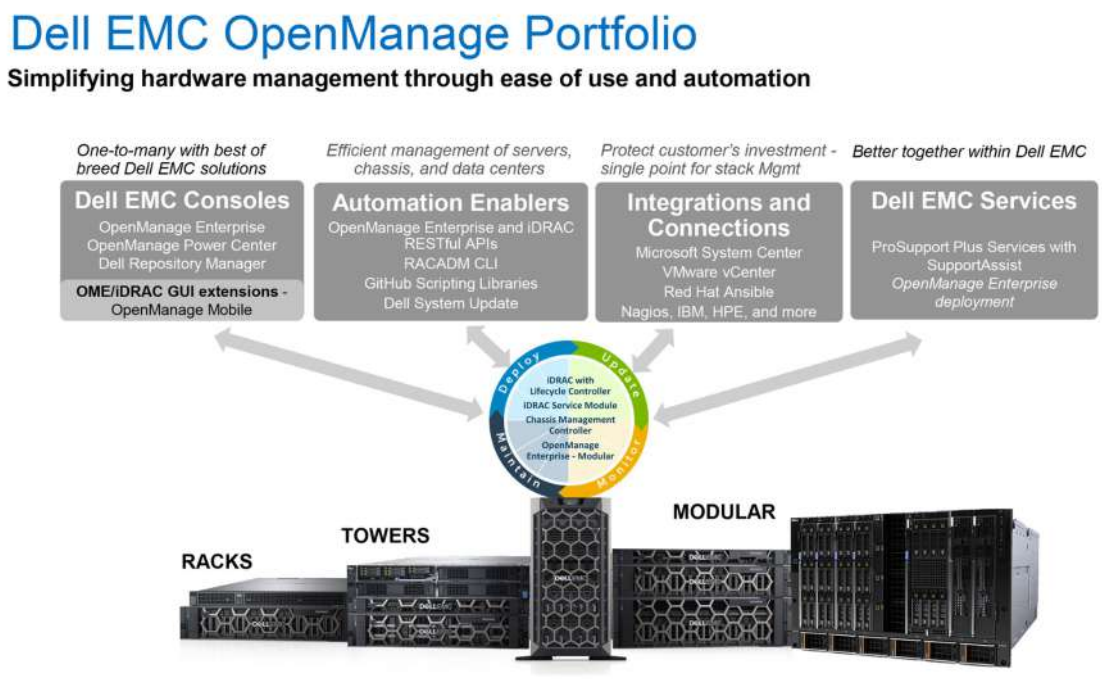


Figure 12. Dell EMC OpenManage Portfolio

Dell EMC delivers management solutions that help IT Administrators effectively deploy, update, monitor, and manage IT assets. OpenManage solutions and tools enable you to quickly respond to problems by helping them to manage Dell EMC servers effectively and efficiently; in physical, virtual, local, and remote environments, operating in-band, and out-of-band (agent-free). The OpenManage portfolio includes innovative embedded management tools such as the integrated Dell Remote Access Controller (iDRAC), Chassis Management Controller and Consoles like OpenManage Enterprise, OpenManage Power Manager plug in, and tools like Repository Manager.

Dell EMC has developed comprehensive systems management solutions based on open standards and has integrated with management consoles that can perform advanced management of Dell hardware. Dell EMC has connected or integrated the advanced management capabilities of Dell hardware into offerings from the industry's top systems management vendors and frameworks such as Ansible, thus making Dell EMC platforms easy to deploy, update, monitor, and manage.

The key tools for managing Dell EMC PowerEdge servers are iDRAC and the one-to-many OpenManage Enterprise console. OpenManage Enterprise helps the system administrators in complete lifecycle management of multiple generations of PowerEdge servers. Other tools such as Repository Manager, which enables simple yet comprehensive change management.

OpenManage tools integrate with systems management framework from other vendors such as VMware, Microsoft, Ansible, and ServiceNow. This enables you to use the skills of the IT staff to efficiently manage Dell EMC PowerEdge servers.

Topics:

- Server and Chassis Managers
- Dell EMC consoles
- Automation Enablers
- Integration with third-party consoles
- Connections for third-party consoles
- Dell EMC Update Utilities
- Dell resources

Server and Chassis Managers

- Integrated Dell Remote Access Controller (iDRAC)
- iDRAC Service Module (iSM)

Dell EMC consoles

- Dell EMC OpenManage Enterprise
- Dell EMC Repository Manager (DRM)
- Dell EMC OpenManage Enterprise Power Manager plugin to OpenManage Enterprise
- Dell EMC OpenManage Mobile (OMM)

Automation Enablers

- OpenManage Ansible Modules
- iDRAC RESTful APIs (Redfish)
- Standards-based APIs (Python, PowerShell)
- RACADM Command Line Interface (CLI)
- GitHub Scripting Libraries

Integration with third-party consoles

- Dell EMC OpenManage Integrations with Microsoft System Center
- Dell EMC OpenManage Integration for VMware vCenter (OMIVV)
- Dell EMC OpenManage Ansible Modules
- Dell EMC OpenManage Integration with ServiceNow

Connections for third-party consoles

- Micro Focus and other HPE tools
- OpenManage Connection for IBM Tivoli
- OpenManage Plug-in for Nagios Core and XI

Dell EMC Update Utilities

- Dell System Update (DSU)
- Dell EMC Repository Manager (DRM)
- Dell EMC Update Packages (DUP)
- Dell EMC Server Update Utility (SUU)
- Dell EMC Platform Specific Bootable ISO (PSBI)

Dell resources

For additional information about white papers, videos, blogs, forums, technical material, tools, usage examples, and other information, go to the OpenManage page at https://www.dell.com/openmanagemanuals or the following product pages:

Table 18. Dell resources

Resource	Location
Integrated Dell Remote Access Controller (iDRAC)	https://www.dell.com/idracmanuals
iDRAC Service Module (iSM)	https://www.dell.com/support/kbdoc/000178050/
OpenManage Ansible Modules	https://www.dell.com/support/kbdoc/000177308/
OpenManage Essentials (OME)	https://www.dell.com/support/kbdoc/000175879/
OpenManage Mobile (OMM)	https://www.dell.com/support/kbdoc/000176046
OpenManage Integration for VMware vCenter (OMIVV)	https://www.dell.com/support/kbdoc/000176981/
OpenManage Integration for Microsoft System Center (OMIMSSC)	https://www.dell.com/support/kbdoc/000147399
Dell EMC Repository Manager (DRM)	https://www.dell.com/support/kbdoc/000177083
Dell EMC System Update (DSU)	https://www.dell.com/support/kbdoc/000130590
Dell EMC Platform Specific Bootable ISO (PSBI)	Dell.com/support/article/sln296511
Dell EMC Chassis Management Controller (CMC)	www.dell.com/support/article/sln311283
OpenManage Connections for Partner Consoles	https://www.dell.com/support/kbdoc/000146912
OpenManage Enterprise Power Manager	https://www.dell.com/support/kbdoc/000176254
OpenManage Integration with ServiceNow (OMISNOW)	Dell.com/support/article/sln317784

NOTE: Features may vary by server. Please refer to the product page on https://www.dell.com/manuals for details.

13

Dell Technologies Services

Dell Technologies Services include a wide, customizable range of service choices to simplify the assessment, design, implementation, management and maintenance of IT environments and to help you transition from platform to platform. Depending on your current business requirements and the level of service right for you, we provide factory, on-site, remote, modular, and specialized services that fit your needs and budget. We'll help with a little or a lot—your choice—and provide access to our global resources.

For more information, see DellEMC.com/Services.

Topics:

- Dell EMC ProDeploy Enterprise Suite
- Dell EMC Remote Consulting Services
- Dell EMC Data Migration Service
- Dell EMC ProSupport Enterprise Suite
- Dell EMC ProSupport Plus for Enterprise
- Dell EMC ProSupport for Enterprise
- Dell EMC ProSupport One for Data Center
- ProSupport for HPC
- Support Technologies
- Dell Technologies Education Services
- Dell Technologies Consulting Services
- Dell EMC Managed Services

Dell EMC ProDeploy Enterprise Suite

ProDeploy Enterprise Suite gets your server out of the box and into optimized production—fast. Our elite deployment engineers with broad and deep experience utilizing best-in-class processes along with our established global scale can help you around the clock and around the globe. From simple to the most complex server installations and software integration, we take the guess work and risk out of deploying your new server technology.

		Basic Deployment	ProDeploy	ProDeploy Plus
Pre-deployment	Single point of contact for project management	-	●	In-region
	Site readiness review	-	●	●
	Implementation planning	-	●	●
	SAM engagement for ProSupport Plus entitled devices	-	-	●
Deployment	Deployment service hours	Business hours	24x7	24x7
	Remote guidance for hardware installation or Onsite hardware installation and packaging material removal	Onsite	Remote or Onsite	Onsite
	Install and configure system software	-	Remote	Onsite
	Install support software and connect with Dell Technologies	-	●	●
	Project documentation with knowledge transfer	-	●	●
Post-deployment	Deployment verification	-	●	●
	Configuration data transfer to Dell EMC technical support	-	●	●
	30-days of post-deployment configuration assistance	-	-	●
	Training credits for Dell EMC Education Services	-	-	●

Figure 13. ProDeploy Enterprise Suite capabilities

NOTE: Hardware installation not applicable on selected software products.

Dell EMC ProDeploy Plus

From beginning to end, ProDeploy Plus provides the skill and scale needed to successfully execute demanding deployments in today's complex IT environments. Certified Dell EMC experts start with extensive environmental assessments and detailed migration planning and recommendations. Software installation includes set up of most versions of Dell EMC SupportAssist and OpenManage system management utilities. Post-deployment configuration assistance, testing, and product orientation services are also available.

Dell EMC ProDeploy

ProDeploy provides full service installation and configuration of both server hardware and system software by certified deployment engineers including set up of leading operating systems and hypervisors as well as most versions of Dell EMC SupportAssist and OpenManage system management utilities. To prepare for the deployment, we conduct a site readiness review and implementation planning exercise. System testing, validation, and full project documentation with knowledge transfer complete the process.

Basic Deployment

Basic Deployment delivers worry-free professional installation by experienced technicians who know Dell EMC servers inside and out.

Dell EMC Server Configuration Services

With Dell EMC Rack Integration and other Dell EMC PowerEdge Server Configuration Services, you save time by receiving your systems racked, cabled, tested, and ready to integrate into the data center. Dell EMC staff pre-configure RAID, BIOS and iDRAC settings, install system images, and even install third-party hardware and software.

For more information, see Server Configuration Services.

Dell EMC Residency Services

Residency Services helps customers transition to new capabilities quickly with the assistance of on-site or remote Dell EMC experts whose priorities and time you control. Residency experts can provide post implementation management and knowledge transfer related to a new technology acquisition or day-to-day operational management of the IT infrastructure.

Dell EMC Remote Consulting Services

When you are in the final stages of your PowerEdge server implementation, you can rely on Dell EMC Remote Consulting Services and our certified technical experts to help you optimize your configuration with best practices for your software, virtualization, server, storage, networking, and systems management.

Dell EMC Data Migration Service

Protect your business and data with our single point of contact to manage your data migration project. Your project manager will work with our experienced team of experts to create a plan using industry-leading tools and proven processes based on global best practices to migrate your existing files and data so your business system get up and running quickly and smoothly.

Dell EMC ProSupport Enterprise Suite

With the ProSupport Enterprise Suite, we help keep your IT systems running smoothly, so you can focus on running your business. We will help maintain peak performance and availability of your most essential workloads. ProSupport Enterprise Suite is a suite of support services that enable you to build the solution that is right for your organization.

Choose support models based on how you use technology and where you want to allocate resources. From the desktop to the data center, address everyday IT challenges, such as unplanned downtime, mission-critical needs, data and asset protection, support planning, resource allocation, software application management and more. Optimize IT resources by choosing the right support model.



Figure 14. Dell EMC ProSupport Enterprise Suite

Dell EMC ProSupport Plus for Enterprise

When you purchase your PowerEdge server, we recommend ProSupport Plus, our proactive and preventative support service for your business-critical systems. ProSupport Plus provides you with all the benefits of ProSupport, plus the following:

- An assigned Services Account Manager who knows your business and your environment
- Immediate advanced troubleshooting from an engineer who understands your PowerEdge server
- Personalized, preventive recommendations based on analysis of support trends and best practices from across the Dell Technologies infrastructure solutions customer base to reduce support issues and improve performance
- Predictive analysis for issue prevention and optimization enabled by SupportAssist
- Proactive monitoring, issue detection, notification, and automated case creation for accelerated issue resolution enabled by SupportAssist
- On-demand reporting and analytics-based recommendations enabled by SupportAssist and TechDirect

Dell EMC ProSupport for Enterprise

Our ProSupport service offers highly trained experts around the clock and around the globe to address your IT needs. We help minimize disruptions and maximize availability of PowerEdge server workloads with:

- 24x7 support through phone, chat and online
- Predictive, automated tools and innovative technology
- A central point of accountability for all hardware and software issues
- Collaborative 3rd party support
- Hypervisor, operating system and application support
- Consistent experience regardless of where you are located or what language you speak
- Optional onsite parts and labor response options including next business day or four-hour mission critical

NOTE: Subject to service offer country availability.

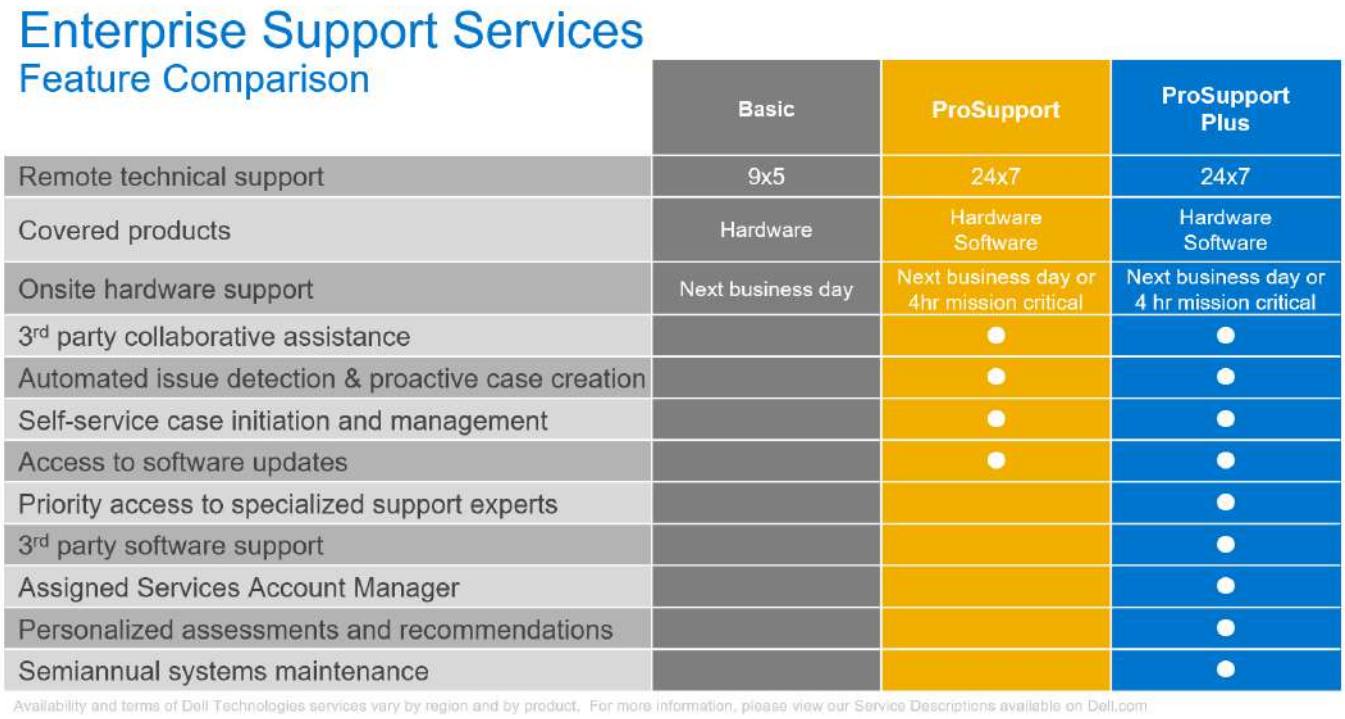


Figure 15. Dell EMC Enterprise Support model

Dell EMC ProSupport One for Data Center

ProSupport One for Data Center offers flexible site-wide support for large and distributed data centers with more than 1,000 assets. This offering is built on standard ProSupport components that leverage our global scale but are tailored to your company's needs. While not for everyone, this service option offers a truly unique solution for Dell Technologies largest customers with the most complex environments.

- Team of assigned Services Account Managers with remote, on-site options
- Assigned ProSupport One technical and field engineers who are trained on your environment and configurations
- On-demand reporting and analytics-based recommendations enabled by SupportAssist and TechDirect
- Flexible on-site support and parts options that fit your operational model
- A tailored support plan and training for your operations staff

ProSupport for HPC

The ProSupport for HPC provides solution-aware support including:

- Access to senior HPC experts
- Advanced HPC cluster assistance: performance, interoperability & configuration
- Enhanced HPC solution level end-to-end support
- Remote pre-support engagement with HPC Specialists during ProDeploy implementation

Learn more at DellEMC.com/HPC-Services.

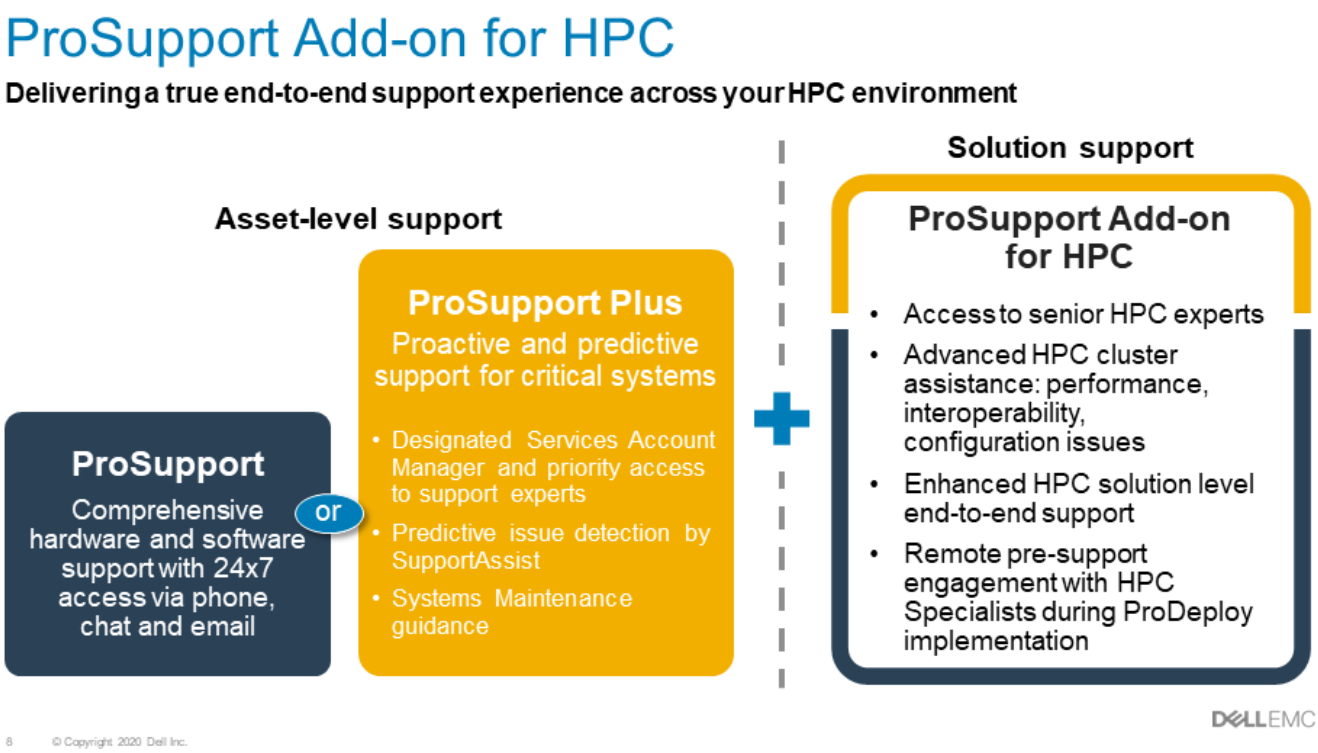


Figure 16. ProSupport for HPC

Support Technologies

Powering your support experience with predictive, data-driven technologies.

Dell EMC SupportAssist

The best time to solve a problem is before it happens. The automated proactive and predictive technology SupportAssist helps reduce steps and time to resolution, often detecting issues before they become a crisis. Benefits include:

- Value—SupportAssist is available to all customers at no additional charge
- Improve productivity—replace manual, high-effort routines with automated support
- Accelerate time to resolution—receive issue alerts, automatic case creation, and proactive contact from Dell EMC experts
- Gain insight and control—optimize enterprise devices with on-demand ProSupport Plus reporting in TechDirect, and get predictive issue detection before the problem starts

NOTE: SupportAssist is included with all support plans, but features vary based on service level agreement.

	Basic Hardware Warranty	ProSupport	ProSupport Plus
Automated issue detection and system state information collection	•	•	•
Proactive, automated case creation and notification		•	•
Predictive issue detection for failure prevention			•
Recommendation reporting available on-demand in TechDirect			•

Figure 17. SupportAssist model

Get started at Dell.com/SupportAssist

Dell EMC TechDirect

Boost IT team productivity when supporting Dell EMC systems. With over 1.4 million self-dispatches processed each year, TechDirect has proven its effectiveness as a support tool. You can:

- Self-dispatch replacement parts
- Request technical support
- Integrate APIs into your help desk

Or, access all your Dell EMC certification and authorization requirements. Train your staff on Dell EMC products, as TechDirect allows you to:

- Download study guides
- Schedule certification and authorization exams
- View transcripts of completed courses and exams

Register at techdirect.dell.

Dell Technologies Education Services

Build the IT skills required to influence the transformational outcomes of the business. Enable talent and empower teams with the right skills to lead and execute transformational strategy that drives competitive advantage. Leverage the training and certification required for real transformation.

Dell Technologies Education Services offers PowerEdge server training and certifications designed to help you achieve more from your hardware investment. The curriculum delivers the information and the practical, hands-on skills that you and your team need to confidently install, configure, manage, and troubleshoot your Dell EMC servers. To learn more or register for a class today, see LearnDell.com/Server.

Dell Technologies Consulting Services

Our expert consultants help you transform faster, and quickly achieve business outcomes for the high value workloads Dell EMC PowerEdge systems can handle.

From strategy to full-scale implementation, Dell Technologies Consulting can help you determine how to execute your IT, workforce, or application transformation.

We use prescriptive approaches and proven methodologies combined with Dell Technologies' portfolio and partner ecosystem to help you achieve real business outcomes. From multi-cloud, applications, DevOps, and infrastructure transformations, to business resiliency, data center modernization, analytics, workforce collaboration, and user experiences—we're here to help.

Dell EMC Managed Services

Reduce the cost, complexity, and risk of managing IT. Focus your resources on digital innovation and transformation while our experts help optimize your IT operations and investment with managed services backed by guaranteed service levels.

14

Appendix A: Additional specifications

Topics:

- Chassis dimensions
- Chassis weight
- Video specifications
- USB ports
- PSU rating
- Environmental specifications

Chassis dimensions

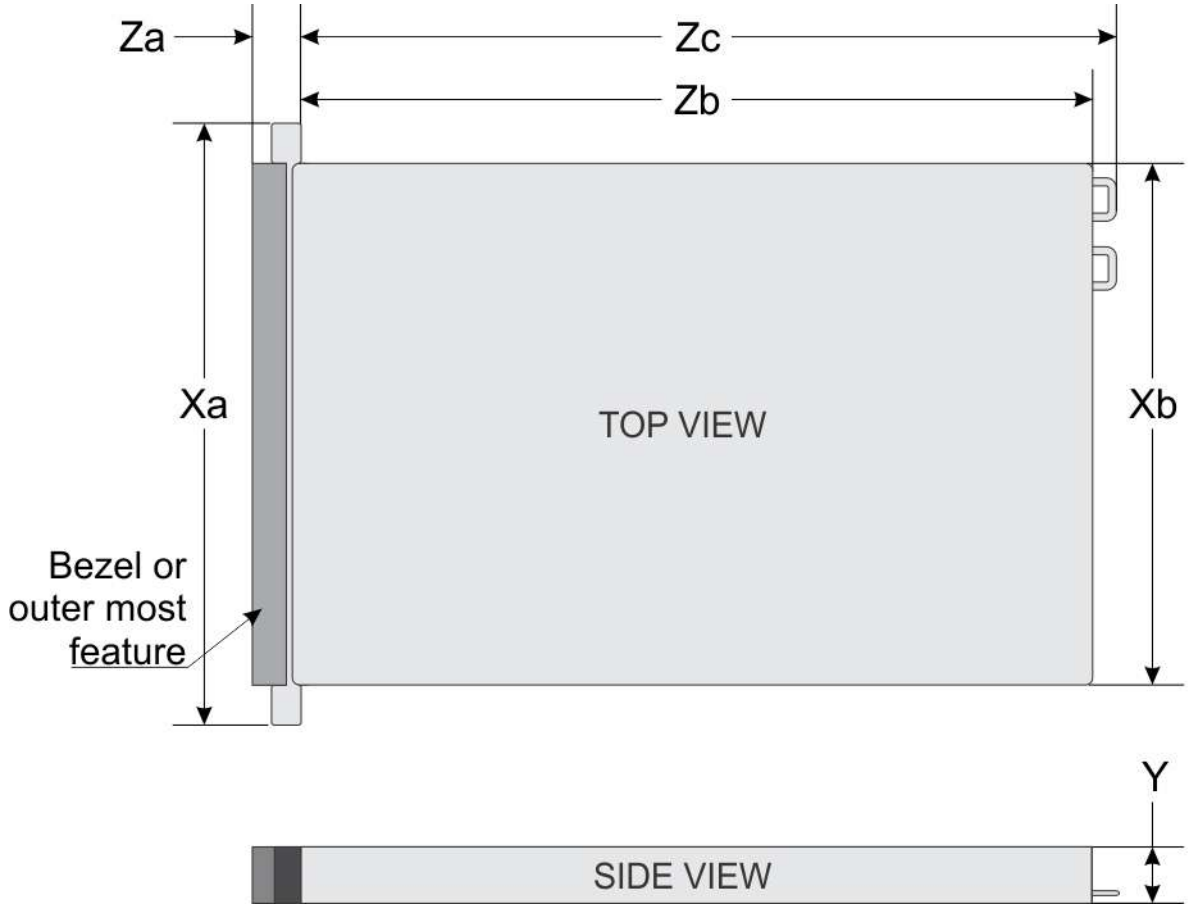


Figure 18. PowerEdge R550 chassis dimensions

Table 19. Chassis dimensions

Drives	Xa	Xb	Y	Za	Zb	Zc
16 drives 8 drives	482.0 mm	434.0 mm	86.8 mm (3.41 inches)	22.0 mm (0.86 inches) Without bezel	675.04 mm (26.57 inches) Ear to L bracket housing	685.78 mm (26.99 inches)

Table 19. Chassis dimensions (continued)

Drives	Xa	Xb	Y	Za	Zb	Zc
	(18.97 inches)	(17.08 inches)		35.84 mm (1.41 inches) With bezel	650.24 mm (25.6 inches) Ear to PSU surface	Ear to PSU handle without velcro strap

Chassis weight

Table 20. PowerEdge R550 system weight

System configuration	Maximum weight (with all drives/SSDs/rails/bezel)
16 x 2.5-inch	23.84 kg (52.55 pounds)
8 x 2.5-inch	20.44 kg (45.06 pounds)
8 x 3.5-inch	24.80 kg (54.67 pounds)

Video specifications

The platform supports the following video resolution and refresh rates:

Table 21. Video Resolution and Refresh Rate

Resolution	Refresh rate (Hz)	Color depth (bits)
1024 x 768	60	8, 16, 32
1280 x 800	60	8, 16, 32
1280 x 1024	60	8, 16, 32
1360 x 768	60	8, 16, 32
1440 x 900	60	8, 16, 32
1600 x 900	60	8, 16, 32
1600 x 1200	60	8, 16, 32
1680 x 1050	60	8, 16, 32
1920 x 1080	60	8, 16, 32
1920 x 1200	60	8, 16, 32

*DVO - DP is for investigation only, dependent on Nuvoton DVO capabilities to support up to 165 MHz.Rear Panel Performance is TBD subject to final board design and losses to rear VGA connector

*(RB) - Reduced Blanking for Digital Displays requiring less blank time. This was introduced for Signal Integrity improvements by reducing Pixel Clock rates for VGA- Analog input devices.

USB ports

All USB ports follow USB specifications.

USB 2.0 and USB 3.0 ports support maximum output current of 0.5 A and 0.9 A, respectively.

The ports cannot support high power consumption devices such as CD-ROM on the rear USB port of the rear I/O board and on the right control panel USB 2.0 port.

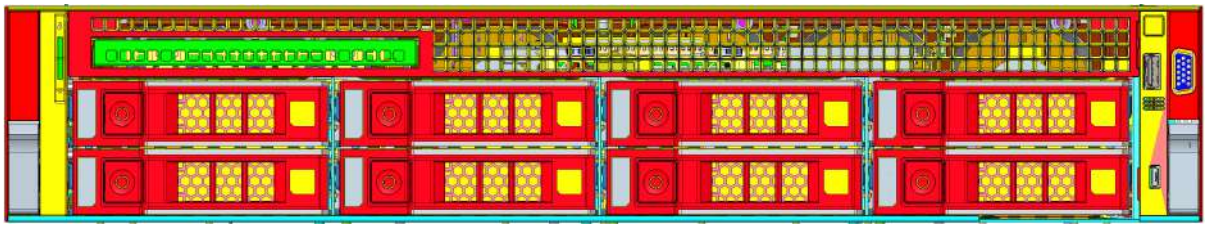


Figure 19. Front USB 2.0 port

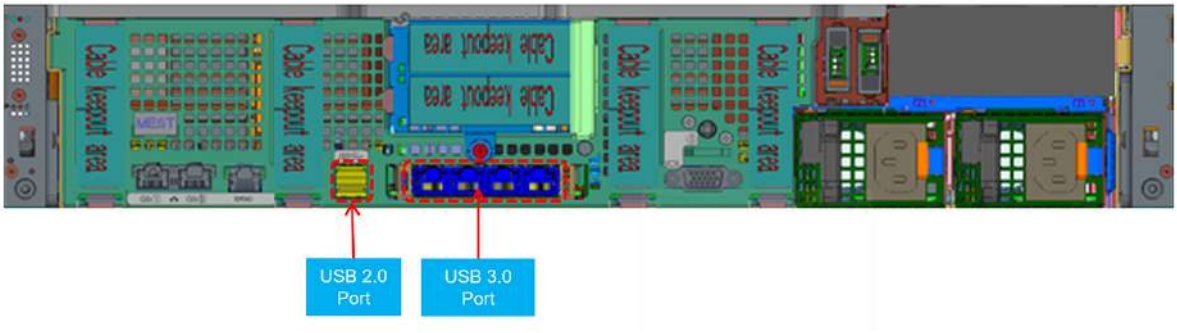


Figure 20. Rear USB 3.0 port (bottom) and USB 2.0 port (top)

Internal USB

The size of the internal USB card dongle is 40 x 16 x 8 mm (L x W x H).

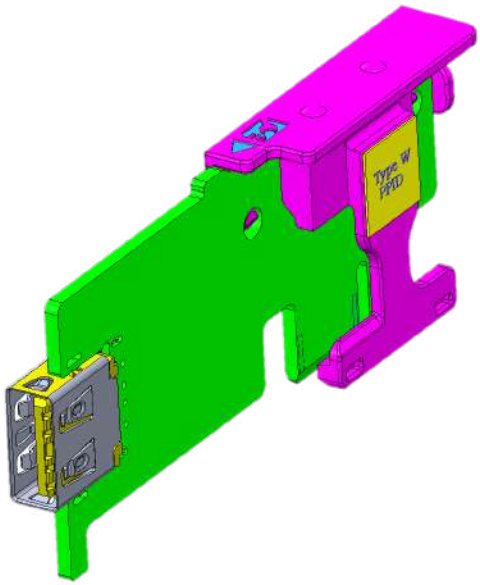


Figure 21. Rear USB

PSU rating

Table 22. PSUs Highline and Lowline ratings

	600 W Platinum	700 W Titanium	800 W Platinum	DC 1100 W	1100 W Titanium	1800 W Titanium
Highline/-72 VDC	600 W	700 W	800 W	1100 W	1100 W	1800 W

Table 22. PSUs Highline and Lowline ratings (continued)

	600 W Platinum	700 W Titanium	800 W Platinum	DC 1100 W	1100 W Titanium	1800 W Titanium
Lowline/-40 VDC	600 W	N/A	800 W	1100 W	1050 W	N/A
Highline 240 VDC	600 W	700 W	800 W	N/A	1100 W	1800 W
Highline 200-380 VDC	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DC -48-60 V	N/A	N/A	N/A	1100 W	N/A	N/A

The PowerEdge R550 supports up to 2 AC or DC power supplies with 1+1 redundancy, autosensing and auto-switching capability.

If two PSUs are present during POST, a comparison is made between the wattage capacities of the PSUs. In the event that the PSU wattages don't match, the larger of the two PSU's is enabled. Also, there is a PSU mismatch warning displayed in BIOS, iDRAC or on the System LCD.

If a second PSU is added at run-time, in order for that particular PSU to be enabled, the wattage capacity of the first PSU must equal the second PSU. Otherwise, the PSU will be flagged as unmatched in iDRAC and the second PSU will not be enabled.

Dell PSUs have achieved Platinum efficiency levels as shown in the table below.

Table 23. PSU efficiency levels

Efficiency Targets by Load						
Form factor	**Output**	**Class**	**10%**	**20%**	**50%**	**100%**
Redundant 60 mm	600 W AC	Platinum	N/A	92.00%	94.00%	90.00%
	700 W Mixed Mode	Titanium	90.00%	94.00%	96.00%	91.00%
	800 W AC	Platinum	N/A	92.00%	94.00%	90.00%
	1100 W Mixed Mode	Titanium	90.00%	94.00%	96.00%	91.00%
	1100 W -48V	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	1400 W Mixed Mode	Platinum	N/A	92.00%	94.00%	90.00%

Environmental specifications

The table below details the environmental specifications for the platform. For additional information about environmental measurements for specific system configurations, see https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/product-info-datasheets-safety-emc-environmental .

An important feature of having a broad menu of different categories is to allow the same platform model to have different operational ranges depending on the MRD defined.

A list of range categories for different configurations shall be identified by thermal team as early in the project as possible. Post release, see the Dell EMC PowerEdge Technical Specifications at https://www.dell.com/support/home/en-in//products/server_int/server_int_poweredge.

Table 24. Operational Climatic Range Categories

Category A2	Allowable Operation
Temperature Ranges (For Altitude <900 meters or 2953 feet)	10 to 35°C (50 to 95°F) with no direct sunlight on the platform

Table 24. Operational Climatic Range Categories (continued)

Category A2	Allowable Operation
Humidity Percent Ranges (Non-Condensing at all times)	8%RH with -12°C minimum dew point to 80%RH with 21°C (69.8°F) maximum dew point
Operational Altitude De-Rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/300 meters (1.8°F/984 feet) above 900 meters (2,953 feet)

Table 25. Operational Climatic Range Categories

Category A3	Allowable Operation
Temperature Ranges (For Altitude <900 meters or 2953 feet)	5 to 40°C (41 to 104°F) with no direct sunlight on the platform
Humidity Percent Ranges (Non-Condensing at all times)	8%RH with -12°C minimum dew point to 85%RH with 24°C (75.2°F) maximum dew point
Operational Altitude De-Rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/175meters (1.8°F/574 feet) above 900 meters (2,953 feet)

Table 26. Operational Climatic Range Categories

Category A4	Allowable Operation
Temperature Ranges (For Altitude <900 meters or 2953 feet)	5 to 45°C (41 to 113°F) with no direct sunlight on the platform
Humidity Percent Ranges (Non-Condensing at all times)	8%RH with -12°C minimum dew point to 90%RH with 24°C (75.2°F) maximum dew point
Operational Altitude De-Rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/125 meters (1.8°F/410 feet) above 900 meters (2,953 feet)

The table below shows the requirements shared across all environmental categories:

Table 27. Shared Requirements

Allowable Operation	
Maximum Temperature Gradient (applies to both operation and non-operation)	20°C in an hour* (36°F in an hour) and 5°C in 15 minutes (9°F in 15 minutes), 5°C in an hour* (9°F in an hour) for tape hardware
Non-Operational Temperature Limits	-40 to 65°C (-40 to 149°F)
Non-Operational Humidity Limits (Non-Condensing at all times)	5% to 95%RH with 27°C (80.6°F) maximum dew point
Maximum Non-Operational Altitude	12,000 meters (39,370 feet)
Maximum Operational Altitude	3,048 meters (10,000 feet)

Table 28. Maximum vibration specifications

Maximum vibration	Specifications
Operating	0.26Grms at 5Hz to 350Hz (x, y, and z axes)
Storage	1.88Grms at 10Hz to 500Hz for 15min (all six sides tested)

Table 29. Maximum shock specifications

Maximum vibration	Specifications
Operating	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axes of 6G for up to 11ms

Table 29. Maximum shock specifications (continued)

Maximum vibration	Specifications
Storage	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axes (one pulse on each side of the system) of 71 G for up to 2 ms

Thermal restrictions

Thermal management of the platform helps deliver high performance with the right amount of cooling to components, while maintaining the lowest fan speeds possible.

This is done across a wide range of ambient temperatures from 10°C to 35°C (50°F to 95°F)

R550 must follow the thermal restriction below.

Table 30. Thermal restriction System configuration

		8 x 3.5-inch	16 x 2.5-inch SAS	8 x 2.5-inch
LFM		**131.2**	**146.8**	**189.9**
Rear Config		**6 LP Configuration**	**6 LP Configuration**	**6 LP Configuration**
With OCP shroud		**N/A**	**N/A**	**N/A**
With Rear Drives		**No**	**No**	**No**
Boss mode		**Yes**	**Yes**	**Yes**
Processor TDP	105 W	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK
	120 W	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK
	125 W	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK
	135 W	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK
	150 W	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK	STD Fan x 5 STD HSK
	165 W	STD Fan x 5 HPR HSK	STD Fan x 5 HPR HSK	STD Fan x 5 HPR HSK
	185 W	STD Fan x 5 HPR HSK	STD Fan x 5 HPR HSK	STD Fan x 5 HPR HSK
	205 W	STD Fan x 5 HPR HSK	STD Fan x 5 HPR HSK	STD Fan x 5 HPR HSK
	220 W	STD Fan x 5 HPR HSK	STD Fan x 5 HPR HSK	STD Fan x 5 HPR HSK
With DMM blank		No	No	No
OCP		Yes	Yes	Yes

Table 30. Thermal restriction System configuration (continued)

	8 x 3.5-inch	16 x 2.5-inch SAS	8 x 2.5-inch
LFM	**131.2**	**146.8**	**189.9**
Rear Config	**6 LP Configuration**	**6 LP Configuration**	**6 LP Configuration**
With OCP shroud	**N/A**	**N/A**	**N/A**
With Rear Drives	**No**	**No**	**No**
Boss mode	**Yes**	**Yes**	**Yes**
PCIe and OCP optic	Cx6 with active optics supports slot 1,2,3,6 only	Cx6 with active optics supports slot 1,2,3,6 only	Cx6 with active optics supports slot 1,2,3,6 only
PCIe cooling			
ASHARE A3/A4	Refer to restriction requirement	Refer to restriction requirement	Refer to restriction requirement
Fan count	5	5	5

Cooling components thermal restrictions

Table 31. Thermal restrictions

Configurations		Processor	Fan Type/ Q'ty	HSK Type	Air Shroud	OCP Shroud	DIMM Blank	Processor Blank
	Rear Configuration	SKU						
8 x 3.5-inch SAS/ SATA	1 x OCP, 6 x LP With Riser	< =150 W	5 x STD Fan	STD HSK	Yes	No	Yes	N/A
		>150 W < =220 W		HPR HSK				
16 x 2.5-inch SAS/ SATA	1 x OCP, 4 x LP W/O Riser*	< =150 W	5 x STD Fan	STD HSK	Yes	Yes	No	N/A
		>150 W < =220 W		HPR HSK				
	1 x OCP, 6 x LP With Riser	< =150 W		STD HSK		No		
		>150 W < =220 W		HPR HSK				
8 x 2.5-inch SAS/ SATA	1 x OCP, 6 x LP With Riser	< =150 W	5 x STD Fan	STD HSK	Yes	No	No	N/A
		>150 W < =220 W		HPR HSK				

NOTE: OCP shroud is required without riser module installed.

NOTE: Processor blank is required for 1P configuration.

15

Appendix B. Standards compliance

The system conforms to the following industry standards.

Table 32. Industry standard documents

Standard	URL for information and specifications
ACPIAdvance Configuration and Power Interface Specification, v2.0c	https://uefi.org/specsandtesttools
Ethernet IEEE 802.3-2005	https://standards.ieee.org/
HDGHardware Design Guide Version 3.0 for Microsoft Windows Server	microsoft.com/whdc/system/platform/pcdesign/desguide/serverdg.mspx
IPMI Intelligent Platform Management Interface, v2.0	intel.com/design/servers/ipmi
DDR4 Memory DDR4 SDRAM Specification	jedec.org/standards-documents/docs/jesd79-4.pdf
PCI Express PCI Express Base Specification Rev. 2.0 and 3.0	pcisig.com/specifications/pciexpress
PMBus Power System Management Protocol Specification, v1.2	http://pmbus.org/Assets/PDFS/Public/PMBus_Specification_Part_I_Rev_1-1_20070205.pdf
SAS Serial Attached SCSI, v1.1	http://www.t10.org/
SATA Serial ATA Rev. 2.6; SATA II, SATA 1.0a Extensions, Rev. 1.2	sata-io.org
SMBIOS System Management BIOS Reference Specification, v2.7	dmtf.org/standards/smbios
TPM Trusted Platform Module Specification, v1.2 and v2.0	trustedcomputinggroup.org
UEFI Unified Extensible Firmware Interface Specification, v2.1	uefi.org/specifications
USB Universal Serial Bus Specification, Rev. 2.0	usb.org/developers/docs

16

Appendix C Additional resources

Table 33. Additional resources

Resource	Description of contents	Location
Installation and Service Manual	This manual, available in PDF format, provides the following information: • Chassis features • System Setup program • System indicator codes • System BIOS • Remove and replace procedures • Diagnostics • Jumpers and connectors	Dell.com/Support/Manuals
Getting Started Guide	This guide ships with the system, and is also available in PDF format. This guide provides the following information: • Initial setup steps	Dell.com/Support/Manuals
Rack Installation Guide	This document ships with the rack kits, and provides instructions for installing a server in a rack.	Dell.com/Support/Manuals
System Information Label	The system information label documents the system board layout and system jumper settings. Text is minimized due to space limitations and translation considerations. The label size is standardized across platforms.	Inside the system chassis cover
Quick Resource Locator (QRL)	This code on the chassis can be scanned by a phone application to access additional information and resources for the server, including videos, reference materials, service tag information, and Dell EMC contact information.	Inside the system chassis cover
Energy Smart Solution Advisor (ESSA)	The Dell EMC online ESSA enables easier and more meaningful estimates to help you determine the most efficient configuration possible. Use ESSA to calculate the power consumption of your hardware, power infrastructure, and storage.	Dell.com/calc

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.359.235/0001-42**
Razão Social: **PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/09/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/06/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**03/08/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 018.XXX.XXX-73 Nome: MARCIA VERENA GONCALVES SILVA
Ass: _____

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCIA VERENA GONÇALVES SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Avenida Evandro Lins e Silva , nº. 440, Apto 1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.631-470, nascida em 30/09/1966, natural de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 018.646.207-73 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 01479974780 DETRAN/RJ, expedida em 23/12/2021, filha de Pedro de Jesus Silva e Lucia Martins Gonçalves Silva.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n°. 10.406/2002, com as alterações da Lei nº. 13.874/2019 e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da lei Complementar nº. 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social de **PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Parágrafo Primeiro - Por este ato determina-se a subordinação desta sociedade ao regime da "sociedade limitada', instituído pela Lei 10.406/2002, com as alterações da Lei nº 13.874/2019. Determina-se, igualmente, que a presente sociedade do gênero empresária é da espécie sociedade de capital, motivo pelo qual registram esta declaração pública para o conhecimento de instituições privadas e governamentais.

Parágrafo Segundo - Por este ato determina-se, que a pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. A autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos, conforme nova redação ao Código Civil Brasileiro trazida pela Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, em seu art. 49-A.

Parágrafo Terceiro - Por este ato determina-se, que somente em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério

Av. N. S. da Penha, nº. 595, Ed. Tiffany Center, Torre I, Sala 704, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.056-245

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA"

Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso, conforme nova redação ao Código Civil Brasileiro trazida pela Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, em seu art. 50 e §§ (parágrafos).

Parágrafo Quarto - Por este ato determinam-se, somente quando se fizer necessário, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 595, Ed. Tiffany Center, Torre I, Sala 704, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.056-245, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Sócio.

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social é de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Instalação de máquinas e equipamentos industriais e Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral.

CNAE Principal é: 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e, **CNAE Secundários - 7739-0/99 -** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; **9511-8/00 -** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **6209-1/00 -** Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **6202-3/00 -** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **6203-1/00 -** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; **3321-0/00 -** Instalação de máquinas e equipamentos industriais **e**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA"

4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas sociais, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pertencente a sócia da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
MARCIA VERENA GONÇALVES SILVA	90.000	90.000,00	100,00
TOTAL	90.000	90.000,00	100,00

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização do sócio que represente 100% do Capital Social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

CAPÍTULO III
CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros, mediante autorização do sócio, com notificação do montante e preço a ser ofertado e a intenção de alienar suas quotas.

Parágrafo único - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁÚSULA NONA - Na hipótese de terceiros manifestarem o direito de intenção de aquisição das quotas, a cessão se dará da forma que o sócio preferir.

Av. N. S. da Penha, nº. 595, Ed. Tiffany Center, Torre I, Sala 704, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.056-245

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se o sócio permitir, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria por prazo indeterminado, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelo sócio, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião de sócio para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Não exercido o direito de preferência pela sociedade, o sócio estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A administração e o uso da denominação social caberá a sócia administradora **MARCIA VERENA GONÇALVES SILVA,** tendo amplos poderes para gerir e administrar a Sociedade, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da Sociedade, podendo inclusive abrir filiais, bem como nomear procurador ou procuradores com poderes especiais e prazos determinados para a prática dos atos referentes ao objeto da Sociedade, com exceção da Cláusula "ad-judicia" que terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(s) administrador(es) tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº. 10.406, de 2002, bem como fica(m) obrigado(s) a prestar(em) conta e informações aos demais sócios (se houver), da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo(s) Balanço(s) Social(ais), quando do encerramento do exercício

Av. N. S. da Penha, nº. 595, Ed. Tiffany Center, Torre I, Sala 704, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.056-245

social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O sócio e/ou administrador não sócio que prestar serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação do sócio quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Ao(s) administrador(es) é(são) atribuído(s) plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - É vedado ao(s) administrador(es), bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e de todo e qualquer título de favor.

CAPÍTULO V
DA INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DO ADMINISTRADOR

DÉCIMA NONA - Sobrevindo qualquer acontecimento que enseje a incapacidade temporária do sócio unipessoal, titular também da administração da sociedade, conforme estipulado na Cláusula Décima Quarta, ficará, desde já, autorizada a alteração temporária da administração aquele(a) qualificado no parágrafo primeiro deste dispositivo, mediante apresentação de documento médico que ateste a referida incapacidade.

Parágrafo Primeiro - Havendo necessidade, figurará como administrador(a) temporário(a) da sociedade, **PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA,** brasileiro, empresário, divorciado, natural de Salvador/BA, portador da Carteira de Identidade sob o nº. 3.723.97328 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº. 648.927.355-15, residente e domiciliado na Rua Artur Gomes de Carvalho, nº. 254, Apto. 1103, Pituba, Salvador/BA, devendo a administração temporária ser averbada através de termo de posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a constatação da incapacidade.

Parágrafo Segundo - Em se resolvendo o motivo do incapacitante, com a retomada integral e desimpedida dos atos da vida civil pelo(a) sócio(a) e administrador(a) anteriormente incapacitado(a), fica automaticamente revogada

a administração temporária concedida, devendo a alteração contratual ser registrada na Junta Comercial no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

Parágrafo Terceiro - Constatada a incapacidade permanente do(a) sócio(a) administrador(a) inicialmente impedido, figurará como administrador(a) a pessoa qualificada no **Parágrafo Primeiro** desta cláusula, até a efetiva regularização da incapacidade.

CAPÍTULO VI
REUNIÃO DE SÓCIO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A reunião de sócio e/ou Administrador(es), será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia. O sócio poderá requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócio, cujo quorum de instalação será maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é de 100% do capital social, inclusive no caso de cisão, fusão ou transformação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões de sócio será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações do sócio, assinada pelos membros da mesa (se houver).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O sócio dissidente (se houver) de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e ao outro sócio, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Dependem da deliberação do sócio quotista:

a) - A aprovação das contas da administração;
b) - Exclusão ou retirada de um dos sócios (se houver) por pedido do sócio;
c) - A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
d) - A destituição dos administradores;

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA"

e) - O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal (se houver);
f) - A participação nos lucros dos administradores;
g) - A modificação do contrato social;
h) - A transformação da sociedade, ou a fusão cisão ou incorporação;
i) - Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
j) - A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
k) - Pedido de concordata ou falência;
l) - Expulsão de sócio (se houver) por falta grave ou incapacidade superveniente;
m) - Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
n) - Aumento de capital com bens móveis, imóveis ou moeda corrente;
o) - Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
p) - O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido (se houver), por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A sócia delibera por não constituir conselho fiscal.

CAPÍTULO VII
RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Qualquer sócio (se houver) pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº. 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A morte de qualquer dos sócios (se houver) não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios (se houver), não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios (se houver), os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios (se houver), o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão

poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

Parágrafo Segundo - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte do sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio (se houver) que for declarado falido, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos artigos 1.030 e 1.085, da Lei nº. 10.406, de 2002, o sócio (se houver) que praticar, habitualmente ou não (falta grave).

a) - Calúnia;
b) - Concorrência desleal;
c) - Abuso de poder em relação ao cumprimento deste ato da Lei que o rege;
d) - Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do Art. 1.004, da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Os haveres do sócio retirante ou excluído (se houver) serão pagos mediante a elaboração de Balanço levantado especialmente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos artigos 1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

CAPÍTULO VIII
PAGAMENTO DE HAVERES POR RESOLUÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - A sociedade, por deliberação do sócio poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

**Av. N. S. da Penha, nº. 595, Ed. Tiffany Center, Torre I, Sala 704, Santa Lúcia,
Vitória/ES - CEP 29.056-245**

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita pelo sócio dissidente de alteração contratual (se houver); a data da morte do sócio (se houver); a data de requerimento do sócio retirante (se houver) voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406, de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico, ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - O balanço a que se refere à cláusula anterior, será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:
a) - O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
b) - Todos os ativos e passivos ocultos tais como: base negativa para tributos e fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
c) - Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
d) - Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CAPÍTULO IX
IMPEDIMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO X
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1 (um) de janeiro e se encerrará em 31 (trinta e um) de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com

Av. N. S. da Penha, nº. 595, Ed. Tiffany Center, Torre I, Sala 704, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.056-245

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA"

os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme artigo 1.182, da Lei nº. 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atas da Administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os artigos 1.177 e 1.178, da Lei retro citada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - Em reunião de sócio anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados (se houver); a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão distribuídos para o sócio na proporção do capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos, serão suportados pelo sócio da mesma forma.

CAPÍTULO XI
TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - A sociedade por deliberação do sócio poderá:

a) - Transformar-se em outro tipo social;
b) - Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) - Fundir-se com outra sociedade;
d) - Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - Aos sócios dissidentes (se houver), fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos ao artigo 1.077 da Lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO XII
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade será dissolvida de pleno direito, e consequentemente liquidada, observado a Cláusula Vigésima Quarta, nas hipóteses de:

a) - Anulada a sua constituição;
b) - Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;

Av. N. S. da Penha, nº. 595, Ed. Tiffany Center, Torre I, Sala 704, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.056-245

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA"

c) - Consenso unânime do sócio;
d) - Deliberação do sócio por maioria absoluta;
e) - Determinação judicial.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade do sócio, manifestada em reunião, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas (se houver) mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do artigo 1.102 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - O endereço da sócia, constante neste instrumento, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse. E, por estar em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em via única.

Vitória/ES, 22 de Março de 2023.

MARCIA VERENA GONÇALVES SILVA
Sócia Administradora

Av. N. S. da Penha, nº. 595, Ed. Tiffany Center, Torre I, Sala 704, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.056-245

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01864620773	MARCIA VERENA GONCALVES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 11:49 SOB Nº 32203106438.
PROTOCOLO: 230596452 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305151090. CNPJ DA SEDE: 50359235000142.
NIRE: 32203106438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil
No.: 26.484.683-3 Orgao: DETRAN UF: RJ Data: 17/01/2008

Identidade Eleitoral
No.: 47569703/53 Zona: 7 Secao: 88 UF: RJ

Inscricao no CRO
Livro: 29 Folha: 182 Processo: Data: 31/07/1992

Registro no CFO
Livro: M-40 Folha: 181V Processo: 3841/1992 Data: 06/07/1992

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: NAO

Especialidade em:
1) RADIOLOGIA

Obs.: 2a. VIA

Assinatura do Portador

15º OFICIO DE NOTAS
Thiago Ramos Silva
Escrevente
Matr.: 94-16165

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
AG014410

15º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024

THIAGO RAMOS SILVA
ESCREVENTE - Mat. 94-16165

Emolumentos R$ 7,75 - TJ+Fundos R$ 3,34+2,59 Total 13,68
Selo: EESW87689-AQW
Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

15º OFICIO DE NOTAS
Thiago Ramos Silva
Escrevente
Matr.: 94-16165

VÁLIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: RIO DE JANEIRO Inscricao: RJ-CD-17878

Tipo
CIRURGIAO-DENTISTA

Nome
MARCIA VERENA GONCALVES SILVA

Pai
PEDRO DE JESUS SILVA

Mae
LUCIA MARTINS GONCALVES SILVA

C.P.F.
018.646.207-73

Nascimento
30/09/1966

Naturalidade
RIO DE JANEIRO - RJ

RIO DE JANEIRO, 26 MAI 2008

AFONSO FERNANDES ROCHA, CD
Presidente do CRO-RJ

VÁLIDA NA COR GRENA

VÁLIDA NA COR GRENA

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA **NIRE :** 32203106438 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2402118076
NIRE (Sede) 32203106438	**CNPJ** 50.359.235/0001-42	**Data de Ato Constitutivo** 18/04/2023	**Início de Atividade** 22/03/2023

Endereço Completo
Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº 595, SALA 704 TORRE I;EDIF Tiffany Center;, Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-245

Objeto Social
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos; Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao customizaveis; Instalacao de maquinas e equipamentos industriais e Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral

Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIA VERENA GONCALVES SILVA	018.646.207-73	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCIA VERENA GONCALVES SILVA	018.646.207-73	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
18/04/2023	20230596452	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2024, às 12:06:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **QGL3THEC**.
Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.359.235/0001-42 **MATRIZ**		**18/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA PENHA	**595**	**SALA 704 TORRE I EDIF TIFFANY CENTER**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.056-245	**SANTA LÚCIA**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@PRIMESTORE.TEC.BR	**(21) 8269-0205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **09:41:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória. Emitido via internet em 18/04/2023 16:01:10

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
CPF/ CNPJ	50.359.235/0001-42	**Inscrição Mobiliária**	1312411
Nome Fantasia		**Situação Cadastral**	Para Efeitos Fiscais
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada	**Situação Fiscal**	Normal
Tipo de Pessoa	Jurídica		

Inscrição principal do CNPJ

Endereço da Inscrição	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 595 SALA 704 TORRE I;EDIF Tiffany Center;, SANTA LÚCIA - Vitoria/ES - CEP: 29056245 Ponto de referência:
Endereço de Correspondência	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 595 SALA 704 TORRE I;EDIF Tiffany Center;, SANTA LÚCIA - Vitoria/ES - CEP: 29056245 Ponto de referência:
Tipo de Unidade	Escritório de Contatos da Empresa
Área	10,00

CNAE

Código	Descrição	Principal	Estimativa
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	N	N
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	N	N
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	S	N
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	N	N
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	N	N
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N	N
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	N	N
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	N	N

Empresa Contabilidade / Contador

ALMIR COMERIO

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 20/05/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	50.359.235/0001-42	**Inscrição Estadual:**	084.069.89-9
Razão Social :	PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA		
Número:	595	**Complemento:**	SALA 704 TORRE I EDIF TIFFANY CENTER
Bairro:	SANTA LUCIA		
Município:	VITORIA	**UF:**	ES
CEP:	29056245	**Telefone:**	(0027) 33457474

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAC

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO PROGRAMAS COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROG DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEI

INSTALACAODE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

REPRES COMERCIAIS E AG DO COM DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZAD

Data de Inicio de Atividade: 18/04/2023

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/04/2023

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 20/05/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000487113

Identificação do Requerente: CNPJ N° 50.359.235/0001-42

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/04/2024**, válida até **15/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0010.5C3A.B200.D1F0**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/06/2024 - 13:06h

CNPJ .....: **50359235000142**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 03/08/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **04/06/2024 às 13:05** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
9f51ae31-97ef-486b-aa15-c1b81c45aa34
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 50.359.235/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:59 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.
Código de controle da certidão: **317D.1683.A08E.BCFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.359.235/0001-42

Razão Social: PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052707566124739389

Informação obtida em 04/06/2024 13:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.359.235/0001-42
Certidão nº: 19164475/2024
Expedição: 20/03/2024, às 09:44:49
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.359.235/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, município Vitória, CNPJ nº 50.359.235/0001-42, Número de Registro (NIRE) 32203106438.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/04/2023
Ato constitutivo: 32203106438

Vitória, 18/04/2023

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Assinado de forma digital por MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Dados: 2024.04.05 14:27:44 -03'00'

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA
Administrador, Sócio
CPF 018.646.207-73

ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Assinado de forma digital por ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Dados: 2024.04.05 14:24:06 -03'00'

ILSON PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RJ 020140

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIDO DE MÁRCIA VERENA GONÇALVES SILVA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CONFORME REGISTRO Nº 32203106438 NA JUCEES.	90.000,00	
18/04/2023	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	RECEBIDO DE MÁRCIA VERENA GONÇALVES SILVA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CONFORME REGISTRO Nº 32203106438 NA JUCEES.		90.000,00
18/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR PAGO		127,83
18/04/2023	3.2.20.401.0	MATERIAL DE CONSUMO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	PG MATERIAL DE CONSUMO NO MÊS.	113,42	
18/04/2023	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	PG JUROS NO MÊS	0,75	
18/04/2023	3.2.20.301.999	ICMS DIFAL	PG DIFAL NO MÊS.	13,66	
			TOTAL DO DIA	90.127,83	90.127,83
			TOTAL DO MÊS	90.127,83	90.127,83
21/09/2023	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VLR DEPOSITADO PARA ABERTURA DE CONTA NO MÊS.	20.000,00	
21/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR DEPOSITADO PARA ABERTURA DE CONTA NO MÊS.		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.000,00	20.000,00
10/10/2023	3.2.20.500.1	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR DEBITADO NO MÊS.	69,00	
10/10/2023	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VLR DEBITADO NO MÊS.		69,00
			TOTAL DO DIA	69,00	69,00
17/10/2023	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG TELEFONE NO MÊS.	129,99	
17/10/2023	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE NO MÊS.		129,99
			TOTAL DO DIA	129,99	129,99
30/10/2023	3.2.20.400.7	DESPESAS DE ESCRITÓRIO	PG DESPESAS DE ESCRITÓRIO NO MÊS	199,65	
30/10/2023	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PG DESPESAS DE ESCRITÓRIO NO MÊS		199,65
30/10/2023	3.2.20.400.8	DESPESAS DIVERSAS	PG DIVERSAS NO MÊS	12.494,44	
30/10/2023	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PG DIVERSAS NO MÊS		12.494,44
30/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PG FUNCIONÁRIOS NO MÊS.	8.321,19	
30/10/2023	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PG FUNCIONÁRIOS NO MÊS.		8.321,19
30/10/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO DEVIDO NO MÊS.	10.633,34	
30/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO DEVIDO NO MÊS.		10.633,34
30/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VLR DEVIDO NO MÊS.	2.531,61	
30/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VLR INSS DEVIDO NO MÊS.		1.140,48
30/10/2023	2.1.50.201.0	VALE TRANSPORTE A RECOLHER	VLR TRANSPORTE DEVIDO NO MÊS		428,76
30/10/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	VLR DEVIDO A IRRF NO MÊS.		856,03
30/10/2023	3.2.20.101.2	VALE ALIMENTAÇÃO	VLR DEVIDO ALIMENTAÇÃO NO MÊS.		106,34
30/10/2023	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VLR RECEBIDO REF NFE 01 AUTO OFICINA SÃO JORGE LTDA	20.579,48	
30/10/2023	1.1.20.100.2	NOTAS FISCAIS A RECEBER	VLR RECEBIDO REF NFE 01 AUTO OFICINA SÃO JORGE LTDA		20.579,48
			TOTAL DO DIA	54.759,71	54.759,71
31/10/2023	3.2.20.100.7	FGTS	VLR FGTS NO MÊS.	850,66	
31/10/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VLR FGTS NO MÊS.		850,66
			TOTAL DO DIA	850,66	850,66
			TOTAL DO MÊS	55.809,36	55.809,36
02/11/2023	1.1.20.100.2	NOTAS FISCAIS A RECEBER	VLR NFE 01 E 02 AUTO OFICINA SÃO JORGE LTDA	84.050,00	
02/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VLR NFE 02 AUTO OFICINA SÃO JORGE LTDA		82.550,00
02/11/2023	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR NFE 01 DE AUTO OFICINA SÃO JORGE LTDA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	84.050,00	84.050,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	177.650,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.500,00	179.150,00
RECEITA LÍQUIDA		179.150,00
LUCRO BRUTO		179.150,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(134.774,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.633,34)	
13º SALÁRIO	(4.125,00)	
FGTS	(2.830,64)	
TELEFONE	(583,42)	
DESPESAS DE ESCRITÓRIO	(311,65)	
DESPESAS DIVERSAS	(94.290,00)	
JUROS PASSIVOS	(0,75)	(134.774,80)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
SIMPLES NACIONAL	(823,17)	
ICMS DIFAL	(13,66)	
MATERIAL DE CONSUMO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	(113,42)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(250,00)	(1.200,25)
RESULTADO OPERACIONAL		43.174,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		43.174,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		43.174,95

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Assinado de forma digital por MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Dados: 2024.04.05 14:27:22 -03'00'

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA

CPF: 018.646.207-73

ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Assinado de forma digital por ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Dados: 2024.04.05 14:24:25 -03'00'

ILSON PEREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 020140O0
CPF: 190.474.877-53

Empresa: **PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
C.N.P.J.: 50.359.235/0001-42
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	228.594,69D
ATIVO CIRCULANTE	228.594,69D
DISPONÍVEL	70.024,17D
CAIXA	69.872,17D
CAIXA GERAL	69.872,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	152,00D
BANCO DO BRASIL	152,00D
CLIENTES	158.570,52D
DUPLICATAS A RECEBER	158.570,52D
NOTAS FISCAIS A RECEBER	158.570,52D
PASSIVO	228.594,69C
PASSIVO CIRCULANTE	96.445,72C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.000,00C
EMPRÉSTIMOS	92.000,00C
EMPRÉSTIMO A PAGAR	92.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	940,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	940,99C
IRRF A RECOLHER	940,99C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.504,73C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.504,73C
INSS A RECOLHER	1.191,80C
FGTS A RECOLHER	1.026,65C
VALE TRANSPORTE A RECOLHER	1.286,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.148,97C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.148,97C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.148,97C
LUCROS ACUMULADOS	42.148,97C

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Assinado de forma digital por MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Dados: 2024.04.05 14:26:40 -03'00'

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA

CPF: 018.646.207-73

ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Assinado de forma digital por ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Dados: 2024.04.05 14:24:52 -03'00'

ILSON PEREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 020140O0
CPF: 190.474.877-53

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 18/04/2023 a 31/12/2023, da empresa PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.

Vitória, 31/12/2023

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Assinado de forma digital por MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Dados: 2024.04.05 14:26:16 -03'00'

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA
Administrador, Sócio
CPF 018.646.207-73

ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Assinado de forma digital por ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Dados: 2024.04.05 14:25:10 -03'00'

ILSON PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RJ 020140

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01864620773	MARCIA VERENA GONCALVES SILVA
19047487753	ILSON PEREIRA DA SILVA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/04/2024 11:17 SOB Nº 20240601114.
PROTOCOLO: 240601114 DE 04/04/2024. NIRE: 32203106438.
PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 05/04/2024
simplifica.es.gov.br

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
AV NOSSA SENHORA DA PENHA 595 SALA 704 – SANTA LÚCIA – VITÓRIA – ES
CNPJ 50.359.235/0001-42

DEMONSTRAÇÕES DOS INDICES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/23.

ÍNDICE DE LIQUIDAÇÃO GERAL
ILG = AC + RLP = 228.594,69 = 2,37
PC + ELP 96.445,72

ÌNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ILC = AC = 228.594,69 = 2,37
PC 96.445,72

INDICE DE ENDIVIDAMENTO
IE = PC + PELP = 96.445,72 = 0,73
PL 132.148,97

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
ISG = AT = 258.594,69 = 2,68
PC + PELP 96.445,57

ATIVO CIRCULANTE	228.594,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	00,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	00,00
ATIVO TOTAL	228.594,69
PASSIVO CIRCULANTE	96.445,72
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	00,00
PATRIMONIO LIQUIDO	132.148,97
TOTAL PASSIVO	228.594,69

RIO DE JANEIRO, 31/12/2023.

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Assinado de forma digital por MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Dados: 2024.04.05 14:25:51 -03'00'

Marcia Verena Gonçalves Silva
Sócio administrador
CPF 018.646.207-73

ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Assinado de forma digital por ILSON PEREIRA DA SILVA:19047487753
Dados: 2024.03.01 14:41:15 -03'00'

Ilson Pereira da Silva
Téc Cont;ábil
CRC 020140-6 RJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ:	50.359.235/0001-42		
Data de Expedição:	21/05/2024 10:22:57	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2023261144 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	SANTA LUCIA
Logradouro:	AV NOSSA SENHORA DA PENHA	**Número:**	595
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	20.056-245
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@PRIMESTORE.TEC.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

MODELO: (Favor digitar em papel timbrado)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Primestore Comércio de Informática LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 50.359.235/0001-42 e sediada na Av. Nossa Senhora da Penha 505, Sala 704, Torre I, Edifício Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-245, desempenhou de maneira satisfatória o fornecimento dos produtos listados abaixo. Fazem parte deste fornecimento : venda, entrega, garantia, suporte, instalação e treinamento técnico, conforme especificado na DANFE 002 e NFSE 001.

Destacamos que as entregas dos produtos abaixo mencionados foram efetuadas com eficiência operacional, demonstrando o cumprimento integral das responsabilidades pela empresa.

- Biblioteca de Fitas Modelo HPE 1/8 G2 TAPE AUTOLOADER
  - Quantidade: 01
- Servidor Lenovo SR250 (7D7QA03GBR)
  - Quantidade: 01
- Storage NAS Synology RS 3621RPxs
  - Quantidade: 01
- Switch TP-LINK TL-SG3452
  - Quantidade: 01
- NO-BREAK EATON 9PX11KI
  - Quantidade: 01
- PN: 32149-M0034 -- BACKUP EXEC SIMPLE CORE PACK WISVCSN 5 INSTANCE
  - Quantidade: 01

Até a presente data, não há registro de qualquer aspecto que desabone sua conduta técnica e comercial.

Salvador, 29 de março de 2024.

Assinatura:
Tel. Contato: (71) 99983-2327
E-mail de contato: arere13@gmail.com

15.249.964/0001-45
AUTO OFICINA SÃO JORGE LTDA - ME
INSC. MUNICIPAL: 003.649/001-91
Rua Maria Imaculada, nº 109,
Alto das Pombas - CEP. 40.226-560
SALVADOR - BA.

Data da consulta: 29/04/2024 14:53:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.359.235/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/04/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.359.235/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:15:35 do dia 11/06/2024 , com validade até o dia 11/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vnFnocB4zWaDCildqwWz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Adaptador Conector

Adaptador Conector Tipo Conectores: Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet , Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C , Características Adicionais: Suporta Hdmi/Usb Hub E Porto De Carregamento , Número Contato: 5 Em 1

Valor estimado:	R$ 1.607,5631	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	16	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*1 - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 1.000,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.663.694/0001-61 - ISABELA MARIA ALVES MACIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gorilla Shield Modelo/versão: GS 4780 Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADAPTADOR CONECTOR Modelo/versão: Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: Dell Dock- WD19S 130w Power Delivery 180w Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.610,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DOCKSTATION Valor proposta: R$ 1.610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.489,0000	-
Marca/Fabricante: Tambasa / Similar Modelo/versão: Multiporta Valor proposta: R$ 1.489,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.607,5631	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.607,5631 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.507,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.607,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
00.461.107/0001-37 - D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.399,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S- 210-AZBP Valor proposta: R$ 1.607,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: ADAPTADOR CONECTOR Modelo/versão: ADAPTADOR CONECTOR Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.198,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 1.607,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.299,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.100,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.607,5631 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3.312,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 3.312,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.067,5600	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.067,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.607,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.607,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dock Station de 180 W Dell - WD19S Valor proposta: R$ 1.607,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dock Station DELL- WD19S Modelo/versão: Dock Station DELL- WD19S Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
35.380.582/0001-63 - ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.270,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL- WD19S Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:02:35	28.521.211/0001-99	R$ 1.490,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:04:14	41.571.174/0001-91	R$ 1.000,0000
11/06/2024 11:05:14	00.461.107/0001-37	R$ 1.399,0000
11/06/2024 11:09:46	52.593.051/0001-78	R$ 1.500,0000
11/06/2024 11:10:16	16.628.132/0001-00	R$ 1.299,0000
11/06/2024 11:10:33	09.298.794/0001-96	R$ 1.100,0000
11/06/2024 11:10:36	36.306.823/0001-97	R$ 1.507,0000
11/06/2024 11:11:01	20.721.030/0001-02	R$ 1.298,9900
11/06/2024 11:11:12	47.959.274/0001-76	R$ 1.500,0000
11/06/2024 11:11:30	35.380.582/0001-63	R$ 1.270,0000
11/06/2024 11:11:38	28.521.211/0001-99	R$ 800,0000
11/06/2024 11:13:37	20.721.030/0001-02	R$ 1.198,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 10:58:55	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 11:01:55	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 11:15:38	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/06/2024 11:15:52	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:57:32	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:00:00	Sr : pregoeiro , boa tarde !!informo que iremos providenciar
Sistema para o participante 40.663.694/0001-61	11/06/2024 14:58:27	Sr. Fornecedor ISABELA MARIA ALVES MACIEL, CNPJ 40.663.694/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 14:58:45	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 15:00:21	ok
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 15:03:37	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:37 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:22:30	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:30 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 40.663.694/0001-61	11/06/2024 17:00:09	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ISABELA MARIA ALVES MACIEL, CNPJ 40.663.694/0001-61.
Sistema	12/06/2024 09:26:41	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:36:41.
Sistema	12/06/2024 10:33:19	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:43:19.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 11:01:55	Item aberto para lances.
11/06/2024 11:15:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/06/2024 11:15:52	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 11:15:52	Item encerrado para lances.
11/06/2024 13:57:32	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:58:27	Fornecedor ISABELA MARIA ALVES MACIEL, CNPJ 40.663.694/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:00:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 14:58:45	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:00:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 15:03:37	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:22:30	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:39:53	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 800,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO “DOCK STATION” 6.3. Garantia estendida do fabricante de 60 meses .
12/06/2024 09:26:07	Fornecedor ISABELA MARIA ALVES MACIEL, CNPJ 40.663.694/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 900,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO “DOCK STATION” (Referência DELL- WD19S) " Garantia".
12/06/2024 09:26:41	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital e o preço está dentro da média..
12/06/2024 10:33:19	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 foi habilitado.
12/06/2024 11:40:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo de Compras n°19/2024
PROPOSTA COMERCIAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** apresenta a proposta referente ao pregão eletrôinico nº 01/2024, referete ao:

OBJETO: aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

05	Dock Station de 180 W Dell - WD19s 5 anos de suporte avançado para dock station	Dell Dock-WD19S 130w Power Delivery 180w	16	R$ 1.000,00	R$ 16.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ: 41.571.174/0001-91 **Inscrição Estadual:** 799.406.419.112
Endereço: Rua Java Nº 34,sala 11 **Bairro:** Jardim do Mar **Cidade:** São Bernardo do Campo **Estado:** SP
CEP: 09750-650 **Telefone:** (11) 3195-5907 **Endereço Eletrônico:** fabio@a2infotech.com.br
Nome do Representante Legal: Fabio Eduardo Maranesi **Cargo:** Sócio/diretor Técnico
RG: 12.679.017 **CPF:** 082.092.028-20.

Valor Total da Proposta: R$ 763.080,00(**SETECENTOS E SESSENTA E TRES MIL E OITENTA REAIS**)
Validade da proposta: 60 dias ,conforme edital.

São Bernardo do campo, 11 de junho de 2024.

ELIO MUNHOZ JUNIOR
RG 14.183.784
CPF Nº 065.770.008-83
DIRETOR TÉCNICO

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIO MUNHOZ JUNIOR
Data: 11/06/2024 15:02:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, n° 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
CNPJ N° 41.571.174/0001-91– I.E.: 799.406.419.112– I.M.: 29269-0

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO……: WD19S / WD19DCS / WD19TBS

REGULATORY MODEL…..…: K20A

REGULATORY TYPE……..…: K20A001

EMC EMISSIONS CLASS…...: B

EFFECTIVE DATE……..…...: April 30, 2019

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. NFPA 99 Conformity 2
III. Declaration of Similarity 3
IV. Power Cords and User Documentation 3
V. Trade (Import/Export) Compliance Data 3
VI. Product Dimensions and Weight 4
VII. Product Energy Performance Data 4
VIII. Product Materials Information 4
IX. Packaging 6
X. Batteries 6
XI. Design for Environment 6
XII. France Reparability Index 6
XIII. Recycling / End-of-Life Service Information 7
XIV. Helpful Links 8
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information 9
Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information 10
Appendix D: France Reparability Index 11
Appendix E: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics 12

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing

name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

III. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Dock
Regulatory Model Number	K20A
Regulatory Type Number	K20A001
Trade Name/ Trademark	DELL
Marketing Name(s)	WD19 WD19DC WD19TB

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	April 30, 2019	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

IV. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

V. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VI. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
90mm	205mm	29mm	0.45Kg (depending upon installed options)

VII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

Docking Stations:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level $L_{WA,m}$ (Bels)	Sound Power Statistical adder for verification K_V, (Bels)	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level $L_{pA,m}$ (dB) Bystander
Idle	22.3	3.0	14.5
Operating	22.4	3.0	14.5

Energy Consumption[1]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

VIII. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**
Marking of plastics parts is in accordance with ISO	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA**

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

11469 (see below)	
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☐ **Yes** ☒ **No** ☐ **NA**
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ **Yes** ☒ **No** ☐ **NA**
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ **Yes** ☒ **No**
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[2]	☒ **Yes** ☐ **No** ☐ **NA** **14 % PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**
Biobased Plastic material[3] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	☐ **Yes** ☒ **No** ☐ **NA** **0 % biobased plastic material in total plastic of product**

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[4]	2.5%Phosphoric flame retardants /2.5-15% DOPO

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is > PC+ABS <

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
RCM6134	>PC+ABS-TD6FR(40)(REC)<	FR(40)	Organo Phosphate	NA
FR3070 R35	>PC(REC35)+ABS-FR(40)<	FR(40)	Organo Phosphate	NA

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[2] % May be the same as declared in ENV0025 for Display
[3] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use
[4] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
0	NA

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

IX. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

High config

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	227	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
Molded paper pulp	60	Recycled content	100%	100%	100%
HDPE (including thermoformed) *	1	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%

Low config

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	210	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
Molded paper pulp	60	Recycled content	100%	100%	100%
HDPE (including thermoformed) *	1	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%

X. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product: NA

XI. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing.
For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XII. France Reparability Index

On January 1, 2021, France introduced a new Repairability Index for five categories of electronic devices, including laptops. The aim of this new Repairability Index is to inform customers about available repair options for a product prior to purchase.

The Repairability Index is a score ranging from 0 to 10/10, calculated based on five criteria:

1. **Documentation:** A score determined by the manufacturer's commitment to make technical documents available free of charge, in number of years, to repairers and consumers.
2. Disassembly, tools, and fasteners: A score determined by how easy it is to disassemble the product, the type of tools needed, and the characteristics of the fasteners.
3. **Availability of spare parts:** A score determined by the length of time the manufacturer commits to makes spare parts available for the product and the time it takes to deliver them.
4. **Price of spare parts:** A score determined by the ratio of the sale price of spare parts to the price of the product.
5. **Product specific:** A score determined by sub-criteria specific to the product category concerned, which may include availability of remote support, software updates, and resets.

The Repairability Index for this product and the parameters used to calculate the Repairability Index, are provided in Appendix D.

XIII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

XIV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_corp-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- **Advancing Sustainability**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- **ISO 14001 Certification**
  ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- **Materials Restricted for Use**
  www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- **Chemical Use Policy**
  http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- **Product Carbon Footprint**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- **RoHS Compliance**
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef197b3-28bb-4ff8-96ce-0fcb642ecf8f/article/10289411
- **REACH Compliance**
  www.dell.com/REACH
- **Recycling Information**
  http://www.dell.com/recycling
- **Supplier Responsibility – Champion the Many People**
  https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm

Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)
The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

Additional information on ErP Lot 3, Lot 7 & Lot 26 available here.

Power Supply Model #	Internal or External	Link to efficiency report
LA130PM121	External	http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=14419074&appliance=EPS&nr=1
HA130PM160	External	http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=16667999&appliance=EPS&nr=1
DA180PM111	External	http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=5478058&appliance=EPS&nr=1
GA240PE1-00	External	http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=5478055&appliance=EPS&nr=1
LA240PM160	External	http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=17695561&appliance=EPS&nr=1
HA180PM180	External	http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=20936597&appliance=EPS&nr=1
LA180PM180	External	http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=20977060&appliance=EPS&nr=1
LA130PM190	External	http://oee.nrcan.gc.ca/pml-lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details-details&ref=21362767&appliance=EPS&nr=1

Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 26 (Commission Regulation (EC) No 801/2013)
The ErP Lot 26 regulation includes Network Standby power requirements to be provided by the manufacturer. This is applicable to multiple product categories. If no information is reported, it's assumed it is out of scope of ErP Lot 26.

Appendix D: France Reparability Index

CALCUL DE L'INDICE DE RÉPARABILITÉ ET PRÉSENTATION DES PARAMÈTRES AYANT PERMIS DE L'ÉTABLIR	*Ordinateur portable*

FICHE D'INFORMATION À TRANSMETTRE AUX DEMANDEURS
(cf. Article L. 541-9-2 du Code de l'environnement)

Nom ou marque commerciale du producteur ou de l'importateur	**Dell**
Adresse du producteur ou de l'importateur	**1 Dell Way, Round Rock, TX 78682, United States**
Référence du modèle donnée par le producteur ou l'importateur	**K20A**
Date du calcul	**La "DATE D'ENTRÉE EN VIGUEUR" indiquée sur la première page de ce document**

Critère	Sous-critère	Note du sous-critère sur 10	Coefficient du sous critère	Note du critère sur 20	Total des notes des critères sur 100
CRITÈRE 1 : DOCUMENTATION	1.1 Durée de disponibilité de la documentation technique et relative aux conseils d'utilisation et d'entretien	**8.5**	**2**	**16.9**	**68.6**
CRITÈRE 2 : DÉMONTABILITÉ, ACCÈS, OUTILS, FIXATIONS	2.1 Facilité de démontage des pièces de la liste 2*	**9.3**	**1**	**19.3**	
	2.2 Outils nécessaires (liste 2)	**10.0**	**0.5**		
	2.3 Caractéristiques des fixations entre les pièces de la liste 1** et de la liste 2	**10.0**	**0.5**		
CRITÈRE 3 : DISPONIBILITÉ DES PIÈCES DÉTACHÉES	3.1 Durée de disponibilité des pièces de la liste 2	**7.1**	**1**	**12.4**	
	3.2 Durée de disponibilité des pièces de la liste 1	**7.1**	**0.5**		
	3.3 Délais de livraison des pièces de la liste 2	**3.3**	**0.3**		
	3.4 Délais de livraison des pièces de la liste 1	**3.3**	**0.2**		
CRITÈRE 4 : PRIX DES PIÈCES DÉTACHÉES	4. Rapport prix des pièces de la liste 2 sur prix de l'équipement neuf	**0**	**2**	**0**	
CRITÈRE 5 : CRITÈRE SPÉCIFIQUE	5.1 Informations sur la nature des mises à jour	**10.0**	**1**	**20.0**	
	5.2 Assistance à distance sans frais	**10.0**	**0.5**		
	5.3 Possibilité de réinitialisation logicielle	**10.0**	**0.5**		
			Note de l'indice sur 10		**6.9**

**liste 2 : liste des 3 à 5 pièces détachées au maximum (selon la catégorie d'équipements concernée) dont la casse ou les pannes sont les plus fréquentes ;*
***liste 1 : liste de 10 autres pièces détachées au maximum (selon la catégorie d'équipements concernée) dont le bon état est nécessaire au fonctionnement de l'équipement.*

Appendix E: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics

Fiche produit relative aux qualités ou caractéristiques environnementales Product Sheet relating to Environmental Qualities or Characteristics	
(cf. Articles R. 541-221 et R. 541-222 du Code de l'environnement) (See Articles R.541-221 and R.541-222 of the Environnemental Code)	
Référence du modèle donnée par le producteur ou l'importateur (Model reference given by Producer or importer)	**K20A**
Qualité / caractéristique environnementale (Quality/Environnemental Characterisitic)	
Incorporation de matière recyclée (Incorporation of recycled material)	
Produit (Product)	Produit comportant au moins 5.9% de matières recyclées. Voir la section 'Product Materials Information' du présent document pour plus de détails (en anglais) Product containing at least 5.9% of recycled materials. See the 'Product Materials information' section of this document for more details
Emballage (Packaging)	Emballage comportant au moins 0% et jusqu'à 80% de matières recyclées. Voir la section 'Packaging' du présent document pour plus de détails (en anglais) Packaging containing at least 0% and up to 80% recycled materials. See the 'Packaging' section of this document for more details.
Recyclabilité (Recyclable)	
Produit (Product)	Produit majoritairement recyclable Majority of the Product recyclable
Emballage (Packaging)	Emballage majoritairement recyclable Majority of the Packaging recyclable
Présence de métaux précieux (Presence of Precious Metals)	Contient au moins 1 milligramme de métaux précieux Contains at least 1 milligram of precious metals
Présence de terres rares (Presence of rare earths)	Contient au moins 1 milligramme de terres rares Contains at least 1 milligram of rare earths
Présence de substances dangereuses (Presence of Hazardous substances)	Contient des substances extrêmement préoccupantes, voir www.dell.com/reach Contains Substances of Very High Concern, see www.dell.com/reach

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050933595-91
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:17:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.571.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57392192	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:29:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:40 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.
Código de controle da certidão: **CBBB.39CB.3DAE.22B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e/ou Publicidade e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, **É REGULAR**, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **09:11:10** **26/02/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **C2OMH7FNH**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **08:45:38** **23/01/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: DVXK43WXK

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Certidão nº: 31897728/2024
Expedição: 08/05/2024, às 08:55:25
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.571.174/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.174/0001-91 **MATRIZ**		**14/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAVA	**34**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.750-650	**JARDIM DO MAR**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR	**(11) 4332-2606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:22:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.412.108/22-5

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

JUCESP - Santo André 180

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os sócios:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede social a **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35237067136 em 14/04/2021,** inscrita no **CNPJ sob nº 41.571.174/0001-91**, e última **Alteração Contratual registrada sob nº 235.101/22-9 em 02/06/2022,** tem entre si justos e contratados alterar o contrato social, conforme clausulas e condições seguintes:

ITEM ÚNICO – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios resolvem por meio desta, alterar o a atividade da empresa, matriz e filial, que passará a ser **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social inalteradas pela presente alteração contratual. Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, na presente alteração contratual:

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

03

18 JUN 22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Constituem entre si uma sociedade empresária limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede e foro jurídico à **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial situada na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª) A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

CLAUSULA 3ª) O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, pelos sócios, totalmente integralizada em moeda corrente do país, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EDUARDO MARANESI	7,00	7.000	R$ 7.000,00
LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ	93,00	93.000	R$ 93.000,00
TOTALIZANDO	**100,00**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

06

18/10/23

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLAUSULA 4ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA 5ª) A sociedade teve suas atividades iniciadas em **14 de Abril de 2021**, e sua vigência será por prazo indeterminado.

CLAUSULA 6ª) A **administração da sociedade** será exercida por **ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente**, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, além de poder ser retido no total ou parcialmente como lucros acumulados ou capitalizados.

CLAUSULA 8ª) Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 10ª) Pelo exercício da administração, os **administradores** terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Fica convencionado entre as partes que os pagamentos dos herdeiros, terá por base o valor de mercado, utilizando-se avaliações e condições de pagamento de praxe com os mesmos direitos que faria o "de cujus".

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

06

18.11.22

CLAUSULA 12ª) Fica eleito o foro do município de **São Bernardo do Campo/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA 13ª) Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 1º, do CCB (Lei 10406/2002). Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei de que não estão sendo processados, e nem foram definitivamente condenados em crimes, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso a cargos administrativos da sociedade, ou por crimes de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato, ou ainda, por crimes contra a propriedade, economia popular ou fé pública.

CLAUSULA 14ª) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sua intenção com antecedência de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos quais fica concedido o direito de preferência. Em caso de silêncio nos primeiros trinta dias, será considerado como desistência do exercício de direito de preferência, podendo o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros, obrigando-se os sócios remanescentes a assinarem Alteração de Contrato Social, pertinente as quotas sociais cedidas ou transferidas pelo sócio retirante.

CLAUSULA 15ª) Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que foi elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Bernardo do Campo, 03 de Outubro de 2022

FABIO EDUARDO MARANESI

LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ

JUCESP 18 OUT 2022 SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

490.355/22-5

JUCESP

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.571.174/0001-91

Razão Social: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAXAO DE SERV DE INF

Endereço: R JAVA 34 SALA 11 / JARDIM DO MAR / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503085624064130

Informação obtida em 28/05/2024 08:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2e9f7ab1-bc57-4b47-aff8-ab8cde2ba8df

Estabelecimento

IE: 799.406.419.112
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Nome Empresarial: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JAVA
Nº: 34 **Complemento:** SALA 11
CEP: 09.750-650 **Bairro:** JARDIM DO MAR
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 14/04/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/04/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0		
DT.ALTER/MATR.FUNC		20/10/2022 - 30955		
DATA DE IMPLANTACAO		19/04/2021		
CONTRIBUINTE		A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA		
ENDERECO		RUA JAVA	NUM.	34
COMPLEMENTO		SL.11		
BAIRRO		CENTRO		
VILA		JD.DO MAR		
CEP		09750 650		
EMAIL		CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 43322606		
AREA TOTAL UTILIZADA		80,03		
CNPJ		41.571.174/0001-91		
INS. ESTADUAL		799.406.419.112		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.490.355/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/10/2022		
NUMERO DE SOCIOS		002		
DATA DE INSCRICAO		14/04/2021		
CODIGO DE LOGRADOURO		02189		
INSCR. IMOBILIARIA		007.033.017.001		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		N		
SOCIO	1	FABIO EDUARDO MARANESI		
ENDERECO		RUA MONTE ALEGRE	NUM.	73
BAIRRO		CENTRO		
VILA		VL.EUCLIDES		
CEP		09725 590		
CPF		082.092.028-20		
DOCUMENTO		RG.12679017-6		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
SOCIO	2	LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ		
ENDERECO		RUA SERRA DE BOTUCATU	NUM.	2.249
COMPLEMENTO		AP.12		
BAIRRO		CHACARA CALIFORNIA		
CEP		03417 000		
CPF		504.622.428-38		
DOCUMENTO		RG.55867195-0		
MUNICIPIO		SAO PAULO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.023.18-7 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA		
CÓDIGO CNAE	1	6204/0-00		
AREA UTILIZADA	1	1,00		
CODIGO DE SERVICO	1	1234 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	18/10/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	20/10/2022 - 30955		

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.20-9 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CÓDIGO CNAE	2	6209/1-00
AREA UTILIZADA	2	6,00
CODIGO DE SERVICO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.045.11-3 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
CÓDIGO CNAE	3	7490/1-04
AREA UTILIZADA	3	9,00
CODIGO DE SERVICO	3	1701 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.098.11-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
CÓDIGO CNAE	4	4614/1-00
AREA UTILIZADA	4	9,00
CODIGO DE SERVICO	4	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.999.73-7 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	5	7733/1-00
AREA UTILIZADA	5	8,03
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.009.03-0 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
CÓDIGO CNAE	6	4742/3-00
AREA UTILIZADA	6	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	7	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	7	4752/1-00
AREA UTILIZADA	7	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	8	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	8	4751/2-01
AREA UTILIZADA	8	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	9	2.011.14-0 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	9	4651/6-01
AREA UTILIZADA	9	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	10	2.011.15-8 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	10	4651/6-02
AREA UTILIZADA	10	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	11	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	11	4753/9-00
AREA UTILIZADA	11	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	12	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	12	4761/0-03
AREA UTILIZADA	12	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	19/04/2021 - 39370
SITUACAO		TEM SENHA NA INTERNET
		VIA RAPIDA

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
OBSERVACOES	1	ALTERACAO EFETUADA NOS TERMOS DA INSTRUCAO CONJUNTA 04/2020 SF-1 E SA-1 DE 29/07/2020 MEDIANTE SOLICITACAO DO CONTRIBUINTE, SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS.DOCUMENTO DIGITAL N. SB 128646/2022-45. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL C/INCLUSAO DOS COD.201114,201115 E 102318 CONFORME DECLARADO EM FORMULARIO PELO PROCURADOR DANILO ZANON DOS SAN TOS.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 20/10/2022

JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO
30.955 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Valor estimado:	R$ 869,0200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*1 - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE para 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00, melhor lance: R$ 714,9900

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 440,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
09.456.272/0001-75 - J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 340,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
33.351.374/0001-00 - 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 714,9900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
48.961.979/0001-90 - 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 859,0000	-
Valor proposta: R$ 859,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
43.883.458/0001-49 - LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.873,8600	-
Valor proposta: R$ 1.873,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.000,0000	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
46.518.412/0001-19 - ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 730,0000	-
Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
07.045.878/0001-92 - CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 841,0000	-
Valor proposta: R$ 841,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
49.525.466/0001-08 - OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
53.393.264/0001-19 - 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
36.583.702/0001-92 - ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 969,0000	-
Valor proposta: R$ 969,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
27.968.090/0001-65 - PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 769,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
30.190.803/0001-17 - BLUEPOINT COMERCIO E SERVICOS EM TI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
12.043.987/0001-00 - REALTIME COMERCIO DE SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
49.645.027/0001-20 - ACM BAPTISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
03.716.680/0001-32 - LAURO RENATO ROCHA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
46.588.126/0001-20 - JHEFU SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 715,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 880,0000	-
Valor proposta: R$ 880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:19:58	09.456.272/0001-75	R$ 741,0000
11/06/2024 11:20:07	41.622.110/0001-72	R$ 640,0000
11/06/2024 11:20:22	09.456.272/0001-75	R$ 540,0000
11/06/2024 11:21:03	41.622.110/0001-72	R$ 440,0000
11/06/2024 11:21:07	46.518.412/0001-19	R$ 869,0000
11/06/2024 11:21:59	46.518.412/0001-19	R$ 730,0000
11/06/2024 11:22:28	09.456.272/0001-75	R$ 340,0000
11/06/2024 11:24:47	46.588.126/0001-20	R$ 729,9900 *
11/06/2024 11:26:10	27.968.090/0001-65	R$ 769,0000
11/06/2024 11:26:58	46.588.126/0001-20	R$ 715,0000
11/06/2024 11:28:02	33.351.374/0001-00	R$ 714,9900

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 11:15:53	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 11:18:53	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 11:24:49	O lance no valor de R$ 729,9900 do item 6 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 11:30:04	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/06/2024 11:30:14	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 13:58:35	Sr. Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:12:47	sr. pregoeiro seria a documentação de habilitação?
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:28:57	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:57 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75.
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:30:33	não, deverá ser anexada proposta de acordo com o item 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA do edital
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:33:01	Sr. Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: envio da proposta sob pena de desclassificação , de acordo com o item. 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA do edtial..
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 14:57:44	Sr. Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 33.351.374/0001-00	11/06/2024 14:58:05	Sr. Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:58:42	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:42 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75.
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:59:28	sr. pregoeiro ja anexei a proposta
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 15:09:52	Sr. Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: A Descrição do produto e o Modelo informado são diferentes. Por gentileza, retificar a proposta e informar qual deve ser considerado. (Descrição ou Modelo).
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 15:30:09	vou entregar superior ao edital
pelo participante 33.351.374/0001-00	11/06/2024 15:43:27	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:27 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00.
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 15:52:35	Sr. Pregoeiro, seria possivel uma dilação do prazo para envio dos anexos ?
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 15:55:30	não será possível a prorrogação.
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 15:57:21	Tudo bem, já estamos no processo para envio dos anexos.
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 16:00:02	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75.
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 16:30:02	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:02 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 16:30:02	/0001-72.
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 16:30:20	Segue anexo da proposta solicitada.
Sistema para o participante 33.351.374/0001-00	11/06/2024 16:37:35	conseguimos fechar em R$ 700,00?
pelo participante 33.351.374/0001-00	11/06/2024 18:45:43	Boa noite Sr(a) pregoeiro(a), infelizmente não conseguimos oferecer um valor menor, pois já estamos no nosso melhor preço.
Sistema	12/06/2024 09:27:24	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:37:24.
Sistema para o participante 33.351.374/0001-00	12/06/2024 10:35:14	Sr. Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação.
pelo participante 33.351.374/0001-00	12/06/2024 11:06:58	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:58 de 12/06/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00.
Sistema	12/06/2024 11:12:39	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:22:39.
Sistema	12/06/2024 11:40:34	A fase de recurso do item 6 está aberta até 17/06/2024.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 11:18:53	Item aberto para lances.
11/06/2024 11:30:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/06/2024 11:30:14	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 11:30:14	Item encerrado para lances.
11/06/2024 13:58:35	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:28:57	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 14:33:01	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: envio da proposta sob pena de desclassificação , de acordo com o item. 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA do edtial..
11/06/2024 14:57:44	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:00:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 14:58:05	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:00:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 14:58:42	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:09:52	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: A Descrição do produto e o Modelo informado são diferentes. Por gentileza, retificar a proposta e informar qual deve ser considerado. (Descrição ou Modelo).
11/06/2024 15:43:27	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 16:30:02	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 16:36:42	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 340,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 7. DESCRIÇÃO DO

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 16:36:42	PRODUTO “Microsoft 365 Business Standard” (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA) .
11/06/2024 16:37:02	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 440,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 7. DESCRIÇÃO DO PRODUTO “Microsoft 365 Business Standard” (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA).
12/06/2024 09:27:24	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 714,9900. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital e o preço está dentro da média..
12/06/2024 09:33:47	Fornecedor JHEFU SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 46.588.126/0001-20 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 10:35:14	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:34:00. Motivo: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação.
12/06/2024 11:06:58	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 11:12:39	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 foi habilitado.
12/06/2024 11:40:34	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

INFOMAXX

COMPUTADORES VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA– SP

Proponente: J A R MARQUES INFORMATICA LTDA ME
RUA : Agenor Martins Vieira 293 - Bairro Nova Bauru - Bauru – Sp CEP: 17022-156
CNPJ: 09.456.272/0001-75 – IE: 209.408.227.111
Fone/Fax: (14) 99793-9974
Email: lu_macedo_712@hotmail.com
DADOS BANCARIOS : BANCO INTER 077 - AG. 0001 - C/C 35405807-0

DADOS PARA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: Luciana M.
Rg 24.346.978.0
Cpf 145.764.868.70
End: RUA AGENOR MARTINS VIEIRA 293 BAURU-SP
Estado CIVIL: CASADA DATA NASC:. 11/09/1973
Nacionalidade: BRASILEIRA
Cargo: Gerente
Email: lu_macedo_712@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N°19/2024)

OBJETO : **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP (COM E SEM MONITOR); COMPUTADORES PARA TRANSMISSÃO ON LINE; SERVIDORES TIPO RACK; ESTAÇÕES DE ACOPLAMENTO E LICENÇAS DO PACOTE OFFICE 365**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
06	70	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO "Microsoft 365 Business Standard" (Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA) 70 (Setenta) unidades com licenciamento anual; Deve conter os softwares: Word, Excel, Powerpoint, Outlook Pagamento anual com contrato para 3 (três) anos; **CATMAP 27502**	**PACOTE MICROSOFT OFFICE PROFESISONAL PLUS 2021 TD5-03425 CARTÃO**	**R$ 340,00**	**R$ 23.800,00**

VALOR TOTAL R$ 23.800,00 Vinte e treis mil e oitocentos reais

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de garantia : Conforme exigido em edital .
Condições de Pagamento: Conforme edital .
Prazo Entrega: Conforme edital - Procedência : Nacional

DECLARAMOS:

Declaramos que os produtos atendem todas as exigências contidas no Termo de Referência do edital. custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. Declaramos que os produtos possuem garantia conforme exigido no edital .

Bauru, 11 de Junho de 2024

J A R MARQUES INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 09.456.272/0001-75

MAKER TECNOLOGIA

PROPOSTA DE PREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Dispensa Eletrônica Nº: 90001/2024
Data da Proposta: 11/06/2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
CNPJ: 33.351.374/0001-00
I.E: 06.935323-9 **I.M:** 4357772
EMAIL: compras@makertecnologia.com.br **TELEFONE:** (85) 4141-1296
BANCO: 001 – Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 4554-3 **CONTA CORRENTE:** 29956-1

FORMAÇÃO DE PREÇOS

Propomos os itens abaixo descriminados, conforme Termo de Referência do Edital, nas seguintes condições:

GRUPO/ LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	Microsoft 365 Business Standard	Microsoft	Unidade	70	R$ 714,99	R$ 50.049,30

TOTAL GLOBAL PARA O LOTE/GRUPO 1 (R$): 50.049,30
CINQUENTA MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA (R$): 50.049,30
CINQUENTA MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

1. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente no fornecimento dos bens
2. A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão pública.
3. Os bens serão entregues de acordo com as especificações contidas no Edital/Termo de referência.

Declaro que:

1. Declaro que recebi cópia e tomei ciência das condições gerais do Termo de Referência, às quais nossa empresa se submete integralmente, uma vez que estão de acordo com a Lei nº 8.666/93.
2. Compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3. que se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.
4. sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.
5. sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.
6. sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
8. sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.
9. sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
10. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Antônio Kayo Maciel Cordeiro
CPF: 054.516.493-16 **RG:** 20072426610 **NACIONALIDADE:** Brasileira
CONTATO: (85) 98197-9797
EMAIL: kayo@makertecnologia.com.br

Horizonte, CE 11 de junho de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
Data: 11/06/2024 15:34:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Kayo Maciel Cordeiro
CPF: 054.516.493-16 / RG: 2007242661-0
Representante Legal
33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
CNPJ: 33.351.374/0001-00

INFORMÁTICA E ASSESSORIA

A CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa NR CONSULTORIA TI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.622.110/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Nilson Rafael Pereira da Silva, vem através deste apresentar , a nossa proposta de preços, referente ao certame em epígrafe.

PROPONENTE: NR CONSULTORIA TI, CNPJ nº 41.622.110/0001-72.
REPRESENTANTE LEGAL: Nilson Rafael Pereira da Silva.
CONTA BANCÁRIA: Agência 2645-0 ; Conta Corrente: 66687-4 – Banco do Brasil

VALOR DA PROPOSTA: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	LICENÇA MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2021 - ***VITALICIO***	UND	70	R$ 440,0000	R$ 30.800,00
TOTAL:					**R$ 30.800,00**

São José de Ribamar/Ma, 11 de Junho de 2024.

NR CONSULTORIA TI
CNPJ: 41.622.110/0001-72
E-mail: consultoriatinr@gmail.com
Fone: (98) 97008-3918 / (98)98102-4886
São José de Ribamar MA – CEP: 65110-000



CONSULTORIA TI
INFORMÁTICA E ASSESSORIA

SOBRE O PRODUTO



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Microsoft Office Pro 2021 ESD - Office Professional Vitalicio , ajuda a gerenciar o seu trabalho com **ferramentas de produtividade** e database. Com ferramentas de produtividade familiares novas, como: Mais emojis, vídeos e stickers; AutoSave; @menção disponível nos aplicativos tradicionais.

Colaboração nos **aplicativos em tempo real** e Modo Escuro, mais os serviços Access e Publisher, dentro de casa ou trabalho. Desfrute de **armazenamento online no OneDrive**, com Office Professional 2021 ESD.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Microsoft

Especificações:

- Pacote de aplicativos Microsoft Office Pro 2021 ESD.
- Linguagem: Português (podendo ser alterado pelo usuário).
- Tecnologia: 32 / 64 bits.
- Não compatível com Windows 7 e 8.
- Compatível com Mac e Windows 10.
- **O conjunto inclui: Word, Excel, OneNote, PowerPoint, Outlook, Publisher, Access e Teams Gratuito***

**Confira as aplicações disponíveis no Teams Gratuito:*

- Chamadas de vídeo e áudio online
- Agenda de reuniões
- 2 GB de memória

Requisitos de sistema:

- Processador: Processador com 2 núcleos, 1,6 GHz
- Sistema operacional: Windows 11 ou Windows 10
- Memória: 4 GB (64 bits), 2 GB (32 bits) de RAM
- Espaço em disco rígido: 4 GB de espaço disponível em disco
- Tela: Resolução de 1024 x 768
- Elementos gráficos: Placa gráfica DirectX 10 para a aceleração de hardware gráfico
- Requisitos adicionais do sistema: Acesso à Internet, Conta Microsoft

41 622 110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA:41622110000172
Assinado de forma digital por 41 622 110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA:41622110000172
Dados: 2024.06.11 16:28:52 -03'00'

Microsoft

November 22, 2023

To whom it may concern:

Maker Tecnologia, 869 Rua Luiz Inácio de Sousa, Horizonte Ceará 62884-010, Brazil has accepted the terms of the Microsoft Partner Agreement ("Agreement") with Microsoft Corporation, One Microsoft Way Redmond, WA 98052 USA on October 26, 2023 ("Effective Date") and is still bound by the terms of the Agreement at the date of issuance of this letter.

Under these Terms, Maker Tecnologia is authorized to resell Microsoft products as outlined under the terms of the Agreement under the following programs in the following territory:

List of Program(s): Cloud Solution Provider program

List of Territory: Brazil region and market

Best regards,

Signature: Emily Grindberg
Emily Grindberg (Nov 22, 2023 15:35 CST)

Name: Emily Grindberg

Title: Authorized Signer

Duly authorized, on behalf of Microsoft Corporation

Your privacy is important to us, to learn more please review the Microsoft Privacy Statement: https://privacy.microsoft.com/en-gb/privacystatemen

Microsoft Corporation is an equal opportunity employer.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.351.374/0001-00 **MATRIZ**		**14/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ INACIO DE SOUSA	**869**	**APT 302 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.884-010	**PLANALTO HORIZONTE**	**HORIZONTE**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KAYO@MAKERTECNOLOGIA.COM.BR	**(85) 4141-1296**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/12/2023** às **20:31:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE HORIZONTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO - ME, CNPJ n° 33.351.374/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

HORIZONTE

Quarta-feira, 12 de Junho de 2024 às 09:22:08

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **981964476**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=981964476/**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.351.374/0001-00
Certidão nº: 40807381/2024
Expedição: 11/06/2024, às 15:05:28
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.351.374/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
CNPJ: 33.351.374/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:13:47 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.
Código de controle da certidão: **852A.5E3D.4F0B.1977**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE HORIZONTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Certidão de Regularidade Fiscal

Nº 0000000211

Razão Social

33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00004357772	C.N.P.J.: 33351374000100	PLANALTO HORIZONTE	62884010

Localizado R LUIZ INACIO DE SOUSA, 869 - APT 302 C - HORIZONTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

9767293 - 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

Endereço

R LUIZ INACIO DE SOUSA, 869 APT 302 C

PLANALTO HORIZONTE HORIZONTE-CE CEP: 62884010

Documento

C.N.P.J.: 33.351.374/0001-00

No. Requerimento

0000000211/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal.

Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

HORIZONTE-CE, 21 DE MARÇO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/06/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000211

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.351.374/0001-00

Razão Social: ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

Endereço: RUA LUIZ INACIO DE SOUSA / PLANALTO HORIZONTE / HORIZONTE / CE / 62884-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051605265558135829

Informação obtida em 17/05/2024 15:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão, desempenho e atestado de execução, que a empresa **33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO**, inscrita sob o CNPJ nº 33.351.374/0001-00, estabelecida na RUA LUIZ INACIO DE SOUSA, 869, HORIZONTE/CE, **presta serviço de Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador tendo fornecido a esta instituição LICENÇAS MICROSOFT:**

- 66 unidades MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD: VIGÊNCIA 12 MESES;
- 08 unidades MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC: VIGÊNCIA 12 MESES;
- 04 unidades MICROSOFT POWER BI: VIGÊNCIA 12 MESES

Registramos ainda que a prestação dos serviços acima listados apresenta excelente desempenho operacional dentro do tempo esperado para cada atividade, tendo a empresa cumprido sempre fielmente com suas obrigações, nada constando, portanto, que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação

Este documento foi assinado eletronicamente por FERNANDO PROENCO ZUCATTO
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Área Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=d01a12f7-13cf-42a7-884a-f8d104601ce6&sequencia=13740

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: d01a12f7-13cf-42a7-884a-f8d104601ce6

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º,do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 03/01/2024 09:13:21

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação acessando o link abaixo:
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=d01a12f7-13cf-42a7-884a-f8d104601ce6&sequencia=13740

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

CPF
054.516.493-16

CNPJ
33.351.374/0001-00

Data de Abertura
14/04/2019

Nome Empresarial
33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
14/04/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
62884-010	RUA LUIZ INACIO DE SOUSA	869	APT 302 C

Bairro	Munícipio	UF
PLANALTO HORIZONTE	HORIZONTE	CE

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2022	-
1º período	14/04/2019	30/11/2020

Atividades

Forma de Atuação
Televenda, Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Máquinas automáticas

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmador(a) independente	7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Instalador(a) de painéis publicitários, independente	4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Valor estimado:	R$ 9.049,7471	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*1 - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 5.500,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MONITOR 24" Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: DELL Novo OptiPlex Small Desktop + MONITOR 27" Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
34.197.944/0001-12 - PEKE SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.290,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: daten Modelo/versão: DC4D-U Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: master Valor proposta: R$ 9.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: OPTIPLEX7010MFF COM P2422H Suporte all in one 5 an Valor proposta: R$ 9.010,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.876,8000	-
Marca/Fabricante: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Dell S2421HN Modelo/versão: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Dell S2421HN Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,7471	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I5 Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.766,9500	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
07.592.607/0001-57 - TEC MASTER INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 8.996,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010M Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
46.298.896/0001-38 - H K S WANDERLEY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,7400	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.200,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: micro Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.294,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
44.961.146/0001-79 - BROADCAST COMERCIO & LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.399,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.256,5300	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF E P2422H Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.466,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MINI Valor proposta: R$ 9.049,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.795,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 400G9 I5-13500T 16GB 512GB WIN 11 PRO 24" 5 ANOS Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.900,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 8.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.340,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.411.826/0001-07 - BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.289,9900	-
Marca/Fabricante: Positivo/Similar Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.498,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 9.049,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.965,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Ultracompacto Valor proposta: R$ 8.965,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.290,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX + P2422H Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.350,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "OPTIPLEX 7010 MICRO I5-13500T P2422H MFS22 5 ANO Valor proposta: R$ 15.210,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro 7010 + S2421HN Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF + P2422H Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: computador Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.499,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF + DELL P2422H + SUPORTE DELL MFS Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.999,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.040,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
51.940.295/0001-17 - KAI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.100,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER C6400 Valor proposta: R$ 7.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.630,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Mff Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.050,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 9.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
00.461.107/0001-37 - D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF 13700T+DELL P2422H Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.699,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
40.663.694/0001-61 - ISABELA MARIA ALVES MACIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.800,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: OptiPlex Plus Micro com CPU de 35W Valor proposta: R$ 7.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: C6400 Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.664,6200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO / P2422H Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.899,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.760,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: optiplex Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.900,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master C6400 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.190,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 9.000,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.290,0000	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: MASTER C6400 Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14.926,0000	-
Marca/Fabricante: Dell / Garantia monitor 60 meses / Microsoft Modelo/versão: NovoOptiPlexMicro/OptiPlex MFF e TC/P2422H/W10Pro		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14.926,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 14.926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 7010 MFF / MONITOR P2422H / ACESSÓRIOS Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:03:09	44.450.107/0001-07	R$ 7.799,0000
11/06/2024 09:03:33	41.571.174/0001-91	R$ 6.400,0000
11/06/2024 09:04:42	52.656.563/0001-36	R$ 8.899,9900
11/06/2024 09:04:43	11.510.175/0001-65	R$ 7.664,6200
11/06/2024 09:04:54	44.450.107/0001-07	R$ 7.656,5300
11/06/2024 09:05:04	44.658.678/0001-31	R$ 8.890,0000
11/06/2024 09:05:27	13.201.732/0001-91	R$ 6.499,9900
11/06/2024 09:05:42	52.656.563/0001-36	R$ 8.799,9900
11/06/2024 09:07:15	44.658.678/0001-31	R$ 8.790,0000
11/06/2024 09:07:41	48.924.825/0001-29	R$ 7.766,9500
11/06/2024 09:07:43	52.656.563/0001-36	R$ 8.699,9900
11/06/2024 09:08:00	44.658.678/0001-31	R$ 8.690,0000
11/06/2024 09:08:02	34.197.944/0001-12	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:08:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.599,9900
11/06/2024 09:09:13	48.737.420/0001-81	R$ 7.650,0000
11/06/2024 09:09:17	44.658.678/0001-31	R$ 8.590,0000
11/06/2024 09:09:18	44.450.107/0001-07	R$ 7.556,5300
11/06/2024 09:09:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.499,9900
11/06/2024 09:09:53	44.658.678/0001-31	R$ 8.490,0000
11/06/2024 09:09:57	12.959.463/0001-64	R$ 6.876,8000
11/06/2024 09:10:01	27.995.686/0002-35	R$ 6.466,7000
11/06/2024 09:10:04	00.461.255/0001-51	R$ 7.500,0000
11/06/2024 09:10:10	44.450.107/0001-07	R$ 7.456,5300

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:10:39	17.160.828/0001-00	R$ 6.498,0000
11/06/2024 09:10:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.399,9900
11/06/2024 09:10:49	20.721.030/0001-02	R$ 7.664,6100
11/06/2024 09:11:00	52.717.272/0001-00	R$ 7.440,0000
11/06/2024 09:11:01	44.450.107/0001-07	R$ 7.356,5300
11/06/2024 09:11:27	09.298.794/0001-96	R$ 7.500,0000
11/06/2024 09:11:32	48.737.420/0001-81	R$ 7.499,0000
11/06/2024 09:11:34	41.571.174/0001-91	R$ 6.100,0000
11/06/2024 09:11:34	44.658.678/0001-31	R$ 8.390,0000
11/06/2024 09:11:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.299,9900
11/06/2024 09:12:08	27.414.128/0001-58	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:12:27	17.160.828/0001-00	R$ 6.294,0000
11/06/2024 09:12:33	41.571.174/0001-91	R$ 5.900,0000
11/06/2024 09:12:52	24.575.752/0001-49	R$ 6.870,0000
11/06/2024 09:12:57	44.658.678/0001-31	R$ 8.290,0000
11/06/2024 09:13:10	27.414.128/0001-58	R$ 5.800,0000
11/06/2024 09:13:21	49.354.820/0001-70	R$ 8.699,0000
11/06/2024 09:13:21	47.174.031/0001-22	R$ 8.200,0000
11/06/2024 09:13:24	28.880.531/0002-16	R$ 5.895,0000
11/06/2024 09:13:25	41.571.174/0001-91	R$ 5.700,0000
11/06/2024 09:13:46	52.656.563/0001-36	R$ 8.000,0000
11/06/2024 09:13:46	28.880.531/0002-16	R$ 5.795,0000
11/06/2024 09:13:55	21.265.393/0001-35	R$ 8.695,0000
11/06/2024 09:14:10	17.873.616/0001-70	R$ 8.890,0000
11/06/2024 09:14:15	44.658.678/0001-31	R$ 8.190,0000
11/06/2024 09:14:18	52.717.272/0001-00	R$ 7.340,0000
11/06/2024 09:14:19	44.450.107/0001-07	R$ 7.256,5300
11/06/2024 09:14:43	27.414.128/0001-58	R$ 5.600,0000
11/06/2024 09:14:56	41.571.174/0001-91	R$ 5.500,0000
11/06/2024 09:14:58	36.306.823/0001-97	R$ 8.000,0000
11/06/2024 09:15:04	46.422.270/0001-91	R$ 5.400,0000
11/06/2024 09:15:06	07.592.607/0001-57	R$ 8.800,0000
11/06/2024 09:15:18	34.197.944/0001-12	R$ 6.200,0000
11/06/2024 09:15:19	47.959.274/0001-76	R$ 7.999,0000
11/06/2024 09:15:35	17.873.616/0001-70	R$ 8.690,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:15:56	27.414.128/0001-58	R$ 5.300,0000
11/06/2024 09:16:12	20.721.030/0001-02	R$ 7.498,9900
11/06/2024 09:16:36	67.052.647/0001-38	R$ 5.200,0000
11/06/2024 09:16:53	44.658.678/0001-31	R$ 7.900,0000
11/06/2024 09:18:03	52.593.051/0001-78	R$ 7.000,0000
11/06/2024 09:18:57	34.197.944/0001-12	R$ 5.290,0000
11/06/2024 09:19:28	04.338.231/0001-60	R$ 6.290,0000
11/06/2024 09:19:51	08.703.140/0001-38	R$ 6.900,0000
11/06/2024 09:20:41	08.703.140/0001-38	R$ 6.800,0000
11/06/2024 09:21:06	21.265.393/0001-35	R$ 8.595,0000
11/06/2024 09:21:44	17.873.616/0001-70	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:23:02	24.575.752/0001-49	R$ 6.770,0000
11/06/2024 09:23:09	28.521.211/0001-99	R$ 7.000,0000
11/06/2024 09:24:40	47.411.826/0001-07	R$ 6.289,9900
11/06/2024 09:25:40	28.521.211/0001-99	R$ 6.200,0000 *
11/06/2024 09:26:50	21.265.393/0001-35	R$ 7.899,0000
11/06/2024 09:27:47	13.201.732/0001-91	R$ 6.350,0000
11/06/2024 09:29:33	41.680.761/0001-19	R$ 8.499,0000
11/06/2024 09:29:47	28.521.211/0001-99	R$ 5.100,0000
11/06/2024 09:31:09	42.349.232/0001-08	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:31:41	42.349.232/0001-08	R$ 6.760,0000
11/06/2024 09:33:32	44.961.146/0001-79	R$ 8.399,0000
11/06/2024 09:34:17	24.575.752/0001-49	R$ 6.630,0000
11/06/2024 09:35:43	41.680.761/0001-19	R$ 8.299,0000
11/06/2024 09:37:06	67.052.647/0001-38	R$ 5.000,0000
11/06/2024 09:37:37	28.521.211/0001-99	R$ 4.900,0000
11/06/2024 09:38:06	17.873.616/0001-70	R$ 8.290,0000
11/06/2024 09:38:57	41.680.761/0001-19	R$ 8.190,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:00:05	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 09:03:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 09:25:43	O lance no valor de R$ 6.200,0000 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 09:40:58	O item 7 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.414.128/0001-58	11/06/2024 13:59:46	Sr. Fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:00:09	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:01:12	Sr : pregoeiro , boa tarde ! informo que iremos providenciar
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:31:59	Prezado Sr Pregoeiro,, informo declínio para os item 01 e 07, informo que não nos atentamos quanto ao monitor que é exigido e para celeridade do certame informo declínio.
pelo participante 27.414.128/0001-58	11/06/2024 15:52:54	Boa tarde Senhor Preogeiro, estamos enfrentando estabilidade na rede de internet. Poderia nos conceder uma dilação de prazo de uma hora, por gentileza ?
pelo participante 27.414.128/0001-58	11/06/2024 15:57:59	Senhor pregoeiro solicito nossa desclassificação no item 7 por favor, eu por engano dei o lance para o item 7 quando na verdade seria para o item 2. Não conseguimos fornecer o item 7 no valor que atingimos. Pedimos desculpas pelo inconveniente.
Sistema para o participante 27.414.128/0001-58	11/06/2024 16:00:06	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 16:00:10	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 46.422.270/0001-91	11/06/2024 16:02:15	Sr. Fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:19:35	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:27:36	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:36 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
pelo participante 46.422.270/0001-91	11/06/2024 17:30:51	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:51 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91.
Sistema	12/06/2024 09:30:21	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:40:21.
Sistema	12/06/2024 10:33:38	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:43:38.
Sistema	12/06/2024 11:41:01	A fase de recurso do item 7 está aberta até 17/06/2024.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 09:03:06	Item aberto para lances.
11/06/2024 09:40:58	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 09:40:58	Item encerrado para lances.
11/06/2024 13:58:56	Fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 67.052.647/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.000,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 1.1. REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO .
11/06/2024 13:59:12	Fornecedor PEKE SOLUCOES LTDA, CNPJ 34.197.944/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:59:12	5.290,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 1.1. REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO .
11/06/2024 13:59:46	Fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:00:09	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 16:01:04	Fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.300,0000. Motivo: Desclassificado a pedido do fornecedor..
11/06/2024 16:02:15	Fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 18:02:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 16:06:37	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.900,0000. Motivo: desclassificado a pedido.
11/06/2024 16:19:35	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 18:20:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 16:27:36	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 17:30:51	Fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 09:29:43	Fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.400,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO “COMPUTADOR COM MONITOR” (Referência Novo Optiplex Micro); " Processador" " Garantia".
12/06/2024 09:30:21	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.500,0000. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital e o preço está dentro da média.
12/06/2024 09:36:15	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 10:33:38	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 foi habilitado.
12/06/2024 10:36:42	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/06/2024 11:41:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Avenida Jorge João Saad, 305 – Vila Progredior – CEP 05618-000 – São Paulo/SP
CNPJ: 46.422.270/0001-91 - I.E. 136.089.847.110 - Cel. (11) 91202-3875
E-mail: licitacao@spottecnologia.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE

Licitante: **SPOT TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **46.422.270/0001-91** / I.E. **136.089.847.110**
Endereço: Avenida Jorge João Saad, 305 – Vila Progredior – CEP 05618-000 – São Paulo/SP
Telefone: (11) 91202-3875 / (11) 98518-5622 - E-mail: licitacao@spottecnologia.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ ATA/CONTRATO

Nome: Marcelo Lavado / CPF: 226.261.108-41 / RG: 29.540.000-6

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1204-1 CONTA CORRENTE 49.652-9

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE OFERTADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	OPTPLEX DELL 7010 MICRO – INTEL I5-12500T – 512GB SSD NVME – 16GB MEMÓRIA – WINDOWS 11 PROFESSIONAL– TECLADO E MOUSE MONITOR 24” DELL – P2422H	07	5.400,00	37.800,00

Prazo de validade da proposta: 60 **(sessenta)** dias.
Prazo de entrega: Conforme edital.
Condições de Pagamento: Conforme edital.

Nos preços propostos, estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto, inclusive gastos com transporte, sem ônus adicional.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

MARCELO LAVADO:22626110841

Assinado de forma digital por MARCELO LAVADO:22626110841
Dados: 2024.06.11 17:29:33 -03'00'

Monitor Dell 24 – P2422H



4.7 (787)

Produza por mais tempo, independentemente do local de trabalho. Reduza a luz azul prejudicial usando este elegante monitor FHD de 23,8" com tecnologia ComfortView Plus.

Escolha o tamanho da tela (polegadas) | Qual é o tamanho de tela certo para você?

14 polegadas | 22 polegadas | 24 polegadas | 27 polegadas | 32 polegadas | 34 polegadas

Tipo de tela

Tela plana

Resolução | Qual é a resolução certa para você?

Full HD (1920 × 1080) | QHD (2560 x 1440)

Tamanho na diagonal

23.8"

Taxa de atualização / resolução

Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz

Tecnologia do painel

IPS

Sim (multitoque de 10 pontos)

Ajustes

Altura
pivô (rotação)
...Veja mais

Portas

DisplayPort (modo DisplayPort 1,2, HDCP 1,4)
VGA
...Veja mais

Cabos

1x cabo de alimentação
1x cabo DisplayPort para DisplayPort (1,8 m)
...Veja mais

Webcam, alto-falantes e microfone

Power Delivery

Nenhum | 65 W | 90 W | 15 W

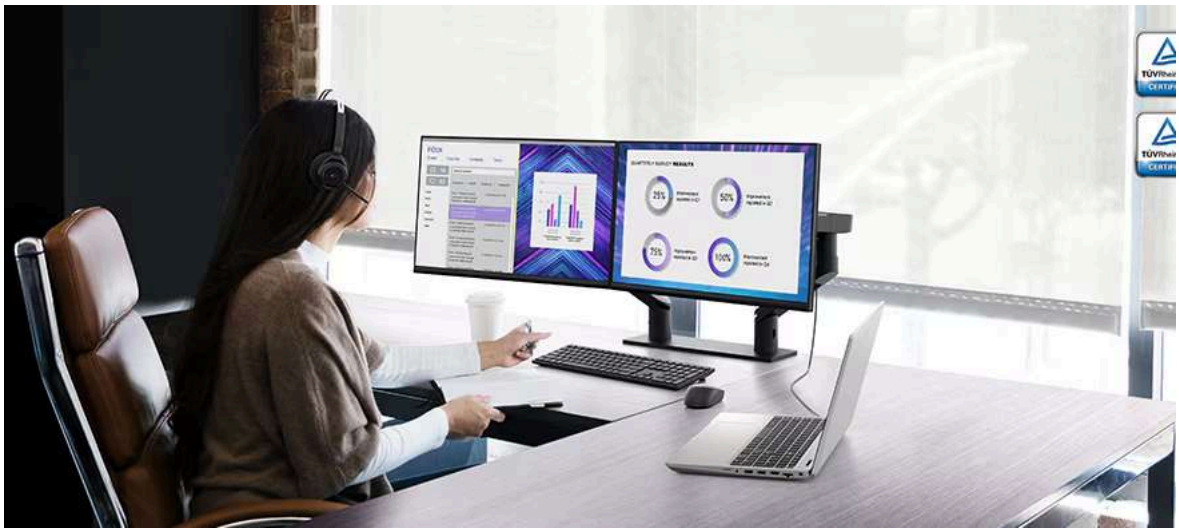
Ethernet integrada

Nenhum | RJ45

Conheça o produto



P Series Family



Visualização superior em qualquer lugar

Conforto sem sacrificar a cor: Otimize o conforto visual com o ComfortView Plus , uma tela integrada e sempre ativa que reduz as emissões potencialmente nociva precisão de cores.

A consistência das cores é padrão: Obtenha cores consistentes e vibrantes em um ângulo de visão ampliado, proporcionado pela tecnologia In-Plane Switching (IPS). (recebe cores precisas imediatamente.

Elegante, moderno e organizado: Esconda os cabos no riser do monitor para manter tudo organizado. As bordas do elegante monitor são ultrafinas em três lados, a ba gerenciamento aprimorado de cabos é fácil de usar.

O conforto é a chave: Incline, gire, rode e ajuste a altura de seu monitor (faixa de ajuste de altura de 150 mm) para ter mais conforto durante o trabalho.

Projetado pensando em você: Encaixe a Caixa de Som Slim para Monitor Dell (Sound Bar SB521A) e eleve sua experiência de audição.

Conecte-se à produtividade

Conectividade extensiva: Conecte-se facilmente a uma variedade de dispositivos com portas de conectividade extensivas, inclusive DisplayPort, HDMI, VGA e USB 4x

Portas de acesso rápido: Compartilhe e forneça conteúdo facilmente por meio das portas de acesso rápido presentes na parte frontal do monitor para sua conveniência

Fácil navegação: Navegue no menu e ajuste as configurações da tela com o controle de joystick fácil de usar.

Aumente a eficiência: O design de bordas ultrafinas em três lados proporciona visualização ininterrupta do conteúdo em vários monitores. Além disso, você pode aume com uma configuração de monitor duplo.



Dell Display Manager

Produtividade em todos os níveis: O EasyArrange permi em uma ou mais telas com 38 partições de janela prede janelas, proporcionando a você habilidades de multitare

Transições perfeitas: O recurso de restauração automát parou para que os aplicativos sejam retomados exatame depois de serem desconectados.

O segredo da praticidade: Poupe ainda mais tempo com definir facilmente as configurações de gerenciamento da rapidez.

Outras formas de gerenciamento: Os relatórios de gerer gerentes de TI capturem e monitorem rapidamente infor vários monitores ao mesmo tempo em uma só instalaçã

Faça download do Dell Display Manager

Pensando ecologicamente no agora e no futuro

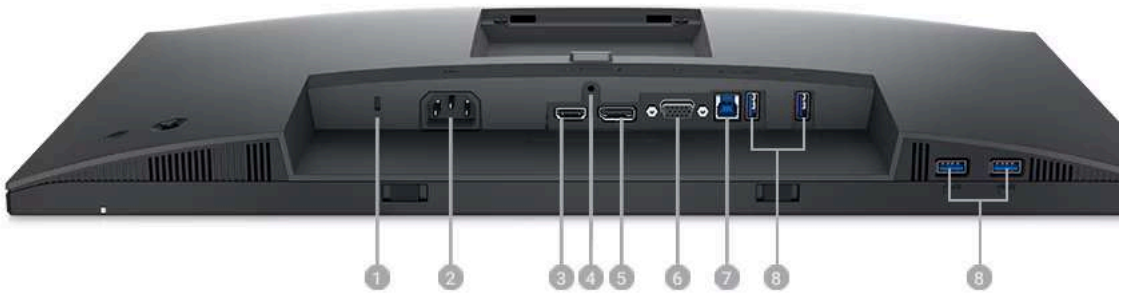
Especificações ambientais: Este monitor atende às mais recentes especificações regulamentares e ambientais, como certificações EnergyStar®, EPEAT® Gold e TCO para telas Edge.

Embalagens ecologicamente corretas: Para reduzir o impacto da produção sobre o meio ambiente, o monitor é enviado sem isopor, e a embalagem tem pelo menos 75% de papelão reciclado.

Conservação de energia: Para poupar energia quando o monitor está inativo, use o recurso PowerNap, que escurece a tela ou põe o monitor em suspensão quando ele não está sendo usado.

Cuidados com o meio ambiente: A Dell Technologies tem o compromisso de reduzir o impacto ambiental durante todo o ciclo de vida dos produtos. Leia mais sobre nosso compromisso com o meio ambiente e nossas metas de impacto social para 2030 aqui e sobre as emissões de carbono de nossos produtos aqui.





Opções de conectividade

Portas e slots:
1. Slot de trava de segurança | 2. Conector de alimentação | 3. Porta HDMI | 4. Trava do suporte | 5. DisplayPort | 6. Conector VGA | 7. Porta USB upstream superveloz downstream superveloz de 5 Gbit/s

Cabos incluídos:
Cabo de alimentação | Cabo DisplayPort para DisplayPort (1,8 metro) | Cabo USB upstream superveloz de 5 Gbit/s

Especificações técnicas

Geral

Tipo de visor	Classe de Energia	Dimensão
Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT	Classe C	23.8"
Dispositivos Integrados	**Tipo de Painel**	**Relação de**
USB 3.2 Gen 1 núcleo	IPS	16:9
Resolução Nativa	**Distância entre Pixels**	**Píxel por P**
Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz	0.2745 mm	93
Brilho	**Relação de Contraste**	**Suporte de**
250 cd/m²	1000:01:00	16,7 milhõ
Tempo de resposta	**Ângulo de Visualização Horizontal**	**Ângulo de**
8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido)	178°	178°
Revestimento de Tela	**Tecnologia de Retroiluminação**	**Recursos**
Anti-ofuscamento	WLED com retroiluminação de borda	Gama de c vidro sem a
Dimensões (LxPxA)	**Peso**	
53.78 cm x 17.957 cm x 49.611 cm - com apoio	5.57 kg	

Conectividade

Interfaces

- DisplayPort (modo DisplayPort 1,2, HDCP 1,4)
- VGA
- HDMI (HDCP 1.4)
- USB 3.2 Gen 1 a montante
- 4 x USB 3.2 Gen 1 à jusante

Mecânico

Ajustes da Posição do Visor	Ângulo de inclinação	Ângulo do
Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação	-5°/+21°	-45°/+45°
Ângulo de rotação	**Ajuste de Altura**	**Interface d**
-90°/+90°	150 mm	100 x 100

Diversos

Características	Cabos incluídos	Padrões de
Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta	• 1x cabo de alimentação	RoHS, NFI de BFR, HI

interface VESA

- 1x cabo DisplayPort para DisplayPort (1,8 m)
- 1x cabo HDMI 1.4
- 1x cabo USB 3.2 Gen1 SuperSpeed 5Gbps upstream

Potência

Voltagem de entrada

AC 100-240 V (50/60 Hz)

Consume de Energia (modo Ligado)

12 W

Consumo d

12 kWh/10

Consumo de energia (máx.)

48 Watt

Modo de espera de consumo de energia

0.3 Watt

Consumo d

0.2 Watt

Interruptor de ativação/desativação

Sim

Dimensões e peso

Detalhes de peso e dimensões

Com apoio - largura: 53.78 cm - profundidade: 17.957 cm - altura: 49.611 cm - Peso: 5.57 kg

Dimensões e peso (transporte)

Peso de remessa

7.95 kg

Padrões Ambientais

Certificado ENERGY STAR

Sim

Garantia do fabricante

Pacote de Serviços

3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium

Windows | Conheça o Windows 11

Processadores Intel® Core™ Ultra
Saiba mais sobre a Intel



Novo OptiPlex Micro

4.8 (147)

- 12ª geração Intel® Core™ i5-12500T (6 Núcleos, 18MB, 12T, 2.0GHz até 4.4GHz, 35W)
- Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol
  (A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)
- 16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s
- SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
- OptiPlex Micro com CPU de 35W
- Portas e slots

Preço **R$ 4.590,00**

Ofertas especiais

Adicionar ao carrinho

Especificações Técnicas | Conheça o produto | Análises | Drivers, Manuais e Suporte

Novo OptiPlex Micro

Clique E Escolha A Configuração

Especificações técnicas

Processador Qual processador é ideal para você?
12ª geração Intel® Core™ i5-12500T (6 Núcleos, 18MB, 12T, 2.0GHz até 4.4GHz, 35W)

Sistema operacional
(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas) Qual sistema operacional é ideal para você?

Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol	Windows 11 Home, Português, Inglês, Francês, Espanhol (Compatível com memória 16GB ou superior)	Ubuntu Linux 22.04 (Compatível com memória 8GB ou superior)
Selecionado	- R$ 400,00	- R$ 700,00

Opções de monitoramento de sistemas

Sistema de monitoramento não selecionado nessa configuração	Produto Dell Watchdog Timer
R$ 0,00	Selecionado

Memória Qual tamanho de memória é ideal para você?

16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s	16 GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s	32 GB DDR4 (2x16GB) 3200MT/s	4 GB DDR4 (1x4GB) 3200MT/s

Selecionado	R$ 0,00	+ R$ 800,00	- R$ 800,00
8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s - R$ 400,00	8 GB DDR4 (2x4GB) 3200MT/s - R$ 400,00		

Armazenamento Qual tamanho de armazenamento é ideal para você?

SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) + R$ 300,00	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 40) + R$ 300,00	SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) - R$ 200,00	**SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)** Selecionado
SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 25) - R$ 150,00			

Armazenamento adicional

Sem disco rígido adicional

Teclado

Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em Português Selecionado	Teclado Multimídia com fio USB Dell KB522 + R$ 31,00	Nenhum teclado selecionado - R$ 88,00

Mouse

Mouse Óptico com fio Dell MS116 - Preto Selecionado	Nenhum mouse selecionado - R$ 70,00

Wireless Qual placa sem fio é ideal para você?

Sem placa LAN wireless (sem habilitação de Wi-Fi) - R$ 191,00	**Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna** Selecionado

Adaptador de porta serial

Sem placa adicional PCIe Selecionado	Porta serial + R$ 40,00

Portas de vídeo adicionais

Porta HDMI
+ R$ 153,00

Placa USB modulo com DP Alt Mode e Power Delivery Type-C
+ R$ 112,00

Sem porta de vídeo adicional
Selecionado

Porta de vídeo VGA
+ R$ 97,00

Porta DisplayPort
+ R$ 75,00

Economia de Energia

Não qualificado Energy Star
R$ 0,00

Qualificado ENERGY STAR
Selecionado

EPEAT

Registro EPEAT 2018 (Ouro)
Selecionado

Sem Registro EPEAT
R$ 0,00

Segurança TPM

Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)

Fonte de alimentação

Adaptador CA 90 Watt

Chassi

OptiPlex Micro com CPU de 35W

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo de Compras n°19/2024
PROPOSTA COMERCIAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** apresenta a proposta referente ao pregão eletrôinico nº 01/2024, referete ao:

OBJETO: aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

07	Descrição	**DELL 7010MFF COM P2422H Suporte all in one 5 anos de garantia**	**07**	**R$ 5.500,00**	**R$ 38.500,00** Quantidade
	13ª Geração Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24MB, 1.60 GHz to 4.60 GHz, 35W)				1
	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol				1
	Produto Dell Watchdog Timer				1
	16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s				1
	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)				1
	Sem disco rígido adicional				1
	Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em Português				1
	Mouse Óptico com fio Dell MS116 - Preto				1
	Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna				1
	Qualificado ENERGY STAR				1
	Registro EPEAT 2018 (Ouro)				1
	Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)				1
	Adaptador CA 90 Watt				1
	OptiPlex Micro com CPU de 35W				1
	Desktop OptiPlex 7010 Micro				1
	Cabo de Alimentação - Brasil				1
	Alto-falante interno				1
	Stand vertical para OptiPlex Micro e Thin Client				1

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, n° 34, Sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
CNPJ N° 41.571.174/0001-91– I.E.: 799.406.419.112– I.M.: 29269-0

	Driver Wireless, Intel AX211				1
	Etiqueta Regulatória OptiPlex MFF 90W				1
	Etiqueta para Processador Intel® Core™ i5				1
	Intel Rapid Storage Technology				1
	5 anos de assistência básica no local				1
	Suporte All-In-One para OptiPlex Micro – MFS22**				1
	Monitor Dell 24 - P2422H sem suporte Brasil				1
	5 anos de suporte avançado para monitor				1
	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol				1
	Intel Rapid Storage Technology				1

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ: 41.571.174/0001-91 **Inscrição Estadual:** 799.406.419.112
Endereço: Rua Java Nº 34,sala 11 **Bairro:** Jardim do Mar **Cidade:** São Bernardo do Campo **Estado:** SP
CEP: 09750-650 **Telefone:** (11) 3195-5907 **Endereço Eletrônico:** fabio@a2infotech.com.br
Nome do Representante Legal: Fabio Eduardo Maranesi **Cargo:** Sócio/diretor Técnico
RG: 12.679.017 **CPF:** 082.092.028-20.

Valor Total da Proposta: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
Validade da proposta: 60 dias ,conforme edital.

São Bernardo do campo, 11 de junho de 2024.

ELIO MUNHOZ JUNIOR
RG 14.183.784
CPF Nº 065.770.008-83
DIRETOR TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIO MUNHOZ JUNIOR
Data: 11/06/2024 16:26:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DELL Technologies

DELL 24 MONITOR | P2422H

A better view from anywhere



COMFORT WITHOUT SACRIFICING COLOR

Optimize eye comfort with this 23.8" FHD monitor with ComfortView Plus.[1]

OPTIMIZE YOUR WORKSPACE

Pivot, tilt, swivel and adjust the height of your monitor to your exact preference.

CONNECT TO PRODUCTIVITY

The 3-sided ultrathin bezel delivers a seamless view across multiple monitors, while Easy Arrange in Dell Display Manager software helps you stay organized when multitasking.

TRUSTED RELIABILITY

Dell monitors — World's number 1 monitor company*
Enjoy peace of mind with Dell Premium Panel Exchange, 3 year Advanced Exchange Service[2] and optional ProSupport.[3]

Maximize productivity

COMFORT WITHOUT SACRIFICING COLOR

Comfort without sacrificing color: Optimize eye comfort with ComfortView Plus[1] — an always-on, built-in screen that reduces potentially harmful blue light emissions while delivering color accuracy.

Color consistency comes standard: See consistent, vibrant colors across a wide viewing angle enabled by In-Plane Switching (IPS) Technology. With 99% sRGB coverage, you get precise color out of the box.

OPTIMIZE YOUR WORKSPACE

Adjust to your comfort: Pivot, tilt, swivel and adjust the height of your monitor for a comfortable setup all day long. Furthermore, choose from a variety of mounts and stands, including VESA for more flexibility.

Designed with you in mind: Navigate the menu and adjust screen settings with the easy-to-use joystick control. Snap on the Dell Slim Soundbar (SB521A) and elevate your audio experience.

Sleek, stylish and organized: Hide cords in the monitor riser to keep things organized. This sleek monitor has a three-sided ultrathin bezel, small base and an improved, easy-to-use cable management system.

CONNECT TO PRODUCTIVITY

Extensive connectivity: Easily connect to a variety of devices with extensive connectivity ports, including DisplayPort, HDMI, VGA and USB.

Quick access ports: Easily share and deliver content via quick-access ports conveniently placed at the front of the display.

Expand your efficiency: The three-sided ultrathin bezel design lets you enjoy an uninterrupted view of your content across multiple monitors. And, with a Dell dual monitor set up, you can increase your productivity by up to 21%.[4]

More ways to multitask: Work conveniently across multiple screens and select from predefined templates with the Easy Arrange feature on Dell Display Manager software. Quickly tile and arrange your applications and get back to work faster with Auto-restore, a feature that remembers where you left off.

TRUSTED RELIABILITY

WORLD'S NUMBER 1 MONITOR COMPANY*

Peace of mind: Dell Premium Panel Exchange allows a free panel replacement during the Limited Hardware Warranty[5] period even if only one bright pixel is found.

Minimize downtime: Your monitor comes with a 3-year Advanced Exchange Service[2] so that if a replacement becomes necessary, it will be shipped to you the next business day during your 3-year Limited Hardware Warranty.[5]

Get a higher level of support: Upgrade to 24x7, in-region technical phone support from qualified engineers with Dell ProSupport option.[3]

Features & Technical Specifications

Monitor	Dell 24 Monitor – P2422H
Diagonal Viewing Size	604.70 mm (23.8 inches)
Active Display Area	
Width	527.04 mm (20.75 inches)
Height	296.46 mm (11.67 inches)
Maximum Preset Resolution	1920 x 1080 at 60 Hz
Aspect Ratio	16:9
Pixel Pitch	0.2745 mm x 0.2745 mm
Pixel Per Inch (PPI)	93
Brightness	250 cd/m² (typical)
Color Support	Color gamut: sRGB 99% (typical) Color depth: 16.7 million colors
Contrast Ratio	1000:1 (typical)
Viewing Angle	178°/178°
Response Time	5 ms typical (Fast) (gray to gray) 8 ms (Normal mode) (gray to gray)
Panel Type	In-Plane Switching Technology
Display Screen Coating	Anti-Glare
Backlight Technology	White LED edgelight system
ComfortView Plus with Flicker-free screen	Yes
Dell Display Manager Compatibility	Yes
Remote Asset Management	Yes, via Dell Command I Monitor
GSA/TAA	Yes
Optional Soundbar	SB521A

Connectivity

Connectors	1 x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1 x DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4) 1 x VGA 1 x SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) upstream 4 x SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1)
HDCP Support	HDMI HDCP 1.4 DP HDCP 1.4

Design Features

Adjustability	Height adjustable stand (150 mm), Tilt (-5° to 21°), Swivel (-45° to 45°), Pivot (-90° to 90°)
Security	Security lock slot (cable lock sold separately)
Flat Panel Mount Interface	VESA (100 mm x 100 mm)

Power

AC input voltage/frequency/current	100 VAC to 240 VAC / 50 Hz or 60 Hz ± 3 Hz / 1.5 A (typical)
Power Consumption (Operational)	0.2 W (Off mode)[6] 0.3 W (Standby Mode)[6] 12 W (On Mode)[6] 48 W (Max.)[7]
Power Consumption Stand by / Sleep	Less than 0.3W

Dimensions (with stand)

Height	496.11 mm (19.53 inches)
Width	537.80 mm (21.17 inches)
Depth	179.57 mm (7.07 inches)

Weight

Weight (panel only - for VESA mount/ no cables)	3.39 kg (7.47 lb)
Weight (monitor and cables with stand)	5.57 kg (12.28 lb)
Weight (with packaging)	7.95 kg (17.53 lb)

Standard Service Plan	Premium Panel Exchange, 3 Years Advanced Exchange Service[2] & Limited Hardware Warranty[5]
Optional Service Plan	Dell ProSupport[3]
Environmental Compliance	ENERGY STAR® certified monitor, EPEAT® Gold registered where applicable[8], RoHS-compliant, TCO Edge Certified Displays, BFR/PVC free monitor (excluding external cables), Meets NFPA 99 leakage current requirements, Arsenic-free glass and Mercury-free for the panel only.

What's in the box?

Components
- Monitor with stand

Cables
- Power cable
- DisplayPort to DisplayPort cable (1.8m)
- VGA cable (Japan only)
- HDMI 1.4 cable (Brazil only)
- SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) upstream cable

Documentation
- Quick Setup Guide
- Safety and regulatory information

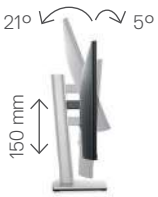
Adjustability and connectivity

DELL 24 MONITOR | P2422H

Easily adjust the panel to your preferred viewing position.



Back view -
Cable management slot



Tilt and height adjustable



Pivot



Swivel

Connectivity



1 Security-lock slot
2 Power connector
3 HDMI port
4 Stand lock
5 DisplayPort
6 VGA connector
7 USB 3.0 upstream port
8 SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) Type-A downstream port (4)

RECOMMENDED ACCESSORIES



DELL DUAL MONITOR ARM | MDA20

Quickly install this Dell Dual Monitor Arm – MDA20 for a comprehensive monitor and system mounting solution. This virtually tool-free installation makes deployment simple.



DELL PRO WIRELESS KEYBOARD AND MOUSE COMBO | KM5221W

Elevate productivity with this wireless full size narrow bezel keyboard and ambidextrous mouse combo with 3 years of battery life.



DELL SLIM SOUNDBAR | SB521A

World's slimmest and lightest soundbar[9] offers exceptional audio clarity and magnetically attaches to Dell monitors[10] offering a clean desk experience.

* Dell monitors are #1 Worldwide for 7 consecutive years (2013, Q2 to 2020, Q4)! Source: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q4 2020.
1 TÜV Certified – Low Blue Light Hardware Solution and Flicker Free (ID 1111236528, ID 1111236930). For more details, visit www.tuv.com.
2 Advanced Exchange: Dell will send you a replacement monitor the next business day in most cases, if deemed necessary after phone/online diagnosis. Shipping times may vary by location and for monitors 55" and above. Fee charged for failure to return defective unit. See dell.com/servicecontracts/global.
3 Availability varies, please visit www.dell.com/support for details.
4 Source: Based on Principled Technologies Report commissioned by Dell, "Improve productivity with the new Dell P Series monitors in a dual-display configuration", November 2018, comparing Dell 24 USB-C Monitor – P2419H/HC and Dell 24 Monitor – P2414H/HC. Actual results will vary. Full report: https://www.principledtechnologies.com/Dell/P2419H_monitor_productivity_1118.pdf
5 For a copy of the Limited Hardware Warranty, write to Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see dell.com/warranty.
6 As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2013.
7 Maximum brightness and contrast setting with maximum power loading on all USB ports.
8 EPEAT registered where applicable. EPEAT registration varies by country. See www.epeat.net for registration status by country.
9 Based on Dell analysis of publicly available specs of comparative attachable monitor soundbars, July 2020.
10 Compatible with select Dell monitors only. Please refer to the Dell Slim Soundbar – SB521A compatibility list on dell.com.

Dell.com/monitors
Product availability varies by country. Please contact your Dell representative for more information.

© 2021 Dell Inc. or its subsidiaries. All Rights Reserved. Dell Technologies, Dell, EMC, Dell EMC and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

ENERGY STAR · epeat GOLD · TCO CERTIFIED edge · TÜVRheinland CERTIFIED Flicker Free Low Blue Light (Hardware Solution) www.tuv.com ID 111236528 · TÜVRheinland CERTIFIED Flicker Free Low Blue Light (Hardware Solution) www.tuv.com ID 111236930

OptiPlex 7010 Micro

Manual do Proprietário

Modelo normativo: D15U
Tipo normativo: D15U004
Junho 2023
Rev. A01

DELL Technologies

Notas, avisos e advertências

NOTA: NOTA fornece informações importantes para ajudar você a usar melhor o computador.

CUIDADO: **Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou perda de dados e ensina como evitar o problema.**

ATENÇÃO: **Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.**

© 2023 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Índice

Capítulo 1: Exibições do OptiPlex 7010 Micro....6
Frente....6
Parte traseira....7

Capítulo 2: Configurar seu computador....9

Capítulo 3: Especificações do OptiPlex 7010 Micro....13
Dimensões e peso....13
Processador....13
Chipset....15
Sistema operacional....16
Memória....16
Matriz de memória....16
Portas externas....17
Slots internos....17
Ethernet....18
Módulo sem fio....18
Audio....18
Armazenamento....19
Adaptador de energia....20
GPU — integrada....20
Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)....21
Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)....21
Segurança de hardware....21
Requisitos ambientais....21
Conformidade com normas....22
Ambiente de operação e armazenamento....22

Capítulo 4: Como trabalhar na parte interna do computador....24
Instruções de segurança....24
Antes de trabalhar na parte interna do computador....24
Precauções de segurança....25
Proteção contra ESD (ElectroStatic Discharge [descarga eletrostática])....25
Kit de serviço em campo contra descargas eletrostáticas....26
Transporte de componentes sensíveis....27
Após trabalhar na parte interna do computador....27
BitLocker....27
Ferramentas recomendadas....28
Lista de parafusos....28
Principais componentes da OptiPlex 7010 Micro....28

Capítulo 5: Tampa lateral....31
Como remover a tampa lateral....31
Como instalar a tampa lateral....32

Capítulo 6: Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)..... 35
Painel frontal..... 35
Como remover a tampa frontal..... 35
Como instalar a tampa frontal..... 36
Disco rígido..... 37
Como remover o disco rígido..... 37
Como instalar o disco rígido..... 39
Unidade de estado sólido..... 41
Como remover unidade de estado sólido M.2 2230..... 41
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230..... 42
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280..... 43
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280..... 44
Localização da montagem do parafuso no slot M.2..... 45
Placa wireless..... 46
Como remover a placa de rede sem fio..... 46
Como instalar a placa de rede sem fio..... 47
Alto-falante..... 49
Como remover o alto-falante..... 49
Como instalar o alto-falante..... 49
Ventilador..... 50
Como remover o ventilador..... 50
Como instalar o ventilador..... 51
Bateria de célula tipo moeda..... 53
Como remover a bateria de célula tipo moeda..... 53
Como instalar a bateria de célula tipo moeda..... 53
Memória..... 54
Como remover a memória..... 54
Como instalar a memória..... 55

Capítulo 7: Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)..... 57
Dissipador de calor..... 57
Como remover o dissipador de calor..... 57
Como instalar o dissipador de calor..... 58
Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)..... 59
Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)..... 59
Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)..... 61
Módulo Type-C opcional..... 62
Como remover o módulo Type-C opcional..... 62
Como instalar o módulo Type-C opcional..... 63
Processador..... 65
Como remover o processador..... 65
Como instalar o processador..... 66
Placa de sistema..... 68
Como remover a placa de sistema..... 68
Como instalar a placa de sistema..... 70
Antena interna..... 74
Como remover o módulo da antena (cabo preto)..... 74
Como instalar o módulo da antena (cabo preto)..... 75

Como remover o módulo da antena (cabo branco)....76
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)....77
Como remover o conjunto de antena SMA....78
Como instalar o conjunto de antena SMA....80

Capítulo 8: Software....82
Sistema operacional....82
Drivers e downloads....82

Capítulo 9: Configuração do BIOS....83
Entrar no programa de configuração do BIOS....83
Teclas de navegação....83
Menu de inicialização para uma única vez....83
Opções de configuração do sistema....84
Como atualizar o BIOS....93
Como atualizar o BIOS no Windows....93
Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu....94
Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows....94
Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12....94
Senhas do sistema e de configuração....95
Como atribuir uma senha de configuração do sistema....95
Como apagar ou alterar uma senha de configuração existente....96
Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema....96

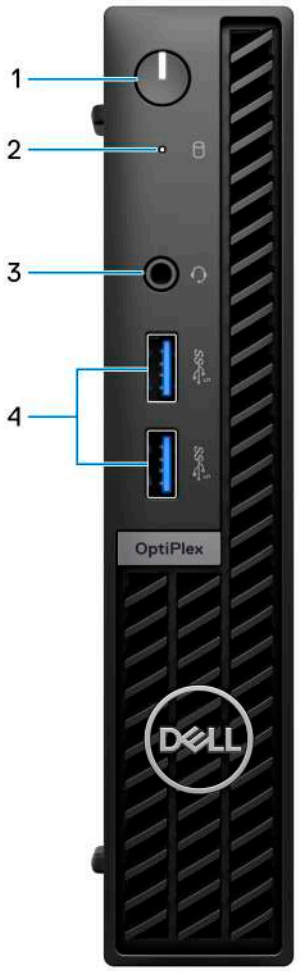
Capítulo 10: Solução de problemas....97
Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist....97
Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist....97
Autoteste integrado da unidade de distribuição de energia....97
Luzes de diagnóstico do sistema....98
Recuperar o sistema operacional....99
Relógio de tempo real - Redefinição de RTC....100
Mídia de backup e opções de recuperação....100
Ciclo de energia do Wi-Fi....100

Capítulo 11: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell....102

1

Exibições do OptiPlex 7010 Micro

Frente



1. **Botão liga/desliga**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

   NOTA: É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows.

2. **Indicador de atividade da unidade de armazenamento**

   O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava nas unidades de armazenamento.

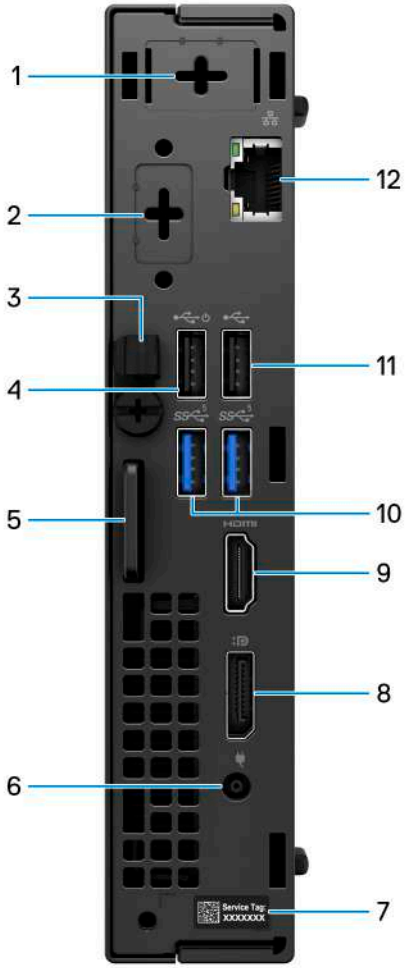
3. **Tomada de áudio universal**

   Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

4. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

Parte traseira



1. **Uma porta de antena externa opcional**

   Compatível com um módulo de antena externa opcional.

2. **Uma porta opcional do módulo de vídeo**

   Compatível com um módulo opcional para HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery.

   NOTA: Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador.

3. **Clipe do cabo de alimentação CC**

   Para passagem do cabo do adaptador de energia.

4. **Porta USB 2.0 com Smart Power On**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

   NOTA: Quando a ativação por USB estiver habilitada no BIOS, o computador ligará ou sairá da suspensão quando um mouse ou teclado USB conectado a essa porta for usado.

5. **Slot do cabo de segurança Kensington e anel de cadeado**

Conecte um cabo de segurança para evitar a movimentação não autorizada do computador e/ou conecte um cadeado padrão a fim de impedir o acesso não autorizado ao interior do computador.

6. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para fornecer energia ao computador.

7. **Rótulo da etiqueta de serviço**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

8. **DisplayPort 1.4a**

   Conecte um monitor externo ou um projetor. É compatível com saída de vídeo de até 5120 x 3200 a 60 Hz.

9. **Porta HDMI de 1.4b**

   Conecte um console de jogos, aparelho de Blu-ray ou outro dispositivo habilitado com saída HDMI.

10. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

11. **Porta USB 2.0**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

12. **Porta de rede**

    Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso á rede ou à Internet.

2

Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à rede usando um cabo ou conecte-se a uma rede wireless.



3. Conecte a tela.



4. Conecte o cabo de alimentação.



5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Conclua a configuração do sistema operacional.

Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para obter mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Para Windows:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	**My Dell** Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e atualizações de software se disponível.
	**SupportAssist** O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para obter mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
	**Dell Digital Delivery** Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

3

Especificações do OptiPlex 7010 Micro

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	182 mm (7,17 pol.)
Largura	36 mm (1,42 pol.)
Profundidade	178 mm (7,01 pol.)
Peso **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo: 1,09 kg (2,41 lb) • Máximo: 1,34 kg (2,95 lb)

Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Tipo do processador	Intel Celeron G6900T	Intel Pentium Gold G7400T	Intel Core i3-13100T de 13ª geração	Intel Core i5-13400T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	2	2	4	10
Núcleos de desempenho	2	2	4	6
Núcleos eficientes	0	0	0	4
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	2	4	8	16
Velocidade do processador	Com 2,80 GHz	Com 3,10 GHz	Até 4,20 GHz	Até 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	2,80 GHz	3,10 GHz	2,5 GHz	1,30 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	4,2 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	3 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	4 MB	6 MB	12 MB	20 MB
Placa gráfica integrada	Placa gráfica Intel UHD 710	Placa gráfica Intel UHD 710	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 730

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção cinco	Opção seis	Opção sete
Tipo do processador	Intel Core i5-13500T de 13ª geração	Intel Core i5-13600T de 13ª geração	Intel Core i7-13700T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	14	14	16
Núcleos de desempenho	6	6	8
Núcleos eficientes	8	8	8
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	20	20	24
Velocidade do processador	Até 4,60 GHz	Até 4,80 GHz	Até 4,80 GHz
Frequência de núcleos de desempenho			
Frequência básica do processador	1,6 GHz	1,80 GHz	1,40 GHz
Frequência turbo máxima	4,60 GHz	4,80 GHz	4,80 GHz
Frequência de núcleos eficientes			
Frequência básica do processador	1,20 GHz	1,30 GHz	1 GHz
Frequência turbo máxima	3,20 GHz	3,40 GHz	3,6 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem de acordo com o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.		
Cache do processador	24 MB	24 MB	30 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770

Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 5. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel Q670
Processador	• Intel Core i3/i5/i7 • Intel Pentium Gold • Intel Celeron
Largura do barramento de DRAM	64/128 bits
Flash EPROM	RPMC de 32 MB + nRPMC de +16 MB

Tabela 5. Chipset (continuação)

Descrição	Valores
Barramento PCIe	Até 3ª geração

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SODIMM
Tipo de memória	DDR4
Velocidade da memória	3.200 MHz
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB e 64 GB
Configurações de memória suportadas	• 4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 8 GB, 2 de 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 16 GB, 2 de 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis da OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 7. Matriz de memória

Configuração	Slot	
	SO-DIMM1	SO-DIMM2
DDR4 de 4 GB	4 GB	

Tabela 7. Matriz de memória (continuação)

Configuração	Slot	
DDR4 de 8 GB	8 GB	
DDR4 de 8 GB	4 GB	4 GB
DDR4 de 16 GB	16 GB	
DDR4 de 16 GB	8 GB	8 GB
DDR4 de 32 GB	32 GB	
DDR4 de 32 GB	16 GB	16 GB
DDR4 de 64 GB	32 GB	32 GB

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 8. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta Ethernet RJ45 de 10/100/1.000 Mbps
Portas USB	• Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte dianteira) • Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 com Smart Power On (parte traseira)
Porta de áudio	Uma tomada de áudio universal (frontal)
Porta de vídeo	• Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery) (parte traseira) **NOTA:** Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador. • Um DisplayPort 1.4a (HBR2) (parte traseira) • Um HDMI 1.4b
Leitor de cartão de mídia	Não compatível
Porta do adaptador de energia	• Uma porta de entrada de alimentação CC com conector cilíndrico de 4,50 mm • Uma entrada de alimentação Type-C (opcional) **NOTA:** Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S para seu computador.
Slot do cabo de segurança	• Um slot de trava de segurança Kensington • Um anel de cadeado

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 9. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth • Um slot M.2 2230/2280 para SSD **NOTA:** Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo na base de conhecimento em www.dell.com/support.
SATA	Um slot SATA para disco rígido de 2,5 polegadas

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 10. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Intel WGI219LM
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 11. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Número do modelo	Realtek RTL8821CE	Realtek RTL8852BE	Intel AX211
Taxa de transferência	Até 433 Mbps	Até 1.201 Mbps	Até 2.400 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz/6 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Controlador de áudio		Realtek ALC3246
Conversão estéreo		Não compatível
Interface de áudio interna		Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa		Tomada de áudio universal
Número de alto-falantes		Uma
Amplificador interno de alto-falante		Compatível
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não compatível
Microfone		Não compatível

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 13. Matriz de armazenamento

Armazenamento		1º disco rígido de 2,5 polegadas	1º soquete M.2	1º dispositivo inicializável
Disco rígido de 2,5 polegadas		Sim		Disco rígido de 2,5 polegadas
Unidade de estado sólido M.2			Sim	1ª unidade de estado sólido M.2
Unidade de estado sólido M.2	Disco rígido de 2,5 polegadas	Sim	Sim	1ª unidade de estado sólido M.2

Tabela 14. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 25	PCIe NVMe	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35	PCIe NVMe	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	256 GB

Tabela 14. Especificações de armazenamento (continuação)

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 40	PCIe NVMe	Até 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	Até 1 TB

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 15. Especificações do adaptador de energia

Descrição		Opção um	Opção dois
Tipo		65 W	90 W
Dimensões do conector:			
	Diâmetro externo	4,50 mm	4,50 mm
	Diâmetro interno	2,90 mm	2,90 mm
Dimensões do adaptador de energia:			
	Altura	28 mm (1,10 pol.)	32 mm (1,26 pol.)
	Largura	47 mm (1,85 pol.)	52 mm (2,05 pol.)
	Profundidade	108 mm (4,25 pol.)	128 mm (5,04 pol.)
Tensão de entrada		100 VCA x 240 VCA	100 VCA x 240 VCA
Frequência de entrada		50 Hz x 60 Hz	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)		1,60 A/1,70 A	1,50 A
Corrente de saída (contínua)		3,34 A	4,62 A
Tensão de saída nominal		19,5 VCC	19,5 VCC
Faixa de temperatura:			
	De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
	Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Placa gráfica Intel UHD 710	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Celeron G6900T e Intel Pentium Gold G7400T
Placa gráfica Intel UHD 730	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i5-13400T e i3-13100T de 13ª geração
Intel UHD Graphics 770	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i5-13500T, i5-13600T e i7-13700T de 13ª geração

Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Tabela 17. Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
Placa gráfica Intel UHD 710/730/770	Uma DisplayPort 1.4a HBR2 e uma HDMI 1.4b	• DisplayPort 1.4a: 4096 x 2304 a 60 Hz • HDMI 1.4b: 1920 x 1200 a 60 Hz

Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Tabela 18. Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Especificações da placa gráfica integrada	Número de monitores externos compatíveis
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a	• 2 • 4, com MST
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a + módulo opcional	• 3 • 4, com MST

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 19. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington
Anel de cadeado
Suporte para slot de trava de segurança do chassi
Interruptor de invasão para chassi

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 20. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/PVC - sem chassi	Sim
Suporte para embalagem de orientação vertical	Não
Embalagem Multi-pack	Sim
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Compatível com ENV0424	Sim

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. As embalagens sem fibra de madeira poderão ser consideradas como não aplicáveis. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 21. Conformidade com normas

Conformidade com normas
Segurança do produto, EMC e especificações ambientais
Página inicial de conformidade com normas da Dell
Dell e o meio ambiente

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex 7010 Micro.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 22. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 80% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	5 a 95% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz	1,37 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 50,80 cm/s (20 pol./s)	105G pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 133 cm/s (52,5 pol./s)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (-49,87 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-49,87 pés a 35.000 pés)
CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

4

Como trabalhar na parte interna do computador

Instruções de segurança

Use as diretrizes de segurança a seguir para proteger o computador contra possíveis danos e garantir sua segurança pessoal. A menos que indicado de outra forma, cada procedimento incluído neste documento pressupõe que você leu as informações de segurança fornecidas com o computador.

ATENÇÃO: Antes de trabalhar na parte interna do computador, leia as informações de segurança fornecidas com o computador. Para obter informações adicionais sobre as melhores práticas de segurança, consulte a página inicial de Conformidade de normalização em www.dell.com/regulatory_compliance.

ATENÇÃO: Desconecte o computador de todas as fontes de energia antes de abrir a tampa ou os painéis do computador. Depois que terminar de trabalhar na parte interna do computador, recoloque todas as tampas, painéis, e parafusos antes de conectar o computador a uma fonte de alimentação.

CUIDADO: Para evitar danos ao computador, certifique-se de que a superfície de trabalho seja plana e esteja seca e limpa.

CUIDADO: Para evitar danos aos componentes e placas, segure-os pelas bordas e evite tocar nos pinos e contatos.

CUIDADO: Você deve somente resolver problemas ou efetuar consertos simples conforme autorizado ou direcionado pela equipe de assistência técnica da Dell. Danos decorrentes de mão-de-obra não autorizada pela Dell não serão cobertos pela garantia. Consulte as instruções de segurança fornecidas com o produto ou em www.dell.com/regulatory_compliance.

CUIDADO: Antes de tocar em qualquer componente na parte interna do computador, elimine a eletricidade estática de seu corpo tocando em uma superfície metálica sem pintura, como o metal da parte posterior do computador. Enquanto trabalha, toque periodicamente em uma superfície metálica sem pintura para dissipar a eletricidade estática, que poderia danificar componentes internos.

CUIDADO: Ao desconectar um cabo, puxe-o pelo conector ou pela aba de puxar, e não pelo próprio cabo. Alguns cabos possuem conectores com presilhas ou parafusos borboleta que você precisará soltar antes de desconectar o cabo. Ao desconectar os cabos, mantenha-os alinhados para evitar entortar os pinos do conector. Ao conectar cabos, certifique-se de que as portas e conectores estão corretamente orientados e alinhados.

CUIDADO: Pressione e ejete os cartões instalados no leitor de cartão de mídia.

CUIDADO: Tenha cuidado ao manusear baterias de íons de lítio em notebooks. Baterias inchadas não devem ser usadas e devem ser substituídas e descartadas adequadamente.

NOTA: A cor do computador e de determinados componentes pode ser diferente daquela mostrada neste documento.

Antes de trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Etapas

1. Salve e feche todos os arquivos abertos e saia de todos os aplicativos abertos.
2. Desligue o computador. Para sistema opercaional Windows, clique em **Iniciar** > **Liga/desliga** > **Desligar**.

   NOTA: Se estiver usando um sistema operacional diferente, consulte a documentação de seu sistema operacional para obter instruções de desligamento.
3. Desconecte o computador e todos os dispositivos conectados de suas tomadas elétricas.
4. Desconecte todos os dispositivos de rede e periféricos conectados ao computador, como o teclado, mouse, monitor e assim por diante.

   CUIDADO: Para desconectar um cabo de rede, primeiro desconecte-o do computador e, em seguida, desconecte-o do dispositivo de rede.
5. Remova qualquer placa de mídia e de disco óptico do computador, se aplicável.

Precauções de segurança

O capítulo sobre precauções de segurança apresenta em detalhes as principais etapas que devem ser adotadas antes de executar qualquer instrução de desmontagem.

Veja as precauções de segurança a seguir antes de executar qualquer procedimento de reparo ou instalação que envolvam desmontagem ou remontagem:

- Desligue o sistema e todos os periféricos a ele conectado.
- Desconecte o sistema e todos os periféricos conectados da energia CA.
- Desconecte todos os cabos de rede, o telefone e as linhas de telecomunicações do sistema.
- Use um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas quando for trabalhar na parte interna de um para evitar danos causados por descargas eletrostáticas.
- Após remover um componente do sistema, coloque-o com cuidado em um tapete antiestático.
- Use calçados com sola de borracha que não seja condutiva para reduzir a chance de ser eletrocutado.

Alimentação do modo de espera

Os produtos Dell com alimentação em modo de espera devem ser totalmente desconectados antes da abertura do gabinete. Os sistemas que incorporam alimentação em modo de espera são essencialmente alimentados enquanto estão desligados. A energia interna permite que o sistema seja ativado (Wake on LAN) e colocado em modo de suspensão remotamente, além de contar com outros recursos para gerenciamento de energia avançados.

Desconecte, pressionando e segurando o botão liga/desliga por 15 segundos, para descarregar a energia residual na placa de sistema.

União

A ligação é um método para conectar dois ou mais condutores de aterramento ao mesmo potencial elétrico. Isso é feito com um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas. Ao conectar um fio de ligação, certifique-se de que está conectado a uma superfície bare metal e nunca a uma superfície pintada ou não metálica. A pulseira antiestática deve estar fixa e em total contato com sua pele. Além disso, não se esqueça de remover qualquer tipo de joia, como relógios, braceletes ou anéis, antes de tocar no aparelho.

Proteção contra ESD (ElectroStatic Discharge [descarga eletrostática])

A descarga eletrostática é uma das principais preocupações ao manusear componentes eletrônicos, principalmente dispositivos sensíveis, como placas de expansão, processadores, DIMMs de memória e placas de sistema. Cargas muito leves podem danificar circuitos de maneira não muito evidente, como problemas intermitentes ou redução da vida útil do produto. Como a indústria incentiva o menor consumo de energia e o aumento da densidade, a proteção ESD é uma preocupação crescente.

Devido ao aumento da densidade dos semicondutores usados em produtos mais recentes da Dell, a sensibilidade a danos estáticos agora é maior que a de produtos anteriores da Dell. Por esse motivo, alguns métodos previamente aprovados quanto ao manuseio de peças não são mais aplicáveis.

Os dois tipos reconhecidos de danos de descarga eletrostática são falhas catastróficas e falhas intermitentes.

- **Catastrófica** - as falhas catastróficas representam aproximadamente 20% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. O dano causa uma perda imediata e completa da funcionalidade do dispositivo. Um exemplo de falha catastrófica é um DIMM de memória que recebeu um choque estático e gera imediatamente um sintoma de "No POST/No Video" (Sem POST/Sem Vídeo), com a emissão de um código de bipe para uma memória com defeito ou ausente.
- **Intermitente:** falhas intermitentes representam quase 80% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. A alta taxa de falhas intermitentes indica que, na maior parte do tempo em que ocorrem os danos, eles não são imediatamente reconhecidos. O DIMM recebe um choque estático, mas o funcionamento da linha de interconexão é meramente enfraquecido e não produz imediatamente sintomas externos relacionados ao dano. A linha de interconexão enfraquecida pode demorar semanas ou meses para se decompor, enquanto isso, pode causar degradação da integridade da memória, erros de memória intermitentes, etc.

O tipo de dano mais difícil de reconhecer e corrigir é a falha intermitente (também chamada de latente ou de "tipo paciente de baixa prioridade").

Siga as etapas a seguir para evitar danos causados por descargas eletrostáticas:

- Utilize uma pulseira antiestática contra ESD com fio adequadamente aterrada. O uso de pulseiras antiestáticas sem fio não é mais permitido; elas não fornecem proteção adequada. Tocar no chassi antes de manusear as peças não garante a proteção adequada contra descarga eletrostática em peças com maior sensibilidade.
- Manuseie todos os componentes sensíveis a estática em uma área sem estática. Se possível, use tapetes antiestáticos e painéis de bancada.
- Ao remover da embalagem de papelão um componente sensível a estática, não remova o componente da embalagem antiestática até que você esteja pronto para instalá-lo. Antes de retirar a embalagem antiestática, descarregue a eletricidade estática do seu corpo.
- Antes de transportar um componente sensível a estática, coloque-o em uma embalagem antiestática.

Kit de serviço em campo contra descargas eletrostáticas

O kit de serviços de campo não monitorado é o kit de serviços mais comumente usado. Cada kit de serviço em campo inclui três componentes principais: tapete antiestático, pulseira e fio de ligação.

Componentes do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas

Os componentes de um kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas são:

- **Tapete antiestático:** o tapete antiestático é dissipativo, e as peças podem ser colocadas nele durante os procedimentos de serviço. Ao usar um tapete antiestático, a pulseira deve estar bem ajustada, e o fio de ligação deve estar conectado ao tapete e a qualquer bare metal no sistema a ser trabalhado. Depois de implantados corretamente, as peças de serviço podem ser removidas da bolsa ESD e colocadas diretamente na esteira. Itens sensíveis a descargas eletrostáticas estão seguros na sua mão, no tapete contra descargas eletrostáticas, no sistema ou dentro de uma bolsa.
- **Pulseira e fio de ligação:** a pulseira e o fio de ligação podem ser conectados diretamente entre o seu pulso e o bare metal no hardware, se o tapete contra descargas eletrostáticas não for necessário, ou podem ser conectados ao tapete antiestático para proteger o hardware temporariamente colocado no tapete. A conexão física da pulseira e do fio de ligação entre a pele, o tapete ESD e o hardware é conhecida como colagem. Use somente kits de Serviço de Campo com uma pulseira, tapete e fio de vinculação. Nunca use pulseiras sem fio. Saiba que os fios internos de uma pulseira estão sempre propensos a danos devido a desgaste e uso normal, e precisam ser verificados regularmente com um testador de pulseira antiestática para evitar danos acidentais de hardware devido a descargas eletrostáticas. É recomendável testar a pulseira e o fio de ligação pelo menos uma vez por semana.
- **Testador de pulseira contra descarga eletrostática:** os fios dentro de uma pulseira contra descarga eletrostática estão sujeitos a danos ao longo do tempo. Ao usar um kit não monitorado, é uma prática recomendada testar regularmente a pulseira antes de cada chamada de serviço e testar no mínimo uma vez por semana. Um testador de pulseira é o melhor método para fazer este teste. Se você não tiver seu próprio testador de pulseira, verifique com seu escritório regional para descobrir se ele tem um. Para realizar o teste, conecte o fio de ligação da pulseira no testador enquanto ele estiver preso ao pulso e aperte o botão para testar. Um LED verde acende se o teste for bem-sucedido; um LED vermelho está aceso e um alarme soa se o teste falhar.
- **Elementos isolantes:** é essencial manter os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas, como invólucros plásticos de dissipador de calor, afastados de peças internas isolantes e que muitas vezes estão altamente carregadas.
- **Ambiente de trabalho:** antes da implementação do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas, avalie a situação na localização do cliente. Por exemplo, a implantação do kit para um ambiente de servidor é diferente de um ambiente de desktop ou portátil. Os servidores geralmente são instalados em um rack em um data center; desktops ou portáteis são normalmente colocados em mesas de escritório ou cubículos. Sempre procure uma grande área de trabalho plana e aberta, livre de desordem e grande o suficiente para implantar o kit ESD com espaço adicional para acomodar o tipo de sistema que está sendo reparado. O espaço de trabalho também deve estar livre de isoladores que possam causar um evento ESD. Na área de trabalho, isoladores como isopor e outros plásticos devem sempre ser movidos a pelo menos 30 centímetros (ou 12 polegadas) de distância de partes sensíveis antes de manusear os componentes de hardware

- **Embalagem contra descargas eletrostáticas:** todos os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas devem ser enviados e recebidos em uma embalagem antiestática. Sacos metálicos com blindagem estática são preferidos. No entanto, você deve sempre devolver a peça danificada usando o mesmo saco de ESD e a embalagem em que a nova peça chegou. A bolsa de ESD deve ser dobrada e fechada com fita adesiva e todo o mesmo material de embalagem de espuma deve ser usado na caixa original em que a nova peça chegou. Dispositivos sensíveis a ESD devem ser removidos da embalagem somente em uma superfície de trabalho protegida contra ESD, e as peças nunca devem ser colocadas em cima do saco ESD, porque somente o interior da bolsa é protegido. Coloque sempre as peças na mão, no tapete ESD, no sistema ou dentro de um saco antiestático.
- **Transporte de componentes sensíveis:** quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças em bolsas antiestáticas para assegurar um transporte seguro.

Resumo da proteção contra descargas eletrostáticas

É recomendado o uso das tradicionais pulseiras contra descargas eletrostáticas com aterramento e tapete antiestático de proteção durante sempre que for feita manutenção dos produtos Dell. Além disso, é essencial manter as peças sensíveis separadas de todas as peças do isolador durante o serviço, bem como usar bolsas antiestáticas para transportar componentes sensíveis.

Transporte de componentes sensíveis

Quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de reposição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças nas bolsas antiestáticas para garantir um transporte seguro.

Levantamento de equipamentos

Siga as seguintes diretrizes para quando estiver levantando equipamentos pesados:

CUIDADO: Não levante mais do que 50 libras. Sempre utilize recursos adicionais ou um dispositivo de levantamento mecânico.

1. Pise de maneira firme e equilibrada. Mantenha seus pés afastados para formar uma base estável, com os pés virados para fora.
2. Contraia os músculos do estômago. A musculatura abdominal suporta a sua coluna quando você levanta, compensando a força da carga.
3. Levante com as pernas, não com as costas.
4. Mantenha a carga próxima. Quanto mais próxima estiver da sua coluna, menos força exercerá sobre as suas costas.
5. Mantenha sua coluna ereta tanto para levantar como para baixar uma carga. Não adicione o peso do seu corpo à carga. Evite girar seu corpo e suas costas.
6. Siga as mesmas técnicas na ordem inversa para descer a carga.

Após trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: Deixar parafusos soltos na parte interna do computador pode danificar gravemente o computador.

Etapas

1. Recoloque todos os parafusos e verifique se nenhum parafuso foi esquecido dentro do computador.
2. Conecte todos os dispositivos externos, periféricos e cabos que removeu antes de trabalhar no computador.
3. Recoloque todas as placas de mídia, discos e quaisquer outras peças que tenham sido removidas antes de trabalhar no computador.
4. Conecte o computador e todos os dispositivos conectados às suas tomadas elétricas.
5. Ligue o computador.

BitLocker

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o

progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, consulte o artigo de conhecimento: atualização do BIOS em sistemas Dell com o BitLocker ativado.

A instalação dos seguintes componentes aciona o BitLocker:

- Unidade de disco rígido ou unidade de estado sólido
- Placa de sistema

Ferramentas recomendadas

Os procedimentos descritos neste documento podem exigir as seguintes ferramentas:

- Chave de fenda Philips nº 0
- Chave de fenda Phillips nº 1
- Chave plástica

Lista de parafusos

NOTA: Ao remover parafusos de um componente, é recomendável anotar o tipo do parafuso, a quantidade de parafusos e, em seguida, coloque-os em uma caixa de armazenamento de parafusos. Isto é feito para garantir que o número correto de parafusos e tipo correto de parafuso sejam recuperados quando o componente for recolocado.

NOTA: Alguns computadores têm superfícies magnéticas. Certifique-se de que os parafusos não fiquem presos nessas superfícies ao recolocar um componente.

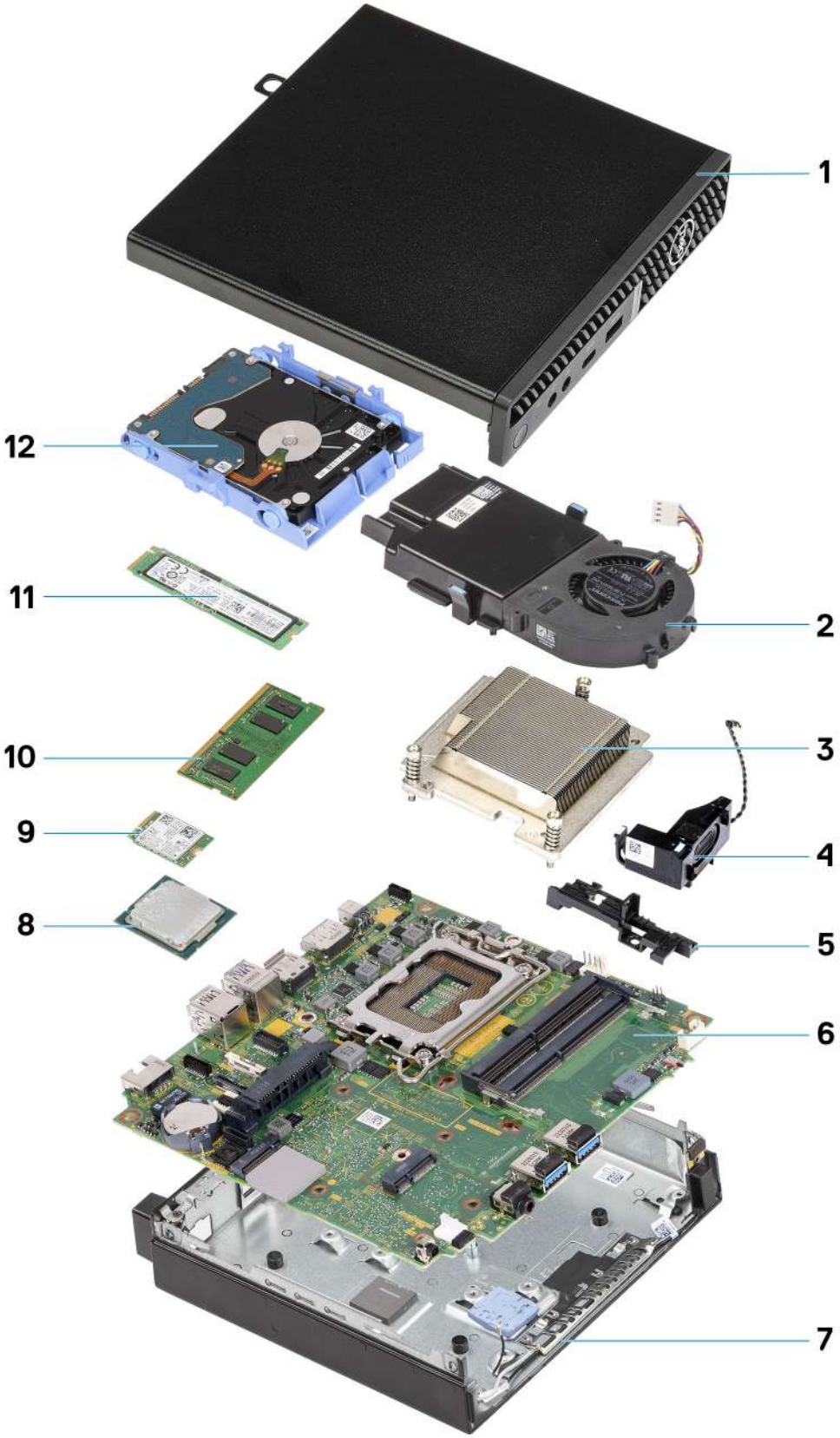
NOTA: A cor do parafuso pode variar com a configuração solicitada.

Tabela 23. Lista de parafusos

Componente	Tipo do parafuso	Quantidade
Tampa lateral	#6-32 (parafusos prisioneiros)	1
Placa de sistema	M3x5 M3x4	5 3
Placa de rede sem fio	M2x3.5	1
Unidade de estado sólido M.2 2230/2280	M2x3.5	1
Antena interna	M3x3	3
Módulo de E/S	M3x3 ou M2x5, tipo cruzada	2
Módulo Type-C	M2x3	2

Principais componentes da OptiPlex 7010 Micro

A imagem a seguir mostra os principais componentes da OptiPlex 7010 Micro.



1. Tampa lateral
2. Conjunto do ventilador
3. Dissipador de calor
4. Alto-falante
5. Suporte do alto-falante
6. Placa de sistema
7. Chassi
8. Processador

9. Placa de rede sem fio
10. Módulo de memória
11. Unidade de estado sólido M.2 2280
12. Conjunto do disco rígido

NOTA: A Dell oferece uma lista de componentes e seus números de peça para a configuração original do sistema adquirida. Essas peças são disponibilizadas de acordo com as coberturas de garantia adquiridas pelo cliente. Entre em contato com o representante de vendas Dell para obter as opções de compra.

5

Tampa lateral

Como remover a tampa lateral

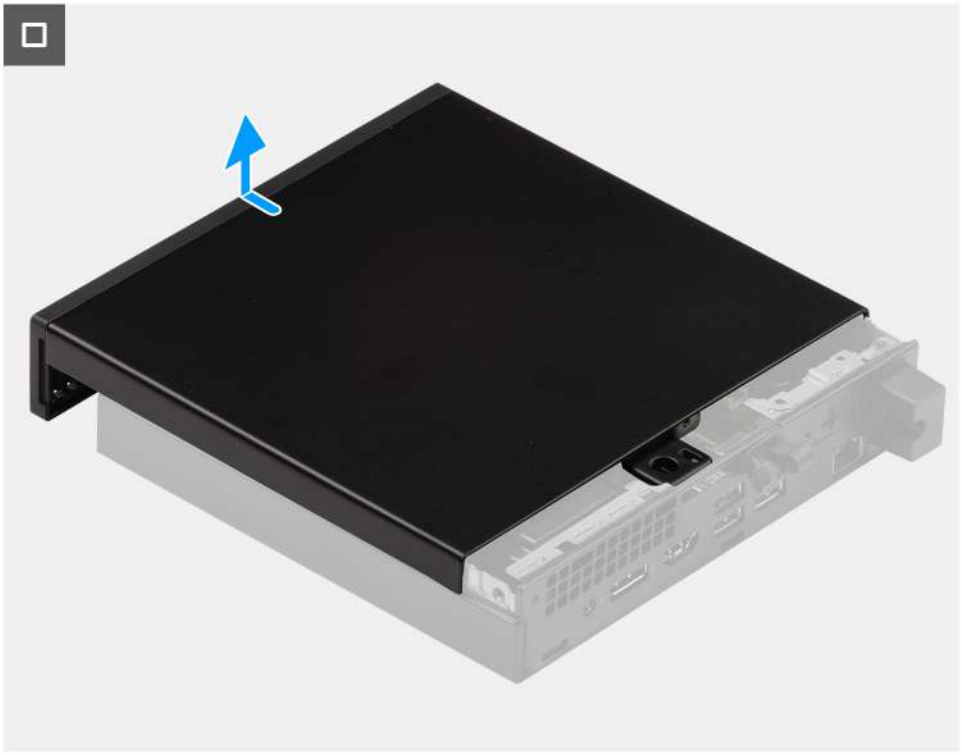
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Posicione seu computador sobre a sua lateral com a tampa voltada para cima.
2. Afrouxe o parafuso de aperto manual (6x32) que fixa a tampa lateral no chassi.
3. Deslize e remova a tampa lateral do chassi.

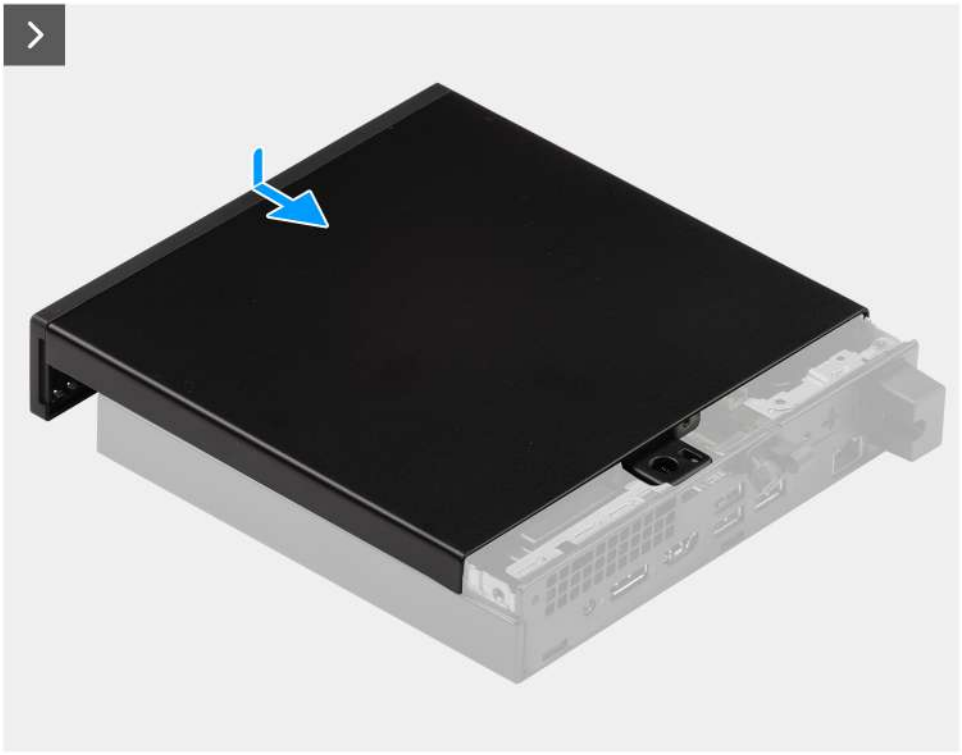
Como instalar a tampa lateral

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.







Etapas

1. Posicione a tampa lateral sobre o chassi.

2. Alinhe as abas na tampa lateral com os slots no chassi.
3. Deslize a tampa lateral em direção à parte frontal do computador.
4. Aperte os dois parafusos de aperto manual (6x32) que fixam a tampa lateral ao chassi.

Próximas etapas

1. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

6

Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)

Os componentes substituíveis neste capítulo são as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis do cliente).

CUIDADO: Os clientes só podem substituir as unidades substituíveis pelo cliente (CRUs) seguindo as precauções de segurança e os procedimentos de substituição.

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Painel frontal

Como remover a tampa frontal

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Com cuidado, solte e libere as abas da tampa frontal do canto superior direito, movendo-as para baixo em direção à aba inferior direita.
2. Gire a tampa frontal para fora do chassi e remova a tampa lateral.
3. Remova a tampa frontal da tampa lateral.

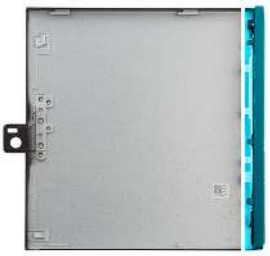
Como instalar a tampa frontal

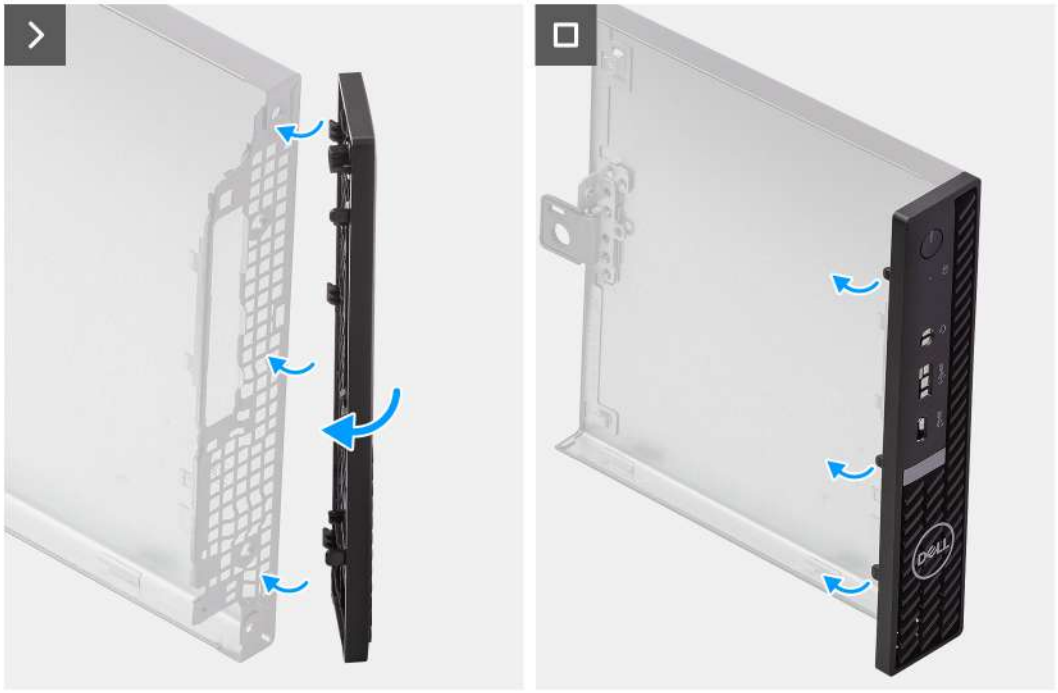
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Insira as abas da tampa frontal do lado direito nos slots correspondentes na tampa lateral.
2. Empurre o lado esquerdo da tampa frontal em direção à tampa lateral, colocando as abas no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Disco rígido

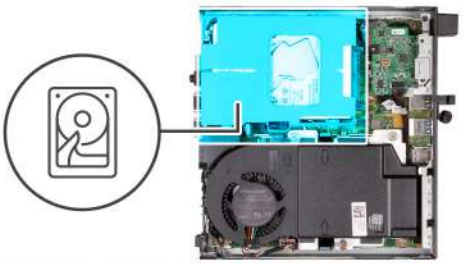
Como remover o disco rígido

Pré-requisitos

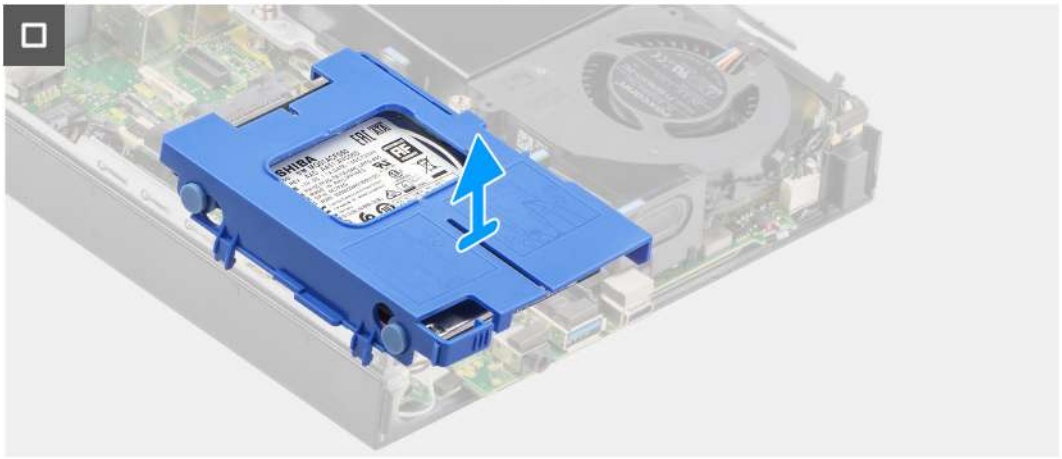
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e são uma representação visual do procedimento de remoção.




SHIBA


SHIBA



Etapas

1. Pressione e segure a aba que fixa o conjunto da unidade de disco rígido no chassi.
2. Deslize e solte o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
3. Remova o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
4. Vire o conjunto do disco rígido.
5. Retire a portadora do disco rígido para soltar as abas no suporte dos slots no disco rígido de 2,5 polegadas.
6. Remova o disco rígido de 2,5 polegadas da respectiva portadora.

NOTA: Observe a orientação do disco rígido de modo que você possa recolocá-lo corretamente.

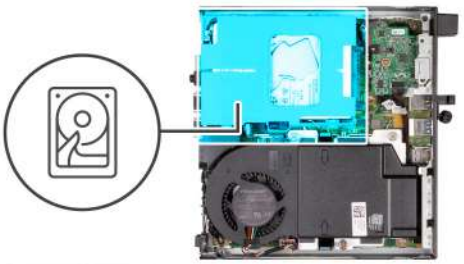
Como instalar o disco rígido

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.









Etapas

1. Coloque o disco rígido de 2,5 polegadas na portadora de disco rígido e alinhe as abas na portadora aos slots correspondentes no disco rígido.
2. Encaixe a portadora de disco rígido no disco rígido de 2,5 polegadas.
3. Vire o conjunto do disco rígido.
4. Coloque o conjunto do disco rígido no chassi.
5. Alinhe a abas do conjunto do disco rígido com os slots no chassi.
6. Deslize o conjunto da unidade de disco em sua posição no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Unidade de estado sólido

Como remover unidade de estado sólido M.2 2230

Pré-requisitos

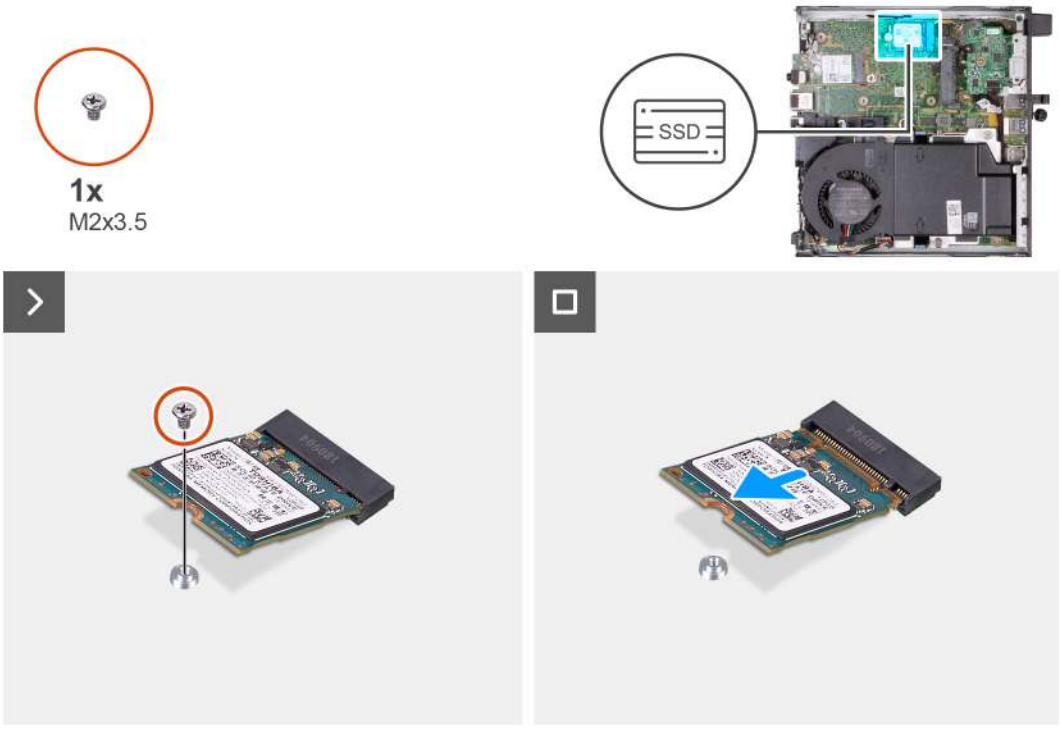
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2230 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230

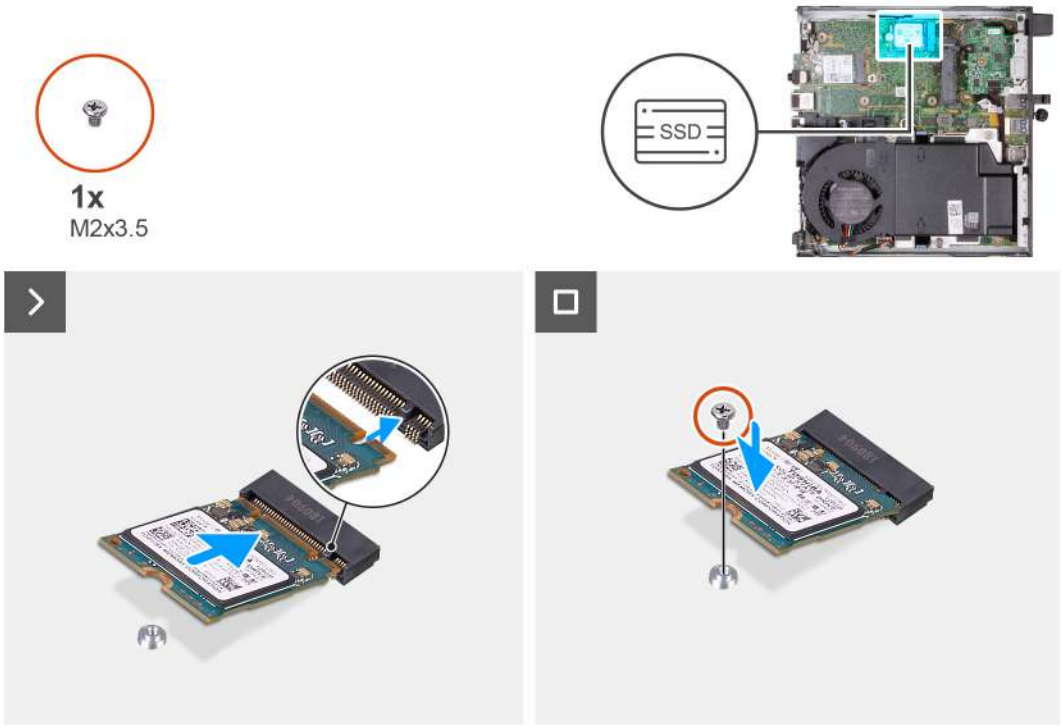
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2230 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 1).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280

Pré-requisitos

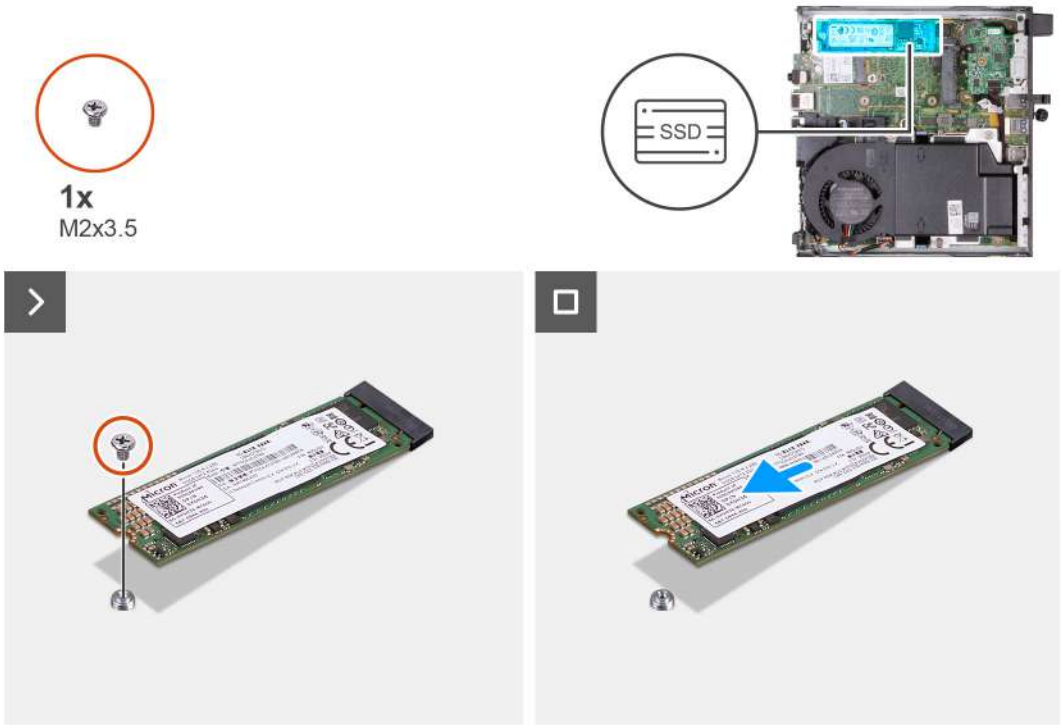
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2280 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280

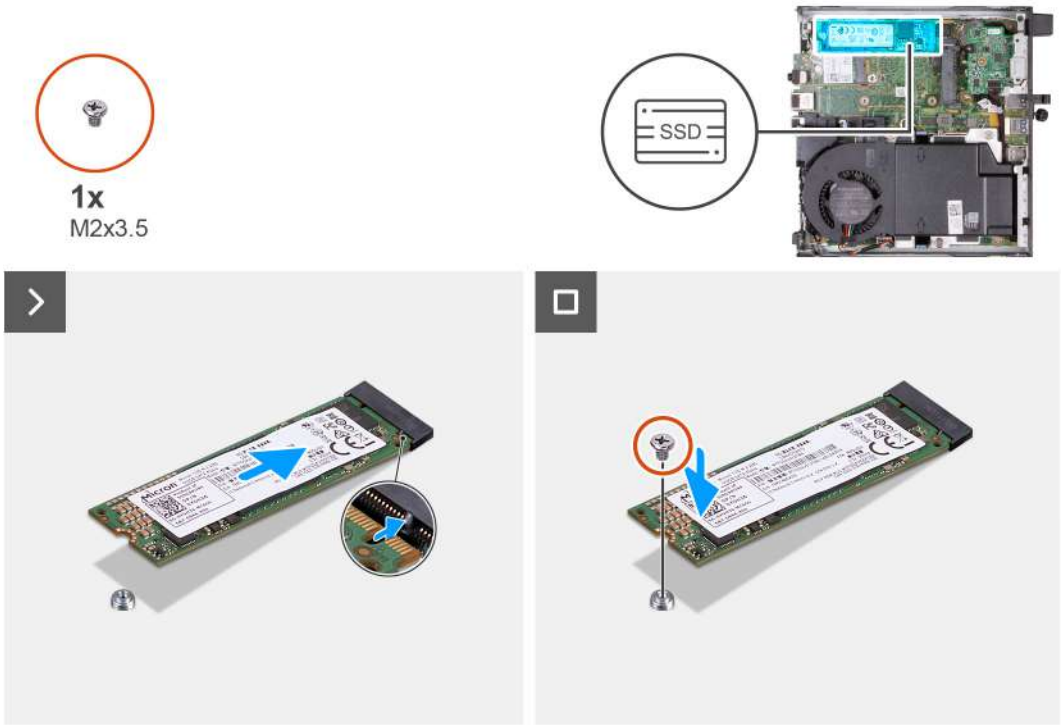
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2280 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 0).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Localização da montagem do parafuso no slot M.2

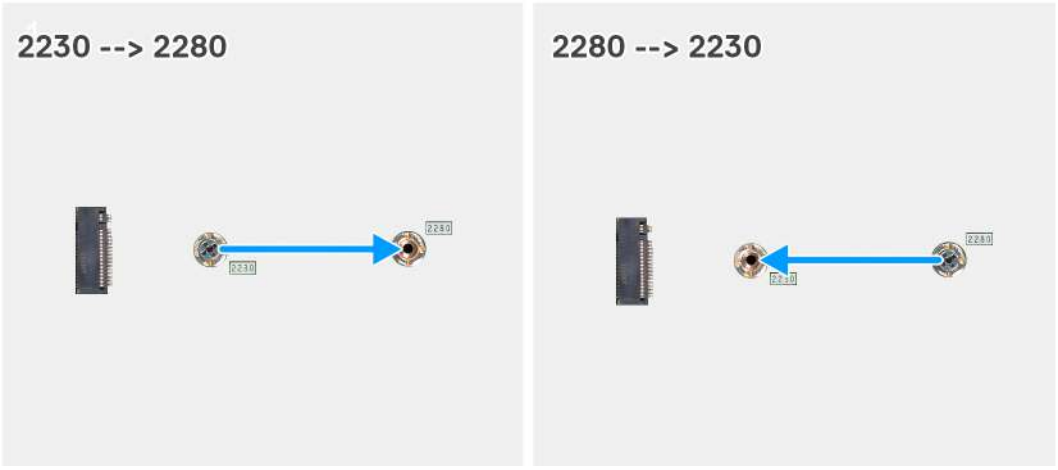
Pré-requisitos

Para instalar uma unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente no slot M.2, a localização da montagem do parafuso no slot M.2 precisa ser alterada para instalar a unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente.

Sobre esta tarefa

NOTA: Este procedimento aplica-se apenas à montagem de parafuso localizada no slot M.2 para a unidade de estado sólido.

As imagens a seguir indicam a localização da montagem do parafuso no slot M.2 e são uma representação visual do procedimento para alterar a posição da montagem do parafuso.



Etapas

1. Remova a montagem do parafuso na placa de sistema.
2. Instale a montagem do parafuso na placa de sistema.

Placa wireless

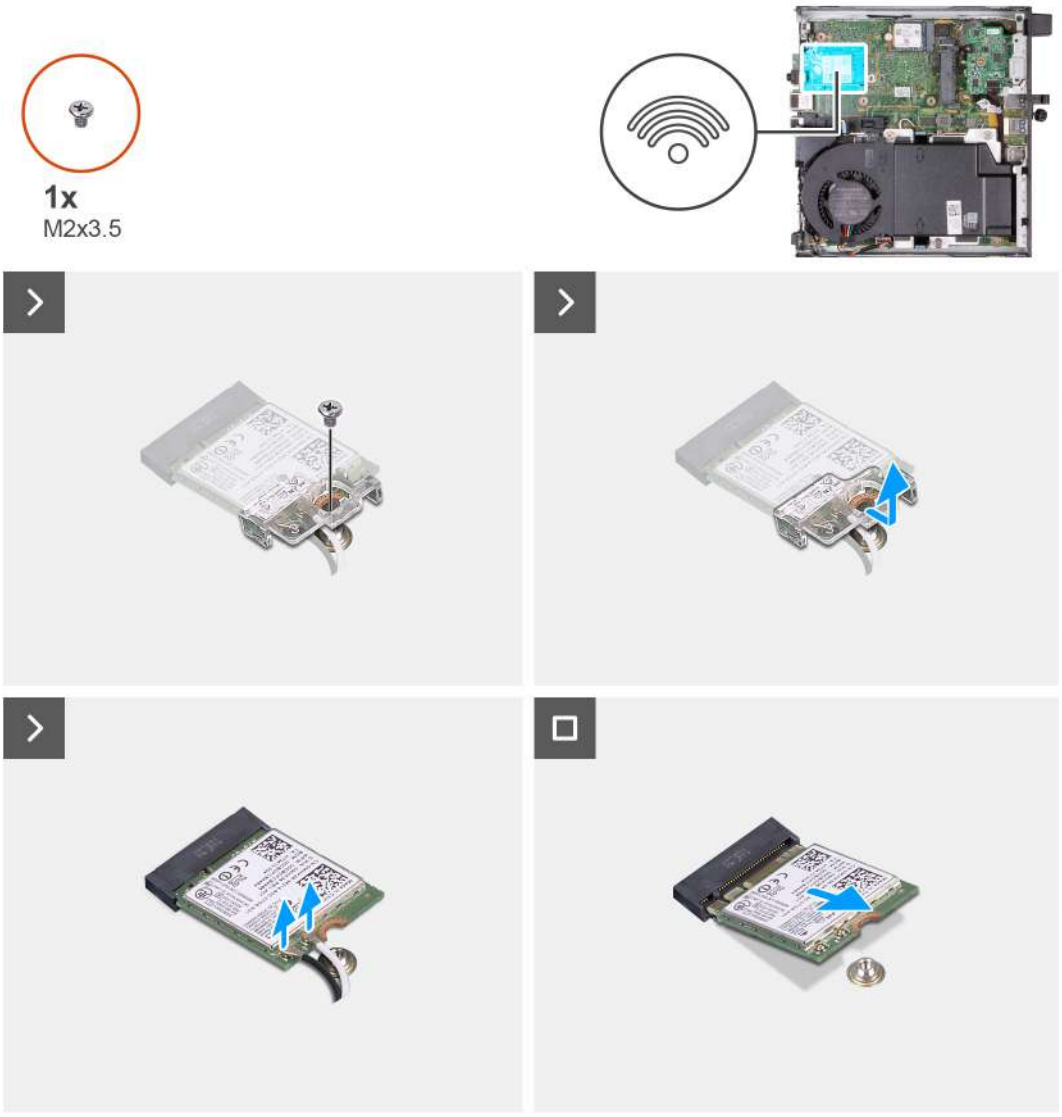
Como remover a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.
2. Levante o suporte da placa de rede sem fio da placa sem fio.
3. Desconecte os cabos da antena da placa sem fio.
4. Deslize e remova a placa sem fio do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).

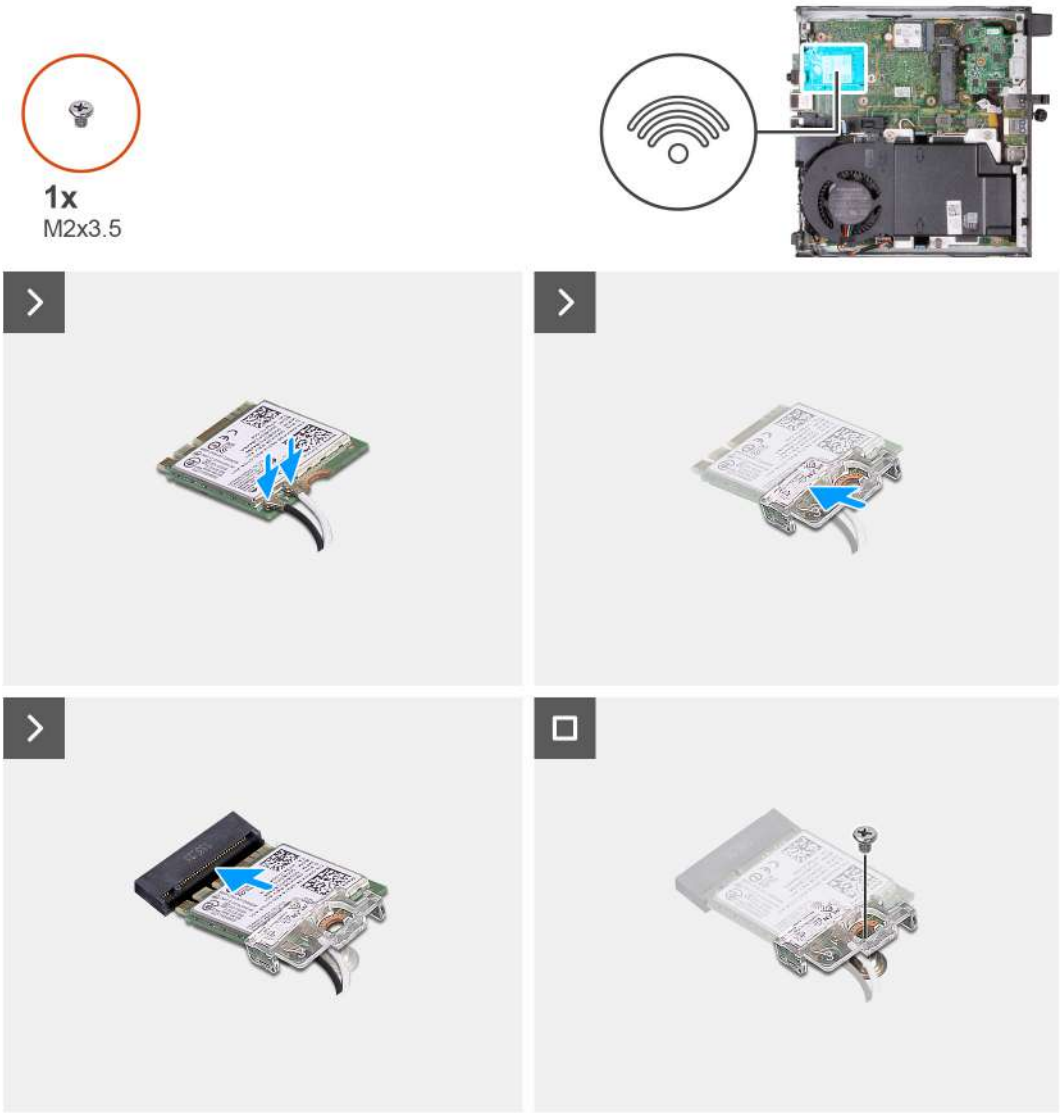
Como instalar a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte os cabos da antena à placa de rede sem fio.

Tabela 24. Esquema de cores do cabo da antena

Conectores na placa de rede sem fio	Cor do cabo da antena	Marcação de impressão serigráfica	
Main (Principais)	Branco	PRINCIPAL	△ (triângulo branco)
Auxiliar	Preto	AUX	▲ (triângulo preto)

2. Coloque o suporte da placa de rede sem fio na respectiva placa.
3. Alinhe o entalhe na placa de rede sem fio com a aba no slot da placa de rede sem fio (M.2 WLAN).
4. Deslize a placa sem fio inclinada para dentro do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).
5. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Alto-falante

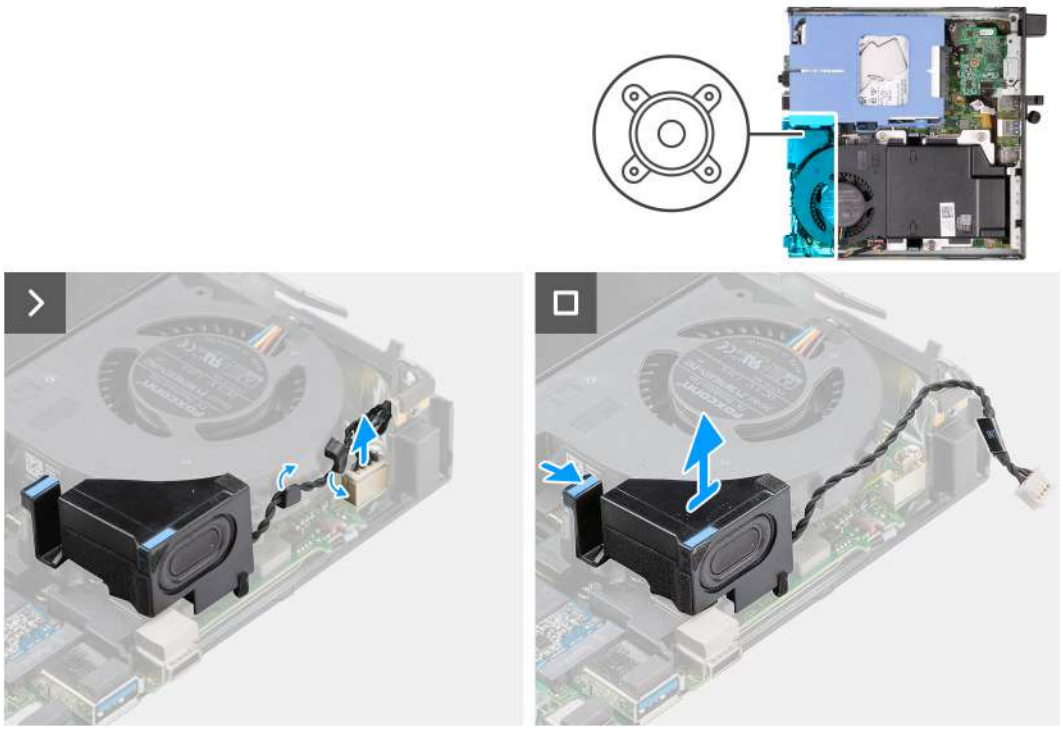
Como remover o alto-falante

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Desconecte o cabo do alto-falante da placa de sistema.
2. Pressione a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Levante e remova o alto-falante da placa de sistema.

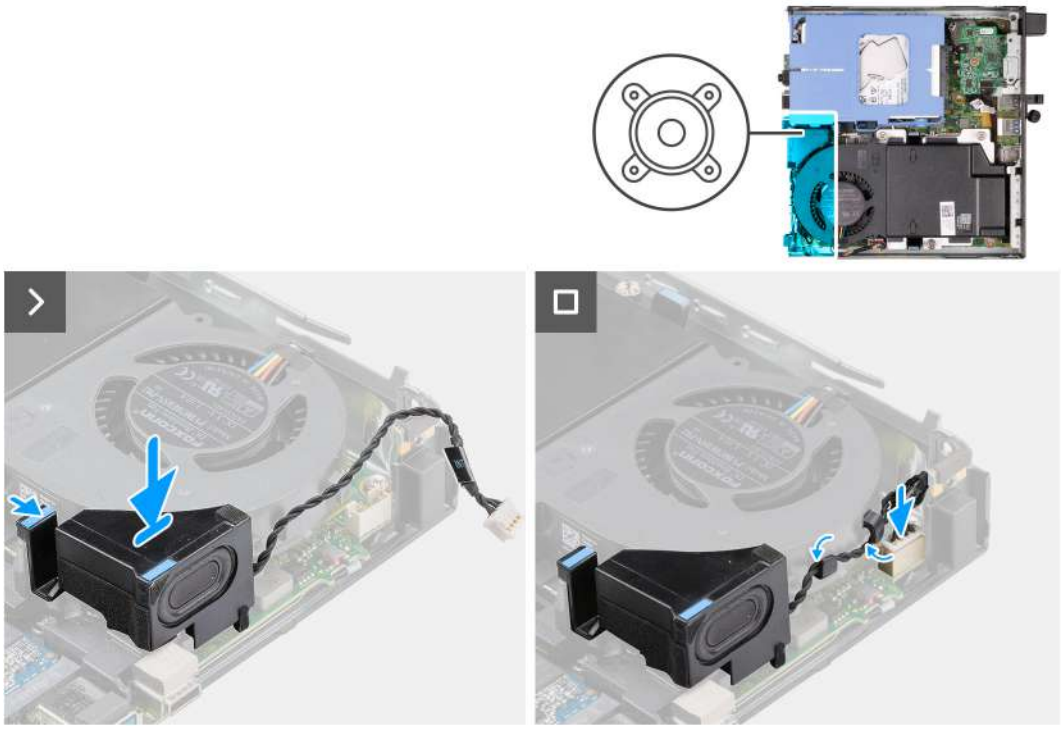
Como instalar o alto-falante

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte o cabo do alto-falante à placa de sistema.
2. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
4. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Ventilador

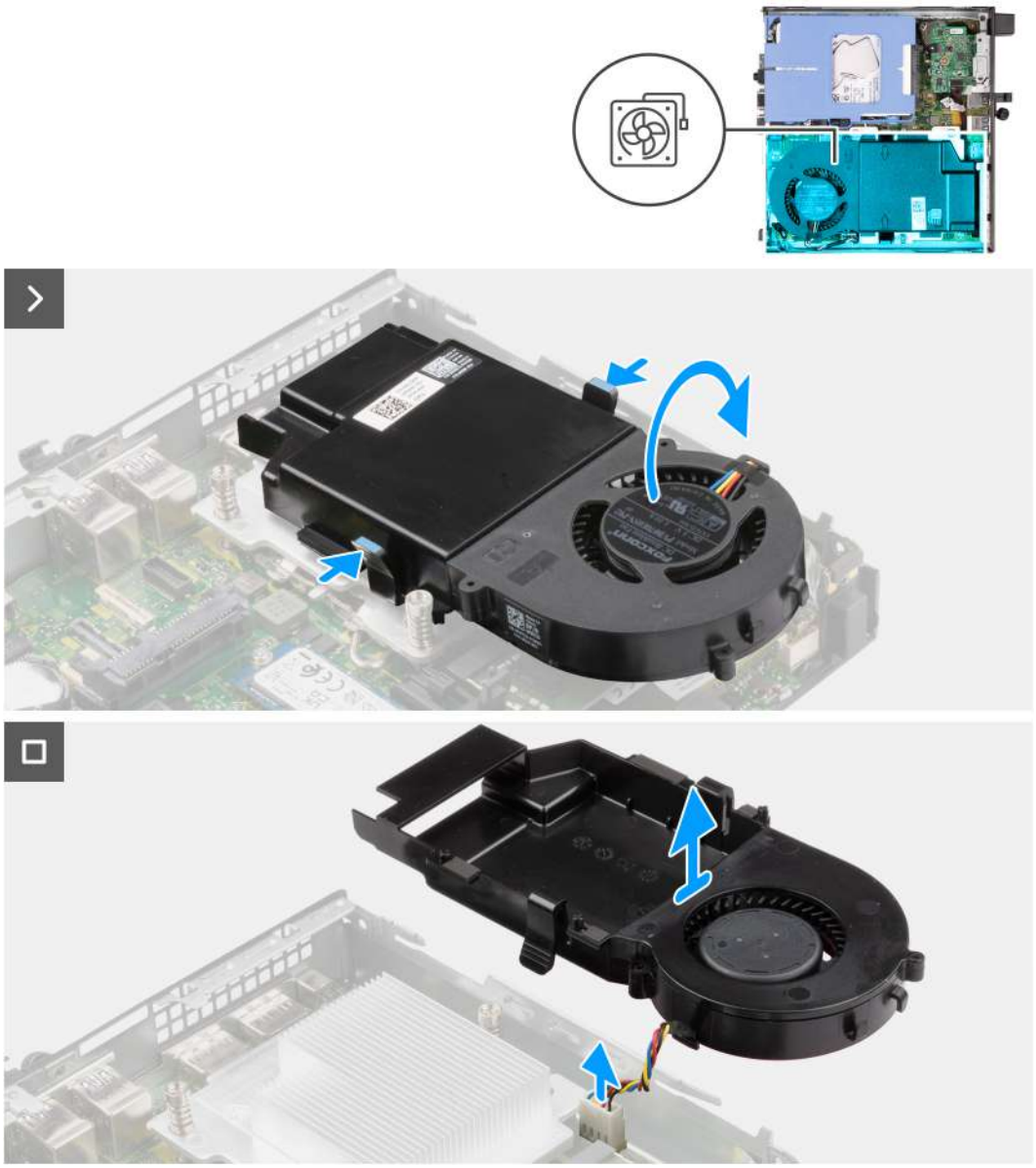
Como remover o ventilador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Mantenha pressionada as abas que fixam o conjunto do ventilador à placa de sistema.
2. Remova o conjunto de ventilador da placa de sistema e segure-o no lugar.
3. Vire o conjunto do ventilador.
4. Desconecte o cabo do ventilador da placa de sistema.
5. Remova o ventilador da cobertura do ventilador.

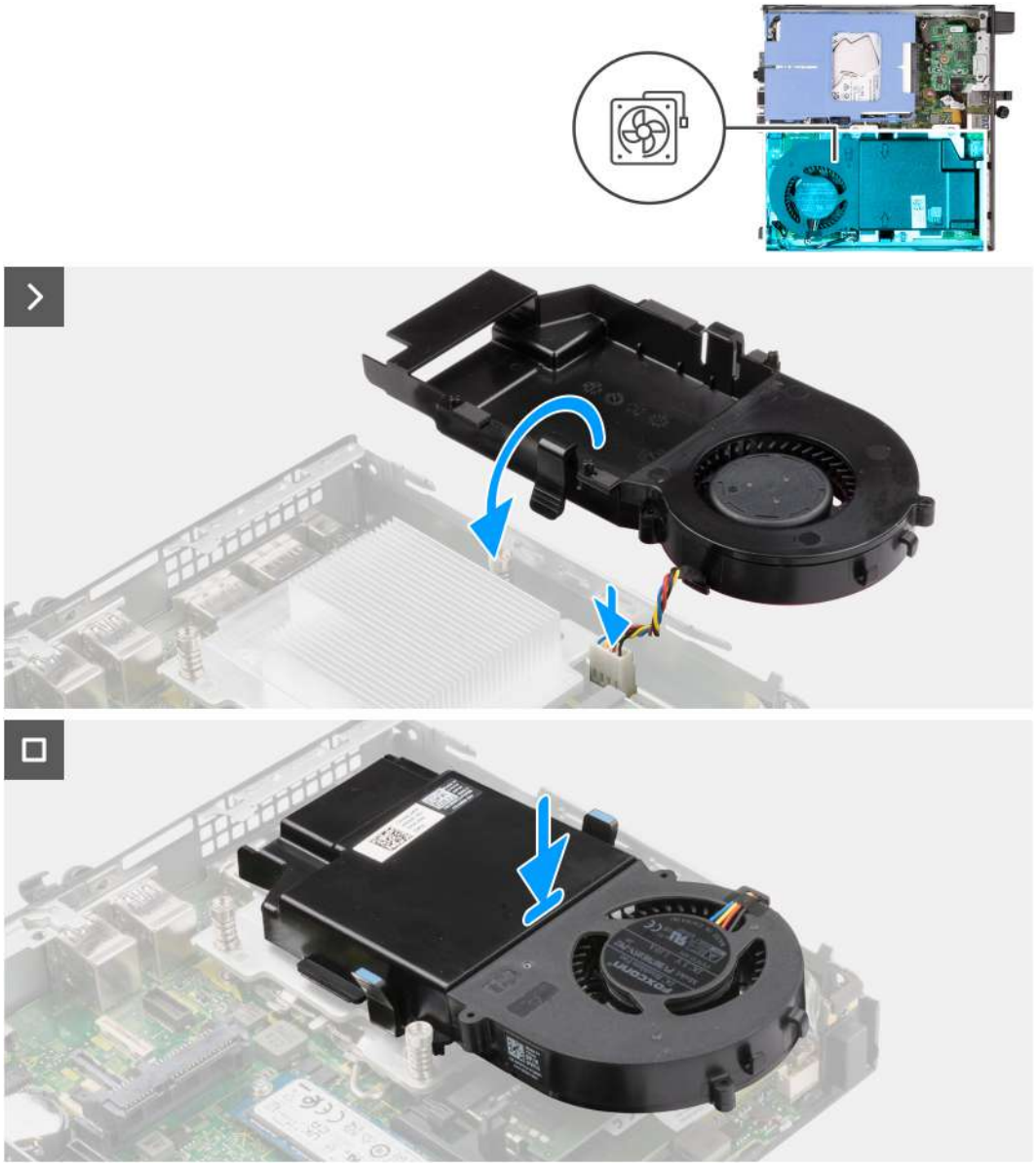
Como instalar o ventilador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o ventilador dentro sobre a cobertura do ventilador.
2. Alinhe as abas no ventilador com os slots na cobertura do ventilador.
3. Encaixe o ventilador no lugar na cobertura do ventilador.
4. Conecte o cabo do ventilador à placa de sistema.
5. Vire o conjunto do ventilador.
6. Pressione e mantenha pressionadas as abas na cobertura do ventilador.
7. Coloque o conjunto do ventilador no slot na placa de sistema e solte as abas.
8. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
9. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
10. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o alto-falante
2. Instale a tampa lateral.
3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Bateria de célula tipo moeda

Como remover a bateria de célula tipo moeda

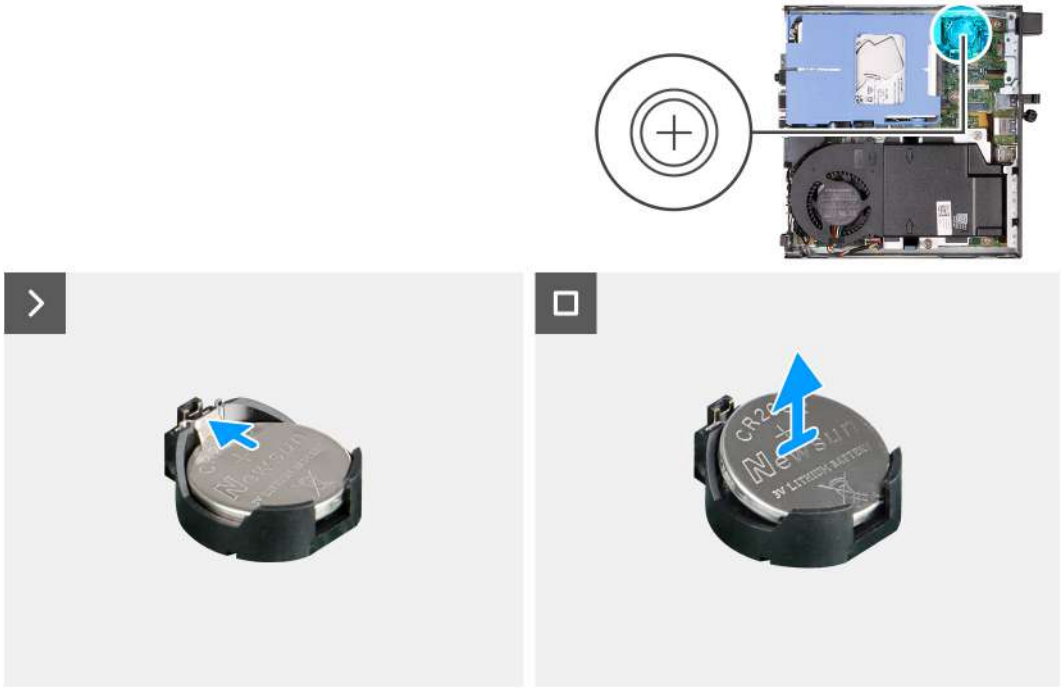
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

NOTA: Remover a bateria de célula tipo moeda repõe as configurações padrão do BIOS. É recomendável que você anote as configurações do BIOS antes de remover a bateria de célula tipo moeda.

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Empurre a alavanca de liberação da bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria de célula tipo moeda para soltar a bateria de célula tipo moeda do soquete.
2. Levante a bateria de célula tipo moeda do soquete.

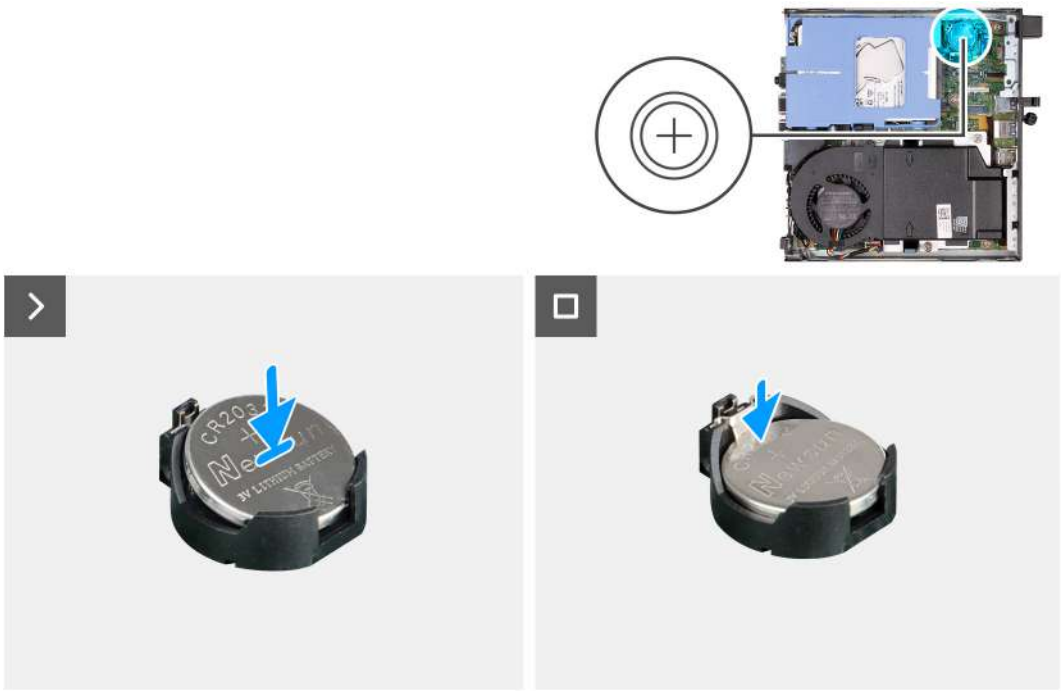
Como instalar a bateria de célula tipo moeda

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

Com o lado positivo voltado (+) voltado para cima, insira a bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria na placa de sistema e encaixe a bateria no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Memória

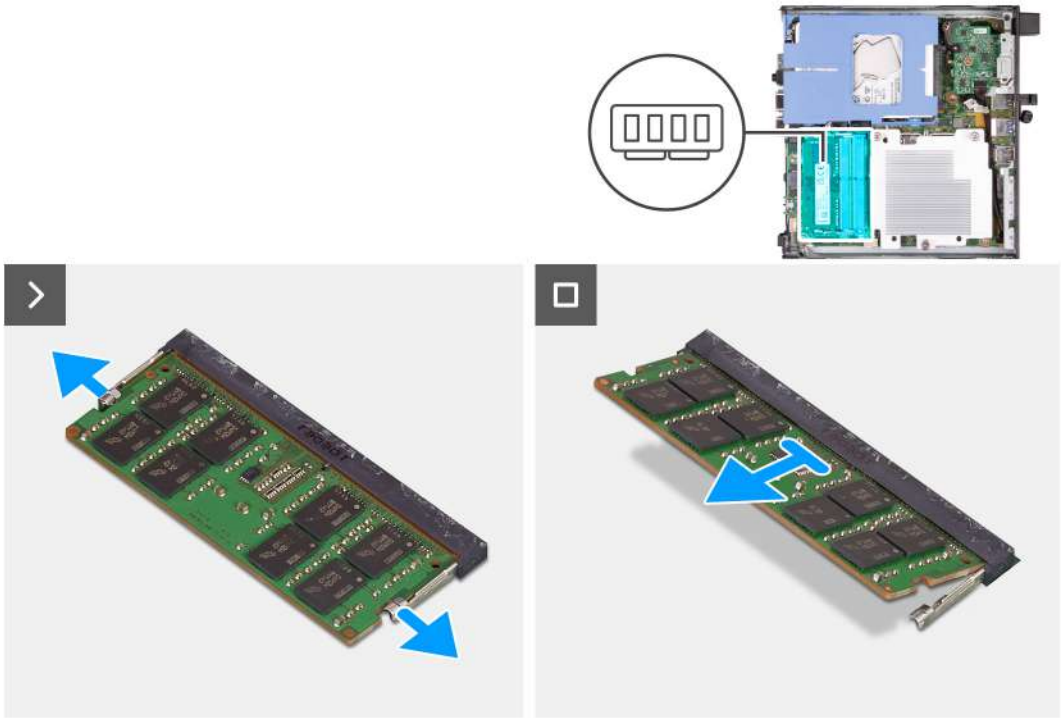
Como remover a memória

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Com cuidado, afaste os clipes de fixação em cada extremidade do slot do módulo de memória.
2. Segure o módulo de memória próximo ao clipe de fixação e, em seguida, remova-o com cuidado do slot do módulo de memória.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 2 para remover todos os outros módulos de memória instalados no computador.

NOTA: Anote o slot e a orientação do módulo de memória para recolocá-lo no slot correto.

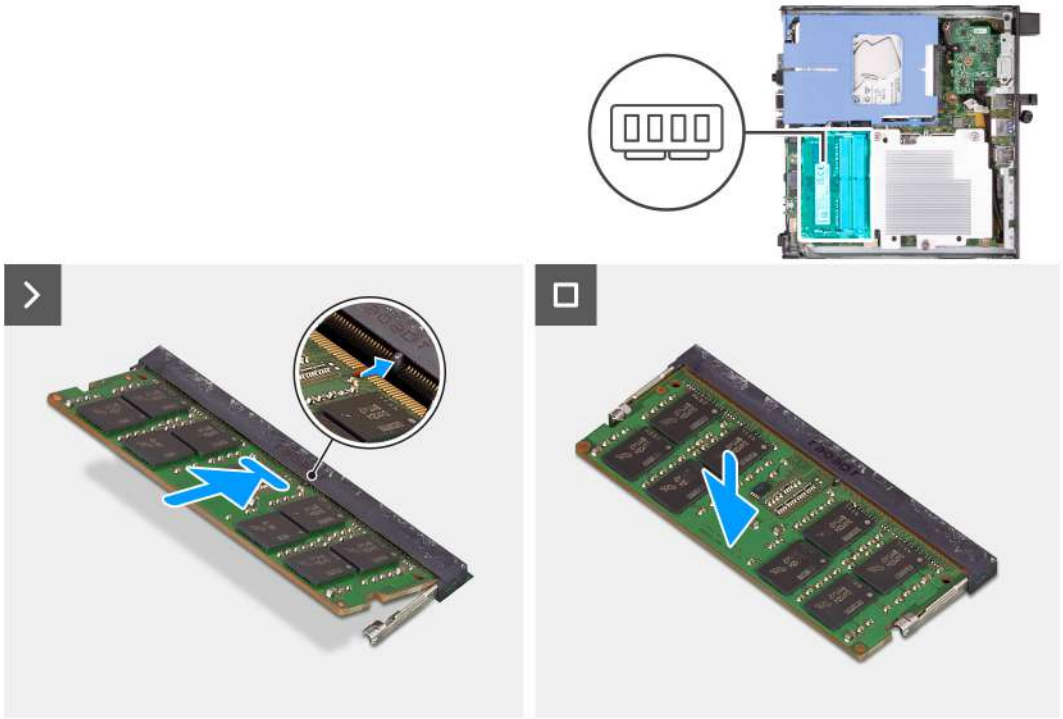
Como instalar a memória

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que os clipes de fixação estejam em uma posição aberta
2. Alinhe o entalhe do módulo de memória com a aba do slot módulo-memória.
3. Pressione o módulo de memória para baixo até encaixá-lo na posição e o clipe de fixação travá-lo no lugar.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 3 ao instalar mais de um módulo de memória no computador.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador do sistema.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

7

Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)

Os componentes substituíveis neste capítulo são FRUs (Field-Replaceable Units).

CUIDADO: As informações nesta seção destinam-se apenas a técnicos de serviço autorizados.

CUIDADO: Para evitar possíveis danos ao componente ou perda de dados, certifique-se de que um técnico de serviço autorizado substitua as unidades substituíveis em campo (FRUs).

CUIDADO: A Dell Technologies recomenda que esse conjunto de reparos, se necessário, seja conduzido por especialistas treinados em reparo técnico.

CUIDADO: Lembre-se de que sua garantia não cobre danos que podem ocorrer durante os cursos de reparos de FRU que não sejam autorizados pela Dell Technologies.

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Dissipador de calor

Como remover o dissipador de calor

Pré-requisitos

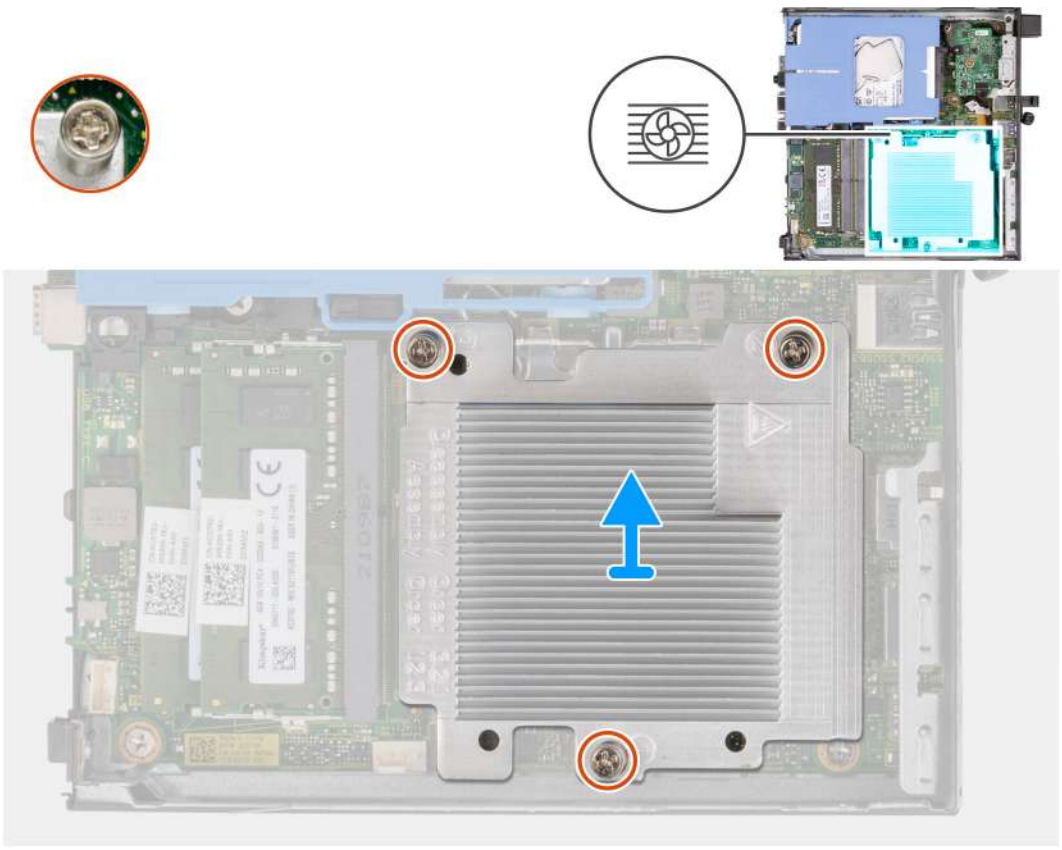
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Na ordem sequencial inversa (3>2>1), solte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Levante o dissipador de calor da placa de sistema.

Como instalar o dissipador de calor

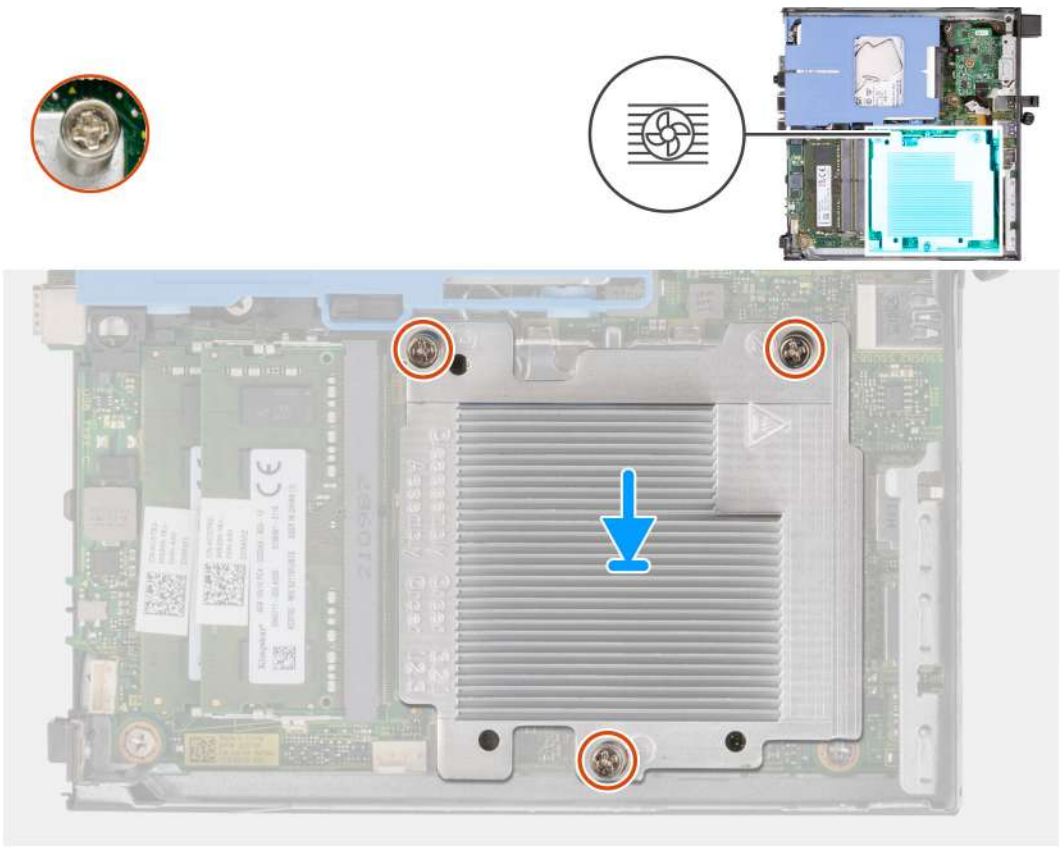
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Alinhe os orifícios dos parafusos no dissipador de calor com os orifícios correspondentes na placa de sistema.
3. Em ordem sequencial (1>2>3), aperte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador do sistema.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)

Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

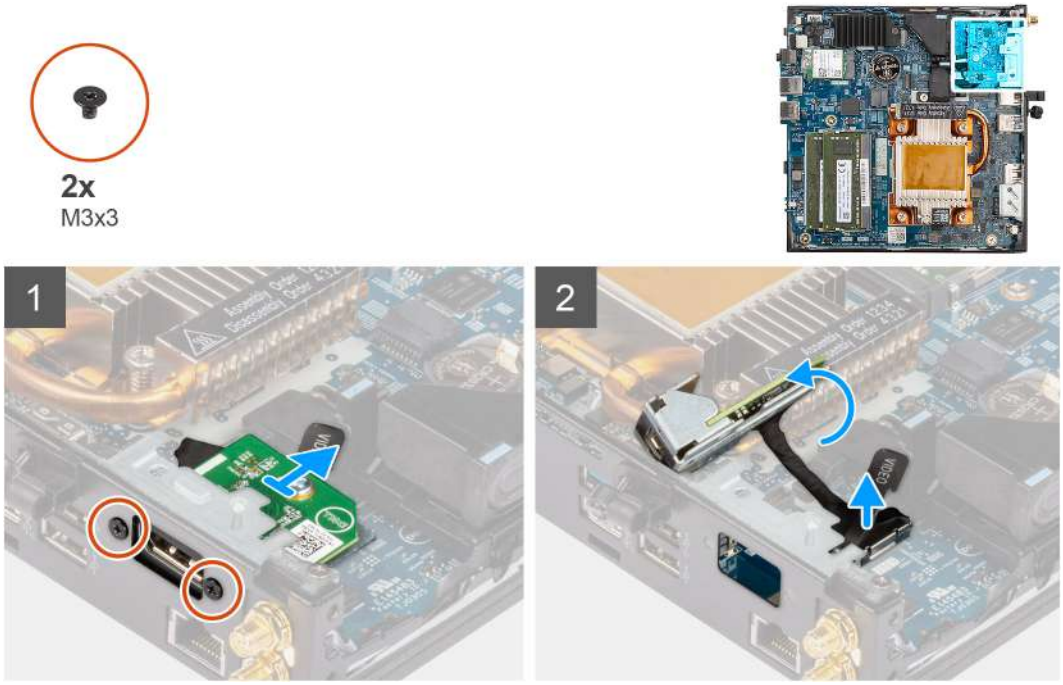
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

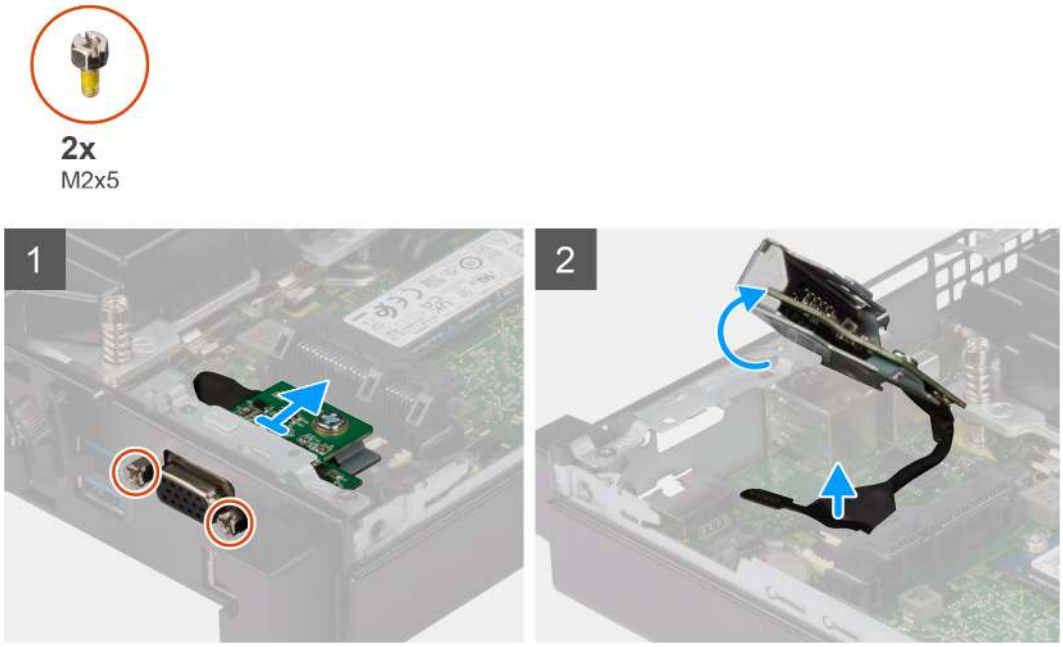
Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de remoção são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Remova os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.
2. Desconecte o cabo do módulo de E/S do conector na placa de sistema.
3. Remova o módulo de E/S opcional do computador.

Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

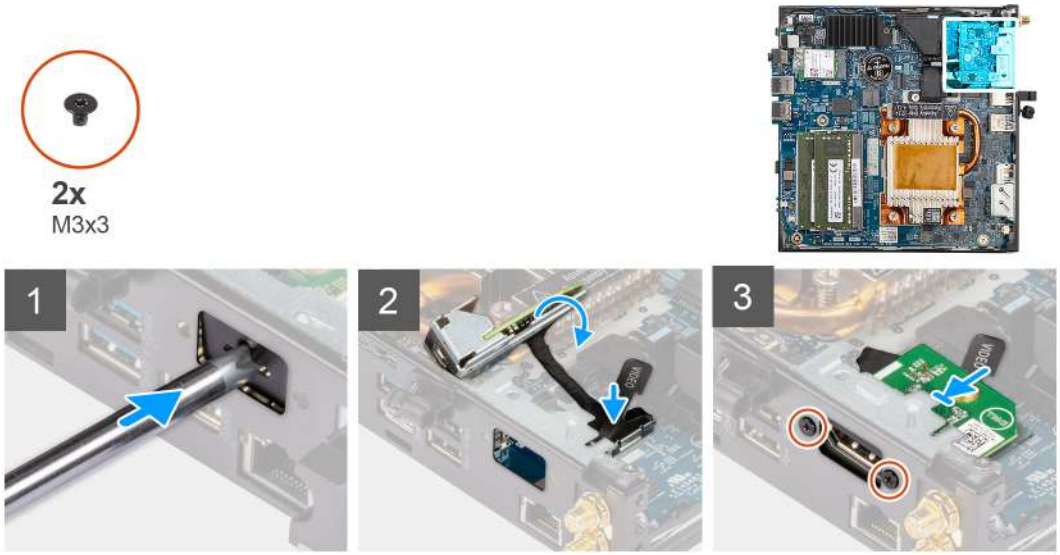
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de instalação são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Insira o módulo de E/S opcional em seu slot pela parte interna do computador.

3. Conecte o cabo de E/S ao conector na placa de sistema.
4. Recoloque os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulo Type-C opcional

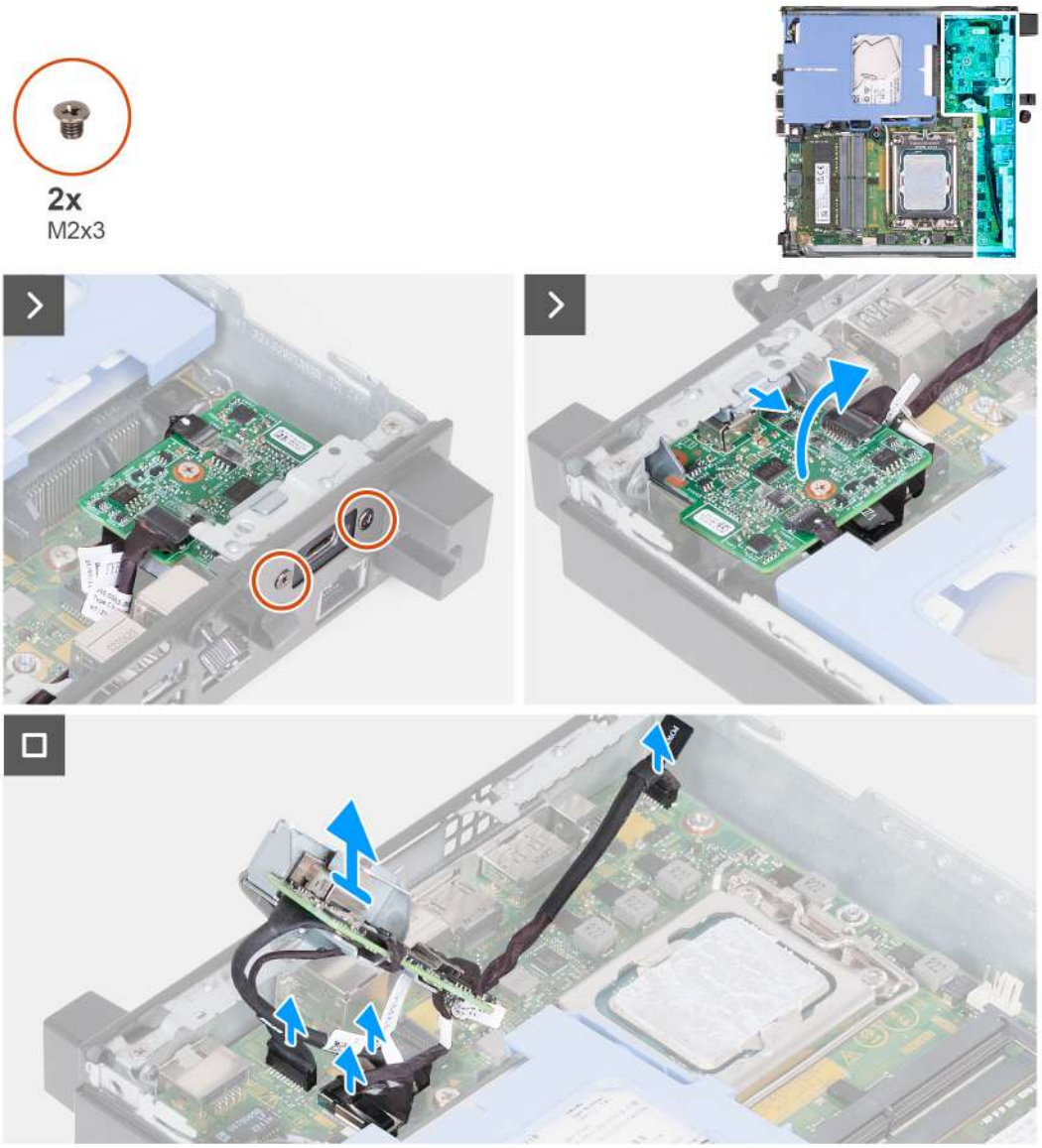
Como remover o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.
2. Remova o módulo Type-C opcional de seu respectivo slot no chassi.
3. Levante e segure o módulo Type-C opcional em um lugar acima da placa de sistema.
4. Desconecte o cabo do DisplayPort Type-C da placa de sistema.
5. Desconecte o cabo USB Type-C da placa de sistema.
6. Desconecte o cabo de alimentação Type-C da placa de sistema.
7. Desconecte o cabo de sinal Type-C da placa de sistema.
8. Remova o módulo Type-C opcional do computador.

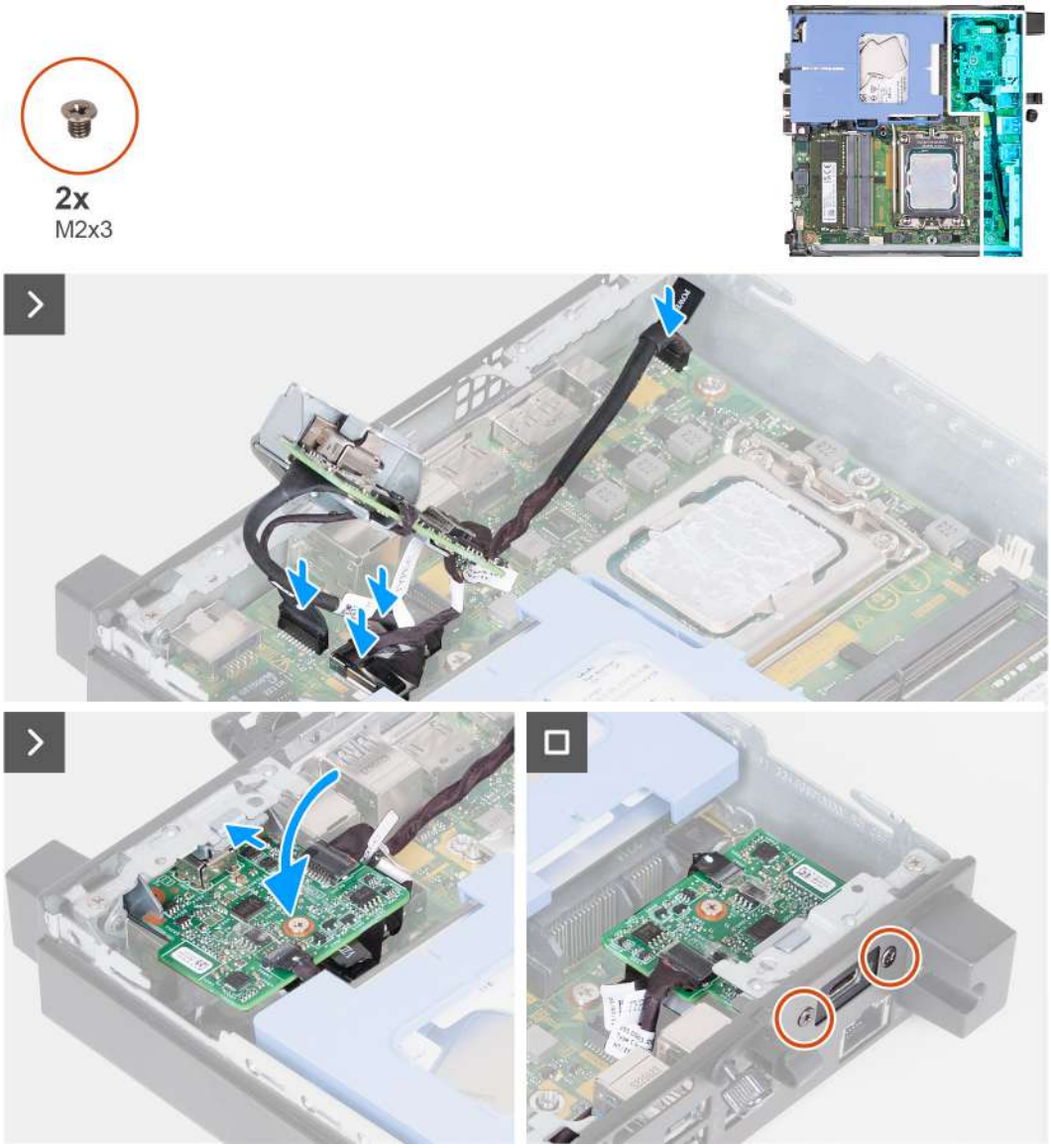
Como instalar o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Conecte o cabo da DisplayPort Type-C à placa de sistema.
3. Conecte o cabo USB Type-C à placa de sistema.
4. Conecte o cabo de alimentação Type-C na placa de sistema.
5. Conecte o cabo de sinal Type-C à placa de sistema.
6. Insira o módulo Type-C opcional em seu slot pela parte interna do computador.
7. Recoloque os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Processador

Como remover o processador

Pré-requisitos

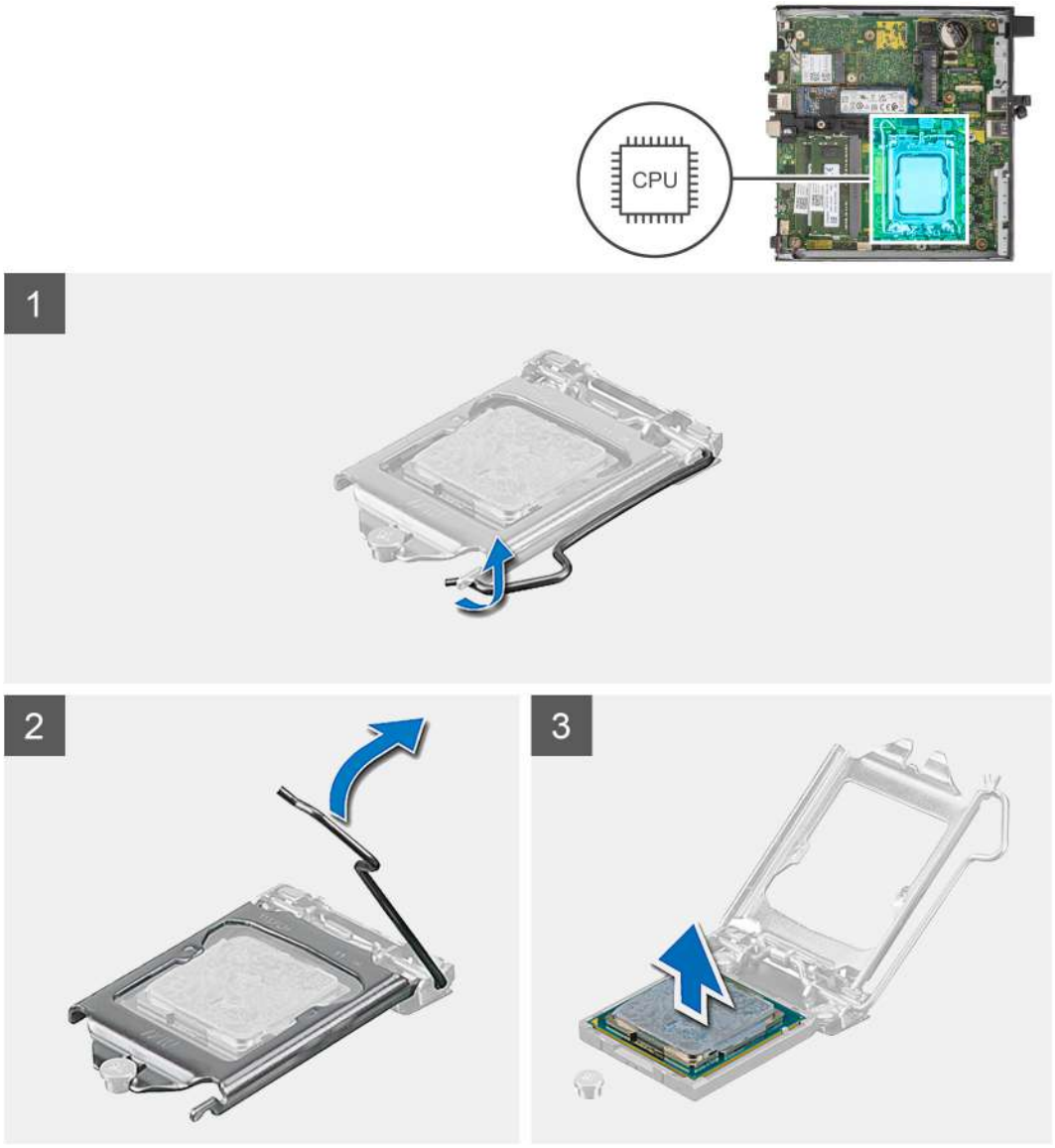
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Para remover o alto-falante.
5. Remova o ventilador.
6. Remova o dissipador de calor.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Pressione a alavanca de liberação para baixo e para fora do processador a fim de liberá-la da aba de fixação.
2. Estenda completamente a alavanca de liberação e abra a tampa do processador.

   CUIDADO: Ao remover o processador, não deixe cair nenhum objeto sobre os pinos no interior do soquete e nem os toque.

3. Levante cuidadosamente o processador do respectivo soquete.

Como instalar o processador

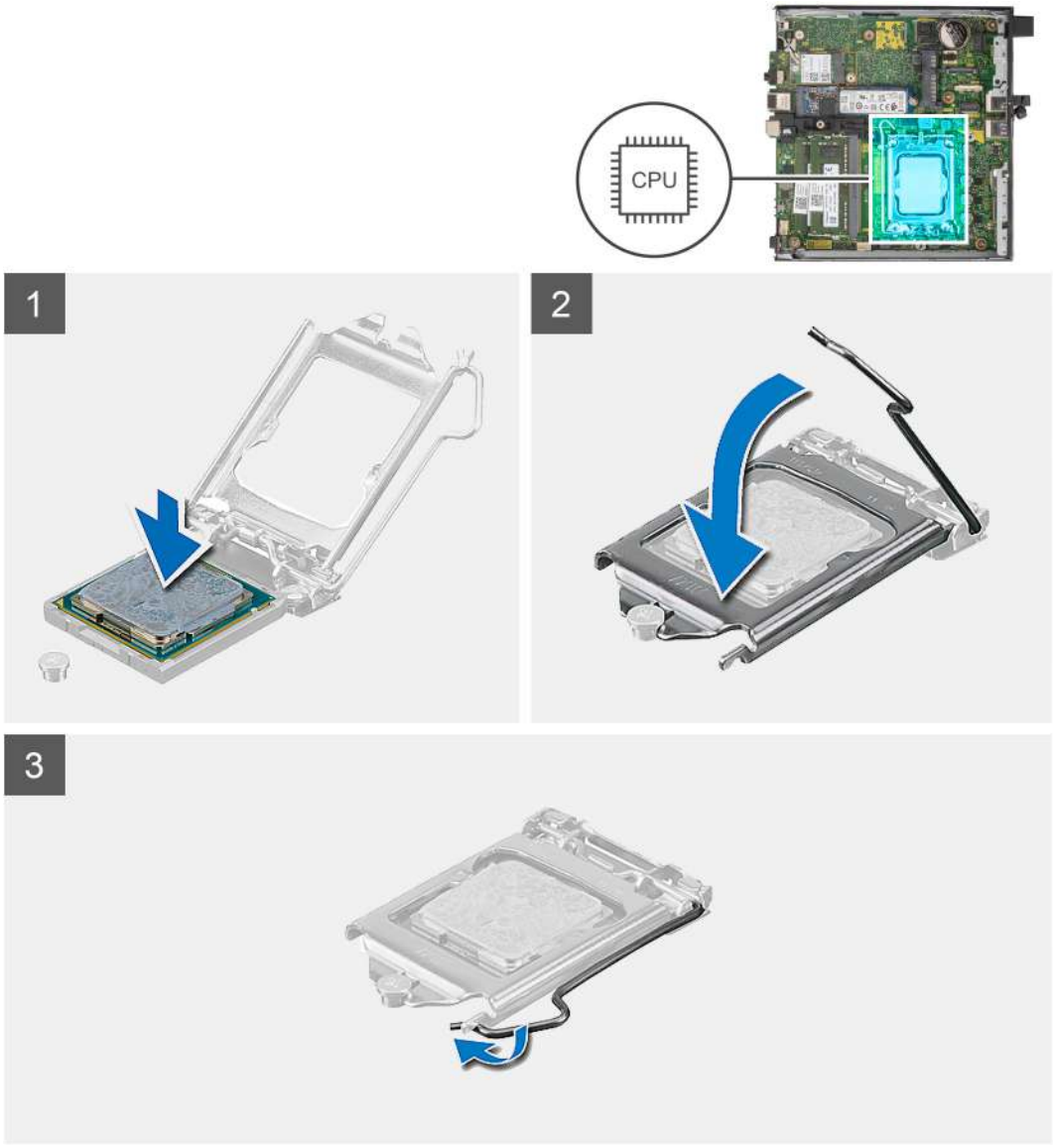
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que a alavanca de liberação no soquete do processador está totalmente estendida na posição aberta.

   NOTA: O canto do pino 1 do processador tem um triângulo que se alinha ao triângulo no canto do pino 1 do soquete do processador. Quando o processador está assentado corretamente, todos os quatro cantos ficam alinhados no mesmo nível. Se um ou mais cantos do processador estiver(em) mais alto(s) que os outros, isso significa que o processador não está encaixado corretamente.

2. Alinhe os entalhes no processador com as abas no soquete do processador e coloque o processador no soquete do processador.

   CUIDADO: Certifique-se de que o entalhe da tampa do processador esteja posicionado sob a haste de alinhamento.

3. Quando o processador estiver totalmente encaixado no soquete, gire a alavanca de liberação para baixo e coloque-a sob a aba na tampa do processador.

Próximas etapas

1. Instale o dissipador de calor.
2. Instale o ventilador do sistema.
3. Instale o alto-falante
4. Instale o disco rígido, se necessário.
5. Instale a tampa lateral.

6. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Placa de sistema

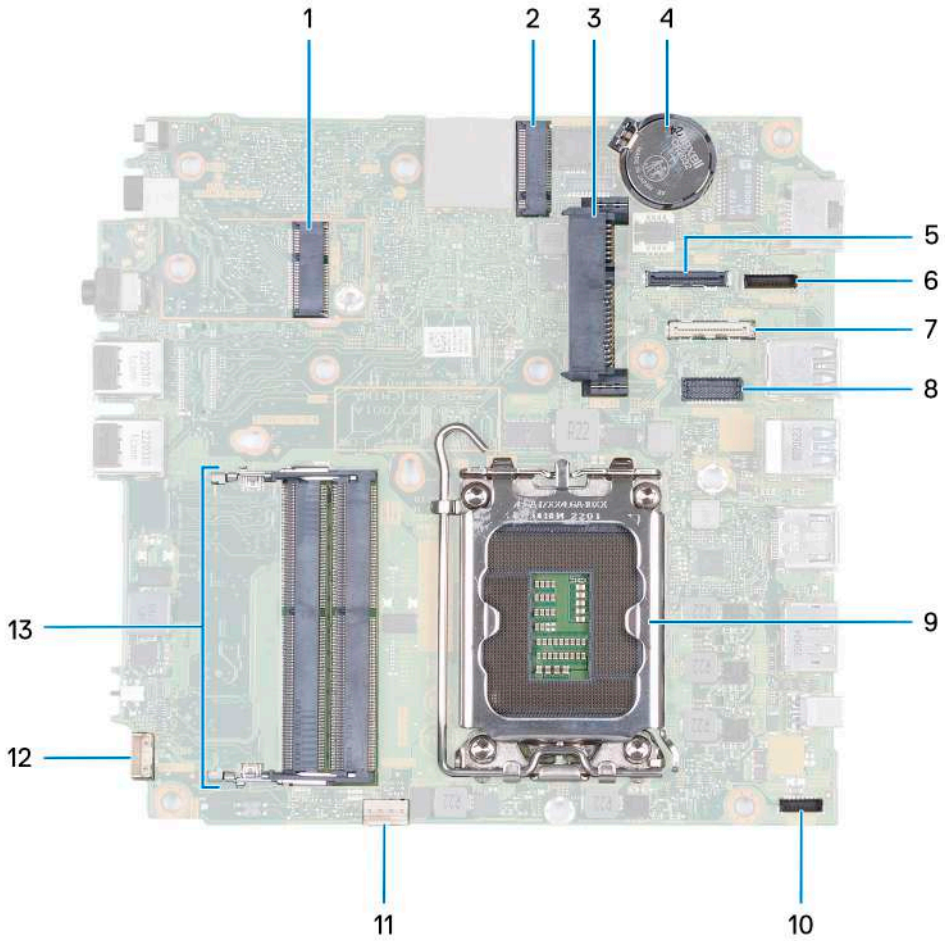
Como remover a placa de sistema

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a bateria de célula tipo moeda.
5. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
6. Remova a placa sem fio.
7. Para remover o alto-falante.
8. Remova o ventilador.
9. Remova a memória.
10. Remova o dissipador de calor.
11. Remova o processador.
12. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.

Sobre esta tarefa

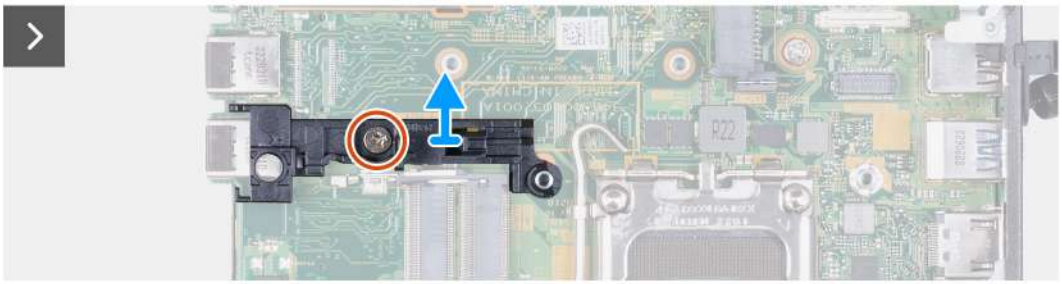
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

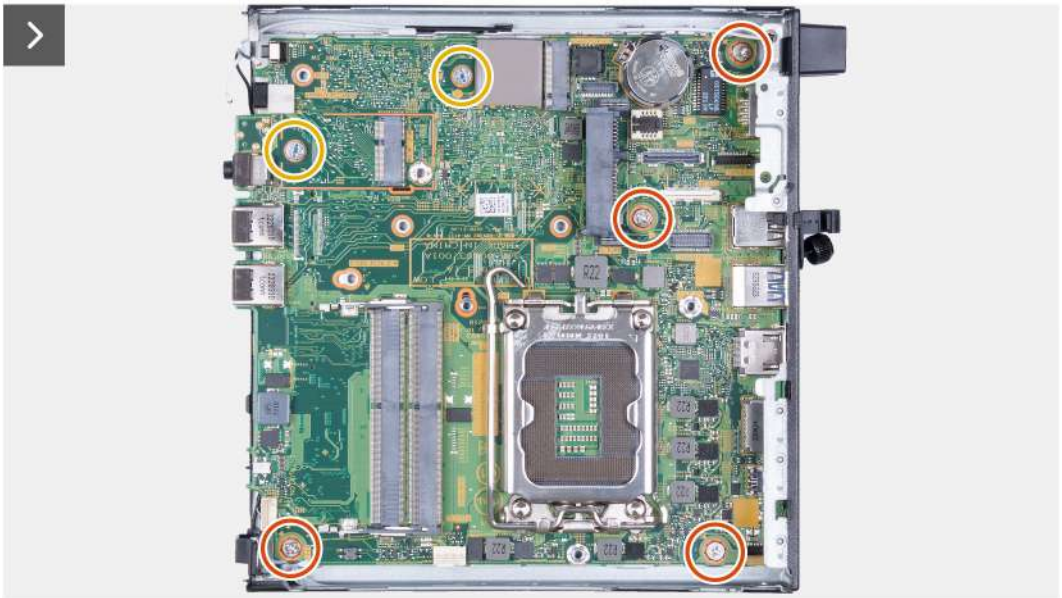


1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de remoção.









Etapas

1. Remova o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.
2. Remova o suporte de apoio do alto-falante da placa de sistema.
3. Remova os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
4. Remova os três parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
5. Levante a placa de sistema levemente inclinada e remova-a do chassi.

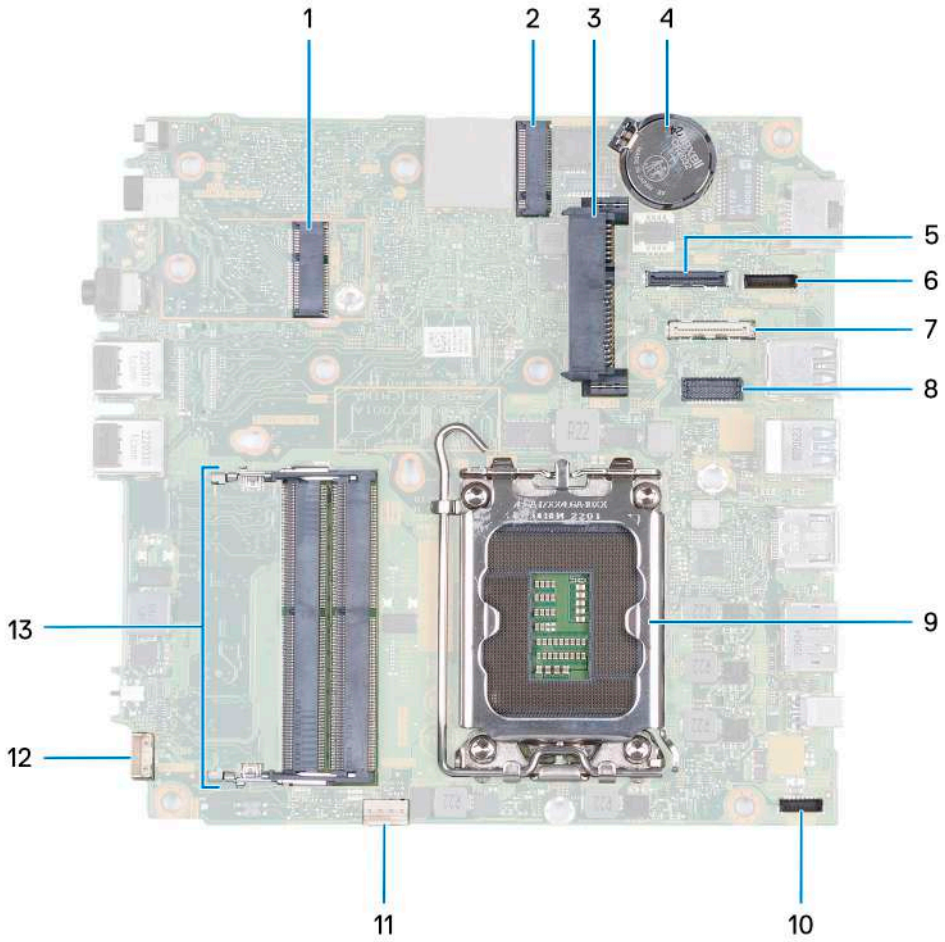
Como instalar a placa de sistema

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

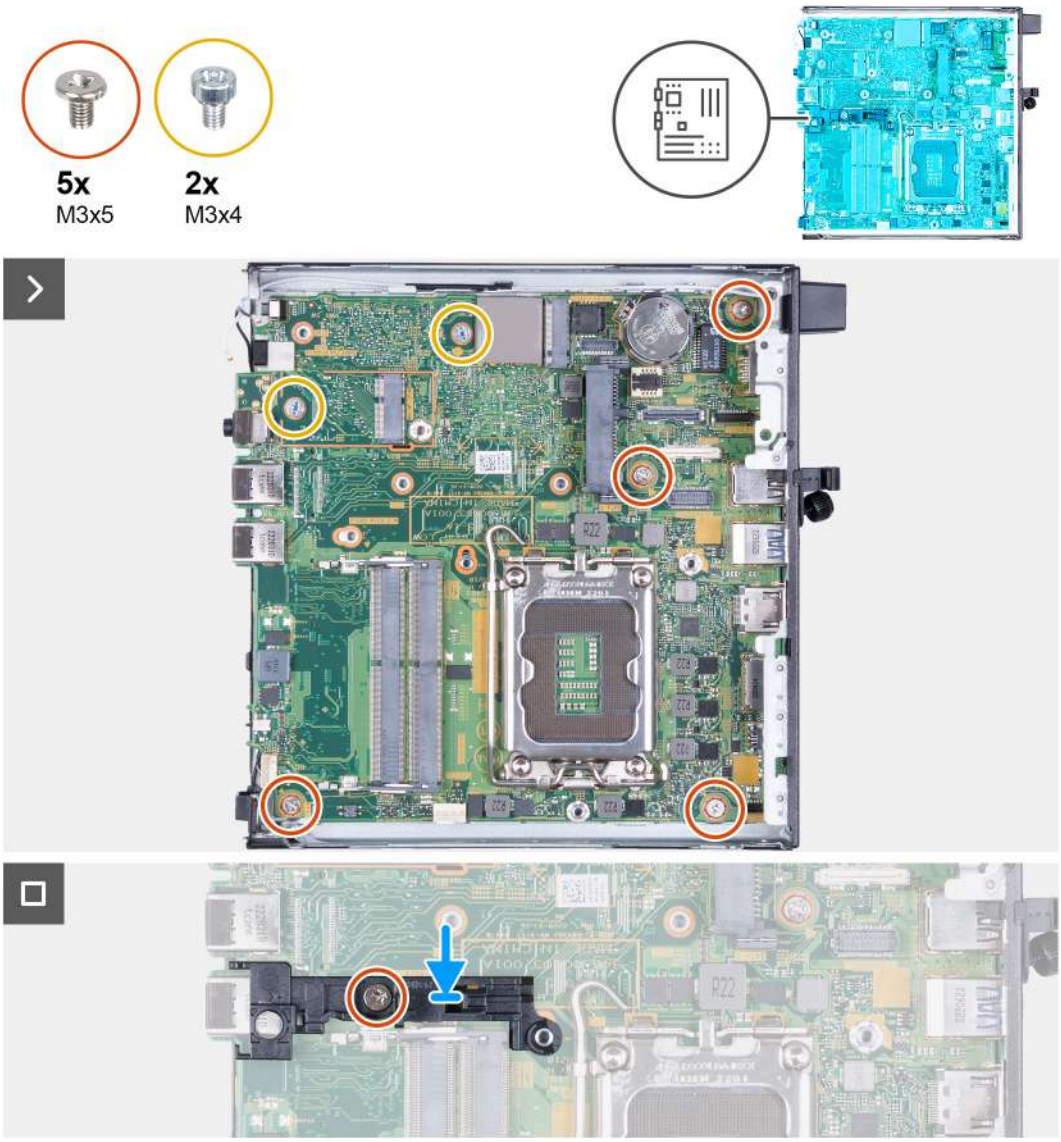
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.



1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Incline a placa de sistema e insira a parte frontal pela parte da frente do chassi.
2. Coloque a placa de sistema no chassi.
3. Alinhe os orifícios dos parafusos na placa de sistema aos orifícios dos parafusos no chassi.
4. Recoloque os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
5. Recoloque os dois parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
6. Coloque o suporte de apoio do alto-falante na placa de sistema.
7. Alinhe os orifícios do parafuso no suporte de apoio do alto-falante com os orifícios do parafuso na placa de sistema.
8. Recoloque o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
2. Instale o processador.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale a memória.
5. Instale o ventilador do sistema.
6. Instale o alto-falante
7. Instale a placa de rede sem fio.
8. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.

9. Instale a bateria de célula tipo moeda.
10. Instale o disco rígido, se necessário.
11. Instale a tampa lateral.
12. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Antena interna

Como remover o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
5. Remova a placa sem fio.
6. Para remover o alto-falante.
7. Remova o ventilador.
8. Remova o dissipador de calor.
9. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, o que for aplicável.
10. Remova a placa de sistema.

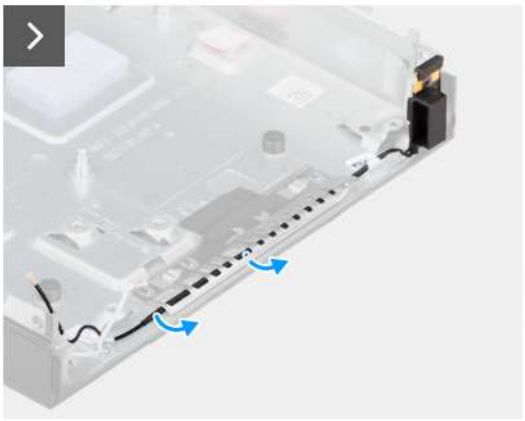
NOTA: A placa de sistema pode ser removida com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados

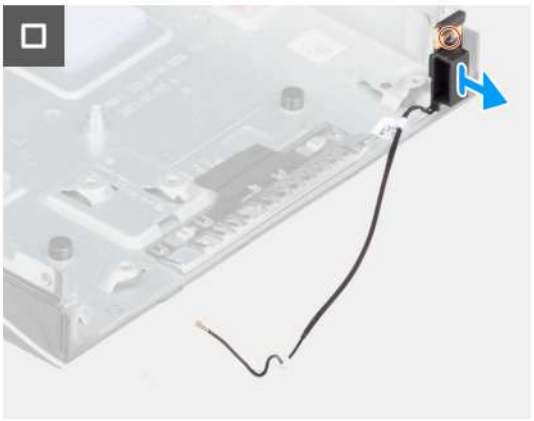
.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de remoção.







Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi.
2. Solte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Remova o módulo da antena (cabo preto) do chassi.

Como instalar o módulo da antena (cabo preto)

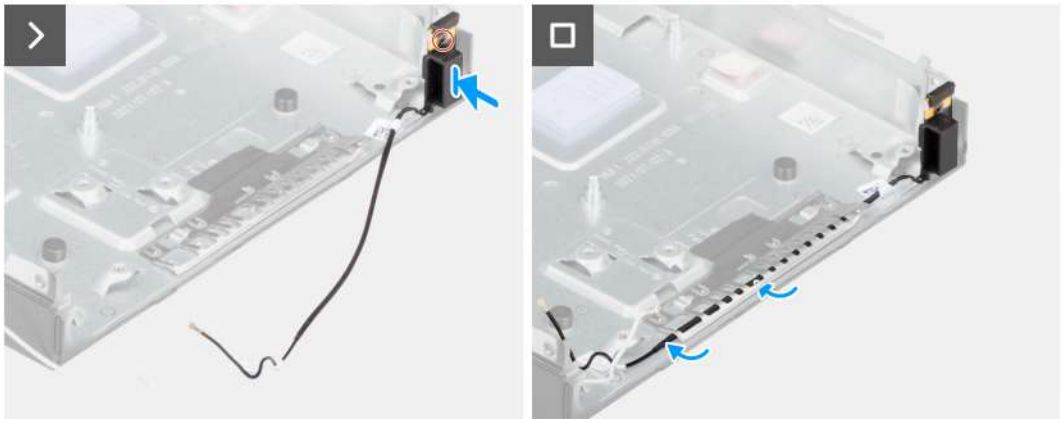
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Coloque o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
2. Alinhe o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo preto) ao orifício correspondente no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
4. Passe o cabo da antena pelas guias no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de sistema

   NOTA: A placa de sistema pode ser instalada com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados.
2. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale o ventilador do sistema.
5. Instale o alto-falante
6. Instale a placa de rede sem fio.
7. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
8. Instale o disco rígido, se necessário.
9. Instale a tampa lateral.
10. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

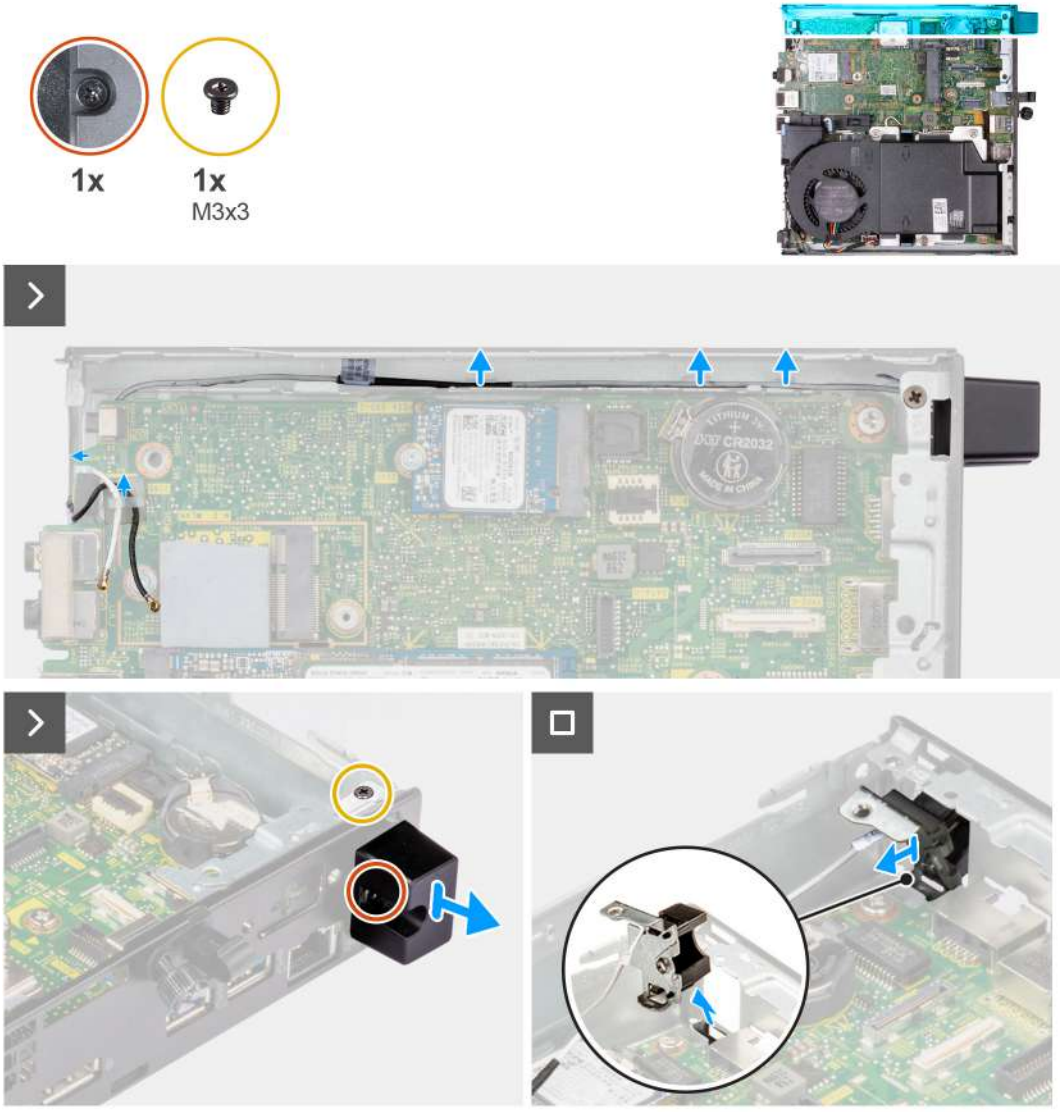
Como remover o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi e na placa de sistema.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Preste atenção no parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
4. Empurre o módulo da antena (cabo branco) pelo slot no chassi.
5. Remova o módulo da antena (cabo branco) do chassi.

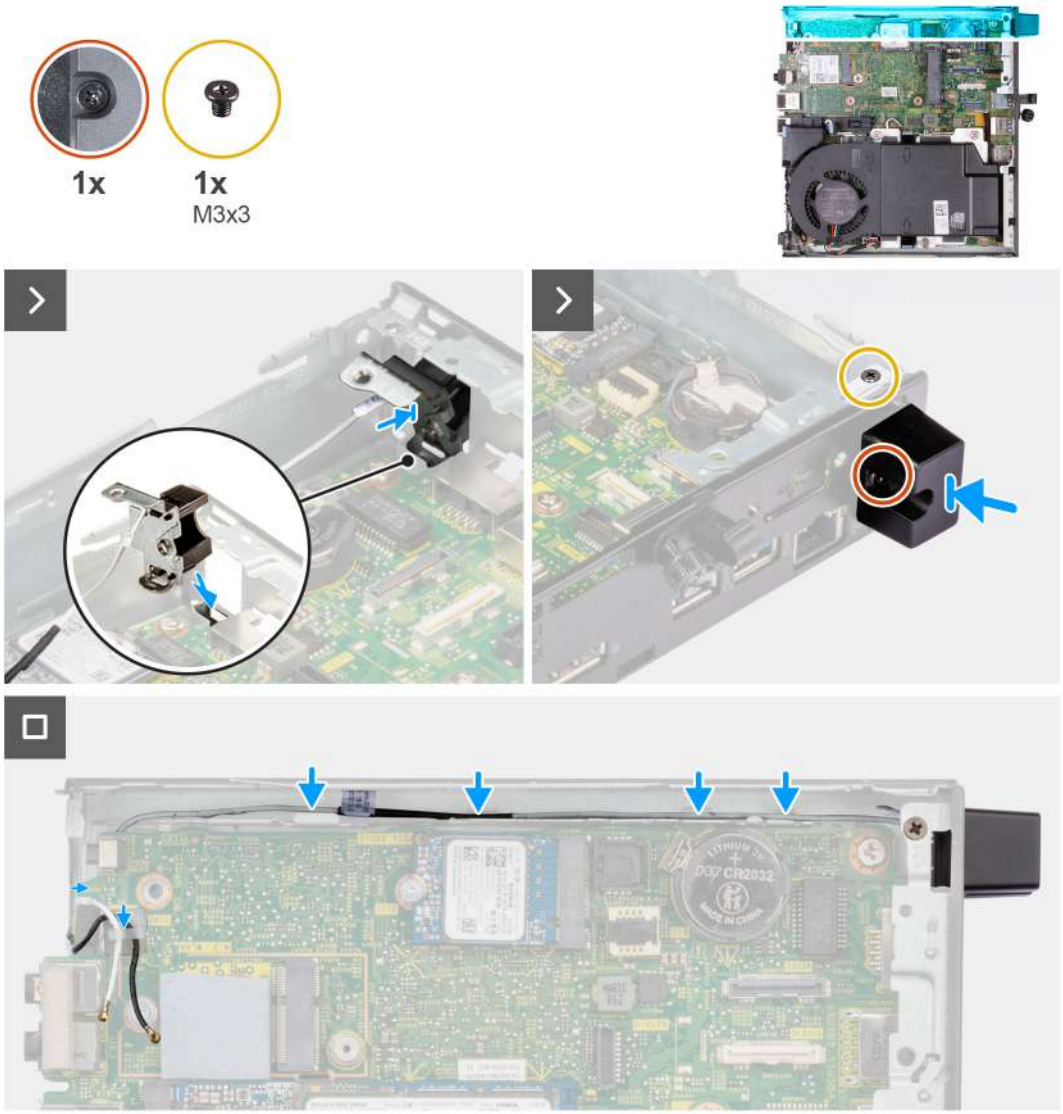
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Pressione o módulo da antena (cabo branco) no slot no chassi.
2. Alinhe o orifício e o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo branco) aos orifícios no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) no chassi.
4. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
5. Passe os cabos de antena pelas guias de roteamento no chassi e na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.

3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a placa sem fio.

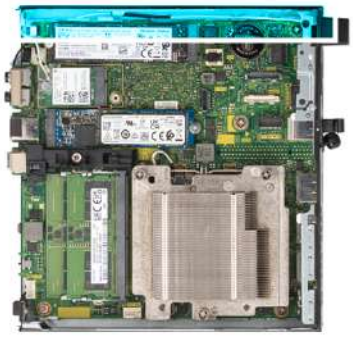
Sobre esta tarefa

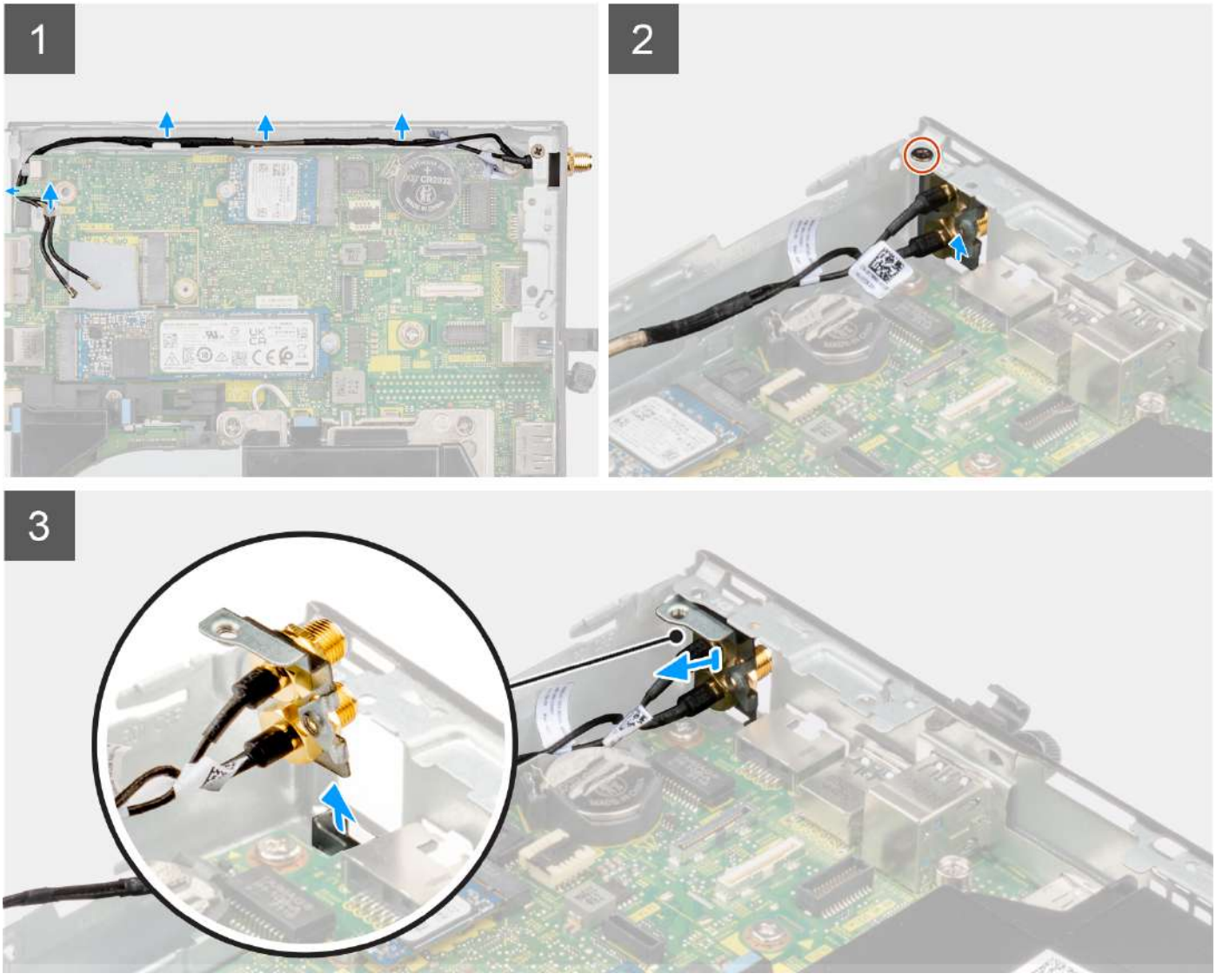
As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.



1x
M3x3





Etapas

1. Remova os cabos do conjunto de antena SMA das guias no chassi.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto de antena SMA no chassi.
3. Empurre o conjunto da antena SMA para dentro da abertura na parte traseira e levante-o para removê-lo do chassi.

Como instalar o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

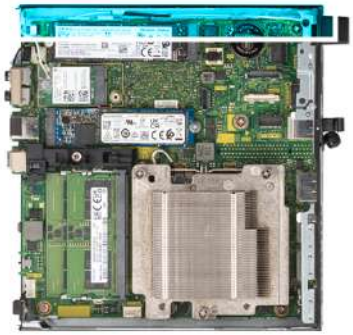
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

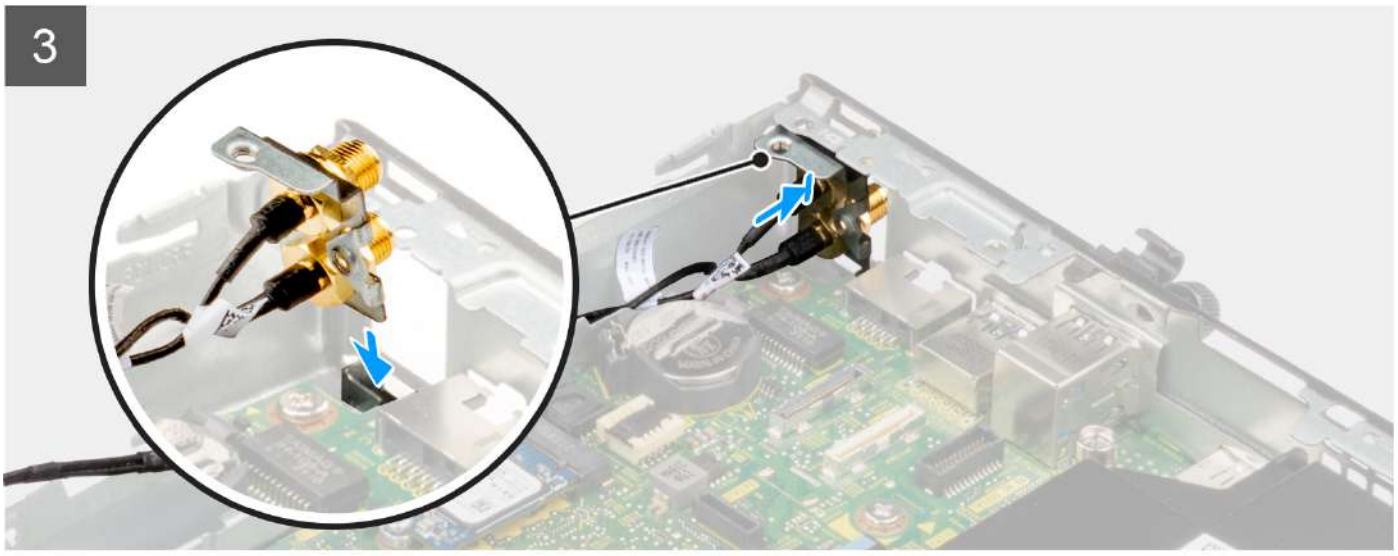
Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

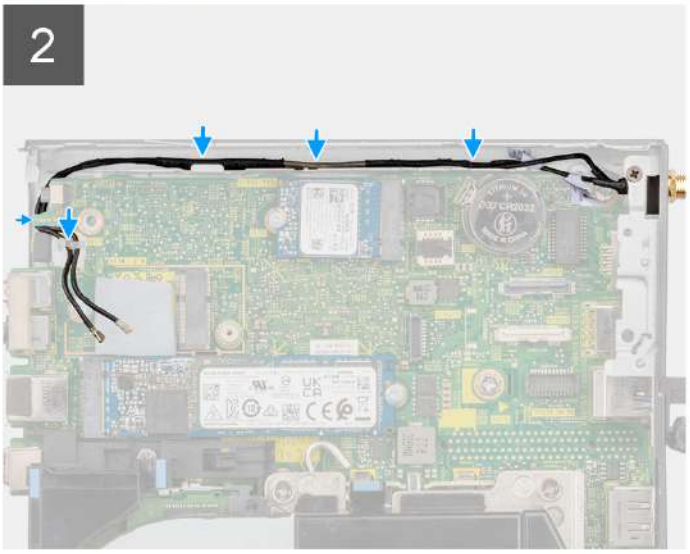
NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.











Etapas

1. Remova os preenchimentos na tampa lateral.
2. Incline o conjunto da antena SMA.
3. Alinhe e coloque o suporte da antena na placa de sistema.
4. Insira o conjunto da antena SMA na abertura da parte traseira.
5. Alinhe o orifício do parafuso no conjunto da antena SMA com o orifício correspondente na parte traseira.
6. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto da antena SMA no chassi.
7. Passe os cabos do conjunto de antena SMA pelas guias de passagem no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de rede sem fio.
2. Instale o disco rígido, se necessário.
3. Instale a tampa lateral.
4. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

8

Software

Este capítulo apresenta em detalhes os sistemas operacionais compatíveis, além de instruções sobre como instalar os drivers.

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Drivers e downloads

Durante a solução de problemas, o download ou a instalação de drivers, é recomendável que você leia o artigo da base de conhecimento da Dell 000123347, FAQ sobre drivers e downloads.

9

Configuração do BIOS

CUIDADO: A menos que você seja um usuário experiente, não altere as configurações no programa de configuração do BIOS. Certas alterações podem fazer com que o computador funcione de modo incorreto.

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não ser exibidos.

NOTA: Antes de alterar o programa de configuração do BIOS, recomenda-se que você anote as informações da tela do programa de configuração do BIOS para referência futura.

Use o programa de configuração do BIOS para os seguintes fins:

- Obter informações sobre o hardware instalado em seu computador, como a quantidade de memória RAM e o tamanho da unidade de disco rígido.
- Alterar as informações de configuração do sistema.
- Definir ou alterar uma opção selecionável pelo usuário, como a senha do usuário, tipo da unidade de disco rígido instalada e habilitar ou desabilitar os dispositivos de base.

Entrar no programa de configuração do BIOS

Sobre esta tarefa

Ligue (ou reinicie) o computador e pressione F2 imediatamente.

Teclas de navegação

NOTA: Para a maioria das opções de configuração do sistema, as alterações efetuadas são registradas, mas elas só serão aplicadas quando o sistema for reiniciado.

Tabela 25. Teclas de navegação

Teclas	Navegação
Seta para cima	Passa para o campo anterior.
Seta para baixo	Passa para o próximo campo.
Enter	Seleciona um valor no campo selecionado (se aplicável) ou segue o link no campo.
Barra de espaço	Expande ou recolhe uma lista suspensa, se aplicável.
Guia	Passa para a próxima área de foco. **NOTA:** Somente para o navegador gráfico padrão.
Esc	Passa para a página anterior até que você veja a tela principal. Pressione Esc na tela principal para exibir uma mensagem que pede para salvar as mudanças feitas e reiniciar o sistema.

Menu de inicialização para uma única vez

Para especificar o **Menu de inicialização para uma única vez**, ligue o computador e, em seguida, pressione F12 imediatamente.

NOTA: É recomendável desligar o computador se ele estiver ligado.

O menu de inicialização a ser executada uma única vez exibe os dispositivos dos quais você pode inicializar, incluindo a opção de diagnóstico. As opções do menu de inicialização são:

- Unidade removível (se disponível)
- Unidade STXXXX (se disponível)

  NOTA: XXX identifica o número da unidade SATA.
- Unidade óptica (se disponível)
- Unidade de disco rígido SATA (se disponível)
- Diagnóstico

A tela da sequência de boot exibe também a opção de acessar a tela da configuração do sistema.

Opções de configuração do sistema

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não aparecer.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information

Overview	
BIOS Version	Exibe o número da versão do BIOS.
Service Tag	Exibe a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Exibe a etiqueta de inventário do computador.
Manufacture Date	Exibe a data de fabricação do computador.
Ownership Date	Exibe a data de aquisição do computador.
Express Service Code	Exibe o código de serviço expresso do computador.
Ownership Tag	Exibe a etiqueta de propriedade do computador.
Signed Firmware Update	Exibe se a atualização de firmware assinado está habilitada no computador.
Processor Information	
Processor Type	Exibe o tipo de processador.
Maximum Clock Speed	Exibe a velocidade máxima do relógio do processador.
Minimum Clock Speed	Exibe a velocidade mínima do relógio do processador.
Current Clock Speed	Exibe a velocidade atual do relógio do processador.
Core Count	Exibe o número de núcleos no processador.
Processor ID	Exibe o código de identificação do processador.
Processor L2 Cache	Exibe o tamanho do cache L2 do processador.
Processor L3 Cache	Exibe o tamanho do cache L3 do processador.
Microcode Version	Exibe a versão do microcódigo.
Intel Hyper-Threading Capable	Exibe se o processador é compatível com Hyper-Threading (HT).
64-Bit Technology	Exibe se a tecnologia de 64 bits é usada.
Memory Information	
Memory Installed	Exibe o total de memória instalada no computador.
Memory Available	Exibe o total de memória disponível no computador.
Memory Speed	Exibe a velocidade da memória.
Memory Channel Mode	Exibe o modo single ou dual channel.
Memory Technology	Exibe a tecnologia utilizada para a memória.
DIMM 1 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 1.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information (continuação)

Overview	
DIMM 2 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 2.
Devices Information	
Video Controller	Exibe o tipo do controlador de vídeo do computador.
Video Memory	Exibe informações da memória de vídeo do computador.
Wi-Fi Device	Exibe informações do dispositivo de rede sem fio do computador.
Native Resolution	Exibe a resolução nativa do computador.
Video BIOS Version	Exibe a versão do BIOS de vídeo do computador.
Audio Controller	Exibe informações do controlador de áudio do computador.
Bluetooth Device	Exibe as informações do dispositivo Bluetooth do computador.
LOM MAC Address	Exibe o endereço MAC da LAN na placa-mãe (LOM) do computador.
Slot 1	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 2	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 3	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.

Tabela 27. Opções de configuração do sistema — menu Boot Configuration

Boot Configuration	
Boot Sequence	
Boot Mode: UEFI only	Exibe o modo de inicialização.
Boot Sequence	Exibe a sequência de boot.
Force PXE On Next Boot	Ativa ou desativa o recurso Force PXE na próxima inicialização.
Secure Boot	
Enable Secure Boot	Ativa ou desativa o recurso de inicialização segura. Por padrão, a opção não está ativada.
Enable Microsoft UEFI CA	Ative ou desative a Autoridade de Certificação UEFI da Microsoft. Por padrão, a opção está ativada. ⚠ **CUIDADO: Desativar a autoridade de certificação UEFI da Microsoft pode fazer com que o sistema não consiga inicializar. A placa gráfica do sistema pode não funcionar, alguns dispositivos podem não funcionar corretamente e o sistema pode ficar irrecuperável.**
Secure Boot Mode	Altere as opções do modo de inicialização segura. Por padrão, o **Deployed Mode** está ativado.
Expert Key Management	
Enable Custom Mode	Ative ou desative o modo personalizado. Por padrão, a opção **custom mode** não está ativada.
Custom Mode Key Management	Selecione os valores personalizados para o gerenciamento de chaves especializadas.

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices

Integrated Devices	
Date/Time	Exibe a data atual no formato MM/DD/AAAA e a hora atual no formato HH:MM:SS AM/PM.
Memory Mapped I/O above 4 Gig	

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices (continuação)

Integrated Devices	
Memory Mapped I/O above 4 Gig	Permite que dispositivos PCI compatíveis com 64 bits sejam decodificados acima de 4 GB de espaço de endereço, liberando recursos de memória abaixo de 4 GB. Por padrão, esta é a opção ativada.
Audio	
Enable Audio	Ative ou desative o controlador de áudio integrado. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Serial Port	
Serial Port Configuration	Ative ou desative o endereço das portas seriais. Por padrão, a opção **COM1: Port is configured at 3F8h with IRQ4** está ativada.
USB Configuration	• Ative ou desative a inicialização a partir de dispositivos de armazenamento em massa USB no menu de inicialização ou sequência de boot. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Front USB Configuration	Ative ou desative as portas USB frontais individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Rear USB Configuration	Ative ou desative as portas USB traseiras individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Dust Filter Maintenance	Ative ou desative a manutenção do filtro de poeira. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage

Storage	
SATA Operation	Ative ou desative o modo de operação do controlador integrado de disco rígido SATA. Por padrão, a opção **RAID On** está ativada.
Storage Interface	
Port Enablement	Ative ou desative várias unidades integradas. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
SMART Reporting	
Enable SMART Reporting	Ative ou desative a tecnologia de automonitoramento, análise e relatório (SMART) durante a inicialização do computador. Por padrão, a opção **Enable SMART Reporting** não está ativada.
Drive Information	
SATA-0	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-1	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-2	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage (continuação)

Storage	
SATA-3	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
M.2 PCIe SSD	
Type	Exibe informações do tipo SSD-0 PCIe M.2 do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo SSD-0 PCIe M.2 do computador.

Tabela 30. Opções de configuração do sistema — menu Display

Display	
Multi-Display	
Enable Multi-Display	Ative ou desative os botões Ativar diversas telas no computador. Por padrão, a opção está ativada.
Primary Display	
Video Primary Display	Determina a tela principal quando vários controladores estão disponíveis no computador Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Full Screen Logo	Ativa ou desativa o logotipo de tela cheia. Por padrão, a opção não está ativada.

Tabela 31. Opções de configuração do sistema — menu Connection

Connection	
Network Controller Configuration	
Integrated NIC	Controla o controlador de LAN na placa. Por padrão, a opção **Enabled with PXE** está ativada.
Wireless Device Enable	
WLAN	Ative ou desative dispositivo WLAN interno. Por padrão, a opção está ativada.
Bluetooth	Ative ou desative dispositivo Bluetooth interno. Por padrão, a opção está ativada.
Enable UEFI Network Stack	Ative ou desative a pilha de rede UEFI e controle o controlador LAN integrado. Por padrão, a opção está ativada.
HTTPs Boot Feature	
HTTPs Boot	Ative ou desative o recurso da inicialização HTTPs. Por padrão, a opção **HTTPs Boot** está ativada.
HTTPs Boot Mode	Com o modo automático, a inicialização HTTPs extrai o URL de inicialização do DHCP. Com o modo manual, a inicialização HTTPs obtém o URL de inicialização a partir dos dados informados pelo usuário. Por padrão, a opção **Auto Mode** está ativada.

Tabela 32. Opções de configuração do sistema — menu Power

Power	
USB Wake Support	
Enable USB Wake Support	Quando ativada, você pode usar dispositivos USB como mouse ou teclado para ativar o computador a partir do modo de espera. Por padrão, a opção está ativada.
AC Behavior	
AC Recovery	Habilita o sistema a ligar automaticamente, quando há um cabo de CA inserido. Por padrão, a opção **Power Off** está ativada.
Active State Power Management	
Aspm	Ativa ou desativa o nível de Active State Power Management (ASPM) Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Block Sleep	Permite bloquear a entrada no modo de suspensão (S3) no sistema operacional. Por padrão, a opção **Block Sleep** está desativada.
Deep Sleep Control	Ativa ou desativa o suporte ao modo de suspensão profunda. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Fan Control Override	Ative ou desative o recurso de substituição do controle do ventilador. Por padrão, a opção está desativada.
Intel Speed Shift Technology	Ative ou desative o suporte à tecnologia Intel Speed Shift. Por padrão, a opção **Intel Speed Shift Technology** está ativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security

Security	
TPM 2.0 Security	
TPM 2.0 Security On	Ative ou desative as opções de segurança do TPM 2.0. Por padrão, a opção **TPM 2.0 Security On** está ativada.
Attestation Enable	Permite controlar se a hierarquia de endosso do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Attestation Enable** está ativada.
Key Storage Enable	Permite controlar se a hierarquia de armazenamento do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Key Storage Enable** está ativada.
SHA-256	O BIOS e o TPM usarão o algoritmo de hash SHA-256 para estender medições para os PCRs do TPM durante a inicialização do BIOS. Por padrão, a opção **SHA-256** está ativada.
Clear	Permite limpar as informações do proprietário do TPM e retorna o TPM ao estado padrão. Por padrão, a opção **Clear** está desativada.
PPI Bypass for Clear Command	Controla a PPI (Interface de presença física) do TPM. Por padrão, a opção **PPI Bypass for Clear Command** está desativada.
Chassis intrusion	Controla o recurso de invasão do chassi. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security (continuação)

Security	
SMM Security Mitigation	Ative ou desative SMM Security Mitigation. Por padrão, a opção está ativada.
Data Wipe on Next Boot	
Start Data Wipe	Ative ou desative a limpeza de dados na próxima inicialização. Por padrão, a opção está desativada.
Absolute	Ativa, desativa ou desativa permanentemente a interface do módulo BIOS do serviço opcional Absolute Persistence Module do software Absolute. Por padrão, a opção **Enable Absolute** está ativada.
UEFI Boot Path Security	Controla se o computador solicitará que o usuário insira a senha de admin (caso definida) durante a inicialização de um dispositivo UEFI do menu de inicialização F12. Por padrão, a opção **Always Except Internal HDD** está ativada.
Authenticated BIOS Interface	Ativa ou desativa a interface de BIOS autenticada. Por padrão, a opção **Authenticated BIOS Interface** está desativada.
Clear Certificate Store	Apaga todos os certificados no armazenamento do KMS. Por padrão, a opção **Clear Certificate Store** está desativada.
Legacy Manageability Interface Access	Permite que o administrador da plataforma controle o acesso por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente quando a interface de BIOS autenticada estiver ativada. Isso permite que o administrador da plataforma leia e altere as configurações do BIOS por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente. Por padrão, a opção **Legacy Manageability Interface Access** é ativada quando **Authenticated BIOS Interface** está ativada.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords

Passwords	
Admin Password	Defina, altere ou exclua a senha do administrador.
System Password	Defina, altere ou apague a senha do computador.
Internal HDD-0 Password	Defina, altere ou exclua a senha do disco rígido interno 0.
NVMe SSD0	Defina, altere ou exclua a senha do NVMe SSD0.
Password Configuration	
Upper Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Lower Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra minúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Digit	Reforça que a senha precisa ter pelo menos um dígito. Por padrão, a opção está desativada.
Special Character	Reforça que a senha deve ter pelo menos um caractere especial. Por padrão, a opção está desativada.
Minimum Characters	Define o número mínimo de caracteres permitidos na senha.
Password Bypass	Quando ativada, sempre solicita as senhas do computador e do disco rígido interno quando o sistema é ligado a partir do estado desligado.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords (continuação)

Passwords	
	Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Password Changes	
Enable Non-Admin Password Changes	Ativa ou desativa alterar a senha do computador e do disco rígido sem a necessidade de senha de administrador. Por padrão, a opção está ativada.
Admin Setup Lockout	
Enable Admin Setup Lockout	Permite que os administradores controlem como seus usuários podem ou não acessar a configuração do BIOS. Por padrão, a opção está desativada.
Master Password Lockout	
Enable Master Password Lockout	Se ativada, isso desativa o suporte à senha principal. Por padrão, a opção está desativada.
Allow Non-Admin PSID Revert	
Enable Allow Non-Admin PSID Revert	Controla o acesso ao ID da segurança física (PSID) das unidades de disco rígido NVMe no prompt do Dell Security Manager. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 35. Opções de configuração do sistema — menu Update, Recovery

Update, Recovery	
UEFI Capsule Firmware Updates	Ativa ou desativa atualizações do BIOS por meio de pacotes de atualização de cápsula UEFI. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Recovery from Hard Drive	Permite que o usuário faça uma recuperação de certas condições do BIOS corrompido a partir de um arquivo de recuperação no disco rígido primário ou de uma chave USB externa do usuário. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Downgrade	
Allow BIOS Downgrade	Ative ou desative a atualização do firmware do computador para a revisão anterior ser bloqueada. Por padrão, a opção está ativada.
SupportAssist OS Recovery	Ative ou desative o fluxo de inicialização da ferramenta SupportAssist OS Recovery no caso de certos erros do computador. Por padrão, a opção está ativada.
BIOSConnect	Ative ou desative a recuperação do sistema operacional de serviço em nuvem se o sistema operacional principal não inicializar antes de atingir número de falhas igual ou superior ao valor especificado pela opção de configuração do limite de recuperação automática do sistema operacional e o serviço local do sistema operacional não inicializar ou não estiver instalado. Por padrão, a opção está ativada.
Dell Auto OS Recovery Threshold	Controla o fluxo para inicialização automática do SupportAssist System Resolution Console e Dell OS Recovery Tool. Por padrão, o valor de limite é definido como 2.

Tabela 36. Opções de configuração do sistema — menu System Management

System Management	
Service Tag	Exiba a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Crie uma etiqueta de inventário do computador.
Wake on LAN/WLAN	Ative ou desative que o computador seja ligado por meio de sinais especiais da LAN ao receber um sinal de ativação enviado pela WLAN. Por padrão, a opção **Disabled** está selecionada.
Auto on Time	Permite configurar o computador para ligar automaticamente todos os dias ou em uma data e hora pré-selecionada. Esta opção só pode ser configurada se o modo Auto On Time estiver definido como Everyday, Weekdays ou Selected Day. Por padrão, a opção está desativada.
Intel AMT Capability	
Enable Intel AMT Capability	Ativa ou desativa a capacitação para Intel AMT. Por padrão, a opção de **Restrict MEBx Access** está ativada.
MEBx Hotkey	Ativa ou desativa a tecla de atalho MEBx. Por padrão, a opção está desativada.
USB Provision	
Enable USB Provision	Ative ou desative o provisionamento da Intel AMT usando o arquivo de provisionamento local por meio de um dispositivo de armazenamento USB. Por padrão, a opção está desativada.
SERR Messages	Ativa ou desativa mensagens SERR. Por padrão, a opção está ativada.
First Power On Date	Set ownership date Por padrão, a opção está desativada.
Diagnostics	Ativa a solicitação do agente do sistema operacional para agendar diagnósticos integrados. Por padrão, a opção está ativada.
Power-On-Self-Test Automatic Recovery	Permite a recuperação automática quando o computador fica sem respostas ao executar um autoteste ao ligar (POST) do BIOS. Isso pode reverter as configurações do BIOS para um estado recuperável. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard

Keyboard	
Keyboard Errors	
Enable Keyboard Error Detection	Ative ou desative a detecção de erro do teclado. Por padrão, a opção está ativada.
Numlock LED	
Enable Numlock LED	Ative ou desative o LED de Numlock. Por padrão, a opção está ativada.
Device Configuration Hotkey Access	
Device Configuration Hotkey Access	Ative ou desative usuários para acessar a configuração do dispositivo usando teclas de atalho.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard (continuação)

Keyboard	
	Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 38. Opções de configuração do sistema — menu Pre-boot Behavior

Pre-boot Behavior	
Adapter Warnings	Ative ou desative a exibição de mensagens de aviso do adaptador quando for detectado um adaptador de energia com capacidade de alimentação muito pequena. Por padrão, a opção **Adapter Warnings** está ativada.
Warning and Errors	Ativa ou desativa a ação a ser realizada quando uma advertência ou erro for encontrada. Por padrão, a opção **Prompt on Warnings and Errors** está ativada.
Fastboot	Ative para definir a velocidade do processo de inicialização. Por padrão, a opção **Thorough** está ativada.
Extend BIOS POST Time	Defina o tempo de POST do BIOS. Por padrão, a opção **0 seconds** está ativada.

Tabela 39. Opções de configuração do sistema - menu Virtualization

Virtualization	
Intel Virtualization Technology	
Enable Intel Virtualization Technology (VT)	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology. Por padrão, a opção está ativada.
VT for Direct I/O	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology for Direct I/O. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Trusted Execution Technology (TXT)	
Enable Intel Trusted Execution Technology (TXT)	Especifica se um monitor de máquina virtual medido (MVMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Trusted Execution Technology. Por padrão, a opção está desativada.
DMA Protection	
Enable Pre-Boot DMA support	Controla a proteção do DMA de pré-inicialização das portas internas e externas. Por padrão, a opção está ativada.
Enable OS Kernel DMA support	Se o sistema operacional for compatível com proteção DMA, esta configuração indica ao sistema operacional que o BIOS é compatível com a proteção Kernel DMA. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance

Performance	
Multi Core Support	
Active Cores	Permite alterar o número de núcleos de CPU disponíveis para o sistema operacional. Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Multiple Atom Cores	Permite alterar o número de Atom Cores disponíveis para o sistema operacional.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance (continuação)

Performance	
	Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Intel SpeedStep	
Enable Intel SpeedStep Technology	Permite que o computador ajuste dinamicamente a tensão do processador e a frequência do núcleo, diminuindo o consumo médio de energia e a geração de calor. Por padrão, a opção está ativada.
C-States Control	
Enable C-State Control	Ative ou desative os estados de suspensão adicionais do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Turbo Boost Technology	
Enable Intel Turbo Boost Technology	Ative ou desative o modo Intel TurboBoost do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Hyper-Threading Technology	
Enable Intel Hyper-Threading Technology	Habilita ou desabilita o recurso de Hyper-Threading no processador. Por padrão, a opção está ativada.
PCIe Resizable Base Address Register (BAR)	
Enable PCIe Resizable Base Address Register (BAR) support	Ative ou desative o BAR redimensionável da PCIe no processador. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 41. Opções de configuração do sistema — menu System Logs

System Logs	
BIOS Event Log	
Clear BIOS Event Log	Exiba os eventos do BIOS. Por padrão, a opção **Keep log** está ativada.

Como atualizar o BIOS

Como atualizar o BIOS no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Etapas

1. Acesse www.dell.com/support.
2. Clique em **Suporte ao produto**. No campo **Pesquisar no suporte**, digite a etiqueta de serviço de seu computador e clique em **Pesquisar**.

NOTA: Se não tiver a etiqueta de serviço, use o recurso do SupportAssist para identificar automaticamente seu computador. Você também pode usar o ID do produto ou procurar manualmente o modelo do computador.

3. Clique em **Drivers & Downloads (Drivers e downloads)**. Expanda **Localizar drivers**.
4. Selecione o sistema operacional instalado no computador.
5. Na lista suspensa **Categoria**, selecione **BIOS**.
6. Selecione a versão mais recente do BIOS e clique em **Download** para fazer download do BIOS do sistema para seu computador.
7. Depois que o download for concluído, navegue até a pasta em que você salvou o arquivo de atualização do BIOS.
8. Clique duas vezes no ícone do arquivo de atualização do BIOS e siga as instruções na tela.
   Para obter mais informações, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu

Para atualizar o BIOS do sistema em um computador que está com Linux ou Ubuntu instalado, consulte o artigo da base de conhecimento 000131486 em www.dell.com/support.

Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Etapas

1. Siga o procedimento da etapa 1 à etapa 6 em "Como atualizar o BIOS no Windows" para fazer download do arquivo do programa de configuração do BIOS mais recente.
2. Crie uma unidade USB inicializável. Para obter mais informações, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
3. Copie o arquivo do programa de instalação do BIOS para a unidade USB inicializável.
4. Conecte a unidade de USB inicializável ao computador que precisa da atualização do BIOS.
5. Reinicie o computador e pressione **F12** .
6. Selecione a unidade USB no **Menu de inicialização a ser executada uma única vez**.
7. Digite o nome do arquivo do programa de instalação do BIOS e pressione **Enter**.
   O **Utilitário de atualização do BIOS** é exibido.
8. Siga as instruções na tela para concluir a atualização do BIOS.

Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12

Atualização do BIOS do computador usando um arquivo .exe de atualização do BIOS copiado em uma unidade USB FAT32 e a inicialização a partir do menu de inicialização única F12.

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para obter mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Atualizações do BIOS

Você pode executar o arquivo de atualização do BIOS do Windows usando uma unidade USB inicializável ou você pode também atualizar o BIOS a partir do menu de inicialização única F12 no computador.

A maioria dos computadores Dell fabricado depois de 2012 possui esse recurso e você pode confirmar inicializando seu computador através do menu de inicialização única F12 para verificar se BIOS FLASH UPDATE (Atualização do BIOS) está na lista de opções de inicialização para o computador. Se a opção estiver na lista, então o BIOS suporta esta opção de atualização do BIOS.

NOTA: Apenas computadores com opção de atualização do BIOS no menu de inicialização única F12 podem utilizar esta função.

Como atualizar a partir do menu de inicialização única

Para atualizar o BIOS no menu de inicialização única F12, você precisará de:

- Unidade USB formatada para o sistema de arquivos FAT32 (a unidade não precisa ser inicializável).
- Arquivo executável do BIOS baixado do site de suporte da Dell e copiado para a raiz da unidade USB
- Adaptador de alimentação CA que é conectado ao computador
- Bateria funcional do computador para atualizar o BIOS

Realize as etapas a seguir para executar o processo de atualização do BIOS a partir do menu F12:

CUIDADO: Não desligue o computador durante o processo de atualização do BIOS. O computador pode não inicializar se você o desligar.

Etapas

1. Com o sistema desligado, insira a unidade USB onde você copiou a atualização em uma porta USB do computador.
2. Ligue o computador e pressione a tecla F12 para acessar o menu de inicialização única, selecione Atualização do BIOS usando o mouse ou as teclas de setas, em seguida, pressione Enter.
   O menu Atualizar BIOS é exibido.
3. Clique em **Atualizar do arquivo**.
4. Selecione o dispositivo USB externo.
5. Após selecionar o arquivo, clique duas vezes no arquivo de destino para atualizar e, em seguida, clique em **Enviar**.
6. Clique em **Atualizar BIOS**. O computador será reiniciado para atualizar o BIOS.
7. O computador será reinicializado após a atualização do BIOS ser concluída.

Senhas do sistema e de configuração

Tabela 42. Senhas do sistema e de configuração

Tipo de senha	Descrição
System password	Senha que você precisa digitar para fazer log-in no sistema.
Senha de configuração	Senha que presisa ser informada para que se possa ter acesso e efetuar alterações nas configurações do BIOS do computador.

É possível criar uma senha do sistema e uma senha de configuração para proteger o computador.

CUIDADO: Os recursos das senhas proporcionam um nível básico de segurança para os dados no computador.

CUIDADO: Qualquer um pode acessar os dados armazenados no seu computador se ele não estiver bloqueado e for deixado sem supervisão.

NOTA: O recurso de senha do sistema e de configuração está desativado.

Como atribuir uma senha de configuração do sistema

Pré-requisitos

É possível atribuir uma nova **Senha do sistema** somente quando o status está em **Não definida**.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F12 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança** e pressione Enter.
   A tela **Segurança** é exibida.
2. Selecione **Senha do sistema/administrador** e crie uma senha no campo **Digite a nova senha**.
   Use as diretrizes a seguir para atribuir a senha do sistema:
   - Uma senha pode ter até 32 caracteres.
   - Ao menos um caractere especial: ! " # $ % & ' ( ) * + , - . / : ; < = > ? @ [\ ] ^ _ ` { | }
   - Números de 0 a 9.
   - Letras maiúsculas de A a Z.
   - Letras minúsculas de a a z.
3. Digite a senha do sistema que foi digitada anteriormente no campo **Confirm new password (Confirmar a nova senha)** e clique em **OK**.
4. Pressione Esc e salve as alterações conforme solicitado pela mensagem pop-up.
5. Pressione Y para salvar as alterações.
   O computador será reinicializado.

Como apagar ou alterar uma senha de configuração existente

Pré-requisitos

Certifique-se de que o **Status da senha** esteja desbloqueado (na Configuração do sistema) antes de tentar excluir ou alterar a senha do sistema e/ou de configuração existente. Não é possível apagar ou alterar uma senha de sistema ou de configuração existente se a opção **Status da senha** estiver Bloqueada.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F12 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança do sistema** e pressione Enter.
   A tela **Segurança do sistema** é mostrada.
2. Na tela **System Security (Segurança do sistema)**, verifique se o **Password Status (Status da senha)** é **Unlocked (desbloqueada)**.
3. Selecione **Senha do sistema**, atualize ou exclua a senha do sistema existente e pressione Enter ou Tab.
4. Selecione **Senha de configuração**, atualize ou exclua a senha de configuração existente e pressione Enter ou Tab.

   NOTA: Se você alterar a senha do sistema e/ou de configuração, digite novamente a nova senha quando for solicitado. Se você excluir a senha do sistema e/ou de configuração, confirme a exclusão quando for solicitado.

5. Pressione Esc e será exibida uma mensagem solicitando-o a salvar as alterações.
6. Pressione Y para salvar as alterações e saia da configuração do sistema.
   O computador será reinicializado.

Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema

Sobre esta tarefa

Para remover as senhas do sistema ou do BIOS, entre em contato com o suporte técnico da Dell, conforme descrito em www.Dell.com/contactdell.

NOTA: Para obter informações sobre como redefinir as senhas de Windows ou de aplicativo, consulte a documentação que acompanha o Windows ou o aplicativo.

10

Solução de problemas

Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist

Sobre esta tarefa

O diagnóstico do SupportAssist (também chamado de diagnóstico de sistema) executa uma verificação completa de seu hardware. O diagnóstico de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist é incorporado ao BIOS e executado internamente pelo BIOS. O diagnóstico de sistema incorporado fornece um conjunto de opções para determinados dispositivos ou grupos de dispositivos que permite:

- Executar testes automaticamente ou em um modo interativo
- Repetir testes
- Exibir ou salvar os resultados dos testes
- Executar testes abrangentes de forma a introduzir opções de testes adicionais para fornecer informações suplementares sobre o(s) dispositivo(s) com falha
- Exibir mensagens de status que informam se os testes foram concluídos com êxito
- Exibir mensagens de erro que informam sobre os problemas encontrados durante a realização dos testes

NOTA: Alguns testes para dispositivos específicos exigem interação do usuário. Não se esqueça de sempre estar presente no terminal do computador quando os testes de diagnóstico forem executados.

Para obter mais informações, consulte https://www.dell.com/support/kbdoc/000180971.

Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist

Etapas

1. Ligue o computador.
2. Na inicialização do computador, pressione a tecla F12 assim que o logotipo da Dell for exibido.
3. Na tela do boot menu (menu de inicialização), selecione a opção **Diagnostics (Diagnóstico)**.
4. Clique na seta no canto inferior esquerdo.
   A página inicial de diagnósticos é exibida.
5. Pressione a seta no canto inferior direito para ir para a listagem de páginas.
   Os itens detectados são listados.
6. Para executar um teste de diagnóstico em um dispositivo específico, pressione Esc e clique em **Yes (Sim)** para interromper o teste de diagnóstico.
7. Selecione o dispositivo no painel à esquerda e clique em **Run Tests (Executar testes)**.
8. Se houver qualquer problema, códigos de erro serão exibidos.
   Anote o código de erro e o número de validação e entre em contato com a Dell.

Autoteste integrado da unidade de distribuição de energia

O autoteste integrado (BIST) ajuda a determinar se a unidade de distribuição de energia está funcionando. Para executar um diagnóstico de autoteste na unidade de distribuição de energia de um desktop ou computador all in one, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

Luzes de diagnóstico do sistema

Esta seção lista as luzes de diagnóstico do sistema do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	Branco		
1	1	Falha na detecção do TPM	Recoloque a placa do sistema.
1	2	Falha irrecuperável do SPI Flash	Recoloque a placa do sistema.
1	5	Não é possível para a EC programar o fusível-i	Recoloque a placa do sistema.
1	6	Abrangência genérica para todos para erros de fluxo de código da EC	Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e se desfaça da energia restante mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos.
2	1	Falha na CPU	• Execute a ferramenta Dell Support Assist ou Dell Diagnostics. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	2	Falha na placa de sistema (corrupção do BIOS incluída ou erro de ROM)	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	3	Nenhuma memória/RAM detectada	• Confirme que o módulo de memória está instalado corretamente. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	4	Falha na memória/RAM	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	5	Memória inválida instalada	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	6	Erro na placa de sistema/chipset	Recoloque a placa do sistema.
2	7	Falha no LCD (mensagem do SBIOS)	Recoloque o módulo LCD.
2	8	Falha no LCD (detecção CE de falta de energia no rail)	Recoloque a placa do sistema.
3	1	Falha da bateria do CMOS	• Reinicie a conexão da bateria principal.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema (continuação)

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	**Branco**		
			• Se o problema persistir, substitua a bateria principal.
3	2	Falha de PCI ou placa de vídeo/ chip	Recoloque a placa do sistema.
3	3	Imagem para recuperação de BIOS não encontrada	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	4	Imagem para recuperação de BIOS encontrada, mas inválida	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	5	Falha no trilho de energia	Recoloque a placa do sistema.
3	6	Corrupção de flash detectada pelo SBIOS.	• Pressione o botão liga/ desliga por mais de 25 segundos para que o RTC seja reiniciado. Se o problema persistir, substitua a placa de sistema. • Desconecte todas as fontes de alimentação (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia da pulga pressionando e segurando o botão liga/desliga por 3 ~ 5 segundos para garantir que toda a energia seja drenada. • Execute "Recuperação do BIOS usando USB", e as instruções estão no site de Suporte Dell. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	7	Tempo de espera excedido do ME para responder à mensagem da HECI.	Recoloque a placa do sistema.

NOTA: 3-3-3 LEDs piscando no LED de bloqueio (Caps-Lock ou Nums-Lock), LED do botão liga/desliga (sem leitor de impressões digitais) e LED de diagnóstico indicam falha ao fornecer dados durante o teste do painel LCD na verificação de desempenho do sistema de pré-inicialização dos diagnósticos so Dell SupportAssist.

Recuperar o sistema operacional

Quando não for possível inicializar o computador mesmo após diversas tentativas, inicia-se automaticamente o Dell SupportAssist OS Recovery.

O Dell SupportAssist OS Recovery é uma ferramenta independente e pré-instalada em todos os computadores Dell com o sistema operacional Windows. Ele é composto de ferramentas para diagnosticar e solucionar problemas que podem ocorrer antes que o computador inicialize o sistema operacional. Ele permite que você diagnostique problemas de hardware, repare o computador, faça um backup dos arquivos, ou restaure o computador para o respectivo estado de fábrica.

É possível também baixá-lo do site de suporte da Dell para resolver problemas e corrigir o computador quando a inicialização do seu sistema operacional principal falhar devido a falhas do software ou do hardware.

Para obter mais informações sobre o Dell SupportAssist OS Recovery, consulte o Guia do usuário do *Dell SupportAssist OS Recovery* em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist OS Recovery**.

Relógio de tempo real - Redefinição de RTC

A função de redefinição do RTC permite que você ou o técnico de serviço recuperem os modelos de sistemas lançados recentemente Dell Latitude e Precision em situações **Sem POST/Sem inicialização/Sem energia**. Você pode iniciar a redefinição de RTC no sistema de um estado desligado apenas se ele estiver conectado à energia CA. Mantenha o botão liga/desliga pressionado por 25 segundos. A redefinição do sistema de RTC ocorre depois que você solta o botão liga/desliga.

NOTA: Se a energia CA estiver desconectada do sistema durante o processo ou se o botão liga/desliga for pressionado por mais de 40 segundos, o processo de redefinição do RTC será interrompida.

A redefinição do RTC restaurará o BIOS para Defaults (Padrão), desprovisionará o Intel vPro e redefinirá a data e hora do sistema. Os itens a seguir não são afetados pela redefinição do RTC:

- Service Tag
- Asset Tag (Etiqueta de ativo)
- Ownership Tag (Etiqueta de propriedade)
- Admin Password (Senha do administrador)
- System Password (Senha do sistema)
- HDD Password
- Bancos de dados principais
- Registros do sistema

NOTA: A conta e a senha vPro do administrador de TI no sistema serão canceladas. O sistema precisa passar pelo processo de instalação e configuração para reconectá-lo ao servidor vPro.

Os itens abaixo podem ou não ser redefinidos com base nas seleções de configurações personalizadas do BIOS:

- Lista de inicialização
- Enable Legacy Option ROMs (Ativar ROMs de opção preexistentes)
- Secure Boot Enable (Ativar inicialização segura)
- Allow BIOS Downgrade (Permitir Downgrade do BIOS)

Mídia de backup e opções de recuperação

É recomendável criar um disco de recuperação para resolver e corrigir problemas que podem ocorrer no Windows. A Dell apresenta várias opções para recuperar o sistema operacional Windows em seu PC Dell. Para obter mais informações, consulteOpções de recuperação e suporte de cópia de segurança do Windows da Dell.

Ciclo de energia do Wi-Fi

Sobre esta tarefa

Se o seu computador não conseguir acessar a internet devido a problemas de conectividade Wi-Fi, um procedimento de ciclo de energia Wi-Fi poderá ser executado. O procedimento a seguir fornece as instruções sobre como conduzir um ciclo de energia Wi-Fi:

NOTA: Alguns ISPs (Internet Service Providers, provedores de serviços de internet) fornecem um dispositivo de combinação modem/roteador.

Etapas

1. Desligue o computador.
2. Desligue o modem.
3. Desligue o roteador sem fio.
4. Aguarde 30 segundos.
5. Ligue o roteador sem fio.
6. Ligue o modem.

7. Ligue o computador.

11

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

Tabela 44. Recursos de auto-ajuda

Recursos de auto-ajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços da Dell	www.dell.com
Aplicativo My Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda online para sistema operacional	www.dell.com/support/windows www.dell.com/support/linux
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em www.dell.com/support. Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	1. Acesse www.dell.com/support (em inglês). 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte** > **Base de Conhecimento**. 3. No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte www.dell.com/contactdell.

NOTA: A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.

NOTA: Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050933595-91
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:17:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.571.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	57392192	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/05/2024 08:29:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:40 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2024.
Código de controle da certidão: **CBBB.39CB.3DAE.22B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Taxa de Fiscalização de Funcionamento e/ou Publicidade e/ou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, **É REGULAR**, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **09:11:10** **26/02/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **C2OMH7FNH**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 292.692-0

Contribuinte: A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA

CNPJ: 41.571.174/0001-91

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **08:45:38** **23/01/2024** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: DVXK43WXK

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Certidão nº: 31897728/2024
Expedição: 08/05/2024, às 08:55:25
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.571.174/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.571.174/0001-91 **MATRIZ**		**14/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAVA	**34**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.750-650	**JARDIM DO MAR**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR	**(11) 4332-2606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:22:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.412.108/22-5

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

JUCESP - Santo André 180

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os sócios:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede social a **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35237067136 em 14/04/2021,** inscrita no **CNPJ sob nº 41.571.174/0001-91**, e última **Alteração Contratual registrada sob nº 235.101/22-9 em 02/06/2022,** tem entre si justos e contratados alterar o contrato social, conforme clausulas e condições seguintes:

ITEM ÚNICO – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios resolvem por meio desta, alterar o a atividade da empresa, matriz e filial, que passará a ser **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato Social inalteradas pela presente alteração contratual. Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, na presente alteração contratual:

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

03

18 10 22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.571.174/0001-91
NIRE: 35.237.067.136

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

"FABIO EDUARDO MARANESI", brasileiro, natural de Santo Andre/SP, divorciado, nascido em 31/08/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.679.017-6 SSP/SP e CPF 082.092.028-20, residente a Rua Monte Alegre, 73 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09725-590; e

"LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ", brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 24/05/2004, emancipado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 55.867.195-0 SSP/SP e CPF 504.622.428-38, residente e domiciliada a Rua Serra de Botucatu, 2249 – Apto 12 – Chacara California – São Paulo/SP – CEP 03417-000;

Constituem entre si uma sociedade empresária limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **"A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA"**, com sede e foro jurídico à **Rua Java, nº 34 – sala 11 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09750-650** e filial situada na **Rodovia Governador Mario Covas KM 279 – Sala 147 – Jacuhy – Serra/ES – CEP 29161-230**

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e manter filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª) A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de **Comércio atacadista e varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, elétricos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos, representação comercial em equipamentos de informática e manutenção, Suporte Técnico, manutenção e consultoria e serviços de tecnologia da informação.**

CLAUSULA 3ª) O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, pelos sócios, totalmente integralizada em moeda corrente do país, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EDUARDO MARANESI	7,00	7.000	R$ 7.000,00
LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ	93,00	93.000	R$ 93.000,00
TOTALIZANDO	**100,00**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

06

18 10 22

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

CLAUSULA 4ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração pertinente.

CLAUSULA 5ª) A sociedade teve suas atividades iniciadas em **14 de Abril de 2021**, e sua vigência será por prazo indeterminado.

CLAUSULA 6ª) A **administração da sociedade** será exercida por **ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente**, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA 7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, além de poder ser retido no total ou parcialmente como lucros acumulados ou capitalizados.

CLAUSULA 8ª) Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 10ª) Pelo exercício da administração, os **administradores** terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – Fica convencionado entre as partes que os pagamentos dos herdeiros, terá por base o valor de mercado, utilizando-se avaliações e condições de pagamento de praxe com os mesmos direitos que faria o "de cujus".

Zanon Assessoria Contábil

JUCESP

06

18.11.22

CLAUSULA 12ª) Fica eleito o foro do município de **São Bernardo do Campo/SP** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA 13ª) Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 1º, do CCB (Lei 10406/2002). Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei de que não estão sendo processados, e nem foram definitivamente condenados em crimes, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso a cargos administrativos da sociedade, ou por crimes de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato, ou ainda, por crimes contra a propriedade, economia popular ou fé pública.

CLAUSULA 14ª) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sua intenção com antecedência de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos quais fica concedido o direito de preferência. Em caso de silêncio nos primeiros trinta dias, será considerado como desistência do exercício de direito de preferência, podendo o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros, obrigando-se os sócios remanescentes a assinarem Alteração de Contrato Social, pertinente as quotas sociais cedidas ou transferidas pelo sócio retirante.

CLAUSULA 15ª) Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que foi elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Bernardo do Campo, 03 de Outubro de 2022

FABIO EDUARDO MARANESI

LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ

JUCESP 18 OUT 2022 SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

490.355/22-5

JUCESP

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.571.174/0001-91

Razão Social: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTAXAO DE SERV DE INF

Endereço: R JAVA 34 SALA 11 / JARDIM DO MAR / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503085624064130

Informação obtida em 28/05/2024 08:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2e9f7ab1-bc57-4b47-aff8-ab8cde2ba8df

Estabelecimento

IE: 799.406.419.112
CNPJ: 41.571.174/0001-91
Nome Empresarial: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JAVA
Nº: 34 **Complemento:** SALA 11
CEP: 09.750-650 **Bairro:** JARDIM DO MAR
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 14/04/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/04/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0		
DT.ALTER/MATR.FUNC		20/10/2022 - 30955		
DATA DE IMPLANTACAO		19/04/2021		
CONTRIBUINTE		A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV.DE INFORM. LTDA		
ENDERECO		RUA JAVA	NUM.	34
COMPLEMENTO		SL.11		
BAIRRO		CENTRO		
VILA		JD.DO MAR		
CEP		09750 650		
EMAIL		CONTATO@ZANONCONTABIL.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 43322606		
AREA TOTAL UTILIZADA		80,03		
CNPJ		41.571.174/0001-91		
INS. ESTADUAL		799.406.419.112		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.490.355/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/10/2022		
NUMERO DE SOCIOS		002		
DATA DE INSCRICAO		14/04/2021		
CODIGO DE LOGRADOURO		02189		
INSCR. IMOBILIARIA		007.033.017.001		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		N		
SOCIO	1	FABIO EDUARDO MARANESI		
ENDERECO		RUA MONTE ALEGRE	NUM.	73
BAIRRO		CENTRO		
VILA		VL.EUCLIDES		
CEP		09725 590		
CPF		082.092.028-20		
DOCUMENTO		RG.12679017-6		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
SOCIO	2	LUCCA DE GRANDIS PEREIRA MUNHOZ		
ENDERECO		RUA SERRA DE BOTUCATU	NUM.	2.249
COMPLEMENTO		AP.12		
BAIRRO		CHACARA CALIFORNIA		
CEP		03417 000		
CPF		504.622.428-38		
DOCUMENTO		RG.55867195-0		
MUNICIPIO		SAO PAULO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.237.067.136/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		14/04/2021		
DT.ALTER/MATR.FUNC		19/04/2021 - 39370		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.023.18-7 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA		
CÓDIGO CNAE	1	6204/0-00		
AREA UTILIZADA	1	1,00		
CODIGO DE SERVICO	1	1234 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	18/10/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	20/10/2022 - 30955		

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.20-9 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CÓDIGO CNAE	2	6209/1-00
AREA UTILIZADA	2	6,00
CODIGO DE SERVICO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.045.11-3 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
CÓDIGO CNAE	3	7490/1-04
AREA UTILIZADA	3	9,00
CODIGO DE SERVICO	3	1701 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.098.11-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
CÓDIGO CNAE	4	4614/1-00
AREA UTILIZADA	4	9,00
CODIGO DE SERVICO	4	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	14/04/2021
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.999.73-7 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	5	7733/1-00
AREA UTILIZADA	5	8,03
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.009.03-0 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
CÓDIGO CNAE	6	4742/3-00
AREA UTILIZADA	6	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	7	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	7	4752/1-00
AREA UTILIZADA	7	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	8	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	8	4751/2-01
AREA UTILIZADA	8	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	9	2.011.14-0 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	9	4651/6-01
AREA UTILIZADA	9	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	10	2.011.15-8 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	10	4651/6-02
AREA UTILIZADA	10	1,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	20/10/2022 - 30955
CODIGO DE ATIVIDADE	11	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	11	4753/9-00
AREA UTILIZADA	11	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	19/04/2021 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	12	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	12	4761/0-03
AREA UTILIZADA	12	9,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	19/04/2021 - 39370
SITUACAO		TEM SENHA NA INTERNET
		VIA RAPIDA

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		292.692-0 ** C O N T I N U A C A O **
OBSERVACOES	1	ALTERACAO EFETUADA NOS TERMOS DA INSTRUCAO CONJUNTA 04/2020 SF-1 E SA-1 DE 29/07/2020 MEDIANTE SOLICITACAO DO CONTRIBUINTE, SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS.DOCUMENTO DIGITAL N. SB 128646/2022-45. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL C/INCLUSAO DOS COD.201114,201115 E 102318 CONFORME DECLARADO EM FORMULARIO PELO PROCURADOR DANILO ZANON DOS SAN TOS.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 20/10/2022

JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO
30.955 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Valor estimado:	R$ 6.467,7000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.825.***-*1 - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE para IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, melhor lance: R$ 4.499,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.197.944/0001-12 - PEKE SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.388,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: daten Modelo/versão: DC4D-U Valor proposta: R$ 6.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.499,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Mff Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.250,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER C 6400 Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.790,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: DELL Novo OptiPlex Small Desktop Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 8.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.499,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: Computador Dell Novo Optiplex Micro Modelo/versão: Computador Dell Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.329,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro 7010 Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I5 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.600,0000	-
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: OPTIPLEX 7010MFF 5 anos de ga Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
09.456.272/0001-75 - J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.580,0000	-
Marca/Fabricante: dell novo optiplex micro 7010 Modelo/versão: cto02o7010mffbcc_on-3 Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.334,2300	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.803,0000	-
Marca/Fabricante: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Modelo/versão: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.245,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: optiplex Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.290,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,5000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MINI Valor proposta: R$ 6.467,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.399,9900	-
Marca/Fabricante: Positivo Master C6400 Modelo/versão: Master C6400 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.698,6400	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.167,0800	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11.394,0000	-
Marca/Fabricante: Dell / Garantia monitor 60 meses / Microsoft Modelo/versão: NovoOptiPlexMicro/OptiPlex MFF e TC/W10Pro Valor proposta: R$ 11.394,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.731,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 8.731,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.996,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.300,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.489,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.050,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.465,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: NOVO OPTIPLEX MICRO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.795,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP 400G9 I3-13100T 16GB 512GB WIN 11PRO 5ANOS Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: computador Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.799,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "OPTIPLEX 7010 MICRO I5-13500T 5 ANOS ON-SITE" Valor proposta: R$ 11.799,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
07.592.607/0001-57 - TEC MASTER INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.167,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MICRO SEM MONITOR Valor proposta: R$ 6.367,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.689,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 6.000,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.900,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
51.940.295/0001-17 - KAI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.150,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER Valor proposta: R$ 6.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.855,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Ultracompacto		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.855,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 6.289,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.411.826/0001-07 - BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo/Similar Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.330,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.149,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: micro Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010M Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: C6400 Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.500,0000	-

Marca/Fabricante: DELL/DELL
Modelo/versão: OPTPLEX 7010
Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:43:59	13.201.732/0001-91	R$ 5.400,0000
11/06/2024 09:44:00	44.450.107/0001-07	R$ 5.998,6400
11/06/2024 09:44:18	11.510.175/0001-65	R$ 6.334,2300
11/06/2024 09:45:05	07.592.607/0001-57	R$ 6.267,0000
11/06/2024 09:45:10	09.456.272/0001-75	R$ 5.999,0000
11/06/2024 09:45:16	28.880.531/0002-16	R$ 5.995,0000
11/06/2024 09:45:26	44.450.107/0001-07	R$ 5.898,6400
11/06/2024 09:46:07	09.456.272/0001-75	R$ 5.895,0000
11/06/2024 09:46:13	44.450.107/0001-07	R$ 5.798,6400
11/06/2024 09:46:56	46.422.270/0001-91	R$ 5.300,0000
11/06/2024 09:46:56	13.201.732/0001-91	R$ 5.200,0000
11/06/2024 09:47:06	41.571.174/0001-91	R$ 5.000,0000
11/06/2024 09:47:08	13.201.732/0001-91	R$ 4.900,0000
11/06/2024 09:47:17	46.422.270/0001-91	R$ 4.800,0000
11/06/2024 09:47:28	47.174.031/0001-22	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:48:09	17.160.828/0001-00	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:48:22	44.658.678/0001-31	R$ 6.399,9900
11/06/2024 09:48:33	36.415.376/0001-04	R$ 6.189,0000
11/06/2024 09:49:10	52.656.563/0001-36	R$ 6.290,0000
11/06/2024 09:51:49	52.593.051/0001-78	R$ 5.900,0000
11/06/2024 09:52:18	48.924.825/0001-29	R$ 6.167,0800
11/06/2024 09:52:26	20.721.030/0001-02	R$ 5.499,9900
11/06/2024 09:52:35	28.521.211/0001-99	R$ 4.700,0000
11/06/2024 09:52:43	13.201.732/0001-91	R$ 4.799,9900
11/06/2024 09:52:58	09.298.794/0001-96	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:53:13	34.197.944/0001-12	R$ 5.400,0000
11/06/2024 09:53:26	36.306.823/0001-97	R$ 6.330,0000
11/06/2024 09:53:32	21.265.393/0001-35	R$ 6.149,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:53:36	52.717.272/0001-00	R$ 5.900,0000
11/06/2024 09:54:09	47.959.274/0001-76	R$ 6.329,0000
11/06/2024 09:54:26	24.575.752/0001-49	R$ 4.600,0000
11/06/2024 09:55:01	09.456.272/0001-75	R$ 5.580,0000
11/06/2024 09:55:04	28.521.211/0001-99	R$ 4.490,0000
11/06/2024 09:56:28	34.197.944/0001-12	R$ 4.790,0000
11/06/2024 09:58:06	28.880.531/0002-16	R$ 5.795,0000
11/06/2024 09:58:19	44.450.107/0001-07	R$ 5.698,6400
11/06/2024 09:58:41	34.197.944/0001-12	R$ 4.590,0000
11/06/2024 09:58:48	08.703.140/0001-38	R$ 6.050,0000
11/06/2024 10:00:04	24.575.752/0001-49	R$ 4.500,0000
11/06/2024 10:00:08	41.571.174/0001-91	R$ 4.600,0000
11/06/2024 10:00:20	34.197.944/0001-12	R$ 4.388,0000
11/06/2024 10:01:18	11.689.907/0001-26	R$ 5.996,0000
11/06/2024 10:02:56	27.414.128/0001-58	R$ 5.300,0000
11/06/2024 10:03:12	04.338.231/0001-60	R$ 5.250,0000
11/06/2024 10:04:02	52.593.051/0001-78	R$ 5.790,0000
11/06/2024 10:05:45	36.415.376/0001-04	R$ 5.855,0000
11/06/2024 10:06:33	42.349.232/0001-08	R$ 5.490,0000
11/06/2024 10:08:19	48.737.420/0001-81	R$ 5.489,0000
11/06/2024 10:09:30	42.349.232/0001-08	R$ 5.245,0000
11/06/2024 10:11:27	41.680.761/0001-19	R$ 5.794,0000
11/06/2024 10:13:17	12.959.463/0001-64	R$ 5.803,0000
11/06/2024 10:14:35	41.680.761/0001-19	R$ 5.689,0000
11/06/2024 10:15:10	46.422.270/0001-91	R$ 4.500,0000
11/06/2024 10:17:04	07.592.607/0001-57	R$ 6.167,0000
12/06/2024 10:01:38	24.575.752/0001-49	R$ 4.499,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:40:58	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 09:43:58	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 10:19:05	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	11/06/2024 14:01:17	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o	11/06/2024 14:01:41	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:01:41	anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:02:42	Sr : pregoeiro , boa tarde ! informo que iremos providenciar
pelo participante 24.575.752/0001-49	11/06/2024 14:35:38	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:38 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:11:56	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:56 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:45:07	Podemos fechar em R$ 4000,00 ?
Sistema	12/06/2024 09:59:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 4.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:04:18 do dia 12/06/2024.
Sistema	12/06/2024 10:04:19	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.499,0000.
Sistema	12/06/2024 10:04:19	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:06:41	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta ajustada..
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:28:02	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:02 de 12/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:28:14	Documentos anexados.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 11:09:13	Bom dia Sr. Pregoeiro. Gentileza habilitar a função de envio de anexos para enviarmos atualização da proposta conforme solicitado.
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 11:14:14	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: por gentileza, verificar a garantia..
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 11:21:13	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:13 de 12/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
Sistema	12/06/2024 11:24:11	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:34:11.
Sistema	12/06/2024 11:41:30	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:51:30.
Sistema	12/06/2024 13:35:58	A fase de recurso do item 8 está aberta até 17/06/2024.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 09:43:58	Item aberto para lances.
11/06/2024 10:19:05	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2024 10:19:05	Item encerrado para lances.
11/06/2024 14:00:40	Fornecedor PEKE SOLUCOES LTDA, CNPJ 34.197.944/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.388,0000. Motivo: Não atendeu ao item do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 1.1. REQUISITO DE PADRONIZAÇÃO .
11/06/2024 14:01:17	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 14:01:17	encerramento: 11/06/2024 16:01:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:01:41	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:01:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:35:38	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:11:56	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 09:31:21	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.490,0000. Motivo: desclassificada a pedido..
12/06/2024 09:59:18	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
12/06/2024 09:59:18	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 4.500,0000.
12/06/2024 10:04:19	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
12/06/2024 10:04:19	Item encerrado para lances.
12/06/2024 10:06:41	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:06:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta ajustada..
12/06/2024 10:28:02	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 11:14:14	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:23:00. Motivo: por gentileza, verificar a garantia..
12/06/2024 11:21:13	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 11:24:11	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.499,0000. Motivo: Proposta atende aos requisitos do edital e o preço está dentro da média..
12/06/2024 11:30:18	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2024 11:41:30	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 foi habilitado.
12/06/2024 13:35:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 001/2024

PROPONENTE:

NOME: Idea Tecnologia Ltda
C.N.P.J: 24.575.752/0001-49
FONE: (31) 2942-9803
E-MAIL: admin@ideamg.com.br
producao@ideamg.com.br

ENDEREÇO: Av. Julita Pires Bretas, 716 – Bairro Bom Jesus, Cel. Fabriciano/MG
CEP – 35.170 026
I.E.: 002741549.00-88
Banco do Brasil Ag: 0365-4 C/C 47.125-9

Abaixo os dados pessoais do representante legal com poderes para a assinatura do contrato:

Lúcia Leda Alves dos Santos, Brasileira, Casada, Sócio Administrador, CPF 752.424.606-44 RG M4793105, residente na Rua Salinas, 350, Santa Elói, Coronel Fabriciano-MG, Representante Legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA/MODELO	V. UNI.	V. TOTAL
08	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. Especificações de acordo com termo de referência do edital. (COTA ME/EPP)	**07**	**Un**	**Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. I5- 13500T, Memória 16Gb, Ssd 512Gb, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 pro, Gabinete Micro)** **Garantia Conforme Edital**	**4.499,00**	**31.493,00**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.

Menor Preço por Item
Validade da proposta: Conforme Edital
Local de Entrega: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edita
Condições de pgto: Conforme Edital
Garantia: Conforme especificação do Edital para cada Item

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2024.06.12 10:26:23 -03'00'

Cel. Fabriciano, 12 de junho de 2024

IDEA Tecnologia Ltda.
AV. Julita Pires Bretas, 716 – Bom Jesus
Cel. Fabriciano/MG
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF 752.424.606-44 RG M4793105

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 001/2024

PROPONENTE:

NOME: Idea Tecnologia Ltda
C.N.P.J: 24.575.752/0001-49
FONE: (31) 2942-9803
E-MAIL: admin@ideamg.com.br
producao@ideamg.com.br

ENDEREÇO: Av. Julita Pires Bretas, 716 – Bairro Bom Jesus, Cel. Fabriciano/MG
CEP – 35.170 026
I.E.: 002741549.00-88
Banco do Brasil Ag: 0365-4 C/C 47.125-9

Abaixo os dados pessoais do representante legal com poderes para a assinatura do contrato:

Lúcia Leda Alves dos Santos, Brasileira, Casada, Sócio Administrador, CPF 752.424.606-44 RG M4793105, residente na Rua Salinas, 350, Santa Elói, Coronel Fabriciano-MG, Representante Legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA/MODELO	V. UNI.	V. TOTAL
08	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. Especificações de acordo com termo de referência do edital. (COTA ME/EPP)	**07**	**Un**	**Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. I5- 13500T, Memória 16Gb, Ssd 512Gb, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 pro, Gabinete Micro)** **Garantia 60 Meses Fabricante (Pn: N_O3xxx_N1_N5)**	**4.499,00**	**31.493,00**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.

Menor Preço por Item
Validade da proposta: Conforme Edital
Local de Entrega: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edita
Condições de pgto: Conforme Edital
Garantia: Conforme especificação do Edital para cada Item

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2024.06.12 11:19:57 -03'00'

Cel. Fabriciano, 12 de junho de 2024

IDEA Tecnologia Ltda.
AV. Julita Pires Bretas, 716 – Bom Jesus
Cel. Fabriciano/MG
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF 752.424.606-44 RG M4793105

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 001/2024

PROPONENTE:

NOME: Idea Tecnologia Ltda
C.N.P.J: 24.575.752/0001-49
FONE: (31) 2942-9803
E-MAIL: admin@ideamg.com.br
producao@ideamg.com.br

ENDEREÇO: Av. Julita Pires Bretas, 716 – Bairro Bom Jesus, Cel. Fabriciano/MG
CEP – 35.170 026
I.E.: 002741549.00-88
Banco do Brasil Ag: 0365-4 C/C 47.125-9

Abaixo os dados pessoais do representante legal com poderes para a assinatura do contrato:

Lúcia Leda Alves dos Santos, Brasileira, Casada, Sócio Administrador, CPF 752.424.606-44 RG M4793105, residente na Rua Salinas, 350, Santa Elói, Coronel Fabriciano-MG, Representante Legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA/MODELO	V. UNI.	V. TOTAL
02	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. Especificações de acordo com termo de referência do edital. (AMPLA)	**23**	**Un**	**Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. I5- 13500T, Memória 16Gb, Ssd 512Gb, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 pro, Gabinete Micro)** **Garantia Conforme Edital**	**4.600,00**	**105.800,00**
08	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. Especificações de acordo com termo de referência do edital. (COTA ME/EPP)	**07**	**Un**	**Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. I5- 13500T, Memória 16Gb, Ssd 512Gb, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 pro, Gabinete Micro)** **Garantia Conforme Edital**	**4.500,00**	**31.500,00**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.

Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

Menor Preço por Item
Validade da proposta: Conforme Edital
Local de Entrega: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edita
Condições de pgto: Conforme Edital
Garantia: Conforme especificação do Edital para cada Item

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2024.06.11 14:23:43 -03'00'

Cel. Fabriciano, 11 de junho de 2024

IDEA Tecnologia Ltda.
AV. Julita Pires Bretas, 716 – Bom Jesus
Cel. Fabriciano/MG
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF 752.424.606-44 RG M4793105

OptiPlex 7010 Micro

Manual do Proprietário

Modelo normativo: D15U
Tipo normativo: D15U004
Novembro de 2023
Rev. A02

DELL Technologies

Notas, avisos e advertências

NOTA: Uma NOTA indica informações importantes que ajudam você a usar melhor o seu produto.

CUIDADO: Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou a possibilidade de perda de dados e informa como evitar o problema.

ATENÇÃO: Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.

© 2023-2024 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

Índice

Capítulo 1: Vistas do OptiPlex 7010 Micro....6
Parte frontal....6
Parte traseira....7

Capítulo 2: Configurar seu computador....9

Capítulo 3: Especificações do OptiPlex 7010 Micro....13
Dimensões e peso....13
Processador....13
Chipset....15
Sistema operacional....16
Memória....16
Matriz de memória....17
Portas externas....17
Slots internos....18
Ethernet....18
Módulo sem fio....18
Áudio....19
Armazenamento....19
Adaptador de energia....20
GPU — integrada....21
Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)....21
Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)....21
Segurança de hardware....22
Requisitos ambientais....22
Conformidade com normas....22
Ambiente de operação e armazenamento....22

Capítulo 4: Como trabalhar na parte interna do computador....24
Instruções de segurança....24
Antes de trabalhar na parte interna do computador....24
Precauções de segurança....25
Proteção contra descargas eletrostáticas....25
Kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas....26
Transporte de componentes sensíveis....27
Após trabalhar na parte interna do computador....27
BitLocker....27
Ferramentas recomendadas....28
Lista de parafusos....28
Principais componentes do OptiPlex 7010 Micro....28

Capítulo 5: Tampa lateral....31
Como remover a tampa lateral....31
Como instalar a tampa lateral....32

Capítulo 6: Bateria de célula tipo moeda.....35
Como remover a bateria de célula tipo moeda.....35
Como instalar a bateria de célula tipo moeda.....35

Capítulo 7: Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente).....37
Painel frontal.....37
Como remover a tampa frontal.....37
Como instalar a tampa frontal.....38
Disco rígido.....39
Como remover o disco rígido.....39
Como instalar o disco rígido.....41
Unidade de estado sólido.....43
Como remover unidade de estado sólido M.2 2230.....43
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230.....44
Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280.....45
Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280.....46
Localização da montagem do parafuso no slot M.2.....47
Placa de rede sem fio.....48
Como remover a placa de rede sem fio.....48
Como instalar a placa de rede sem fio.....49
Alto-falante.....51
Como remover o alto-falante.....51
Como instalar o alto-falante.....51
Ventilador.....52
Como remover o ventilador.....52
Como instalar o ventilador.....53
Memória.....55
Como remover a memória.....55
Como instalar a memória.....55

Capítulo 8: Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units).....57
Dissipador de calor.....57
Como remover o dissipador de calor.....57
Como instalar o dissipador de calor.....58
Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial).....59
Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).....59
Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).....61
Módulo Type-C opcional.....62
Como remover o módulo Type-C opcional.....62
Como instalar o módulo Type-C opcional.....63
Processador.....65
Como remover o processador.....65
Como instalar o processador.....66
Placa de sistema.....68
Como remover a placa de sistema.....68
Como instalar a placa de sistema.....70
Antena interna.....74

Como remover o módulo da antena (cabo preto)....74
Como instalar o módulo da antena (cabo preto)....75
Como remover o módulo da antena (cabo branco)....76
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)....77
Como remover o conjunto de antena SMA....78
Como instalar o conjunto de antena SMA....80

Capítulo 9: Software....82
Sistema operacional....82
Drivers e downloads....82

Capítulo 10: Configuração do BIOS....83
Entrar no programa de configuração do BIOS....83
Teclas de navegação....83
Menu de inicialização única com a tecla F12....83
Opções de configuração do sistema....84
Como atualizar o BIOS....93
Como atualizar o BIOS no Windows....93
Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu....94
Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows....94
Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12....94
Senhas do sistema e de configuração....95
Como atribuir uma senha de configuração do sistema....95
Como apagar ou alterar uma senha de configuração do sistema existente....96
Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema....96

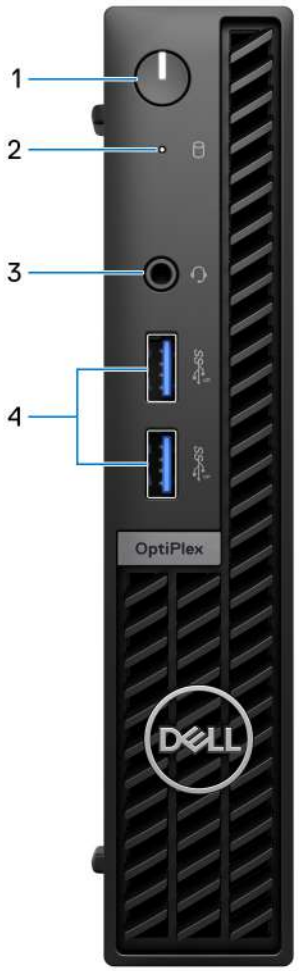
Capítulo 11: Como diagnosticar e solucionar problemas....97
Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist....97
Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist....97
Autoteste integrado da fonte de alimentação....97
Luzes de diagnóstico do sistema....98
Recuperar o sistema operacional....99
Relógio de tempo real - Redefinição de RTC....100
Mídia de backup e opções de recuperação....100
Ciclo de energia do Wi-Fi....100

Capítulo 12: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell....102

1

Vistas do OptiPlex 7010 Micro

Parte frontal



1. **Botão liga/desliga**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

   NOTA: É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows.

2. **Indicador de atividade da unidade de armazenamento**

   O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava nas unidades de armazenamento.

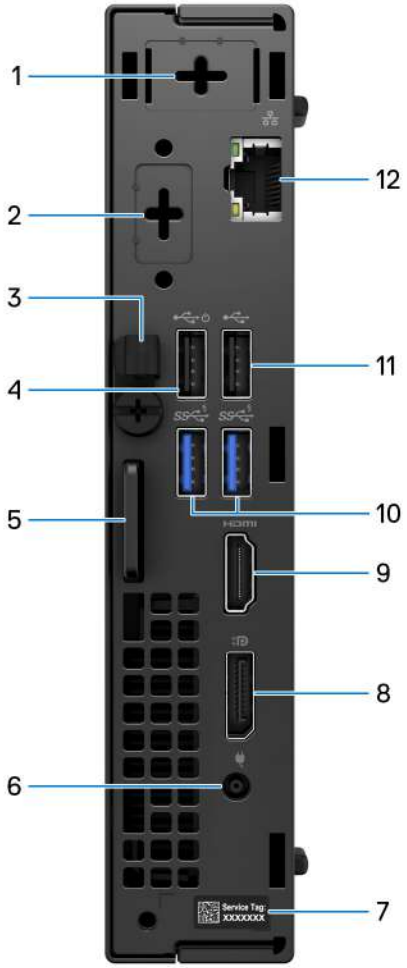
3. **Tomada de áudio universal**

   Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

4. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

Parte traseira



1. **Uma porta de antena externa opcional**

   Compatível com um módulo de antena externa opcional.

2. **Uma porta opcional do módulo de vídeo**

   Compatível com um módulo opcional para HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery.

   NOTA: Você pode conectar um monitor de hub USB-C Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador.

3. **Clipe do cabo de alimentação CC**

   Para passagem do cabo do adaptador de energia.

4. **Porta USB 2.0 com Smart Power On**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

   NOTA: Quando a ativação por USB estiver habilitada no BIOS, o computador ligará ou sairá da suspensão quando um mouse ou teclado USB conectado a essa porta for usado.

5. **Slot do cabo de segurança Kensington e anel de cadeado**

Conecte um cabo de segurança para evitar a movimentação não autorizada do computador e/ou conecte um cadeado padrão a fim de impedir o acesso não autorizado ao interior do computador.

6. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para proporcionar energia ao computador.

7. **Rótulo da etiqueta de serviço**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

8. **DisplayPort 1.4a**

   Conecte um monitor externo ou um projetor. É compatível com saída de vídeo de até 5120 x 3200 a 60 Hz.

9. **Porta HDMI de 1.4b**

   Conecte um console de jogos, aparelho de Blu-ray ou outro dispositivo habilitado com saída HDMI.

10. **Duas portas USB 3.2 de 1ª geração**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de até 5 Gbps.

11. **Porta USB 2.0**

    Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Garante velocidade de transferência de dados de 480 Mbps.

12. **Porta de rede**

    Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso á rede ou à Internet.

2

Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à rede usando um cabo ou conecte-se a uma rede sem fio.



3. Conecte a tela.



4. Conecte o cabo de alimentação.



5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Conclua a configuração do sistema operacional.

Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para ver mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento no site do Suporte Dell.

Para Windows:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	**SupportAssist** O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para ver mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em Ferramentas de facilidade de manutenção, no site do Suporte Dell. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de vencimento da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento no site do Suporte Dell.
	**Dell Digital Delivery** Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para ver mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, faça uma pesquisa na base de conhecimento no site do Suporte Dell.

3

Especificações do OptiPlex 7010 Micro

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	182 mm (7,17 pol.)
Largura	36 mm (1,42 pol.)
Profundidade	178 mm (7,01 pol.)
Peso **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo: 1,09 kg (2,41 lb) • Máximo: 1,34 kg (2,95 lb)

Processador

A tabela a seguir lista os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Tipo de processador	Intel Celeron G6900T	Intel Pentium Gold G7400T	Intel Core i3-13100T de 13ª geração	Intel Core i5-13400T de 13ª geração
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	2	2	4	10
Núcleos de desempenho	2	2	4	6
Núcleos eficientes	0	0	0	4
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	2	4	8	16
Velocidade do processador	Com 2,80 GHz	Com 3,10 GHz	Com 4,20 GHz	Com 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho				
Frequência básica do processador	2,80 GHz	3,10 GHz	2,50 GHz	1,30 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	4,20 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes				
Frequência básica do processador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1 GHz
Frequência turbo máxima	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	3 GHz
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem conforme o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.			
Cache do processador	4 MB	6 MB	12 MB	20 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 710	Intel UHD Graphics 710	Intel UHD Graphics 730	Intel UHD Graphics 730

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito	Opção nove
Tipo de processador	Intel Core i5-13500T de 13ª geração	Intel Core i5-13600T de 13ª geração	Intel Core i7-13700T de 13ª geração	12ª geração do Intel Core i3-12100T	12ª geração do Intel Core i5-12500T
Potência do processador	35 W	35 W	35 W	35 W	35 W
Contagem total de núcleo do processador	14	14	16	4	6
Núcleos de desempenho	6	6	8	4	6
Núcleos eficientes	8	8	8	0	0
Contagens de thread do processador **NOTA:** A tecnologia Intel® Hyper-Threading só está disponível em núcleos de desempenho.	20	20	24	8	12
Velocidade do processador	Com 4,60 GHz	Com 4,80 GHz	Com 4,80 GHz	Com 4,10 GHz	Com 4,40 GHz
Frequência de núcleos de desempenho					
Frequência básica do processador	1,60 GHz	1,80 GHz	1,40 GHz	2,20 GHz	2 GHz
Frequência turbo máxima	4,60 GHz	4,80 GHz	4,80 GHz	4,10 GHz	4,40 GHz
Frequência de núcleos eficientes					
Frequência básica do processador	1,20 GHz	1,30 GHz	1 GHz	Não aplicável	Não aplicável
Frequência turbo máxima	3,20 GHz	3,40 GHz	3,60 GHz	Não aplicável	Não aplicável
	NOTA: As velocidades do relógio do processador e a potência do design térmico diferem conforme o modo térmico selecionado no aplicativo My Dell em seu computador.				
Cache do processador	24 MB	24 MB	30 MB	12 MB	18 MB
Placa gráfica integrada	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 770	Intel UHD Graphics 730	Intel UHD Graphics 770

Chipset

A tabela a seguir mostra os detalhes do chipset compatível com o OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 5. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel Q670
Processador	• Intel Core i3/i5/i7 • Intel Pentium Gold • Intel Celeron
Largura do barramento de DRAM	64/128 bits
Flash EPROM	RPMC de 32 MB + nRPMC de +16 MB
Barramento PCIe	Com 3ª geração

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SODIMM
Tipo de memória	DDR4
Velocidade da memória	3.200 MT/s
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB e 64 GB
Configurações de memória suportadas	• 4 GB, 1 de 4 GB, DDR4, 3200 MT/s, single channel • 8 GB, 1 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s, single channel • 8 GB, 2 de 4 GB, DDR4, 3.200 MT/s, dual channel • 16 GB, 1 de 16 GB, DDR4, 3.200 MT/s, single channel • 16 GB, 2 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s, dual channel • 32 GB, 1 de 32 GB, DDR4, 3.200 MT/s, single channel • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR4, 3.200 MT/s, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR4, 3.200 MT/s, dual channel

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis com o OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 7. Matriz de memória

Configuração	Slot	
	SO-DIMM1	**SO-DIMM2**
DDR4 de 4 GB	4 GB	
DDR4 de 8 GB	8 GB	
DDR4 de 8 GB	4 GB	4 GB
DDR4 de 16 GB	16 GB	
DDR4 de 16 GB	8 GB	8 GB
DDR4 de 32 GB	32 GB	
DDR4 de 32 GB	16 GB	16 GB
DDR4 de 64 GB	32 GB	32 GB

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 8. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta Ethernet RJ45 de 10/100/1.000 Mbps
Portas USB	• Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte dianteira) • Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 com Smart Power On (parte traseira)
Porta de áudio	Uma tomada de áudio universal (frontal)
Porta de vídeo	• Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.1/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial/USB Type-C com DisplayPort modo alternativo + entrada Power Delivery) (parte traseira) **NOTA:** Você pode conectar um monitor de USB-C Hub Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S de USB para seu computador. • Um DisplayPort 1.4a (HBR2) (parte traseira) • Um HDMI 1.4b
Leitor de cartão de mídia	Não compatível
Porta do adaptador de energia	• Uma porta de entrada de alimentação CC com conector cilíndrico de 4,50 mm • Uma entrada de alimentação Type-C (opcional) **NOTA:** Você pode conectar um monitor de USB-C Hub Dell de 90 W à porta Type-C opcional como uma solução consolidada de alimentação, tela e E/S para seu computador.

Tabela 8. Portas externas (continuação)

Descrição	Valores
Slot do cabo de segurança	• Um slot de trava de segurança Kensington • Um anel de cadeado

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 9. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth • Um slot M.2 2230/2280 para SSD **NOTA:** Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, faça uma pesquisa na base de conhecimento no site do Suporte Dell.
SATA	Um slot SATA para disco rígido de 2,5 polegadas

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 10. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Intel WGI219LM
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 11. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Número do modelo	Realtek RTL8821CE	Realtek RTL8852BE	Intel AX211
Taxa de transferência	Com 433 Mbps	Com 1.201 Mbps	Com 2.400 Mbps
Bandas de frequência compatíveis	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz/6 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP

Tabela 11. Especificações do módulo sem fio (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
	• TKIP	• TKIP	• TKIP
Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth	Placa de rede sem fio Bluetooth
	NOTA: A versão da placa de rede sem fio Bluetooth pode variar dependendo do sistema operacional instalado no computador.		

Áudio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Controlador de áudio		Realtek ALC3246
Conversão estéreo		Não compatível
Interface de áudio interna		Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa		Tomada de áudio universal
Número de alto-falantes		Uma
Amplificador interno de alto-falante		Compatível
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não compatível
Microfone		Não compatível

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 13. Matriz de armazenamento

Armazenamento		1º disco rígido de 2,5 polegadas	1º soquete M.2	1º dispositivo inicializável
Disco rígido de 2,5 polegadas		Sim		Disco rígido de 2,5 polegadas
Unidade de estado sólido M.2			Sim	1ª unidade de estado sólido M.2
Unidade de estado sólido M.2	Disco rígido de 2,5 polegadas	Sim	Sim	1ª unidade de estado sólido M.2

Tabela 14. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Com 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 25	PCIe NVMe	Com 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35	PCIe NVMe	Com 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 40	PCIe NVMe	Com 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40, com criptografia automática Opal	PCIe NVMe	Com 1 TB

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 15. Especificações do adaptador de energia

Descrição		Opção um	Opção dois
Tipo		65 W	90 W
Dimensões do conector:			
	Diâmetro externo	4,50 mm	4,50 mm
	Diâmetro interno	2,90 mm	2,90 mm
Dimensões do adaptador de energia:			
	Altura	28 mm (1,10 pol.)	32 mm (1,26 pol.)
	Largura	47 mm (1,85 pol.)	52 mm (2,05 pol.)
	Profundidade	108 mm (4,25 pol.)	128 mm (5,04 pol.)
Tensão de entrada		100 VCA x 240 VCA	100 VCA x 240 VCA
Frequência de entrada		50 Hz x 60 Hz	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)		1,60 A/1,70 A	1,50 A
Corrente de saída (contínua)		3,34 A	4,62 A
Tensão de saída nominal		19,50 VCC	19,50 VCC
Faixa de temperatura:			
	De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
	Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

Tabela 15. Especificações do adaptador de energia (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois
CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada compatível com o OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Intel UHD Graphics 710	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Celeron G6900T e Intel Pentium Gold G7400T
Intel UHD Graphics 730	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	• 12ª geração do Intel Core i3-12100T • Processadores Intel Core i5-13400T e i3-13100T de 13ª geração
Intel UHD Graphics 770	• Um DisplayPort 1.4a HBR2 • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	• 12ª geração do Intel Core i5-12500T • Processadores Intel Core i5-13500T, i5-13600T e i7-13700T de 13ª geração

Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Tabela 17. Resolução da porta de vídeo (GPU — integrada)

Placa gráfica	Portas de vídeo	Resolução máxima compatível
Placa gráfica Intel UHD 710/730/770	Uma DisplayPort 1.4a HBR2 e uma HDMI 1.4b	• DisplayPort 1.4a: 4096 x 2304 a 60 Hz • HDMI 1.4b: 1920 x 1200 a 60 Hz

Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Tabela 18. Compatibilidade com monitor externo (GPU — integrada)

Especificações da placa gráfica integrada	Número de monitores externos compatíveis
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a	• 2 • 4, com MST
1 HDMI 1.4b + 1 DisplayPort 1.4a + módulo opcional	• 3 • 4, com MST

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 19. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington
Anel de cadeado
Suporte para slot de trava de segurança do chassi
Sensor de violação do chassi

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 20. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/PVC - sem chassi	Sim
Suporte para embalagem de orientação vertical	Não
Embalagem Multi-pack	Sim
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Compatível com ENV0424	Sim

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. As embalagens sem fibra de madeira poderão ser consideradas como não aplicáveis. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 21. Conformidade com normas

Conformidade com normas
Segurança do produto, EMC e especificações ambientais
Página inicial de conformidade com normas da Dell
Dell e o meio ambiente

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex 7010 Micro.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 22. Características ambientais do computador

Descrição	Operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 80% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	5 a 95% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz	1,37 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 50,80 cm/s (20 pol./s)	105G pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 133 cm/s (52,5 pol./s)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (-49,87 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-49,87 pés a 35.000 pés)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

4

Como trabalhar na parte interna do computador

Instruções de segurança

Use as diretrizes de segurança a seguir para proteger o computador contra possíveis danos e garantir sua segurança pessoal. A menos que indicado de outra forma, cada procedimento neste documento pressupõe que você leu as informações de segurança enviadas com o computador.

ATENÇÃO: Antes de trabalhar na parte interna do computador, leia as informações de segurança fornecidas com o computador. Para ver mais práticas recomendadas de segurança, consulte a página inicial de Conformidade com normas na Página inicial de conformidade com normas da Dell.

ATENÇÃO: Desconecte o computador de todas as fontes de energia antes de abrir a tampa ou os painéis do computador. Depois que terminar de trabalhar na parte interna do computador, recoloque todas as tampas, painéis e parafusos antes de conectar o computador a uma tomada elétrica.

CUIDADO: Para evitar danos ao computador, certifique-se de que a superfície de trabalho seja plana e esteja seca e limpa.

CUIDADO: Para evitar danos aos componentes e placas, segure-os pelas bordas e evite tocar nos pinos e contatos.

CUIDADO: Você deve somente resolver problemas e efetuar consertos simples conforme autorizado ou direcionado pela equipe de assistência técnica da Dell. Danos decorrentes de mão de obra não autorizada pela Dell não serão cobertos pela garantia. Consulte as instruções de segurança enviadas com o produto ou acesse a Página inicial de conformidade com normas da Dell.

CUIDADO: Antes de tocar em qualquer componente na parte interna do computador, elimine a eletricidade estática de seu corpo tocando em uma superfície metálica sem pintura, como o metal da parte posterior do computador. Enquanto trabalha, toque periodicamente em uma superfície metálica sem pintura para dissipar a eletricidade estática, que poderia danificar componentes internos.

CUIDADO: Ao desconectar um cabo, puxe-o pelo conector ou pela aba de puxar, não pelo próprio cabo. Alguns cabos possuem conectores com presilhas ou parafusos borboleta que você precisará soltar antes de desconectar o cabo. Ao desconectar os cabos, mantenha-os alinhados para evitar entortar os pinos do conector. Ao conectar cabos, certifique-se de que as portas e conectores estão corretamente orientados e alinhados.

CUIDADO: Pressione e ejete os cartões instalados no leitor de cartão de mídia.

CUIDADO: Tenha cuidado ao manusear baterias de íons de lítio em notebooks. Baterias inchadas não devem ser usadas e devem ser substituídas e descartadas adequadamente.

NOTA: A cor do computador e de determinados componentes pode ser diferente daquela mostrada neste documento.

Antes de trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Etapas

1. Salve e feche todos os arquivos abertos e saia de todos os aplicativos abertos.
2. Desligue o computador. Para sistema operacional Windows, clique em **Iniciar** > **Liga/desliga** > **Desligar**.

   NOTA: Se estiver usando um sistema operacional diferente, consulte a documentação de seu sistema operacional para obter instruções de desligamento.
3. Desconecte o computador e todos os dispositivos conectados de suas tomadas elétricas.
4. Desconecte todos os dispositivos de rede e periféricos conectados ao computador, como o teclado, mouse, monitor e assim por diante.

   CUIDADO: Para desconectar um cabo de rede, primeiro desconecte-o do computador e, em seguida, desconecte-o do dispositivo de rede.
5. Remova qualquer placa de mídia e de disco óptico do computador, se aplicável.

Precauções de segurança

O capítulo sobre precauções de segurança apresenta em detalhes as principais etapas que devem ser adotadas antes de executar qualquer instrução de desmontagem.

Veja as precauções de segurança a seguir antes de executar qualquer procedimento de reparo ou instalação que envolvam desmontagem ou remontagem:

- Desligue o computador e todos os periféricos conectados.
- Desconecte o computador e todos os periféricos da alimentação CA.
- Desconecte todos os cabos de rede, o telefone e as linhas de telecomunicações do computador.
- Use um kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas quando for trabalhar na parte interna de um para evitar danos causados por descargas eletrostáticas.
- Após remover um componente do computador, coloque-o com cuidado em um tapete antiestático.
- Use calçados com sola de borracha que não seja condutiva para reduzir a chance de ser eletrocutado.
- Desconecte, pressionando e segurando o botão liga/desliga por 15 segundos, para descarregar a energia residual na placa de sistema.

Alimentação do modo de espera

Os produtos Dell com alimentação em modo de espera devem ser totalmente desconectados antes da abertura do gabinete. Os sistemas que incorporam alimentação em modo de espera são alimentados enquanto estão desligados. A energia interna permite que o computador seja ligado (Wake-on-LAN) e colocado em modo de suspensão remotamente, além de contar com outros recursos avançados de gerenciamento de energia.

União

A ligação é um método para conectar dois ou mais condutores de aterramento ao mesmo potencial elétrico. Isso é feito usando um kit de descarga eletrostática (ESD) de serviço de campo. Ao conectar um fio de ligação, certifique-se de que está conectado a uma superfície bare metal, e nunca a uma superfície pintada ou que não seja de metal. A pulseira antiestática deve estar fixa e em total contato com sua pele. Além disso, não se esqueça de remover qualquer tipo de joia, como relógios, braceletes ou anéis, antes de tocar no aparelho.

Proteção contra descargas eletrostáticas

A ESD é uma grande preocupação quando você lida com componentes eletrônicos, especialmente componentes sensíveis, como placas de expansão, processadores, módulos de memória e placas de sistema. Cargas leves podem danificar os circuitos de maneiras que podem não ser óbvias, como problemas intermitentes ou uma vida útil do produto encurtada. À medida que a indústria exige menores requisitos de energia e maior densidade, a proteção contra ESD é uma preocupação crescente.

Devido ao aumento da densidade de semicondutores usados em produtos recentes da Dell, a sensibilidade a danos estáticos é agora maior do que em produtos Dell anteriores. Por esse motivo, alguns métodos previamente aprovados de manipulação de peças não são mais aplicáveis.

Dois tipos reconhecidos de danos por descargas eletrostáticas são falhas catastróficas e intermitentes.

- **Catastrófica** – falhas catastróficas representam aproximadamente 20% das falhas relacionadas a descargas eletrostáticas. Os danos causam uma imediata e completa perda de funcionalidade do dispositivo. Um exemplo de falha catastrófica é um DIMM de memória que tenha recebido um choque estático e imediatamente gera um sintoma "Falha de POST/Falha de vídeo" com um código de bipe emitido para memória ausente ou não funcional.
- **Intermitente** – falhas intermitentes representam aproximadamente 80% das falhas relacionadas a ESD. A alta taxa de falhas intermitentes significa que, na maioria das vezes, quando ocorre um dano, ele não é imediatamente reconhecível. O DIMM recebe um choque estático, mas o traçado é apenas enfraquecido e não produz imediatamente sintomas externos relacionados ao dano. O traçado enfraquecido pode levar semanas ou meses para derreter e pode causar degradação da integridade da memória, erros intermitentes de memória etc.

O tipo de dano mais difícil de reconhecer e solucionar é a falha intermitente (também chamada de latente).

Execute as etapas a seguir para evitar danos ao ESD:

- Use uma pulseira contra descargas eletrostáticas com fio devidamente aterrada. As pulseiras antiestáticas sem fio não proporcionam proteção adequada. Tocar o chassi antes de manusear peças não garante uma proteção contra descargas eletrostáticas adequada em peças com maior sensibilidade para danos decorrentes de descargas eletrostáticas.
- Manuseie todos os componentes sensíveis à estática em uma área com proteção antiestática. Se possível, use almofadas de piso antiestáticas e almofadas de bancada de trabalho.
- Ao desembalar um componente sensível à estática da embalagem de remessa, não remova o componente do material de embalagem antiestático até que esteja pronto para instalar o componente. Antes de desembrulhar a embalagem antiestática, assegure-se de descarregar a eletricidade estática do seu corpo.
- Antes de transportar um componente sensível a estática, coloque-o em um recipiente ou embalagem antiestático.

Kit de serviços em campo contra descargas eletrostáticas

O kit de serviços de campo não monitorado é o kit de serviços mais comumente usado. Cada kit de serviços em campo inclui três componentes principais: tapete antiestático, pulseira e fio de ligação.

Componentes do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas

Os componentes de um kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas são:

- **Tapete antiestático:** o tapete antiestático é dissipativo, e as peças podem ser colocadas nele durante os procedimentos de serviço. Ao usar um tapete antiestático, a pulseira deve estar bem ajustada, e o fio de ligação deve estar conectado ao tapete e a qualquer bare metal no computador a ser trabalhado. Depois de implementados corretamente, as peças de serviço podem ser removidas da bolsa ESD e colocadas diretamente na esteira. Itens sensíveis a descargas eletrostáticas estão seguros na sua mão, no tapete contra descargas eletrostáticas, no computador ou dentro de uma bolsa contra descargas eletrostáticas.
- **Pulseira e fio de ligação:** a pulseira e o fio de ligação podem ser conectados diretamente entre o seu pulso e o bare metal no hardware, se o tapete contra descargas eletrostáticas não for necessário, ou podem ser conectados ao tapete antiestático para proteger o hardware temporariamente colocado no tapete. A conexão física da pulseira e do fio de ligação entre a pele, o tapete ESD e o hardware é conhecida como colagem. Use somente kits de Serviço de Campo com uma pulseira, tapete e fio de vinculação. Nunca use pulseiras sem fio. Saiba que os fios internos de uma pulseira estão sempre propensos a danos devido a desgaste e uso normal, bem como precisam ser verificados regularmente com um testador de pulseira antiestática para evitar danos acidentais de hardware devido a descargas eletrostáticas. É recomendável testar a pulseira e o fio de ligação pelo menos uma vez por semana.
- **ESD Wrist Strap Tester:** Os fios dentro de uma pulseira contra descargas eletrostáticas estão sujeitos a danos com o passar do tempo. Ao usar um kit não monitorado, é uma prática recomendada testar regularmente a pulseira antes de cada visita para suporte e testar no mínimo uma vez por semana. Um testador de pulseira é o melhor método para fazer este teste. Se você não tiver seu próprio testador de pulseira, verifique com seu escritório regional para descobrir se ele tem um. Para realizar o teste, conecte o fio de ligação da pulseira no testador enquanto ele estiver preso ao pulso e aperte o botão para testar. Um LED verde acende se o teste for bem-sucedido; um LED vermelho está aceso e um alarme soa se o teste falhar.
- **Elementos isolantes:** é essencial manter os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas, como invólucros plásticos de dissipador de calor, afastados de peças internas isolantes e que muitas vezes estão altamente carregadas.
- **Ambiente de trabalho:** antes da implementação do kit de serviços de campo contra descargas eletrostáticas, avalie a situação na localização do cliente. Por exemplo, a implementação do kit para um ambiente de servidor é diferente de um ambiente de desktop ou notebook. Os servidores, geralmente, são instalados em um rack em um data center; desktops ou notebooks são normalmente colocados em mesas de escritório ou cubículos. Sempre procure uma grande área de trabalho plana e aberta, livre de desordem e grande o suficiente para implementar o kit ESD com espaço adicional para acomodar o tipo de computador que está sendo reparado. O espaço de trabalho também deve estar livre de isoladores que possam causar um evento ESD. Na área de trabalho, isoladores como isopor e outros plásticos devem sempre ser movidos a pelo menos 30 cm de distância de partes sensíveis antes de manusear fisicamente os componentes de hardware.
- **Embalagem contra descargas eletrostáticas:** Todos os dispositivos sensíveis a descargas eletrostáticas devem ser enviados e recebidos em uma embalagem antiestática. Sacos metálicos com blindagem estática são preferidos. No entanto, você deve sempre

devolver a peça danificada usando o mesmo saco de ESD e a embalagem em que a nova peça chegou. A bolsa de ESD deve ser dobrada e fechada com fita adesiva e todo o mesmo material de embalagem de espuma deve ser usado na caixa original em que a nova peça chegou. Dispositivos sensíveis a ESD devem ser removidos da embalagem somente em uma superfície de trabalho protegida contra ESD, e as peças nunca devem ser colocadas em cima do saco ESD, porque somente o interior da bolsa é protegido. Coloque sempre as peças na mão, no tapete ESD, no computador ou dentro de um saco antiestático.

- **Transporte de componentes sensíveis:** quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças em bolsas antiestáticas para assegurar um transporte seguro.

Resumo da proteção contra descargas eletrostáticas

É recomendado sempre usar as tradicionais pulseiras contra descargas eletrostáticas com aterramento e tapete antiestático de proteção durante a manutenção dos produtos Dell. Além disso, é essencial manter as peças sensíveis separadas de todas as peças do isolador durante o serviço, bem como usar bolsas antiestáticas para transportar componentes sensíveis.

Transporte de componentes sensíveis

Quando for transportar componentes sensíveis a descargas eletrostáticas, como peças de substituição ou peças a serem devolvidas à Dell, é essencial colocar essas peças nos invólucros antiestáticos para assegurar um transporte seguro.

Levantamento de equipamentos

Siga as diretrizes a seguir ao levantar equipamento pesado:

CUIDADO: Não levante mais do que 50 libras. Sempre obtenha recursos adicionais ou use um dispositivo de levantamento mecânico.

1. Tenha uma base firme e equilibrada. Mantenha seus pés afastados para formar uma base estável, com os pés virados para fora.
2. Contraia a musculatura abdominal. A musculatura abdominal suporta a sua coluna quando você levanta, compensando a força da carga.
3. Levante com as pernas, não com as costas.
4. Mantenha a carga próxima. Quanto mais próxima estiver da sua coluna, menos força exercerá sobre as suas costas.
5. Mantenha as costas eretas, seja levantando ou abaixando a carga. Não adicione o peso do seu corpo à carga. Evite torcer o corpo e as costas.
6. Siga a mesma técnica na ordem inversa para descer a carga.

Após trabalhar na parte interna do computador

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Deixar parafusos soltos na parte interna do computador pode danificar gravemente o computador.

Etapas

1. Recoloque todos os parafusos e verifique se nenhum parafuso foi esquecido dentro do computador.
2. Conecte todos os dispositivos externos, periféricos e cabos que removeu antes de trabalhar no computador.
3. Recoloque todas as placas de mídia, discos e quaisquer outras peças que tenham sido removidas antes de trabalhar no computador.
4. Conecte o computador e todos os dispositivos conectados às suas tomadas elétricas.
5. Ligue o computador.

BitLocker

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o sistema, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso e o sistema pedirá a chave de recuperação em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para

ver mais informações sobre este assunto, consulte o artigo de conhecimento: Atualização do BIOS em sistemas Dell com o BitLocker ativado.

A instalação dos seguintes componentes aciona o BitLocker:

- Unidade de disco rígido ou unidade de estado sólido
- Placa de sistema

Ferramentas recomendadas

Os procedimentos descritos neste documento podem exigir as seguintes ferramentas:

- Chave de fenda Philips nº 0
- Chave de fenda Phillips nº 1
- Chave plástica

Lista de parafusos

NOTA: Ao remover parafusos de um componente, é recomendável anotar o tipo do parafuso e a quantidade de parafusos e, em seguida, coloque-os em uma caixa de armazenamento de parafusos. Isto é feito para garantir que o número correto de parafusos e tipo correto de parafuso sejam recuperados quando o componente for recolocado.

NOTA: Alguns computadores têm superfícies magnéticas. Certifique-se de que os parafusos não fiquem presos nessas superfícies ao recolocar um componente.

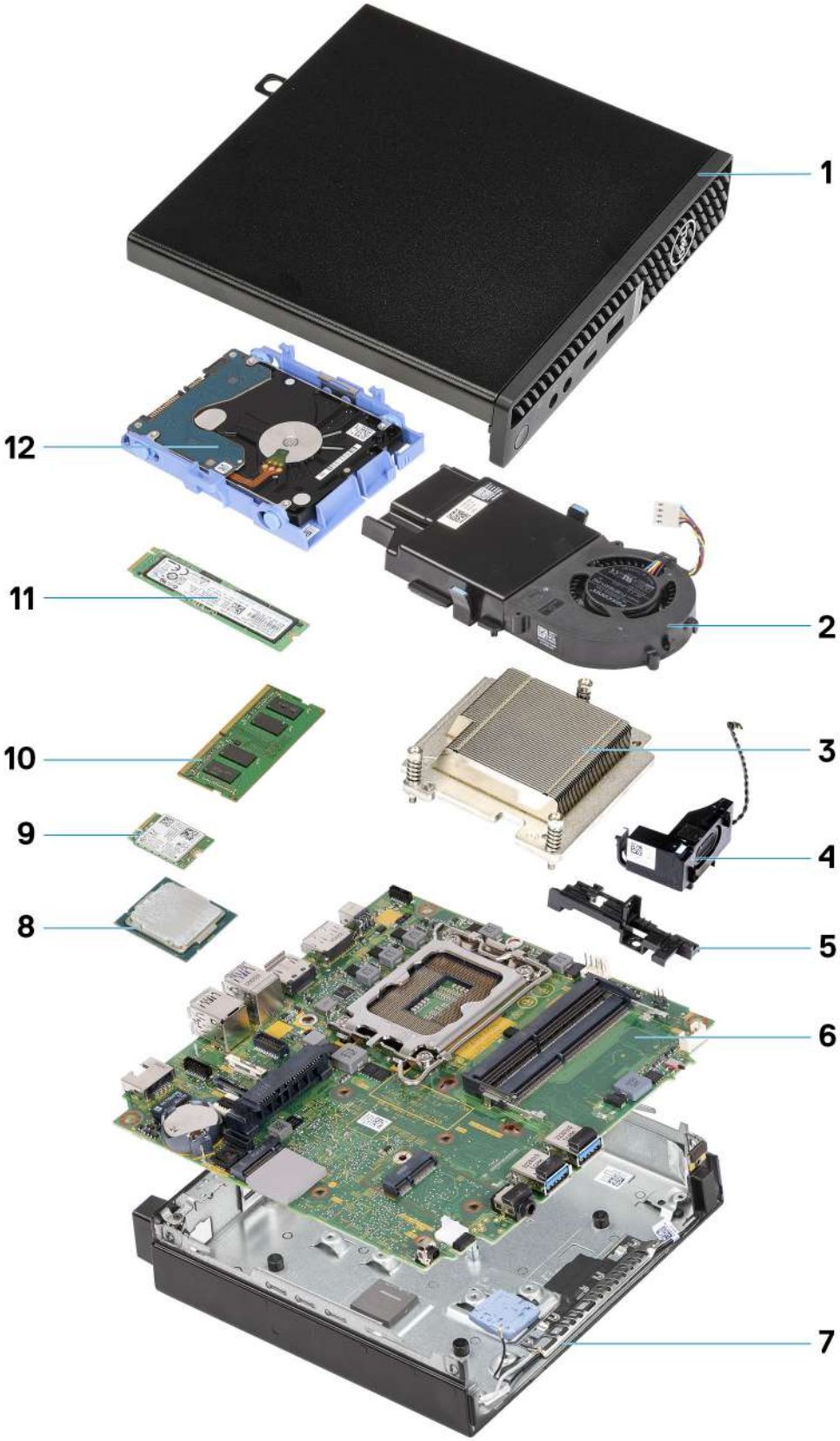
NOTA: A cor do parafuso pode variar com a configuração solicitada.

Tabela 23. Lista de parafusos

Componente	Tipo do parafuso	Quantidade
Tampa lateral	#6-32 (parafusos prisioneiros)	1
Placa de sistema	M3x5 M3x4	5 3
Placa de rede sem fio	M2x3.5	1
Unidade de estado sólido M.2 2230/2280	M2x3.5	1
Antena interna	M3x3	3
Módulo de E/S	M3x3 ou M2x5, tipo cruzada	2
Módulo Type-C	M2x3	2

Principais componentes do OptiPlex 7010 Micro

A imagem a seguir mostra os principais componentes do OptiPlex 7010 Micro.



1. Tampa lateral
2. Conjunto do ventilador
3. Dissipador de calor
4. Alto-falante
5. Suporte do alto-falante
6. Placa de sistema
7. Chassi
8. Processador

9. Placa de rede sem fio
10. Módulo de memória
11. Unidade de estado sólido M.2 2280
12. Conjunto do disco rígido

NOTA: A Dell apresenta uma lista de componentes e seus números de peça para a configuração original do sistema adquirida. Essas peças são disponibilizadas conforme as coberturas de garantia adquiridas pelo cliente. Entre em contato com o representante de vendas Dell para obter as opções de compra.

5

Tampa lateral

Como remover a tampa lateral

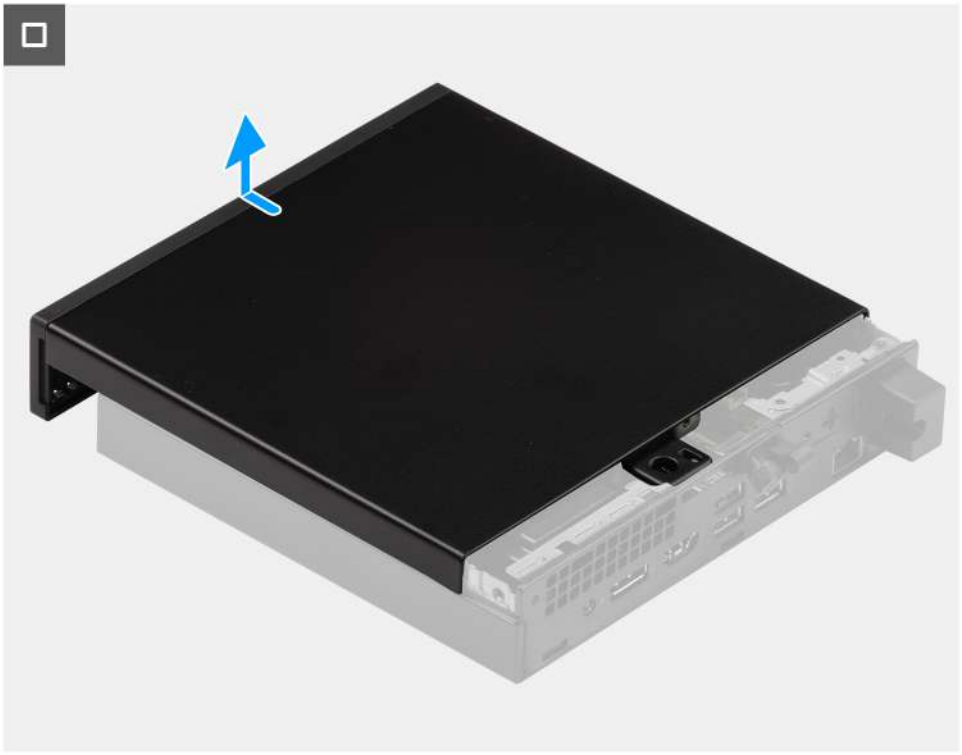
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Posicione seu computador sobre a sua lateral com a tampa voltada para cima.
2. Afrouxe o parafuso de aperto manual (6x32) que fixa a tampa lateral no chassi.
3. Deslize e remova a tampa lateral do chassi.

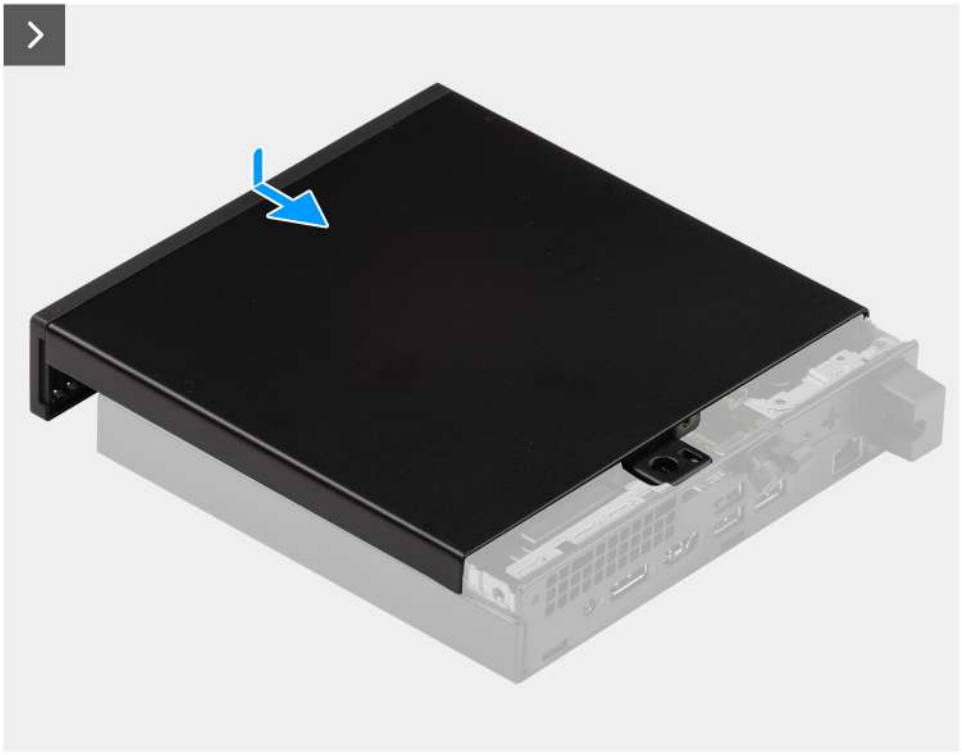
Como instalar a tampa lateral

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa lateral e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.







Etapas

1. Posicione a tampa lateral sobre o chassi.

2. Alinhe as abas na tampa lateral com os slots no chassi.
3. Deslize a tampa lateral em direção à parte frontal do computador.
4. Aperte os dois parafusos de aperto manual (6x32) que fixam a tampa lateral ao chassi.

Próximas etapas

1. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

6

Bateria de célula tipo moeda

Como remover a bateria de célula tipo moeda

ATENÇÃO: Este computador contém uma bateria de célula tipo moeda e as orientações de manuseio devem ser fornecidas por técnicos treinados.

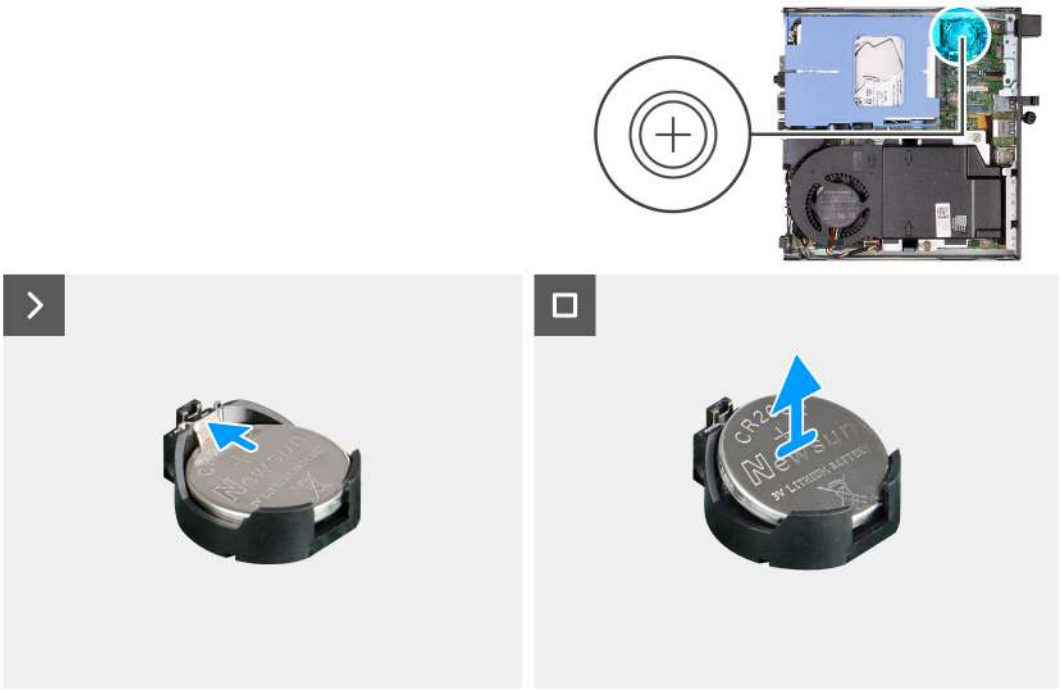
Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

NOTA: Remover a bateria de célula tipo moeda repõe as configurações padrão do BIOS. É recomendável que você anote as configurações do BIOS antes de remover a bateria de célula tipo moeda.

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Empurre a alavanca de liberação da bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria de célula tipo moeda para soltar a bateria de célula tipo moeda do soquete.
2. Levante a bateria de célula tipo moeda do soquete.

Como instalar a bateria de célula tipo moeda

ATENÇÃO: Este computador contém uma bateria de célula tipo moeda e as orientações de manuseio devem ser fornecidas por técnicos treinados.

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da bateria de célula tipo moeda e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

Com o lado positivo voltado (+) voltado para cima, insira a bateria de célula tipo moeda no soquete da bateria na placa de sistema e encaixe a bateria no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

7

Como remover e instalar as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis pelo cliente)

Os componentes substituíveis neste capítulo são as CRUs (Customer Replaceable Units, unidades substituíveis do cliente).

CUIDADO: Os clientes só podem substituir as unidades substituíveis pelo cliente (CRUs) seguindo as precauções de segurança e os procedimentos de substituição.

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Painel frontal

Como remover a tampa frontal

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e fornecem uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Com cuidado, solte e libere as abas da tampa frontal do canto superior direito, movendo-as para baixo em direção à aba inferior direita.
2. Gire a tampa frontal para fora do chassi e remova a tampa lateral.
3. Remova a tampa frontal da tampa lateral.

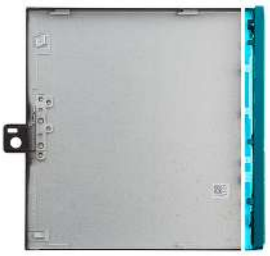
Como instalar a tampa frontal

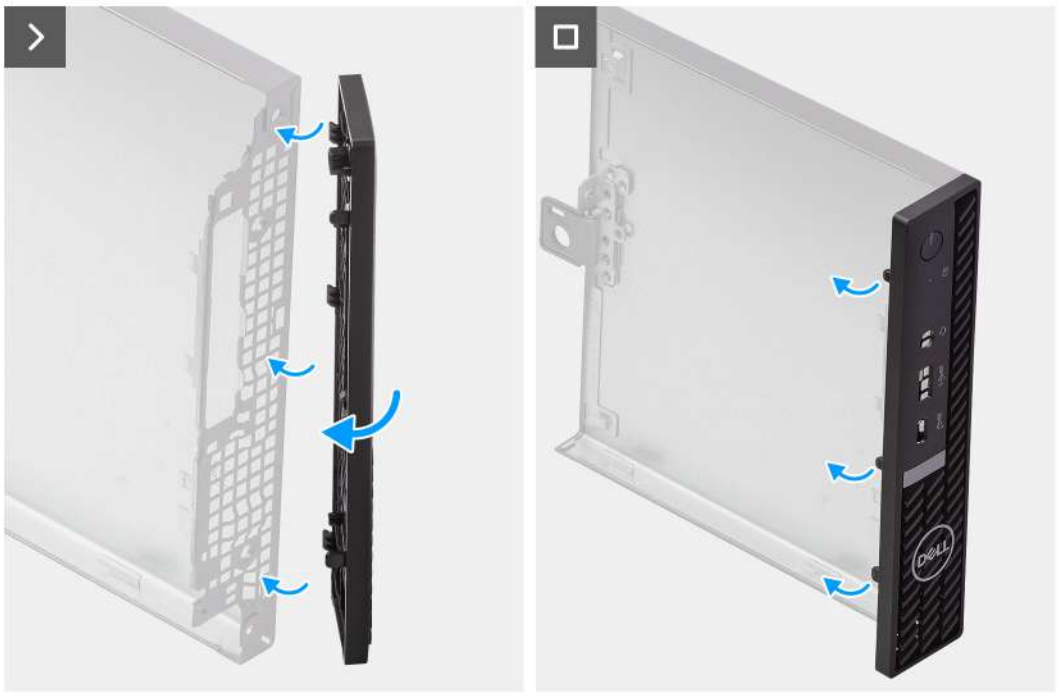
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da tampa frontal e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Insira as abas da tampa frontal do lado direito nos slots correspondentes na tampa lateral.
2. Empurre o lado esquerdo da tampa frontal em direção à tampa lateral, colocando as abas no lugar.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Disco rígido

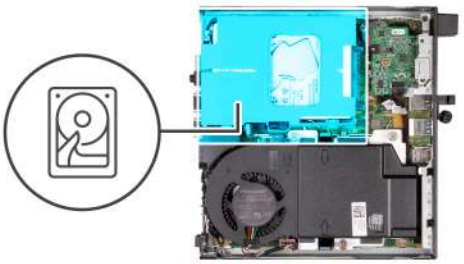
Como remover o disco rígido

Pré-requisitos

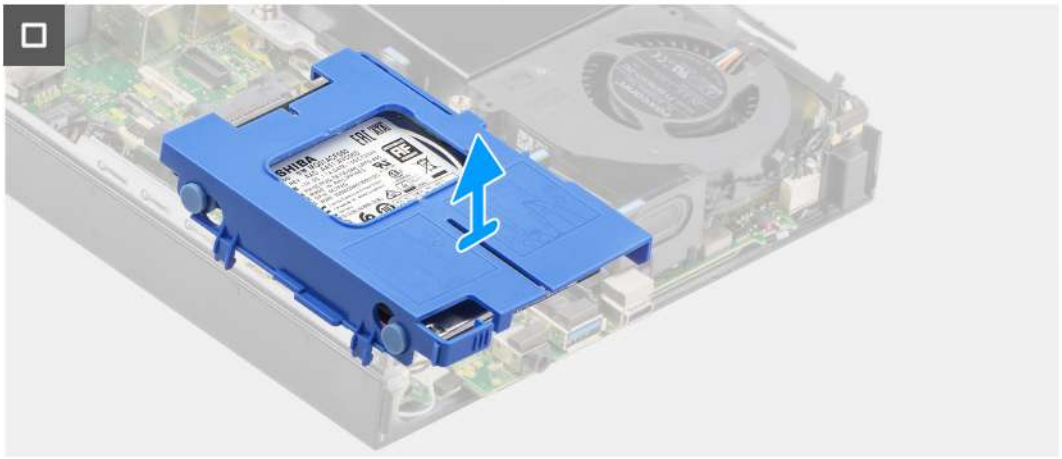
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e são uma representação visual do procedimento de remoção.









Etapas

1. Pressione e segure a aba que fixa o conjunto da unidade de disco rígido no chassi.
2. Deslize e solte o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
3. Remova o conjunto da unidade de disco rígido do chassi.
4. Vire o conjunto do disco rígido.
5. Retire a portadora do disco rígido para soltar as abas no suporte dos slots no disco rígido de 2,5 polegadas.
6. Remova o disco rígido de 2,5 polegadas da respectiva portadora.

NOTA: Observe a orientação do disco rígido de modo que você possa recolocá-lo corretamente.

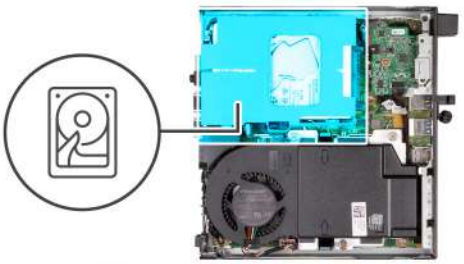
Como instalar o disco rígido

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do disco rígido e fornecem uma representação visual do procedimento de instalação.









Etapas

1. Coloque o disco rígido de 2,5 polegadas na portadora de disco rígido e alinhe as abas na portadora aos slots correspondentes no disco rígido.
2. Encaixe a portadora de disco rígido no disco rígido de 2,5 polegadas.
3. Vire o conjunto do disco rígido.
4. Coloque o conjunto do disco rígido no chassi.
5. Alinhe a abas do conjunto do disco rígido com os slots no chassi.
6. Deslize o conjunto da unidade de disco em sua posição no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Unidade de estado sólido

Como remover unidade de estado sólido M.2 2230

Pré-requisitos

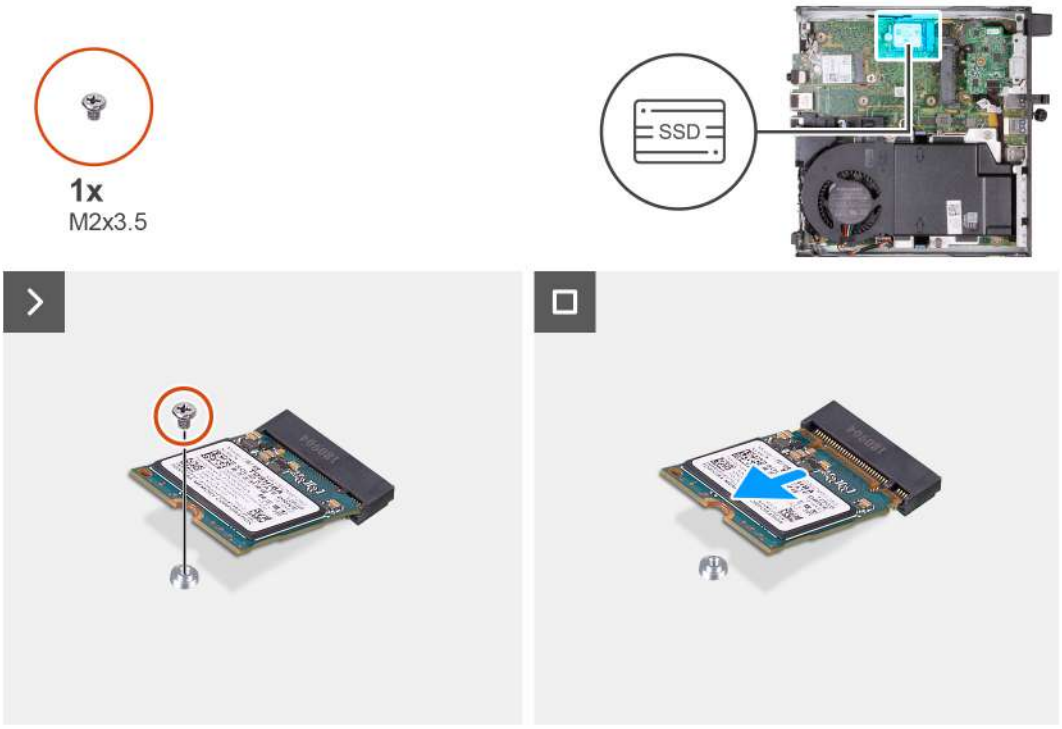
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2230 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2230 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2230

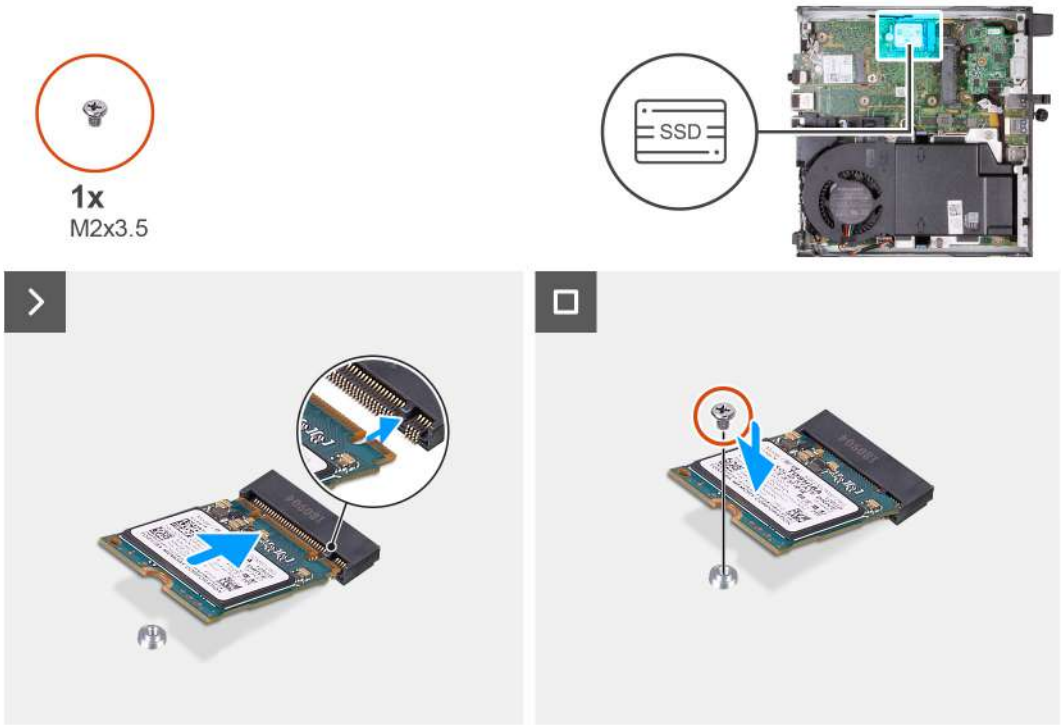
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2230 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2230 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 1).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2230 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2230 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover a unidade de estado sólido M.2 2280

Pré-requisitos

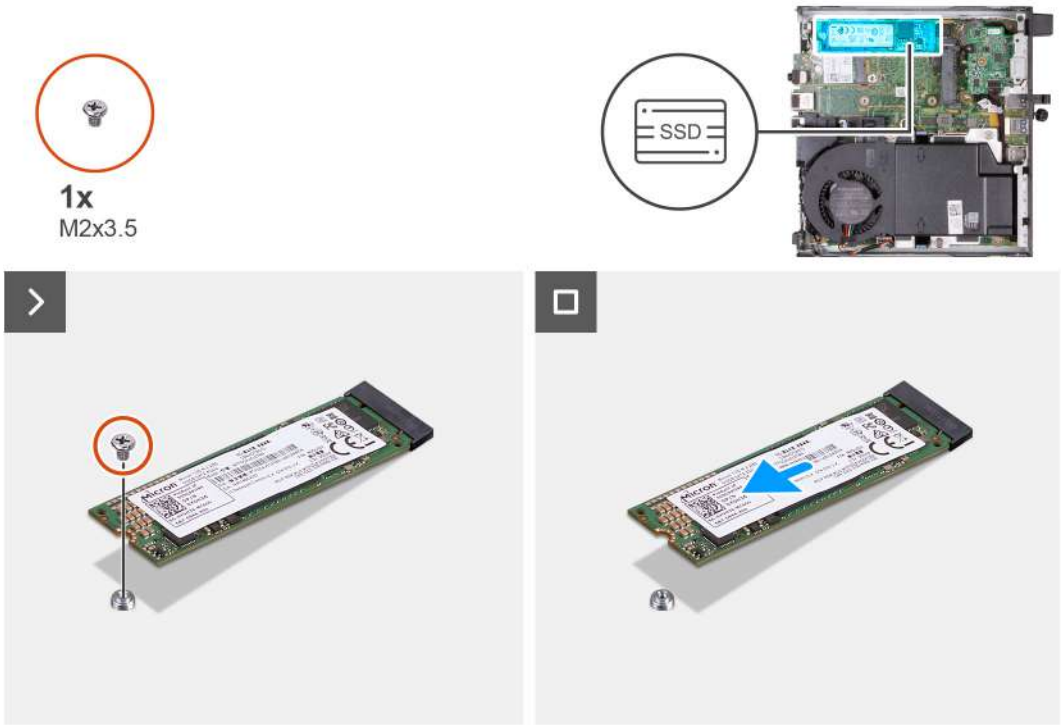
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

NOTA: Dependendo da configuração pedida, o computador poderá ter uma unidade de estado sólido M.2 2230 ou M.2 2280 instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

NOTA: Esse procedimento é aplicável em computadores onde uma unidade de estado sólido M.2 2280 está instalada no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema
2. Deslize e remova a unidade de estado sólido M.2 2280 do slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

Como instalar a unidade de estado sólido M.2 2280

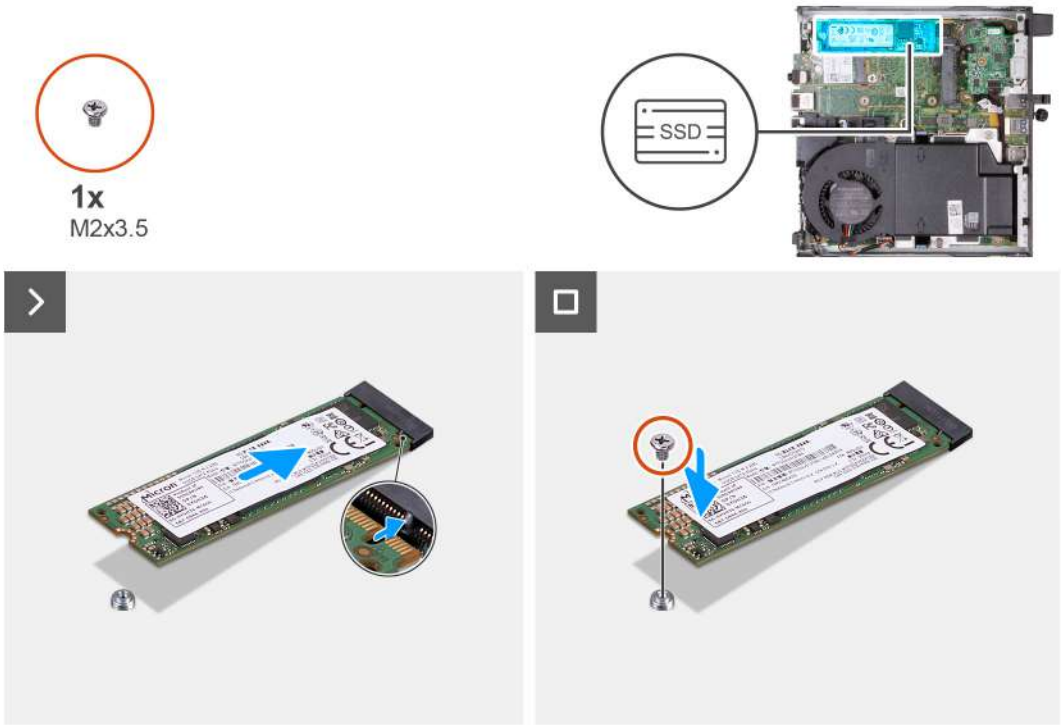
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Esse procedimento será aplicável apenas se você estiver instalando uma unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.

As imagens a seguir indicam a localização da unidade de estado sólido M.2 2280 e apresentam uma representação visual do procedimento de instalação:



Etapas

1. Alinhe o entalhe na unidade de estado sólido M.2 2280 com a aba no slot da unidade de estado sólido (M.2. PCIe SSD 0).
2. Deslize a unidade de estado sólido M.2 2280 no slot da unidade de estado sólido (M.2 PCIe SSD 1) na placa de sistema.
3. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa a unidade de estado sólido M.2 2280 na placa de sistema

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Localização da montagem do parafuso no slot M.2

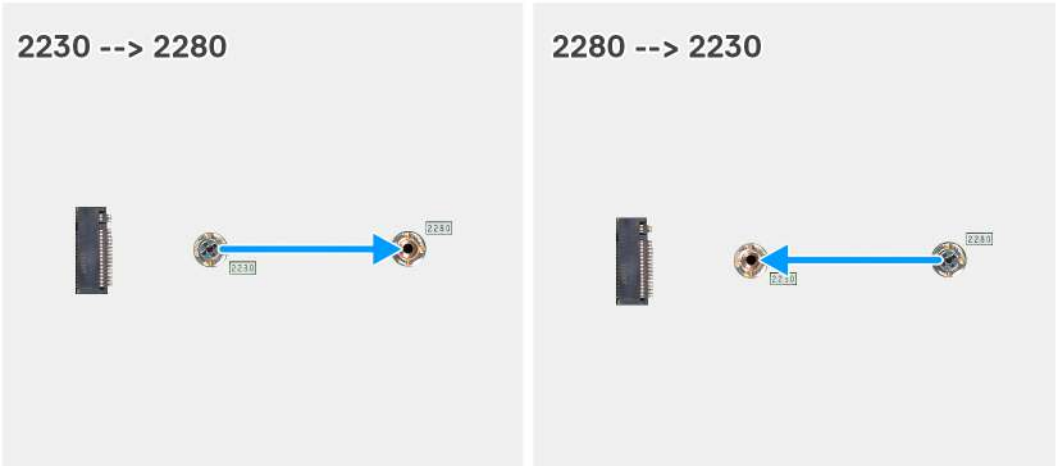
Pré-requisitos

Para instalar uma unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente no slot M.2, a localização da montagem do parafuso no slot M.2 precisa ser alterada para instalar a unidade de estado sólido M.2 de um formato diferente.

Sobre esta tarefa

NOTA: Este procedimento aplica-se apenas à montagem de parafuso localizada no slot M.2 para a unidade de estado sólido.

As imagens a seguir indicam a localização da montagem do parafuso no slot M.2 e são uma representação visual do procedimento para alterar a posição da montagem do parafuso.



Etapas

1. Remova a montagem do parafuso na placa de sistema.
2. Instale a montagem do parafuso na placa de sistema.

Placa de rede sem fio

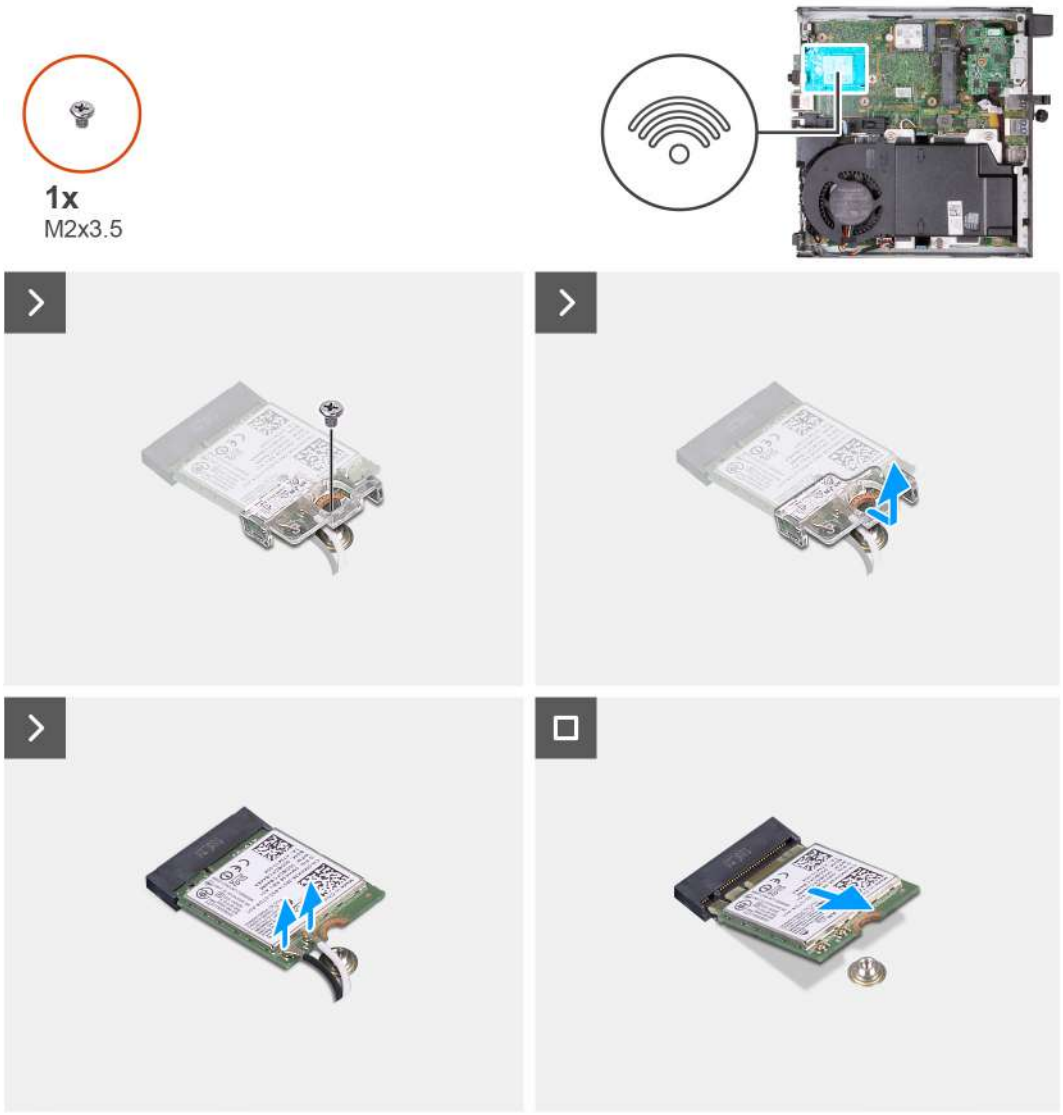
Como remover a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.
2. Levante o suporte da placa de rede sem fio da placa sem fio.
3. Desconecte os cabos da antena da placa sem fio.
4. Deslize e remova a placa sem fio do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).

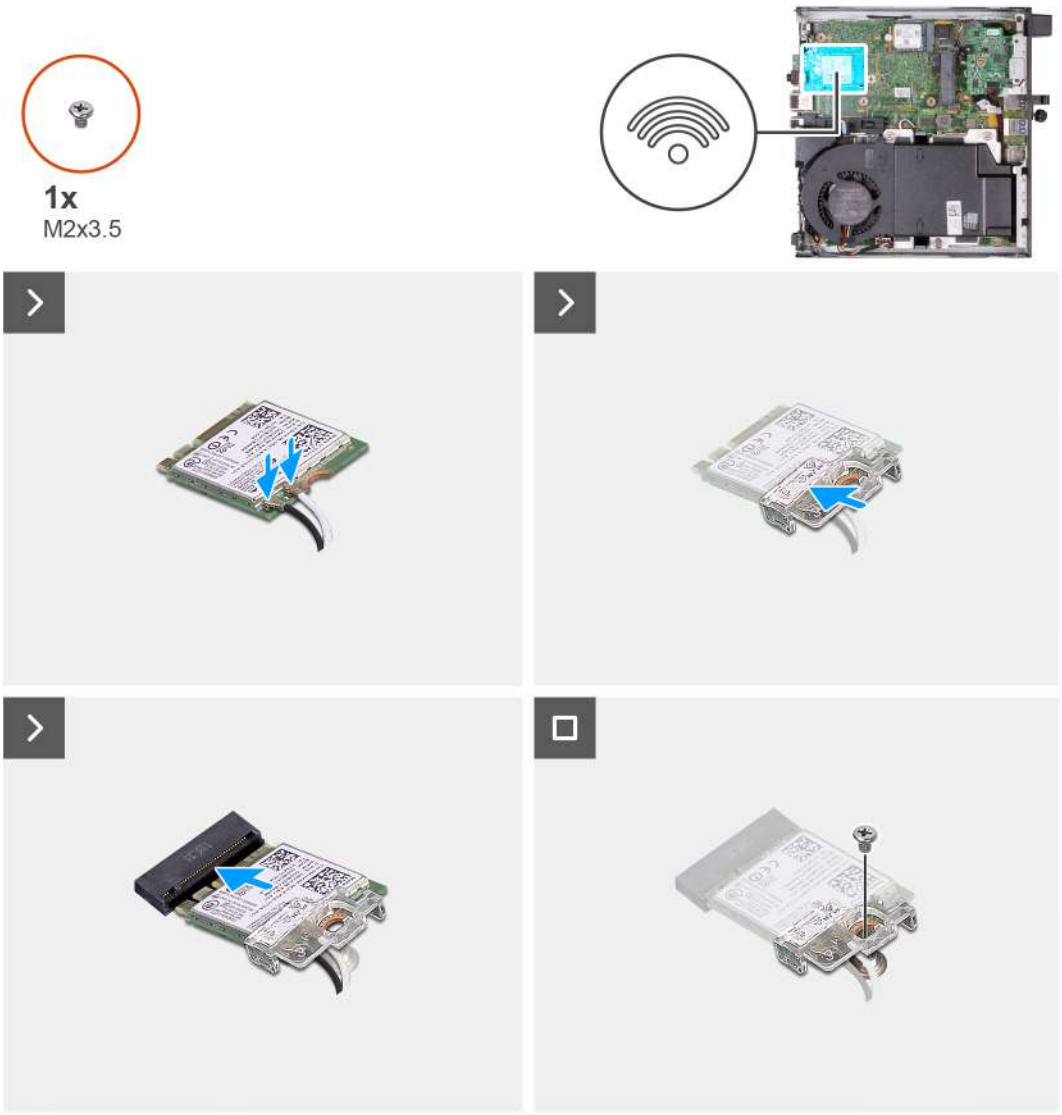
Como instalar a placa de rede sem fio

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da placa de rede sem fio e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte os cabos da antena à placa de rede sem fio.

Tabela 24. Esquema de cores do cabo da antena

Conector na placa de rede sem fio	Cor do cabo da antena	Marcação de impressão serigráfica	
Principal	Branco	MAIN	△ (triângulo branco)
Auxiliar	Preto	AUX	▲ (triângulo preto)

2. Coloque o suporte da placa de rede sem fio na respectiva placa.
3. Alinhe o entalhe na placa de rede sem fio com a aba no slot da placa de rede sem fio (M.2 WLAN).
4. Deslize a placa sem fio inclinada para dentro do slot da placa sem fio (M.2 WLAN).
5. Recoloque o parafuso (M2x3.5) que fixa o suporte da placa de rede sem fio na placa.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.
3. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Alto-falante

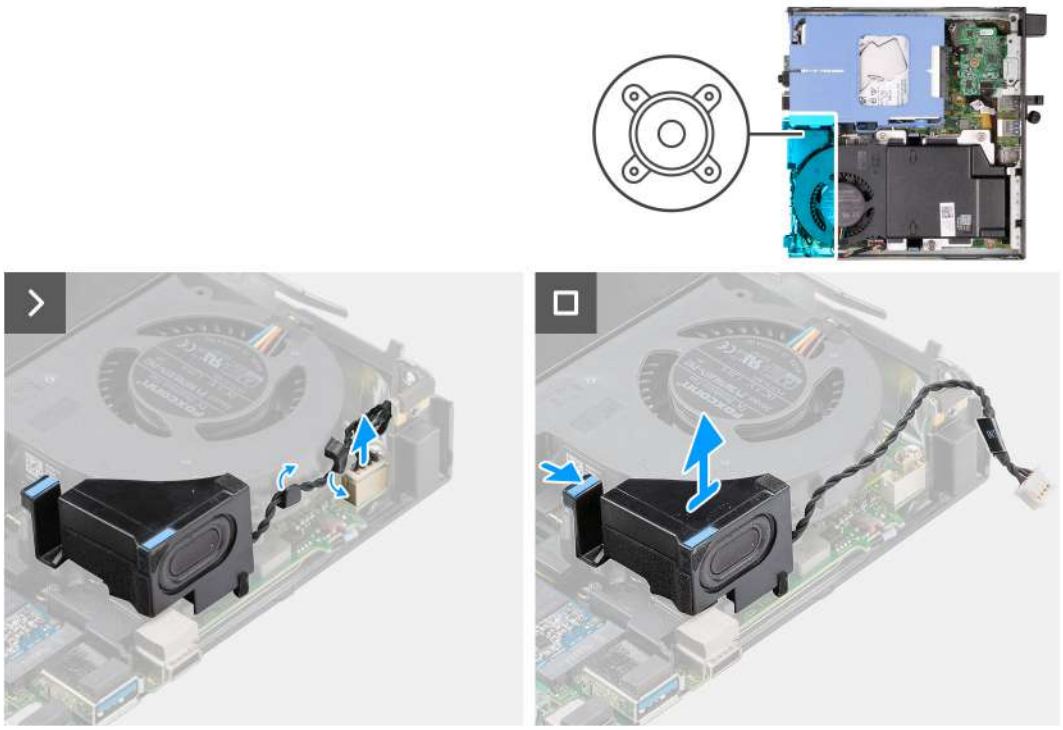
Como remover o alto-falante

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Desconecte o cabo do alto-falante da placa de sistema.
2. Pressione a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Levante e remova o alto-falante da placa de sistema.

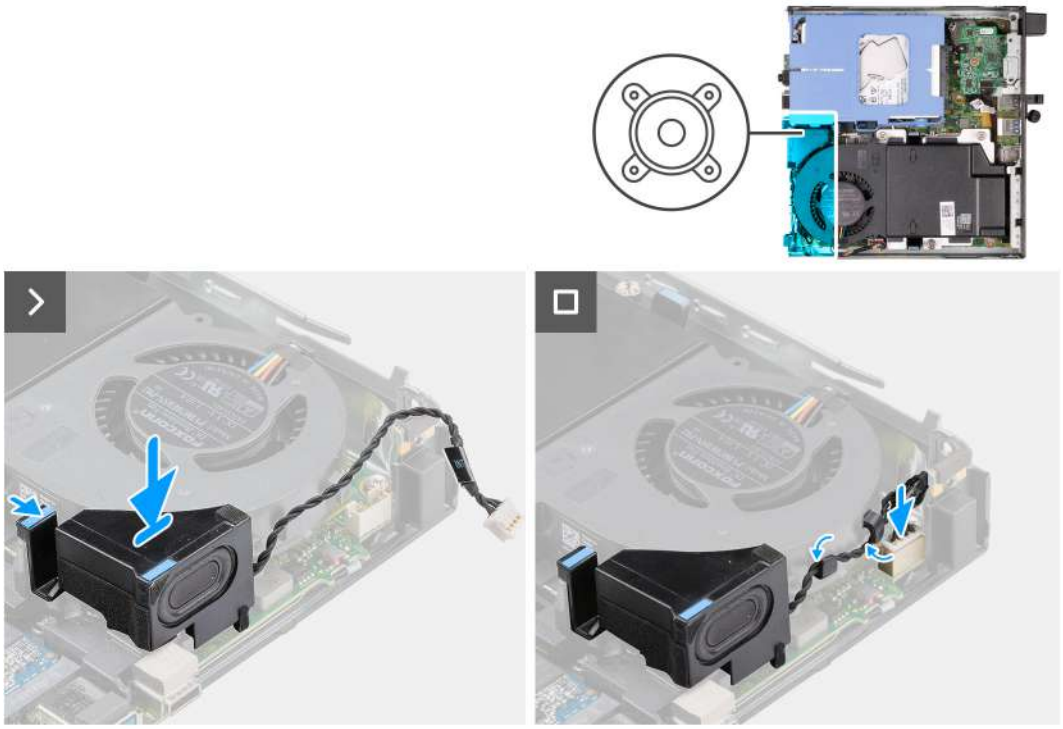
Como instalar o alto-falante

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do alto-falante e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Conecte o cabo do alto-falante à placa de sistema.
2. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
3. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
4. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Ventilador

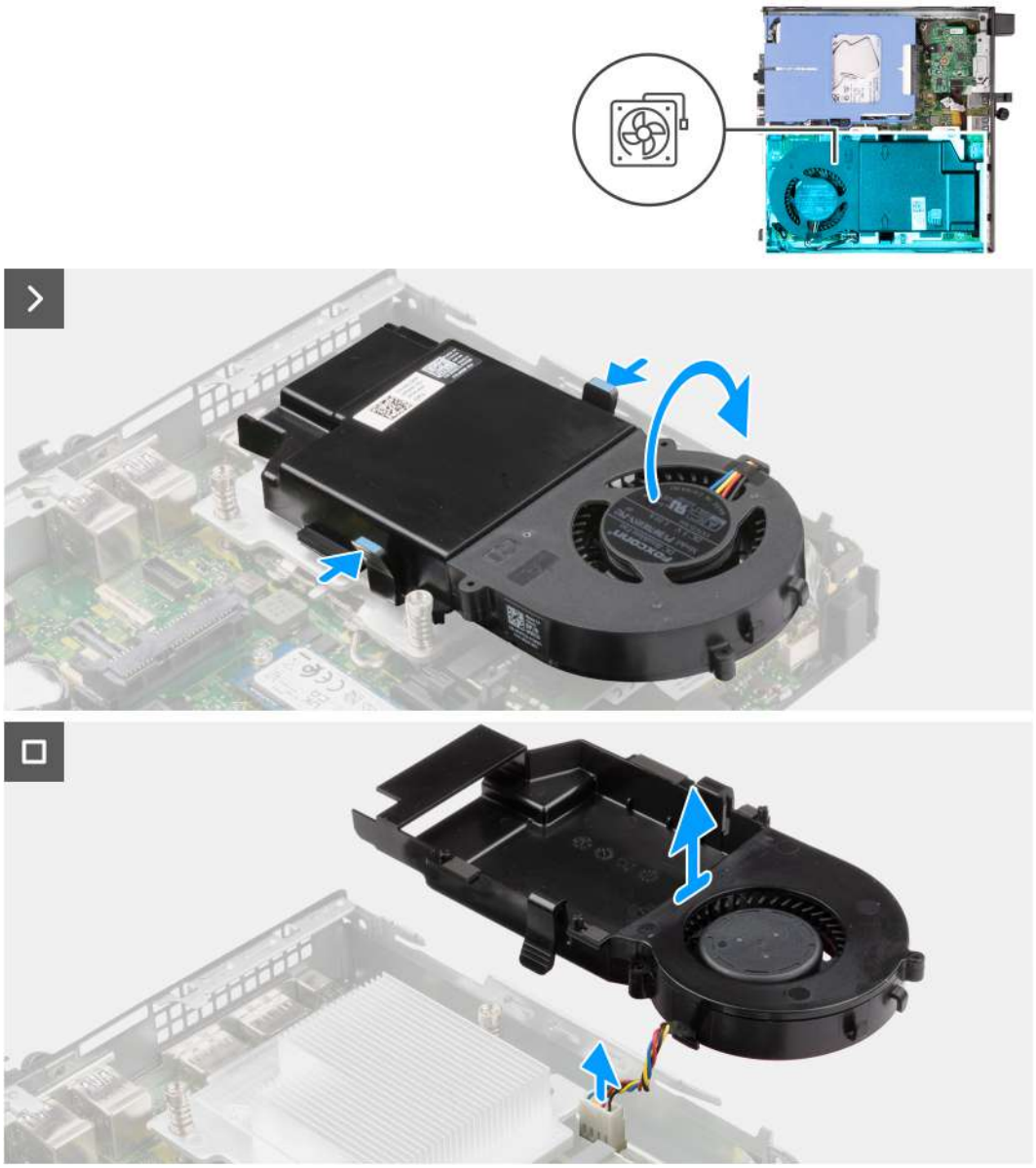
Como remover o ventilador

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Mantenha pressionada as abas que fixam o conjunto do ventilador à placa de sistema.
2. Remova o conjunto de ventilador da placa de sistema e segure-o no lugar.
3. Vire o conjunto do ventilador.
4. Desconecte o cabo do ventilador da placa de sistema.
5. Remova o ventilador da cobertura do ventilador.

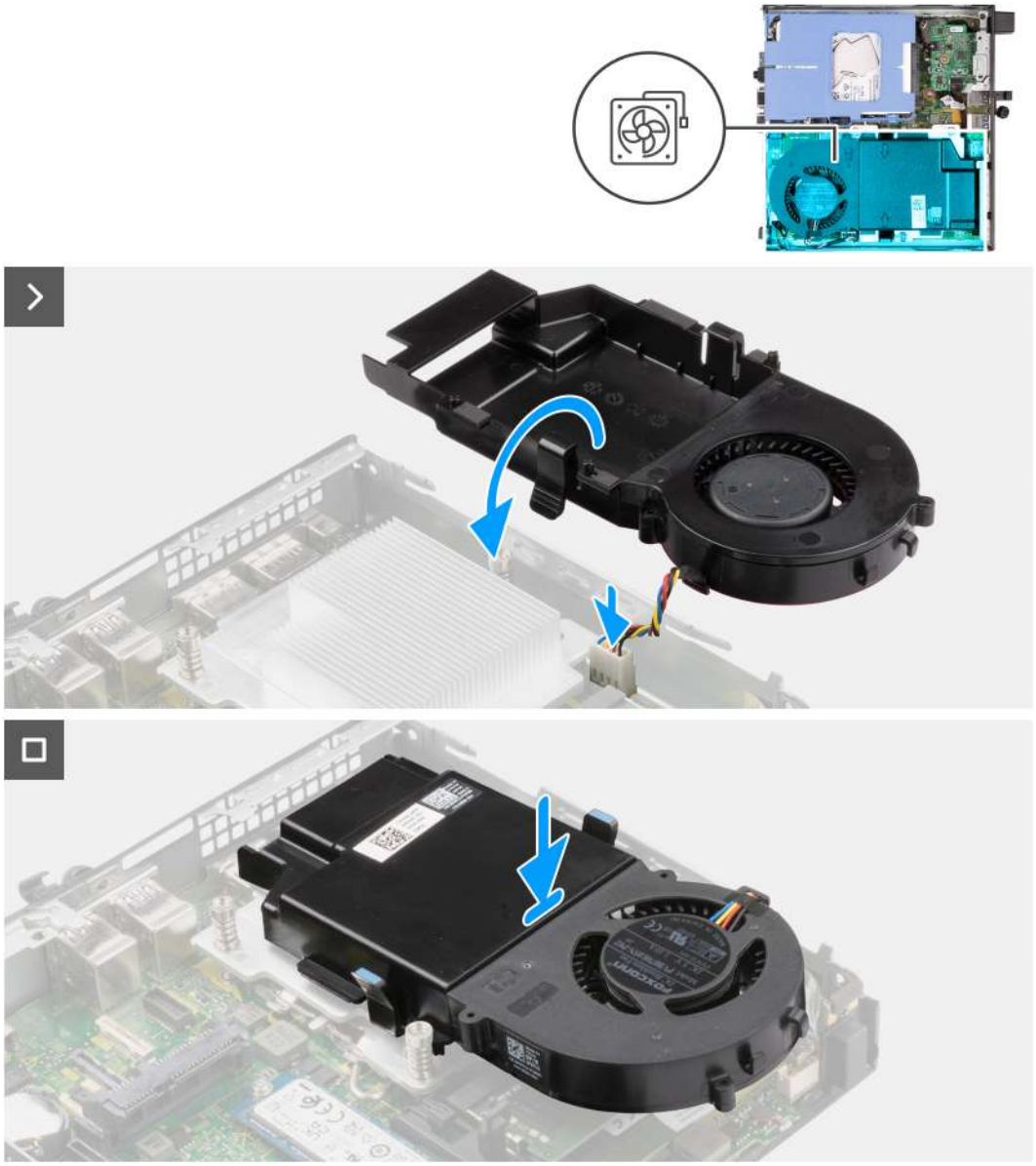
Como instalar o ventilador

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do ventilador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o ventilador dentro sobre a cobertura do ventilador.
2. Alinhe as abas no ventilador com os slots na cobertura do ventilador.
3. Encaixe o ventilador no lugar na cobertura do ventilador.
4. Conecte o cabo do ventilador à placa de sistema.
5. Vire o conjunto do ventilador.
6. Pressione e mantenha pressionadas as abas na cobertura do ventilador.
7. Coloque o conjunto do ventilador no slot na placa de sistema e solte as abas.
8. Mantenha pressionada a aba que fixa o alto-falante na placa de sistema.
9. Coloque o alto-falante na placa de sistema.
10. Retire a aba que fixa o alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o alto-falante
2. Instale a tampa lateral.
3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Memória

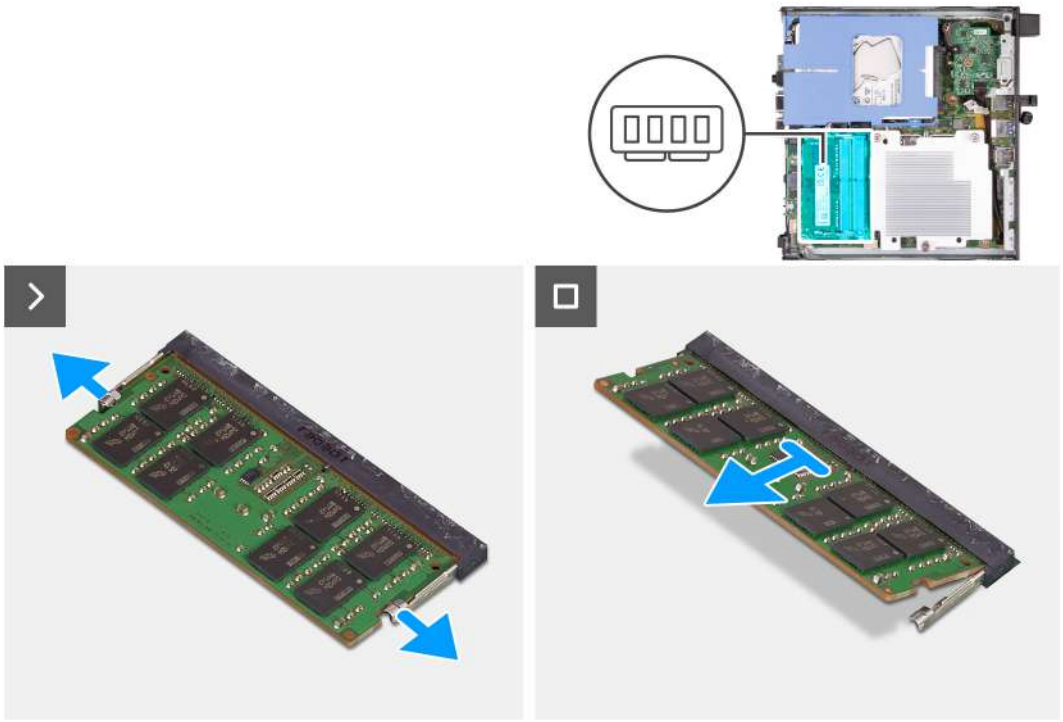
Como remover a memória

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Com cuidado, afaste os clipes de fixação em cada extremidade do slot do módulo de memória.
2. Segure o módulo de memória próximo ao clipe de fixação e, em seguida, remova-o com cuidado do slot do módulo de memória.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 2 para remover todos os outros módulos de memória instalados no computador.

NOTA: Anote o slot e a orientação do módulo de memória para recolocá-lo no slot correto.

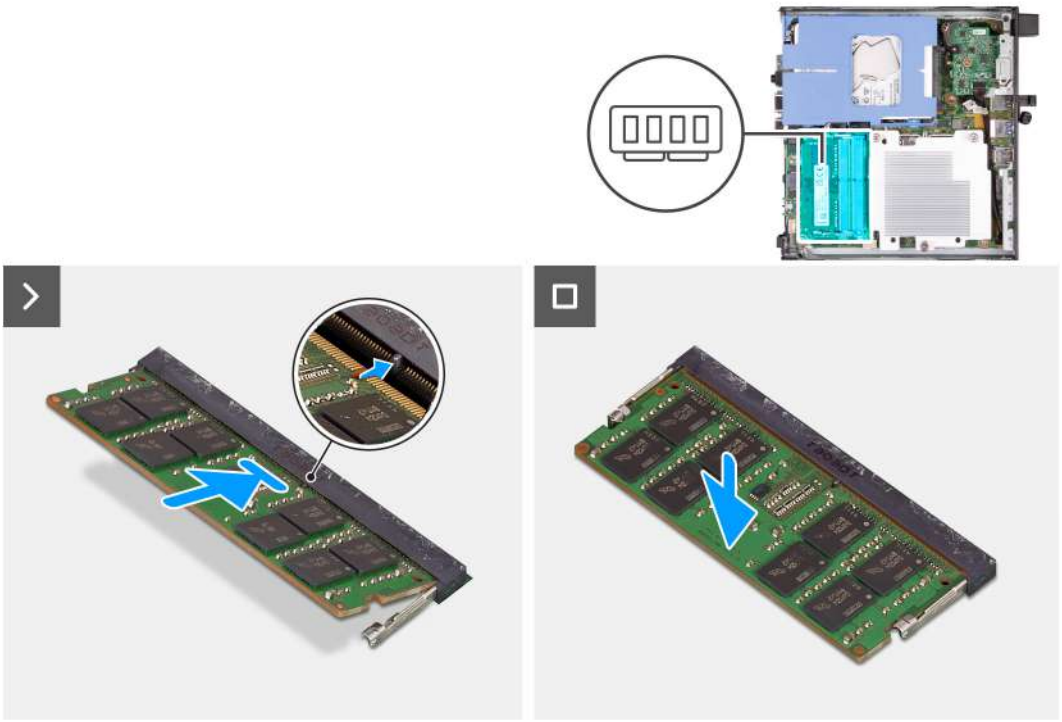
Como instalar a memória

Pré-requisitos

Se for substituir um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da memória e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que os clipes de fixação estejam em uma posição aberta
2. Alinhe o entalhe do módulo de memória com a aba do slot módulo-memória.
3. Pressione o módulo de memória para baixo até encaixá-lo na posição e o clipe de fixação travá-lo no lugar.

CUIDADO: Para evitar danos no módulo de memória, segure-o pelas bordas. Não toque nos componentes do módulo de memória.

NOTA: Repita as etapas 1 a 3 ao instalar mais de um módulo de memória no computador.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

8

Como remover e instalar FRUs (Field-Replaceable Units)

Os componentes substituíveis neste capítulo são FRUs (Field-Replaceable Units).

CUIDADO: As informações nesta seção sobre a remoção e a instalação de FRUs se destinam apenas a técnicos de serviço autorizados.

CUIDADO: Para evitar possíveis danos ao componente ou perda de dados, certifique-se de que um técnico de serviço autorizado substitua as unidades substituíveis em campo (FRUs).

CUIDADO: A Dell Technologies recomenda que esse conjunto de reparos, se necessário, seja conduzido por especialistas treinados em reparo técnico.

CUIDADO: Lembre-se de que sua garantia não cobre danos que possam ocorrer durante reparos de FRU que não sejam autorizados pela Dell Technologies.

NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

Dissipador de calor

Como remover o dissipador de calor

Pré-requisitos

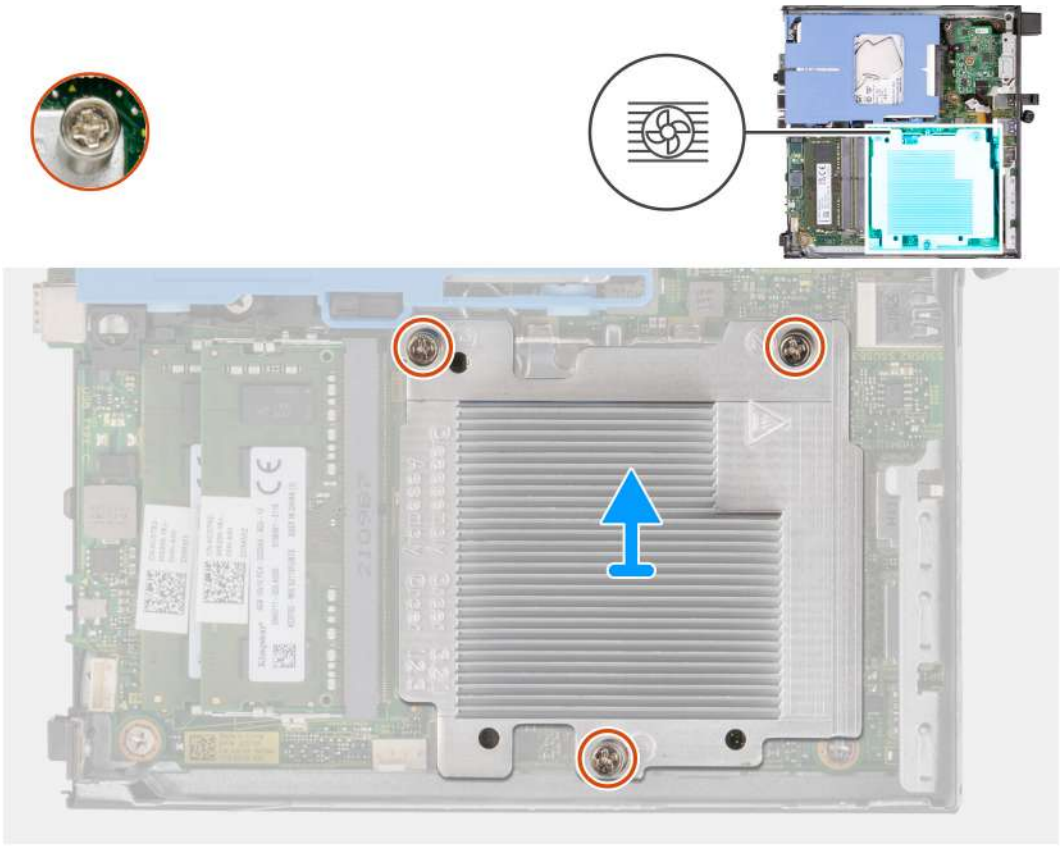
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Para remover o alto-falante.
4. Remova o ventilador.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Na ordem sequencial inversa (3>2>1), solte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Levante o dissipador de calor da placa de sistema.

Como instalar o dissipador de calor

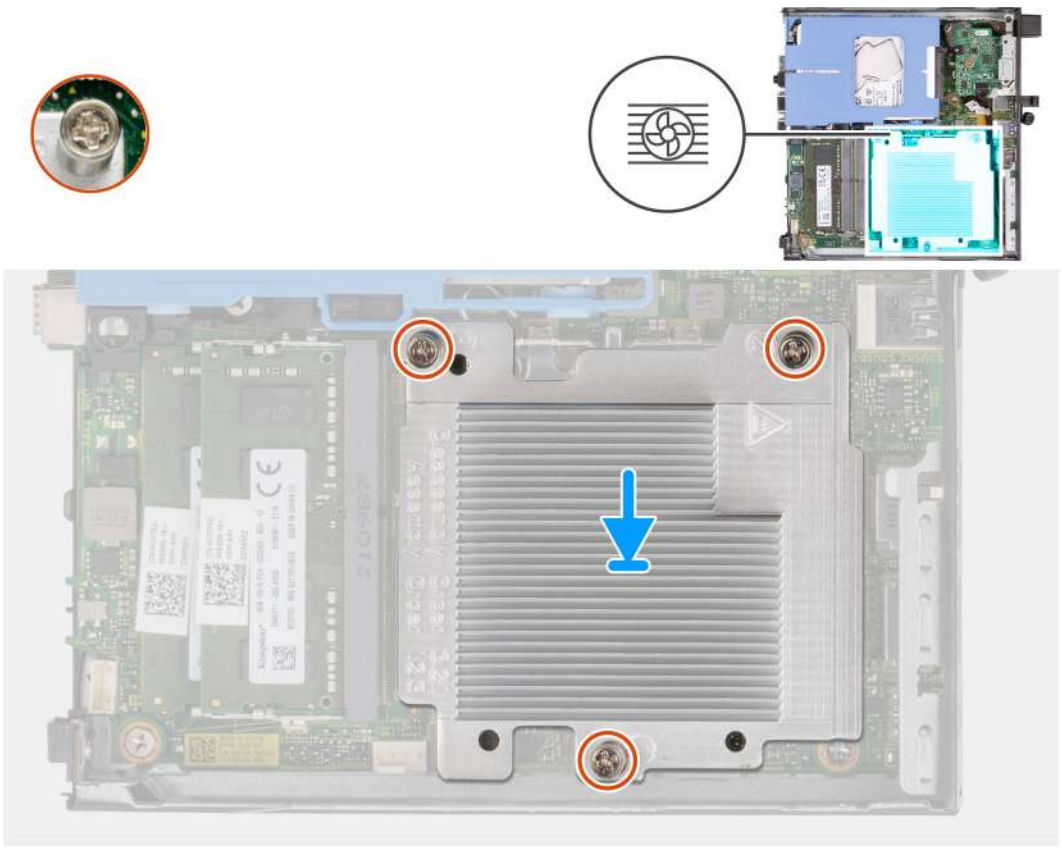
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do dissipador de calor e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Coloque o dissipador de calor na placa de sistema.
2. Alinhe os orifícios dos parafusos no dissipador de calor com os orifícios correspondentes na placa de sistema.
3. Em ordem sequencial (1>2>3), aperte os três parafusos prisioneiros que fixam o dissipador de calor à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o ventilador do sistema.
2. Instale o alto-falante
3. Instale a tampa lateral.
4. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulos opcionais de E/S (HDMI/VGA/DP/serial)

Como remover o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

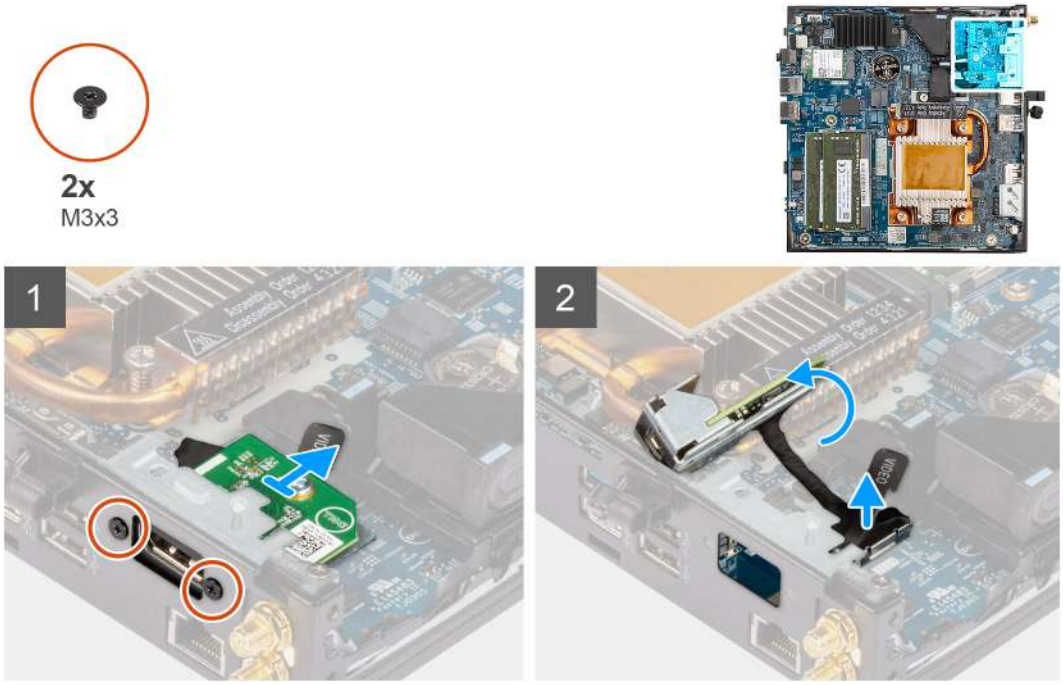
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

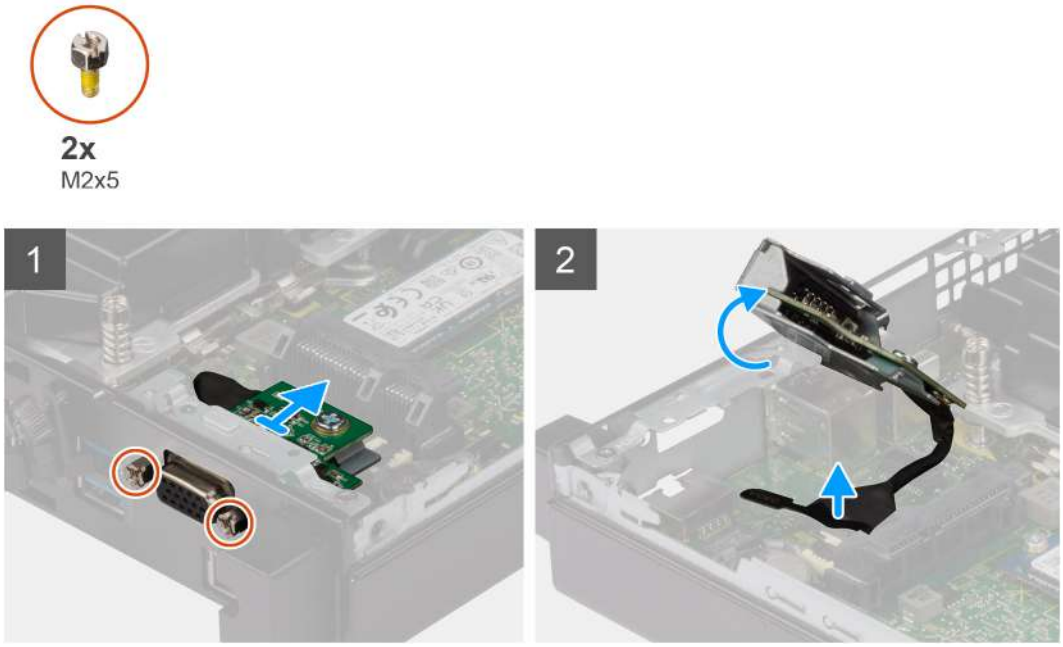
Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de remoção são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.





Etapas

1. Remova os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.
2. Desconecte o cabo do módulo de E/S do conector na placa de sistema.
3. Remova o módulo de E/S opcional do computador.

Como instalar o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2)

Pré-requisitos

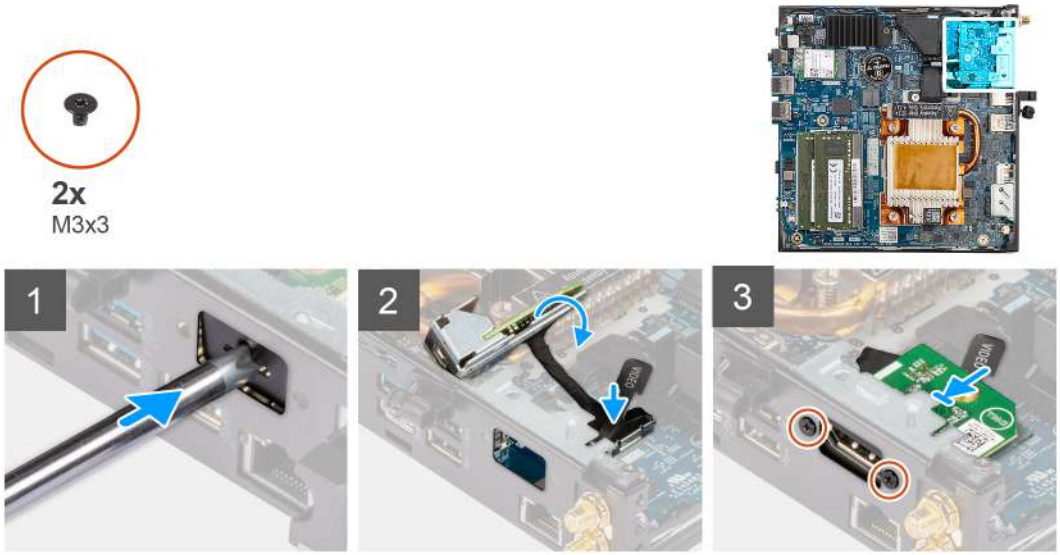
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: O módulo PS2 opcional vem com um cabo adaptador Dell personalizado que é necessário para acessar as portas de E/S PS2. Conecte o cabo do adaptador para acessar as portas de E/S PS2 e COM do seu computador.

NOTA: Este é um exemplo do procedimento e as etapas de instalação são aplicáveis para o módulo de E/S opcional (HDMI/VGA/DP/Serial/PS2).

As imagens a seguir indicam a localização do módulo de E/S opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Insira o módulo de E/S opcional em seu slot pela parte interna do computador.

3. Conecte o cabo de E/S ao conector na placa de sistema.
4. Recoloque os dois parafusos (M3x3) que fixam o módulo de E/S opcional (HDMI/DP/PS2) ou dois parafusos de fenda cruzada (M2x5) que fixam o módulo de E/S opcional (VGA/Serial) no chassi do computador.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Módulo Type-C opcional

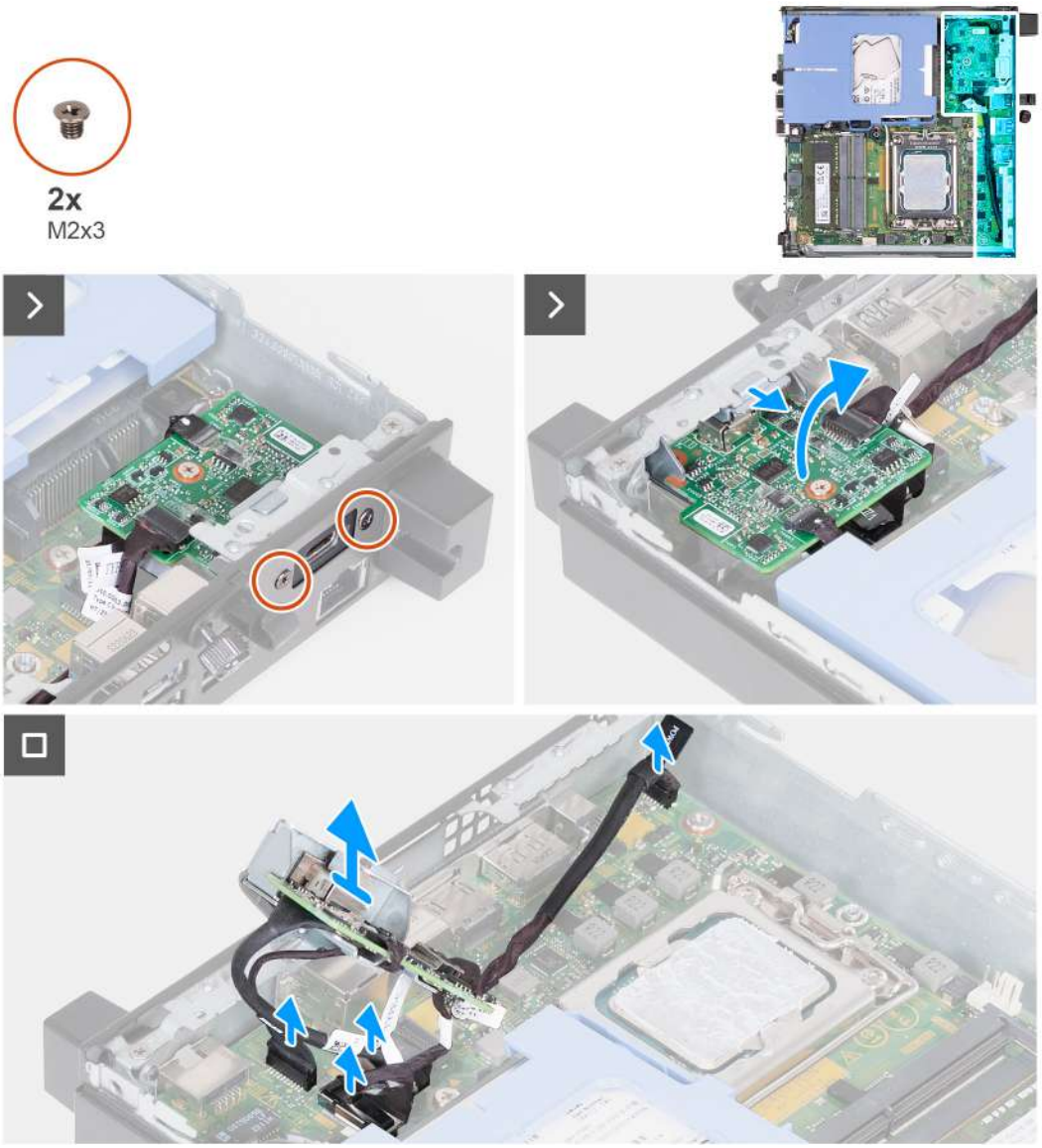
Como remover o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.
2. Remova o módulo Type-C opcional de seu respectivo slot no chassi.
3. Levante e segure o módulo Type-C opcional em um lugar acima da placa de sistema.
4. Desconecte o cabo do DisplayPort Type-C da placa de sistema.
5. Desconecte o cabo USB Type-C da placa de sistema.
6. Desconecte o cabo de alimentação Type-C da placa de sistema.
7. Desconecte o cabo de sinal Type-C da placa de sistema.
8. Remova o módulo Type-C opcional do computador.

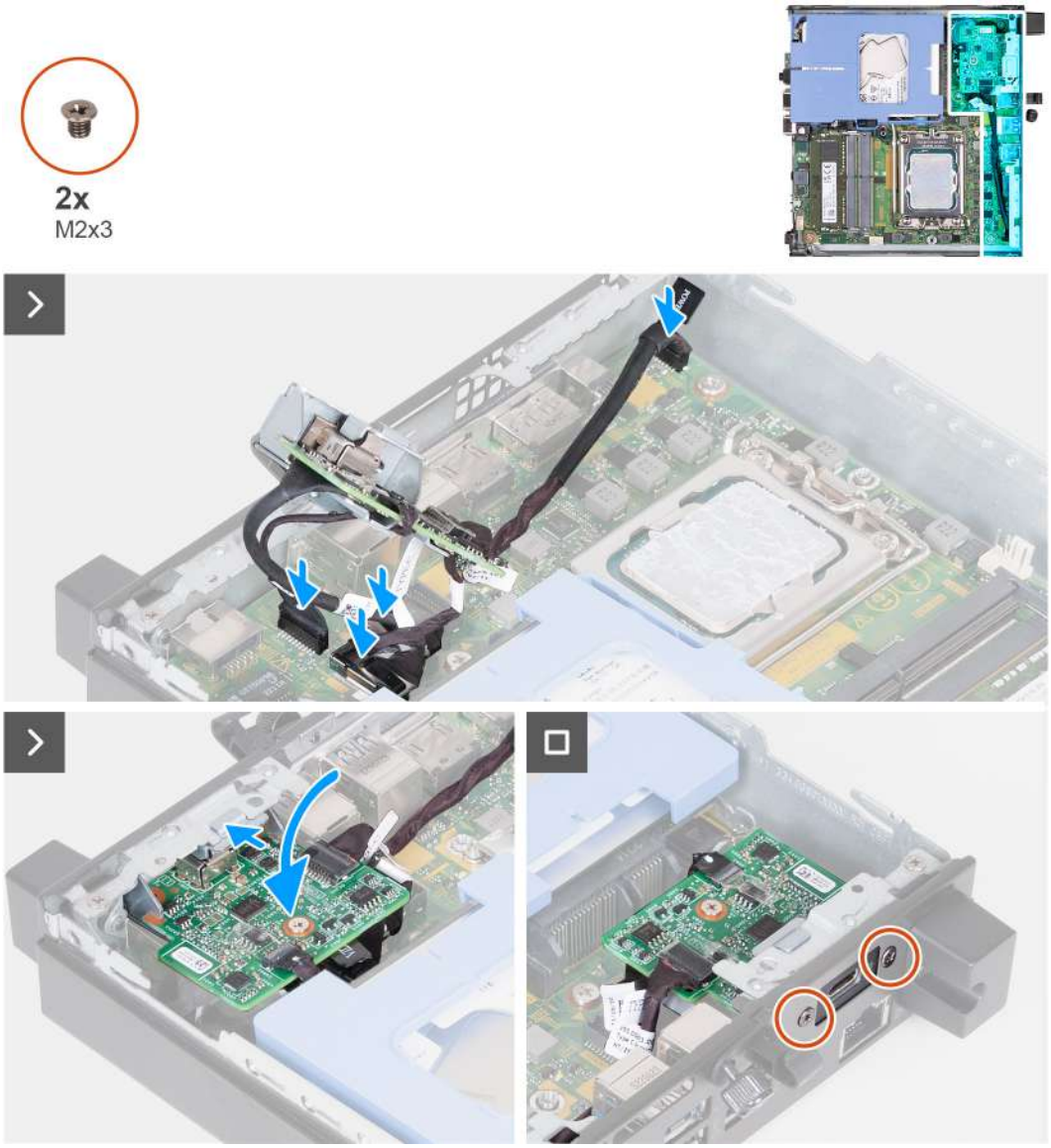
Como instalar o módulo Type-C opcional

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização da antena do módulo Type-C opcional e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Para remover o suporte de metal fictício, insira uma chave de fenda de cabeça plana no orifício do suporte. Empurre o suporte para liberá-lo e, em seguida, levante o suporte para fora do sistema.

   NOTA: Esta etapa se aplica se você estiver fazendo upgrade do sistema sem um módulo de E/S existente.

2. Conecte o cabo da DisplayPort Type-C à placa de sistema.
3. Conecte o cabo USB Type-C à placa de sistema.
4. Conecte o cabo de alimentação Type-C na placa de sistema.
5. Conecte o cabo de sinal Type-C à placa de sistema.
6. Insira o módulo Type-C opcional em seu slot pela parte interna do computador.
7. Recoloque os dois parafusos (M2x3) que fixam o módulo Type-C opcional.

Próximas etapas

1. Instale a tampa lateral.
2. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

Processador

Como remover o processador

Pré-requisitos

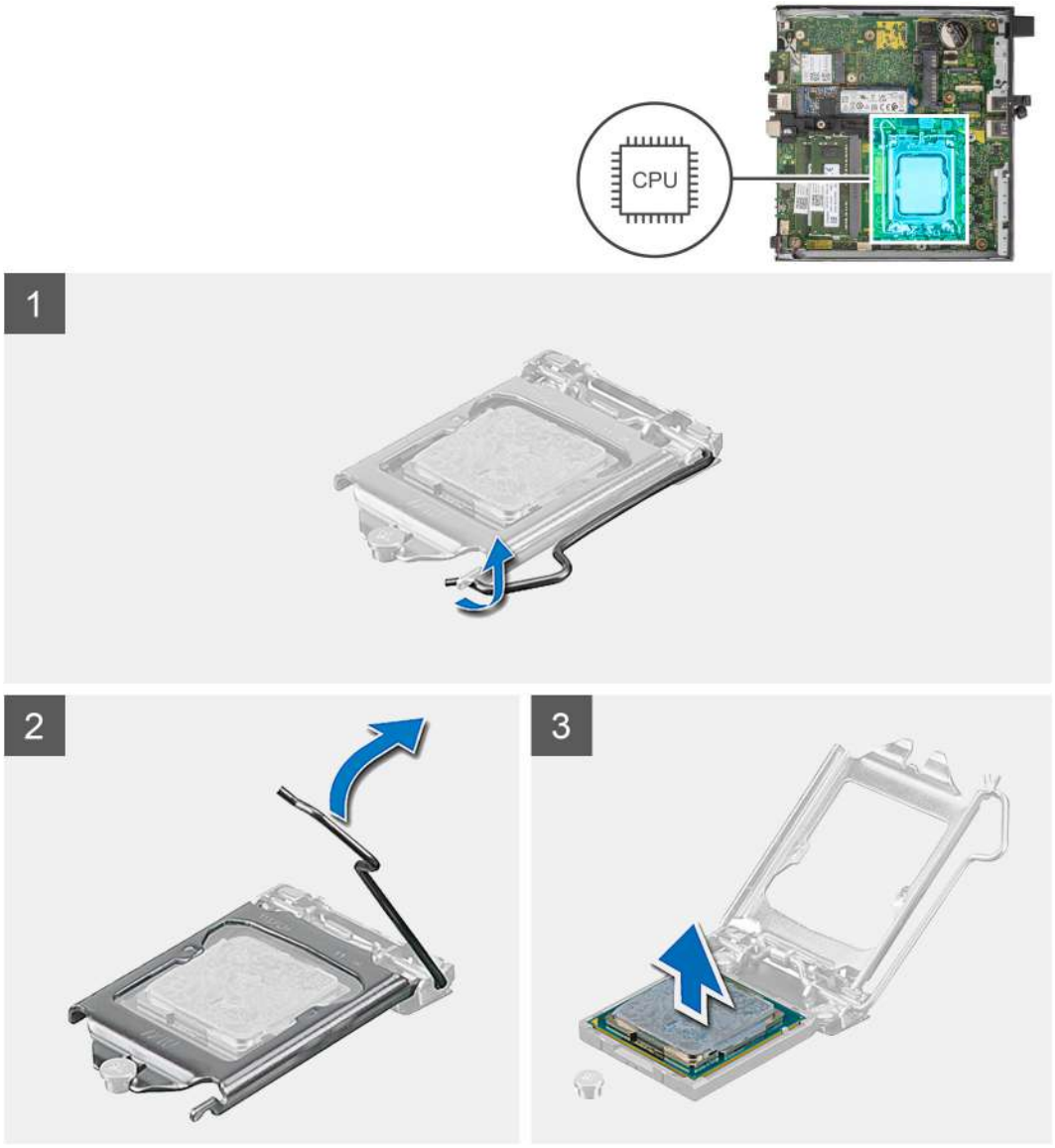
1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Para remover o alto-falante.
5. Remova o ventilador.
6. Remova o dissipador de calor.

Sobre esta tarefa

NOTA: O dissipador de calor pode esquentar durante a operação normal. Aguarde tempo suficiente para o resfriamento do dissipador de calor antes de tocá-lo.

NOTA: Para garantir o máximo resfriamento do processador, não toque nas áreas de transferência de calor do dissipador. A oleosidade da pele pode reduzir a capacidade de transferência de calor da graxa térmica.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Pressione a alavanca de liberação para baixo e para fora do processador a fim de liberá-la da aba de fixação.
2. Estenda completamente a alavanca de liberação e abra a tampa do processador.

   CUIDADO: Ao remover o processador, não deixe cair nenhum objeto sobre os pinos no interior do soquete e nem os toque.

3. Levante cuidadosamente o processador do respectivo soquete.

Como instalar o processador

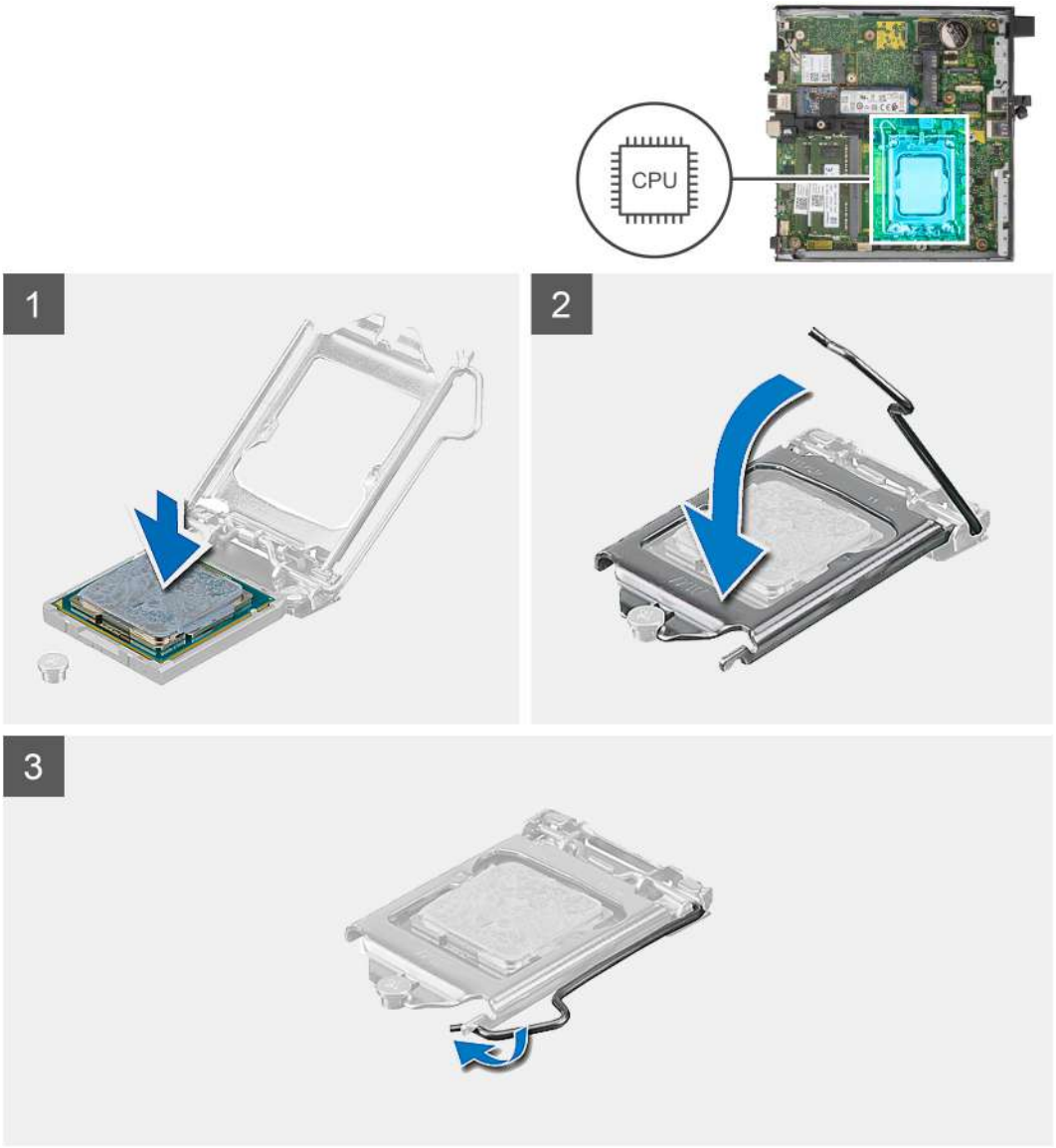
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

NOTA: Se o processador ou o ventilador e o dissipador de calor forem substituídos, use o atenuador térmico enviado no kit para garantir que a condutividade térmica seja alcançada.

As imagens a seguir indicam a localização do processador e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Certifique-se de que a alavanca de liberação no soquete do processador está totalmente estendida na posição aberta.

   NOTA: O canto do pino 1 do processador tem um triângulo que se alinha ao triângulo no canto do pino 1 do soquete do processador. Quando o processador está assentado corretamente, todos os quatro cantos ficam alinhados no mesmo nível. Se um ou mais cantos do processador estiver(em) mais alto(s) que os outros, isso significa que o processador não está encaixado corretamente.

2. Alinhe os entalhes no processador com as abas no soquete do processador e coloque o processador no soquete do processador.

   CUIDADO: Certifique-se de que o entalhe da tampa do processador esteja posicionado sob a haste de alinhamento.

3. Quando o processador estiver totalmente encaixado no soquete, gire a alavanca de liberação para baixo e coloque-a sob a aba na tampa do processador.

Próximas etapas

1. Instale o dissipador de calor.
2. Instale o ventilador do sistema.
3. Instale o alto-falante
4. Instale o disco rígido, se necessário.
5. Instale a tampa lateral.

6. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Placa de sistema

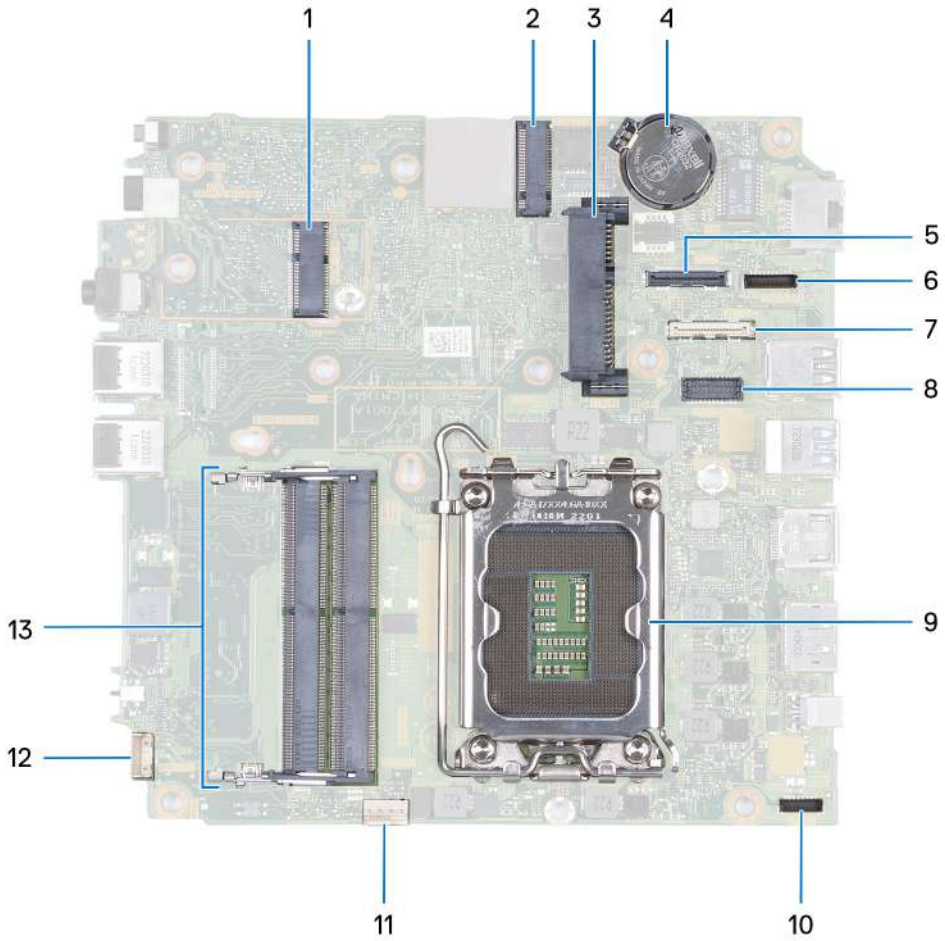
Como remover a placa de sistema

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a bateria de célula tipo moeda.
5. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
6. Remova a placa sem fio.
7. Para remover o alto-falante.
8. Remova o ventilador.
9. Remova a memória.
10. Remova o dissipador de calor.
11. Remova o processador.
12. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.

Sobre esta tarefa

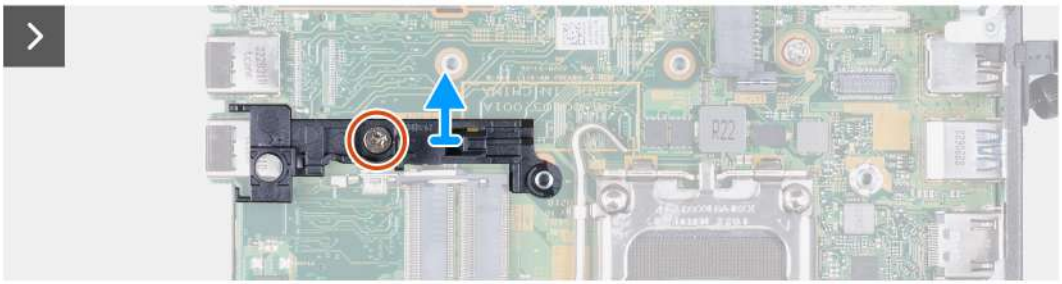
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.

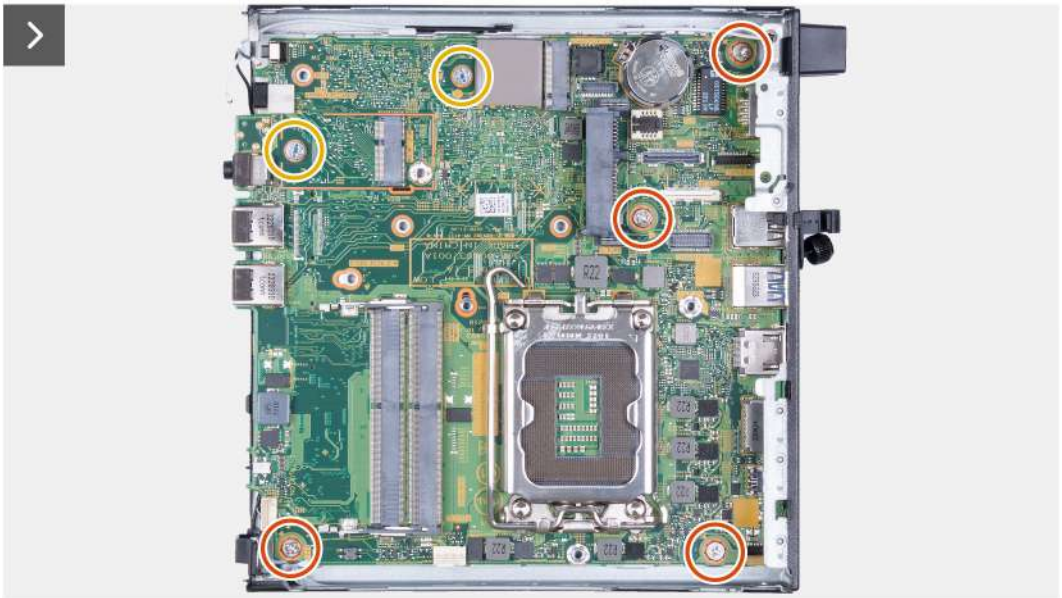


1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de remoção.









Etapas

1. Remova o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.
2. Remova o suporte de apoio do alto-falante da placa de sistema.
3. Remova os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
4. Remova os três parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
5. Levante a placa de sistema levemente inclinada e remova-a do chassi.

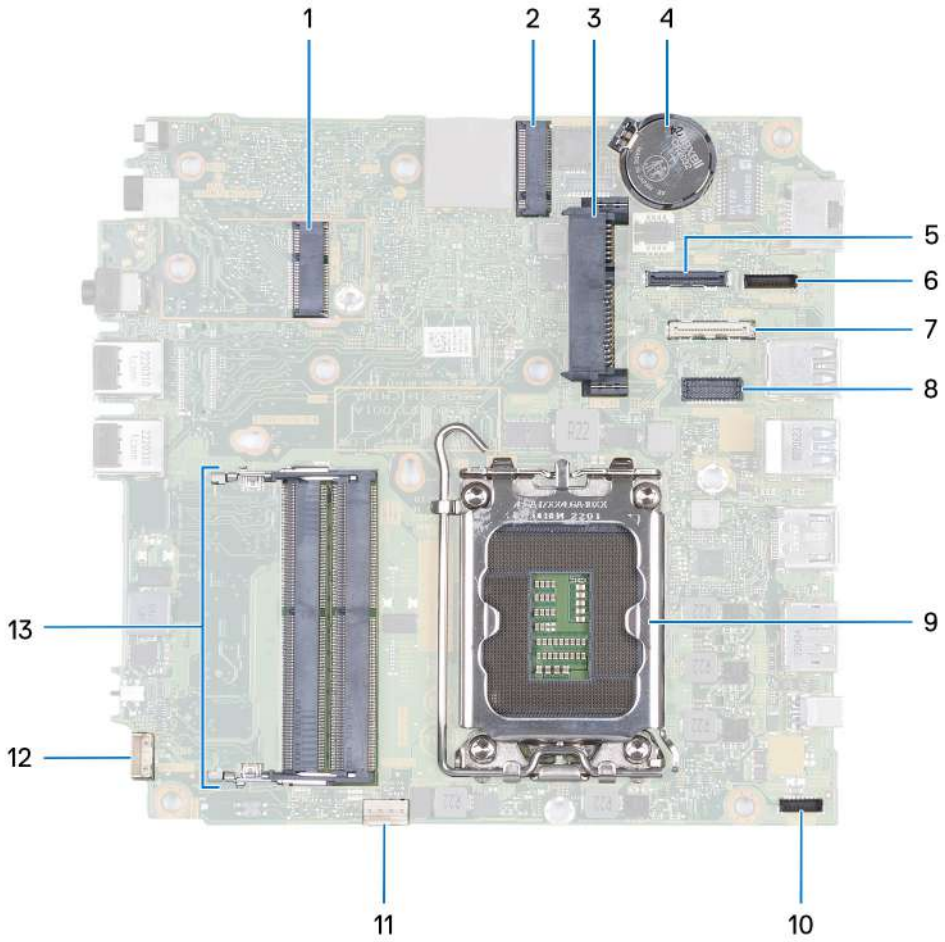
Como instalar a placa de sistema

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

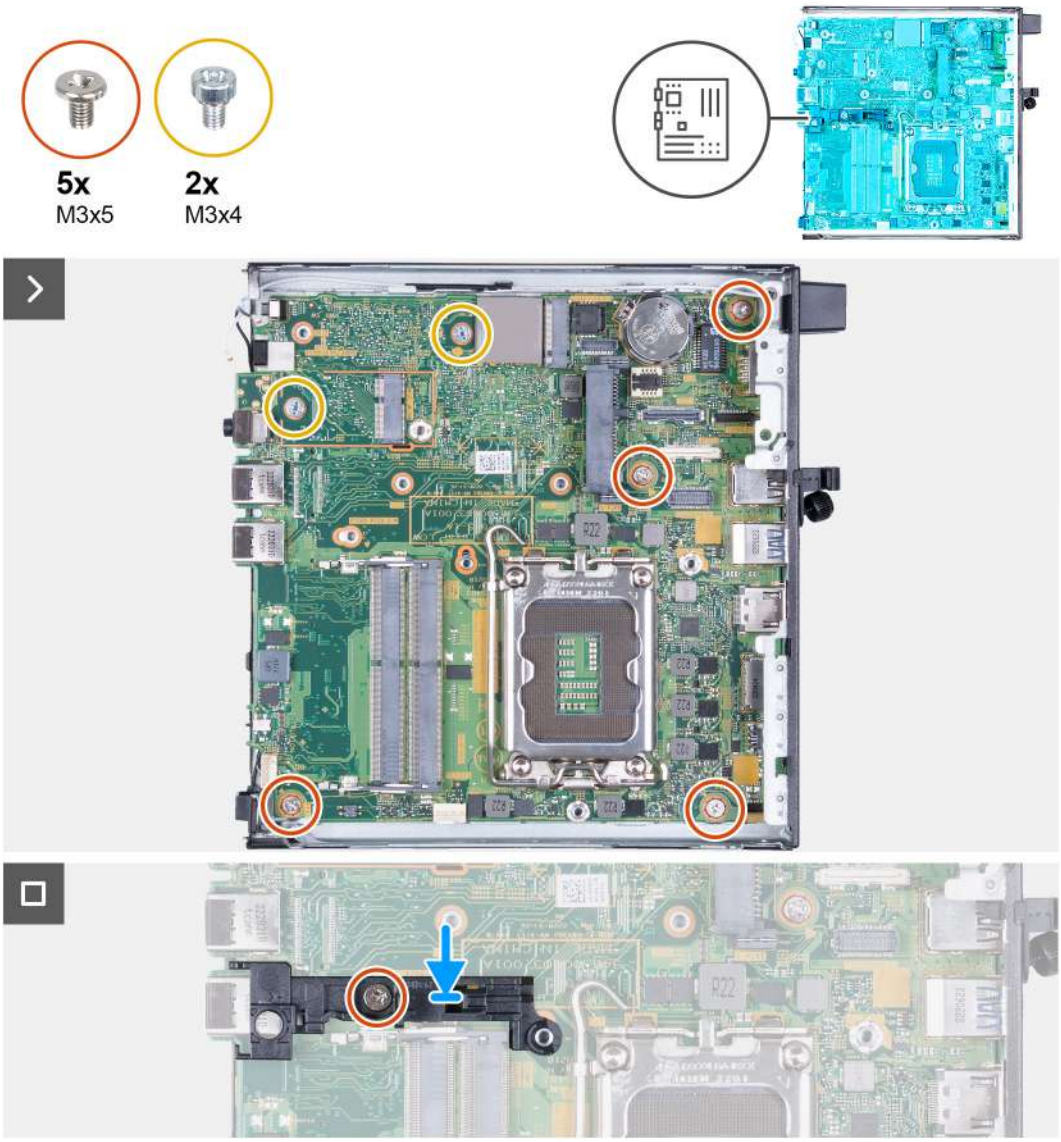
As imagens a seguir indicam os conectores da placa de sistema.



1. Conector da WLAN M.2
2. Conector PCIe SSD M.2 (2230/2280)
3. Conector do disco rígido de 2,5 polegadas
4. Bateria de célula tipo moeda
5. Conector de vídeo opcional (porta VGA/DisplayPort 1.4a (HBR3)/porta HDMI 2.1/DisplayPort Type-C)
6. Conector de sinal Type-C
7. Conector USB Type-C
8. Conector da porta serial PS/2 opcional
9. Soquete do processador
10. Conector de alimentação Type-C
11. Conector do ventilador
12. Conector do alto-falante interno
13. Slots de módulo de memória

As imagens a seguir indicam a localização da placa de sistema e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Incline a placa de sistema e insira a parte frontal pela parte da frente do chassi.
2. Coloque a placa de sistema no chassi.
3. Alinhe os orifícios dos parafusos na placa de sistema aos orifícios dos parafusos no chassi.
4. Recoloque os quatro parafusos (M3x5) que fixam a placa de sistema no chassi.
5. Recoloque os dois parafusos (M3x4) que fixam a placa de sistema ao chassi.
6. Coloque o suporte de apoio do alto-falante na placa de sistema.
7. Alinhe os orifícios do parafuso no suporte de apoio do alto-falante com os orifícios do parafuso na placa de sistema.
8. Recoloque o parafuso (M3x5) que fixa o suporte de apoio do alto-falante à placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
2. Instale o processador.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale a memória.
5. Instale o ventilador do sistema.
6. Instale o alto-falante
7. Instale a placa de rede sem fio.
8. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.

9. Instale a bateria de célula tipo moeda.
10. Instale o disco rígido, se necessário.
11. Instale a tampa lateral.
12. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Antena interna

Como remover o módulo da antena (cabo preto)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
5. Remova a placa sem fio.
6. Para remover o alto-falante.
7. Remova o ventilador.
8. Remova o dissipador de calor.
9. Remova o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, o que for aplicável.
10. Remova a placa de sistema.

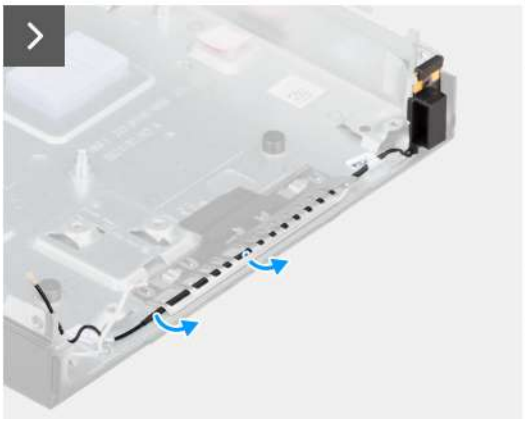
NOTA: A placa de sistema pode ser removida com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados

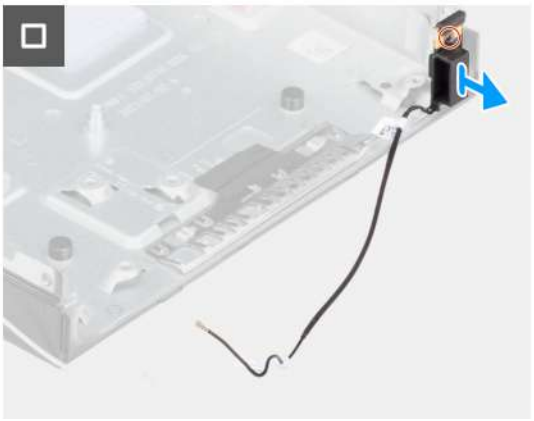
.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de remoção.







Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi.
2. Solte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Remova o módulo da antena (cabo preto) do chassi.

Como instalar o módulo da antena (cabo preto)

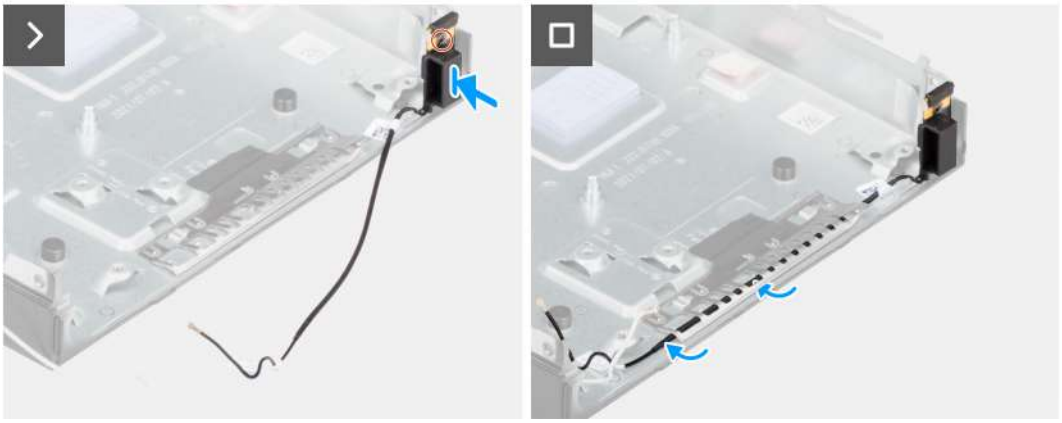
Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo preto) e são uma representação visual do procedimento de instalação.





Etapas

1. Coloque o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
2. Alinhe o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo preto) ao orifício correspondente no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo preto) no chassi.
4. Passe o cabo da antena pelas guias no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de sistema
   NOTA: A placa de sistema pode ser instalada com a memória, a bateria de célula tipo moeda e o processador pré-conectados.
2. Instale o módulo de E/S opcional (VGA/HDMI/DP/Serial) ou o módulo Type-C opcional, se necessário.
3. Instale o dissipador de calor.
4. Instale o ventilador do sistema.
5. Instale o alto-falante
6. Instale a placa de rede sem fio.
7. Instale a unidade de estado sólido M.2 2230 ou a unidade de estado sólido M.2 2280, conforme aplicável.
8. Instale o disco rígido, se necessário.
9. Instale a tampa lateral.
10. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

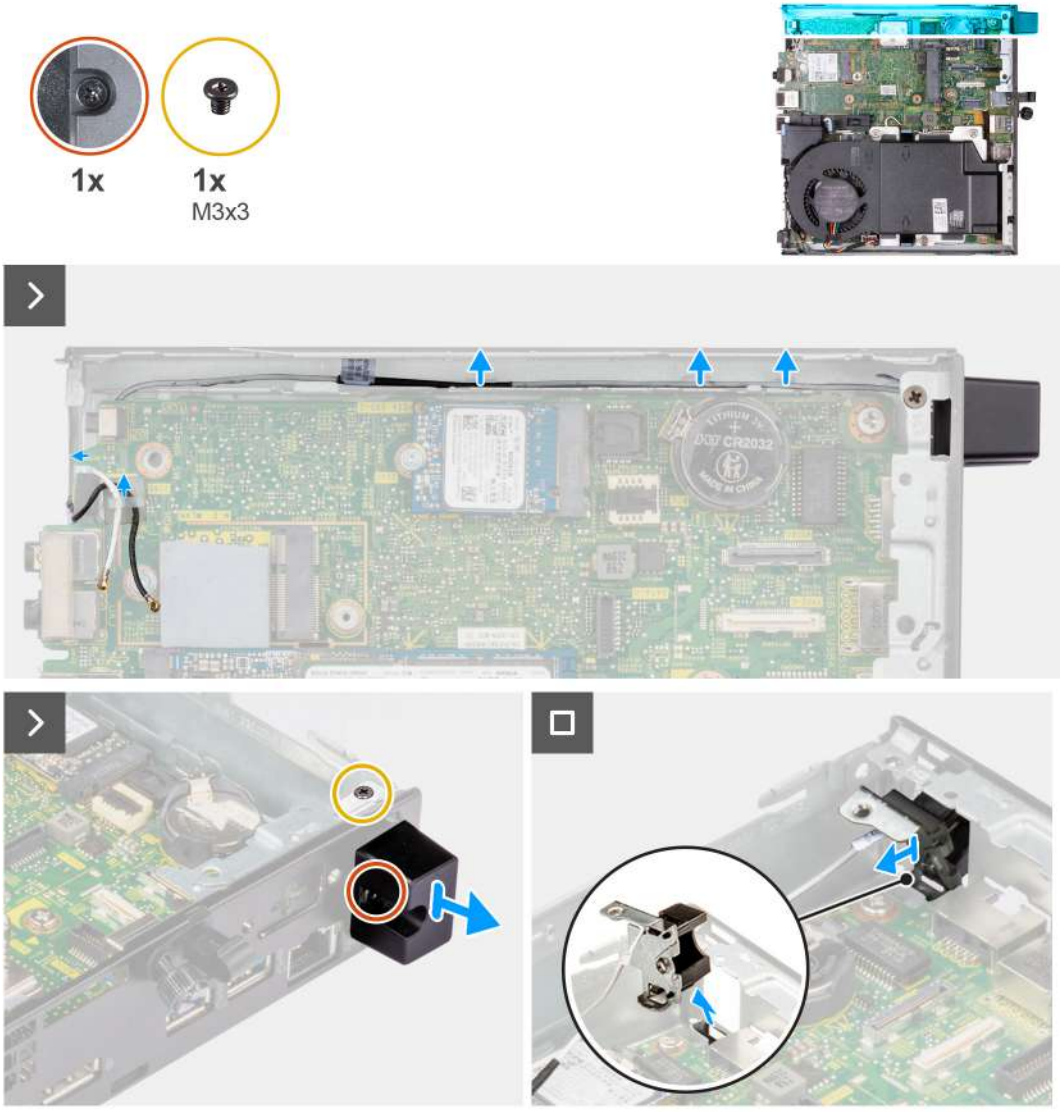
Como remover o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do módulo da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de remoção.



Etapas

1. Remova o cabo da antena das guias no chassi e na placa de sistema.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
3. Preste atenção no parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
4. Empurre o módulo da antena (cabo branco) pelo slot no chassi.
5. Remova o módulo da antena (cabo branco) do chassi.

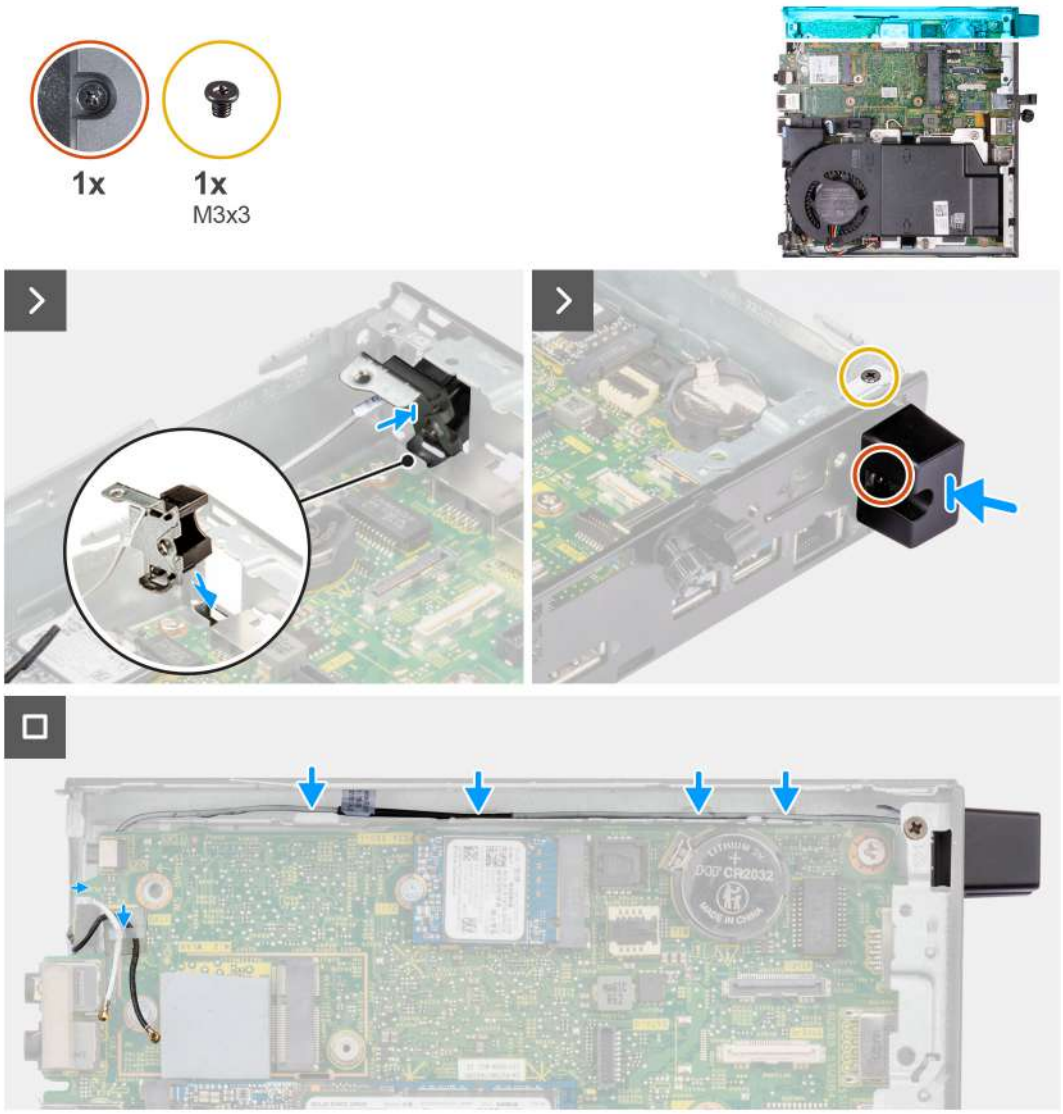
Como instalar o módulo da antena (cabo branco)

Pré-requisitos

Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o processo de instalação.

Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização dos módulos da antena (cabo branco) e são uma representação visual do procedimento de instalação.



Etapas

1. Pressione o módulo da antena (cabo branco) no slot no chassi.
2. Alinhe o orifício e o parafuso prisioneiro no módulo da antena (cabo branco) aos orifícios no chassi.
3. Aperte o parafuso prisioneiro que fixa o módulo da antena (cabo branco) no chassi.
4. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o módulo da antena (cabo branco) ao chassi.
5. Passe os cabos de antena pelas guias de roteamento no chassi e na placa de sistema.

Próximas etapas

1. Instale o disco rígido, se necessário.
2. Instale a tampa lateral.

3. Siga o procedimento descrito em Após trabalhar na parte interna do computador.

Como remover o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

1. Siga o procedimento descrito em Antes de trabalhar na parte interna do computador.
2. Remova a tampa lateral.
3. Remova o disco rígido, se necessário.
4. Remova a placa sem fio.

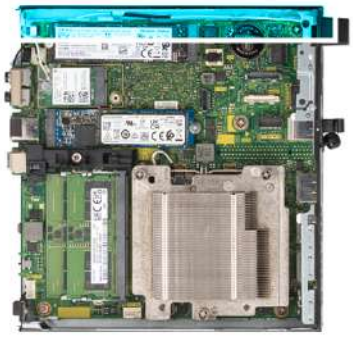
Sobre esta tarefa

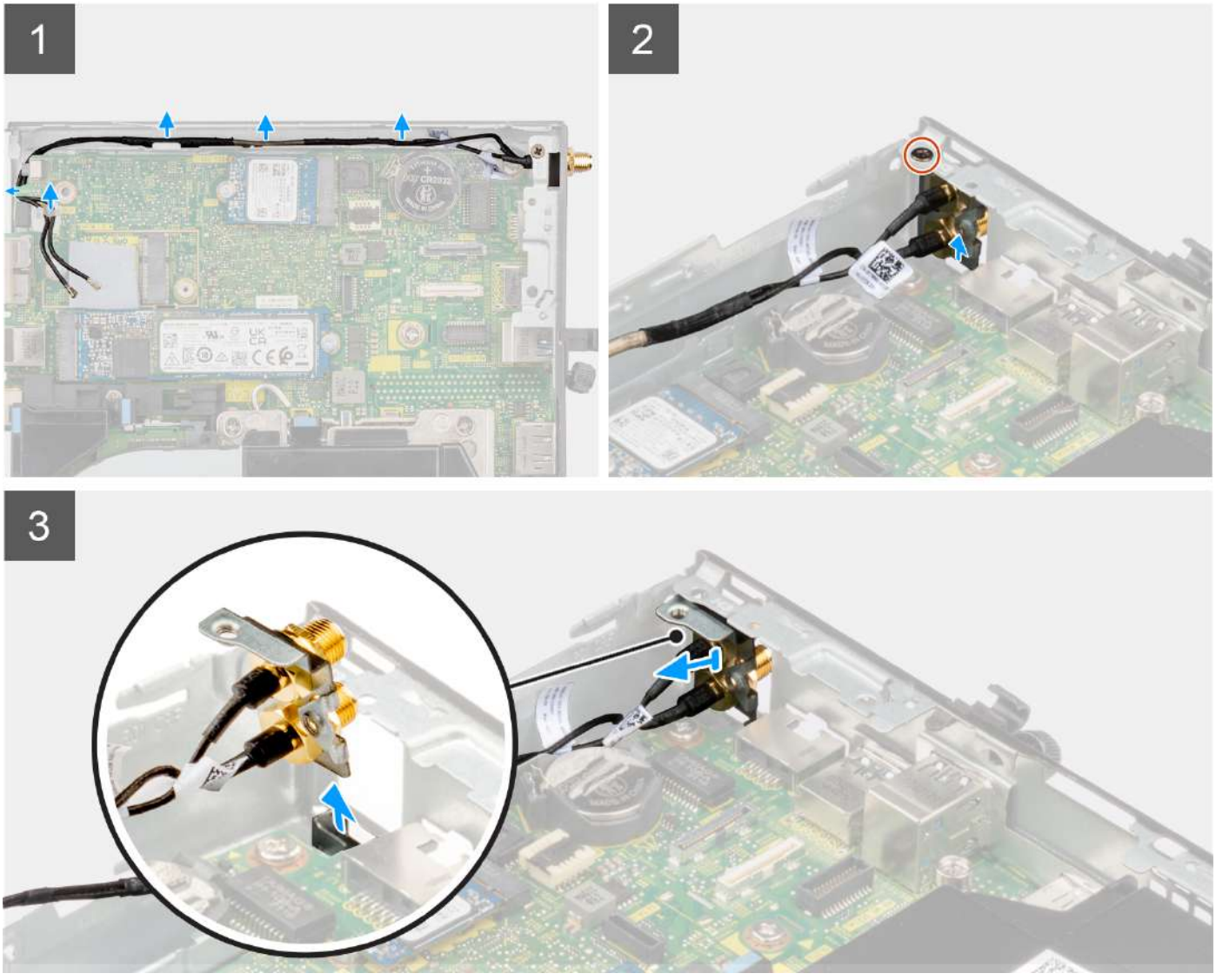
As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.



1x
M3x3





Etapas

1. Remova os cabos do conjunto de antena SMA das guias no chassi.
2. Remova o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto de antena SMA no chassi.
3. Empurre o conjunto da antena SMA para dentro da abertura na parte traseira e levante-o para removê-lo do chassi.

Como instalar o conjunto de antena SMA

Pré-requisitos

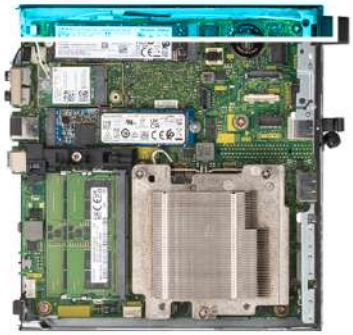
Se estiver substituindo um componente, remova o componente existente antes de executar o procedimento de instalação.

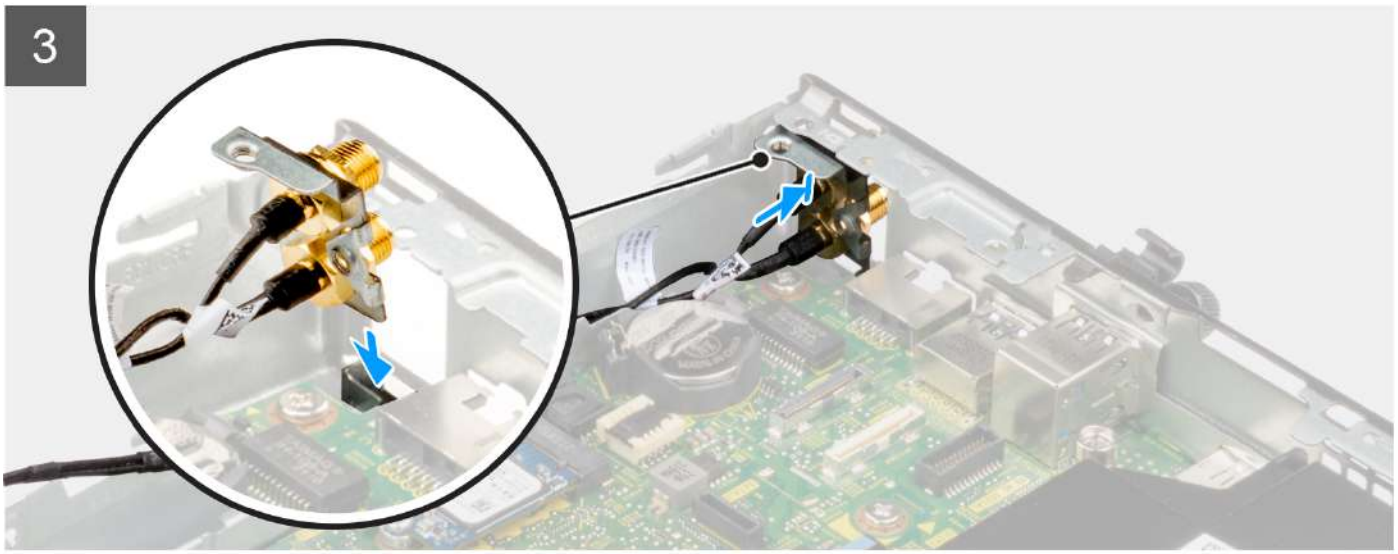
Sobre esta tarefa

As imagens a seguir indicam a localização do conjunto de antena SMA e são uma representação visual do procedimento de remoção.

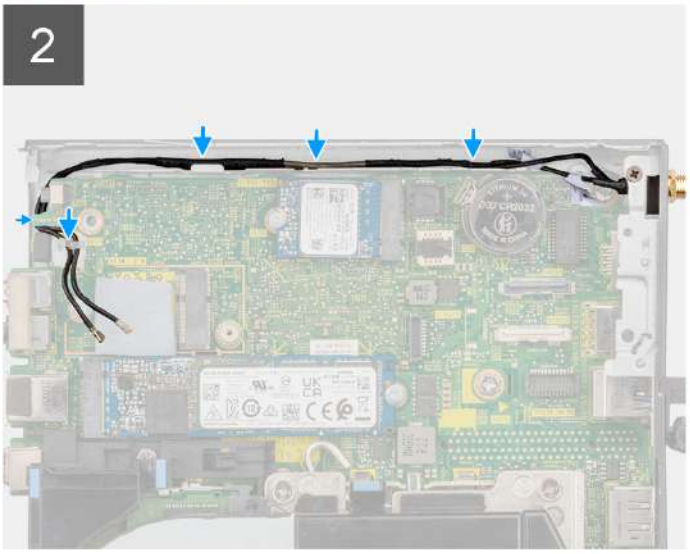
NOTA: Para fazer upgrade para a antena SMA, a antena interna (cabo branco) precisa ser removida.











Etapas

1. Remova os preenchimentos na tampa lateral.
2. Incline o conjunto da antena SMA.
3. Alinhe e coloque o suporte da antena na placa de sistema.
4. Insira o conjunto da antena SMA na abertura da parte traseira.
5. Alinhe o orifício do parafuso no conjunto da antena SMA com o orifício correspondente na parte traseira.
6. Recoloque o parafuso (M3x3) que fixa o conjunto da antena SMA no chassi.
7. Passe os cabos do conjunto de antena SMA pelas guias de passagem no chassi.

Próximas etapas

1. Instale a placa de rede sem fio.
2. Instale o disco rígido, se necessário.
3. Instale a tampa lateral.
4. Execute os procedimentos descritos em Após trabalhar na parte interna do computador.

9

Software

Este capítulo apresenta em detalhes os sistemas operacionais compatíveis, além de instruções sobre como instalar os drivers.

Sistema operacional

O OptiPlex 7010 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits

Drivers e downloads

Durante a solução de problemas, o download ou a instalação de drivers, é recomendável que você leia o artigo da base de conhecimento da Dell 000123347, Perguntas frequentes sobre drivers e downloads.

10

Configuração do BIOS

CUIDADO: A menos que você seja um usuário experiente com computador, não altere as configurações na configuração do BIOS. Certas alterações podem fazer com que o computador funcione de modo incorreto.

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não ser exibidos.

NOTA: Antes de alterar as configurações na configuração do BIOS, é recomendável anotar as configurações originais para referência futura.

Use a configuração do BIOS para os seguintes fins:

- Obter informações sobre o hardware instalado em seu computador, como a quantidade de memória RAM e o tamanho do dispositivo de armazenamento.
- Alterar as informações de configuração do sistema.
- Definir ou alterar uma opção selecionável pelo usuário, como a senha do usuário, tipo da unidade de disco rígido instalada e habilitar ou desabilitar os dispositivos de base.

Entrar no programa de configuração do BIOS

Sobre esta tarefa

Ligue (ou reinicie) o computador e pressione F2 imediatamente.

Teclas de navegação

NOTA: Na maioria das opções de configuração do sistema, as alterações efetuadas são registradas, mas elas só serão aplicadas quando o computador for reiniciado.

Tabela 25. Teclas de navegação

Teclas	Navegação
Seta para cima	Passa para o campo anterior.
Seta para baixo	Passa para o próximo campo.
Enter	Seleciona um valor no campo selecionado (se aplicável) ou segue o link no campo.
Barra de espaço	Expande ou recolhe uma lista suspensa, se aplicável.
Guia	Passa para a próxima área de foco. **NOTA:** Somente para a interface gráfica do usuário padrão.
Esc	Passa para a página anterior até que você veja a tela principal. Pressione Esc na tela principal para exibir uma mensagem que pede para salvar as mudanças feitas e reiniciar o computador.

Menu de inicialização única com a tecla F12

Para acessar o Menu de inicialização única, ligue o computador e, em seguida, pressione F12 imediatamente.

NOTA: É recomendável desligar o computador se ele estiver ligado.

O Menu de inicialização única com a tecla F12 exibe os dispositivos dos quais você pode inicializar, incluindo a opção de diagnóstico. As opções do menu de inicialização são:

- Unidade removível (se disponível)
- Unidade STXXXX (se disponível)

  NOTA: XXX identifica o número da unidade SATA.
- Unidade óptica (se disponível)
- Unidade de disco rígido SATA (se disponível)
- Diagnóstico

A tela da sequência de boot exibe também a opção de acessar a configuração do sistema.

Opções de configuração do sistema

NOTA: Dependendo do computador e dos dispositivos instalados, os itens listados nesta seção podem ou não aparecer.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information

Overview	
BIOS Version	Exibe o número da versão do BIOS.
Service Tag	Exibe a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Exibe a etiqueta de inventário do computador.
Manufacture Date	Exibe a data de fabricação do computador.
Ownership Date	Exibe a data de aquisição do computador.
Express Service Code	Exibe o código de serviço expresso do computador.
Ownership Tag	Exibe a etiqueta de propriedade do computador.
Signed Firmware Update	Exibe se a atualização de firmware assinado está habilitada no computador.
Processor Information	
Processor Type	Exibe o tipo de processador.
Maximum Clock Speed	Exibe a velocidade máxima do relógio do processador.
Minimum Clock Speed	Exibe a velocidade mínima do relógio do processador.
Current Clock Speed	Exibe a velocidade atual do relógio do processador.
Core Count	Exibe o número de núcleos no processador.
Processor ID	Exibe o código de identificação do processador.
Processor L2 Cache	Exibe o tamanho do cache L2 do processador.
Processor L3 Cache	Exibe o tamanho do cache L3 do processador.
Microcode Version	Exibe a versão do microcódigo.
Intel Hyper-Threading Capable	Exibe se o processador é compatível com Hyper-Threading (HT).
64-Bit Technology	Exibe se a tecnologia de 64 bits é usada.
Memory Information	
Memory Installed	Exibe o total de memória instalada no computador.
Memory Available	Exibe o total de memória disponível no computador.
Memory Speed	Exibe a velocidade da memória.
Memory Channel Mode	Exibe o modo single ou dual channel.
Memory Technology	Exibe a tecnologia utilizada para a memória.
DIMM 1 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 1.

Tabela 26. Opções de configuração do sistema - menu System Information (continuação)

Overview	
DIMM 2 Size	Exibe o tamanho da memória DIMM 2.
Devices Information	
Video Controller	Exibe o tipo do controlador de vídeo do computador.
Video Memory	Exibe informações da memória de vídeo do computador.
Wi-Fi Device	Exibe informações do dispositivo de rede sem fio do computador.
Native Resolution	Exibe a resolução nativa do computador.
Video BIOS Version	Exibe a versão do BIOS de vídeo do computador.
Audio Controller	Exibe informações do controlador de áudio do computador.
Bluetooth Device	Exibe as informações do dispositivo Bluetooth do computador.
LOM MAC Address	Exibe o endereço MAC da LAN na placa-mãe (LOM) do computador.
Slot 1	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 2	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.
Slot 3	Exibe as informações do disco rígido SATA do computador.

Tabela 27. Opções de configuração do sistema — menu Boot Configuration

Boot Configuration	
Boot Sequence	
Boot Mode: UEFI only	Exibe o modo de inicialização.
Boot Sequence	Exibe a sequência de boot.
Force PXE On Next Boot	Ativa ou desativa o recurso Force PXE na próxima inicialização.
Secure Boot	
Enable Secure Boot	Ativa ou desativa o recurso de inicialização segura. Por padrão, a opção não está ativada.
Enable Microsoft UEFI CA	Ative ou desative a Autoridade de Certificação UEFI da Microsoft. Por padrão, a opção está ativada. ⚠ **CUIDADO: Desativar a autoridade de certificação UEFI da Microsoft pode fazer com que o sistema não consiga inicializar. A placa gráfica do sistema pode não funcionar, alguns dispositivos podem não funcionar corretamente e o sistema pode ficar irrecuperável.**
Secure Boot Mode	Altere as opções do modo de inicialização segura. Por padrão, o **Deployed Mode** está ativado.
Expert Key Management	
Enable Custom Mode	Ative ou desative o modo personalizado. Por padrão, a opção **custom mode** não está ativada.
Custom Mode Key Management	Selecione os valores personalizados para o gerenciamento de chaves especializadas.

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices

Integrated Devices	
Date/Time	Exibe a data atual no formato MM/DD/AAAA e a hora atual no formato HH:MM:SS AM/PM.
Memory Mapped I/O above 4 Gig	

Tabela 28. Opções de configuração do sistema — menu Integrated Devices (continuação)

Integrated Devices	
Memory Mapped I/O above 4 Gig	Permite que dispositivos PCI compatíveis com 64 bits sejam decodificados acima de 4 GB de espaço de endereço, liberando recursos de memória abaixo de 4 GB. Por padrão, esta é a opção ativada.
Audio	
Enable Audio	Ative ou desative o controlador de áudio integrado. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Serial Port	
Serial Port Configuration	Ative ou desative o endereço das portas seriais. Por padrão, a opção **COM1: Port is configured at 3F8h with IRQ4** está ativada.
USB Configuration	• Ative ou desative a inicialização a partir de dispositivos de armazenamento em massa USB no menu de inicialização ou sequência de boot. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Front USB Configuration	Ative ou desative as portas USB frontais individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Rear USB Configuration	Ative ou desative as portas USB traseiras individuais. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
Dust Filter Maintenance	Ative ou desative a manutenção do filtro de poeira. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage

Storage	
SATA Operation	Ative ou desative o modo de operação do controlador integrado de disco rígido SATA. Por padrão, a opção **RAID On** está ativada.
Storage Interface	
Port Enablement	Ative ou desative várias unidades integradas. Por padrão, todas as opções estão ativadas.
SMART Reporting	
Enable SMART Reporting	Ative ou desative a tecnologia de automonitoramento, análise e relatório (SMART) durante a inicialização do computador. Por padrão, a opção **Enable SMART Reporting** não está ativada.
Drive Information	
SATA-0	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-1	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
SATA-2	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.

Tabela 29. Opções de configuração do sistema — menu Storage (continuação)

Storage	
SATA-3	
Type	Exibe informações do tipo de disco rígido SATA do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo de disco rígido SATA do computador.
M.2 PCIe SSD	
Type	Exibe informações do tipo SSD-0 PCIe M.2 do computador.
Device	Exibe informações do dispositivo SSD-0 PCIe M.2 do computador.

Tabela 30. Opções de configuração do sistema — menu Display

Display	
Multi-Display	
Enable Multi-Display	Ative ou desative os botões Ativar diversas telas no computador. Por padrão, a opção está ativada.
Primary Display	
Video Primary Display	Determina a tela principal quando vários controladores estão disponíveis no computador Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Full Screen Logo	Ativa ou desativa o logotipo de tela cheia. Por padrão, a opção não está ativada.

Tabela 31. Opções de configuração do sistema — menu Connection

Connection	
Network Controller Configuration	
Integrated NIC	Controla o controlador de LAN na placa. Por padrão, a opção **Enabled with PXE** está ativada.
Wireless Device Enable	
WLAN	Ative ou desative dispositivo WLAN interno. Por padrão, a opção está ativada.
Bluetooth	Ative ou desative dispositivo Bluetooth interno. Por padrão, a opção está ativada.
Enable UEFI Network Stack	Ative ou desative a pilha de rede UEFI e controle o controlador LAN integrado. Por padrão, a opção está ativada.
HTTPs Boot Feature	
HTTPs Boot	Ative ou desative o recurso da inicialização HTTPs. Por padrão, a opção **HTTPs Boot** está ativada.
HTTPs Boot Mode	Com o modo automático, a inicialização HTTPs extrai o URL de inicialização do DHCP. Com o modo manual, a inicialização HTTPs obtém o URL de inicialização a partir dos dados informados pelo usuário. Por padrão, a opção **Auto Mode** está ativada.

Tabela 32. Opções de configuração do sistema — menu Power

Power	
USB Wake Support	
Enable USB Wake Support	Quando ativada, você pode usar dispositivos USB como mouse ou teclado para ativar o computador a partir do modo de espera. Por padrão, a opção está ativada.
AC Behavior	
AC Recovery	Habilita o sistema a ligar automaticamente, quando há um cabo de CA inserido. Por padrão, a opção **Power Off** está ativada.
Active State Power Management	
Aspm	Ativa ou desativa o nível de Active State Power Management (ASPM) Por padrão, a opção **Auto** está ativada.
Block Sleep	Permite bloquear a entrada no modo de suspensão (S3) no sistema operacional. Por padrão, a opção **Block Sleep** está desativada.
Deep Sleep Control	Ativa ou desativa o suporte ao modo de suspensão profunda. Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Fan Control Override	Ative ou desative o recurso de substituição do controle do ventilador. Por padrão, a opção está desativada.
Intel Speed Shift Technology	Ative ou desative o suporte à tecnologia Intel Speed Shift. Por padrão, a opção **Intel Speed Shift Technology** está ativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security

Security	
TPM 2.0 Security	
TPM 2.0 Security On	Ative ou desative as opções de segurança do TPM 2.0. Por padrão, a opção **TPM 2.0 Security On** está ativada.
Attestation Enable	Permite controlar se a hierarquia de endosso do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Attestation Enable** está ativada.
Key Storage Enable	Permite controlar se a hierarquia de armazenamento do Trusted Platform Module (TPM) estará disponível para o sistema operacional. Por padrão, a opção **Key Storage Enable** está ativada.
SHA-256	O BIOS e o TPM usarão o algoritmo de hash SHA-256 para estender medições para os PCRs do TPM durante a inicialização do BIOS. Por padrão, a opção **SHA-256** está ativada.
Clear	Permite limpar as informações do proprietário do TPM e retorna o TPM ao estado padrão. Por padrão, a opção **Clear** está desativada.
PPI Bypass for Clear Command	Controla a PPI (Interface de presença física) do TPM. Por padrão, a opção **PPI Bypass for Clear Command** está desativada.
Chassis intrusion	Controla o recurso de invasão do chassi. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 33. Opções de configuração do sistema — menu Security (continuação)

Security	
SMM Security Mitigation	Ative ou desative SMM Security Mitigation. Por padrão, a opção está ativada.
Data Wipe on Next Boot	
Start Data Wipe	Ative ou desative a limpeza de dados na próxima inicialização. Por padrão, a opção está desativada.
Absolute	Ativa, desativa ou desativa permanentemente a interface do módulo BIOS do serviço opcional Absolute Persistence Module do software Absolute. Por padrão, a opção **Enable Absolute** está ativada.
UEFI Boot Path Security	Controla se o computador solicitará que o usuário insira a senha de admin (caso definida) durante a inicialização de um dispositivo UEFI do menu de inicialização F12. Por padrão, a opção **Always Except Internal HDD** está ativada.
Authenticated BIOS Interface	Ativa ou desativa a interface de BIOS autenticada. Por padrão, a opção **Authenticated BIOS Interface** está desativada.
Clear Certificate Store	Apaga todos os certificados no armazenamento do KMS. Por padrão, a opção **Clear Certificate Store** está desativada.
Legacy Manageability Interface Access	Permite que o administrador da plataforma controle o acesso por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente quando a interface de BIOS autenticada estiver ativada. Isso permite que o administrador da plataforma leia e altere as configurações do BIOS por meio da interface de capacidade de gerenciamento preexistente. Por padrão, a opção **Legacy Manageability Interface Access** é ativada quando **Authenticated BIOS Interface** está ativada.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords

Passwords	
Admin Password	Defina, altere ou exclua a senha do administrador.
System Password	Defina, altere ou apague a senha do computador.
Internal HDD-0 Password	Defina, altere ou exclua a senha do disco rígido interno 0.
NVMe SSD0	Defina, altere ou exclua a senha do NVMe SSD0.
Password Configuration	
Upper Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra maiúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Lower Case Letter	Reforça que a senha deve ter pelo menos uma letra minúscula. Por padrão, a opção está desativada.
Digit	Reforça que a senha precisa ter pelo menos um dígito. Por padrão, a opção está desativada.
Special Character	Reforça que a senha deve ter pelo menos um caractere especial. Por padrão, a opção está desativada.
Minimum Characters	Define o número mínimo de caracteres permitidos na senha.
Password Bypass	Quando ativada, sempre solicita as senhas do computador e do disco rígido interno quando o sistema é ligado a partir do estado desligado.

Tabela 34. Opções de configuração do sistema — menu Passwords (continuação)

Passwords	
	Por padrão, a opção **Disabled** está ativada.
Password Changes	
Enable Non-Admin Password Changes	Ativa ou desativa alterar a senha do computador e do disco rígido sem a necessidade de senha de administrador. Por padrão, a opção está ativada.
Admin Setup Lockout	
Enable Admin Setup Lockout	Permite que os administradores controlem como seus usuários podem ou não acessar a configuração do BIOS. Por padrão, a opção está desativada.
Master Password Lockout	
Enable Master Password Lockout	Se ativada, isso desativa o suporte à senha principal. Por padrão, a opção está desativada.
Allow Non-Admin PSID Revert	
Enable Allow Non-Admin PSID Revert	Controla o acesso ao ID da segurança física (PSID) das unidades de disco rígido NVMe no prompt do Dell Security Manager. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 35. Opções de configuração do sistema — menu Update, Recovery

Update, Recovery	
UEFI Capsule Firmware Updates	Ativa ou desativa atualizações do BIOS por meio de pacotes de atualização de cápsula UEFI. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Recovery from Hard Drive	Permite que o usuário faça uma recuperação de certas condições do BIOS corrompido a partir de um arquivo de recuperação no disco rígido primário ou de uma chave USB externa do usuário. Por padrão, a opção está ativada.
BIOS Downgrade	
Allow BIOS Downgrade	Ative ou desative a atualização do firmware do computador para a revisão anterior ser bloqueada. Por padrão, a opção está ativada.
SupportAssist OS Recovery	Ative ou desative o fluxo de inicialização da ferramenta SupportAssist OS Recovery no caso de certos erros do computador. Por padrão, a opção está ativada.
BIOSConnect	Ative ou desative a recuperação do sistema operacional de serviço em nuvem se o sistema operacional principal não inicializar antes de atingir número de falhas igual ou superior ao valor especificado pela opção de configuração do limite de recuperação automática do sistema operacional e o serviço local do sistema operacional não inicializar ou não estiver instalado. Por padrão, a opção está ativada.
Dell Auto OS Recovery Threshold	Controla o fluxo para inicialização automática do SupportAssist System Resolution Console e Dell OS Recovery Tool. Por padrão, o valor de limite é definido como 2.

Tabela 36. Opções de configuração do sistema — menu System Management

System Management	
Service Tag	Exiba a etiqueta de serviço do computador.
Asset Tag	Crie uma etiqueta de inventário do computador.
Wake on LAN/WLAN	Ative ou desative que o computador seja ligado por meio de sinais especiais da LAN ao receber um sinal de ativação enviado pela WLAN. Por padrão, a opção **Disabled** está selecionada.
Auto on Time	Permite configurar o computador para ligar automaticamente todos os dias ou em uma data e hora pré-selecionada. Esta opção só pode ser configurada se o modo Auto On Time estiver definido como Everyday, Weekdays ou Selected Day. Por padrão, a opção está desativada.
Intel AMT Capability	
Enable Intel AMT Capability	Ativa ou desativa a capacitação para Intel AMT. Por padrão, a opção de **Restrict MEBx Access** está ativada.
MEBx Hotkey	Ativa ou desativa a tecla de atalho MEBx. Por padrão, a opção está desativada.
USB Provision	
Enable USB Provision	Ative ou desative o provisionamento da Intel AMT usando o arquivo de provisionamento local por meio de um dispositivo de armazenamento USB. Por padrão, a opção está desativada.
SERR Messages	Ativa ou desativa mensagens SERR. Por padrão, a opção está ativada.
First Power On Date	Set ownership date Por padrão, a opção está desativada.
Diagnostics	Ativa a solicitação do agente do sistema operacional para agendar diagnósticos integrados. Por padrão, a opção está ativada.
Power-On-Self-Test Automatic Recovery	Permite a recuperação automática quando o computador fica sem respostas ao executar um autoteste ao ligar (POST) do BIOS. Isso pode reverter as configurações do BIOS para um estado recuperável. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard

Keyboard	
Keyboard Errors	
Enable Keyboard Error Detection	Ative ou desative a detecção de erro do teclado. Por padrão, a opção está ativada.
Numlock LED	
Enable Numlock LED	Ative ou desative o LED de Numlock. Por padrão, a opção está ativada.
Device Configuration Hotkey Access	
Device Configuration Hotkey Access	Ative ou desative usuários para acessar a configuração do dispositivo usando teclas de atalho.

Tabela 37. Opções de configuração do sistema — menu Keyboard (continuação)

Keyboard	
	Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 38. Opções de configuração do sistema — menu Pre-boot Behavior

Pre-boot Behavior	
Adapter Warnings	Ative ou desative a exibição de mensagens de aviso do adaptador quando for detectado um adaptador de energia com capacidade de alimentação muito pequena. Por padrão, a opção **Adapter Warnings** está ativada.
Warning and Errors	Ativa ou desativa a ação a ser realizada quando uma advertência ou erro for encontrada. Por padrão, a opção **Prompt on Warnings and Errors** está ativada.
Fastboot	Ative para definir a velocidade do processo de inicialização. Por padrão, a opção **Thorough** está ativada.
Extend BIOS POST Time	Defina o tempo de POST do BIOS. Por padrão, a opção **0 seconds** está ativada.

Tabela 39. Opções de configuração do sistema - menu Virtualization

Virtualization	
Intel Virtualization Technology	
Enable Intel Virtualization Technology (VT)	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology. Por padrão, a opção está ativada.
VT for Direct I/O	Especifica se um monitor de máquina virtual (VMM) pode usar os recursos adicionais de hardware da Intel Virtualization Technology for Direct I/O. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Trusted Execution Technology (TXT)	
Enable Intel Trusted Execution Technology (TXT)	Especifica se um monitor de máquina virtual medido (MVMM) pode utilizar os recursos adicionais de hardware da Intel Trusted Execution Technology. Por padrão, a opção está desativada.
DMA Protection	
Enable Pre-Boot DMA support	Controla a proteção do DMA de pré-inicialização das portas internas e externas. Por padrão, a opção está ativada.
Enable OS Kernel DMA support	Se o sistema operacional for compatível com proteção DMA, esta configuração indica ao sistema operacional que o BIOS é compatível com a proteção Kernel DMA. Por padrão, a opção está ativada.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance

Performance	
Multi Core Support	
Active Cores	Permite alterar o número de núcleos de CPU disponíveis para o sistema operacional. Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Multiple Atom Cores	Permite alterar o número de Atom Cores disponíveis para o sistema operacional.

Tabela 40. Opções de configuração do sistema - menu Performance (continuação)

Performance	
	Por padrão, a opção **All Cores** está ativada.
Intel SpeedStep	
Enable Intel SpeedStep Technology	Permite que o computador ajuste dinamicamente a tensão do processador e a frequência do núcleo, diminuindo o consumo médio de energia e a geração de calor. Por padrão, a opção está ativada.
C-States Control	
Enable C-State Control	Ative ou desative os estados de suspensão adicionais do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Turbo Boost Technology	
Enable Intel Turbo Boost Technology	Ative ou desative o modo Intel TurboBoost do processador. Por padrão, a opção está ativada.
Intel Hyper-Threading Technology	
Enable Intel Hyper-Threading Technology	Habilita ou desabilita o recurso de Hyper-Threading no processador. Por padrão, a opção está ativada.
PCIe Resizable Base Address Register (BAR)	
Enable PCIe Resizable Base Address Register (BAR) support	Ative ou desative o BAR redimensionável da PCIe no processador. Por padrão, a opção está desativada.

Tabela 41. Opções de configuração do sistema — menu System Logs

System Logs	
BIOS Event Log	
Clear BIOS Event Log	Exiba os eventos do BIOS. Por padrão, a opção **Keep log** está ativada.

Como atualizar o BIOS

Como atualizar o BIOS no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Etapas

1. Acesse o site do Suporte Dell.
2. Clique em **Suporte ao produto**. No campo **Pesquisar no suporte**, digite a etiqueta de serviço de seu computador e clique em **Pesquisar**.

NOTA: Se não tiver a etiqueta de serviço, use o recurso do SupportAssist para identificar automaticamente seu computador. Você também pode usar o ID do produto ou procurar manualmente o modelo do computador.

3. Clique em **Drivers & Downloads (Drivers e downloads)**. Expanda **Localizar drivers**.
4. Selecione o sistema operacional instalado no computador.
5. Na lista suspensa **Categoria**, selecione **BIOS**.
6. Selecione a versão mais recente do BIOS e clique em **Download** para fazer download do BIOS do sistema para seu computador.
7. Depois que o download for concluído, navegue até a pasta em que você salvou o arquivo de atualização do BIOS.
8. Clique duas vezes no ícone do arquivo de atualização do BIOS e siga as instruções na tela.
   Para ver mais informações, pesquise na base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Como atualizar o BIOS em ambientes Linux e Ubuntu

Para atualizar o BIOS do sistema em um computador que está com Linux ou Ubuntu instalado, consulte o artigo da base de conhecimento 000131486 no Site de Suporte Dell.

Como atualizar o BIOS usando a unidade USB no Windows

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Etapas

1. Siga o procedimento da etapa 1 à etapa 6 em "Como atualizar o BIOS no Windows" para fazer download do arquivo do programa de configuração do BIOS mais recente.
2. Crie uma unidade USB inicializável. Para ver mais informações, pesquise na base de conhecimento no Site de Suporte Dell.
3. Copie o arquivo do programa de instalação do BIOS para a unidade USB inicializável.
4. Conecte a unidade de USB inicializável ao computador que precisa da atualização do BIOS.
5. Reinicie o computador e pressione **F12** .
6. Selecione a unidade USB no **Menu de inicialização a ser executada uma única vez**.
7. Digite o nome do arquivo do programa de instalação do BIOS e pressione **Enter**.
   O **Utilitário de atualização do BIOS** é exibido.
8. Siga as instruções na tela para concluir a atualização do BIOS.

Atualização do BIOS pelo menu de inicialização a ser executada uma única vez F12

Atualização do BIOS do computador usando um arquivo .exe de atualização do BIOS copiado em uma unidade USB FAT32 e a inicialização a partir do menu de inicialização única F12.

Sobre esta tarefa

CUIDADO: Se o BitLocker não estiver suspenso antes de atualizar o BIOS, na próxima vez em que você reinicializar o computador, ele não reconhecerá a chave do BitLocker. Será solicitado que seja inserida a chave de recuperação para o progresso, e o computador solicitará isso em cada reinicialização. Se a chave de recuperação não for reconhecida, isso pode resultar em perda de dados ou em uma reinstalação desnecessária do sistema operacional. Para ver mais informações sobre este assunto, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Atualizações do BIOS

Você pode executar o arquivo de atualização do BIOS do Windows usando uma unidade USB inicializável ou você pode também atualizar o BIOS a partir do menu de inicialização única F12 no computador.

A maioria dos computadores Dell fabricados depois de 2012 tem esse recurso e você pode confirmar inicializando seu computador pelo menu de inicialização única F12 para verificar se BIOS FLASH UPDATE está na lista de opções de inicialização do computador. Se a opção estiver na lista, então o BIOS suporta esta opção de atualização do BIOS.

NOTA: Apenas computadores com opção de atualização do BIOS no menu de inicialização única F12 podem utilizar esta função.

Como atualizar a partir do menu de inicialização única

Para atualizar o BIOS no menu de inicialização única F12, você precisará de:

- Unidade USB formatada para o file system FAT32 (a chave não precisa ser inicializável).
- Arquivo executável do BIOS baixado do site do Suporte Dell e copiado para a raiz da unidade USB
- Adaptador de energia CA que é conectado ao computador
- Bateria funcional do computador para atualizar o BIOS

Realize as etapas a seguir para executar o processo de atualização do BIOS a partir do menu F12:

CUIDADO: Não desligue o computador durante o processo de atualização do BIOS. O computador pode não inicializar se você o desligar.

Etapas

1. Com o sistema desligado, insira a unidade USB onde você copiou a atualização em uma porta USB do computador.
2. Ligue o computador e pressione a tecla F12 para acessar o menu de inicialização única, selecione Atualização do BIOS usando o mouse ou as teclas de setas, em seguida, pressione Enter.
   O menu Atualizar BIOS é exibido.
3. Clique em **Atualizar do arquivo**.
4. Selecione um dispositivo USB externo.
5. Após selecionar o arquivo, clique duas vezes no arquivo de destino para atualizar e, em seguida, clique em **Enviar**.
6. Clique em **Atualizar BIOS**. O computador será reiniciado para atualizar o BIOS.
7. O computador será reinicializado após a atualização do BIOS ser concluída.

Senhas do sistema e de configuração

Tabela 42. Senhas do sistema e de configuração

Tipo de senha	Descrição
Senha do sistema	Senha que você precisa digitar para fazer log-in no sistema.
Senha de configuração	Senha que precisa ser informada para que se possa ter acesso e efetuar alterações nas configurações do BIOS do computador.

É possível criar uma senha do sistema e uma senha de configuração para proteger o computador.

CUIDADO: Os recursos das senhas proporcionam um nível básico de segurança para os dados no computador.

CUIDADO: Qualquer um pode acessar os dados armazenados no seu computador quando ele não estiver bloqueado e for deixado sem supervisão.

NOTA: O recurso de senha do sistema e de configuração está desativado.

Como atribuir uma senha de configuração do sistema

Pré-requisitos

É possível atribuir uma nova System Password ou Admin Password somente quando o status está em **Not Set**.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema do BIOS, pressione F2 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Security** e pressione Enter.
   A tela **Security** será exibida.
2. Selecione **System/Admin Password** e crie uma senha no campo **Enter the new password**.
   Use as diretrizes a seguir para atribuir a senha do sistema:
   - Uma senha pode ter até 32 caracteres.
   - Pelo menos um caractere especial: "(! " # $ % & ' * + , - . / : ; < = > ? @ [\ ] ^ _ ` { | })"
   - Números de 0 a 9.
   - Letras maiúsculas de A a Z.
   - Letras minúsculas de a a z.
3. Digite a senha do sistema que foi digitada anteriormente no campo **Confirm new password** e clique em **OK**.
4. Pressione Esc e salve as alterações conforme solicitado pela mensagem.
5. Pressione Y para salvar as alterações.
   O computador será reinicializado.

Como apagar ou alterar uma senha de configuração do sistema existente

Pré-requisitos

Certifique-se de que o **Status da senha** esteja desbloqueado (na Configuração do sistema) antes de tentar excluir ou alterar a senha do sistema e/ou de configuração existente. Não é possível apagar ou alterar uma senha de sistema ou de configuração existente se a opção **Status da senha** estiver Bloqueada.

Sobre esta tarefa

Para entrar na configuração do sistema, pressione F2 imediatamente após uma ativação ou reinicialização.

Etapas

1. Na tela **BIOS de sistema** ou **Configuração do sistema**, selecione **Segurança do sistema** e pressione Enter.
   A tela **Segurança do sistema** é mostrada.
2. Na tela **System Security**, verifique se Password Status é **Unlocked**.
3. Selecione **Senha do sistema**, atualize ou exclua a senha do sistema existente e pressione Enter ou Tab.
4. Selecione **Senha de configuração**, atualize ou exclua a senha de configuração existente e pressione Enter ou Tab.

   NOTA: Se você alterar a senha do sistema e/ou de configuração, digite novamente a nova senha quando for solicitado. Se você excluir a senha do sistema e/ou de configuração, confirme a exclusão quando for solicitado.

5. Pressione Esc. Será exibida uma mensagem solicitando que você salve as alterações.
6. Pressione Y para salvar as alterações e saia da configuração do sistema.
   O computador será reinicializado.

Limpar o BIOS (configuração do sistema) e as senhas do sistema

Sobre esta tarefa

Para remover as senhas do computador ou do BIOS, entre em contato com o suporte técnico da Dell, conforme descrito em Entrar em contato com o suporte no site do Suporte Dell.

NOTA: Para ver informações sobre como redefinir as senhas do Windows ou do aplicativo, consulte a documentação que acompanha o Windows ou o aplicativo.

11

Como diagnosticar e solucionar problemas

Diagnósticos de verificação do desempenho do sistema de pré-inicialização do Dell SupportAssist

Sobre esta tarefa

O diagnóstico do SupportAssist (também chamado de diagnóstico de sistema) executa uma verificação completa de seu hardware. O diagnóstico Pre-boot System Performance Check do Dell SupportAssist é integrado ao BIOS e inicializado internamente pelo BIOS. O diagnóstico de sistema integrado oferece opções para determinados dispositivos ou grupos de dispositivos que permite:

- Executar testes automaticamente ou em um modo interativo.
- Repetir os testes.
- Exibir ou salvar os resultados dos testes.
- Executar testes abrangentes de modo a introduzir opções de testes adicionais para apresentar informações suplementares sobre um ou mais dispositivos com falha.
- Exibir mensagens de status que informam que os testes foram concluídos com êxito.
- Exibir mensagens de erro que informam sobre os problemas encontrados durante a realização dos testes.

NOTA: Alguns testes para dispositivos específicos exigem interação do usuário. Não se esqueça de sempre estar presente no terminal do computador quando os testes de diagnóstico forem executados.

para ver mais informações, consulte o artigo da base de conhecimento 000180971.

Executar a verificação de desempenho de pré-inicialização do sistema do SupportAssist

Etapas

1. Ligue o computador.
2. Na inicialização do computador, pressione a tecla F12 assim que o logotipo da Dell for exibido.
3. Na tela do Boot Menu, selecione a opção **Diagnostics**.
4. Clique na seta no canto inferior esquerdo.
   A página inicial de diagnósticos é exibida.
5. Pressione a seta no canto inferior direito para ir para a listagem de páginas.
   Os itens detectados são listados.
6. Para executar um teste de diagnóstico em um dispositivo específico, pressione Esc e clique em **Yes (Sim)** para interromper o teste de diagnóstico.
7. Selecione o dispositivo no painel à esquerda e clique em **Run Tests**.
8. Se houver qualquer problema, códigos de erro serão exibidos.
   Anote o código de erro e o número de validação e entre em contato com a Dell.

Autoteste integrado da fonte de alimentação

O autoteste integrado (BIST) ajuda a determinar se a fonte de alimentação está funcionando. Para executar um diagnóstico de autoteste na fonte de alimentação de um desktop ou computador all in one, pesquise no recurso da base de conhecimento no Site de Suporte Dell.

Luzes de diagnóstico do sistema

Esta seção lista as luzes de diagnóstico do sistema do OptiPlex 7010 Micro.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	Branco		
1	1	Falha na detecção do TPM	Recoloque a placa de sistema.
1	2	Falha irrecuperável do SPI Flash	Recoloque a placa de sistema.
1	5	Não é possível para a EC programar o i-Fuse	Recoloque a placa de sistema.
1	6	Abrangência genérica para todos para erros de fluxo de código da EC	Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia residual mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos.
2	1	Falha na CPU	• Execute a ferramenta Dell SupportAssist ou Dell Diagnostics. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	2	Falha na placa de sistema (corrupção do BIOS incluída ou erro de ROM)	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
2	3	Nenhuma memória ou RAM detectada	• Confirme que o módulo de memória está instalado corretamente. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	4	Falha de memória ou da RAM	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	5	Memória inválida instalada	• Redefina e troque os módulos de memória entre os slots. • Se o problema persistir, substitua o módulo de memória.
2	6	Erro na placa de sistema ou no chipset	Recoloque a placa de sistema.
2	7	Falha no LCD (mensagem do SBIOS)	Recoloque o módulo LCD.
2	8	Falha no LCD (detecção eletroquímica de falta de energia no rail)	Recoloque a placa de sistema.

Tabela 43. Luzes de diagnóstico do sistema (continuação)

Padrão piscante		Descrição do problema	Solução sugerida
Âmbar	**Branco**		
3	1	Falha da bateria do CMOS	• Reinicie a conexão da bateria principal. • Se o problema persistir, substitua a bateria principal.
3	2	Falha de PCI, placa de vídeo ou chip	Recoloque a placa de sistema.
3	3	Imagem para recuperação de BIOS não encontrada	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	4	Imagem para recuperação de BIOS encontrada, mas inválida	• Atualize a versão mais recente do BIOS • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	5	Falha no trilho de energia	Recoloque a placa de sistema.
3	6	A corrupção de flash é detectada pelo SBIOS.	• Pressione o botão liga/desliga por mais de 25 segundos para a redefinição de RTC. Se o problema persistir, substitua a placa de sistema. • Desconecte todas as fontes de energia (CA, bateria, célula tipo moeda) e drene a energia residual mantendo o botão liga/desliga pressionado por 3 a 5 segundos para garantir que toda a energia seja dissipada. • Execute "Recuperação do BIOS usando USB" e as instruções estão no site de Suporte Dell. • Se o problema persistir, substitua a placa de sistema.
3	7	Tempo de espera excedido do ME para responder à mensagem da HECI.	Recoloque a placa de sistema.

NOTA: 3-3-3 LEDs piscando no LED de bloqueio (Caps-Lock ou Num-Lock), LED do botão liga/desliga (sem leitor de impressões digitais) e LED de diagnóstico indicam falha ao transferir dados durante o teste do painel LCD na verificação de desempenho do sistema de pré-inicialização dos diagnósticos do Dell SupportAssist.

Recuperar o sistema operacional

Quando não for possível inicializar o computador no sistema operacional mesmo após diversas tentativas, inicia-se automaticamente o Dell SupportAssist OS Recovery.

O Dell SupportAssist OS Recovery é uma ferramenta independente e pré-instalada em todos os computadores Dell com o sistema operacional Windows. Ele é composto de ferramentas para diagnosticar e solucionar problemas que podem ocorrer antes que o computador inicialize o sistema operacional. Ele permite que você diagnostique problemas de hardware, repare o computador, faça um backup dos arquivos, ou restaure o computador para o respectivo estado de fábrica.

É possível também fazer download dele no site Suporte Dell para resolver problemas e corrigir o computador quando a inicialização do seu sistema operacional principal falhar devido a falhas do software ou do hardware.

Para ver mais informações sobre o Dell SupportAssist OS Recovery, consulte o *Guia do usuário do Dell SupportAssist OS Recovery* na seção Ferramentas de facilidade de manutenção no site do Suporte Dell. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist OS Recovery**.

Relógio de tempo real - Redefinição de RTC

A função de redefinição do RTC permite que você ou o técnico de serviço recuperem os modelos de sistemas lançados recentemente Dell Latitude e Precision em situações **Sem POST/Sem inicialização/Sem energia**. Você pode iniciar a redefinição de RTC no sistema de um estado desligado apenas se ele estiver conectado à energia CA. Mantenha o botão liga/desliga pressionado por 25 segundos. A redefinição do sistema de RTC ocorre depois que você solta o botão liga/desliga.

NOTA: Se a energia CA estiver desconectada do sistema durante o processo ou se o botão liga/desliga for pressionado por mais de 40 segundos, o processo de redefinição do RTC será interrompida.

A redefinição do RTC restaurará o BIOS para Defaults (Padrão), desprovisionará o Intel vPro e redefinirá a data e hora do sistema. Os itens a seguir não são afetados pela redefinição do RTC:

- Service Tag
- Asset Tag (Etiqueta de ativo)
- Ownership Tag (Etiqueta de propriedade)
- Admin Password (Senha do administrador)
- System Password (Senha do sistema)
- HDD Password
- Bancos de dados principais
- Registros do sistema

NOTA: A conta e a senha vPro do administrador de TI no sistema serão canceladas. O sistema precisa passar pelo processo de instalação e configuração para reconectá-lo ao servidor vPro.

Os itens abaixo podem ou não ser redefinidos com base nas seleções de configurações personalizadas do BIOS:

- Lista de inicialização
- Enable Legacy Option ROMs (Ativar ROMs de opção preexistentes)
- Secure Boot Enable (Ativar inicialização segura)
- Allow BIOS Downgrade (Permitir Downgrade do BIOS)

Mídia de backup e opções de recuperação

É recomendável criar uma unidade de recuperação para resolver e corrigir problemas que podem ocorrer no Windows. A Dell apresenta várias opções para recuperar o sistema operacional Windows em seu computador Dell. Para ver mais informações, consulte Opções de recuperação e suporte de cópia de segurança do Windows da Dell.

Ciclo de energia do Wi-Fi

Sobre esta tarefa

Se o seu computador não conseguir acessar a internet devido a problemas de conectividade Wi-Fi, um procedimento de ciclo de energia Wi-Fi poderá ser executado. O procedimento a seguir fornece as instruções sobre como conduzir um ciclo de energia Wi-Fi:

NOTA: Alguns Provedores de Serviços de Internet (ISPs) oferecem um dispositivo combinado de modem ou roteador.

Etapas

1. Desligue o computador.
2. Desligue o modem.
3. Desligue o roteador sem fio.
4. Aguarde 30 segundos.

5. Ligue o roteador sem fio.
6. Ligue o modem.
7. Ligue o computador.

12

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de autoajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços Dell usando estes recursos de autoajuda:

Tabela 44. Recursos de autoajuda

Recursos de autoajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços Dell	Site da Dell
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite `Contact Support` e pressione a tecla Enter.
Ajuda on-line para sistema operacional	Site do suporte do Windows Site do suporte do Linux
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads para saber mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver recursos de suporte referentes ao seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso no site do Suporte Dell. Para ver mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço do computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.
Artigo da base de conhecimento Dell	1. Acesse o site do Suporte Dell. 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione **Suporte** > **Biblioteca de suporte**. 3. No campo de pesquisa da página da biblioteca de suporte, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell e tratar de problemas relativos a vendas, suporte técnico ou atendimento ao cliente, acesse o site do Suporte Dell.

NOTA: A disponibilidade dos serviços pode variar dependendo do país ou da região e do produto.

NOTA: Se não tiver uma conexão ativa à Internet, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 29/05/2024 às 14:46:51

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 24.575.752/0001-49

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.575.752/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:01:43 do dia 29/05/2024 , com validade até o dia 28/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Cpv77RaCArDDQUYnko9n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/04/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: IDEA TECNOLOGIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002741549.00-88	CNPJ/CPF: 24.575.752/0001-49	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R JULITA PIRES BRETAS		NÚMERO: 716
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BOM JESUS	CEP: 35171684
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000757648968

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CORONEL FABRICIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Junho de 2024 às 10:46

CORONEL FABRICIANO, 06 de Junho de 2024 às 10:46

Código de Autenticação: 2406-0610-4624-0852-9130

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:49 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2024.
Código de controle da certidão: **AA36.0AF4.09F7.1FF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2024 às 14:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.575.752/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6657.6A66.0368.C902 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sister

Certidão negativa de inidôneo processada! ×

Relação de inabilitados Relação de in

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.575.752/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:47:28 do dia 29/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sister

Certidão negativa de inidôneo processada!

Relação de inabilitados Relação de in

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Secretaria de Governança Financeira e Orçamento - SGFO

CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL:	**IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME**
Endereço:	**AVN JULITA PIRES BRETAS 716 LOTE - BOM JESUS Coronel Fabriciano-MG**
CNPJ:	**24.575.752/0001-49**
Inscrição Municipal:	**001342290**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do mobiliário no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 04/06/2024 15:01:43
Validade:04/07/2024

Código de controle da certidão: 6A851782814384C115D5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Praça Louis Ensch, nº64, Centro,
Coronel Fabriciano - MG Cep:35.170-033 Fone: (31)3846-7030
site:www.fabriciano.mg.gov.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
24.575.752/0001-49	12/04/2016	31/03/2016

Endereço Completo:
RUA JULITA PIRES BRETAS 716 - BAIRRO BOM JESUS CEP 35171-684 - CORONEL FABRICIANO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, APARELHOS E PECAS DE REPOSICAO DE AR CONDICONADO E DE SISTEMA DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MAQUINAS INDUSTRIAIS E PECAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO, DE PECAS E ACESSORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE EXPEDIENTE, DE ESCRITORIO, DE LIVRARIA E MATERIAIS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA, ARTIGOS E APARELHOS ESPORTIVOS E DE GINASTICA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, APARELHOS E ARTIGOS SANITARIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE FILMAGEM, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, RELOGIOS E SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO E DE ACESSO, MATERIAIS DE COZINHA, ACONDICIONAMENTO, DESCARTAVEIS E EMBALAGENS, TOLDOS, PERSIANAS, BARRACAS, TENDAS E MATERIAIS DE CAMPING, APARELHOS E PECAS DE TELEFONIA MOVEL E FIXO, PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, NITROGENIO LIQUIDO, OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E OUTROS PRODUTOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, APLICACAO DE PELICULA/FILM DE CONTROLE SOLAR, IMPRESSAO GRAFICA, INSTALACAO E REPARACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, BARRACAS E TENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TELEFONIA MOVEL E FIXO, MANUTENCAO E REPARO EM MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, MAQUINAS FERRAMENTA, TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS E DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTALACAO DE SISTEMAS DE CAMERAS E SEGURANCA, SERVICO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE MAQUINAS E APARELHOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO	R$ 360.000,00	SOCIO	xxxxxxx
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 13/05/2024 Número: 11696951

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001612734 e visualize a certidão)

24/351.023-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	2244	-	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	-	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	-	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	-	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	-	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2024 15:02

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001612734 e visualize a certidão)

24/351.023-3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Certidão nº: 32609117/2024
Expedição: 10/05/2024, às 16:00:17
Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.575.752/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 14:45:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **24.575.752/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

268186091 3

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 18/04/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/05/1969, CAMPANARIO, MG

4a DATA EMISSÃO: 26/09/2023

4b VALIDADE: 26/09/2028

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M4793105 SSP MG

4d CPF: 752.424.606-44

5 Nº REGISTRO: 02324696660

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GERALDO ALVES DOS SANTOS

LEIDA SOUSA DUARTE

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			26/09/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08288658548
MG646340247

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

268186091 3

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023246966<600<<<<<<<<<<<
6905244F2809263BRA<<<<<<<<<<<6
LUCIA<<LEDA<ALVES<DOS<SANTOS<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.575.752/0001-49 **MATRIZ**		**12/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
IDEA TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULITA PIRES BRETAS	**716**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.171-684	**BOM JESUS**	**CORONEL FABRICIANO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAFACIL@HOTMAIL.COM	**(31) 8712-8069**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2024** às **10:28:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.575.752/0001-49 **MATRIZ**		**12/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
IDEA TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULITA PIRES BRETAS	**716**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.171-684	**BOM JESUS**	**CORONEL FABRICIANO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAFACIL@HOTMAIL.COM	**(31) 8712-8069**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2024** às **10:28:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PC 19/2024
Fls. 1384/1749

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210613977	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400278995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CORONEL FABRICIANO
Local

3 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.350-1	MGP2400278995	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

IDEA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 24.575.752/0001-49

NIRE 31210613977

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

(1) LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS, brasileira, nascida em 24.05.1969, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade M-4.793.105, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 752.424.606-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 31210613977, em 12.04.2016, inscrita no CNPJ sob o número 24.575.752/0001-49, estabelecida na Avenida Julita Pires Bretas, nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, MG, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condiconado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livraria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comercio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odonto-médico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2. **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ADMISSÃO DE SÓCIO:** É admitido na qualidade de sócio **CLAUDIO SOUZA BRITO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido aos 26.09.1969, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG, portador do documento de identidade nº M-4.409.555, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 717.872.326-20, com anuência da sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, acima qualificada, subscreve 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizando da seguinte forma:

2.1 Em moeda corrente do país, através de transferência bancária, o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representado por 160.000 (centa e sessenta mil) quotas do capital social.

2.2 Transferência do imóvel, de propriedade de **CLAUDIO SOUZA BRITO,** acima qualificado, representado pelo lote de terreno nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), situado no bairro residencial Belvedere, município de Coronel Fabriciano, MG, com área total de 458,70 m^2 , registrado sob o R-2 da matrícula nº 25.302, do Livro 2, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.07.158.0222.001, pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas do capital social.

Em decorrência da alteração supracitada, o capital social que era de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), é elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte forma:

Sócios	**Quotas**	**Valor (R$)**
Lucia Leda Alves dos Santos	40.000 quotas	40.000,00
Claudio Souza Brito	360.000 quotas	360.000,00
Total	**400.000 quotas**	**400.000,00**

3. **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Os sócios, após as modificações acima, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social

IDEA TECNOLOGIA LTDA

1. **NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, FORO E SEDE**: A sociedade é empresária limitada, adota a denominação social de **"IDEA TECNOLOGIA LTDA"** com sede na Avenida Julita Pires Bretas nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, Minas Gerais e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer causas é o da Comarca de Coronel Fabriciano, MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2. OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condiconado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livraria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comercio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odonto-médico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.

3. CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
Lucia Leda Alves dos Santos	40.000 quotas	40.000,00
Claudio Souza Brito	360.000 quotas	360.000,00
Total	**400.000 quotas**	**400.000,00**

3.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

3.2 A sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da sociedade anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

3.3 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

4. **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será administrada pela sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS,** que têm poderes para administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins, desde que observados o disposto nos parágrafos abaixo:

   4.1 A utilização da denominação social é privativa aos administradores da sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.

   4.2 O administrador poderá designar procuradores em nome da sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar.

   4.3 São sem eficácia e nulos de pleno direito qualquer ato praticado por sócio, administrador, funcionário ou procurador da sociedade que seja estranho ao seu objeto social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.

5. **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**: As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessário pelos administradores, através de comunicação escrita aos demais, acompanhada de aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

   5.1 A Reunião de Sócios tem a competência que a Lei lhe outorga, aplicando-se, quanto à convocação, instalação e quorum, legitimação, representação, trabalho, procedimentos e deliberações, as normas pertinentes estabelecidas pelos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002.

6. **RETIRADAS PRÓ-LABORE:** Aos sócios que exercerem a administração da sociedade poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

7. **INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31.03.2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

8. **RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS**: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, conforme artigo 1.085 e 1.086 da Lei 10.406/2002.

   8.1 A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ciente a acusado para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, nos termos do parágrafo único do art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

9. **TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS:** Se um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas cotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao outro cotista, tendo este o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer cota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas cotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.

10. **SUCESSÃO:** A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos cotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

suas cotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos cotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a cota parte devida ao herdeiro ou sucessor liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m..

11. NOTIFICAÇÕES: Quaisquer notificações, avisos ou outras comunicações, somente reputar-se-ão válidas se feitas por escrito e entregues, ou remetidas por serviços de entrega expressa, por entrega pessoal ou correspondência registrada, para os sócios, nos endereços próprios, previstos no presente instrumento.

11.1 Os sócios poderão especificar um novo endereço para receber suas notificações, avisos ou outras comunicações, desde que o façam nos termos previstos no caput desta cláusula.

12. TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

12.1 O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros, respeitando-se a proporcionalidade de participação dos sócios no capital social.

12.2 Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada um na sociedade.

12.3 Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva a permita.

12.4 Os sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002.

13. LIQUIDAÇÃO: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

13.1 Na dissolução amigável da sociedade, os cotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

13.2 A dissensão entre os cotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum cotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

14. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresário, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a atividade de administração da sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achados certo, assinam o presente instrumento.

Assinam digitalmente esse ato **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS e CLAUDIO SOUSA BRITO** acima qualificados.

Coronel Fabriciano, 15 de março de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.350-1	MGP2400278995	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, de NIRE 3121061397-7 e protocolado sob o número 24/228.350-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11696951, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/228.350-1.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242283501 - 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.575.752/0001-49

Razão Social: IDEA TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: R JOAQUIM ALVES JUNIOR 35 / PROFESSORES / CORONEL FABRICIANO / MG / 35170-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060104112992653310

Informação obtida em 06/06/2024 10:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002741549.00-88 **CPF/CNPJ:** 24.575.752/0001-49

NOME/NOME EMPRESARIAL: IDEA TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/04/2016 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 11/11/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35171684 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CORONEL FABRICIANO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BOM JESUS

LOGRADOURO: R JULITA PIRES BRETAS

NUMERO: 716

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/06/2024 10:16:59

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PC 19/2024

Assunto: Pregão Eletrônico 90001/2024

Objeto: Aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line*; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365.

CONSIDERANDO a regularidade dos atos procedimentais praticados no presente processo administrativo, o Sr. Luiz Carlos Chiaparine, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **RESOLVE:**

1 **ADJUDICAR** o objeto em epígrafe as empresas abaixo indicadas;

2 **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 90001/2024** conforme os respectivos itens e preços ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

Item 1	**Computador Mini Desktop com monitor acoplado**		
Fornecedor	A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA	**CNPJ**	41.571.174/0001-91
Valor Unitário	R$ 5.500,00	**Valor Total**	R$ 126.500,00
Item 2	**Computador Mini Desktop (sem monitor)**		
Fornecedor	A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA	**CNPJ**	41.571.174/0001-91
Valor Unitário	R$ 4.380,00	**Valor Total**	R$ 100.740,00
Item 3	**Computador gráfico Desktop com monitor de 27" - Item de participação exclusiva de ME/EPP**		
Fornecedor	A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA	**CNPJ**	41.571.174/0001-91
Valor Unitário	R$ 13.500,00	**Valor Total**	R$ 27.000,00
Item 4	**Servidor tipo Rack**		
Fornecedor	PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	**CNPJ**	50.359.235/0001-42
Valor Unitário	R$ 32.700,00	**Valor Total**	R$ 65.400,00
Item 5	**Dock Station – Item de participação exclusiva de ME/EPP**		
Fornecedor	A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA	**CNPJ**	41.571.174/0001-91
Valor Unitário	R$ 1.000,00	**Valor Total**	R$ 16.000,00
Item 6	**Pacote Office - Item de participação exclusiva de ME/EPP**		
Fornecedor	ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO	**CNPJ**	33.351.374/0001-00
Valor Unitário	R$ 714,99	**Valor Total**	R$ 50.049,30
Item 7	**Computador Mini Desktop com monitor acoplado - Cota de participação exclusiva de ME/EPP**		
Fornecedor	A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA	**CNPJ**	41.571.174/0001-91
Valor Unitário	R$ 5.500,00	**Valor Total**	R$ 38.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Item 8	**Computador Mini Desktop (sem monitor) - Cota de participação exclusiva de ME/EPP**		
Fornecedor	IDEA TECNOLOGIA LTDA	**CNPJ**	24.575.752/0001-49
Valor Unitário	R$ 4.499,00	**Valor Total**	R$ 31.493,00

Publique-se. Intime-se.

Indaiatuba (SP), aos 20 de junho de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Às 11:25 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 19/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Quantidade:	23	Valor estimado:	R$ 9.049,7465
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		

Adjucado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 5.500,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.900,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master C6400 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: optiplex. 7010MFF COM P2422H Sup all in one 5 an Valor proposta: R$ 9.010,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.049,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro + Monitor 24" Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.439,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 9.049,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.660,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: optiplex Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.699,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.290,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX + P2422H Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.200,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: micro Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.411.826/0001-07 - BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.289,9900	-
Marca/Fabricante: Positivo/Similar Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.961.146/0001-79 - BROADCAST COMERCIO & LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.389,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.438.841/0001-25 - CAIO SOUZA BARROS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.050,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO + P2422H Valor proposta: R$ 9.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14.926,0000	-
Marca/Fabricante: Dell / Garantia monitor 60 meses / Microsoft Modelo/versão: NovoOptiPlexMicro/OptiPlex MFF e TC/P2422H/W10Pro Valor proposta: R$ 14.926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.799,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.664,6200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO / P2422H Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
05.055.328/0001-29 - CONCORDIA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 8.400,0000	-
Marca/Fabricante: CONCORDIA SISTEMAS Modelo/versão: CONCORDIA Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
00.461.107/0001-37 - D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF0 13700T+DELL P2422H Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 9.049,0000	-
Marca/Fabricante: DATEN/DATEN Modelo/versão: DC4D-U Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.485,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.900,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 8.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.766,9500	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.390,7900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF E P2422H Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optplex Micro 7010 Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: Computador Dell Novo Optiplex Micro Modelo/versão: Computador Dell Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro 7010 + S2421HN Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
46.298.896/0001-38 - H K S WANDERLEY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,7400	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: C6400 Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.770,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Mff Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.876,8000	-
Marca/Fabricante: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Dell S2421HN Modelo/versão: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Dell S2421HN Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.899,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER C6400 Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.940.295/0001-17 - KAI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.100,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER C6400 Valor proposta: R$ 7.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.999,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.040,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.300,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "OPTIPLEX 7010 MICRO I5-13500T P2422H MFS22 5 ANO Valor proposta: R$ 15.210,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF + P2422H Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 7010 MFF / MONITOR P2422H / ACESSÓRIOS Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.600,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Small Desktop + MONITOR 27" Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.760,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: optiplex mini Valor proposta: R$ 9.049,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: posito Modelo/versão: master Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: pc Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.050,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 9.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010M Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.489,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF + DELL P2422H + SUPORTE DELL MFS Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.855,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Ultracompacto Valor proposta: R$ 8.855,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.300,0000	-
Marca/Fabricante: Novo Optiplex Micro /COMPOSTO Modelo/versão: I5-12500T Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.204.648/0005-46 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6.290,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Micro + Acessórios Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.504,4000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 / MONITOR DELL 24" Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.040.487/0001-13 - SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.385,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dell OptiPlex + Monitor Valor proposta: R$ 12.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
07.592.607/0001-57 - TEC MASTER INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 8.996,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.075,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP 400G9 I5-13500T 16GB 500GB WIN 11 PRO 5 ANOS Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.190,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 9.000,1010 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.299,9900	-
Marca/Fabricante: DELL / DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF / P2422H Valor proposta: R$ 9.043,4783 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 5.150,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: M70q + T24i-30 + acessórios. Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,7465	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I5 Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.440,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7465 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:03:09	44.450.107/0001-07	R$ 8.853,3600
11/06/2024 09:03:32	41.571.174/0001-91	R$ 6.400,0000
11/06/2024 09:03:49	47.957.488/0001-03	R$ 7.700,0000
11/06/2024 09:03:58	44.450.107/0001-07	R$ 7.690,7900
11/06/2024 09:04:10	47.957.488/0001-03	R$ 7.100,0000
11/06/2024 09:04:13	52.717.272/0001-00	R$ 8.753,0000
11/06/2024 09:04:34	11.510.175/0001-65	R$ 7.664,6200
11/06/2024 09:04:38	44.658.678/0001-31	R$ 8.750,0000
11/06/2024 09:04:43	44.450.107/0001-07	R$ 7.590,7900
11/06/2024 09:04:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.749,9900
11/06/2024 09:05:20	13.201.732/0001-91	R$ 8.749,9800
11/06/2024 09:05:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.649,9900
11/06/2024 09:05:49	13.201.732/0001-91	R$ 8.649,9800
11/06/2024 09:06:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.549,9900
11/06/2024 09:06:50	13.201.732/0001-91	R$ 8.549,9800
11/06/2024 09:06:53	44.658.678/0001-31	R$ 8.640,0000
11/06/2024 09:07:26	48.924.825/0001-29	R$ 7.766,9500
11/06/2024 09:07:29	13.201.732/0001-91	R$ 7.766,9400
11/06/2024 09:07:40	44.658.678/0001-31	R$ 8.540,0000
11/06/2024 09:07:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.449,9900
11/06/2024 09:08:24	44.658.678/0001-31	R$ 8.440,0000
11/06/2024 09:08:39	07.592.607/0001-57	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:08:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.349,9900
11/06/2024 09:09:00	44.658.678/0001-31	R$ 8.340,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:09:01	48.737.420/0001-81	R$ 7.660,0000
11/06/2024 09:09:38	27.995.686/0002-35	R$ 8.760,0000
11/06/2024 09:09:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.249,9900
11/06/2024 09:09:47	12.959.463/0001-64	R$ 6.876,8000
11/06/2024 09:09:59	00.461.255/0001-51	R$ 7.500,0000
11/06/2024 09:10:06	44.450.107/0001-07	R$ 7.490,7900
11/06/2024 09:10:22	17.160.828/0001-00	R$ 8.200,0000
11/06/2024 09:10:22	44.658.678/0001-31	R$ 8.240,0000
11/06/2024 09:10:31	52.717.272/0001-00	R$ 7.580,0000
11/06/2024 09:10:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.149,9900
11/06/2024 09:10:47	20.721.030/0001-02	R$ 7.659,9900
11/06/2024 09:11:01	44.658.678/0001-31	R$ 8.140,0000
11/06/2024 09:11:04	48.737.420/0001-81	R$ 7.489,0000
11/06/2024 09:11:12	44.450.107/0001-07	R$ 7.390,7900
11/06/2024 09:11:14	22.204.648/0005-46	R$ 6.390,0000
11/06/2024 09:11:28	52.717.272/0001-00	R$ 7.440,0000
11/06/2024 09:11:32	41.571.174/0001-91	R$ 6.100,0000
11/06/2024 09:11:46	52.656.563/0001-36	R$ 8.049,9900
11/06/2024 09:12:00	27.414.128/0001-58	R$ 6.600,0000
11/06/2024 09:12:03	41.040.487/0001-13	R$ 9.385,0000
11/06/2024 09:12:05	17.160.828/0001-00	R$ 7.485,0000
11/06/2024 09:12:05	53.249.470/0001-50	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:12:06	47.174.031/0001-22	R$ 8.200,0000
11/06/2024 09:12:14	24.575.752/0001-49	R$ 6.870,0000
11/06/2024 09:12:22	07.592.607/0001-57	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:12:34	41.571.174/0001-91	R$ 5.900,0000
11/06/2024 09:12:35	44.658.678/0001-31	R$ 8.040,0000
11/06/2024 09:12:53	18.563.457/0001-70	R$ 6.299,9900
11/06/2024 09:12:56	49.354.820/0001-70	R$ 8.699,0000
11/06/2024 09:12:57	17.873.616/0001-70	R$ 8.750,0000
11/06/2024 09:12:59	28.880.531/0002-16	R$ 7.075,0000
11/06/2024 09:13:15	09.298.794/0001-96	R$ 7.500,0000
11/06/2024 09:13:28	17.873.616/0001-70	R$ 8.650,0000
11/06/2024 09:13:32	21.265.393/0001-35	R$ 8.749,0000
11/06/2024 09:14:03	27.975.551/0003-99	R$ 5.604,4000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:14:37	46.422.270/0001-91	R$ 5.504,4000
11/06/2024 09:14:37	36.306.823/0001-97	R$ 8.000,0000
11/06/2024 09:14:53	67.052.647/0001-38	R$ 5.400,0000
11/06/2024 09:14:58	27.975.551/0003-99	R$ 5.150,5000
11/06/2024 09:15:16	47.959.274/0001-76	R$ 7.999,0000
11/06/2024 09:16:10	44.658.678/0001-31	R$ 7.900,0000
11/06/2024 09:16:11	20.721.030/0001-02	R$ 7.439,9900
11/06/2024 09:16:43	67.052.647/0001-38	R$ 5.050,0000
11/06/2024 09:17:16	22.204.648/0005-46	R$ 6.290,0000
11/06/2024 09:17:58	52.593.051/0001-78	R$ 7.000,0000
11/06/2024 09:18:04	41.571.174/0001-91	R$ 5.500,0000
11/06/2024 09:19:13	04.338.231/0001-60	R$ 5.899,0000
11/06/2024 09:20:16	21.265.393/0001-35	R$ 8.625,0000
11/06/2024 09:20:36	08.703.140/0001-38	R$ 6.800,0000
11/06/2024 09:21:12	17.873.616/0001-70	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:22:22	05.055.328/0001-29	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:22:37	24.575.752/0001-49	R$ 6.770,0000
11/06/2024 09:23:06	28.521.211/0001-99	R$ 7.000,0000
11/06/2024 09:24:21	05.055.328/0001-29	R$ 8.400,0000
11/06/2024 09:24:37	17.873.616/0001-70	R$ 8.390,0000
11/06/2024 09:25:02	21.265.393/0001-35	R$ 7.899,0000
11/06/2024 09:25:26	28.521.211/0001-99	R$ 5.999,0000 *
11/06/2024 09:26:47	28.521.211/0001-99	R$ 6.900,0000
11/06/2024 09:28:18	47.411.826/0001-07	R$ 6.289,9900
11/06/2024 09:28:50	13.201.732/0001-91	R$ 7.300,0000
11/06/2024 09:29:28	28.521.211/0001-99	R$ 4.490,0000
11/06/2024 09:31:04	42.349.232/0001-08	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:32:20	42.349.232/0001-08	R$ 7.660,0000
11/06/2024 09:33:39	21.265.393/0001-35	R$ 7.799,0000
11/06/2024 09:35:06	44.961.146/0001-79	R$ 8.389,0000
11/06/2024 09:36:22	67.052.647/0001-38	R$ 4.900,0000
11/06/2024 09:37:20	17.873.616/0001-70	R$ 8.290,0000
11/06/2024 09:38:55	41.680.761/0001-19	R$ 8.190,0000
11/06/2024 09:40:53	47.957.488/0001-03	R$ 7.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 09:03:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 09:25:40	O lance no valor de R$ 5.999,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 09:42:54	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/06/2024 09:46:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:34:26	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta.
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:36:03	Sr : pregoeiro , boa tarde !! informo que iremos providenciar
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:45:02	a proposta não foi enviada.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:54:13	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 13:54:37	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:54:49	obrigada senhores, estamos ajustando nossa proposta
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 13:57:11	boa tarde estaremos providenciando
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 14:09:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:24 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 14:09:40	enviado por favor confirmar
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:31:41	Prezado Sr Pregoeiro,, informo declínio para os item 01 e 07, informo que não nos atentamos quanto ao monitor que é exigido e para celeridade do certame informo declínio.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 16:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:03:59	Podemos fechar em R$ 5000.00?
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:05:36	um momento
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:06:32	infelizmente nao consigo , sao equipamentos com 5 anos de garantia
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:06:58	esse e o meu melhor preço

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 16:09:15	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 16:19:15.
pelo participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 09:21:57	Bom dia
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 10:15:34	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação..
pelo participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 10:22:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:32 de 12/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
Sistema	12/06/2024 10:27:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:37:26.
Sistema	12/06/2024 11:35:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:34:26	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:40:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta.
11/06/2024 13:54:13	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 13:54:37	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:09:24	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:15:34	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:15:00. Motivo: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação..
12/06/2024 10:22:32	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 21:00:27	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/06/2024 11:25:31	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5.500,0000.
21/06/2024 11:25:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/06/2024 16:19:15
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:37:26
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:31:27
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	17/06/2024 21:00:27
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Às 11:25 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 19/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Quantidade:	23	Valor estimado:	R$ 6.467,7000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		

Adjucado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 4.380,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.399,9900	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master C6400 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.380,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: OPTIPLEX 7010MFF 5 anos Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.499,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.840,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: optiplex Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.731,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 8.731,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.465,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: micro Valor proposta: R$ 6.446,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.411.826/0001-07 - BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo/Similar Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.360,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11.394,0000	-
Marca/Fabricante: Dell / Garantia monitor 60 meses / Microsoft Modelo/versão: NovoOptiPlexMicro/OptiPlex MFF e TC/W10Pro Valor proposta: R$ 11.394,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.790,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.149,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.334,2300	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.055.328/0001-29 - CONCORDIA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6.400,0000	-
Marca/Fabricante: CONCORDIA SISTEMAS Modelo/versão: CONCORDIA Valor proposta: R$ 6.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: DATEN/DATEN Modelo/versão: DC4D-U Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.295,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.300,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 6.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.167,0800	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.698,1300	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master 6400 Minipro Valor proposta: R$ 7.133,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Computador Dell Novo Optiplex Micro Modelo/versão: Computador Dell Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro 7010 Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: C6400 Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.599,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Mff Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Modelo/versão: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: master 6400 Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
09.456.272/0001-75 - J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.850,0000	-
Marca/Fabricante: DELL NOVO OPTIPLEX MICRO 7010 Modelo/versão: cto02o7010mffbcc_on_3 Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.940.295/0001-17 - KAI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.150,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER Valor proposta: R$ 6.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.329,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.049,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "OPTIPLEX 7010 MICRO I5-13500T 5 ANOS ON-SITE"		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.049,9900	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 11.799,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 8.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.330,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: DELL Novo OptiPlex Small Desktop Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MINI Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.800,0000	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: master Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: computador Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: NOVO OPTPLEX MICRO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010M Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.843,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.499,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.855,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Ultracompacto Valor proposta: R$ 6.289,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.099,9500	-
Marca/Fabricante: oPtiplex Micro)/COMPOSTO Modelo/versão: I51 2500T Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
22.204.648/0005-46 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 4.790,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Micro + Acessórios Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 I5 16GB 512GB Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
07.592.607/0001-57 - TEC MASTER INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.167,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MICRO SEM MONITOR Valor proposta: R$ 6.367,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.995,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP 400G9 I3-13100T 16GB 512GB WIN 11PRO 5ANOS Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.789,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 6.000,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.099,9400	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.434,7826 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 4.141,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: M70q + acessórios. Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I5 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 6.467,7000 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:49:16	44.450.107/0001-07	R$ 5.998,1300
11/06/2024 09:49:26	13.201.732/0001-91	R$ 6.149,9900
11/06/2024 09:49:43	44.658.678/0001-31	R$ 6.399,9900
11/06/2024 09:49:48	47.957.488/0001-03	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:49:57	41.571.174/0001-91	R$ 5.000,0000
11/06/2024 09:50:39	09.456.272/0001-75	R$ 5.950,0000
11/06/2024 09:50:39	44.450.107/0001-07	R$ 5.898,1300
11/06/2024 09:50:45	28.521.211/0001-99	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:51:08	09.456.272/0001-75	R$ 5.850,0000
11/06/2024 09:51:12	44.450.107/0001-07	R$ 5.798,1300
11/06/2024 09:51:29	11.510.175/0001-65	R$ 6.334,2300
11/06/2024 09:51:43	67.052.647/0001-38	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:52:39	28.521.211/0001-99	R$ 4.900,0000 *
11/06/2024 09:52:57	52.593.051/0001-78	R$ 6.100,0000
11/06/2024 09:53:01	13.201.732/0001-91	R$ 6.049,9900
11/06/2024 09:53:46	17.160.828/0001-00	R$ 6.295,0000
11/06/2024 09:53:50	36.306.823/0001-97	R$ 6.330,0000
11/06/2024 09:54:01	21.265.393/0001-35	R$ 6.149,0000
11/06/2024 09:54:05	47.959.274/0001-76	R$ 6.329,0000
11/06/2024 09:54:43	07.592.607/0001-57	R$ 6.267,0000
11/06/2024 09:57:02	20.721.030/0001-02	R$ 5.499,9900
11/06/2024 09:57:27	22.204.648/0005-46	R$ 4.900,0000
11/06/2024 09:57:44	09.298.794/0001-96	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:58:02	18.563.457/0001-70	R$ 5.499,9800
11/06/2024 09:58:03	48.924.825/0001-29	R$ 6.167,0800
11/06/2024 09:58:17	67.052.647/0001-38	R$ 4.800,0000
11/06/2024 09:58:32	28.521.211/0001-99	R$ 4.700,0000
11/06/2024 09:58:46	08.703.140/0001-38	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:59:20	27.975.551/0003-99	R$ 4.464,5200
11/06/2024 09:59:36	24.575.752/0001-49	R$ 4.600,0000
11/06/2024 09:59:52	28.521.211/0001-99	R$ 4.360,0000
11/06/2024 10:00:01	41.571.174/0001-91	R$ 4.600,0000
11/06/2024 10:00:32	27.975.551/0003-99	R$ 4.141,5500
11/06/2024 10:01:17	53.249.470/0001-50	R$ 5.399,9800
11/06/2024 10:01:24	18.563.457/0001-70	R$ 5.399,9700

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:01:37	52.717.272/0001-00	R$ 6.000,0000
11/06/2024 10:02:23	53.249.470/0001-50	R$ 5.299,9700
11/06/2024 10:02:30	22.204.648/0005-46	R$ 4.790,0000
11/06/2024 10:02:51	18.563.457/0001-70	R$ 5.299,9600
11/06/2024 10:02:59	04.338.231/0001-60	R$ 5.300,0000
11/06/2024 10:02:59	27.414.128/0001-58	R$ 5.300,0000
11/06/2024 10:03:44	53.249.470/0001-50	R$ 5.199,9600
11/06/2024 10:03:45	18.563.457/0001-70	R$ 5.199,9500
11/06/2024 10:03:58	52.593.051/0001-78	R$ 5.790,0000
11/06/2024 10:04:03	28.880.531/0002-16	R$ 5.995,0000
11/06/2024 10:04:04	44.450.107/0001-07	R$ 5.698,1300
11/06/2024 10:04:42	53.249.470/0001-50	R$ 5.099,9500
11/06/2024 10:04:54	07.592.607/0001-57	R$ 6.167,0000
11/06/2024 10:05:23	18.563.457/0001-70	R$ 5.099,9400
11/06/2024 10:05:31	36.415.376/0001-04	R$ 6.189,0000
11/06/2024 10:05:49	36.415.376/0001-04	R$ 5.855,0000
11/06/2024 10:07:32	11.689.907/0001-26	R$ 5.843,0000
11/06/2024 10:07:48	42.349.232/0001-08	R$ 5.990,0000
11/06/2024 10:09:26	48.737.420/0001-81	R$ 5.499,0000
11/06/2024 10:10:19	47.174.031/0001-22	R$ 6.000,0000
11/06/2024 10:12:15	42.349.232/0001-08	R$ 5.840,0000
11/06/2024 10:14:12	41.680.761/0001-19	R$ 5.789,0000
12/06/2024 10:06:24	41.571.174/0001-91	R$ 4.380,0000
12/06/2024 10:07:24	24.575.752/0001-49	R$ 4.599,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:46:13	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 09:49:13	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 09:52:51	O lance no valor de R$ 4.900,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 10:16:13	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/06/2024 10:16:44	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:38:22	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:55:43	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	11/06/2024 13:56:03	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 24.575.752/0001-49	11/06/2024 14:34:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:00 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:12:10	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:10 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:28:46	Conseguimos fechar em R$ 4000,00?
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 16:59:36	Sr Pregoeiro, Verifiquei com meu setor e infelizmente iremos declinar dos item 02 e item 08 a garantia de 60 meses não relaciona no custo do equipamento e que infelizmente não conseguiremos manter. Lamentamos
Sistema	12/06/2024 10:04:49	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 4.600,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:49 do dia 12/06/2024.
Sistema	12/06/2024 10:09:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.599,0000 e R$ 4.380,0000.
Sistema	12/06/2024 10:09:50	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 10:12:13	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 10:27:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:59 de 12/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
Sistema	12/06/2024 10:43:00	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:53:00.
Sistema	12/06/2024 11:07:02	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:17:02.
Sistema	12/06/2024 11:36:51	A fase de recurso do item 2 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:38:22	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:45:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 13:55:43	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 13:56:03	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:34:00	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:12:10	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:12:13	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:12:00. Motivo: Por gentileza,

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 10:12:13	proposta..
12/06/2024 10:27:59	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 21:03:52	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/06/2024 11:25:31	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4.380,0000.
21/06/2024 11:25:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 10:53:00
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 11:17:02
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:46:12
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	17/06/2024 21:03:52
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Às 11:25 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 19/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 22.958,2200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 13.500,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.999,9900	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 34.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13.500,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: DELL XPS 8960 S2721HN - 5 ANOS Valor proposta: R$ 22.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20.999,9900	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Desktop + Monitor Valor proposta: R$ 22.949,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.099,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: xps Valor proposta: R$ 22.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.490,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13.700,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Desktop		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13.700,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
44.961.146/0001-79 - BROADCAST COMERCIO & LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.333,9300	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Desktop 8960 i7-14700 32GB 1TB RTX 4060 Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 22.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.500,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.499,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Desktop 14º geração Intel® Core™ i7-14700 Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 19.200,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Desktop Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.000,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 22.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Micro 7010 Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35.000,0000	-
Marca/Fabricante: Computaddor Dell XPS Modelo/versão: Computaddor Dell XPS Valor proposta: R$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
39.400.164/0001-41 - GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 19.286,2800	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS DESKTOP Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS + S2721HN Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.298.896/0001-38 - H K S WANDERLEY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.958,2200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS DESKTOP = COM MONITOR Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Precision 3660 Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.612,4000	-
Marca/Fabricante: Dell XPS Desktop Monitor Dell de 27": S2721HN Modelo/versão: Dell XPS Desktop Monitor Dell de 27": S2721HN Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.399,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.612,3900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "XPS i7-14700 32GB 1TB P2722H 5 ANOS ON-SITE" Valor proposta: R$ 31.583,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 19.349,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS 8960 + P2722H Valor proposta: R$ 22.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.400,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS DESKTOP Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: DELL XPS DESKTOP + Monitor 27' Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14.607,3900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.958,0000	-
Marca/Fabricante: hp Modelo/versão: workstation Valor proposta: R$ 22.958,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 23.100,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Desktop Valor proposta: R$ 23.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 100.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: computador Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.960,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 22.960,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS 8960 Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.599,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.679,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Torre Valor proposta: R$ 22.679,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 12.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: XPS Desktop/COMPOSTO Modelo/versão: I7 13700 Valor proposta: R$ 22.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17.835,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: XPS DESKTOP E MONITOR 27 POLEGADAS Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.040.487/0001-13 - SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 25.500,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dell XPS + Monitor 27 Polegadas Valor proposta: R$ 25.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.500,0000	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: P3 I7-13700 32GB 1TGB RTX4000 WIN11PRO 27" 5 ANOS Valor proposta: R$ 26.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.400,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.900,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22.958,2200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I7 Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16.100,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: XPS Valor proposta: R$ 22.958,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:20:15	12.959.463/0001-64	R$ 16.612,4000
11/06/2024 10:20:18	13.201.732/0001-91	R$ 16.612,3900
11/06/2024 10:20:58	17.160.828/0001-00	R$ 21.000,0000
11/06/2024 10:21:20	52.656.563/0001-36	R$ 20.999,9900
11/06/2024 10:21:45	27.414.128/0001-58	R$ 15.500,0000
11/06/2024 10:22:37	17.873.616/0001-70	R$ 15.490,0000
11/06/2024 10:22:41	44.658.678/0001-31	R$ 20.000,0000
11/06/2024 10:23:46	41.571.174/0001-91	R$ 15.000,0000
11/06/2024 10:23:55	27.995.686/0002-35	R$ 14.607,3900
11/06/2024 10:25:27	17.160.828/0001-00	R$ 19.900,0000
11/06/2024 10:25:30	36.306.823/0001-97	R$ 15.400,0000
11/06/2024 10:27:39	47.959.274/0001-76	R$ 15.399,0000
11/06/2024 10:28:00	47.957.488/0001-03	R$ 13.900,0000
11/06/2024 10:28:05	24.575.752/0001-49	R$ 13.800,0000
11/06/2024 10:28:10	41.571.174/0001-91	R$ 13.500,0000
11/06/2024 10:28:28	52.593.051/0001-78	R$ 22.600,0000
11/06/2024 10:28:28	53.249.470/0001-50	R$ 13.400,0000
11/06/2024 10:28:39	47.174.031/0001-22	R$ 13.900,0000
11/06/2024 10:28:40	47.957.488/0001-03	R$ 13.200,0000
11/06/2024 10:28:46	44.658.678/0001-31	R$ 19.899,9900
11/06/2024 10:29:04	53.249.470/0001-50	R$ 13.100,0000
11/06/2024 10:29:12	47.957.488/0001-03	R$ 13.000,0000
11/06/2024 10:29:15	47.174.031/0001-22	R$ 13.700,0000
11/06/2024 10:29:26	16.628.132/0001-00	R$ 19.799,9900

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:29:43	53.249.470/0001-50	R$ 12.900,0000
11/06/2024 10:29:50	24.575.752/0001-49	R$ 13.000,0000
11/06/2024 10:29:57	52.348.765/0001-10	R$ 12.700,0000
11/06/2024 10:29:59	17.160.828/0001-00	R$ 19.700,0000
11/06/2024 10:30:17	16.628.132/0001-00	R$ 19.600,0000
11/06/2024 10:30:22	47.957.488/0001-03	R$ 12.600,0000
11/06/2024 10:30:30	44.658.678/0001-31	R$ 19.799,9800
11/06/2024 10:30:32	46.422.270/0001-91	R$ 17.835,0000
11/06/2024 10:30:50	09.298.794/0001-96	R$ 17.000,0000
11/06/2024 10:31:40	52.717.272/0001-00	R$ 16.610,0000
11/06/2024 10:31:48	52.348.765/0001-10	R$ 12.500,0000
11/06/2024 10:31:55	28.880.531/0002-16	R$ 17.800,0000
11/06/2024 10:32:33	17.160.828/0001-00	R$ 19.550,0000
11/06/2024 10:32:44	16.628.132/0001-00	R$ 19.450,0000
11/06/2024 10:32:57	47.957.488/0001-03	R$ 12.400,0000
11/06/2024 10:32:59	41.680.761/0001-19	R$ 20.800,0000
11/06/2024 10:33:01	44.658.678/0001-31	R$ 19.449,9900
11/06/2024 10:33:20	16.628.132/0001-00	R$ 19.349,9900
11/06/2024 10:33:42	17.160.828/0001-00	R$ 19.340,0000
11/06/2024 10:34:37	52.348.765/0001-10	R$ 12.300,0000
11/06/2024 10:35:06	21.265.393/0001-35	R$ 22.599,0000
11/06/2024 10:35:12	28.521.211/0001-99	R$ 11.500,0000
11/06/2024 10:35:14	47.957.488/0001-03	R$ 12.200,0000
11/06/2024 10:35:31	47.957.488/0001-03	R$ 11.400,0000
11/06/2024 10:35:58	44.658.678/0001-31	R$ 19.339,9900
11/06/2024 10:36:00	41.680.761/0001-19	R$ 16.510,0000
11/06/2024 10:37:25	28.521.211/0001-99	R$ 11.300,0000
11/06/2024 10:38:06	17.160.828/0001-00	R$ 19.200,0000
11/06/2024 10:38:36	47.957.488/0001-03	R$ 11.000,0000
11/06/2024 10:39:33	28.880.531/0002-16	R$ 16.500,0000
11/06/2024 10:41:26	42.349.232/0001-08	R$ 22.800,0000
11/06/2024 10:41:48	44.658.678/0001-31	R$ 16.999,9900
11/06/2024 10:42:57	42.349.232/0001-08	R$ 16.489,0000
11/06/2024 10:44:13	44.961.146/0001-79	R$ 16.444,3300
11/06/2024 10:45:11	42.349.232/0001-08	R$ 16.389,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:45:13	44.961.146/0001-79	R$ 15.333,9300
11/06/2024 10:46:04	41.680.761/0001-19	R$ 16.400,0000
11/06/2024 10:48:00	52.593.051/0001-78	R$ 22.500,0000
11/06/2024 10:49:50	52.717.272/0001-00	R$ 16.280,0000
11/06/2024 10:50:18	42.349.232/0001-08	R$ 16.279,0000
11/06/2024 10:50:33	39.400.164/0001-41	R$ 19.286,2800
11/06/2024 10:52:25	52.717.272/0001-00	R$ 16.100,0000
11/06/2024 10:53:43	42.349.232/0001-08	R$ 16.099,0000
11/06/2024 10:55:32	11.689.907/0001-26	R$ 16.599,0000
11/06/2024 10:56:54	21.265.393/0001-35	R$ 22.499,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 10:16:44	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 10:19:44	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 10:58:55	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:40:42	Sr. Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:45:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03.
pelo participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:45:36	Boa tarde favor abrir irei anexar
Sistema para o participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:47:48	Sr. Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 47.957.488/0001-03	11/06/2024 13:49:22	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:22 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:04:50	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o participante 52.348.765/0001-10	11/06/2024 14:05:17	Sr. Fornecedor GTF IMPORTS LTDA, CNPJ 52.348.765/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:05:53	Sr : Pregoeiro , boa tarde ! informo que iremos providenciar
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:12:28	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:28 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:35:22	Podemos chegar em R$ 10900,00?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.348.765/0001-10	11/06/2024 16:05:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GTF IMPORTS LTDA, CNPJ 52.348.765/0001-10.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 16:35:18	não encontramos na proposta a placa gráfica
Sistema para o participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 09:06:58	Sr. Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 09:07:21	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 09:11:50	Bom dia , Ok.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 09:35:08	Bom dia Sr. Pregoeiro. Já estamos providenciando a documentação.
pelo participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 09:58:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:01 de 12/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50.
pelo participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 10:07:49	Sr. qualquer duvida estamos a disposição.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:25:15	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:15 de 12/06/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:28:43	Documentos anexados.
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:51:15	Não encontramos os detalhes da placa gráfica: "GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net
pelo participante 53.249.470/0001-50	12/06/2024 10:56:01	Sr algum retorno ?
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 11:12:18	Bom dia. A placa gráfica que acompanha o item é NVIDIA T1000 8GB Ddr6.
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 11:19:59	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 41.571.174/0001-91	12/06/2024 11:36:10	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:10 de 12/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
Sistema	12/06/2024 11:43:55	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:53:55.
Sistema	12/06/2024 13:37:06	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 13:47:06.
Sistema	12/06/2024 13:58:55	A fase de recurso do item 3 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:40:42	Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:40:42	47.957.488/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:45:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 13:47:48	Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:52:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 13:49:22	Fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 47.957.488/0001-03 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 14:04:50	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:05:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:05:17	Fornecedor GTF IMPORTS LTDA, CNPJ 52.348.765/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:05:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 15:12:28	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 09:06:58	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 11:06:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
12/06/2024 09:07:21	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 11:07:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
12/06/2024 09:58:01	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:25:15	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 11:19:59	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 13:20:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
12/06/2024 11:36:10	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 21:05:15	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/06/2024 11:25:31	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13.500,0000.
21/06/2024 11:25:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 11:53:55
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 13:47:06
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 13:44:22
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	17/06/2024 21:05:15
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Às 11:25 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 19/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Servidor

Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 1 , Núcleos Por Processador: 8 , Memória Ram: 32 GB, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior 48 MESE

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 67.768,0550
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		

Adjucado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, melhor lance: R$ 32.700,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.884.430/0001-41 - 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0550	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 42.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: Servidor Rack DELL PowerEdge R450 5 ANOS WIN SERV Valor proposta: R$ 67.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 55.500,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 57.759,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 36.890,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: ´PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35.300,0000	-
Marca/Fabricante: PowerEdge R450 Modelo/versão: PowerEdge R450) Valor proposta: R$ 67.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.006.963/0001-84 - C & P INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0500	-
Marca/Fabricante: PUHLPC Modelo/versão: PUHLPC14052402 Valor proposta: R$ 67.768,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 32.999,0000	-
Marca/Fabricante: SERVIDOR Modelo/versão: 32 GB Valor proposta: R$ 67.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 64.500,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Power Edge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 64.298,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Servidor Rack PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 45.694,5700	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R450 Valor proposta: R$ 67.768,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 39.399,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.700,0000	-
Marca/Fabricante: SERVIDOR Modelo/versão: SERVIDOR Valor proposta: R$ 67.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0550	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master 6400 Minipro Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 80.000,0000	-
Marca/Fabricante: Servidor PowerEdge R450 Modelo/versão: Servidor PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 80.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.400.164/0001-41 - GOT IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 56.971,4200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: POWEREDGE R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34.700,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: POWEREDGE R550 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 43.499,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: PowerEdge R550 Valor proposta: R$ 67.753,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 52.900,0000	-
Marca/Fabricante: HPE Modelo/versão: PROLIANT DL360 GEN11 Valor proposta: R$ 60.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
43.883.458/0001-49 - LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35.799,0000	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: ThinkSystem SR630 V2 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.700,0000	-
Marca/Fabricante: hp Modelo/versão: proliant Valor proposta: R$ 67.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.782.551/0001-36 - MEIPAD INFO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R450 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34.799,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL R550 Valor proposta: R$ 67.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 500.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: pc Valor proposta: R$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: SERVIDOR Valor proposta: R$ 67.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 43.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R650XS Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
50.359.235/0001-42 - PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 32.700,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: SERVER R550 Valor proposta: R$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 65.895,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Swap/Hot Plug Valor proposta: R$ 65.895,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.204.648/0005-46 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 65.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 55.495,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP DL360 XEON 4310Y 64GB 2X960GB WIN SERVER 16C Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 57.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: PowerEdge Valor proposta: R$ 67.790,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 37.299,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R660XS Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 39.700,8300	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: SR630 v2 + acessórios. Valor proposta: R$ 67.768,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67.768,0550	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 45.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: PowerEdge R450 Valor proposta: R$ 67.768,0550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:22:09	13.201.732/0001-91	R$ 57.758,9900
11/06/2024 10:22:23	11.510.175/0001-65	R$ 45.694,5700
11/06/2024 10:23:15	17.873.616/0001-70	R$ 45.690,0000
11/06/2024 10:23:40	13.201.732/0001-91	R$ 45.500,0000
11/06/2024 10:24:32	41.571.174/0001-91	R$ 45.000,0000
11/06/2024 10:25:34	17.873.616/0001-70	R$ 44.900,0000
11/06/2024 10:27:20	13.201.732/0001-91	R$ 44.899,9900
11/06/2024 10:27:38	17.873.616/0001-70	R$ 44.300,0000
11/06/2024 10:27:40	13.201.732/0001-91	R$ 44.299,9900
11/06/2024 10:27:41	43.883.458/0001-49	R$ 57.659,0000
11/06/2024 10:27:49	22.204.648/0005-46	R$ 65.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:27:50	17.873.616/0001-70	R$ 44.200,0000
11/06/2024 10:27:51	13.201.732/0001-91	R$ 44.199,9900
11/06/2024 10:28:00	17.873.616/0001-70	R$ 44.000,0000
11/06/2024 10:28:11	13.201.732/0001-91	R$ 43.999,9900
11/06/2024 10:28:53	47.174.031/0001-22	R$ 36.500,0000
11/06/2024 10:29:02	52.593.051/0001-78	R$ 65.800,0000
11/06/2024 10:29:06	47.957.488/0001-03	R$ 34.000,0000 *
11/06/2024 10:29:13	27.975.551/0003-99	R$ 39.700,8300
11/06/2024 10:29:15	17.873.616/0001-70	R$ 43.900,0000
11/06/2024 10:29:17	13.201.732/0001-91	R$ 43.899,9900
11/06/2024 10:29:30	47.174.031/0001-22	R$ 35.300,0000
11/06/2024 10:29:46	17.873.616/0001-70	R$ 43.000,0000
11/06/2024 10:30:03	43.883.458/0001-49	R$ 42.900,0000
11/06/2024 10:30:04	52.717.272/0001-00	R$ 57.500,0000
11/06/2024 10:30:26	09.298.794/0001-96	R$ 43.500,0000
11/06/2024 10:30:32	16.628.132/0001-00	R$ 57.400,0000
11/06/2024 10:30:32	13.201.732/0001-91	R$ 43.499,9900
11/06/2024 10:30:54	18.563.457/0001-70	R$ 39.700,8200
11/06/2024 10:30:58	17.160.828/0001-00	R$ 42.000,0000
11/06/2024 10:31:26	43.883.458/0001-49	R$ 41.900,0000
11/06/2024 10:31:56	28.880.531/0002-16	R$ 57.330,0000
11/06/2024 10:31:57	16.628.132/0001-00	R$ 57.230,0000
11/06/2024 10:32:28	52.717.272/0001-00	R$ 45.000,0000
11/06/2024 10:32:41	29.782.551/0001-36	R$ 67.000,0000
11/06/2024 10:32:56	17.160.828/0001-00	R$ 39.650,0000
11/06/2024 10:33:19	18.563.457/0001-70	R$ 39.600,8200
11/06/2024 10:33:52	28.521.211/0001-99	R$ 34.900,0000
11/06/2024 10:33:54	43.883.458/0001-49	R$ 39.500,0000
11/06/2024 10:33:57	17.160.828/0001-00	R$ 39.500,0000
11/06/2024 10:33:57	18.563.457/0001-70	R$ 39.499,9900
11/06/2024 10:34:18	43.883.458/0001-49	R$ 39.400,0000
11/06/2024 10:34:31	17.160.828/0001-00	R$ 39.399,0000
11/06/2024 10:34:32	29.782.551/0001-36	R$ 66.000,0000
11/06/2024 10:34:46	29.782.551/0001-36	R$ 65.000,0000
11/06/2024 10:34:58	52.348.765/0001-10	R$ 34.800,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:35:08	28.521.211/0001-99	R$ 32.999,0000
11/06/2024 10:35:14	43.883.458/0001-49	R$ 38.900,0000
11/06/2024 10:35:33	18.563.457/0001-70	R$ 38.899,9900
11/06/2024 10:35:57	43.883.458/0001-49	R$ 38.800,0000
11/06/2024 10:35:58	18.563.457/0001-70	R$ 38.799,9900
11/06/2024 10:36:08	43.883.458/0001-49	R$ 38.700,0000
11/06/2024 10:36:31	18.563.457/0001-70	R$ 38.699,9900
11/06/2024 10:37:04	43.883.458/0001-49	R$ 38.600,0000
11/06/2024 10:37:22	18.563.457/0001-70	R$ 38.599,9900
11/06/2024 10:38:03	21.265.393/0001-35	R$ 64.990,0000
11/06/2024 10:38:04	43.883.458/0001-49	R$ 38.500,0000
11/06/2024 10:38:08	18.563.457/0001-70	R$ 38.499,9900
11/06/2024 10:38:15	43.883.458/0001-49	R$ 38.400,0000
11/06/2024 10:38:34	18.563.457/0001-70	R$ 38.399,9900
11/06/2024 10:38:48	43.883.458/0001-49	R$ 38.300,0000
11/06/2024 10:38:57	28.880.531/0002-16	R$ 55.950,0000
11/06/2024 10:39:16	18.563.457/0001-70	R$ 38.299,9900
11/06/2024 10:39:30	43.883.458/0001-49	R$ 38.200,0000
11/06/2024 10:39:47	16.628.132/0001-00	R$ 55.850,0000
11/06/2024 10:39:48	18.563.457/0001-70	R$ 38.199,9900
11/06/2024 10:39:58	41.680.761/0001-19	R$ 57.000,0000
11/06/2024 10:41:15	50.359.235/0001-42	R$ 149.000,0000
11/06/2024 10:41:21	43.883.458/0001-49	R$ 38.100,0000
11/06/2024 10:41:26	41.571.174/0001-91	R$ 42.900,0000
11/06/2024 10:41:45	18.563.457/0001-70	R$ 38.099,9900
11/06/2024 10:42:12	43.883.458/0001-49	R$ 38.000,0000
11/06/2024 10:42:22	18.563.457/0001-70	R$ 37.999,9900
11/06/2024 10:43:05	08.703.140/0001-38	R$ 67.660,0000
11/06/2024 10:43:11	52.656.563/0001-36	R$ 55.500,0000
11/06/2024 10:43:12	16.628.132/0001-00	R$ 55.400,0000
11/06/2024 10:43:23	43.883.458/0001-49	R$ 37.900,0000
11/06/2024 10:43:47	18.563.457/0001-70	R$ 37.899,9900
11/06/2024 10:44:03	43.883.458/0001-49	R$ 37.800,0000
11/06/2024 10:44:20	21.265.393/0001-35	R$ 64.890,0000
11/06/2024 10:44:24	18.563.457/0001-70	R$ 37.799,9900

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 10:44:25	08.703.140/0001-38	R$ 35.200,0000
11/06/2024 10:45:42	43.883.458/0001-49	R$ 37.700,0000
11/06/2024 10:45:46	18.563.457/0001-70	R$ 37.699,9900
11/06/2024 10:45:53	43.883.458/0001-49	R$ 37.600,0000
11/06/2024 10:46:17	18.563.457/0001-70	R$ 37.599,9900
11/06/2024 10:47:49	50.359.235/0001-42	R$ 148.000,0000
11/06/2024 10:48:36	52.593.051/0001-78	R$ 64.800,0000
11/06/2024 10:48:45	08.703.140/0001-38	R$ 34.799,0000
11/06/2024 10:49:35	52.348.765/0001-10	R$ 34.700,0000
11/06/2024 10:50:44	39.400.164/0001-41	R$ 56.971,4200
11/06/2024 10:51:19	43.883.458/0001-49	R$ 37.500,0000
11/06/2024 10:51:27	18.563.457/0001-70	R$ 37.499,9900
11/06/2024 10:51:35	43.883.458/0001-49	R$ 37.400,0000
11/06/2024 10:51:54	18.563.457/0001-70	R$ 37.399,9900
11/06/2024 10:52:04	43.883.458/0001-49	R$ 37.300,0000
11/06/2024 10:52:17	17.873.616/0001-70	R$ 42.890,0000
11/06/2024 10:52:34	18.563.457/0001-70	R$ 37.299,9900
11/06/2024 10:52:50	43.883.458/0001-49	R$ 37.200,0000
11/06/2024 10:54:28	29.782.551/0001-36	R$ 64.000,0000
11/06/2024 10:56:02	29.782.551/0001-36	R$ 63.000,0000
11/06/2024 10:56:31	41.571.174/0001-91	R$ 42.800,0000
11/06/2024 10:58:04	29.782.551/0001-36	R$ 62.000,0000
11/06/2024 10:59:36	29.782.551/0001-36	R$ 61.000,0000
11/06/2024 10:59:52	17.873.616/0001-70	R$ 37.290,0000
11/06/2024 11:00:28	21.265.393/0001-35	R$ 64.550,0000
11/06/2024 11:01:56	17.873.616/0001-70	R$ 37.190,0000
11/06/2024 11:03:30	29.782.551/0001-36	R$ 60.000,0000
11/06/2024 11:04:23	52.593.051/0001-78	R$ 64.500,0000
11/06/2024 11:04:49	21.265.393/0001-35	R$ 64.399,0000
11/06/2024 11:06:21	29.782.551/0001-36	R$ 59.000,0000
11/06/2024 11:07:55	29.782.551/0001-36	R$ 58.000,0000
11/06/2024 11:09:34	29.782.551/0001-36	R$ 57.000,0000
11/06/2024 11:11:12	29.782.551/0001-36	R$ 56.000,0000
11/06/2024 11:12:46	29.782.551/0001-36	R$ 55.000,0000
11/06/2024 11:12:47	16.628.132/0001-00	R$ 54.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:12:47	43.883.458/0001-49	R$ 37.100,0000
11/06/2024 11:14:20	29.782.551/0001-36	R$ 54.000,0000
11/06/2024 11:14:27	16.628.132/0001-00	R$ 53.900,0000
11/06/2024 11:16:05	29.782.551/0001-36	R$ 53.000,0000
11/06/2024 11:16:10	16.628.132/0001-00	R$ 52.900,0000
11/06/2024 11:17:42	29.782.551/0001-36	R$ 52.000,0000
11/06/2024 11:19:13	29.782.551/0001-36	R$ 51.000,0000
11/06/2024 11:20:06	17.873.616/0001-70	R$ 37.090,0000
11/06/2024 11:21:38	29.782.551/0001-36	R$ 45.000,0000
11/06/2024 11:21:39	43.883.458/0001-49	R$ 37.000,0000
11/06/2024 11:22:43	17.873.616/0001-70	R$ 36.990,0000
11/06/2024 11:22:55	43.883.458/0001-49	R$ 36.900,0000
11/06/2024 11:24:18	17.873.616/0001-70	R$ 36.890,0000
11/06/2024 11:24:41	43.883.458/0001-49	R$ 36.800,0000
11/06/2024 11:26:17	29.782.551/0001-36	R$ 43.000,0000
11/06/2024 11:27:53	29.782.551/0001-36	R$ 42.000,0000
11/06/2024 11:29:04	28.880.531/0002-16	R$ 55.495,0000
11/06/2024 11:30:39	29.782.551/0001-36	R$ 41.000,0000
11/06/2024 11:32:15	29.782.551/0001-36	R$ 40.000,0000
11/06/2024 11:32:52	21.265.393/0001-35	R$ 64.298,0000
11/06/2024 11:34:28	29.782.551/0001-36	R$ 39.000,0000
11/06/2024 11:35:59	29.782.551/0001-36	R$ 38.000,0000
11/06/2024 11:37:38	29.782.551/0001-36	R$ 36.990,0000
11/06/2024 11:39:22	29.782.551/0001-36	R$ 36.800,0000
11/06/2024 11:39:41	43.883.458/0001-49	R$ 36.700,0000
11/06/2024 11:41:24	29.782.551/0001-36	R$ 36.700,0000
11/06/2024 11:43:06	29.782.551/0001-36	R$ 36.600,0000
11/06/2024 11:43:09	43.883.458/0001-49	R$ 36.600,0000
11/06/2024 11:43:29	43.883.458/0001-49	R$ 36.500,0000
11/06/2024 11:45:02	29.782.551/0001-36	R$ 36.000,0000
11/06/2024 11:45:03	43.883.458/0001-49	R$ 36.400,0000
11/06/2024 11:45:17	43.883.458/0001-49	R$ 35.900,0000
11/06/2024 11:46:56	29.782.551/0001-36	R$ 35.800,0000
11/06/2024 11:48:47	50.359.235/0001-42	R$ 147.000,0000
11/06/2024 11:50:39	50.359.235/0001-42	R$ 146.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:50:52	43.883.458/0001-49	R$ 35.799,0000
11/06/2024 11:52:45	50.359.235/0001-42	R$ 145.000,0000
11/06/2024 11:54:38	50.359.235/0001-42	R$ 144.000,0000
11/06/2024 11:56:30	50.359.235/0001-42	R$ 143.000,0000
11/06/2024 11:58:23	50.359.235/0001-42	R$ 142.000,0000
11/06/2024 11:59:32	50.359.235/0001-42	R$ 141.000,0000
11/06/2024 12:01:18	50.359.235/0001-42	R$ 140.000,0000
11/06/2024 12:03:05	50.359.235/0001-42	R$ 139.000,0000
11/06/2024 12:04:52	50.359.235/0001-42	R$ 138.000,0000
11/06/2024 12:06:46	50.359.235/0001-42	R$ 130.000,0000
11/06/2024 12:08:26	50.359.235/0001-42	R$ 129.000,0000
11/06/2024 12:09:20	50.359.235/0001-42	R$ 128.000,0000
11/06/2024 12:10:52	50.359.235/0001-42	R$ 127.000,0000
11/06/2024 12:12:25	50.359.235/0001-42	R$ 126.000,0000
11/06/2024 12:13:58	50.359.235/0001-42	R$ 125.000,0000
11/06/2024 12:15:34	50.359.235/0001-42	R$ 124.000,0000
11/06/2024 12:17:06	50.359.235/0001-42	R$ 123.000,0000
11/06/2024 12:18:39	50.359.235/0001-42	R$ 122.000,0000
11/06/2024 12:19:08	50.359.235/0001-42	R$ 32.700,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 10:19:05	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 10:22:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 10:29:18	O lance no valor de R$ 34.000,0000 do item 4 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 12:21:09	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:41:35	Sr. Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:45:37	Boa tarde!
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:45:55	Pode nos conceder mais 2h de prazop Sr. Pregoeiro, por gentileza?
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:56:55	Sr. Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante	11/06/2024 13:59:20	Obrigada, vamos providenciar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
50.359.235/0001-42	11/06/2024 13:59:20	Obrigada, vamos providenciar.
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 15:40:57	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:57 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 15:51:32	Podemos fechar em R$ 29000,00 ?
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 15:57:19	Sr. Pregoeiro. Boa tarde! Estamos no nosso melhor preço, infelizmente não conseguimos baixar mais.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 16:05:35	Vamos arredondar em R$ 32000,00?
pelo participante 50.359.235/0001-42	11/06/2024 16:09:15	Sr. Pregoeiro. Não conseguimos, a disputa na fase de lances foi muito acirrada.
Sistema	12/06/2024 09:24:04	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:34:04.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	12/06/2024 10:20:38	Sr. Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação..
Sistema	12/06/2024 10:24:01	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:34:01.
Sistema para o participante 50.359.235/0001-42	12/06/2024 10:24:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:24:01 de 12/06/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.
Sistema	12/06/2024 11:38:41	A fase de recurso do item 4 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:41:35	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 13:46:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 13:56:55	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 15:40:57	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:20:38	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:17:00. Motivo: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação..
12/06/2024 10:24:01	Convocação do fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 para envio de anexos cancelada automaticamente.
17/06/2024 21:05:44	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/06/2024 11:25:31	Fornecedor PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32.700,0000.
21/06/2024 11:25:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 09:34:04
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:34:01
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:31:38
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	17/06/2024 21:05:44
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Às 11:25 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 19/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Adaptador Conector

Adaptador Conector Tipo Conectores: Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet , Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C , Características Adicionais: Suporta Hdmi/Usb Hub E Porto De Carregamento , Número Contato: 5 Em 1

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 1.607,5631
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 1.000,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: Dell Dock- WD19S 130w Power Delivery 180w Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.607,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dock Station de 180 W Dell - WD19S Valor proposta: R$ 1.607,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.198,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 1.607,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADAPTADOR CONECTOR Modelo/versão: Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3.312,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 3.312,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.607,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.067,5600	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.067,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
00.461.107/0001-37 - D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.399,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S- 210-AZBP Valor proposta: R$ 1.607,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: ADAPTADOR CONECTOR Modelo/versão: ADAPTADOR CONECTOR Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
35.380.582/0001-63 - ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.270,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dock Station DELL- WD19S Modelo/versão: Dock Station DELL- WD19S Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL- WD19S Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
40.663.694/0001-61 - ISABELA MARIA ALVES MACIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Gorilla Shield Modelo/versão: GS 4780 Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.299,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.507,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.607,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.610,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DOCKSTATION Valor proposta: R$ 1.610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.100,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.607,5631 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.489,0000	-
Marca/Fabricante: Tambasa / Similar Modelo/versão: Multiporta Valor proposta: R$ 1.489,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.607,5631	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: WD19S Valor proposta: R$ 1.607,5631 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 16		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:02:35	28.521.211/0001-99	R$ 1.490,0000
11/06/2024 11:04:14	41.571.174/0001-91	R$ 1.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:05:14	00.461.107/0001-37	R$ 1.399,0000
11/06/2024 11:09:46	52.593.051/0001-78	R$ 1.500,0000
11/06/2024 11:10:16	16.628.132/0001-00	R$ 1.299,0000
11/06/2024 11:10:33	09.298.794/0001-96	R$ 1.100,0000
11/06/2024 11:10:36	36.306.823/0001-97	R$ 1.507,0000
11/06/2024 11:11:01	20.721.030/0001-02	R$ 1.298,9900
11/06/2024 11:11:12	47.959.274/0001-76	R$ 1.500,0000
11/06/2024 11:11:30	35.380.582/0001-63	R$ 1.270,0000
11/06/2024 11:11:38	28.521.211/0001-99	R$ 800,0000
11/06/2024 11:13:37	20.721.030/0001-02	R$ 1.198,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 10:58:55	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 11:01:55	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 11:15:38	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/06/2024 11:15:52	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 13:57:32	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:00:00	Sr : pregoeiro , boa tarde !!informo que iremos providenciar
Sistema para o participante 40.663.694/0001-61	11/06/2024 14:58:27	Sr. Fornecedor ISABELA MARIA ALVES MACIEL, CNPJ 40.663.694/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 14:58:45	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 15:00:21	ok
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 15:03:37	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:37 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:22:30	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:30 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 40.663.694/0001-61	11/06/2024 17:00:09	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ISABELA MARIA ALVES MACIEL, CNPJ 40.663.694/0001-61.
Sistema	12/06/2024 09:26:41	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:36:41.
Sistema	12/06/2024 10:33:19	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:43:19.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:57:32	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:58:27	Fornecedor ISABELA MARIA ALVES MACIEL, CNPJ 40.663.694/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:00:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 14:58:45	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:00:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 15:03:37	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:22:30	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
21/06/2024 11:25:31	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.000,0000.
21/06/2024 11:25:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 09:36:41
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:43:19

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Às 11:25 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 19/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Quantidade:	70	Valor estimado:	R$ 869,0200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00, melhor lance: R$ 714,9900

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.351.374/0001-00 - 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 714,9900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 440,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
48.961.979/0001-90 - 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 859,0000	-
Valor proposta: R$ 859,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
53.393.264/0001-19 - 53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 900,0000	-
Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
49.645.027/0001-20 - ACM BAPTISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
30.190.803/0001-17 - BLUEPOINT COMERCIO E SERVICOS EM TI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
07.045.878/0001-92 - CELSO SILVEIRA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 841,0000	-
Valor proposta: R$ 841,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
09.456.272/0001-75 - J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 340,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
46.588.126/0001-20 - JHEFU SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 715,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
03.716.680/0001-32 - LAURO RENATO ROCHA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.873,8600	-
Valor proposta: R$ 1.873,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.000,0000	-
Valor proposta: R$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
43.883.458/0001-49 - LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
46.518.412/0001-19 - ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 730,0000	-
Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
49.525.466/0001-08 - OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 880,0000	-
Valor proposta: R$ 880,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
27.968.090/0001-65 - PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 769,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
12.043.987/0001-00 - REALTIME COMERCIO DE SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0200	-
Valor proposta: R$ 869,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
36.583.702/0001-92 - ROGER A DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 969,0000	-
Valor proposta: R$ 969,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 869,0000	-
Valor proposta: R$ 869,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 11:19:58	09.456.272/0001-75	R$ 741,0000
11/06/2024 11:20:07	41.622.110/0001-72	R$ 640,0000
11/06/2024 11:20:22	09.456.272/0001-75	R$ 540,0000
11/06/2024 11:21:03	41.622.110/0001-72	R$ 440,0000
11/06/2024 11:21:07	46.518.412/0001-19	R$ 869,0000
11/06/2024 11:21:59	46.518.412/0001-19	R$ 730,0000
11/06/2024 11:22:28	09.456.272/0001-75	R$ 340,0000
11/06/2024 11:24:47	46.588.126/0001-20	R$ 729,9900 *
11/06/2024 11:26:10	27.968.090/0001-65	R$ 769,0000
11/06/2024 11:26:58	46.588.126/0001-20	R$ 715,0000
11/06/2024 11:28:02	33.351.374/0001-00	R$ 714,9900

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 11:15:53	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 11:18:53	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 11:24:49	O lance no valor de R$ 729,9900 do item 6 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 11:30:04	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/06/2024 11:30:14	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 13:58:35	Sr. Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:12:47	sr. pregoeiro seria a documentação de habilitação?
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:28:57	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:57 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75.
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:30:33	não, deverá ser anexada proposta de acordo com o item 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA do edital
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:33:01	Sr. Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: envio da proposta sob pena de desclassificação , de acordo com o item. 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA do edtial..
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 14:57:44	Sr. Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 33.351.374/0001-00	11/06/2024 14:58:05	Sr. Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:58:42	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:42 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75.
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 14:59:28	sr. pregoeiro ja anexei a proposta
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 15:09:52	Sr. Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: A Descrição do produto e o Modelo informado são diferentes. Por gentileza, retificar a proposta e informar qual deve ser considerado. (Descrição ou Modelo).
pelo participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 15:30:09	vou entregar superior ao edital
pelo participante 33.351.374/0001-00	11/06/2024 15:43:27	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:27 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00.
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 15:52:35	Sr. Pregoeiro, seria possivel uma dilação do prazo para envio dos anexos ?
Sistema para o participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 15:55:30	não será possível a prorrogação.
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 15:57:21	Tudo bem, já estamos no processo para envio dos anexos.
Sistema para o participante 09.456.272/0001-75	11/06/2024 16:00:02	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75.
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 16:30:02	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:02 de 11/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 16:30:02	/0001-72.
pelo participante 41.622.110/0001-72	11/06/2024 16:30:20	Segue anexo da proposta solicitada.
Sistema para o participante 33.351.374/0001-00	11/06/2024 16:37:35	conseguimos fechar em R$ 700,00?
pelo participante 33.351.374/0001-00	11/06/2024 18:45:43	Boa noite Sr(a) pregoeiro(a), infelizmente não conseguimos oferecer um valor menor, pois já estamos no nosso melhor preço.
Sistema	12/06/2024 09:27:24	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:37:24.
Sistema para o participante 33.351.374/0001-00	12/06/2024 10:35:14	Sr. Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação.
pelo participante 33.351.374/0001-00	12/06/2024 11:06:58	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:58 de 12/06/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00.
Sistema	12/06/2024 11:12:39	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:22:39.
Sistema	12/06/2024 11:40:34	A fase de recurso do item 6 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:58:35	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:28:57	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 14:33:01	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: envio da proposta sob pena de desclassificação , de acordo com o item. 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA do edtial..
11/06/2024 14:57:44	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:00:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 14:58:05	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 17:00:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 14:58:42	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:09:52	Fornecedor J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.456.272/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: A Descrição do produto e o Modelo informado são diferentes. Por gentileza, retificar a proposta e informar qual deve ser considerado. (Descrição ou Modelo).
11/06/2024 15:43:27	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 16:30:02	Fornecedor 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ 41.622.110/0001-72 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 10:35:14	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:34:00. Motivo: Por gentileza, encaminhar documentação de habilitação.
12/06/2024 11:06:58	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/06/2024 11:25:31	Fornecedor 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO, CNPJ 33.351.374/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 714,9900.
21/06/2024 11:25:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 09:37:24
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 11:22:39
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

46.588.126/0001-20 - JHEFU SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 09:33:47
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Às 11:25 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 19/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Quantidade:	7	Valor estimado:	R$ 9.049,7471
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, melhor lance: R$ 5.500,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.900,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master C6400 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: OPTIPLEX7010MFF COM P2422H Suporte all in one 5 an Valor proposta: R$ 9.010,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.498,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 9.049,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.760,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: optiplex Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.699,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.699,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.290,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX + P2422H Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.200,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: micro Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.411.826/0001-07 - BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.289,9900	-
Marca/Fabricante: Positivo/Similar Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
44.961.146/0001-79 - BROADCAST COMERCIO & LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.399,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14.926,0000	-
Marca/Fabricante: Dell / Garantia monitor 60 meses / Microsoft Modelo/versão: NovoOptiPlexMicro/OptiPlex MFF e TC/P2422H/W10Pro Valor proposta: R$ 14.926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.899,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.664,6200	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO / P2422H Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
00.461.107/0001-37 - D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF 13700T+DELL P2422H Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.294,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.900,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 8.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.766,9500	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.256,5300	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF E P2422H Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro 7010 + S2421HN Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.298.896/0001-38 - H K S WANDERLEY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,7400	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: C6400 Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.630,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Mff Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.876,8000	-
Marca/Fabricante: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Dell S2421HN Modelo/versão: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Dell S2421HN Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
40.663.694/0001-61 - ISABELA MARIA ALVES MACIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.800,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: OptiPlex Plus Micro com CPU de 35W Valor proposta: R$ 7.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.290,0000	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: MASTER C6400 Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
51.940.295/0001-17 - KAI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.100,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER C6400 Valor proposta: R$ 7.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.999,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.040,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.350,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "OPTIPLEX 7010 MICRO I5-13500T P2422H MFS22 5 ANO		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.350,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 15.210,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF + P2422H Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 7010 MFF / MONITOR P2422H / ACESSÓRIOS Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: DELL Novo OptiPlex Small Desktop + MONITOR 27" Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.466,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MINI Valor proposta: R$ 9.049,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
67.052.647/0001-38 - MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: master Valor proposta: R$ 9.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 9.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: computador Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.050,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 9.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
34.197.944/0001-12 - PEKE SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.290,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: daten Modelo/versão: DC4D-U Valor proposta: R$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010M Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.499,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF + DELL P2422H + SUPORTE DELL MFS Valor proposta: R$ 9.049,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.965,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Ultracompacto Valor proposta: R$ 8.965,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MONITOR 24" Valor proposta: R$ 9.049,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
07.592.607/0001-57 - TEC MASTER INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.800,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MICRO Valor proposta: R$ 8.996,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.795,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 400G9 I5-13500T 16GB 512GB WIN 11 PRO 24" 5 ANOS Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.190,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 9.000,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 9.049,7471	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I5 Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.340,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 9.049,7471 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:03:09	44.450.107/0001-07	R$ 7.799,0000
11/06/2024 09:03:33	41.571.174/0001-91	R$ 6.400,0000
11/06/2024 09:04:42	52.656.563/0001-36	R$ 8.899,9900
11/06/2024 09:04:43	11.510.175/0001-65	R$ 7.664,6200
11/06/2024 09:04:54	44.450.107/0001-07	R$ 7.656,5300
11/06/2024 09:05:04	44.658.678/0001-31	R$ 8.890,0000
11/06/2024 09:05:27	13.201.732/0001-91	R$ 6.499,9900
11/06/2024 09:05:42	52.656.563/0001-36	R$ 8.799,9900
11/06/2024 09:07:15	44.658.678/0001-31	R$ 8.790,0000
11/06/2024 09:07:41	48.924.825/0001-29	R$ 7.766,9500
11/06/2024 09:07:43	52.656.563/0001-36	R$ 8.699,9900
11/06/2024 09:08:00	44.658.678/0001-31	R$ 8.690,0000
11/06/2024 09:08:02	34.197.944/0001-12	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:08:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.599,9900
11/06/2024 09:09:13	48.737.420/0001-81	R$ 7.650,0000
11/06/2024 09:09:17	44.658.678/0001-31	R$ 8.590,0000
11/06/2024 09:09:18	44.450.107/0001-07	R$ 7.556,5300
11/06/2024 09:09:44	52.656.563/0001-36	R$ 8.499,9900
11/06/2024 09:09:53	44.658.678/0001-31	R$ 8.490,0000
11/06/2024 09:09:57	12.959.463/0001-64	R$ 6.876,8000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:10:01	27.995.686/0002-35	R$ 6.466,7000
11/06/2024 09:10:04	00.461.255/0001-51	R$ 7.500,0000
11/06/2024 09:10:10	44.450.107/0001-07	R$ 7.456,5300
11/06/2024 09:10:39	17.160.828/0001-00	R$ 6.498,0000
11/06/2024 09:10:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.399,9900
11/06/2024 09:10:49	20.721.030/0001-02	R$ 7.664,6100
11/06/2024 09:11:00	52.717.272/0001-00	R$ 7.440,0000
11/06/2024 09:11:01	44.450.107/0001-07	R$ 7.356,5300
11/06/2024 09:11:27	09.298.794/0001-96	R$ 7.500,0000
11/06/2024 09:11:32	48.737.420/0001-81	R$ 7.499,0000
11/06/2024 09:11:34	41.571.174/0001-91	R$ 6.100,0000
11/06/2024 09:11:34	44.658.678/0001-31	R$ 8.390,0000
11/06/2024 09:11:45	52.656.563/0001-36	R$ 8.299,9900
11/06/2024 09:12:08	27.414.128/0001-58	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:12:27	17.160.828/0001-00	R$ 6.294,0000
11/06/2024 09:12:33	41.571.174/0001-91	R$ 5.900,0000
11/06/2024 09:12:52	24.575.752/0001-49	R$ 6.870,0000
11/06/2024 09:12:57	44.658.678/0001-31	R$ 8.290,0000
11/06/2024 09:13:10	27.414.128/0001-58	R$ 5.800,0000
11/06/2024 09:13:21	49.354.820/0001-70	R$ 8.699,0000
11/06/2024 09:13:21	47.174.031/0001-22	R$ 8.200,0000
11/06/2024 09:13:24	28.880.531/0002-16	R$ 5.895,0000
11/06/2024 09:13:25	41.571.174/0001-91	R$ 5.700,0000
11/06/2024 09:13:46	52.656.563/0001-36	R$ 8.000,0000
11/06/2024 09:13:46	28.880.531/0002-16	R$ 5.795,0000
11/06/2024 09:13:55	21.265.393/0001-35	R$ 8.695,0000
11/06/2024 09:14:10	17.873.616/0001-70	R$ 8.890,0000
11/06/2024 09:14:15	44.658.678/0001-31	R$ 8.190,0000
11/06/2024 09:14:18	52.717.272/0001-00	R$ 7.340,0000
11/06/2024 09:14:19	44.450.107/0001-07	R$ 7.256,5300
11/06/2024 09:14:43	27.414.128/0001-58	R$ 5.600,0000
11/06/2024 09:14:56	41.571.174/0001-91	R$ 5.500,0000
11/06/2024 09:14:58	36.306.823/0001-97	R$ 8.000,0000
11/06/2024 09:15:04	46.422.270/0001-91	R$ 5.400,0000
11/06/2024 09:15:06	07.592.607/0001-57	R$ 8.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:15:18	34.197.944/0001-12	R$ 6.200,0000
11/06/2024 09:15:19	47.959.274/0001-76	R$ 7.999,0000
11/06/2024 09:15:35	17.873.616/0001-70	R$ 8.690,0000
11/06/2024 09:15:56	27.414.128/0001-58	R$ 5.300,0000
11/06/2024 09:16:12	20.721.030/0001-02	R$ 7.498,9900
11/06/2024 09:16:36	67.052.647/0001-38	R$ 5.200,0000
11/06/2024 09:16:53	44.658.678/0001-31	R$ 7.900,0000
11/06/2024 09:18:03	52.593.051/0001-78	R$ 7.000,0000
11/06/2024 09:18:57	34.197.944/0001-12	R$ 5.290,0000
11/06/2024 09:19:28	04.338.231/0001-60	R$ 6.290,0000
11/06/2024 09:19:51	08.703.140/0001-38	R$ 6.900,0000
11/06/2024 09:20:41	08.703.140/0001-38	R$ 6.800,0000
11/06/2024 09:21:06	21.265.393/0001-35	R$ 8.595,0000
11/06/2024 09:21:44	17.873.616/0001-70	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:23:02	24.575.752/0001-49	R$ 6.770,0000
11/06/2024 09:23:09	28.521.211/0001-99	R$ 7.000,0000
11/06/2024 09:24:40	47.411.826/0001-07	R$ 6.289,9900
11/06/2024 09:25:40	28.521.211/0001-99	R$ 6.200,0000 *
11/06/2024 09:26:50	21.265.393/0001-35	R$ 7.899,0000
11/06/2024 09:27:47	13.201.732/0001-91	R$ 6.350,0000
11/06/2024 09:29:33	41.680.761/0001-19	R$ 8.499,0000
11/06/2024 09:29:47	28.521.211/0001-99	R$ 5.100,0000
11/06/2024 09:31:09	42.349.232/0001-08	R$ 8.500,0000
11/06/2024 09:31:41	42.349.232/0001-08	R$ 6.760,0000
11/06/2024 09:33:32	44.961.146/0001-79	R$ 8.399,0000
11/06/2024 09:34:17	24.575.752/0001-49	R$ 6.630,0000
11/06/2024 09:35:43	41.680.761/0001-19	R$ 8.299,0000
11/06/2024 09:37:06	67.052.647/0001-38	R$ 5.000,0000
11/06/2024 09:37:37	28.521.211/0001-99	R$ 4.900,0000
11/06/2024 09:38:06	17.873.616/0001-70	R$ 8.290,0000
11/06/2024 09:38:57	41.680.761/0001-19	R$ 8.190,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:00:05	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:03:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 09:25:43	O lance no valor de R$ 6.200,0000 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	11/06/2024 09:40:58	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 27.414.128/0001-58	11/06/2024 13:59:46	Sr. Fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:00:09	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:01:12	Sr : pregoeiro , boa tarde ! informo que iremos providenciar
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:31:59	Prezado Sr Pregoeiro,, informo declínio para os item 01 e 07, informo que não nos atentamos quanto ao monitor que é exigido e para celeridade do certame informo declínio.
pelo participante 27.414.128/0001-58	11/06/2024 15:52:54	Boa tarde Senhor Preogeiro, estamos enfrentando estabilidade na rede de internet. Poderia nos conceder uma dilação de prazo de uma hora, por gentileza ?
pelo participante 27.414.128/0001-58	11/06/2024 15:57:59	Senhor pregoeiro solicito nossa desclassificação no item 7 por favor, eu por engano dei o lance para o item 7 quando na verdade seria para o item 2. Não conseguimos fornecer o item 7 no valor que atingimos. Pedimos desculpas pelo inconveniente.
Sistema para o participante 27.414.128/0001-58	11/06/2024 16:00:06	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 16:00:10	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 46.422.270/0001-91	11/06/2024 16:02:15	Sr. Fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
Sistema para o participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:19:35	Sr. Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta..
pelo participante 41.571.174/0001-91	11/06/2024 16:27:36	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:36 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91.
pelo participante 46.422.270/0001-91	11/06/2024 17:30:51	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:51 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91.
Sistema	12/06/2024 09:30:21	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 09:40:21.
Sistema	12/06/2024 10:33:38	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:43:38.
Sistema	12/06/2024 11:41:01	A fase de recurso do item 7 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 13:59:46	Fornecedor M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 14:00:09	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:00:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 16:02:15	Fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 18:02:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 16:19:35	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 18:20:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta..
11/06/2024 16:27:36	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 17:30:51	Fornecedor SPOT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.422.270/0001-91 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 21:06:07	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/06/2024 11:25:31	Fornecedor A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.571.174/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5.500,0000.
21/06/2024 11:25:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 09:40:21
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:43:38
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 09:36:15
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:36:42
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	17/06/2024 21:06:07
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90001/2024

Às 11:25 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 19/2024, Pregão nª 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão online; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 27/05/2024 às 08:00 até 11/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 às 12:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/06/2024 às 16:51:32	A sessão será suspensa às 17:00 e retomada amanhã (12/06) às 09:00. Os prazos de envio continuam os mesmos e não serão prorrogados.
Sistema	12/06/2024 às 09:56:21	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 1 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 09:58:45	erraata:
Sistema	12/06/2024 às 09:58:53	Errata: O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final itens 2 e 8 - abriremos a disputa em breve
Sistema	12/06/2024 às 11:45:13	A sessão será suspensa às 12:00 e retomada às 13:30

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/06/2024 às 12:21:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Quantidade:	7	Valor estimado:	R$ 6.467,7000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, melhor lance: R$ 4.499,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.399,9900	-
Marca/Fabricante: Positivo Master C6400 Modelo/versão: Master C6400 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.571.174/0001-91 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.600,0000	-
Marca/Fabricante: DELL COMPUTADORES Modelo/versão: OPTIPLEX 7010MFF 5 anos de ga Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.656.563/0001-36 - ALL CONFIANCE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.290,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.499,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.349.232/0001-08 - ASLA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.245,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: optiplex Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.731,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.354.820/0001-70 - ASYS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.731,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 8.731,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
17.873.616/0001-70 - AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.465,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 6.465,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.174.031/0001-22 - B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: micro Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.411.826/0001-07 - BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo/Similar Modelo/versão: Desktop Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.490,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
11.268.379/0001-31 - CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 11.394,0000	-
Marca/Fabricante: Dell / Garantia monitor 60 meses / Microsoft Modelo/versão: NovoOptiPlexMicro/OptiPlex MFF e TC/W10Pro Valor proposta: R$ 11.394,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.790,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
21.265.393/0001-35 - CLICK TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.149,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.334,2300	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MICRO		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.510.175/0001-65 - CMV COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.334,2300	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
17.160.828/0001-00 - DIAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.300,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.924.825/0001-29 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.167,0800	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OptiPlex Micro Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.698,6400	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.000,0000	-
Marca/Fabricante: Computador Dell Novo Optiplex Micro Modelo/versão: Computador Dell Novo Optiplex Micro Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
52.348.765/0001-10 - GTF IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro 7010 Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,0000	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: C6400 Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.499,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex 7010 Mff		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.575.752/0001-49 - IDEA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.499,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
12.959.463/0001-64 - INFO DIRECT COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.803,0000	-
Marca/Fabricante: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Modelo/versão: Novo Dell OptiPlex Micro 7010 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.250,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER C 6400 Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
09.456.272/0001-75 - J. A. R. MARQUES INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.580,0000	-
Marca/Fabricante: dell novo optiplex micro 7010 Modelo/versão: cto02o7010mffbcc_on-3 Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
51.940.295/0001-17 - KAI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.150,0000	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER Valor proposta: R$ 6.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.329,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPT 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
13.201.732/0001-91 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.799,9900	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: "OPTIPLEX 7010 MICRO I5-13500T 5 ANOS ON-SITE" Valor proposta: R$ 11.799,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
16.628.132/0001-00 - LICITEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 8.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 8.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.330,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.414.128/0001-58 - M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.300,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: DELL Novo OptiPlex Small Desktop Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,5000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MINI Valor proposta: R$ 6.467,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.050,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.114.507/0001-16 - NET'S TI TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: computador Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: NOVO OPTIPLEX MICRO Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
34.197.944/0001-12 - PEKE SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.388,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: daten Modelo/versão: DC4D-U Valor proposta: R$ 6.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010M Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.996,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX Valor proposta: R$ 6.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.489,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX 7010 MFF Valor proposta: R$ 6.467,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.855,0000	-
Marca/Fabricante: HP / Dell / Lenovo / Positivo / Similar Modelo/versão: Ultracompacto Valor proposta: R$ 6.289,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
46.422.270/0001-91 - SPOT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.500,0000	-
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
07.592.607/0001-57 - TEC MASTER INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.167,0000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTPLEX 7010 MICRO SEM MONITOR Valor proposta: R$ 6.367,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.795,0000	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP 400G9 I3-13100T 16GB 512GB WIN 11PRO 5ANOS Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.689,0000	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Optiplex Valor proposta: R$ 6.000,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
41.316.967/0001-64 - W R CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.467,7000	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: OPTIPLEX MICRO I5 Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.900,0000	-

Marca/Fabricante: DELL
Modelo/versão: Novo OptiPlex Micro
Valor proposta: R$ 6.467,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:43:59	13.201.732/0001-91	R$ 5.400,0000
11/06/2024 09:44:00	44.450.107/0001-07	R$ 5.998,6400
11/06/2024 09:44:18	11.510.175/0001-65	R$ 6.334,2300
11/06/2024 09:45:05	07.592.607/0001-57	R$ 6.267,0000
11/06/2024 09:45:10	09.456.272/0001-75	R$ 5.999,0000
11/06/2024 09:45:16	28.880.531/0002-16	R$ 5.995,0000
11/06/2024 09:45:26	44.450.107/0001-07	R$ 5.898,6400
11/06/2024 09:46:07	09.456.272/0001-75	R$ 5.895,0000
11/06/2024 09:46:13	44.450.107/0001-07	R$ 5.798,6400
11/06/2024 09:46:56	46.422.270/0001-91	R$ 5.300,0000
11/06/2024 09:46:56	13.201.732/0001-91	R$ 5.200,0000
11/06/2024 09:47:06	41.571.174/0001-91	R$ 5.000,0000
11/06/2024 09:47:08	13.201.732/0001-91	R$ 4.900,0000
11/06/2024 09:47:17	46.422.270/0001-91	R$ 4.800,0000
11/06/2024 09:47:28	47.174.031/0001-22	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:48:09	17.160.828/0001-00	R$ 6.300,0000
11/06/2024 09:48:22	44.658.678/0001-31	R$ 6.399,9900
11/06/2024 09:48:33	36.415.376/0001-04	R$ 6.189,0000
11/06/2024 09:49:10	52.656.563/0001-36	R$ 6.290,0000
11/06/2024 09:51:49	52.593.051/0001-78	R$ 5.900,0000
11/06/2024 09:52:18	48.924.825/0001-29	R$ 6.167,0800
11/06/2024 09:52:26	20.721.030/0001-02	R$ 5.499,9900
11/06/2024 09:52:35	28.521.211/0001-99	R$ 4.700,0000
11/06/2024 09:52:43	13.201.732/0001-91	R$ 4.799,9900
11/06/2024 09:52:58	09.298.794/0001-96	R$ 6.000,0000
11/06/2024 09:53:13	34.197.944/0001-12	R$ 5.400,0000
11/06/2024 09:53:26	36.306.823/0001-97	R$ 6.330,0000
11/06/2024 09:53:32	21.265.393/0001-35	R$ 6.149,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2024 09:53:36	52.717.272/0001-00	R$ 5.900,0000
11/06/2024 09:54:09	47.959.274/0001-76	R$ 6.329,0000
11/06/2024 09:54:26	24.575.752/0001-49	R$ 4.600,0000
11/06/2024 09:55:01	09.456.272/0001-75	R$ 5.580,0000
11/06/2024 09:55:04	28.521.211/0001-99	R$ 4.490,0000
11/06/2024 09:56:28	34.197.944/0001-12	R$ 4.790,0000
11/06/2024 09:58:06	28.880.531/0002-16	R$ 5.795,0000
11/06/2024 09:58:19	44.450.107/0001-07	R$ 5.698,6400
11/06/2024 09:58:41	34.197.944/0001-12	R$ 4.590,0000
11/06/2024 09:58:48	08.703.140/0001-38	R$ 6.050,0000
11/06/2024 10:00:04	24.575.752/0001-49	R$ 4.500,0000
11/06/2024 10:00:08	41.571.174/0001-91	R$ 4.600,0000
11/06/2024 10:00:20	34.197.944/0001-12	R$ 4.388,0000
11/06/2024 10:01:18	11.689.907/0001-26	R$ 5.996,0000
11/06/2024 10:02:56	27.414.128/0001-58	R$ 5.300,0000
11/06/2024 10:03:12	04.338.231/0001-60	R$ 5.250,0000
11/06/2024 10:04:02	52.593.051/0001-78	R$ 5.790,0000
11/06/2024 10:05:45	36.415.376/0001-04	R$ 5.855,0000
11/06/2024 10:06:33	42.349.232/0001-08	R$ 5.490,0000
11/06/2024 10:08:19	48.737.420/0001-81	R$ 5.489,0000
11/06/2024 10:09:30	42.349.232/0001-08	R$ 5.245,0000
11/06/2024 10:11:27	41.680.761/0001-19	R$ 5.794,0000
11/06/2024 10:13:17	12.959.463/0001-64	R$ 5.803,0000
11/06/2024 10:14:35	41.680.761/0001-19	R$ 5.689,0000
11/06/2024 10:15:10	46.422.270/0001-91	R$ 4.500,0000
11/06/2024 10:17:04	07.592.607/0001-57	R$ 6.167,0000
12/06/2024 10:01:38	24.575.752/0001-49	R$ 4.499,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 09:40:58	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2024 09:43:58	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2024 10:19:05	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	11/06/2024 14:01:17	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
Sistema para o	11/06/2024 14:01:41	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:01:41	anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 14:02:42	Sr : pregoeiro , boa tarde ! informo que iremos providenciar
pelo participante 24.575.752/0001-49	11/06/2024 14:35:38	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:38 de 11/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
pelo participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:11:56	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:56 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	11/06/2024 15:45:07	Podemos fechar em R$ 4000,00 ?
Sistema	12/06/2024 09:59:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 4.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:04:18 do dia 12/06/2024.
Sistema	12/06/2024 10:04:19	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.499,0000.
Sistema	12/06/2024 10:04:19	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:06:41	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: Por gentileza, enviar proposta ajustada..
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:28:02	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:02 de 12/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 10:28:14	Documentos anexados.
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 11:09:13	Bom dia Sr. Pregoeiro. Gentileza habilitar a função de envio de anexos para enviarmos atualização da proposta conforme solicitado.
Sistema para o participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 11:14:14	Sr. Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 12/06/2024. Justificativa: por gentileza, verificar a garantia..
pelo participante 24.575.752/0001-49	12/06/2024 11:21:13	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:13 de 12/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49.
Sistema	12/06/2024 11:24:11	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:34:11.
Sistema	12/06/2024 11:41:30	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:51:30.
Sistema	12/06/2024 13:35:58	A fase de recurso do item 8 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
11/06/2024 14:01:17	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:01:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:01:41	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 16:01:00. Motivo: Prorrogado de acordo com o item 5.22.4. do edital..
11/06/2024 14:35:38	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 15:11:56	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
12/06/2024 10:06:41	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:06:00. Motivo: Por gentileza, enviar proposta ajustada..
12/06/2024 10:28:02	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
12/06/2024 11:14:14	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/06/2024 12:23:00. Motivo: por gentileza, verificar a garantia..
12/06/2024 11:21:13	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 21:06:20	Fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 registra a desistência de cadastrar recurso.
21/06/2024 11:25:32	Fornecedor IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4.499,0000.
21/06/2024 11:25:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 11:34:11
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 11:51:30
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

41.680.761/0001-19 - TREER TECNOLOGY LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 11:30:18
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	17/06/2024 21:06:20
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.571.174/0001-91, com sede na Rua Java, nº 34, sala 11, CEP: 09750-650, neste ato representada por Fabio Eduardo Maranesi, portador do RG nº 12.679.017 e inscrito no CPF nº 085.092.028-20, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 73, Vila Euclides, São Bernado do Campo, São Paulo, CEP: 09725-590 a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº19/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line* e estações de acoplamento.

1.2. Objeto da contratação:

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:37:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
1	AMPLA	23	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	469792	R$ 5.500,00	R$ 126.500,00
2	AMPLA	23	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.	472633	R$ 4.380,00	R$ 100.740,00
3	EXCLUSIVA ME/EPP	2	Unid.	Computador Gráfico com monitor de 27"	Computador Desktop com monitor de 27", projetado para atender às demandas de transmissões online, com placa de vídeo dedicada. equipamento para uma variedade de tarefas, incluindo transmissões ao vivo, videoconferências e outras atividades que exigem um processamento de imagem.	486009	R$ 13.500,00	R$ 27.000,00
5	EXCLUSIVA ME/EPP	16	Unid.	*Dock Station*	Estação de acoplamento ou replicador de porta ou dock. Alimentação: 130W; Rede: Ethernet 1Gbit; Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB	608233	R$ 1.000,00	R$ 16.000,00
7	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador com Monitor	Computador Mini Desktop com monitor acoplado, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)	469792	R$ 5.500,00	R$ 38.500,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:38:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 308.740,00 (trezentos e oito mil setecentos e quarenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:39:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:41:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:42:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1)

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:43:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:44:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:45:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:46:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:46:56 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:47:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Todos os serviços constantes deste contrato serão fiscalizados pelo Servidor **MIGUEL DE OLIVEIRA SALLES**, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de gestão, orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:48:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba, 27 de junho de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:31:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO EDUARDO MARANESI
A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Douglas Marçal Calimerio
CPF: 378.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF: 409.635.978-5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CONTRATADO: **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**
CONTRATO Nº 05/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão *on line* e estações de acoplamento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:49:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos 27 de junho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **FABIO EDUARDO MARANESI**
Cargo: Sócio/ Diretor Técnico
CPF: 082.092.028-20
Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO EDUARDO MARANESI
Data: 27/06/2024 09:50:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **MIGUEL DE OLIVEIRA SALLES**
Cargo: Analista de Sistemas
CPF: 220.952.128-94
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 403.968.408-76
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: **RAFAEL SOUZA VIANA**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 105.772.196-42
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeiro
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.351.374/0001-00, com sede na Rua Luiz Inácio de Sousa, nº 869, Planalto Horizonte, CEP: 62.884-010, neste ato representada por Antonio Kayo Maciel Cordeiro, portador do RG nº 2007242661-0 e inscrito no CPF nº 054.516.493-16, residente e domiciliado na Rua Luiz Inácio de Sousa, 869 - 302C Planalto Horizonte - Horizonte – CE CEP: 62884-010, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº19/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de licenças de Pacote Office.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
6	EXCLUSIVA ME/EPP	70	Lic.	Pacote Office	Microsoft 365 Business Standard	27502	R$ 714,99	R$ 50.049,30

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 50.049,30 (cinquenta mil quarenta e nove reais e trinta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
   i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **3.3.90.40.00** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Todos os serviços constantes deste contrato serão fiscalizados pelo Servidor **MIGUEL DE OLIVEIRA SALLES**, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de gestão, orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba, 28 de junho de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
Data: 28/06/2024 15:19:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

33.351.374 Antonio Kayo Maciel Cordeiro

Douglas Marçal Calimerio
CPF: 378.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF: 409.635.978-5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO: **33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO**

CONTRATO Nº 06/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de licenças de Pacote Office.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 28 de junho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: **ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO**
Cargo: Representante Legal
CPF: 054.516.493-16
Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
Data: 28/06/2024 15:18:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **MIGUEL DE OLIVEIRA SALLES**
Cargo: Analista de Sistemas
CPF: 220.952.128-94
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 403.968.408-76
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: **RAFAEL SOUZA VIANA**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 105.772.196-42
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeiro
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA IDEA TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.575.752/0001-49, com sede na Avenida Julita Pires Bretas, nº 716, Bom Jesus, CEP: 35.170-026, neste ato representada por Lúcia Leda Alves dos Santos, portador do RG nº MG 4793105 e inscrito no CPF nº 752.424.606-44, residente e domiciliado na Rua Salinas, 350, Santa Elói, município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº19/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores desktop (sem monitor).

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
8	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)	472633	R$ 4.499,00	R$ 31.493,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 31.493,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e três reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:245757 52000149 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Dados: 2024.06.25 17:16:38 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do

IDEA TECNOLOGIA LTDA:245757 52000149 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:245757520001 49 Dados: 2024.06.25 17:16:49 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Dados: 2024.06.25 12:17:19 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

IDEA TECNOLOGIA LTDA:245757 52000149

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

IDEA TECNOLOGIA LTDA:245757 52000149 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Dados: 2024.06.25 17:17:49 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IDEA TECNOLOGIA LTDA 24575 752000149

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Dados: 2024.06.25 17:18:44 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Todos os serviços constantes deste contrato serão fiscalizados pelo Servidor **FILIPE NEMER JORGE**, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de gestão, orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba, 27 de junho de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 2000149 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Dados: 2024.06.25 17:19:29 -03'00'

LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS:75242460644 Assinado de forma digital por LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS:75242460644 Dados: 2024.06.25 17:19:45 -03'00'

LÚCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Idea Tecnologia LTDA

TESTEMUNHAS:

Douglas Marçal Calimerio
CPF: 378.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF: 409.635.978-5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**

CONTRATO Nº 07/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores desktop (sem monitor).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575751 2000149

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 27 de junho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **LÚCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**
Cargo: Sócia
CPF: 752.424.606-44

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575200014 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575200014 Dados: 2024.06.25 17:29:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS:75242460644 Assinado de forma digital por LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS:75242460644 Dados: 2024.06.25 17:21:13 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:

Nome: **FILIPE NEMER JORGE**
Cargo: Técnico em Informática
CPF: 333.521.998-84
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 403.968.408-76
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: **RAFAEL SOUZA VIANA**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 105.772.196-42
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Dados: 2024.06.25 17:21:30 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeira
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Dados: 2024.06.25 17:21:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 19/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.359.235/0001-42, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 595, Sala 704, Torre I, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP: 29.056-245, neste ato representada por Marcia Verena Gonçalves Silva, portador do RG nº 26484683-3 e inscrito no CPF nº 018.646.207-73, residente e domiciliado na Av. Evandro Lins da Silva, Nº440, Apto1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.631-470, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº19/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de servidor tipo rack.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
4	AMPLA	2	Unid.	Servidor Tipo Rack	Servidor tipo Rack projetado para virtualização de Serviços com Licenciamento, Fontes e Discos Redundantes	453466	R$ 32.700,00	R$ 65.400,00

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Dados: 2024.06.28 08:32:09 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Dados: 2024.06.28 08:32:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Dados: 2024.06.28 08:32:40 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Dados: 2024.06.28 08:33:04 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Dados: 2024.06.28 08:33:20 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Dados: 2024.06.28 08:33:35 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Dados: 2024.06.28 08:33:52 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Dados: 2024.06.28 08:34:08 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

   i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Dados: 2024.06.28 08:34:24 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:5035923 5000142 Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Dados: 2024.06.28 08:34:39 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Dados: 2024.06.28 08:35:08 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Todos os serviços constantes deste contrato serão fiscalizados pelo Servidor **FELIPE NEMER JORGE**, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de gestão, orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Dados: 2024.06.28 08:35:24 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba, 28 de junho de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773

Assinado de forma digital por MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773
Dados: 2024.06.28 08:37:54 -03'00'

MÁRCIA VERENA GONÇALVES SILVA

Primestore Comércio de Informática LTDA

TESTEMUNHAS:

Douglas Marçal Calimerio
CPF: 378.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF: 409.635.978-5

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO: **PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO Nº 08/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de servidor tipo rack

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:5035923 5000142

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de julho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: **MÁRCIA VERENA GONÇALVES SILVA**
Cargo: Sócia
CPF: 018.646.207-73
MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773 Assinado de forma digital por MARCIA VERENA GONCALVES SILVA:01864620773 Dados: 2024.07.04 09:07:11 -03'00'
Assinatura: _____

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142 Dados: 2024.07.04 09:08:07 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: 141.639.358-78
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **FILIPI NEMER JORGE**
Cargo: Técnico em Informática
CPF: 333.521.998-84
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 403.968.408-76
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: **RAFAEL SOUZA VIANA**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 105.772.196-42
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Dados: 2024.07.04 09:08:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeira
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Assinado de forma digital por PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA:50359235000142
Dados: 2024.07.04 09:08:53 -03'00'

Edital nº 1/2024

Ultima atualização 26/06/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000018/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Economica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor), computadores para transmissão on line, servidores tipo rack, estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 733.528,3672	R$ 455.682,30

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Data Assinatura	Vigência	Id Contrato PNCP	Valor Global	Acessar
08	27/06/2024	26/06/2024 a 25/06/2025	51907384000161-2-000007/2024	R$ 69.400,00	
05	27/06/2024	26/06/2024 a 25/06/2025	51907384000161-2-000005/2024	R$ 308.740,00	
07	27/06/2024	26/06/2024 a 25/06/2025	51907384000161-2-000006/2024	R$ 31.493,00	
06	28/06/2024	27/06/2024 a 26/06/2025	51907384000161-2-000008/2024	R$ 50.049,30	

Exibir 1-4 de 4 itens

Página

< Voltar

Contrato nº 05/2024

Última atualização 05/07/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade executora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 108/2024 **Categoria do processo:** Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Data de assinatura:** 27/06/2024 **Vigência:** de 27/06/2024 a 26/06/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000005/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contabil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000018/2024

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor), computadores para transmissão on line, servidores tipo rack, estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 308.740,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 41.571.174/0001-91 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
1-MINUTA-CONTRATO-052024-LEI-14133-...-FINALIZADO.pdf	05/07/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

‹ Voltar

Contrato nº 06/2024

Ultima atualização 05/07/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade executora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 108/2024 **Categoria do processo:** Informatica (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Data de assinatura:** 28/06/2024 **Vigência:** de 28/06/2024 a 27/06/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000008/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contabil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000018/2024

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 50.049,30

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.351.374/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome/Razão social:** 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO

Termos | Arquivos | Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
1	Termo Aditivo	19/08/2024	

Exibir 1-1 de 1 itens Página

‹ Voltar

Contrato nº 07/2024

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 108/2024 **Categoria do processo:** Informática (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Data de assinatura:** 27/06/2024 **Vigência:** de 27/06/2024 a 26/06/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000006/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000018/2024

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 31.493,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.575.752/0001-49 Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome/Razão social:** IDEA TECNOLOGIA LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
1-MINUTA-CONTRATO-072024-LEI-14133-...-FINALIZADO.pdf	05/07/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens Página

Voltar

> Contratos

Contrato nº 08/2024

Ultima atualização 05/07/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade executora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 108/2024 **Categoria do processo:** Informatica (TIC)

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Data de assinatura:** 27/06/2024 **Vigência:** de 27/06/2024 a 26/06/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000007/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Portal Nacional de Contratações Publicas

Entrar

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e sem monitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações de acoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 65.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 50.359.235/0001-42 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
1-MINUTA-CONTRATO-082024-LEI-14133---FINALIZADO.pdf	05/07/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 155/2024 **Data:** 28/06/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 1/2024
Fundamento Legal:
Contrato 06/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 108/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de Tecnologia da Informação
Justificativa: Manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Indaiatuba. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS DE TI
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e semmonitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações deacoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome/ Razão Social: 2955 - 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
CPF/CNPJ: 33.351.374/0001-00
Endereço: R LUIZ INACIO DE SOUSA, 869 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE - CE - 62884-010
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.002 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de T.I.

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
8	14.0216 - Microsoft 365 Business Standard DESCRIÇÃO: Referência CFQ7TTC0L DPB0001 P1YA		SER	70,00	714,9900	50.049,30

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
10	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.40.00	01.110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.049,30

Total por Centro de Custo **50.049,30**

Total Pedido **50.049,30**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **50.049,30**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 28 de junho de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/06/2024	N.E. ORDINÁRIO Nº322 PEDIDO Nº 155		108/2024	10

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
39312 - 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO	033.351.374/0001-00		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R LUIZ INACIO DE SOUSA , 869 - APT 302 C - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONT	62884-010	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		06/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
270.000,00	134.579,12	50.049,30	85.371,58

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.049,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	50.049,30
	TOTAL	50.049,30

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	50.049,30
	TOTAL	50.049,30

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.0216	70,000	SER	Microsoft 365 Business Standard	714,9900	50.049,30
				TOTAL		50.049,30

Data da consulta: 24/07/2024 11:57:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.351.374/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/04/2019**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2022**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município de Horizonte
Secretaria de Finanças
(85)99935-0014
atendimentosefin@horizonte.ce.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
23052332333513740001000000000000034240782879660 09

Número da NFS-e 34	**Competência da NFS-e** 18/07/2024	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 18/07/2024 12:49:08	
Número da DPS 53	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 18/07/2024 12:49:08	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 33.351.374/0001-00	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (85) 4141-1296	
Nome / Nome Empresarial 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO		**E-mail** KAYO@MAKERTECNOLOGIA.COM.BR	
Endereço LUIZ INACIO DE SOUSA, 869, PLANALTO HORIZONTE		**Município** Horizonte - CE	**CEP** 62884-010
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 51.907.384/0001-61	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		**E-mail** -	
Endereço HUMAITA, 1167, CENTRO		**Município** Indaiatuba - SP	**CEP** 13347-460

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.05.01 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Horizonte - CE	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
70 UN - Microsoft 365 Business Standard - Anual 12 meses - Conforme pedido de compra Nº 155/2024 Contrato 06/2024
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: 001 - Banco do Brasil AGÊNCIA: 4554-3 CONTA CORRENTE: 29956-1

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Horizonte - CE	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 50.049,30	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 50.049,30	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 50.049,30**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,00 %	0,00 %	0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nfe@indaiatuba.sp.leg.br

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 13:51
Para: nfe@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Ordem de entrega
Anexos: 23052332233351374000100000000000003424078287966009.pdf

Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia,

Atesto que os serviços relativos à NFS-e 34 foram realizados com qualidade e de acordo com as necessidades e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, não havendo nada que desabone a conduta da Contratada

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
(19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Kayo Cordeiro <kayo@makertecnologia.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de julho de 2024 18:14
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaituba.sp.leg.br
Cc: Brenda Leitão <brenda@makertecnologia.com.br>
Assunto: RE: Ordem de entrega

Olá, boa tarde.
Informo que conforme solicitado, a entrega das licenças foi devidamente realizada no Tennant da Câmara de Indaiatuba.
Deste modo segue anexo a nota fiscal referente a nota de empenho.

Me coloco, a disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações que houverem.

Atenciosamente,

Kayo Cordeiro
Maker Tecnologia
+55 (85) 98162-6321 / 4141-1296

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Medição 997 **Data de Emissão:** 22/07/2024
Pedido (Nº/Ano): 155/2024 **Ordem de Serviço:** 1/2024 **Vl. Ordem de Serviço:** R$ 50049,30
Fornecedor: 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
Proc. Adm.: 108/2024 **Contrato (Nº/Ano):** 06/2024
Tipo Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS DE TI **Objeto:** COMPRAS E SERVIÇOS DE TI
Descrição do Objeto: COMPRAS DE TI

Período de Execução dos Serviços **Data Inicial:** 22/07/2024 **Data Final:** 22/07/2024
Houve Supressão de Obras, Bens ou Serviços? Não

Código	Descrição do Serviço	Percentual (%)	Vl. Medição
14.0216	Microsoft 365 Business Standard	100,00%	50049,3000
Total:		100,00%	50049,3000

DADOS FISCAIS

Nº Documento	Data Documento	Tipo Documento	Empenho / Doc. Similar	Data Empenho	Valor Documento	Valor Desconto	Valor Total Líquido
34	18/07/2024	NOTA FISCAL / FATURA	322	28/06/2024	50049,3000	0	0
Total:							0

RESPONSÁVEIS

CPF	NOME	CARGO
403.968.408-76	ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR	Chefe de Departamento

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	322/0
Código Liquidação:	658
Data Liquidação:	22/07/2024
Data Vencimento:	22/08/2024
Processo:	108
Ficha:	10
Interessado:	39312 - 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO
Validade:	
Responsável:	ALBERTO
Nota:	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS - MEDIÇÃO 997
Valor Liquidado:	50.049,30

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Despesa:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
Destinação de Recurso:	01.110.0000	GERAL

Especificação da Despesa:
Microsoft 365 Business Standard

Documento Estruturado:
34-0 tipo 1 Nota Fiscal data 18/07/2024 valor 50.049,30

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

INDAIATUBA, 22 de Julho de 2024

Responsável: ALBERTO

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
22/07/2024	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 322 / 1		108/2024	10

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
39312 - 33.351.374 ANTONIO KAYO MACIEL CORDEIRO	033.351.374/0001-00		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R LUIZ INACIO DE SOUSA , 869 - APT 302 C - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONT	62884-010	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		06/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
50.049,30	0,00	50.049,30	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.049,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	50.049,30
	TOTAL	50.049,30

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	50.049,30
	TOTAL	50.049,30

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.0216	70,000	SER	Microsoft 365 Business Standard	714,9900	50.049,30
				TOTAL		50.049,30

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

A IMPORTÂNCIA DE cinquenta e mil, quarenta e nove reais e trinta centavos

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

INDAIATUBA, _____ DE _____ DE _____

_____ _____

Nome RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ ___/___/_____

_____

TESOUREIRA

EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL

GOVERNO

G335251405296916014
25/07/2024 14:10:14

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUN DE INDAIATUBA
Agência	929-6
Conta corrente	384000-X

Creditado

Nome	ANTONIO K M C 05451649316
Agência	4554-3
Conta corrente	29956-1
Valor	50.049,30
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J7903138 EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL	25/07/2024 13:59:35
	JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE	25/07/2024 14:10:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 152/2024 **Data:** 28/06/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 1/2024
Fundamento Legal:
Contrato 05/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 108/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de Tecnologia da Informação
Justificativa: Manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Indaiatuba. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS DE TI
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e semmonitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações deacoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome/ Razão Social: 2323 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 41.571.174/0001-91
Endereço: JAVA, 34 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09750-650
Telefone (11)98434-0400 **E-mail:** adriano@a4inf.com.br

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.002 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de T.I.

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	24.0016 - Computador com Monitor 500 GB DESCRIÇÃO: Processador I5 de décima terceira geração; Memória Ram 16GB; Armazenamento Interno SSD de 500GB PCIe NVMe M.2; Conectividade Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2; Controladora de Vídeo Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi; Controladora de áudio: Controladora de Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack; Componentes Com Teclado E Mouse; Sistema Operacional Windows Versão Pro 11 ou superior; Micro com encaixe no suporte do monitor. Características técnicas mínimas do monitor: Tipo de dispositivo Monitor LCD/LED - 24; Relação de Aspecto 16:09; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080; Relação de Contraste 2500:01; Tecnologia do painel: IPS, Conectores de Entrada HDMI, Display Port (DP) e USB		UN	7	5.500,0000	38.500,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
15	02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52.00	01.110.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	38.500,00

Total por Centro de Custo **38.500,00**

Total Pedido **38.500,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **38.500,00**

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 28 de junho de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/06/2024	N.E. ORDINÁRIO Nº319 PEDIDO Nº 152		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	041.571.174/0001-91	001	3131-3	23784-1

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R JAVA, N 34, SALA 11 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	09750-650	5555-6978

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
IVANILDO.MIRANDA@A4INF.COM.BR		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		05/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
1.312.000,00	303.131,40	38.500,00	970.368,60

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	38.500,00
	TOTAL	38.500,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	38.500,00
	TOTAL	38.500,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24.0016	7,000	UN	Computador com Monitor 500 GB	5.500,0000	38.500,00
				TOTAL		38.500,00

Data da consulta: 22/07/2024 09:46:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.571.174/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

RECEBEMOS DE A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.500,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - RUA HUMAITA, 1167 CENTRO Indaiatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 163
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L
R JAVA, 34 - SALA 11
JARDIM DO MAR - 09750-650
Sao Bernardo do Campo - SP Fone: (11) 5555-6978

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N° 163
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0741 5711 7400 0191 5500 1000 0001 6312 6800 4527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terc.Entreg.ao Dest.pelo Vend,Venda a Ord	135241495435636 - 12/07/2024 11:35:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
799.406.419.112		41.571.174/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	51.907.384/0001-61	12/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA HUMAITA, 1167	CENTRO	13347-460	12/07/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Indaiatuba	SP	(19) 99609-1917		11:35:48

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	22/07/2024	R$ 38.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,25	38.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	38.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
210-BGJB-QG51	Microcomputador Dell Optiplex 7010 (Core i5-13500T, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi, W11 Pro BPOR); CEST: 21.030.00	84715010	460	5120	UN	7	3.758,71	26.310,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570-ABIE	Mouse Dell MS116 Preto CEST: 21.031.00	84716053	160	5120	UN	7	53,39	373,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
580-ADRO	Teclado Alfanumerico de 107 Teclas, Padrao PTBR, Aplicacao em Maquina de Processamento de Dados, KB216, EAN Code 789986 CEST: 21.031.00	84716052	160	5120	UN	7	68,07	476,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452-BDVO	Suporte de Mesa para Fixacao Dell Optiplex CEST: 21.035.00	84733090	160	5120	UN	7	591,17	4.138,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210-BNFL	Monitor Dell de 24" P2425H CEST: 21.068.00	85285200	160	5120	UN	7	1.028,66	7.200,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Indaiatuba
Mercadoria Receb...
Em 18/07/24 Patrimônio

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: rh1@camaraindaiatuba.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: ICMS Recolhido antecipadamente conforme o artigo: 313 Z19 - Retencao do IR de 1,20% sobre o valor total da nota emitida conforme IN 1234/2012 - N.E. ORDINARIO No 319 - Pedido No: 152 - Processo No/Requisicao: 108/2024 - Ficha No 15 - Pregao Eletronico: 01/2024 - Local de entrega: Rua Humaita No1167 - Vila Vitoria II - Indaiatuba - SP - Dados Bancarios: Banco Itau AG: 0738 C/C: 99195-1 - Chave PIX: 41.571.174/0001-91 - DANFE DELL: 6687403; Produto destinado a Consumidor Final.;	

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	**319/0**
Código Liquidação:	**651**
Data Liquidação:	**18/07/2024**
Data Vencimento:	**18/08/2024**
Processo:	**108**
Ficha:	**15**
Interessado:	26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INF
Validade:	
Responsável:	**RENATA**
Nota:	**LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Valor Liquidado:	**38.500,00**

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00'**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade Orçamentária:	**02.01.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade de Despesa:	**02.01.01**	**CORPO LEGISLATIVO**
Funcional Programática:	**01.031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	**2001**	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**
Classificacao Econômica:	**4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	
Destinação de Recurso:	**01.110.0000**	**GERAL**

Especificação da Despesa:
Computador com Monitor 500 GB

Documento Estruturado:
163-1 tipo 1 Nota Fiscal data 12/07/2024 valor 38.500,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

INDAIATUBA, 18 de Julho de 2024

Responsável: RENATA

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2938 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00
Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2937 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2939 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2927 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2928 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2929 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2930 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
18/07/2024	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 319 / 1		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	041.571.174/0001-91	001	3131-3	23784-1

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R JAVA, N 34, SALA 11 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	09750-650	5555-6978

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
IVANILDO.MIRANDA@A4INF.COM.BR		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		05/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P /ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
38.500,00	0,00	38.500,00	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	38.500,00
	TOTAL	38.500,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	38.500,00
	TOTAL	38.500,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24.0016	7,000	UN	Computador com Monitor 500 GB	5.500,0000	38.500,00
				RETENÇÕES		
5417				IMP RENDA RET FONTE - EMPRESA		-462,00
				TOTAL		38.038,00

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

A IMPORTÂNCIA DE trinta e oito mil, quinhentos reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

INDAIATUBA, _____ DE _____ DE _____

_____ _____

Nome RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ ___/___/_____

_____

TESOUREIRA

EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL

GOVERNO

G335251405296916018
25/07/2024 14:10:44

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	929-6
Conta corrente	384000-X CAMARA MUN DE INDAIATUBA

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	738 S PAULO JOAO DIAS
Conta corrente (com DV)	991991
CNPJ	41.571.174/0001-91
Nome favorecido	A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SER
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	72.502
Valor	38.038,00
Destinação	0
Data transferência	25/07/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2AFE998F17661CAC

Assinada por	J7903138 EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL	25/07/2024 14:05:32
	JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE	25/07/2024 14:10:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 151/2024 **Data:** 28/06/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 1/2024
Fundamento Legal:
Contrato 05/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 108/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de tecnologia da Informação
Justificativa: Manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Indaiatuba. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS DE TI
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e semmonitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações deacoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome/ Razão Social: 2323 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 41.571.174/0001-91
Endereço: JAVA, 34 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09750-650
Telefone (11)98434-0400 **E-mail:** adriano@a4inf.com.br

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.002 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de T.I.

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	24.0016 - Computador com Monitor 500 GB DESCRIÇÃO: Processador I5 de décima terceira geração; Memória Ram 16GB; Armazenamento Interno SSD de 500GB PCIe NVMe M.2; Conectividade Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2; Controladora de Vídeo Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi; Controladora de áudio: Controladora de Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack; Componentes Com Teclado E Mouse; Sistema Operacional Windows Versão Pro 11 ou superior; Micro com encaixe no suporte do monitor. Características técnicas mínimas do monitor: Tipo de dispositivo Monitor LCD/LED - 24; Relação de Aspecto 16:09; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080; Relação de Contraste 2500:01; Tecnologia do painel: IPS, Conectores de Entrada HDMI, Display Port (DP) e USB		UN	23	5.500,0000	126.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

4	24.0017 - Computador sem monitor DESCRIÇÃO: Processador I5 de décima terceira geração; Memória Ram 16GB; Armazenamento Interno SSD de 500GB PCIe NVMe M.2; Conectividade Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2; Controladora de Vídeo Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi; Controladora de áudio: Controladora de Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack; Componentes Com Teclado E Mouse; Sistema Operacional Windows Versão Pro 11 ou superior; Micro com encaixe no suporte do monitor	UN	23	4.380,0000	100.740,00
5	24.0018 - Computador Gráfico com monitor de 27" DESCRIÇÃO: Processador: i7 de décima terceira geração; Memória Ram 32GB (2x16GB); Armazenamento Interno SSD de 1Tb PCIe NVMe M.2; Conectividade Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2; Controladora de Vídeo GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6 ou superior em pontuação no https://www.videocardbenchmark.net; Controladora de áudio: Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack; ; Componentes Com Teclado E Mouse; Sistema Operacional Windows Versão Pro 11 ou superior; Tipo de Equipamento: Deskto. Caracteristicas técnicas mínimas do monitor: Monitor LCD/LED - 27 ; Relação de Aspecto 16:09; Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080; Relação de Contraste 1000:01; Tecnologia do painel: IPS, Conectores de Entrada HDMI	UN	2	13.500,0000	27.000,00
6	24.0020 - Dock Station DESCRIÇÃO: Tipo de dispositivo: Dock Station; Alimentação: 130 Watt; Rede: Ethernet 1Gbit Conectores: 1 Display port, 1 HDMI, 3 USB; Compatibilidade: Sistemas Operacionais Windows 11 pro ou superior.	UN	16	1.000,0000	16.000,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
15	02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52.00	01.110.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	270.240,00

Total por Centro de Custo **270.240,00**

Total Pedido **270.240,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **270.240,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 28 de junho de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/06/2024	N.E. ORDINÁRIO Nº318 PEDIDO Nº 151		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	041.571.174/0001-91	001	3131-3	23784-1

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R JAVA, N 34, SALA 11 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	09750-650	5555-6978

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
IVANILDO.MIRANDA@A4INF.COM.BR		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		05/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
1.312.000,00	32.891,40	270.240,00	1.008.868,60

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	270.240,00
	TOTAL	270.240,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	270.240,00
	TOTAL	270.240,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24.0016	23,000	UN	Computador com Monitor 500 GB	5.500,0000	126.500,00
2	24.0017	23,000	UN	Computador sem monitor	4.380,0000	100.740,00
3	24.0018	2,000	UN	Computador Gráfico com monitor de 27	13.500,0000	27.000,00
4	24.0020	16,000	UN	Dock Station	1.000,0000	16.000,00
				TOTAL		270.240,00

Data da consulta: 22/07/2024 09:46:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.571.174/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

RECEBEMOS DE A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 126.500,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - RUA HUMAITA, 1167 CENTRO Indaiatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 164
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L
R JAVA, 34 - SALA 11
JARDIM DO MAR - 09750-650
Sao Bernardo do Campo - SP Fone: (11) 5555-6978

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 164
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0741 5711 7400 0191 5500 1000 0001 6416 7883 7127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terc.Entreg.ao Dest.pelo Vend,Venda a Ord	135241495486790 - 12/07/2024 11:40:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
799.406.419.112		41.571.174/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			51.907.384/0001-61	12/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA HUMAITA, 1167	CENTRO		13347-460	12/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Indaiatuba	SP	(19) 99609-1917		11:40:41

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/07/2024
Valor R$ 126.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,25	126.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,01	126.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
210-BGJB-QG51	Microcomputador Dell Optiplex 7010 (Core i5-13500T, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi, W11 Pro BFOR); CEST: 21.030.00	84715010	460	5120	UN	23	3.758,71	86.450,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570-ABIE	Mouse Dell MS116 Preto CEST: 21.031.00	84716053	160	5120	UN	23	53,39	1.227,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
580-ADRO	Teclado Alfanumerico de 107 Teclas, Padrao PTBR, Aplicacao em Maquina de Processamento de Dados, KB216, EAN Code 789986 CEST: 21.031.00	84716052	160	5120	UN	23	68,07	1.565,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452-BDVO	Suporte de Mesa para Fixacao Dell Optiplex	85299020	660	5120	UN	23	591,17	13.596,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210-BNFL	Monitor Dell de 24" P2425H CEST: 21.068.00	85285200	160	5120	UN	23	1.028,66	23.659,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Indaiatuba
Mercadoria Rec.
Data
Em 18/07/24 Patrimônio

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: rh1@camaraindaiatuba.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: ICMS Recolhido antecipadamente conforme o artigo: 313 Z19 - Retencao do IR de 1,20% sobre o valor total da nota emitida conforme IN 1234/2012 - N.E. ORDINARIO No 318 - Pedido No: 151 - Processo No/Requisicao: 108/2024 - Ficha No 15 - Pregao Eletronico: 01/2024 - Local de entrega: Rua Humaita No1167 - Vila Vitoria II - Indaiatuba - SP - Dados Bancarios: Banco Itau AG: 0738 C/C: 99199-1 - Chave PIX: 41.571.174/0001-91 - DANFE DELL: 6687403; Produto destinado a Consumidor Final.;	

RECEBEMOS DE A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.740,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - RUA HUMAITA, 1167 CENTRO Indaiatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 166
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L
R JAVA, 34 - SALA 11
JARDIM DO MAR - 09750-650
Sao Bernardo do Campo - SP Fone: (11) 5555-6978

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 166
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0741 5711 7400 0191 5500 1000 0001 6619 6239 6401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terc.Entreg.ao Dest.pelo Vend,Venda a Ord	135241495652884 - 12/07/2024 11:57:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
799.406.419.112		41.571.174/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	51.907.384/0001-61	12/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA HUMAITA, 1167	CENTRO	13347-460	12/07/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Indaiatuba	SP	(19) 99609-1917		11:57:10

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/07/2024
Valor R$ 100.740,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,81	100.740,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,20	100.740,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
210-BGJB-QG5I	Microcomputador Dell Optiplex 7010 (Core i5-13500T, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi, W11 Pro BPOR); CEST: 21.030.00	84715010	460	5120	UN	23	4.242,62	97.580,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570-ABIE	Mouse Dell MS116 Preto CEST: 21.031.00	84716053	160	5120	UN	23	60,39	1.388,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
580-ADRO	Teclado Alfanumerico de 107 Teclas, Padrao PTBR, Aplicacao em Maquina de Processamento de Dados, KB216, EAN Code 789986 CEST: 21.031.00	84716052	160	5120	UN	23	76,99	1.770,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cam... Mun... de Indaiatuba
...dona ...
...
18/07/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: rh1@camaraindaiatuba.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: ICMS Recolhido antecipadamente conforme o artigo: 313 Z19 - Retencao do IR de 1,20% sobre o valor total da nota emitida conforme IN 1234/2012 - N.E. ORDINARIO No 318 - Pedido No: 151 - Processo No/Requisicao: 108/2024 - Ficha No 15 - Pregao Eletronico: 01/2024 - Local de entrega: Rua Humaita No1167 - Vila Vitoria II - Indaiatuba - SP - Dados Bancarios: Banco Itau AG: 0738 C/C: 99199-1 - Chave PIX: 41.571.174/0001-91 - DANFE DELL: 6689100; Produto destinado a Consumidor Final.;	

RECEBEMOS DE A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - RUA HUMAITA, 1167 CENTRO Indaiatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 168
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L
R JAVA, 34 - SALA 11
JARDIM DO MAR - 09750-650
Sao Bernardo do Campo - SP Fone: (11) 5555-6978

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 168
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0741 5711 7400 0191 5500 1000 0001 6819 6179 4696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terc.Entreg.ao Dest.pelo Vend,Venda a Ord	135241536589451 - 17/07/2024 13:39:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
799.406.419.112		41.571.174/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			51.907.384/0001-61	17/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA HUMAITA, 1167	CENTRO		13347-460	17/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Indaiatuba	SP	(19) 99609-1917		13:39:28

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 26/07/2024
Valor R$ 27.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,50	27.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	27.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
210-BJBC-SSBR	Microcomputador Dell XPS 8960 (Core i7-14700, RAM 32GB, RTX 4060, SSD 1TB, Wifi AX1675, Win 11 Pro POR); CEST: 21.030.00	84715010	460	5120	UN	2	11.739,39	23.478,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570-ABIE	Mouse Dell MS116 Preto CEST: 21.031.00	84716053	160	5120	UN	2	80,64	161,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
580-ADRO	Teclado Alfanumerico de 107 Teclas, Padrao PTBR, Aplicacao em Maquina de Processamento de Dados, KB216, EAN Code 789986 CEST: 21.031.00	84716052	160	5120	UN	2	102,81	205,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210-BHSL	Monitor Dell de 27" S2721HNM CEST: 21.068.00	85285200	160	5120	UN	2	1.577,16	3.154,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cer... Mun... Indaiatuba
... Sona Nasc...
Renata
: 18/07/24 ...inônio

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: rh1@camaraindaiatuba.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: ICMS Recolhido antecipadamente conforme o artigo: 313 Z19 - Retencao do IR de 1,20% sobre o valor total da nota emitida conforme IN 1234/2012 - N.E. ORDINARIO No 318 - Pedido No: 151 - Processo No/Requisicao: 108/2024 - Ficha No 15 - Pregao Eletronico: 01/2024 - Local de entrega: Rua Humaita No1167 - Vila Vitoria II - Indaiatuba - SP - Dados Bancarios: Banco Itau AG: 0738 C/C: 99199-1 - Chave PIX: 41.571.174/0001-91 - DANFE DELL: 6700540; Produto destinado a Consumidor Final.;	

RECEBEMOS DE A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - RUA HUMAITA, 1167 CENTRO Indaiatuba-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 165
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L
R JAVA, 34 - SALA 11
JARDIM DO MAR - 09750-650
Sao Bernardo do Campo - SP Fone: (11) 5555-6978

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 165
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 0741 5711 7400 0191 5500 1000 0001 6515 7393 7048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terc.Entreg.ao Dest.pelo Vend,Venda a Ord	135241495558007 - 12/07/2024 11:47:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
799.406.419.112		41.571.174/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			51.907.384/0001-61	12/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA HUMAITA, 1167	CENTRO		13347-460	12/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Indaiatuba	SP	(19) 99609-1917		11:47:26

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	22/07/2024
Valor	R$ 16.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	16.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	16.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
210-AZBP	Replicador de Portas (Docking Station) Para Maquina Portatil de Processamento de Dados	84718000	160	5120	UN	16	1.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câm... Mun. de Indaiatuba
...dona Rec...
Renata
18/07/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: rh1@camaraindaiatuba.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: ICMS Recolhido antecipadamente conforme o artigo: 313 Z19 - Retencao do IR de 1,20% sobre o valor total da nota emitida conforme IN 1234/2012 - N.E. ORDINARIO No 318 - Pedido No: 151 - Processo No/Requisicao: 108/2024 - Ficha No 15 - Pregao Eletronico: 01/2024 - Local de entrega: Rua Humaita No1167 - Vila Vitoria II - Indaiatuba - SP - Dados Bancarios: Banco Itau AG: 0738 C/C: 99199-1 - Chave PIX: 41.571.174/0001-91 - DANFE DELL: 6680762; Produto destinado a Consumidor Final.;	

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	318/0
Código Liquidação:	653
Data Liquidação:	18/07/2024
Data Vencimento:	18/08/2024
Processo:	108
Ficha:	15
Interessado:	26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INF
Validade:	
Responsável:	RENATA
Nota:	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO
Valor Liquidado:	100.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Despesa:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Destinação de Recurso:	01.110.0000	GERAL

Especificação da Despesa:
Computador com Monitor 500 GB

Computador sem monitor

Computador Gráfico com monitor de 27

Dock Station

Documento Estruturado:
166-1 tipo 1 Nota Fiscal data 12/07/2024 valor 100.740,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

INDAIATUBA, 18 de Julho de 2024

Responsável: RENATA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	318/0
Código Liquidação:	655
Data Liquidação:	18/07/2024
Data Vencimento:	18/08/2024
Processo:	108
Ficha:	15
Interessado:	26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INF
Validade:	
Responsável:	RENATA
Nota:	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO
Valor Liquidado:	16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Despesa:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Destinação de Recurso:	01.110.0000	GERAL

Especificação da Despesa:
Computador com Monitor 500 GB

Computador sem monitor

Computador Gráfico com monitor de 27

Dock Station

Documento Estruturado:
165-1 tipo 1 Nota Fiscal data 12/07/2024 valor 16.000,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

INDAIATUBA, 18 de Julho de 2024

Responsável: RENATA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	318/0
Código Liquidação:	654
Data Liquidação:	18/07/2024
Data Vencimento:	18/08/2024
Processo:	108
Ficha:	15
Interessado:	26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INF
Validade:	
Responsável:	RENATA
Nota:	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO
Valor Liquidado:	27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Despesa:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Destinação de Recurso:	01.110.0000	GERAL

Especificação da Despesa:
Computador com Monitor 500 GB

Computador sem monitor

Computador Gráfico com monitor de 27

Dock Station

Documento Estruturado:
168-1 tipo 1 Nota Fiscal data 17/07/2024 valor 27.000,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

INDAIATUBA, 18 de Julho de 2024

Responsável: RENATA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	318/0
Código Liquidação:	652
Data Liquidação:	18/07/2024
Data Vencimento:	18/08/2024
Processo:	108
Ficha:	15
Interessado:	26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INF
Validade:	
Responsável:	RENATA
Nota:	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO
Valor Liquidado:	126.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Despesa:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Destinação de Recurso:	01.110.0000	GERAL

Especificação da Despesa:
Computador com Monitor 500 GB

Computador sem monitor

Computador Gráfico com monitor de 27

Dock Station

Documento Estruturado:
164-1 tipo 1 Nota Fiscal data 12/07/2024 valor 126.500,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

INDAIATUBA, 18 de Julho de 2024

Responsável: RENATA

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2931 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2932 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2933 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2934 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24'' P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2935 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24'' P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2936 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2920 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2921 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2922 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2923 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24'' P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2924 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2925 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2926 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2910 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 163 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 319/2024
Pedido: 152/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2911 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 163 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 319/2024
Pedido: 152/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2912 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 163 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 319/2024
Pedido: 152/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2913 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 163 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 319/2024
Pedido: 152/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2914 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 163 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 319/2024
Pedido: 152/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2915 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 163 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 319/2024
Pedido: 152/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2916 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 163 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 319/2024
Pedido: 152/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2917 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2918 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00
Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2919 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 24" P2425H

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 5.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 164 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 5.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2940 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2941 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2942 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2943 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2944 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2945 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2946 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2947 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2948 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2949 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00
Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2950 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2951 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2952 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2953 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2954 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2955 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2956 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00
Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2957 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2958 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CECAM

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2959 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00
Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2960 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2961 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2962 - Microcomputador Dell Optiplex 7010 Mff (Proc. Core i5-13500T, Memória RAM 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro)

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.380,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 166 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.380,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2973 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2974 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2975 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2976 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00
Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2977 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00
Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2978 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2979 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2980 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2966 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2967 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2968 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2969 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2970 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2971 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2972 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2965 - Replicador de Portas (Docking Station) para Máquina Portátil de Processamento de Dados WD19S

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 1.000,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 165 **Série:** 1 **Data:** 12/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 1.000,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2963 - Microcomputador Dell XPS 8960 (Proc. Core i7-14700, Memória RAM 32GB, RTX 4060, SSD 1TB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 27" S2721HNM

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 13.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 168 **Série:** 1 **Data:** 17/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 13.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2964 - Microcomputador Dell XPS 8960 (Proc. Core i7-14700, Memória RAM 32GB, RTX 4060, SSD 1TB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro) + Monitor Dell 27" S2721HNM

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 18/07/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 13.500,00
Fornecedor: A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA EPP
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 168 **Série:** 1 **Data:** 17/07/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 318/2024
Pedido: 151/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 18/07/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 13.500,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
18/07/2024	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 318 / 4		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	041.571.174/0001-91	001	3131-3	23784-1

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R JAVA, N 34, SALA 11 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	09750-650	5555-6978

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
IVANILDO.MIRANDA@A4INF.COM.BR		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		05/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
270.240,00	254.240,00	16.000,00	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	16.000,00
	TOTAL	16.000,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	16.000,00
	TOTAL	16.000,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	16.000,0000	16.000,00
				RETENÇÕES		
5417				IMP RENDA RET FONTE - EMPRESA		-192,00
				TOTAL		15.808,00

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
A IMPORTÂNCIA DE dezesseis mil reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

INDAIATUBA, _____ DE _____ DE _____

_____ _____
Nome RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ ___/___/_____

_____
TESOUREIRA
EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
18/07/2024	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 318 / 3		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	041.571.174/0001-91	001	3131-3	23784-1

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R JAVA, N 34, SALA 11 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	09750-650	5555-6978

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
IVANILDO.MIRANDA@A4INF.COM.BR		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		05/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
270.240,00	227.240,00	27.000,00	16.000,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	27.000,00
	TOTAL	27.000,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	27.000,00
	TOTAL	27.000,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	27.000,0000	27.000,00
				RETENÇÕES		
5417				IMP RENDA RET FONTE - EMPRESA		-324,00
				TOTAL		26.676,00

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
A IMPORTÂNCIA DE vinte e sete mil reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

INDAIATUBA, _____ DE _____ DE _____

_____ _____
Nome RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ ___/___/_____

_____
TESOUREIRA
EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
18/07/2024	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 318 / 2		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	041.571.174/0001-91	001	3131-3	23784-1

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R JAVA, N 34, SALA 11 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	09750-650	5555-6978

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
IVANILDO.MIRANDA@A4INF.COM.BR		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		05/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
270.240,00	126.500,00	100.740,00	43.000,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	100.740,00
	TOTAL	100.740,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	100.740,00
	TOTAL	100.740,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	100.740,0000	100.740,00
				RETENÇÕES		
5417				IMP RENDA RET FONTE - EMPRESA		-1.208,88
				TOTAL		99.531,12

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
A IMPORTÂNCIA DE cem mil, setecentos e quarenta reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

INDAIATUBA, _____ DE _____ DE _____

_____ _____
Nome RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ ___/___/_____

_____
TESOUREIRA
EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
18/07/2024	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 318 / 1		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
26888 - A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	041.571.174/0001-91	001	3131-3	23784-1

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
R JAVA, N 34, SALA 11 - JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	09750-650	5555-6978

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
IVANILDO.MIRANDA@A4INF.COM.BR		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		05/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
270.240,00	0,00	126.500,00	143.740,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	126.500,00
	TOTAL	126.500,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	126.500,00
	TOTAL	126.500,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	126.500,0000	126.500,00
				RETENÇÕES		
5417				IMP RENDA RET FONTE - EMPRESA		-1.518,00
				TOTAL		124.982,00

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
A IMPORTÂNCIA DE cento e vinte e seis mil, quinhentos reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

INDAIATUBA, _____ DE _____ DE _____

_____ _____
Nome RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ ___/___/_____

_____
TESOUREIRA
EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL

GOVERNO

G335251521580133013
25/07/2024 15:24:25

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	929-6
Conta corrente	384000-X CAMARA MUN DE INDAIATUBA

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	738 S PAULO JOAO DIAS
Conta corrente (com DV)	991991
CNPJ	41.571.174/0001-91
Nome favorecido	A2 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SER
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	72.504
Valor	266.997,12
Destinação	0
Data transferência	25/07/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	E0B8D882AF8635A7	
Assinada por	J7903138 EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL	25/07/2024 15:23:07
	JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE	25/07/2024 15:24:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 154/2024 **Data:** 28/06/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 1/2024
Fundamento Legal:
Contrato 08/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 108/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de Tecnologia da Informação
Justificativa: Manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Indaiatuba. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS DE TI
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e semmonitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações deacoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome/ Razão Social: 2966 - PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 50.359.235/0001-42
Endereço: NOSSA SENHORA PENHA, 595 - SANTA LUCIA - VITORIA - ES - 29056-245
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.002 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de T.I.

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
7	24.0019 - Servidor Tipo rack DESCRIÇÃO: Tipo de dispositivo Servidor tipo rack; Processador 1 Intel Xeon Silver 4309Y; Memória 64Gb de RAM; Armazenamento 2x SSD SATA 960 com RAID 1; Rede 2 portas ethernet 1Gbit; Alimentação Dual, Hot -plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF; Sistema operacional Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, várias línguas		UN	2	32.700,0000	65.400,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
15	02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52.00	01.110.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	65.400,00

Total por Centro de Custo **65.400,00**

Total Pedido **65.400,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **65.400,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 28 de junho de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/06/2024	N.E. ORDINÁRIO Nº320 PEDIDO Nº 154		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
39359 - PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	050.359.235/0001-42		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
NOSSA SENHORA PENHA , 595 - SANTA LUCIA - VITORIA - ES	29056-245	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL		NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		08/2024
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
1.312.000,00	341.631,40	65.400,00	904.968,60

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	65.400,00
TOTAL		65.400,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	65.400,00
TOTAL		65.400,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24.0019	2,000	UN	Servidor Tipo rack	32.700,0000	65.400,00
				TOTAL		65.400,00

Consulta Optantes

Data da consulta: 09/09/2024 09:08:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.359.235/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/04/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

RECEBEMOS DE PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFE NUMERO: 000.028 NFE SÉRIE: 1

PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 595 - SANTA LUCIA, 29.056-245,
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 000.028
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3224 0750 3592 3500 0142 5500 1000 0000 2811 8912 3511

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VND. DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERC. ENTREGUE AO DESTIN. PELO	232240031320795 - 26/07/2024 09:30:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
084069899		50.359.235/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			51.907.384/0001-61	26/07/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R HUMAITA, 1167		CENTRO	13.347-460	26/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
INDAIATUBA		SP		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	EMITENTE				
ENDEREÇO		**CIDADE**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000Kg	0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT (R$)	VLR. TOTAL (R$)	BC. ICMS (R$)	VLR. ICMS (R$)	ALÍQ. ICMS	VLR. IPI (R$)
1	LCOM615102B	PN:210-AZEI-QN7M-SERVER DELL R550S 1X XEON 4310 SYSTSILVER 12C 2X16GB2	84715010	0.102	6.120	UND	2,00	31.483,15	62.966,30	0,00	0,00	0,00%	0,00
2	LCOM615100B	PN:770-BDRQ-BRA O ORGANIZADOR DE CABOS ACCSPARA MONTAGEM EM RA	84733090	0.102	6.120	UND	2,00	595,93	1.191,86	0,00	0,00	0,00%	0,00
3	LCOM615099B	PN:770-BECC-TRILHO READYRAILS SLIDING CABLPARA MONTAGEM EM RA	84733090	0.102	6.120	UND	2,00	620,92	1.241,84	0,00	0,00	0,00%	0,00

Câm... Mun. de Indaiatuba
Mercadoria Rece...
Renata
E 03/09/24 ...

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MATERIAL SERÁ ENTREGUE POR : INGRAM MICRO BRASIL LTDA CNPJ 01.771.935/0010-25 DANFE 000411520 de 25/07/2024. Pregão Eletrônico 90001/2024, Processo Administrativo n° 19/2024. N.E Ordinário 320, Contrato n°08/2024 DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA 3010-4 CONTA 54203-2 Empresa inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME/EPP Simples Nacional,que trata Art.12 , Lei Complementar N°123,de 14/12/2006 ICMS DIFAL NÃO RECOLHIDO NOS TERMOS DA ADI-5469/2021 DO STF. ADI AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROCON Tel.: 151 -Avenida Princesa Isabel, n° 599, Ed. Marco,9° andar-Centro, Vitória-ES	

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	320/0
Código Liquidação:	785
Data Liquidação:	03/09/2024
Data Vencimento:	03/10/2024
Processo:	108
Ficha:	15
Interessado:	39359 - PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Validade:	
Responsável:	RENATA
Nota:	LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO
Valor Liquidado:	65.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Despesa:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Destinação de Recurso:	01.110.0000	GERAL

Especificação da Despesa:
Servidor Tipo rack

Documento Estruturado:
28-1 tipo 1 Nota Fiscal data 26/07/2024 valor 65.400,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

INDAIATUBA, 03 de Setembro de 2024

Responsável: RENATA

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
03/09/2024	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 320 / 1		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
39359 - PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	050.359.235/0001-42		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
NOSSA SENHORA PENHA , 595 - SANTA LUCIA - VITORIA - ES	29056-245	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		08/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
65.400,00	0,00	65.400,00	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.400,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	65.400,00
	TOTAL	65.400,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	65.400,00
	TOTAL	65.400,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24.0019	2,000	UN	Servidor Tipo rack	32.700,0000	65.400,00
				TOTAL		65.400,00

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
A IMPORTÂNCIA DE sessenta e cinco mil, quatrocentos reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

INDAIATUBA, _____ DE _____ DE _____

_____ _____
Nome RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ ___/___/_____

_____
TESOUREIRA
EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL

GOVERNO

G332111151996904012
11/09/2024 11:55:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUN DE INDAIATUBA
Agência	929-6
Conta corrente	384000-X

Creditado

Nome	PRIMESTORE C I LTDA
Agência	3010-4
Conta corrente	54203-2
Valor	65.400,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JI298614 MARCIA DOMINGUES COTRIM DE CAMPOS	11/09/2024 11:23:33
	JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE	11/09/2024 11:55:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 19/2024 - Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	19/09/2024
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Segue para arquivo

Indaiatuba, 19 de setembro de 2024.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 19/2024 - Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	28/11/2024
Unidade de Origem	Arquivo - Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Desarquivado

Indaiatuba, 28 de novembro de 2024.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 19/2024 - Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	28/11/2024
Unidade de Origem	Arquivo - Compras e Licitações
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Desarquivado

TEXTO DO DESPACHO

Processo Desarquivado

Indaiatuba, 28 de novembro de 2024.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 153/2024 **Data:** 28/06/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 1/2024
Fundamento Legal:
Contrato 07/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 108/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de Tecnologia da Informação
Justificativa: Manutenção e atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Indaiatuba. Além disso, busca-se adaptar o ambiente para ampliar a disponibilidade dos recursos essenciais, de modo a atender tanto às necessidades imediatas quanto futuras da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS DE TI
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores desktop (com e semmonitor); computadores para transmissão on line; servidores tipo rack; estações deacoplamento e licenças do pacote Office 365, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome/ Razão Social: 2956 - IDEA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 24.575.752/0001-49
Endereço: JULITA PIRES BRETAS, 716 - BOM JESUS - CORONEL FABRICIANO - MG - 35171-684
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.002 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de T.I.

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
3	24.0017 - Computador sem monitor DESCRIÇÃO: Processador I5 de décima terceira geração; Memória Ram 16GB; Armazenamento Interno SSD de 500GB PCIe NVMe M.2; Conectividade Ethernet Gigabit; WiFi 6E; Bluetooth 5.2; Controladora de Vídeo Dualport, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saida display port (dp) e Hdmi; Controladora de áudio: Controladora de Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack; Componentes Com Teclado E Mouse; Sistema Operacional Windows Versão Pro 11 ou superior; Micro com encaixe no suporte do monitor		UN	7	4.499,0000	31.493,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
15	02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52.00	01.110.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31.493,00

Total por Centro de Custo **31.493,00**

Total Pedido **31.493,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **31.493,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 28 de junho de 2

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/06/2024	N.E. ORDINÁRIO Nº321 PEDIDO Nº 153		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
39313 - IDEA TECNOLOGIA LTDA	024.575.752/0001-49		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
JULITA PIRES BRETAS , 716 - BOM JESUS - CORONEL FABRICIANO - MG	35171-684	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		07/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
1.312.000,00	407.031,40	31.493,00	873.475,60

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	31.493,00
	TOTAL	31.493,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	31.493,00
	TOTAL	31.493,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24.0017	7,000	UN	Computador sem monitor	4.499,0000	31.493,00
				TOTAL		31.493,00

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-714A-1CF1-FAD9

RECEBEMOS DE IDEA TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	VALOR NOTA R$ 31.493,00	Nº: 000.002.150 SÉRIE : 1

IDEA TECNOLOGIA LTDA

AV. JULITA PIRES BRETAS , 716, .
BOM JESUS
CORONEL FABRICIANO
MG
TELEFONE: 3138423251

CEP: 35171684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.150
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3124 1124 5757 5200 0149 5500 1000 0021 5014 5195 0023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE - FORA DO ESTADO	131246305612179 - 19/11/2024 11:16:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
0027415490088		24.575.752/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			51.907.384/0001-61	18/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA HUMAITA, 1167	CENTRO		13347-460	18/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
INDAIATUBA		SP		17:14:00

FATURA

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto	Valor
001	02/01/2025	31.493,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31.493,00	3.779,16	0,00	0,00	31.493,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEVOL.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.493,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0 - Rem.				44.914.992/0012-90

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CORONEL RANULFO BORGES NASCIMENTO, 390 -JARDIM MARACANA	UBERABA	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	Volumes			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
000239	COMPUTADOR SEM MONITOR	84715010	0 00	6108	UN	7,00	4.499,0000	31.493,00	31.493,00	3.779,16	0,00	12,00	0,00

Câm... Mun. de Indaiatuba
Mercadoria Rece...
Data
Em 28/11/24 Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R$ 7111,12 26,58% DE TRIBUTOS FEDERAIS E R$ 5668,74 16,00% DE TRIBUTOS ESTADUAIS FONTE: IBPT 98A549 DADOS PARA PAGAMENTO AG.0365-4 C/C. 47.125-9 BANCO DO BRASIL. INFORMACAO DO VALOR IREF AL ALIQUOTA 1,2% R$ 377,92 , CONFORME ART.10.A DA IN 1234/2012. P.E. 001/2024 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 1.669,56	

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

Data da consulta: 29/11/2024 10:25:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.575.752/0001-49**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

nfe@indaiatuba.sp.leg.br

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 15:39
Para: nfe@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Ordem de entrega de mercadoria
Anexos: NFe2150 Camara Indaiatuba P.E. 001-24.pdf

Boa tarde,

Atesto que os serviços relativos à nf 2150 foram realizados com qualidade e de acordo com as necessidades e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, não havendo nada que desabone a conduta da Contratada

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
(19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de novembro de 2024 16:44
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Prezados, boa tarde!

Em anexo, Proposta Realinhada do Lote 03 com a descrição correta do equipamento ofertado.

Seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Lucia Santos

CEO
(31) 2942-9803
(31) 98712-8069 Celular
E-mail: admin@ideamg.com.br

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-1144A-1CF1-FAD9

CNPJ: 24.575.752/0001-49
Av. Julita Pires Bretas, 716 - Bom Jesus
Cel. Fabriciano-MG

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br <douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2024 08:50
Para: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>; producao@ideamg.com
Cc: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Ordem de entrega de mercadoria

À IDEA TECNOLOGIA LTDA

Tendo em vista a cláusula 1ª do Contrato 07/2024, servimo-nos do presente para solicitar a entrega das mercadorias abaixo

ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	NOME	DESCRIÇÃO	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
8	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unid.	Computador sem Monitor	Computador Mini Desktop (sem monitor), destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais. (COTA ME/EPP)	472633	R$ 4.499,00	R$ 31.493,00

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Av. Julita Pires Bretas, 716 - Bom Jesus
Cel. Fabriciano-MG

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 15:58
Para: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Boa tarde,

Até o momento não recebemos os equipamentos. Lembro que o prazo original do edital já expirou e estamos agora seguindo os prazos contratuais.

Solicitamos, por gentileza, informações sobre a situação da entrega para evitarmos maiores transtornos.

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 20:27
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista as tratativas de aceite do modelo proposto terem sido finalizadas em 24/10/24, se fazem necessárias as tramitações de faturamento junto ao Fabricante, bem como a logística de transporte dos bens.

Os micros foram faturados pelo Distribuidor Oficial em 05/11, quando saíram do Es com destino a nosso Centro de distribuição e a previsão de chegada é de até 10 dias. Tão logo os equipamentos cheguem serão conferidos, faturados para a Câmara de Indaiatuba e despachados pela Rodonaves.

Nossa equipe está trabalhando para a finalização da entrega o quanto antes.

Seguimos à disposição.

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

Atenciosamente,

Lucia Santos

CEO
(31) 2942-9803
(31) 98712-8069 Celular
E-mail: admin@ideamg.com.br
IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Av. Julita Pires Bretas, 716 - Bom Jesus
Cel. Fabriciano-MG

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 08:41
Para: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Cc: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Bom dia,

Gostaria de saber como está o andamento da entrega dos itens. Lembro que o prazo original do edital já expirou e estamos agora seguindo os prazos contratuais.

Solicitamos, por gentileza, informações sobre a situação da entrega para evitarmos maiores transtornos.

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 15:28
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Boa tarde a todos!

Tendo em vista a aceitação do modelo proposto, daremos início ao processo de entrega dos bens.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

Lucia Santos

CEO
(31) 2942-9803
(31) 98712-8069 Celular
E-mail: admin@ideamg.com.br
IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Av. Julita Pires Bretas, 716 - Bom Jesus
Cel. Fabriciano-MG

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:43
Para: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Cc: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Boa tarde,

Considerando a resposta da empresa em relação ao relatório,

Tendo em vista que, nesta resposta, a empresa propôs a entrega de um modelo de equipamento diferente do ofertado anteriormente,

E considerando que as características do equipamento ofertado atendem às especificações do edital, desde que a empresa cumpra todos os demais requisitos,]

Concluímos que a aceitação do equipamento é tecnicamente viável.

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
(19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 15:39
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Prezados, boa tarde!

Pedimos a gentileza de desconsiderar o email anterior, onde no documento anexado havia erros materiais.

Pedimos, por favor, que considere o novo anexo presente.

Seguimos à disposição.

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

Atenciosamente,

Lucia Santos

CEO
(31) 2942-9803
(31) 98712-8069 Celular
E-mail: admin@ideamg.com.br
IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Av. Julita Pires Bretas, 716 - Bom Jesus
Cel. Fabriciano-MG

De: Lúcia Santos
Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 18:50
Para: 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br' <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Senhores, boa tarde!

Tendo em vista o Relatório encaminhado, vimos pelo presente apresentar nossa explanação com bases nos fatos que perneiam hoje a distribuição da linha Dell Optplex

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Lucia Santos

CEO
(31) 2942-9803
(31) 98712-8069 Celular
E-mail: admin@ideamg.com.br
IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Av. Julita Pires Bretas, 716 - Bom Jesus
Cel. Fabriciano-MG

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 09:23
Para: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Cc: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br; pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Bom dia,

Considerando o pedido rescisão encaminhado;

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

Considerando o relatório de fiscalização referente ao Contrato 7/2024, em anexo, elaborado pelo fiscal e ratificado pelo gestor do contrato;

Considerando o Ofício da Diretoria Geral, em anexo.

Solicitamos, por gentileza, a análise e a apresentação dos contra-argumentos que considerar pertinentes, no **prazo de 15 dias.**

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
(19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 12:12
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Prezados, muito bom dia!

É com muito pesar que vimos pelo presente informar que, infelizmente, por decisões de conduta da Dell Tecnologies, não conseguimos adquirir os micros Optplex com processadores de 13ª Geração, estando disponíveis para comercialização para revendas Solution Provider como a Idea Tecnologia, somente a nova linha, a 7020, com processadores de 12ª Geração.

Computadores com processadores Intel de 13ª Geração só serão comercializados a partir de Projetos envolvendo um número mínimo de 50un para customização, o que não foi o caso desse lote adjudicado a Idea Tecnologia. Entendemos que a 14ª Geração irá substituir a 13ª, e poderá ser comercializada pelas revendas, porém ainda não temos informações sobre a data de entrada desses produtos no mercado brasileiro através dos distribuidores oficiais do fabricante Dell, o que inviabiliza um possível pedido de espera a Camara, que tem urgência dos micros.

Esperamos que entendam que não medimos esforços para atendê-los, que temos o maior comprometimento em qualquer processo licitatório que participamos e que possuímos ilibada reputação junto a todos os órgãos que fornecemos, portanto pedimos desculpas nesse caso sem procedentes.

Certos de sua compreensão antecipamos nossos sinceros agradecimentos e seguimos à disposição.

Atenciosamente,

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

Lucia Santos
CEO
(31) 2942-9803
(31) 98712-8069 Celular
E-mail: admin@ideamg.com.br
IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49
Av. Julita Pires Bretas, 716 - Bom Jesus
Cel. Fabriciano-MG

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 14:07
Para: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Cc: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Boa tarde,

Temos alguma novidade sobre a entrega dos equipamentos?

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 14:01
Para: 'Lúcia Santos' <admin@ideamg.com.br>
Cc: miguel.salles@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Boa tarde,

Segue em resposta

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

www.indaiatuba.sp.leg.br

De: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br <alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 6 de agosto de 2024 15:25
Para: 'Lúcia Santos' <admin@ideamg.com.br>; 'douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br' <douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br>
Cc: 'rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br' <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Boa tarde, tudo bem?

O prazo solicitado para a entrega dos itens foi de 60 dias, então ainda restam mais de 30 dias para o término do prazo. A extensão solicitada é de 15 dias além desse prazo, correto?

Atenciosamente

Alberto Gonçalves de Mello Júnior
Analista de Sistemas
Chefe de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Indaiatuba
✉ alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
☎ (19) 3885-7725
www.indaiatuba.sp.leg.br

De: Lúcia Santos <admin@ideamg.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 19:00
Para: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Ordem de entrega de mercadoria

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de dilação de prazo de entrega, dada a falta de Processadores de 13ª Geração nos distribuidores da Dell Brasil.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,
Lucia Santos

Direção Geral
(31) 98712-8069 Celular
E-mail: admin@ideamg.com.br
IDEA TECNOLOGIA LTDA

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-1144A-1CF1-FAD9

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	**321/0**
Código Liquidação:	**1057**
Data Liquidação:	**28/11/2024**
Data Vencimento:	**28/12/2024**
Processo:	**108**
Ficha:	**15**
Interessado:	39313 - IDEA TECNOLOGIA LTDA
Validade:	
Responsável:	**RENATA**
Nota:	**LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Valor Liquidado:	**31.493,00**

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00'**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade Orçamentária:	**02.01.00**	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
Unidade de Despesa:	**02.01.01**	**CORPO LEGISLATIVO**
Funcional Programática:	**01.031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	**2001**	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**
Classificacao Econômica:	**4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	
Destinação de Recurso:	**01.110.0000**	**GERAL**

Especificação da Despesa:
Computador sem monitor

Documento Estruturado:
2150-1 tipo 1 Nota Fiscal data 18/11/2024 valor 31.493,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

INDAIATUBA, 28 de Novembro de 2024

Responsável: RENATA

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
28/11/2024	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 321 / 1		108/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
39313 - IDEA TECNOLOGIA LTDA	024.575.752/0001-49		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
JULITA PIRES BRETAS , 716 - BOM JESUS - CORONEL FABRICIANO - MG	35171-684	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		07/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
31.493,00	0,00	31.493,00	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.493,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	31.493,00
	TOTAL	31.493,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	31.493,00
	TOTAL	31.493,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24.0017	7,000	UN	Computador sem monitor	4.499,0000	31.493,00
				RETENÇÕES		
5417				IMP RENDA RET FONTE - EMPRESA		-377,92
				TOTAL		31.115,08

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

A IMPORTÂNCIA DE trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

INDAIATUBA, _____ DE _____ DE _____

_____ _____

Nome RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____ ___/___/_____

_____

TESOUREIRA

EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

GOVERNO

G332291107039324013
29/11/2024 11:09:30

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUN DE INDAIATUBA
Agência	929-6
Conta corrente	384000-X

Creditado

Nome	IDEA TECNOLOGIA LTDA
Agência	365-4
Conta corrente	47125-9
Valor	31.115,08
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J7903138 EDWIGES MARIA ANGARTEN AMBIEL	29/11/2024 11:07:23
	JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE	29/11/2024 11:09:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH512005 LUIZ CARLOS CHIAPARINE.

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2983 - Microcomputador Dell Optiplex 7020 Mff (Proc. I5- 12500T, Memória 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 28/11/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.499,00
Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 2150 **Série:** 1 **Data:** 18/11/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 321/2024
Pedido: 153/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 28/11/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.499,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2984 - Microcomputador Dell Optiplex 7020 Mff (Proc. I5- 12500T, Memória 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 28/11/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.499,00
Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 2150 **Série:** 1 **Data:** 18/11/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 321/2024
Pedido: 153/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 28/11/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.499,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2985 - Microcomputador Dell Optiplex 7020 Mff (Proc. I5- 12500T, Memória 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 28/11/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.499,00
Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 2150 **Série:** 1 **Data:** 18/11/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 321/2024
Pedido: 153/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 28/11/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.499,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2986 - Microcomputador Dell Optiplex 7020 Mff (Proc. I5- 12500T, Memória 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 28/11/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.499,00
Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 2150 **Série:** 1 **Data:** 18/11/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 321/2024
Pedido: 153/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 28/11/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.499,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2987 - Microcomputador Dell Optiplex 7020 Mff (Proc. I5- 12500T, Memória 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 28/11/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.499,00
Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 2150 **Série:** 1 **Data:** 18/11/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 321/2024
Pedido: 153/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 28/11/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.499,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2988 - Microcomputador Dell Optiplex 7020 Mff (Proc. I5- 12500T, Memória 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 28/11/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.499,00
Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 2150 **Série:** 1 **Data:** 18/11/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 321/2024
Pedido: 153/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 28/11/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.499,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

FICHA CADASTRAL DE BENS PATRIMONIAIS

2989 - Microcomputador Dell Optiplex 7020 Mff (Proc. I5- 12500T, Memória 16GB, SSD 512GB, Teclado e Mouse Dell, Licença Windows 11 Pro, Gabinete Micro

Relação Carga: NÃO
Marca:
Categoria: BEM MOVEL
Tipo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados de Aquisição

Evento: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS **Data:** 28/11/2024
Processo:
Estado de Conservação: NOVO
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida Útil Integral: 60 meses
Valor: 4.499,00
Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA
Documento: NOTA FISCAL **Nº:** 2150 **Série:** 1 **Data:** 18/11/2024
Garantia: **Data:**
Empenho: 321/2024
Pedido: 153/2024 **Autorização de Fornecimento:** 1/2024

Dados Atuais

Situação: EM USO **Data:** 28/11/2024
Local: Geral - Departamento de Tecnologia da Informação
Responsável: ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Vida útil remanescente: 60 meses
Valor: 4.499,00

Motivo de Baixa: **Data:**

Foto:

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-114A-1CF1-FAD9

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 19/2024 - Rafael Souza Viana - Departamento de Compras e Licitações - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Computador Desktop; Computador para Transmissão; Estação de Acoplamento; Servidor tipo rack e licenças do pacote office 365

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	02/12/2024
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Inclusão de Pagamento - Arquivo

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2024.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente
por RAFAEL SOUZA
VIANA 105.772.196-42
Data: 02/12/2024 14:22

TRAMITAÇÃO Nº 16844 - PC 19/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael Souza Viana.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2955-1144A-1CF1-FAD9